CÓPIA DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

RESUMO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES, ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA MUNICIPAL.

DADOS DA CÓPIA

Cópia gerada em: **09/03/2026 12:58:48** - Horário de Brasília - UTC-3
Por: MIRILENE DE ASSIS INÁCIO (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS DO PROCESSO INCLUSOS NA CÓPIA (376)

#	DOCUMENTO	INCLUSO?	PÁGINAS
#1	2025-GNRVB2 - TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	3
#2	2025-JCDR6V - MEMORANDO Nº 136/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARA DE AR, PROTETORES E OUTROS	Sim	2
#3	2025-NKDPRS - TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS [Desentranhado]	Sim	23
#4	2025-76NZ40 - ETP - AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR, PROTETORE E OUTROS	Sim	9
#5	2025-1SJBGC - MAPA DE RISCO - PNEUS - SEMIN	Sim	3
#6	2025-17RXB4 - SAUDE - MEM. 304 - Memorando - PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS [Desentranhado]	Sim	2
#7	2025-W4QGBZ - SEME- MEMORANDO 053-2025 - JAQUISIÇÃO DE PNEUS	Sim	2
#8	2025-MPBG61 - MEMORANDO 121/SEFIN/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E OUTROS	Sim	2
#9	2025-QK4BDC - MEMORANDO 104/2025 - Aquisição de pneus - SEAG	Sim	2
#10	2025-FZQB37 - Memorando n°170 -2025 - Processo licitatorio Pneu [Desentranhado]	Sim	2
#11	2025-65GHRL - Memorando Semma 123 - 2025 - Aquisição de Pneus [Desentranhado]	Sim	2
#12	2025-V0Z2H6 - 114- SEC. INTERIOR- PARTICIPAÇÃO CERTAME PNEUS-SEMADES [Desentranhado]	Sim	3
#13	2025-W3ZTX9 - MEMORANDO 039.2025 Interior - pneus (segab) [Desentranhado]	Sim	2
#14	2025-VV6HCJ - MEMORANDO 099 / 2025 - OBRAS - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA PNEUS	Sim	2
#15	2025-W6LMLT - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD SEMMA - PNEUS	Sim	3
#16	2025-HX0ZQN - DFD Pneu	Sim	2
#17	2025-QFF2TQ - DFD- PNEUS	Sim	3
#18	2025-TCT9LQ - DFD - PNEUS (SEGAB)	Sim	3
#19	2025-MG5ZZ9 - DFD - OBRAS - PNEUS	Sim	3
#20	2025-Q5TWGZ - DFD - Pneus - SEAG	Sim	4
#21	2025-SQ2KPL - DFD SEFIN - EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E OUTROS	Sim	3
#22	2025-V469ZR - SAUDE - MEM. 304 - DFD -PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS	Sim	4
#23	2025-411LKM - 003 - DFD - Pneus (1)	Sim	7
#24	2025-W1JMXQ - DFD - PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS - SEMIN	Sim	3
#25	2025-17V0TJ - TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO SEMMA - PNEUS J-Ro	Sim	3
#26	2025-65WJMK - TERMO DE FISCAL - Pneu	Sim	3
#27	2025-H62XJ1 - termo-de-designinacao-de-fiscal pneus-SEMADES	Sim	2
#28	2025-3SFH0S - SEGAB - TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - pneus	Sim	3
#29	2025-8T8J7S - TERMO DE FISCAL - OBRAS - FORNECIMENTO DE PNEUS E OUTROS ITENS.	Sim	3
#30	2025-3B252C - MEM. 304 - Termo de Designação Fiscal - PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS	Sim	3
#31	2025-X1PKK9 - TERMO FISCAL - Aquisição de pneus	Sim	2
#32	2025-VHWWJC - TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - Licitação pneus	Sim	2
#33	2025-MQW67T - TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO	Sim	3
#34	2025-XDMT94 - TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - PNEUS NOVOS, CAMARA, PROTETORES E OUTROS - SEMIN	Sim	3
#35	2025-Z1SKJ1 - TABELA DE ORÇAMENTOS PNEUS [Desentranhado]	Sim	5
#36	2025-CR6ZCT - PORTAL DE COMPRAS - MUNICIPIO DE CARRAPATEIRA	Sim	3
#37	2025-VSZC6C - ORÇAMENTO PORTAL DE COMPRAS - MUNICIPIO DE XINGUARA - PNEUS 265 65 R17	Sim	5
#38	2025-MG2BXT - ORÇAMENTO PNEUS - CINCATARINA PNEUS 8138 1	Sim	15
#39	2025-G9H69K - ORÇAMENTO ARP 001 - CONSORCIO INTER. VALE JACUI - PNEU 225 60 18 [Desentranhado]	Sim	49
#40	2025-W1HXX5 - ORÇAMENTO ARP - MUNICPIO DE ALTO JEQUITIBÁ - PNEU 235 65 16	Sim	13
#41	2025-LGQB35 - ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 265 70 R16	Sim	3
#42	2025-RTM8HZ - ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 265 65 R17 - RUSSELL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	Sim	3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1 / 2396

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2 / 2396

#43	2025-WVH7KL - ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 255 70 R16	Sim	3
#44	2025-HW58K1 - ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 235 65 R16 - DSS COMERCIO E MANUTENCAO AUTOMOTIVA LTDA	Sim	3
#45	2025-LLCBD3 - ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 225 70 R16 - BENICIO PNEUS LTDA [Desentranhado]	Sim	3
#46	2025-LS7QG5 - ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 225 65 R17	Sim	3
#47	2025-H0LTZW - ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 225 60 R18 - DEL REY PNEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	3
#48	2025-MG1W18 - ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 215 75 R17,5	Sim	3
#49	2025-PDNSB4 - ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 205 75 R16	Sim	3
#50	2025-PLFFNH - ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 205 70 R15	Sim	3
#51	2025-FBKXRR - ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 195 75 R16	Sim	3
#52	2025-V4RCGR - ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 185 70 R14	Sim	3
#53	2025-LRFT9B - ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 185 65 R15	Sim	3
#54	2025-TW5JLZ - ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 175 70 R14	Sim	3
#55	2025-LTM307 - ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 175 70 R13	Sim	3
#56	2025-S6PBD8 - ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 175 65 R14	Sim	3
#57	2025-XPWS9C - ORÇAMENTO PNEUS - MBS TRATORES [Desentranhado]	Sim	2
#58	2025-X4RTGG - PAINEL DE PREÇOS - CAMARA 175X70X14 [Desentranhado]	Sim	2
#59	2025-PT6H3X - PAINEL DE PREÇOS - CAMARA DE AR 12,5X80X18 [Desentranhado]	Sim	4
#60	2025-71VQPB - PAINEL DE PREÇOS - CAMARA DE AR 14X9X24	Sim	3
#61	2025-08R335 - PAINEL DE PREÇOS - CAMARA DE AR 19,5X24	Sim	3
#62	2025-3XTLRC - PAINEL DE PREÇOS - CAMARA DE AR 17,5X25	Sim	3
#63	2025-RSS8PQ - PAINEL DE PREÇOS - CAMARA DE AR 90X90X18 [Desentranhado]	Sim	4
#64	2025-80GKZ7 - PAINEL DE PREÇOS - CAMARA DE AR 90X90X19 [Desentranhado]	Sim	3
#65	2025-5WCX7L - PAINEL DE PREÇOS - CAMARA DE AR 110X90X17 [Desentranhado]	Sim	3
#66	2025-RZNGFF - PAINEL DE PREÇOS - CAMARA DE AR 750X16	Sim	3
#67	2025-9WX75W - PAINEL DE PREÇOS - CAMARA DE AR 1000X20 [Desentranhado]	Sim	3
#68	2025-SW7QPC - PAINEL DE PREÇOS - CAMARA DE AR 1400X24 [Desentranhado]	Sim	3
#69	2025-8S90QC - PAINEL DE PREÇOS - COLA CIMENTO VULCANIZANTE [Desentranhado]	Sim	3
#70	2025-0F7M99 - PAINEL DE PREÇOS - KIT BICO VALVULA [Desentranhado]	Sim	2
#71	2025-VJVZXQ - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 12,4X24 [Desentranhado]	Sim	4
#72	2025-BXBMZ3 - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 12.5X80X18	Sim	3
#73	2025-PVWGC9 - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 12X4X24	Sim	4
#74	2025-TS061C - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 15X5X24 (NÃO ENCONTRADO)	Sim	2
#75	2025-PDTZ2B - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 17.5X25 - 12 LONAS [Desentranhado]	Sim	4
#76	2025-L5KP2C - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 17.5X25 - 14 LONAS (NÃO ENCONTRADO) [Desentranhado]	Sim	2
#77	2025-B0103X - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 17.5X25 - 16 LONAS (NÃO ENCONTRADO)	Sim	2
#78	2025-CG8XBJ - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 17X5X25 (NÃO ENCONTRADO)	Sim	2
#79	2025-2J94QJ - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 18,4X30 [Desentranhado]	Sim	3
#80	2025-C73CK9 - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 18.4X30X14 (NÃO ENCONTRADO)	Sim	2
#81	2025-C4N12D - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 23,1X26	Sim	2
#82	2025-KV2FMV - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 19.5X24	Sim	3
#83	2025-SX6MX4 - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 80X100X18	Sim	3
#84	2025-0NM4Q6 - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 90X90X18	Sim	3
#85	2025-BPT17P - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 110X90X17	Sim	3
#86	2025-9WKP8K - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 165X70X13 [Desentranhado]	Sim	3
#87	2025-D1FCV9 - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 195X55X15	Sim	4
#88	2025-CKHTH3 - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 195X65X15 [Desentranhado]	Sim	3
#89	2025-MH7DKB - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 205X60X16	Sim	3
#90	2025-F9SPCT - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 225X65X17 [Desentranhado]	Sim	3
#91	2025-D6GSLP - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 225X70X15 [Desentranhado]	Sim	8
#92	2025-1PB587 - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 225X75X16	Sim	4
#93	2025-X3X4TG - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 235X65X16	Sim	3
#94	2025-M3K0T3 - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 235X75X15 (NÃO ENCONTRADO)	Sim	2
#95	2025-V9SDK2 - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 265X65X17 [Desentranhado]	Sim	3
#96	2025-RRSHLZ - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 270 ARO 16 (NÃO ENCONTRADO) [Desentranhado]	Sim	2
#97	2025-68DVPK - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 275X80X22,5	Sim	3
#98	2025-4LHNPN - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 275X80X22 [Desentranhado]	Sim	4
#99	2025-ZMRRRB - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 1000X20	Sim	3
#100	2025-C3RMBS - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 1400X24 [Desentranhado]	Sim	4
#101	2025-R0FBZC - PAINEL DE PREÇOS - PROTETOR 17,5X25	Sim	3
#102	2025-6HFCT2 - PAINEL DE PREÇOS - PROTETOR 750X16 [Desentranhado]	Sim	30

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 3 / 2396

#103	2025-820KXF - PAINEL DE PREÇOS - PROTETOR 1000X20 [Desentranhado]	Sim	3
#104	2025-3X0MBV - PAINEL DE PREÇOS - PROTETOR 1400X24	Sim	3
#105	2025-S6RQ5K - PAINEL DE PREÇOS - ROLO REMENDO QUENTE	Sim	3
#106	2025-RNS1GP - PAINEL DE PREÇOS- CALIBRADOR DIGITAL [Desentranhado]	Sim	3
#107	2025-ZJ6CGS - PAINEL DE PREÇOS- MARRETA 10KG [Desentranhado]	Sim	3
#108	2025-C0TH5T - PAINEL DE PREÇOS- PNEU 18X4X30 (NÃO ENCONTRADO)	Sim	2
#109	2025-V8XCGD - PAINEL DE PREÇOS- PNEU 225X60X17 [Desentranhado]	Sim	3
#110	2025-8X7GJ6 - PAINEL DE PREÇOS- REMENDO 200MM	Sim	3
#111	2025-SP6KC2 - PAINEL DE PREÇOS- PNEU 18X4X34	Sim	3
#112	2025-29XN31 - PAINEL DE PREÇOS -PNEU 215X75X17,5 [Desentranhado]	Sim	3
#113	2025-JF72KC - PAINEL DE PREÇOS- REMENDO 100MM [Desentranhado]	Sim	5
#114	2025-C392NF - PAINEL DE PROÇOS - 90X90X19	Sim	3
#115	2025-H4X64G - ARP 13-2025 [Desentranhado]	Sim	29
#116	2025-5T9CL5 - ARP JUQUIÁ	Sim	8
#117	2025-6VRDCS - ARP LARANJALÇ 3	Sim	14
#118	2025-W4X119 - ARP PNEU 110X90X17	Sim	13
#119	2025-XZZ82X - ART 50-2025 [Desentranhado]	Sim	8
#120	2025-FL6GC6 - ART 147-25 [Desentranhado]	Sim	5
#121	2025-TCZGXP - ART ITAPECERICA DA SERRA	Sim	11
#122	2025-4QP72W - ATA eumilianopolis	Sim	7
#123	2025-0CXFK7 - ATA PNCP 023-2025- MARANHÃO	Sim	9
#124	2025-HD1XND - ATA DE REGISTRO DE PRECOS- 215-75 R17,5	Sim	18
#125	2025-4G08NV - JUQUIÁ 2.0	Sim	8
#126	2025-QNT6XV - JUQUIA 3.0	Sim	10
#127	2025-XB3QP4 - PNCP (IGUAÇU)	Sim	13
#128	2025-3BXJ0F - PNCP ALTO JEQUITIBÁ	Sim	16
#129	2025-XJG7C7 - PNCP BAHIA	Sim	5
#130	2025-DP5ZZS - PNCP- COLA CIMENTO VULCANIZANTE	Sim	4
#131	2025-T33NXD - PNCP HORTOLANDIA	Sim	17
#132	2025-MVJKH4 - PNCP JACAREZINHO	Sim	13
#133	2025-76ZFDS - PNCP LARANJAL 1	Sim	13
#134	2025-75CDFQ - PNCP LARANJAL	Sim	13
#135	2025-BS2FLF - PNCP MATÕES DO NORTE	Sim	9
#136	2025-DTL4DK - PNCP MINAS GERAIS	Sim	8
#137	2025-QKTMJW - PNCP- NOVA LARANJEIRAS	Sim	16
#138	2025-875915 - PNCP PIEDADE	Sim	22
#139	2025-10V3W3 - PNCP RIO GRANDE N	Sim	9
#140	2025-B76R9S - PNCP QUARTEL	Sim	13
#141	2025-BZSJH3 - PNCP VITORIA DE SANTO ANTÃO	Sim	12
#142	2025-1B30FQ - PNCP RIBEIRÃO	Sim	4
#143	2025-PP6HHM - PNCP RIBEIRAO PIRES	Sim	4
#144	2025-HTL923 - PNCP RIO PRETO	Sim	10
#145	2025-90G169 - PNCP PNEU 110X90X17	Sim	13
#146	2025-S1GNQ0 - INTERNET- 12X4X24 [Desentranhado]	Sim	2
#147	2025-SDS3JF - INTERNET- 235-75 R15	Sim	2
#148	2025-FRQ4C4 - INTERNET- CALIBRADOR DIGITAL	Sim	2
#149	2025-8B8FSF - INTERNET- CAMARA 80X100X18	Sim	2
#150	2025-8GSQ6B - INTERNET- CAMARA 175-70R14	Sim	2
#151	2025-3CMHXW - INTERNET- CAMARA 275X80 R22,5	Sim	2
#152	2025-T949V1 - INTERNET- CAMARA 750 ARO 16	Sim	2
#153	2025-X6MB2B - INTERNET- COLA CIMENTO VULCANIZANTE A FRIO CV 02	Sim	2
#154	2025-J0M046 - INTERNET- KIT BICO VALVULA	Sim	2
#155	2025-NG6HCL - INTERNET- MARRETA 10KG	Sim	2
#156	2025-BNMCN2 - INTERNET- PNEU 23.1X26- 14 LONAS	Sim	2
#157	2025-Z5KZWV - INTERNET- PNEU 165-70R13	Sim	2
#158	2025-PHWJQX - INTERNET- PNEU 225X60X17	Sim	2
#159	2025-S8ZFHV - INTERNET- PNEU 265-65 R17	Sim	2
#160	2025-WQ2LQG - INTERNET- PROTETOR 750	Sim	2
#161	2025-TS4318 - INTERNET- REMENDO 100MM	Sim	2
#162	2025-4R139Z - INTERNET- REMENDO 200 MM	Sim	2
#163	2025-Q256N3 - INTERNET- ROLO REMENDO QUENTE VULK 160X1,00	Sim	2
#164	2025-T3R2LG - INTERNET - CAMARA 18X4X30	Sim	2
#165	2025-8W8VWN - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 4 / 2396

#166	2025-H4SBD6 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#167	2025-HP02QN - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#168	2025-S1G36P - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#169	2025-PHP72F - TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS [Desentranhado]	Sim	24
#170	2025-7H95JK - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#171	2025-3R2KNM - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#172	2025-RVMSPF - TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS [Desentranhado]	Sim	24
#173	2025-J05MZV - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#174	2025-9H1W9H - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#175	2025-2PVTPC - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#176	2025-PJTWX2 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#177	2025-RKR4RJ - TERMO DE REFERÊNCIA- TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS [Desentranhado]	Sim	24
#178	2025-0DM4RH - TABELA ORÇAMENTÁRIA PNEUS [Desentranhado]	Sim	4
#179	2025-380FCG - PAINEL DE PREÇOS- CAMARA DE AR 90X90X19 (#64)	Sim	3
#180	2025-57C2CG - PAINEL DE PREÇOS- CAMARA DE AR 110X90X17 (#65)	Sim	3
#181	2025-C855ZV - PAINEL DE PREÇOS- CAMARA DE AR 1000X20 (#67)	Sim	4
#182	2025-RCTFBT - PAINEL DE PREÇOS- KIT BICO VALVULA (#70)	Sim	3
#183	2025-J78N6Q - PAINEL DE PREÇOS- PNEU 165X70X13 (#86)	Sim	3
#184	2025-N2SZ7W - PAINEL DE PREÇOS- PNEU 195X65X15 (#88)	Sim	3
#185	2025-FW0SRH - PAINEL DE PREÇOS- PNEU 225X70X15 (#91) [Desentranhado]	Sim	3
#186	2025-WNXGL6 - PAINEL DE PREÇOS- PNEU 265X65X17 (#95)	Sim	3
#187	2025-QSMGLZ - PAINEL DE PREÇOS- PNEU 275X80X22 (#95)	Sim	5
#188	2025-HQQQX4 - PAINEL DE PREÇOS- PROTETOR 750X16 (#102)	Sim	3
#189	2025-DHRLF6 - PAINEL DE PREÇOS- PROTETOR 1000X20 (#103)	Sim	3
#190	2025-663B69 - PAINEL DE PREÇOS- CALIBRADOR DIGITAL (#106)	Sim	3
#191	2025-KQ0FJ6 - PAINEL DE PREÇOS- MARRETA 10KG (#107)	Sim	4
#192	2025-ZV1KDH - PAINEL DE PREÇOS- PNEU 225X60X17 (#109)	Sim	3
#193	2025-RF8P9B - PAINEL DE PREÇOS- REMENDO PNEU (#113)	Sim	5
#194	2025-7WD975 - PAINEL DE PREÇOS- CAMARA DE AR 175X70X14 (#58)	Sim	3
#195	2025-18V3NG - CARTÃO CNPJ- EMPRESA DISPESTRAL (#146)	Sim	2
#196	2025-59J9PM - CARTÃO CNPJ- PNEUSGREEN (#164)	Sim	2
#197	2025-RDHL2B - PAINEL DE PREÇOS- CAMARA DE AR 12,5X80X18 (ATUALIZAÇÃO #59)	Sim	3
#198	2025-9PZGQP - PAINEL DE PREÇOS- CAMARA DE AR 90X90X18 (ATUALIZAÇÃO #63)	Sim	3
#199	2025-89F2FG - PAINEL DE PREÇOS- PNEU 12,4X24 (ATUALIZAÇÃO #71)	Sim	3
#200	2025-CTTM3M - PAINEL DE PREÇOS- PNEU 17,5X25 (ATUALIZAÇÃO #75)	Sim	9
#201	2025-WBR70G - PAINEL DE PREÇOS- PNEU 1400X24 (ATUALIZAÇÃO #100)	Sim	4
#202	2025-0PJT61 - ORÇAMENTO MBS ASSINADO	Sim	2
#203	2025-L12Q21 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	2
#204	2025-GQDFZZ - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#205	2025-1KQW2D - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#206	2025-N778MW - CARTÃO CNPJ- ACHEI PNEUS (#147)	Sim	4
#207	2025-44T6CC - CARTÃO CNJP- PNEU STORE (#157)	Sim	3
#208	2025-D8LGZH - CARTÃO CNPJ- COML VALFLEX (#153)	Sim	2
#209	2025-3SF35Q - CARTÃO CNPJ- ATACADÃO PNEU (#151)	Sim	2
#210	2025-VB9VWQ - CARTÃO CNPJ- GRUPO TALA (#160)	Sim	2
#211	2025-T2JHF0 - CARTÃO CNPJ- JIPEBRAS (#152)	Sim	2
#212	2025-Q2PVSX - CARTÃO CNPJ- MUNDO DO CAMINHÃO (#154)	Sim	2
#213	2025-MF7GLH - CARTÃO CNJP- COFERMETA (#155)	Sim	2
#214	2025-703SCQ - CARTÃO CNPJ- SEU POSTO.COM (#148)	Sim	2
#215	2025-RBB7J9 - CARTÃO CNPJ- SHOW PNEU (#150)	Sim	2
#216	2025-R19GC0 - CARTÃO CNPJ- VARELLA MOTOS (#149)	Sim	2
#217	2025-DK7WSB - CARTÃO CNPJ- TIRESHOP (#158)	Sim	2
#218	2025-V3X3H4 - CARTÃO CNPJ- VNBOR (#161)	Sim	2
#219	2025-VC83VH - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#220	2025-ZV9P12 - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#221	2025-P0WL0R - 114- SEC. INTERIOR- PARTICIPAÇÃO CERTAME PNEUS	Sim	3
#222	2025-ZG80J1 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#223	2025-S9T8C5 - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#224	2025-HRQZ2V - MEMORANDO 039/2025 Interior -	Sim	2
#225	2025-ZFRFQS - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 5 / 2396

#226	2025-C3GJ92 - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#227	2025-X2C5F7 - Memorando Semma 123 - 2025 - Aquisição de Pneus (Retificação)	Sim	2
#228	2025-JXTS7Q - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#229	2025-669DF6 - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#230	2025-88SFR5 - SAUDE - MEM. 498 - SECRETARIA DE INTERIOR - DFD PNEUS	Sim	3
#231	2025-LLWW9L - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#232	2025-JG7P6J - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#233	2025-ZR0MNM - Memorando n170 -2025 - Processo licitatorio Pneu (Retificado)	Sim	2
#234	2025-J4P514 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#235	2025-B7DQZ7 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-B7DQZ7	Sim	1
#236	2025-V9R1SK - ORC¸AMENTO VARGEM ALTA GS Soluções	Sim	6
#237	2025-5MQSML - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#238	2025-1PPS25 - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#239	2025-868HFV - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#240	2025-2JHDQ3 - ATA PNCP 023-2025- MARANHÃO	Sim	9
#241	2025-09S46Z - INTERNET - PNEU 17.5X25- 16 LONAS	Sim	3
#242	2025-660LVT - INTERNET- PNEU 80X100X18	Sim	3
#243	2025-93TLDF - INTERNET- PNEU 750X16	Sim	3
#244	2025-60FLR4 - IPAMERI	Sim	18
#245	2025-GL879G - PAINEL DE PREÇOS- PNEU 750X16	Sim	4
#246	2025-5WW25R - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#247	2025-8DMZSL - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#248	2025-H5S0P2 - INTERNT- PNEU 18.4X30 14LONAS	Sim	3
#249	2025-8V959R - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#250	2025-LWDBLB - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#251	2025-JTVC5H - TERMO DE REFERÊNCIA- TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS [Desentranhado]	Sim	26
#252	2025-XTHNSM - TABELA ORÇAMENTÁRIS PNEUS ATUALIZADA (31/10)	Sim	4
#253	2025-RTPPCT - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#254	2025-1S737X - TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#255	2025-L89C08 - TERMO DE REFERÊNCIA- TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS	Sim	26
#256	2025-6X1PJ1 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#257	2025-653CDC - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#258	2025-RTBHQB - PREÇO MÉDIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONSOLIDADO - PROCESSO 2025-QXLH7 (SECINT)	Sim	6
#259	2025-XRS2F9 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#260	2025-V4N307 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#261	2025-41GQFQ - TERMO DE REFERÊNCIA- TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS (CORRIGIDO)	Sim	26
#262	2025-4V67HC - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#263	2025-LNZRZK - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#264	2025-29JTHC - TERMO DE REFERÊNCIA- TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS.	Sim	26
#265	2025-T7QTXF - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#266	2025-ZVZT29 - PORTARIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO - JULHO 2025	Sim	4
#267	2025-XP9GVD - JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE MINUTA - LEI FEDERAL 14.133/21 - 2025-QXLH7	Sim	2
#268	2025-T7XVKN - MINUTA EDITAL AQUISIÇÃO - AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS	Sim	93
#269	2025-BH4V9C - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#270	2025-VVM1KH - CHECK LIST	Sim	2
#271	2025-JPN7HW - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#272	2025-M2ZH29 - PARECER MINUTA - PREGÃO - PROC. 2025-QXLH7 - PNEUS-CÂMARAS DE AR-PROTETORES	Sim	11
#273	2025-R1MDZZ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#274	2025-DZJWB5 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#275	2025-R9MTGF - 14 - Parecer Processo - 2025-QXLH7 - Aquisição de Pneus e Peças - Fase Inicial	Sim	15
#276	2025-J7Q8KD - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#277	2025-3DW3CG - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#278	2025-S8XRQ0 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#279	2025-Q135WJ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#280	2025-PMTL4F - TERMO DE REFERÊNCIA- TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS.	Sim	26
#281	2025-Q1P203 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#282	2025-6TLWJQ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 6 / 2396

#283	2025-782245 - TERMO DE REFERÊNCIA- TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS.	Sim	26
#284	2025-W4JFT8 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#285	2025-VVZMJZ - Vargem Alta - 04-12-2025 - ES360	Sim	2
#286	2025-HCS4KS - DIO-ES 04-12-2025	Sim	2
#287	2025-MGFH77 - DIO-VA 03-12-2025	Sim	2
#288	2025-TTB3MQ - DOU 04-12-2025	Sim	2
#289	2025-TP98X5 - PNCP	Sim	3
#290	2025-5FPCTJ - EDITAL 025-2025 PREGÃO - AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS	Sim	95
#291	2025-JSWRNB - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#292	2025-WKTCNM - 1º AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PE 025-2025	Sim	2
#293	2025-B5DC3Q - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#294	2025-GGW6RG - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-GGW6RG	Sim	1
#295	2025-CND878 - IMPUGNAÇÃO FABRICAÇÃO NACIONAL (1)	Sim	7
#296	2025-ZJTFLD - PE 025-2025 - VARGEM ALTA - GARANTIA - FABRICAÇÃO NACIONAL	Sim	82
#297	2025-5FPCTJ - EDITAL 025-2025 PREGÃO - AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS	Sim	95
#298	2025-0X05HL - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-GGW6RG	Sim	1
#299	2025-9DBVX3 - Impugnação e documentação - Vargem alta - Germano	Sim	14
#300	2025-415N6V - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-GGW6RG	Sim	1
#301	2025-S1Q2RJ - RESPOSTA AS IMPUGNAÇÕES- PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS	Sim	2
#302	2025-DT09BQ - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-GGW6RG	Sim	1
#303	2025-206HZ6 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-GGW6RG	Sim	1
#304	2025-W2C98K - RESPOSTA AS IMPUGNAÇÕES- PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS	Sim	3
#305	2025-09Z8W6 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-GGW6RG	Sim	1
#306	2025-DC9BNR - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-GGW6RG	Sim	1
#307	2025-X19FP3 - TERMO DE REFERÊNCIA- TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS.	Sim	27
#308	2025-BL296S - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#309	2025-M6GGPG - JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 025-2025	Sim	5
#310	2025-2MQ2L2 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#311	2025-KQ7FL9 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#312	2025-80V3KN - TERMO DE REFERÊNCIA- TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS. [Desentranhado]	Sim	27
#313	2025-J0S5BQ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#314	2025-QNPJPT - TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#315	2025-VMJKGN - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#316	2025-JHDBTR - TERMO DE REFERÊNCIA- TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS.	Sim	27
#317	2025-4H8DDB - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#318	2025-FDG6TZ - EDITAL 025-2025 PREGÃO 1ª RETIFICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS	Sim	97
#319	2026-XQ7896 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#320	2026-4HKHM2 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-4HKHM2	Sim	1
#321	2026-D3QVDQ - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - JN PNEUS LTDA	Sim	2
#322	2026-VJFW21 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-4HKHM2	Sim	1
#323	2026-0JVRT4 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-4HKHM2	Sim	1
#324	2026-GP29C9 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-4HKHM2	Sim	1
#325	2026-ZHKQ0P - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#326	2026-N1RVXT - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-N1RVXT	Sim	1
#327	2026-CGWS4T - ECO-FIN GS	Sim	30
#328	2026-V1RP9C - ECO-FIN RAVI	Sim	21
#329	2026-PG9J87 - ECO-FIN MAGBA	Sim	13
#330	2025-FDG6TZ - EDITAL 025-2025 PREGÃO 1ª RETIFICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS	Sim	97
#331	2026-2B2FD2 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-N1RVXT	Sim	1
#332	2026-52W1XS - Índices de Liquidez - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Sim	2
#333	2026-RC60V5 - Índices de Liquidez - RAVI E-COMMERCE LTDA	Sim	2
#334	2026-QS38RH - Índices de Liquidez - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	2
#335	2026-VTM63X - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#336	2026-9LXHCQ - DIO-VA 18-12-2025	Sim	2
#337	2026-LMZZFM - DOU 19-12-2025	Sim	2
#338	2026-4G5JPT - Portal de Compras Públicas - Dados do Processo - EDITAL	Sim	2
#339	2026-JST0PC - Portal Nacional de Contratações Públicas - EDITAL RETIFICADO	Sim	3
#340	2026-CMCH8S - RelatorioExtratoPulicacao 442660	Sim	2
#341	2026-474J74 - Vargem Alta - 19-12-2025 - ES 360	Sim	2
#342	2026-F8B394 - DIO-ES 19-12-2025	Sim	2

#343	2026-9X89C3 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#344	2026-7C1B1H - Portal da Transparência - PMVA	Sim	2
#345	2026-1RH5K1 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#346	2026-XXP6P2 - HABILITAÇÃO MAGBA	Sim	67
#347	2026-V55XQL - HABILITAÇÃO RAVI	Sim	63
#348	2026-4TFTLR - PROPOSTA MAGBA	Sim	3
#349	2026-MNGPB6 - PROPOSTA RAVI	Sim	5
#350	2026-QPBBW0 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#351	2026-DS9KL8 - Ata Total - P.E 025-2025	Sim	145
#352	2026-HWT9BM - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#353	2026-88HZNP - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#354	2026-FW35M9 - PARECER FINAL - PROC. 2025-QXLH7 - PREGÃO - AQUISIÇÃO DE PNEUS	Sim	7
#355	2026-CH1F5N - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#356	2026-9LH7FV - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#357	2026-5JZ4WB - Adjudicacao 442660	Sim	10
#358	2026-0ST8D3 - Homologacao 442660	Sim	10
#359	2026-20HFL8 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#360	2026-XD2DD1 - Portal Nacional de Contratações Públicas - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO	Sim	3
#361	2026-HQD3BL - RESULTADO DIO-ES 03-02-2026	Sim	3
#362	2026-MRKM5W - RESULTADO DIO-VA 02-02-2026	Sim	2
#363	2026-LF7RG3 - RESULTADO DOU 03-02-2026	Sim	2
#364	2026-FQFB97 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#365	2026-NQX9DV - Apólice Seguro Garantia Magba E Commerce LTDA	Sim	16
#366	2026-JZTJNQ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#367	2026-12K5MN - Apólice Seguro Garantia Ravi E Commerce LTDA	Sim	19
#368	2026-TRPPQJ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#369	2026-JRLJGM - CONTRATO 020-2026 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Sim	22
#370	2026-7SCJ2Q - CONTRATO 021-2026 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Sim	29
#371	2026-SFSLHD - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#372	2026-RJJ43Q - EXTRATO CONTRATOS DOU	Sim	2
#373	2026-8B606P - EXTRATO CONTRATOS DIO-VA	Sim	2
#374	2026-XB2CH2 - EXTRATO CONTRATOS DIO-ES	Sim	2
#375	2026-Z7Z1WV - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1
#376	2026-DTKG1D - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7	Sim	1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 7 / 2396

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

RESUMO

AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES, ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA MUNICIPAL.

Realizado em: **20/08/2025 16:23:44** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEMIN - DASEMIN - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

INTERESSADOS (2)
PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PMVA - SEMIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (164)
#1 - 2025-GNRVB2 - TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2025-QXLH7
#2 - 2025-JCDR6V - MEMORANDO Nº 136/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARA DE AR, PROTETORES E OUTROS
#3 - 2025-NKDPRS - TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS
#4 - 2025-76NZ40 - ETP - AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR, PROTETORE E OUTROS
#5 - 2025-1SJBGC - MAPA DE RISCO - PNEUS - SEMIN
#6 - 2025-17RXB4 - SAUDE - MEM. 304 - Memorando - PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS
#7 - 2025-W4QGBZ - SEME- MEMORANDO 053-2025 - JAQUISIÇÃO DE PNEUS
#8 - 2025-MPBG61 - MEMORANDO 121/SEFIN/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E OUTROS
#9 - 2025-QK4BDC - MEMORANDO 104/2025 - Aquisição de pneus - SEAG
#10 - 2025-FZQB37 - Memorando n°170 -2025 - Processo licitatorio Pneu
#11 - 2025-65GHRL - Memorando Semma 123 - 2025 - Aquisição de Pneus
#12 - 2025-V0Z2H6 - 114- SEC. INTERIOR- PARTICIPAÇÃO CERTAME PNEUS-SEMADES
#13 - 2025-W3ZTX9 - MEMORANDO 039.2025 Interior - pneus (segab)
#14 - 2025-VV6HCJ - MEMORANDO 099 / 2025 - OBRAS - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA PNEUS
#15 - 2025-W6LMLT - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD SEMMA - PNEUS
#16 - 2025-HX0ZQN - DFD Pneu
#17 - 2025-QFF2TQ - DFD- PNEUS
#18 - 2025-TCT9LQ - DFD - PNEUS (SEGAB)
#19 - 2025-MG5ZZ9 - DFD - OBRAS - PNEUS
#20 - 2025-Q5TWGZ - DFD - Pneus - SEAG
#21 - 2025-SQ2KPL - DFD SEFIN - EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E OUTROS
#22 - 2025-V469ZR - SAUDE - MEM. 304 - DFD -PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS
#23 - 2025-411LKM - 003 - DFD - Pneus (1)
#24 - 2025-W1JMXQ - DFD - PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS - SEMIN
#25 - 2025-17V0TJ - TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO SEMMA - PNEUS J-Ro
#26 - 2025-65WJMK - TERMO DE FISCAL - Pneu
#27 - 2025-H62XJ1 - termo-de-designinacao-de-fiscal pneus-SEMADES
#28 - 2025-3SFH0S - SEGAB - TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - pneus
#29 - 2025-8T8J7S - TERMO DE FISCAL - OBRAS - FORNECIMENTO DE PNEUS E OUTROS ITENS.
#30 - 2025-3B252C - MEM. 304 - Termo de Designação Fiscal - PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS
#31 - 2025-X1PKK9 - TERMO FISCAL - Aquisição de pneus
#32 - 2025-VHWWJC - TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - Licitação pneus
#33 - 2025-MQW67T - TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
#34 - 2025-XDMT94 - TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - PNEUS NOVOS, CAMARA, PROTETORES E OUTROS - SEMIN
#35 - 2025-Z1SKJ1 - TABELA DE ORÇAMENTOS PNEUS
#36 - 2025-CR6ZCT - PORTAL DE COMPRAS - MUNICIPIO DE CARRAPATEIRA
#37 - 2025-VSZC6C - ORÇAMENTO PORTAL DE COMPRAS - MUNICIPIO DE XINGUARA - PNEUS 265 65 R17
#38 - 2025-MG2BXT - ORÇAMENTO PNEUS - CINCATARINA PNEUS 8138 1
#39 - 2025-G9H69K - ORÇAMENTO ARP 001 - CONSORCIO INTER. VALE JACUI - PNEU 225 60 18
#40 - 2025-W1HXX5 - ORÇAMENTO ARP - MUNICPIO DE ALTO JEQUITIBÁ - PNEU 235 65 16
#41 - 2025-LGQB35 - ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 265 70 R16
#42 - 2025-RTM8HZ - ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 265 65 R17 - RUSSELL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA
#43 - 2025-WVH7KL - ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 255 70 R16
#44 - 2025-HW58K1 - ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 235 65 R16 - DSS COMERCIO E MANUTENCAO AUTOMOTIVA LTDA
#45 - 2025-LLCBD3 - ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 225 70 R16 - BENICIO PNEUS LTDA
#46 - 2025-LS7QG5 - ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 225 65 R17
#47 - 2025-H0LTZW - ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 225 60 R18 - DEL REY PNEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA
#48 - 2025-MG1W18 - ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 215 75 R17,5
#49 - 2025-PDNSB4 - ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 205 75 R16
#50 - 2025-PLFFNH - ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 205 70 R15
#51 - 2025-FBKXRR - ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 195 75 R16
#52 - 2025-V4RCGR - ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 185 70 R14
#53 - 2025-LRFT9B - ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 185 65 R15
#54 - 2025-TW5JLZ - ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 175 70 R14
#55 - 2025-LTM307 - ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 175 70 R13
#56 - 2025-S6PBD8 - ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 175 65 R14
#57 - 2025-XPWS9C - ORÇAMENTO PNEUS - MBS TRATORES
#58 - 2025-X4RTGG - PAINEL DE PREÇOS - CAMARA 175X70X14

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 8 / 2396

#59 - 2025-PT6H3X - PAINEL DE PREÇOS - CAMARA DE AR 12,5X80X18
#60 - 2025-71VQPB - PAINEL DE PREÇOS - CAMARA DE AR 14X9X24
#61 - 2025-08R335 - PAINEL DE PREÇOS - CAMARA DE AR 19,5X24
#62 - 2025-3XTLRC - PAINEL DE PREÇOS - CAMARA DE AR 17,5X25
#63 - 2025-RSS8PQ - PAINEL DE PREÇOS - CAMARA DE AR 90X90X18
#64 - 2025-80GKZ7 - PAINEL DE PREÇOS - CAMARA DE AR 90X90X19
#65 - 2025-5WCX7L - PAINEL DE PREÇOS - CAMARA DE AR 110X90X17
#66 - 2025-RZNGFF - PAINEL DE PREÇOS - CAMARA DE AR 750X16
#67 - 2025-9WX75W - PAINEL DE PREÇOS - CAMARA DE AR 1000X20
#68 - 2025-SW7QPC - PAINEL DE PREÇOS - CAMARA DE AR 1400X24
#69 - 2025-8S90QC - PAINEL DE PREÇOS - COLA CIMENTO VULCANIZANTE
#70 - 2025-0F7M99 - PAINEL DE PREÇOS - KIT BICO VALVULA
#71 - 2025-VJVZXQ - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 12,4X24
#72 - 2025-BXBMZ3 - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 12.5X80X18
#73 - 2025-PVWGC9 - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 12X4X24
#74 - 2025-TS061C - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 15X5X24 (NÃO ENCONTRADO)
#75 - 2025-PDTZ2B - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 17.5X25 - 12 LONAS
#76 - 2025-L5KP2C - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 17.5X25 - 14 LONAS (NÃO ENCONTRADO)
#77 - 2025-B0103X - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 17.5X25 - 16 LONAS (NÃO ENCONTRADO)
#78 - 2025-CG8XBJ - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 17X5X25 (NÃO ENCONTRADO)
#79 - 2025-2J94QJ - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 18,4X30
#80 - 2025-C73CK9 - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 18.4X30X14 (NÃO ENCONTRADO)
#81 - 2025-C4N12D - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 23,1X26
#82 - 2025-KV2FMV - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 19.5X24
#83 - 2025-SX6MX4 - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 80X100X18
#84 - 2025-0NM4Q6 - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 90X90X18
#85 - 2025-BPT17P - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 110X90X17
#86 - 2025-9WKP8K - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 165X70X13
#87 - 2025-D1FCV9 - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 195X55X15
#88 - 2025-CKHTH3 - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 195X65X15
#89 - 2025-MH7DKB - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 205X60X16
#90 - 2025-F9SPCT - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 225X65X17
#91 - 2025-D6GSLP - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 225X70X15
#92 - 2025-1PB587 - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 225X75X16
#93 - 2025-X3X4TG - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 235X65X16
#94 - 2025-M3K0T3 - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 235X75X15 (NÃO ENCONTRADO)
#95 - 2025-V9SDK2 - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 265X65X17
#96 - 2025-RRSHLZ - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 270 ARO 16 (NÃO ENCONTRADO)
#97 - 2025-68DVPK - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 275X80X22,5
#98 - 2025-4LHNPN - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 275X80X22
#99 - 2025-ZMRRRB - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 1000X20
#100 - 2025-C3RMBS - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 1400X24
#101 - 2025-R0FBZC - PAINEL DE PREÇOS - PROTETOR 17,5X25
#102 - 2025-6HFCT2 - PAINEL DE PREÇOS - PROTETOR 750X16
#103 - 2025-820KXF - PAINEL DE PREÇOS - PROTETOR 1000X20
#104 - 2025-3X0MBV - PAINEL DE PREÇOS - PROTETOR 1400X24
#105 - 2025-S6RQ5K - PAINEL DE PREÇOS - ROLO REMENDO QUENTE
#106 - 2025-RNS1GP - PAINEL DE PREÇOS- CALIBRADOR DIGITAL
#107 - 2025-ZJ6CGS - PAINEL DE PREÇOS- MARRETA 10KG
#108 - 2025-C0TH5T - PAINEL DE PREÇOS- PNEU 18X4X30 (NÃO ENCONTRADO)
#109 - 2025-V8XCGD - PAINEL DE PREÇOS- PNEU 225X60X17
#110 - 2025-8X7GJ6 - PAINEL DE PREÇOS- REMENDO 200MM
#111 - 2025-SP6KC2 - PAINEL DE PREÇOS- PNEU 18X4X34
#112 - 2025-29XN31 - PAINEL DE PREÇOS -PNEU 215X75X17,5
#113 - 2025-JF72KC - PAINEL DE PREÇOS- REMENDO 100MM
#114 - 2025-C392NF - PAINEL DE PROÇOS - 90X90X19
#115 - 2025-H4X64G - ARP 13-2025
#116 - 2025-5T9CL5 - ARP JUQUIÁ
#117 - 2025-6VRDCS - ARP LARANJALÇ 3
#118 - 2025-W4X119 - ARP PNEU 110X90X17
#119 - 2025-XZZ82X - ART 50-2025
#120 - 2025-FL6GC6 - ART 147-25
#121 - 2025-TCZGXP - ART ITAPECERICA DA SERRA
#122 - 2025-4QP72W - ATA eumilianopolis
#123 - 2025-0CXFK7 - ATA PNCP 023-2025- MARANHÃO
#124 - 2025-HD1XND - ATA DE REGISTRO DE PRECOS- 215-75 R17,5
#125 - 2025-4G08NV - JUQUIÁ 2.0
#126 - 2025-QNT6XV - JUQUIA 3.0
#127 - 2025-XB3QP4 - PNCP (IGUAÇU)
#128 - 2025-3BXJ0F - PNCP ALTO JEQUITIBÁ
#129 - 2025-XJG7C7 - PNCP BAHIA
#130 - 2025-DP5ZZS - PNCP- COLA CIMENTO VULCANIZANTE
#131 - 2025-T33NXD - PNCP HORTOLANDIA
#132 - 2025-MVJKH4 - PNCP JACAREZINHO
#133 - 2025-76ZFDS - PNCP LARANJAL 1
#134 - 2025-75CDFQ - PNCP LARANJAL
#135 - 2025-BS2FLF - PNCP MATÕES DO NORTE
#136 - 2025-DTL4DK - PNCP MINAS GERAIS
#137 - 2025-QKTMJW - PNCP- NOVA LARANJEIRAS
#138 - 2025-875915 - PNCP PIEDADE
#139 - 2025-10V3W3 - PNCP RIO GRANDE N
#140 - 2025-B76R9S - PNCP QUARTEL
#141 - 2025-BZSJH3 - PNCP VITORIA DE SANTO ANTÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 9 / 2396

2025-GNRVB2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 16:23 PÁGINA 2 / 3

#142 - 2025-1B30FQ - PNCP RIBEIRÃO
#143 - 2025-PP6HHM - PNCP RIBEIRAO PIRES
#144 - 2025-HTL923 - PNCP RIO PRETO
#145 - 2025-90G169 - PNCP PNEU 110X90X17
#146 - 2025-S1GNQ0 - INTERNET- 12X4X24
#147 - 2025-SDS3JF - INTERNET- 235-75 R15
#148 - 2025-FRQ4C4 - INTERNET- CALIBRADOR DIGITAL
#149 - 2025-8B8FSF - INTERNET- CAMARA 80X100X18
#150 - 2025-8GSQ6B - INTERNET- CAMARA 175-70R14
#151 - 2025-3CMHXW - INTERNET- CAMARA 275X80 R22,5
#152 - 2025-T949V1 - INTERNET- CAMARA 750 ARO 16
#153 - 2025-X6MB2B - INTERNET- COLA CIMENTO VULCANIZANTE A FRIO CV 02
#154 - 2025-J0M046 - INTERNET- KIT BICO VALVULA
#155 - 2025-NG6HCL - INTERNET- MARRETA 10KG
#156 - 2025-BNMCN2 - INTERNET- PNEU 23.1X26- 14 LONAS
#157 - 2025-Z5KZWV - INTERNET- PNEU 165-70R13
#158 - 2025-PHWJQX - INTERNET- PNEU 225X60X17
#159 - 2025-S8ZFHV - INTERNET- PNEU 265-65 R17
#160 - 2025-WQ2LQG - INTERNET- PROTETOR 750
#161 - 2025-TS4318 - INTERNET- REMENDO 100MM
#162 - 2025-4R139Z - INTERNET- REMENDO 200 MM
#163 - 2025-Q256N3 - INTERNET- ROLO REMENDO QUENTE VULK 160X1,00
#164 - 2025-T3R2LG - INTERNET - CAMARA 18X4X30

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TAIMARA RIBEIRO VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DASEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 20/08/2025 16:23:44 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:23:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GNRVB2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 10 / 2396

2025-GNRVB2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 16:23 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 11 / 2396

2025-JCDR6V - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 15:55 PÁGINA 1 / 2

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMIN

Memorando nº 136/SEMIN/PMVA/2025

Vargem Alta, 17 de junho de 2025

A Sua Senhoria o Senhor

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Assunto/Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARA DE AR, PROTETORES E OUTROS

Prezado Senhor Prefeito

A Secretaria Municipal de Interior vem por meio deste solicitar contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar, protetores e outros para atender as demandas de diversas secretarias municipais pertencentes a Prefeitura de Vargem Alta.

A presente contratação visa garantir a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços públicos realizados pelos veículos oficiais deste órgão. Considerando que grande parte da frota encontra-se em constante utilização para atividades operacionais, administrativas e de transporte, é indispensável a aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos para substituição e manutenção preventiva e corretiva.

O fornecimento destes materiais é essencial para assegurar condições seguras de deslocamento dos veículos, evitando acidentes e falhas mecânicas que poderiam comprometer tanto a segurança dos servidores quanto a qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, a substituição periódica desses itens contribui para a maior durabilidade da frota, redução de custos com reparos emergenciais e otimização dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de manter a frota em condições adequadas de uso, conforme as exigências dos órgãos de fiscalização, e garantir a prestação dos serviços com eficiência, segurança e responsabilidade.

Atenciosamente,

TAIMARA RIBEIRO VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DASEMIN - SEMIN

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 20/08/2025 15:55:54 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 15:55:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JCDR6V

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 12 / 2396

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMIN

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação:

( ) Dispensa

(X) Pregão

( ) Inexigibilidade

Tipo:

( ) Menor preço global

(X) Menor preço por item

( ) Menor preço por lote

Tipo de Contratação:

(X) Bens

( ) Serviços

1. OBJETO

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos, destinados à manutenção e operação da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos se justifica pela necessidade contínua de manter em condições adequadas de uso a frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais pertencentes a Prefeitura Municipal de Vargem Alta. Esses equipamentos são essenciais para o desempenho das atividades institucionais, incluindo transporte de servidores, distribuição de materiais, atendimento de demandas operacionais e realização de serviços externos.
Considerando o desgaste natural causado pelo uso constante e pelas condições das vias, bem como a observância dos critérios de segurança, eficiência e economia, torna-se imprescindível a reposição periódica dos componentes mencionados, garantindo a operacionalidade e evitando interrupções nos serviços prestados.

3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 13 / 2396
2025-NKDPRS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 15:58 PÁGINA 1 / 23
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

CATMAT/CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade fornec.	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
299811	01	**PNEU 90X90X18**	UN	02	R$ 181,33	R$ 362,66
275601	02	**PNEU 80X100X18**	UN	02	R$ 192,07	R$ 384,14
313136	03	**PNEU 110X90X17**	UN	04	R$ 286,33	R$ 1.145,32
630853	04	**PNEU 175X70X14 -** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	144	R$ 383,20	R$ 55.180,80
625381	05	**PNEU 175X65X14 - NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.**	UN	115	R$ 347,00	R$ 39.905,00
358784	06	**PNEU 175X70X13 - NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**	UN	81	R$ 321,02	R$ 26.002,62
328771	07	**PNEU 90X90X19**	UN	04	R$ 223,33	R$ 893,32
468886	08	**PNEU 12.5X80X18- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.**	UN	50	R$ 2.089,00	R$ 104.450,00
-	09	**PNEU 12X4X24- BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA (DIANTEIRO).**	UN	32	R$ 2.527,66	R$ 80.885,12
353022	10	**PNEU 18X4X34**	UN	04	R$ 5.119,47	R$ 20.797,88
295376	11	**PNEU 275X80X22.5 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL.**	UN	172	R$ 2.131,23	R$ 366.571,56
-	12	**PNEU 275X80X22 - MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO**	UN	80	R$ 1.962,33	R$ 156.986,40
294171	13	**PNEU BORRACHUDO 100X20- BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO..**	UN	66	R$ 1.842,00	R$ 121.572,00
337052	14	**PNEU 1400X24- 16 LONAS- 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA NACIONAL.**	UN	60	R$ 4.091,63	R$ 245.497,80
308465	15	**PNEU 19.5X24- 12 LONAS,**	UN	58	R$	R$

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 14 / 2396
2025-NKDPRS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 15:58 PÁGINA 2 / 23

		BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.			4.809,71	278.963,18
-	16	**PNEU 17.5X25-** 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.	UN	50	R$ 4.651,79	R$ 232.589,50
384738	17	**PNEU 17.5X25-** 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.	UN	44	R$ 4.806,33	R$ 211.478,52
362570	18	**PNEU 235/75- R15** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 991,53	R$ 35.695,08
-	19	**PNEU 23.1X26 -** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.	UN	10	R$ 9.486,82	R$ 94.868,20
-	20	**PNEU 18.4X30-** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA. (TRASEIRO)	UN	30	R$ 5.110,17	R$ 153.305,10
275585	21	**PNEU 185X65- R15** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	90	R$ 360,50	R$ 32.445,00
308647	22	**PNEU 195/55 R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 402,85	R$ 4.834,20
464148	23	**PNEU 185/70 - R14** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$368,60	R$ 13.269,60
427548	24	**PNEU 205/60- R16** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 426,71	R$ 5.120,52
248158	25	**PNEU 195/65- R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 380,65	R$ 4.567,80
614536	26	**PNEU 225X60X17**	UN	09	R$ 642,00	R$ 5.778,00
-	27	**PNEU 750 ARO 16**	UN	24	R$ 1.007,92	R$ 24.190,08
-	28	**PNEU 225/60 R18** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	28	R$ 649,66	R$ 18.190,48

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 15 / 2396
2025-NKDPRS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 15:58 PÁGINA 3 / 23
SEM VALOR DE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

269566	29	**PNEU 225/75 R16** DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 818,93	R$ 9.827,16
-	30	**PNEU 265/65 R17** DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 808,10	R$ 9.697,20
-	31	**PNEU 195/75 R16 -** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 552,09	R$ 19.875,24
-	32	**PNEU 205/70 R15-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	69	R$ 484,14	R$ 33.405,66
464150	33	**PNEU 205/75 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	66	R$ 572,66	R$ 37.795,56
464151	34	**PNEU 215/75 R17,5-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	100	R$ 1.382,80	R$ 138.280,00
-	35	**PNEU 265/70 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	32	R$ 854,48	R$ 27.343,36
429862	36	**PNEU 265/65 R17-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	12	R$ 759,93	R$ 9.119,16
-	37	**PNEU 235/65 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	30	R$ 660,66	R$ 19.819,80
429623	38	**PNEU 255/70 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	16	R$ 891,38	R$ 14.262,08
246795	39	**PNEU 165/70 R13-** LISO, SEM CAMARA, MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UN	06	R$ 324,04	R$ 1.944,24

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 16 / 2396
2025-NKDPRS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 15:58 PÁGINA 4 / 23
SEM VALOR APÓS ESTE PROCESSO
DOCUMENTO DE ENTRANHADO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

468921	40	**Câmara de ar 1400x24**	UN	40	R$ 312,00	R$ 12.480,00
	41	**Câmara de ar 17x5x25**	UN	38	R$ 332,66	R$ 12.641,08
468768	42	**Câmara de ar 19x5x24**	UN	23	R$ 477,77	R$ 10.988,71
244665	43	**Câmara de ar 1000x20**	UN	54	R$ 170,13	R$ 9.187,02
470240	44	**Câmara de ar 12.5x80x18**	UN	28	R$ 180,66	R$ 5.058,48
359987	45	**Câmara de ar 90x90x18**	UN	02	R$ 34,33	R$ 68,66
-	46	**Câmara de ar 80x100x18**	UN	02	R$ 53,82	R$ 107,64
359986	47	**Câmara de ar 110x90x17**	UN	04	R$ 43,59	R$ 174,36
359985	48	**Câmara de ar 90x90x19**	UN	04	R$ 45,52	R$ 182,08
355060	49	**Câmara de ar 18x4x30**	UN	08	R$ 487,23	R$ 3.897,84
396832	50	**Câmara de ar 12x4x24**	UN	08	R$ 292,28	R$ 2.338,24
470241	51	**Câmara de ar 14x9x24**	UN	04	R$ 283,00	R$ 1.132,00
-	52	**Câmara de ar 275/80 R22.5**	UN	40	R$ 177,87	R$ 7.114,80
-	53	**Câmara de ar 175X70 R14**	UN	08	R$ 82,44	R$ 659,52
362574	54	**Câmara de ar 750 ARO 16 BICO DE FERRO**	UN	20	R$ 108,57	R$ 2.171,40
-	55	**Protetor 1400x24**	UN	50	R$ 139,66	R$ 6.983,00
-	56	**Protetor 17.5x25**	UN	50	R$ 239,66	R$ 11.983,00
-	57	**Protetor 1000x20**	UN	30	R$ 107,83	R$ 3.234,90
-	58	**Protetor 750**	UN	20	R$ 96,26	R$ 1.925,20
-	59	**Cola cimento vulcanizante a frio CV-02, lata**	LT	15	R$123,96	R$ 1.859,40
-	60	**Rolo remendo quente vulk, vulcanizador, cor preto, 160x1,00 mm**	RL	04	R$ 105,29	R$ 421,16
600924	61	**Kit bico valvula para pneu sem camara. TAM: 5,4 CM X 2,2 CM. MATERIAL: Borracha e cobre - Cx c 10**	CX	20	R$ 52,03	R$ 1.040,60
482910	62	**Calibrador digital**	UN	02	R$ 1.362,08	R$ 2.724,16
366119	63	**Marreta 10KG**	UN	05	R$ 477,83	R$ 2.389,15
610044	64	**Remendo (macarrão) 100MM- caixa com 60 unidades**	CX	12	R$ 190,61	R$ 2.287,32
-	65	**Remendo (macarrão) 200MM- caixa com 30 unidades**	CX	15	R$ 152,27	R$ 2.284,05
VALOR TOTAL DOS ITENS						R$ 2.762.633,11

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PAGINA 17 / 2396
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO
2025-NKDPRS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 15:58 PÁGINA 5 / 23

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
-ITEM 01: 02 UNIDADES
-ITEM 02: 02 UNIDADES
-ITEM 03: 02 UNIDADES
-ITEM 04: 20 UNIDADES
-ITEM 06: 20 UNIDADES
-ITEM 07: 02 UNIDADES
-ITEM 08: 20 UNIDADES
-ITEM 09: 12 UNIDADES
-ITEM 10: 04 UNIDADES
-ITEM 11: 20 UNIDADES
-ITEM 13: 16 UNIDADES
-ITEM 15: 08 UNIDADES
-ITEM 17: 14 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 41: 08 UNIDADES
-ITEM 42: 08 UNIDADES
-ITEM 43: 14 UNIDADES
-ITEM 44: 08 UNIDADES
-ITEM 45: 02 UNIDADES
-ITEM 46: 02 UNIDADES
-ITEM 47: 02 UNIDADES
-ITEM 48: 02 UNIDADES
-ITEM 49: 08 UNIDADES
-ITEM 50: 08 UNIDADES
-ITEM 51: 04 UNIDADES
-ITEM 57: 10 UNIDADES
-ITEM 62: 01 UNIDADE
-ITEM 63: 05 UNIDADES
-ITEM 64: 02 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
-ITEM 03: 02 UNIDADES
-ITEM 05: 09 UNIDADES
-ITEM 06: 09 UNIDADES
-ITEM 07: 02 UNIDADES
-ITEM 26: 09 UNIDADES
-ITEM 32: 09 UNIDADES
-ITEM 47: 02 UNIDADES
-ITEM 48: 02 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS
-ITEM 04: 08 UNIDADES
-ITEM 08: 20 UNIDADES
-ITEM 09: 10 UNIDADES
-ITEM 11: 40 UNIDADES
-ITEM 15: 20 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 52: 40 UNIDADES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 18 / 2396
2025-NKDPRS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 15:58 PÁGINA 6 / 23
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

-ITEM 53: 08 UNIDADES
-ITEM 59: 05 UNIDADES
-ITEM 64: 05 UNIDADES
-ITEM 65: 05 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-ITEM 04: 84 UNIDADES
-ITEM 05: 96 UNIDADES
-ITEM 06: 20 UNIDADES
-ITEM 18: 12 UNDADES
-ITEM 21: 80 UNIDADES
-ITEM 23: 24 UNIDADES
-ITEM 28: 16 UNIDADES
-ITEM 31: 36 UNIDADES
-ITEM 32: 60 UNIDADES
-ITEM 33: 30 UNIDADES
-ITEM 34: 40 UNIDADES
-ITEM 35: 32 UNIDADES
-ITEM 36: 12 UNIDADES
-ITEM 37: 30 UNIDADES
-ITEM 38: 16 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
-ITEM 04: 32 UNIDADES
-ITEM 06: 32 UNIDADES
-ITEM 12: 80 UNIDADES
-ITEM 13: 30 UNIDADES
-ITEM 27: 24 UNIDADES
-ITEM 33: 36 UNIDADES
-ITEM 34: 60 UNIDADES
-ITEM 43: 20 UNIDADES
-ITEM 54: 20 UNIDADES
-ITEM 58: 20 UNIDADES
-ITEM 62: 01 UNIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
-ITEM 05: 10 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
-ITEM 39: 06 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
-ITEM 08: 10 UNIDADES
-ITEM 09: 10 UNIDADES
-ITEM 11: 100 UNIDADES
-ITEM 13: 20 UNIDADES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 19 / 2396
2025-NKDPRS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 15:58 PÁGINA 7 / 23
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

-ITEM 14: 60 UNIDADES
-ITEM 15: 30 UNIDADES
-ITEM 16: 50 UNIDADES
-ITEM 17: 30 UNIDADES
-ITEM 18: 12 UNIDADES
-ITEM 19: 10 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 21: 10 UNIDADES
-ITEM 40: 40 UNIDADES
-ITEM 41: 30 UNIDADES
-ITEM 42: 15 UNIDADES
-ITEM 43: 20 UNIDADES
-ITEM 44: 20 UNIDADES
-ITEM 55: 50 UNIDADES
-ITEM 56: 50 UNIDADES
-ITEM 57: 20 UNIDADES
-ITEM 59: 10 UNIDADES
-ITEM 60: 04 UNIDADES
-ITEM 61: 20 UNIDADES
-ITEM 64: 05 UNIDADES
-ITEM 65: 10 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
-ITEM 18: 12 UNIDADES
-ITEM 28: 12 UNIDADES
-ITEM 29: 12 UNIDADES
-ITEM 30: 12 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
-ITEM 11: 12 UNIDADES
-ITEM 22: 12 UNIDADES
-ITEM 23: 12 UNIDADES
-ITEM 24: 12 UNIDADES
-ITEM 25: 12 UNIDADES

3.1 O custo estimado total da contratação é de R$ 2.762.633,11 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E ONZE CENTAVOS), conforme custos unitários apostos na tabela acima

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

SECRETARIA DE INTERIOR

Órgão: 150
Unidade: 100
Programa: 150100.0412200282.151
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 530

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 20 / 2396
2025-NKDPRS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 15:58 PÁGINA 8 / 23
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

SECRETARIA DE OBRAS

Órgão: 160
Unidade: 100
Programa: 160100.1545100252.151
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 558

SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030100132.032
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 055

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030200142.039
Elemento de Despesa: 3390300000
Fonte de Recurso: 160000000
Ficha: 101

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 0800100.1030200142.014
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 112

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030400152.143
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000150000
Ficha: 149

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 272

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 21 / 2396

2025-NKDPRS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 15:58 PÁGINA 9 / 23

DOCUMENTO DESENTRANHADO DO PROCESSO SEM VALOR NESTE PROCESSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500302.088
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 493

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Órgão: 100
Unidade: 100
Programa: 100100.1339200232.069
Elemento de Despesa: 44903000000
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 415

SECRETARIA DE FINANÇAS

Órgão: 050
Unidade: 100
Programa: 050100.0412300072.018
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 107

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Creas e Abrigo)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400112.203
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1660000000
Ficha: 239

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Cras)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400102.204
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 166100000
Ficha: 239

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (manutenção das atividades)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0812200092.022
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 161

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 22 / 2396

2025-NKDPRS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 15:58 PÁGINA 10 / 23

DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: 120
Unidade: 100
Programa: 120100.1854200292.085
Elemento de Despesa: 44903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 462

GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 030
Unidade: 100
Programa: 030100.0412200032.007
Elemento de Despesa: 4490300000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 043

4.2 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5.LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1 A entrega dos bens/execução do serviço se dará em cada Secretaria solicitante de acordo com a demanda de cada uma:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- (CRAS, CREAS E ABRIGO) Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99986-4027 - (28) 3528-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99993-1361
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99951-3222
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Endereço: Rua Paulino Francisco Moreira - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1681 /3528-1123 - (28) 99955-9789
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 23 / 2396
2025-NKDPRS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 15:58 PÁGINA 11 / 23
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Avenida Tuffy David, 336-550, Centro, Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99957-1219 Anexo ao Estadio Municipal Almiro Ofranti

6. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. O prazo de entrega do bem/execução do serviço é de 15 (QUINZE) dias, contados do(a), em remessa única/conforme demanda.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (DEZ) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens/serviços deverão ser entregues/realizados no endereço de cada secretaria solicitante. Os endereços estão descritos no Item 05 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS constante neste termo de referência.

6.4. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (CINCO) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6. Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (VINTE) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

> 6.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 24 / 2396
2025-NKDPRS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 15:58 PÁGINA 12 / 23
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

7.1 *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:*

7.1.1 ***Eficiência energética e ambiental:*** *Priorizar produtos que apresentem menor impacto ambiental em seu ciclo de vida, como pneus com maior durabilidade, menor emissão de poluentes e possibilidade de reaproveitamento ou reciclagem*

7.1.2. **Gestão de resíduos:** O fornecedor deverá apresentar plano ou compromisso de destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, como embalagens, pneus inservíveis e câmaras de ar descartadas

7.1.3. **Embalagens sustentáveis:** Sempre que possível, utilizar embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, reduzindo o uso de materiais plásticos convencionais.

7.1.4. **Logística sustentável:** Incentivar práticas de transporte com menor emissão de carbono, como rotas otimizadas e veículos com tecnologia limpa.

7.1.5. **Responsabilidade social:** Valorizar fornecedores que adotem práticas de inclusão social, respeito aos direitos trabalhistas e promoção da equidade de gênero e diversidade.

7.2. (*Não) Será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

7.3. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

7.3.1. A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 30 (TRINTA) dias após autorização da contratação direta.

7.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.5.1. Habilitação Jurídica

( ) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

( ) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 25 / 2396
2025-NKDPRS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 15:58 PÁGINA 13 / 23
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

( ) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

( ) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

( ) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

( ) Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) n° .....

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 26 / 2396

2025-NKDPRS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 15:58 PÁGINA 14 / 23

DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5.3. Qualificação econômico-financeira

( ) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

(X) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10 % do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5.4. Qualificação técnica

( ) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional (escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 27 / 2396
2025-NKDPRS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 15:58 PÁGINA 15 / 23
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

(X) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

[...] Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, (Para os itens de peças: Fornecimento de pneus de veículos) compatível em características técnicas similares à prestação dos serviços respectivos

[...] Os Atestados poderão ser diligenciados pelo Agente de Contratação caso tenha alguma dúvida ou relevância que não seja possível a sua identificação, como a sua cópia reprográfica não seja visível ou por demais fatores.

[...] Não serão aceitos atestados apresentados com assinaturas de Pregoeiros e/ou presidentes ou membros de comissões de licitações, em virtude destes servidores não terem competência legal para atestar recebimentos de mercadorias ou prestação de serviços

[...] Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas físicas ou sem identificação da pessoa jurídica e seu responsável que o assinou, salvo, se por motivo de diligência, possa ser comprovado a sua veracidade.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

( ) Prova de atendimento aos requisitos ....., previstos na lei .....

Outras exigências de qualificação técnica:

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

( ) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

( ) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 28 / 2396
2025-NKDPRS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 15:58 PÁGINA 16 / 23
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

( ) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

( ) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

( ) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

( ) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

ata de fundação;
estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fiscal Titular **Nome do servidor:** **Nº matrícula:** **Função/ Cargo:** **Lotação:** **Fiscal Suplente** **Nome do servidor:** **Nº matrícula:** **Função/ Cargo:** **Lotação:**
SECRETARIA DE AGRICULTURA
Fiscal Titular **Nome do servidor: JANIA CAMPOS NETTO PEDRUZZI** **Nº matrícula: 010704** **Função/ Cargo: SUBSECRETARIA** **Lotação: SECRETARIA DE AGRICULTURA** **Fiscal Suplente** **Nome do servidor: LUANA DALLECRODE** **Nº matrícula: 010707** **Função/ Cargo:** **Lotação: SECRETARIA DE AGRICULTURA**
SECRETARIA DE FINANÇAS
Fiscal Titular **Nome do servidor: THAINÁ DA SILVA RIGO** **Nº matrícula: 011010**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 29 / 2396
2025-NKDPRS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 15:58 PÁGINA 17 / 23
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE FINANÇAS

Fiscal Suplente
Nome do servidor: KEILA CORREIA PIMENTEL MAGRI
Nº matrícula: 010808
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE SAÚDE

Fiscal Titular
Nome do servidor: GABRIELA SERVO MARCARIN VAZ
Nº matrícula: 010524
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: RENATO BICALHO
Nº matrícula: 010753
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fiscal Titular
Nome do servidor: HELDER LUIZ CALVI BATISTA
Nº matrícula: 010567
Função/ Cargo: MOTORISTA I
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROSELANE PASTOR CONTI
Nº matrícula: 002122
Função/ Cargo:
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE OBRAS

Fiscal Titular
Nome do servidor: PAULO RICARDO BARBOSA
Nº matrícula: 010716
Função/ Cargo: COORDENADOR DE ENGENHARIA E OBRAS
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

Fiscal Suplente
Nome do servidor: MARCOS VINICIO RIBEIRO
Nº matrícula: 010715
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Titular
Nome do servidor: JÔNIO PIZZOL CALIMAN
Nº matrícula: 011045
Função/ Cargo: ANALISTA AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PAGINA 30 / 2396

2025-NKDPRS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 15:58 PÁGINA 18 / 23

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROBSON YAKSAN FERREIRA HO
Nº matrícula: 010962
Função/ Cargo: FISCAL AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE GABINETE

Fiscal Titular
Nome do servidor: SANDRA GUELLER BARLEZ
Nº matrícula: 010688
Função/ Cargo: ASSESSORIA DE PLANEJAMNETO
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: CLEYDE MARIA MARIN
Nº matrícula: 010689
Função/ Cargo: ASSESSOCIA ESPECIAL DE GABINETE
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

SECRETARIA DE INTERIOR

Fiscal Titular
Nome do servidor: PEDRO GARDIOLI VOLPATO
Nº matrícula: 010823
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO DE INTERIOR
Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR

Fiscal Suplente
Nome do servidor: RAISSA NICOLLI PEREIRA
Nº matrícula: 011008
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INTERIOR
Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Fiscal Titular
Nome do servidor: JOAO HENRIQUE BASTIANELLO FAVERO
Nº matrícula: 010732
Função/ Cargo:
Lotação: SECRETARIA DE TURISMO

Fiscal Suplente
Nome do servidor: FABIO HENRIQUE DALECRODE
Nº matrícula: 00062
Função/ Cargo: MOTORISTA
Lotação: SECRETARIA DE TURISMO

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PAGINA 31 / 2396
2025-NKDPRS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 15:58 PÁGINA 19 / 23
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados:

Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço:

Prazo de liquidação do documento fiscal:

Prazo de pagamento:

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1 Obriga-se a Administração/Contratante:

11.1. comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 32 / 2396
2025-NKDPRS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 15:58 PÁGINA 20 / 23
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

11.2. efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

11.3. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

11.4. rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

11.5. observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

11.7. prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

11.8. demais condições constantes do edital de licitação.

12.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12. Obriga-se a empresa vencedora:

12.1. atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

12.2. ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

12.3. responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

12.4. reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

12.5. providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;

12.6. apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

12.7. não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

12.8. manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

12.9. a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

12.10. responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 33 / 2396

2025-NKDPRS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 15:58 PÁGINA 21 / 23

DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

12.11. responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

12.12. mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

12.13. manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Vargem Alta, 09 de julho de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

TAIMARA RIBEIRO VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DASEMIN - SEMIN

GESTOR RESPONSÁVEL:

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
SECRETÁRIO
SECRETÁRIO DE INTERIOR - GASEMIN - SEMIN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 34 / 2396
2025-NKDPRS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 15:58 PÁGINA 22 / 23
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TAIMARA RIBEIRO VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DASEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 20/08/2025 15:58:52 -03:00

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 20/08/2025 15:55:55 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 15:58:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NKDPRS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 35 / 2396
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
2025-NKDPRS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 15:58 PÁGINA 23 / 23

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 36 / 2396

2025-76NZ40 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 15:59 PÁGINA 1 / 9

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMIN

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 08/2025	**Data da Elaboração: 06/06/2025**

Secretaria/servidor responsável:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR – Servidor:TAIMARA RIBEIRO VIEIRA BIANCARDI

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores e demais itens similares visa garantir o funcionamento contínuo, seguro e eficiente da frota de veículos e equipamentos pertencentes às secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Vargem Alta. Tais itens são essenciais para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos utilizados em serviços públicos fundamentais.
A frota municipal é utilizada em atividades como transporte escolar, atendimento médico, obras e serviços de infraestrutura, entre outros. O desgaste natural dos pneus e componentes relacionados compromete a segurança dos motoristas e passageiros, além de afetar diretamente a capacidade operacional das secretarias.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deve:
-Ser empresa especializada em forneimento dos itens solicitados, pneus novos, camaras de ar, protetores e outros;
-Possuir capacidade técnica adequada para a finalidade proposta pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta;
-A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no contrato, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. - Certidões negativas de débitos, alvarás, e licenças pertinentes.
Os **pneus novos** (sem uso anterior). Devem atender aos **padrões de segurança estabelecidos pelo INMETRO**, com certificação obrigatória. **Dimensões e especificações técnicas** compatíveis com os solicitados. Resistência adequada para uso urbano e rural, conforme a finalidade dos veículos e equipamentos. Garantia mínima de **12 meses** contra defeitos de fabricação.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 37 / 2396

2025-76NZ40 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 15:59 PÁGINA 2 / 9

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)
Após a verificação do objeto demandado e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), a SEMIN, ao analisar as opções disponíveis, verificou os seguintes aspectos:

Para a contratação em tela serão analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site https://www.gov.br /compras/, bem como demais contratações realizadas por este órgão, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução abrange as seguintes etapas:

A solução proposta é a aquisição de pneus novos, para os veículos da frota das Secretarias Municipais pertencentes a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, para garantir a segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos de maneira que atendam padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, que estejam dentro dos parâmetros recomendados constantes no manual do fabricante dos respectivos veículos da frota, bem assim da manutenção preventiva de estabelecidas pelo INMETRO, produto também certificado pelo Instituto de Qualidade Automotiva (IQA)
Os pneus deverão ser de 1ª linha, com no máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento.
A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

Em resumo, a solução proposta envolve a aquisição de pneus novos, camaras de ar, protetores e outros, visando promover melhorias significativas na frota de veículos do município. Essa iniciativa contribuirá para a segurança, acessibilidade e mobilidade dos munícipes, promovendo o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade como um todo.

A escolha da modalidade de LICITAÇÃO DOS ITENS NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021, para esta aquisição se dá pelas características do objeto, visto que o mesmo se enquadra na classificação de bens comuns, conforme Decreto Municipal nº 5104/2023. Será adotado o MENOR valor por item.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

CATMAT/CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade fornec.	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
299811	01	**PNEU 90X90X18**	UN	02	R$ 181,33	R$ 362,66
275601	02	**PNEU 80X100X18**	UN	02	R$ 192,07	R$ 384,14
313136	03	**PNEU 110X90X17**	UN	04	R$	R$ 1.145,32

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 38 / 2396

2025-76NZ40 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 15:59 PÁGINA 3 / 9

					286,33	
630853	04	**PNEU 175X70X14 -** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	144	R$ 383,20	R$ 55.180,80
625381	05	**PNEU 175X65X14 - NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.**	UN	115	R$ 347,00	R$ 39.905,00
358784	06	**PNEU 175X70X13 - NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**	UN	81	R$ 321,02	R$ 26.002,62
328771	07	**PNEU 90X90X19**	UN	04	R$ 223,33	R$ 893,32
468886	08	**PNEU 12.5X80X18- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.**	UN	50	R$ 2.089,00	R$ 104.450,00
-	09	**PNEU 12X4X24- BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA (DIANTEIRO).**	UN	32	R$ 2.527,66	R$ 80.885,12
353022	10	**PNEU 18X4X34**	UN	04	R$ 5.119,47	R$ 20.797,88
295376	11	**PNEU 275X80X22.5 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL.**	UN	172	R$ 2.131,23	R$ 366.571,56
-	12	**PNEU 275X80X22 - MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO**	UN	80	R$ 1.962,33	R$ 156.986,40
294171	13	**PNEU BORRACHUDO 100X20- BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO..**	UN	66	R$ 1.842,00	R$ 121.572,00
337052	14	**PNEU 1400X24- 16 LONAS- 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA NACIONAL.**	UN	60	R$ 4.091,63	R$ 245.497,80
308465	15	**PNEU 19.5X24- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.**	UN	58	R$ 4.809,71	R$ 278.963,18
-	16	**PNEU 17.5X25- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.**	UN	50	R$ 4.651,79	R$ 232.589,50
384738	17	**PNEU 17.5X25- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.**	UN	44	R$ 4.806,33	R$ 211.478,52
362570	18	**PNEU 235/75- R15 NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA**	UN	36	R$ 991,53	R$ 35.695,08

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 39 / 2396

2025-76NZ40 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 15:59 PÁGINA 4 / 9

		RADIAL; SEM CAMARA.				
-	19	**PNEU 23.1X26 -** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.	UN	10	R$ 9.486,82	R$ 94.868,20
-	20	**PNEU 18.4X30-** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA. (TRASEIRO)	UN	30	R$ 5.110,17	R$ 153.305,10
275585	21	**PNEU 185X65- R15** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	90	R$ 360,50	R$ 32.445,00
308647	22	**PNEU 195/55 R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 402,85	R$ 4.834,20
464148	23	**PNEU 185/70 - R14** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$368,60	R$ 13.269,60
427548	24	**PNEU 205/60- R16** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 426,71	R$ 5.120,52
248158	25	**PNEU 195/65- R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 380,65	R$ 4.567,80
614536	26	**PNEU 225X60X17**	UN	09	R$ 642,00	R$ 5.778,00
-	27	**PNEU 750 ARO 16**	UN	24	R$ 1.007,92	R$ 24.190,08
-	28	**PNEU 225/60 R18** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	28	R$ 649,66	R$ 18.190,48
269566	29	**PNEU 225/75 R16** DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 818,93	R$ 9.827,16
-	30	**PNEU 265/65 R17** DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 808,10	R$ 9.697,20
-	31	**PNEU 195/75 R16 -** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 552,09	R$ 19.875,24
-	32	**PNEU 205/70 R15-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O	UN	69	R$	R$

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 40 / 2396

2025-76NZ40 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 15:59 PÁGINA 5 / 9

		INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.			484,14	33.405,66
464150	33	**PNEU 205/75 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	66	R$ 572,66	R$ 37.795,56
464151	34	**PNEU 215/75 R17,5-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	100	R$ 1.382,80	R$ 138.280,00
-	35	**PNEU 265/70 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	32	R$ 854,48	R$ 27.343,36
429862	36	**PNEU 265/65 R17-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	12	R$ 759,93	R$ 9.119,16
-	37	**PNEU 235/65 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	30	R$ 660,66	R$ 19.819,80
429623	38	**PNEU 255/70 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	16	R$ 891,38	R$ 14.262,08
246795	39	**PNEU 165/70 R13-** LISO, SEM CAMARA, MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UN	06	R$ 324,04	R$ 1.944,24
468921	40	**Câmara de ar 1400x24**	UN	40	R$ 312,00	R$ 12.480,00
	41	**Câmara de ar 17x5x25**	UN	38	R$ 332,66	R$ 12.641,08
468768	42	**Câmara de ar 19x5x24**	UN	23	R$ 477,77	R$ 10.988,71
244665	43	**Câmara de ar 1000x20**	UN	54	R$ 170,13	R$ 9.187,02
470240	44	**Câmara de ar 12.5x80x18**	UN	28	R$ 180,66	R$ 5.058,48
359987	45	**Câmara de ar 90x90x18**	UN	02	R$ 34,33	R$ 68,66

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 41 / 2396

2025-76NZ40 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 15:59 PÁGINA 6 / 9

-	46	**Câmara de ar 80x100x18**	UN	02	R$ 53,82	R$ 107,64
359986	47	**Câmara de ar 110x90x17**	UN	04	R$ 43,59	R$ 174,36
359985	48	**Câmara de ar 90x90x19**	UN	04	R$ 45,52	R$ 182,08
355060	49	**Câmara de ar 18x4x30**	UN	08	R$ 487,23	R$ 3.897,84
396832	50	**Câmara de ar 12x4x24**	UN	08	R$ 292,28	R$ 2.338,24
470241	51	**Câmara de ar 14x9x24**	UN	04	R$ 283,00	R$ 1.132,00
-	52	**Câmara de ar 275/80 R22.5**	UN	40	R$ 177,87	R$ 7.114,80
-	53	**Câmara de ar 175X70 R14**	UN	08	R$ 82,44	R$ 659,52
362574	54	**Câmara de ar 750 ARO 16 BICO DE FERRO**	UN	20	R$ 108,57	R$ 2.171,40
-	55	**Protetor 1400x24**	UN	50	R$ 139,66	R$ 6.983,00
-	56	**Protetor 17.5x25**	UN	50	R$ 239,66	R$ 11.983,00
-	57	**Protetor 1000x20**	UN	30	R$ 107,83	R$ 3.234,90
-	58	**Protetor 750**	UN	20	R$ 96,26	R$ 1.925,20
-	59	**Cola cimento vulcanizante a frio CV-02, lata**	LT	15	R$123,96	R$ 1.859,40
-	60	**Rolo remendo quente vulk, vulcanizador, cor preto, 160x1,00 mm**	RL	04	R$ 105,29	R$ 421,16
600924	61	**Kit bico valvula para pneu sem camara. TAM: 5,4 CM X 2,2 CM. MATERIAL: Borracha e cobre - Cx c 10**	CX	20	R$ 52,03	R$ 1.040,60
482910	62	**Calibrador digital**	UN	02	R$ 1.362,08	R$ 2.724,16
366119	63	**Marreta 10KG**	UN	05	R$ 477,83	R$ 2.389,15
610044	64	**Remendo (macarrão) 100MM- caixa com 60 unidades**	CX	12	R$ 190,61	R$ 2.287,32
-	65	**Remendo (macarrão) 200MM- caixa com 30 unidades**	CX	15	R$ 152,27	R$ 2.284,05
					VALOR TOTAL DOS ITENS	R$ 2.762.633,11

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R$ 2.762.633,11 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E ONZE CENTAVOS)

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo do Plano Anual de Contratações, sendo imprescindível a aquisição para andamento das atividades administrativas da SEMIN. A contratação está em consonância com o Plano Anual de Contratações.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que o fornecimento eventual e de acordo com as reais necessidades da SEMIN, a equipe de planejamento julga como procedente viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento a LICITAÇÃO DOS ITENS NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 42 / 2396

2025-76NZ40 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 15:59 PÁGINA 7 / 9

TAIMARA RIBEIRO VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Departamento Administrativo - DASEMIN - SEMIN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 43 / 2396

2025-76NZ40 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 15:59 PÁGINA 8 / 9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 20/08/2025 15:55:55 -03:00

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
SUSEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 20/08/2025 15:59:45 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 15:59:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-76NZ40

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 44 / 2396

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 45 / 2396

2025-1SJBGC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 16:00 PÁGINA 1 / 3

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I

MAPA DE RISCO

FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01:	Não exaustão do Levantamento de Mercado	
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA	**PRODUTO (P X I)**
IMPACTO:	( ) BAIXA ( ) MÉDIA (X) ALTA	03

ID	DANO	
	Com a subestimação das alternativas existentes, poderá ocasionar estagnação dos veículos existentes na frota municipal;	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
	Realizar aprofundamento na busca de soluções para o problema, exaurindo o levantamento de mercado, se não todas, a grande maioria das opções identificadas.	Secretaria Municipal de Administração, Unidade Requisitante, Equipe de Planejamento da Contratação

TAIMARA RIBEIRO VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Departamento Administrativo - DASEMIN - SEMIN

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01:	Contratada Com Produtos Desqualificados	
PROBABILIDADE:	( ) BAIXA (x) MÉDIA ( ) ALTA	**PRODUTO (P X I)**
IMPACTO:	( ) BAIXA ( ) MÉDIA (x) ALTA	06

ID	DANO	
	Qualidade inferior no material, descumprimento de prazos e possíveis problemas legais.	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**

	Constar no planejamento a análise dos requisitos imprescindíveis à aquisição.	SECRETARIA REQUISITANTE
ID	**AÇÃO DE CONTIGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
	Exigir comprovações e solicitar que a contratada tome as providências cabíveis caso seja necessário	FISCAL DO CONTRATO

TAIMARA RIBEIRO VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Departamento Administrativo - DASEMIN - SEMIN

FASE DE GESTÃO CONTRATUAL

RISCO 01:	EMPRESA NÃO CUMPRIR COM A ENTREGA / SERVIÇO	
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA	**PRODUTO (P X I)**
IMPACTO:	( ) BAIXA ( ) MÉDIA (X) ALTA	03

ID	**DANO**	
	EMPRESA CONTRATADA NAO CUMPRE SEU PAPEL	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
	ACOMPANHAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL, DE MODO A PREVER QUE NAO OCORRA O DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO CONTRATADA	FISCAL DO CONTRATO
ID	**AÇÃO DE CONTIGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
	NOTIFICAR A CONTRATADA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL	SECRETARIA REQUISITANTE
ID	**AÇÃO DE CONTIGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
	REISCINDIR COM A CONTRATADA APLICANDO AS DEVIDAS PENALIDADES PREVISTAS	SECRETARIA REQUISITANTE

TAIMARA RIBEIRO VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Departamento Administrativo - DASEMIN - SEMIN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 46 / 2396

2025-1SJBGC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 16:00 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TAIMARA RIBEIRO VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DASEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 20/08/2025 16:00:47 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:00:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1SJBGC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 47 / 2396

MEMORANDO EXTERNO nº 0304/2025

DATA: 04 de junho de 2025
DA: Secretaria Municipal de Saúde
PARA: Secretaria Municipal de Interior

Ref.: encaminha DFD para processo de Aquisição de Pneus Automotivos

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando neste documento DE Formalização de Demanda-DFD e o Termo de Designação Fiscal para participar como "carona" no processo de contratação de empresa especializada no fornecimento de forma parcela de pneus para atendimento do Setor de manutenção de transporte da Secretaria municipal de Saúde.

INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 080 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Saúde
Programa: 080100.1030100132.032
Elemento de Despesa: 33.90.30.00000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1600000000000
Ficha: 055

Órgão: 080 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Saúde
Programa: 080100.1030200142.039
Elemento de Despesa: 33.90.30.00000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1600000000000
Ficha: 101

Órgão: 080 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Saúde
Programa: 080100.1030200142.041
Elemento de Despesa: 33.90.30.00000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1600000000000
Ficha: 112

Órgão: 080 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Saúde
Programa: 080100.1030400152.143
Elemento de Despesa: 33.90.30.00000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000150000
Ficha: 149

Atenciosamente,

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 48 / 2396
2025-17RXB4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/06/2025 08:12 PÁGINA 1 / 2
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDNA MARIA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASESA - SESA - PMVA
assinado em 05/06/2025 08:12:51 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 05/06/2025 08:12:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA (GERENTE - GADM - SESA - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-17RXB4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 49 / 2396

2025-17RXB4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/06/2025 08:12 PÁGINA 2 / 2

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 50 / 2396

2025-W4QGBZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 14:58 PÁGINA 1 / 2

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

MEMORANDO/TR. 053/2025

Vargem Alta, 04 de junho de 2025.

A Secretaria de Interior

Ref.: Aquisição de pneus

Prezado,

Considerando a necessidade da troca periodica dos pneus dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, mantendo assim a conservação da frota e principalemtne a segurança no transprote de alunos e funcionários em visitas pedagogicas.

Segue dotação orçamentaria Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de pneus e materiais para a borracharia:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

MATERIAL DE CONSUMO:
Órgão: 090- Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 100- Secretaria Municipal de Educação
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000250000 /
Ficha: 272

_____

Walaci Pizetta

Secretário Municipal de Educação

Decreto n° 5520/2025

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WALACI PIZETTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEME - SEME - PMVA
assinado em 13/06/2025 14:58:44 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/06/2025 14:58:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-W4QGBZ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 51 / 2396

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 52 / 2396

2025-MPBG61 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/05/2025 16:28 PÁGINA 1 / 2

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

Memorando nº 121/SEFIN/PMVA/2025

Vargem Alta, 30 de maio de 2025

A Sua Senhoria à Senhora

TAIMARA RIBEIRO VIEIRA BIANCARDI

Chefe de Departamento Administrativo

Assunto/Ref.: Participação na abertura de Processo Licitatório para Eventual e Futura Aquisição de Pneus novos e outros para atender os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste encaminhar documentos para **aquisição de pneus novos e outros** para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Finanças.

Segue documentação:

Documento de Formalização de Demanda - DFD;
Termo de Designação de Fiscal de Contrato;

Informamos que a referida despesa será custeada através da dotação orçamentária indicada abaixo:

Órgão: 050 – Secretaria Municipal de Finanças
Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Finanças
Programa: 050100.0412300072.018 – Manutenção das Atividades da Secretaria
Elemento de Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 000107

Atenciosamente,

EMERSON CEREZA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEFIN - SEFIN - PMVA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EMERSON CEREZA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEFIN - SEFIN - PMVA
assinado em 30/05/2025 16:28:48 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/05/2025 16:28:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MPBG61

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 53 / 2396

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAG

Memorando nº 104/SEAG/PMVA/2025

Vargem Alta, 13 de junho de 2025

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Taimara Ribeiro Vieira
Chefe de Departamento

Assunto/Ref.: Aquisição de veículos utilitários.

Prezado Senhor(a),

Vimos por meio deste solicitar a participação no Processo Licitatório de Aquisição de Pneus, Câmaras de ar e Itens de Borracharia para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura. Segue abaixo a Dotação Orçamentária e o DFD com o quantitativo.

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500302.088
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 493

Atenciosamente,

GEDISON CESATI CANAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Gabinete do Secretário (a) Municipal de Agricultura - GASEAG - SEAG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 54 / 2396

2025-QK4BDC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 14:36 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GEDISON CESATI CANAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEAG - SEAG - PMVA
assinado em 13/06/2025 14:36:34 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/06/2025 14:36:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUANA DALLECRODE (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEAG - SEAG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QK4BDC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 55 / 2396

MEMORANDO Nº 170/2025

DATA:09 de julho de 2025
DA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
PARA: Secretaria de Interior
Assunto: Solicitação de Participação em Licitação de Bens

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
Secretaria de Interior
Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Vargem Alta – ES

Prezados(as),

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no exercício de suas atribuições institucionais, vem por meio deste solicitar a inclusão desta pasta nos próximos processos licitatórios voltados à aquisição de pneus, item indispensável para o regular funcionamento dos veículos oficiais utilizados nas atividades administrativas, operacionais e de apoio logístico da Secretaria.
Considerando a natureza contínua das demandas externas e o uso constante da frota em ações culturais e turísticas, torna-se necessário o planejamento prévio e adequado da aquisição desses materiais, a fim de garantir a segurança dos servidores, a preservação dos veículos e a continuidade dos serviços prestados à população.
Dotação

Órgão: 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Unidade: 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Programa: 100100.1339200232.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Elemento de Despesa: 44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Ficha: 415

Certos de contarmos com a atenção de Vossa Senhoria, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Joelma Fávero Martins

Secretária de Turismo e Cultura

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 56 / 2396
2025-FZQB37 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/07/2025 16:25 PÁGINA 1 / 2
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOELMA FAVERO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 11/07/2025 16:25:36 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/07/2025 16:25:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FZQB37

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 57 / 2396

2025-FZQB37 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/07/2025 16:25 PÁGINA 2 / 2

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Memorando nº 0123/SEMMA/PMVA/2025 Vargem Alta, 12 de Junho de 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Vargem Alta – ES

Assunto: Aquisição de Pneus.

Venho por meio desta solicitar formalmente a contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus, mediante processo licitatório, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A aquisição de pneus é essencial para garantir a operacionalidade e segurança dos veículos utilizados pela Secretaria, permitindo a continuidade das atividades de manutenção, fiscalização e outras ações relacionadas ao meio ambiente.

Indicação Orçamentária

Órgão: 120 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade: 100 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Programa: 120100.1854200292.085 - Manut. das Ativ. da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 44903000000 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 0000462

Atenciosamente,

HELIMAR RABELLO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 58 / 2396
2025-65GHRL - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 17:02 PÁGINA 1 / 2
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HELIMAR RABELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEMMA - SEMMA - PMVA
assinado em 12/06/2025 17:02:39 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/06/2025 17:02:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GISELLY DA PENHA GOUVEA (GERENTE - GADSEMMA - SEMMA - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-65GHRL

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 59 / 2396

Memorando nº114/2025/SEMADES/PMVA/2024

Vargem Alta, 07 abril de 2025

Ao Senhor
Deoclacino de Souza Cardoso Netto
Secretaria Municipal de Interior

Prezado,

Encaminhamos a seguir as informações necessárias para a inclusão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e seus serviços de Proteção Social Básica (CRAS) e Proteção Social Especial (CREAS/ABRIGO) no certame de para Aquisição de pneus, para tal, encaminhamos em anexo DFD, Termo de Fiscal e Dotações que seguem abaixo:

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS E ABRIGO
Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Programa: 070100.0824400112.203 – Bloco de Proteção Social Especial
Dotação Orçamentária: 33903000000 -Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1660000000 – Transferência de recursos do Fundo Federal de Assistência Social
Ficha: 0000239

Quantidade:
PNEU 195/65 – R15 – 12 unidades
PNEU 205/60 – R16 – 12 unidades
PNEU 185/70 – R14 – 12 unidades

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS
Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Programa: 070100.0824400102.204 – Bloco de Proteção Social Básica
Dotação Orçamentária: 33903000000- Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1661000000 – Transferência de recursos do Fundo Estadual de assistência Social
Ficha: 0000239

Quantidade:
PNEU 275/80 – R22.5 – 12 unidades

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 60 / 2396
2025-V0Z2H6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/04/2025 15:44 PÁGINA 1 / 3
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Programa: 070100.0812200092.022 – Manutenção das Atividades da Secretaria
Dotação Orçamentária: 33903000000- Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000009999 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferência de Impostos
Ficha: 0000161

Quantidade:
PNEU 195/55 - R15 – 12 unidades

Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 61 / 2396
2025-V0Z2H6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/04/2025 15:44 PÁGINA 2 / 3
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEMADES - SEMADES - PMVA
assinado em 07/04/2025 15:44:07 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/04/2025 15:44:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSELANE PASTOR CONTI (COORDENADOR - CPAEF - SEMADES - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V0Z2H6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 62 / 2396

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
Secretaria Municipal de Gabinete - SEGAB

Memorando nº 039/SEGAB/PMVA/2025

Vargem Alta, 04 de junho de 2025

A Sua Senhoria o Senhor

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO

Secretário Municipal de Interior

Prezado Secretário,

Vimos solicitar autorização para participação em processo licitatório para PNEUS E ITENS DE BORRACHARIA.

Segue dotação orçamentária para formalização:

Material: R$ 91.000,00

Órgão: 030 - Gabinete do Prefeito Unidade: 100 - Gabinete do Prefeito Programa: 030100.0412200032.007 Fonte: 44903000 - material de consumo Recurso: 1500009999 FIcha: 0043

Encaminhamos ainda, relação de veículos pertencentes a esta secretaria atualmente:

R/PRESIDENTE TRA CARGA1 - Placa: OHA1701 modelo - 2012

CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT - Placa: PPO0459 modelo - 2019

FIAT/TORO ENDURANCE ATD4 - Placa: RQT5H25 modelo - 2021

FIAT/TORO VOLC AT9 4X4 - Placa: SFR9G12 modelo: 2022

Atenciosamente,

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEGAB - SEGAB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 63 / 2396
2025-W3ZTX9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/06/2025 12:44 PÁGINA 1 / 2
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEGAB - SEGAB - PMVA
assinado em 04/06/2025 12:44:48 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/06/2025 12:44:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-W3ZTX9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 64 / 2396

2025-W3ZTX9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/06/2025 12:44 PÁGINA 2 / 2

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 65 / 2396

2025-VV6HCJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/04/2025 14:55 PÁGINA 1 / 2

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS - SEMUB

Memorando nº 099/SEMUB/PMVA/2025

Vargem Alta, 11 de abril de 2025

A SECRETARIA DE INTERIOR

Assunto/Ref.: Dotação orçamentaria.

Prezados,

A Secretária de Obras vem por meio deste informar a dotação orçamentária para aqusição de pneus e outros materiais.

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Orgão: 160 - Secretaria Municipal de Obras, Denseolvimento e Serviços Urbanos.
Unidade: 100 - Secretaria Municipal de Obras, Denseolvimento e Serviços Urbanos.
Programa: 160100.1545100252.151 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos.
Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 558

Atenciosamente,

PAULO RICARDO BARBOSA
COORDENADOR
Coordenação de Engenharia e Obras - COENG - SEMUB

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAULO RICARDO BARBOSA
COORDENADOR
COENG - SEMUB - PMVA
assinado em 11/04/2025 14:55:52 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/04/2025 14:55:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULO RICARDO BARBOSA (COORDENADOR - COENG - SEMUB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VV6HCJ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 66 / 2396

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 67 / 2396

2025-W6LMLT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 16:59 PÁGINA 1 / 3

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

JUSTIFICATIVA: A presente contratação apresenta uma série de benefícios tanto para a operação quanto para a segurança dos operadores, motoristas, condutores e passageiros.

A troca periódica dos pneus é essencial para garantir a segurança dos condutores e passageiros, além de evitar desgaste excessivo em outros componentes dos veículos.

Pneus em boas condições reduzem o risco de acidentes, especialmente em condições adversas como chuva ou terrenos irregulares, garantindo mais segurança para servidores, pacientes, alunos e demais usuários dos veículos.

Os veículos são essenciais para atender diversas secretarias, como educação, saúde, assistência social, interior, agricultura, obras, meio ambiente dentre outras. A manutenção adequada evita interrupções no transporte de pacientes, estudantes e prestação de serviços essenciais à população.

Substituir pneus desgastados de maneira programada evita gastos extras com reparos inesperados devido a falhas mecânicas causadas por pneus em más condições.

Garantir que os veículos estejam operando dentro das exigências técnicas e de segurança estabelecidas pelos órgãos reguladores.

A conservação da frota prolonga sua vida útil, gerando economia para os cofres municipais.

OBJETO: Aquisição de pneus e materiais para borracharia.

QUANTITATIVO A SER CONTRATADO: É relevante mensurar com cautela o quantitativo que se busca contratar, baseado em experiências anteriores e atentando-se para eventual extraordinariedade.
ITEM: 01 – PNEU 110X90X17 QUANT: 02
ITEM: 02 – CÂMARA 110X90X17 QUANT: 02
ITEM: 03 – PNEU 90X90X19 QUANT: 02
ITEM: 04 –CÂMARA 90X90X19 QUANT: 02
ITEM: 05 – PNEU 175X70X13

QUANT: 09
ITEM: 06 – PNEU 175X65X14 QUANT: 09
ITEM: 07 – PNEU 225X60X17 QUANT: 09
ITEM: 08 – PNEU 205X70X15 QUANT: 09
INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA: Não se aplica.
VALOR ESTIMATIVO DE CONTRATAÇÃO: Conforme estimativa do ano anterior.
PRAZO PARA CONCLUSÃO: Término do serviço, ou chegada do produto.
PRIORIDADE: (X) ALTA ( ) MÉDIA ( ) BAIXA
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SERVIDOR SOLICITANTE: Giselly Da Penha Gouvea

GISELLY DA PENHA GOUVEA
GERENTE
Gerência Administrativa - GADSEMMA - SEMMA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 68 / 2396

2025-W6LMLT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 16:59 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GISELLY DA PENHA GOUVEA
GERENTE
GADSEMMA - SEMMA - PMVA
assinado em 12/06/2025 16:59:31 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/06/2025 16:59:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GISELLY DA PENHA GOUVEA (GERENTE - GADSEMMA - SEMMA - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-W6LMLT

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 69 / 2396

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar a inclusão desta pasta nos próximos processos licitatórios voltados à **aquisição de pneus**, destinados aos veículos oficiais utilizados no desenvolvimento das atividades institucionais.

A frota vinculada à Secretaria é essencial para o suporte logístico, operacional e administrativo das ações culturais e turísticas promovidas ao longo do ano. A substituição e manutenção adequada dos pneus são fundamentais para garantir a segurança dos servidores, a preservação dos veículos e a continuidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, solicitamos que essa demanda seja considerada no planejamento de compras da Administração, com a devida especificação técnica dos itens a serem licitados (medidas, tipos e quantidades), conforme será repassado por esta Secretaria.

OBJETO: Aquisição de Pneu

Veículo: Fiat Mobi – Placa TOE- 4A32

QUANTITATIVO A SER CONTRATADO: 10
ITEM: Aquisição de Pneu – 175/65 R14 82 T
QUANT.: 10
INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA: Não há.
VALOR ESTIMATIVO DE CONTRATAÇÃO:
PRAZO PARA CONCLUSÃO: 12 meses
PRIORIDADE: (x) ALTA ( ) MÉDIA ( ) BAIXA
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
SERVIDOR SOLICITANTE: Andressa Bachietti

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 70 / 2396

2025-HX0ZQN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/07/2025 16:16 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDRESSA BACHIETTI
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DETUR - SECTUR - PMVA
assinado em 11/07/2025 16:16:33 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/07/2025 16:16:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HX0ZQN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 71 / 2396

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 72 / 2396

2025-QFF2TQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/06/2025 09:26 PÁGINA 1 / 3

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

JUSTIFICATIVA: A aquisição de pneus para a frota municipal se dá pela necessidade de manter os veículos com pneus em bom estado de funcionamento, haja vista que é um item de extrema importância para o bom funcionamento e segurança dos veículos. Além de que a aquisição de pneus de qualidade corrobora para manutenção da frota municipal, tendo em vista que, para manter os veículos em condições seguras, são necessárias trocas constantes de pneus gastos ou em más condições. Garantindo assim melhores condições de uso e segurança dos motoristas e munícipes que utilizam os veículos públicos, além da prestação de atendimentos aos moradores, que ocorre através destes veículos.

OBJETO: Aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores e outros para atender diversas secretarias da Prefeitura, considerando a necessidade da manutenção dos veículos.

QUANTITATIVO A SER CONTRATADO:

CATMAT/ CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid	QUANT.MIN	QUANT.MAX.
295376	1.	PNEU 275/80 - R22.5, LISO, SEM CÂMARA, MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	12	04	12
308647	2.	PNEU 195/55 - R 15 - LISO, SEM CÂMARA, MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	12	04	12
234022	3.	PNEU 185/70 - R14 MODELO RADIAL, SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	12	04	12
427548	4.	PNEU 205/60 - R16 -ARO 16 MODELO RADIAL, SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	12	04	12
248158	5.	PNEU 195/65 – R15 – MODELO RADIAL, SEM CÂMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	12	04	12

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA: Não há

VALOR ESTIMATIVO DE CONTRATAÇÃO:

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 01 ANO PODENDO SER PRORROGADO A CRITERIO DA ADMINISTRAÇÃO.
PRIORIDADE: (X) ALTA ( ) MÉDIA ( ) BAIXA
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SERVIDOR SOLICITANTE: Roselane Pastor Conti

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 73 / 2396

2025-QFF2TQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/06/2025 09:26 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROSELANE PASTOR CONTI
COORDENADOR
CPAEF - SEMADES - PMVA
assinado em 06/06/2025 09:26:20 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 06/06/2025 09:26:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSELANE PASTOR CONTI (COORDENADOR - CPAEF - SEMADES - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QFF2TQ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 74 / 2396

2025-QFF2TQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/06/2025 09:26 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 75 / 2396

2025-TCT9LQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/06/2025 12:33 PÁGINA 1 / 3

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

JUSTIFICATIVA:
A presente contratação apresenta uma série de benefícios tanto para a operação quanto para a segurança dos operadores, motoristas, condutores e passageiros.
A troca periódica dos pneus é essencial para garantir a segurança dos condutores e passageiros, além de evitar desgaste excessivo em outros componentes dos veículos.
Pneus em boas condições reduzem o risco de acidentes, especialmente em condições adversas como chuva ou terrenos irregulares, garantindo mais segurança para servidores, pacientes, alunos e demais usuários dos veículos.
Os veículos são essenciais para atender diversas secretarias, como educação, saúde, assistência social, interior, agricultura, obras dentre outras. A manutenção adequada evita interrupções no transporte de pacientes, estudantes e prestação de serviços essenciais à população.
Substituir pneus desgastados de maneira programada evita gastos extras com reparos inesperados devido a falhas mecânicas causadas por pneus em más condições.
Garantir que os veículos estejam operando dentro das exigências técnicas e de segurança estabelecidas pelos órgãos reguladores.
A conservação da frota prolonga sua vida útil, gerando economia para os cofres municipais.

OBJETO: Aquisição de pneus e materiais para a borracharia

QUANTITATIVO A SER CONTRATADO: baseado na quantidade de veículo
ITEM:**PNEU 225/60 R18** Novo de fábrica, etiquetas dos pneus de acordo com o INMETRO; Material Carcaça: Lona Nylon; Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência; Tipo Estrutura: Carcaça Radial; Características Adicionais: Sem Câmara.
QUANT.: 12 und
ITEM: 64 – PNEU 225/75R16 COM FABRICAÇÃO NACIONAL
QUANT: 12 und
ITEM:75 - PNEU 235 75 R15
Quant: 12 und
ITEM: 67 – PNEU 265/65R17 COM FABRICAÇÃO NACIONAL
QUANT: 12 und
INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA: não há
VALOR ESTIMATIVO DE CONTRATAÇÃO: 12.500 (doze mil e quinhentos reais)
PRAZO PARA CONCLUSÃO: 15 (quinze) dias
PRIORIDADE: (x) ALTA ( ) MÉDIA ( ) BAIXA
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Gabinete
SERVIDOR SOLICITANTE:Ellen Peterle G Altoé Agrizzi

ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO
GASEGAB - SEGAB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 76 / 2396

2025-TCT9LQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/06/2025 12:33 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SSEGAB - SEGAB - PMVA
assinado em 04/06/2025 12:33:58 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/06/2025 12:33:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TCT9LQ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 77 / 2396

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 78 / 2396

2025-MG5ZZ9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/04/2025 14:54 PÁGINA 1 / 3

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

JUSTIFICATIVA:
A aquisição de PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS para atender diversas secretarias da Prefeitura, considerando a necessidade da manutenção dos veículos.
Ressaltamos que os veículos da Frota Municipal têm utilização diária, e que seus desgastes são grandes, e que a utilização dos veículos é de extrema necessidade visto a prestação de atendimentos aos moradores, que ocorre através destes veículos.
O bom estado de conservação do veículo, de modo geral, é obrigação do condutor, segundo o inciso 18º do artigo 230 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Porém, o artigo não especifica o que é considerado 'mau estado de conservação'. Por isso, o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) determinou, em sua resolução 558, o que é um pneu careca.
Por se tratar de uma situação que oferece risco de acidente, o veículo que for abordado por fiscal de trânsito e tiver pelo menos um pneu careca pode ter o carro retido, até que se substitua o(s) pneu(s) careca(s).

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores e demais itens de borracharia para atendimento das Secretarias Municipais.

QUANTITATIVO A SER CONTRATADO: É relevante mensurar com cautela o quantitativo que se busca contratar, baseado em experiências anteriores e atentando-se para eventual extraordinariedade.
ITEM: PNEU 12.5/80-18, 10 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA.
QUANT.: 20
ITEM: PNEU 19.5L-24, 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL.
QUANT.:20
ITEM: PNEU 12.4-24 10 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA NACIONAL.
QUANT.: 10
ITEM: PNEU 18.4-30, 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA NACIONAL.
QUANT.: 10
ITEM: PNEU 275/80 R22.5, LISO SEM CÂMARA, MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO DE INMETRO.
QUANT.: 40
ITEM: CÂMARA DE AR 275/80 R22.5
QUANT.: 40
ITEM: PNEU 175/70 R14, MODELO RADIAL, SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA.
QUANT.: 08
ITEM: CAMARA DE AR PNEU 175/70 R14

QUANT.: 08
ITEM: REMENDO (MACARRÃO) PARA REPARO DE PNEU SEM CAMARA, 200 MM. CAIXA COM 30 UNID.
QUANT.: 05
ITEM: REMENDO (MACARRÃO) PARA REPARO DE PNEU SEM CAMARA, 100 MM. CAIXA COM 60 UNID.
QUANT.: 05
ITEM: COLA CIMENTO VULCANIZANTE A FRIO CV-02, LATA
QUANT.: 05
INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA:
VALOR ESTIMATIVO DE CONTRATAÇÃO: observância dos ritos formais, bastando a consulta a fontes que permitam a estimativa do valor pela Administração.
PRAZO PARA CONCLUSÃO: Prazo de entrega após solicitação de 20 dias
PRIORIDADE: (x) ALTA ( ) MÉDIA ( ) BAIXA
SETOR REQUISITANTE: Obras
SERVIDOR SOLICITANTE: Paulo Ricardo Barbosa

PAULO RICARDO BARBOSA
COORDENADOR
Coordenação de Engenharia e Obras - COENG - SEMUB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 79 / 2396

2025-MG5ZZ9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/04/2025 14:54 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAULO RICARDO BARBOSA
COORDENADOR
COENG - SEMUB - PMVA
assinado em 11/04/2025 14:54:54 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/04/2025 14:54:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULO RICARDO BARBOSA (COORDENADOR - COENG - SEMUB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MG5ZZ9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 80 / 2396

2025-MG5ZZ9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/04/2025 14:54 PÁGINA 3 / 3

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

JUSTIFICATIVA:
A Secretaria de Agricultura necessita da aquisição de pneus, câmaras de ar e demais itens de borracharia para garantir a manutenção adequada da frota de veículos e máquinas utilizadas nas atividades rotineiras, como transporte de insumos, atendimento a produtores rurais e execução de serviços no meio rural. A reposição desses itens é fundamental para assegurar a segurança, a eficiência e a continuidade dos trabalhos da Secretaria, evitando paralisações e prejuízos às ações de apoio ao setor agropecuário municipal.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de pneus e materiais para a borracharia a fim de atender a frota de veículos da prefeitura municipal de Vargem Alta.

QUANTITATIVO A SER CONTRATADO:
ITEM: 10 - REMENDO (MACARRÃO) PARA REPARO DE PNEU SEM CAMARA, 100 MM. CAIXA COM 60 UNID. QUANT: 02
ITEM: 24 – PNEU 90X90X18 QUANT: 02
ITEM: 25 – CÂMARA DE AR 90X90X18 QUANT: 02
ITEM: 26 – PNEU 80X100X18 QUANT: 02
ITEM: 27 – CÂMARA 80X100X18 QUANT: 02
ITEM: 28 – PNEU 110X90X17 QUANT: 02
ITEM: 29 – CÂMARA 110X90X17 QUANT: 02

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 81 / 2396
2025-Q5TWGZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 14:36 PÁGINA 1 / 4

ITEM: 30 –PNEU 175X70X14 QUANT: 20
ITEM: 31 – PNEU 175X70X13 QUANT: 20
ITEM: 32 – PNEU 90X90X19 QUANT: 02
ITEM: 33 – CÂMARA 90X90X19 QUANT: 02
ITEM: 34 – PNEU 12.5X80X18 QUANT: 20
ITEM: 35 – CÂMARA 12.5X80X18 QUANT: 08
ITEM: 36 – PNEU 18X4X30 QUANT: 10
ITEM: 37 – CÂMARA18X4X30 QUANT: 08
ITEM: 38 – PNEU 19X5X24 QUANT: 08
ITEM: 39 – CÂMARA 19X5X24 QUANT: 08
ITEM: 40 – PNEU 17X5X25 QUANT: 14
ITEM: 41 – CÂMARA 17X5X25 QUANT: 08
ITEM: 42 – PNEU 12X4X24 QUANT: 12
ITEM: 43 – CAMARA 12X4X24 QUANT: 08
ITEM: 44 – PNEU 18X4X34 QUANT: 04
ITEM: 45 – CÂMARA 14X9X24 QUANT: 04
ITEM: 46 – PNEU 275X80X22.5 QUANT: 20
ITEM: 47 – PNEU BORRACHUDO 1000X20 QUANT: 10
ITEM: 48 – CAMARA 1000X20 QUANT: 14
ITEM: 49 – PNEU 2/20 1000X20 QUANT: 06
ITEM: 50 – PROTETOR 1000X20 QUANT: 10
ITEM: 84 – CALIBRADOR DIGITAL QUANT: 01
ITEM: 85 – MARRETA 10 KG QUANT: 05

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 82 / 2396
2025-Q5TWGZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 14:36 PÁGINA 2 / 4

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA: Não há.			
VALOR ESTIMATIVO DE CONTRATAÇÃO: R$			
PRAZO PARA CONCLUSÃO: Após a entrega dos produtos.			
PRIORIDADE:	ALTA (X)	MÉDIA ( )	BAIXA ( )
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura.			
SERVIDOR SOLICITANTE: Luana Dallecrode			

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 83 / 2396

2025-Q5TWGZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 14:36 PÁGINA 3 / 4

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUANA DALLECRODE
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DASEAG - SEAG - PMVA
assinado em 13/06/2025 14:09:35 -03:00

GEDISON CESATI CANAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEAG - SEAG - PMVA
assinado em 13/06/2025 14:36:31 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/06/2025 14:36:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUANA DALLECRODE (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEAG - SEAG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Q5TWGZ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 84 / 2396

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 85 / 2396

2025-SQ2KPL - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/05/2025 16:03 PÁGINA 1 / 3

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

JUSTIFICATIVA: A presente justificativa tem como objetivo demonstrar a necessidade e fundamentar a aquisição de pneus para os veículos pertencentes à frota do Município de Vargem Alta/ES - em especial da Secretaria Municipal de Finanças - com vistas à manutenção adequada, à continuidade dos serviços públicos essenciais e ao cumprimento das normas de segurança e eficiência operacional.

Necessidade da Aquisição

A frota municipal é composta por veículos e máquinas utilizados nas diversas secretarias e departamentos, incluindo saúde, educação, transporte escolar, obras, agricultura, meio ambiente e serviços gerais. Muitos desses veículos encontram-se com os pneus desgastados, em estado de uso avançado ou mesmo inservíveis, o que compromete sua segurança, eficiência e operacionalidade.

A substituição de pneus é uma demanda recorrente, tendo em vista o desgaste natural causado pelo uso contínuo, pelas condições das vias urbanas e rurais e pelo tempo de utilização. A aquisição é, portanto, indispensável para evitar interrupções nos serviços públicos, como transporte de pacientes, coleta de resíduos, atendimento de urgências, entre outros.

Aspectos Técnicos e de Segurança

Pneus em más condições oferecem risco à integridade física dos motoristas, passageiros e da população em geral. Além disso, aumentam os custos com manutenção corretiva e consumo de combustível. A manutenção preventiva da frota, conforme preconiza o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), exige que os veículos estejam em condições ideais de trafegabilidade.

Economia e Eficiência Administrativa

A compra planejada e centralizada dos pneus permitirá melhor gestão de estoque, padronização de marcas e medidas, controle da durabilidade e garantia dos produtos, além da possibilidade de obtenção de melhores preços por meio de licitação, respeitando os princípios da economicidade e da eficiência administrativa, conforme o disposto no art. 37 da Constituição Federal.

Amparo Legal

A presente aquisição está respaldada na Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos), especialmente nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público. O processo seguirá todas as etapas legais, com critérios técnicos de especificação, controle e transparência.

Diante do exposto, é imprescindível a aquisição de pneus para garantir a continuidade dos serviços públicos prestados à população, a segurança dos servidores e usuários, bem como a eficiência da administração pública municipal.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E OUTROS PARA ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.

QUANTITATIVO A SER CONTRATADO:

ITEM: PNEU 165/70 ARO 13 - LISO, SEM CÂMARA, MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO DO INMETRO. CATMAT: 246795
QUANT. MÍNIMA: 01 unidade / **QUANT. MÁXIMA:** 06 unidades
INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA: não há
VALOR ESTIMATIVO DE CONTRATAÇÃO: R$ 1.320,00 conforme Pregão Eletrônico nº 0005/2024
PRAZO PARA CONCLUSÃO: Término do serviço, ou chegada do produto.
PRIORIDADE: ( ) ALTA (**X**) MÉDIA ( ) BAIXA
SETOR REQUISITANTE: SETOR DE COMPRAS
SERVIDOR SOLICITANTE: RENATA DE JESUS MERÇON

RENATA DE JESUS MERÇON
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Departamento de Compras - DECOM - SEFIN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 86 / 2396

2025-SQ2KPL - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/05/2025 16:03 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECOM - SEFIN - PMVA
assinado em 30/05/2025 16:03:33 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/05/2025 16:03:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SQ2KPL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 87 / 2396

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

JUSTIFICATIVA:

O presente documento tem por justificativa o objetivo respaldar a necessidade da abertura de processo licitatório visando à aquisição de pneus, para atendimento às demandas da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

A substituição e manutenção periódica dos pneus são imprescindíveis para garantir a segurança dos motoristas, a integridade dos veículos, a continuidade dos serviços prestados à população e o cumprimento da legislação vigente sobre transporte e segurança viária. Ressalta-se que pneus em más condições representam risco iminente de acidentes, além de implicarem em desgaste prematuro dos veículos, aumento no consumo de combustível e paralisação das atividades operacionais.

Considerando que a frota da secretaria é composta por veículos leves e médios que atuam diretamente em serviços essenciais, torna-se necessária a aquisição regular de pneus compatíveis com os diferentes modelos de veículos.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de forma parcela de pneus automotivos para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde

QUANTITATIVO A SER CONTRATADO: Conforme Especificação abaixo	
ITEM 01 - PNEU 175/70 R13 – Novo de fábrica, etiquetas dos pneus de acordo com o INMETRO; Material Carcaça: Lona Nylon; Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência; Tipo Estrutura: Carcaça Radial; Características Adicionais: Sem Câmara. Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação.	
QUANTIDADE MINIMA: 10	**QUANTIDADE MÁXIMA**: 20
ITEM 02 - PNEU 175/65 R14 - Novo de fábrica, etiquetas dos pneus de acordo com o INMETRO; Material Carcaça: Lona Nylon; Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência; Tipo Estrutura: Carcaça Radial; Características Adicionais: Sem Câmara.	
QUANTIDADE MINIMA: 20	**QUANTIDADE MÁXIMA**: 96
ITEM 03 - PNEU 175/70 R14 - Novo de fábrica, etiquetas dos pneus de acordo com o INMETRO; Material Carcaça: Lona Nylon; Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência; Tipo Estrutura: Carcaça Radial; Características Adicionais: Sem Câmara.	
QUANTIDADE MINIMA: 20	**QUANTIDADE MÁXIMA**: 84
ITEM 04 - PNEU 185/65 R15 Novo de fábrica, etiquetas dos pneus de acordo com o INMETRO; Material Carcaça: Lona Nylon; Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência; Tipo Estrutura: Carcaça Radial; Características Adicionais: Sem Câmara.	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 88 / 2396

2025-V469ZR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/06/2025 06:46 PÁGINA 1 / 4

QUANTIDADE MINIMA: 20	**QUANTIDADE MÁXIMA**: 80
ITEM 05 - PNEU 185/70 R14 – Novo de fábrica, etiquetas dos pneus de acordo com o INMETRO; Material Carcaça: Lona Nylon; Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência; Tipo Estrutura: Carcaça Radial; Características Adicionais: Sem Câmara.	
QUANTIDADE MINIMA: 10	**QUANTIDADE MÁXIMA**: 24
ITEM 06 - PNEU 195/75 R16 – Novo de fábrica, etiquetas dos pneus de acordo com o INMETRO; Material Carcaça: Lona Poliester; Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência; Tipo Estrutura: Carcaça Radial; Características Adicionais: Sem Câmara.	
QUANTIDADE MINIMA: 10	**QUANTIDADE MÁXIMA**: 36
ITEM 07 - PNEU 205/70 R15 – Novo de fábrica, etiquetas dos pneus de acordo com o INMETRO; Material Carcaça: Lona Nylon; Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência; Tipo Estrutura: Carcaça Radial; Características Adicionais: Sem Câmara.	
QUANTIDADE MINIMA: 20	**QUANTIDADE MÁXIMA**: 60
ITEM 08 - PNEU 205/75 R16 – Novo de fábrica, etiquetas dos pneus de acordo com o INMETRO; Material Carcaça: Lona Nylon; Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência; Tipo Estrutura: Carcaça Radial; Características Adicionais: Sem Câmara.	
QUANTIDADE MINIMA: 10	**QUANTIDADE MÁXIMA**: 30
ITEM 09 - PNEU 215/75 R17,5 – Novo de fábrica, etiquetas dos pneus de acordo com o INMETRO; Material Carcaça: Lona Nylon; Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência; Tipo Estrutura: Carcaça Radial; Características Adicionais: Sem Câmara.	
QUANTIDADE MINIMA: 10	**QUANTIDADE MÁXIMA**: 40
ITEM 10 – PNEU 225/60 R18 – Novo de fábrica, etiquetas dos pneus de acordo com o INMETRO; Material Carcaça: Lona Nylon; Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência; Tipo Estrutura: Carcaça Radial; Características Adicionais: Sem Câmara.	
QUANTIDADE MINIMA: 10	**QUANTIDADE MÁXIMA**: 16
ITEM 11 – PNEU 265/70 R16 -Novo de fábrica, etiquetas dos pneus de acordo com o INMETRO; Material Carcaça: Lona Poliester; Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência; Tipo Estrutura: Carcaça Radial; Características Adicionais: Sem Câmara.	
QUANTIDADE MINIMA: 10	**QUANTIDADE MÁXIMA**: 16
ITEM 12 - PNEU 265/65 R17 -Novo de fábrica, etiquetas dos pneus de acordo com o INMETRO; Material Carcaça: Lona Nylon; Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência; Tipo Estrutura: Carcaça Radial; Características Adicionais: Sem Câmara.	
QUANTIDADE MINIMA: 04	**QUANTIDADE MÁXIMA**: 12
ITEM 13 - PNEU 265/70 R16 -Novo de fábrica, etiquetas dos pneus de acordo com o INMETRO; Material Carcaça: Lona Poliéster; Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência; Tipo Estrutura: Carcaça Radial; Características Adicionais: Sem Câmara.	
QUANTIDADE MINIMA: 10	**QUANTIDADE MÁXIMA**: 16
ITEM 14 - PNEU 235/65 R16 – Novo de fábrica, etiquetas dos pneus de acordo com o INMETRO; Material Carcaça: Lona Poliéster; Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência; Tipo Estrutura: Carcaça Radial; Características Adicionais: Sem Câmara.	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 89 / 2396

2025-V469ZR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/06/2025 06:46 PÁGINA 2 / 4

QUANTIDADE MINIMA: 10	**QUANTIDADE MÁXIMA**: 30
ITEM 15 - PNEU 235/75 R15 – Novo de fábrica, etiquetas dos pneus de acordo com o INMETRO; Material Carcaça: Lona Nylon; Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência; Tipo Estrutura: Carcaça Radial; Características Adicionais: Sem Câmara.	
QUANTIDADE MINIMA: 06	**QUANTIDADE MÁXIMA**: 12
ITEM 16 - PNEU 255/70 R16 – Novo de fábrica, etiquetas dos pneus de acordo com o INMETRO; Material Carcaça: Lona Nylon; Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência; Tipo Estrutura: Carcaça Radial; Características Adicionais: Sem Câmara.	
QUANTIDADE MINIMA: 06	**QUANTIDADE MÁXIMA**: 16
INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA: Não se aplica.	
VALOR ESTIMATIVO DE CONTRATAÇÃO: Conforme estimativa do ano anterior.	
PRAZO PARA CONCLUSÃO: julho/2025	
PRIORIDADE: ALTA (X) MÉDIA ( ) BAIXA ( )	
SETOR REQUISITANTE: Coordenação Controle de Transporte	
SERVIDOR SOLICITANTE: GABRIELA SERVO MARCARIN VAZ	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 90 / 2396

2025-V469ZR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/06/2025 06:46 PÁGINA 3 / 4

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GABRIELA SERVO MARCARIN VAZ
OFICIAL ADMINISTRATIVO
CTRANS - SESA - PMVA
assinado em 05/06/2025 06:46:38 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 05/06/2025 06:46:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA (GERENTE - GADM - SESA - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V469ZR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 91 / 2396

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

JUSTIFICATIVA: A presente contratação apresenta uma série de benefícios tanto para a operação quanto para a segurança dos operadores, motoristas, condutores e passageiros.

A troca periódica dos pneus é essencial para garantir a segurança dos condutores e passageiros, além de evitar desgaste excessivo em outros componentes dos veículos.

Pneus em boas condições reduzem o risco de acidentes, especialmente em condições adversas como chuva ou terrenos irregulares, garantindo mais segurança para servidores, pacientes, alunos e demais usuários dos veículos.

Os veículos são essenciais para atender diversas secretarias, como educação, saúde, assistência social, interior, agricultura, obras dentre outras. A manutenção adequada evita interrupções no transporte de pacientes, estudantes e prestação de serviços essenciais à população.

Substituir pneus desgastados de maneira programada evita gastos extras com reparos inesperados devido a falhas mecânicas causadas por pneus em más condições.

Garantir que os veículos estejam operando dentro das exigências técnicas e de segurança estabelecidas pelos órgãos reguladores.

A conservação da frota prolonga sua vida útil, gerando economia para os cofres municipais.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de pneus e materiais para a borracharia a fim de atender a frota de veículos da prefeitura municipal de Vargem Alta.

QUANTITATIVO A SER CONTRATADO:
ITEM: 01 – Pneu 12.5/80-18, 10 lonas, borrachudo, sem câmara, novo, primeira linha QUANT.:
ITEM: 02 -PNEU 19.5L-24, 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL QUANT.:
ITEM: 03 - PNEU 12.4-24 10 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA NACIONAL.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 92 / 2396
2025-411LKM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/06/2025 07:49 PÁGINA 1 / 7

QUANT:
ITEM: 04 - PNEU 18.4-30, 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA NACIONAL. QUANT:
ITEM: 05 - PNEU 275/80 R22.5, LISO SEM CÂMARA, MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO DE INMETRO. QUANT:
ITEM: 06 - CÂMARA DE AR 275/80 R22.5 QUANT:
ITEM: 07 - PNEU 175/70 R14, MODELO RADIAL, SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA. QUANT:
ITEM: 08 - CAMARA DE AR PNEU 175/70 R14 QUANT:
ITEM: 09 – REMENDO (MACARRÃO) PARA REPARO DE PNEU SEM CAMARA, 200 MM. CAIXA COM 30 UNID. QUANT:
ITEM: 10 - REMENDO (MACARRÃO) PARA REPARO DE PNEU SEM CAMARA, 100 MM. CAIXA COM 60 UNID. QUANT:
ITEM: 11 – REMENDO A QUENTE (COLA VULK) PARA REPARO DE PNEU SEM CAMARA, 200 MM. ROLO MEDINDO 160 X 1,0MM (1KG).
ITEM: 12 - COLA CIMENTO VULCANIZANTE A FRIO CV-02, LATA QUANT:
ITEM: 13 - COLA CIMENTO VULCANIZANTE A FRIO CV-02, LATA QUANT:
ITEM: 14 - PNEU 19.5/24 QUANT: -
ITEM: 15 - PNEU 215 ARO 17 QUANT: **60 unidades**
ITEM: 16 - PNEU 750 ARO 16 QUANT: **24 unidades**
ITEM: 17 - PNEU 175 ARO 14 QUANT: **32 unidades**
ITEM: 18 - PNEU 175 ARO 13 QUANT: **32 unidades**
ITEM: 19 – CÃMARA DE AR 1400X24 QUANT:
ITEM: 20 – PNEU 12.5/80-18 QUANT:
ITEM: 21 – PNEU 1400X24 – 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CÂMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA, CERTIFICADO PELO INMETRO QUANT:
ITEM: 22 - PNEU 275/80 ARO 22, MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO DO INMETRO QUANT: **80 unidades**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 93 / 2396
2025-411LKM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/06/2025 07:49 PÁGINA 2 / 7

ITEM: 23 – PROTETOR 1400X24 QUANT:
ITEM: 24 – PNEU 90X90X18 QUANT:
ITEM: 25 – CÂMARA DE AR 90X90X18 QUANT:
ITEM: 26 – PNEU 18X100X18 QUANT:
ITEM: 27 – CÂMARA 80X100X18 QUANT:
ITEM: 28 – PNEU 110X90X17 QUANT:
ITEM: 29 – CÂMARA 110X90X17 QUANT:
ITEM: 30 –PNEU 175X70X14 QUANT:
ITEM: 31 – PNEU 175X70X13 QUANT:
ITEM: 32 – PNEU 90X90X19 QUANT:
ITEM: 33 –CÂMARA 90X90X19 QUANT:
ITEM: 34 – PNEU 12.580X18 QUANT:
ITEM: 35 – CÂMARA 12.5X80X18 QUANT:
ITEM: 36 – PNEU 18X4X30 QUANT:
ITEM: 37 – CÂMARA18X4X30 QUANT:
ITEM: 38 – PNEU 19X5X24 QUANT:
ITEM: 39 –CÂMARA 19X5X24 QUANT:
ITEM: 40 – PNEU 17X5X25 QUANT:
ITEM: 41 – CÂMARA 17X5X25 QUANT:
ITEM: 42 – PNEU 12X4X24 QUANT:
ITEM: 43 – CAMARA 12X4X24 QUANT:
ITEM: 44 – PNEU 18X4X34 QUANT:
ITEM: 45 – CÂMARA 14X9X24 QUANT:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 94 / 2396
2025-411LKM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/06/2025 07:49 PÁGINA 3 / 7

ITEM: 46 – PNEU 275X80X22.5 QUANT:
ITEM: 47 – PNEU BORRACHUDO 1000X20 QUANT: **10 unidades**
ITEM: 48 – CAMARA 1000X20 QUANT: **20 unidades**
ITEM: 49 – PNEU 2/20 1000X20 QUANT: **20 unidades**
ITEM: 50 – PROTETOR 1000X20 QUANT:
ITEM: 51 – CÂMARA DE AR 1000X20 COM FABRICAÇÃO NACIONAL QUANT:
ITEM: 52 – CÂMARA DE AR 1400X24 COM FABRICAÇÃO NACIONAL QUANT:
ITEM: 53 – PNEU 1000R 20 DIRECIONAL COM FABRICAÇÃO NACIONAL QUANT:
ITEM: 54 – PNEU 1000R 20 BORRACHUDO COM FABRICAÇÃO NACIONAL QUANT:
ITEM: 55 – PNEU 12X16,5 COM FABRICAÇÃO NACIONAL QUANT:
ITEM: 56 – PNEU 1300X24 COM FABRICAÇÃO NACIONAL QUANT:
ITEM :57 – PNEU 1400X24 COM FABRICAÇÃO NACIONAL QUANT:
ITEM: 58 - PNEU 175/70R13 COM FABRICAÇÃO NACIONAL QUANT:
ITEM: 59 – PNEU 175/70R14 COM FABRICAÇÃO NACIONAL QUANT:
ITEM: 60 – PNEU 185/65R15 COM FABRICAÇÃO NACIONAL QUANT:
ITEM: 61 – PNEU 205/65R15 COM FABRICAÇÃO NACIONAL QUANT:
ITEM: 62 – PNEU 215/75R17,5 BORRACHUDO COM FABRICAÇÃO NACIONAL QUANT:
ITEM: 63 – PNEU 215/75R17,5 DIRECIONAL COM FABRICAÇÃO NACIONAL QUANT:
ITEM: 64 – PNEU 225/75R16 COM FABRICAÇÃO NACIONAL QUANT:
ITEM: 65 – PNEU 235/75R17,5 COM FABRICAÇÃO NACIONAL QUANT:
ITEM: 66 – PNEU 245/75R16 COM FABRICAÇÃO NACIONAL QUANT:
ITEM: 67 – PNEU 265/65R17 COM FABRICAÇÃO NACIONAL QUANT:
ITEM: 68 – PNEU 275/80R22,5 BORRACHUDOS COM FABRICAÇÃO NACIONAL QUANT:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 95 / 2396
2025-411LKM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/06/2025 07:49 PÁGINA 4 / 7

ITEM: 69 – PNEU 275/80R22,5 DIRECIONAL COM FABRICAÇÃO NACIONAL QUANT:
ITEM: 70 – PNEU 7,50X16 COM FABRICAÇÃO NACIONAL QUANT:
ITEM: 71 – PROTETOR 1000X20 COM FABRICAÇÃO NACIONAL QUANT:
ITEM: 72 – PNEU 1400X24 / 16 LONAS QUANT:
ITEM: 73 – PNEU 23.1–26 / 14 LONAS QUANT:
ITEM: 74 – PNEU 17.5-25 / 16 LONAS QUANT:
ITEM: 75 - PNEU 235 75 R15 QUANT:
ITEM: 76 – PNEU 1400X24 / 16 LONAS QUANT:
ITEM: 77 – PNEU 17.5-25 / 14 LONAS QUANT:
ITEM: 78 – PNEU 12.5/80 / 16 LONAS QUANT:
ITEM: 79 – PNEU 17.5/25 / 12 LONAS QUANT:
ITEM: 80 –PNEU 18.4-30 / 14 LONAS QUANT:
ITEM: 81 –PNEU 12.4-24 QUANT:
ITEM: 82 – PNEU 185/65-15 QUANT:
ITEM: 83 – PNEU 12.5/80-18 QUANT:
ITEM: 84 – CALIBRADOR DIGITAL QUANT: **01 unidade**
ITEM: 85 – MARRETA 10 KG QUANT:
ITEM: 86 – PROTETOR 750 QUANT.: **20 unidades**
ITEM 87- CAMARA DE AR 750 ARO 16 BICO DE FERRO QUANT.: **20 unidades**
ITEM 88 – PNEU 205/75 R16G QUANT.: **36 unidades**
INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA:
VALOR ESTIMATIVO DE CONTRATAÇÃO: R$
PRAZO PARA CONCLUSÃO:
PRIORIDADE: ALTA (X) MÉDIA ( ) BAIXA ( )

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 96 / 2396
2025-411LKM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/06/2025 07:49 PÁGINA 5 / 7

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação
SERVIDOR SOLICITANTE: Daiane Morosini

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 97 / 2396

2025-411LKM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/06/2025 07:49 PÁGINA 6 / 7

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DAIANE MOROSINI
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DTESC - SEME - PMVA
assinado em 16/06/2025 07:49:55 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 16/06/2025 07:49:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-411LKM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 98 / 2396

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 99 / 2396

2025-W1JMXQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 19/08/2025 12:59 PÁGINA 1 / 3

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMIN

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

JUSTIFICATIVA: A presente aquisição visa garantir a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços públicos realizados pelos veículos oficiais deste órgão. Considerando que grande parte da frota encontra-se em constante utilização para atividades operacionais, administrativas e de transporte, é indispensável a aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos para substituição e manutenção preventiva e corretiva.
O fornecimento destes materiais é essencial para assegurar condições seguras de deslocamento dos veículos, evitando acidentes e falhas mecânicas que poderiam comprometer tanto a segurança dos servidores quanto a qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, a substituição periódica desses itens contribui para a maior durabilidade da frota, redução de custos com reparos emergenciais e otimização dos recursos públicos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus novos, câmara de ar, protetores e outros

QUANTITATIVO A SER CONTRATADO:
ITEM.: Câmara de ar 1400X24 **QUANT:** 40
ITEM.: Câmara de ar 17.5X25 **QUANT:** 30
ITEM.: Câmara de ar 19.5X24 **QUANT:** 15
ITEM.: Câmara de ar 1000X20 **QUANT:** 20
ITEM.: Câmara de ar 12.5X80X18 **QUANT:** 20
ITEM.: Pneu 1400X24- 16 lonas, borrachudo, sem camara, novo, primeira linha nacional **QUANT:** 60
ITEM.: Pneu 19.5X24- 12 lonas, borrachudo, sem camara, novo, primeira linha **QUANT:** 30
ITEM.: Pneu 275/80 R22,5 - liso, sem câmara, modelo radial, novo, primeira linha, com certificado do inmetro. **QUANT:** 100
ITEM.: Pneu 17.5X25 - 16 lonas borrachudo, sem câmara, novo, primeira linha. **QUANT:** 50
ITEM.: Pneu 1000x20- borrachudo, com câmara, modelo radial,novo, primeira linha com certificado do inmetro. **QUANT:** 20
ITEM.: Pneu 235/75 - R15 modelo radial, sem câmara, novo, primeira linha. **QUANT:** 12
ITEM.: Pneu 12.5x80x18- 16 lonas, borrachudo, sem camara, novo, primeira linha.

QUANT: 10
ITEM.: Pneu 23.1-26- 14 lonas, borrachudo, sem camara, novo, primeira linha. **QUANT:** 10
ITEM.: Pneu 17.5x25- 12 lonas, borrachudo, sem camara, novo, primeira linha. **QUANT:** 30
ITEM.: Pneu 18.4-30 - 14 lonas, borrachudo, sem camara, novo, primeira linha. (traseiro) **QUANT:** 10
ITEM.: Pneu 12.4-24 - borrachudo, sem camara, novo, primeira linha. (dianteiro) **QUANT:** 10
ITEM.: Pneu 185/65-15- novo, primeira linha. **QUANT:** 10
ITEM.: Protetor 1400x24 **QUANT:** 50
ITEM.: Protetor 17.5x25 **QUANT:** 30
ITEM.: Protetor 1000x20 **QUANT:** 20
ITEM.: Remendo (macarrão) para reparo de pneu sem câmara, 200 MM. Caixa com 30UND **QUANT:** 10
ITEM.: Remendo (macarrão) para reparo de pneu sem câmara, 100 MM. Caixa com 60UND **QUANT:** 05
ITEM.: Cola vulcanizante a frio CV-02, lata. **QUANT:** 10
ITEM.: Rolo remendo quente vulk, vulcanizador, cor preto, 160x1,00mm **QUANT:** 04
ITEM.: Kit bico válvula, para pneus sem câmara. Tamanho: 5,4cm x 2,2cm, material: borracha e cobre. Caixa com 10 unidades. **QUANT:** 20
INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA:
VALOR ESTIMATIVO DE CONTRATAÇÃO: observância dos ritos formais, bastando a consulta a fontes que permitam a estimativa do valor pela Administração.
PRAZO PARA CONCLUSÃO: Término do serviço, ou chegada do produto.
PRIORIDADE: (X) ALTA ( ) MÉDIA ( ) BAIXA
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE INTERIOR
SERVIDOR SOLICITANTE: TAIMARA RIBEIRO VIEIRA BIANCARDI

TAIMARA RIBEIRO VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Departamento Administrativo - DASEMIN - SEMIN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 100 / 2396

2025-W1JMXQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 19/08/2025 12:59 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TAIMARA RIBEIRO VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DASEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 19/08/2025 12:59:04 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 19/08/2025 12:59:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-W1JMXQ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 101 / 2396

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 102 / 2396

2025-17V0TJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 18:09 PÁGINA 1 / 3

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato e dá outras providências.

Fica designado o servidor JÔNIO PIZZOL CALIMAN, Matrícula nº 011045, para a fiscalização administrativa do contrato a ser firmado visando o aquisição de Pneus, que representará a Secretaria Municipal de Meio Ambiente perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

b) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme o disposto no § 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

c) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

d) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

e) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

f) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

g) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

h) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

i) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

k) realizar outras atividades, conforme a especificidade do objeto.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidor ROBSON YAKSAN FERREIRA HO, Matrícula nº 010962.

Vargem Alta, 12 de junho de 2025

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROBSON YAKSAN FERREIRA HO
FISCAL AMBIENTAL
DEFAM - SEMMA - PMVA
assinado em 12/06/2025 18:09:59 -03:00

JÔNIO PIZZOL CALIMAN
ANALISTA AMBIENTAL
DEAAM - SEMMA - PMVA
assinado em 12/06/2025 18:08:12 -03:00

HELIMAR RABELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEMMA - SEMMA - PMVA
assinado em 12/06/2025 17:18:05 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/06/2025 18:09:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GISELLY DA PENHA GOUVEA (GERENTE - GADSEMMA - SEMMA - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-17V0TJ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 104 / 2396

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 105 / 2396

2025-65WJMK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/07/2025 16:16 PÁGINA 1 / 3

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato e dá outras providências.

Fica designado o servidor João Henrique Bastianello Fávero, matrícula 010732 e Fabio Henrique Dalecrode, matrícula 00062 para a fiscalização administrativa do contrato a ser firmado visando a Aquisição de Pneu**,** para atendimento das demandas da Secretaria, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
b) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme o disposto no § 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
c) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
d) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
e) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
f) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
g) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
h) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
i) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
k) realizar outras atividades, conforme a especificidade do objeto.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidor (a) Fabio Henrique Dalecrode, matrícula nº. 00062

Vargem Alta - ES, 11 de julho de 2025

_____
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em _____/_____/_____

_____
Assinatura Fiscal – João Henrique Bastianello Fávero

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em _____/_____/_____

_____
Assinatura Suplente – Fabio Henrique Dalecrode

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 106 / 2396
2025-65WJMK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/07/2025 16:16 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOELMA FAVERO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 11/07/2025 16:14:26 -03:00

FABIO HENRIQUE DALLECRODE
MOTORISTA I
SUSECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 11/07/2025 16:14:20 -03:00

JOÃO HENRIQUE BASTIANELLO FÁVERO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DASECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 11/07/2025 16:16:54 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/07/2025 16:16:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-65WJMK

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 107 / 2396

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato e dá outras providências.

Fica designado o servidor **Helder Luiz Calvi Batista**, Matrícula nº 010567, para a fiscalização administrativa do contrato a ser firmado visando a contratação de empresa especializada na aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores e outros para atender diversas secretarias da prefeitura, considerando a necessidade da manutenção dos veículos, para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
b) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme o disposto no § 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
c) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
d) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
e) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
f) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
g) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
h) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
i) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
k) realizar outras atividades, conforme a especificidade do objeto.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor Roselane Pastor Conti, matrícula N° 002122.

Vargem Alta - ES, 07 de abril de 2025

_____
Camila Maria Juffu Lorenzoni
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em 07/04/2025

_____
Assinatura Fiscal

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em 07/04/2025

_____
Assinatura Suplente

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 108 / 2396
2025-H62XJ1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/04/2025 15:50 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROSELANE PASTOR CONTI
COORDENADOR
CPAEF - SEMADES - PMVA
assinado em 07/04/2025 14:54:57 -03:00

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEMADES - SEMADES - PMVA
assinado em 07/04/2025 15:44:06 -03:00

HELDER LUIZ CALVI BATISTA
MOTORISTA I
SUSEMADES - SEMADES - PMVA
assinado em 07/04/2025 15:50:33 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/04/2025 15:50:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSELANE PASTOR CONTI (COORDENADOR - CPAEF - SEMADES - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H62XJ1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 109 / 2396

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 110 / 2396

2025-3SFH0S - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/06/2025 12:48 PÁGINA 1 / 3

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
Secretaria Municipal de Gabinete - SEGAB

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato e dá outras providências.

Fica designado o servidor Sandra Gueller Barlez, Matrícula nº 0010688, para a fiscalização administrativa do contrato a ser firmado visando o (a) Aquisição de PNEUS E ITENS DE BORRACHARIA, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

b) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme o disposto no § 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

c) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

d) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

e) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

f) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

g) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

h) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

i) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

k) realizar outras atividades, conforme a especificidade do objeto.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidor Cleyde Maria Marin, mat.: 010689.

Vargem Alta, 04 de junho de 2025

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 111 / 2396

2025-3SFH0S - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/06/2025 12:48 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SANDRA GUELLER BARLEZ
ASSESSOR
SSEGAB - SEGAB - PMVA
assinado em 04/06/2025 12:39:29 -03:00

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEGAB - SEGAB - PMVA
assinado em 04/06/2025 12:44:48 -03:00

CLEYDE MARIA MARIN
ASSESSOR
AEGAB - SEGAB - PMVA
assinado em 04/06/2025 12:48:32 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/06/2025 12:48:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3SFH0S

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 112 / 2396

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 113 / 2396

2025-8T8J7S - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/04/2025 15:47 PÁGINA 1 / 3

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS - SEMUB

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato e dá outras providências.

Fica designado o servidor Paulo Ricardo Barbosa, Matrícula nº 010716, para a fiscalização administrativa do contrato a ser firmado visando o (a) contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus e demais itens, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

b) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme o disposto no § 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

c) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

d) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

e) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

f) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

g) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

h) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

i) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

k) realizar outras atividades, conforme a especificidade do objeto.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidor Marcos Vinicio Ribeiro, Matrícula nº 010715.

Vargem Alta, 09 de abril de 2025

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SEMUB - SEMUB - PMVA
assinado em 11/04/2025 15:47:17 -03:00

PAULO RICARDO BARBOSA
COORDENADOR
COENG - SEMUB - PMVA
assinado em 11/04/2025 15:45:48 -03:00

MARCOS VINICIO RIBEIRO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SSEMUB - SEMUB - PMVA
assinado em 11/04/2025 15:47:01 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/04/2025 15:47:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULO RICARDO BARBOSA (COORDENADOR - COENG - SEMUB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8T8J7S

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 115 / 2396

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato e dá outras providências.

Fica designado a servidora GABRIELA SERVO MARCARIN VAZ, Matrícula nº 00010524, para a fiscalização administrativa do contrato a ser firmado visando a aquisição/contratação de empresa autorizada para revisão veicular, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

b) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme o disposto no § 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

c) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

d) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

e) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

f) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

g) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

h) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

i) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

k) realizar outras atividades, conforme a especificidade do objeto.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidor RENATO BICALHO, Matrícula nº 00010753

Vargem Alta - ES, 04 de junho de 2025.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 116 / 2396

2025-3B252C - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/06/2025 13:50 PÁGINA 1 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 117 / 2396

2025-3B252C - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/06/2025 13:50 PÁGINA 2 / 3

EDNA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em _____/_____/_____

Assinatura Fiscal

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em _____/_____/_____

Assinatura Suplente

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDNA MARIA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASESA - SESA - PMVA
assinado em 05/06/2025 08:13:15 -03:00

GABRIELA SERVO MARCARIN VAZ
OFICIAL ADMINISTRATIVO
CTRANS - SESA - PMVA
assinado em 05/06/2025 06:46:47 -03:00

RENATO BICALHO
OFICIAL ADMINISTRATIVO
CTRANS - SESA - PMVA
assinado em 05/06/2025 13:50:24 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 05/06/2025 13:50:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA (GERENTE - GADM - SESA - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3B252C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 118 / 2396

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato e dá outras providências.

Fica designado o servidor **SAMUEL COLE PEREIRA DAS NEVES, Decreto n° 5521/2025**, para a fiscalização administrativa do contrato a ser firmado visando a **AQUISIÇÃO DE PNEUS,** tendo ele que representar a Secretaria perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

b) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme o disposto no § 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

c) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

d) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

e) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

f) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

g) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

h) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

i) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

k) realizar outras atividades, conforme a especificidade do objeto.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor **DAIANE MOROSINI, MATRICULA N°004942**

Vargem Alta - ES, 23 de julho de 2025.

_____
Secretária Municipal de Educação

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em _____/_____/_____

_____
Assinatura Fiscal

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em _____/_____/_____

_____
Assinatura Suplente

CNPJ 31.723.570/0001-33

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 119 / 2396

2025-X1PKK9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/07/2025 16:11 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WALACI PIZETTA
SECRETARIO MUNICIPAL
GASEME - SEME - PMVA
assinado em 23/07/2025 15:46:22 -03:00

SAMUEL COLE PEREIRA DAS NEVES
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SUSEME - SEME - PMVA
assinado em 23/07/2025 15:12:46 -03:00

DAIANE MOROSINI
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DTESC - SEME - PMVA
assinado em 23/07/2025 16:11:29 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/07/2025 16:11:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SAMUEL COLE PEREIRA DAS NEVES (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSEME - SEME - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-X1PKK9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 120 / 2396

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 121 / 2396

2025-VHWWJC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/05/2025 16:29 PÁGINA 1 / 2

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato e dá outras providências.

Fica designado a servidora **THAINÁ DA SILVA RIGO**, para a fiscalização administrativa do contrato a ser firmado visando a **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E OUTROS PARA ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

b) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme o disposto no § 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

c) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

d) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

e) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

f) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

g) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

h) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

i) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

k) realizar outras atividades, conforme a especificidade do objeto.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente a servidora **KEILA CORREIA PIMENTEL MAGRI**, **Matrícula nº 010808**.

Vargem Alta, 30 de maio de 2025

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EMERSON CEREZA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEFIN - SEFIN - PMVA
assinado em 30/05/2025 16:28:59 -03:00

KEILA CORREIA PIMENTEL MAGRI
OFICIAL ADMINISTRATIVO
DECOM - SEFIN - PMVA
assinado em 30/05/2025 16:29:52 -03:00

THAINÁ DA SILVA RIGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO
DECOM - SEFIN - PMVA
assinado em 30/05/2025 16:29:26 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/05/2025 16:29:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VHWWJC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 122 / 2396

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 123 / 2396

2025-MQW67T - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 14:41 PÁGINA 1 / 3

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAG

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato e dá outras providências.

Fica designado o servidor JANIA CAMPOS NETTO PEDRUZZI, Matrícula nº 010704, para a fiscalização administrativa do contrato a ser firmado visando o (a) Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Itens de Borracharia, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

b) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme o disposto no § 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

c) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

d) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

e) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

f) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

g) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

h) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

i) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

k) realizar outras atividades, conforme a especificidade do objeto.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidor LUANA DALLECRODE, Matrícula nº 010707.

Vargem Alta, 13 de junho de 2025

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUANA DALLECRODE
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DASEAG - SEAG - PMVA
assinado em 13/06/2025 14:11:47 -03:00

JÂNIA CAMPOS NETTO PEDRUZZI
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SUSEAG - SEAG - PMVA
assinado em 13/06/2025 14:41:07 -03:00

GEDISON CESATI CANAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEAG - SEAG - PMVA
assinado em 13/06/2025 14:36:31 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/06/2025 14:41:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUANA DALLECRODE (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEAG - SEAG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MQW67T

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 125 / 2396

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 126 / 2396

2025-XDMT94 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 15:59 PÁGINA 1 / 3

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMIN

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato e dá outras providências.

Fica designado a servidora RAISSA NICOLLI PEREIRA, Matrícula nº 011008., para a fiscalização administrativa do contrato a ser firmado visando o (a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR PROTETORES E OUTROS, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;;

b) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme o disposto no § 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

c) c) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

d) d) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

e)e) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

f) f) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

g)g) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

h) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

i) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

k) realizar outras atividades, conforme a especificidade do objeto.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidor TAIMARA REIBEIRO VIEIRA , Matrícula nº 010713

Vargem Alta, 09 de julho de 2025

Deoclacino de Souza Cardoso Netto - Secretário Municipal de Interior

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 127 / 2396

2025-XDMT94 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 15:59 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 20/08/2025 15:55:54 -03:00

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
SUSEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 20/08/2025 15:59:45 -03:00

TAIMARA RIBEIRO VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DASEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 20/08/2025 15:58:52 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 15:59:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XDMT94

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 128 / 2396

TABELA DE ORÇAMENTOS - PNEUS

ITEM	DESCRIÇÃO	PAINEL DE PREÇOS	P.N.C.P	EMPRESA - MBS TRATORES	EMPRESA- CINCATARINA	EMPRESA- GS SOLUÇÕES	INTERNET
1.	**PNEU 90X90X18**	R$ 160,00	R$ 155,00 (Laranjal)	-	-	R$229,00	-
2.	**PNEU 80X100X18**	R$ 152,00	-	-	-	R$ 219,00	R$ 205,23
3.	**PNEU 110X90X17**	R$ 240,00	R$ 230,00 (Laranjal)	-	-	R$ 389,00	-
4.	**PNEU 175X70X14**	R$ 330,00	R$ 243,00 (Juquiá)	R$ 475,00	R$ 319,00	R$ 549,00	-
5.	**PNEU 175X65X14**	R$ 300,00	R$ 241,00 (Juquiá)	R$ 425,00	R$ 240,00	R$529,00	-
6.	**PNEU 175X70X13**	R$ 279,00	R$ 332,10 (ARP 023/25)	R$ 395,00	R$ 210,00	R$ 389,00	-
7.	**PNEU 90X90X19**	R$ 180,00	R$ 195,00 (Laranjal)	-	-	R$ 295,00	-
8.	**PNEU 12.5X80X18- 16 LONAS**	R$ 1.187,00	R$ 1.185,00 (Laranjal)	-	-	R$ 3.895,00	-
9.	**PNEU 19X5X24**	-	R$ 2.620,00 (ARP 050/25)	-	-	R$ 7.687,00	R$ 5.332,26
10.	**PNEU 12X4X24**	R$ 1.215,00	R$ 2.078,99 (ARP 013/25)	-	-	R$ 4.289,00	-
11.	PNEU 18X4X34	R$ 3.850,00	R$ 3.279,41 (Juquiá)	-	-	R$ 8.229,00	-
12.	**PNEU 275X80X22.5**	R$ 1.854,69	R$ 1.550,00 (Juquiá)	-	-	R$ 2.989,00	-
13.	**PNEU 275X80X22**	R$ 1.348,00	R$ 1.550,00 (Juquiá)	-	-	R$ 2.989,00	-
14.	**PNEU BORRACHUDO 100X20**	R$ 1.459,00	R$ 1.618,00 (Laranjal)	-	-	R$ 2.449,00	-
15.	**PNEU 1400X24- 16 LONAS**	R$ 2.110,99	R$ 4.264,90 (Matões Norte)	-	-	R$ 5.899,00	-
16.	**PNEU 19.5X24- 12 LONAS**	R$ 3.050,00	R$ 3.692,14 (Bahia)	-	-	R$ 7.687,00	-
17.	**PNEU 17.5X25- 16 LONAS**	-	R$ 3.544,38 (Ribeirão)	-	-	R$ 6.295,00	R$ 4.115,99
18.	**PNEU 17.5X25- 12 LONAS**	R$ 2.500,00	R$5.820,00 (Ipanema)	-	-	R$ 6.099,00	-
19.	**PNEU 235/75- R15**	-	R$ 910,00 (Quartel)	-	-	R$ 1.159,00	R$ 905,61

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 129 / 2396
2025-Z1SKJ1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 15:28 PÁGINA 1 / 5
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

20.	**PNEU 23.1X26 - 14 LONAS**	-	R$ 10.000,00 (Iguaçu)	-	-	R$ 8.995,00	R$ 9.465,48
21.	**PNEU 18.4X30- 14 LONAS (TRASEIRO)**	-	R$ 2.744,28 (Juquiá)	-	-	R$ 7.879,00	R$ 4.707,25
22.	**PNEU 12.4X24 (DIANTEIRO)**	R$ 1.230,00	R$ 1.485,00 (Juquiá)	-	-	R$ 4.289,00	-
23.	**PNEU 185X65- R15**	R$ 419,50	R$ 230,00 (Juquiá)	R$ 410,00	R$ 224,00	R$ 519,00	-
24.	**PNEU 195/55 R15**	R$ 432,55	R$ 247,00 (Hortolandia)	-	-	R$ 529,00	-
25.	**PNEU 185/70 - R14**	R$ 328,00	R$ 305,00 (Eumilianópolis)	R$ 445,00	R$ 270,00	R$495,00	-
26.	**PNEU 205/60- R16**	R$ 350,00	R$ 334,13 (Rio Preto)	-	-	R$ 596,00	-
27.	**PNEU 195/65- R15**	R$ 299,97	R$ 263,00 (Hortolandia)	-	-	R$ 579,00	-
28.	**PNEU 225X60X17**	R$ 449,00	-	-	-	R$ 790,00	R$ 687,00
29.	**PNEU 225X70X15**	R$ 1.458,50	R$ 675,28 (Ribeirão Pires)	-	-	R$ 890,00	-
30.	**PNEU 225/60 R18**	R$ 610,00	-	-	R$ 410,00	R$ 929,00	-
31.	**PNEU 225/75 R16**	R$ 707,50	R$ 753,30 (Bahia)	-	-	R$ 996,00	-
32.	**PNEU 265/65 R17**	R$ 759,32	R$ 676,00	-	-	R$ 989,00	-
33.	**PNEU 195/75 R16**	R$ 420,00	R$ 395,00 (Itapecerica)	R$ 790,00	R$ 426,49	R$ 729,00	-
34.	**PNEU 205/70 R15**	R$ 447,64	R$ 380,00 (Juquiá)	-	R$ 379,95	R$ 729,00	-
35.	**PNEU 205/75 R16**	R$ 520,00	R$ 399,00 (Juquiá)	-	-	R$ 799,00	-
36.	**PNEU 215/75 R17,5**	R$ 969,00	R$ 1.680,00 (ARP 009/25)	R$ 1.150,00	R$ 1.286,00	R$ 1.829,00	-
37.	**PNEU 265/70 R16**	R$ 930,00	R$ 909,44 (ARP 023/25)	R$ 990,00	R$ 549,00	R$ 894,00	-
38.	**PNEU 265/65 R17**	R$ 515,00	-	-	-	R$ 989,00	R$ 775,80
39.	**PNEU 235/65 R16**	R$ 750,00	R$ 240,00 (Piedade)	-	-	R$ 992,00	-
40.	**PNEU 255/70 R16**	R$ 917,57	-	R$ 1.110,00	R$ 508,95	R$ 1.029,00	-
41.	**PNEU 165/70 R13**	R$ 260,00	-	-	-	R$ 369,00	R$ 343,13
42	**Câmara de ar 1400x24**	R$ 212,00	R$ 134,00 (Jacarezinho)	-	-	R$ 590,00	-
43.	**Câmara de ar 17x5x25**	R$ 309,00	R$ 89,00 (Jacarezinho)	-	-	R$ 600,00	-
44.	**Câmara de ar 19x5x24**	R$ 275,00	R$ 539,32 (Maranhão)	-	-	R$ 619,00	
45.	**Câmara de ar 1000x20**	R$ 123,40	R$ 92,00 (Juquiá)	-	-	R$ 295,00	-

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 130 / 2396

2025-Z1SKJ1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 15:28 PÁGINA 2 / 5

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO APRESENTADO

46.	**Câmara de ar 12.5x80x18**	R$ 84,00	R$ 149,00 (Quartel)	-	-	R$ 309,00	-
47.	**Câmara de ar 90x90x18**	R$ 23,00	R$ 20,00 (Rio Grande N.)	-	-	R$ 60,00	-
48.	**Câmara de ar 80x100x18**	-	R$ 39,75 (Rio Grande N.)	-	-	R$ 60,00	R$ 61,72
49.	**Câmara de ar 110x90x17**	R$ 30,00	R$ 40,79 (Vitória S.A)	-	-	R$ 60,00	-
50.	**Câmara de ar 90x90x19**	R$ 31,00	R$ 45,58 (Vitória S.A)	-	-	R$ 60,00	-
51.	**Câmara de ar 12.5x80x18**	R$ 84,00	R$ 100,00 (Nova Laranjeira)	-	-	R$ 309,00	-
52.	**Câmara de ar 18x4x30**	-	R$ 290,00 (Nova Laranjeira)	-	-	R$ 729,00	R$ 442,70
53.	**Câmara de ar 12x4x24**	-	R$ 140,00 (Nova Laranjeira)	-	-	R$ 499,00	R$ 237,84
54.	**Câmara de ar 14x9x24**	R$ 255,00	R$ 165,00 (Alto jequitibá)	-	-	R$ 429,00	-
55.	**Câmara de ar 275/80 R22.5**	-	R$ 110,00 (Rio Grande N.)	-	-	R$ 195,00	R$ 228,61
56.	**Câmara de ar 175X70 R14**	R$ 35,00	-	-	-	R$ 99,00	R$ 113,34
57.	**Câmara de ar 750 ARO 16 BICO DE FERRO**	R$ 60,00	-	-	-	R$ 149,00	R$ 116,71
58.	**Protetor 1400x24**	R$ 60,00	R$ 59,00 (Jacarezinho)	-	-	R$ 300,00	-
59.	**Protetor 17.5x25**	R$ 140,00	R$ 89,00 (Jacarezinho)	-	-	R$ 490,00	-
60.	**Protetor 1000x20**	R$ 48,50	R$ 31,00 (Jacarezinho)	-	-	R$ 244,00	-
61.	**Protetor 750**	R$ 38,92	-	-	-	R$ 190,00	R$ 59,88
62.	**Cola cimento vulcanizante a frio CV-02, lata**	R$ 59,00	-	-	-	R$ 200,00	R$ 112,89
63.	**Rolo remendo quente vulk, vulcanizador, cor preto, 160x1,00 mm**	R$ 51,23	-	-	-	R$ 190,00	R$ 74,66
64.	**Kit bico valvula para pneu sem camara. TAM: 5,4 CM X 2,2 CM. MATERIAL: Borracha e cobre - Cx c 10**	R$ 12,31	-	-	-	R$ 39,00	R$ 104,80
65.	**Calibrador digital**	R$ 1.159,02	-	-	-	R$ 1.699,00	R$ 1.228,24
66.	**Marreta 10KG**	R$ 171,16	-	-	-	R$ 895,00	R$ 367,35
67.	**Remendo (macarrão) 100MM- caixa com**	R$ 245,88	-	-	-	R$ 229,00	R$ 96,96

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 131 / 2396

2025-Z1SKJ1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 15:28 PÁGINA 3 / 5

DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

	60 unidades						
68.	**Remendo (macarrão) 200MM- caixa com 30 unidades**	R$ 42,53	-	-	-	R$ 299,00	R$ 115,28

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 132 / 2396
2025-Z1SKJ1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 15:28 PÁGINA 4 / 5

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TAIMARA RIBEIRO VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DASEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 20/08/2025 15:28:44 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 15:28:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Z1SKJ1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 133 / 2396

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 134 / 2396

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Carrapateira
Prefeitura Municipal de Carrapateira
Registro de Preços Eletrônico - 9/2025

4 RODAS AUTO PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 28.370.507/0001-56 - Endereço: RUA ODILON CAVALCANTE - CEP: 58900000 - UF: PB - Município: Cajazeiras - Telefone: (83) 99971-4931

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	PNEUS 235/75 R17,5, NACIONAL, 1° LINHA, INCLUSO ALINHAMENTO E BALHACEAMENTO	DUNLOP SP 320	DUNLOP SP 320	18,0000 UND	R$ 1.439,33	R$ 25.907,94
0002	PNEUS 215/75 R17,5, NACIONAL, 1° LINHA, INCLUSO ALINHAMENTO E BALHACEAMENTO	DUNLOP SP 320	DUNLOP SP 320	18,0000 UND	R$ 1.008,90	R$ 18.160,20
0003	PENUS 215/65 R16, NACIONAL, 1°LINHA, INCLUSO ALINHAMENTO E BALACEAMENTO	CONTINENTAL VANCONTAC	CONTINENTAL VANCONTAC	18,0000 UND	R$ 654,33	R$ 11.777,94
0004	PENUS 205/75 R16, NACIONAL, 1°LINHA, INCLUSO ALINHAMENTO E BALACEAMENTO	CONTINENTAL VANCONTAC	CONTINENTAL VANCONTAC	16,0000 UND	R$ 720,00	R$ 11.520,00
0005	PNEUS 225/75 R16, NACIONAL, 1°LINHA, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	CONTINENTAL VANCONTAC	CONTINENTAL VANCONTAC	12,0000 UND	R$ 1.346,33	R$ 16.155,96
0006	PNEUS 650/16, 1°LINHA, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	PIRELLI AT52	PIRELLI AT52	16,0000 UND	R$ 659,60	R$ 10.553,60
0007	PNEUS 750/16, 1°LINHA, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	PIRELLI AT52	PIRELLI AT52	8,0000 UND	R$ 840,97	R$ 6.727,76
0008	PNEUS 10.0020, RADIAL 1°LINHA, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	GOOYDEAR PAPALEGUAS G8 16 LONAS	GOOYDEAR PAPALEGUAS G8 16 LONAS	30,0000 UND	R$ 2.260,33	R$ 67.809,90
0009	PNEUS 18.4/1530, 1°LINHA, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	Petlas	Petlas	4,0000 UND	R$ 6.118,00	R$ 24.472,00
0010	PNEUS 12.5/8018, 1°LINHA, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	GOODYEAR 12.5/80	GOODYEAR 12.5/80	4,0000 UND	R$ 3.160,82	R$ 12.643,28
0012	PNEUS 16/9-34, 1°LINHA, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	GOODYEAR	GOODYEAR	4,0000 UND	R$ 4.046,33	R$ 16.185,32
0013	PNEUS 12.4-28, 1°LINHA, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	GOODYEAR	GOODYEAR	4,0000 UND	R$ 2.467,91	R$ 9.871,64
0014	PNEUS 21.4-24, 1°LINHA, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	GOODYEAR	GOODYEAR	6,0000 UND	R$ 3.548,33	R$ 21.289,98
0015	PNEUS 17.525, 1°LINHA, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	GOODYEAR	GOODYEAR	6,0000 UND	R$ 4.863,23	R$ 29.179,38
0016	PNEUS, SGG2A (1.40024 PATROL)	GOODYEAR	GOODYEAR	8,0000 UND	R$ 5.741,33	R$ 45.930,64
0022	CAMARA DE AR 18.4/30	MAGNUNN	MAGNUNN	4,0000 UND	R$ 548,33	R$ 2.193,32
0023	CAMARA DE AR 7.5018	MAGNUNN	MAGNUNN	4,0000 UND	R$ 77,40	R$ 309,60
0026	CAMARA DE AR 12.5/80.18	MAGNUNN	MAGNUNN	2,0000 UND	R$ 282,67	R$ 565,34
0028	PROTETOR ARO 24	MAGNUNN	MAGNUNN	8,0000 UND	R$ 243,33	R$ 1.946,64
0029	PROTETOR ARO 20	MAGNUNN	MAGNUNN	50,0000 UND	R$ 115,53	R$ 5.776,50
0030	PNEUS 175/70R14, NACIONAL, 1º LINHA, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	DUNLOP SP 320	DUNLOP SP 320	40,0000 UN	R$ 401,00	R$ 16.040,00
0031	PNEUS 900/20 1°LINHA, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	PIRELLI PAPAEGUAS	PIRELLI PAPAEGUAS	40,0000 UND	R$ 1.841,33	R$ 73.653,20
0032	PNEUS 19.5I-24 R4 1°LINHA, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	GOODYEAR	GOODYEAR	20,0000 UND	R$ 3.680,82	R$ 73.616,40
0033	PNEUS 110/90-17 1°LINHA, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	GOODYEAR	GOODYEAR	6,0000 UND	R$ 328,27	R$ 1.969,62
0034	PNEUS 90/90-19 1°LINHA, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	GOODYEAR	GOODYEAR	6,0000 UND	R$ 273,00	R$ 1.638,00
0035	PNEUS 20.5-25, 16PR,L3	GOODYEAR	GOODYEAR	10,0000 UND	R$ 6.709,08	R$ 67.090,80
0036	PNEUS 265/70 R16 1°LINHA, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	GOODYEAR	GOODYEAR	20,0000 UND	R$ 1.315,00	R$ 26.300,00
0037	PNEUS 275/80 R22,5 1°LINHA, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	GOODYEAR	GOODYEAR	10,0000 UND	R$ 2.375,63	R$ 23.756,30
0038	PNEUS 195/65 R15, RADIAL 1°LINHA, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	GOODYEAR	GOODYEAR	50,0000 UND	R$ 472,67	R$ 23.633,50
0039	PNEUS 225/65 R 17 1°LINHA, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	GOODYEAR	GOODYEAR	8,0000 UND	R$ 952,50	R$ 7.620,00
0040	PNEUS 80/100-18 1°LINHA, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	GOODYEAR	GOODYEAR	6,0000 UND	R$ 220,23	R$ 1.321,38
0041	PNEUS 90/90-18 1°LINHA, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	GOODYEAR	GOODYEAR	6,0000 UND	R$ 252,30	R$ 1.513,80
0042	CAMARA DE AR 90/90-19	MAGNUNN	MAGNUNN	12,0000 UND	R$ 29,73	R$ 356,76

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 12:02:20.
Código verificador: CD70F0

2025-CR6ZCT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 1 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 135 / 2396

2025-CR6ZCT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 2 / 3

0043	CAMARA DE AR 110/90-17	MAGNUNN	MAGNUNN	12,0000 UND	R$ 50,52	R$ 606,24
0044	CAMARA DE AR 900/20	MAGNUNN	MAGNUNN	40,0000 UND	R$ 166,33	R$ 6.653,20
0045	CAMARA DE AR 80/100-18	MAGNUNN	MAGNUNN	12,0000 UND	R$ 55,07	R$ 660,84
0046	CAMARA DE AR 90/90-18	MAGNUNN	MAGNUNN	12,0000 UND	R$ 35,29	R$ 423,48
0047	CAMARA DE AR 650/16	MAGNUNN	MAGNUNN	18,0000 UND	R$ 90,33	R$ 1.625,94
0048	CAMARA DE AR 12.4-24	MAGNUNN	MAGNUNN	12,0000 UND	R$ 257,33	R$ 3.087,96
0049	PNEUS 10.0020, RADIAL 1°LINHA, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	PIRELLI PAPA LEGUAS	PIRELLI PAPA LEGUAS	10,0000 UND	R$ 2.260,33	R$ 22.603,30
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 693.147,66

M C R pneus Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 07.206.138/0001-90 - Endereço: Rua Rotary nº 1437 - CEP: 58900000 - UF: PB - Município: Cajazeiras - Telefone: (83) 3531-3530

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0011	PNEUS 265/60 R18, 1°LINHA, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	DUNLOP	DUNLOP	8,0000 UND	R$ 1.270,00	R$ 10.160,00
0017	ALINHAMENTO ONIBUS	T-CENTER	T-CENTER	20,0000 UND	R$ 142,50	R$ 2.850,00
0018	ALINHAMENTO UTILITÁRIO / PASSEIO	T-CENTER	T-CENTER	50,0000 UND	R$ 125,80	R$ 6.290,00
0019	ALINHAMENTO CAÇAMBA	T-CENTER	T-CENTER	24,0000 UND	R$ 172,50	R$ 4.140,00
0020	ALINHAMENTO MICROONIBUS	T-CENTER	T-CENTER	20,0000 UND	R$ 168,50	R$ 3.370,00
0021	ALINHAMENTO DUCATO/MASTER	T-CENTER	T-CENTER	24,0000 UND	R$ 77,00	R$ 1.848,00
0024	CAMARA DE AR 17.525	JFF	JFF	4,0000 UND	R$ 544,00	R$ 2.176,00
0025	CAMARA DE AR 140024	JFF	JFF	8,0000 UND	R$ 449,00	R$ 3.592,00
0027	CAMARA DE AR 20	JFF	JFF	50,0000 UND	R$ 170,00	R$ 8.500,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 42.926,00

Valor Total: R$ 736.073,66

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 12:02:20.
Código verificador: CD70F0

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/06/2025 10:54:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA (GERENTE - GADM - SESA - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CR6ZCT

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 136 / 2396

2025-CR6ZCT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 137 / 2396

2025-VSZC6C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 1 / 5

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Xinguara
Prefeitura Municipal de Xinguara
Registro de Preços Eletrônico - 027/2025

B&C EMPREENDIMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 48.594.284/0001-18 - Endereço: R GONÇALVES DIAS - CEP: 65900560 - UF: MA - Município: Imperatriz - Telefone: (99) 98404-2113

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1400/24	1400/24	TORTUGA	40 UN	R$ 244,00	R$ 9.760,00
0007	CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 13	ARO 13	TORTUGA	55 UN	R$ 36,00	R$ 1.980,00
0012	CÂMARA DE AR 18-4/30	18-4/30	TORTUGA	16 UN	R$ 369,00	R$ 5.904,00
0013	CÂMARA DE AR 12.4/24	12.4/24	TORTUGA	16 UN	R$ 197,00	R$ 3.152,00
0014	CÂMARA DE AR 17-5/24	17-5/24	TORTUGA	24 UN	R$ 309,00	R$ 7.416,00
0019	PROT FITÃO 1000/20 DE 1 LINHA	1000/20	RADIAL	20 UN	R$ 43,00	R$ 860,00
0025	PNEU 175/70, R13	175/70 R13	DUNLOP	60 UN	R$ 237,00	R$ 14.220,00
0026	PNEU 175/70, R14	175/70, R14	DUNLOP	130 UN	R$ 237,00	R$ 30.810,00
0029	PNEU 265/60/ R18, A/T	265/60/ R18, A/T	DUNLOP	24 UN	R$ 724,00	R$ 17.376,00
0032	PNEU 195/70, R15	195/70, R15	DUNLOP	60 UN	R$ 418,00	R$ 25.080,00
0034	PNEU LISO 750/16	750/16	MAGGION	65 UN	R$ 907,00	R$ 58.955,00
0035	PNEU LISO 900/20	900/20	MAGGION	22 UN	R$ 1.602,00	R$ 35.244,00
0037	PNEU BORRACHUDO PARA CARRETINHA 4.00/8/04 LONAS	4.00/8/04 LONAS	MAGGION	32 UN	R$ 96,00	R$ 3.072,00
0041	PNEU 14-9/24 8 LONAS	14-9/24 8 LONAS	MAGGION	14 UN	R$ 3.215,00	R$ 45.010,00
0042	PNEU AGRICOLA 750/16 12 LONAS	750/16 12 LONAS	MAGGION	26 UN	R$ 896,00	R$ 23.296,00
0043	PNEU AGRICOLA 12-4/24 12 LONAS	12-4/24 12 LONAS	MAGGION	24 UN	R$ 2.333,00	R$ 55.992,00
0044	PNEU 14.9/28, 12 LONAS	14.9/28, 12 LONAS	MAGGION	4 UN	R$ 3.430,00	R$ 13.720,00
0056	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO MATERIAL CARCAÇA: LONA NÁILON , MATERIAL TALÃO: AÇO , MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA , MATERIAL FLANCOS: MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE , TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA , DIMENSÕES: 265/65 R17	265/65 R17	DUNLOP	33 UN	R$ 676,00	R$ 22.308,00
0072	PNEU BORRACHUDO LT 275/80 R22- 5	275/80 R22- 5	MAGGION	34 UN	R$ 1.996,00	R$ 67.864,00
0083	PNEU BORRACHUDO TRASEIRO 900/20	900/20	MAGGION	47 UN	R$ 1.600,00	R$ 75.200,00
0084	PNEU BORRACHUDO TRASEIRO 900/20	900/20	MAGGION	15 UN	R$ 1.600,00	R$ 24.000,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 541.219,00

DCAR AUTOCENTER LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.372.022/0001-10 - Endereço: Rod. Transamazônica - CEP: 68507520 - UF: PA - Município: Marabá - Telefone: (94) 98104-4080

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	CÂMARA DE AR, PNEU, MATERIAL: BORRACHA TAMANHO: 90X90 R18	90X90 R18	Speedmax	30 UN	R$ 22,00	R$ 660,00
0009	CÂMARA DE AR, PNEU, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO: 90X90 R19	90X90 R19	Levorin	30 UN	R$ 30,00	R$ 900,00
0011	CÂMARA DE AR PARA CARRETINHA 4.00/8/04 LONAS	4.00/8/04 LONAS	Levorin	44 UN	R$ 45,00	R$ 1.980,00
0018	FITÃO 900/20, DE 1° LINHA	900/20	ECOBORR	20 UN	R$ 50,00	R$ 1.000,00
0030	PNEU MOTOCICLETA 110/90 17	110/90 17	Maggion	50 UN	R$ 289,00	R$ 14.450,00
0031	PNEU MOTOCICLETA 90/90X18	90/90X18	Speedmax	60 UN	R$ 165,09	R$ 9.905,40
0036	PNEU 12/5/80, 12 LONAS	12/5/80	JK TYRE	30 UN	R$ 1.904,00	R$ 57.120,00
0040	PNEU 19,5 24 LONAS	19,5	Loadmaxx	10 UN	R$ 3.937,00	R$ 39.370,00
0046	PNEU 235/70/16 AT	235/70/16	Speedmax	16 UN	R$ 724,00	R$ 11.584,00
0049	PNEU 265/70 R17	265/70 R17	Speedmax	16 UN	R$ 923,00	R$ 14.768,00
0051	PNEU MOTOCICLETA 2.75 18	2.75 18	Speedmax	6 UN	R$ 159,00	R$ 954,00
0052	PNEU TRASEIRO 18/14/30 12 LONAS	18/14/30	Speedmax	6 UN	R$ 4.297,00	R$ 25.782,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 11:50:14.
Código verificador: CD6FEC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 138 / 2396

2025-VSZC6C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 2 / 5

0053	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO MATERIAL CARCAÇA: LONA POLIÉSTER , MATERIAL TALÃO: ARAME AÇO , MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA , MATERIAL FLANCOS: MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE , TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL , DIMENSÕES: 195/65 R15 , TIPO: SEM CÂMARA	195/65 R15	Speedmax	20 UN	R$ 370,00	R$ 7.400,00
0054	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO MATERIAL CARCAÇA: LONA POLIÉSTER , MATERIAL TALÃO: AÇO , MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA , MATERIAL FLANCOS: MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE , TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA , DIMENSÕES: 265/70 R16	265/70 R16	Speedmax	70 UN	R$ 668,55	R$ 46.798,50
0061	PNEU 205X60X15, GOODYEAR OU SIMILAR	215 X 75 X 17,5	Speedmax	20 UN	R$ 486,00	R$ 9.720,00
0063	PNEU BORRACHUDO (RADIAL) 215 X 75 X 17,5, GOODYEAR OU SIMILAR	215 X 75 X 17,5	ITARO	80 UN	R$ 919,00	R$ 73.520,00
0067	PNEU AGRICOLA 18-4/30 12 LONAS	18-4/30	Speedmax	18 UN	R$ 4.104,75	R$ 73.885,50
0068	PNEU AGRICOLA 18-4/30 12 LONAS	18-4/30	Speedmax	6 UN	R$ 4.104,75	R$ 24.628,50
0081	PNEU 225/75, R16 A/T	225/75, R16 A/T	Speedmax	90 UN	R$ 785,00	R$ 70.650,00
0082	PNEU 225/75, R16 A/T	225/75, R16 A/T	Speedmax	30 UN	R$ 785,00	R$ 23.550,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 508.625,90

DSB ENGENHARIA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 47.791.766/0001-03 - Endereço: R 03 DE AGOSTO - CEP: 68350135 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás - Telefone: (94) 9920-6568

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0017	FITÃO 750 X 16, DE 1ª LINHA	FITÃO 750 X 16, DE 1ª LINHA	GRAPKS	16 UN	R$ 39,50	R$ 632,00
0021	PROTETOR FITÃO 900/20, 1° LINHA	PROTETOR FITÃO 900/20, 1° LINHA	ABC	30 UN	R$ 51,19	R$ 1.535,70
0022	PROTETOR FITÃO ARO 24, 1° LINHA	PROTETOR FITÃO ARO 24, 1° LINHA	ABC	20 UN	R$ 113,48	R$ 2.269,60
0023	PROTETOR FITÃO ARO 25, 1° LINHA	PROTETOR FITÃO ARO 25, 1° LINHA	ABC	40 UN	R$ 204,35	R$ 8.174,00
0024	PNEU 1400/24, 16 LONAS	PNEU 1400/24, 16 LONAS	ABC	20 UN	R$ 2.286,10	R$ 45.722,00
0027	PNEU 185/65, R14	PNEU 185/65, R14	XBRI	30 UN	R$ 297,00	R$ 8.910,00
0028	PNEU 185/65, R15	PNEU 185/65, R15	XBRI	50 UN	R$ 334,40	R$ 16.720,00
0033	PNEU BORRACHUDO 265/70 - R 17	PNEU BORRACHUDO 265/70 - R 17	XBRI	20 UN	R$ 894,00	R$ 17.880,00
0047	PNEU MOTOCICLETA 110/70 17	PNEU MOTOCICLETA 110/70 17	XBRI	6 UN	R$ 241,43	R$ 1.448,58
0048	PNEU MOTOCICLETA 90/90 19	PNEU MOTOCICLETA 90/90 19	XBRI	6 UN	R$ 181,51	R$ 1.089,06
0050	PNEU 265/75 R16	PNEU 265/75 R16	XBRI	8 UN	R$ 716,35	R$ 5.730,80
0055	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO MATERIAL CARCAÇA: LONA POLIÉSTER , MATERIAL TALÃO: ARAME AÇO , MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA , MATERIAL FLANCOS: MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE , AT, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL , DIMENSÕES: 225/70 R16 , TIPO: SEM CÂMARA	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO MATERIAL CARCAÇA	XBRI	100 UN	R$ 588,24	R$ 58.824,00
0059	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO MATERIAL CARCAÇA: LONA NÁILON, PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO MATERIAL CARCAÇA: LONA NÁILON,CARACTERÍSTICASADICIONAIS: SEM CÂMARA, 8 LONAS , DIMENSÕES: 205/75 ARO 16	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO MATERIAL CARCAÇA	XBRI	95 UN	R$ 448,40	R$ 42.598,00
0060	PNEU MISTO 265X70X16, GOODYEAR OU SIMILAR	PNEU MISTO 265X70X16, GOODYEAR OU SIMILA	XBRI	50 UN	R$ 777,75	R$ 38.887,50
0065	PNEU PARA UTILITÁRIO 205/60R16	PNEU PARA UTILITÁRIO 205/60R16	XBRI	20 UN	R$ 433,98	R$ 8.679,60
0066	PNEU PARA MOTOCICLETA 80/100-18	PNEU PARA MOTOCICLETA 80/100-18	XBRI	4 UN	R$ 175,05	R$ 700,20
0069	PNEU LISO 1000/20	PNEU LISO 1000/20	XBRI	74 UN	R$ 1.537,37	R$ 113.765,38
0070	PNEU LISO 1000/20	PNEU LISO 1000/20	XBRI	24 UN	R$ 1.537,37	R$ 36.896,88
0073	PNEU LISO 275/80 R22- 5	PNEU LISO 275/80 R22- 5	XBRI	81 UN	R$ 1.582,47	R$ 128.180,07
0074	PNEU LISO 275/80 R22- 5	PNEU LISO 275/80 R22- 5	XBRI	26 UN	R$ 1.582,47	R$ 41.144,22

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 11:50:14.
Código verificador: CD6FEC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 139 / 2396

2025-VSZC6C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 3 / 5

0075	PNEU BORRACHUDO 750/16	PNEU BORRACHUDO 750/16	XBRI	83 UN	R$ 669,70	R$ 55.585,10
0076	PNEU BORRACHUDO 750/16	PNEU BORRACHUDO 750/16	XBRI	27 UN	R$ 669,70	R$ 18.081,90
0077	PNEU BORRACHUDO 1000/20	PNEU BORRACHUDO 1000/20	XBRI	165 UN	R$ 1.420,00	R$ 234.300,00
0078	PNEU BORRACHUDO 1000/20	PNEU BORRACHUDO 1000/20	XBRI	55 UN	R$ 1.420,00	R$ 78.100,00
0079	PNEU BORRACHUDO LT 225/75 R16	PNEU BORRACHUDO LT 225/75 R16	XBRI	99 UN	R$ 532,90	R$ 52.757,10
0080	PNEU BORRACHUDO LT 225/75 R16	PNEU BORRACHUDO LT 225/75 R16	XBRI	33 UN	R$ 532,90	R$ 17.585,70
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 1.036.197,39

LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 41.714.342/0001-50 - Endereço: Avenida Orlando Luis Muraro - CEP: 68557530 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 98406-0082

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CÂMARA DE AR 205/65/15	CAMARA AR AUTOMOVEL FR-15 TR-13 25	OSK	12 UN	R$ 61,00	R$ 732,00
0002	CÂMARA DE AR 700/16	CAMARA DE AR ARO 16 7.00/7.50-16*TR15	VULCAN BOR	12 UN	R$ 72,50	R$ 870,00
0004	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000/20	CAMARA DE AR ARO 20 (10.00R20*V3.06.5	VULCAN BOR	76 UN	R$ 118,00	R$ 8.968,00
0006	CÂMARA DE AR PARA PNEU 750/16	CAMARA DE AR ARO 16(7.00/7.50-16TR15)	VULCAN BOR	15 UN	R$ 96,00	R$ 1.440,00
0010	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.5/80 R18	CAMARA DE AR 12.5/80-18 TR15	SHM	12 UN	R$ 175,00	R$ 2.100,00
0015	CÂMARA AR PNEU MATERIAL: BORRACHA , TAMANHO: 110 X 90 17	CAMARA DE AR 17 BROS	VULCAN BOR	15 UN	R$ 35,00	R$ 525,00
0057	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA , DIMENSÕES: 215/75 R17.5 , TIPO: SEM CÂMARA , MODELO: RADIAL	PNEU DIR 215/75R17,5 SUPER 18	MERIDIONAL	30 UN	R$ 889,00	R$ 26.670,00
0058	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO MATERIAL CARCAÇA: LONA NÁILON , MATERIAL TALÃO: AÇO , MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA , TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, 8 LONAS , APLICAÇÃO: VEÍCULO VOLKSWAGEN KOMBI , DIMENSÕES 1: 185/70 R14	PNEU 185/70R14 88H/T SH406 ATREZZO	SAILUN	40 UN	R$ 378,00	R$ 15.120,00
0062	PNEU LISO (RADIAL) 215 X 75 X 17,5, GOODYEAR OU SIMILAR	PNEU DIR 215/75R17,5 SUPER 18	MERIDIONAL	75 UN	R$ 889,00	R$ 66.675,00
0064	PNEU PARA CARRO DE PASSEIO 175/65R14	PNEU CAR XBRI 175/65R14 82H PREMIUM F3	XBRI	40 UN	R$ 315,00	R$ 12.600,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 135.700,00

NELIO AUTOMOTIVA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 05.137.836/0001-56 - Endereço: Canaã dos Carajás - CEP: 68354495 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás - Telefone: (94) 3358-1424

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	CÂMARA DE AR PARA PNEU 900/20	900/20	TORTUGA	45 UN	R$ 130,00	R$ 5.850,00
0016	CÂMARA AR PNEU MATERIAL: BORRACHA , TAMANHO: 2.75 X 18	2.75 X 18	RINALDI	15 UN	R$ 33,00	R$ 495,00
0020	PROTETOR FITÃO ARO 20, 1º LINHA	ARO 20	ECOBOR	10 UN	R$ 48,62	R$ 486,20
0038	PNEU AGRICOLA 19/51/24 12 LONAS	19/51/24 12 LONAS	MAGGION	2 UN	R$ 3.883,00	R$ 7.766,00
0045	PNEU 17.5/25 16 LONAS	17.5/25 16 LONAS	MAGGION	10 UN	R$ 3.057,00	R$ 30.570,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 45.167,20

WS FIGUEIREDO COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 57.109.103/0001-01 - Endereço: Rua Eurico Dutra - CEP: 68682000 - UF: PA - Município: Tomé-Açu - Telefone: (91) 99181-7786

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0039	PNEU 12/16,5 12 LONAS	PN16	PIRELLI	28 UN	R$ 997,00	R$ 27.916,00
0071	PNEU BORRACHUDO LT 275/80 R22- 5	TR88	PIRELLI	104 UN	R$ 1.989,00	R$ 206.856,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 234.772,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 11:50:14.
Código verificador: CD6FEC

Valor Total: R$ 2.501.681,49

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 140 / 2396

2025-VSZC6C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 4 / 5

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 11:50:14.
Código verificador: CD6FEC

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/06/2025 10:54:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA (GERENTE - GADM - SESA - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VSZC6C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 141 / 2396

2025-VSZC6C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 5 / 5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O DIRETOR EXECUTIVO do CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, Sr. ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como Resolução nº 209/2022 e demais aplicáveis, HOMOLOGA o objeto da licitação acima mencionada, nos seguintes termos:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

Processo N°: 000061/2024 - CINCATARINA
Licitação N°: 0054/2024 - CINCATARINA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Data de Homologação: 03/10/2024
Objeto da Licitação: PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021

BELLENZIER PNEUS LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Total Item
45	PNEU 23.1-26 R3 PARA IMPLEMENTOS E ROLOS COMPACTADORES, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14639)	UNIDADE	PIRELLI / TM85	399,00	R$ 5.439,00	R$ 2.170.161,00
49	PNEU 24.5-32 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16294)	UNIDADE	PIRELLI / TM95	399,00	R$ 6.500,00	R$ 2.593.500,00
60	PNEU 1000-20 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9857)	UNIDADE	ANTEO / AT65	1.157,00	R$ 1.311,00	R$ 1.516.827,00
65	PNEU 1100-22 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 13MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9859)	UNIDADE	ANTEO / AT65	331,00	R$ 1.647,00	R$ 545.157,00
67	PNEU 1100R22 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 150, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9867)	UNIDADE	SESTANTE / ON OFF MULTIAXLE	300,00	R$ 2.086,00	R$ 625.800,00
82	PNEU 7.00-16, TIPO DIAGONAL, 12 LONAS, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12440)	UNIDADE	ANTEO / AT59	345,00	R$ 625,00	R$ 215.625,00
83	PNEU 700-16 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA APLICAÇÃO EM TOYOTA, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 10 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9853)	UNIDADE	ANTEO / AT59	465,00	R$ 617,00	R$ 286.905,00
84	PNEU 700-16 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 10 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 9MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9852)	UNIDADE	ANTEO / AT52	376,00	R$ 599,00	R$ 225.224,00
85	PNEU 750-16 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRAÇÃO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 10 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9855)	UNIDADE	ANTEO / AT59	868,00	R$ 721,00	R$ 625.828,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 142 / 2396

Assinado eletronicamente por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/37191287-7ae9-4f4f-baf3-c834226ee6d5.
2025-MG2BXT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 1 / 15

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

90	PNEU 900-20 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRAÇÃO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 14 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 18MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10443)	UNIDADE	ANTEO / AT59	777,00	R$ 1.233,00	R$ 958.041,00
91	PNEU 900-20 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 14 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 11MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10442)	UNIDADE	ANTEO / AT65	738,00	R$ 1.162,00	R$ 857.556,00

Total do Fornecedor (R$): 10.620.624,00

DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI

Item	Descrição	Unid.	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Total Item
15	PNEU 14.9-24 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 8 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9898)	UNIDADE	EMPEROR / EP16	776,00	R$ 1.270,00	R$ 985.520,00
29	PNEU 16.9-30 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 8 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9906)	UNIDADE	EMPEROR / EP18	364,00	R$ 2.250,00	R$ 819.000,00
34	PNEU 17.5R25 G2, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14647)	UNIDADE	TRIANGLE / TB515	504,00	R$ 5.090,00	R$ 2.565.360,00
47	PNEU 23.1-30 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9908)	UNIDADE	EMPEROR / EP20	497,00	R$ 4.490,00	R$ 2.231.530,00
54	PNEU 750-16 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL, 2 OU 3 RAIAS, COM NO MÍNIMO 8 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9879)	UNIDADE	EMPEROR / EP21	957,00	R$ 370,00	R$ 354.090,00
56	PNEU 900-16 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL, 2 OU 3 RAIAS, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9881)	UNIDADE	EMPEROR / EP22	446,00	R$ 600,00	R$ 267.600,00
92	PNEU 900R20 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 140, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20422)	UNIDADE	SAILUN / S811	674,00	R$ 1.490,00	R$ 1.004.260,00
94	PNEU 165/70R13 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 79, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9792)	UNIDADE	SAILUN / ATREZZO SH406	1.777,00	R$ 220,00	R$ 390.940,00
98	PNEU 175/70R13 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9793)	UNIDADE	TORNEL / CLASSIC	4.942,00	R$ 210,00	R$ 1.037.820,00
107	PNEU 185/65R15 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9805)	UNIDADE	SUNWIDE / RS ZERO	6.352,00	R$ 224,00	R$ 1.422.848,00
108	PNEU 185/70R14 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9801)	UNIDADE	JK / VECTRA	3.309,00	R$ 270,00	R$ 893.430,00
222	PNEU 195/60R16 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 89, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN24269)	UNIDADE	MAGGION / RS ZERO	176,00	R$ 251,00	R$ 44.176,00

Total do Fornecedor (R$): 12.016.574,00

FREDI PNEUS LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Total Item
80	PNEU 295/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 20MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9874)	UNIDADE	GOODYEAR / KELLY MSD II	2.574,00	R$ 2.199,99	R$ 5.662.774,26

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 143 / 2396
Assinado eletronicamente por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/37191287-7ae9-4f4f-baf3-c834226ee6d5.
2025-MG2BXT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 2 / 15

156	PNEU 245/70R16 PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9836)	UNIDADE	GOODYEAR / KELLY EDGE AT 2	405,00	R$ 458,00	R$ 185.490,00

Total do Fornecedor (R$): 5.848.264,26

GAMA PNEUS

Item	Descrição	Unid.	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Total Item
51	PNEU 5.60-15 PARA PLANTADEIRA. (CIN14646)	UNIDADE	MAGGION / FANTIC II	283,00	R$ 275,00	R$ 77.825,00
57	PNEU AGRICOLA 5.00/6 ARO 12 (CIM2614)	UNIDADE	MAGGION / MICROCULTIVADOR	292,00	R$ 280,00	R$ 81.760,00
174	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.9 - 26 AGRÍCOLA. (CIN16378)	UNIDADE	MAGGION / TR218	454,00	R$ 180,00	R$ 81.720,00
220	CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 15 AUTOMOVEL (CIM1256)	UNIDADE	MAGGION / F15	742,00	R$ 35,00	R$ 25.970,00
246	PNEU MOTO 120/80-18 TRASEIRO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 60S, PARA TERRENO MISTO, TT (COM CÂMARA) (CIN23944)	UNIDADE	MAGGION / VIPER 120/80-18	469,00	R$ 210,00	R$ 98.490,00
251	PNEU MOTO 80/100-18 DIANTEIRO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 47P, PARA ASFALTO OU MISTO, TT (COM CÂMARA). (CIN23949)	UNIDADE	MAGGION / WINNER MJ14	349,00	R$ 126,00	R$ 43.974,00
253	PNEU MOTO 90/90 - 21 DIANTEIRO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 54S, PARA USO MISTO, TT (COM CÂMARA). (CIN23950)	UNIDADE	MAGGION / VIPER 90/90-21	525,00	R$ 170,00	R$ 89.250,00
254	PNEU MOTO 90/90-18 TRASEIRO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 57P, PARA ASFALTO OU MISTO, TT (COM CÂMARA). (CIN23951)	UNIDADE	MAGGION / PANDA SUPERMAX II	614,00	R$ 100,00	R$ 61.400,00

Total do Fornecedor (R$): 560.389,00

JN PNEUS LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Total Item
3	PNEU 11L15 PARA IMPLEMENTO COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9878)	UNIDADE	SUPERGUIDER / QH641	313,00	R$ 522,43	R$ 163.520,59
7	PNEU 12.5/80-18 PARA RETROESCAVADEIRA TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9888)	UNIDADE	SUPERGUIDER / QH603	1.402,00	R$ 1.185,46	R$ 1.662.014,92
37	PNEU 18.4-30 PARA TRATOR, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, R-2 GARRA ALTA/ARROZEIRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN 16387)	UNIDADE	SUPERGUIDER / QH651	460,00	R$ 5.038,00	R$ 2.317.480,00
43	PNEU 23.1-26 PARA TRATOR, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, R-2 GARRA ALTA/ARROZEIRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16384)	UNIDADE	SUPERGUIDER / QH651	486,00	R$ 5.120,00	R$ 2.488.320,00
55	PNEU 750-16 PARA IMPLEMENTO, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9880)	UNIDADE	SUPERGUIDER / QH641	915,00	R$ 412,00	R$ 376.980,00
104	PNEU 185/60R14 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9799)	UNIDADE	MASSIMO / OTTIMA PLUS	1.574,00	R$ 208,99	R$ 328.950,26
105	PNEU 185/60R15 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 84, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9804)	UNIDADE	MASSIMO / OTTIMA PLUS	3.771,00	R$ 235,00	R$ 886.185,00
110	PNEU 185R14 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 102, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9820)	UNIDADE	MASSIMO / DUREVO V1	831,00	R$ 343,85	R$ 285.739,35
111	PNEU 195/55R15 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 85, ÍNDICE DE VELOCIDADE H APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9806)	UNIDADE	MASSIMO / OTTIMA PLUS	2.201,00	R$ 228,00	R$ 501.828,00
112	PNEU 195/55R16 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9810)	UNIDADE	MASSIMO / OTTIMA PLUS	2.702,00	R$ 297,28	R$ 803.250,56

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 144 / 2396

Assinado eletronicamente por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/37191287-7ae9-4f4f-baf3-c834226ee6d5.

2025-MG2BXT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 3 / 15

113	PNEU 195/60R15 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9807)	UNIDADE	MASSIMO / OTTIMA PLUS	2.214,00	R$ 265,96	R$ 588.835,44
114	PNEU 195/65R15 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9808)	UNIDADE	MASSIMO / OTTIMA PLUS	4.179,00	R$ 242,50	R$ 1.013.407,50
115	PNEU 195/70R15 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 104, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9822)	UNIDADE	MASSIMO / DUREVO V1	1.470,00	R$ 341,90	R$ 502.593,00
116	PNEU 195/75R16 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE R , APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9811)	UNIDADE	MASSIMO / DUREVO V1	2.572,00	R$ 426,49	R$ 1.096.932,28
117	PNEU 195/75R16C COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE R , APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14644)	UNIDADE	MASSIMO / DUREVO V1	2.170,00	R$ 426,49	R$ 925.483,30
120	PNEU 205/50R17 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 93, ÍNDICE DE VELOCIDADE W, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16401)	UNIDADE	MASSIMO / OTTIMA PLUS	1.169,00	R$ 313,45	R$ 366.423,05
121	PNEU 205/55R16 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9812)	UNIDADE	MASSIMO / OTTIMA PLUS	1.603,00	R$ 270,71	R$ 433.948,13
122	PNEU 205/60R15 PARA UTILITÁRIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 90, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9809)	UNIDADE	MASSIMO / AQUILA A1	2.219,00	R$ 305,00	R$ 676.795,00
124	PNEU 205/60R16 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9813)	UNIDADE	MASSIMO / OTTIMA PLUS	4.571,00	R$ 298,00	R$ 1.362.158,00
128	PNEU 205/70R15, PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 106, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9824)	UNIDADE	MASSIMO / DUREVO V1	1.661,00	R$ 379,95	R$ 631.096,95
130	PNEU 215/50R17 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE W, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9815)	UNIDADE	MASSIMO / OTTIMA PLUS	1.354,00	R$ 332,45	R$ 450.137,30
135	PNEU 215/65R16 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 98, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (CIM9832)	UNIDADE	MASSIMO / AQUILA A1	3.023,00	R$ 351,45	R$ 1.062.433,35
136	PNEU 215/75R16 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 113, ÍNDICE DE VELOCIDADE R , APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9833)	UNIDADE	MASSIMO / DUREVO V1	1.214,00	R$ 459,00	R$ 557.226,00
138	PNEU 225/45R17 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9814)	UNIDADE	MASSIMO / OTTIMA PLUS	644,00	R$ 322,93	R$ 207.966,92
139	PNEU 225/50R17 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE W, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9816)	UNIDADE	MASSIMO / OTTIMA PLUS	997,00	R$ 408,44	R$ 407.214,68
142	PNEU 225/65R16 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9834)	UNIDADE	MASSIMO / DUREVO V1	3.822,00	R$ 417,50	R$ 1.595.685,00
143	PNEU 225/65R17 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 101 , ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14610)	UNIDADE	MASSIMO / STELLA S1	985,00	R$ 425,00	R$ 418.625,00
144	PNEU 225/70R15 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9825)	UNIDADE	MASSIMO / DUREVO V1	1.070,00	R$ 436,94	R$ 467.525,80

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 145 / 2396

Assinado eletronicamente por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/37191287-7ae9-4f4f-baf3-c834226ee6d5.
2025-MG2BXT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 4 / 15

161	PNEU 265/65R17 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVICO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN22479)	UNIDADE	MASSIMO / ROCCIA A/T	609,00	R$ 569,00	R$ 346.521,00
189	CÂMARA DE AR PARA PNEU 6.00-12 AGRÍCOLA (CIN24261)	UNIDADE	TORTUGA / TR-15 (1012)	195,00	R$ 36,29	R$ 7.076,55
203	PROTETOR PARA PNEU 6.00-12 (CIN24260)	UNIDADE	IRBOFLEX	213,00	R$ 28,48	R$ 6.066,24
210	CÂMARA DE AR PARA PNEU 750-16, COM OPÇÃO DE BICO CURTO OU LONGO CURVO, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM9912)	UNIDADE	WESTLAKE / TR78	2.471,00	R$ 35,13	R$ 86.806,23
219	CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 14 AUTOMOVEL (CIM1255)	UNIDADE	JFF / TR13	912,00	R$ 29,00	R$ 26.448,00
			Total do Fornecedor (R$):			**23.051.673,40**

LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Total Item
4	PNEU 11L-16 IMPLEMENTO COM MÍNIMO 8 LONAS (CIM3545)	UNIDADE	SUPERGUIDER / QH641	276,00	R$ 560,00	R$ 154.560,00
10	PNEU 12-16.5 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9884)	UNIDADE	SUPERGUIDER / SKS	1.466,00	R$ 749,00	R$ 1.098.034,00
30	PNEU 17.5-25 L2 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14641)	UNIDADE	SUPERGUIDER / QH808	1.056,00	R$ 2.599,00	R$ 2.744.544,00
33	PNEU 17.5-25 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9902)	UNIDADE	SUPERGUIDER / QH808	1.186,00	R$ 2.602,00	R$ 3.085.972,00
165	CÂMARA DE AR PARA PNEU 3.25/300-8. (CIN12436)	UNIDADE	FORERUNNER	590,00	R$ 9,00	R$ 5.310,00
166	CÂMARA DE AR COM BICO CURTO PARA PNEU 1400X24. (CIN12443)	UNIDADE	BRANSALES	3.150,00	R$ 150,00	R$ 472.500,00
167	CÂMARA DE AR COM BICO CURTO PARA PNEU 19.5-24. (CIN12444)	UNIDADE	BRANSALES	1.756,00	R$ 210,00	R$ 368.760,00
168	CÄMARA DE AR PARA PNEU 10-16.5 (CIM2979)	UNIDADE	BRANSALES	714,00	R$ 54,90	R$ 39.198,60
169	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1100 - 20 PARA ROLO COMPACTADOR (CIM1970)	UNIDADE	BRANSALES	514,00	R$ 138,25	R$ 71.060,50
170	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.4 - 24 AGRÍCOLA (CIM1267)	UNIDADE	BRANSALES	1.132,00	R$ 130,00	R$ 147.160,00
171	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.5 /80-18 (CIM1274)	UNIDADE	BRANSALES	2.487,00	R$ 110,00	R$ 273.570,00
172	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12-16.5 AGRICOLA (CIM1265)	UNIDADE	BRANSALES	1.490,00	R$ 80,00	R$ 119.200,00
173	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.9 - 24 AGRÍCOLA (CIM1268)	UNIDADE	BRANSALES	796,00	R$ 170,00	R$ 135.320,00
175	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.9 - 28 AGRÍCOLA (CIM1269)	UNIDADE	BRANSALES	548,00	R$ 180,00	R$ 98.640,00
176	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1400 - 24 (CIM1277)	UNIDADE	BRANSALES	3.642,00	R$ 150,00	R$ 546.300,00
180	CÂMARA DE AR PARA PNEU 16.9-30 AGRICOLA (CIM1270)	UNIDADE	BRANSALES	324,00	R$ 260,00	R$ 84.240,00
182	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4 - 30 AGRÍCOLA (CIM1271)	UNIDADE	BRANSALES	1.186,00	R$ 260,00	R$ 308.360,00
183	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4 - 34 AGRÍCOLA (CIM1273)	UNIDADE	BRANSALES	654,00	R$ 270,00	R$ 176.580,00
184	CÂMARA DE AR PARA PNEU 19.5 - 24 (CIM1275)	UNIDADE	BRANSALES	1.606,00	R$ 210,00	R$ 337.260,00
185	CÂMARA DE AR PARA PNEU 20.5-25. (CIM10441)	UNIDADE	BRANSALES	419,00	R$ 360,00	R$ 150.840,00
188	CÂMARA DE AR PARA PNEU 23.1-30 AGRICOLA (CIM1272)	UNIDADE	BRANSALES	483,00	R$ 355,00	R$ 171.465,00
190	CÂMARA DE AR PARA PNEU 6.00-16 AGRÍCOLA (CIN20693)	UNIDADE	BRANSALES	363,00	R$ 37,00	R$ 13.431,00
191	CÂMARA DE AR PARA PNEU 6.50-16 AGRÍCOLA (CIN20695)	UNIDADE	BRANSALES	385,00	R$ 37,00	R$ 14.245,00
192	CÂMARA DE AR PARA PNEU 900-16 AGRÍCOLA (CIM1264)	UNIDADE	BRANSALES	416,00	R$ 60,00	R$ 24.960,00
194	PNEU 15X6.00 6 NHS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20698)	UNIDADE	FORERUNNER / LG01	275,00	R$ 110,00	R$ 30.250,00
195	PNEU 18.4-26 R3 PARA COMPACTADOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 10 LONAS. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN23940)	UNIDADE	BRANSALES / PK319	408,00	R$ 2.690,00	R$ 1.097.520,00
199	PNEU 400/60-15.5 , TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16295)	UNIDADE	BRANSALES / FLOTATION KING	322,00	R$ 1.330,00	R$ 428.260,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 146 / 2396

Assinado eletronicamente por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/37191287-7ae9-4f4f-baf3-c834226ee6d5.
2025-MG2BXT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 5 / 15

200	PNEU 6.00-12, R1 AGRÍCOLA TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 6 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN24262)	UNIDADE	BRANSALES / GRIPKING R1 HD	141,00	R$ 295,00	R$ 41.595,00
204	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000-20 (CIM1260)	UNIDADE	BRANSALES	7.532,00	R$ 80,00	R$ 602.560,00
205	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1100-22 (CIM1261)	UNIDADE	BRANSALES	467,00	R$ 93,00	R$ 43.431,00
207	CÂMARA DE AR PARA PNEU 275/80R22,5 (CIM3340)	UNIDADE	BRANSALES	1.300,00	R$ 90,00	R$ 117.000,00
208	CÂMARA DE AR PARA PNEU 295/80R22,5 (CIM2616)	UNIDADE	BRANSALES	1.091,00	R$ 110,00	R$ 120.010,00
209	CÂMARA DE AR PARA PNEU 700-16, COM OPÇÃO DE BICO CURTO OU LONGO CURVO, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM9911)	UNIDADE	BRANSALES	705,00	R$ 50,00	R$ 35.250,00
211	CÂMARA DE AR PARA PNEU 900-20 (CIM1259)	UNIDADE	BRANSALES	1.290,00	R$ 74,00	R$ 95.460,00
212	PNEU 285/70 R19.5 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONALOU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN23941)	UNIDADE	WESTLAKE / CR960A	696,00	R$ 1.100,00	R$ 765.600,00
213	PNEU 900R20 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 140, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20423)	UNIDADE	WESTLAKE / CB981	520,00	R$ 1.820,00	R$ 946.400,00
218	CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 13 AUTOMOVEL (CIM1254)	UNIDADE	BRANSALES	824,00	R$ 28,90	R$ 23.813,60
221	PNEU 185/70R13 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 86, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9794)	UNIDADE	KUMHO / TA21	821,00	R$ 370,00	R$ 303.770,00
224	PNEU 195/70R14 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12432)	UNIDADE	ROADKING / ARGOS TOURING	969,00	R$ 330,00	R$ 319.770,00
227	PNEU 225/60R18 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 100 , ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14609)	UNIDADE	ROADKING / ARGOS HT	532,00	R$ 410,00	R$ 218.120,00
228	PNEU 235/45R18 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE Y, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10738)	UNIDADE	COMPASAL / BLAZER UHP	297,00	R$ 360,00	R$ 106.920,00
231	PNEU 245/60R18 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 104, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9819)	UNIDADE	ROADKING / ARGOS HT	311,00	R$ 490,00	R$ 152.390,00
232	PNEU 265/70R15 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN22480)	UNIDADE	ROADKING / ARGOS AT01	749,00	R$ 590,00	R$ 441.910,00
233	PNEU 265/70R16 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 121, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, 10 LONAS, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12427)	UNIDADE	X-BRI / BRUTUS TA	791,00	R$ 549,00	R$ 434.259,00
235	PNEU 265/70R18 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 121. ÍNDICE DE VELOCIDADE R. APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN21687)	UNIDADE	X-BRI / BRUTUS TA	415,00	R$ 990,00	R$ 410.850,00
237	PNEU 31X10.50R15 MT, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 109, ÍNDICE DE VELOCIDADE N, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12276)	UNIDADE	ROADKING / ARGOS MT	306,00	R$ 749,00	R$ 229.194,00
238	CÂMARA DE AR PARA PNEU 110/90R17, TRASEIRO PARA MOTO BROS. (CIN12430)	UNIDADE	BRANSALES	448,00	R$ 17,95	R$ 8.041,60
239	CÂMARA DE AR PARA PNEU 2,75R18 (CIN12424)	UNIDADE	BRANSALES	329,00	R$ 18,00	R$ 5.922,00
240	CÂMARA DE AR PARA PNEU 90/90R18 (CIN12423)	UNIDADE	BRANSALES	439,00	R$ 18,00	R$ 7.902,00
241	CÂMARA DE AR PARA PNEU 90/90R18 TRASEIRO PARA MOTO CG 125. (CIN12437)	UNIDADE	BRANSALES	419,00	R$ 18,00	R$ 7.542,00
242	CÂMARA DE AR PARA PNEU 90/90R19, DIANTEIRO PARA MOTO BROS. (CIN12431)	UNIDADE	BRANSALES	392,00	R$ 20,00	R$ 7.840,00

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 147 / 2396

Assinado eletronicamente por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/37191287-7ae9-4f4f-baf3-c834226ee6d5.
2025-MG2BXT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 6 / 15

243	PNEU 24X10-11 TRASEIRO PARA QUADRICICLO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20702)	UNIDADE	FORERUNNER / MARS	278,00	R$ 485,00	R$ 134.830,00
244	PNEU 24X8-12 DIANTEIRO PARA QUADRICICLO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20703)	UNIDADE	FORERUNNER / MARS	294,00	R$ 480,00	R$ 141.120,00
245	PNEU MOTO 110/90-17 TRASEIRO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: M/C 60P PARA ASFALTO OU MISTO, TT (COM CÂMARA) (CIN23943)	UNIDADE	SERVIS / RAVO	430,00	R$ 150,00	R$ 64.500,00
247	PNEU MOTO 2.50-17 DIANTEIRO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 38L, PARA ASFALTO OU MISTO, TT (COM CÂMARA) (CIN23945)	UNIDADE	SERVIS / FRONTLONG LIFE	280,00	R$ 70,00	R$ 19.600,00
248	PNEU MOTO 2.75-18 DIANTEIRO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 42P PARA ASFALTO OU MISTO, TT (COM CÂMARA) (CIN23946)	UNIDADE	SERVIS / CHEETAH REAR	328,00	R$ 79,00	R$ 25.912,00
249	PNEU MOTO 60/100-17 DIANTEIRO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 33L, PARA ASFALTO OU MISTO, TT (COM CÂMARA). (CIN23947)	UNIDADE	SERVIS / CHAMP	357,00	R$ 75,00	R$ 26.775,00
250	PNEU MOTO 80/100-14 TRASEIRO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: M/C 49L REINF, PARA ASFALTO OU MISTO, TT (COM CÂMARA). (CIN23948)	UNIDADE	VEE RUBBER / V250R	342,00	R$ 84,90	R$ 29.035,80
255	PNEU MOTO 90/90-19 DIANTEIRO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 52P, PARA ASFALTO, TT (COM CÂMARA). (CIN23952)	UNIDADE	SERVIS / ACE	580,00	R$ 118,00	R$ 68.440,00
				Total do Fornecedor (R$):		**18.153.303,10**

NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Total Item
71	PNEU 215/75R17.5 DESENHO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 13MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9851)	UNIDADE	GOODYEAR / REGIONAL RHD	2.939,00	R$ 1.356,00	R$ 3.985.284,00
72	PNEU 215/75R17.5 DESENHO DIRECIONAL, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9849)	UNIDADE	GOODYEAR / ARMOR MAX MSS	3.653,00	R$ 1.286,00	R$ 4.697.758,00
93	PNEU 9-17.5 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20426)	UNIDADE	GOODYEAR / G8 PAPALEGUAS	328,00	R$ 1.049,00	R$ 344.072,00
100	PNEU 175/70R14 PARA UTILITÁRIO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9797)	UNIDADE	GOODYEAR / KELLY EDGE TOURIN 2	3.202,00	R$ 319,00	R$ 1.021.438,00
137	PNEU 215/80R16 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVICO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN22477)	UNIDADE	GOODYEAR / WRANGLER WORK HORSE	565,00	R$ 565,00	R$ 319.225,00
140	PNEU 225/55 R18 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 98, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16291)	UNIDADE	GOODYEAR / EFFICIENTGRIP SUV	581,00	R$ 559,00	R$ 324.779,00
150	PNEU 235/60R16 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 100, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9830)	UNIDADE	GOODYEAR / KELLY EDGE SUV	502,00	R$ 378,00	R$ 189.756,00
158	PNEU 255/70R16 PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 109, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9838)	UNIDADE	GOODYEAR / WRANGLER FORTITUDE	769,00	R$ 638,00	R$ 490.622,00
				Total do Fornecedor (R$):		**11.372.934,00**

PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMATICOS EIRELI ME

Item	Descrição	Unid.	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Total Item

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 148 / 2396

Assinado eletronicamente por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/37191287-7ae9-4f4f-baf3-c834226ee6d5.
2025-MG2BXT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 7 / 15

146	PNEU 225/75R15 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVICO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 105, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9826)	UNIDADE	GOODYEAR / WRANGLER WORK HORSE	908,00	R$ 541,40	R$ 491.591,20
152	PNEU 235/75R15 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVICO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9827)	UNIDADE	GOODYEAR / WRANGLER WORK HORSE	546,00	R$ 565,15	R$ 308.571,90
153	PNEU 235/75R15 PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9829)	UNIDADE	GOODYEAR / KELLY EDGE SUV 2	398,00	R$ 473,95	R$ 188.632,10
157	PNEU 255/70R16 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE Q, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9839)	UNIDADE	GOODYEAR / KELLY EDGE AT 2	833,00	R$ 508,95	R$ 423.955,35
159	PNEU 255/75R15 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVICO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 109, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN22478)	UNIDADE	GOODYEAR / KELLY EDGE SUV 2	691,00	R$ 636,95	R$ 440.132,45
164	PNEU 31X10.50R15 AT, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 109, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12275)	UNIDADE	GOODYEAR / WRANGLER WORK HORSE	322,00	R$ 584,00	R$ 188.048,00
			Total do Fornecedor (R$):			**2.040.931,00**

RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Total Item
17	PNEU 14.9-28 PARA TRATOR, COM NO MÍNIMO 8 LONAS, R-2 GARRA ALTA/ARROZEIRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN 16389)	UNIDADE	SUPERGUIDER / QH651	443,00	R$ 2.250,00	R$ 996.750,00
147	PNEU 225/75R16 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 105, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9845)	UNIDADE	MASSIMO / DUREVO V1	3.216,00	R$ 596,00	R$ 1.916.736,00
151	PNEU 235/70R16 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 104, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9835)	UNIDADE	MASSIMO / ROCCIA A/T	1.087,00	R$ 596,00	R$ 647.852,00
181	CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5 - 25 (CIM1276)	UNIDADE	TORTUGA / AG	2.351,00	R$ 219,99	R$ 517.196,49
225	PNEU 215/70R14 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 96, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN22476)	UNIDADE	XBRI / ECOLOGY	542,00	R$ 650,00	R$ 352.300,00
			Total do Fornecedor (R$):			**4.430.834,49**

SC COMERCIO DE PNEUS LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Total Item
6	PNEU 12.4-24 PARA TRATOR, COM NO MÍNIMO 8 LONAS, R-2 GARRA ALTA/ARROZEIRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16386)	UNIDADE	SUPERGUIDER / QH651	434,00	R$ 1.690,00	R$ 733.460,00
12	PNEU 1300-24 COMPACTADOR LISO COM NO MÍNIMO 8 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9891)	UNIDADE	EMPEROR / T1045	409,00	R$ 3.270,00	R$ 1.337.430,00
19	PNEU 1400-24 PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9894)	UNIDADE	SUPERGUIDER / QH808	1.251,00	R$ 2.050,00	R$ 2.564.550,00
20	PNEU 1400-24 PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 28 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9910)	UNIDADE	EMPEROR / EP04	1.150,00	R$ 4.000,00	R$ 4.600.000,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 149 / 2396

Assinado eletronicamente por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/37191287-7ae9-4f4f-baf3-c834226ee6d5.

2025-MG2BXT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 8 / 15

21	PNEU 1400-24 PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, 16 LONAS, DESENHO V, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9895)	UNIDADE	SUPERGUIDER / QH808	2.172,00	R$ 2.080,00	R$ 4.517.760,00
22	PNEU 1400-24 PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 20 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12446)	UNIDADE	EMPEROR / EP04	1.029,00	R$ 4.000,00	R$ 4.116.000,00
23	PNEU 1400-24 PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 24 LONAS, DESENHO LAGARTO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9896)	UNIDADE	SUPERGUIDER / TL E3/L3	1.158,00	R$ 3.800,00	R$ 4.400.400,00
24	PNEU 1400R24, PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO RADIAL, PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS DE 25MM, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14184)	UNIDADE	TITAN / TG2	1.314,00	R$ 4.000,00	R$ 5.256.000,00
26	PNEU 16.00-25 PARA PÁ CAREGADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 28 LONAS,GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9901)	UNIDADE	PIRELLI / RM95	254,00	R$ 7.500,00	R$ 1.905.000,00
27	PNEU 16.9-24 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9899)	UNIDADE	EMPEROR / EP12	369,00	R$ 2.900,00	R$ 1.070.100,00
32	PNEU 17.5-25 L3 PARA CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 20 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14643)	UNIDADE	EMPEROR / EP05	1.024,00	R$ 3.230,00	R$ 3.307.520,00
35	PNEU 17.5R25 L3, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16081)	UNIDADE	TRIANGLE / TB516	572,00	R$ 5.100,00	R$ 2.917.200,00
36	PNEU 17.5R25, PARA TRASEIRA DE RETROESCAVADEIRAS, TIPO RADIAL, PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS DE 25MM, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14185)	UNIDADE	TRIANGLE / TB515	616,00	R$ 5.000,00	R$ 3.080.000,00
40	PNEU 19.5L-24 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9900)	UNIDADE	SUPERGUIDER / QH601	1.241,00	R$ 2.300,00	R$ 2.854.300,00
42	PNEU 20.5-25 L3, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10440)	UNIDADE	SUPERGUIDER / QH811	518,00	R$ 4.690,00	R$ 2.429.420,00
46	PNEU 23.1-30 PARA TRATOR, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, R-2 GARRA ALTA/ARROZEIRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN 16388)	UNIDADE	GOODYEAR / SUPER ARROZEIRO	334,00	R$ 6.400,00	R$ 2.137.600,00
61	PNEU 1000R20 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE D, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 24MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9865)	UNIDADE	GOODYEAR / ARMOR MAX MSD	2.665,00	R$ 1.990,00	R$ 5.303.350,00
63	PNEU 1000R20 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9862)	UNIDADE	SAILUN / S811	2.907,00	R$ 1.600,00	R$ 4.651.200,00
64	PNEU 1000R20 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM TRANSPORTE URBANO, REGIONAL OU RODOVIÁRIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10737)	UNIDADE	SAILUN / S606	1.885,00	R$ 1.378,00	R$ 2.597.530,00
68	PNEU 1100R22 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM TRANSPORTE URBANO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 150, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 14MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9869)	UNIDADE	JK / JET WAY JUH4	721,00	R$ 1.570,00	R$ 1.131.970,00
75	PNEU 275/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 25MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9872)	UNIDADE	GOODYEAR / ARMOR MAX MSD	4.388,00	R$ 1.800,00	R$ 7.898.400,00

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 150 / 2396

Assinado eletronicamente por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/37191287-7ae9-4f4f-baf3-c834226ee6d5.
2025-MG2BXT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 9 / 15

77	PNEU 275/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10444)	UNIDADE	GOODYEAR / STEELMARK AGS	2.544,00	R$ 1.500,00	R$ 3.816.000,00
78	PNEU 285/70 R19.5 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16285)	UNIDADE	PIRELLI / FR01	495,00	R$ 1.500,00	R$ 742.500,00
81	PNEU 295/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 26MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9875)	UNIDADE	GOODYEAR / ARMOR MAX MSD	2.105,00	R$ 2.000,00	R$ 4.210.000,00
86	PNEU 750-16 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA APLICAÇÃO EM TOYOTA , COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9856)	UNIDADE	GOODYEAR / CT160	770,00	R$ 780,00	R$ 600.600,00
87	PNEU 750-16 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 11MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9854)	UNIDADE	GOODYEAR / G8 PAPALEGUAS	868,00	R$ 700,00	R$ 607.600,00
96	PNEU 175/65R14 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9795)	UNIDADE	GOODYEAR / KELLY EDGE TOURIN 2	3.320,00	R$ 240,00	R$ 796.800,00
99	PNEU 175/70R14 PARA AUTOMÓVEL COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 84, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9796)	UNIDADE	JK / VECTRA	6.760,00	R$ 230,00	R$ 1.554.800,00
131	PNEU 215/55R17 PARA UTILITÁRIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12429)	UNIDADE	MASSIMO / OTTIMA PLUS	1.230,00	R$ 395,00	R$ 485.850,00
145	PNEU 225/70R16 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 102, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9844)	UNIDADE	XBRI / FORZA A/T 2	1.875,00	R$ 480,00	R$ 900.000,00
160	PNEU 265/60R18 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14677)	UNIDADE	MASSIMO / STELLA S1	784,00	R$ 560,00	R$ 439.040,00
162	PNEU 265/70R16 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVICO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN22481)	UNIDADE	MASSIMO / ROCCIA A/T	663,00	R$ 590,00	R$ 391.170,00
223	PNEU 195/65R16 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 100, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20704)	UNIDADE	KINGBOSS / G668	1.344,00	R$ 450,00	R$ 604.800,00
229	PNEU 235/50R19 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 99, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20705)	UNIDADE	TRACMAX / PRIVILO TX3	345,00	R$ 555,00	R$ 191.475,00
230	PNEU 245/45R18 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 96, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9818)	UNIDADE	MASSIMO / OTTIMA PLUS	300,00	R$ 385,00	R$ 115.500,00
236	PNEU 285/75/R16 MUD TERRAIN COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 126 E ÍNDICE DE VELOCIDADE Q. APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (CIN24360)	UNIDADE	SPEEDMAX / SL369 A/T	154,00	R$ 910,00	R$ 140.140,00
			Total do Fornecedor (R$):			**84.405.465,00**

SCHWAB COMERCIO DE PNEUS LTDA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 151 / 2396

Assinado eletronicamente por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/37191287-7ae9-4f4f-baf3-c834226ee6d5.
2025-MG2BXT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 10 / 15

Item	Descrição	Unid.	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Total Item
1	PNEU 10.16.5 PARA BOB CAT, COM NO MÍNIMO 10 LONAS. (CIM9882)	UNIDADE	SUPERGUIDER / SKS-8	1.143,00	R$ 649,00	R$ 741.807,00
2	PNEU 10.5/80-18 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9887)	UNIDADE	GOODYEAR / SUPER FLOTATION	272,00	R$ 891,00	R$ 242.352,00
58	PNEU 10.00R20, TIPO RADIAL, PARA EIXO DE TRAÇÃO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 19,7MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12442)	UNIDADE	JK / JETSTEEL JDC3	2.375,00	R$ 1.990,00	R$ 4.726.250,00
74	PNEU 275/80R22.5TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 19MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9871)	UNIDADE	GOODYEAR / ARMOR MAX MSD	6.471,00	R$ 2.090,00	R$ 13.524.390,00
76	PNEU 275/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 18 MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9870)	UNIDADE	GOODYEAR / G386 MSS 275/80R22	3.600,00	R$ 1.698,00	R$ 6.112.800,00
103	PNEU 185/55R16 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 83, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIDA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (CIM10446)	UNIDADE	GOODYEAR / EAGLE SPORT 2	1.237,00	R$ 365,00	R$ 451.505,00
125	PNEU 205/60R16 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 92, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16390)	UNIDADE	BRIDGESTONE / DUELLER A/T REVO 2	2.162,00	R$ 490,00	R$ 1.059.380,00
132	PNEU 215/55R18 PARA UTILITÁRIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 90, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12428)	UNIDADE	GOODYEAR / WRANGLER TERRITORY	516,00	R$ 470,00	R$ 242.520,00
134	PNEU 215/60R17 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 96, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12426)	UNIDADE	GOODYEAR / EFFICIENTGRIP SUV	1.364,00	R$ 486,00	R$ 662.904,00
141	PNEU 225/60R17 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 99, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12277)	UNIDADE	GOODYEAR / WRANGLER FORTITUDE	888,00	R$ 589,00	R$ 523.032,00
154	PNEU 235/75R17,5 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 130, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10445)	UNIDADE	PIRELLI / FG01	1.725,00	R$ 999,00	R$ 1.723.275,00
			Total do Fornecedor (R$):			**30.010.215,00**

SETIM & TITON LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Total Item
163	PNEU 265/75R16 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN22483)	UNIDADE	GOODYEAR / WRANGLER RT/S	560,00	R$ 844,99	R$ 473.194,40
179	CÂMARA DE AR PARA PNEU 16.9 - 28 AGRÍCOLA (CIM2980)	UNIDADE	UNICAL / 16.9X28	341,00	R$ 210,00	R$ 71.610,00
201	PROTETOR 1400 - 24 (CIM1252)	UNIDADE	CARRETEIRO / 1400X24	3.250,00	R$ 56,94	R$ 185.055,00
202	PROTETOR PARA PNEU 17.5-25 (CIM1284)	UNIDADE	CARRETEIRO / 17.5X25	2.274,00	R$ 142,69	R$ 324.477,06
214	PROTETOR 1000 - 20 (CIM1250)	UNIDADE	CARRETEIRO / 1000X20	6.541,00	R$ 28,60	R$ 187.072,60
215	PROTETOR 1100 - 22 (CIM1251)	UNIDADE	CARRETEIRO / 1100X22	661,00	R$ 33,99	R$ 22.467,39
216	PROTETOR 750 -16 (CIM1248)	UNIDADE	CARRETEIRO / 750X16	1.364,00	R$ 21,60	R$ 29.462,40

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 152 / 2396

Assinado eletronicamente por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/37191287-7ae9-4f4f-baf3-c834226ee6d5.

2025-MG2BXT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 11 / 15

217	PROTETOR 900- 20 (CIM1249)	UNIDADE	CARRETEIRO / 900X20	1.349,00	R$ 28,50	R$ 38.446,50
				Total do Fornecedor (R$):		**1.331.785,35**

SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Total Item
13	PNEU 1300-24 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9892)	UNIDADE	MAGGION / LAVORATORE G2/L2	493,00	R$ 2.150,00	R$ 1.059.950,00
16	PNEU 14.9-26 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10439)	UNIDADE	GOODYEAR / DYNA TORQUE II	602,00	R$ 2.500,00	R$ 1.505.000,00
25	PNEU 14-17.5 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 14 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9886)	UNIDADE	SUPERGUIDER / SKS-1	514,00	R$ 1.378,98	R$ 708.795,72
44	PNEU 23.1-26 R1 PARA TRATOR E COLHEITADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14638)	UNIDADE	GOODYEAR / DYNA TORQUE III	343,00	R$ 5.390,00	R$ 1.848.770,00
48	PNEU 23-1-26 PARA ROLO, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS COM GARRA. (CIM9903)	UNIDADE	GOODYEAR / ALL WEATHER	313,00	R$ 5.390,00	R$ 1.687.070,00
53	PNEU 6.50-16, TIPO DIAGONAL, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20694)	UNIDADE	GOODYEAR / G8 PAPALEGUAS	322,00	R$ 410,00	R$ 132.020,00
59	PNEU 1000-20 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRAÇÃO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 19MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9858)	UNIDADE	GOODYEAR / CONQUISTADOR	2.070,00	R$ 1.400,00	R$ 2.898.000,00
62	PNEU 1000R20 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 20MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9864)	UNIDADE	JK / JETSTEEL JDC 3	4.178,00	R$ 1.990,00	R$ 8.314.220,00
66	PNEU 1100R22 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 151, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20425)	UNIDADE	GOODYEAR / ARMOR MAX MSD	384,00	R$ 2.400,00	R$ 921.600,00
70	PNEU 11R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:, ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20427)	UNIDADE	PIRELLI / FG01	313,00	R$ 2.400,00	R$ 751.200,00
73	PNEU 215/75R17.5 DESENHO DIRECIONAL, PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS , COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9850)	UNIDADE	TRIANGLE / TR685	3.201,00	R$ 570,00	R$ 1.824.570,00
79	PNEU 295/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 17MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9873)	UNIDADE	PIRELLI / FG01 PLUS	2.386,00	R$ 1.788,90	R$ 4.268.315,40
95	PNEU 165/70R14 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 81, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12425)	UNIDADE	GOODYEAR / ASSURANCE MAX LIFE	1.176,00	R$ 315,00	R$ 370.440,00
97	PNEU 175/65R15 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 84, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIDA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (CIM9802)	UNIDADE	SUNWIDE / RS ZERO	1.477,00	R$ 249,90	R$ 369.102,30
101	PNEU 175/80R14 PARA UTILITÁRIO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9798)	UNIDADE	GOODYEAR / KELLY EDGE SUV	857,00	R$ 325,00	R$ 278.525,00

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 153 / 2396

Assinado eletronicamente por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/37191287-7ae9-4f4f-baf3-c834226ee6d5.
2025-MG2BXT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 12 / 15

102	PNEU 185/55R15 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIDA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (CIM9803)	UNIDADE	GOODYEAR / EFFICIENTGRIP PERFORMANCE	1.503,00	R$ 405,00	R$ 608.715,00
106	PNEU 185/65R14 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 86, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9800)	UNIDADE	JK / UX ROYALE	2.397,00	R$ 258,99	R$ 620.799,03
109	PNEU 185/80R14 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 102, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14651)	UNIDADE	GOODYEAR / CARGO MARATHON II	810,00	R$ 550,00	R$ 445.500,00
118	PNEU 195/80R14 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9821)	UNIDADE	GOODYEAR / CARGO MARATHON II	1.055,00	R$ 450,00	R$ 474.750,00
119	PNEU 205/45R17 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 84, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14650)	UNIDADE	GOODYEAR / EAGLE TOURING	955,00	R$ 340,00	R$ 324.700,00
123	PNEU 205/60R15 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9823)	UNIDADE	MASSIMO / AQUILA A1	1.491,00	R$ 298,99	R$ 445.794,09
127	PNEU 205/65 R16 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 95, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16290)	UNIDADE	GOODYEAR / EFFICIENTGRIP SUV	1.729,00	R$ 390,00	R$ 674.310,00
133	PNEU 215/60 R16 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 95, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16289)	UNIDADE	GOODYEAR / WRANGLER FORTITUDE	1.483,00	R$ 385,00	R$ 570.955,00
149	PNEU 235/55R18 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 104, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20701)	UNIDADE	GOODYEAR / EFFICIENTGRIP SUV 235/55R18	334,00	R$ 650,00	R$ 217.100,00
155	PNEU 245/70R16 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9837)	UNIDADE	GOODYEAR / WRANGLER WORK HORSE	787,00	R$ 620,00	R$ 487.940,00
234	PNEU 265/70R18 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 116. ÍNDICE DE VELOCIDADE T. APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN22482)	UNIDADE	ROADCRUZA / RA 1100 116T	444,00	R$ 879,99	R$ 390.715,56
			Total do Fornecedor (R$):			**32.198.857,10**

SOMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Total Item
177	CAMARA DE AR PARA PNEU 14-17.5 (CIM2976)	UNIDADE	JFF / TR218A	735,00	R$ 122,98	R$ 90.390,30
206	CÂMARA DE AR PARA PNEU 215/75R17.5, COM OPÇÃO DE BICO CURTO OU LONGO CURVO, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM9913)	UNIDADE	JFF / TR462D	730,00	R$ 104,99	R$ 76.642,70
			Total do Fornecedor (R$):			**167.033,00**
			Total Geral (R$):			**236.208.882,70**

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 154 / 2396

Assinado eletronicamente por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/37191287-7ae9-4f4f-baf3-c834226ee6d5.

2025-MG2BXT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 13 / 15

Assinado eletronicamente por:
* ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA (***.546.959-**)
em 03/10/2024 10:43:05 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/37191287-7ae9-4f4f-baf3-c834226ee6d5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 155 / 2396

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/06/2025 10:54:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA (GERENTE - GADM - SESA - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MG2BXT

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 156 / 2396

2025-MG2BXT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 15 / 15

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 15 2396

2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 1 / 49

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Aos seis dias do mês de março de 2025, nas dependências do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUÍ, sito à Rua Raimundo Zago, nº 20, Centro, Sobradinho, RS, CEP: 96.900-000, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no Pregãqo Eletrônico nº 001/2025 – NL, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das **empresas** participantes da licitação, com critério de julgamento menor preço unitário, para futura aquisição de pneus novos para atender as necessidades dos municípios integrantes do CI/JACUÍ, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a segue:

1. OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos Pneus para futura aquisição de Pneus Novos, para atender as necessidades dos municípios integrantes do CI/Jacuí, ofertados no certame licitatório, de acordo com a descrição e com os quantitativos estimados, no Anexo I, parte integrante desta ata.

2. VALIDADE

2.1 Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 A existência de preços registrados implicará no compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga o Consórcio a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições, nos termos do art. 83, da Lei nº 14.133/2021.

3. PREÇOS

3.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme Anexo I – Ata Homologação.

3.2 Serão incluídos na presente ata, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3 No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.4 Na hipótese da alínea c) do item 6.5, se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado.

4. DO CONTROLE, DO REAJUSTAMENTO, REEQUILÍBRIO E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme Anexo I, Ata Homologação.
4.2 Os preços não sofrerão reajustes, conforme determina o parágrafo 1º do art. 2º da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001. Todavia, se, no decorrer da vigência da Ata, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo de variação de câmbio, política de mercado ou outros, o Consórcio poderá convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido quanto à entrega dos materiais, sem aplicação de penalidade.

4.1 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Consórcio poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação formal ocorra antes do pedido de fornecimento e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
4.2 O registro do fornecedor será cancelado quando:
4.5.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
4.5.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
4.5.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4.5.4 Sofrer sanção prevista no artigo 156, da Lei 14.133/2021.
4.6 O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
4.6.1 Por razão de interesse público; ou
4.6.2 A pedido do fornecedor.
4.7 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
4.8 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso I do art. 124 da Lei nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.
4.8.1 A empresa deverá prever em suas propostas as altas e baixas sazonais nos preços dos produtos a serem fornecidos, os dissídios coletivos anuais das categorias profissionais envolvidas na contratação, a inflação do período de fornecimento, e outros fatores que poderão influenciar o custo do produto durante o prazo de vigência do registro de preços, uma vez que estes não estão previstos nas situações do dispositivo legal anteriormente citado.
4.8.2 Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso I do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
4.8.3 Caso o preço seja atualizado, este não poderá ser superior ao praticado no mercado.
4.9 Os pedidos de reequilibro econômico-financeiro, ficarão a critério e avaliação da administração pública contratante. Os mesmos deverão ser feitos exclusivamente através do e-mail contratos@consorciojacui.rs.gov.br em folha timbrada, carimbada e assinada pelo representante legal da empresa e devidamente fundamentada, de modo que comprove a real

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 15 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 2 / 49
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

necessidade do pedido.

4.10 Se no momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro feito pela empresa já houver solicitação de fornecimento enviada para o mesmo item, a mesma deverá ser cumprida, independentemente da decisão do pedido de reequilíbrio que será válido para as solicitações enviadas posteriormente ao pedido protocolado, sob pena de aplicação das penalidades.

5. PAGAMENTO

5.1 O pagamento do objeto do Contrato pelo Consórcio, será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, contados da formalização do recebimento definitivo dos produtos pelo Município ao Consórcio, condicionado ao repasse do Município solicitante.

5.2 O referido pagamento será mediante a apresentação da Nota Fiscal que deve ser em nome do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí e deve conter na descrição o nome completo dos produtos, bem como a quantidade, valor unitário e valor total, fazendo menção ainda ao número do processo licitatório e da solicitação de fornecimento enviada pelo Consórcio, assim como ao Município Solicitante. Sua implementação se fará mediante Crédito em Conta Corrente Bancária, indicada pelo fornecedor.

5.3 Não será efetuado qualquer pagamento ao fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira decorrente de penalidade administrativa ou inadimplemento contratual.

5.4 Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será sustado, até que o fornecedor adote as medidas saneadoras necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas dos vencimentos, sem qualquer ônus para o Consórcio ou para o Município solicitante.

5.5 Independente do local de entrega dos produtos que constarem nas Solicitações de Fornecimento, todas as notas fiscais e boletos(se for o caso) referentes a este Processo Licitatório deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacao@consorciojacui.rs.gov.br no momento da sua emissão.

5.6 Durante todo o transcorrer da Ata de Registro de Preços, a empresa deverá manter regularizados e dentro dos seus períodos de validade, os seguintes documentos:

5.6.1 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14).

5.6.2 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;

5.6.3 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;

5.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio da empresa;

5.6.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 A efetivação das compras dos itens constantes do Registro de Preços, junto às empresas

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 15 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 3 / 49
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

fornecedoras, será feita pelo Consórcio de acordo com as necessidades e demanda dos Municípios Consorciados, observado o período de validade do Registro.

6.1.1 Os produtos deverão ser entregues nos endereços dos municípios solicitantes que vai descrito na Solicitação de Fornecimento, livres de despesas pertinentes a frete, carga, descarga, cabendo a licitante arcar com todos os custos inerentes aos mesmos.

6.1.2 Independente do local de entrega dos produtos, todas as notas fiscais e boletos (se for o caso), devem ser enviados para o e-mail: licitacao@consorciojacui.rs.gov.br no momento de sua emissão.

6.2 O prazo de entrega dos produtos objeto desta ata será, no máximo, de **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento pelo fornecedor, da Solicitação de Fornecimento emitida pelo Consórcio.

6.2.1 Somente mediante justificativa plausível por parte da empresa fornecedora e aceita pelo Consórcio, poderá ser prorrogado, o prazo a que alude o subitem anterior, por igual período.

6.3 Os produtos adquiridos, deverão ser entregues nos municípios solicitantes, junto aos endereços descritos na Solicitação de Fornecimento, ou outro endereço informado posteriormente, nos dias e horários estabelecidos nos mencionados documentos, expedidos pelo Consórcio.

6.4 Somente serão aceitos os itens que, por ocasião de sua entrega, apresentarem, no mínimo, 05 (cinco) anos de garantia do Fabricante e com data de fabricação não superior a 02 (dois) anos, contados a partir da data da entrega.

6.4.1 A garantia para pneus importados poderá ser fornecida pelo importador ou pelo fornecedor (licitante vencedor);

6.5 O recebimento dos produtos, objeto desta Ata, será feita por Servidor designado pelo Município solicitante, da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, no ato da entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com o solicitado na licitação;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade, características e quantidades do produto e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

6.6 Na hipótese de não cumprimento das exigências desta Ata, o fornecedor será notificado a retirar o produto do local de entrega, substituindo-o por outro que atenda integralmente as especificações constantes deste Instrumento, sem qualquer ônus para o Município solicitante ou para o Consórcio.

6.7 Poderão ser solicitadas ainda, a qualquer momento, as comprovações de cumprimento as normas do INMETRO ou de outras normas regulamentadoras e regramentos em vigor e aplicáveis aos produtos.

6.8 Substituir o produto, no caso deste estar em desacordo com as especificações, com defeito ou que tenha sofrido danos em decorrência do transporte atendendo no prazo máximo de 3 (três)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 16 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 4 / 49
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

dias úteis a contar da notificação que for entregue oficialmente, sem ônus para o Município solicitante ou para o Consórcio.

6.9 Os custos da substituição de produto rejeitado correrão exclusivamente às expensas da empresa vencedora.

6.10 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da empresa fornecedora, pela perfeita execução do contrato.

6.11 A garantia dos produtos no prazo mínimo aqui estipulado consiste na prestação, pela empresa, de todas as obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor (e suas alterações).

6.12 Durante este período de garantia, as substituições decorrentes da mesma deverão ser realizadas pela empresa, sem ônus para o Consórcio ou para o Município solicitante, com prazo de atendimento de, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas, a contar da hora da comunicação.

6.13 Incumbe ao licitante vencedor o ônus da prova da origem do defeito ou vício.

7. DAS UNIDADES REQUISITANTES E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7.1 O objeto deste registro de preços poderá ser requisitado pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí – CI/Jacuí e pelos Municípios Consorciados abaixo discriminados, conforme suas respectivas dotações orçamentárias, informadas por ocasião da expedição das notas de empenhos: **Estrela Velha, Jacuizinho, Lagoa Bonita do Sul, Novo Cabrais, Passa Sete, Segredo, Sobradinho, Tunas, Arroio do Tigre, Caçapava do Sul, Cachoeira do Sul, Cerro Branco e Ibarama.**

7.2 As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 22 – Manutenção Geral
Unidade: 001 – Manutenção do Municípios
Projeto/Atividade: 2043- Manutenção e Conservação de veículos
Elemento de despesa: 3339030 – Material de Consumo
Subelemento: 333903039 – Material para Manutenção de Veículos
Vínculo: 16335007 – PM Estrela Velha
Vínculo: 16335018 – PM Jacuizinho
Vínculo: 16335009 – PM Lagoa Bonita do Sul
Vínculo: 16335010 – PM Novo Cabrais
Vínculo: 16335011 – PM Passa Sete
Vínculo: 16335012 – PM Segredo
Vínculo: 16335015 – PM Sobradinho
Vínculo: 16335013 – PM Tunas
Vínculo: 16335002- PM de Arroio do Tigre
Vínculo: 16335003- PM Caçapava do Sul
Vínculo: 16335004- PM Cachoeira do Sul
Vínculo: 16335005- PM Cerro Branco

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 16 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 5 / 49
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Vínculo: 16335008- PM Ibarama

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 São obrigações do Consórcio:

a) efetuar o pagamento ajustado conforme o disposto neste instrumento, no Edital e seus anexos.

b) rejeitar todo e qualquer produto que não atenda as especificações contidas neste Termo de Referência.

c) aplicar a contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

8.2 São obrigações da empresa:

8.2.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento, do Edital e seus anexos, a contratada obriga-se ainda a:

a) entregar os produtos de acordo com as especificações contidas neste Edital.

b) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, etc. Decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para o Consórcio ou Município solicitante.

c) substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

d) responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

e) manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

f) cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

g) assumir inteira responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

h) assumir inteira responsabilidade pela indenização de danos causados a terceiros decorrentes de ação ou omissão voluntária, imperícia, negligência ou imprudência praticada pelo contratado, ficando assegurado nos termos legais o direito de ampla e irrestrita defesa.

i) cumprir rigorosamente com o disposto neste instrumento, no Edital e seus anexos.

8.3 São obrigações do Município:

a) Efetuar o recebimento dos produtos, objeto desta licitação, sendo este, feito por Servidor designado pelo Município solicitante, da seguinte forma:

I) provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para efeito de posterior verificação da conformidade do(s) mesmo(s) com o solicitado na licitação;

II) definitivamente, após a verificação da qualidade, características e quantidades do produto e

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 16 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 6 / 49

consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

b) Assegurar ao fornecedor acesso as suas dependências, por ocasião da entrega dos produtos

c) Comunicar ao Consórcio quanto à rejeição do(s) produto(s) não estando os mesmos de acordo com as especificações estabelecidas e da proposta apresentada, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade ou marca (se for o caso)

d) Repassar ao Consórcio os recursos financeiros referentes a todos os produtos recebidos, em ordem cronológica.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

9.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;

b) falecimento do registrado.

9.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.4 Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 16 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 7 / 49
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

9.5 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando por razão de interesse público;

b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

9.6 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

10. DAS SANÇÕES

10.1 Por descumprimento das normas estabelecidas no Edital, infringência legal e/ou contratual/ata de registro de preço, pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou da Solicitação de Fornecimento, o Consórcio poderá, garantido o devido processo legal, aplicar as sanções previstas no presente Edital, na Ata de Registro de Preços, e na Lei n° 14.133/2021.

10.2 As penalidades aplicadas por infrações administrativas serão:

10.2.1 advertência;

10.2.2 multa;

10.2.3 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio, por até 02 (dois) anos;

10.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3 Serão aplicadas as penalidades, sempre que verificadas as seguintes infrações administrativas:

10.3.1 Nos casos de pequenas irregularidades, que possam ser sanáveis e que não causam prejuízo a execução do contrato ou danos ao Consórcio;

10.3.2 Quando houver atraso injustificado na entrega do material solicitado;

10.3.3 Não entrega do objeto, que enseja inexecução contratual.

10.3.4 Quando não substituir material entregue em desconformidade com o exigido no Edital;

10.3.5 Quando houver descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 16 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 8 / 49
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

10.3.6 Quando da não manutenção da proposta eletrônica ou lance eletrônico por parte da empresa vencedora;

10.3.7 Quando houver recusa injustificada da empresa em assinar a Ata de Registro de Preços e/ou seus aditivos, ou não os assinar dentro do prazo estabelecido pelo Consórcio;

10.3.8 Quando da apresentação de declaração ou documentação falsa para participação no certame por qualquer licitante;

10.3.9 Por comportamento inidôneo ou cometimento de fraude fiscal por parte de qualquer licitante;

10.4 A pena de advertência será aplicada para os casos previstos no subitem 10.3.1;

10.5 A multa será aplicada nas hipóteses previstas nos subitens 10.3.2 à 10.3.4 e será de 3% (três por cento) por dia de atraso, limitado ao prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sendo que, a partir do décimo primeiro dia de atraso, a multa será de 5% (cinco por cento), por dia de atraso, até o limite total de 30% (trinta por cento), incidente sobre o valor do pedido em atraso ou não entregue ou da não substituição do material entregue em desconformidade.

10.5.1 Quando o atraso, a não entrega ou a não substituição do material entregue em desconformidade, parcial ou total, causar desabastecimento ou falta de produto em atividade essencial ou vinculado a saúde pública, a penalidade de multa poderá ser cumulada com a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio, por até 02 (dois) anos.

10.6. Na aplicação da penalidade de multa, o licitante ou contratante será citado no processo administrativo, para apresentar defesa escrita e juntar documentos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

10.7 A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio ou com qualquer um dos municípios consorciados, por até 02 (dois) anos, será aplicada nos casos previstos nos subitens 10.3.5 à 10.3.9, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

10.8 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, será aplicada nos casos previstos nos subitens 10.3.6 à 10.3.9, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, com violação dos princípios constitucionais aplicáveis à Administração pública, aos processos licitatórios em geral, e sempre quando houver a comprovação de ato lesivo ou dano ao Consórcio ou aos municípios consorciados.

10.9 A aplicação da penalidade de multa, prevista no subitem 10.2.2, pode ser cumulada com as demais penalidades e não impedem que o Consórcio requeira a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços.

10.10 As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

10.11 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade de multa, por inadimplemento contratual.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 16 / 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 9 / 49
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

10.12 A suspensão temporária de contratar com o Consórcio ou município consorciado e a declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública previstas nos subitens 10.2.3 e 10.2.4, somente serão aplicadas mediante a instauração do processo de responsabilização, que avaliará os fatos e as circunstâncias descritos na portaria de instauração do processo administrativo e serão precedidas, em qualquer caso, de análise jurídica com manifestação conclusiva sobre os fatos descritos na portaria.

10.13 Será garantido ao licitante, na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.3 e 10.2.4, em qualquer caso, o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

10.14 As penalidades previstas nos itens 10.2.1 (advertência) e 10.2.2 (multa), poderão ser aplicadas pela Secretaria Executiva do Consórcio. A penalidade prevista no item 10.2.3 (suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio, por até 02 (dois) anos) e a penalidade prevista no item 10.2.4 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública), somente poderão ser aplicadas pelo Presidente do Consórcio.

11. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

11.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

11.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

11.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12. FORO

12.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho (RS).

13. CÓPIAS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 16 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 10 / 49
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

14.1 Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

a) uma para o OG;

b) uma para a empresa registrada;

c) uma, em extrato, para publicação na imprensa oficial; e

d) uma para o OP.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí e pelos representantes das empresas participantes deste registro de preços e testemunhas.

Sobradinho, em 06 de março de 2025.

Luiz Affonso Trevisan
PRESIDENTE CI/JACUÍ

Bernardo Andres Flach
GAMA PNEUS LTDA

Dalila Rita Graef
MAGBA E-COMMERCE LTDA

Nathália Ricken Oenning
JN PNEUS LTDA

Edson Neves de Oliveira
FIRENZE PNEUS LTDA

Luiz Afonso Gonsales
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA

Guilherme do Prado
CPX DISTRIBUIDORA S/A

Herlon Ricardo Sato
BELLENZIER PNEUS LTDA

Meidycler Schwab
SCHWAB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

Márcio Alba De Azevedo
MULTIQUALITY COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA

E-DOCS - COPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 16 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 11 / 49
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUI - SOBRADINHO/RS
SOBRADINHO-RS

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
Processo Administrativo Nº 003/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: KAREN CRISTINA JACOB DAGORT
Data de Publicação: 11/02/2025 14:25:50

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:26
PNEU NOVO 6.50/16, BORRACHUDO, CÓDIGO DE VELOCIDADE MÍNIMO M, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 97/93, PARA PLANTADEIRA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: MAGGION Modelo: IMPLEMENTO
Descrição: PNEU NOVO 6.50/16, BORRACHUDO, CÓDIGO DE VELOCIDADE MÍNIMO M, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 97/93, PARA PLANTADEIRA
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 435,37 **Valor Total:** 4.353,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GAMA PNEUS LTDA	626	55.623.647/0001-61	435,37	435,37		Sim
2	BELLENZIER PNEUS LTDA	460	73.730.129/0008-03	500,00	500,00	14,84	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	390	94.510.682/0001-26	720,00	720,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:26
PNEU NOVO 7.50/16, 12 LONAS, LISO, PRIMEIRA LINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: WESTLAKE/Zhongce Rubber Group Co., Ltd Modelo: 7.50-16 122/118G 14PR WESTLAKE CR832
Descrição: PNEU NOVO 7.50/16, 12 LONAS, LISO, PRIMEIRA LINHA
Quantidade: 52 **Valor Unit.:** 588,99 **Valor Total:** 30.627,48

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MAGBA E-COMMERCE LTDA	027	55.695.599/0001-17	786,08	588,99		Sim
2	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	783	02.678.428/0001-13	594,00	589,00	0,00	Não
3	CPX DISTRIBUIDORA S/A	520	10.158.356/0001-01	786,08	643,00	9,17	Não
4	GAMA PNEUS LTDA	661	55.623.647/0001-61	786,08	774,99	20,53	Sim
5	BELLENZIER PNEUS LTDA	008	73.730.129/0008-03	786,00	775,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COPAL COMERCIO DE PNEUS E	923	88.197.330/0001-60	825,00	825,00		Sim
MODELO PNEUS LTDA	431	94.510.682/0001-26	1.135,00	1.135,00	37,5758	Não

INABILITADOS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 168 / 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 12 / 49
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:27
PNEU NOVO 7.50/16, COM NO MÍNIMO 15 MM DE PROFUNDIDADE DE SULCO, 12 LONAS, BORRACHUDO, PRIMEIRA LINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: WESTLAKE Modelo: CL830
Descrição: PNEU NOVO 7.50/16, COM NO MÍNIMO 15 MM DE PROFUNDIDADE DE SULCO, 12 LONAS, BORRACHUDO, PRIMEIRA LINHA
Quantidade: 18 **Valor Unit.:** 666,83 **Valor Total:** 12.002,94

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GAMA PNEUS LTDA	631	55.623.647/0001-61	750,00	666,83		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BELLENZIER PNEUS LTDA	389	73.730.129/0008-03	900,00	900,00		Não
MODELO PNEUS LTDA	972	94.510.682/0001-26	1.248,00	1.248,00	38,6667	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:27
PNEU NOVO 7.50/16, RADIAL, 122/120 L, BORRACHUDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: BLACKLION Modelo: BD260
Descrição: PNEU NOVO 7.50/16, RADIAL, 122/120 L, BORRACHUDO
Quantidade: 36 **Valor Unit.:** 885,00 **Valor Total:** 31.860,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GAMA PNEUS LTDA	096	55.623.647/0001-61	885,00	885,00		Sim
2	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	084	02.678.428/0001-13	1.107,00	1.107,00	25,08	Não
3	BELLENZIER PNEUS LTDA	117	73.730.129/0008-03	1.400,00	1.400,00	26,47	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CPX DISTRIBUIDORA S/A	052	10.158.356/0001-01	889,11	840,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:28
PNEU NOVO 10.5-65/R16, RADIAL, COM NO MÍNIMO 10 LONAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: BKT Modelo: AW702
Descrição: PNEU NOVO 10.5-65/R16, RADIAL, COM NO MÍNIMO 10 LONAS
Quantidade: 18 **Valor Unit.:** 716,75 **Valor Total:** 12.901,50

CLASSIFICAÇÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 169 / 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 13 / 49
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUI - SOBRADINHO/RS
SOBRADINHO-RS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GAMA PNEUS LTDA	941	55.623.647/0001-61	840,00	716,75		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	084	94.510.682/0001-26	4.004,00	4.004,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:28
PNEU NOVO 10-16.5, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: BKT Modelo: AW702
Descrição: PNEU NOVO 10-16.5, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 840,00 **Valor Total:** 6.720,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GAMA PNEUS LTDA	334	55.623.647/0001-61	840,00	840,00		Sim
2	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	642	02.678.428/0001-13	1.378,00	1.378,00	64,05	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	051	94.510.682/0001-26	1.866,00	1.866,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:29
PNEU NOVO 11 L 15, 12 LONAS NYLON

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: SUPERGUIDER Modelo: QH641
Descrição: PNEU NOVO 11 L 15, 12 LONAS NYLON
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 585,99 **Valor Total:** 4.687,92

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JN PNEUS LTDA	844	44.472.217/0001-70	627,83	585,99		Não
2	CPX DISTRIBUIDORA S/A	239	10.158.356/0001-01	627,83	586,00	0,00	Não
3	GAMA PNEUS LTDA	126	55.623.647/0001-61	625,00	625,00	6,66	Sim
4	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	507	02.678.428/0001-13	639,00	639,00	2,24	Não
5	BELLENZIER PNEUS LTDA	881	73.730.129/0008-03	1.300,00	1.300,00	103,44	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	858	94.510.682/0001-26	700,00	700,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 170 / 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 14 / 49
SEM VALOR DESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUI - SOBRADINHO/RS
SOBRADINHO-RS

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:29
PNEU NOVO 12.4/24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, DESENHO DO TIPO R1, 10 LONAS, PRIMEIRA LINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: SUPERGUIDER Modelo: QH611
Descrição: PNEU NOVO 12.4/24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, DESENHO DO TIPO R1, 10 LONAS, PRIMEIRA LINHA
Quantidade: 22 **Valor Unit.:** 1.251,32 **Valor Total:** 27.529,04

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JN PNEUS LTDA	363	44.472.217/0001-70	1.550,90	1.251,32		Não
2	MAGBA E-COMMERCE LTDA	177	55.695.599/0001-17	1.550,90	1.317,33	5,28	Sim
3	GAMA PNEUS LTDA	438	55.623.647/0001-61	1.548,00	1.460,00	10,83	Sim
4	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	461	02.678.428/0001-13	1.675,00	1.675,00	14,73	Não
5	BELLENZIER PNEUS LTDA	268	73.730.129/0008-03	2.300,00	2.300,00	37,31	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	404	94.510.682/0001-26	1.966,00	1.966,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:30
PNEU NOVO 12.4/24, 12 LONAS, R1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: SUPERGUIDER Modelo: QH611
Descrição: PNEU NOVO 12.4/24, 12 LONAS, R1
Quantidade: 22 **Valor Unit.:** 1.242,74 **Valor Total:** 27.340,28

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JN PNEUS LTDA	574	44.472.217/0001-70	2.610,66	1.242,74		Não
2	MAGBA E-COMMERCE LTDA	993	55.695.599/0001-17	2.610,66	1.308,30	5,28	Sim
3	GAMA PNEUS LTDA	593	55.623.647/0001-61	2.590,00	1.450,00	10,83	Sim
4	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	676	02.678.428/0001-13	1.675,00	1.672,00	15,31	Não
5	CPX DISTRIBUIDORA S/A	941	10.158.356/0001-01	2.610,66	1.785,00	6,76	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	955	44.116.889/0001-42	2.610,66	1.842,99		Sim
MODELO PNEUS LTDA	206	94.510.682/0001-26	2.610,00	1.843,00	0,0005	Não
COPAL COMERCIO DE PNEUS E	663	88.197.330/0001-60	2.610,00	2.600,00	41,0743	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:31
PNEU NOVO 12.5-80/R18, 10 LONAS, L2, PRIMEIRA LINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 171 / 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 15 / 49
SEM VALOR ATÉ ESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUI - SOBRADINHO/RS
SOBRADINHO-RS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: SUPERGUIDER Modelo: QH603
Descrição: PNEU NOVO 12.5-80/R18, 10 LONAS, L2, PRIMEIRA LINHA
Quantidade: 38 **Valor Unit.:** 1.546,09 **Valor Total:** 58.751,42

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JN PNEUS LTDA	020	44.472.217/0001-70	1.546,09	1.546,09		Não
2	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	152	02.678.428/0001-13	1.649,00	1.649,00	6,66	Não
3	BELLENZIER PNEUS LTDA	312	73.730.129/0008-03	2.100,00	2.100,00	27,35	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COPAL COMERCIO DE PNEUS E	093	88.197.330/0001-60	1.656,00	1.656,00		Sim
MODELO PNEUS LTDA	110	94.510.682/0001-26	6.453,00	6.453,00	289,6739	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:32
PNEU NOVO 12-16.5, 10 LONAS, CLASSIFICAÇÃO R-4, PRIMEIRA LINHA, PARA RETROESCAVADEIRA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD. Modelo: 12-16.5 12PR FORERUNNER SKS-1 TL
Descrição: PNEU NOVO 12-16.5, 10 LONAS, CLASSIFICAÇÃO R-4, PRIMEIRA LINHA, PARA RETROESCAVADEIRA
Quantidade: 42 **Valor Unit.:** 788,39 **Valor Total:** 33.112,38

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MAGBA E-COMMERCE LTDA	760	55.695.599/0001-17	1.048,63	788,39		Sim
2	JN PNEUS LTDA	851	44.472.217/0001-70	1.048,63	788,40	0,00	Não
3	GAMA PNEUS LTDA	847	55.623.647/0001-61	1.045,00	830,00	5,28	Sim
4	CPX DISTRIBUIDORA S/A	667	10.158.356/0001-01	1.048,63	867,00	4,46	Não
5	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	796	02.678.428/0001-13	1.013,00	1.013,00	16,84	Não
6	BELLENZIER PNEUS LTDA	818	73.730.129/0008-03	1.500,00	1.500,00	48,08	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	425	94.510.682/0001-26	1.233,00	1.233,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:32
PNEU NOVO 12-16.5, 12 LONAS, BORRACHUDO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO DE 11 MM, PRIMEIRA LINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: SUPERGUIDER Modelo: SKS-1
Descrição: PNEU NOVO 12-16.5, 12 LONAS, BORRACHUDO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO DE 11 MM, PRIMEIRA LINHA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 775,32 **Valor Total:** 15.506,40

CLASSIFICAÇÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 172 / 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 16 / 49
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUI - SOBRADINHO/RS
SOBRADINHO-RS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JN PNEUS LTDA	524	44.472.217/0001-70	952,41	775,32		Não
2	MAGBA E-COMMERCE LTDA	054	55.695.599/0001-17	952,41	795,02	2,54	Sim
3	CPX DISTRIBUIDORA S/A	315	10.158.356/0001-01	952,41	867,00	9,05	Não
4	GAMA PNEUS LTDA	932	55.623.647/0001-61	1.045,00	952,40	9,85	Sim
5	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	416	02.678.428/0001-13	1.013,00	1.013,00	6,36	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	445	94.510.682/0001-26	1.233,00	1.233,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:32
PNEU NOVO 12-16.5, 16 LONAS, BORRACHUDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: SUPERGUIDER Modelo: SKS 12PR
Descrição: PNEU NOVO 12-16.5, 16 LONAS, BORRACHUDO
Quantidade: 24 **Valor Unit.:** 1.199,99 **Valor Total:** 28.799,76

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GAMA PNEUS LTDA	898	55.623.647/0001-61	1.510,00	1.199,99		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COPAL COMERCIO DE PNEUS E	214	88.197.330/0001-60	1.516,00	1.200,00		Sim
MODELO PNEUS LTDA	099	94.510.682/0001-26	1.516,00	1.500,00	25,0000	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:33
PNEU NOVO 14.9/24, 8 LONAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: SUPERGUIDER Modelo: QH611
Descrição: PNEU NOVO 14.9/24, 8 LONAS
Quantidade: 16 **Valor Unit.:** 1.849,70 **Valor Total:** 29.595,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JN PNEUS LTDA	509	44.472.217/0001-70	2.374,50	1.849,70		Não
2	GAMA PNEUS LTDA	199	55.623.647/0001-61	2.350,00	1.947,27	5,27	Sim
3	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	423	02.678.428/0001-13	2.092,00	2.087,00	7,18	Não
4	BELLENZIER PNEUS LTDA	588	73.730.129/0008-03	2.750,00	2.650,00	26,98	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	888	94.510.682/0001-26	2.660,00	2.660,00		Não

INABILITADOS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 173 / 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 17 / 49
DOCUMENTO DESSE PROCESSO SEM VALOR INSTRANHADO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUI - SOBRADINHO/RS
SOBRADINHO-RS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:33
PNEU NOVO 14.9/24, 10 LONAS, CLASSIFICAÇÃO R-1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD. Modelo: 14.9-24 12PR FORERUNNER R1 TT QH612
Descrição: PNEU NOVO 14.9/24, 10 LONAS, CLASSIFICAÇÃO R-1
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 1.680,25 **Valor Total:** 13.442,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MAGBA E-COMMERCE LTDA	967	55.695.599/0001-17	1.680,27	1.680,25		Sim
2	JN PNEUS LTDA	157	44.472.217/0001-70	1.680,27	1.680,26	0,00	Não
3	GAMA PNEUS LTDA	076	55.623.647/0001-61	2.350,00	2.050,00	22,00	Sim
4	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	268	02.678.428/0001-13	2.092,00	2.092,00	2,05	Não
5	BELLENZIER PNEUS LTDA	682	73.730.129/0008-03	3.200,00	3.200,00	52,96	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	588	94.510.682/0001-26	2.660,00	2.660,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:34
PNEU NOVO 14.9/24, 12 LONAS, CLASSIFICAÇÃO R-1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD. Modelo: 14.9-24 12PR FORERUNNER R1 TT QH612
Descrição: PNEU NOVO 14.9/24, 12 LONAS, CLASSIFICAÇÃO R-1
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 1.673,00 **Valor Total:** 16.730,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MAGBA E-COMMERCE LTDA	472	55.695.599/0001-17	2.056,83	1.673,00		Sim
2	JN PNEUS LTDA	526	44.472.217/0001-70	2.056,83	1.673,03	0,00	Não
3	GAMA PNEUS LTDA	832	55.623.647/0001-61	2.055,00	2.055,00	22,83	Sim
4	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	287	02.678.428/0001-13	2.092,00	2.092,00	1,80	Não
5	BELLENZIER PNEUS LTDA	962	73.730.129/0008-03	3.200,00	3.200,00	52,96	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	316	94.510.682/0001-26	2.660,00	2.660,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 174 / 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 18 / 49
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUI - SOBRADINHO/RS
SOBRADINHO-RS

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:35
PNEU NOVO 14.9/26, MÍNIMO 12 LONAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: FORERUNNER Modelo: R1
Descrição: PNEU NOVO 14.9/26, MÍNIMO 12 LONAS
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 2.144,00 **Valor Total:** 12.864,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GAMA PNEUS LTDA	510	55.623.647/0001-61	2.144,00	2.144,00		Sim
2	CPX DISTRIBUIDORA S/A	361	10.158.356/0001-01	2.144,90	2.144,90	0,04	Não
3	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	746	02.678.428/0001-13	2.207,00	2.207,00	2,90	Não
4	BELLENZIER PNEUS LTDA	983	73.730.129/0008-03	3.300,00	3.300,00	49,52	Não

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	MODELO PNEUS LTDA	772	94.510.682/0001-26	3.193,00	2.993,00		Não

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:36
PNEU NOVO 14-17.5, 16 LONAS, SEM CÂMARA , BORRACHUDO, CONVENCIONAL, PROFUNDIDADE DOS SULCOS 3 CM, ÍNDICE DE CARGA 3 MIL KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE 50 KM/H PARA RETROESCAVADEIRA 766 A29 E 766 A72

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: SUPERGUIDER Modelo: SKS
Descrição: PNEU NOVO 14-17.5, 16 LONAS, SEM CÂMARA , BORRACHUDO, CONVENCIONAL, PROFUNDIDADE DOS SULCOS 3 CM, ÍNDICE DE CARGA 3 MIL KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE 50 KM/H PARA RETROESCAVADEIRA 766 A29 E 766 A72
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 2.269,99 **Valor Total:** 45.399,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GAMA PNEUS LTDA	522	55.623.647/0001-61	2.860,00	2.269,99		Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	MODELO PNEUS LTDA	608	94.510.682/0001-26	2.868,00	2.270,00		Não

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:36
PNEU NOVO 17.5/25 R18, L2,G2, 12 LONAS, CONVENCIONAL, PARA RETROESCAVADEIRA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: DOMINANT Modelo: DMNT1278
Descrição: PNEU NOVO 17.5/25 R18, L2,G2, 12 LONAS, CONVENCIONAL, PARA RETROESCAVADEIRA
Quantidade: 66 **Valor Unit.:** 2.612,00 **Valor Total:** 172.392,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTIQUALITY COMERCIO DE	049	40.362.307/0001-57	2.764,00	2.612,00		Sim

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 175 / 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 19 / 49
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

2	JN PNEUS LTDA	522	44.472.217/0001-70	2.764,97	2.612,21	0,01	Não
3	GAMA PNEUS LTDA	615	55.623.647/0001-61	3.990,00	3.100,00	18,67	Sim
4	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	508	02.678.428/0001-13	3.129,00	3.129,00	0,94	Não
5	BELLENZIER PNEUS LTDA	674	73.730.129/0008-03	4.900,00	4.775,00	52,60	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	194	94.510.682/0001-26	4.793,00	4.793,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:37
PNEU NOVO 17.5/R25, DIAGONAL, 20 LONAS, L3, DESENHO TRAÇÃO PARA CARREGADEIRA/RETROESCAVADEIRA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: SOLID ROCK Modelo: E3/L3
Descrição: PNEU NOVO 17.5/R25, DIAGONAL, 20 LONAS, L3, DESENHO TRAÇÃO PARA CARREGADEIRA/RETROESCAVADEIRA
Quantidade: 54 **Valor Unit.:** 3.324,64 **Valor Total:** 179.530,56

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JN PNEUS LTDA	075	44.472.217/0001-70	4.050,67	3.324,64		Não
2 GAMA PNEUS LTDA	063	55.623.647/0001-61	4.050,00	3.500,00	5,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	301	94.510.682/0001-26	5.500,00	5.500,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:37
PNEU NOVO 18.4/30, SUPER, 10 LONAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: SUPERGUIDER Modelo: QH611
Descrição: PNEU NOVO 18.4/30, SUPER, 10 LONAS
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 2.966,94 **Valor Total:** 29.669,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JN PNEUS LTDA	264	44.472.217/0001-70	2.969,00	2.966,94		Não
2 MAGBA E-COMMERCE LTDA	240	55.695.599/0001-17	2.969,00	2.966,95	0,00	Sim
3 GAMA PNEUS LTDA	222	55.623.647/0001-61	3.890,00	3.724,99	25,55	Sim
4 BELLENZIER PNEUS LTDA	897	73.730.129/0008-03	3.750,00	3.725,00	0,00	Não
5 LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	686	02.678.428/0001-13	3.817,00	3.817,00	2,47	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	107	94.510.682/0001-26	4.100,00	3.843,00		Não

INABILITADOS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 176 / 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 20 / 49
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUI - SOBRADINHO/RS
SOBRADINHO-RS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:37
PNEU NOVO 18.4/30, DESENHO DO TIPO R1, MÍNIMO 12 LONAS, PRIMEIRA LINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD. Modelo: 18.4-30 12PR FORERUNNER R1 TT

Descrição: PNEU NOVO 18.4/30, DESENHO DO TIPO R1, MÍNIMO 12 LONAS, PRIMEIRA LINHA

Quantidade: 52 **Valor Unit.:** 2.922,81 **Valor Total:** 151.986,12

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MAGBA E-COMMERCE LTDA	682	55.695.599/0001-17	2.923,30	2.922,81		Sim
2	JN PNEUS LTDA	907	44.472.217/0001-70	2.923,30	2.922,82	0,00	Não
3	GAMA PNEUS LTDA	961	55.623.647/0001-61	3.890,00	3.815,99	30,56	Sim
4	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	484	02.678.428/0001-13	3.817,00	3.817,00	0,03	Não
5	BELLENZIER PNEUS LTDA	289	73.730.129/0008-03	4.500,00	4.500,00	17,89	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	881	94.510.682/0001-26	4.100,00	3.816,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:38
PNEU NOVO 18.4/34, 10 LONAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD. Modelo: 18.4-34 12PR FORERUNNER R1 TT

Descrição: PNEU NOVO 18.4/34, 10 LONAS

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 3.106,12 **Valor Total:** 31.061,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MAGBA E-COMMERCE LTDA	654	55.695.599/0001-17	3.106,12	3.106,12		Sim
2	GAMA PNEUS LTDA	736	55.623.647/0001-61	3.850,00	3.850,00	23,95	Sim
3	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	973	02.678.428/0001-13	3.969,00	3.969,00	3,09	Não
4	BELLENZIER PNEUS LTDA	181	73.730.129/0008-03	4.200,00	4.200,00	5,82	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	059	94.510.682/0001-26	4.566,00	4.199,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:38
PNEU NOVO 18.4/34, 12 LONAS, R1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 177 / 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 21 / 49
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUI - SOBRADINHO/RS
SOBRADINHO-RS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD. Modelo: 18.4-34 12PR FORERUNNER R1 TT

Descrição: PNEU NOVO 18.4/34, 12 LONAS, R1

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 2.968,99 **Valor Total:** 29.689,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MAGBA E-COMMERCE LTDA	120	55.695.599/0001-17	3.854,82	2.968,99		Sim
2	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	559	02.678.428/0001-13	3.969,00	2.969,00	0,00	Não
3	JN PNEUS LTDA	082	44.472.217/0001-70	3.854,82	3.186,00	7,31	Não
4	GAMA PNEUS LTDA	025	55.623.647/0001-61	3.850,00	3.473,82	9,03	Sim
5	BELLENZIER PNEUS LTDA	232	73.730.129/0008-03	5.250,00	5.250,00	51,13	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	362	94.510.682/0001-26	4.566,00	4.566,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:40
PNEU NOVO 19.5/24, 12 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS 27 MM, DESENHO TIPO R4, PRIMEIRA LINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD. Modelo: 19.5L-24 12PR FORERUNNER QH601 R4 TL

Descrição: PNEU NOVO 19.5/24, 12 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS 27 MM, DESENHO TIPO R4, PRIMEIRA LINHA

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 2.690,06 **Valor Total:** 26.900,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MAGBA E-COMMERCE LTDA	954	55.695.599/0001-17	2.690,06	2.690,06		Sim
2	GAMA PNEUS LTDA	329	55.623.647/0001-61	3.880,00	3.617,99	34,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	207	94.510.682/0001-26	3.860,00	3.618,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:41
PNEU NOVO 19.5/24, 20 LONAS, CONSTRUÇÃO RADIAL, PARA RETROESCAVADEIRA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: FORERUNNER Modelo: R4 RADIAL

Descrição: PNEU NOVO 19.5/24, 20 LONAS, CONSTRUÇÃO RADIAL, PARA RETROESCAVADEIRA

Quantidade: 18 **Valor Unit.:** 4.714,99 **Valor Total:** 84.869,82

CLASSIFICAÇÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 178 / 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 22 / 49
SEM VALOR DOCUMENTO DESENTRANHADO NESTE PROCESSO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUI - SOBRADINHO/RS
SOBRADINHO-RS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GAMA PNEUS LTDA	559	55.623.647/0001-61	4.930,00	4.714,99		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	663	44.116.889/0001-42	4.933,00	4.715,00		Sim
MODELO PNEUS LTDA	038	94.510.682/0001-26	10.296,00	10.296,00	118,3669	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:41
PNEU NOVO 20.5-25, L3, MÍNIMO 16 LONAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD. Modelo: 20.5-25 20PR FORERUNNER E3/L3 QH811

Descrição: PNEU NOVO 20.5-25, L3, MÍNIMO 16 LONAS

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 4.272,12 **Valor Total:** 34.176,96

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MAGBA E-COMMERCE LTDA	063	55.695.599/0001-17	5.978,00	4.272,12		Sim
2	JN PNEUS LTDA	356	44.472.217/0001-70	5.978,00	4.272,13	0,00	Não
3	CPX DISTRIBUIDORA S/A	263	10.158.356/0001-01	5.978,00	4.273,00	0,02	Não
4	GAMA PNEUS LTDA	304	55.623.647/0001-61	5.970,00	4.720,00	10,46	Sim
5	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	845	02.678.428/0001-13	4.739,00	4.739,00	0,40	Não
6	BELLENZIER PNEUS LTDA	014	73.730.129/0008-03	11.500,00	11.500,00	142,67	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	024	44.116.889/0001-42	5.978,00	5.969,99		Sim
MODELO PNEUS LTDA	053	94.510.682/0001-26	6.660,00	6.660,00	11,5580	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:41
PNEU NOVO 165-70/R13, RADIAL TUBELESS, ÍNDICE DE CARGA 79, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, ÍNDICE DE RENDIMENTO DO PNEU (TREADWEAR) NÃO INFERIOR A 400, CATEGORIA DE TRAÇÃO (TRACTION) AA, ÍNDICE DE TEMPERATURA (TEMPERATURE) A, PRIMEIRA LINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: ROADX Modelo: RX MOTION

Descrição: PNEU NOVO 165-70/R13, RADIAL TUBELESS, ÍNDICE DE CARGA 79, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, ÍNDICE DE RENDIMENTO DO PNEU (TREADWEAR) NÃO INFERIOR A 400, CATEGORIA DE TRAÇÃO (TRACTION) AA, ÍNDICE DE TEMPERATURA (TEMPERATURE) A, PRIMEIRA LINHA

Quantidade: 18 **Valor Unit.:** 253,49 **Valor Total:** 4.562,82

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GAMA PNEUS LTDA	490	55.623.647/0001-61	299,00	253,49		Sim

DESCLASSIFICADOS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 179 / 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 23 / 49
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUI - SOBRADINHO/RS
SOBRADINHO-RS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FIRENZE PNEUS LTDA	979	44.722.796/0001-61	500,00	262,00		Sim
MODELO PNEUS LTDA	908	94.510.682/0001-26	309,00	309,00	17,9389	Não
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	392	02.678.428/0001-13	315,00	315,00	1,9417	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:42
PNEU NOVO 175-65/R14, TREADWEAR 480, 82 T, PRIMEIRA LINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: Goodyear Modelo: Kelly edge
Descrição: PNEU NOVO 175-65/R14, TREADWEAR 480, 82 T, PRIMEIRA LINHA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 263,00 **Valor Total:** 5.260,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FIRENZE PNEUS LTDA	396	44.722.796/0001-61	284,00	263,00		Sim
2	JN PNEUS LTDA	268	44.472.217/0001-70	284,27	263,99	0,38	Não
3	GAMA PNEUS LTDA	494	55.623.647/0001-61	284,00	268,93	1,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	937	94.510.682/0001-26	370,00	370,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:42
PNEU NOVO 175-70/R14, RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, PRIMEIRA LINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: ROADKING RADIAL 109 Modelo: ROADKING RADIAL 109
Descrição: PNEU NOVO 175-70/R14, RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, PRIMEIRA LINHA
Quantidade: 196 **Valor Unit.:** 276,80 **Valor Total:** 54.252,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	673	02.678.428/0001-13	292,00	276,80		Não
2	CPX DISTRIBUIDORA S/A	262	10.158.356/0001-01	295,80	295,00	6,58	Não
3	GAMA PNEUS LTDA	964	55.623.647/0001-61	325,00	295,79	0,27	Sim
4	FIRENZE PNEUS LTDA	651	44.722.796/0001-61	500,00	410,00	38,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	120	94.510.682/0001-26	421,00	421,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 49 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:43
PNEU NOVO 185-60 R15, SEM CÂMARA, RADIAL, PRIMEIRA LINHA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 180 / 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 24 / 49
SEM VALOR DE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUI - SOBRADINHO/RS
SOBRADINHO-RS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co Modelo: 185/60R15 88H MASSIMO OTTIMA PLUS
Descrição: PNEU NOVO 185-60 R15, SEM CÂMARA, RADIAL, PRIMEIRA LINHA
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 274,99 **Valor Total:** 2.749,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MAGBA E-COMMERCE LTDA	313	55.695.599/0001-17	317,76	274,99		Sim
2	JN PNEUS LTDA	356	44.472.217/0001-70	317,76	275,00	0,00	Não
3	GAMA PNEUS LTDA	325	55.623.647/0001-61	315,00	275,00	0,00	Sim
4	CPX DISTRIBUIDORA S/A	832	10.158.356/0001-01	317,76	280,00	1,82	Não
5	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	961	02.678.428/0001-13	285,00	282,90	1,04	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	719	94.510.682/0001-26	471,00	471,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 50 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:45
PNEU NOVO 185-65/R14, SEM CÂMARA, PRIMEIRA LINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: CASUMINA Modelo: AV567
Descrição: PNEU NOVO 185-65/R14, SEM CÂMARA, PRIMEIRA LINHA
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 278,67 **Valor Total:** 2.229,36

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GAMA PNEUS LTDA	565	55.623.647/0001-61	310,00	278,67		Sim
2	MAGBA E-COMMERCE LTDA	024	55.695.599/0001-17	310,17	278,68	0,00	Sim
3	JN PNEUS LTDA	176	44.472.217/0001-70	310,17	286,00	2,63	Não
4	CPX DISTRIBUIDORA S/A	962	10.158.356/0001-01	351,90	351,00	22,73	Não
5	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	418	02.678.428/0001-13	353,00	353,00	0,57	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FIRENZE PNEUS LTDA	815	44.722.796/0001-61	400,00	245,00		Sim
MODELO PNEUS LTDA	433	94.510.682/0001-26	416,00	399,00	62,8571	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 51 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:45
PNEU NOVO 185-65/R15, SEM CÂMARA, RADIAL, PRIMEIRA LINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: ROADKING ARGOS AX5 Modelo: ROADKING ARGOS AX5
Descrição: PNEU NOVO 185-65/R15, SEM CÂMARA, RADIAL, PRIMEIRA LINHA
Quantidade: 371 **Valor Unit.:** 244,90 **Valor Total:** 90.857,90

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 181 / 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 25 / 49
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO APRESENTRANHADO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUI - SOBRADINHO/RS
SOBRADINHO-RS

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	374	02.678.428/0001-13	287,00	244,90		Não
2	GAMA PNEUS LTDA	564	55.623.647/0001-61	285,00	260,60	6,41	Sim
3	MAGBA E-COMMERCE LTDA	775	55.695.599/0001-17	286,99	260,61	0,00	Sim
4	JN PNEUS LTDA	568	44.472.217/0001-70	286,99	284,00	8,98	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	524	94.510.682/0001-26	495,00	495,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 52 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:45
PNEU NOVO 185-65/R15, RADIAL, TUBELESS, ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, ÍNDICE DE RENDIMENTO DO PNEU (TREADWEAR) NÃO INFERIOR A 380, CATEGORIA DE TRAÇÃO (TRACTION) AA, ÍNDICE DE TEMPERATURA (TEMPERATURE) A, PRIMEIRA LINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: ROADKING ARGOS AX5 Modelo: ROADKING ARGOS AX5
Descrição: PNEU NOVO 185-65/R15, RADIAL, TUBELESS, ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, ÍNDICE DE RENDIMENTO DO PNEU (TREADWEAR) NÃO INFERIOR A 380, CATEGORIA DE TRAÇÃO (TRACTION) AA, ÍNDICE DE TEMPERATURA (TEMPERATURE) A, PRIMEIRA LINHA
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 244,90 **Valor Total:** 24.490,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	001	02.678.428/0001-13	287,00	244,90		Não
2	GAMA PNEUS LTDA	273	55.623.647/0001-61	272,00	260,60	6,41	Sim
3	MAGBA E-COMMERCE LTDA	521	55.695.599/0001-17	273,01	260,61	0,00	Sim
4	CPX DISTRIBUIDORA S/A	981	10.158.356/0001-01	273,01	273,01	4,76	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:46
PNEU NOVO 185-70/R14, CONSTRUÇÃO RADIAL TUBELESS, ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, ÍNDICE DE RENDIMENTO DO PNEU (TREADWEAR) NÃO INFERIOR A 400, CATEGORIA DE TRAÇÃO (TRACTION) AA, ÍNDICE DE TEMPERATURA (TEMPERATURE) A, PRIMEIRA LINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: SUNSET Modelo: ENZO
Descrição: PNEU NOVO 185-70/R14, CONSTRUÇÃO RADIAL TUBELESS, ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, ÍNDICE DE RENDIMENTO DO PNEU (TREADWEAR) NÃO INFERIOR A 400, CATEGORIA DE TRAÇÃO (TRACTION) AA, ÍNDICE DE TEMPERATURA (TEMPERATURE) A, PRIMEIRA LINHA
Quantidade: 34 **Valor Unit.:** 296,80 **Valor Total:** 10.091,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GAMA PNEUS LTDA	199	55.623.647/0001-61	296,80	296,80		Sim
2	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	974	02.678.428/0001-13	364,00	364,00	22,64	Não

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 182 / 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 26 / 49
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR DE PROCESSO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUI - SOBRADINHO/RS
SOBRADINHO-RS

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	192	94.510.682/0001-26	516,00	516,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:46
PNEU NOVO 195-55/R15, ÍNDICE DE CARGA 85, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, PRIMEIRA LINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: SPEEDMAX Modelo: HH301
Descrição: PNEU NOVO 195-55/R15, ÍNDICE DE CARGA 85, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, PRIMEIRA LINHA
Quantidade: 34 **Valor Unit.:** 283,89 **Valor Total:** 9.652,26

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CPX DISTRIBUIDORA S/A	010	10.158.356/0001-01	283,89	283,89		Não
2	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	970	02.678.428/0001-13	303,00	303,00	6,73	Não
3	GAMA PNEUS LTDA	538	55.623.647/0001-61	339,00	339,00	11,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	357	94.510.682/0001-26	409,00	409,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 55 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:47
PNEU NOVO 195-60/R15, RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO H, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMO 88

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co Modelo: 195/60R15 88V MASSIMO OTTIMA PLUS
Descrição: PNEU NOVO 195-60/R15, RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO H, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMO 88
Quantidade: 16 **Valor Unit.:** 290,53 **Valor Total:** 4.648,48

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MAGBA E-COMMERCE LTDA	198	55.695.599/0001-17	290,54	290,53		Sim
2	CPX DISTRIBUIDORA S/A	432	10.158.356/0001-01	290,54	290,54	0,00	Não
3	GAMA PNEUS LTDA	532	55.623.647/0001-61	335,00	312,99	7,73	Sim
4	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	945	02.678.428/0001-13	313,00	313,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	725	94.510.682/0001-26	470,00	470,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 183 / 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 27 / 49
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUI - SOBRADINHO/RS
SOBRADINHO-RS

LOTE 56 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:47
PNEU NOVO 195-65/R15, RADIAL, TUBELESS, ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, ÍNDICE DE RENDIMENTTO DO PNEU (TREADWEAR) 260, CATEGORIA DE TRAÇÃO (TRACTION) AA, ÍNDICE DE TEMPERATURA (TEMPERATURE) A, PRIMEIRA LINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co Modelo: 195/65R15 91V MASSIMO OTTIMA PLUS

Descrição: PNEU NOVO 195-65/R15, RADIAL, TUBELESS, ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, ÍNDICE DE RENDIMENTTO DO PNEU (TREADWEAR) 260, CATEGORIA DE TRAÇÃO (TRACTION) AA, ÍNDICE DE TEMPERATURA (TEMPERATURE) A, PRIMEIRA LINHA

Quantidade: 111 **Valor Unit.:** 286,99 **Valor Total:** 31.855,89

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MAGBA E-COMMERCE LTDA	802	55.695.599/0001-17	288,55	286,99		Sim
2	GAMA PNEUS LTDA	680	55.623.647/0001-61	335,00	287,00	0,00	Sim
3	CPX DISTRIBUIDORA S/A	778	10.158.356/0001-01	288,55	288,55	0,54	Não
4	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	675	02.678.428/0001-13	304,00	304,00	5,35	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	969	94.510.682/0001-26	509,00	509,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 57 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:47
PNEU NOVO 195-75/R16, RADIAL, MÍNIMO 107/105 R

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: COMPASAL Modelo: VANMAX

Descrição: PNEU NOVO 195-75/R16, RADIAL, MÍNIMO 107/105 R

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 441,70 **Valor Total:** 5.300,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GAMA PNEUS LTDA	344	55.623.647/0001-61	441,70	441,70		Sim
2	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	146	02.678.428/0001-13	461,00	461,00	4,37	Não
3	CPX DISTRIBUIDORA S/A	711	10.158.356/0001-01	488,00	488,00	5,86	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	219	94.510.682/0001-26	884,00	884,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 60 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:48
PNEU NOVO 205-60/R16, RADIAL TUBELESS, ÍNDICE DE CARGA 92, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, ÍNDICE DE RENDIMENTO DO PNEU 9tREADWEAR) NÃO INFERTIOR A 380, CATEGORIA DE TRAÇÃO (TRACTION) AA, ÍNDICE DE TEMPERATURA (TEMPERATURE) A, PRIMEIRA LINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 184 / 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 28 / 49
SEM VALOR DE TESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUI - SOBRADINHO/RS
SOBRADINHO-RS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co Modelo: 205/60R16 96V MASSIMO OTTIMA PLUS
Descrição: PNEU NOVO 205-60/R16, RADIAL TUBELESS, ÍNDICE DE CARGA 92, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, ÍNDICE DE RENDIMENTO DO PNEU 9tREADWEAR) NÃO INFERTIOR A 380, CATEGORIA DE TRAÇÃO (TRACTION) AA, ÍNDICE DE TEMPERATURA (TEMPERATURE) A, PRIMEIRA LINHA
Quantidade: 163 **Valor Unit.:** 346,99 **Valor Total:** 56.559,37

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MAGBA E-COMMERCE LTDA	740	55.695.599/0001-17	374,89	346,99		Sim
2	GAMA PNEUS LTDA	049	55.623.647/0001-61	372,00	347,00	0,00	Sim
3	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	919	02.678.428/0001-13	357,00	352,90	1,70	Não
4	CPX DISTRIBUIDORA S/A	115	10.158.356/0001-01	374,89	374,89	6,23	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	105	94.510.682/0001-26	570,00	570,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 63 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:48
PNEU NOVO 205-75/R16, RADIAL, SEM CÂMARA, 10 LONAS, CAPACIDADE DE CARGA E, PRIMEIRA LINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: ROADKING TRANSPORTER RF09 Modelo: ROADKING TRANSPORTER RF09
Descrição: PNEU NOVO 205-75/R16, RADIAL, SEM CÂMARA, 10 LONAS, CAPACIDADE DE CARGA E, PRIMEIRA LINHA
Quantidade: 312 **Valor Unit.:** 399,90 **Valor Total:** 124.768,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	346	02.678.428/0001-13	499,00	399,90		Não
2	CPX DISTRIBUIDORA S/A	859	10.158.356/0001-01	526,66	418,00	4,53	Não
3	MAGBA E-COMMERCE LTDA	636	55.695.599/0001-17	526,66	428,52	2,52	Sim
4	GAMA PNEUS LTDA	686	55.623.647/0001-61	525,00	498,96	16,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	181	94.510.682/0001-26	864,00	864,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 65 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:50
PNEU NOVO 215-60/R17, SEM CÂMARA, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO H, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 96, PRIMEIRA LINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: LINGLONG Modelo: CROSSWIND HP010
Descrição: PNEU NOVO 215-60/R17, SEM CÂMARA, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO H, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 96, PRIMEIRA LINHA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 463,99 **Valor Total:** 9.279,80

CLASSIFICAÇÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 185 / 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 29 / 49
SEM VALOR DOCUMENTO DESENTRANHADO DO PROCESSO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUI - SOBRADINHO/RS
SOBRADINHO-RS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GAMA PNEUS LTDA	720	55.623.647/0001-61	508,00	463,99		Sim
2	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	453	02.678.428/0001-13	464,00	464,00	0,00	Não
3	FIRENZE PNEUS LTDA	479	44.722.796/0001-61	508,00	480,00	3,45	Sim
4	CPX DISTRIBUIDORA S/A	033	10.158.356/0001-01	508,61	484,00	0,83	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	747	94.510.682/0001-26	670,00	670,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 66 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:51
PNEU NOVO 215-65/R16, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 98, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO T, TREADWEAR NÃO INFERIOR A 400, PRIMEIRA LINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co Modelo: 215/65R16 98H MASSIMO AQUILA 1
Descrição: PNEU NOVO 215-65/R16, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 98, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO T, TREADWEAR NÃO INFERIOR A 400, PRIMEIRA LINHA
Quantidade: 64 **Valor Unit.:** 397,52 **Valor Total:** 25.441,28

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MAGBA E-COMMERCE LTDA	384	55.695.599/0001-17	397,52	397,52		Sim
2	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	848	02.678.428/0001-13	409,00	409,00	2,89	Não
3	GAMA PNEUS LTDA	725	55.623.647/0001-61	488,00	464,09	13,47	Sim
4	CPX DISTRIBUIDORA S/A	652	10.158.356/0001-01	464,10	464,10	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	792	94.510.682/0001-26	770,00	770,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 67 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:51
PNEU NOVO 215-75/R16, RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 113/111, PRIMEIRA LINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: APTANY/WANLI TIRE CORPORATION LIMITED Modelo: 215/75R16C 116/114R 8PR APTANY RL108
Descrição: PNEU NOVO 215-75/R16, RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 113/111, PRIMEIRA LINHA
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 479,99 **Valor Total:** 4.799,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MAGBA E-COMMERCE LTDA	345	55.695.599/0001-17	568,12	479,99		Sim
2	GAMA PNEUS LTDA	163	55.623.647/0001-61	565,00	480,00	0,00	Sim
3	JN PNEUS LTDA	033	44.472.217/0001-70	568,12	518,00	7,92	Não
4	CPX DISTRIBUIDORA S/A	555	10.158.356/0001-01	568,12	530,00	2,32	Não
5	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	807	02.678.428/0001-13	545,00	541,90	2,25	Não

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 186 / 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 30 / 49
DOCUMENTO DESTE PROCESSO SEM VALOR ENTRANHADO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUI - SOBRADINHO/RS
SOBRADINHO-RS

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	152	94.510.682/0001-26	958,00	958,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 68 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:52
PNEU NOVO 215-75/R17.5, RADIAL, LISO, 12 LONAS, COM NO MÍNIMO 13,5 DE PROFUNDIDADE DE SULCOS, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, PRIMEIRA LINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: BLACKLION Modelo: BA267
Descrição: PNEU NOVO 215-75/R17.5, RADIAL, LISO, 12 LONAS, COM NO MÍNIMO 13,5 DE PROFUNDIDADE DE SULCOS, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, PRIMEIRA LINHA
Quantidade: 94 **Valor Unit.:** 690,00 **Valor Total:** 64.860,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GAMA PNEUS LTDA	820	55.623.647/0001-61	770,00	690,00		Sim
2	MAGBA E-COMMERCE LTDA	071	55.695.599/0001-17	775,67	699,97	1,44	Sim
3	BELLENZIER PNEUS LTDA	544	73.730.129/0008-03	1.250,00	1.250,00	78,58	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COPAL COMERCIO DE PNEUS E	279	88.197.330/0001-60	775,00	720,00		Sim
MODELO PNEUS LTDA	745	94.510.682/0001-26	1.073,00	1.073,00	49,0278	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 69 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:52
PNEU NOVO 215-75/R17.5, RADIAL, MISTO, 12 LONAS, COM NO MÍNIMO 13,5 DE PROFUNDIDADE DE SULCOS, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, PRIMEIRA LINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: BLACKLION Modelo: BA267
Descrição: PNEU NOVO 215-75/R17.5, RADIAL, MISTO, 12 LONAS, COM NO MÍNIMO 13,5 DE PROFUNDIDADE DE SULCOS, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, PRIMEIRA LINHA
Quantidade: 90 **Valor Unit.:** 730,00 **Valor Total:** 65.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GAMA PNEUS LTDA	855	55.623.647/0001-61	770,00	730,00		Sim
2	MAGBA E-COMMERCE LTDA	545	55.695.599/0001-17	822,99	734,93	0,68	Sim
3	BELLENZIER PNEUS LTDA	043	73.730.129/0008-03	1.500,00	1.500,00	104,10	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COPAL COMERCIO DE PNEUS E	579	88.197.330/0001-60	822,00	760,00		Sim
MODELO PNEUS LTDA	474	94.510.682/0001-26	1.073,00	1.073,00	41,1842	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

E-DOCS - COPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 187 / 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 31 / 49
SEM VALOR DOCUMENTO DESENTRANHADO DOCUMENTO NESTE PROCESSO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUI - SOBRADINHO/RS
SOBRADINHO-RS

LOTE 70 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:53
PNEU NOVO 215-75/R17.5, RADIAL, BORRACHUDO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO 14,6 MM, CAPACIDADE DE CARGA FDR/2, 126/124 L, 12 LONAS, RODOVIÁRIO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: XBRI Modelo: FORZA P1
Descrição: PNEU NOVO 215-75/R17.5, RADIAL, BORRACHUDO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO 14,6 MM, CAPACIDADE DE CARGA FDR/2, 126/124 L, 12 LONAS, RODOVIÁRIO
Quantidade: 126 **Valor Unit.:** 675,34 **Valor Total:** 85.092,84

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JN PNEUS LTDA	996	44.472.217/0001-70	788,90	675,34		Não
2	GAMA PNEUS LTDA	959	55.623.647/0001-61	788,00	710,97	5,28	Sim
3	MAGBA E-COMMERCE LTDA	023	55.695.599/0001-17	788,90	748,47	5,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COPAL COMERCIO DE PNEUS E	772	88.197.330/0001-60	788,00	760,00		Sim
MODELO PNEUS LTDA	314	94.510.682/0001-26	1.726,00	1.726,00	127,1053	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 71 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:53
PNEU NOVO 215-75/R17.5, USO MISTO, RADIAL, LISO, COM CARCAÇA DE AÇO, 12 LONAS, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DA ESCULTURA DA BANDA DE RODAGEM DE 12 MM, ÍNDICE DE CARGA 126/124, MONTAGEM SEM CÂMARA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: BLACKLION Modelo: BA267
Descrição: PNEU NOVO 215-75/R17.5, USO MISTO, RADIAL, LISO, COM CARCAÇA DE AÇO, 12 LONAS, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DA ESCULTURA DA BANDA DE RODAGEM DE 12 MM, ÍNDICE DE CARGA 126/124, MONTAGEM SEM CÂMARA
Quantidade: 14 **Valor Unit.:** 654,70 **Valor Total:** 9.165,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GAMA PNEUS LTDA	660	55.623.647/0001-61	815,00	654,70		Sim
2	JN PNEUS LTDA	801	44.472.217/0001-70	815,52	654,71	0,00	Não
3	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	034	02.678.428/0001-13	726,00	726,00	10,89	Não
4	MAGBA E-COMMERCE LTDA	578	55.695.599/0001-17	815,52	742,32	2,25	Sim
5	BELLENZIER PNEUS LTDA	134	73.730.129/0008-03	990,00	990,00	33,37	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	609	94.510.682/0001-26	1.073,00	1.073,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 72 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:54
PNEU NOVO 225-45/R17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 188 / 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 32 / 49
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO APRESENTRANHADO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUI - SOBRADINHO/RS
SOBRADINHO-RS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co Modelo: 225/45R17 94W MASSIMO OTTIMA PLUS
Descrição: PNEU NOVO 225-45/R17
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 353,99 **Valor Total:** 2.831,92

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MAGBA E-COMMERCE LTDA	104	55.695.599/0001-17	474,55	353,99		Sim
2	FIRENZE PNEUS LTDA	304	44.722.796/0001-61	474,00	354,00	0,00	Sim
3	JN PNEUS LTDA	226	44.472.217/0001-70	474,55	369,00	4,24	Não
4	GAMA PNEUS LTDA	604	55.623.647/0001-61	474,00	379,99	2,98	Sim
5	CPX DISTRIBUIDORA S/A	085	10.158.356/0001-01	474,55	382,00	0,53	Não
6	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	331	02.678.428/0001-13	404,00	404,00	5,76	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	019	94.510.682/0001-26	511,00	511,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 73 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:55
PNEU NOVO 225-60/R18, 104 H, RADIAL, PRIMEIRA LINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: TOURADOR Modelo: COMFORT
Descrição: PNEU NOVO 225-60/R18, 104 H, RADIAL, PRIMEIRA LINHA
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 551,89 **Valor Total:** 4.415,12

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GAMA PNEUS LTDA	628	55.623.647/0001-61	860,00	551,89		Sim
2	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	465	02.678.428/0001-13	555,00	551,90	0,00	Não
3	JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA	079	43.910.472/0001-94	862,31	859,99	55,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	601	94.510.682/0001-26	2.635,00	2.635,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 74 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:56
PNEU NOVO 225-65/R16, LISO, RADIAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co Modelo: 225/65R16C 112/110T 08PR MASSIMO DUREVO V1
Descrição: PNEU NOVO 225-65/R16, LISO, RADIAL
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 437,99 **Valor Total:** 8.759,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MAGBA E-COMMERCE LTDA	221	55.695.599/0001-17	535,83	437,99		Sim

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 189 / 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 33 / 49
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO APRESENTRANHADO

2	CPX DISTRIBUIDORA S/A	655	10.158.356/0001-01	535,83	438,00	0,00	Não
3	GAMA PNEUS LTDA	703	55.623.647/0001-61	530,00	499,97	14,15	Sim
4	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	300	02.678.428/0001-13	509,00	505,90	1,19	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	702	94.510.682/0001-26	1.089,00	1.089,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 75 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:56
PNEU NOVO 225-65/R16 C, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO R, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMO 112

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: ROADKING TRANSPORTER RF09 Modelo: ROADKING TRANSPORTER RF09
Descrição: PNEU NOVO 225-65/R16 C, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO R, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMO 112
Quantidade: 38 **Valor Unit.:** 399,00 **Valor Total:** 15.162,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	605	02.678.428/0001-13	509,00	399,00		Não
2	MAGBA E-COMMERCE LTDA	569	55.695.599/0001-17	593,94	437,99	9,77	Sim
3	CPX DISTRIBUIDORA S/A	092	10.158.356/0001-01	593,94	438,00	0,00	Não
4	GAMA PNEUS LTDA	893	55.623.647/0001-61	590,00	508,64	16,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	322	94.510.682/0001-26	1.089,00	1.089,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 76 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:58
PNEU NOVO 225-65/R17, 8 LONAS, RADIAL, BORRACHUDO, CONVENCIONAL, PROFUNDIDADE DOS SULCOS 13 MM, SEM CÂMARA, ÍNDICE DE CARGA 107/103, ÍNDICE DE VELOCIDADE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: SUNSET Modelo: VENTTURA G1
Descrição: PNEU NOVO 225-65/R17, 8 LONAS, RADIAL, BORRACHUDO, CONVENCIONAL, PROFUNDIDADE DOS SULCOS 13 MM, SEM CÂMARA, ÍNDICE DE CARGA 107/103, ÍNDICE DE VELOCIDADE 5
Quantidade: 38 **Valor Unit.:** 570,00 **Valor Total:** 21.660,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GAMA PNEUS LTDA	918	55.623.647/0001-61	570,00	570,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	336	94.510.682/0001-26	1.130,00	1.130,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 190 / 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 34 / 49
SEM VALOR DOCUMENTO DESENTRANHADO DOCUMENTO WEB PROCESSO

LOTE 77 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:06:57
PNEU NOVO 225-70/R15, RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 115/112, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO R, PRIMEIRA LINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: COMPASAL Modelo: VANMAX
Descrição: PNEU NOVO 225-70/R15, RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 115/112, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO R, PRIMEIRA LINHA
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 558,00 **Valor Total:** 4.464,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GAMA PNEUS LTDA	854	55.623.647/0001-61	558,00	558,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	566	94.510.682/0001-26	810,00	810,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 78 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:07:00
PNEU NOVO 225-70/R16, RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE 210, TREADWEAR 500, CAPACIDADE MÍNIMA 950 KG, PRIMEIRA LINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: LUISTONE Modelo: DK365
Descrição: PNEU NOVO 225-70/R16, RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE 210, TREADWEAR 500, CAPACIDADE MÍNIMA 950 KG, PRIMEIRA LINHA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 480,89 **Valor Total:** 9.617,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GAMA PNEUS LTDA	164	55.623.647/0001-61	714,00	480,89		Sim
2	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	668	02.678.428/0001-13	484,00	480,90	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 80 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:07:00
PNEU NOVO 225-75/R16, RADIAL, 10 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDAD ER 170, ÍNDICE DE CARGA 118, PRIMEIRA LINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co Modelo: 225/75R16C 10PR 121/120R MASSIMO DUREVO V1
Descrição: PNEU NOVO 225-75/R16, RADIAL, 10 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDAD ER 170, ÍNDICE DE CARGA 118, PRIMEIRA LINHA
Quantidade: 46 **Valor Unit.:** 499,99 **Valor Total:** 22.999,54

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MAGBA E-COMMERCE LTDA	927	55.695.599/0001-17	602,78	499,99		Sim
2	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	898	02.678.428/0001-13	619,00	619,00	23,80	Não

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 191 / 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 35 / 49
SEM VALOR DE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - COPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 192 / 2396

2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 36 / 49

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUI - SOBRADINHO/RS
SOBRADINHO-RS

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GAMA PNEUS LTDA	121	55.623.647/0001-61	602,00	500,00		Sim
MODELO PNEUS LTDA	799	94.510.682/0001-26	1.060,00	1.060,00	112,0000	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 81 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:07:01
PNEU NOVO 225-75/R16, ÍNDICE DE CARGA 105, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, PRIMEIRA LINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co Modelo: 225/75R16C 10PR 121/120R MASSIMO DUREVO V1

Descrição: PNEU NOVO 225-75/R16, ÍNDICE DE CARGA 105, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, PRIMEIRA LINHA

Quantidade: 36 **Valor Unit.:** 523,66 **Valor Total:** 18.851,76

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MAGBA E-COMMERCE LTDA	857	55.695.599/0001-17	523,66	523,66		Sim
2	GAMA PNEUS LTDA	463	55.623.647/0001-61	602,00	602,00	14,96	Sim
3	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	891	02.678.428/0001-13	619,00	619,00	2,82	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	912	94.510.682/0001-26	935,00	935,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 84 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:07:01
PNEU NOVO 235-65/16, RADIAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: WESTLAKE/Zhongce Rubber Group Co., Ltd Modelo: 235/65R16C 115/113T 08PR MASSIMO DUREVO V1

Descrição: PNEU NOVO 235-65/16, RADIAL

Quantidade: 62 **Valor Unit.:** 583,28 **Valor Total:** 36.163,36

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MAGBA E-COMMERCE LTDA	507	55.695.599/0001-17	583,28	583,28		Sim
2	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	255	02.678.428/0001-13	609,00	609,00	4,41	Não
3	GAMA PNEUS LTDA	737	55.623.647/0001-61	950,00	899,99	47,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	584	94.510.682/0001-26	957,00	900,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUI - SOBRADINHO/RS
SOBRADINHO-RS

LOTE 85 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:07:02
PNEU NOVO 235-75/R17.5, RADIAL (DIANTEIRA)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: BRANSALES BRA01 Modelo: BRANSALES BRA01
Descrição: PNEU NOVO 235-75/R17.5, RADIAL (DIANTEIRA)
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 658,40 **Valor Total:** 6.584,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	035	02.678.428/0001-13	759,00	658,40		Não
2	GAMA PNEUS LTDA	842	55.623.647/0001-61	880,00	880,00	33,66	Sim
3	BELLENZIER PNEUS LTDA	490	73.730.129/0008-03	1.250,00	999,00	13,52	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	893	94.510.682/0001-26	1.000,00	1.000,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 86 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:07:02
PNEU NOVO 235-75/R17.5, RADIAL, BORRACHUDO (TRASEIRA)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: BRANSALES BRD01 Modelo: BRANSALES BRD01
Descrição: PNEU NOVO 235-75/R17.5, RADIAL, BORRACHUDO (TRASEIRA)
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 675,75 **Valor Total:** 5.406,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	101	02.678.428/0001-13	764,00	675,75		Não
2	GAMA PNEUS LTDA	656	55.623.647/0001-61	890,00	890,00	31,71	Sim
3	BELLENZIER PNEUS LTDA	575	73.730.129/0008-03	1.250,00	1.125,00	26,40	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	095	94.510.682/0001-26	1.140,00	1.140,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 88 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:07:03
PNEU NOVO 255-70/R16, RADIAL, TUBELESS, A/T, ÍNDICE DE CARGA 109, ÍNDFICE DE VELOCIDADE T

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: Goodyear Modelo: kelly edge at 2
Descrição: PNEU NOVO 255-70/R16, RADIAL, TUBELESS, A/T, ÍNDICE DE CARGA 109, ÍNDFICE DE VELOCIDADE T
Quantidade: 18 **Valor Unit.:** 535,00 **Valor Total:** 9.630,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FIRENZE PNEUS LTDA	129	44.722.796/0001-61	535,00	535,00		Sim

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 193 / 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 37 / 49
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

2	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	815	02.678.428/0001-13	584,00	584,00	9,16	Não
3	GAMA PNEUS LTDA	763	55.623.647/0001-61	990,00	990,00	69,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	049	94.510.682/0001-26	731,00	731,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 89 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:07:04
PNEU NOVO 265-60/R18, RADIAL, PRIMEIRA LINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: ROADKING ARGOS H/T Modelo: ROADKING ARGOS H/T
Descrição: PNEU NOVO 265-60/R18, RADIAL, PRIMEIRA LINHA
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 611,00 **Valor Total:** 4.888,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	741	02.678.428/0001-13	611,00	611,00		Não
2	MAGBA E-COMMERCE LTDA	955	55.695.599/0001-17	717,13	680,99	11,46	Sim
3	FIRENZE PNEUS LTDA	478	44.722.796/0001-61	717,00	681,00	0,00	Sim
4	GAMA PNEUS LTDA	079	55.623.647/0001-61	717,00	714,75	4,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	828	94.510.682/0001-26	924,00	924,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 90 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:07:05
PNEU NOVO 265-60/R18, MISTO (ESTRADA DE CHÃO E ASFALTO)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: Goodyear Modelo: wrangler workhorse
Descrição: PNEU NOVO 265-60/R18, MISTO (ESTRADA DE CHÃO E ASFALTO)
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 713,00 **Valor Total:** 5.704,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FIRENZE PNEUS LTDA	375	44.722.796/0001-61	713,00	713,00		Sim
2	GAMA PNEUS LTDA	205	55.623.647/0001-61	799,00	738,99	3,65	Sim
3	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	529	02.678.428/0001-13	739,00	739,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	105	94.510.682/0001-26	992,00	992,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 194 / 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 38 / 49
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

LOTE 91 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:07:05
PNEU NOVO 265-65/R17, RADIAL, TUBELESS A/T, ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, ÍNDICE DE RENDIMENTO DO PNEU (TREADWEAR) NÃO INFERIOR A 520, PRIMEIRA LINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd. Modelo: 265/65R17 112H ROADKING ARGOS HT
Descrição: PNEU NOVO 265-65/R17, RADIAL, TUBELESS A/T, ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, ÍNDICE DE RENDIMENTO DO PNEU (TREADWEAR) NÃO INFERIOR A 520, PRIMEIRA LINHA
Quantidade: 24 **Valor Unit.:** 668,06 **Valor Total:** 16.033,44

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MAGBA E-COMMERCE LTDA	609	55.695.599/0001-17	1.030,99	668,06		Sim
2	GAMA PNEUS LTDA	344	55.623.647/0001-61	1.030,00	670,00	0,29	Sim
3	FIRENZE PNEUS LTDA	678	44.722.796/0001-61	1.030,00	820,00	22,39	Sim
4	JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA	235	43.910.472/0001-94	1.030,99	1.029,50	25,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	866	94.510.682/0001-26	1.030,00	1.030,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 92 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:07:06
PNEU NOVO 265-70/R16, MISTO, 16 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO T, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMO 110

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: Goodyear Modelo: wrangler workhorse
Descrição: PNEU NOVO 265-70/R16, MISTO, 16 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO T, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMO 110
Quantidade: 32 **Valor Unit.:** 670,00 **Valor Total:** 21.440,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FIRENZE PNEUS LTDA	153	44.722.796/0001-61	707,00	670,00		Sim
2	GAMA PNEUS LTDA	842	55.623.647/0001-61	707,00	675,89	0,88	Sim
3	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	460	02.678.428/0001-13	679,00	675,90	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	896	94.510.682/0001-26	885,00	885,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 94 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:07:06
PNEU NOVO LT 265-75/R16, 10 LONAS, 123/120 R

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: APTANY/WANLI TIRE CORPORATION LIMITED Modelo: 265/75R16 123/120S APTANY RL101 HT
Descrição: PNEU NOVO LT 265-75/R16, 10 LONAS, 123/120 R
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 822,89 **Valor Total:** 9.874,68

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 195 / 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 39 / 49
SEM VALOR DOCUMENTO DESENTRANHADO NESTE PROCESSO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUI - SOBRADINHO/RS
SOBRADINHO-RS

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MAGBA E-COMMERCE LTDA	567	55.695.599/0001-17	829,80	822,89		Sim
2	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	912	02.678.428/0001-13	827,00	822,90	0,00	Não
3	GAMA PNEUS LTDA	233	55.623.647/0001-61	1.150,00	1.150,00	39,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	468	94.510.682/0001-26	1.455,00	1.455,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 95 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:07:07
PNEU NOVO 275-80/R22.5, LISO, 12 LONAS, SEM CÂMARA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: CHALLENGER CUC1 Modelo: CHALLENGER CUC1
Descrição: PNEU NOVO 275-80/R22.5, LISO, 12 LONAS, SEM CÂMARA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 1.319,00 **Valor Total:** 26.380,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	745	02.678.428/0001-13	1.542,00	1.319,00		Não
2	FIRENZE PNEUS LTDA	204	44.722.796/0001-61	1.412,00	1.412,00	7,05	Sim
3	GAMA PNEUS LTDA	511	55.623.647/0001-61	1.790,00	1.790,00	26,77	Sim
4	BELLENZIER PNEUS LTDA	296	73.730.129/0008-03	1.850,00	1.850,00	3,35	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	143	94.510.682/0001-26	2.424,00	2.424,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 96 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:07:07
PNEU NOVO 275-80/22.5, RADIAL, LISO, 16 LONAS, USO MISTO, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, ÍNDICE DE CARGA 149/146, SULCOS DE 18,5 MM, PRIMEIRA LINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: WESTLAKE/Zhongce Rubber Group Co., Ltd Modelo: 275/80R22.5 149/146L 16PR WESTLAKE EZ573
Descrição: PNEU NOVO 275-80/22.5, RADIAL, LISO, 16 LONAS, USO MISTO, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, ÍNDICE DE CARGA 149/146, SULCOS DE 18,5 MM, PRIMEIRA LINHA
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 1.706,00 **Valor Total:** 255.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MAGBA E-COMMERCE LTDA	689	55.695.599/0001-17	1.706,00	1.706,00		Sim
2	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	533	02.678.428/0001-13	1.855,00	1.855,00	8,73	Não
3	GAMA PNEUS LTDA	087	55.623.647/0001-61	2.250,00	2.250,00	21,29	Sim
4	BELLENZIER PNEUS LTDA	008	73.730.129/0008-03	2.300,00	2.300,00	2,22	Não

DESCLASSIFICADOS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 196 / 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 40 / 49
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO NÃO ENTRANHADO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUI - SOBRADINHO/RS
SOBRADINHO-RS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	099	94.510.682/0001-26	3.053,00	3.053,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 98 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:07:08
PNEU NOVO 285-70/R 19.5, RADIAL, LISO, 11 LONAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: BLACKLION Modelo: BT165
Descrição: PNEU NOVO 285-70/R 19.5, RADIAL, LISO, 11 LONAS
Quantidade: 36 **Valor Unit.:** 1.332,89 **Valor Total:** 47.984,04

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GAMA PNEUS LTDA	291	55.623.647/0001-61	2.020,00	1.332,89		Sim
2	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	740	02.678.428/0001-13	1.337,00	1.332,90	0,00	Não
3	BELLENZIER PNEUS LTDA	700	73.730.129/0008-03	2.350,00	2.350,00	76,31	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	587	94.510.682/0001-26	3.243,00	3.243,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 99 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:07:09
PNEU NOVO 295-80/R22.5, RADIAL, LISO, 16 LONAS, SEM CÂMARA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: BRANSALES BRA02 Modelo: BRANSALES BRA02
Descrição: PNEU NOVO 295-80/R22.5, RADIAL, LISO, 16 LONAS, SEM CÂMARA
Quantidade: 42 **Valor Unit.:** 1.449,00 **Valor Total:** 60.858,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	133	02.678.428/0001-13	1.709,00	1.449,00		Não
2	FIRENZE PNEUS LTDA	263	44.722.796/0001-61	1.824,00	1.550,00	6,97	Sim
3	MAGBA E-COMMERCE LTDA	695	55.695.599/0001-17	1.824,37	1.699,99	9,68	Sim
4	MULTIQUALITY COMERCIO DE	175	40.362.307/0001-57	1.824,00	1.747,00	2,77	Sim
5	CPX DISTRIBUIDORA S/A	833	10.158.356/0001-01	1.824,37	1.764,00	0,97	Não
6	BELLENZIER PNEUS LTDA	468	73.730.129/0008-03	2.000,00	2.000,00	13,38	Não
7	GAMA PNEUS LTDA	625	55.623.647/0001-61	2.350,00	2.282,99	14,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	749	94.510.682/0001-26	2.751,00	2.283,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

E-DOCS - COPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 197 / 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 41 / 49
SEM VALOR DOCUMENTO DESCENTRANHADO DO PROCESSO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUI - SOBRADINHO/RS
SOBRADINHO-RS

LOTE 100 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:07:09
PNEU NOVO 295-80/R 22.5, RADIAL, BORRACHUDO, 16 LONAS, SEM CÂMARA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: BRANSALES BRD02 Modelo: BRANSALES BRD02
Descrição: PNEU NOVO 295-80/R 22.5, RADIAL, BORRACHUDO, 16 LONAS, SEM CÂMARA
Quantidade: 24 **Valor Unit.:** 1.649,00 **Valor Total:** 39.576,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	338	02.678.428/0001-13	1.934,00	1.649,00		Não
2	FIRENZE PNEUS LTDA	843	44.722.796/0001-61	1.845,00	1.720,00	4,31	Sim
3	MULTIQUALITY COMERCIO DE	760	40.362.307/0001-57	1.845,00	1.845,00	7,27	Sim
4	GAMA PNEUS LTDA	763	55.623.647/0001-61	2.080,00	1.999,99	8,40	Sim
5	BELLENZIER PNEUS LTDA	065	73.730.129/0008-03	2.000,00	2.000,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	708	94.510.682/0001-26	2.531,00	2.531,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 101 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:07:10
PNEU NOVO 900/20, BORRACHUDO, 14 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCOS DE 19,7 MM, CAPACIADDE G, (2300,2500), ÍNDICE DE VELOCIDADE J (100 KM/H), PRIMEIRA LINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: ANTEO Modelo: AT59
Descrição: PNEU NOVO 900/20, BORRACHUDO, 14 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCOS DE 19,7 MM, CAPACIADDE G, (2300,2500), ÍNDICE DE VELOCIDADE J (100 KM/H), PRIMEIRA LINHA
Quantidade: 24 **Valor Unit.:** 1.253,00 **Valor Total:** 30.072,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BELLENZIER PNEUS LTDA	076	73.730.129/0008-03	1.467,91	1.253,00		Não
2	GAMA PNEUS LTDA	331	55.623.647/0001-61	1.465,00	1.319,99	5,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COPAL COMERCIO DE PNEUS E	448	88.197.330/0001-60	1.568,00	1.568,00		Sim
MODELO PNEUS LTDA	911	94.510.682/0001-26	1.817,00	1.817,00	15,8801	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 103 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:07:11
PNEU NOVO 900/20, BORRACHUDO, 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 146/143, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12.5 MM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: JK Modelo: JET TRACK
Descrição: PNEU NOVO 900/20, BORRACHUDO, 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 146/143, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12.5 MM
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 1.816,99 **Valor Total:** 36.339,80

E-DOCS - COPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 198 / 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 42 / 49
SEM VALOR DOCUMENTO DESENTRANHADO DO PROCESSO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUI - SOBRADINHO/RS
SOBRADINHO-RS

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GAMA PNEUS LTDA	109	55.623.647/0001-61	2.090,00	1.816,99		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	096	94.510.682/0001-26	1.817,00	1.817,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 104 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:07:11
PNEU NOVO 900/20, LISO, 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 146/143, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12.5 MM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: JK Modelo: FLEET KING
Descrição: PNEU NOVO 900/20, LISO, 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 146/143, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12.5 MM
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 1.677,99 **Valor Total:** 6.711,96

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GAMA PNEUS LTDA	053	55.623.647/0001-61	2.090,00	1.677,99		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	183	94.510.682/0001-26	1.678,00	1.678,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 105 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:07:13
PNEU NOVO 10.00/20, LISO, 14 LONAS, USO MISTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: WESTLAKE/Zhongce Rubber Group Co., Ltd Modelo: 10.00-20 146/142G 16PR WESTLAKE CR942
Descrição: PNEU NOVO 10.00/20, LISO, 14 LONAS, USO MISTO
Quantidade: 94 **Valor Unit.:** 1.280,99 **Valor Total:** 120.413,06

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MAGBA E-COMMERCE LTDA	186	55.695.599/0001-17	1.756,67	1.280,99		Sim
2	CPX DISTRIBUIDORA S/A	610	10.158.356/0001-01	1.756,67	1.281,00	0,00	Não
3	GAMA PNEUS LTDA	663	55.623.647/0001-61	1.750,00	1.399,99	9,29	Sim
4	BELLENZIER PNEUS LTDA	756	73.730.129/0008-03	1.756,67	1.400,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COPAL COMERCIO DE PNEUS E	506	88.197.330/0001-60	1.756,00	1.756,00		Sim
MODELO PNEUS LTDA	800	94.510.682/0001-26	2.084,00	2.084,00	18,6788	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

E-DOCS - COPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 199 / 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 43 / 49
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUI - SOBRADINHO/RS
SOBRADINHO-RS

LOTE 106 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:07:13
PNEU NOVO 10.00/20, BORRACHUDO, 14 LONAS, USO MISTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: WESTLAKE/Zhongce Rubber Group Co., Ltd Modelo: 10.00-20 146/142G 16PR WESTLAKE CL946
Descrição: PNEU NOVO 10.00/20, BORRACHUDO, 14 LONAS, USO MISTO
Quantidade: 158 **Valor Unit.:** 1.473,99 **Valor Total:** 232.890,42

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MAGBA E-COMMERCE LTDA	713	55.695.599/0001-17	1.756,33	1.473,99		Sim
2	CPX DISTRIBUIDORA S/A	025	10.158.356/0001-01	1.756,33	1.474,00	0,00	Não
3	GAMA PNEUS LTDA	960	55.623.647/0001-61	1.750,00	1.529,93	3,79	Sim
4	BELLENZIER PNEUS LTDA	968	73.730.129/0008-03	1.756,33	1.560,00	1,97	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COPAL COMERCIO DE PNEUS E	050	88.197.330/0001-60	1.756,00	1.756,00		Sim
MODELO PNEUS LTDA	816	94.510.682/0001-26	2.322,00	2.322,00	32,2323	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 111 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:07:14
PNEU NOVO 10.00/20, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRAÇÃO,16 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 19 MM, PRIMEIRA LINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: WESTLAKE Modelo: CL946
Descrição: PNEU NOVO 10.00/20, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRAÇÃO,16 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 19 MM, PRIMEIRA LINHA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 1.517,67 **Valor Total:** 30.353,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GAMA PNEUS LTDA	677	55.623.647/0001-61	1.750,00	1.517,67		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BELLENZIER PNEUS LTDA	023	73.730.129/0008-03	1.700,00	1.614,00		Não
MODELO PNEUS LTDA	394	94.510.682/0001-26	2.322,00	2.322,00	43,8662	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 112 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:07:14
PNEU NOVO 10.00/20, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, 16 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12 MM, PRIMEIRA LINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: SPEEDMAX Modelo: STEER
Descrição: PNEU NOVO 10.00/20, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, 16 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12 MM, PRIMEIRA LINHA
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 1.326,00 **Valor Total:** 53.040,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 200 / 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 44 / 49
DOCUMENTO NESTE PROCESSO SEM VALOR PRESENTRANHADO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUI - SOBRADINHO/RS
SOBRADINHO-RS

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CPX DISTRIBUIDORA S/A	454	10.158.356/0001-01	1.606,55	1.326,00		Não
2	GAMA PNEUS LTDA	517	55.623.647/0001-61	1.605,00	1.371,99	3,47	Sim
3	BELLENZIER PNEUS LTDA	829	73.730.129/0008-03	1.606,55	1.606,55	17,10	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	304	94.510.682/0001-26	2.084,00	2.084,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 113 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:07:15
PNEU NOVO 14.00/24, BORRACHUDO, 16 LONAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: Superguider Modelo: G2
Descrição: PNEU NOVO 14.00/24, BORRACHUDO, 16 LONAS
Quantidade: 66 **Valor Unit.:** 1.830,00 **Valor Total:** 120.780,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SCHWAB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	113	09.505.958/0001-09	2.419,46	1.830,00		Não
2	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	613	02.678.428/0001-13	2.489,00	1.849,00	1,04	Não
3	JN PNEUS LTDA	301	44.472.217/0001-70	2.419,46	2.076,00	12,28	Não
4	MULTIQUALITY COMERCIO DE	862	40.362.307/0001-57	2.419,00	2.154,00	3,76	Sim
5	MAGBA E-COMMERCE LTDA	446	55.695.599/0001-17	2.419,46	2.289,99	6,31	Sim
6	GAMA PNEUS LTDA	312	55.623.647/0001-61	2.419,00	2.290,00	0,00	Sim
7	BELLENZIER PNEUS LTDA	596	73.730.129/0008-03	3.900,00	3.650,00	59,39	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	861	94.510.682/0001-26	3.673,00	3.673,00		Não
JORGE MELLO COMERCIO DE PECA E	130	52.043.887/0001-07	5.000,00	4.000,00	8,9028	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 114 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:07:15
PNEU NOVO 14.00/24, RADIAL,BORRACHUDO, 20 LONAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: WESTLAKE CB776 Modelo: WESTLAKE CB776
Descrição: PNEU NOVO 14.00/24, RADIAL,BORRACHUDO, 20 LONAS
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 4.785,00 **Valor Total:** 143.550,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	939	02.678.428/0001-13	5.289,00	4.785,00		Não
2	GAMA PNEUS LTDA	632	55.623.647/0001-61	9.900,00	8.499,99	77,64	Sim

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 201 / 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 45 / 49
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO APRESENTRANHADO

3	BELLENZIER PNEUS LTDA	891	73.730.129/0008-03	9.000,00	8.500,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JORGE MELLO COMERCIO DE PECA E	621	52.043.887/0001-07	10.000,00	6.000,00		Sim
MODELO PNEUS LTDA	373	94.510.682/0001-26	10.011,00	10.011,00	66,8500	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 115 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:07:16
PNEU NOVO 14.00/24, MÍNIMO 16 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS 24,5 MM, CAPACIDADE DE CARGA (KG 3.650) DESENHO TIPO G-2, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, PRIMEIRA LINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: Superguider Modelo: G2

Descrição: PNEU NOVO 14.00/24, MÍNIMO 16 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS 24,5 MM, CAPACIDADE DE CARGA (KG 3.650) DESENHO TIPO G-2, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, PRIMEIRA LINHA

Quantidade: 24 **Valor Unit.:** 1.830,00 **Valor Total:** 43.920,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHWAB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	006	09.505.958/0001-09	3.598,62	1.830,00		Não
2 LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	500	02.678.428/0001-13	2.489,00	1.849,00	1,04	Não
3 MULTIQUALITY COMERCIO DE	491	40.362.307/0001-57	3.598,00	2.154,00	16,50	Sim
4 GAMA PNEUS LTDA	573	55.623.647/0001-61	3.590,00	2.488,99	15,55	Sim
5 BELLENZIER PNEUS LTDA	240	73.730.129/0008-03	3.900,00	3.550,00	42,63	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COPAL COMERCIO DE PNEUS E	555	88.197.330/0001-60	3.598,00	2.540,00		Sim
JORGE MELLO COMERCIO DE PECA E	139	52.043.887/0001-07	6.000,00	4.000,00	57,4803	Sim
MODELO PNEUS LTDA	066	94.510.682/0001-26	5.109,00	5.109,00	27,7250	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 116 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:07:17
PNEU NOVO 14.00/24, 20 LONAS, CLASSIFICAÇÃO E3, PARA MOTONIVELADORA OU ROLO COMPACTADOR, PRIMEIRA LINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: SOLID ROCK Modelo: E3/L3

Descrição: PNEU NOVO 14.00/24, 20 LONAS, CLASSIFICAÇÃO E3, PARA MOTONIVELADORA OU ROLO COMPACTADOR, PRIMEIRA LINHA

Quantidade: 36 **Valor Unit.:** 3.229,65 **Valor Total:** 116.267,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JN PNEUS LTDA	617	44.472.217/0001-70	6.681,23	3.229,65		Não
2 GAMA PNEUS LTDA	435	55.623.647/0001-61	6.680,00	3.400,00	5,27	Sim
3 BELLENZIER PNEUS LTDA	004	73.730.129/0008-03	9.000,00	9.000,00	164,71	Não

DESCLASSIFICADOS

E-DOCS - COPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 202 / 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 46 / 49
SEM VALOR DOCUMENTO DESENTRANHADO NESTE PROCESSO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUI - SOBRADINHO/RS
SOBRADINHO-RS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JORGE MELLO COMERCIO DE PECA E	919	52.043.887/0001-07	10.000,00	4.500,00		Sim
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	950	44.116.889/0001-42	6.681,23	6.681,23	48,4718	Sim
MODELO PNEUS LTDA	315	94.510.682/0001-26	11.290,00	11.290,00	68,9809	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 117 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:07:17
PNEU NOVO 14.00/24, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, 16 LONAS, DESENHO V, PARA RETROESCAVADEIRA OU MOTONIVELADORA, PRIMEIRA LINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: Superguider Modelo: G2
Descrição: PNEU NOVO 14.00/24, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, 16 LONAS, DESENHO V, PARA RETROESCAVADEIRA OU MOTONIVELADORA, PRIMEIRA LINHA
Quantidade: 16 **Valor Unit.:** 1.830,00 **Valor Total:** 29.280,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SCHWAB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	887	09.505.958/0001-09	2.304,67	1.830,00		Não
2	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	195	02.678.428/0001-13	2.489,00	1.849,00	1,04	Não
3	JN PNEUS LTDA	842	44.472.217/0001-70	2.304,67	2.076,00	12,28	Não
4	GAMA PNEUS LTDA	785	55.623.647/0001-61	2.880,00	2.150,00	3,56	Sim
5	MULTIQUALITY COMERCIO DE	889	40.362.307/0001-57	2.304,00	2.154,00	0,19	Sim
6	MAGBA E-COMMERCE LTDA	657	55.695.599/0001-17	2.304,67	2.299,93	6,77	Sim
7	BELLENZIER PNEUS LTDA	684	73.730.129/0008-03	3.900,00	3.550,00	54,35	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MODELO PNEUS LTDA	652	94.510.682/0001-26	3.673,00	3.673,00		Não
JORGE MELLO COMERCIO DE PECA E	080	52.043.887/0001-07	5.000,00	4.000,00	8,9028	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 118 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:07:18
PNEU NOVO 14.00/24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, 24 LONAS, DESENHO TRAÇÃO PARA MOTONIVELADORA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: SOLID ROCK Modelo: E3/L3
Descrição: PNEU NOVO 14.00/24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, 24 LONAS, DESENHO TRAÇÃO PARA MOTONIVELADORA
Quantidade: 76 **Valor Unit.:** 2.745,00 **Valor Total:** 208.620,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JN PNEUS LTDA	085	44.472.217/0001-70	5.702,80	2.745,00		Não
2	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	225	02.678.428/0001-13	5.985,00	5.985,00	118,03	Não
3	BELLENZIER PNEUS LTDA	122	73.730.129/0008-03	10.000,00	10.000,00	67,08	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GAMA PNEUS LTDA	831	55.623.647/0001-61	5.700,00	330,00		Sim

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 203 / 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 47 / 49
SEM VALOR DE PROCESSO DOCUMENTO APRESENTRANHADO

JORGE MELLO COMERCIO DE PECA E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	846	52.043.887/0001-07	10.000,00	4.000,00	1112,1212	Sim
COPAL COMERCIO DE PNEUS E	343	88.197.330/0001-60	5.702,00	5.700,00	42,5000	Sim
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	390	44.116.889/0001-42	5.702,80	5.702,80	0,0491	Sim
MODELO PNEUS LTDA	754	94.510.682/0001-26	11.096,00	11.096,00	94,5711	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 119 - HOMOLOGADO - 27/02/2025 10:07:18
PNEU NOVO 14.00/24, BORRACHUDO, 28 LONAS, DESENHO G2 PARA MOTONIVELADORA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ITEM Marca: ALWAYSRUN Modelo: E3/L3
Descrição: PNEU NOVO 14.00/24, BORRACHUDO, 28 LONAS, DESENHO G2 PARA MOTONIVELADORA
Quantidade: 18 **Valor Unit.:** 4.321,00 **Valor Total:** 77.778,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GAMA PNEUS LTDA	843	55.623.647/0001-61	4.321,00	4.321,00		Sim
2	BELLENZIER PNEUS LTDA	279	73.730.129/0008-03	10.000,00	10.000,00	131,43	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JORGE MELLO COMERCIO DE PECA E	305	52.043.887/0001-07	10.000,00	4.500,00		Sim
MODELO PNEUS LTDA	347	94.510.682/0001-26	11.873,00	11.873,00	163,8444	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: LUIZ AFFONSO TREVISAN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 204 / 2396
2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 48 / 49
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/06/2025 10:54:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA (GERENTE - GADM - SESA - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-G9H69K

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 205 / 2396

2025-G9H69K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 49 / 49

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ
CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ F.:_____ ASS.:_____

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 206 / 2396

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 008 / 2025

O Município de Alto Jequitibá, inscrito no CNPJ n.º 18.392.506/0001-59, com sede na Avenida Catarina Eller, n.º 421, Centro, Alto Jequitibá, MG, representado pelo Prefeito, Exmo Sr Daniel Guimarães Sathler, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2025, Processo Administrativo n.º 002/2025, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário COMERCIO DE PNEUS PINHEIRO & FREITAS LTDA , inscrita no CNPJ nº 09 393 808/0001-50 , com sede na Rua AVENIDA CAPITÃO ANTONIO CARLOS DE SOUZA, Nº 1084, Bairro SANTA MARIA, Cidade Carangola, Estado MG, CEP 36800000, representada por ALEXANDRO GOMES , CPF [redacted], de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decretos Municipais nº 2508/2023 ao nº 2531/2023 e nº 2649/2024 os quais regulamentaram a Nova Lei de Licitações no âmbito do Município e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEU, CÂMARA DE AR E PROTETOR DE PNEU PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ-MG**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote 3

Lote 3

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEUS 12.4/24	8,00 UNIDADE	R$ 1.250,00	R$ 10.000,00
Marca: ATF	**Fabricante:** R1	**Modelo:**	
Total Lote 3	x1		R$ 10.000,00

Lote 8

Lote 8

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e ALEXANDRO GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/22E7-822F-4086-4C81 e informe o código 22E7-822F-4086-4C81
2025-W1HXX5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 1 / 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ F.:_____ ASS.:_____

PNEU 1000/20 LISO	10,00 UNIDADE	R$ 1.330,00	R$ 13.300,00
Marca: ANTEO	**Fabricante:** AT65	**Modelo:**	
Total Lote 8	x1		R$ 13.300,00

Lote 9

Lote 9

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 175/70/14	120,00 UNIDADE	R$ 279,00	R$ 33.480,00
Marca: FATE	**Fabricante:** SENTIVA	**Modelo:**	
Total Lote 9	x1		R$ 33.480,00

Lote 10

Lote 10

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 175/70 R13	30,00 UNIDADE	R$ 258,00	R$ 7.740,00
Marca: GENERAL	**Fabricante:** ALTMAX	**Modelo:**	
Total Lote 10	x1		R$ 7.740,00

Lote 11

Lote 11

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 185/65 R15	32,00 UNIDADE	R$ 270,00	R$ 8.640,00
Marca: MAXMIM	**Fabricante:** DH03	**Modelo:**	
Total Lote 11	x1		R$ 8.640,00

Lote 12

Lote 12

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 195/65/15	60,00 UNIDADE	R$ 280,00	R$ 16.800,00
Marca: DYNAMO	**Fabricante:** STRET	**Modelo:**	
Total Lote 12	x1		R$ 16.800,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 207 / 2396

Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e ALEXANDRO GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/22E7-822F-4086-4C81 e informe o código 22E7-822F-4086-4C81

2025-W1HXX5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 2 / 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ F.:_____ ASS.:_____

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 208 / 2396

Lote 17

Lote 17

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 185 R 14C	20,00 UNIDADE	R$ 335,00	R$ 6.700,00
Marca: ONIX	**Fabricante:** NY	**Modelo:**	
Total Lote 17	x1		R$ 6.700,00

Lote 18

Lote 18

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 225/70-16	30,00 UNIDADE	R$ 464,00	R$ 13.920,00
Marca: TRAZANOS	**Fabricante:** S L369	**Modelo:**	
Total Lote 18	x1		R$ 13.920,00

Lote 20

Lote 20

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 215/65-16	20,00 UNIDADE	R$ 375,00	R$ 7.500,00
Marca: NOVA	**Fabricante:** FORCE	**Modelo:**	
Total Lote 20	x1		R$ 7.500,00

Lote 21

Lote 21

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 205/60-16	40,00 UNIDADE	R$ 320,00	R$ 12.800,00
Marca: MAX	**Fabricante:** TOUER	**Modelo:**	
Total Lote 21	x1		R$ 12.800,00

Lote 23

Lote 23

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e ALEXANDRO GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/22E7-822F-4086-4C81 e informe o código 22E7-822F-4086-4C81
2025-W1HXX5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 3 / 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ F.:_____ ASS.:_____

PNEU 245/70-16	20,00 UNIDADE	R$ 540,00	R$ 10.800,00
Marca: DYNAMO	**Fabricante:** HICE	**Modelo:**	
Total Lote 23	x1		R$ 10.800,00

Lote 24

Lote 24

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 245/75-16	40,00 UNIDADE	R$ 620,00	R$ 24.800,00
Marca: ONIX	**Fabricante:** 369	**Modelo:**	
Total Lote 24	x1		R$ 24.800,00

Lote 25

Lote 25

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 175/65-15	40,00 UNIDADE	R$ 290,00	R$ 11.600,00
Marca: DOUBLE KING	**Fabricante:** 369	**Modelo:**	
Total Lote 25	x1		R$ 11.600,00

Lote 26

Lote 26

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 275/80-22.5 LISO	26,00 UNIDADE	R$ 1.540,00	R$ 40.040,00
Marca: LISO TRAZANO	**Fabricante:** CR976	**Modelo:**	
Total Lote 26	x1		R$ 40.040,00

Lote 28

Lote 28

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 215/75 - 17.5	48,00 UNIDADE	R$ 615,00	R$ 29.520,00
Marca: LING LONG	**Fabricante:** LING LONG	**Modelo:**	
Total Lote 28	x1		R$ 29.520,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 209 / 2396
Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e ALEXANDRO GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/22E7-822F-4086-4C81 e informe o código 22E7-822F-4086-4C81
2025-W1HXX5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 4 / 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ F.:_____ ASS.:_____

Lote 32

Lote 32

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 12.5/80-18	20,00 UNIDADE	R$ 1.160,00	R$ 23.200,00
Marca: FORERRUNER	**Fabricante:** R4	**Modelo:**	
Total Lote 32	x1		R$ 23.200,00

Lote 36

Lote 36

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 195/55-16	20,00 UNIDADE	R$ 290,00	R$ 5.800,00
Marca: WANLI	**Fabricante:** SO026	**Modelo:**	
Total Lote 36	x1		R$ 5.800,00

Lote 42

Lote 42

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 175/65-14	60,00 UNIDADE	R$ 270,00	R$ 16.200,00
Marca: FATE	**Fabricante:** SENTIVA	**Modelo:**	
Total Lote 42	x1		R$ 16.200,00

Lote 55

Lote 55

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CÂMARA DE AR Nº 19.5L - 24 COM BICO DE METAL	12,00 UNIDADE	R$ 250,00	R$ 3.000,00
Marca: ATF	**Fabricante:** ATF	**Modelo:**	
Total Lote 55	x1		R$ 3.000,00

Lote 58

Lote 58

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 210 / 2396
Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e ALEXANDRO GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/22E7-822F-4086-4C81 e informe o código 22E7-822F-4086-4C81
2025-W1HXX5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 5 / 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ F.:_____ ASS.:_____

CÂMARA DE AR Nº 18.4-34	10,00 UNIDADE	R$ 300,00	R$ 3.000,00
Marca: ATF	**Fabricante:** ATF	**Modelo:**	
Total Lote 58	x1		R$ 3.000,00

Lote 62

Lote 62

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CÂMARA DE AR Nº 23/1-30	10,00 UNIDADE	R$ 450,00	R$ 4.500,00
Marca: ATF	**Fabricante:** ATF	**Modelo:**	
Total Lote 62	x1		R$ 4.500,00

Lote 65

Lote 65

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 235/65 R16	40,00 UNIDADE	R$ 470,00	R$ 18.800,00
Marca: ONIX	**Fabricante:** 369	**Modelo:**	
Total Lote 65	x1		R$ 18.800,00

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R$ 322.140,00 (trezentos e vinte e dois mil e cento e quarenta reais).

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 211 / 2396
Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e ALEXANDRO GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/22E7-822F-4086-4C81 e informe o código 22E7-822F-4086-4C81
2025-W1HXX5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 6 / 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ F.:_____ ASS.:_____

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 212 / 2396

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Alto Jequitibá por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a

Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e ALEXANDRO GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/22E7-822F-4086-4C81 e informe o código 22E7-822F-4086-4C81
2025-W1HXX5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 7 / 13

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 213 / 2396

superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Alto Jequitibá na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Alto Jequitibá (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Alto Jequitibá procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Alto Jequitibá e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e ALEXANDRO GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/22E7-822F-4086-4C81 e informe o código 22E7-822F-4086-4C81
2025-W1HXX5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 8 / 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ F.: ASS.:

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Alto Jequitibá procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Alto Jequitibá atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Alto Jequitibá (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 214 / 2396
Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e ALEXANDRO GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/22E7-822F-4086-4C81 e informe o código 22E7-822F-4086-4C81
2025-W1HXX5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 9 / 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ F.:_____ ASS.:_____

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global do grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Jequitibá , 29 de janeiro de 2025

PREFEITURA DE ALTO JEQUITIBA

DANIEL GUIMARÃES SATHLER

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 215 / 2396
Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e ALEXANDRO GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/22E7-822F-4086-4C81 e informe o código 22E7-822F-4086-4C81
2025-W1HXX5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 10 / 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ
F.:_____
ASS.:_____

45509140682

PREFEITO DE ALTO JEQUITIBÁ

COMERCIO DE PNEUS PINHEIRO & FREITAS LTDA

ALEXANDRO GOMES

98303864653

EMPRESA PACTUANTE

TESTEMUNHAS

1) Ass.:_____ **2) Ass.:**_____

Nome:_____ **Nome:**_____

CPF:_____ **CPF:**_____

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 216 / 2396

Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e ALEXANDRO GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/22E7-822F-4086-4C81 e informe o código 22E7-822F-4086-4C81

2025-W1HXX5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 11 / 13

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 22E7-822F-4086-4C81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIEL GUIMARÃES SATHLER (CPF 455.XXX.XXX-82) em 29/01/2025 17:19:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALEXANDRO GOMES (CNPJ 09.393.808/0001-50) em 31/01/2025 10:55:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/22E7-822F-4086-4C81

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 217 / 2396

2025-W1HXX5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 12 / 13

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/06/2025 10:54:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA (GERENTE - GADM - SESA - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-W1HXX5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 218 / 2396

2025-W1HXX5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 13 / 13

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 219 / 2396

2025-LGQB35 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 930,00	**R$ 930,00**	**R$ 930**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
264581	**2024**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90013/2024
Número do Item: 00067
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus automotivos
Quantidade Ofertada: 20
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 930
Código do CATMAT: 264581
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, 265/70 ARO 16
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: SU006
Data do Resultado: 21/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J R PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 49909194000131
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160136 - 9º GRUPAMENTO LOGISTICO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 220 / 2396

2025-LGQB35 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/06/2025 10:54:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA (GERENTE - GADM - SESA - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LGQB35

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 221 / 2396

2025-LGQB35 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 222 / 2396

2025-RTM8HZ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 759,32	**R$ 759,32**	**R$ 759,32**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL CARCAÇA:LONA NÁILON\, MATERIAL TALÃO:AÇO\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA\, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA\, DIMENSÕES:265/65 R17	**2025**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90029/2024
Número do Item: 00012
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneus e Baterias
Quantidade Ofertada: 8
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 759,32
Código do CATMAT: 429862
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA:LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO:AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, DIMENSÕES:265/65 R17
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PNEU SUNNY 265/65R17
Data do Resultado: 31/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RUSSELL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ/CPF: 22306597000130
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 223 / 2396

2025-RTM8HZ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/06/2025 10:54:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA (GERENTE - GADM - SESA - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RTM8HZ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 224 / 2396

2025-RTM8HZ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 225 / 2396

2025-WVH7KL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 917,57	**R$ 917,57**	**R$ 917,57**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
429623	**2025**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2024
Número do Item: 00009
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura, eventual e parcelada fornecimento de pneus novos, câmaras de ar, protetores de aros, bicos e acessórios em geral, em atendimento as necessidades da Frota de Veículos (Veículos leves, Utilitários, Ônibus e Microônibus) da Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de 12 (doze) meses.
Quantidade Ofertada: 12
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 917,57
Código do CATMAT: 429623
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA:LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO:AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, DIMENSÕES:255/70 R16
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: A/T ADV AT3 111T OWL
Data do Resultado: 29/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AUTO CENTER ERIC OSVIN LTDA
CNPJ/CPF: 38403151000163
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928045 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TO
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TO
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 226 / 2396

2025-WVH7KL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/06/2025 10:54:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA (GERENTE - GADM - SESA - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WVH7KL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 227 / 2396

2025-WVH7KL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 228 / 2396

2025-HW58K1 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 900,00	**R$ 900,00**	**R$ 900**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	UF	Ano da Compra
618751	**RJ**	**2024**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90018/2024
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Aquisição de sobressalentes, visando suprir as deficiências atuais das viaturas empregadas no ADEST FER- FORMOSA 2024. do Batalhão de Combate Aéreo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 900
Código do CATMAT: 618751
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, DIMENSÕES 1:235/65 R16
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: CONFORME TR
Data do Resultado: 02/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DSS COMERCIO E MANUTENCAO AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ/CPF: 42114867000118
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 795700 - BATALHãO DE COMBATE AéREO
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 229 / 2396

2025-HW58K1 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/06/2025 10:54:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA (GERENTE - GADM - SESA - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HW58K1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 230 / 2396

2025-HW58K1 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 3 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 447,00	**R$ 447,00**	**R$ 447**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
293802	**2025**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024
Número do Item: 00024
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneus e Baterias para as viaturas das Organizações Militares da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada.
Quantidade Ofertada: 30
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 447
Código do CATMAT: 293802
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA:LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL, DIMENSÕES:225/70 R16, APLICAÇÃO:VEÍCULO JEEP CHEROKEE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CONQUEST
Data do Resultado: 04/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BENICIO PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 39535062000133
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160213 - 5 BATALHAO LOGISTICO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 231 / 2396
2025-LLCBD3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 1 / 3
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 232 / 2396

2025-LLCBD3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 2 / 3

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/06/2025 10:54:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA (GERENTE - GADM - SESA - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LLCBD3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 233 / 2396

2025-LLCBD3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 3 / 3

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 234 / 2396

2025-LS7QG5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 620,00	**R$ 620,00**	**R$ 620**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
614536	**2024**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90020/2024
Número do Item: 00021
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus, para manutenção das atividades de diversas secretarias.
Quantidade Ofertada: 20
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 620
Código do CATMAT: 614536
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, DIMENSÕES:225/65 ARO 17, APLICAÇÃO:VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO TORO 4X4
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: SPEEDMAX
Data do Resultado: 22/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRASAUTO PECAS PARA AUTOS LTDA
CNPJ/CPF: 01442086000175
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 989369 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA - GO
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA - GO
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 235 / 2396

2025-LS7QG5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/06/2025 10:54:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA (GERENTE - GADM - SESA - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LS7QG5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 236 / 2396

2025-LS7QG5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 237 / 2396

2025-H0LTZW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 610,00	**R$ 610,00**	**R$ 610**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
612279	**2024**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90039/2024
Número do Item: 00017
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus novos.
Quantidade Ofertada: 8
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 610
Código do CATMAT: 612279
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, DIMENSÕES 1:225/55 R18
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: RU101
Data do Resultado: 16/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DEL REY PNEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ/CPF: 40676733000165
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 238 / 2396

2025-H0LTZW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/06/2025 10:54:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA (GERENTE - GADM - SESA - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H0LTZW

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 239 / 2396

2025-H0LTZW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 240 / 2396

2025-MG1W18 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 969,00	**R$ 969,00**	**R$ 969**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
464151	**2025**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2024
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura, eventual e parcelada fornecimento de pneus novos, câmaras de ar, protetores de aros, bicos e acessórios em geral, em atendimento as necessidades da Frota de Veículos (Veículos leves, Utilitários, Ônibus e Microônibus) da Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de 12 (doze) meses.
Quantidade Ofertada: 108
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 969
Código do CATMAT: 464151
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA:LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO:AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, 12 LONAS, DIMENSÕES:215/75 R17.5
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: SPM01 - 135/133J 16
Data do Resultado: 29/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AUTO CENTER ERIC OSVIN LTDA
CNPJ/CPF: 38403151000163
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928045 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TO
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TO
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 241 / 2396

2025-MG1W18 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/06/2025 10:54:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA (GERENTE - GADM - SESA - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MG1W18

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 242 / 2396

2025-MG1W18 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 243 / 2396

2025-PDNSB4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 520,00	**R$ 520,00**	**R$ 520**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
464150	**2025**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90759/2024
Número do Item: 00006
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE PNEUS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 137
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 520
Código do CATMAT: 464150
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA:LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO:AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, 8 LONAS, DIMENSÕES:205/75 ARO 16
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: HIFLY
Data do Resultado: 04/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA GTR DO BRASIL DE VARIEDADES LTDA
CNPJ/CPF: 11558004000106
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Órgão: ECE-ESTADO DO CEARÁ
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 244 / 2396

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/06/2025 10:54:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA (GERENTE - GADM - SESA - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PDNSB4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 245 / 2396

2025-PDNSB4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 246 / 2396

2025-PLFFNH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 447,64	**R$ 447,64**	**R$ 447,64**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
344267	**2025**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2025
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus para a frota de veículos do IBGE/MS
Quantidade Ofertada: 80
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 447,64
Código do CATMAT: 344267
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA:LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO:LONA, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, 205/70-R15
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: RU006
Data do Resultado: 31/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 33749589000184
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 114620 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM MS
Órgão: FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 247 / 2396

2025-PLFFNH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/06/2025 10:54:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA (GERENTE - GADM - SESA - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PLFFNH

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 248 / 2396

2025-PLFFNH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 249 / 2396

2025-FBKXRR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 420,00	**R$ 420,00**	**R$ 420**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
276194	**2025**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90016/2024
Número do Item: 00033
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus.
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 420
Código do CATMAT: 276194
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA FLEXÍVEL, DIMENSÕES:195/75 R16, TIPO:SEM CÂMARA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: APTANY/WANLI TIRE CO
Data do Resultado: 23/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ZEUS COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 34840358000144
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986027 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI - RS
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI - RS
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 250 / 2396

2025-FBKXRR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/06/2025 10:54:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA (GERENTE - GADM - SESA - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FBKXRR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 251 / 2396

2025-FBKXRR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 252 / 2396

2025-V4RCGR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 328,00	**R$ 328,00**	**R$ 328**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
275934	**2025**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2025
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus para a frota de veículos do IBGE/MS
Quantidade Ofertada: 8
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 328
Código do CATMAT: 275934
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES:185/70 R14, TIPO:SEM CÂMARA, APLICAÇÃO:VEÍCULO FORD FOCUS MD2 6860
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: SUNSET 88H ENZO B1
Data do Resultado: 31/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ULTRA DML COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 54836414000184
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 114620 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM MS
Órgão: FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 253 / 2396

2025-V4RCGR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/06/2025 10:54:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA (GERENTE - GADM - SESA - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V4RCGR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 254 / 2396

2025-V4RCGR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 255 / 2396

2025-LRFT9B - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 419,50	**R$ 419,50**	**R$ 419,50**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
264585	**2024**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90086/2024
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Fornecimento De Pneus Novos Destinados Às Necessidades Das Secretarias Solicitantes.
Quantidade Ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 419,5
Código do CATMAT: 264585
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, 185/65 ARO 15
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: RX MOTION H12
Data do Resultado: 26/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 03805667000150
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR
Órgão: PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 256 / 2396

2025-LRFT9B - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/06/2025 10:54:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA (GERENTE - GADM - SESA - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LRFT9B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 257 / 2396

2025-LRFT9B - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 258 / 2396

2025-TW5JLZ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 330,00	**R$ 330,00**	**R$ 330**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
286600	**2025**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90038/2024
Número do Item: 00007
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus e câmaras de ar.
Quantidade Ofertada: 26
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 330
Código do CATMAT: 286600
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA:LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO:LONA, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, 175/70 R 14 85T, TIPO:RADIAL, APLICAÇÃO:VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO PALIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: RY28
Data do Resultado: 23/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BENICIO PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 39535062000133
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR
Órgão: PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 259 / 2396

2025-TW5JLZ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/06/2025 10:54:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA (GERENTE - GADM - SESA - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TW5JLZ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 260 / 2396

2025-TW5JLZ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 261 / 2396

2025-LTM307 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 279,00	**R$ 279,00**	**R$ 279**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
358784	**2025**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90757/2024
Número do Item: 00014
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Pneus de Pequeno Porte, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 195
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 279
Código do CATMAT: 358784
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, DIMENSÕES:175/70 R13
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: APOLLO
Data do Resultado: 05/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DV COMERCIAL E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 39850349000158
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Órgão: ECE-ESTADO DO CEARÁ
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 262 / 2396

2025-LTM307 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/06/2025 10:54:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA (GERENTE - GADM - SESA - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LTM307

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 263 / 2396

2025-LTM307 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 264 / 2396

2025-S6PBD8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 300,00	**R$ 300,00**	**R$ 300**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
344268	**2025**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90757/2024
Número do Item: 00024
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Pneus de Pequeno Porte, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 146
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 300
Código do CATMAT: 344268
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA:LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO:LONA, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, 175/65-R14
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: ITARO
Data do Resultado: 05/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FJS ALENCAR - PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 03318950000157
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Órgão: ECE-ESTADO DO CEARÁ
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 265 / 2396

2025-S6PBD8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/06/2025 10:54:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA (GERENTE - GADM - SESA - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-S6PBD8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 266 / 2396

2025-S6PBD8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 267 / 2396

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO 001/2025

Estamos solicitando orçamento dos pneus abaixo relacionados para compor o processo de licitação para Registro de preço

CATMAT	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	01	**PNEU 175/70 R13** – (Fiat Fiorino Flex) radial; aro 13, tipo: sem câmara; novo, primeira linha, etiquetas dos pneus de acordo com INMETRO.	Unid.	20	395.00	
	02	**PNEU 175/65 R14** - (Fiat Palio Fire Economy, Peugeot) tipo: sem câmara; novo, primeira linha, etiquetas dos pneus de acordo com INMETRO.	Unid.	96	425.00	
	03	**PNEU 175/70 R14** - (Fiat Doblo Pfister, Atractiv, Gol 1LMC4) , tipo: sem câmara; novo, primeira linha, etiquetas dos pneus de acordo com INMETRO.	Unid.	84	475.00	
	04	**PNEU 185/65 R15** – (Renault Sandero) tipo: sem câmara; novo, primeira linha, etiquetas dos pneus de acordo com INMETRO.	Unid.	80	410.00	
	05	**PNEU 185/70 R14** – (Chevrolet Prisma) radial; tipo: sem câmara; novo, primeira linha, etiquetas dos pneus de acordo com INMETRO.	Unid.	24	445.00	
	06	**PNEU 195/75 R16** – (I/Ford Transit 460 B) - radial; tipo: sem câmara; novo, primeira linha, etiquetas dos pneus de acordo com INMETRO.	Unid.	36	790.00	
	07	**PNEU 205/70 R15** – (Ducato mini bus, Fiat Doblo Adventure, Citroen Jumper) tipo: sem câmara; novo, primeira linha, etiquetas dos pneus de acordo com INMETRO.	Unid.	60	650.00	
	08	**PNEU 205/75 R16** – (Van 1 FIAT/DAILY 3510), tipo: sem câmara; novo, primeira linha, etiquetas dos pneus de acordo com INMETRO.	Unid.	30	665.00	
	09	**PNEU 215/75 R17,5** – (micronibus Volare) BORRACHUDO; tipo: sem câmara; novo, primeira linha, etiquetas dos pneus de acordo com INMETRO.	Unid.	40	1.150.00	
	10	**PNEU 225/70 R16** – radial, tipo: sem câmara; novo, primeira linha, etiquetas dos pneus de acordo com INMETRO.	Unid	16	950.00	
	11	**PNEU 225/60 R18** – radial, tipo: sem câmara; novo, primeira linha, etiquetas dos pneus de acordo com INMETRO	Unid	16	898.00	
	12	**PNEU 265/70 R16** - (L -200 Mitsubishi) radial, tipo: sem câmara; novo, primeira linha, etiquetas dos pneus de acordo com INMETRO.	Unid.	16	990.00	
	13	**PNEU 235/65 R16** – (Van – Ford Transit Reves 21L), tipo: sem câmara; novo, primeira linha, etiquetas dos pneus de acordo com INMETRO.	Unid.	30	1.150.00	
	14	**PNEU 235/75 R15** – tipo: sem câmara; novo, primeira linha, etiquetas dos pneus de acordo com INMETRO.		06	850.00	
	15	**PNEU 255/70 R16** – (Ford Ranger), tipo: sem câmara; novo, primeira linha, etiquetas dos pneus de acordo com INMETRO.	Unid.	16	1.100.00	

OBSERVAÇÃO: Se possível favor enviar a cotação com papel timbrado da empresa, com prazo de validade para 60(sessenta) dias contendo as seguintes informações

Rosângela de O. Silva
Gerente Administrativa
Fundo Municipal de Saúde de Vargem Alta-ES
CNPJ 14.645.035/0001-92
(28) 9 9991 9674 - Whatsapp

03.793.468/0001-79
MBS TRATORES E PEÇAS EIRELI-EPP
Av. Dr. Aristides Campos, 493
Gilberto Machado - CEP 29303-377
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

2025-XPWS9C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 10:54 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/06/2025 10:54:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA (GERENTE - GADM - SESA - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XPWS9C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 268 / 2396

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 35,00	**R$ 35,00**	**R$ 35**

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a undefined

FILTROS APLICADOS

Descrição

CÂMARA AR PNEU\, MATERIAL:BORRACHA\, APLICAÇÃO TIPO PNEU:CONVENCIONAL\, APLICAÇÃO TIPO ARO:14

Objeto da Compra

Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus novos\, protetores e câmaras para uso em veículos e máquinas da frota do Município de Verê - PR.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 269 / 2396
2025-X4RTGG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 1 / 2
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:15:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-X4RTGG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 270 / 2396

2025-X4RTGG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 2 / 2

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 84,00	**R$ 84,00**	**R$ 78**

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição	Objeto da Compra
CÂMARA AR PNEU\, MATERIAL:BORRACHA\, TAMANHO:12\,5 X 80 X 18	**Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneu e câmara de ar**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90033/2024
Número do Item: 00007
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneu e câmara de ar
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 78
Código do CATMAT: 470240
Descrição do Item: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:12,5 X 80 X 18
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: TR218A
Data do Resultado: 08/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ZEUS COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 34840358000144
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 271 / 2396
2025-PT6H3X - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 1 / 4
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90033/2024
Número do Item: 00008
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneu e câmara de ar
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 90
Código do CATMAT: 470240
Descrição do Item: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:12,5 X 80 X 18
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: TR15
Data do Resultado: 08/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BENICIO PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 39535062000133
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 272 / 2396
2025-PT6H3X - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 2 / 4
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 273 / 2396

2025-PT6H3X - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 3 / 4

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:15:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PT6H3X

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 274 / 2396

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 275 / 2396

2025-71VQPB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 255,00	**R$ 255,00**	**R$ 255**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Objeto da Compra
CÂMARA AR PNEU\, MATERIAL:BORRACHA\, TAMANHO:14 X 9 X 24	**Pregão Eletrônico - Aquisição eventual de pneus e câmaras de ar para veículos automotivos**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2025
Número do Item: 00018
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual de pneus e câmaras de ar para veículos automotivos
Quantidade Ofertada: 18
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 255
Código do CATMAT: 470241
Descrição do Item: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:14 X 9 X 24
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: JFF
Data do Resultado: 27/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA
CNPJ/CPF: 54152070000194
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135009 - EMBRAPA MEIO-NORTE/TERESINA/PI
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 276 / 2396

2025-71VQPB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:15:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-71VQPB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 277 / 2396

2025-71VQPB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 278 / 2396

2025-08R335 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 275,00	**R$ 275,00**	**R$ 275**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição
CÂMARA AR PNEU\, MATERIAL:BORRACHA\, APLICAÇÃO TIPO PNEU:TRATOR\, TAMANHO:19\,5 X 24\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRASEIRO

Objeto da Compra
Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus novos\, protetores e câmaras para uso em veículos e máquinas da frota do Município de Verê - PR.

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90009/2025
Número do Item: 00059
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus novos, protetores e câmaras para uso em veículos e máquinas da frota do Município de Verê - PR.
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 275
Código do CATMAT: 468768
Descrição do Item: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU:TRATOR, TAMANHO:19,5 X 24, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRASEIRO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: JABUTI/FABRICANTE: P
Data do Resultado: 22/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BENICIO PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 39535062000133
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ - PR
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ - PR
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 279 / 2396

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:15:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-08R335

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 280 / 2396

2025-08R335 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 281 / 2396

2025-3XTLRC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 309,00	**R$ 309,00**	**R$ 309**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

CÂMARA AR PNEU\, MATERIAL:BORRACHA\, APLICAÇÃO TIPO PNEU:MOTONIVELADORA\, TAMANHO:17\,5 X 25\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIANTEIRO/TRASEIRO

Objeto da Compra

Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus automotivos\, de câmaras de ar para pneus\, protetores de câmaras\, extensões rígidas e flexíveis\, prolongadores para uso em rodados duplos\, válvulas para pneus sem câmara e demais utensílios para borracharia.

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90008/2024
Número do Item: 00071
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus automotivos, de câmaras de ar para pneus, protetores de câmaras, extensões rígidas e flexíveis, prolongadores para uso em rodados duplos, válvulas para pneus sem câmara e demais utensílios para borracharia.
Quantidade Ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 309
Código do CATMAT: 468920
Descrição do Item: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU:MOTONIVELADORA, TAMANHO:17,5 X 25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIANTEIRO/TRASEIRO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: TR220
Data do Resultado: 27/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GAMA PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 55623647000161
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160421 - 9 BATALHAO LOGISTICO/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 282 / 2396

2025-3XTLRC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:15:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3XTLRC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 283 / 2396

2025-3XTLRC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 3 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 23,00	**R$ 23,00**	**R$ 23**

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição	Objeto da Compra
CÂMARA AR PNEU\, MATERIAL:BORRACHA\, TAMANHO:90 X 90 18	**Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneu e câmara de ar**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90033/2024
Número do Item: 00018
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneu e câmara de ar
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 23
Código do CATMAT: 359987
Descrição do Item: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:90 X 90 18
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: IRA
Data do Resultado: 08/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARAU SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ/CPF: 20684244000229
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 284 / 2396
2025-RSS8PQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 1 / 4
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90033/2024
Número do Item: 00017
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneu e câmara de ar
Quantidade Ofertada: 18
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 23
Código do CATMAT: 359987
Descrição do Item: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:90 X 90 18
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: IRA
Data do Resultado: 08/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARAU SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ/CPF: 20684244000229
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 285 / 2396
2025-RSS8PQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 2 / 4
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 286 / 2396

2025-RSS8PQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 3 / 4

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:15:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RSS8PQ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 287 / 2396

2025-RSS8PQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 4 / 4

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 31,00	**R$ 31,00**	**R$ 31**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Objeto da Compra
CÂMARA AR PNEU\, MATERIAL:BORRACHA\, TAMANHO:90 X 90 19	**Pregão Eletrônico - Aquisição de PNEUS NOVOS\, CÂMARAS DE AR e PROTETORES DE PNEUS\, devidamente certificados pelo INMETRO\, visando atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA\, em conformidade com as especificações descritas no termo de referência.**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90013/2024
Número do Item: 00018
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR e PROTETORES DE PNEUS, devidamente certificados pelo INMETRO, visando atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no termo de referência.
Quantidade Ofertada: 8
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 31
Código do CATMAT: 359985
Descrição do Item: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:90 X 90 19
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CÂMARA DE AR - 90/90
Data do Resultado: 23/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: L. MOREIRA DA LUZ LTDA
CNPJ/CPF: 31304996000152
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980054 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 288 / 2396
2025-80GKZ7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 1 / 3
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 289 / 2396

2025-80GKZ7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 2 / 3

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:15:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-80GKZ7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 290 / 2396

2025-80GKZ7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 3 / 3

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 30,00	**R$ 30,00**	**R$ 30**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

CÂMARA AR PNEU\, MATERIAL:BORRACHA\, TAMANHO:110 X 90 17

Objeto da Compra

Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus automotivos e acessórios.

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2023
Número do Item: 00052
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus automotivos e acessórios.
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 30
Código do CATMAT: 359986
Descrição do Item: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:110 X 90 17
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: VULCAN
Data do Resultado: 05/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA
CNPJ/CPF: 51890698000107
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 291 / 2396
2025-5WCX7L - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 1 / 3
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 292 / 2396

2025-5WCX7L - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 2 / 3

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:15:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5WCX7L

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 293 / 2396

2025-5WCX7L - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 3 / 3

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 294 / 2396

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 60,00	**R$ 60,00**	**R$ 60**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

CÂMARA AR PNEU\, MATERIAL:BORRACHA\, TAMANHO:750 X 16\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BICO LONGO

Objeto da Compra

Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus novos\, protetores e câmaras para uso em veículos e máquinas da frota do Município de Verê - PR.

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90009/2025
Número do Item: 00048
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus novos, protetores e câmaras para uso em veículos e máquinas da frota do Município de Verê - PR.
Quantidade Ofertada: 15
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 60
Código do CATMAT: 362574
Descrição do Item: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:750 X 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BICO LONGO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: JABUTI/FABRICANTE: P
Data do Resultado: 22/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BENICIO PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 39535062000133
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ - PR
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ - PR
Órgão Superior: -

2025-RZNGFF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 1 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 295 / 2396

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:15:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RZNGFF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 296 / 2396

2025-RZNGFF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 3 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 123,40	**R$ 123,40**	**R$ 123,40**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Objeto da Compra
CÂMARA AR PNEU\, MATERIAL:BORRACHA\, TAMANHO:1.000 X 20	**Aquisição de câmaras de ar e protetores.**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90010/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de câmaras de ar e protetores.
Quantidade Ofertada: 12
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 123,4
Código do CATMAT: 244665
Descrição do Item: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:1.000 X 20
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: MAGNUM
Data do Resultado: 04/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 06880642000109
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160377 - 8 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 297 / 2396
2025-9WX75W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 1 / 3
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 298 / 2396

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:15:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9WX75W

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 299 / 2396

2025-9WX75W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 3 / 3

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 212,00	**R$ 212,00**	**R$ 212**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

CÂMARA AR PNEU\, MATERIAL:BORRACHA\, APLICAÇÃO TIPO PNEU:MOTONIVELADORA\, TAMANHO:1400 X 24

Objeto da Compra

Pregão Eletrônico - Aquisição de forma eventual e parcelada de pneus\, câmaras e protetores para veículos e máquinas da frota municipal.

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90021/2024
Número do Item: 00033
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de forma eventual e parcelada de pneus, câmaras e protetores para veículos e máquinas da frota municipal.
Quantidade Ofertada: 14
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 212
Código do CATMAT: 468921
Descrição do Item: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU:MOTONIVELADORA, TAMANHO:1400 X 24
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: TR220
Data do Resultado: 28/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GAMA PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 55623647000161
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988631 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA - RS
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA - RS
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 300 / 2396
2025-SW7QPC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 1 / 3
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 301 / 2396

2025-SW7QPC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 2 / 3

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:15:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SW7QPC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 302 / 2396

2025-SW7QPC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 3 / 3

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 59,00	**R$ 59,00**	**R$ 59**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

COLA\, COMPOSIÇÃO:CIMENTO VULCANIZANTE\, APLICAÇÃO:REMENDO EM CÂMARAS DE AR A FRIO\, TIPO:PASTOSA

Objeto da Compra

Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos de de lubrificação\, borracharia\, mangueiras\, solda\, mecânica\, elétrica e torno.

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90013/2024
Número do Item: 00025
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos de de lubrificação, borracharia, mangueiras, solda, mecânica, elétrica e torno.
Quantidade Ofertada: 15
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 59
Código do CATMAT: 461693
Descrição do Item: COLA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO VULCANIZANTE, APLICAÇÃO:REMENDO EM CÂMARAS DE AR A FRIO, TIPO:PASTOSA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 900,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: AL
Data do Resultado: 31/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA
CNPJ/CPF: 54152070000194
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 303 / 2396
2025-8S90QC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 1 / 3
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 304 / 2396

2025-8S90QC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 2 / 3

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:15:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8S90QC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 305 / 2396

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 12,31	**R$ 12,31**	**R$ 12,31**

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a undefined

FILTROS APLICADOS

Descrição	Objeto da Compra
BICO PNEU SEM CÂMARA\, TIPO:VÁLVULA COM TAMPA\, APLICACAO:CAMINHÕES E ÔNIBUS\, PADRÃO:TR 618A	**Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus automotivos\, de câmaras de ar para pneus\, protetores de câmaras\, extensões rígidas e flexíveis\, prolongadores para uso em rodados duplos\, válvulas para pneus sem câmara e demais utensílios para borracharia.**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 306 / 2396
2025-0F7M99 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 1 / 2
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:15:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0F7M99

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 307 / 2396

2025-0F7M99 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 2 / 2

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.230,00	**R$ 1.230,00**	**R$ 1.230**

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição

PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO\, LARGURA SEÇÃO PNEU:12\,40 POL\, DIÂMETRO NOMINAL ARO:24 POL\, QUANTIDADE LONAS:6 UN\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA DIAGONAL\, LARGURA SEÇÃO:315 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CÂMARA

Objeto da Compra

Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneu e câmara de ar

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90033/2024
Número do Item: 00027
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneu e câmara de ar
Quantidade Ofertada: 9
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1230
Código do CATMAT: 215053
Descrição do Item: PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO, LARGURA SEÇÃO PNEU:12,40 POL, DIÂMETRO NOMINAL ARO:24 POL, QUANTIDADE LONAS:6 UN, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA DIAGONAL, LARGURA SEÇÃO:315 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CÂMARA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: EP15
Data do Resultado: 08/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BENICIO PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 39535062000133
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 308 / 2396
2025-VJVZXQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 1 / 4
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90033/2024
Número do Item: 00028
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneu e câmara de ar
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1230
Código do CATMAT: 215053
Descrição do Item: PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO, LARGURA SEÇÃO PNEU:12,40 POL, DIÂMETRO NOMINAL ARO:24 POL, QUANTIDADE LONAS:6 UN, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA DIAGONAL, LARGURA SEÇÃO:315 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CÂMARA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: EP15
Data do Resultado: 08/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BENICIO PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 39535062000133
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 309 / 2396
2025-VJVZXQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 2 / 4
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 310 / 2396
2025-VJVZXQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 3 / 4
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:15:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VJVZXQ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 311 / 2396

2025-VJVZXQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 4 / 4

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 312 / 2396

2025-BXBMZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.187,00	**R$ 1.187,00**	**R$ 1.187**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM\, DIÂMETRO NOMINAL ARO:18 POL\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA DIAGONAL\, DIMENSÕES PNEU:12.5/80\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORRACHUDO\, APLICAÇÃO:RETROESCAVADEIRA\, QUANTIDADE LONAS:10 UN

Objeto da Compra

Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneus

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90010/2025
Número do Item: 00010
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneus
Quantidade Ofertada: 8
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1187
Código do CATMAT: 468886
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM, DIÂMETRO NOMINAL ARO:18 POL, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA DIAGONAL, DIMENSÕES PNEU:12.5/80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORRACHUDO, APLICAÇÃO:RETROESCAVADEIRA, QUANTIDADE LONAS:10 UN
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: EP08 MPT
Data do Resultado: 29/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BENICIO PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 39535062000133
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927317 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA
Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 313 / 2396

2025-BXBMZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:15:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BXBMZ3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 314 / 2396

2025-BXBMZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 315 / 2396

2025-PVWGC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 1 / 4

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.215,00	**R$ 1.215,00**	**R$ 1.200**

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição

PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO\, LARGURA SEÇÃO PNEU:12\,40 POL\, DIÂMETRO NOMINAL ARO:24 POL\, QUANTIDADE LONAS:12 UN\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA DIAGONAL

Objeto da Compra

Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de PNEUS\, para atendimento das necessidades do Município\, conforme Edital e seus anexos.

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90023/2025
Número do Item: 00028
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de PNEUS, para atendimento das necessidades do Município, conforme Edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 3
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1200
Código do CATMAT: 626865
Descrição do Item: PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO, LARGURA SEÇÃO PNEU:12,40 POL, DIÂMETRO NOMINAL ARO:24 POL, QUANTIDADE LONAS:12 UN, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA DIAGONAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: O1351
Data do Resultado: 06/06/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RAVI E-COMMERCE LTDA.
CNPJ/CPF: 52954144000180
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 316 / 2396

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90023/2025
Número do Item: 00057
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de PNEUS, para atendimento das necessidades do Município, conforme Edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1230
Código do CATMAT: 626865
Descrição do Item: PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO, LARGURA SEÇÃO PNEU:12,40 POL, DIÂMETRO NOMINAL ARO:24 POL, QUANTIDADE LONAS:12 UN, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA DIAGONAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: O1351
Data do Resultado: 06/06/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RAVI E-COMMERCE LTDA.
CNPJ/CPF: 52954144000180
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP
Órgão Superior: -

2025-PVWGC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 2 / 4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 317 / 2396

2025-PVWGC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 3 / 4

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:15:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PVWGC9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 318 / 2396

2025-PVWGC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 4 / 4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 319 / 2396

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Você está em análise de

MATERIAIS

Atualizado em 23/06/2025

X LIMPAR Nenhuma seleção aplicada

OCULTAR FILTROS

Ano da Compra

Nome do Material (PDM)

Código Material

Descrição do...

19X5X24

Não há correspondências para sua pesquisa.

MÉDIA
R$ 6.745,81

MEDIANA
R$ 19,00

MENOR VALOR
R$ 0,0001

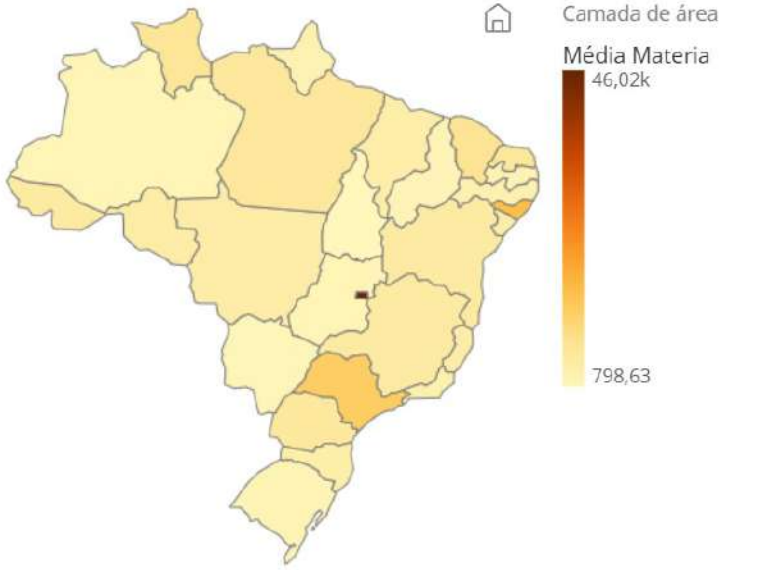
MAIOR VALOR
R$ 3,1 bi

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS
118.737

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA
1,8 mi

QUANTIDADE DE ITENS

MÉDIA DE PREÇO POR ESTADO



2025-TS061C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/06/2025 16:15 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:15:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TS061C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 320 / 2396

2025-TS061C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 321 / 2396

2025-PDTZ2B - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 1 / 4

DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2.500,00	**undefined undefined**	

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição	Objeto da Compra
PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA DIAGONAL\, DIMENSÕES PNEU:17.5-25\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORRACHUDO\, APLICAÇÃO:PÁ CARREGADEIRA\, QUANTIDADE LONAS:12 UN	**Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneu e câmara de ar**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90033/2024
Número do Item: 00035
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneu e câmara de ar
Quantidade Ofertada: 9
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 2500
Código do CATMAT: 384738
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA DIAGONAL, DIMENSÕES PNEU:17.5-25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORRACHUDO, APLICAÇÃO:PÁ CARREGADEIRA, QUANTIDADE LONAS:12 UN
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: EP03
Data do Resultado: 08/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BENICIO PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 39535062000133
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90033/2024
Número do Item: 00036
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneu e câmara de ar
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 2500
Código do CATMAT: 384738
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA DIAGONAL, DIMENSÕES PNEU:17.5-25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORRACHUDO, APLICAÇÃO:PÁ CARREGADEIRA, QUANTIDADE LONAS:12 UN
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: EP03
Data do Resultado: 08/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BENICIO PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 39535062000133
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 322 / 2396
2025-PDTZ2B - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 2 / 4
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 323 / 2396

2025-PDTZ2B - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:15 PÁGINA 3 / 4

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:15:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PDTZ2B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 324 / 2396

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

BRASIL | Simplifique! | Comunica BR | Participe | Acesso à informação | Legislação | Canais

ACESSIBILIDADE | ALTO CONTRASTE | MAPA DO SITE

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Você está em análise de

MATERIAIS

Atualizado em 23/06/2025

X LIMPAR | Nenhuma seleção aplicada

« OCULTAR FILTROS

Ano da Compra

Nome do Material (PDM)

Código Material

Descrição do...

17,5/25 14 LONAS

- PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO...
- CADERNO, TIPO:CADERNO [...]
- GARRAFÃO, MATERIAL:PLÁSTIC...
- ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIA...
- COPO DESCARTÁVEL, MATERIA...
- ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CI...
- ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIA...
- COPO DESCARTÁVEL, MATERIA...

PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO, LARGURA SEÇÃO PNEU:14,90 POL, DIÂMETRO NOMINAL ARO:28 POL, QUANTIDADE LONAS:6 UN, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA DIAGONAL, LARGURA SEÇÃO:378 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CÂMARA

MÉDIA
R$ 6.745,81

MEDIANA
R$ 19,00

MENOR VALOR
R$ 0,0001

MAIOR VALOR
R$ 3,1 bi

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA
1,8 mi

QUANTIDADE DE ITENS

MÉDIA DE PREÇO POR ESTADO



UF
Camada de área
Média Materia
46,02k
798,63

2025-L5KP2C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 20/06/2025 16:16 - PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:15:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-L5KP2C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 326 / 2396

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 327 / 2396

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Você está em análise de

MATERIAIS

Atualizado em 23/06/2025

X LIMPAR | Nenhuma seleção aplicada

OCULTAR FILTROS

Ano da Compra

Nome do Material (PDM)

Código Material

Descrição do...

17,5/25 16 LONAS

- REFLETOR, MATERIAL CORPO:A...
- FILTRO, MATERIAL:NYLON, APR...
- REFIL, MATERIAL:FIBRA SINTÉTI...
- DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FU...
- BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPID...
- SONDA TRATO URINÁRIO, MO...
- MESA, MATERIAL ESTRUTURA:...
- SISTEMA CIRCUITO FECHADO T...

MÉDIA
R$ 6.745,81

MEDIANA
R$ 19,00

MENOR VALOR
R$ 0,0001

MAIOR VALOR
R$ 3,1 bi

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS
118.737

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA
1,8 mi

QUANTIDADE DE ITENS

MÉDIA DE PREÇO POR ESTADO



2025-B0103X - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:15:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-B0103X

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 328 / 2396

2025-B0103X - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 329 / 2396

2025-CG8XBJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 20/08/2025 16:16 - PÁGINA 1 / 2

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Você está em análise de:

MATERIAIS

Atualizado em 23/06/2025

X LIMPAR Nenhuma seleção aplicada

OCULTAR FILTROS

Ano da Compra

Nome do Material (PDM)

Código Material

Descrição do...

17/5 ARO 25

- CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, T...
- CONDENSADOR - USO ODONT...
- CONEXÃO HIDRÁULICA, MATE...
- CONEXÃO HIDRÁULICA, MATE...
- CONEXÃO HIDRÁULICA, MATE...
- CONEXÃO HIDRÁULICA, MATE...
- CONEXÃO HIDRÁULICA, MATE...
- COPO, MATERIAL:VIDRO, APLIC...

MÉDIA
R$ 6.745,81

MEDIANA
R$ 19,00

MENOR VALOR
R$ 0,0001

MAIOR VALOR
R$ 3,1 bi

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS
118.737

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA
1,8 mi

QUANTIDADE DE ITENS

MÉDIA DE PREÇO POR ESTADO



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:16:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CG8XBJ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 330 / 2396

2025-CG8XBJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 2 / 2

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4.342,27	**R$ 4.342,27**	**R$ 4.342,27**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO\, LARGURA SEÇÃO PNEU:18\,4 POL\, DIÂMETRO NOMINAL ARO:30 POL\, QUANTIDADE LONAS:12 UN\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA DIAGONAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CATEGORIA TM95\, APLICAÇÃO:TRATOR AGRÍCOLA\, MATERIAL:ELASTÔMERO

Objeto da Compra

Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneus

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90016/2024
Número do Item: 00016
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneus
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 4342,27
Código do CATMAT: 450999
Descrição do Item: PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO, LARGURA SEÇÃO PNEU:18,4 POL, DIÂMETRO NOMINAL ARO:30 POL, QUANTIDADE LONAS:12 UN, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA DIAGONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CATEGORIA TM95, APLICAÇÃO:TRATOR AGRÍCOLA, MATERIAL:ELASTÔMERO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: FORERUNNER R1
Data do Resultado: 06/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ/CPF: 09017325000151
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982853 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO - AL
Órgão: PREFEITURA DE RIO LARGO - AL
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 331 / 2396
2025-2J94QJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 1 / 3
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 332 / 2396

2025-2J94QJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 2 / 3

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:16:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2J94QJ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 333 / 2396

2025-2J94QJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 3 / 3

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 334 / 2396

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Você está em análise de

MATERIAIS

Atualizado em 23/06/2025

X LIMPAR | Nenhuma seleção aplicada

OCULTAR FILTROS

Ano da Compra

Nome do Material (PDM)

Código Material

Descrição do...

18,4X30 ARO 14

INDICADOR DE PH, TIPO:TIRA ...

SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO ...

CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEA...

DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:...

EQUIPAMENTO MULTIUSO CO...

DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:T...

DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO, AC...

CONJUNTO PARA LIMPEZA, TIP...

DESODORIZADOR, APRESENTA...

MÉDIA
R$ 6.745,81

MEDIANA
R$ 19,00

MENOR VALOR
R$ 0,0001

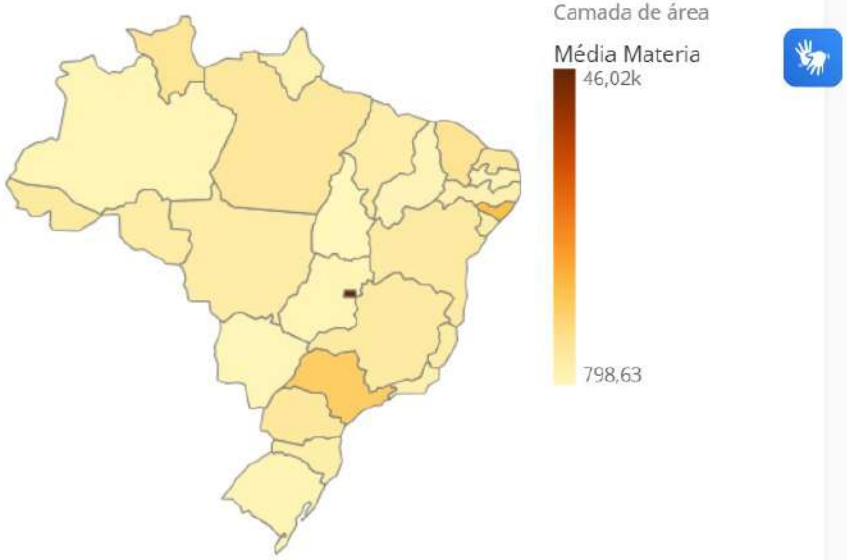
MAIOR VALOR
R$ 3,1 bi

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS
118.737

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA
1,8 mi

QUANTIDADE DE ITENS
50,7 bi

MÉDIA DE PREÇO POR ESTADO



2025-C73CK9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 20/03/2025 16:16 - PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:16:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-C73CK9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 335 / 2396

2025-C73CK9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 336 / 2396

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Você está em análise de

MATERIAIS

Atualizado em 23/06/2025

X LIMPAR Nenhuma seleção aplicada

OCULTAR FILTROS

Ano da Compra

Nome do Material (PDM)

Código Material

Descrição do...

23,1/26

Não há correspondências para sua pesquisa.

MÉDIA
R$ 6.745,81

MEDIANA
R$ 19,00

MENOR VALOR
R$ 0,0001

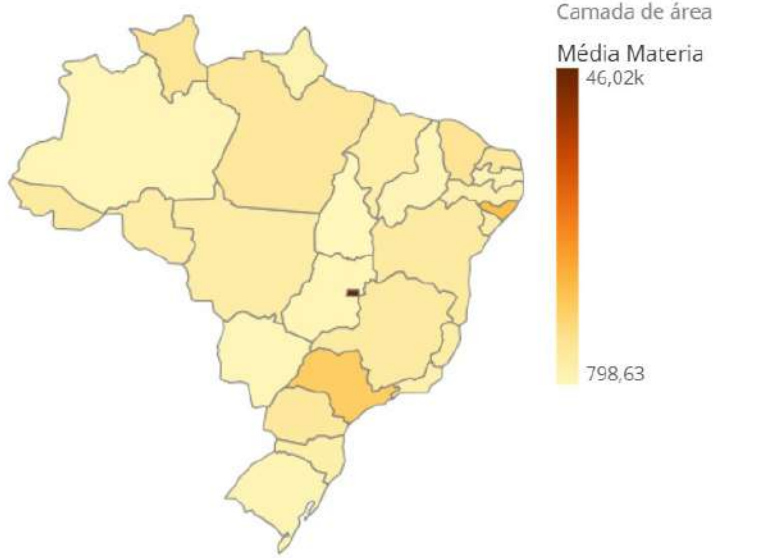
MAIOR VALOR
R$ 3,1 bi

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS
118.737

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA
1,8 mi

QUANTIDADE DE ITENS

MÉDIA DE PREÇO POR ESTADO



2025-C4N12D - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/03/2025 16:16 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:16:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-C4N12D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 337 / 2396

2025-C4N12D - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 338 / 2396

2025-KV2FMV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3.050,00	**R$ 3.050,00**	**R$ 3.050**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição
PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO\, LARGURA SEÇÃO PNEU:19\,50 POL\, DIÂMETRO NOMINAL ARO:24 POL\, QUANTIDADE LONAS:12 UN\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA DIAGONAL\, LARGURA SEÇÃO:483 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CÂMARA

Objeto da Compra
Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus\, câmaras de ar e protetores destinados a todos os veículos da frota municipal.

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90055/2024
Número do Item: 00044
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores destinados a todos os veículos da frota municipal.
Quantidade Ofertada: 8
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 3050
Código do CATMAT: 215078
Descrição do Item: PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO, LARGURA SEÇÃO PNEU:19,50 POL, DIÂMETRO NOMINAL ARO:24 POL, QUANTIDADE LONAS:12 UN, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA DIAGONAL, LARGURA SEÇÃO:483 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CÂMARA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: - EP12
Data do Resultado: 03/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BENICIO PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 39535062000133
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987763 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO - PR
Órgão: PREFEITURA DE PINHALAO
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 339 / 2396

2025-KV2FMV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:16:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KV2FMV

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 340 / 2396

2025-KV2FMV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 341 / 2396

2025-SX6MX4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 152,00	**R$ 152,00**	**R$ 152**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Objeto da Compra
PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR\, MATERIAL CARCAÇA:LONA DE POLIÉSTER\, MATERIAL TALÃO:ARAME DE AÇO\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA\, MATERIAL FLANCOS:COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE\, MEDIDA:80/100 - 18\, TIPO:RADIAL\, COM CÂMARA\, TRASEIRO	**Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneus**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90010/2025
Número do Item: 00007
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneus
Quantidade Ofertada: 5
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 152
Código do CATMAT: 303654
Descrição do Item: PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARCAÇA:LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO:ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS:COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, MEDIDA:80/100 - 18, TIPO:RADIAL, COM CÂMARA, TRASEIRO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MAGGION WINNER
Data do Resultado: 29/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 56124875000150
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927317 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA
Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 342 / 2396

2025-SX6MX4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:16:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SX6MX4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 343 / 2396

2025-SX6MX4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 344 / 2396

2025-0NM4Q6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 160,00	**R$ 160,00**	**R$ 160**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Objeto da Compra
PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR\, MATERIAL CARCAÇA:LONA DE POLIÉSTER\, MATERIAL TALÃO:ARAME DE AÇO\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA\, MATERIAL FLANCOS:COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE\, MEDIDA:90/90X18\, TIPO:TRASEIRO COM CÂMARA	**Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneus**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90010/2025
Número do Item: 00006
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneus
Quantidade Ofertada: 5
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 160
Código do CATMAT: 418835
Descrição do Item: PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARCAÇA:LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO:ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS:COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, MEDIDA:90/90X18, TIPO:TRASEIRO COM CÂMARA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MAGGION PANDA
Data do Resultado: 29/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 56124875000150
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927317 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA
Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 345 / 2396

2025-0NM4Q6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:16:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0NM4Q6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 346 / 2396

2025-0NM4Q6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 347 / 2396

2025-BPT17P - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 240,00	**R$ 240,00**	**R$ 240**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR\, MATERIAL CARCAÇA:LONA DE POLIÉSTER\, MATERIAL TALÃO:ARAME DE AÇO\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA\, MATERIAL FLANCOS:COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE\, MEDIDA:110/90 17\, TIPO:SEM CÂMARA

Objeto da Compra

Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus automotivos\, de câmaras de ar para pneus\, protetores de câmaras\, extensões rígidas e flexíveis\, prolongadores para uso em rodados duplos\, válvulas para pneus sem câmara e demais utensílios para borracharia.

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90008/2024
Número do Item: 00060
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus automotivos, de câmaras de ar para pneus, protetores de câmaras, extensões rígidas e flexíveis, prolongadores para uso em rodados duplos, válvulas para pneus sem câmara e demais utensílios para borracharia.
Quantidade Ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 240
Código do CATMAT: 328770
Descrição do Item: PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARCAÇA:LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO:ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS:COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, MEDIDA:110/90 17, TIPO:SEM CÂMARA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: VIPER
Data do Resultado: 27/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GAMA PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 55623647000161
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160421 - 9 BATALHAO LOGISTICO/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 348 / 2396

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:16:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BPT17P

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 349 / 2396

2025-BPT17P - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 3 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 260,00	**R$ 260,00**	**R$ 260**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA\, DIMENSÕES:165/70 R13\, TIPO:SEM CÂMARA\, MODELO:RADIAL

Objeto da Compra
Pregão Eletrônico - Registro de preço para aquisição de pneus\, protetores e camaras de ar para os veículos da frota municipal.

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90024/2024
Número do Item: 00008
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para aquisição de pneus, protetores e camaras de ar para os veículos da frota municipal.
Quantidade Ofertada: 15
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 260
Código do CATMAT: 246795
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES:165/70 R13, TIPO:SEM CÂMARA, MODELO:RADIAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ATREZZO SH406
Data do Resultado: 12/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BENICIO PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 39535062000133
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987729 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA - PR
Órgão: PREFEITURA DE OURIZONA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 350 / 2396
2025-9WKP8K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 1 / 3
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 351 / 2396

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:16:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9WKP8K

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 352 / 2396

2025-9WKP8K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 3 / 3

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 353 / 2396

2025-D1FCV9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 1 / 4

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 432,55	**R$ 432,55**	**R$ 328**

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição

PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER\, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA FLEXÍVEL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA\, DIMENSÕES:195/55 R15

Objeto da Compra

Aquisição de Pneus veiculares

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90016/2024
Número do Item: 00007
Objeto da Compra: Aquisição de Pneus veiculares
Quantidade Ofertada: 8
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 328
Código do CATMAT: 308647
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, DIMENSÕES:195/55 R15
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: AUTOGREEN
Data do Resultado: 19/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 03805667000150
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 990158 - ESP-INSTITUTO AGRONOMICO
Órgão: ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90016/2024
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Aquisição de Pneus veiculares
Quantidade Ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 537,1
Código do CATMAT: 308647
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, DIMENSÕES:195/55 R15
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: GOODYEAR
Data do Resultado: 19/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 03805667000150
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 990158 - ESP-INSTITUTO AGRONOMICO
Órgão: ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 354 / 2396

2025-D1FCV9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 2 / 4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 355 / 2396

2025-D1FCV9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 3 / 4

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:16:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-D1FCV9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 356 / 2396

2025-D1FCV9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 4 / 4

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 299,97	**R$ 299,97**	**R$ 299,97**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Objeto da Compra
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER\, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA\, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL\, DIMENSÕES:195/65 R15\, TIPO:SEM CÂMARA	**Aquisição de pneus automotivos.**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90005/2024
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Aquisição de pneus automotivos.
Quantidade Ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 299,97
Código do CATMAT: 248158
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL, DIMENSÕES:195/65 R15, TIPO:SEM CÂMARA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: ROADSTONE
Data do Resultado: 04/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LICITATECH COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 47821089000110
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 180135 - ESP-DEPTO.POLICIA JUDIC.CAPITAL-DECAP
Órgão: ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 357 / 2396
2025-CKHTH3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 1 / 3
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 358 / 2396

2025-CKHTH3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 2 / 3

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:16:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CKHTH3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 359 / 2396

2025-CKHTH3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 3 / 3

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 360 / 2396

2025-MH7DKB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 350,00	**R$ 350,00**	**R$ 350**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Objeto da Compra
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER\, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA\, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL\, DIMENSÕES:205/60 R16	**Aquisição de material de consumo (pneus automotivos).**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90026/2024
Número do Item: 00006
Objeto da Compra: Aquisição de material de consumo (pneus automotivos).
Quantidade Ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 350
Código do CATMAT: 427548
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL, DIMENSÕES:205/60 R16
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: MASSIMO
Data do Resultado: 13/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 47043897000102
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 180376 - ESP-DIVISAO DE SUPRIMENTOS
Órgão: ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 361 / 2396

2025-MH7DKB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:16:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MH7DKB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 362 / 2396

2025-MH7DKB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 3 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 600,00	**R$ 600,00**	**R$ 600**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Objeto da Compra
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER\, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA\, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA COM SELO DO INMETRO\, DIMENSÕES:225/65 ARO 17\, APLICAÇÃO:VEÍCULO MARCA MITSUBISHI\, MODELO PAJERO	**Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus automotivos**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90013/2024
Número do Item: 00021
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus automotivos
Quantidade Ofertada: 20
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 600
Código do CATMAT: 393617
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA COM SELO DO INMETRO, DIMENSÕES:225/65 ARO 17, APLICAÇÃO:VEÍCULO MARCA MITSUBISHI, MODELO PAJERO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 225/65 R17 102T MU05
Data do Resultado: 21/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 50598926000107
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160136 - 9º GRUPAMENTO LOGISTICO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 363 / 2396
2025-F9SPCT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 1 / 3
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 364 / 2396

2025-F9SPCT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 2 / 3

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:16:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-F9SPCT

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 365 / 2396

2025-F9SPCT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 3 / 3

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.458,50	**R$ 1.525,00**	**R$ 275**

Quantidade total de registros: 6
Registros apresentados: 1 a 6

FILTROS APLICADOS

Descrição

PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA\, 225/70 ARO 15\, MODELO:RADIAL

Objeto da Compra

Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus novos\, câmaras de ar e protetores destinados aos veículos leves\, motocicletas\, veículos pesados e maquinários pesados pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Apucarana\, através do sistema de registro de preços\, pelo período de 12 (doze) meses

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90054/2024
Número do Item: 00007
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores destinados aos veículos leves, motocicletas, veículos pesados e maquinários pesados pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Apucarana, através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses
Quantidade Ofertada: 40
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 275
Código do CATMAT: 270627
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, 225/70 ARO 15, MODELO:RADIAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: BRAVURIS
Data do Resultado: 29/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FG COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 17234948000104
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR
Órgão: PREFEITURA DE APUCARANA - PR
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 366 / 2396
2025-D6GSLP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 1 / 8
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90054/2024
Número do Item: 00013
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores destinados aos veículos leves, motocicletas, veículos pesados e maquinários pesados pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Apucarana, através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses
Quantidade Ofertada: 12
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 335
Código do CATMAT: 270627
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, 225/70 ARO 15, MODELO:RADIAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CARGO PLUS
Data do Resultado: 29/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FG COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 17234948000104
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR
Órgão: PREFEITURA DE APUCARANA - PR
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 367 / 2396
2025-D6GSLP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 2 / 8
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90054/2024
Número do Item: 00008
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores destinados aos veículos leves, motocicletas, veículos pesados e maquinários pesados pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Apucarana, através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses
Quantidade Ofertada: 6
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1200
Código do CATMAT: 270627
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, 225/70 ARO 15, MODELO:RADIAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: TR135
Data do Resultado: 29/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CASINI PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 10491508000193
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR
Órgão: PREFEITURA DE APUCARANA - PR
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 368 / 2396
2025-D6GSLP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 3 / 8
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90054/2024
Número do Item: 00009
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores destinados aos veículos leves, motocicletas, veículos pesados e maquinários pesados pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Apucarana, através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses
Quantidade Ofertada: 18
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1850
Código do CATMAT: 270627
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, 225/70 ARO 15, MODELO:RADIAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: QH808
Data do Resultado: 29/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CASINI PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 10491508000193
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR
Órgão: PREFEITURA DE APUCARANA - PR
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 369 / 2396
2025-D6GSLP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 4 / 8
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90054/2024
Número do Item: 00010
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores destinados aos veículos leves, motocicletas, veículos pesados e maquinários pesados pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Apucarana, através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses
Quantidade Ofertada: 30
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 2400
Código do CATMAT: 270627
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, 225/70 ARO 15, MODELO:RADIAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: EP05
Data do Resultado: 29/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BENICIO PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 39535062000133
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR
Órgão: PREFEITURA DE APUCARANA - PR
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 370 / 2396
2025-D6GSLP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 5 / 8
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90054/2024
Número do Item: 00011
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores destinados aos veículos leves, motocicletas, veículos pesados e maquinários pesados pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Apucarana, através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses
Quantidade Ofertada: 8
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 2691
Código do CATMAT: 270627
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, 225/70 ARO 15, MODELO:RADIAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: QH614
Data do Resultado: 29/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CASINI PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 10491508000193
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR
Órgão: PREFEITURA DE APUCARANA - PR
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 371 / 2396
2025-D6GSLP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 6 / 8
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 372 / 2396

2025-D6GSLP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 7 / 8

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:16:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-D6GSLP

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 373 / 2396

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 374 / 2396

2025-1PB587 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 1 / 4

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 707,50	**R$ 707,50**	**R$ 695**

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição

PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMERA\, 225/75 R 16\, MODELO:RADIAL

Objeto da Compra

Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus automotivos\, de câmaras de ar para pneus\, protetores de câmaras\, extensões rígidas e flexíveis\, prolongadores para uso em rodados duplos\, válvulas para pneus sem câmara e demais utensílios para borracharia.

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90008/2024
Número do Item: 00018
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus automotivos, de câmaras de ar para pneus, protetores de câmaras, extensões rígidas e flexíveis, prolongadores para uso em rodados duplos, válvulas para pneus sem câmara e demais utensílios para borracharia.
Quantidade Ofertada: 9
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 695
Código do CATMAT: 316808
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMERA, 225/75 R 16, MODELO:RADIAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: WRANGLER WORK HORSE
Data do Resultado: 27/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FIRENZE PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 44722796000161
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160421 - 9 BATALHAO LOGISTICO/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 375 / 2396

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90008/2024
Número do Item: 00017
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus automotivos, de câmaras de ar para pneus, protetores de câmaras, extensões rígidas e flexíveis, prolongadores para uso em rodados duplos, válvulas para pneus sem câmara e demais utensílios para borracharia.
Quantidade Ofertada: 80
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 720
Código do CATMAT: 316808
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMERA, 225/75 R 16, MODELO:RADIAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 225/75 R16C 10PR 12
Data do Resultado: 27/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SILVA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 56121231000108
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160421 - 9 BATALHAO LOGISTICO/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

2025-1PB587 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 2 / 4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 376 / 2396

2025-1PB587 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 3 / 4

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:16:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1PB587

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 377 / 2396

2025-1PB587 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 4 / 4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 378 / 2396

2025-X3X4TG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 750,00	**R$ 750,00**	**R$ 750**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA\, DIMENSÕES 1:235/65 R16

Objeto da Compra
Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90037/2024
Número do Item: 00032
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar
Quantidade Ofertada: 16
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 750
Código do CATMAT: 618751
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, DIMENSÕES 1:235/65 R16
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CARGO 4
Data do Resultado: 30/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BENICIO PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 39535062000133
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985099 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE - MG
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE - MG
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 379 / 2396

2025-X3X4TG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:16:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-X3X4TG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 380 / 2396

2025-X3X4TG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 381 / 2396

2025-M3K0T3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 20/08/2025 16:16 - PÁGINA 1 / 2

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Você está em análise de

MATERIAIS

Atualizado em 23/06/2025

X LIMPAR Nenhuma seleção aplicada

OCULTAR FILTROS

Ano da Compra

Nome do Material (PDM)

Código Material

Descrição do...

235/75 ARO 15

- SABONETE, ASPECTO FÍSICO:S...
- ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MA...
- FLUCONAZOL, DOSAGEM:150 ...
- DESODORANTE / AROMATIZAN...
- CLINDAMICINA, DOSAGEM:150...
- DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:L...
- EXTRATOR GRAMPO, MATERIA...
- ATADURA, TIPO 1:GESSADA, M...

MÉDIA
R$ 6.745,81

MEDIANA
R$ 19,00

MENOR VALOR
R$ 0,0001

MAIOR VALOR
R$ 3,1 bi

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS
118.737

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA
1,8 mi

QUANTIDADE DE ITENS

MÉDIA DE PREÇO POR ESTADO



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:16:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-M3K0T3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 382 / 2396

2025-M3K0T3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 2 / 2

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 515,00	**R$ 515,00**	**R$ 515**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL CARCAÇA:LONA NÁILON\, MATERIAL TALÃO:AÇO\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA\, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA\, DIMENSÕES:265/65 R17

Objeto da Compra

Aquisição de materiais de consumo - Pneus e Baterias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2024
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Aquisição de materiais de consumo - Pneus e Baterias
Quantidade Ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 515
Código do CATMAT: 429862
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA:LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO:AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, DIMENSÕES:265/65 R17
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: FORCELAND
Data do Resultado: 25/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 50598926000107
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 180102 - ESP-ADM.DELEGACIA GERAL DE POLICIA
Órgão: ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
Órgão Superior: -

E-DOCS - COPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 383 / 2396
2025-V9SDK2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 1 / 3
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 384 / 2396

2025-V9SDK2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 2 / 3

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:16:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V9SDK2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 385 / 2396

2025-V9SDK2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 3 / 3

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - DOCUMENTO PROTOCOLADO ELETRONICAMENTE PASSÍVEL DE CONFERÊNCIA NO SITE https://e-docs.es.gov.br SOB O CÓDIGO 09902026 - DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 386 / 2396

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Você está em análise de

MATERIAIS

Atualizado em 23/06/2025

X LIMPAR Nenhuma seleção aplicada

« OCULTAR FILTROS

Ano da Compra

Nome do Material (PDM)

Código Material

Descrição do...

270/16

RELÉ SOBRECORRENTE, TIPO:MIC...

MÉDIA
R$ 6.745,81

MEDIANA
R$ 19,00

MENOR VALOR
R$ 0,0001

MAIOR VALOR
R$ 3,1 bi

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS
118.737

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA
1,8 mi

QUANTIDADE DE ITENS

MÉDIA DE PREÇO POR ESTADO



SEM VALOR DESENTRANHADO DOCUMENTO NESTE PROCESSO

2025-RRSHLZ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 20/08/2025 16:16 - PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:16:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RRSHLZ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 387 / 2396

2025-RRSHLZ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 2 / 2

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 388 / 2396

2025-68DVPK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.854,69	**R$ 1.854,69**	**R$ 1.854,69**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Objeto da Compra
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER\, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA\, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA\, 275/80 ARO 22\,5\, APLICAÇÃO:CAMINHÃO	**Aquisição de PNEU LISO 275/80R22\,5 e PNEU MISTO275/80R22\,5.**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90002/2025
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Aquisição de PNEU LISO 275/80R22,5 e PNEU MISTO275/80R22,5.
Quantidade Ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1854,69
Código do CATMAT: 308065
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, 275/80 ARO 22,5, APLICAÇÃO:CAMINHÃO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: XBRI
Data do Resultado: 09/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SILVA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 56121231000108
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135626 - CONAB SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO DF E ENTOR
Órgão: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 389 / 2396

2025-68DVPK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:16:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-68DVPK

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 390 / 2396

2025-68DVPK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 3 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.348,00	**R$ 1.348,00**	**R$ 1.348**

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição

PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER\, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA\, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA\, 275/80 ARO 22

Objeto da Compra

Pregão Eletrônico - Aquisição de baterias\, pneus\, filtros e óleos lubrificantes para o 1º Batalhão de Engenharia de Combate (Escola).

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90007/2024
Número do Item: 00080
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de baterias, pneus, filtros e óleos lubrificantes para o 1º Batalhão de Engenharia de Combate (Escola).
Quantidade Ofertada: 5
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1348
Código do CATMAT: 238008
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, 275/80 ARO 22
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: DR766
Data do Resultado: 14/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PIETRO E-COMMERCE LTDA.
CNPJ/CPF: 48878990000191
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160252 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RJ
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 391 / 2396
2025-4LHNPN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 1 / 4
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90007/2024
Número do Item: 00011
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de baterias, pneus, filtros e óleos lubrificantes para o 1º Batalhão de Engenharia de Combate (Escola).
Quantidade Ofertada: 35
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1348
Código do CATMAT: 238008
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, 275/80 ARO 22
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: DR766
Data do Resultado: 14/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PIETRO E-COMMERCE LTDA.
CNPJ/CPF: 48878990000191
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160252 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RJ
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 392 / 2396
2025-4LHNPN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 2 / 4
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 393 / 2396
2025-4LHNPN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 3 / 4
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:16:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4LHNPN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 394 / 2396

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 395 / 2396

2025-ZMRRRB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.459,00	**R$ 1.459,00**	**R$ 1.459**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL CARCAÇA:LONA NÁILON\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CÂMARA E 16 LONAS\, DIMENSÕES:1000 X 20\, APLICAÇÃO:CAMINHÃO

Objeto da Compra

Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneus

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90010/2025
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneus
Quantidade Ofertada: 6
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1459
Código do CATMAT: 337564
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA:LONA NÁILON, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CÂMARA E 16 LONAS, DIMENSÕES:1000 X 20, APLICAÇÃO:CAMINHÃO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CENTELLA CR600
Data do Resultado: 29/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 56124875000150
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927317 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA
Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 396 / 2396

2025-ZMRRRB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:16:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZMRRRB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 397 / 2396

2025-ZMRRRB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 3 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2.110,99	**R$ 2.110,99**	**R$ 2.110,99**

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:16 LONAS\, DIMENSÕES:1400 X 24\, APLICAÇÃO:GUINDASTE CLARK

Objeto da Compra
Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneu e câmara de ar

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90033/2024
Número do Item: 00033
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneu e câmara de ar
Quantidade Ofertada: 13
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 2110,99
Código do CATMAT: 337052
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:16 LONAS, DIMENSÕES:1400 X 24, APLICAÇÃO:GUINDASTE CLARK
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: E´P02
Data do Resultado: 08/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BENICIO PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 39535062000133
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 398 / 2396
2025-C3RMBS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 1 / 4
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90033/2024
Número do Item: 00034
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneu e câmara de ar
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 2110,99
Código do CATMAT: 337052
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:16 LONAS, DIMENSÕES:1400 X 24, APLICAÇÃO:GUINDASTE CLARK
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: EP02
Data do Resultado: 08/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BENICIO PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 39535062000133
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 399 / 2396
2025-C3RMBS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 2 / 4
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 400 / 2396

2025-C3RMBS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 3 / 4

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:16:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-C3RMBS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 401 / 2396

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 402 / 2396

2025-R0FBZC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 140,00	**R$ 140,00**	**R$ 140**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

PROTETOR CÂMARA DE AR\, MATERIAL:BORRACHA\, TAMANHO:17\,5 X 25

Objeto da Compra

Pregão Eletrônico - Aquisição de câmaras de ar\, protetores e pneus para os veículos\, máquinas e equipamentos pertencentes à frota municipal.

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90002/2024
Número do Item: 00052
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de câmaras de ar, protetores e pneus para os veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota municipal.
Quantidade Ofertada: 12
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 140
Código do CATMAT: 470823
Descrição do Item: PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:17,5 X 25
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: RADIAL
Data do Resultado: 23/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 53389965000184
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI - PR
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI - PR
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 403 / 2396

2025-R0FBZC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:16:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-R0FBZC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 404 / 2396

2025-R0FBZC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 3 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 38,92	**R$ 30,00**	**R$ 18**

Quantidade total de registros: 28
Registros apresentados: 1 a 28

FILTROS APLICADOS

Descrição	Objeto da Compra
PROTETOR CÂMARA DE AR\, MATERIAL:BORRACHA\, TAMANHO:750 X 16	**Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneu e câmara de ar**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90011/2024
Número do Item: 00020
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Despesas com compra de materiais diversos para uso desta Unidade Prisional e do Centro de Ressocialização de Itapetininga.
Quantidade Ofertada: 40
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 18
Código do CATMAT: 326827
Descrição do Item: PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:750 X 16
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: JABUTI - FABRICANTE
Data do Resultado: 17/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BENICIO PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 39535062000133
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 380136 - ESP-PENIT."ASP MARIA F.DE SOUSA DIAS-ITAPETIN
Órgão: ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 405 / 2396
2025-6HFCT2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 1 / 30
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90224/2024
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para aquisição de Protetores e Câmaras de ar de diversas medidas destinados à Gerência de Oficina da Secretaria Municipal de Infraestrutura SEINFRA.
Quantidade Ofertada: 20
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 18
Código do CATMAT: 326827
Descrição do Item: PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:750 X 16
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: JABUTI -
Data do Resultado: 05/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BENICIO PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 39535062000133
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA - PR
Órgão: PREFEITURA DE MARINGA - PR
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 406 / 2396
2025-6HFCT2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 2 / 30
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90055/2024
Número do Item: 00077
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores destinados a todos os veículos da frota municipal.
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 18
Código do CATMAT: 326827
Descrição do Item: PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:750 X 16
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: JABUTI -
Data do Resultado: 03/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BENICIO PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 39535062000133
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987763 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO - PR
Órgão: PREFEITURA DE PINHALAO
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 407 / 2396
2025-6HFCT2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 3 / 30
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90010/2024
Número do Item: 00035
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a eventual aquisição de pneus e correlatos, para os diversos veículos da Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza BA.
Quantidade Ofertada: 30
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 20
Código do CATMAT: 326827
Descrição do Item: PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:750 X 16
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ABC BORRACHA
Data do Resultado: 02/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GP LUKDAN LTDA
CNPJ/CPF: 01222189000120
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983717 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIONÍLIO SOUZA - BA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIONÍLIO SOUZA - BA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 408 / 2396
2025-6HFCT2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 4 / 30
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2025
Número do Item: 00050
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços destinado a Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus novos, recapados, câmaras de ar, protetores e rodas, com o propósito de atender as demandas da frota municipal, conforme especificações constantes no termo de referência e elementos instrutores do edital.
Quantidade Ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 25
Código do CATMAT: 326827
Descrição do Item: PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:750 X 16
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: JABUTI/FABRICANTE: P
Data do Resultado: 28/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BENICIO PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 39535062000133
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987689 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - PR
Órgão: PREFEITURA DE MARILUZ - PR
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 409 / 2396
2025-6HFCT2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 5 / 30
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90026/2024
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus para viaturas
Quantidade Ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 26
Código do CATMAT: 326827
Descrição do Item: PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:750 X 16
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: JABUTI - FABRICANTE
Data do Resultado: 23/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BENICIO PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 39535062000133
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 380161 - ESP-PENIT. DE LUCELIA
Órgão: ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 410 / 2396
2025-6HFCT2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 6 / 30
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90005/2024
Número do Item: 00026
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, NOVOS, de forma eventual e parcelada, de acordo com o Termo de Referência, constante em anexo do presente edital.
Quantidade Ofertada: 20
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 27
Código do CATMAT: 326827
Descrição do Item: PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:750 X 16
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: SBN
Data do Resultado: 21/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA
CNPJ/CPF: 51890698000107
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES - RS
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES - RS
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 411 / 2396
2025-6HFCT2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 7 / 30
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90013/2024
Número do Item: 00049
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender a frota de veículos do município de Bandeirantes-PR.
Quantidade Ofertada: 16
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 27
Código do CATMAT: 326827
Descrição do Item: PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:750 X 16
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: JABUTI -
Data do Resultado: 29/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PIETRO E-COMMERCE LTDA.
CNPJ/CPF: 48878990000191
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
Órgão: PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 412 / 2396
2025-6HFCT2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 8 / 30
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90088/2024
Número do Item: 00073
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de pneus e correlatos
Quantidade Ofertada: 150
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 28
Código do CATMAT: 326827
Descrição do Item: PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:750 X 16
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: JABUTI
Data do Resultado: 04/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BENICIO PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 39535062000133
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985041 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 413 / 2396
2025-6HFCT2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 9 / 30
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90053/2025
Número do Item: 00072
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e setores, Secretaria Municipal de Administração, Gabinete do prefeito, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria municipal de Assistência Social, através do Sistema Registro de Preços
Quantidade Ofertada: 40
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 29
Código do CATMAT: 326827
Descrição do Item: PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:750 X 16
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: SBN
Data do Resultado: 15/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
CNPJ/CPF: 20063556000134
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 414 / 2396
2025-6HFCT2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 10 / 30
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90014/2025
Número do Item: 00048
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a futura e fracionada aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de roda, destinados à manutenção regular da frota de veículos leves, pesados, ônibus e máquinas pesadas do Município de São Miguel do Iguaçu, conforme edital e anexos.
Quantidade Ofertada: 20
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 30
Código do CATMAT: 326827
Descrição do Item: PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:750 X 16
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: JABUTI -
Data do Resultado: 22/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RAVI E-COMMERCE LTDA.
CNPJ/CPF: 52954144000180
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO IGUACU
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO MIGUEL DO IGUAçU
Órgão Superior: PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO MIGUEL DO IGUAçU

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 415 / 2396
2025-6HFCT2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 11 / 30
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2025
Número do Item: 00024
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual de pneus e câmaras de ar para veículos automotivos
Quantidade Ofertada: 6
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 30
Código do CATMAT: 326827
Descrição do Item: PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:750 X 16
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: JFF
Data do Resultado: 27/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA
CNPJ/CPF: 54152070000194
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135009 - EMBRAPA MEIO-NORTE/TERESINA/PI
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 416 / 2396
2025-6HFCT2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 12 / 30
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90014/2024
Número do Item: 00044
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus, protetores de câmera de ar e câmera de ar.
Quantidade Ofertada: 20
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 30
Código do CATMAT: 326827
Descrição do Item: PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:750 X 16
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: SBN
Data do Resultado: 17/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 56124875000150
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 417 / 2396
2025-6HFCT2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 13 / 30
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 14

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90027/2024
Número do Item: 00048
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, protetores e câmara de ar, com certificação do inmetro dentro das normas da ABNT para atender a frota de veículos municipais
Quantidade Ofertada: 30
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 30
Código do CATMAT: 326827
Descrição do Item: PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:750 X 16
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: SBNTOP
Data do Resultado: 12/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PAULA SILVA MENDES LTDA
CNPJ/CPF: 47753522000128
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 418 / 2396
2025-6HFCT2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 14 / 30
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90002/2024
Número do Item: 00047
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de câmaras de ar, protetores e pneus para os veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota municipal.
Quantidade Ofertada: 30
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 30
Código do CATMAT: 326827
Descrição do Item: PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:750 X 16
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ARO 16
Data do Resultado: 23/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CASINI PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 10491508000193
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI - PR
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI - PR
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 419 / 2396
2025-6HFCT2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 15 / 30
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90045/2024
Número do Item: 00055
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores, para manutenção dos veículos pertencentes à frota do município de Nova Fátima/PR.
Quantidade Ofertada: 6
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 31
Código do CATMAT: 326827
Descrição do Item: PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:750 X 16
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: RADIAL
Data do Resultado: 30/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 03805667000150
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR
Órgão: PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 420 / 2396
2025-6HFCT2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 16 / 30
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 17

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90002/2024
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Aquisição de Pneu - Caminhão F4000.
Quantidade Ofertada: 3
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 37,75
Código do CATMAT: 326827
Descrição do Item: PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:750 X 16
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: TOP TEC
Data do Resultado: 06/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARMAZEM ZERO 16 LTDA
CNPJ/CPF: 36207894000132
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 380247 - ESP-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO ADM.PENIT3
Órgão: ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 421 / 2396
2025-6HFCT2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 17 / 30
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 18

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90026/2024
Número do Item: 00018
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para o fornecimento continuo de pneus automotivos câmaras de ar, protetores, rodas, balanceamento e alinhamento de pneus destinados ao funcionamento dos veículos do nosso município, bem como para atender demanda municipal
Quantidade Ofertada: 200
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 42
Código do CATMAT: 326827
Descrição do Item: PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:750 X 16
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: ANDRADE
Data do Resultado: 10/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MCR PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 07206138000190
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981975 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 422 / 2396
2025-6HFCT2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 18 / 30
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 19

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90002/2024
Número do Item: 00050
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de câmaras de ar, protetores e pneus para os veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota municipal.
Quantidade Ofertada: 30
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 42
Código do CATMAT: 326827
Descrição do Item: PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:750 X 16
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 750X16
Data do Resultado: 23/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R J B BORRACHARIA BRASIL
CNPJ/CPF: 18037917000126
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI - PR
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI - PR
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 423 / 2396
2025-6HFCT2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 19 / 30
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 20

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90029/2024
Número do Item: 00056
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa do ramo para execução de Serviços de Borracharia e aquisição de materiais necessários à manutenção dos pneus de máquinas, equipamentos e veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 43
Código do CATMAT: 326827
Descrição do Item: PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:750 X 16
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 750X16
Data do Resultado: 11/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CLAUDIO VALENTINO OVIEDO LTDA
CNPJ/CPF: 27102864000170
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987979 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA - PR
Órgão: PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 424 / 2396
2025-6HFCT2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 20 / 30
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 21

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90033/2024
Número do Item: 00123
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneu e câmara de ar
Quantidade Ofertada: 9
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 50
Código do CATMAT: 326827
Descrição do Item: PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:750 X 16
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: TR75A
Data do Resultado: 08/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BENICIO PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 39535062000133
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 425 / 2396
2025-6HFCT2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 21 / 30
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 22

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90033/2024
Número do Item: 00124
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneu e câmara de ar
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 50
Código do CATMAT: 326827
Descrição do Item: PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:750 X 16
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: TR75A
Data do Resultado: 08/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BENICIO PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 39535062000133
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 426 / 2396
2025-6HFCT2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 22 / 30
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 23

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90073/2024
Número do Item: 00070
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços de pneus, câmaras e protetores de câmaras de ar, destinados à manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal.
Quantidade Ofertada: 6
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 60
Código do CATMAT: 326827
Descrição do Item: PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:750 X 16
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: JABUTI
Data do Resultado: 06/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BENICIO PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 39535062000133
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
Órgão: PREFEITURA DE CANDÓI - PR
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 427 / 2396
2025-6HFCT2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 23 / 30
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 24

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2024
Número do Item: 00020
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura, eventual e parcelada fornecimento de pneus novos, câmaras de ar, protetores de aros, bicos e acessórios em geral, em atendimento as necessidades da Frota de Veículos (Veículos leves, Utilitários, Ônibus e Microônibus) da Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de 12 (doze) meses.
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 60
Código do CATMAT: 326827
Descrição do Item: PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:750 X 16
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: FURO LATERAL
Data do Resultado: 29/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AUTO CENTER ERIC OSVIN LTDA
CNPJ/CPF: 38403151000163
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928045 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TO
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TO
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 428 / 2396
2025-6HFCT2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 24 / 30
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 25

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90012/2024
Número do Item: 00025
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras aquisições de pneus, câmara de ar e fita protetora, destinados aos veículos pertencentes à frota oficial do município de pentecoste.
Quantidade Ofertada: 12
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 60,75
Código do CATMAT: 326827
Descrição do Item: PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:750 X 16
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: SBN
Data do Resultado: 04/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ/CPF: 09017325000151
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927702 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - CE
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - CE
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 429 / 2396
2025-6HFCT2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 25 / 30
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 26

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90133/2024
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - RP - Pneus
Quantidade Ofertada: 14
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 61
Código do CATMAT: 326827
Descrição do Item: PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:750 X 16
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 750X16
Data do Resultado: 22/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ/CPF: 54887860000118
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS
Órgão: PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 430 / 2396
2025-6HFCT2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 26 / 30
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 27

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90005/2024
Número do Item: 00020
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual Aquisição de pneus automotivos, câmaras e protetores, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Capim/PA
Quantidade Ofertada: 8
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 80
Código do CATMAT: 326827
Descrição do Item: PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:750 X 16
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: SBN
Data do Resultado: 04/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS LTDA
CNPJ/CPF: 32204121000141
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980543 - PREFEITURA MUNICIPAL SAO DOMINGOS DO CAPIM-PA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL SAO DOMINGOS DO CAPIM-PA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 431 / 2396
2025-6HFCT2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 27 / 30
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 28

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2023
Número do Item: 00172
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico SRP para Aquisição de Peças para as Viaturas do 1º Batalhão de Comunicações.
Quantidade Ofertada: 60
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 86,23
Código do CATMAT: 326827
Descrição do Item: PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:750 X 16
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GOLDAX
Data do Resultado: 17/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FIEL COMERCIAL E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 33658130000175
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160250 - 1 BATALHAO DE COMUNICACOES DIVISIONARIO/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 432 / 2396
2025-6HFCT2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 28 / 30
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 433 / 2396

2025-6HFCT2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 29 / 30

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:16:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6HFCT2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 434 / 2396

2025-6HFCT2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 30 / 30

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 48,50	**R$ 48,50**	**R$ 48,50**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Objeto da Compra
PROTETOR CÂMARA DE AR\, MATERIAL:BORRACHA\, TAMANHO:1000 X 20	**Aquisição de câmaras de ar e protetores.**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90010/2024
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Aquisição de câmaras de ar e protetores.
Quantidade Ofertada: 8
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 48,5
Código do CATMAT: 257667
Descrição do Item: PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:1000 X 20
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: IRBO
Data do Resultado: 04/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 06880642000109
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160377 - 8 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 435 / 2396
2025-820KXF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 1 / 3
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 436 / 2396

2025-820KXF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 2 / 3

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:16:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-820KXF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 437 / 2396

2025-820KXF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 3 / 3

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 438 / 2396

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 60,00	**R$ 60,00**	**R$ 60**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Objeto da Compra
PROTETOR CÂMARA DE AR\, MATERIAL:BORRACHA\, TAMANHO ARO:24	**Pregão Eletrônico - Aquisição de baterias\, pneus\, protetor e câmara de ar**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2025
Número do Item: 00050
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de baterias, pneus, protetor e câmara de ar
Quantidade Ofertada: 30
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 60
Código do CATMAT: 440725
Descrição do Item: PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO ARO:24
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MAGNUM
Data do Resultado: 09/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R. A. LIMEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 54434422000102
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 439 / 2396

2025-3X0MBV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:16:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3X0MBV

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 440 / 2396

2025-3X0MBV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 441 / 2396

2025-S6RQ5K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 51,23	**R$ 51,23**	**R$ 51,23**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

REMENDO CAMARA DE AR\, TIPO:REMENDO QUENTE\, MATERIAL:BORRACHA\, ESPESSURA:1\,50 MM\, USO:VULCANIZAÇÃO A QUENTE

Objeto da Compra

Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus automotivos\, de câmaras de ar para pneus\, protetores de câmaras\, extensões rígidas e flexíveis\, prolongadores para uso em rodados duplos\, válvulas para pneus sem câmara e demais utensílios para borracharia.

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90008/2024
Número do Item: 00081
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus automotivos, de câmaras de ar para pneus, protetores de câmaras, extensões rígidas e flexíveis, prolongadores para uso em rodados duplos, válvulas para pneus sem câmara e demais utensílios para borracharia.
Quantidade Ofertada: 120
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 51,23
Código do CATMAT: 608502
Descrição do Item: REMENDO CAMARA DE AR, TIPO:REMENDO QUENTE, MATERIAL:BORRACHA, ESPESSURA:1,50 MM, USO:VULCANIZAÇÃO A QUENTE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: VIPAL
Data do Resultado: 27/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ/CPF: 09017325000151
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160421 - 9 BATALHAO LOGISTICO/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 442 / 2396

2025-S6RQ5K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:16:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-S6RQ5K

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 443 / 2396

2025-S6RQ5K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 3 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.159,02	**R$ 1.159,02**	**R$ 1.159,02**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Objeto da Compra
CALIBRADOR\, MATERIAL:PLÁSTICO RÍGIDO\, APLICAÇÃO:PNEUS AUTOMOTIVO\, TIPO:DIGITAL\, CAPACIDADE:PRESSSÃO:145 PSI (10\,0 BAR) BP 58 PSI (4\,0 BAR)\, FAIXA MEDIÇÃO:PRESSÃO: 03~145 PSI (0\,2~10\,0 BAR) POL\, ALIMENTAÇÃO:90 - 240 VAC 50/60 HZ	**Aquisição de material\, calibrador digital e filtro para máscara de ar.**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de material, calibrador digital e filtro para máscara de ar.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1159,02
Código do CATMAT: 482910
Descrição do Item: CALIBRADOR, MATERIAL:PLÁSTICO RÍGIDO, APLICAÇÃO:PNEUS AUTOMOTIVO, TIPO:DIGITAL, CAPACIDADE:PRESSSÃO:145 PSI (10,0 BAR) BP 58 PSI (4,0 BAR), FAIXA MEDIÇÃO:PRESSÃO: 03~145 PSI (0,2~10,0 BAR) POL, ALIMENTAÇÃO:90 - 240 VAC 50/60 HZ
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: COMPATÍVEL
Data do Resultado: 26/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LICIPRICE BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 42180772000100
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 788010 - 3 ESQUADRAO DE HELICOPTEROS DE EMPREGO GERAL
Órgão: DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / CMD DA MARINHA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 444 / 2396
2025-RNS1GP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 1 / 3
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 445 / 2396

2025-RNS1GP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 2 / 3

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:16:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RNS1GP

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 446 / 2396

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 171,16	**R$ 171,16**	**R$ 171,16**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição
MARRETA\, MATERIAL:AÇO FORJADO E TEMPERADO\, MATERIAL CABO:MADEIRA\, PESO:10 KG\, TIPO:OITAVADO

Objeto da Compra
Aquisição de ferramentas e insumos de manutenção para aplicação no Veículo de Assalto Anfíbio Mod. 7A1 (RAM/RS).

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90129/2024
Número do Item: 00037
Objeto da Compra: Aquisição de ferramentas e insumos de manutenção para aplicação no Veículo de Assalto Anfíbio Mod. 7A1 (RAM/RS).
Quantidade Ofertada: 5
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 171,16
Código do CATMAT: 366119
Descrição do Item: MARRETA, MATERIAL:AÇO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO:MADEIRA, PESO:10 KG, TIPO:OITAVADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: SIMILAR
Data do Resultado: 22/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: P&Y COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 42542508000161
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 795380 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES
Órgão: DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / CMD DA MARINHA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 447 / 2396
2025-ZJ6CGS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 1 / 3
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 448 / 2396

2025-ZJ6CGS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 2 / 3

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:16:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZJ6CGS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 449 / 2396

2025-ZJ6CGS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:16 PÁGINA 3 / 3

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 450 / 2396

2025-C0TH5T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:18 PÁGINA 1 / 2



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:18:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-C0TH5T

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 451 / 2396

2025-C0TH5T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:18 PÁGINA 2 / 2

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 449,00	**R$ 449,00**	**R$ 449**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER\, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA\, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA\, 225/60 ARO 17

Objeto da Compra

Aquisição de pneus para veículos do CRM-MG\, conforme condições\, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90007/2024
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Aquisição de pneus para veículos do CRM-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 8
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 449
Código do CATMAT: 608744
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, 225/60 ARO 17
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: ROADKING
Data do Resultado: 07/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 09026761000197
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389172 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MG
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MG
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 452 / 2396
2025-V8XCGD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:18 PÁGINA 1 / 3
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 453 / 2396

2025-V8XCGD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:18 PÁGINA 2 / 3

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:18:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V8XCGD

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 454 / 2396

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 455 / 2396

2025-8X7GJ6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:18 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 42,53	**R$ 42,53**	**R$ 42,53**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição
REMENDO CAMARA DE AR\, TIPO:REMENDO FRIO\, MATERIAL:ADESIVO TERMOPLÁSTICO\, TAMANHO DO ADESIVO:5 CM\, USO:ADESIVAGEM

Objeto da Compra
Aquisição de Pneumáticos e Outros Materiais de Reposição

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90007/2024
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Aquisição de Pneumáticos e Outros Materiais de Reposição
Quantidade Ofertada: 3
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 42,53
Código do CATMAT: 608503
Descrição do Item: REMENDO CAMARA DE AR, TIPO:REMENDO FRIO, MATERIAL:ADESIVO TERMOPLÁSTICO, TAMANHO DO ADESIVO:5 CM, USO:ADESIVAGEM
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 40,00 UN
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: VULCAFLEX
Data do Resultado: 28/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARMAZEM ZERO 16 LTDA
CNPJ/CPF: 36207894000132
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 380256 - ESP-PENITENCIARIA DE CAPELA DO ALTO
Órgão: ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 456 / 2396

2025-8X7GJ6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:18 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:18:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8X7GJ6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 457 / 2396

2025-8X7GJ6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:18 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 458 / 2396

2025-SP6KC2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:18 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3.850,00	**R$ 3.850,00**	**R$ 3.850**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO\, LARGURA SEÇÃO PNEU:18\,40 POL\, DIÂMETRO NOMINAL ARO:34 POL\, QUANTIDADE LONAS:12 UN\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRASEIRO/SEM CÂMARA

Objeto da Compra

Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 98619/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus
Quantidade Ofertada: 24
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 3850
Código do CATMAT: 353022
Descrição do Item: PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO, LARGURA SEÇÃO PNEU:18,40 POL, DIÂMETRO NOMINAL ARO:34 POL, QUANTIDADE LONAS:12 UN, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRASEIRO/SEM CÂMARA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: EP19
Data do Resultado: 18/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BENICIO PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 39535062000133
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 459 / 2396

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:18:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SP6KC2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 460 / 2396

2025-SP6KC2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:18 PÁGINA 3 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 670,00	**R$ 670,00**	**R$ 670**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Objeto da Compra
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER\, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA\, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA\, 215/75 ARO 17.5	**Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90015/2025
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus
Quantidade Ofertada: 12
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 670
Código do CATMAT: 248385
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, 215/75 ARO 17.5
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: LINGLONG - SHANDONG
Data do Resultado: 02/06/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RAVI E-COMMERCE LTDA.
CNPJ/CPF: 52954144000180
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980780 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 461 / 2396
2025-29XN31 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:18 PÁGINA 1 / 3
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 462 / 2396

2025-29XN31 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:18 PÁGINA 2 / 3

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:18:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-29XN31

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 463 / 2396

2025-29XN31 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:18 PÁGINA 3 / 3

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 245,88	**R$ 298,92**	**R$ 88,91**

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição
REMENDO PARA PNEU\, TIPO:MANCHÃO RADIAL RAC 25\, APLICAçãO:REPARAÇÃO INTERNA DE PNEUS RADIAIS\, DIMENSÕES:125 X 115 MM\, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:A FRIO\, ATÉ 3 LONAS

Objeto da Compra
Aquisição de material para manutenção de botes pneumáticos Operação Taquari II.

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90038/2024
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Aquisição de material para manutenção de botes pneumáticos Operação Taquari II.
Quantidade Ofertada: 20
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 88,91
Código do CATMAT: 610044
Descrição do Item: REMENDO PARA PNEU, TIPO:MANCHÃO RADIAL RAC 25, APLICAçãO:REPARAÇÃO INTERNA DE PNEUS RADIAIS, DIMENSÕES:125 X 115 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:A FRIO, ATÉ 3 LONAS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: VIPAL
Data do Resultado: 04/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LUZOR GROUP LTDA
CNPJ/CPF: 52134461000150
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160367 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 464 / 2396
2025-JF72KC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:18 PÁGINA 1 / 5
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90038/2024
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Aquisição de material para manutenção de botes pneumáticos Operação Taquari II.
Quantidade Ofertada: 15
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 298,92
Código do CATMAT: 610044
Descrição do Item: REMENDO PARA PNEU, TIPO:MANCHÃO RADIAL RAC 25, APLICAçãO:REPARAÇÃO INTERNA DE PNEUS RADIAIS, DIMENSÕES:125 X 115 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:A FRIO, ATÉ 3 LONAS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: DVS
Data do Resultado: 04/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GATHUS COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 52347972000150
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160367 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 465 / 2396
2025-JF72KC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:18 PÁGINA 2 / 5
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90038/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de material para manutenção de botes pneumáticos Operação Taquari II.
Quantidade Ofertada: 21
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 349,82
Código do CATMAT: 610044
Descrição do Item: REMENDO PARA PNEU, TIPO:MANCHÃO RADIAL RAC 25, APLICAçãO:REPARAÇÃO INTERNA DE PNEUS RADIAIS, DIMENSÕES:125 X 115 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:A FRIO, ATÉ 3 LONAS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: REMENDO PARA PNEU TI
Data do Resultado: 04/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA
CNPJ/CPF: 42107381000152
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160367 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 466 / 2396
2025-JF72KC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:18 PÁGINA 3 / 5
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 467 / 2396

2025-JF72KC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:18 PÁGINA 4 / 5

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:18:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JF72KC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 468 / 2396

2025-JF72KC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:18 PÁGINA 5 / 5

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 469 / 2396

2025-C392NF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:18 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 180,00	**R$ 180,00**	**R$ 180**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR\, MATERIAL CARCAÇA:LONA DE POLIÉSTER\, MATERIAL TALÃO:ARAME DE AÇO\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA\, MATERIAL FLANCOS:COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE\, MEDIDA:90/90 19\, TIPO:SEM CÂMARA

Objeto da Compra

Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus automotivos\, de câmaras de ar para pneus\, protetores de câmaras\, extensões rígidas e flexíveis\, prolongadores para uso em rodados duplos\, válvulas para pneus sem câmara e demais utensílios para borracharia.

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90008/2024
Número do Item: 00061
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus automotivos, de câmaras de ar para pneus, protetores de câmaras, extensões rígidas e flexíveis, prolongadores para uso em rodados duplos, válvulas para pneus sem câmara e demais utensílios para borracharia.
Quantidade Ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 180
Código do CATMAT: 328771
Descrição do Item: PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARCAÇA:LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO:ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS:COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, MEDIDA:90/90 19, TIPO:SEM CÂMARA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: VIPER
Data do Resultado: 27/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GAMA PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 55623647000161
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160421 - 9 BATALHAO LOGISTICO/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 470 / 2396

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:18:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-C392NF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 471 / 2396

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 472 / 2396

2025-H4X64G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 1 / 29

REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2025

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco compareceram, de um lado o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra - CONDESUS, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.712.762/0001-71, com sede administrativa localizada na Rua Madre Vitória Joana Favre, n° 930, Bairro Parque dos Rodeios CEP nº. 95201-227, nesta cidade de Vacaria/RS, representada pelo Presidente CONDESUS, o Sr. Onilton João Capelini, inscrito no CPF sob o nº. [redacted], doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e a empresa abaixo qualificada, doravante denominada DETENTORA DE ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº. 16/2025, Processo Licitatório 24/2025, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando *a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aro, por parte dos Municípios dos Campos de Cima da Serra consorciados ao CONDESUS,* em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue o licitante que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da Empresa	**Itens**
BELLENZIER PNEUS LTDA	47,52,57,61,67,69,70,74,86,87,145,146,154,158, 159,161

A empresa DETENTORA DA ATA dos itens, resolve firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e pelas condições do Edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Empresa	**CNPJ/CPF**	**Nome do representante**	**CPF**

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

BELLENZIER PNEUS LTDA	73.730.129/0008-03		

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: *a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aro, por parte dos Municípios dos Campos de Cima da Serra consorciados ao CONDESUS*, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente, Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O preço unitário para o fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: BELLENZIER PNEUS LTDA						
Item	**Especificação**	**Unid**	**Marca**	**Qtd**	**Preço Unitário**	**Valor Total**
47	PNEU 10.00 R20 - 16 LONAS - LISO - 146/143K PARA USO MISTO OU RODOVIÁRIO	UNIDADE	PROMETEON SESTANTE	222	1.955,50	434.121,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 473 / 2396
2025-H4X64G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 2 / 29
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

52	PNEU 1100 R22 16 LONAS LISO PARA USO MISTO	UNIDADE	PROMETEON SESTANTE	65	2.300,50	149.532,50
57	PNEU 12/16.5 10 LONAS, R4	UNIDADE	PIRELLI	250	1.549,50	387.375,00
61	PNEU 14.9 X 26 12 LONAS, PARA TRAÇÃO DE TRATOR	UNIDADE	PIRELLI	77	3.495,50	269.153,50
67	PNEU 1400 X 24 3A E3 28 LONAS, BANDA DE RODAGEM COM SULCOS TRANSVERSAIS DE UM LADO AO OUTRO COM NO MÍNIMO DE 24MM DE PROFUNDIDADE PARA EVITAR DERRAPAGENS	UNIDADE	PIRELLI	450	10.500,50	4.725.225,00
69	PNEU 1400X24 E3 20 LONAS	UNIDADE	PIRELLI	255	8.635,00	2.201.925,00
70	PNEU 1400X24 MODELO E3 24 LONAS	UNIDADE	PIRELLI	429	9.840,50	4.221.574,50
74	PNEU 16.9X24 12 LONAS R4 (PROFUNDIDADE MININA DE SULCO 23MM	UNIDADE	PIRELLI	69	3.994,50	275.620,50
86	PNEU 18.4-30 - 10 LONAS - R1	UNIDADE	PROMETEON ANTEO	185	4.000,25	740.046,25
87	PNEU 18.4X26, 08 LONAS	UNIDADE	PIRELLI	81	4.413,50	357.493,50
145	PNEU 7,50X16 BORRACHUDO 10 LONAS	UNIDADE	PROMETEON ANTEO	151	849,25	128.236,75
146	PNEU 7,50X16 LISO 10 LONAS	UNIDADE	PROMETEON ANTEO	123	795,25	97.815,75
154	PNEU 9.00 R20 - 14 LONAS - LISO - 140/137K - PARA USO MISTO OU RODOVIÁRIO	UNIDADE	PROMETEON SESTANTE	83	1.680,25	139.460,75
158	PNEU 900X20 COMUM BORRACHUDO, 16 LONAS	UNIDADE	ANTEO	75	1.440,25	108.018,75
159	PNEU 900X20 COMUM LISO 16 LONAS	UNIDADE	ANTEO	65	1.336,25	86.856,25
161	PNEU 23.1X26 R3 (TIPO BISCOITO)	UNIDADE	PIRELLI	72	7.200,25	518.418,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 474 / 2396
2025-H4X64G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 3 / 29
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao reestabelecimento da relação inicialmente pactuada.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços incialmente compactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento de pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

a) Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 475 / 2396
2025-H4X64G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 4 / 29
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

b) Na hipótese prevista na alínea anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 23 da Resolução AG n.º 09/2024.

c) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 24 da Resolução AG n.º 09/2024, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

2.4. Quando o preço registrado se tornar inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Para fins do disposto no caput, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

b) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 23 da Resolução AG n.º 09/2024, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

c) Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos da alínea anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 14 da Resolução AG n.º 09/2024.

d) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 24 da Resolução AG n.º 09/2024, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 476 / 2396
2025-H4X64G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 5 / 29
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

e) Na hipótese de comprovação do disposto no caput e na alínea “a”, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a contar da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇO

4.1. A Ata de Registro de Preço será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.

4.2. Os municípios consorciados participantes da Ata de registro de preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará Autorização de Fornecimento que será remetida novamente ao órgão ou entidade participante que celebrará contrato ou emitirá nota de empenho de despesa ou outro instrumento equivalente, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos documentos de solicitação de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n. º 14.133/2021 e demais normas cabíveis.

4.5. Os municípios consorciados participantes da Ata de registro de preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro. Deverão, ainda, informar o órgão

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 477 / 2396
2025-H4X64G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 6 / 29
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

gerenciador acerca de eventuais infrações para possibilitar a instauração de Procedimento Administrativo para apurar as condutas, conforme previsto no Regimento Interno do Procedimento Administrativo Sancionador – PAS, aprovado pela Resolução AG nº 10/2025..

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. Administrar e produzir os atos de controle da Ata de registro de preços decorrente da presente licitação por meio do Núcleo de Compras e Licitação do CONDESUS, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

5.1.2. Acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixação do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. Sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicar os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos

5.1.3. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços forem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.4. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.5. Emitir a autorização de compra;

5.1.6. Apurar, processar e julgar as infrações decorrentes de processo licitatório e da execução de contratos decorrentes da presente ata, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 478 / 2396
2025-H4X64G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 7 / 29
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 479 / 2396

2025-H4X64G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 8 / 29

5.2. Compete aos municípios consorciados:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos bens dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Por meio de responsável formalmente designado, proceder à fiscalização da contratação, mediante o cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.2.4. Notificar o órgão gerenciador acerca de condutas infracionais para possibilitar a instauração do Procedimento Administrativo Sancionador, na forma prevista na Resolução AG nº 10/2025.

5.2.5. O município consorciado deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 23 da Resolução AG n.º 09/2024, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

5.2.6. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.2.7. Dar preferência de contratação ao detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata.

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo município consorciado usuário da ata de registro de preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), por força do tratado no Art. 125 da Lei 14.133/2021 e alterações, sob pena das sanções cabíveis.

5 3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo município consorciado usuário, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, em caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou igualdade de condições, caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta ata de registro de preços.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 480 / 2396
2025-H4X64G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 9 / 29
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 481 / 2396

2025-H4X64G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 10 / 29

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 22 da Resolução AG n.º 09/2024; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado total ou parcialmente pelo órgão gerenciador nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 21 e no § 4º do art. 22 da Resolução AG n.º 09/2024.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A ata de registro de preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos municípios consorciados ao CONDESUS.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

7.3. O ente consorciado formalizará por intermédio de instrumento contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, juntamente com a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da ata de registro de preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada ordem de fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar.

7.4.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do município consorciado requisitante, não podendo ultrapassar 10 (dez) dias da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.4.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.4 4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.5. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação.

7.6. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 482 / 2396
2025-H4X64G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 11 / 29
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

7.7. Todas as despesas relativas aos impostos, taxas, contribuições, encargos, despesas com frete e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado contra empenho em até 30 dias após a entrega total dos produtos contidos na ordem de fornecimento ou empenho, por intermédio da Tesouraria do município consorciado e mediante apresentação da nota fiscal/fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária de cada município consorciado.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor torne as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota fiscal, o município consorciado, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção na fonte dos tributos sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 483 / 2396
2025-H4X64G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 12 / 29
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

9.1. Para a presente ata não serão permitidos acréscimos e supressões.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente ata de registro de preços correrão a cargo dos Municípios Consorciados Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente observadas as condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. O descumprimento da ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador processar e aplicar, nos termos do Regimento Interno do PAS do CONDESUS, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou na contratação sob sua responsabilidade, garantindo-se o contraditório e ampla defesa, com os devidos registros nos sistemas competentes (art. 5º, inc. X, da Resolução AG n.º 09/2024), como também processar e julgar as penalidades decorrentes de infrações contatuais da presente Ata, cabendo ao município consorciado diretamente lesado a execução das penalidades impostas.

11.3. O município consorciado deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 23 da Resolução AG n.º 09/2024, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

E-DOCS - COPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 484 / 2396
2025-H4X64G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 13 / 29
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato ou íntegra do instrumento na imprensa oficial do CONDESUS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Vacaria, 17 de julho de 2025.

ONILTON JOAO CAPELINI:34261931087
Assinado de forma digital por ONILTON JOAO CAPELINI:34261931087
Dados: 2025.07.17 11:07:29 -03'00'

Onilton João Capelini
Presidente – CONDESUS

HERLON RICARDO SATO:00040755010
Assinado de forma digital por HERLON RICARDO SATO:00040755010
Dados: 2025.07.17 15:39:14 -03'00'

BELLENZIER PNEUS LTDA
CNPJ: 73.730.129/0008-03

Anexo I – Cadastro de Reserva

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 485 / 2396
2025-H4X64G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 14 / 29
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

CADASTRO DE RESERVA

Dados Gerais do Processo

Objeto:	Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aro para a frota dos municípios Consorciados ao CONDESUS.
Número:	16/2025
Número do Processo Interno:	24/2025
Prazo estipulado Registro de preço:	12 meses

Consórcio Intermunicipal de Des. Sust. da Região dos Campos de Cima da Serra - CONDESUS

Consórcio Intermunicipal de Des. Sust. da Região dos Campos de Cima da Serra - CONDESUS

Registro de Preços Eletrônico - 16/2025

ITEM 0011 - CÂMARA DE AR 14.9-24 | Valor: 189,99

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
S S COMERCIO DE PNEUS LTDA	04.991.364/0001-31	Ltda/Eireli	1º	R$ 189,99	217

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0013 - CAMARA DE AR 14.9X24 COM VÁLVULA TR 218A | Valor: 186,99

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
S S COMERCIO DE PNEUS LTDA	04.991.364/0001-31	Ltda/Eireli	1º	R$ 186,99	215

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0017 - CAMARA DE AR 16.9/28 | Valor: 299,99

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
S S COMERCIO DE PNEUS LTDA	04.991.364/0001-31	Ltda/Eireli	1º	R$ 299,99	126

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0045 - PNEU 10.5/65-16, 10 LONAS | Valor: 1.115,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 1.115,00	103

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0046 - PNEU 10.00 R20 - 16 LONAS - BORRACHUDO - 146/143D - PARA USO MISTO OU RODOVIÁRIO | Valor: 2.500,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 2.500,00	183

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0047 - PNEU 10.00 R20 - 16 LONAS - LISO - 146/143K PARA USO MISTO OU RODOVIÁRIO | Valor: 1.955,50

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 14:35:02.
Código verificador: D7A957

E-DOCS - COPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 486 / 2396

2025-H4X64G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 15 / 29

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 1.955,50	222

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0049 - PNEU 1000RX20 LISO 16 LONAS RADIAL USO MISTO (PROFUNDIDADE MÍNIMA 15,8MM) | Valor: 2.316,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 2.316,00	127

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0050 - PNEU 1000RX20 RADIAL DIANTEIRO SULCO MÍNIMO 18,5MM - USO MISTO PARA CAMINHÃO | Valor: 2.421,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 2.421,00	119

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0051 - PNEU 1100 R22 16LS RADIAL BORRACHUDO PARA USO MISTO (PROFUNDIDADE MÍNIMO DE SULCO 23MM) | Valor: 2.690,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 2.690,00	75

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0052 - PNEU 1100 R22 16 LONAS LISO PARA USO MISTO | Valor: 2.300,50

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 2.300,50	65
FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	ME	2º	R$ 2.300,50	65

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0053 - PNEU 1100R22 LISO, 16 LONAS,PARA USO COM CÂMARA, RADIAL, PARA EIXO DE TRAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE PARA USO MISTO, A/T, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 15 MM | Valor: 2.511,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 2.511,00	65
FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	ME	2º	R$ 2.511,00	65

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0054 - PNEU 12,4X24 10 LONAS | Valor: 2.078,99

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 2.078,99	200

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 14:35:02.
Código verificador: D7A957

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 487 / 2396

2025-H4X64G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 16 / 29

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

ITEM 0055 - PNEU 12,5X80X18 14 LONAS | Valor: 2.580,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 2.580,00	325

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0057 - PNEU 12/16.5 10 LONAS, R4 | Valor: 1.549,50

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 1.549,50	250

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0059 - PNEU ARO 12-4-24 COM AGARRADEIRA MÍNIMA 10 LONAS (P/ TRATOR AGRÍCOLA) | Valor: 2.078,99

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 2.078,99	180

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0061 - PNEU 14.9 X 26 12 LONAS, PARA TRAÇÃO DE TRATOR | Valor: 3.495,50

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 3.495,50	77

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0062 - PNEU 14.9.28 8 LONAS | Valor: 3.100,66

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 3.100,66	75

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0063 - PNEU 14.9-24 - 8 LONAS - R1 | Valor: 2.500,66

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 2.500,66	133

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0064 - PNEU 14.9X24 6 LONAS DIANTEIRO | Valor: 2.350,66

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 2.350,66	79

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 14:35:02.
Código verificador: D7A957

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 488 / 2396

2025-H4X64G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 17 / 29

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

ITEM 0065 - PNEU 14.9X24, 10 LONAS PARA TRAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA | Valor: 2.600,66

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 2.600,66	209

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0066 - PNEU 1400 R 24, RADIAL, PROFUNDIDADE MINIMA DOS SULCOS 25MM, QUE SUPORTE CARGAS DE 3500KG E VELOCIDADES DE 40KM/H, PARA USO EM MOTONIVELADORA. | Valor: 5.457,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 5.457,00	331

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0067 - PNEU 1400 X 24 3A E3 28 LONAS, BANDA DE RODAGEM COM SULCOS TRANSVERSAIS DE UM LADO AO OUTRO COM NO MÍNIMO DE 24MM DE PROFUNDIDADE PARA EVITAR DERRAPAGENS | Valor: 10.500,50

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 10.500,50	450

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0068 - PNEU 1400/24 16 LONAS GL/L2 | Valor: 3.408,99

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 3.408,99	315

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0073 - PNEU 16.9/30 BORRACHUDO GARRA GRANDE 10 LONAS (TRASEIRA TRATOR 5075,4) | Valor: 5.220,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 5.220,00	117

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0074 - PNEU 16.9X24 12 LONAS R4 (PROFUNDIDADE MININA DE SULCO 23MM | Valor: 3.994,50

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 3.994,50	69

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0075 - PNEU 16.9X28 10 LONAS | Valor: 4.194,20

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 4.194,20	71

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 14:35:02.
Código verificador: D7A957

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 489 / 2396

2025-H4X64G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 18 / 29

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

ITEM 0078 - PNEU 165/70 R13, 79T | Valor: 310,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 310,00	145

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0080 - PNEU 17.5 R25 L3 | Valor: 7.600,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 7.600,00	126

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0081 - PNEU 17.5 R25, RADIAL, E3/L3, MÍNIMO EQUIVALENTE A 24 LONAS, PARA USO EM CARREGADEIRA | Valor: 7.656,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 7.656,00	258

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0083 - PNEU 175/65 R14, 82T | Valor: 283,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 283,00	288

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0084 - PNEU 175/70 R13, 82T | Valor: 285,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 285,00	327

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0085 - PNEU 175/70 R14 88T | Valor: 318,77

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 318,77	386

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0086 - PNEU 18.4-30 - 10 LONAS - R1 | Valor: 4.000,25

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 4.000,25	185

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 14:35:02.
Código verificador: D7A957

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 490 / 2396

2025-H4X64G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 19 / 29

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

ITEM 0087 - PNEU 18.4X26, 08 LONAS | Valor: 4.413,50

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 4.413,50	81

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0088 - PNEU 18.4X30 12 LONAS PARA USO COM CAMARA, PARA TRAÇÃO DE TRATOR AGRICOLA | Valor: 4.600,66

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 4.600,66	108

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0089 - PNEU 18.4X34 12 LONAS | Valor: 5.140,66

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 5.140,66	120

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0090 - PNEU 185 R14C 102-100R | Valor: 490,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 490,00	248

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0091 - PNEU 185/60 R14 SEM CAMARA, MÍNIMO 82H | Valor: 378,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 378,00	142

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0092 - PNEU 185/60 R15 88H | Valor: 361,13

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 361,13	167

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0093 - PNEU 185/65 R14, MÍNIMO 86T | Valor: 356,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 356,00	345

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 14:35:02.
Código verificador: D7A957

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 491 / 2396

2025-H4X64G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 20 / 29

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

ITEM 0094 - PNEU 185/65 R15, 88H | Valor: 412,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 412,00	391

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0096 - PNEU 185/70 R 14, 88T | Valor: 363,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 363,00	415

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0097 - PNEU 19.5L-24 12 LONAS - R4 PN12 | Valor: 4.518,38

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 4.518,38	279

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0098 - PNEU 195/65 R15 RADIAL SEM CAMARA, MÍNIMO 91H | Valor: 431,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 431,00	1199

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0099 - PNEU 195/75 R16, MÍNIMO 107/105R | Valor: 719,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 719,00	232

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0101 - PNEU 205/60 R15 | Valor: 427,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 427,00	169

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0102 - PNEU 205/55 R16, MÍNIMO 91V | Valor: 370,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 370,00	188

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 14:35:02.
Código verificador: D7A957

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 492 / 2396

2025-H4X64G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 21 / 29

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

ITEM 0103 - PNEU 205/60 16 R 92T | Valor: 463,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 463,00	650

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0104 - PNEU 215/60 R17 96H | Valor: 618,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 618,00	115

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0105 - PNEU 205/65 R15, MÍNIMO 94T | Valor: 445,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 445,00	293

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0106 - PNEU 205/70 R15 TM+S, MÍNIMO 106/104R | Valor: 584,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 584,00	194

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0107 - PNEU 205/75 R16C, MÍNIMO 110/108R | Valor: 689,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 689,00	495

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0109 - PNEU 215 - 50ZR17, MÍNIMO 91V | Valor: 465,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 465,00	97

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0110 - PNEU 215/65R16 98H, PARA VEICULO TIPO SUV | Valor: 540,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 540,00	335

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 14:35:02.
Código verificador: D7A957

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 493 / 2396

2025-H4X64G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 22 / 29

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

ITEM 0114 - PNEU 215/75 R17,5, RADIAL BORRACHUDO, 18 LONAS | Valor: 1.292,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 1.292,00	476

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0115 - PNEU 215/75 R17.5 - 12 LONAS - BORRACHUDO - 126/124L | Valor: 1.292,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 1.292,00	326

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0117 - PNEU 225/50 R17 - 94V | Valor: 525,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 525,00	123

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0118 - PNEU 225/65 R16 112R, MÍNIMO 112/110R | Valor: 876,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 876,00	267

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0119 - PNEU 225/65 R17 | Valor: 654,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 654,00	131

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0120 - PNEU 225/70R15C 112/110R | Valor: 655,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 655,00	115

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0121 - PNEU 225/75 R15 | Valor: 683,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 683,00	145

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 14:35:02.
Código verificador: D7A957

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 494 / 2396
2025-H4X64G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 23 / 29
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

ITEM 0122 - PNEU 225/75 R16C, MÍNIMO 118/116R | Valor: 831,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 831,00	434

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0125 - PNEU 23-1.30 12 LONAS | Valor: 6.721,34

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 6.721,34	75

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0126 - PNEU 235/75 R15 110/107S | Valor: 584,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 584,00	97

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0127 - PNEU 235/75 R17,5 132/130K | Valor: 1.420,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 1.420,00	194

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0128 - PNEU 245/70 R16 - 111T | Valor: 608,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 608,00	218

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0129 - PNEU 245/70X16 114/111S PARA CARGA | Valor: 608,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 608,00	130

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0130 - PNEU 255/70 R16 | Valor: 675,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 675,00	151

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 14:35:02.
Código verificador: D7A957

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 495 / 2396
2025-H4X64G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 24 / 29
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

ITEM 0132 - PNEU 265/60X18 | Valor: 646,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 646,00	75

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0134 - PNEU 265/75RX16 - 123/120R | Valor: 1.021,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 1.021,00	115

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0135 - PNEU 275/80 RX22.5 LISO 16 LONAS, USO MISTO (PROFUNDIDADE MÍNIMO SULCO 18,5MM) | Valor: 2.190,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 2.190,00	630

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0136 - PNEU 275/80RX22.5 BORRACHUDO 16 LONAS PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO 22MM | Valor: 2.473,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 2.473,00	1229

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0138 - PNEU 295/80 RX22.5 LISO 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE 152/148K, USO MISTO (PROFUNDIDADE MÍNIMA SULCO 18.5MM) | Valor: 2.345,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 2.345,00	472

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0139 - PNEU 295/80RX22.5 BORRACHUDO 16 LONAS SULCO MÍNIMO 22MM, USO MISTO | Valor: 2.499,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 2.499,00	762

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0141 - PNEU 31X10-50 R15 - 109S | Valor: 762,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 762,00	69

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 14:35:02.
Código verificador: D7A957

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 496 / 2396

2025-H4X64G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 25 / 29

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

ITEM 0142 - PNEU 500/6-12 PLANTADEIRA | Valor: 286,10

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 286,10	65

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0143 - PNEU 560X15 4 LONAS | Valor: 332,63

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 332,63	65

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0144 - PNEU 6.50-16, QUADRIRAIADO, COM NO MÍNIMO 8 LONAS, PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS | Valor: 440,66

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 440,66	97

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0145 - PNEU 7,50X16 BORRACHUDO 10 LONAS | Valor: 849,25

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 849,25	151

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0146 - PNEU 7,50X16 LISO 10 LONAS | Valor: 795,25

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 795,25	123

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0147 - PNEU 7.50-16, QUADRIRAIADO, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, PARA IMPLEMENTOS AGRICOLAS | Valor: 590,66

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 590,66	113

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0148 - PNEU 7.50R16 - 12 LONAS - BORRACHUDO - 121/120J | Valor: 1.000,66

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 1.000,66	181

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 14:35:02.
Código verificador: D7A957

E-DOCS - COPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 497 / 2396

2025-H4X64G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 26 / 29

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

ITEM 0149 - PNEU 7.50R16 - 12 LONAS - LISO - 121/120J | Valor: 924,66

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 924,66	133

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0153 - PNEU 9.00 R20 - 14 LONAS - BORRACHUDO - 140/137K PARA USO MISTO OU RODOVIÁRIO | Valor: 2.400,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	ME	1º	R$ 2.400,00	105

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0154 - PNEU 9.00 R20 - 14 LONAS - LISO - 140/137K - PARA USO MISTO OU RODOVIÁRIO | Valor: 1.680,25

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 1.680,25	83

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0155 - PNEU 9.5-24 AGRICOLA, 6 LONAS BORACHUDO PARA USO EM PLANTADEIRAS | Valor: 1.300,85

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 1.300,85	83

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0158 - PNEU 900X20 COMUM BORRACHUDO, 16 LONAS | Valor: 1.440,25

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 1.440,25	75

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0159 - PNEU 900X20 COMUM LISO 16 LONAS | Valor: 1.336,25

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 1.336,25	65

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0161 - PNEU 23.1X26 R3 (TIPO BISCOITO) | Valor: 7.200,25

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 7.200,25	72

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 14:35:02.
Código verificador: D7A957

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 498 / 2396
2025-H4X64G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 27 / 29
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

ITEM 0162 - PNEU 225/75 R16 C 12 LONAS | Valor: 880,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	DEMAIS	1º	R$ 880,00	372

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

ITEM 0165 - PNEU 225/70 R 17.5 BORRACHUDO | Valor: 999,90

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	¹Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	ME	1º	R$ 999,90	125

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

¹Classificação de acordo com a habilitação na licitação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 499 / 2396
2025-H4X64G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 28 / 29
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 14:35:02.
Código verificador: D7A957

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:20:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H4X64G

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 500 / 2396

2025-H4X64G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 29 / 29

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 501 / 2396

2025-5T9CL5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 1 / 8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de 2.025, na cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**, pessoa jurídica de direito público sito à rua Mohamed Said Hedjazi, nº 42, Bairro Floresta, Juquiá/SP, inscrita no CNPJ/MF 46.585.964/0001-40, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Governo e Administração, o Sr. **FAISAL CHAITO**, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted], conforme Decreto municipal nº 2229/2025, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a empresa **ZEUS COMERCIAL LTDA**, sito à Rua Rodolfo Benini, 109, Brcao 5 – Colinas, Concórida/SC, CEP 89.700-483, inscrita no CNPJ/MF nº 34.84.358/0001-44, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) **GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [redacted], doravante denominado **FORNECEDOR**; para proceder nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Portaria Municipal nº 10/2024 de 03 de janeiro de 2024 em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 005/2025, Processo Administrativo nº 032/2025, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR

1.1 O presente instrumento tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores automotivos em atender as Secretarias Municipais.

1.2 A assinatura do presente instrumento pelas partes, não gera para o ÓRGÃO GERENCIADOR a obrigatoriedade em contratar.

1.3 O valor total registrado é de **R$ 63.588,00 (sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais)**, correspondente aos itens 11,28 e 37, seguindo a conformidade estabelecida no Anexo I – Relatório de Vencedores.

ITEM	QUANT.	APRES.	OBJETO	MÉDIA UN (R$)	V. TOTAL (R$)
11	68	UN	**PNEU 205/75 R16** PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE; CONSTRUÇÃO RADIAL; REFORÇADO; DIMENSÕES 205/70 R15; ARO 15; CAPACIDADE DE CARGA IC96T - TM+S; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO	**399,00**	**27.132,00**
28	16	UN	**PNEU 7.50 R16 BORRACHUDO** - PNEUMÁTICO; DIMENSÕES 7.50/16; CONSTRUÇÃO DIAGONAL; RADIAL; ARO 16; CAP CARGA E - 10 LONAS; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO	**502,00**	**8.032,00**
37	22	UN	**PNEU 14.9 - 24 PARA MÁQUINAS TRATOR AGRÍCOLA**; NOVO (PRIMEIRA VIDA) MÍNIMO 10 LONAS COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO.	**1.292,00**	**28.424,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, período durante o qual o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a adquirir o produto referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantido ao FORNECEDOR, neste caso, o contraditório e a ampla defesa. Em conformidade ao artigo 84 da Lei Federal n° 14.133/2021, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 502 / 2396

2025-5T9CL5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 2 / 8

2.1.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência.

2.2. A Prefeitura Municipal de Juquiá utilizar-se-á da Ata de Registro de Preços decorrente deste certame, respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei n.° 14.133/2021 e demais atualizações, relativas às compras pelo Sistema de Registro de Preços.

2.3. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o FORNECEDOR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais a serem indicados pela(s) secretaria(s) solicitante(s), no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho e/ou pedido, emitido pela seção competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

3.2. Os produtos cujos preços são registrados pelo presente procedimento, deverão ser entregues parceladamente, conforme programação e solicitação emitida pela seção competente, atendendo às necessidades das Secretarias solicitantes do ÓRGÃO GERENCIADOR; devendo ser entregues e descarregados por funcionários do FORNECEDOR nos locais a serem indicados pela municipalidade, correndo por conta do FORNECEDOR as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.

3.2.1. O FORNECEDOR obriga-se a fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes em sua proposta, que deverá ser apresentada de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.

3.2.2. O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações constantes na proposta do FORNECEDOR. O objeto deverá ser entregue acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, no local e endereço a serem informados pelo Setor competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando da solicitação de entrega.

3.2.3. Em caso de não aceitação do objeto deste Pregão, fica o FORNECEDOR será obrigado a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação a ser expedida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou imediatamente; sob a pena de incidência nas sanções capituladas no item 25 e subitens deste Edital.

3.3. O FORNECEDOR obriga-se a fornecer todos os produtos, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta do FORNECEDOR, que responderá pela realização dos serviços, independentemente da manifestação da fiscalização exercida pelas Secretarias do ÓRGÃO GERENCIADOR, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

3.3.1. O objeto da presente licitação, será recebido como "*de acordo*" pelos responsáveis pelas Secretarias Municipais que se utilizarão dos serviços, ao aplicar o carimbo e assinatura no verso da Nota Fiscal, referente ao faturamento dos produtos entregues.

3.3.2. Constatadas irregularidades na execução do objeto contratual, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) na hipótese de substituição, no todo ou em parte, o FORNECEDOR deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

c) se disser respeito à diferença quantitativa ou qualitativa, determinar sua complementação ou rescindir a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

d) na hipótese de complementação, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação do ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3.3.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR reserva o direito de adquirir no todo ou em parte os itens do presente instrumento licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 503 / 2396

2025-5T9CL5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 3 / 8

CLÁUSULA QUINTA - SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DO REAJUSTE E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

6.1. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses contado da data da data da assinatura da Ata de Registro de Preços no limite de apresentação da proposta, exceto nos casos apresentados no item 6.2.

6.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do artigo 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
c) Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021;
d) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
e) O valor registrado poderá ser reajustado no caso de prorrogação da ata de registro respeitada a contagem da anualidade e a variação do IPCA/IBGE (ou outro índice que venha a substituí-lo) acumulado no período de 12 (doze) meses a contar da proposta.
f) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do FORNECEDOR, conforme critérios definidos para a contratação.

6.3. Não havendo êxito nas negociações o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo FORNECEDOR deverá ser entregue juntamente com os produtos, no local indicado pela seção competente do ÓRGÃO GERENCIADOR. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

7.2. O pagamento da Nota Fiscal seguirá o Cronograma de Desembolso estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, sendo efetuado no seguinte período de 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, desde que a mesma seja entregue, devidamente atestada, na Seção de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

7.3. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente do FORNECEDOR a ser informada junto com a documentação de sua proposta.

7.4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao FORNECEDOR e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

7.5. Caso o dia do pagamento coincida com sábados, domingos, feriados, ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

8.1. **DOS DIREITOS:**

8.1.1. Constituem direitos da ORGÃO GERENCIADOR, receber o objeto deste registro de preços nas condições avençadas e do FORNECEDOR perceber o valor ajustado na forma e nos prazos convencionados.

8.2. **DAS OBRIGAÇÕES:**

8.2.1. Constituem **obrigações** do ÓRGÃO GERENCIADOR:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) dar ao FORNECEDOR as condições necessárias à regular execução do ajuste.

c) prestar ao FORNECEDOR todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento dos produtos;

d) indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 504 / 2396

2025-5T9CL5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 4 / 8

8.2.2. Constituem **obrigações** do FORNECEDOR:

a) Descrever detalhadamente o produto ofertado, mesmo que seja igual à descrição do Edital;

b) Entregar os produtos de acordo com as especificações constantes de sua proposta, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;

c) Prover o adequado transporte dos produtos, objeto da presente licitação;

d) O FORNECEDOR deverá comprovar, no momento da entrega dos produtos, a identidade e qualidade de cada item;

e) Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Apresentar durante a execução da Ata de Registro de Preços, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

g) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente ajuste.

h) Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento dos produtos objeto da Ata de Registro de Preços firmada;

i) Cumprir todas as orientações do ÓRGÃO GERENCIADOR para fiel cumprimento do objeto licitado;

j) Não transferir total ou parcialmente o objeto deste ajuste para terceiros;

k) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;

l) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do presente ajuste, facultada a supressão além desse limite.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DO OBJETO

9.1. Os produtos fornecidos como objeto da presente Ata de Registro de Preços terão garantia de qualidade, por todo o período de vigência da Ata, ficando o FORNECEDOR responsável por todos os encargos decorrentes de eventuais prejuízos e/ou danos ao ORGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada como causa/origem dos problemas dos produtos fornecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, a licitante que com dolo ou culpa:

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. alvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) deixar de apresentar amostra (quando solicitado);

e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3. não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

a) recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

10.1.5. fraudar a licitação;

10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 505 / 2396

c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.1.8. praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar e
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata licitada, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata licitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor da Ata licitado.

10.4.3. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.4.4. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.4.5. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

10.4.6. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 210.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no artigo 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.4.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preço ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades.

10.4.8. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 02 (dois) ou mais servidores estáveis que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará alicitante ou a Adjudicatária para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.4.9. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.4.10. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

2025-5T9CL5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 5 / 8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 506 / 2396

2025-5T9CL5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 6 / 8

10.4.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.4.12. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) Recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço fornecido, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) For impedido de licitar e contratar com a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS REGRAS APLICÁVEIS À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

12.1. O FORNECEDOR desempenhará e entregará os produtos com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, devendo respeitar ainda a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, pelo que se compromete a não divulgar, por nenhum meio, os dados pessoais a que teve acesso em virtude da presente Ata de Registro de Preços, sob pena de responder pelos danos ocasionados pela sua divulgação, mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sitio oficial na Internet, em atenção ao artigo 8°, §2°, da Lei n. 12.527, de 2011 e artigo 10° do Decreto Municipal n° 1.809 de 05 de novembro de 2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, para todos os efeitos legais, ficando dela fazendo parte integrante, o edital de licitação, o termo de referência, a proposta apresentad pela Detentora e todos os demais documentos constantes dos autos do Pregão Eletrônico nº 036/2024.

14.2. A Detentora da presente Ata fica obrigada a manter, durante a vigência da presente ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.3. Fica eleito o FORO DA COMARCA DE JUQUIÁ, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o decreto instituidor do Registro de Preços na modalidade Pregão, a Lei Federal n° 14.133/2021 e suas atualizações.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento de Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes: ÓRGÃO GERENCIADOR, FORNECEDOR e TESTEMUNHAS.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 507 / 2396

2025-5T9CL5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 7 / 8

Juquiá, 17 de julho de 2.025

Pela CONTRATANTE:

_____
FAISAL CHAITO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Pelo FORNECEDOR:

_____
GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO
ZEUS COMERCIAL LTDA

TESTEMUNHAS:

_____
WALLYSSON MACHADO CANUTO

_____
WELLINGTON MORAIS PEREIRA

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:20:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5T9CL5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 508 / 2396

2025-5T9CL5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 8 / 8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 509 / 2396

2025-6VRDCS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 1 / 14

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 76/2025

A Prefeitura Municipal de Laranjal, com sede a Rua Pernambuco, 501, Centro, na cidade de Laranjal-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.684.536/0001-80, neste ato representado pelo Sr. Maycon Lopes Simioni, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº [redacted] SSP/PR, inscrito no CPF nº [redacted], residente e domiciliado na Avenida Paraná S/Nº Centro CEP: 85.275-000 na Cidade de Laranjal PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para PREGAO ELETRÔNICO Nº 23/2025 processo administrativo n.º 67/2025 RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

RAVI-E-COMERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.954.144/0001-80, com sede na Rua loteamento Costa Esmeralda 466 lote 16 quadra B Santa Luzia Tijucas Santa Catarina CEP 855.200-000, neste ato representado pela senhora. Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº[redacted] e RG [redacted] SSP/SP, residente e domiciliada a Rua Nelson Fleury de Moraes nº 30 Jardim Eleodoro II Santa Cruz do Rio Pardo São Paulo CEP 18.903.-028.

1.1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA TODA A FROTA MUNICIPAL**,** especificado no item Termo de Referência, anexo que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 510 / 2396

2025-6VRDCS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 2 / 14

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE : 001 -	PNEU 165/70R13	JK	UN	20,00	230,00	4.600,00
LOTE : 007 -	PNEU 195/65/15	DOUBLEKING	UN	60,00	255,00	15.300,00
LOTE : 009 -	PNEU 205/70 R15	SUNWIDE	UN	30,00	310,00	9.300,00
LOTE : 010 -	PNEU 235/75R15 MISTO	SUNWIDE	UN	12,00	590,00	7.080,00
LOTE : 011 -	PNEU 195/70R16	DOUBLEKING	UN	24,00	480,00	11.520,00
LOTE : 012 -	PNEU 195/75R16 MISTO	DOUBLEKING	UN	24,00	450,00	10.800,00
LOTE : 014 -	PNEU 205/65 R16	XBRI	UN	80,00	330,00	26.400,00
LOTE : 015 -	PNEU 215/75R16	DOUBLEKING	UN	20,00	420,00	8.400,00
LOTE : 017 -	PNEU 225/70 R16	HABILEAD	UN	80,00	424,00	33.920,00
LOTE : 018 -	PNEU 235/75 R 16 MISTO	SUNWIDE	UN	10,00	700,00	7.000,00
LOTE : 019 -	PNEU 245/70R16 MISTO	XBRI	UN	20,00	515,00	10.300,00
LOTE : 020 -	PNEU 265/70R16 MISTO	WINDFORCE	UN	20,00	550,00	11.000,00
LOTE : 021 -	PNEU 215/50 R17	FORTUNE	UN	20,00	298,00	5.960,00
LOTE : 027 -	PNEU 14-17.5 - 12 LONAS	FORERUNNER	UN	10,00	1.500,00	15.000,00
LOTE : 030 -	PNEU 1400X24 - 16 LONAS	SPEEDROAD	UN	48,00	2.035,00	97.680,00
LOTE : 039 -	PNEU 235/75R17.5 LISO	FORTUNE	UN	10,00	645,00	6.450,00
LOTE : 040 -	PNEU 235/75R 17.5 BORRACHUDO	FORTUNE	UN	16,00	690,00	11.040,00
LOTE : 042 -	PNEU 90/90 R19	MAGGION	UN	8,00	195,00	1.560,00
LOTE : 043 -	PNEU 90/90 R18	MAGGION	UN	8,00	155,00	1.240,00
LOTE : 044 -	PNEU 110/80 R18	TECHNIC	UN	8,00	300,00	2.400,00
LOTE : 045 -	PNEU 2,75 R18	MAGGION	UN	8,00	150,00	1.200,00
LOTE : 047 -	PNEU 12-16.5 12 LONAS	SPEEDROAD	UN	6,00	750,00	4.500,00

LOTE : 048 -	PNEU 23.1-26 Pneu 23.1-26 16 Lonas , Aro: 26, Lonagem: 16 Lonas	SUPERGUIDER	UN	6,00	5.000,00	30.000,00
TOTAL						332.650,00

O valor total da presente Ata é de R$ 332.650,00 (Trezentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

1.2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

1.3. O órgão gerenciador será o Município de Laranjal.

1.4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.5. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

1.6. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

1.7. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

1.8. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1.9. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

1.10. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

1.11. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

1.12. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos.

Dos limites para as adesões

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 511 / 2396

2025-6VRDCS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 3 / 14

1.13. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

1.14. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

1.15. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1.16. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1.17. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.18. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

1.19. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

1.20. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 512 / 2396
2025-6VRDCS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 4 / 14

de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.21. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

1.22. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.23. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

1.24. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

1.25. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

1.26. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

1.27. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

1.28. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

1.29. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

1.30. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e

1.31. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 1.69.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 513 / 2396

2025-6VRDCS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 5 / 14

1.32. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

1.33. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

1.34. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

1.35. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

1.36. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 1.29, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

1.37. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

1.38. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

1.39. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

1.40. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 514 / 2396
2025-6VRDCS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 6 / 14

1.41. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.42. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.43. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.44. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.45. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.46. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1.47. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

1.48. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

1.49. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 515 / 2396

2025-6VRDCS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 7 / 14

1.50. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

1.51. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.52. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

1.53. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

1.54. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 1.70, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

1.55. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

1.56. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 1.77, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

1.57. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 1.52 e no item 1.53, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 516 / 2396

2025-6VRDCS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 8 / 14

1.58. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.59. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.60. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

1.61. O remanejamento somente poderá ser feito:

1.62. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

1.63. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

1.64. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

1.65. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

1.66. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

1.67. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

1.68. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 1.64, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

1.69. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 517 / 2396

2025-6VRDCS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 9 / 14

1.70. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

1.71. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

1.72. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

1.73. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

1.74. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

1.75. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 1.70 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

1.76. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

1.77. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

1.77.1. Por razão de interesse público;

1.77.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

1.77.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

1.78. DAS PENALIDADES

1.79. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital.*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 518 / 2396
2025-6VRDCS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 10 / 14

1.80. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

1.81. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

1.82. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

1.83. CONDIÇÕES GERAIS

1.84. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL.*

1.85. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

1.86. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do objeto deste contrato, poderá, quando necessário, ter acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA.

As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 519 / 2396

2025-6VRDCS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 11 / 14

b) O tratamento seja limitado para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação de legislação municipal, judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria execução do objeto, esta será realizada após prévia aprovação CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

Eventualmente, podem as partes convencionar que o CONTRATANTE será responsável por obter o consentimento dos titulares;

d) Quando houver coleta e armazenamento de dados pessoais, a prática utilizada e os sistemas utilizados que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, devem seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.

É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, sem prejuízo da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da Lei nº 13.709/2018 *LGPD).

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Laranjal 27 de junho de 2025

MAYCON LOPES SIMIONI
Prefeito Municipal
contratante

RAVI-E-COMERCE LTDA
Contratado

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 520 / 2396

2025-6VRDCS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 12 / 14

Testemunhas:

Nome: _____ Nome:

_____

CPF: _____ CPF:

_____

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 521 / 2396

2025-6VRDCS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 13 / 14

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:20:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6VRDCS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 522 / 2396

2025-6VRDCS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 14 / 14

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 523 / 2396

2025-W4X119 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 1 / 13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 80/2025

A Prefeitura Municipal de Laranjal, com sede a Rua Pernambuco, 501, Centro, na cidade de Laranjal-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.684.536/0001-80, neste ato representado pelo Sr. Maycon Lopes Simioni, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.065.395-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº [redacted], residente e domiciliado na Avenida Paraná S/Nº Centro CEP: 85.275-000 na Cidade de Laranjal PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para PREGAO ELETRÔNICO Nº 23/2025 processo administrativo n.º 67/2025 RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA inscrita no CNPJ nº 53.389.965/0001-84, com sede na Andrade Neves nº 1215 sala 02, setor P, Trianon Guarapuava - Paraná CEP 85.012-020 neste ato representado pelo srº. Pedro Lucca Kasczuk, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº [redacted] residente e domiciliado na cidade de Curitiba - Paraná na Rua Lourenço Pinto nº 240 apt. 153 B, Centro CEP: 80010-160.

1.1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA TODA A FROTA MUNICIPAL**,** especificado no item Termo de Referência, anexo que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 524 / 2396

2025-W4X119 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 2 / 13

O valor total da presente Ata é de R$ **1.840,00** (**Um Mil, Oitocentos e Quarenta Reais**). Referente aos seguintes itens:

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE : 041 - Lote 041	PNEU 110/90 R17	IRA	UN	8,00	230,00	1.840,00
TOTAL						1.840,00

1.2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

1.3. O órgão gerenciador será o Município de Laranjal.

1.4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.5. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

1.6. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

1.7. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

1.8. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1.9. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

1.10. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

1.11. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade

não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

1.12. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos.

Dos limites para as adesões

1.13. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

1.14. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

1.15. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1.16. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1.17. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.18. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 525 / 2396

2025-W4X119 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 3 / 13

exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

1.19. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

1.20. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.21. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

1.22. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.23. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

1.24. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

1.25. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

1.26. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

1.27. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

1.28. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 526 / 2396

2025-W4X119 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 4 / 13

1.29. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

1.30. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e

1.31. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 1.69.

1.32. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

1.33. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

1.34. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

1.35. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

1.36. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 1.29, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

1.37. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

1.38. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 527 / 2396
2025-W4X119 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 5 / 13

1.39. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

1.40. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

1.41. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.42. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.43. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.44. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.45. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.46. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1.47. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 528 / 2396

2025-W4X119 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 6 / 13

1.48. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

1.49. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

1.50. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

1.51. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.52. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

1.53. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

1.54. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 1.70, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

1.55. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 529 / 2396

2025-W4X119 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 7 / 13

1.56. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 1.77, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

1.57. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 1.52 e no item 1.53, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

1.58. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.59. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.60. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

1.61. O remanejamento somente poderá ser feito:

1.62. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

1.63. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

1.64. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

1.65. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

1.66. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

1.67. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 530 / 2396
2025-W4X119 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 8 / 13

observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

1.68. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 1.64, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

1.69. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.70. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

1.71. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

1.72. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

1.73. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

1.74. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

1.75. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 1.70 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

1.76. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

1.77. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 531 / 2396

2025-W4X119 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 9 / 13

1.77.1. Por razão de interesse público;

1.77.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

1.77.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

1.78. DAS PENALIDADES

1.79. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital.*

1.80. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

1.81. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

1.82. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

1.83. CONDIÇÕES GERAIS

1.84. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL.*

1.85. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

1.86. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do objeto deste contrato,

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 532 / 2396

2025-W4X119 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 10 / 13

poderá, quando necessário, ter acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA.

As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) O tratamento seja limitado para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação de legislação municipal, judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria execução do objeto, esta será realizada após prévia aprovação CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

Eventualmente, podem as partes convencionar que o CONTRATANTE será responsável por obter o consentimento dos titulares;

d) Quando houver coleta e armazenamento de dados pessoais, a prática utilizada e os sistemas utilizados que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, devem seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.

É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, sem prejuízo da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da Lei nº 13.709/2018 *LGPD).

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 533 / 2396

2025-W4X119 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 11 / 13

Laranjal 27 de junho de 2025

MAYCON LOPES SIMIONI	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA
Prefeito Municipal	
contratante	Contratado

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 534 / 2396

2025-W4X119 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 12 / 13

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:20:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-W4X119

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 535 / 2396

2025-W4X119 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 13 / 13

MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2025

O MUNICÍPIO DE BUTIÁ, com sede à Rua do Comércio, 590 – Butiá/RS, inscrito no CNPJ nº 88.117.718/0001-03, representado neste ato pelo Sr. Jefferson Salatiel da Silva Vieira, Prefeito Municipal, nos termos do art. 40, inciso II da Lei nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão eletrônico nº 10/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologada em 09/07/2025, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital e os itens que seguem:

Do(s) participante(s) do processo licitatório:

RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
COPAL - COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.	SIRINEI PANIZZON	[redacted]
AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA	Margarete Hamisch do Amaral	[redacted]
LUDA PNEUS LTDA	Marcela Cecon	[redacted]
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	JHANSSEN RENAN MEDEIROS	[redacted]
MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.	ELISA FEHLAUER ZARZECKI	[redacted]
GAMA PNEUS LTDA	Bernardo Andres Flach	[redacted]
MAGBA E-COMMERCE LTDA	DALILA RITA GRAEF	[redacted]
MULTIQUALITY COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	MARCIO ALBA DE AZEVEDO	[redacted]
JOANELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CELIA TEREZINHA JOANELLA	[redacted]
JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA	JORGE BRUNO ARAUJO	[redacted]
SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	Thiago Tracz de Paula Louro	[redacted]
ELX REPRESENTACOES LTDA	LUIS EDUARDO FERNANDES LERMEN	[redacted]

Do(s) vencedor(es)

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	R$ TOTAL
GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	203.919,40

Do(s) item(s) vencido(s) por fornecedor(es)

LOTE	ITEM	FORNECEDOR
1	1	GAMA PNEUS LTDA
1	3	GAMA PNEUS LTDA
1	6	GAMA PNEUS LTDA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 536 / 2396
2025-XZZ82X - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 1 / 8
SEM VALOR PARA ESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

1	18	GAMA PNEUS LTDA
1	19	GAMA PNEUS LTDA
1	20	GAMA PNEUS LTDA
1	21	GAMA PNEUS LTDA
1	24	GAMA PNEUS LTDA

Detalhamento do(s) item(s)

Lote	Item	Descrição	Marca	Qtde	Un.	R$ unit.	R$ total
1	1	Pneu 12.16.5 – Retro Randon. Garantia mínima de 01(um) ano. Selo do INMETRO gravado no pneu.	FORERUNNER	26	UN	790,0000	20.540,00
1	3	Pneu 12,5/80/18 – 12 lonas - Retro Manitou. Garantia mínima de 01(um) ano. Selo do INMETRO gravado no pneu.	FORERUNNER	12	UN	1.160,0000	13.920,00
1	6	Pneu 235/70 R16 – Radial – Ranger. Garantia mínima de 01 (um) ano. Selo do INMETRO gravado no pneu.	PROVATO	15	UN	549,0000	8.235,00
1	18	Pneu 17.5.25	RED LION	16	UN	3.090,0000	49.440,00
1	19	Pneu 1400 24, G2, 16 lonas, garra baixa, tipo de construção: Radial com carcaça de aço, sulcos de no mínimo 25 mm de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano. Selo do INMETRO gravado no pneu.	RED LION	10	UN	2.690,0000	26.900,00
1	20	Pneu 19.5.24 Retro Randon. Garantia mínima de 01(um) ano. Selo do INMETRO gravado no pneu.	FORERUNNER	23	UN	2.620,0000	60.260,00
1	21	Pneu 215/65 R16 Duster, Van e Oroch, para montagem sem câmara. Garantia mínima de 01 (um) ano. Selo do INMETRO gravado no pneu.	COMPASAL	40	UN	354,6100	14.184,40
1	24	Pneu 205/75 R16 VAN, para montagem sem câmara. Garantia mínima de 01 (um) ano. Selo do INMETRO gravado no pneu.	INVOVIC	24	UN	435,0000	10.440,00

1 - OBJETO, PREÇO E CONDIÇÕES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 537 / 2396
2025-XZZ82X - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 2 / 8
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

1.1 - O objeto da presente ata trata-se de: Aquisição de pneus, em atendimento às Secretarias Municipais, pelo sistema de registro de preços.;

1.2 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme Art. 83, § 4º da Lei 14.133/2021.

1.3 - A empresa vencedora assume a responsabilidade de fornecimento, mediante assinatura da presente ata de registro de preços, bem como todas as condições constantes no edital do pregão eletrônico nº 10/2025 e seus anexos;

1.4 - A empresa receberá cópia integral da presente ata, após sua assinatura e dos demais representantes do Município.

2 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias, contados a partir da entrega dos materiais, depositados na conta indicada pela futura contratada, mediante a apresentação das Notas Fiscais e o pedido de pagamento pelo Núcleo de Material do Município.

Parágrafo único: Eventuais despesas com Tarifas Bancárias decorrentes do pagamento serão de responsabilidade da CONTRATADA.

2.2 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

a) Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente;

b) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;

c)Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

3 – DOS PRAZOS

3.1 – A presente ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 62/2023;

4 – DO CONTRATO

4.1 – Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa ata serão celebrados contratos específicos com as empresas, com posteriores solicitações pelas Secretarias Municipais interessadas;

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 - A CONTRATADA deverá fornecer, quando solicitado, a(s) quantidade solicitada(s) pelo Município, não podendo, portanto, estipular o fornecimento de quantidades mínimas ou máximas.

5.2 - A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e entrega dos produtos com as quantidades solicitadas nos locais determinados pela CONTRATANTE, sem que haja qualquer custo adicional, devendo a mesma cumprir com todas as exigências constante no edital do Pregão eletrônico no qual a presente ata originou-se;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 538 / 2396
2025-XZZ82X - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 3 / 8
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

5.1 – Os produtos a serem entregues e que porventura forem rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato deverão serem substituídos nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 24 horas após a Contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega;

5.2 – A recusa injustificada da Contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas na presente ata;

5.3 - Poderão fazer uso da(s) Ata(s) de Registro de Preços, todos os Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Município de Butiá.

5.4 - Os órgãos e/ou as entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador (Secretaria Municipal de Administração), para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa ata de registro de preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
c)quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
d) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ata de registro de preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a)” a “e)”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

7.1 – O Município se obriga a efetuar o pagamento, de acordo com o disposto na Cláusula II, item 2.1 e 2.2.

7.2. O Município obriga-se a cumprir as obrigações contidas no Termo de Referência;

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA FUTURA CONTRATADA

8.1 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, alem do previsto no termo de referencia, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda e ainda:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 539 / 2396
2025-XZZ82X - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 4 / 8
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

a) Assumir o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

b) manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

c) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

d) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

e) Aceitar, nas mesmas condições estabelecidas, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total contratado.

9. DAS PENALIDADES

9.1 Caso haja inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, o Município poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções previstas na Lei federal n.º 14.133/2021 e posteriores alterações.

9.2 As penalidades serão:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

9.3 Será garantido ao licitante, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.

9.4 Essas penalidades serão aplicadas a critério do Município, e, sempre que aplicadas, serão devidamente registradas

9.5 Serão aplicadas as penalidades:

9.3.1 quando houver recusa injustificada da empresa em assinar a Ata de Registro de Preços, ou não assiná-la dentro do prazo estabelecido pelo Município;

9.3.2 sempre que verificadas pequenas irregularidades;

9.3.3 quando houver atraso injustificado no fornecimento, entrega solicitado(s) e/ou execução do(s) serviço(s) por culpa da empresa;

9.3.4 quando não corrigir deficiência apresentada no(s) material(ais) entregue(s) e/ou no(s) serviço(s) executado(s);

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 540 / 2396
2025-XZZ82X - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 5 / 8
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

9.3.5 quando houver descumprimento das cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente.

9.6 Para o caso previsto no subitem 9.3.1 será aplicada uma multa de 1% sobre o valor total homologado para a Empresa.

9.7 Para o caso previsto no subitem 9.3.2 será aplicada uma multa de 0,2% sobre o valor total registrado para a Empresa.

9.8 A advertência por escrito será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, sempre que se verificarem pequenas irregularidades (subitem 9.3.2). A sua reiteração demandará a aplicação de pena mais elevada, a critério do Município.

9.9 A multa será de 0,2% por dia de atraso, incidente sobre o valor total registrado para a empresa, para o caso previsto no item 9.3.3, limitado ao prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

9.10 Para os casos previstos no subitem 9.3.4 será aplicada a multa de 100% sobre o valor do item mal executado.

9.11 Para os casos previstos no subitem 9.3.5 será aplicada a multa de 15% sobre o valor total registrado para a empresa.

9.12 A multa prevista nos itens anteriores não impede que o Município rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na lei.

9.13 A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.14 A suspensão temporária de contratar com a Administração Municipal ou declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública será aplicada nos casos de maior gravidade depois de exame por Comissão especialmente designada pelo Prefeito Municipal.

9.15 As penalidades previstas não serão relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A não utilização do registro de preços será admitida no interesse da Administração e nos casos em que as aquisições se revelarem antieconômicas ou naquelas em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento do registro de preços.

10.2 – A presente Ata, assim como as eventuais alterações ou aditamentos, terão sua eficácia condicionada à publicação dos seus extratos e começará a vigorar a partir das respectivas assinaturas.

10.3 – A Ata poderá ser rescindida caso ocorram quaisquer dos casos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

10.4 - Aplica-se a presente ATA as disposições da Lei federal 14.133/2021 bem como o decreto Municipal nº 062/2023.

10.5 - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Butiá, RS, com renúncia de quaisquer outros ainda que privilegiados.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 541 / 2396
2025-XZZ82X - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 6 / 8
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DE ENTRANHADO

E por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente ata, mediante assinatura do responsável legal da empresa vencedora que, lida e achada conforme, vai também assinada pelo Sr. Prefeito e duas testemunhas.

Butiá, 14 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE BUTIA

GAMA PNEUS LTDA
Empresa Vencedora

O presente instrumento foi submetido à apreciação da Assessoria/Procuradoria Municipal, nos termos do Art. 53 da Lei 14.133/2021;

_____

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 542 / 2396
2025-XZZ82X - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 7 / 8

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:20:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XZZ82X

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 543 / 2396

2025-XZZ82X - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 8 / 8

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025

Aos **10** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, nas dependências da Prefeitura de Dom Pedrito, situada à Rua Borges de Medeiros, esquina Bernardino Ângelo, Centro, Dom Pedrito/RS, **o Prefeito Municipal, o Sr. Diego Da Rosa Cruz**, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº. 347, de 04 de janeiro de 2024, por deliberação, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025**, através da plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, através do link: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/, após adjudicação e homologação do referido processo, posteriormente publicada no site do município de Dom Pedrito e no Portal Nacional de Contratações Públicas, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Editais, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant. /Und.	Valor	Marca/Fabricante/ Modelo
0001	PNEU 900X20 – LISO, 14 LONAS	10 UN	**R$ 1.127,00**	**WESTLAKE CR942/ZHONG CE RUBBER GROUP CO.**
0002	PNEU 900X20 – BORRACHUDO, 14 LONAS	12 UN	**R$ 1.129,43**	**WESTLAKE CR946/ZHONG CE RUBBER GROUP CO. LTD.**
0004	PNEU TRAÇÃO 275X80 R22,5 – LISO, 16 LONAS	30 UN	**R$ 1.477,50**	**CASUMINA BS661/SOUTHE M IND JOINT STOCK CIA.**
0005	PNEU 215X75 – R17,5 BORRACHUDO	100 UN	**R$ 632,71**	**OVATION VI-628/SHANDON G TIRE CO. LTD.**
0006	PNEU 175X70 R14	24 UN	**R$ 257,60**	**DPLUS D668/ DANANG RUBBER JOIN STOCK COMPANY**

1. OBJETO: PNEUS AUTOMOTIVOS PARA VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - RP.

A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo o registro dos itens especificados no Edital de **Pregão Eletrônico nº 52/2025**, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2. VALIDADE: 10/07/2025 a 10/07/2026

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogável, a critério da administração por igual período, mediante justificativa e desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CONTRATO

Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão, quando o objeto exigir, celebrados contratos específicos com as empresas, desde que obedecidos os dispositivos do Art. 89 ao 151 da Lei 14.133/2021, bem como demais normas que regem a matéria.

4. PREÇOS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 544 / 2396
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO
Assinado por 3 pessoas: DALILA RITA GRAEF, RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES e DIEGO DA ROSA CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dompedrito.1doc.com.br/verificacao/E5C2-31A0-29B0-C5FD e informe o código E5C2-31A0-29B0-C5FD
2025-FL6GC6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 1 / 5

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de preços constam da Ata de Julgamento de Pregão Eletrônico.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 - A solicitação de fornecimento dos objetos da presente licitação à Contratada por parte dos Órgãos Participantes serão feitas por escrito, através da **Autorização de Compras ou Ordem de Serviço**.
5.2 - Os Pedidos de Compras poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhado por meio eletrônico.
5.3 - Os fornecimentos deverão ser realizados de acordo com as especificações do Edital.
5.4 - Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis até as 13h30min, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo OP (Órgão Participante).
5.5 - As entregas serão efetuadas nos endereços determinados pelo Órgão Solicitante e constará obrigatoriamente na Autorização de Compra.
5.6 - Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, o fornecedor se compromete a fornecer os itens desde que obedecidas as condições da Autorização de Compras, conforme previsão do edital do Pregão Eletrônico que precedeu a formalização da Ata.
5.7 - Aos itens que por ventura sejam rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações exigidas na ata de registro de preços, deverão ser solucionados/trocados nos seguintes prazos:
a) Imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
b) Em até 72 horas após a contratada ter sido **devidamente notificada**, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.
5.8 - A recusa da contratada em atender a substituição levará a aplicação das sanções previstas por inadimplemento.
5.9 - O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com o nele praticado, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

6. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:
a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preço;
b) Quando o fornecedor não responder a Autorização de compras, no prazo estabelecido em edital, sem justificativa aceitável;
c) Quando o fornecedor não aceitar adequar o preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
d) Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrente de fato fortuito ou de força maior;
6.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a” a “d”, será formalizada em processo próprio e comunicada por e-mail/protocolo oficial, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
6.3 - No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7. PENALIDADES

7.1 - Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 anos e/ou multa de até 10% sobre o valor estimado da contratação;
7.2 - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
7.3 - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
7.4 - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 3 anos e/ou multa de até 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
7.5 - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 anos e/ou multa de até 10% sobre o valor atualizado do contrato;
7.6 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.
7.7 - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

8. FISCALIZAÇÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 545 / 2396
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO
Assinado por 3 pessoas: DALILA RITA GRAEF, RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES e DIEGO DA ROSA CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dompedrito.1doc.com.br/verificacao/E5C2-31A0-29B0-C5FD e informe o código E5C2-31A0-29B0-C5FD
2025-FL6GC6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 2 / 5

8.1 - Cabe ao Órgão Solicitante proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e fidelidade a proposta apresentada pelo fornecedor.
8.2 - Os fiscais nomeados pelo órgão estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregues fora do horário estipulado.
8.3 - As irregularidades constatadas pelos Órgãos Participantes deverão ser comunicadas as empresas no prazo máximo de 72 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas às penalidades previstas.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 - Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto contratado:
a) Greve geral;
b) Calamidade pública;
c) Interrupção dos meios de Transporte;
d) Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
e) Outros dispositivos previstos no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002)
9.2 - Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada, via e-mail e/ou protocolo oficial do município https://dompedrito.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5, direcionado ao Departamento de Compras (Órgão Gerenciador do Registro de Preço).
9.3 - Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 48h após a ocorrência.

10. FORO
Para resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedrito/RS.

11. CÓPIAS
Da presente Ata serão enviadas as seguintes cópias devidamente assinadas:
a) Uma para o Órgão Solicitante;
b) Uma para a Empresa Signatária;

E por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as condições estabelecidas na presente Ata que, em conformidade, assinada pela Administração Municipal, representada pelo Órgão Gerenciador e pela Autoridade Competente e pela empresa vencedora dos itens constante na tabela e signatária do presente documento.

Dom Pedrito, 10 de julho de 2025.

Assinado digitalmente, por:

Prefeito de Dom Pedrito
Autoridade Competente

Departamento de Compras
Órgão Gerenciador

MAGBA E-COMMERCE LTDA
CNPJ: 55.695.599/0001-17
Signatária

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 546 / 2396
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO
Assinado por 3 pessoas: DALILA RITA GRAEF, RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES e DIEGO DA ROSA CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dompedrito.1doc.com.br/verificacao/E5C2-31A0-29B0-C5FD e informe o código E5C2-31A0-29B0-C5FD
2025-FL6GC6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 3 / 5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E5C2-31A0-29B0-C5FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MAGBA E-COMMERCE LTDA (CNPJ 55.695.599/0001-17) VIA PORTADOR DALILA RITA GRAEF (CPF 021.XXX.XXX-00) em 14/07/2025 13:59:39 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES (CPF 050.XXX.XXX-33) em 15/07/2025 08:12:16 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIEGO DA ROSA CRUZ (CPF 804.XXX.XXX-20) em 15/07/2025 10:16:55 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dompedrito.1doc.com.br/verificacao/E5C2-31A0-29B0-C5FD

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 547 / 2396

2025-FL6GC6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 4 / 5

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:20:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FL6GC6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 548 / 2396

2025-FL6GC6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 5 / 5

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

ATA DE REGISTO DE PREÇOS 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2024
Processo Administrativo nº. I – 13.683/2024

Aos 17 dias do mês de Janeiro de 2025, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECERICA DA SERRA**, com sede na Rua Major Manoel Francisco de Moraes, nº 286, Centro na cidade de Itapecerica da Serra, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 09.583.958.000-1-27, neste ato representada pela Superintendente Simone da Luz, inscrita no CPF: 178.317.398-07, nomeada pela portaria nº 17, de 02 de Janeiro de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços nº 31/2024, processo administrativo n.º 13.683/2024, RESOLVE registrar os preços do fornecedor **BENICIO PNEUS LTDA**, estabelecido à Rua Esmirna, nº 619, Bairro Paranaguamirim, Joinville-SC – CEP 89.231-740, inscrito no CNPJ 39.535.062/0001-33, telefone (47) 3842-1243, e-mail contratos@beniciopn.com.br, representada neste ato por Luana Aparecida Pilato Ribeiro inscrito(a) no CPF: 411.729.408-35, indicado e qualificado nesta ATA, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura, eventual e parcelada aquisição de pneus automotivos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
05	PNEU 215/75 R17 – NOVO – PRIMEIRA VIDA – NÃO REMOLDADO/ REFORÇADO – USO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS – POSIÇÃO DIRECIONAL/EIXO LIVRE (LISO) - INDICE DE CARGA 126/124 – INDICE DE VELOCIDADE K – MINIMO 12 LONAS – DESENHO SIMÉTRICO – CONSTRUÇÃO RADIAL – SEM CAMARA DE AR – COM CERTIFICAÇÃO DE INMETRO – GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	12	Unidade	XBRI	800,00
07	PNEU 7.50/16 RT 19 – NOVO – PRIMEIRA VIDA – NÃO REMOLDADO/ REFORÇADO – USO MISTO – POSIÇÃO DIRECIONAL (LISO) – INDICE DE CARGA 121/120 – INDICE DE VELOCIDADE J – CONSTRUÇÃO DIAGONAL - MINIMO 12 LONAS - COM CERTIFICAÇÃO DE INMETRO – GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	10	Unidade	MEDIDIONAL	575,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 549 / 2396
2025-TCZGXP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 1 / 11

08	PNEU 7.50/16 RT 19 – NOVO – PRIMEIRA VIDA – NÃO REMOLDADO/ REFORÇADO – USO MISTO – POSIÇÃO TRAÇÃO (BORRACHUDO) – INDICE DE CARGA 122/118 – INDICE DE VELOCIDADE J – CONSTRUÇÃO DIAGONAL - MINIMO 12 LONAS - COM CERTIFICAÇÃO DE INMETRO – GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	12	Unidade	MEREDIONAL	700,00
11	PNEU 195/65 R15 DE 1ª LINHA, NOVO, LONA DE POLIÉSTER, MISTURA DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO E NÃO REMOLDADO, COM DOT, CERTIFICADO DO INMETRO, RADIAL, SEM USO DE CÂMARA, COM BANDA DE ROLAGEM DE ALTA RESISTENCIA ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT: NBR 5331.NBR 6087 E NBR 6088. REGULAMENTADA PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM NOS TERMOS DA PORTARIA DO INMETRO Nº 544/2012 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	16	Unidade	XBRI	310,00
13	PNEU 195/75 R16 DE 1ª LINHA, NOVO, LONA DE POLIÉSTER, MISTURA DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO E NÃO REMOLDADO, COM DOT, CERTIFICADO DO INMETRO, RADIAL, SEM USO DE CÂMARA, COM BANDA DE ROLAGEM DE ALTA RESISTENCIA ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT: NBR 5331.NBR 6087 E NBR 6088. REGULAMENTADA PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM NOS TERMOS DA PORTARIA DO INMETRO Nº 544/2012 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	24	Unidade	DOUBLEKING	395,00
14	PNEU 225/70 R15 DE 1ª LINHA, NOVO, LONA DE POLIÉSTER, MISTURA DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO E NÃO REMOLDADO, COM DOT, CERTIFICADO DO INMETRO, RADIAL, SEM USO DE CÂMARA, COM BANDA DE ROLAGEM DE ALTA RESISTENCIA ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT: NBR 5331.NBR 6087 E NBR 6088. REGULAMENTADA PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM NOS TERMOS DA PORTARIA DO INMETRO Nº 544/2012 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	12	Unidade	XBRI	460,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 550 / 2396
2025-TCZGXP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 2 / 11

15	PNEU 80/100 - 18 - 18M/C47P DE 1ª LINHA, NOVO, DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO E NÃO REMOLDADO, COM DOT, CERTIFICADO DO INMETRO, RADIAL, SEM USO DE CÂMARA, COM BANDA DE ROLAGEM DE ALTA RESISTENCIA ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT: NBR 5331.NBR 6087 E NBR 6088. REGULAMENTADA PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM NOS TERMOS DA PORTARIA DO INMETRO Nº 544/2012 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	04	Unidade	MAGGION	140,00
16	PNEU 90/90 - 18 - M/CT57P DE 1ª LINHA, NOVO, DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO E NÃO REMOLDADO, COM DOT, CERTIFICADO DO INMETRO, RADIAL, SEM USO DE CÂMARA, COM BANDA DE ROLAGEM DE ALTA RESISTENCIA ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT: NBR 5331.NBR 6087 E NBR 6088. REGULAMENTADA PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM NOS TERMOS DA PORTARIA DO INMETRO Nº 544/2012 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	04	Unidade	MAGGION	135,00
17	PNEU 90/90/21 - 54T DE 1ª LINHA, NOVO, DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO E NÃO REMOLDADO, COM DOT, CERTIFICADO DO INMETRO, RADIAL, SEM USO DE CÂMARA, COM BANDA DE ROLAGEM DE ALTA RESISTENCIA ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT: NBR 5331.NBR 6087 E NBR 6088. REGULAMENTADA PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM NOS TERMOS DA PORTARIA DO INMETRO Nº 544/2012 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	04	Unidade	MAGGION	220,00

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto são as que seguem:

3. DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. O valor estimado para cobrir as despesas relativas a este instrumento é de R$45.690,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da a administração, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

Ficha: 29;

Gestão/Unidade: 18.24.00;

Fonte de Recursos: 05;

Programa de Trabalho: 1001;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 551 / 2396
2025-TCZGXP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 3 / 11

Código de aplicação: 3010000.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

6. DA VALIDADE E PRORROGAÇÃO

6.1. A ata terá validade de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subseqüente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, mediante pesquisa de preços, nos termos do art. 84 da Lei n. 14.133, de abril de 2021 e do art. 22 do Decreto n. 11.462, de março de 2023.

7. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.3.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.3.2. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

8. DO CADASTRO RESERVA

8.1. O cadastro reserva seguirá a lista portal de compras publicas, se houver.

8.2. A habilitação das licitantes que compuserem o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de convocação.

8.3. Serão cadastrados os fornecedores que:

8.3.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

8.3.2. Mantiverem sua proposta original.

8.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

8.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 8.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

8.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

8.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 552 / 2396
2025-TCZGXP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 4 / 11

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 553 / 2396

2025-TCZGXP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 5 / 11

8.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.7. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

8.8. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 38.3.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

8.8.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

8.8.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

8.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de conseqüências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a CONTRATANTE convocará os fornecedores a negociarem a redução dos preços aos valores de mercado.

9.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.3.1. Na hipótese do item 8.3, a CONTRATANTE convocará os fornecedores do cadastro de reservas, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

9.3.2. Se não obtiver êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

9.4. Ainda na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado e a DETENTORA ou as demais empresas participantes do cadastro de reserva não puder cumprir as obrigações

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 554 / 2396

2025-TCZGXP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 6 / 11

estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.5. Para fins do disposto no item 9.4, A DETENTORA encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

a) Na hipótese de comprovação de fato superveniente, a CONTRATANTE atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, por meio de pesquisa realizada com base no art. 23 da Lei n. 14.133, de abril de 2021 e na IN n. 65/2021 (SEGES-ME).

b) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela CONTATANTE e a DETENTORA fica obrigada a cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro e não da ata, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei n. 14.133, de 2021.

c) Na hipótese de cancelamento do registro da DETENTORA, A CONTRATANTE convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observadas as condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA DETENTORA DA ATA

10.1. O registro da DETENTORA será cancelado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR quando o fornecedor:

10.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

10.2.1. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.2.2. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 9.4.1.2;

10.2.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III (impedimento de licitar e contratar) ou IV (declaração de idoneidade) do caput do art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021.

10.2.4. Na hipótese prevista no inciso IV do item 10.1 (declaração de idoneidade), caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, a CONTRATANTE poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nesta cláusula será formalizado por despacho da CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.2.6. Na hipótese de cancelamento do registro da DETENTORA, a CONTRATADA poderá convocar as licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.2. Por razão de interesse público;

11.3. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto nos itens 9.3.2 e 9.4.1.2.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 555 / 2396

2025-TCZGXP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 7 / 11

12. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades e sanções estabelecidas no edital.

12.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I.

13.2. O ajuste será formalizado mediante a emissão de nota de empenho, que será encaminhada à DETENTORA por e-mail ou outro meio hábil de comunicação.

> **13.2.1.** A DETENTORA deverá fornecer os materiais/ serviços mediante requisição pelo órgão, que emitirá autorização de fornecimento (AF), obedecendo os prazos e as condições estabelecidas no termo de referência.

13.3. A contratação de itens registrados em ARP deve ser autorizada previamente pela autoridade competente, condicionada à disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa.

13.4. A documentação necessária para pagamento, pedido de prorrogação de prazo, recursos, defesa prévia e outros inerentes à DETENTORA deverá ser encaminhada diretamente ao gestor pelos e-mails fornecidos pela CONTRATADA.

14. DA E ENTREGA

14.1. O Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra, sito à Rua Zoraide Eva das Dores, nº 476, Jd. Marilu, Itapecerica da Serra/SP, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes.

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

15.2. Ficam designados (as) como Gestor (a) e Fiscal desta Ata de Registro de Preços que serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução e outras responsabilidades.

15.3. GESTOR DO CONTRATO: Gilberto Rodrigues da Silva.

15.4. FISCAL DO CONTRATO: Alexandre Aparecido Aguiar.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

16.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

17.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

17.3. Dados bancários do fornecedor: Banco do Brasil (001), Ag: 6915-9, Cc: 9063-8.

18. DO FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Itapecerica da Serra/SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

19. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Em conformidade com o disposto na Lei n. 14.133/2021, art. 174, o presente instrumento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico da Prefeitura de Itapecerica das Serra.

19.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dra. Simone da Luz
Superintendente
Saúde IS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 08.598988/0001-27
Simone da Luz

LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO:41172940835

BENICIO PNEUS LTDA
CNPJ 39.535.062/0001-33
Luana Aparecida Pilato Ribeiro

GILBERTO RODRIGUES DA SILVA
Gestor da Ata

ALEXANDRE APARECIDO AGUIAR
Fiscal da Ata

TESTEMUNHAS:

Diogo Silva Baran
RG nº 34.269.617-1
Serviço de Suprimentos

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 556 / 2396
2025-TCZGXP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 8 / 11

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
(Redação dada pelas Instruções TCE 01/2020)

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – IS

CONTRATADA: BENICIO PNEUS LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2024
Processo Administrativo nº. I – 13.683/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 001/2025.

OBJETO: Registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus automotivos, obedecidas às especificações técnicas contidas no caderno técnico, conforme Anexo I do Edital.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)_____.

Pelo Presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itapecerica da Serra, 17 de Janeiro de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Simone da Luz
Cargo: Superintendente
CPF: 178.317.398-07

Assinatura: Dra. Simone da Luz Superintendente Saúde-IS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 557 / 2396
2025-TCZGXP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 9 / 11

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Simone da Luz
Cargo: Superintendente
CPF: 178.317.398-07 Assinatura: Dra. Simone da Luz Superintendente Saúde-IS.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Simone da Luz
Cargo: Superintendente
CPF: 178.317.398-07 Assinatura: Dra. Simone da Luz Superintendente Saúde-IS.

Pela Contratada:

Nome: Luana Aparecida Pilato Ribeiro
Cargo: Proprietária
CPF: 411.729.408-35 Assinatura: LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO:41172940835.

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Simone da Luz
Cargo: Superintendente
CPF: 178.317.398-07 Assinatura: Dra. Simone da Luz Superintendente Saúde-IS.

GESTOR:
Nome: Gilberto Rodrigues da Silva
Cargo: Mecânico
CPF: 205.039.558-25 Assinatura:

FISCAL:
Nome: Alexandre Aparecido Aguiar
Cargo: Motorista
CPF: 200.932.558-37 Assinatura:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 558 / 2396
2025-TCZGXP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 10 / 11

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:20:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TCZGXP

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 559 / 2396

2025-TCZGXP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 11 / 11

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 560 / 2396

2025-4QP72W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 1 / 7

MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS/SP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2025

CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS, Estado de São Paulo, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 67.662.544/0001-90, com sede administrativa na Rua Padre Cornélio Knubler, nº 255, nesta cidade de Emilianópolis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Elton Munhoz de Souza, RG:41514333, CPF:[redacted] Casado, residente e domiciliado na Rua Severo Pinto do Amaral, nº 350, CEP. 19350-000, Centro, Emilianópolis/SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025, processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA**, ZEUS COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44, sediada na Rua Rodolfo Benini, nº 109- Brcao 5 - Colinas, Concórdia/SC, CEP 89.700-483, e-mail licitacaozeus@gmail.com, zeuscomercial.empenhos@gmail.com, Fone: (49) 3030-8412, (49) 99155-9038 e nas quantidades dispostas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 819/2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus automotivos de primeiro uso, novos de fábrica, não recondicionado, não recapado e não recauchutados, conforme especificações contidas no anexo i.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
06	16	Unidade	Pneu 175/65 R14 (construção radial).	ROUTEWAY MODELO RY28	289,00	4.624,00
08	08	Unidade	Pneu 175/70 R13 (construção radial).	TORNEL MODELO CLASSIC	252,00	2.016,00
12	16	Unidade	Pneu 185 R14 C (08 lonas).	ROADWING MODELO RW-05	332,00	5.312,00
21	12	Unidade	Pneu 185/70 R14 (liso 12 lonas).	ENZO 88HSUNSET/ SUNSET TIRES CORPORATION LIMITED	305,00	3.660,00

25	12	Unidade	Pneu 275/80 R 22,5 (borrachudo 16 lonas).	SUNFULL MODELO RSHF356	1.736,00	20.832,00
					TOTAL	**36.444,00**

1.3 - O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.
1.4 – A garantia dos produtos no prazo mínimo aqui estipulado consiste na prestação, pela empresa, de todas as obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor (e suas alterações).

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
2.1 - O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Emilianópolis/SP.
2.2. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil (art. 11, Decreto Municipal 819/2025).

3. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, em razão da capacidade de gerenciamento.
3.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
4.2. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.
4.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços poderá ter sua vigência de 05 (cinco) anos nos termos do art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021., somente podendo ser firmando enquanto a ata estiver vigente.
4.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
4.2.1 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
4.3 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
4.4 - O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 561 / 2396
2025-4QP72W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 2 / 7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 562 / 2396

2025-4QP72W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 3 / 7

4.5 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4.6 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, para fins de formalização da ata de registro de preços serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.
4.7 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
4.8 - Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
4.9 - O prazo de convocação será de 05 (cinco) dias úteis e poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
4.10 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar o segundo colocado e assim sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo.
4.11 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. DOS PAGAMENTOS DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
5.1. Conforme item 19.7 a 19.9 do edital.

6. DOS CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. Conforme item 20 e seguintes do edital.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO
7.1 - Não será permitida a subcontratação total ou parcial, para a execução do objeto desta Ata.

8. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
8.1 – Para fins de infrações administrativas e sanções serão observadas a s disposições do item 12 do edital.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
9.1. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura, sendo que a prefeitura realiza os depósitos até o dia 10 do mês subsequente da entrega da Nota Fiscal.
9.2. Consideram-se efetivamente realizados os serviços executados e atestados pela fiscalização do Contrato, nos termos e condições do art. Do Decreto Municipal 815/2025.
9.3. Se o vencimento do prazo para pagamento da fatura ocorrer em feriado, final de semana ou em dia sem expediente na Prefeitura Municipal, este se dará no primeiro dia útil subsequente ao vencido.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 563 / 2396

2025-4QP72W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 4 / 7

9.4. O pagamento somente será liberado mediante apresentação da nota fiscal/fatura de serviços, com a descrição detalhada dos serviços prestados, e devidamente atestados pela fiscalização do órgão.
9.5. A nota fiscal fatura com defeitos ou vícios, ou ainda aquela que não cumprir com o disposto do item acima, deverá ser retificada/substituída/complementada, sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.
9.6. O **ORGÃO GERENCIADOR** procederá às retenções devidas de acordo com a legislação pertinente.

10. EMPENHOS
10.1 – O compromisso de fornecimento estará caracterizado após o recebimento da nota de empenho, que será emitido de acordo com o valor constante na Ata de Registro de Preços ou em seus Aditivos.
10.2 – A emissão do(s) empenho(s) será(ão) autorizada(s) pelo titular da pasta à qual pertencer a unidade requisitante, ou pela autoridade por ele delegada.
10.3 – Na nota de empenho constará, obrigatoriamente, o número do processo licitatório que deu origem ao registro de preços, o objeto da aquisição ou do serviço, o(s) valor(es), (o)s local(ais) para entrega (quando não especificados no edital ou na Ata de Registro de Preços) e o prazo para entrega.

11 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
11.1 – O Município se obriga a efetuar o pagamento, em conformidade com o disposto no item 9 (Condições de Pagamento), desta Ata.
11.2 – A Prefeitura Municipal será a Gestora da Ata de Registro de Preços, sendo o Fiscal o servidor da secretaria Requisitante que emitirá o empenho ou outro indicado pela mesma.

12 – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA
12.1 – Serão de inteira responsabilidade da empresa os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta ata, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
12.2 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas com perfeição e acuidade.
12.3 – Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a seu cargo a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes asseguram.
12.4 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento e/ou indenização.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 564 / 2396

2025-4QP72W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 5 / 7

12.5 – Deverão ser prestados pela empresa todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, a cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
13.6 – No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o(s) produto(s) e/ou serviço(s).
12.7 – O fornecimento será realizado conforme solicitação do Município (mediante empenho prévio) e de acordo com a sua necessidade, ou conforme disposto no Termo de Referência, edital.

13. ENTREGA E RECEBIMENTO

13.1 - O prazo para entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias corridos contados do recebimento do recebimento, pela DENTENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO ou CONTRATO, no endereço e horário constante neste Edital do Pregão Eletrônico.
13.2. As embalagens (individuais/caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante, rótulo e apresentar-se conforme o requisitado.
13.2 – Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais do fabricante, perfeitamente identificados e adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte, sem indícios de violação e uso.
13.3 - O recebimento dos produtos, objeto desta licitação, será feita por Servidor ou Comissão designado por Portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma:
a) **provisoriamente**, no ato da entrega do(s) produto(s), para efeito de posterior verificação da conformidade do(s) mesmo(s) com o solicitado na licitação;
b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade, características e quantidades do(s) produto(s) e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.
13.4 – Os produtos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos pela legislação vigente, com as devidas garantias previstas no edital, bem assim, fornecidos conforme preceitua o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90), sendo que os produtos considerados inadequados ou não atenderem às exigibilidades, não serão recebidos, ou conforme o caso serão devolvidos, ficando a cargo da empresa os custos referente ao mesmo, bem como sanar os problemas apresentados.
13.5 – Entende-se por produto inadequado, aquele que apresentar inferior qualidade, fora das condições adequadas para sua aplicação imediata, fora das especificações exigidas no presente edital e no Anexo I do Edital.
13.6 **–** Caso verifique-se a não conformidade de algum(ns) produto(s), o licitante deverá promover as correções ou substituições necessárias, no prazo máximo de 03 (dois) dias úteis.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais

condições do ajuste, encontram-se definidos no edital ou no Termo de Referência, ANEXO I ao Edital.

14.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Bernardes– SP para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas decorrentes da presente licitação, com renúncia de outros ainda que privilegiados.

14.3 - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Emilianópolis/SP, 01 de abril de 2025.

ELTON MUNHOZ DE SOUZA:[redacted]
Assinado de forma digital por ELTON MUNHOZ DE SOUZA:30608524808
Dados: 2025.04.01 10:08:46 -03'00'

ELTON MUNHOZ DE SOUZA
Prefeito Municipal
Representante legal do Órgão Gerenciador

ZEUS COMERCIAL LTDA:34840358000144
Assinado de forma digital por ZEUS COMERCIAL LTDA:34840358000144
Dados: 2025.04.01 08:53:32 -03'00'

ZEUS COMERCIAL LTDA
Gustavo Reni Vendruscolo
CPF nº [redacted]
representante legal do fornecedor registrado

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 565 / 2396

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:20:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4QP72W

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 566 / 2396

2025-4QP72W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 7 / 7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025/SRP/PMFN

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 01.616.041/0001-70**, neste ato representada pela **Sr.ª LUIZA COUTINHO MACEDO,** considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2025, processo administrativo n° 015/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas para o fornecimento parcelado de pneus automotivos e agrícolas para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 012/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	**JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA**
CNPJ	**43.304.763/0001-39**
ENDEREÇO	**Avenida Brasil, n°01, Anexo B, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA**
REPRESENTANTE	**JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR**
E-MAIL	**LOGRYNGO@HOTMAIL.COM**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
0001	PNEU 175/70 R13	Continental	UND	R$ 332,10	R$ 8.634,60
0002	PNEU 175/70 R14	Continental	UND	R$ 447,67	R$ 11.639,42
0004	PNEU 185/65 R14	Continental	UND	R$ 466,00	R$ 12.116,00
0009	PNEU 215/70 R16	Continental	UND	R$ 993,88	R$ 15.902,08
0011	PNEU 205/70 R16	Continental	UND	R$ 1.224,91	R$ 31.847,66
0013	PNEU 235/75 R15	Continental	UND	R$ 1.544,37	R$ 24.709,92
0017	PNEU 265/70 R 16	Continental	UND	R$ 909,44	R$ 14.551,04
0018	PNEU 750/16	Continental	UND	R$ 1.143,31	R$ 18.292,96
0020	PNEU 275/80 R22.5 LISO	Continental	UND	R$ 2.064,37	R$ 61.931,10
0022	PNEU 900/20 - BORRACHUDO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	Continental	UND	R$ 1.839,91	R$ 27.598,65
0023	PNEU 900/20 - LISO	Continental	UND	R$ 1.544,20	R$ 46.326,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 567 / 2396
2025-0CXFK7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 1 / 9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 568 / 2396

2025-0CXFK7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 2 / 9

0024	PNEU 1000/20 BORRACHUDO **(AMPLA CONCORRENCIA)**	Continental	UND	R$ 1.916,88	R$ 105.428,40
0026	PNEU 1000/20 LISO	Continental	UND	R$ 1.778,20	R$ 53.346,00
0028	PNEU 18.4/30	Continental	UND	R$ 5.687,21	R$ 56.872,10
0035	CAMARA ARO 13	Levorin	UND	R$ 56,75	R$ 1.475,50
0037	CAMARA 900/20	Levorin	UND	R$ 190,17	R$ 19.017,00
0038	CAMARA 12.4/24	Levorin	UND	R$ 374,45	R$ 5.991,20
0039	CAMARA 18.4/30	Levorin	UND	R$ 548,14	R$ 8.770,24
0044	CAMARA 14.00/24	Levorin	UND	R$ 513,07	R$ 8.209,12
0045	CAMARA 19.5/24	Levorin	UND	R$ 539,32	R$ 8.629,12
0046	CAMARA ARO 14	Levorin	UND	R$ 73,76	R$ 1.917,76
0049	PROTETOR 1000/20	Top Tec	UND	R$ 94,04	R$ 9.404,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R$ 552.609,87

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 569 / 2396

2025-0CXFK7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 3 / 9

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 570 / 2396

2025-0CXFK7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 4 / 9

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 571 / 2396

2025-0CXFK7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 5 / 9

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 572 / 2396

2025-0CXFK7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 6 / 9

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 001/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 573 / 2396

2025-0CXFK7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 7 / 9

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 24 de abril de 2025.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão – MA
Representante legal do órgão gerenciado

JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 43.304.763/0001-39
JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR
Sócio Administrador

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 574 / 2396
2025-0CXFK7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 8 / 9

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:20:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0CXFK7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 575 / 2396

2025-0CXFK7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 9 / 9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 576 / 2396

2025-HD1XND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 1 / 18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 012/2025

PROCESSO N.º	**2025006057**
Ata de registro de preço, para:	**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS**
Validade:	**12 meses**

Às 09:00h do dia 29/05/2025, reuniram-se na sala eletrônica www.slicx.com.br na Prefeitura Municipal de Ipameri, situada à Avenida Pandiá Calógeras, n.º 84, Centro, Ipameri-GO, CEP 75.780-000, Fone: (64) 3513-0052, o Pregoeiro, o Sr. MOISES ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR, e os membros da Equipe de Apoio, WALTER ALVES DO NASCIMENTO, e, BEATRIZ ALVES DA COSTA, designados pelo Decreto n.º 620/23, com base na Lei n.º 14.133/21, de 1º de abril de 2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2025, cuja ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas, do **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.763.606/0001-41; **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPAMERI**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.783.548/0001-02; **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI-GO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.806.848/0001-40; **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE IPAMERI**, inscrito no CNPJ sob o n.° 07.777.639/0001-27; e, o **FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM**, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.940.143/0001-90, exarado no presente processo, **R E S O L V E M** lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a **"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS"**. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, proposta de preços e demais documentos do Processo de Licitação acima descrito, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar na totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175
Assinado de forma digital por POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175
Dados: 2025.06.02 16:32:09 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 577 / 2396

2025-HD1XND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 2 / 18

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

2.1. O preço unitário para a aquisição do material do objeto de registro será o de menor preço por item, inscrito na Ata do Processo de Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este documento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

LICITANTE: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA - IPAMERI - LTDA (CNPJ N.° 03.872.008/0001-36)
FONE: (64) 3491-3466
E-MAIL: borrachariasaojoseipameri@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	PNEU COM CÂMARA 3.25-8. NOVO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	LEVORIM	5	UNIDADE	R$ 60,00	R$ 300,00
					TOTAL DO LICITANTE:	**R$ 300,00**

LICITANTE: E S VAZ CENTRO AUTOMOTIVO (CNPJ N.° 27.089.884/0001-59)
FONE: (64) 3491-3116
E-MAIL: edusvautocenter@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	PNEU 275/80 R 22,5. NOVO, BORRACHUDO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Pirelli	15	UNIDADE	R$ 2.675,00	R$ 40.125,00
12	PNEU 275/80 R 22,5. NOVO, LISO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Pirelli	10	UNIDADE	R$ 2.220,00	R$ 22.200,00
13	PNEU 215/75/17,5. NOVO, BORRACHUDO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Firestone	24	UNIDADE	R$ 1.680,00	R$ 40.320,00
15	PNEU 295/80/22,5. NOVO, LISO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN,	Pirelli	10	UNIDADE	R$ 2.420,00	R$ 24.200,00

POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 578 / 2396

2025-HD1XND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 3 / 18

	PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.					
16	PNEU 295/80/22,5. NOVO, BORRACHUDO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Pirelli	16	UNIDADE	R$ 2.399,00	R$ 38.384,00
19	PNEU 90/90 R18. NOVO, COM CÂMARA, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Levorin	14	UNIDADE	R$ 220,00	R$ 3.080,00
20	PNEU 80/100/18. NOVO, COM CÂMARA, DIANTEIRO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Levorin	14	UNIDADE	R$ 235,00	R$ 3.290,00
27	PNEU 12-16.5, 12 LONAS.	Pirelli	5	UNIDADE	R$ 2.780,00	R$ 13.900,00
28	PNEU 16.9-26, 12 LONAS. NOVO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Firestone	5	UNIDADE	R$ 5.180,00	R$ 25.900,00
30	PNEU 12.5-80-18, 12 LONAS. NOVO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Firestone	5	UNIDADE	R$ 3.047,00	R$ 15.235,00
31	PNEU 19.5-24, 12 LONAS. NOVO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Firestone	5	UNIDADE	R$ 6.480,00	R$ 32.400,00
32	PNEU 17.5-25, 12 LONAS. NOVO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Firestone	30	UNIDADE	R$ 5.820,00	R$ 174.600,00
					TOTAL DO LICITANTE: R$ 433.634,00	

POP AUTOMOTIVA LTDA:579525 12000175
Assinado de forma digital por POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175 Dados: 2025.06.02 16:32:44 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 579 / 2396

2025-HD1XND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 4 / 18

LICITANTE: CENTRO AUTOMOTIVO TOP CAR LTDA (CNPJ N.° 45.107.194/0001-67)
FONE: (61) 3963-6580
E-MAIL: topcar.licitacao@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	PNEU 225/65 R16. NOVO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CONTINENTAL	30	UNIDADE	R$ 1.477,00	R$ 44.310,00
8	PNEU 225/75 R16.. NOVO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CONTINENTAL	30	UNIDADE	R$ 1.489,00	R$ 44.670,00
					TOTAL DO LICITANTE:	**R$ 88.980,00**

LICITANTE: P.O.P AUTOMOTIVA LTDA (CNPJ N.° 57.952.512/0001-75)
FONE: (62) 3294-0000
E-MAIL: pop.automotiva@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PNEU 175/70 R14. NOVO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DUNLOP / SP Touring T1 84T	20	UNIDADE	R$ 443,00	R$ 8.860,00
2	PNEU 175/70 R13. NOVO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DUNLOP / SP Touring T1 82T	10	UNIDADE	R$ 357,00	R$ 3.570,00
3	PNEU 195/ 65 R15. NOVO, COMPATÍVEL COM MARCAS	DUNLOP / SP Sport LM703 91H	70	UNIDADE	R$ 494,00	R$ 34.580,00

POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 580 / 2396

2025-HD1XND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 5 / 18

	MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.					
4	PNEU 205/55/16. NOVO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DUNLOP / SP Sport LM704 91V	8	UNIDADE	R$ 484,00	R$ 3.872,00
5	PNEU 205 - 75R 16.	FIRESTONE / CV5000 110/108R	10	UNIDADE	R$ 978,00	R$ 9.780,00
7	PNEU 225/75 R16. NOVO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DUNLOP / GRANDTREK PT3 107H	10	UNIDADE	R$ 1.030,00	R$ 10.300,00
9	PNEU 1400/ 24 -16. NOVO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	GOODYEAR / SGG-2A G2 16PR TL	8	UNIDADE	R$ 6.124,00	R$ 48.992,00
14	PNEU 215/75/17,5. NOVO, LISO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DUNLOP / SP320 126 M	10	UNIDADE	R$ 1.124,00	R$ 11.240,00
17	PNEU 7.50X16. NOVO, BORRACHUDO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE	GOODYEAR /CT-160 10L	8	UNIDADE	R$ 1.049,00	R$ 8.392,00

POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175 Assinado de forma digital por POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175 Dados: 2025.06.02 16:33:30 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 581 / 2396

2025-HD1XND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 6 / 18

	MELHOR QUALIDADE.					
18	PNEU 7.50-18. NOVO, COM CÂMARA, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	GOODYEAR / DYNA RIB NY F2 TT 08PR SL	8	UNIDADE	R$ 1.300,00	R$ 10.400,00
21	PNEU 1000/R20 LISO. NOVO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	GOODYEAR / PAPALEGUAS G8 16PR TT LISO ST	6	UNIDADE	R$ 2.060,00	R$ 12.360,00
22	PNEU 1000/R20 LISO. NOVO, RADIAL, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	GOODYEAR / /Steelmark AGS 146/143L	6	UNIDADE	R$ 2.800,00	R$ 16.800,00
23	PNEU 1000 R 20. NOVO, BORRACHUDO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	GOODYEAR / CONQUISTADOR 16PR TT	10	UNIDADE	R$ 2.350,00	R$ 23.500,00
24	PNEU 1000 R 20. NOVO, BORRACHUDO, RADIAL COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	GOODYEAR / Steelmark AGS 10.00R20 146/143L	10	UNIDADE	R$ 3.040,00	R$ 30.400,00
25	PNEU 14 - 9 - 28.	GOODYEAR / PR R-1W Dyna Torque	5	UNIDADE	R$ 4.900,00	R$ 24.500,00

POP AUTOMOTIVA LTDA:5795251 2000175
Assinado de forma digital por POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175
Dados: 2025.06.02 16:33:49 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 582 / 2396

2025-HD1XND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 7 / 18

26	PNEU 700X16. NOVO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	GOODYEAR / CT160 NY 10PR TC	5	UNIDADE	R$ 730,00	R$ 3.650,00
29	PNEU 12.4-24, 12 LONAS. NOVO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	GOODYEAR / SUPREME TFC 12PR TT R1	5	UNIDADE	R$ 3.600,00	R$ 18.000,00
33	PNEU 18.4-30, 12 LONAS. NOVO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	GOODYEAR / Supreme TFC 12 Lonas	5	UNIDADE	R$ 7.100,00	R$ 35.500,00
34	PNEU 23.1X30, 12 LONAS. NOVO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	GOODYEAR dyna torque III TT 12 LONAS	5	UNIDADE	R$ 10.100,00	R$ 50.500,00
					TOTAL DO LICITANTE: R$ 365.196,00	

2.2. Os preços registrados serão fixos.

2.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

2.3.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

2.3.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

2.3.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175 Assinado de forma digital por POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175 Dados: 2025.06.02 16:34:27 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 583 / 2396

2025-HD1XND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 8 / 18

2.3.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

2.3.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

2.4. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

2.4.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

2.4.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

2.4.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

2.4.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

2.5.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

2.5.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

2.5.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

2.5.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

2.5.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 2.5. e no item 2.5.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175
Assinado de forma digital por POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175 Dados: 2025.06.02 16:34:55 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 584 / 2396

2025-HD1XND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 9 / 18

2.5.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelo MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO.

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175 Assinado de forma digital por POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175 Dados: 2025.06.02 16:35:28 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 585 / 2396

2025-HD1XND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 10 / 18

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões:
4.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
4.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5. Compete ao órgão Gestor:
5.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão da Central de Compras, Licitações e Contratos, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços;
5.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
5.3. O órgão gerenciador sempre que os órgãos das Secretarias usuários da ata de registro de preços necessitarem da prestação dos serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos a serem fornecidos.
5.4. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
5.5. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observando o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
5.6. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10(dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
5.7. Emitir a autorização de compra;
5.8. Dar preferência de contratação com detentor de registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
5.9. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175 Assinado de forma digital por POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175 Dados: 2025.06.02 16:35:53 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 586 / 2396

2025-HD1XND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 11 / 18

5.10. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para cumprimento de suas obrigações dentro das normas estabelecidas no edital;
5.11. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas à prestação dos serviços, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
5.12. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.13. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.14. Cumprir os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os objetos necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta.
5.15. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
5.16. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.
5.17. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.
5.18. Responsabilizar-se por quaisquer danos que venha a causar, a terceiros ou ao patrimônio do município, reparando às suas custas os mesmos, durante ou após a execução dos serviços contratados sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte do município.
5.19. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
5.20. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
5.21. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
5.22. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações descritas neste Termo e seus anexos.
5.23. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
5.24. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175
Assinado de forma digital por POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175 Dados: 2025.06.02 16:36:19 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 587 / 2396

2025-HD1XND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 12 / 18

5.25. Cumprir, durante todo o período de execução Ata de Registro de Preço, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei n.º 13.146, de 2015.
5.26. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
5.27. Indicar preposto para representa-la durante a execução da Ata de Registro de Preço.
5.28. A emissão da nota fiscal, deverá conter todas as informações provenientes da ordem de fornecimento/serviço, com o nome do órgão emissor e CNPJ.
5.29. A contratada deverá emitir a nota fiscal com dados da conta bancaria na qual o pagamento deverá ser executado.
5.30. **A entrega deverá ser feita em até 05 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da autorização de fornecimento/compra.
5.31. A entrega será devidamente acompanhada pelo fiscal designado.
5.32. A contratada deverá sujeitar-se a mais ampla e restrita fiscalização por parte do servidor do contratante encarregado de acompanhar a execução do contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas, na hipótese de adoção da sugestão constante do subitem
5.33. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de referência;
5.34. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990);

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, ou
6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175 Assinado de forma digital por POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175 Dados: 2025.06.02 16:36:40 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 588 / 2396

2025-HD1XND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 13 / 18

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para AQUISIÇÃO. A aquisição se dará em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência anexo.
7.2. Cada aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário da do item, a quantidade pretendida, o local, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de fornecimento ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida na Lei 14.133/21, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os materiais solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de fornecimento.
7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.6. As despesas relativas à fornecimento correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
7.7. Todas as despesas relativas ao fornecimento, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 - Liquidação

8.1.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.1.1.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175
Assinado de forma digital por POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175 Dados: 2025.06.02 16:37:13 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 589 / 2396

2025-HD1XND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 14 / 18

8.1.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.1.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.1.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, a eventual perda das condições de habilitação não enseja, por si, retenção de pagamento pela Administração (caput e par. 1º, art. 7º, Portaria nº 10, de 03 de janeiro de 2024)

8.1.5 Constatando-se, a situação de irregularidade das condições da regularidade fiscal do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.1.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.1.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.1.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.2 Prazo de pagamento:

8.2.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.3 Forma de pagamento:

8.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.3.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175 Assinado de forma digital por POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175 Dados: 2025.06.02 16:37:33 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 590 / 2396

2025-HD1XND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 15 / 18

8.3.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a Lei 14.133/21.
9.2. A supressão dos itens registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto na Lei n.° 14.133/21 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade).
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
11.2. A entrega/prestação de serviços será devidamente acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal de Contrato, sendo designada para tal função o servidor **JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES DA CUNHA**, ocupante do cargo de **Superintendente Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com **matrícula funcional n.° 103.890**, de acordo com o expresso no Termo de Referência e nos termos do que dispõe o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175 Assinado de forma digital por POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175 Dados: 2025.09.02 16:37:55 -03'00'

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município e da integra do PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ipameri/GO para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por estarem as partes justas e compromissadas, assim o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ipameri/GO, 02 de junho de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
GESTOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI

ELIANA PIMENTA PACHECO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPAMERI

JOSE EUSTAQUIO RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IPAMERI

RODRIGO ANDRE MINO GUERRA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – FUNREBOM

Prefeitura Municipal de Ipameri - Av. Pandiá Calógeras, 84 - Centro
Fone: (64) 3513-0052 | e-mail – licitacoes@ipameri.go.gov.br
CNPJ 01.763.606.0001-41

POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000 175

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 591 / 2396

2025-HD1XND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 16 / 18

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA - IPAMERI – LTDA
CNPJ N.° 03.872.008/0001-36
CONTRATADA

E S VAZ CENTRO AUTOMOTIVO
CNPJ N.° 27.089.884/0001-59
CONTRATADA

gov.br Documento assinado digitalmente
ROBERTO TEIXEIRA DE MATOS
Data: 02/06/2025 12:01:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CENTRO AUTOMOTIVO TOP CAR LTDA
CNPJ N.° 45.107.194/0001-67
CONTRATADA

POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175
Assinado de forma digital por POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175
Dados: 2025.06.02 16:38:52 -03'00'

P.O.P AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ N.° 57.952.512/0001-75
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF

2ª _____
CPF

Prefeitura Municipal de Ipameri - Av. Pandiá Calógeras, 84 - Centro
Fone: (64) 3513-0052 | e-mail – licitacoes@ipameri.go.gov.br
CNPJ 01.763.606.0001-41

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 592 / 2396
2025-HD1XND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 17 / 18

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:20:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HD1XND

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 593 / 2396

2025-HD1XND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 18 / 18

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 594 / 2396

2025-4G08NV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 1 / 8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de 2.025, na cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**, pessoa jurídica de direito público sito à rua Mohamed Said Hedjazi, nº 42, Bairro Floresta, Juquiá/SP, inscrita no CNPJ/MF 46.585.964/0001-40, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Governo e Administração, o Sr. **FAISAL CHAITO**, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted], conforme Decreto municipal nº 2229/2025, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a empresa **ZEUS COMERCIAL LTDA**, sito à Rua Rodolfo Benini, 109, Brcao 5 – Colinas, Concórida/SC, CEP 89.700-483, inscrita no CNPJ/MF nº 34.84.358/0001-44, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) **GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [redacted], doravante denominado **FORNECEDOR**; para proceder nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Portaria Municipal nº 10/2024 de 03 de janeiro de 2024 em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 005/2025, Processo Administrativo nº 032/2025, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR

1.1 O presente instrumento tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores automotivos em atender as Secretarias Municipais.

1.2 A assinatura do presente instrumento pelas partes, não gera para o ÓRGÃO GERENCIADOR a obrigatoriedade em contratar.

1.3 O valor total registrado é de **R$ 63.588,00 (sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais)**, correspondente aos itens 11,28 e 37, seguindo a conformidade estabelecida no Anexo I – Relatório de Vencedores.

ITEM	QUANT.	APRES.	OBJETO	MÉDIA UN (R$)	V. TOTAL (R$)
11	68	UN	**PNEU 205/75 R16** PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE; CONSTRUÇÃO RADIAL; REFORÇADO; DIMENSÕES 205/70 R15; ARO 15; CAPACIDADE DE CARGA IC96T - TM+S; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO	**399,00**	**27.132,00**
28	16	UN	**PNEU 7.50 R16 BORRACHUDO** - PNEUMÁTICO; DIMENSÕES 7.50/16; CONSTRUÇÃO DIAGONAL; RADIAL; ARO 16; CAP CARGA E - 10 LONAS; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO	**502,00**	**8.032,00**
37	22	UN	**PNEU 14.9 - 24 PARA MÁQUINAS TRATOR AGRÍCOLA**; NOVO (PRIMEIRA VIDA) MÍNIMO 10 LONAS COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO.	**1.292,00**	**28.424,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, período durante o qual o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a adquirir o produto referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantido ao FORNECEDOR, neste caso, o contraditório e a ampla defesa. Em conformidade ao artigo 84 da Lei Federal n° 14.133/2021, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 595 / 2396

2.1.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência.

2.2. A Prefeitura Municipal de Juquiá utilizar-se-á da Ata de Registro de Preços decorrente deste certame, respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei n.° 14.133/2021 e demais atualizações, relativas às compras pelo Sistema de Registro de Preços.

2.3. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o FORNECEDOR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais a serem indicados pela(s) secretaria(s) solicitante(s), no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho e/ou pedido, emitido pela seção competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

3.2. Os produtos cujos preços são registrados pelo presente procedimento, deverão ser entregues parceladamente, conforme programação e solicitação emitida pela seção competente, atendendo às necessidades das Secretarias solicitantes do ÓRGÃO GERENCIADOR; devendo ser entregues e descarregados por funcionários do FORNECEDOR nos locais a serem indicados pela municipalidade, correndo por conta do FORNECEDOR as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.

3.2.1. O FORNECEDOR obriga-se a fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes em sua proposta, que deverá ser apresentada de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.

3.2.2. O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações constantes na proposta do FORNECEDOR. O objeto deverá ser entregue acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, no local e endereço a serem informados pelo Setor competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando da solicitação de entrega.

3.2.3. Em caso de não aceitação do objeto deste Pregão, fica o FORNECEDOR será obrigado a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação a ser expedida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou imediatamente; sob a pena de incidência nas sanções capituladas no item 25 e subitens deste Edital.

3.3. O FORNECEDOR obriga-se a fornecer todos os produtos, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta do FORNECEDOR, que responderá pela realização dos serviços, independentemente da manifestação da fiscalização exercida pelas Secretarias do ÓRGÃO GERENCIADOR, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

3.3.1. O objeto da presente licitação, será recebido como "*de acordo*" pelos responsáveis pelas Secretarias Municipais que se utilizarão dos serviços, ao aplicar o carimbo e assinatura no verso da Nota Fiscal, referente ao faturamento dos produtos entregues.

3.3.2. Constatadas irregularidades na execução do objeto contratual, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) na hipótese de substituição, no todo ou em parte, o FORNECEDOR deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

c) se disser respeito à diferença quantitativa ou qualitativa, determinar sua complementação ou rescindir a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

d) na hipótese de complementação, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação do ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3.3.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR reserva o direito de adquirir no todo ou em parte os itens do presente instrumento licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços;

2025-4G08NV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 2 / 8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 596 / 2396

2025-4G08NV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 3 / 8

CLÁUSULA QUINTA - SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DO REAJUSTE E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

6.1. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses contado da data da data da assinatura da Ata de Registro de Preços no limite de apresentação da proposta, exceto nos casos apresentados no item 6.2.

6.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do artigo 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
c) Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021;
d) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
e) O valor registrado poderá ser reajustado no caso de prorrogação da ata de registro respeitada a contagem da anualidade e a variação do IPCA/IBGE (ou outro índice que venha a substituí-lo) acumulado no período de 12 (doze) meses a contar da proposta.
f) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do FORNECEDOR, conforme critérios definidos para a contratação.

6.3. Não havendo êxito nas negociações o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo FORNECEDOR deverá ser entregue juntamente com os produtos, no local indicado pela seção competente do ÓRGÃO GERENCIADOR. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

7.2. O pagamento da Nota Fiscal seguirá o Cronograma de Desembolso estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, sendo efetuado no seguinte período de 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, desde que a mesma seja entregue, devidamente atestada, na Seção de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

7.3. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente do FORNECEDOR a ser informada junto com a documentação de sua proposta.

7.4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao FORNECEDOR e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

7.5. Caso o dia do pagamento coincida com sábados, domingos, feriados, ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

8.1. **DOS DIREITOS:**

8.1.1. Constituem direitos da ORGÃO GERENCIADOR, receber o objeto deste registro de preços nas condições avençadas e do FORNECEDOR perceber o valor ajustado na forma e nos prazos convencionados.

8.2. **DAS OBRIGAÇÕES:**

8.2.1. Constituem **obrigações** do ÓRGÃO GERENCIADOR:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) dar ao FORNECEDOR as condições necessárias à regular execução do ajuste.

c) prestar ao FORNECEDOR todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento dos produtos;

d) indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 597 / 2396

2025-4G08NV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 4 / 8

8.2.2. Constituem **obrigações** do FORNECEDOR:

a) Descrever detalhadamente o produto ofertado, mesmo que seja igual à descrição do Edital;

b) Entregar os produtos de acordo com as especificações constantes de sua proposta, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;

c) Prover o adequado transporte dos produtos, objeto da presente licitação;

d) O FORNECEDOR deverá comprovar, no momento da entrega dos produtos, a identidade e qualidade de cada item;

e) Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Apresentar durante a execução da Ata de Registro de Preços, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

g) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente ajuste.

h) Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento dos produtos objeto da Ata de Registro de Preços firmada;

i) Cumprir todas as orientações do ÓRGÃO GERENCIADOR para fiel cumprimento do objeto licitado;

j) Não transferir total ou parcialmente o objeto deste ajuste para terceiros;

k) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;

l) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do presente ajuste, facultada a supressão além desse limite.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DO OBJETO

9.1. Os produtos fornecidos como objeto da presente Ata de Registro de Preços terão garantia de qualidade, por todo o período de vigência da Ata, ficando o FORNECEDOR responsável por todos os encargos decorrentes de eventuais prejuízos e/ou danos ao ORGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada como causa/origem dos problemas dos produtos fornecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, a licitante que com dolo ou culpa:

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. alvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) deixar de apresentar amostra (quando solicitado);

e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3. não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

a) recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

10.1.5. fraudar a licitação;

10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 598 / 2396

2025-4G08NV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 5 / 8

c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.1.8. praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar e
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata licitada, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata licitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor da Ata licitado.

10.4.3. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.4.4. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.4.5. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

10.4.6. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 210.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no artigo 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.4.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preço ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades.

10.4.8. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 02 (dois) ou mais servidores estáveis que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará alicitante ou a Adjudicatária para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.4.9. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.4.10. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 599 / 2396

2025-4G08NV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 6 / 8

10.4.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.4.12. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) Recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço fornecido, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) For impedido de licitar e contratar com a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS REGRAS APLICÁVEIS À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

12.1. O FORNECEDOR desempenhará e entregará os produtos com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, devendo respeitar ainda a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, pelo que se compromete a não divulgar, por nenhum meio, os dados pessoais a que teve acesso em virtude da presente Ata de Registro de Preços, sob pena de responder pelos danos ocasionados pela sua divulgação, mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sitio oficial na Internet, em atenção ao artigo 8°, §2°, da Lei n. 12.527, de 2011 e artigo 10° do Decreto Municipal n° 1.809 de 05 de novembro de 2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, para todos os efeitos legais, ficando dela fazendo parte integrante, o edital de licitação, o termo de referência, a proposta apresentad pela Detentora e todos os demais documentos constantes dos autos do Pregão Eletrônico nº 036/2024.

14.2. A Detentora da presente Ata fica obrigada a manter, durante a vigência da presente ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.3. Fica eleito o FORO DA COMARCA DE JUQUIÁ, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o decreto instituidor do Registro de Preços na modalidade Pregão, a Lei Federal n° 14.133/2021 e suas atualizações.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento de Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes: ÓRGÃO GERENCIADOR, FORNECEDOR e TESTEMUNHAS.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 600 / 2396

2025-4G08NV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 7 / 8

Juquiá, 17 de julho de 2.025

Pela CONTRATANTE:

_____
FAISAL CHAITO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Pelo FORNECEDOR:

_____
GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO
ZEUS COMERCIAL LTDA

TESTEMUNHAS:

_____
WALLYSSON MACHADO CANUTO

_____
WELLINGTON MORAIS PEREIRA

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:20:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4G08NV

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 601 / 2396

2025-4G08NV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 8 / 8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 602 / 2396

2025-QNT6XV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 1 / 10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de 2.025, na cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**, pessoa jurídica de direito público sito à rua Mohamed Said Hedjazi, nº 42, Bairro Floresta, Juquiá/SP, inscrita no CNPJ/MF 46.585.964/0001-40, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Governo e Administração, o Sr. **FAISAL CHAITO**, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted], conforme Decreto municipal nº 2229/2025, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a empresa **RAVI E-COMMERCE LTDA**, sito à Rua Loteamento Costa Esmeralda nº 466 – lote 16 quadra B, Bairro Santa Luzia - Tijucas-SC - CEP 88.200-000, inscrita no CNPJ/MF nº 52.954.144/0001-80, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) **NEIDE A. DE OLIVEIRA RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [redacted] doravante denominado **FORNECEDOR**; para proceder nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Portaria Municipal nº 10/2024 de 03 de janeiro de 2024 em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 005/2025, Processo Administrativo nº 032/2025, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR

1.1 O presente instrumento tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores automotivos em atender as Secretarias Municipais.

1.2 A assinatura do presente instrumento pelas partes, não gera para o ÓRGÃO GERENCIADOR a obrigatoriedade em contratar.

1.3 O valor total registrado é de **R$ 1.222.689,60 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, correspondente aos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 53, 54, 55, 56 e 57, seguindo a conformidade estabelecida no Anexo I – Relatório de Vencedores.

ITEM	QUANT.	APRES.	OBJETO	MÉDIA UN (R$)	V. TOTAL (R$)
1	36	UN	**PNEU 165/70 – R14**, CERTIFICADO PELO INMETRO, ATENDER PORTARIAS CONTRAN E NORMAS ABNT VIGENTES; PRODUTO NOVO DE 1ª LINHA; NÃO PODENDO SER RECUPERADOS, RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS; DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO	**218,00**	**7.848,00**
3	54	UN	**PNEU 175/65 R14** - PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE; CONSTRUÇÃO RADIAL; NORMAL, SEM CÂMARA; DIMENSÕES 175/65 R14; ARO 14; CAPACIDADE DE CARGA IC88; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO.	**241,00**	**13.014,00**
4	40	UN	**PNEU 175/70 R14** - PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE; CONSTRUÇÃO RADIAL; NORMAL, SEM CÂMARA; DIMENSÕES 175/70 R14; ARO 14; CAPACIDADE DE CARGA IC88; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO.	**243,00**	**9.720,00**
5	86	UN	**PNEU 185/70 R14** PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE; CONSTRUÇÃO RADIAL NORMAL; DIMENSÕES 185 R14; ARO 14; CAPACIDADE DE CARGA 102R; NOVO (PRIMEIRA VIDA),COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO.	**310,00**	**26.660,00**
6	82	UN	**PNEU 185/65 R15** PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL	**230,00**	**18.860,00**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 603 / 2396

2025-QNT6XV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 2 / 10

			LEVE; CONSTRUÇÃO RADIAL NORMAL; DIMENSÕES 185 R145 ARO 15 CAPACIDADE DE CARGA 102R; NOVO (PRIMEIRA VIDA),COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO.		
7	44	UN	**PNEU 195/60 R15** PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE; CONSTRUÇÃO RADIAL; NORMAL; DIMENSÕES 195/60 R15; ARO 15; CAPACIDADE DE CARGA 84H; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO.	**265,00**	**11.660,00**
8	52	UN	**PNEU 195/65 R15** PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE; CONSTRUÇÃO RADIAL; NORMAL; DIMENSÕES 195/65 R15; ARO 15; CAPACIDADE DE CARGA IC91V; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO.	**270,00**	**14.040,00**
9	10	UN	**PNEU 205/70 R15** PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE; CONSTRUÇÃO RADIAL; REFORÇADO; DIMENSÕES 205/70 R15; ARO 15; CAPACIDADE DE CARGA IC96T - TM+S; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO.	**380,00**	**3.800,00**
10	40	UN	**PNEU 205/60 R16** PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE; CONSTRUÇÃO RADIAL; REFORÇADO; DIMENSÕES 205/60 R16; CAPACIDADE DE CARGA IC96T - TM+S; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO	**318,00**	**12.720,00**
12	12	UN	**PNEU 215/65 R16**. CONSTRUÇÃO RADIAL; REFORÇADO. NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO.	**330,00**	**3.960,00**
13	49	UN	**PNEU 215/75 R17.5 BORRACHUDO** PNEUMÁTICO PARA UTILITÁRIO; DIMENSÕES 215/75 R17,5; CONSTRUÇÃO RADIAL; REFORÇADO; ARO 17,5; IC 126/124,CÓDIGO VELOCIDADE M; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA DO INMETRO.	**590,31**	**28.925,19**
14	37	UN	**PNEU 215/75 R17.5 LISO** PNEUMÁTICO PARA UTILITÁRIO; DIMENSÕES 215/75 R17,5; CONSTRUÇÃO RADIAL; ARO 17,5; IC 126/124,CÓDIGO VELOCIDADE M; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA DO INMETRO.	**550,00**	**20.350,00**
15	8	UN	**PNEU 225/75 R16** - DIMENSÕES 225/75 R16; IC 118/119, CODIGO VELOCIDADE R CONSTRUÇÃO RADIAL; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA DO INMETRO.	**429,00**	**3.432,00**
16	52	UN	**PNEU 225/65 R16** - DIMENSÕES 225/65 R16; CONSTRUÇÃO RADIAL; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA DO INMETRO.	**395,96**	**20.589,92**
19	110	UN	**PNEU 275/80 R22,50 BORRACHUDO** - PNEUMÁTICO; DIMENSÕES 275/80 R22,5; CONSTRUÇÃO RADIAL, SEM CAMARA; ARO 22,5; C149/146; NOVO (PRIMEIRA VIDA),COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO.	**1.455,00**	**160,050,00**
20	40	UN	**PNEU 275/80 R22,50 LISO** - PNEUMÁTICO; DIMENSÕES 275/80 R22,5; CONSTRUÇÃO RADIAL, SEM CÂMARA; ARO 22,5; IC149/146; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO.	**1.550,00**	**62.000,00**
23	20	UN	**PNEU 1000 X 20 BORRACHUDO** - PNEUMÁTICO DIMENSÕES 10.00 - 20, PARA RODA TRASEIRA; CONSTRUÇÃO DIAGONAL - RADIAL; ARO 20; 16 LONAS; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	**1.209,72**	**24.194,40**
24	12	UN	**PNEU 1000 X 20 LISO** - PNEUMÁTICO; DIMENSÕES 10.00 - 20, PARA RODA DIRECIONAL; CONSTRUÇÃO DIAGONAL; RADIAL, ARO 20; 16 LONAS; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	**1.564,20**	**18.770,40**
25	12	UN	**PNEU 12.5/80 - 18** - PNEUMATICO; DIMENSOES 12.5/80 X 18 NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO	**1.051,38**	**12.616,56**
26	12	UN	**PNEU 17,5 X 25 DIANTEIRO** PNEUMÁTICO; DIMENSÕES 17,5 X 25 NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICACAO COMPULSÓRIA INMETRO	**2.582,91**	**30.994,92**
27	20	UN	**PNEU 17,5 - 25 BORRACHUDO-** PNEU DESENVOLVIDO	**2.528,66**	**50.573,20**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 604 / 2396

2025-QNT6XV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 3 / 10

			PARA CARREGADEIRAS E TRATORES; 16 LONAS; L2/G2; PRIMEIRA LINHA; NOVO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO.		
29	24	UN	**PNEU 7.50 R16 LISO** - PNEUMÁTICO; DIMENSÕES 7.50/16; CONSTRUÇÃO DIAGONAL; RADIAL; ARO 16; CAP CARGA E - 10 LONAS; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO	**523,71**	**12.569,04**
30	15	UN	**PNEU 13.00 X 24 MÁQUINAS** PNEUMÁTICO PARA MÁQUINAS; 13.00 - 24; NOVO (PRIMEIRA VIDA), PARA MÁQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR; 10 LONAS COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO.	**2.141,37**	**32.120,55**
31	10	UN	**PNEU 14 X 24** PNEUMÁTICO PARA MÁQUINAS; 14.00-24; NOVO (PRIMEIRA VIDA), PARA MÁQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR; PN14; 10 LONAS COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO.	**2.361,15**	**23.611,50**
33	20	UN	**PNEU 19,5 X 24 DIANTEIRO** DE 1º LINHA NOVOS DE (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO GARANTIA DE 5 ANOS PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	**2.304,99**	**46.099,80**
34	20	UN	**PNEU 19,5 X 24 TRASEIRO** DE 1a LINHA NOVOS DE (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO GARANTIA DE 5 ANOS PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	**2.304,99**	**46.099,80**
35	24	UN	**PNEU 12.4 - 24 PARA MÁQUINAS TRATOR AGRÍCOLA**; NOVO (PRIMEIRA VIDA) MÍNIMO 10 LONAS COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO.	**1.485,00**	**35.640,00**
36	12	UN	**PNEU 18.4 - 34 PARA MÁQUINAS TRATOR AGRÍCOLA**; NOVO (PRIMEIRA VIDA) MÍNIMO 10 LONAS COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO.	**3.279,41**	**39.352,92**
38	12	UN	**PNEU 18.4 - 30 PARA MÁQUINAS TRATOR AGRÍCOLA**; NOVO (PRIMEIRA VIDA) MÍNIMO 10 LONAS COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO.	**2.970,00**	**35.640,00**
40	58	UN	**CÂMARA DE AR 700 X 16 BICO CURTO**	**45,00**	**2.610,00**
41	416	UN	**CÂMARA DE AR 900 X 20**	**115,65**	**48.110,40**
42	300	UN	**CÂMARA DE AR 1000 X20**	**92,00**	**27.600,00**
43	34	UN	**CAMARA DE AR 12,4 X 24**	**129,00**	**4.386,00**
44	34	UN	**CAMARA DE AR 18,4 X 34**	**300,26**	**10.208,84**
45	15	UN	**PROTETOR DE CÂMARA DE AR 900 X 20**	**50,00**	**750,00**
46	220	UN	**PROTETOR DE CÂMARA DE AR 1000 X20**	**45,14**	**9.930,80**
47	55	UN	**PROTETOR DE CÂMARA DE AR 7.50 X 16**	**30,00**	**1.650,00**
50	40	UN	**PNEU 225/65 R16** - DIMENSÕES 225/65 R16; CONSTRUÇÃO RADIAL; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA DO INMETRO.	**410,00**	**16.400,00**
51	80	UN	**PNEU 275/80 R22,50 BORRACHUDO** - PNEUMÁTICO; DIMENSÕES 275/80 R22,5; CONSTRUÇÃO RADIAL, SEM CAMARA; ARO 22,5; C149/146; NOVO (PRIMEIRA VIDA),COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO.	**1.470,00**	**117.600,00**
53	15	UN	**PNEU 13.00 X 24 MÁQUINAS** PNEUMÁTICO PARA MÁQUINAS; 13.00 - 24; NOVO (PRIMEIRA VIDA), PARA MÁQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR; 10 LONAS COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO.	**2.400,00**	**36.000,00**
54	10	UN	**PNEU 14 X 24** PNEUMÁTICO PARA MÁQUINAS; 14.00-24; NOVO (PRIMEIRA VIDA), PARA MÁQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR; PN14; 10 LONAS COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO.	**3.300,00**	**33.000,00**
55	10	UN	**PNEU 18.4 - 34 PARA MÁQUINAS TRATOR AGRÍCOLA**; NOVO (PRIMEIRA VIDA) MÍNIMO 10 LONAS COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO.	**2.800,00**	**28.000,00**
56	12	UN	**PNEU 18.4 - 30 PARA MÁQUINAS TRATOR AGRÍCOLA**; NOVO (PRIMEIRA VIDA) MÍNIMO 10 LONAS COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO.	**2.744,28**	**32.931,36**
57	300	UN	**CÂMARA DE AR 1000 X20**	**92,00**	**27.600,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, período durante o qual o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a adquirir o produto referido na cláusula primeira exclusivamente pelo

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 605 / 2396

2025-QNT6XV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 4 / 10

Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantido ao FORNECEDOR, neste caso, o contraditório e a ampla defesa. Em conformidade ao artigo 84 da Lei Federal n° 14.133/2021, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência.

2.2. A Prefeitura Municipal de Juquiá utilizar-se-á da Ata de Registro de Preços decorrente deste certame, respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei n.° 14.133/2021 e demais atualizações, relativas às compras pelo Sistema de Registro de Preços.

2.3. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o FORNECEDOR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais a serem indicados pela(s) secretaria(s) solicitante(s), no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho e/ou pedido, emitido pela seção competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

3.2. Os produtos cujos preços são registrados pelo presente procedimento, deverão ser entregues parceladamente, conforme programação e solicitação emitida pela seção competente, atendendo às necessidades das Secretarias solicitantes do ÓRGÃO GERENCIADOR; devendo ser entregues e descarregados por funcionários do FORNECEDOR nos locais a serem indicados pela municipalidade, correndo por conta do FORNECEDOR as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.

3.2.1. O FORNECEDOR obriga-se a fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes em sua proposta, que deverá ser apresentada de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.

3.2.2. O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações constantes na proposta do FORNECEDOR. O objeto deverá ser entregue acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, no local e endereço a serem informados pelo Setor competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando da solicitação de entrega.

3.2.3. Em caso de não aceitação do objeto deste Pregão, fica o FORNECEDOR será obrigado a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação a ser expedida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou imediatamente; sob a pena de incidência nas sanções capituladas no item 25 e subitens deste Edital.

3.3. O FORNECEDOR obriga-se a fornecer todos os produtos, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta do FORNECEDOR, que responderá pela realização dos serviços, independentemente da manifestação da fiscalização exercida pelas Secretarias do ÓRGÃO GERENCIADOR, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

3.3.1. O objeto da presente licitação, será recebido como "*de acordo*" pelos responsáveis pelas Secretarias Municipais que se utilizarão dos serviços, ao aplicar o carimbo e assinatura no verso da Nota Fiscal, referente ao faturamento dos produtos entregues.

3.3.2. Constatadas irregularidades na execução do objeto contratual, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) na hipótese de substituição, no todo ou em parte, o FORNECEDOR deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

c) se disser respeito à diferença quantitativa ou qualitativa, determinar sua complementação ou rescindir a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

d) na hipótese de complementação, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação do ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3.3.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR reserva o direito de adquirir no todo ou em parte os itens do presente instrumento licitatório.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 606 / 2396

2025-QNT6XV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 5 / 10

CLÁUSULA QUARTA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA QUINTA - SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DO REAJUSTE E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

6.1. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses contado da data da data da assinatura da Ata de Registro de Preços no limite de apresentação da proposta, exceto nos casos apresentados no item 6.2.

6.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do artigo 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
c) Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021;
d) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
e) O valor registrado poderá ser reajustado no caso de prorrogação da ata de registro respeitada a contagem da anualidade e a variação do IPCA/IBGE (ou outro índice que venha a substituí-lo) acumulado no período de 12 (doze) meses a contar da proposta.
f) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do FORNECEDOR, conforme critérios definidos para a contratação.

6.3. Não havendo êxito nas negociações o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo FORNECEDOR deverá ser entregue juntamente com os produtos, no local indicado pela seção competente do ÓRGÃO GERENCIADOR. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

7.2. O pagamento da Nota Fiscal seguirá o Cronograma de Desembolso estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, sendo efetuado no seguinte período de 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, desde que a mesma seja entregue, devidamente atestada, na Seção de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

7.3. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente do FORNECEDOR a ser informada junto com a documentação de sua proposta.

7.4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao FORNECEDOR e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

7.5. Caso o dia do pagamento coincida com sábados, domingos, feriados, ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

8.1. **DOS DIREITOS:**

8.1.1. Constituem direitos da ORGÃO GERENCIADOR, receber o objeto deste registro de preços nas condições avençadas e do FORNECEDOR perceber o valor ajustado na forma e nos prazos convencionados.

8.2. **DAS OBRIGAÇÕES:**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 607 / 2396

2025-QNT6XV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 6 / 10

8.2.1. Constituem **obrigações** do ÓRGÃO GERENCIADOR:

a) efetuar o pagamento ajustado;
b) dar ao FORNECEDOR as condições necessárias à regular execução do ajuste.
c) prestar ao FORNECEDOR todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento dos produtos;
d) indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

8.2.2. Constituem **obrigações** do FORNECEDOR:

a) Descrever detalhadamente o produto ofertado, mesmo que seja igual à descrição do Edital;
b) Entregar os produtos de acordo com as especificações constantes de sua proposta, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
c) Prover o adequado transporte dos produtos, objeto da presente licitação;
d) O FORNECEDOR deverá comprovar, no momento da entrega dos produtos, a identidade e qualidade de cada item;
e) Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) Apresentar durante a execução da Ata de Registro de Preços, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
g) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente ajuste.
h) Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento dos produtos objeto da Ata de Registro de Preços firmada;
i) Cumprir todas as orientações do ÓRGÃO GERENCIADOR para fiel cumprimento do objeto licitado;
j) Não transferir total ou parcialmente o objeto deste ajuste para terceiros;
k) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
l) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do presente ajuste, facultada a supressão além desse limite.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DO OBJETO

9.1. Os produtos fornecidos como objeto da presente Ata de Registro de Preços terão garantia de qualidade, por todo o período de vigência da Ata, ficando o FORNECEDOR responsável por todos os encargos decorrentes de eventuais prejuízos e/ou danos ao ORGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada como causa/origem dos problemas dos produtos fornecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, a licitante que com dolo ou culpa:

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. alvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
d) deixar de apresentar amostra (quando solicitado);
e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3. não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

a) recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 608 / 2396

2025-QNT6XV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 7 / 10

10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

10.1.5. fraudar a licitação;

10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.1.8. praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar e
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata licitada, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata licitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor da Ata licitado.

10.4.3. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.4.4. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.4.5. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

10.4.6. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 210.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no artigo 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.4.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preço ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades.

10.4.8. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 02 (dois) ou mais servidores estáveis que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará alicitante ou a Adjudicatária para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.4.9. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 609 / 2396

2025-QNT6XV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 8 / 10

motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.4.10. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.4.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.4.12. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) Recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço fornecido, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) For impedido de licitar e contratar com a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS REGRAS APLICÁVEIS À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

12.1. O FORNECEDOR desempenhará e entregará os produtos com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, devendo respeitar ainda a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, pelo que se compromete a não divulgar, por nenhum meio, os dados pessoais a que teve acesso em virtude da presente Ata de Registro de Preços, sob pena de responder pelos danos ocasionados pela sua divulgação, mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sitio oficial na Internet, em atenção ao artigo 8°, §2°, da Lei n. 12.527, de 2011 e artigo 10° do Decreto Municipal n° 1.809 de 05 de novembro de 2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, para todos os efeitos legais, ficando dela fazendo parte integrante, o edital de licitação, o termo de referência, a proposta apresentad pela Detentora e todos os demais documentos constantes dos autos do Pregão Eletrônico nº 036/2024.

14.2. A Detentora da presente Ata fica obrigada a manter, durante a vigência da presente ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.3. Fica eleito o FORO DA COMARCA DE JUQUIÁ, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o decreto instituidor do Registro de Preços na modalidade Pregão, a Lei Federal n° 14.133/2021 e suas atualizações.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento de Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes: ÓRGÃO GERENCIADOR, FORNECEDOR e TESTEMUNHAS.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 610 / 2396

2025-QNT6XV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 9 / 10

Juquiá, 17 de julho de 2.025

Pela CONTRATANTE:

_____
FAISAL CHAITO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Pelo FORNECEDOR:

_____
NEIDE A. DE OLIVEIRA RODRIGUES
RAVI E-COMMERCE LTDA

TESTEMUNHAS:

_____
WALLYSSON MACHADO CANUTO

_____
WELLINGTON MORAIS PEREIRA

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:20:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QNT6XV

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 611 / 2396

2025-QNT6XV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 10 / 10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU-PR** E A EMPRESA **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP** NA FORMA ABAIXO.

O MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.589.255/0001-48, com endereço na Avenida Demétrio Pinzon, 16 - Centro - Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL GIVANILDO TRUMI, brasileiro, Casado, inscrito no CPF nº [redacted], portador da Carteira de Identidade RG nº 6.676.643-8 SSP/PR, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.795.704/0001-60, com sede no endereço Rua Marechal Floriano, 2803, Centro, na cidade de Cascavel, Paraná neste ato representada por JOSE CARLOS DEZEN, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF nº [redacted], portador da Carteira de Identidade RG sob nº [redacted], doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência da Licitação **Pregão Eletrônico 43/2025**, homologado em 15/07/2025.

Resolvem registrar os preços abaixo descritos, com integral observância da Lei Federal 14.133/21, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente é **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pneus novos, para os veículos linha leve, média e pesada, máquinas e equipamentos rodoviários da frota municipal itens desertos/fracassados do Pregão Eletrônico n° 023/2025 e 030/2025, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.**

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
5	PNEU TRASEIRO 23.1 R26 16 LONAS R3 RADIAL PARA ROLO COMPACTADOR DE SOLOS, MATERIAL 1ª LINHA , NOVO. COM DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 12 MESES, GARANTIA DE 5 ANOS (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). APRESENTAÇÃO DE INFORMATIVO, CATÁLOGO, CARTILHA OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO, EM LÍNGUA PORTUGUESA, QUE DEMONSTRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO.	FORERUNNER SPDMAX 16PR R3 ROLO COMP COMUM	4	UNID.	R$ 10.000,00	R$ 40.000,00
7	PNEU 23.1 R30, COM 16 LONAS, RADIAL OTR,DESENHO R1, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4000 KG,	BKT CEAT YALMAX R1 RADIAL	2	UNID.	R$ 13.600,00	R$ 27.200,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 612 / 2396
2025-XB3QP4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 1 / 13

	MATERIAL 1ª LINHA, NOVO. COM DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 12 MESES, GARANTIA DE 5 ANOS (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). APRESENTAÇÃO DE INFORMATIVO, CATÁLOGO, CARTILHA OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO, EM LÍNGUA PORTUGUESA, QUE DEMONSTRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO.	620/75R30				
Total						**R$ 67.200,00**

1.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), conforme constante na Ata do Pregão Eletrônico nº 043/2025.

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

1.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2025, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA SEGUNDA - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Além do órgão gerenciador, não há outros órgãos e entidades participantes deste registro de preços.

2.2. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

2.3. Não será permitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze), tendo vigência de 15/07/2025 à 15/07/2026, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 613 / 2396
2025-XB3QP4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 2 / 13

unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: financas@bei.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
CNPJ nº 95.589.255/0001-48
Avenida Demétrio Pinzon, nº 16 – Centro
Boa Esperança do Iguaçu – PR
CEP: 85.680-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 614 / 2396
2025-XB3QP4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 3 / 13

como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/20212 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Código Dotação	Descrição Dotação
07	Secretaria de Viação e Obras
001	Secretaria de Viação e Obras
0026	Transporte
0782	Transporte Rodoviário
0050	ATIVIDADES DE TRANSPORTE
2017	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIACAO
3339030390100000000	Pneus

05	Departamento de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Turismo
001	Departamento de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Turismo
0020	Agricultura
0606	Extensão Rural
0060	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURAD, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
2009	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, REC. HÍDRICOS E TURISMO
3339030390100000000	Pneus

06	Secretaria de Educação
001	Divisão de Educação
0012	Educação
0361	Ensino Fundamental
0028	MANUTENÇÃO DO ENSINO
2011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO
3339030390100000000	Pneus

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 615 / 2396

2025-XB3QP4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 4 / 13

compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

LOCAL, PRAZO E CRITÉRIOS DA ENTREGA

8.1. Condições e prazo de entrega:

8.1.1. Após a emissão da ordem de compra e empenho autorizado, a proponente contratada terá o prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, para efetuar a entrega, sob pena de, não o fazendo, ser rescindida unilateralmente a Ata de Registro de Preços e serem-lhe aplicadas às penalidades administrativas previstas neste edital.

8.1.2. Os produtos/materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues nos locais indicados pelo Departamento de Compras do Licitador, sendo que, as solicitações ocorrerão de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária do Município, mediante apresentação da ordem de compra e empenho devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade.

8.1.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

8.2. Garantia, manutenção e assistência técnica

8.2.1. Deverá ser fornecido garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação dos pneus, assegurando conforto, estabilidade e segurança;

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Compete ao CONTRATANTE:

9.1. São obrigações do Contratante:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 616 / 2396

2025-XB3QP4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 5 / 13

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 617 / 2396

2025-XB3QP4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 6 / 13

II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

III - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

V - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

VI - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento;

VII - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste instrumento;

VIII - Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

IX - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

X - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

a) A revisão dos preços poderá ser iniciada, alternativamente:

- Pelo Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, por intermédio do gestor do contrato, nos casos em que for verificada a redução do preço praticado no mercado ou em decorrência de redução de carga tributária ou de estudos técnicos elaborados internamente; ou

- Pela contratada, acompanhada das justificativas dos fatos motivadores do desequilíbrio e, no mínimo, dos seguintes documentos:

1) planilha de composição do novo preço, quando for o caso, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente contratados, que consigne os itens da planilha de custos anterior que estão defasados e ocasionando o desequilíbrio do contrato; e

2) notas fiscais e outros elementos comprobatórios da variação dos componentes de custos no mercado para a formação do novo preço.

XI - Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

XII - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

- Pela contratada, acompanhada das justificativas dos fatos motivadores do desequilíbrio e, no mínimo, dos seguintes documentos:

1) planilha de composição do novo preço, quando for o caso, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente contratados, que consigne os itens da planilha de custos anterior que estão defasados e ocasionando o desequilíbrio do contrato; e

2) notas fiscais e outros elementos comprobatórios da variação dos componentes de custos no mercado para a formação do novo preço.

XI - Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

XII - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 618 / 2396

2025-XB3QP4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 7 / 13

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

I - Entregar o objeto em conformidade com o exigido no processo licitatório e, quando for o caso, acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

II - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

IV - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n. º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

V - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

VI - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VII - O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

VIII - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

IX - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

X - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

XI - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

XII - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

XIII - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n. º 14.133, de 2021);

XIV - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o

previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XVI - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

XVII - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

XVIII - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do contrato;

XIX - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

XX - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

XXI - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10.2. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO:

10.2.1. O FORNECEDOR deverá fornecer ao funcionário que irá executar os serviços o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI.

10.2.2. O FORNECEDOR deverá treinar e tornar obrigatório o uso de EPIs.

10.21.3. Os equipamentos de proteção individual fornecidos ao empregado deverão, obrigatoriamente, conter a identificação da Contratada.

10.2.4. O FORNECEDOR, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei nº 6.514 de 22/12/77 – Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares – NRs 01 a 28 e, em especial, as NRs 04, 05, 06 e 18, na sua versão mais recente.

10.2.5. O FORNECEDOR não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

11.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade da **Secretaria de Viação e Obras Sr. Roberto Koltz.**

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 619 / 2396
2025-XB3QP4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 8 / 13

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 620 / 2396

2025-XB3QP4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 9 / 13

públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

12.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata. 13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 621 / 2396

2025-XB3QP4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 10 / 13

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA

13.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

13.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

13.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

13.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 622 / 2396

2025-XB3QP4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 11 / 13

a) Por razão de interesse público;
b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme Decreto Municipal nº 720, de 05 de outubro de 2015. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

e) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

f) "prática obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Dois Vizinhos, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

16.2. E, por estarem justos, firmam a presente ATA para que surtam todos os efeitos legais.

Boa Esperança do Iguaçu, 15 de julho de 2025.

_____

JOSE CARLOS DEZEN
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP
Contratada

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 623 / 2396

2025-XB3QP4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 12 / 13

_____

GIVANILDO TRUMI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
Contratante

TESTEMUNHAS:

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:20:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XB3QP4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 624 / 2396

2025-XB3QP4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 13 / 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ
CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ F.:_____ ASS.:_____

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 625 / 2396

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 007 / 2025

O Município de Alto Jequitibá, inscrito no CNPJ n.º 18.392.506/0001-59, com sede na Avenida Catarina Eller, n.º 421, Centro, Alto Jequitibá, MG, representado pelo Prefeito, Exmo Sr Daniel Guimarães Sathler, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2025, Processo Administrativo n.º 002/2025, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário BENÍCIO PNEUS EIRELI , inscrita no CNPJ nº 39 535 062/0001-33 , com sede na Rua Rua Zezé Moreira, Nº 505, Bairro Floresta, Cidade Joinville, Estado SC, CEP 89212305, representada por Luana Aparecida Pilato Ribeiro , CPF [redacted] de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decretos Municipais nº 2508/2023 ao nº 2531/2023 e nº 2649/2024 os quais regulamentaram a Nova Lei de Licitações no âmbito do Município e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEU, CÂMARA DE AR E PROTETOR DE PNEU PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ-MG**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote 2

Lote 2

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEUS 17.5/25	8,00 UNIDADE	R$ 2.820,00	R$ 22.560,00
Marca: EMPEROR - EP03	**Fabricante:** Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	**Modelo:** EP03	
Total Lote 2	x1	R$ 22.560,00	

Lote 4

Lote 4

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3EC5-35F1-875C-B11F e informe o código 3EC5-35F1-875C-B11F
2025-3BXJ0F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 1 / 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ F.:_____ ASS.:_____

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 626 / 2396

PNEU 18.4/30	8,00 UNIDADE	R$ 2.790,00	R$ 22.320,00
Marca: EMPEROR - EP18	**Fabricante:** Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	**Modelo:** EP18	
Total Lote 4	x1		R$ 22.320,00

Lote 7

Lote 7

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 1000/20 BORRACHUDO	12,00 UNIDADE	R$ 1.405,00	R$ 16.860,00
Marca: CHENGSHAN - CSP57 / JABUTI	**Fabricante:** Fabricante: Cooper Chengshan (Shandong) Tire Company Ltd.	**Modelo:** CSP57 / JABUTI	
Total Lote 7	x1		R$ 16.860,00

Lote 13

Lote 13

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 90/90/21	2,00 UNIDADE	R$ 192,00	R$ 384,00
Marca: MAGGION - VIPER	**Fabricante:** Fabricante: Maggion Industria de Pneus e Máquinas Ltda.	**Modelo:** VIPER	
Total Lote 13	x1		R$ 384,00

Lote 15

Lote 15

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 80/100-18	3,00 UNIDADE	R$ 140,00	R$ 420,00
Marca: TECHNIC - STROKER CITY	**Fabricante:** Fabricante: Technic do Brasil Ltda.	**Modelo:** STROKER CITY	
Total Lote 15	x1		R$ 420,00

Lote 16

Lote 16

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 90/90-18	3,00 UNIDADE	R$ 143,00	R$ 429,00

Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3EC5-35F1-875C-B11F e informe o código 3EC5-35F1-875C-B11F

2025-3BXJ0F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 2 / 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ F.:_____ ASS.:_____

Marca: MAGGION - PREDATOR MR5	**Fabricante:** Fabricante: Maggion Industria de Pneus e Máquinas Ltda.	**Modelo:** PREDATOR MR5	
Total Lote 16		x1	R$ 429,00

Lote 19

Lote 19

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 225/75-16	80,00 UNIDADE	R$ 480,00	R$ 38.400,00
Marca: DOUBLEKING -	**Fabricante:** Fabricante: Shandong Shuangwang Rubber Co., Ltd	**Modelo:** DK788	
Total Lote 19		x1	R$ 38.400,00

Lote 22

Lote 22

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 195/75-16	30,00 UNIDADE	R$ 380,00	R$ 11.400,00
Marca: DOUBLEKING - DK768	**Fabricante:** Fabricante: Shandong Shuangwang Rubber Co., Ltd	**Modelo:** DK768	
Total Lote 22		x1	R$ 11.400,00

Lote 29

Lote 29

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 1.400/24	18,00 UNIDADE	R$ 2.320,00	R$ 41.760,00
Marca: EMPEROR - EP02	**Fabricante:** Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	**Modelo:** EP02	
Total Lote 29		x1	R$ 41.760,00

Lote 30

Lote 30

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 12-16.5	6,00 UNIDADE	R$ 790,00	R$ 4.740,00
Marca: EMPEROR - EP10	**Fabricante:** Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	**Modelo:** EP10	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 627 / 2396
Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3EC5-35F1-875C-B11F e informe o código 3EC5-35F1-875C-B11F
2025-3BXJ0F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 3 / 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ F.:_____ ASS.:_____

Total Lote 30	x1	R$ 4.740,00

Lote 31

Lote 31

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 16.9/24	4,00 UNIDADE	R$ 2.820,00	R$ 11.280,00
Marca: EMPEROR - EP12	**Fabricante:** Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	**Modelo:** EP12	
Total Lote 31	x1		R$ 11.280,00

Lote 33

Lote 33

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 19.5L - 24	10,00 UNIDADE	R$ 2.700,00	R$ 27.000,00
Marca: EMPEROR - EP12	**Fabricante:** Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	**Modelo:** EP12	
Total Lote 33	x1		R$ 27.000,00

Lote 34

Lote 34

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 14.9/24	8,00 UNIDADE	R$ 1.800,00	R$ 14.400,00
Marca: EMPEROR - EP16	**Fabricante:** Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	**Modelo:** EP16	
Total Lote 34	x1		R$ 14.400,00

Lote 35

Lote 35

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 18.4/34	6,00 UNIDADE	R$ 3.440,00	R$ 20.640,00
Marca: EMPEROR - EP19	**Fabricante:** Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	**Modelo:** EP19	
Total Lote 35	x1		R$ 20.640,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 628 / 2396
Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3EC5-35F1-875C-B11F e informe o código 3EC5-35F1-875C-B11F
2025-3BXJ0F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 4 / 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ F.:_____ ASS.:_____

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 629 / 2396

Lote 37

Lote 37

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 23.1-30	4,00 UNIDADE	R$ 5.850,00	R$ 23.400,00
Marca: EMPEROR - EP20	**Fabricante:** Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	**Modelo:** EP20	
Total Lote 37	x1		R$ 23.400,00

Lote 39

Lote 39

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEU 7.50-16	30,00 UNIDADE	R$ 620,00	R$ 18.600,00
Marca: MERIDIONAL - LP23	**Fabricante:** Fabricante: Southern Rubber Industry Joint Stock Company	**Modelo:** LP23	
Total Lote 39	x1		R$ 18.600,00

Lote 46

Lote 46

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CÂMARA DE AR Nº: 17.5-25 BICO DE METAL	100,00 UNIDADE	R$ 255,00	R$ 25.500,00
Marca: JABUTI - TR220A	**Fabricante:** Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	**Modelo:** TR220A	
Total Lote 46	x1		R$ 25.500,00

Lote 47

Lote 47

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CÂMARA DE AR Nº 12.4-24	50,00 UNIDADE	R$ 145,00	R$ 7.250,00
Marca: JABUTI - TR218A	**Fabricante:** Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	**Modelo:** TR218A	
Total Lote 47	x1		R$ 7.250,00

Lote 48

Lote 48

Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3EC5-35F1-875C-B11F e informe o código 3EC5-35F1-875C-B11F
2025-3BXJ0F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 5 / 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ F.:_____ ASS.:_____

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 630 / 2396

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CÂMARA DE AR Nº 18.4-30	50,00 UNIDADE	R$ 254,00	R$ 12.700,00
Marca: JABUTI - TR218A	**Fabricante:** Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	**Modelo:** TR218A	
Total Lote 48	x1		R$ 12.700,00

Lote 49

Lote 49

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CÂMARA DE AR Nº 900-20 COM BICO DE METAL	70,00 UNIDADE	R$ 100,00	R$ 7.000,00
Marca: JABUTI - TR78A	**Fabricante:** Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	**Modelo:** TR78A	
Total Lote 49	x1		R$ 7.000,00

Lote 50

Lote 50

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CÂMARA DE AR Nº 1000/20	50,00 UNIDADE	R$ 105,00	R$ 5.250,00
Marca: JABUTI - TR78A	**Fabricante:** Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	**Modelo:** TR78A	
Total Lote 50	x1		R$ 5.250,00

Lote 51

Lote 51

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CÂMARA DE AR Nº 1400-24 BICO DE METAL	40,00 UNIDADE	R$ 189,00	R$ 7.560,00
Marca: JABUTI - TR220A	**Fabricante:** Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	**Modelo:** TR220A	
Total Lote 51	x1		R$ 7.560,00

Lote 52

Lote 52

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3EC5-35F1-875C-B11F e informe o código 3EC5-35F1-875C-B11F
2025-3BXJ0F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 6 / 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ F.:_____ ASS.:_____

CÂMARA DE AR Nº 12 16.5	10,00 UNIDADE	R$ 100,00	R$ 1.000,00
Marca: JABUTI - TR15	**Fabricante:** Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	**Modelo:** TR15	
Total Lote 52	x1	R$ 1.000,00	

Lote 53

Lote 53

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CÂMARA DE AR Nº 16.9-24 BICO BORRACHA	20,00 UNIDADE	R$ 190,00	R$ 3.800,00
Marca: JABUTI - TR218A	**Fabricante:** Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	**Modelo:** TR218A	
Total Lote 53	x1	R$ 3.800,00	

Lote 54

Lote 54

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CÂMARA DE AR Nº 12.5/80-18 COM BICO DE METAL	20,00 UNIDADE	R$ 100,00	R$ 2.000,00
Marca: JABUTI - TR15	**Fabricante:** Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	**Modelo:** TR15	
Total Lote 54	x1	R$ 2.000,00	

Lote 56

Lote 56

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CÂMARA DE AR Nº 250/80 - 18 BICO DE METAL	10,00 UNIDADE	R$ 135,00	R$ 1.350,00
Marca: JABUTI - TR4	**Fabricante:** Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	**Modelo:** TR4	
Total Lote 56	x1	R$ 1.350,00	

Lote 57

Lote 57

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CÂMARA DE AR Nº 14.9-24	20,00 UNIDADE	R$ 165,00	R$ 3.300,00
Marca: JABUTI - TR218A	**Fabricante:** Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	**Modelo:** TR218A	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 631 / 2396
Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3EC5-35F1-875C-B11F e informe o código 3EC5-35F1-875C-B11F
2025-3BXJ0F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 7 / 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ F.:_____ ASS.:_____

Total Lote 57	x1	R$ 3.300,00

Lote 59

Lote 59

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CÂMARA DE AR Nº 90/90-21	5,00 UNIDADE	R$ 31,00	R$ 155,00
Marca: JABUTI - TR4	**Fabricante:** Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	**Modelo:** TR4	
Total Lote 59	x1		R$ 155,00

Lote 60

Lote 60

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CÂMARA DE AR Nº 4.10-18	5,00 UNIDADE	R$ 28,00	R$ 140,00
Marca: JABUTI - TR4	**Fabricante:** Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	**Modelo:** TR4	
Total Lote 60	x1		R$ 140,00

Lote 61

Lote 61

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CÂMARA DE AR Nº 14.9-28	10,00 UNIDADE	R$ 180,00	R$ 1.800,00
Marca: JABUTI - TR218A	**Fabricante:** Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	**Modelo:** TR218A	
Total Lote 61	x1		R$ 1.800,00

Lote 63

Lote 63

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PROTETOR DE RODA R20	50,00 UNIDADE	R$ 41,50	R$ 2.075,00
Marca: JABUTI -	**Fabricante:** Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	**Modelo:** JABUTI -	
Total Lote 63	x1		R$ 2.075,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 632 / 2396
Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3EC5-35F1-875C-B11F e informe o código 3EC5-35F1-875C-B11F
2025-3BXJ0F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 8 / 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ F.:_____ ASS.:_____

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 633 / 2396

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R$ 355.473,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e três reais).

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Alto Jequitibá por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de

Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3EC5-35F1-875C-B11F e informe o código 3EC5-35F1-875C-B11F
2025-3BXJ0F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 9 / 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ F.:_____ ASS.:_____

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 634 / 2396

despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Alto Jequitibá na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Alto Jequitibá (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Alto Jequitibá procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3EC5-35F1-875C-B11F e informe o código 3EC5-35F1-875C-B11F
2025-3BXJ0F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 10 / 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ F.:_____ ASS.:_____

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 635 / 2396

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Alto Jequitibá e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Alto Jequitibá procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Alto Jequitibá atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

2025-3BXJ0F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 11 / 16
Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3EC5-35F1-875C-B11F e informe o código 3EC5-35F1-875C-B11F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ F.:_____ ASS.:_____

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 636 / 2396

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Alto Jequitibá (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global do grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos

Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3EC5-35F1-875C-B11F e informe o código 3EC5-35F1-875C-B11F
2025-3BXJ0F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 12 / 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ
F.:
ASS.:

definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Jequitibá , 29 de janeiro de 2025

PREFEITURA DE ALTO JEQUITIBA

DANIEL GUIMARÃES SATHLER

45509140682

PREFEITO DE ALTO JEQUITIBÁ

BENÍCIO PNEUS EIRELI

Luana Aparecida Pilato Ribeiro

41172940835

EMPRESA PACTUANTE

TESTEMUNHAS

1) Ass.:_____ **2) Ass.:**_____

Nome:_____ **Nome:**_____

CPF:_____ **CPF:**_____

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 637 / 2396
Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3EC5-35F1-875C-B11F e informe o código 3EC5-35F1-875C-B11F
2025-3BXJ0F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 13 / 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ
F.:_____
ASS.:_____

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 638 / 2396

Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3EC5-35F1-875C-B11F e informe o código 3EC5-35F1-875C-B11F

2025-3BXJ0F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 14 / 16

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3EC5-35F1-875C-B11F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIEL GUIMARÃES SATHLER (CPF 455.XXX.XXX-82) em 29/01/2025 17:18:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-35) em 30/01/2025 14:52:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3EC5-35F1-875C-B11F

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 639 / 2396

2025-3BXJ0F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 15 / 16

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:20:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3BXJ0F

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 640 / 2396

2025-3BXJ0F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 16 / 16

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 641 / 2396

2025-XJG7C7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 1 / 5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0054/2025-FME; 0035/2025-SMG; 0036/2025-FMS; 0026/2025-FMAS; 0009/2025-SMAG; 0009/2025-SMAG

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 10 dias do mês de julho de 2025, o Município de Jiquiriçá, Praça Dom Florêncio, 92, Centro, CEP 45.470-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.764.659/0001-66, neste ato representado por LUCAS LEAL DOS SANTOS BARRETO – Prefeito Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 281/17; e as demais normas legais correlatas, em face da classficação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços 009/2025, conforme ato publicada em 15/04/2025 e homologada em 09/05/2025, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa ANTÔNIO MAURICIO RAUEDYS ROCHA, CNPJ n. 09.013.622/0001-29, estabelecida no BR 420 KM 0, Centro, Mutuípe-BA – 45.480-000, representada neste ato por Antônio Mauricio Rauedys Rocha, CPF n. 017.XXX.XXX-71, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO
1.1 Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores e serviços de alinhamento e balanceamento para manutenção da frota de veículos municipais.

LOTE 1						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
1	PNEU 175/65 R14	UND	120	R$ 218,70	R$ 26.244,00	GOODYEAR
2	PNEU 175/70 R14	UND	108	R$ 291,60	R$ 31.492,80	GOODYEAR
3	PNEU 225/65 R16	UND	40	R$ 767,70	R$ 30.708,00	GOODYEAR
4	PNEU 225/75 R16	UND	132	R$ 753,30	R$ 99.435,60	CONTINENTAL
5	PNEU 225/70 R17	UND	48	R$ 758,16	R$ 36.391,68	GOODYEAR
6	PNEU 235/75 R17,5	UND	36	R$ 1.001,15	R$ 36.041,40	GOODYEAR
7	PNEU 185/65 R15	UND	120	R$ 321,75	R$ 38.610,00	CONTINENTAL
8	PNEU 185/60 R15	UND	60	R$ 325,62	R$ 19.537,20	GOODYEAR
9	PNEU 195/75 R16	UND	72	R$ 291,60	R$ 20.995,20	GOODYEAR
10	PNEU 265/65 R17	UND	36	R$ 471,42	R$ 16.971,12	GOODYEAR
11	PNEU 265/70 R16	UND	12	R$ 631,80	R$ 7.581,60	CONTINENTAL
12	PNEU 275/80 R22,5	UND	176	R$ 1.516,32	R$ 266.872,32	CONTINENTAL
13	PNEU 215/75 R 17,5	UND	54	R$ 952,56	R$ 51.438,24	CONTINENTAL
14	PNEU 215/75 R 17	UND	24	R$ 952,56	R$ 22.861,44	CONTINENTAL
15	PNEU 295/80 R22.5	UND	34	R$ 1.944,02	R$ 66.096,68	CONTINENTAL
16	PNEU 12.5/80 R18 C/CAMARA	UND	16	R$ 1.117,80	R$ 17.884,80	GOODYEAR
17	PNEU 17.5 R25 C/CAMARA	UND	41	R$ 3.705,89	R$ 151.941,49	GOODYEAR
18	PNEU 19.5 R24 C/CAMARA	UND	23	R$ 3.692,14	R$ 84.919,22	GOODYEAR
19	PNEU 1400X24 C/CAMARA	UND	18	R$ 2.609,82	R$ 46.976,76	GOODYEAR
20	PNEU 80/100 R18	UND	14	R$ 116,64	R$ 1.632,96	LEVORIN
21	PNEU 90/90 R18	UND	14	R$ 121,52	R$ 1.701,28	LEVORIN

Praça Dom Florêncio, nº 92 – Centro – CEP: 45.470-000 – Tel:(75) 3199-3330 – Jiquiriçá-BA
E-mail: *prefeituradejiquirica@gmail.com*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 642 / 2396

2025-XJG7C7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 2 / 5

22	PNEU 110/90 R17	UND	16	R$ 265,37	R$ 4.245,92	LEVORIN
23	PNEU 90/90 R19	UND	16	R$ 219,70	R$ 3.515,20	LEVORIN
24	CAMARA DE AR PARA PNEU ARO 18 (MOTO)	UND	20	R$ 19,44	R$ 388,80	LEVORIN
25	CAMARA DE AR PARA PNEU ARO 17 (MOTO)	UND	16	R$ 21,88	R$ 350,08	LEVORIN
26	CAMARA DE AR PARA PNEU ARO 19 (MOTO)	UND	16	R$ 17,20	R$ 275,20	LEVORIN
27	CAMARA DE AR PARA PNEU ARO 18 (VEICULOS/MAQUINAS PESADAS)	UND	100	R$ 155,52	R$ 15.552,00	TORTUGA
28	CAMARA DE AR PARA PNEU ARO 24	UND	100	R$ 325,62	R$ 32.562,00	TORTUGA
29	CAMARA DE AR PARA PNEU ARO 25	UND	100	R$ 375,20	R$ 37.520,00	TORTUGA
30	PROTETOR ARO 25	UND	100	R$ 190,51	R$ 19.051,00	ABC VALADARES
31	PROTETOR ARO 24	UND	100	R$ 102,06	R$ 10.206,00	ABC VALADARES
TOTAL R$ UM MILHÃO NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS					R$ 1.199.999,99	

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

2.2. São participantes os seguintes órgãos:
a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL; DE ASSISTENCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal N° 281, de 01 de dezembro de 2017, e na Lei nº 14.133/21.

2.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.5. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

2.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla

Praça Dom Florêncio, nº 92 – Centro – CEP: 45.470-000 – Tel:(75) 3199-3330 – Jiquiriçá-BA
E-mail: *prefeituradejiquirica@gmail.com*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 643 / 2396

2025-XJG7C7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 3 / 5

defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que reste comprovada vantajosidade, conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
4.9.1. por razão de interesse público; ou
4.9.2. a pedido do fornecedor.

Praça Dom Florêncio, nº 92 – Centro – CEP: 45.470-000 – Tel:(75) 3199-3330 – Jiquiriçá-BA
E-mail: *prefeituradejiquirica@gmail.com*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 644 / 2396

2025-XJG7C7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 4 / 5

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

5.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade em conformidade com o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

5.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 7 e 8 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21, nos termos do art. 23, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

6.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Jiquiriçá-BA, 10 de julho de 2025.

LUCAS LEAL DOS SANTOS BARRETO:02307683500

Assinado de forma digital por LUCAS LEAL DOS SANTOS BARRETO:02307683500
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=52235661000108, ou=videoconferencia, cn=LUCAS LEAL DOS SANTOS BARRETO:02307683500

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIQUIRIÇÁ
LUCAS LEAL DOS SANTOS BARRETO
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO MAURICIO RAUEDYS ROCHA
verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTÔNIO MAURICIO RAUEDYS ROCHA
CNPJ n. 09.013.622/0001-29
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:_____ **NOME:**_____

CPF:_____ **CPF:**_____

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:20:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XJG7C7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 645 / 2396

2025-XJG7C7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 5 / 5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025

O **MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA**, com sede na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, na cidade de Bocaiúva/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.803.072/0001-32, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ROBERTO JAIRO TORRES, portador do RG nº. MG-3.970.657 e do CPF nº. 745.315.906-78, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS nº 0035/2024, processo licitatório n.º 0098/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal 8367/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E COLA REMENDO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICIPIO DE BOCAIUVA/MG, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 0035/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ: 25.319.229/0001-14
ENDEREÇO: RUA- PREFEITO IRINEU MOREIRA GONZAGA, Nº 18, Bairro: CENTRO, CURVELO, CEP:- 35.790-264
REPRESENTANTE: ALEXANDRE DINIZ ASSIS, CPF: 11807266699
E-MAIL: dinizdigital@gmail.com **TEL.: (38)99989-5722**

Cód.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
48657	CÂMARA DE AR 18 OS PRODUTOS DEVERÃO CONTER SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, NOVA, O PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES A CONTAR DA DAA DE ENTREGA NA PREFEITURA	unidade	MOTOSIR	25,00	R$ 22,15	R$ 553,75
48732	COLA PARA CIMENTO VULCANIZANTE A DRIO VC00 LATA	unidade	VIPAL	30,00	R$ 37,33	R$ 1.119,90
48745	COLA PARA REMENDO VULK PARA VULCANIZAÇÃO A QUENTE DE 685 GRAMAS CADA LATA	unidade	VIPAL	60,00	R$ 50,67	R$ 3.040,20
48663	PNEU MOTO 110/80/17 COM CERTIFICAÇÃO INMETRO NÃO SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS OBJETO DE RACAPAGEM, RECAUCHUTAGEM EM REMOLDAGEM O PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DEVERÁ SER DE,NO MÍNIMO, 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA	unidade	TECHNIC	25,00	R$ 487,97	R$ 12.199,25

Valor Total: 16.913,10

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 646 / 2396

2025-DP5ZZS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 1 / 4

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo,

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 647 / 2396

2025-DP5ZZS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 2 / 4

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou
5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital, conforme previsão no termo de referência.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 23, do Decreto nº 11.462/23.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

7.3. O fornecedor deverá considerar o previsto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda nos pagamentos efetuados a CONTRATADA, regulamentado pelos atos administrativos fixados no Decreto Municipal n° 8437/2023 observando a partir da data mencionada no referido decreto o correto destaque do valor de Imposto de Renda a ser retido, sob pena de devolução dos referidos documentos fiscais.

7.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bocaiúva/MG, 07 de janeiro de 2025.

Roberto Jairo Torres-
Prefeito Municipal

ALEXANDRE DINIZ ASSIS:11807266699 Assinado de forma digital por ALEXANDRE DINIZ ASSIS:11807266699

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 648 / 2396
2025-DP5ZZS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 3 / 4

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:20:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DP5ZZS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 649 / 2396

2025-DP5ZZS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 4 / 4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 650 / 2396

2025-T33NXD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 1 / 17

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90778/2025

ATA Nº 278/2025, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, E RAVI E-COMMERCE LTDA.

O **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Bairro Jardim Metropolitan, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, Sra. **Ieda Manzano de Oliveira**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº [redacted], devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº [redacted], doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **RAVI E-COMMERCE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Loteamento Costa Esmeralda, nº 466, Lote 16 - Quadra B, Bairro Santa Luzia, CEP: 88.200-000, no Município de Tijucas, Estado de Santa Catarina, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob o nº 52.954.144/0001-80, com Inscrição Estadual registrada sob nº 262643383, neste ato representada por sua Proprietária Sra. **Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº [redacted] - SSP/SP, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (CPF/MF) sob nº [redacted], doravante denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a ATA de Registro de Preços para aquisição de

pneus, para veículos leves e pesados que compõe a frota de veículos oficiais do Município de Hortolândia, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência, e nas demais condições aqui estipuladas.

1.2. Objeto da contratação:

AMPLA CONCORRÊNCIA							
IT REF.	**COD**	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**MARCA**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
3	4.2.1879	Pneu 195/55R15	48	Und.	DOUBLEKING - DK569	R$ 247,00	R$ 11.856,00
5	4.2.1883	Pneus 205/60R15	24	Und.	DOUBLEKING - DK558	R$ 280,99	R$ 6.743,76
7	4.2.789	Pneu 165/70R13	12	PÇ.	JK - VECTRA	R$ 230,00	R$ 2.760,00
8	4.2.1885	Pneus 165/70R14	16	Und.	JK - VECTRA	R$ 216,99	R$ 3.471,84
10	4.2.1886	Pneus 225/60R18	12	Und.	DOUBLEKING - DK365	R$ 500,00	R$ 6.000,00
11	4.2.1865	Pneus 205/70R15	24	Und.	SUNWIDE - RS-ONE	R$ 316,99	R$ 7.607,76
13	4.2.1877	Pneus 185/60R15	16	Und.	WINDFORCE - CATCHFORS	R$ 238,99	R$ 3.823,84
15	4.2.1890	Pneus 900/R20 R250 Radial	20	Und.	SAILUN - S828	R$ 1.700,00	R$ 34.000,00
18	4.2.1893	Pneus 120/80R18	12	Und.	MAGGION - VIPER	R$ 280,00	R$ 3.360,00
21	4.2.1896	Pneus dianteiro 12,5x80	16	Und.	SPEEDROAD - O4510	R$ 1.041,99	R$ 16.671,84
22	4.2.1897	Pneus traseiro 19,5x24	16	Und.	SPEEDROAD - O4510	R$ 2.304,99	R$ 36.879,84
23	4.2.1898	Pneus 17,5x25 12 lonas	6	Und.	SPEEDROAD - O9010	R$ 2.496,00	R$ 14.976,00
24	4.2.1899	Pneus 10.16.5 N.H.S	16	Und.	SPEEDROAD - O5410	R$ 650,00	R$ 10.400,00
25	4.2.1900	Pneus 14,00x24 12 lonas	8	Und.	SPEEDROAD - O9010	R$ 2.165,99	R$ 17.327,92
27	4.2.817	Pneu 18.4x34 12 lonas	4	PÇ.	SPEEDROAD - O1351	R$ 2.890,00	R$ 11.560,00
29	4.2.1908	Pneus D721 275/80RX22,5	60	Und.	DURABLE - DR622	R$ 1.400,00	R$ 84.000,00
30	4.2.2722	Pneu 225/65R17	12	Und.	DURABLE - TOURING DR01	R$ 428,99	R$ 5.147,88
31	4.2.2723	Pneu 195/65R15	12	Und.	DOUBLEKING - DK558	R$ 263,00	R$ 3.156,00
32	4.2.2724	Pneu 165/75R13	12	Und.	JK - VECTRA	R$ 359,00	R$ 4.308,00
33	4.2.1753	Pneu aro 205/75R16	8	Und.	SUNWIDE - VANMATE	R$ 394,99	R$ 3.159,92
34	4.2.2752	Pneu 14.9-24	8	Und.	SPEEDROAD - O1351	R$ 1.291,99	R$ 10.335,92
35	4.2.2753	Pneu 18.04-34	8	Und.	SPEEDROAD - O1351	R$ 2.890,00	R$ 23.120,00
37	4.2.2755	Pneu 215/65 R16	32	Und.	DOUBLEKING - DK558 H/T	R$ 342,99	R$ 10.975,68
38	4.2.2756	Pneu 14,00x 24 14 lonas	20	Und.	SPEEDROAD - O9010	R$ 2.130,00	R$ 42.600,00
39	4.2.2757	Pneu 17,5 x 25 14 lonas	20	Und.	SPEEDROAD - O9010	R$ 2.682,99	R$ 53.659,80

TOTAL GERAL	**R$ 427.902,00**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 651 / 2396
2025-T33NXD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 2 / 17

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 652 / 2396

2025-T33NXD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 3 / 17

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta da **DETENTORA**;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência desta ATA de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da **assinatura digital qualificada** deste instrumento, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

2.1.1. O **termo inicial da vigência** corresponderá à data da assinatura deste instrumento, considerando-se, para tanto, o momento em que a última parte signatária formalizar sua assinatura eletrônica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e demais normas regulamentares pertinentes.

2.1.2. O **termo final da vigência** dar-se-á no mesmo dia e mês do ano subsequente ao do início da vigência, ressalvada a possibilidade de prorrogação, observadas as formalidades legais e as condições ajustadas entre as partes.

2.1.3. A assinatura eletrônica, conforme regulamentação vigente, equipara-se à assinatura manuscrita para todos os efeitos legais, garantindo a validade, autenticidade e integridade deste instrumento.

2.1.4. Se esta ATA for prorrogada, os quantitativos poderão ser renovados.

2.2. As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2.1. A não prorrogação do prazo de vigência, por conveniência desta Prefeitura não gerará a empresa **DETENTORA** direito a qualquer espécie de indenização;

2.3. A **DETENTORA** poderá se opor à prorrogação de que trata o subitem anterior, desde que o faça mediante documento escrito, recebido pela Unidade **CONTRATANTE** em até cento e vinte dias antes do vencimento desta ATA, ou de cada uma das prorrogações do prazo de vigência.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 653 / 2396

2025-T33NXD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 4 / 17

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta ATA de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da presente ATA de Registro de Preços é de **R$ 427.902,00** (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e dois reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. A **DETENTORA**, quando do cumprimento das Autorizações de Fornecimento, emitirá as respectivas notas fiscais/faturas, discriminando as quantidades e produtos fornecidos.

6.2. Após a efetiva entrega e conferência dos itens, o(s) profissional(is) responsável(is) promoverá(ão) o ateste na(s) nota(s) fiscal(is), encaminhando-as para pagamento.

6.3. Os pagamentos deverão ser efetuados em 10 (dez) dias, fora a dezena, da data do ateste das notas fiscais/faturas.

6.4. As notas fiscais/fatura deverão ser emitidas para o **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, sob o número de **CNPJ 67.995.027/0001-32**.

6.5. Quando as Autorizações de fornecimento forem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, as notas fiscais/fatura deverão ser emitidas para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob o número de **CNPJ 13.843.145/0001-04**.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 654 / 2396

2025-T33NXD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 5 / 17

6.6. Por força da Instrução Normativa RFB nº 2043/2021, para fins Tributários, os valores para recolhimento previdenciário (INSS) devem estar discriminados na Nota Fiscal;

6.7. Considerando decisão proferida pelo STF – RE 1.293.453 em 11/10/2021 e por força do Decreto Municipal 4.947/2021 que trata das regras de retenção de tributos no pagamento a fornecedores por Órgãos e Entidades do Poder Executivo, dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, ao efetuar os pagamentos a **CONTRATANTE** procederá à retenção do imposto de renda (IR).

6.7.1. As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação de serviços contratados ou fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do art. 158 da Constituição Federal de 1988;

6.7.2. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou prestação de serviços, para entrega futura;

6.7.3. Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou serviços e mercadorias elencados no art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **DETENTORA** não tenha concorrido de alguma forma, deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido;

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento;

VP = Valor da Parcela em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados na hipótese de ocorrência do artigo 84 da Lei 14.133/2021.

7.2. O reajuste se dará após negociação entre as partes, observando-se como limite máximo a variação do índice IPCA/IBGE.

7.3. O reajuste de preços deverá ser solicitado formalmente pela **DETENTORA**.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará à detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Sem prejuízo das obrigações descritas no Termo de referência, são obrigações da **CONTRATANTE**:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **DETENTORA**, de acordo com a ATA de Registro de Preços e seus anexos;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 655 / 2396
2025-T33NXD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 6 / 17

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 656 / 2396

2025-T33NXD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 7 / 17

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar a **DETENTORA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução da ATA de Registro de Preços e o cumprimento das obrigações pela **DETENTORA**;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento a **DETENTORA** do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente ATA de Registro de Preços;

8.8. Aplicar a **DETENTORA** as sanções previstas na lei e nesta ATA de Registro de Preços;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de Hortolândia para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela **DETENTORA**;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente ATA de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela **DETENTORA** no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 657 / 2396

2025-T33NXD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 8 / 17

DETENTORA com terceiros, ainda que vinculados à execução da ATA de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **DETENTORA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

9.1. Sem prejuízo das obrigações descritas no Termo de referência, são obrigações da **DETENTORA**:

9.2. Todos os pneus solicitados deverão ter certificação de qualidade pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia e Controle de Qualidade). Deverá ser apresentado o respectivo selo de certificação da qualidade do INMETRO, impresso no mesmo, e com no máximo 1 (um) ano de fabricação identificado no DOT. A apresentação do selo será dispensada quando os produtos portarem o símbolo da marca de conformidade do INMETRO sob forma de decalque na sua superfície.

9.3. Respeitando as características específicas dos seguintes modelos para veículos pesados, tendo em vista a existência de diversos modelos com mesmas especificações, mas que, porém, pode afetar a designação do mesmo:

a) **Pneus 215/75R17,5** – urbano, material com banda de rodagem com borracha de alta resistência, dimensões 215mm – perfil 75% – aro 17.5 - com no mínimo 12 lonas, liso;

b) **Pneus D621 - 275/80R22,5** urbano, material com banda de rodagem com borracha de alta resistência, dimensões 275mm – perfil 80% – aro 22.5 – 16 lonas, liso, construção radial;

c) **Pneus D721 - 275/80R22,5** – urbano, material com banda de rodagem com borracha de alta resistência, dimensões 275mm – perfil 80% – aro 22.5 – 16 lonas, liso, construção radial.

9.4. Os pneus deverão ser novos, que não sofreram uso, nem foram submetidos a qualquer tipo de reforma e não apresentam sinais de envelhecimento nem deteriorações.

9.5. Os pneus deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação ou mal desempenho, sendo de no mínimo, de 12 (doze) meses. A garantia dos produtos deverá abranger defeitos de fabricação, funcionamento, ou possíveis falhas que possam surgir com o uso dos

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 658 / 2396

2025-T33NXD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 9 / 17

produtos.

9.6. A **DETENTORA** deve cumprir todas as obrigações constantes desta ATA de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.7. Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da ATA de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da ATA de Registro de Preços, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução da ATA de Registro de Preços pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE** e não poderá onerar o objeto da ATA de Registro de Preços;

9.12. Comunicar ao Fiscal da ATA de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.

9.13. Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de

pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Manter durante toda a vigência da ATA de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.15. Cumprir, durante todo o período de execução da ATA de Registro de Preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.16. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da ATA de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ATA de Registro de Preços;

9.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.19. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

9.20. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas desta ATA de Registro de Preços, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.21. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.22. Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 659 / 2396
2025-T33NXD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 10 / 17

descritivo ou instrumento congênere.

9.23. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

10.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018);

10.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

10.2. A **DETENTORA** obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual;

10.2.1. A **DETENTORA** não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual;

10.2.2. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação do município de Hortolândia, responsabilizando-se a **DETENTORA** pela obtenção e gestão.

10.3. A **DETENTORA** obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito; tudo isso de forma a reduzir o risco ao qual o objeto da ATA de Registro de Preços ou o município de Hortolândia

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 660 / 2396
2025-T33NXD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 11 / 17

está exposto;

10.4. A **DETENTORA** deverá manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

10.4.1. A **DETENTORA** deverá permitir a realização de auditorias do município de Hortolândia e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à sistemática de proteção de dados;

10.4.2. A **DETENTORA** deverá apresentar ao município de Hortolândia, sempre que solicitado, toda e qualquer informação e documentação que comprovem a implementação dos requisitos de segurança especificados na contratação, de forma a assegurar a auditabilidade do objeto contratado, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis.

10.5. A **DETENTORA** se responsabilizará por assegurar que todos os seus colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, devendo estes assumir compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, documento que deverá estar disponível em caráter permanente para exibição ao município de Hortolândia, mediante solicitação;

10.5.1. A **DETENTORA** deverá promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos do município de Hortolândia, em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução da presente ATA de Registro de Preços.

10.6. A **DETENTORA** não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito, informação, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual;

10.6.1. Caso autorizada transmissão de dados pela **DETENTORA** a terceiros, as informações fornecidas/compartilhadas devem se limitar ao estritamente necessário para o fiel desempenho da execução do instrumento contratual.

10.7. A **DETENTORA** deverá adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmente ocorridos durante o tratamento dos dados coletados para a execução das

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 661 / 2396
2025-T33NXD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 12 / 17

finalidades desta ATA de Registro de Preços, bem como dispor de mecanismos que possibilitem a sua remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos dados;

10.8. A **DETENTORA** deverá comunicar formalmente e de imediato ao município de Hortolândia, por meio do Gestor da ATA de Registro de Preços, a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções;

10.8.1. A comunicação acima mencionada não eximirá a **DETENTORA** das obrigações, e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

10.9. Encerrada a vigência da ATA de Registro de Preços ou após a satisfação da finalidade pretendida, a **DETENTORA** interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo município de Hortolândia e, em no máximo trinta dias, sob instruções e na medida do determinado por este, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias por ventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a **DETENTORA** tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal;

10.10. A **DETENTORA** ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido incluindo sanções aplicadas pela autoridade nacional decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pelo município de Hortolândia para as finalidades pretendidas nesta ATA de Registro de Preços;

10.11. A **DETENTORA** ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pelo município de Hortolândia.

10.11.1. Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe o Capítulo VI, Seção III, da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 662 / 2396
2025-T33NXD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 13 / 17

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 663 / 2396

2025-T33NXD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 14 / 17

12.1. As infrações e sanções administrativas serão consideradas e aplicadas nos termos do Decreto Municipal 5.181 de 24 de janeiro de 2023.

12.2. A aplicação das sanções aqui previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A ATA de Registro de Preços se extingue quando vencido o prazo nela estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

13.3. A ATA de Registro de Preços pode ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir a ATA de Registro de Preços.

13.4.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica **DETENTORA**, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. A extinção da ATA de Registro de Preços não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 664 / 2396

2025-T33NXD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 15 / 17

específicos consignados no Orçamento Programa deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

a. Dotação: 05.02.04.122.0216.2.023.339030.01.1100000.

14.2. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento - Programa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. A **DETENTORA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do art. 125 da Lei Federal 14133/2021.

16.3. Registros que não caracterizam alteração da ATA de Registro de Preços podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO TERMO CONTRATUAL

17.1. As obrigações decorrentes desta ATA de Registro de Preços poderão ser formalizadas através de termo contratual, podendo ainda consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese prevista no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

17.2. A recusa da **DETENTORA** em retirar a nota de empenho ou assinar a ATA de Registro de Preços caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 665 / 2396

2025-T33NXD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 16 / 17

17.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério da Administração, poderá ser celebrada a ATA de Registro de Preços com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e as mesmas condições oferecidas pela **DETENTORA**, inclusive quanto ao preço.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. A interpretação e aplicação dos termos contratuais serão regidas pelas leis brasileiras e o Juízo da Comarca de Hortolândia – Estado de São Paulo, terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia resultante desta ATA de Registro de Preços, constituindo assim o foro de eleição, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam a presente, por si e seus sucessores, para todos os fins de direito.

Hortolândia, 24 de junho de 2025.

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA:[redacted]

Assinado de forma digital por IEDA MANZANO DE OLIVEIRA:[redacted]
Dados: 2025.06.26 16:43:32 -03'00'

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Ieda Manzano de Oliveira

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA [redacted]

RAVI E-COMMERCE LTDA
Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:20:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-T33NXD

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 666 / 2396

2025-T33NXD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 17 / 17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 296/2025
PREGÃO ELETRONICO N° 25/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0832/2025

O MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Cel. Batista, n.º 335, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.966.860/0001-46, neste ato representado por sua Prefeito Municipal, SR. **MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Jacarezinho, PR, na Rua João Paneguini, 46, Parque dos Mirantes, portador da Cédula de Identidade RG n° [redacted], inscrito no CPF sob n.º [redacted] de ora em diante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado à empresa **RAVI E-COMMERCE LTDA**, cadastrada no **CNPJ sob o número 52.954.144/0001-80**, com sede na Rua Loteamento Costa Esmeralda, Nº 466 – Lote 16 quadra B, Bairro Santa Luzia, Município Tijucas/SC, CEP: 88.200-000 - Telefone: (48) 4042-8480, E-mail: Para **Contratos:** contratos@ravipneus.com.br; Para Empenhos: pedidos@ravipneus.com.br, neste ato representada por **Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues,** residente na cidade de Tijucas, Estado: Santa Catarina, **RG:** [redacted], **CPF:** [redacted], de ora em diante denominada **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas para aquisição de PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	Marca Modelo	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	01	Pneu Novo 175/70R 14 - 88T. Garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão.	UND.	**LANDSPIDER - DURATRAXX**	**51**	**R$ 229,99**	**R$ 11.729,49**
07	01	Pneu Novo 185/70/R15. Garantia de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros.	UND.	**XBRI - FASTWAY P7**	**65**	**R$ 256,00**	**R$ 16.640,0**
12	01	Pneu Novo 195/75/R16 CARGO RADIAL. Garantia de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros.	UND.	**DOUBLEKING - DK768**	**41**	**R$ 416,99**	**R$ 17.096,59**
13	01	Pneu Novo 205/75R 16C - 110 R - Garantia de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão.	UND.	**SUNWIDE - VANMATE**	**33**	**R$ 393,19**	**R$ 12.975,27**
16	01	Pneu Novo 225/55/R18 RADIAL.	UND.	**SUNWIDE -**	**02**	**R$ 411,00**	**R$ 822,00**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 667 / 2396
2025-MVJKH4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 1 / 13

		Garantia de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros.		**CONQUEST**			
17	01	Pneu Novo 225/65/R17 RADIAL. Garantia de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros.	UND.	**DURABLE - TOURING DR01**	**08**	**R$ 428,00**	**R$ 3.424,00**
29	01	Pneu Novo 12.5/80/18 - 12 LONAS Garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga como Pás carregadeiras, moto niveladoras, retroescavadeiras que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão.	UND.	**SPEEDROAD - O4510**	**12**	**R$ 2.099,00**	**R$ 25.188,00**
30	01	Pneu Novo 12.04-24 10 lonas. Garantia de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga como Pás carregadeiras, moto niveladoras, retroescavadeiras, maquinas agrícolas que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão.	UND.	**SPEEDROAD - O1351**	**12**	**R$ 1.179,99**	**R$14.159,00**
31	01	Pneu Novo 12 - 16,5 - 10 lonas. Garantia de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga como Pás carregadeiras, moto niveladoras, retroescavadeiras que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão.	UND.	**SPEEDROAD - O5410**	**16**	**R$ 689,00**	**R$ 11.024,00**
34	01	Pneu Novo 18.04-30 12 lonas - CARGA MÁXIMA 3.150 KG. Garantia de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga como Pás carregadeiras, moto niveladoras, retroescavadeiras, maquinas agrícolas que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão.	UND.	**SPEEDROAD - O1351**	**06**	**R$ 2.700,00**	**R$ 16.200,00**
35	01	Pneu Novo 19.5/24 - 12 LONAS Garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga como Pás carregadeiras, moto niveladoras, retroescavadeiras que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de	UND.	**SPEEDROAD - O4510**	**12**	**R$ 2.300,00**	**R$ 27.600,00**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 668 / 2396

2025-MVJKH4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 2 / 13

		média e alta severidade de abrasão.					
39	01	Pneu Novo 90/90-19 52T - Dianteiro, para moto, com Certificação e garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação.	UND.	**MAGGION - VIPER**	**05**	**R$ 198,00**	**R$ 990,00**
40	01	Pneu Novo 110/90-17 DIAGONAL - Traseiro, para moto, com Certificação e garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação.	UND.	**CINBORG - CB-060**	**05**	**R$ 259,00**	**R$ 1.295,00**
41	01	Câmara de ar 7.50 x 16	UND.	**JABUTI - TR75A**	**08**	**R$ 54,00**	**R$ 432,00**
44	01	Câmara de ar para pneu 1000/20	UND.	**JABUTI - TR78A**	**45**	**R$ 85,00**	**R$ 3.825,00**
45	01	Câmara de ar para pneu 1400/24	UND.	**JABUTI -TR220A**	**29**	**R$ 134,00**	**R$ 3.866,00**
46	01	Protetor de câmara de ar para pneu 17.5/25	UND.	**JABUTI -**	**21**	**R$ 89,00**	**R$ 1.869,00**
47	01	Protetor de câmara de ar para pneu 1000/20	UND.	**JABUTI -**	**47**	**R$ 31,00**	**R$ 1.457,00**
52	01	Protetor de câmara de ar para pneu 23.5/70 -16	UND.	**JABUTI -**	**15**	**R$ 28,00**	**R$ 420,00**
54	01	Câmara de ar para protetor pneu 14.9/28 10 lonas	UND.	**JABUTI - TR218A**	**10**	**R$ 188,00**	**R$ 1.880,00**
57	01	Pneu Novo 225/65/R16 RADIAL. Garantia de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros.	UND.	**DOUBLEKING - DK768**	**12**	**R$ 406,89**	**R$ 4.882,68**
58	01	Protetor De Câmara De Ar Pneu 1400/24	UND.	**JABUTI -**	**14**	**R$ 59,00**	**R$ 826,00**
61	01	Pneu Novo 175/70R 14 - 88T. Garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão. **(ORIGINARIO DO ITEM - 03)**	UND.	**LANDSPIDER - DURATRAXX**	**16**	**R$ 239,00**	**R$ 3.824,00**
62	01	Pneu novo 165/70R 14 - 81 (462kg) índice de velocidade T (190 km/h sem câmera, tipo radial garantia de 5 anos contra de defeito de fabricação **(ORIGINARIO DO ITEM - 04)**	UND.	**JK - VECTRA**	**08**	**R$ 241,00**	**R$ 1.928,00**
64	01	Pneu Novo 185/70/R15. Garantia de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros. **(ORIGINARIO DO ITEM - 07)**	UND.	**XBRI - FASTWAY P7**	**21**	**R$ 256,00**	**R$ 5.376,00**
66	01	Pneu Novo 195/75/R16 CARGO	UND.	**DOUBLEKING -**	**13**	**R$ 419,00**	**R$ 5.447,00**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 669 / 2396
2025-MVJKH4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 3 / 13

		RADIAL. Garantia de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros. **(ORIGINARIO DO ITEM - 12)**		**DK768**			
67	01	Pneu Novo 205/75R 16C - 110 R - Garantia de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão. **(ORIGINARIO DO ITEM - 13)**	UND.	**SUNWIDE - VANMATE**	**11**	**R$ 399,00**	**R$ 4.389,00**
76	01	Pneu Novo 1400X24 - 16 LONAS L2 - PROF. MÍNIMA 24,5 mm. Garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga como Pás carregadeiras, moto niveladoras, retroescavadeiras que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão. **(ORIGINARIO DO ITEM - 27)**	UND.	**SPEEDROAD - O9010**	**10**	**R$ 1.849,00**	**R$ 18.490,00**
78	01	Câmara de ar para pneu 1000/20 **(ORIGINARIO DO ITEM - 44)**	UND.	**JABUTI - TR78A**	**15**	**R$ 85,00**	**R$ 1.275,00**
79	01	Câmara de ar para pneu 1400/24 **(ORIGINARIO DO ITEM - 45)**	UND.	**JABUTI - TR220A**	**09**	**R$ 134,00**	**R$ 1.206,00**
80	01	Protetor de câmara de ar para pneu 17.5/25 **(ORIGINARIO DO ITEM - 46)**	UND.	**JABUTI -**	**07**	**R$ 89,00**	**R$ 623,00**
81	01	Protetor de câmara de ar para pneu 1000/20 **(ORIGINARIO DO ITEM - 47)**	UND.	**JABUTI -**	**15**	**R$ 31,00**	**R$ 465,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS

2.1. A Detentora ratifica sua sujeição a todas as exigências do Edital de Pregão Eletrônico n° 25/2025, que constitui parte integrante desta Ata de Registro de Preços, junto com a proposta vencedora, exceto no que esta última vier a contrariar as normas especificadas nos instrumentos da contratante.

2.2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Jacarezinho a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente processo licitatório serão empenhadas através das seguintes dotações orçamentárias:

0710.0412200082.029 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. RED. 584-585
1410.2060800272.131 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. RED. 3187-3188
1410.2060800272.131 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. RED. 3202-3203

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 670 / 2396
2025-MVJKH4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 4 / 13

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 671 / 2396

2025-MVJKH4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 5 / 13

1210.1545200252.115 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. RED. 2812-2813
1210.1545200252.115 3.3.90.30.00 FR 510 CÓD. RED. 2827-2828
1210.1545200252.117 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. RED. 6146-6147
1210.1545200252.117 3.3.90.30.00 FR 512 CÓD. RED. 6148-6149
1210.1545200252.118 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. RED. 2889-2890
1210.1545200252.118 3.3.90.30.00 FR 504 CÓD. RED. 2895-2896
1210.1545200252.119 3.3.90.30.00 FR 557 CÓD. RED. 6150-6151
1110.0412200242.111 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. RED. 2642-2643
0810.1236100092.043 3.3.90.30.00 FR 104 CÓD. RED. 973-974
0810.1236100092.043 3.3.90.30.00 FR 107 CÓD. RED. 996-997
0810.1236100092.043 3.3.90.30.00 FR 138 CÓD. RED. 886-997
1310.0412200262.122 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. RED. 3001-3002
0910.1030200152.080 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. RED. 1894-1895
1010.0824300236.025 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. RED. 6155-6156
1020.0812200202.309 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. RED. 6157-6158
1020.0812200202.311 3.3.90.30.00 FR 940 CÓD. RED. 6159-6160
1020.0824500212.312 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. RED. 6161-6162
1020.0824500212.312 3.3.90.30.00 FR 934 CÓD. RED. 6163-6164
1020.0824500222.313 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. RED. 6165-6166
1020.0824500222.313 3.3.90.30.00 FR 941 CÓD. RED. 6167-6168
0610.0412900072.026 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. RED. 465-466
0210.0412200022.004 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. RED. 43-6152
0310.0413100292.011 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. RED. 219-220
0210.0618100032.008 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. RED. 112-113
0510.0412100062.019 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. RED. 6153-6154

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. Os preços registrados, de acordo com as especificações do produto, bem como as marcas, quantidades estimadas de cada item registrado para a Fornecedora são os relacionados na cláusula primeira.

4.2. O valor global da Ata de Registro de Preços é de **R$ 221.644,91 (duzentos e vinte e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos)**

4.3. A ata de registro de preços poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E EMPENHO

5.1. 5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e mediante a emissão da Nota Fiscal eletrônica. É obrigatória a inscrição da declaração, no corpo da nota fiscal: Referente ao Pregão Eletrônico n° 25/2025, Processo n° 0832/2025, **Ata de Registro de Preços nº 296/2025**, Autorização de Fornecimento nº e os dados bancários da empresa.

5.1.1. O CNPJ da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da Autorização de Fornecimento.

5.2. As aquisições decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por intermédio de Autorização de Fornecimento, com base nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n° 25/2025 e cláusulas complementares acordadas entre as partes.

5.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA E DA VIGÊNCIA DA ATA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 672 / 2396

2025-MVJKH4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 6 / 13

6.1. O prazo máximo para entrega dos pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento do pedido formalizado pela Secretaria responsável, via e-mail;

6.2. As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados e recessos), nos horários de atendimento: das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

6.3. A entrega dos itens deverá ocorrer independentemente da quantidade solicitada, não podendo aguardar a consolidação de outros pedidos. O fornecedor deverá cumprir rigorosamente o prazo estipulado neste termo;

6.4. Os produtos deverão ser entregues, **IMPRETERIVELMENTE**, nas secretarias e unidades requisitantes, nos endereços especificados em cada pedido. Não será permitida a entrega em unidades não solicitantes, independentemente de a logística ser realizada por transportadoras ou pelo próprio fornecedor;

6.5 Os itens deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens apropriadas, garantindo a integridade dos produtos durante o transporte, carga e descarga.

Secretária	Endereço	E-mail
Administração	Rua Cel. Batista, 335 -	administracao@jacarezinho.pr.gov.br
Agricultura	Rua Antônio Lemos, nº 854,	agricultura@jacarezinho.pr.gov.br
Assistência Social	Avenida Getúlio Vargas, nº 950 Rua Costa Junior, n°653	social@jacarezinho.pr.gov.br
Bombeiro	Av Brasil nº 440, Jd Marymar	administracao@jacarezinho.pr.gov.br
Chefia do Poder Executivo	Rua Cel. Batista, 335	gabinete@jacarezinho.pr.gov.br
Comercio, Industria, Turismo	Rua Antônio Lemos, 916	sinturs@jacarezinho.pr.gov.br
Conservação Urbana	Rua Coronel Baptista, N° 510	obras@jacarezinho.pr.gov.br
Desenvolvimento Urbano	Rua Antonio lemos, 908	urbano@jacarezinho.pr.gov.br
Educação, Cultura e Esportes	Rua Costa Junior, 1065	culturajacarezinho@gmail.com
Finanças	Rua Cel. Batista, 335	financas@jacarezinho.pr.gov.br
Planejamento	Rua Cel. Batista, 335	planejamento@jacarezinho.pr.gov.br
Relações Institucionais	Rua Cel. Batista, 335	gabinete@jacarezinho.pr.gov.br
Saúde	Rua Paraná, 628	secretariasaúdejac@hotmail.com

6.7 DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Ata será de 12 meses, podendo ser prorrogada, de acordo com a lei de licitações e contratos administrativos nº. 14.133/2021, contados a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

7.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou

II. O pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 673 / 2396

2025-MVJKH4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 7 / 13

7.2. O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

I. Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

7.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou

II. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

III. Ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

§ 1º. A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

§ 2º. O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

§ 3º. As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

7.4. As sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

Parágrafo único. O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados.

7.5. Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 1º. O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 2º. Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. Em caso de rescisão da ata de registro de preços poderá ser feita amigável ou judicialmente, nos expressos termos da legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

9.1. Com a assinatura desta Ata de Registro de Preços, a empresa DETENTORA, que teve o seu preço registrado assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados.

9.2. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante, por meio da emissão de Autorização de Fornecimento.

9.3. A Ata de Registro de Preços é um compromisso de fornecimento firmado pelo licitante vencedor e tem características de compromisso para futura contratação, que será formalizada por meio de Autorização de Fornecimento.

9.4. Fica expressamente vedada à empresa detentora a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do Pregão Eletrônico n°25/2025– Processo n° 0832/2025 a qualquer outra empresa, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR E FISCALIZADOR DA ATA DE REGISTRO

10.1. É obrigação do ÓRGÃO GERENCIADOR fiscalizar a presente ata de registro de preços.

10.2. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO: Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, serão designados representantes da Secretaria Requisitante para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, informará seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, o fiscal será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10.2.1. A responsabilidade pela fiscalização desta ata de registro caberá:

Secretaria	Gestor	Fiscal
Administração	Jailton Aparecido de Paula	Manoel Ap. Ferreira
Agricultura	Vanderlei Pereira de Souza	Luciano de Souza
Assistência Social	Eliandra Gonçalves	Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz Claudinei Antunes Ferreira
Bombeiro	Marcelo José Bernardeli Palhares	Rosangela Aparecida De Oliveira Cotrim
Chefia do Poder Executivo	Marcelo José Bernardeli Palhares	Rosangela Aparecida De Oliveira Cotrim
Comercio, Industria, Turismo	Leandro De Azevedo Lima	Rodrigo Dos Santos Roberto
Conservação Urbana	William da Silva Reis Ferreira Filho	Gustavo Lopes Geribolla
Desenvolvimento Urbano	Fulvio Boberg	Fulvio Boberg
Educação, Cultura e Esportes	Aline Roberta Da Silva	Luiz Henrique Hartmann
Finanças	Fabiano Posseti Néia	Luiz Henrique de Souza Rezende
Planejamento	Rafael Gustavo Lopes	Juliana Honório
Relações Institucionais	Felipe Bernadelli Palhares	Rosangela Aparecida De Oliveira Cotrim

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 674 / 2396
2025-MVJKH4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 8 / 13

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 675 / 2396

2025-MVJKH4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 9 / 13

10.3. Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da DETENTORA, a fiscalização deverá, de imediato, comunicar por escrito ao Gestor do órgão de administração do ÓRGÃO GERENCIADOR, que tomará as devidas providências, podendo acarretar a aplicação das sanções previstas em lei e no contrato.

10.4. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a DETENTORA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

10.5. Em caso de registrar inconformidades, a Secretaria Requisitante entrará em contato com o fornecedor para os ajustes ou correções dos produtos entregues e aguardar a resposta da Empresa no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas.

10.6. Não havendo retorno e/ou efetuação da correção por parte da Contratada, será encaminhado a Secretaria Requisitante, que encaminhará a documentação ao departamento de Licitação, que tomará as devidas providências.

10.7. A responsabilidade pela gestão desta Ata de Registro de Preços será as Secretárias Requisitantes, o, solicitante do objeto referente a esta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRO – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

11.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11.1.3. Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

11.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.

11.3. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

11.4. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal Requisitante, por meio da emissão de Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1. Este termo contratual fica vinculado ao edital de licitações referente ao Pregão Eletrônico n° 25/2025 - Processo nº 832/2025.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 676 / 2396

2025-MVJKH4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 10 / 13

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

13.1. Manter durante toda a vigência da ata compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2. Arcar com as despesas de carga e descarga e de fretes referentes a entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

13.3. Responder por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto.

13.4. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

13.5. A Detentora obriga-se a fornecer objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas neste Edital, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, conforme condições estabelecidas neste Edital.

13.6. Em caso de descontinuidade, parada de produção, falta de insumos/matéria prima ou outra razão, a empresa deverá comunicar ao gestor da Ata, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, e encaminhar documento do fabricante confirmando a ausência do material no mercado.

13.7. A Detentora deverá suprir a demanda substituindo os referidos materiais por outros de igual ou superior qualidade e manter todas as condições da proposta, inclusive quanto ao preço.

13.8. E em caso de eventuais defeitos nos produtos fornecidos, os mesmos deverão ser prontamente corrigidos pela Detentora e deverão ser substituídos por novos, sem ônus para o Órgão Gerenciador.

13.9. Entregar o bem licitado em sua totalidade (conforme quantidades contidas nas Autorizações de Fornecimento), sendo que a entrega deverá ser realizada no endereço e prazo mencionados no Anexo 01 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA

14.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Secretaria, Almoxarifado ou Departamentos da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão participante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018

15.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

15.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especiais os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n°13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

15.3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

15.4. Em atendimento ao disposto na Lei n° 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, o ÓRGÃO GERENCIADOR, para execução de serviço objeto deste contrato, tem acesso aos dados pessoais dos representantes da DETENTORA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação.

15.5. A DETENTORA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, e, se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção de dados pessoais repassados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

15.6. A DETENTORA fica obrigada a comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, em até 24(vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ADOTAÇÃO DE PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO, DEVENDO:

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **prática conluiada":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva":** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 677 / 2396
2025-MVJKH4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 11 / 13

16.4. Considerando os propósitos da clausulas acima, a contratada/detentora de ata de registro de preços concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jacarezinho para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, para o mesmo fim acompanhado de duas testemunhas no presente ato.

Jacarezinho, aos 17 de junho de 2025.

_____

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES
CONTRATANTE

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA [redacted]

Assinado digitalmente por NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.23 16:11:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

_____

RAVI E-COMMERCE LTDA
NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
REPRESENTANTE LEGAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 678 / 2396

2025-MVJKH4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 12 / 13

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:20:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MVJKH4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 679 / 2396

2025-MVJKH4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 13 / 13

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 680 / 2396

2025-76ZFDS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 1 / 13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 78/2025

A Prefeitura Municipal de Laranjal, com sede a Rua Pernambuco, 501, Centro, na cidade de Laranjal-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.684.536/0001-80, neste ato representado pelo Sr. Maycon Lopes Simioni, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.065.395-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº [redacted] residente e domiciliado na Avenida Paraná S/Nº Centro CEP: 85.275-000 na Cidade de Laranjal PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para PREGAO ELETRÔNICO Nº 23/2025 processo administrativo n.º 67/2025 RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

ZEUS COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ nº 34.840.358/0001-44, com sede na Rua em Porto Belo Santa Catarina a Rua Rudy Arnaldo Hintz 688, apto 04, Bairro Perque CEP:88210-000, neste ato representado pelo srº. Leonardo Vendruscolo Toniello, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº [redacted] residente e domiciliado na Rua Edson Duarte Lopes nº 2.670 Bairro Jardim Alto da Boa Vista CEP: 87.506-420 cidade de Umuarama PR.

1.1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA TODA A FROTA MUNICIPAL**,** especificado no item Termo de Referência, anexo que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 681 / 2396

2025-76ZFDS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 2 / 13

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 - Lote 003	PNEU 165/70R14 Medida: 175/70R13, Largura: 175mm, Perfil: 70%, Aro: 13, Diâmetro total em mm: 575.2. Índice de peso: 82 - 475 kg , 82, Índice de velocidade: T - 190 km/h , T, Tipo de construção, RADIAL	ROADWING	UN	32,00	217,00	6.944,00
LOTE: 004 -	PNEU 175/65R14	ALFAMOTORS	UN	60,00	235,00	14.100,00
LOTE: 022 -	PNEU 700X16 - 10 LONAS LISO	BBW	UN	6,00	449,00	2.694,00
LOTE: 026 -	PNEU 12.5/80 R18	TENX	UN	8,00	1.185,00	9.480,00
LOTE: 046 -	PNEU 14.9X28 - 12 LONAS R1	TENX	UN	6,00	1.709,00	10.254,00
TOTAL						43.472,00

O valor total da presente Ata é de R$ 43.472,00 (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais)

1.2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

1.3. O órgão gerenciador será o Município de Laranjal.

1.4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.5. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

1.6. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

1.7. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

1.8. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1.9. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

1.10. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

1.11. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

1.12. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos.

Dos limites para as adesões

1.13. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

1.14. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

1.15. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1.16. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1.17. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 682 / 2396

2025-76ZFDS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 3 / 13

por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.18. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

1.19. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

1.20. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.21. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

1.22. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.23. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

1.24. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

1.25. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

1.26. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

1.27. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 683 / 2396

2025-76ZFDS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 4 / 13

1.28. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

1.29. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

1.30. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e

1.31. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 1.69.

1.32. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

1.33. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

1.34. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

1.35. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

1.36. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 1.29, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

1.37. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 684 / 2396

2025-76ZFDS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 5 / 13

1.38. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

1.39. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

1.40. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

1.41. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.42. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.43. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.44. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.45. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.46. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 685 / 2396

2025-76ZFDS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 6 / 13

1.47. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

1.48. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

1.49. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

1.50. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

1.51. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.52. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

1.53. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

1.54. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 1.70, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 686 / 2396
2025-76ZFDS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 7 / 13

1.55. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

1.56. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 1.77, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

1.57. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 1.52 e no item 1.53, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

1.58. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.59. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.60. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

1.61. O remanejamento somente poderá ser feito:

1.62. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

1.63. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

1.64. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

1.65. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

1.66. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 687 / 2396

2025-76ZFDS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 8 / 13

entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

1.67. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

1.68. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 1.64, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

1.69. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.70. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

1.71. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

1.72. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

1.73. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

1.74. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

1.75. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 1.70 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 688 / 2396

2025-76ZFDS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 9 / 13

1.76. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

1.77. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

1.77.1. Por razão de interesse público;

1.77.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

1.77.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

1.78. DAS PENALIDADES

1.79. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital.*

1.80. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

1.81. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

1.82. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

1.83. CONDIÇÕES GERAIS

1.84. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL.*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 689 / 2396

2025-76ZFDS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 10 / 13

1.85. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

1.86. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do objeto deste contrato, poderá, quando necessário, ter acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA.

As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) O tratamento seja limitado para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação de legislação municipal, judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria execução do objeto, esta será realizada após prévia aprovação CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

Eventualmente, podem as partes convencionar que o CONTRATANTE será responsável por obter o consentimento dos titulares;

d) Quando houver coleta e armazenamento de dados pessoais, a prática utilizada e os sistemas utilizados que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, devem seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.

É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 690 / 2396

2025-76ZFDS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 11 / 13

aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, sem prejuízo da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da Lei nº 13.709/2018 *LGPD).

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Laranjal 27 de junho de 2025

MAYCON LOPES SIMIONI	ZEUS COMERCIAL EIRELI
Prefeito Municipal	Contratado
contratante	

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 691 / 2396

2025-76ZFDS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 12 / 13

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:20:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-76ZFDS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 692 / 2396

2025-76ZFDS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 13 / 13

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 693 / 2396

2025-75CDFQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 1 / 13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 75/2025

A Prefeitura Municipal de Laranjal, com sede a Rua Pernambuco, 501, Centro, na cidade de Laranjal-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.684.536/0001-80, neste ato representado pelo Sr. Maycon Lopes Simioni, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.065.395-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº [redacted] residente e domiciliado na Avenida Paraná S/Nº Centro CEP: 85.275-000 na Cidade de Laranjal PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para PREGAO ELETRÔNICO Nº 23/2025 processo administrativo n.º 67/2025 RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

SILVA & SILVA COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 29.438.648/0001-26, com sede na Rua Jamil Helu nº 2363 Bairro Parque Industrial II CEP:87.507-015, Cidade de Umuarama PR, neste ato representado pelo Srº. Luiz Vinicius da Silva Valdivieso, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº [redacted] residente e domiciliado na Rua FRANCISCO PONTES 1.899 Bairro Jardim Alto da Boa Vista CEP: 87.506-420 cidade de Umuarama PR.

1.1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA TODA A FROTA MUNICIPAL**,** especificado no item Termo de Referência, anexo que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 031 -	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL LISO	WESTLAKE	UN	60,00	1.299,00	77.940,00
LOTE: 032 -	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL BORRACHUDO	WESTLAKE	UN	120,00	1.418,00	170.160,00
LOTE: 035 -	PNEU 1000X20 RADIAL LISO	WESTLAKE	UN	48,00	1.460,00	70.080,00
LOTE: 036 -	PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO	WESTLAKE	UN	48,00	1.618,00	77.664,00
TOTAL						395.844,00

O valor total da presente Ata é de R$ 395.844,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais)

1.2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

1.3. O órgão gerenciador será o Município de Laranjal.

1.4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.5. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

1.6. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

1.7. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

1.8. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1.9. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

1.10. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

1.11. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 694 / 2396
2025-75CDFQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 2 / 13

não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

1.12. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos.

Dos limites para as adesões

1.13. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

1.14. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

1.15. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1.16. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1.17. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.18. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 695 / 2396

2025-75CDFQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 3 / 13

exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

1.19. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

1.20. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.21. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

1.22. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.23. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

1.24. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

1.25. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

1.26. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

1.27. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

1.28. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 696 / 2396

2025-75CDFQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 4 / 13

1.29. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

1.30. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e

1.31. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 1.69.

1.32. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

1.33. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

1.34. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

1.35. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

1.36. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 1.29, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

1.37. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

1.38. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 697 / 2396

2025-75CDFQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 5 / 13

1.39. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

1.40. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

1.41. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.42. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.43. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.44. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.45. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.46. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1.47. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 698 / 2396

2025-75CDFQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 6 / 13

1.48. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

1.49. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

1.50. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

1.51. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.52. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

1.53. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

1.54. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 1.70, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

1.55. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 699 / 2396
2025-75CDFQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 7 / 13

1.56. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 1.77, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

1.57. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 1.52 e no item 1.53, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

1.58. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.59. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.60. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

1.61. O remanejamento somente poderá ser feito:

1.62. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

1.63. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

1.64. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

1.65. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

1.66. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

1.67. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 700 / 2396

2025-75CDFQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 8 / 13

observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

1.68. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 1.64, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

1.69. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.70. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

1.71. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

1.72. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

1.73. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

1.74. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

1.75. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 1.70 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

1.76. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

1.77. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 701 / 2396

2025-75CDFQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 9 / 13

1.77.1. Por razão de interesse público;

1.77.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

1.77.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

1.78. DAS PENALIDADES

1.79. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital.*

1.80. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

1.81. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

1.82. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

1.83. CONDIÇÕES GERAIS

1.84. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL.*

1.85. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

1.86. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do objeto deste contrato,

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 702 / 2396

2025-75CDFQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 10 / 13

poderá, quando necessário, ter acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA.

As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) O tratamento seja limitado para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação de legislação municipal, judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria execução do objeto, esta será realizada após prévia aprovação CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

Eventualmente, podem as partes convencionar que o CONTRATANTE será responsável por obter o consentimento dos titulares;

d) Quando houver coleta e armazenamento de dados pessoais, a prática utilizada e os sistemas utilizados que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, devem seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.

É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, sem prejuízo da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da Lei nº 13.709/2018 *LGPD).

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 703 / 2396

2025-75CDFQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 11 / 13

Laranjal 27 de junho de 2025

Maycon Lopes Simioni	Silva & Silva Comercio de Pneumáticos
Prefeito Municipal	Ltda ME
contratante	Contratado

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 704 / 2396

2025-75CDFQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 12 / 13

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:20:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-75CDFQ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 705 / 2396

2025-75CDFQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 13 / 13

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 706 / 2396

2025-BS2FLF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 1 / 9

MATÕES .../MA
PROC. 1803002
FLS. 1458
RUB.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADM. Nº 1803002/2025
ATA SRP Nº 20250689/2025
PE 014/2025 SRP

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, com sede na Av. Dr. Antonio Sampaio, centro, CEP: 65.468-000 na cidade de Matões do Norte/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.831/0001-87, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Sra. Marlene Serra Coelho, portadora do CPF nº [redacted], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2025, processo administrativo n.º 1803002/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 071/2023, de 29 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:
1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Futura, Eventuais e parceladas Aquisição de Pneus e câmaras de ar para veículos das frotas das diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 014/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Nome empresarial: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ nº: 19.127.272/0001-85
Endereço: Av Castelo Branco, 3361, Centro Cidade: Santa Inês/MA
(DDD) Telefone: 98 3653-1441/1443
E-mail: licitacao@grupoabdecarvalho.com.br
Representante legal: Talihina Rodrigues De Carvalho
CPF nº: [redacted]

Item	Especificação	Unid.	Marca/ Modelo	Quant.	Preço Unit. Registrado (R$)	Preço Total Registrado (R$)
1	PNEU 1.000 R/20 COTA RESERVADA 25	15,00	GOODYEAR	15,00	R$ 2.279,90	R$ 34.198,50
3	PNEU 275/80/22.5R COTA RESERVADA 25	10,00	BRIDGESTONE	10,00	R$ 2.219,90	R$ 22.199,00
4	CAMARA DE AR 275/22.5	40,00	JFF	40,00	R$ 118,10	R$ 4.724,00
5	PNEU 12.4/24 DIANTEIRO	10,00	FIRESTONE	10,00	R$ 2.231,90	R$ 22.319,00
6	PNEU 12.4/28	10,00	FIRESTONE	10,00	R$ 2.339,90	R$ 23.399,00

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO:02274457328

MATÕES / MA
PROC. 003002 /2025

7	PNEU 12.5/80-18 DIANTEIRO	10,00	FIRESTONE	10,00	R$ 1.989,90	R$ 19.899,00
8	PNEU 14.00/24	12,00	FIRESTONE	12,00	R$ 4.264,90	R$ 51.178,80
9	PNEU 17.5.25 TRASEIRO	10,00	FIRESTONE	10,00	R$ 3.449,90	R$ 34.499,00
10	PNEU 175/65/R14	20,00	FIRESTONE	20,00	R$ 309,90	R$ 6.198,00
11	PNEU 18.4/30 TRASEIRO	12,00	FIRESTONE	12,00	R$ 3.967,00	R$ 47.604,00
13	PNEU 215/65 R16	20,00	FIRESTONE	20,00	R$ 449,90	R$ 8.998,00
14	PNEU 215/75 R17.5	20,00	FIRESTONE	20,00	R$ 964,90	R$ 19.298,00
15	PNEU 6.50.16	10,00	GOODYEAR	10,00	R$ 734,90	R$ 7.349,00
18	PNEU 1.000 R/20 AMPLA PARTICIPAÇÃO 75	45,00	GOODYEAR	45,00	R$ 2.279,90	R$ 102.595,50
19	PNEU 17.5.25 AMPLA PARTICIPAÇÃO 75	23,00	FIRESTONE	23,00	R$ 4.449,90	R$ 102.347,70
VALOR TOTAL **R$ 506.806,50 (quinhentos e seis mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos**						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Sec. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sec. De Infraestrutura, Sec. De Saúde, Sec. De Agricultura, Pesca e Pecuária.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº14.770/23, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 707 / 2396
2025-BS2FLF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 2 / 9

MATÕES - MA
PROC. 180002/2025
FLS. 3434

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que: 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere a exigência do edital somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 708 / 2396
2025-BS2FLF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 3 / 9

MATÕES MA
PROC. 1803001 2025
RUB.

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10. A ata de registro de preços poderá será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.
5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 709 / 2396
2025-BS2FLF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 4 / 9

MATÕES - MA
PROC. 680/2025
FLS. 5486
RUB.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado. 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do edital, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do edital, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no edital, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TALHINA RODRIGUES DE CARVALHO:03274457328

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 710 / 2396

2025-BS2FLF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 5 / 9

MATÕES
PROC. 180302/2025
FLS. 1438

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Fe-deral ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de pre-ços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021. 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 711 / 2396
2025-BS2FLF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 6 / 9

MATÕES - MA
PROC. 1803003 / 2025
FLS. 1438
RUB.

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES
10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS
11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12. DO FORO
12.1. Fica eleito o Foro do Município de Matões do Norte, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 30 de junho de 2025, vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

MATÕES DO NORTE/MA, 30 de junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MARLENE SERRA COELHO

E-mail: financeiro@matoesdonorte.ma.gov.br
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

TALIANA RODRIGUES DE CARVALHO:02274417326

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 712 / 2396

2025-BS2FLF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 7 / 9

MATÕES ... / MA
PROC. 1803002
FLS.
RUB.

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO:02274457328 Assinado de forma digital por TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO:02274457328 Dados: 2025.07.30 08:36:17 -03'00'

T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Nº 19.127.272/0001-85
TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
CPF Nº [redacted]

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 713 / 2396
2025-BS2FLF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 8 / 9

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:20:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BS2FLF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 714 / 2396

2025-BS2FLF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 9 / 9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 715 / 2396

2025-DTL4DK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 1 / 8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 080/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
Validade: 1 ano

Aos 16 dias do mês de Julho de 2025, no setor de Licitações, com Sede Administrativa na Rua Tenente Viotti, n.º 331, Centro, Passa Quatro/MG – CEP: 37.460-000, o **Município de Passa Quatro Estado de Minas Gerais,** inscrito no CNPJ sob o nº 23.245.806/0001-45, com Sede Administrativa nesta cidade na Rua Tenente Viotti, n.º 331- Centro, CEP – 37.460-000, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Márcio Henrique de Siqueira Ribeiro, Comunicador Social, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.042.276 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliado à Rua Antero J. Castilho, nº 99, Vila Tereza, Passa Quatro/MG, CEP nº 37.460-000, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.544 de 29 de Dezembro de 2023, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025,** por deliberação doa Pregoeira do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 060/2025.**

CONTRATADO: Empresa **Ativa Empreendimentos Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 71.242.358/0001-79, localizada a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 594, Bairro Avenida, Itajubá/MG, CEP: 37504-066, representada por Edson Roberto D. Martins, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº MG-2.164.729, inscrito no CPF sob o nº[redacted], residente e domiciliado à Rua Marechal Juarez Tavora, nº 165, bairro Medicina, na cidade de Itajubá – MG, CEP: 37.502-066.

RESOLVE:
Registrar preços para a **AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE PNEUS NOVOS E CORRELATOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência (Anexo I), por meio do Pregão Eletrôniconº 021/2025, através de escolha de proposta mais vantajosa para inscrição na ata de registro de preços, tendo sido o referido valor oferecido pela empresa respectiva constante dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

01 - DO OBJETO:
Registro de preços para **AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE PNEUS NOVOS E CORRELATOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL,** conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência, anexo I, através de escolha de proposta mais vantajosa para inscrição na ata de registro de preços, de acordo com as especificações e detalhamentos contidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2025 e seus **Anexos I e II - Termo de Referência e Minuta de Contrato**.

02- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTND	Valor Unitário	Valor Total
19	PNEU 165/70 R14PNEU 165/70 R - 14 RADIAL, sem câmara, com índice de carga velocidade t (190 km/h) ou maior, índice de carga 86 (530 kg) ou maior, produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. deverá atender as normas: abnt nbr5531, nbr nm 250 e nbr nm 251, portaria 544/2012 e selo do inmetro. material de primeira linha.	4	R$ 620,00	R$ 2.480,00

37	PNEU 235/65 R16C PNEU 235/65 R - 16 C RADIAL MISTO, sem câmara, com índice de carga velocidade m (130 km/h) ou maior, índice de carga 124 (1600 kg) ou maior, produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. deverá atender as normas: abnt nbr5531, nbr nm 250 e nbr nm 251, portaria 544/2012 e selo do inmetro. material de primeira linha.	12	R$ 2.061,00	R$ 24.732,00
38	PNEU 265/60 R18PNEU 265/60 R - 18 RADIAL, sem câmara, com índice de carga velocidade t (190 km/h) ou maior, índice de carga 110 (1060 kg) ou maior, produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. deverá atender as normas: abnt nbr5531, nbr nm 250 e nbr nm 251, portaria 544/2012 e selo do inmetro. material de primeira linha.	4	R$ 1.702,00	R$ 6.808,00
41	PNEU 7.50-16 F2PNEU 7.50 - 16 F2, com câmara, 12 lonas ou mais. produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. deverá atender as normas: abnt nbr5531, nbr nm 250 e nbr nm 251, portaria 544/2012 e selo do inmetro; material de primeira linha.	2	R$ 1.969,00	R$ 3.938,00
42	PNEU 7.50/16 BORRACHUDO sem câmara, com índice de carga velocidade l (120 km/h) ou maior, índice de carga 114 (1080 kg) ou maior, 10 lonas ou mais. produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. deverá atender as normas: abnt nbr5531, nbr nm 250 e nbr nm 251, portaria 544/2012 e selo do inmetro. material de primeira linha.	8	R$ 2.078,00	R$ 16.624,00
46	PNEU 90/90 R18- para moto traseiro, com índice de carga velocidade p (150 km/h) ou maior, índice de carga 56 (224kg) ou maior. produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. deverá atender as normas: abnt nbr5531, nbr nm 250 e nbr nm 251, portaria 544/2012 e selo do inmetro. material de primeira linha.	2	R$ 187,00	R$ 374,00

Valor total da ATA de Registro de Preços: R$ 54.956,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

03 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta.

04 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de PUBLICAÇÃO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 716 / 2396

2025-DTL4DK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 2 / 8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 717 / 2396

2025-DTL4DK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 3 / 8

4.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

74.7.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

- Aceitarem cotar os bens ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- Mantiverem sua proposta original.

4.8. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.9. O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.10. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.11. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e
- Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

4.12. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site do município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.13. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.14. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

- Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

MARCIO HENRIQUE DE SIQUEIRA RIBEIRO:11875847626 Assinado de forma digital por MARCIO HENRIQUE DE SIQUEIRA RIBEIRO:11875847626 Dados: 2025.07.16 14:04:24 -03'00'

4.15. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que se caracterizem como desequilíbrio econômico-financeiro das contratações oriundas ARP, aplicando-se no que couber, o disposto em regulamento específico;
- Semestralmente, pelo IPCA ou índice que vier a substitui-lo.

6 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.1. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.7. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 718 / 2396

2025-DTL4DK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 4 / 8

6.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
6.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
6.11. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:
7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- for liberado pelo órgão gerenciador;
- Não aceitar manter seu preço registrado; ou
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, resolver pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- Por razão de interesse público;
- A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

8 - DAS PENALIDADES:
8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
83. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

MARCIO HENRIQUE DE SIQUEIRA RIBEIRO:11875847626 Assinado de forma digital por MARCIO HENRIQUE DE SIQUEIRA RIBEIRO:11875847626 Dados: 2025.07.16 16:04:38 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 719 / 2396

2025-DTL4DK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 5 / 8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 720 / 2396

2025-DTL4DK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 6 / 8

9 - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

9.1. As dotação(ões) orçamentária(s) específica(s) para acobertar(em) a(s) despesa(s) de responsabilidade da Prefeitura para o exercício de 2025, conforme verba(s) a seguir especificada(s):

- **Secretaria Municipal de Obras:**

301 – 02.04.00. 15.452.0010.4.052.3390.39.00/1.500.99/1.720.00 – Material de Consumo.
303 – 02.04.00. 15.452.0010.4.053.3390.30.00/1.500.99/1.720.00 – Material de Consumo.
335 – 02.05.00. 26.782.0016.4.085.3390.30.00/1.500.99/1.708.00/1.720.00 – Material de Consumo.

- **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pecuária:**

667 – 02.13.02. 18.541.0009.4.125.3390.30.00/1.500.99 – Material de Consumo.
642 – 02.13.01. 20.122.0004.4.135.3390.30.00/1.500.99 – Material de Consumo.

- **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico:**

476 – 02.09.01. 13.391.0008.4.115.3390.39.00/1.500.99 – Material de Consumo.
480 – 02.09.01. 13.391.0008.4.116.3390.30.00/1.500.99 – Material de Consumo.
493 – 02.09.01. 13.392.0008.4.117.3390.30.00/1.500.99 – Material de Consumo.
503 – 02.09.01. 13.392.0008.4.118.3390.30.00/1.500.99 – Material de Consumo.
512 – 02.09.02. 23.695.0011.4.123.3390.30.00/1.500.99 – Material de Consumo.
526 – 02.09.02. 23.695.0011.4.124.3390.30.00/1.500.99 – Material de Consumo.

- **Secretaria Municipal de Administração:**

75 – 02.01.03. 04.122.0018.4.014.3390.30.00/1.500.99 – Material de Consumo.

- **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:**

44 – 02.01.01. 06.182.0006.4.169.3390.30.00/1.500.99 – Material de Consumo.

- **Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos:**

34 – 02.01.01. 06.181.0006.4.016.3390.30.00/1.500.99 – Material de Consumo.

- **Secretaria Municipal de Saúde:**

403 – 02.06.01. 10.302.0013.4.069.3390.30.00/1.500.95/1.600.11/1.600.35/1.621.99 – Material de Consumo.
374 – 02.06.01. 10.301.0013.4.170.3390.30.00/1.500.95/1.600.11/1.621.99 – Material de Consumo.
423 – 02.06.01. 10.304.0013.4.073.3390.30.00/1.500.95/1.600.41/1.621.99 – Material de Consumo.
438 – 02.06.01. 10.305.0013.4.075.3390.30.00/1.500.95/1.600.40/1.621.99 – Material de Consumo.
451 – 02.06.02. 17.512.0013.4.143.3390.30.00/1.500.99/1.720.00 – Material de Consumo.

- **Secretaria Municipal de Educação:**

246 – 02.03.03. 12.361.0008.4.040.3390.30.00/1.500.94 – Material de Consumo.

- **Secretaria Municipal de Assistência Social:**

599 – 02.10.02. 08.244.0015.4.193.3390.30.00/1.500.99 – Material de Consumo.
618 – 02.11.00. 08.243.0015.4.129.3390.30.00/1.500.99 – Material de Consumo.
561 – 02.10.01. 08.244.0015.4.188.3390.30.00/1.500.99 – Material de Consumo.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução deste Contrato que excederem o exercício em curso, decorrentes de eventual aditamento, prorrogação ou necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro pactuado, correrão à conta de dotações que serão consignadas nas Leis Orçamentárias Anuais subseqüentes, nas mesmas funções programáticas.

10 - CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

10.3. Fica eleito o foro da comarca de Passa Quatro, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Passa Quatro 16 de Julho de 2025.

MARCIO HENRIQUE DE SIQUEIRA RIBEIRO:11875847626

Assinado de forma digital por MARCIO HENRIQUE DE SIQUEIRA RIBEIRO:11875847626
Dados: 2025.07.16 16:03:39 -03'00'

Márcio Henrique de Siqueira Ribeiro
Prefeito Municipal

Carolina Caetano
Pregoeira

EMPRESA: _____

Edson Roberto D. Martins
Ativa Empreendimentos Ltda

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 721 / 2396

2025-DTL4DK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 7 / 8

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:20:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DTL4DK

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 722 / 2396

2025-DTL4DK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 8 / 8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 723 / 2396

2025-QKTMJW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 1 / 16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.648/0001-12, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, CEP 85350-000, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. LUIZ CARLOS WOLFF, inscrito no CPF sob o nº [redacted], portador da cédula de identidade civil RG nº [redacted], SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. **A formação de Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para reposição/manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal**, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.2.1. o edital do Pregão Eletrônico nº 32/2025;
- 1.2.2. o termo de referência do edital;
- 1.2.3. a proposta do fornecedor;
- 1.2.4. eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano, contados a partir de 17 de julho de 2025 até 16 de julho de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Fornecedor: **RAVI E-COMMERCE LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 52.954.144/0001-80, estabelecida na Rua Loteamento Costa Esmeralda, nº 466, Lote 16, Bairro Santa Luzia, CEP 88.200-000, na Cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, representada pela Sra. **NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, inscrita no CPF nº [redacted], e portadora do Registro Geral RG [redacted], SSP/SP.

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R$ 241.420,00** (duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e vinte reais).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAVI E-COMMERCE LTDA.							
Lote	**Item**	**Produto/Serviço**	**Marca**	**Un**	**Qtde**	**Preço**	**Preço total**
1	1	CAMARA DE AR 10.00 - 20	JABUTI	UN	100,00	100,00	10.000,00
2	1	CAMARA DE AR 12.4 - 24	JABUTI	UN	4,00	140,00	560,00
3	1	CAMARA DE AR 12.5/80 - 18	JABUTI	UN	20,00	100,00	2.000,00
4	1	CAMARA DE AR 13.00/14.00 - 24	JABUTI	UN	50,00	155,00	7.750,00
5	1	CAMARA DE AR 17.5 - 25	JABUTI	UN	15,00	230,00	3.450,00

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05447533912

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 724 / 2396

2025-QKTMJW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 2 / 16

6	1	CAMARA DE AR 18.4 - 30	JABUTI	UN	4,00	290,00	1.160,00
7	1	CAMARA DE AR 19.5 - 24	JABUTI	UN	10,00	280,00	2.800,00
8	1	CAMARA DE AR 20.5 - 25	JABUTI	UN	8,00	360,00	2.880,00
9	1	CAMARA DE AR 23.1 - 26	JABUTI	UN	4,00	440,00	1.760,00
10	1	CAMARA DE AR 7.50 - 16 BICO CURTO	JABUTI	UN	8,00	60,00	480,00
12	1	CAMARA DE AR 9.00 - 20	JABUTI	UN	10,00	90,00	900,00
13	1	PNEU 10 - 16.5 Minicarregadeira bobcat.	SPEEDROAD	UN	4,00	640,00	2.560,00
14	1	PNEU 12.5/80 - 18 10 LONAS R-4 Largura 306 mm. Convencional.	SPEEDROAD	UN	6,00	1.140,00	6.840,00
16	1	PNEU 14.00 - 24 16 LONAS L-2 Largura de 361 mm, tubeless S/C convencional, capacidade de carga para 3650 kg, profundidade de sulcos de no mínimo 25 mm e diâmetro externo de 1348 mm e largura de secção de 333 mm.	SPEEDROAD	UN	10,00	2.100,00	21.000,00
18	1	PNEU 17.5 - 25 16 LONAS L-2 Largura 445 mm. Tubeless S/C. Convecional. Com capacidade de carga para 3350 kg, profundidade de sulcos de no mínimo 24 mm, e diâmetro externo de 1348 mm e largura de secção de 445 mm.	SPEEDROAD	UN	6,00	2.900,00	17.400,00
19	1	PNEU 17.5 - 25 20 LONAS E3 L-3 Para rocha, largura 445 mm, com capacidade de carga para 3350 kg, profundidade de sulcos de no mínimo 24mm, diâmetro externo de 1348 mm e largura de secção de 445 mm.	SPEEDROAD	UN	6,00	3.400,00	20.400,00
20	1	PNEU 18.4 - 30 12 LONAS Construção diagonal/maquina agricola convencional	SPEEDROAD	UN	2,00	2.750,00	5.500,00
24	1	PNEU COMUM 10.00 - 20 16 LONAS - BORRACHUDO Pneu comum 10.00 - 20 16 lonas, borrachudo, capacidade carga 2725 kg e velocidade 146/143J, diâmetro externo de 1050 mm, profundidade mínima dos sulcos 19,7 mm.	CHENGSHAN	UN	10,00	1.340,00	13.400,00
30	1	PNEU COMUM 9.00 - 20 14 LONAS - BORRACHUDO Pneu comum 9.00 - 20 14 lonas, borrachudo, índices de carga e velocidade 140/137J, profundidade mínima dos sulcos15,00 mm.	CHENGSHAN	UN	32,00	1.100,00	35.200,00
34	1	PNEU RADIAL 175/65 R-14 - 88T Com no mínimo 6,6 mm de profundidade de sulcos, diâmetro geral de no mínimo 600 mm.	LANDSPIDER	UN	70,00	270,00	18.900,00
36	1	PNEU RADIAL 175/70 R-14	LANDSPIDER	UN	112,00	250,00	28.000,00
42	1	PNEU RADIAL 195/65 R-15	SUNSET	UN	30,00	260,00	7.800,00
49	1	PNEU RADIAL 225/75 R-16	DOUBLE KING	UN	24,00	450,00	10.800,00
50	1	PNEU RADIAL 235/75 - 17.5 12 LONAS Borrachudo, profundidade dos sulcos 15,00 mm, largura de 232 mm.	FORTUNE	UN	8,00	700,00	5.600,00
54	1	PNEU RADICAL 195/70 R15	DOUBLE KING	UN	20,00	400,00	8.000,00
55	1	PNEU RADICAL 205/60 R- 16	SUNWIDE	UN	18,00	270,00	4.860,00
58	1	PROTETOR PARA PNEU 13.00/14.00 - 24	JABUTI	UN	10,00	70,00	700,00
59	1	PROTETOR PARA PNEU 7.50 - 16	JABUTI	UN	24,00	30,00	720,00
TOTAL							**241.420,00**

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

NEIDE [illegible] APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES 0584258-81

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 20 (vinte) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. Os produtos do quantitativo contratado será parcelado, sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra.

7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. Entregar o objeto de acordo com o descritivo estabelecido, respeitando a qualidade e o prazo de validade estabelecidos.

7.3. O recebimento do objeto será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, nomeada pelo Decreto Municipal nº 74/2025, por membros vinculados à secretaria que realizou a despesa.

7.4. Os produtos/serviços deverão ser entregues no Parque de Máquinas, localizado na Rua Rio Grande do Sul, s/nº - Centro - Nova Laranjeiras - PR.

7.5. O prazo de entrega a partir da emissão de empenho ou requisição de compras será de em até 05 (cinco) dias úteis, para a entrega dos referidos produtos solicitados pela Secretaria de Compras do município.

7.6. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

7.7. Os produtos deverão atender aos padrões de qualidade exigidos, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, atender normas da ABNT e Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) e demais legislações, sendo que os lotes considerados

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 725 / 2396
2025-QKTMJW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 3 / 16
NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES 05840583812

inadequados ou não atenderem às exigibilidades serão devolvidos e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso, até sua regularização de forma integral.

7.8. Somente serão aceitos pneus novos, de 1° uso, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, e seguir as normas exigidas neste e termo e edital.

7.9. Todos os pneus deverão ter gravado em alto relevo na lateral externa dos pneus, a seguinte identificação:

- ✓ O nome ou logotipo do fabricante;
- ✓ Data de fabricação;
- ✓ Local de fabricação;
- ✓ Dados de capacidade de carga e índice de velocidade;
- ✓ Número de Lonas;
- ✓ Matrícula DOT (Departament Of. Transportation);
- ✓ Símbolo do INMETRO;
- ✓ Homologação ECE;
- ✓ Selo de identificação da conformidade, obedecendo aos critérios estabelecidos na Portaria Inmetro nº 179/2009 e demais que venham a alterá-la.

7.10. Todos os pneus deverão ser novos, fabricados a no máximo 6 (seis) meses, contados da data de convocação para entrega, não podendo ser resultante de qualquer processo de recapagem, recauchutagem ou remodelagens.

7.11. Em hipótese alguma será aceito itens diferentes do que foi cotado, que esteja em desacordo com a descrição, vencidos ou que não atender as especificações do edital.

7.12. Todos os custos com a entrega dos produtos ficarão por conta do CONTRATADO.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

8.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 726 / 2396
2025-QKTMJW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 4 / 16
NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES 05840583812

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus.os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância.

10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

10.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

10.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

10.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

10.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES 05940583812

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 727 / 2396
2025-QKTMJW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 5 / 16

I - o fornecimento não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos;

10.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

10.6. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

10.7. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

10.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

10.9. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.10. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

10.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS (se for o caso) previsto na legislação.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES 05540583812

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 728 / 2396
2025-QKTMJW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 6 / 16

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal o Sr. **DARCI JOSÉ NOGUEIRA** (Decreto nº 157/2025).

12.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 729 / 2396
2025-QKTMJW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 7 / 16

12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

12.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Viação, o Sr. **JUNIOR BEULKE CORREIA**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, com observância ao Art. 2º do Decreto Municipal nº 158, de 09 de abril de 2025.

13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

13.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Viação, através do Setor de Licitações.

13.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria de Viação

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

15. REVISÃO E CANCELAMENTO

15.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

15.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

15.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

15.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 730 / 2396
2025-QKTMJW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 8 / 16

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 731 / 2396

2025-QKTMJW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 9 / 16

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

15.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

15.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

15.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

15.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

15.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

15.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

15.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES 05840583812

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V-não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II-pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

16.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail licitação.pmnl@cnett.com.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

17. CONDIÇÕES GERAIS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 732 / 2396
2025-QKTMJW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 10 / 16

17.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

17.2. A ata de registro de preços poderá sofrer acréscimo quantitativo em no máximo 25% durante sua vigência, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, estando em compatibilidade com os valores de mercado, conforme art. 47 do Decreto Municipal nº 244/2023.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

18.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

19.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

20. DAS ALTERAÇÕES

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	26.782.0014.2102	4580	000	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0014.2102	4620	1065	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0014.2102	4600	512	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0014.2102	4610	1045	3.3.90.30.00.00

22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

22.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 733 / 2396
2025-QKTMJW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 11 / 16

2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

23.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

23.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

23.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

23.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

23.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

23.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo

NEIDE (...) APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES 05340584812

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 734 / 2396
2025-QKTMJW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 12 / 16

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 735 / 2396

2025-QKTMJW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 13 / 16

da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

23.7. O fornecedor contratado entrará em mora independentemente de notificação prévia. A mora se configurará pelo descumprimento dos prazos fixados para fornecimento. A partir do dia seguinte previsto para a entrega de produtos ou serviços contratados a administração emitirá certidão ou atestado de não fornecimento em conformidade com os prazos estipulados e adotará as medidas cabíveis, sem prejuízos de possíveis sanções nas esferas administrativa, cível ou criminal.

23.8. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

23.9. Acontecendo fatos supervenientes ou de força maior que justifiquem eventual atraso no cumprimento da obrigação a contratante deverá encaminhar no prazo de até três dias úteis anteriores ao prazo final de adimplemento da obrigação seu manifesto.

23.10. Eventuais pedidos e requerimentos deverão ser encaminhados para o Órgão Gestor e para a Procuradoria Jurídica do Município de Nova Laranjeiras/PR, que deliberarão em três dias úteis sobre o pedido. Os pedidos de prorrogação de prazo não terão efeitos suspensivos.

24. PUBLICAÇÃO

24.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Correio do Povo do Paraná acessível no sitio eletrônico www.jcorreiodopovo.com.br e disponível no sítio oficial da Prefeitura www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

24.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

25. DO FORO (art. 92, § 1º)

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Laranjeiras - PR, 17 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS WOLFF
PREFEITO EM EXERCÍCIO

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:[redacted]
Assinado digitalmente por NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812
Razão: Eu estou aprovando este documento em minha assinatura de vinculação legal
Localização: -
Data: 2025.07.17 15:19:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/RG benir Dola de Oliveira
Diretora de Departamento de
Controle e Contratos
Decreto Nº 203/2025

Nome: _____
CPF/RG nº_____

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 736 / 2396

2025-QKTMJW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 14 / 16

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 737 / 2396

2025-QKTMJW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 15 / 16

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2025

Objeto: A formação de Registro de preços para aquisição de gêneros, alimentos de cx e posteriores para especificações conforme as listas de veículos e máquinas da administração municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 86.537.540/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pela Prefeita em exercício, a Sr. LUIZ CARLOS WOLFF.

Considerando os requisitados os preços da Detentora da Ata: FABIANE PRESUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.123.768/0001-61, estabelecida à Rua José Calixto, nº 51, Bairro Pinho Torto, CEP nº 85.104-020, na Cidade de Guarapuava, Estado do Santa Catarina, representada pela Sr. ESTEVÃO MELO E SILVA.

Item	Qtd.	Descrição	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
01	1	PNEU RADIAL 175/70 R13	UN	350,00	350,00
02	1	PNEU RADIAL 185/65 R15	UN	420,00	420,00
03	1	PNEU RADIAL 195/55 R16	UN	480,00	480,00
04	1	PNEU RADIAL 205/75 R16	UN	510,00	510,00
05	1	PNEU RADIAL 215/70 R16	UN	530,00	530,00
06	1	PNEU RADIAL 225/75 R16	UN	560,00	560,00
07	1	PNEU RADIAL 235/70 R16	UN	590,00	590,00
08	1	PNEU RADIAL 245/70 R16	UN	620,00	620,00
09	1	PNEU RADIAL 255/70 R16	UN	650,00	650,00
10	1	PNEU RADIAL 265/70 R16	UN	680,00	680,00

O valor global desta ata é de R$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação desta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025:

Elemento de Despesa	Nº Funcional Programática	Fonte	Fonte de Recurso	Valor da Despesa
3.3.90.30	02.122.0001.2.001	1500	Recursos Próprios	5.940,00

O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano, contados a partir de 17 de julho de 2025 até 16 de julho de 2026, sem prejuízo da prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras – PR, 17 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2025

Objeto: A formação de Registro de preços para aquisição de gêneros, alimentos de cx e posteriores para especificações conforme as listas de veículos e máquinas da administração municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 86.537.540/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pela Prefeita em exercício, a Sr. LUIZ CARLOS WOLFF.

Considerando os requisitados os preços da Detentora da Ata: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob nº 12.345.678/0001-90, com endereço à Rua das Flores, nº 45, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representada pela Sr. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES.

Item	Qtd.	Descrição	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
01	1	PNEU RADIAL 175/70 R13	UN	350,00	350,00
02	1	PNEU RADIAL 185/65 R15	UN	420,00	420,00
03	1	PNEU RADIAL 195/55 R16	UN	480,00	480,00
04	1	PNEU RADIAL 205/75 R16	UN	510,00	510,00
05	1	PNEU RADIAL 215/70 R16	UN	530,00	530,00
06	1	PNEU RADIAL 225/75 R16	UN	560,00	560,00
07	1	PNEU RADIAL 235/70 R16	UN	590,00	590,00
08	1	PNEU RADIAL 245/70 R16	UN	620,00	620,00
09	1	PNEU RADIAL 255/70 R16	UN	650,00	650,00
10	1	PNEU RADIAL 265/70 R16	UN	680,00	680,00

O valor global desta ata é de R$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação desta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025:

Elemento de Despesa	Nº Funcional Programática	Fonte	Fonte de Recurso	Valor da Despesa
3.3.90.30	02.122.0001.2.001	1500	Recursos Próprios	5.940,00

O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano, contados a partir de 17 de julho de 2025 até 16 de julho de 2026, sem prejuízo da prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras – PR, 17 de julho de 2025.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:20:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QKTMJW

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 738 / 2396

2025-QKTMJW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 16 / 16

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 739 / 2396

2025-875915 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 1 / 22

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025
PROCESSO Nº 414/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
VALIDADE: 09/06/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE E A EMPRESA MAGBA E-COMMERCE LTDA, VISANDO AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E DESCRITIVOS CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.

PREÂMBULO

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a Prefeitura Municipal de Piedade, inscrita no C.N.P.J do MF sob n°46.634.457/0001-59, com sede à Praça Raul Gomes de Abreu, 200, Centro, Piedade/SP, CEP:18.170-000 neste ato representada Prefeito Municipal Sr. Geraldo Pinto de Camargo Filho, RG:[redacted] CPF:[redacted] doravante denominada **COMPROMITENTE COMPRADOR,** e de outro lado a empresa **MAGBA E-COMMERCE LTDA**, inscrita no C.N.P.J do MF sob n°55.695.599/0001-17, com sede a Rua Frei Estanislau Schaette, 639, sala 05 C, Água Verde, Blumenau/SC, neste ato representadapelo seu Representante Legal, Sra. Dalila Rita Graef, RG:[redacted], CPF:[redacted] adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 013/2025, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA FORNECEDORA,** resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Municipal N.º 9461 de 19 de janeiro de 2024 alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Descrição: REGISTRO DE PREÇOS,

1.2 – ESPECIFICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 740 / 2396

2025-875915 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 2 / 22

DE PREÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E DESCRITIVOS CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
11	Pneu 1000x20 convencional borrachudo novo, de primeira linha e primeiro uso Prazo de garantia: 05 (cinco) anos. **MARCA: WESTLAKE/ZONGCE RUBBER GROUP CO. LTDA**	UNID.	28	R$1.307,95	R$36.622,60
12	Pneu 1000x20 convencional liso novo, de primeira linha e primeiro uso Prazo de garantia: 05 anos. **MARCA: WESTLAKE/ZONGCE RUBBER GROUP CO. LTDA**	UNID.	20	R$1.282,11	R$25.642,20
13	Pneu 900x20 liso convencional novo, de primeira linha e primeiro uso Prazo de garantia: 05 anos. **MARCA: WESTLAKE/ZONGCE RUBBER GROUP CO. LTDA**	UNID.	32	R$1.009,12	R$32.291,84
14	Pneu 900x20 convencional borrachudo novo, de primeira linha e primeiro uso. Prazo de garantia: 5 anos. **MARCA: WESTLAKE/ZONGCE RUBBER GROUP CO. LTDA**	UNID.	92	R$1.010,31	R$92.948,52
15	Pneu 12.04.24 - 8 lonas dianteiro trator agrícola prazo de garantia: 5 anos. **MARCA:SUPERGUIDER/QINGDAO QIHANG TYRE CO. LTDA**	UNID.	8	R$1.254,59	R$10.036,72
16	Pneu 18.04.30 -10 lonas traseiro trator agrícola prazo de garantia: 5 anos. **MARCA:FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO. LTDA**	UNID.	14	R$2.857,81	R$40.009,34
17	Pneu 17,5 x25 terraplanagem novo, de primeira linha e primeiro uso Prazo de garantia: 05 anos. **MARCA:FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO. LTDA**	UNID.	58	R$3.086,94	R$179.042,52
18	Pneu 12.5/80 – 18 tubeless novo, de primeira linha e primeiro uso Prazo de garantia: 5 anos. **MARCA:FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO. LTDA**	UNID.	20	R$1.184,63	R$23.692,60
19	Pneu traseiro para trator agrícola 18.04.34 - 10 lonas novo, de primeira linha e primeiro uso Prazo de garantia: 5 anos. **MARCA:FORERUNNER/QINGDAO**	UNID.	2	R$2.971,65	R$5.943,30

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 741 / 2396

2025-875915 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 3 / 22

	QIHANG TYRE CO. LTDA				
20	Pneu 750x16 liso convencional novo, de primeira linha e primeiro uso Prazo de garantia: 5 anos. **MARCA: WESTLAKE/ZONGCE RUBBER GROUP CO. LTDA**	UNID.	64	R$556,15	R$35.593,60
21	Pneu 185/60R15 **MARTA:MASSIMO/SHANDONG FENGYUAN TIRE MAN. CO.**	UNID.	04	R$241,31	R$965,24
22	Pneu 17,5 -25 - Tubelles – 12 lonas novo, de primeira linha e primeiro uso Prazo de garantia: 05 anos. **MARCA:FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO. LTDA**	UNID.	28	R$3.399,83	R$95.195,24
26	Pneu 750x16 borrachudo convencional novo, de primeira linha e primeiro uso Prazo de garantia: 5 **MARCA: WESTLAKE/ZONGCE RUBBER GROUP CO. LTDA**	UNID.	20	R$538,36	R$10.767,20
27	Pneu 165/70 R 13 novo, de primeira linha e primeiro uso Prazo de garantia: 5 ANOS **MARCA: SAILUN/SAILUN GROUP**	UNID.	36	R$240,00	R$8.640,00
28	Pneu 175/ 65 / 14 novo, de primeira linha e primeiro uso Prazo de garantia: 5 ANOS **MARCA: CASUMINA/CASUMINA TIRE**	UNID.	48	R$245,77	R$11.796,96
29	Pneu 175/70 R 13 novo, de primeira linha e primeiro uso. Prazo de garantia: 5 anos **MARCA: CASUMINA/CASUMINA TIRE**	UNID.	64	R$245,48	R$15.710,72
30	Pneu 175/70 R14 novo, de primeira linha e primeiro uso. Prazo de garantia: 5 ANOS **MARCA:JK/JK TYRE & INDUSTRIES LIMITED**	UNID.	200	R$262,62	R$52.524,00
31	Pneu 185/70 R 14 novo, de primeira linha e primeiro uso. Prazo de garantia: 5 anos. **MARCA: CASUMINA/CASUMINA TIRE**	UNID.	4	R$261,77	R$1.047,08
32	Pneu 185/65 R15 novo, de primeira linha e primeiro uso Prazo de garantia: 5 ANOS **MARCA:MASSIMO/SHANDONG FENGYUAN TIRE MAN. CO.**	UNID.	60	R$254,14	R$15.248,40
33	Pneu 195/70 R15C novo, de primeira linha e primeiro uso. Prazo de garantia: 05 anos. **MARCA:MASSIMO/SHANDONG FENGYUAN TIRE MAN. CO.**	UNID.	40	R$423,65	R$16.946,00
34	Pneu 205/60 R15 Prazo de garantia: 5 ANOS **MARCA:MASSIMO/SHANDONG FENGYUAN TIRE MAN. CO.**	UNID.	8	R$356,77	R$2.854,16

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 742 / 2396

2025-875915 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 4 / 22

35	Pneu 205/70 R 15 novo, de primeira linha e primeiro uso Prazo de garantia: 5 anos. **MARCA:MASSIMO/SHANDONG FENGYUAN TIRE MAN. CO.**	UNID.	24	R$375,07	R$9.001,68
38	Pneu 215/65 R 16 Prazo de garantia: 5 ANOS **MARCA:MASSIMO/SHANDONG FENGYUAN TIRE MAN. CO.**	UNID.	32	R$374,38	R$11.980,16
39	Pneu 215/75 R 17,5 Borrachudo novo, de primeira linha e primeiro uso. Prazo garantia: 5 anos **MARCA:OVATION/SHANDONG CHANGFENG TIRE CO. LTDA**	UNID.	16	R$558,52	R$8.936,32
40	Pneu 215/75 R 17,5 Liso novo, de primeira linha e primeiro uso. Prazo de garantia: 5 anos **MARCA:OVATION/SHANDONG CHANGFENG TIRE CO. LTDA**	UNID.	2	R$537,17	R$1.074,34
41	Pneu 225/65 R 17 Prazo de garantia: 5 ANOS. **MARCA:MASSIMO/SHANDONG FENGYUAN TIRE MAN. CO.**	UNID.	48	R$475,44	R$22.821,12
42	Pneu 225/65 R16C novo, de primeira linha e primeiro uso. Prazo de garantia: 5 anos. **MARCA:MASSIMO/SHANDONG FENGYUAN TIRE MAN. CO.**	UNID.	80	R$411,05	R$32.884,00
43	Pneu 225/75 R 16 novo de primeira linha prazo de garantia: 5 anos **MARCA:MASSIMO/SHANDONG FENGYUAN TIRE MAN. CO.**	UNID.	42	R$462,65	R$19.431,30
44	Pneu 225/75 R 16 118R - novo de primeira linha prazo de garantia: 5 anos **MARCA:MASSIMO/SHANDONG FENGYUAN TIRE MAN. CO.**	UNID.	42	R$462,65	R$19.431,30
45	Pneu 275/80 R 22,5 – borrachudo novo, de primeira linha e primeiro uso. Prazo de garantia: 5 ANOS **MARCA:CASUMINA/SOUTHERN RUBBER IND. JOINT STOCK CIA.**	UNID.	34	R$1.437,91	R$48.888,94
50	Pneu Dianteiro para trator agrícola 14.09.24., 10 lonas, de primeira linha e primeiro uso garantia de 05 anos **MARCA:FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO. LTDA**	UNID.	2	R$1.547,89	R$3.095,78
	TOTAL ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO				**R$891.063,18**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 743 / 2396

2025-875915 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 5 / 22

1.2.2. O valor total da presente ata para registro de preços é de **R$891.063,18(oitocentos e noventa e um mil e sessenta e três reais e dezoito centavos)**.

1.2.3. Esta Ata para Registro de Preços fica vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico 013/2025, referente ao Processo nº 2779/2025, bem como seus anexos.

1.2.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1. Será incluído no processo licitatório, relatório com o registro dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e mantiverem sua proposta original.

2.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.4. O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 744 / 2396

2025-875915 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 6 / 22

2.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses**.**

a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado e a entrega deverá ocorrer no prazo de **10 (dez) dias uteis**, mediante a formalização da Seção de Compras e Contratos encaminhada pelo e-mail CADASTRADO na proposta de preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A COMPROMISSÁRIA FORNECEDORA deverá aceitar e/ou retirar o compromisso através da Ata de Registro de Preços, no prazo de **03 (três) dias úteis** a partir da data de recebimento da convocação emitida pelo Setor de Compras e Contratos, ou da publicação noórgão de imprensa oficial.

4.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração Municipal.

CLAUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DEREGISTRO DE PREÇO

5.1. A entrega do(s) produto(s), deverá ser feita nas unidades de ensino conforme segue o endereço no termo de referência ANEXO I.

5.2. O(s) itens será(ão) recebido(s) no local indicado na autorização de

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 745 / 2396

2025-875915 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 7 / 22

fornecimento através da nota de empenho expedida pelo Setor de Compras que, após verificado o atendimento a todas as exigências e condições.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega do(s) material(ais) em desacordo com as especificações, a Compromissária Fornecedora deverá repor o(s) produto(s) devolvido(s), noprazo de 02 (dois) dias úteis.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Compromissária Fornecedora da aplicação de penalidades por descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Primeira desta Ata.

CLAUSULA SEXTA - DOS PREÇOS, DO REAJUSTE, DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

6.1. Os preços após sua verificação periódica, trimestral, serão publicados pela Prefeitura através da Imprensa Oficial e divulgados em quadro de avisos para controle.

6.2. A despesa onerará a seguinte dotação:

02.01 – Dependências do Gabinete

02.02 – Chefia de Gabinete

02.02.01 – Chefia de Gabinete

3 04.1220003.2010 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.01.03 – Fundo Social de Solidariedade

08.2440002.2007 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.02 – Chefia de Gabinete

02.02.01 – Chefia de Gabinete

08.1220003.2010 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.02.02 – Guarda Municipal

06.1810003.2012 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.05.05 – Diretoria de Tributos e Arrecadação

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 746 / 2396

2025-875915 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 8 / 22

04.1290006.2032 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.05.06 – Setor de Tributos Diversos

04.1290006.2034 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.05.07 – Setor de Fiscalização

04.1290006.2035 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

02.06.01 – Secretaria de Educação

12.3610007.2036 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.06.02 – Diretoria de Cultura

13.3920007.2038 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.06.03 – Diretoria de Esportes e Lazer

27.8120007.2040 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.06.04 – Ensino Fundamental

12.3610007.2042 3.3.90.30.00 Material de Consumo

12.3610007.20443.3.90.30.00 Material de Consumo

02.06.05 – Creches

12.3650007.2046 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.06.06 – Educação Pré Escolar

12.3650007.2048 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.06.07 – FUNDEB

12.3610008.2050 3.3.90.30.00 Material de Consumo

12.3650008.2051 3.3.90.30.00 Material de Consumo

12.3650008.2051 3.3.90.30.00 Material de Consumo

12.3650008.2052 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.07 – Secretaria de Saúde

10.3010009.2057 4.4.90.52.00 Equipamento Material Permanente

02.07.02 – Departamento de Atenção a Saúde

10.3010009.2060 3.3.90.30.00 Material de Consumo

10.3010009.2060 3.3.90.30.00 Material de Consumo

10.3010009.2060 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.07.03 – Departamento de Vigilância em Saúde

10.3040009.2062 3.3.90.30.00 Material de Consumo

10.3050009.2062 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.07.04 – Departamento de Técnico Administrativo

10.3010009.2063 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.08 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação

04.1220010.2064 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.08.02 – Divisão de Engenharia

04.1220010.2066 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.08.03 – Diretoria de Habitação

04.4820010.2067 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.09 – Secretaria de Serviços Públicos e Transportes

02.09.01 – Secretaria De Serviços Públicos

04.4520011.2069 3.3.90.30.00 Material de Consumo

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 747 / 2396

2025-875915 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 9 / 22

02.09.02 – Divisão de Serviços Públicos

04.4520011.2071 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.09.03 – Divisão de Serviços Comunitários

04.1240011.2075 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.09.04 – Diretoria de Transportes e Mobilidade Urbana

04.1240011.2077 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.09.05 – Divisão de Transportes

04.1240011.2079 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.10 – Secretaria de Desenvolvimento Rural/ Meio Ambiente

02.10.01 -Secretaria de Desenvolvimento Rural

04.6080012.2082 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.10.02 – Departamento Técnico

04.6080012.2084 3.3.90.30.00 Material de Consumo

18.5410012.2086 3.3.90.30.00 Material de Consumo

18.5410012.2086 3.3.90.30.00 Material de Consumo

18.5410012.2086 4.4.90.52.00 Equipamento Material Permanente

02.11 – Secretaria de Desenvolvimento Social

02.11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Social

08.2440013.2087 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.2440013.2089 3.3.90.30.00 Material de Consumo

08.2440013.2089 3.3.90.30.00 Material de Consumo

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 748 / 2396

2025-875915 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 10 / 22

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 749 / 2396

2025-875915 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 11 / 22

08.2440013 2089 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.11.04 – Fundo da Criança e Adolescente

08.2430013.2095 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.12 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico

02.12.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico

04.1240014.2097 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.12.02 – Centro do Empreendedor e do Trabalhador

04.1240014.2099 3.3.90.30.00 Material de Consumo

6.3. No exercício seguinte serão alocados recursos para cumprimento das despesas que excederem os créditos orçamentários vigentes.

6.4. Após o interregno de 01 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme disposto no artigo 92, §3º da Lei nº 14.133/2021, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, pela variação do Índice IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

6.5 Conforme prevê o artigo 124, II, “d” da Lei Federal 14.133/2021, é possível restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do instrumento em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do instrumento tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no instrumento.

6.6. A administração responderá ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro no prazo de até 30 (trinta) dias corridos.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1.1. Para o pagamento do objeto ora instrumento, deverá ser observado o disposto nos artigos 141 a 146 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na **conta corrente**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 750 / 2396

2025-875915 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 12 / 22

n°30284-8, agência 0095-7, Banco do Brasil, na seguinte conformidade

7.1.2. Entrega conforme requisição e faturamento imediato mediante apresentação da nota fiscal eletrônica, cujo o pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias corridos.

7.2. As faturas que apresentarem incorreções, ou procedimentos duvidosos levantados pela Administração Municipal, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso atésua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções à Prefeitura.

7.3. O pagamento obedecerá a estrita ordem cronológica de exigibilidade das obrigações assumidas pela Prefeitura, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Da Compromissária Fornecedora

a) O detentor da ata compromete-se a manter, durante a vigência do instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo.

b) O detentor da ata designa o Sr. José Eduardo Medeiros como preposto responsável para representá-lo na execução do objeto do presente instrumento.

c) Fornecer o produto conforme as especificações aqui contidas, de forma satisfatória e com a qualidade devida.

d) Emitir a nota fiscal eletrônica / fatura com o valor correspondente ao objeto fornecido.

e) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do produto.

f) Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

g) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 121 da Lei Federal nº 14.133/21;

h) Manter durante toda a vigência da ata, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

i) Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em atendimento ao artigo 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

8.2. Da Compromitente

8.2.1. O regime jurídico desta ata, instituído pela Lei 14.133/2021, confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de:

a) modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

b) extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

c) fiscalizar sua execução;

d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

e) ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do instrumento nas hipóteses de risco à prestação de serviços essenciais; necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do instrumento.

CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 751 / 2396
2025-875915 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 13 / 22

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 752 / 2396

2025-875915 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 14 / 22

9.1. O acompanhamento da execução deverá ser realizado por representantes da Administração especialmente designado conforme requisitos estabelecidos no art. 7º e artigo 117 da Lei 14.133/2021.

9.2. De acordo com o Decreto nº 9461 de 19 de janeiro de 2024, considera-se gestão de contratos, o serviço geral administrativo realizado desde a formalização até o término do contrato, por qualquer das hipóteses previstas em lei e no contrato.

9.3. Considera-se fiscalização de contratos, nos termos do Decreto nº 9461/2024, a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e obras executados e dos materiais entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o exato cumprimento do contrato, devendo ser exercida por representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo com informações pertinentes a essa atribuição.

9.4. As atividades a serem exercidas pelo gestor e pelo fiscal do contrato são aquelas elencadas no Decreto nº 9461 de 19 de janeiro de 2024.

9.5. A indicação de fiscal para contrato administrativo deverá observar o disposto no Decreto nº 9461 de 19 de janeiro de 2024.

9.6. Fica responsável por gerir a execução da Ata o Senhor José Eduardo Medeiros.

9.7. Ficarão responsáveis por fiscalizar a execução desta ata:

Henrique Antunes Pereira.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1.1. Em conformidade com o previsto no Decreto Municipal nº Decreto nº 9461 de 19 de janeiro de 2024, detentor da Ata de Registro de Preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

10.1.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 753 / 2396

2025-875915 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 15 / 22

10.1.2. Recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata

10.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

10.1.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do artigo 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedido de contratar com a Administração Pública.

10.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, sem aplicação de penalidades, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.3. A ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

10.4. Fica facultada a utilização, pela Administração Municipal, dos registros de preços de outros entes federativos, desde que demonstrada a sua vantajosidade.

10.5. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação pertinente.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.1.2. A sanção só cabe se o remanescente já assinou a ata e depois não atende convocação para firmar instrumento ou instrumento equivalente.

11.3. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do instrumento;

b) dar causa à inexecução parcial do instrumento que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do instrumento;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o instrumento ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do instrumento;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do instrumento;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.4. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa

c) impedimento de licitar e contratar;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 754 / 2396

2025-875915 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 16 / 22

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4.1. As multas serão de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.5. Na apuração das infrações e na aplicação de sanções administrativas deverão ser observadas as disposições no Decreto nº 9461 de 19 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Será competente o foro da Comarca de Piedade - SP, que as partes elegem para qualquer procedimento relacionadocom o cumprimento da presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O vencimento de validade da Ata do Registro de Preços não cessa a obrigação da adjudicatária de cumprir os termos assinados.

13.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata deRegistro de Preços.

13.3. A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registrode Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento.

13.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em sua contagem excluir-se-á o dia do vencimento.

13.5. As despesas com as contratações correrão à conta das dotações orçamentárias, de cada unidade requisitante do PREGÃO ELETRÔNICO deste processo.

13.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal n.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 755 / 2396
2025-875915 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 17 / 22

14.133/21, e nas condições específicas estabelecidas no Decreto Municipal n. 9461, de 19 de janeiro de 2024.

E por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 04 (quatro) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, paratodos os fins e efeitos de direito.

Piedade, 09 de junho de 2025

COMPROMITENTE
COMPRADOR:.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Geraldo Pinto de Camargo Filho

Prefeito Municipal

COMPROMISSÁRIA
FORNECEDORA:.....

MAGBAE-COMERCE LTDA

Dalila Rita Graef

RG:3.159.161

TESTEMUNHAS:

1-_____ 2-_____

NOME: NOME:

RG: RG:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 756 / 2396

2025-875915 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 18 / 22

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 757 / 2396

2025-875915 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 19 / 22

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

COMPROMISSÁRIA: MAGBA E-COMMERCE LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E DESCRITIVOS CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 758 / 2396

2025-875915 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 20 / 22

atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Piedade, 09 de junho de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Geraldo Pinto de Camargo Filho
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Geraldo Pinto de Camargo Filho
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: Geraldo Pinto de Camargo Filho
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura: _____

Pela Contratada:
Nome: Dalila Rita Graef
Cargo: Representante Legal
CPF: [redacted]
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Geraldo Pinto de Camargo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome: José Eduardo Medeiros

Cargo: Secretario Administrativo

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Henrique Antunes Pereira

Cargo: Assessor de Gabinete

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 759 / 2396

2025-875915 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 21 / 22

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:20:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-875915

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 760 / 2396

2025-875915 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 22 / 22

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

Ao trigésimo dia de junho do ano de 2025 o **MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA**, através da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º **08.167.306/0001-49**, com sede à Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, Centro, Nísia Floresta/RN, neste ato representada pelo seu Prefeito Constitucional, Senhor **Gustavo da Silva Santos**, administrador, brasileiro, residente no Sítio Moita, 40 - Zona Rural – Nísia Floresta/RN, no CPF/MF sob o n°. [redacted], doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número **3/2025**, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES COM ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL**, conforme especificações do termo de referência, processada nos termos do Pregão Eletrônico **3/2025**, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no Art. 6º, Inciso XLVII, da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: **GARAGEM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **47.874.259/0001-25**	Telefone: **(31) 98029 - 0460**	e-mail: **garagemservico@gmail.com**

Endereço: **Rua Deputado João Frederico Abott Galvão, 214 - Parnamirim, RN , CEP:59.143-705**

Representante: **Adeir Rodrigues Alves** - CPF/CNPJ: [redacted]

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA/FABRICANTE	V. UNIT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	6702	PNEU 185/70-14	UND	100	ITARO/SIMILAR	R$399,75	R$39.975,00
2	10548	PNEU 90x90-18	UND	10	ITARO/SIMILAR	R$149,75	R$1.497,50
3	10549	PNEU 90x90-18	UND	10	MAGGION/SIMILAR	R$169,75	R$1.697,50
4	6706	PNEU 750-16	UND	40	SPEEDMAX/SIMILAR	R$734,50	R$29.380,00
5	2049	PNEU 7.50R16 DIANTEIRO. VEICULO TRATOR	UND	20	SPEEDMAX/SIMILAR	R$737,00	R$14.740,00
6	2035	PNEU 18.4-15-30 TRASEIRO VEICULO TRATOR	UND	20	SPEEDMAX/SIMILAR	R$3.837,00	R$76.740,00
7	6710	PNEU 900x20 RADIAL	UND	80	MAGGION/SIMILAR	R$1.780,00	R$142.400,00
8	6712	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL	UND	100	SPEEDMAX/SIMILAR	R$1.906,00	R$190.600,00
9	6713	PNEU 1400-24 (E2/G2)	UND	30	ITARO/SIMILAR	R$2.499,00	R$74.970,00
10	14813	PNEU 195/75 R16	UND	100	SPEEDMAX/SIMILAR	R$499,00	R$49.900,00
11	22475	PNEU 225/75 R16C	UND	40	SPEEDMAX/SIMILAR	R$615,00	R$24.600,00
12	6720	PNEU 215/75 R17.5 - ALTO	UND	65	SPEEDMAX/SIMILAR	R$625,00	R$40.625,00
13	6723	PNEU 195/65 R15	UND	40	SPEEDMAX/SIMILAR	R$380,50	R$15.220,00
14	13925	PNEU 195/70R - 15	UND	65	SPEEDMAX/SIMILAR	R$441,00	R$28.665,00
15	19300	PNEU 235/75R 17.5 5/C	UND	20	MAGGION/SIMILAR	R$680,00	R$13.600,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 761 / 2396
2025-10V3W3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 1 / 9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 762 / 2396

2025-10V3W3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 2 / 9

16	13927	PNEU 185/65 - R14	UND	50	SPEEDMAX/SIMILAR	R$338,50	R$16.925,00
17	13928	PNEU 205/60 R15	UND	60	SPEEDMAX/SIMILAR	R$399,50	R$23.970,00
18	22476	PNEU 215/65 R16	UND	40	ITARO/SIMILAR	R$494,50	R$19.780,00
19	19299	PNEU 12-24 R-1	UND	10	SPEEDMAX/SIMILAR	R$1.799,00	R$17.990,00
20	6707	PNEU 14.9x28	UND	10	ITARO/SIMILAR	R$2.399,00	R$23.990,00
21	6700	PNEU 18.4-15-30	UND	10	SPEEDMAX/SIMILAR	R$3.610,00	R$36.100,00
22	26155	PNEU 7.50X18 TRATOR DIANTEIRO	UND	10	SPEEDMAX/SIMILAR	R$710,00	R$7.100,00
23	17196	PNEU 175-25	UND	20	SPEEDMAX/SIMILAR	R$3.550,00	R$71.000,00
24	6716	PNEU 12.5/80-18	UND	20	SPEEDMAX/SIMILAR	R$1.547,00	R$30.940,00
25	6728	CÂMARA DE AR 80x100-18	UND	10	CANELLO/SIMILAR	R$39,75	R$397,50
26	2025	CÂMARA DE AR 90X90-18. VEICULO MOTO	UND	10	CANELLO/SIMILAR	R$20,00	R$200,00
27	6731	CÂMARA DE AR 14.9x28	UND	20	VULCAN/SIMILAR	R$218,00	R$4.360,00
28	6732	CÂMARA DE AR 7.50 R18	UND	20	VULCAN/SIMILAR	R$84,50	R$1.690,00
29	2024	CÂMARA DE AR 900X20. VEICULO ÔNIBUS	UND	80	VULCAN/SIMILAR	R$109,75	R$8.780,00
30	6736	CÂMARA DE AR 275/80 R22.5	UND	50	CANELLO/SIMILAR	R$110,00	R$5.500,00
31	6737	CÂMARA DE AR 1400-24	UND	50	CANELLO/SIMILAR	R$299,00	R$14.950,00
32	19302	CÂMARA DE AR 12-24-24 R-1	UND	40	CANELLO/SIMILAR	R$179,50	R$7.180,00
33	26156	CÂMARA DE AR 7.50X16 - R15	UND	40	VULCAN/SIMILAR	R$68,00	R$2.720,00
34	6746	CÂMARA DE AR 7.50x16	UND	80	CANELLO/SIMILAR	R$84,75	R$6.780,00
35	6747	PROTETOR 900x20	UND	100	QBOM/SIMILAR	R$69,50	R$6.950,00
36	6750	PROTETOR 750x16-12 1/12.1	UND	40	QBOM/SIMILAR	R$37,50	R$1.500,00
37	26157	PROTETOR 750X16	UND	80	QBOM/SIMILAR	R$58,75	R$4.700,00
38	2017	CÂMARA DE AR 1400X24. VEICULO PÁ MECÂNICA	UND	40	VULCAN/SIMILAR	R$299,90	R$11.996,00
39	6729	CÂMARA DE AR 90X90-18	UND	10	CANELLO/SIMILAR	R$20,00	R$200,00
40	26450	PNEU 185/65 R15	UND	60	SPEEDMAX/SIMILAR	R$358,00	R$21.480,00
41	26451	PNEU 175/65 R14	UND	60	SPEEDMAX/SIMILAR	R$349,75	R$20.985,00
TOTAL							**R$1.112.473,50**

Valor Total **R$ 1.112.473,50 (um milhão, cento e doze mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)**.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, quando for o caso.

3.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Nísia Floresta.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 763 / 2396

2025-10V3W3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 3 / 9

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento, quando determinado pela Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN nos termos do DECRETO Municipal nº 02/2024 , poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1. Dos limites para as adesões

4.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8 Para **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES COM ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL**, por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 764 / 2396

2025-10V3W3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 4 / 9

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que: Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e manterem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 765 / 2396

2025-10V3W3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 5 / 9

5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 766 / 2396
2025-10V3W3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 6 / 9

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 767 / 2396
2025-10V3W3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 7 / 9

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Nísia Floresta/ RN, 30 de junho de 2025.

_____

GUSTAVO DA SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

_____

GARAGEM COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: **47.874.259/0001-25**
Representante: **Adeir Rodrigues Alves**
CPF: [redacted]

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 768 / 2396
2025-10V3W3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 8 / 9

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:20:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-10V3W3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 769 / 2396

2025-10V3W3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 9 / 9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 770 / 2396

Quartel Geral
GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

ATA DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO 205/2025 PREGÃO ELETRÔNICO: 42/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, com sede na Rua Hipolito Pinto, nº 240, Bairro: Centro, na cidade de: Quartel Geral, CEP: 35.625-000 – UF, inscrita no CNPJ/MF Nº 18.296.699/0001-44 neste ato representado pelo, senhor: José Vanderlei da Silva, Cpf: [redacted]

CONTRATADA: RAVI E-COMMERCE LTDA., Lote 16 Quadrab, inscrita no CNPJ: 52 954 144/0001-80, neste ato representada pelo seu representante: NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, portador do CPF: [redacted] doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas sucessivas alterações posteriores, decorrente do Processo Licitatório nº. 205/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº. 42/2025 e pelas condições que estipulam a seguir.

.O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 42/2025 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:
AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE AR, PNEUS E PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Lote 1

Lote: 1

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Câmara de ar 12.5 R 18, agrícola.	4,00 Unidade	R$ 149,0000	R$ 596,0000
Marca: JABUTI	**Fabricante:** Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	**Modelo:** TR15	
Total Lote 1	x1	R$ 596,0000	

Lote 2

Lote: 2

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Câmara de ar 13,6 R24, agrícola.	4,00 Unidade	R$ 150,0000	R$ 600,0000
Marca: JABUTI	**Fabricante:** Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	**Modelo:** TR218A	

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ VANDERLEI DA SILVA e NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0C15-D658-EB23-1D75 e informe o código 0C15-D658-EB23-1D75
2025-B76R9S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 1 / 13

Total Lote 2	x1	R$ 600,0000

Lote 3

Lote: 3

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Câmara de ar 18.4 R 34, agrícola.	4,00 Unidade	R$ 450,0000	R$ 1.800,0000
Marca: JABUTI	**Fabricante:** Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	**Modelo:** TR218A	
Total Lote 3	x1		R$ 1.800,0000

Lote 4

Lote: 4

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pneu 110/90 R17 M/C - 60 P , traseiro	4,00 Unidade	R$ 244,0000	R$ 976,0000
Marca: MAGGION	**Fabricante:** Fabricante: Maggion Industria de Pneus e Máquinas Ltda.	**Modelo:** VIPER	
Total Lote 4	x1		R$ 976,0000

Lote 6

Lote: 6

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pneu 18.4 R34 - agrícola, radial, traseiro, sem câmara.	2,00 Unidade	R$ 5.750,0000	R$ 11.500,0000
Marca: SPEEDROAD	**Fabricante:** Fabricante: Shandong Huasheng Rubber Co. Ltd	**Modelo:** O1351	
Total Lote 6	x1		R$ 11.500,0000

Lote 7

Lote: 7

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pneu 19.5 R 24, agrícola, traseiro, sem câmara de ar, 16 lonas.	6,00 Unidade	R$ 3.430,0000	R$ 20.580,0000
Marca: SPEEDROAD	**Fabricante:** Fabricante: Shandong Huasheng Rubber Co. Ltd	**Modelo:** O4510	
Total Lote 7	x1		R$ 20.580,0000

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 771 / 2396
Assinado por 2 pessoas: JOSÉ VANDERLEI DA SILVA e NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0C15-D658-EB23-1D75 e informe o código 0C15-D658-EB23-1D75
2025-B76R9S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 2 / 13

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 772 / 2396

Lote 8

Lote: 8

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pneu 215/75 R 17.5 , misto. Radial. Sem câmara.	10,00 Unidade	R$ 740,0000	R$ 7.400,0000
Marca: DOUBLESTAR	**Fabricante:** Fabricante: Doublestar Tire	**Modelo:** DSR165	
Total Lote 8	x1		R$ 7.400,0000

Lote 9

Lote: 9

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pneu 235/75 R 17.5 ,borrachudo, traseiro, radial. Sem câmara.	4,00 Unidade	R$ 824,5000	R$ 3.298,0000
Marca: FORTUNE	**Fabricante:** Fabricante: Prinx Chengshan (Shandong) Tire Co., Ltd.	**Modelo:** FT68	
Total Lote 9	x1		R$ 3.298,0000

Lote 10

Lote: 10

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pneu 235/75 R 17.5, misto, dianteiro, radial. Sem câmara.	2,00 Unidade	R$ 910,0000	R$ 1.820,0000
Marca: WESTLAKE	**Fabricante:** Fabricante: Hangzhou Zhongce Rubber Co., Ltd	**Modelo:** CM988	
Total Lote 10	x1		R$ 1.820,0000

Lote 11

Lote: 11

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Protetor de câmara de ar 17.5 R25.	4,00 Unidade	R$ 279,8000	R$ 1.119,2000
Marca: JABUTI	**Fabricante:** Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	**Modelo:** JABUTI	
Total Lote 11	x1		R$ 1.119,2000

2 FUNDAMENTO:

Esta Ata de Registro de Preços decorre do Pregão Eletrônico n.º 42/2025 objeto do processo

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ VANDERLEI DA SILVA e NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0C15-D658-EB23-1D75 e informe o código 0C15-D658-EB23-1D75
2025-B76R9S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 3 / 13

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 773 / 2396

administrativo n.º 205/2025 com homologação publicada no sítio eletrônico oficial do município de Quartel Geral.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:
Os bens deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme descrito no Termo de Referência.

4 PREÇO E VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:
4.2 O valor total do contrato é de R$ R$ 49.689,20
4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.
5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA/E.
5.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.
5.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.
5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.
5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ATA DE RP:
6.1 A responsabilidade pela gestão do contrato, e da ata de RP caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas na portaria de nº 044/2022.
6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas na Portaria de nº 044/2022.
6.3Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.
6.4A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:
7.1 Os bens deverão ser entregues no local informado pela secretaria requisitante, na forma nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.
7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.
7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 10 dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ VANDERLEI DA SILVA e NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0C15-D658-EB23-1D75 e informe o código 0C15-D658-EB23-1D75
2025-B76R9S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 4 / 13

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 774 / 2396

intercorrências.
7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:
8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha: 100 / 238/ 263 / 272 / 281 - Fonte: 1.500.000.1001 / 1.500.000.0000

9 VIGÊNCIA:
9.1 A presente Ata de RP terá o prazo de vigência de 01, (um) ano, contados de 09/07/2025 a 08/07/2026, podendo ser prorrogada por igual período na forma do art. 8º do Decreto municipal de nº 101/2022 “que regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito de Quartel Geral- MG.

10 DO REGISTRO DE PREÇOS;
10.1 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.
10.2 O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
Autorizado o registro de preços para a contratação direta ou homologado o resultado da licitação, o proponente ou o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
10.3 É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos, convocar os licitantes que aceitaram registrar preços iguais ao do licitante vencedor do certame para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo licitante vencedor.
10.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, a Administração poderá: a) - convocar aqueles licitantes que mantiverem sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; b)- adjudicar e celebrar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes subsequentes, atendida à ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
10.5 A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade
10.6 A recusa injustificada do fornecedor mais bem classificado em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido no edital ou instrumento de contratação direta ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas na Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e a convocação dos licitantes para assinatura.
10.7 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada em instrumento contratual, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
10.8 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ VANDERLEI DA SILVA e NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0C15-D658-EB23-1D75 e informe o código 0C15-D658-EB23-1D75
2025-B76R9S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 5 / 13

praticados no mercado ou de fato superveniente à pesquisa de subsidiou a contratação que eleve o custo do objeto registrado, cabendo a pregoeiro promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
10.9 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

11 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:
O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial
11.1 São obrigações do Contratado:
11.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
11.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);
11.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
11.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
11.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
11.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
11.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;
11.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
11.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
11.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
11.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
11.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
11.1.10. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
11.2 São obrigações do Contratante:
11.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
11.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 775 / 2396
Assinado por 2 pessoas: JOSÉ VANDERLEI DA SILVA e NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0C15-D658-EB23-1D75 e informe o código 0C15-D658-EB23-1D75
2025-B76R9S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 6 / 13

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 776 / 2396

cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
11.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
11.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
11.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
11.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
11.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
11.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
11.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
11.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
11.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

12 FORMA DE PAGAMENTO
12.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos.
12.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.
12.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeiro Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.
12.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.
12.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
13.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
13.1.1 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ VANDERLEI DA SILVA e NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0C15-D658-EB23-1D75 e informe o código 0C15-D658-EB23-1D75
2025-B76R9S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 7 / 13

13.3 O cálculo da multa será justificado e devidamente fundamentado.
13.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.
13.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.
13.5. Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.
13.6 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, aresponsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.
13.7 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no diário oficial da AMM na forma da lei municipal 1.081/2010.
13.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

14. CASOS DE EXTINÇÃO:
14.1 O presente instrumento poderá ser extinto:
14.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
14.1.2 De forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;ou
14.1.3 Por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
14.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.
14.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.
14.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

15. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:
15.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.
15.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.
15.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:
a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 777 / 2396
Assinado por 2 pessoas: JOSÉ VANDERLEI DA SILVA e NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0C15-D658-EB23-1D75 e informe o código 0C15-D658-EB23-1D75
2025-B76R9S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 8 / 13

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 778 / 2396

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
15.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.
15.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.
15.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

16. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
16.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.
16.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;
16.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;
16.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;
16.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;
16.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.
16.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.
16.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.
16.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.
16.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ VANDERLEI DA SILVA e NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0C15-D658-EB23-1D75 e informe o código 0C15-D658-EB23-1D75
2025-B76R9S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 9 / 13

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 779 / 2396

16.11 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução em decorrência do objeto licitado conforme descrição do ETP.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram a presente ATA, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato,aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial da AMM, e no sítio eletrônico oficial.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no for, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Quartel Geral 09/07/2025

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA -CONTRATANTE

RAVI E-COMMERCE LTDA. - 52 954 144/0001-80 - CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ VANDERLEI DA SILVA e NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0C15-D658-EB23-1D75 e informe o código 0C15-D658-EB23-1D75
2025-B76R9S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 10 / 13

Quartel Geral
GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 780 / 2396

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ VANDERLEI DA SILVA e NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0C15-D658-EB23-1D75 e informe o código 0C15-D658-EB23-1D75
2025-B76R9S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 11 / 13

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0C15-D658-EB23-1D75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA (CPF 570.XXX.XXX-72) em 10/07/2025 07:32:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES (CPF 058.XXX.XXX-12) em 10/07/2025 08:39:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0C15-D658-EB23-1D75

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 781 / 2396

2025-B76R9S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 12 / 13

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:20:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-B76R9S

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 782 / 2396

2025-B76R9S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 13 / 13

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 783 / 2396

2025-BZSJH3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 1 / 12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMV Nº 026/2025

O **Município da Vitória de Santo Antão**, situado na Rua Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23, neste ato representado pela Secretária de Serviços Públicos, Sr. **DARLAN DE MOURA LÚCIO**, Secretaria da Mulher neste ato representada pela Secretária Sr.ª. **THAIS KARINE DE LIMA XAVIER** , **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, CNPJ nº 17.704.246/0001-47, representada pelo Diretor Presidente, **ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE,** Secretaria de Defesa Social e Segurança cidadã pelo Secretário Municipal de Defesa Social e Segurança Cidadã, o Sr. **DECIO CANUTO DOS ANJOS FILHO, Fundo Municipal de Assistência Social da Vitória de Santo Antão**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Genário Trajano, Nº 57– Vicente de Paulo– Vitória de Santo Antão – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.928.722/0001-27, neste ato representado pelo Secretário **Sr. JOSÉ ADHERVAL DE BARROS,** Secretaria Municipal de Educação neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **CARMELO SOUZA DA SILVA,** Secretaria de Desenvolvimento Rural e Fomento Agrícola, neste ato representada pelo Secretário de Desenvolvimento Rural, Fomento Agrícola, Pesca e Aquicultura, Sr. **MARCONE PEDRO DA SILVA,** Secretaria da Primeira Infância neste ato representada pela Secretária Sra. **WALESKA MARIA DE ALMEIDA BARROS, Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão,** rua Henrique de Holanda, nº 727 – matriz – Vitória de Santo Antão- PE, CEP: 55.602-911, inscrita no CPJN nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pelo Sr. **ALEXASANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS,**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos do que dispõem a Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 401/24 em face ao resultado obtido no **Pregão Eletrônico CPL/PMV nº 019/2025 – Processo Licitatório nº 021/2025**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** ofertados pela empresa vencedora do certame, **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP** CNPJ nº **20.063.556/0001-34**, com sede na Rua Heitor de Andrade, nº 865 – Casa 01 – Condomínio Paineiras Res – Jardim das Américas – Curitiba/PR – CEP 81.530-310, **Telefone:** (41) 3076-7210 **Email:** licita.autoluk@gmail.com aqui representada por **MARAGRETE HAMISCH DO AMARAL**. Declarando desde já que os ratifica e se compromete a mantê-los durante a vigência da ATA, consoante às seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1 Esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de pneus veiculares, protetores e câmaras de ar, visando atender as demandas das diversas secretarias que compõem a estrutura administrativa da prefeitura municipal da Vitória de Santo Antão, conforme especificações constantes no Termo de Referência**.

1.2. Ressalte-se que a motivação para a formalização de uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com o objeto em epígrafe encontra fundamento **na Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 401/24**.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos itens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

2. DOS PREÇOS

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VITORIA:11928722000127
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VITORIA:11928722000127 Dados: 2025.07.14 09:32:25 -03'00'

MARGARETE HAMISCH DO AMARAL:59652322920
Assinado de forma digital por MARGARETE HAMISCH DO AMARAL:59652322920 Dados: 2025.07.08 14:08:26 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 784 / 2396

2025-BZSJH3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 2 / 12

2.1. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) itens(s) de acordo com os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
09	Pneu 90/90-21 original de fábrica, produto novo (sem uso), pneu não pode ser remoldado, recauchutado, re moldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT. Certificado do INMETRO garantia de 05 anos contra defeito de fabricação.	UND	IRA	4	R$ 262,00	R$ 1.048,00
59	CAMARA 110.90 17	UND	IRA	2	R$ 40,79	R$ 81,58
60	CAMARA 90.90 18	UND	IRA	4	R$ 85,20	R$ 340,80
61	CAMARA 90.90 19	UND	IRA	2	R$ 45,58	R$ 91,16
62	CAMARA 90.90 21	UND	IRA	4	R$ 59,75	R$ 239,00
65	PROTETOR ARO 24	UND	SBN	24	R$ 97,60	R$ 2.342,40
67	Pneu 225/70 R16 original de fábrica, produto novo (sem uso), pneu não pode ser remoldado, recauchutado, re moldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT. Certificado do INMETRO garantia de 05 anos contra defeito de fabricação.	UND	ECOVISION	120	R$ 654,94	R$ 78.592,80
69	Pneu 225/75 R16 coriginal de fábrica, produto novo (sem uso), pneu não pode ser remoldado, recauchutado, re moldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT. Certificado do INMETRO garantia de 05 anos contra defeito de fabricação.	UND	GALLANT	80	R$ 681,46	R$ 54.516,80
70	Pneu 225/70 R16 original de fábrica, produto novo (sem uso), pneu não pode ser remoldado, recauchutado, re moldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT. Certificado do INMETRO garantia de 05 anos contra defeito de fabricação.	UND	ECOVISION	32	R$ 662,73	R$ 21.207,36

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VITORIA:11928722000127
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VITORIA:11928722000127 Dados: 2025.07.14 09:33:02 -03'00'

MARGARETE HAMISCH DO AMARAL:59652322920
Assinado de forma digital por MARGARETE HAMISCH DO AMARAL:59652322920 Dados: 2025.07.08 14:08:14 -03'00'

Coordenação de Licitação / Email: cplpmv@gmail.com / Fone: (81) 9.9518-0389
Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.602-420 – CNPJ: 11.049.855/0001-23

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

73	PROTETOR PARA CAMARA DE AR 1000/20	UND	SBN	15	R$ 48,55	R$ 728,25
VALOR GLOBAL					**R$ 159.188,15**	

2.2. O preço a ser praticado está devidamente registrado neste instrumento e é considerado completo, ou seja, abrange todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte, ou de qualquer outra forma, que direta ou indiretamente possam incidir sobre o objeto;

2.3. O preço unitário para prestação do serviço, objeto de registro será o de **maior desconto** inscrito nesta Ata de Registro de Preço ofertado **Pregão Eletrônico nº 019/2025**, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro;

2.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador deve convocar os Fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

2.5. Os Fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado devem ser liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

2.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador pode:

2.6.1. Liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

2.6.2. Convocar os demais Fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.7. Os preços registrados nos contratos derivados da Ata, poderão ser revistos e/ou reajustados mediante requerimento formal do Fornecedor ou mediante solicitação formal do Órgão Gerenciador e/ou do eventual **CONTRATANTE**;

2.8. A Revisão dos preços registrados nos contratos derivados da Ata ocorrerá no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento;

2.9. O Reajuste dos preços registrados nos Contratos derivados da Ata, somente ocorrerá quando do transcurso do prazo de 12 (doze) meses contados da data da apresentação da proposta e deverá observar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. É participante deste registro de preços as Secretarias Municipais de SECRETARIA DE **DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ**, SECRETARIA DE **SERVIÇOS PÚBLICOS**, SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**, SECRETARIA DA **PRIMEIR INFÂNCIA,** SECRETARIA DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL JUVENTUDE E CIDADANIA**, SECRETARIA DA **MULHER**, SECRETARIA DE **SAÚDE E BEM ESTAR,** SECRETARIA DE **DESENVOLVIMENTO RURAL, FOMENTO AGRÍCOLA, AQUICULTURA E PESCA**, AMASVISA - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE;

3.2. A(s) empresa(s) Detentora(s) da Ata de Registro de Preço oriunda deste certame deverá(ão) manter as mesmas condições de qualidade do objeto licitado, bem como a observância de todas as suas obrigações

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VITORIA:11928722000127 Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VITORIA:11928722000127 Dados: 2025.07.14 09:33:26 -03'00'
MARGARETE HAMISCH DO AMARAL:59652322920 Assinado de forma digital por MARGARETE HAMISCH DO AMARAL:59652322920 Dados: 2025.07.08 14:08:46 -03'00'

Coordenação de Licitação / Email: cplpmv@gmail.com / Fone: (81) 9.9518-0389
Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.602-420 – CNPJ: 11.049.855/0001-23

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 785 / 2396
2025-BZSJH3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 3 / 12

previstas neste registro de preços, indiscriminadamente, a todos os órgãos participantes deste registro de preços.

4. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida por órgãos e entidades, devendo o, como Órgão Gerenciador, manifestar-se sobre adesão, em consonância com o decreto 401/2024.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições estabelecidas nesseinstrumento, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As contratações adicionais decorrentes de adesão não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item/lote registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir.

4.5 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registrode preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

b) demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.6 A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.7 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.8 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5. DA(S) CONVOCAÇÃO(ÕES) PARA A(S) ASSINATURA(S) DO(S) CONTRATO(S)

5.1 Homologado o resultado da licitação, o fornecedor declarado vencedor será convocado para assinar a ARP, em até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado na forma do § 1º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2 Será admitida a forma eletrônica na assinatura da ARP, observado o disposto no § 2º do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.3 Na assinatura da ARP, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ata.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VITORIA:11928722000127
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VITORIA:11928722000127 Dados: 2025.07.14 09:33:48 -03'00'
MARGARET E HAMISCH DO AMARAL:59652322920
Assinado de forma digital por MARGARETE HAMISCH DO AMARAL:59652322920 Dados: 2025.07.08 14:09:04 -03'00'

Coordenação de Licitação / Email: cplpmv@gmail.com / Fone: (81) 9.9518-0389
Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.602-420 – CNPJ: 11.049.855/0001-23

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 786 / 2396
2025-BZSJH3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 4 / 12

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 787 / 2396

2025-BZSJH3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 5 / 12

5.4 Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar a ARP ou não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital de licitação, o(s) aderente(s) de preços de que trata o art. 14 deste Decreto será(ão) convocado(s) para fazê-lo, observada a ordem de classificação.

5.5 Não existindo aderente de preço, ou na hipótese em que este se recuse a assinar a ARP, deverá ser observado o procedimento descrito nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e o seu respectivo detalhamento no edital.

6. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

6.2 Será obrigatório o Termo de Contrato nos casos previstos na Lei 14.133, quando a interessada será convocada para assinar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de recair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, e subsequentes alterações, e no Edital;

6.3 Qualquer solicitação de prorrogação de prazos previstos, somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;

7 DOS PRODUTOS REGISTRADOS

7.1 Os produtos deverão atender a todos os requisitos definidos no Termo de Referência.

7.2 Para fins de recebimento do serviço, será considerado como pré-requisito a total correspondência com as especificações previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2025 – Processo Licitatório nº 021/2025.

8 DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1 Conforme Termo de Referência.

9 DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1 Durante a vigência da Ata, sua execução será acompanhada e fiscalizada pelo órgão **CONTRATANTE** e, também, pela Secretaria Demandante, devendo a Detentora da Ata fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;

9.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo do item anterior, visando à adoção das medidas necessárias;

9.3 A fiscalização e a gestão do contrato ficarão a cargo de servidores distintos designados pelo órgão **CONTRATANTE** que deverão acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas;

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VITORIA:11928722000127 Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VITORIA:11928722000127 Dados: 2025.07.14 09:34:10 -03'00'
MARGARETE HAMISCH DO AMARAL:59652322920 Assinado de forma digital por MARGARETE HAMISCH DO AMARAL:59652322920 Dados: 2025.07.08 14:09:30 -03'00'

Coordenação de Licitação / Email: cplpmv@gmail.com / Fone: (81) 9.9518-0389
Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.602-420 – CNPJ: 11.049.855/0001-23

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 788 / 2396

2025-BZSJH3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 6 / 12

9.4 A Detentora da Ata deverá manter preposto, aceito pela Secretaria Demandante, estabelecido e registrado na assinatura da Ata, durante o período de sua vigência, para representá-la sempre que for necessário.

10 DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1 Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

10.1.1 A Secretaria Demandante, órgão gestor da Ata de Registro de Preços e deverá:

10.1.1.1 Assinar a ata de registro de preços

10.1.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da Ata de Registro de Preços;

10.1.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;

10.1.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preço;

10.1.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços;

10.1.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.

10.1.1.7 Acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

10.1.1.8 Autorizar adesões a Ata de Registro de Preços;

10.1.1.9 Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

10.1.1.10 Gerenciar a Ata de Registro de Preço, providenciando a indicação sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento ás necessidades do órgão ou entidade requerente;

10.1.1.11 Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

10.1.1.12 Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

10.1.1.13 Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes;

11 DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS CONTRATANTES

11.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VITORIA:11928722000127
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VITORIA:11928722000127 Dados: 2025.07.14 09:34:54 -03'00'

MARGARETE HAMISCH DO AMARAL:59652322920
Assinado de forma digital por MARGARETE HAMISCH DO AMARAL:59652322920 Dados: 2025.07.08 14:09:43 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

11.3 Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução, fixando prazo para a sua correção;

11.4 Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência

11.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela **CONTRATADA**, em conformidade o disposto na legislação vigente.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA / DETENTORA DA ATA

12.1 Constituem obrigações da **DETENTORA DA ATA**:

12.2 .1. Responder pelos danos e prejuízos decorrentes da não fornecimento do produto ora licitados, salvo na ocorrência de caso fortuito e força maior, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

12.2.2. Responsabilizar-se por todo o pessoal que utilizar, a qualquer título, para fornecimento, pessoal este que será diretamente subordinado e vinculado à CONTRATADA, não tendo com a CONTRATANTE relação jurídica de qualquer natureza;

12.2.3. Responsabilizar-se pelo fornecimento, ressaltando que no cálculo do preço já devem estar inclusas as despesas com frete, recurso humanos e materias(no que couber), assim com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente termo de referência;

12.2.4. Responsabilizar-se pelo ressarcimento de danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

12.2.5. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmado por escrito;

12.2.6. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a prestação dos serviços objeto deste Termo;

13. DO PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

MARGARETE HAMISCH DO AMARAL:59652322920 Assinado de forma digital por MARGARETE HAMISCH DO AMARAL:59652322920 Dados: 2025.07.08 14:09:57 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VITORIA:11928722000127 Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VITORIA:11928722000127 Dados: 2025.07.14 09:35:14 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 789 / 2396
2025-BZSJH3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 7 / 12

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 790 / 2396

2025-BZSJH3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 8 / 12

13.2 - A Nota fiscal só deverá ser emitida mediante ordem de fornecimento. A entrega deverá vir acompanhado da respectiva Nota Fiscal, atestados pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

13.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

13.4 – A contratada deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão para o mesmo e-mail que foi enviado a ordem de fornecimento ou poderá ser entregue na prefeitura, no setor financeiro.

13.5 – O setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

13.5.1 – Empresas não optantes pelo simples nacional, ficam desde já informadas que haverá retenção conforme Instrução Normativa RFB nº 2.145, de

13.5.2 - Art. 1°. Os órgãos da administração direta e indireta do Município e a Câmara Municipal, ao efetuarem pagamento à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, ficam obrigados a proceder a retenção do Imposto de Renda IR.

13.5.3 - §1° A retenção do IR será efetuada sobre qualquer forma de pagamento, inclusive pagamento antecipado por conta de fornecimento de bens ou de prestação e serviços para entrega futura.

13.5.4 - §2° A retenção do IR deverá ser destacada no corpo do documento fiscal, observando os percentuais definidos na Tabela de Retenção constante no Anexo I deste Decreto.

13.6 - O setor financeiro deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

14. DAS PENALIDADES

Conforme Termo de Referência.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.2. No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, logística (carregamento e descarregamento do material), comissões, pessoal, embalagem, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem;

15.3. Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico CPL nº 019/2025** e nos termos da legislação pertinente;

15.4. O Fornecedor fica obrigado a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação;

16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VITORIA:11928722000127
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VITORIA:11928722000127 Dados: 2025.07.14 09:35:34 -03'00'
MARGARETE HAMISCH DO AMARAL:59652322920
Assinado de forma digital por MARGARETE HAMISCH DO AMARAL:59652322920 Dados: 2025.07.08 14:10:10 -03'00'

16.1 Este Registro de Preços poderá ser cancelado:

I - pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;

IV - por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP caso fortuito ou fato do príncipe, devidamente demonstrado;

V - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.2. DA SUCESSÃO

16.3. Este Registro de Preço obriga as partes **CONTRATANTES** e aos seus sucessores, que na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

17. DA PUBLICAÇÃO

17.2. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios condição de sua eficácia.

18. DO FORO

18.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitoria de Santo Antão/PE para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Vitoria de Santo Antão, 08 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
DARLAN DE MOURA LUCIO
Data: 10/07/2025 14:26:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ Nº 11.049.855/0001-23
DARLAN DE MOURA LÚCIO
CONTRATANTE

MARGARETE HAMISCH DO AMARAL:59652322920
Assinado de forma digital por MARGARETE HAMISCH DO AMARAL:59652322920
Dados: 2025.07.08 14:10:23 -03'00'

AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP
CNPJ nº **20.063.556/0001-34**
MARAGRETE HAMISCH DO AMARAL
CONTRATADA

gov.br Documento assinado digitalmente
THAIS KARINE DE LIMA XAVIER
Data: 11/07/2025 21:03:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
THAIS KARINE DE LIMA XAVIER
CONTRATANTE

DIRETOR-PRESIDENTE AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CNPJNº 17.704.246/0001-47
ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE
CONTRATANTE

Coordenação de Licitação / Email: cplpmv@gmail.com / Fone: (81) 9.9518-0389
Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.602-420 – CNPJ: 11.049.855/0001-23

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 791 / 2396
2025-BZSJH3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 9 / 12

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 792 / 2396

Documento assinado digitalmente
gov.br WALESKA MARIA ALMEIDA BARROS
Data: 14/07/2025 12:56:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SECRETÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA
WALESKA MARIA ALMEIDA BARROS
CONTRATANTE

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR
ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VITORIA:11928722000127
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VITORIA:11928722000127
Dados: 2025.07.14 09:36:25 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br DECIO CANUTO DOS ANJOS FILHO
Data: 14/07/2025 14:02:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ Nº 11.928.722/0001-27
JOSÉ ADHERVAL DE BARROS
CONTRATANTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ
DECIO CANUTO DOS ANJOS FILHO
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br CARMELO SOUZA DA SILVA
Data: 17/07/2025 12:22:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCONE PEDRO DA SILVA
Data: 14/07/2025 10:41:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARMELO SOUZA DA SILVA
CONTRATANTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, FOMENTO AGRÍCOLA, PESCA E AQUICULTURA
MARCONE PEDRO DA SILVA
CONTRATANTE

2025-BZSJH3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 10 / 12

MARGARETE HAMISCH DO AMARAL:59652322920
Assinado de forma digital por MARGARETE HAMISCH DO AMARAL:59652322920
Dados: 2025.07.08 14:10:35 -03'00'

Coordenação de Licitação / Email: cplpmv@gmail.com / Fone: (81) 9.9518-0389
Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.602-420 – CNPJ: 11.049.855/0001-23

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 793 / 2396

2025-BZSJH3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 11 / 12

gov.br Documento assinado digitalmente
ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE
Data: 17/07/2025 11:08:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VITORIA:11928722000127

Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VITORIA:11928722000127
Dados: 2025.07.14 09:37:30 -03'00'

MARGARETE HAMISCH DO AMARAL:59652322920

Assinado de forma digital por MARGARETE HAMISCH DO AMARAL:59652322920
Dados: 2025.07.08 14:10:52 -03'00'

Coordenação de Licitação / Email: cplpmv@gmail.com / Fone: (81) 9.9518-0389
Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.602-420 – CNPJ: 11.049.855/0001-23

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:20:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BZSJH3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 794 / 2396

2025-BZSJH3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 12 / 12

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 795 / 2396

2025-1B30FQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 1 / 4

Pref Munic de Ribeirão Pires
Departamento de Compras

- CENTRO - RIBEIRÃO PIRES/SP
CNPJ: 46.522.967/0001-34

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

159 / 2025

Menor Preço

Unidade Gestora 01 - PREF. ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIB. PIRES

PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2025 **Data Publicação** 16/06/2025 **Data Vencimento** 15/06/2026

Fornecedor 009786 BENICIO PNEUS LTDA **Classificação** 1º

Endereço RUA ESMIRNA 619
Bairro PARANAGUAMIRIM
Cidade JOINVILLE **Estado** SC **Cep** 89231-740

CGC.(RG) 39.535.062/0001-33 **Telefone** (47) 3842-4848 **Fax**
Banco **Agência** - **Conta** -
Condição Pagto 30 DIAS
Prazo Entrega CONFORME EDITAL
Prazo Garantia

Processos

00004558/2024

Processo da Ata

Processos Agregados

Unidades Requisitantes

004.000.000.000.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRA

Nro Lote 3 Descrição LOTE 4

Item	Material	Un.	Média Consumo	Quantidade	Pr. Unitário	Vlr. Total
7	1.29.47.0330.4	UN	0,000	12,000	850,0000	10.200,00
PNEU 215/75 R17,5 - BORRACHUDO						
8	1.29.47.0331.2	UN	0,000	50,000	1.001,0000	50.050,00
PNEU 215/75 R17,5 - LISO						
9	1.29.47.0332.0	UN	0,000	8,000	2.000,0000	16.000,00
PNEU 275/80 R22,5 - MISTO						
10	1.29.47.0333.9	UN	0,000	36,000	2.381,0000	85.716,00
PNEU 275/80 R22,5 - LISO						
11	1.29.47.0334.7	UN	0,000	5,000	168,0700	840,35
PNEU 2.75 R18						
12	1.29.47.0335.5	UN	0,000	12,000	1.150,0000	13.800,00
PNEU 750x16 RADIAL BORRACHUDO						
13	1.29.47.0336.3	UN	0,000	8,000	1.110,0000	8.880,00
PNEU 750x16 RADIAL LISO						

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 796 / 2396

2025-1B30FQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 2 / 4

14	1.29.47.0337.1	UN	0,000	16,000	1.890,8500	30.253,60
PNEU 900x20 RADIAL BORRACHUDO						
15	1.29.47.0338.0	UN	0,000	10,000	1.830,0000	18.300,00
PNEU 900x20 RADIAL LISO						
16	1.29.47.0339.8	UN	0,000	10,000	1.215,9100	12.159,10
PNEU 10-5/65 R16						
17	1.29.47.0340.1	UN	0,000	24,000	2.889,4700	69.347,28
PNEU 13.00x24 (12 LONAS)						
18	1.29.47.0341.0	UN	0,000	8,000	3.120,0000	24.960,00
PNEU 14.00x24 (12 LONAS)						
19	1.29.47.0342.8	UN	0,000	5,000	1.189,9800	5.949,90
PNEU 12.00x16.5 RG 400 NHS (16 LONAS)						
20	1.29.47.0343.6	UN	0,000	5,000	3.620,0000	18.100,00
PNEU 24.00x19.5L - (12 LONAS)						
21	1.29.47.0344.4	UN	0,000	10,000	3.544,3800	35.443,80
PNEU 17.5x25 (16 LONAS)						
					Valor Total Lote	400.000,03

Nro Lote 4 | Descrição LOTE 2

Item	Material	Un.	Média Consumo	Quantidade	Pr. Unitário	Vlr. Total
1	1.29.47.0309.6	UN	0,000	5,000	293,4800	1.467,40
PNEU 90/90 R18						
2	1.29.47.0310.0	UN	0,000	5,000	425,3600	2.126,80
PNEU 110/90 R17						
3	1.29.47.0311.8	UN	0,000	5,000	343,7900	1.718,95
PNEU 90/90 R19						
4	1.29.47.0312.6	UN	0,000	10,000	350,6600	3.506,60
PNEU 90/90 R21 M/C 54						
5	1.29.47.0313.4	UN	0,000	8,000	432,9800	3.463,84
PNEU 100/90 - 42p						
6	1.29.47.0314.2	UN	0,000	10,000	411,6400	4.116,40
PNEU 120/80 R18 M/C 62-S						

Valor Total Lote	16.399,99
Valor Total Ata	416.400,02

RIBEIRÃO PIRES/SP, 10 de julho de 2025

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 797 / 2396

2025-1B30FQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 3 / 4

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:20:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1B30FQ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 798 / 2396

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 799 / 2396

2025-PP6HHM - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 1 / 4

Pref Munic de Ribeirão Pires
Departamento de Compras

- CENTRO - RIBEIRÃO PIRES/SP
CNPJ: 46.522.967/0001-34

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

158 / 2025

Menor Preço

Unidade Gestora 01 - PREF. ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIB. PIRES

PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2025 **Data Publicação** 16/06/2025 **Data Vencimento** 15/06/2026

Fornecedor 008951 JDF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **Classificação** 1º

Endereço AV JOSE MARIA FERNANDES 4801 APT 36, TORRE 1
Bairro PARQUE NOVO MUNDO
Cidade RIBEIRÃO PIRES **Estado** SP **Cep** 02185-030

CGC.(RG) 51.511.800/0001-08 **Telefone** ((11) 9262-2182 **Fax**
Banco **Agência** - **Conta** -
Condição Pagto 30 DIAS
Prazo Entrega CONFORME EDITAL
Prazo Garantia

Processos

00004558/2024

Processo da Ata

Processos Agregados

Unidades Requisitantes

004.000.000.000.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRA

Nro Lote 1 Descrição LOTE 1

Item	Material	Un.	Média Consumo	Quantidade	Pr. Unitário	Vlr. Total
1	1.29.47.0296.0	UN	0,000	35,000	390,0000	13.650,00
PNEU 165/70 R13						
2	1.29.47.0297.9	UN	0,000	70,000	390,0000	27.300,00
PNEU 175/70 R13						
3	1.29.47.0298.7	UN	0,000	50,000	385,0000	19.250,00
PNEU 175/70 R14						
4	1.29.47.0299.5	UN	0,000	35,000	385,0000	13.475,00
PNEU 185/70 R14						
5	1.29.47.0300.2	UN	0,000	25,000	385,0000	9.625,00
PNEU 185/80 R14						
6	1.29.47.0301.0	UN	0,000	80,000	380,0000	30.400,00
PNEU 175/65 R14						
7	1.29.47.0302.9	UN	0,000	25,000	384,0000	9.600,00
PNEU 195/55 R15						

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 800 / 2396

8	1.29.47.0303.7	UN	0,000	10,000	710,0000	7.100,00
PNEU 195/55 R16						
9	1.29.47.0304.5	UN	0,000	10,000	600,0000	6.000,00
PNEU 185/60 R15						
10	1.29.47.0305.3	UN	0,000	30,000	600,0000	18.000,00
PNEU 185/65 R15						
11	1.29.47.0306.1	UN	0,000	50,000	500,0000	25.000,00
PNEU 165/70 R14						
12	1.29.47.0307.0	UN	0,000	15,000	500,0000	7.500,00
PNEU 195/70 R15						
13	1.29.47.0308.8	UN	0,000	10,000	500,0000	5.000,00
PNEU 195/65 R15						
					Valor Total Lote	191.900,00

Nro Lote 2 | Descrição LOTE 3

Item	Material	Un.	Média Consumo	Quantidade	Pr. Unitário	Vlr. Total
14	1.29.47.0315.0	UN	0,000	35,000	675,0000	23.625,00
PNEU 225/75 R16						
15	1.29.47.0316.9	UN	0,000	15,000	675,0000	10.125,00
PNEU 235/75 R15						
16	1.29.47.0317.7	UN	0,000	20,000	675,0000	13.500,00
PNEU 225/70 R16						
17	1.29.47.0318.5	UN	0,000	15,000	675,0000	10.125,00
PNEU 265/70 R16						
18	1.29.47.0319.3	UN	0,000	25,000	675,0000	16.875,00
PNEU 265/65 R17						
19	1.29.47.0320.7	UN	0,000	30,000	675,5000	20.265,00
PNEU 215/65 R16						
20	1.29.47.0321.5	UN	0,000	35,000	675,0000	23.625,00
PNEU 225/65 R16						
21	1.29.47.0322.3	UN	0,000	15,000	675,4330	10.131,50
PNEU 225/75 R15						

22	1.29.47.0323.1	UN	0,000	15,000	675,3050	10.129,58
PNEU 205/60 R15						
23	1.29.47.0324.0	UN	0,000	10,000	675,2800	6.752,80
PNEU 225/70 R15						
24	1.29.47.0325.8	UN	0,000	15,000	675,3550	10.130,33
PNEU 205/65 R15						
25	1.29.47.0326.6	UN	0,000	15,000	675,5100	10.132,65
PNEU 205/70 R15						
26	1.29.47.0327.4	UN	0,000	15,000	675,5100	10.132,65
PNEU 205/70 R16						
27	1.29.47.0328.2	UN	0,000	10,000	675,5100	6.755,10
PNEU 205/75 R15						
28	1.29.47.0329.0	UN	0,000	40,000	675,5100	27.020,40
PNEU 205/75 R16						
29	1.29.47.0389.4	UN	0,000	5,000	675,0000	3.375,00
PNEU 265/70 R15						

Valor Total Lote 212.700,01

Valor Total Ata 404.600,01

RIBEIRÃO PIRES/SP, 10 de julho de 2025

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 801 / 2396

2025-PP6HHM - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 3 / 4

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:20:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PP6HHM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 802 / 2396

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 803 / 2396

2025-HTL923 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 1 / 10

PREFEITURA DE RIO PRETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO N.º 128/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11261/2025

ATA N.º 0371/25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP E A EMPRESA **MAGBA E-COMMERCE LTDA**.

A presente Ata é firmada entre o Município de São José do Rio Preto, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob n.º 46.588.950/0001-80, doravante denominado, "**CONTRATANTE**", neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, o Sr. Adilson Vedroni, CPF: nº [redacted], conforme delegação contida no art. 1º do Decreto n. 20.068 de 08/01/2025 e a empresa **MAGBA E-COMMERCE LTDA**, estabelecida na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Frei Estanislau Schaette, n.º 639 - Sala 05C, Bairro Agua Verde, Cep: 89037001, telefone nº (47)3018-1099, e-mail contato@magba.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º **55.695.599/0001-17**, doravante denominada "**CONTRATADA/DETENTORA**", neste ato representada por sua proprietária a Sra. Dalila Rita Graef, portadora CPF n.º [redacted], credenciado em sua proposta, que fica apensa ao presente termo, fazendo parte integrante do processo acima citado.

As partes assim identificadas, pactuam o presente registro de preços, cuja celebração reger-se-á pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, LC 123/06 e Decreto Municipal nº 19.414, de 17 de março de 2023 aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições do edital do presente pregão (ou Dispensa Eletrônica) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, tanto quanto pelas cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de pneus e afins para uso dos veículos da frota municipal**. S**ecretaria Municipal de Administração, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Unid. Medida	Marca	Valor Unitário	Valor Total
19	PNEU 1000X20 RADIAL LISO 16 LONAS	30,00	UNIDADE	CASUMINA GS611	R$ 1.544,96	R$ 46.348,80
42	PNEU 205/55 R 16V	10,00	UNIDADE	MASSIMO OTTIMA PLUS	R$ 259,00	R$ 2.590,00
43	PNEU 205/60 R16	70,00	UNIDADE	MASSIMO OTTIMA PLUS	R$ 334,13	R$ 23.389,10
46	PNEU 215 / 65 R16	80,00	UNIDADE	MASSIMO AQUILA 1	R$ 375,25	R$ 30.020,00
47	PNEU 215 X 75 X 17.5 LISO	400,00	UNIDADE	OVATION VI-660	R$ 550,00	R$ 220.000,00
58	PNEU 285/70 R19,5	12,00	UNIDADE	JINYU JF568	R$ 1.390,00	R$ 16.680,00
61	PNEU 750X16 BORRACHUDO 12 LONAS	50,00	UNIDADE	WESTLAKE CL830	R$ 551,00	R$ 27.550,00
64	PNEU 900X20 BORRACHUDO 14 LONAS	30,00	UNIDADE	WESTLAKE CL946	R$ 1.039,00	R$ 31.170,00
65	PNEU 900X20 LISO 14 LONAS	40,00	UNIDADE	WESTLAKE CR942	R$ 1.039,00	R$ 41.560,00

2.2. A presente Ata tem valor total estimado de R$ 439.307,90.

3.DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENTREGA DO OBJETO:

3.1. A **CONTRATADA/DETENTORA** obriga-se a fornecer o objeto licitado, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório;
3.2. Correrão por conta da **CONTRATADA/DETENTORA** as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Prefeitura do Município de São José do Rio Preto.
3.3. A **CONTRATADA/DETENTORA** deverá entregar os itens no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 804 / 2396

2025-HTL923 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 2 / 10

3.4. Eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA/DETENTORA**, para ser submetido à apreciação da CONTRATANTE.
3.5. O objeto deverá ser entregue observando-se as seguintes condições:
3.6. LOCAL DE ENTREGA: **Os produtos e/ou serviços deverão ser entregues de acordo com solicitação da Secretaria requisitante, no local definido na Ordem de Fornecimento (OF), sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal.**
3.7. A entrega deve ser feita de forma adequada, em embalagens apropriadas, devidamente identificadas e acompanhadas da respectiva documentação fiscal contendo a marca e o modelo dos itens;
3.7.1. Os itens deverão possuir garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas a contar da data do recebimento.
3.7.2. Os itens devem cumprir todas as normas e regulamentações estabelecidas pela legislação de regência.
3.7.3. O objeto será recebido observando-se as seguintes condições:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações deste Edital, **em até 05(cinco) dias** após a entrega dos bens; e
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação, **em até 05 (cinco) dias** após o recebimento provisório.
3.8. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a Prefeitura do Município de São José do Rio Preto, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
3.8.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do **Termo de Referência do Edital**, determinando sua substituição/correção;
3.8.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;
3.9. As irregularidades deverão ser sanadas pela **CONTRATADA/DETENTORA**, no prazo de **até 10 (dez) dias corridos** da data de recebimento por ela da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.
3.10.O recebimento não exime a **CONTRATADA/DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.

4. DA GARANTIA

4.1. Os produtos devem ter garantia de no mínimo 02(dois) anos.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Conforme consta na proposta apresentada pela CONTRATADA/DETENTORA, o valor devido pela execução dos serviços ou do fornecimento deverá ser pago pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias do faturamento e medição dos serviços, devidamente atestados pelos setores competentes da contratante, mediante depósito na conta corrente bancária em nome da CONTRATADA/DETENTORA, **no Banco do Brasil, conta nº 30284-8, Agência nº 0095-7.**
5.2. Ocorrendo o pagamento após a data final do período de adimplemento da fatura, o valor a ser pago será atualizado financeiramente pelo índice IPCA, adotando-se o seguinte critério:

EM = N x VP x I
EM = encargos moratórios
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento
VP = valor da parcela a ser paga;
I = índice de compensação financeira, assim apurado:
$$I = \frac{TX}{100}$$
$$365$$
TX = percentual da taxa anual do IPCA.

5.3. As notas fiscais emitidas deverão conter, quando for o caso, o devido destaque dos tributos passíveis de retenção na fonte, nos termos do art. 121 da IN RFB nº 2.110/2022, quando se tratar de contribuição social previdenciária (INSS), do art. 53 da Lei Complementar Municipal nº 178/2003, quando se tratar de imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), e do §6º do art. 2º da IN RFB nº 1.234/2012, quando se tratar do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza.".
5.4. A contratada, em se tratando de prestação de serviços, é obrigada a apresentar, juntamente com o faturamento, o comprovante do recolhimento do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), referente ao mês imediatamente anterior à fatura em curso, relativo aos empregados da contratada que estejam envolvidos na prestação dos serviços.
5.5. Fica cientificada a contratada, de que, no ato do pagamento, a Secretaria Municipal da Fazenda, através do setor competente, se for o caso, fará a retenção das faturas dos credores nas situações que se enquadrem nas seguintes situações, naquilo que couber:
a) contribuição previdenciário para o INSS: art. 31 da Lei Federal nº 8.212/1991 e art. 110 da IN RFB nº 2.110/2002;
b) imposto sobre os serviços de qualquer natureza: art. 53 da Lei Complementar Municipal nº 178/2003; e
c) imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza: art. 2º-A da IN RFB nº 1.234/2012.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 805 / 2396

2025-HTL923 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 3 / 10

5.6. As notas fiscais/faturamento deverão vir acompanhadas da prova de regularidade perante a Fazenda Federal, a Justiça do Trabalho, o FGTS e, conforme o caso, a Estadual (ICMS) ou a Municipal (ISS) e, a ausência desses documentos impedirá a realização do pagamento.
5.7. Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA/DETENTORA, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir dadata do respectivo cumprimento.

6. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Homologada a licitação pela Autoridade Competente, será o licitante vencedor convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, que deverá fazê-lo no prazo máximo **de 05 (cinco) dias** da convocação.
6.2. A ata de registro de preços será formalizada, com observância dos artigos 82 a 86 da Lei 14.133/21 e será subscrita pela Autoridade competente.
6.3. Será registrado o menor preço por item.
6.4. Será admitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em **preço igual ao do licitante vencedor**, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.
6.4.1. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o **item 6.4.**, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
6.4.2. Para exercício da situação abarcada pelo **item 6.4** o licitante deverá manifestar, derradeiramente e de forma espontânea, o seu interesse e aceitação, através de mensagem no chat da sessão, no prazo de até 5 (cinco) minutos, após o Pregoeiro declarar o vencedor do certame ou do item em disputa.
6.4.3. Havendo manifestação de interesse na forma regrada no item **6.4.2** será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada e respeitada a classificação da licitação;
6.4.4.O registro a que se refere o item **6.4.3** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6.4.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **6.4.4** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no Capítulo 7.
6.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
6.6. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste Edital.
6.7. A inexecução contratual ensejará a extinção do instrumento contratual e/ou o cancelamento do registro de preços da **CONTRATADA/DETENTORA DA ATA**, nos termos da Capítulo VIII, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes modos:
6.7.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
6.7.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
6.7.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
6.8. O descumprimento, por parte da **CONTRATADA/DETENTORA DA ATA**, de suas obrigações legais e/ou contratuais assegura a esta Administração direito de extinguir o instrumento contratual e de cancelar a ata de registro de preços a qualquer tempo, independentemente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.
6.9. O cancelamento unilateral, com fundamento no inciso I do art. 138 e art. 139 da Lei n. 14.133/2021, sujeitará a **CONTRATADA/DETENTORA DA ATA** à multa rescisória conforme regra estabelecida no item 7.3 desta avença sobre o valor atualizado do item acerca do qual foi verificado o descumprimento por parte da **CONTRATADA/DETENTORA DA ATA**, independentemente de outras penalidades.
6.10. Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.
6.11. No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se a **CONTRATADA/DETENTORA DA ATA** às sanções administrativas pertinentes.
6.12. Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, esta Administração poderá aplicar à **CONTRATADA/DETENTORA DA ATA** outras sanções e até mesmo iniciar o processo de extinção do instrumento contratual e de cancelamento da ata de registro de preços.
6.13. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer conforme previsto neste edital no **subitem 7.1.**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 806 / 2396

2025-HTL923 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 4 / 10

6.14. Também poderá ocorrer o cancelamento do registro de preços, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata a saber:
6.14.1. por razão de interesse público devidamente comprovado e justificado;
6.14.2. a pedido do fornecedor.
6.15. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo no caso de prorrogação.
6.15.1. O pedido de revisão dos preços poderá ocorrer a qualquer tempo.
6.15.2.O pedido devidamente instruído com provas que evidenciem a necessidade da revisão de preço, deverá ser endereçado ao Gestor da Ata ou documento equivalente, com identificação do instrumento a que se refere.
6.16. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.
6.17. Na hipótese de a **CONTRATADA/DETENTORA DA ATA** solicitar alteração de preço(s), terá que requerer justificadamente, apresentando documento(s) que comprove(m) sua procedência, tais como: lista de preços de fabricantes, matérias-primas, transporte, nota fiscal de compras ou documentos similares referentes à data da apresentação da proposta e à data em que ocorreu o desequilíbrio econômico-financeiro do pactuado.
6.17.1. Somente será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado se configurada e comprovada a hipótese prevista no art.124, II, "d", da Lei n. 14.133/2021.
6.17.2. Não será apreciado o pedido de revisão de preços que não vier acompanhado de provas do desequilíbrio sofrido.
6.18. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **12 (doze) meses** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
6.18.1. Os valores registrados serão fixos e irreajustáveis pelo período de **12 (doze) meses**, salvo nos casos previstos no artigo 124, Inciso II, alínea d.
6.18.2. Transcorrido o prazo de **12 (doze) meses**, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPCA.
6.18.3. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, salvo no caso de prorrogação.
6.19. A existência de preço registrado **não obriga** a Prefeitura do Município de São José do Rio Preto a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à CONTRATADA/DETENTORA da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.
6.20. A Prefeitura do Município de São José do Rio Preto **não está obrigada** a adquirir uma quantidade mínima dos produtos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

7. DAS SANÇÕES

7.1. Do Cancelamento do Registro de Preço:
7.1.1. O cancelamento do Registro de Preço, poderá se dar por ato unilateral e escrito da Administração, quando:
a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) sofrer alguma das sanções previstas neste Edital.
Parágrafo único - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos **itens "a", "b" e "d" do item 7.1.1.,** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
7.2. Do impedimento de licitar e contratar:
7.2.1. Ficará impedida de licitar e contratar, nos termos do artigo 156, III da Lei 14.133/2021, pelo prazo de até 3 (três) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar as seguintes infrações legais previstas no artigo 155:
a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
b) dar causa à inexecução total do contrato;
c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
7.3. Das multas:
I -atraso de até 10 dias = multa de 0,2% por dia de atraso;
II -atraso de 11 a 20 dias = multa de 0,4% por dia de atraso;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 807 / 2396

2025-HTL923 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 5 / 10

III - atraso de 21 a 30 dias = multa de 0,8% por dia de atraso;
IV – Inexecução Parcial = multa de 10 até 15% do valor referente às obrigações não cumpridas;
V - Inexecução Total = multa de 16 até 30% do valor total do contrato;
7.3.1. Todas as sanções previstas neste instrumento poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.
7.4. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia
7.5. Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pelo **CONTRATANTE**.
7.5.1. Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.
7.6. O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria Municipal requisitante, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.
7.7. O valor da multa poderá ser deduzido de eventuais créditos devidos pelo **CONTRATANTE** a empresa **CONTRATADA/DETENTORA DA ATA.**
7.8. O prazo para pagamento de multas será de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da **CONTRATADA/DETENTORA DA ATA.**
7.9. O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a **CONTRATADA/DETENTORA DA ATA** do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento bem como não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

8. DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR:

8.1. Será considerado inidôneo para licitar e contratar, nos termos do artigo 156, IV da Lei 14.133/2021, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis), a pessoa física ou jurídica que praticar as infrações legais previstas no artigo 155, incisos VIII ao XII do mesmo diploma legal:
a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
c)comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
8.1.1. A sanção estabelecida no item 8.1 será precedida de análise jurídica, considerando reincidências de faltas, sua natureza e gravidade, e observará as regras previstas do § 6º ao § 9º do Art. 156 da Lei 14.133/2021.

9.CONDIÇÕES GERAIS

9.1. À contratada/detentora da ata é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do presente ajuste, sob pena de rescisão.
9.2. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste ajuste, são de responsabilidade exclusiva da contratada.
9.3. A contratada/detentora da ata se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
9.4. As despesas com execução deste objeto ocorrerão por conta de verbas consignadas no orçamento **da Secretaria Municipal de Administração. Fonte de recurso:1.**
9.5. A contratada/detentora da ata se obriga a cumprir, no que couber para esta execução contratual, a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, em especial tomar todas as medidas cautelares para que não haja quaisquer infrações à referida Lei, além de cumprir com as demais obrigações constantes do Termo de Referência Anexo ao edital.
9.6. Cumprir, no que couber ao disposto na Lei Municipal nº 14.126, de 25 de fevereiro de 2022.
9.7. O aceite/aprovação dos materiais pela Comissão Municipal de Recebimento, não exclui a responsabilidade civil da Contratada/Detentora da Ata por vícios de quantidade ou qualidade dos materiais ou disparidades com as especificações estabelecidas na presente Ata e em sua Proposta, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
9.8. O Município pagará apenas por aqueles produtos efetivamente entregues e previamente contratados por meio de "Ordem de Fornecimento".

9.9. Eventual pedido de adesão à esta Ata de Registro de Preços será analisado nos termos do que determina o artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.
9.10. Integram a presente ata de registro de preços para todos os fins como se nela estivem transcritos:
a) O Edital e todos os seus anexos; as propostas das empresas vencedoras e a Ata de Sessão do Pregão.

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente ajuste, respondendo a parte vencida por todos os ônus decorrentes da demanda.
10.2. E por estarem assim justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente ajuste, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor.

São José do Rio Preto, 27 de junho de 2025 – PUB OK 28/06/2025

ASSINADO NO ORIGINAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ADILSON VEDRONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSINADO NO ORIGINAL

MAGBA E-COMMERCE LTDA
DALILA RITA GRAEF
PROPRIETÁRIA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 808 / 2396
2025-HTL923 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 6 / 10

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 809 / 2396

2025-HTL923 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 7 / 10

PREFEITURA DE RIO PRETO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CONTRATADO: **MAGBA E-COMMERCE LTDA**
CONTRATO N. º (DE ORIGEM): ATA N.º 0371/25
OBJETO: Fornecimento de pneus e afins para uso dos veículos da Frota Municipal. Secretaria Municipal de Administração.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a. ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d. as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s)
e. é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José do Rio Preto, 27 de junho de 2025 – PUB OK 28/06/2025

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Nome: Cel. Fábio Rogério Candido
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]

Responsáveis pela Homologação do certame ou Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação:

Nome: **Adilson Vedroni**
Cargo: Secretário Municipal de Administração
CPF: [redacted]

ASSINADO NO ORIGINAL

Assinatura: _____
Adilson Vedroni

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 810 / 2396

2025-HTL923 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 8 / 10

PREFEITURA DE RIO PRETO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Nome: **Adilson Vedroni**
Cargo: Secretário Municipal de Administração
CPF: [redacted]

ASSINADO NO ORIGINAL

Assinatura: _____
Adilson Vedroni

Pela CONTRATADA: MAGBA E-COMMERCE LTDA

Nome: **Dalila Rita Graef**
Cargo: proprietária
CPF: [redacted]

ASSINADO NO ORIGINAL

Assinatura: _____
Dalila Rita Graef

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: **Adilson Vedroni**
Cargo: Secretário Municipal de Administração
CPF: [redacted]

ASSINADO NO ORIGINAL

Assinatura: _____
Adilson Vedroni

Gestor do Contrato:

Nome: Luciane Maria Borges
Cargo: Agente Administrativo
CPF: [redacted]

ASSINADO NO ORIGINAL

Assinatura: _____

Demais Responsáveis:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Licitação
Nome: Mariana Correa Pedroso Fernandes
Cargo: Diretora de Contratações Publicas
CPF: [redacted]

ASSINADO NO ORIGINAL
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 811 / 2396

2025-HTL923 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 9 / 10

PREFEITURA DE RIO PRETO

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que nos termos do que foi regrado na Ata de Registro de Preços (item 6.4) aceitaram cotar os itens com preços iguais ao do Adjudicatário:

Item do TR	**Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*** **NÃO HOUVE INTERESSADOS**							
X	**Especificação**	**Marca (se exigida no edital)**	**Modelo (se exigido no edital)**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**	**Prazo garantia ou validade do produto**

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:20:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HTL923

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 812 / 2396

2025-HTL923 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 10 / 10

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 813 / 2396

2025-90G169 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 1 / 13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 80/2025

A Prefeitura Municipal de Laranjal, com sede a Rua Pernambuco, 501, Centro, na cidade de Laranjal-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.684.536/0001-80, neste ato representado pelo Sr. Maycon Lopes Simioni, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº [redacted] SSP/PR, inscrito no CPF nº [redacted], residente e domiciliado na Avenida Paraná S/Nº Centro CEP: 85.275-000 na Cidade de Laranjal PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para PREGAO ELETRÔNICO Nº 23/2025 processo administrativo n.º 67/2025 RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA inscrita no CNPJ nº 53.389.965/0001-84, com sede na Andrade Neves nº 1215 sala 02, setor P, Trianon Guarapuava - Paraná CEP 85.012-020 neste ato representado pelo srº. Pedro Lucca Kasczuk, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº [redacted] residente e domiciliado na cidade de Curitiba - Paraná na Rua Lourenço Pinto nº 240 apt. 153 B, Centro CEP: 80010-160.

1.1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA TODA A FROTA MUNICIPAL**,** especificado no item Termo de Referência, anexo que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 814 / 2396

2025-90G169 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 2 / 13

O valor total da presente Ata é de R$ **1.840,00** (**Um Mil, Oitocentos e Quarenta Reais**). Referente aos seguintes itens:

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE : 041 - Lote 041	PNEU 110/90 R17	IRA	UN	8,00	230,00	1.840,00
TOTAL						1.840,00

1.2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

1.3. O órgão gerenciador será o Município de Laranjal.

1.4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.5. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

1.6. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

1.7. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

1.8. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1.9. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

1.10. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

1.11. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade

não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

1.12. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos.

Dos limites para as adesões

1.13. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

1.14. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

1.15. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1.16. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1.17. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.18. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 815 / 2396

2025-90G169 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 3 / 13

exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

1.19. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

1.20. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.21. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

1.22. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.23. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

1.24. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

1.25. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

1.26. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

1.27. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

1.28. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 816 / 2396

2025-90G169 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 4 / 13

1.29. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

1.30. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e

1.31. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 1.69.

1.32. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

1.33. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

1.34. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

1.35. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

1.36. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 1.29, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

1.37. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

1.38. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 817 / 2396

2025-90G169 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 5 / 13

1.39. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

1.40. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

1.41. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.42. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.43. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.44. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.45. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.46. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1.47. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 818 / 2396

2025-90G169 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 6 / 13

1.48. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

1.49. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

1.50. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

1.51. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.52. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

1.53. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

1.54. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 1.70, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

1.55. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 819 / 2396

2025-90G169 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 7 / 13

1.56. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 1.77, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

1.57. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 1.52 e no item 1.53, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

1.58. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.59. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.60. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

1.61. O remanejamento somente poderá ser feito:

1.62. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

1.63. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

1.64. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

1.65. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

1.66. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

1.67. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 820 / 2396

2025-90G169 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 8 / 13

observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

1.68. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 1.64, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

1.69. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.70. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

1.71. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

1.72. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

1.73. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

1.74. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

1.75. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 1.70 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

1.76. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

1.77. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 821 / 2396

2025-90G169 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 9 / 13

1.77.1. Por razão de interesse público;

1.77.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

1.77.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

1.78. DAS PENALIDADES

1.79. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital.*

1.80. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

1.81. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

1.82. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

1.83. CONDIÇÕES GERAIS

1.84. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL.*

1.85. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

1.86. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do objeto deste contrato,

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 822 / 2396

2025-90G169 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 10 / 13

poderá, quando necessário, ter acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA.

As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) O tratamento seja limitado para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação de legislação municipal, judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria execução do objeto, esta será realizada após prévia aprovação CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

Eventualmente, podem as partes convencionar que o CONTRATANTE será responsável por obter o consentimento dos titulares;

d) Quando houver coleta e armazenamento de dados pessoais, a prática utilizada e os sistemas utilizados que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, devem seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.

É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, sem prejuízo da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da Lei nº 13.709/2018 *LGPD).

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 823 / 2396

2025-90G169 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 11 / 13

Laranjal 27 de junho de 2025

MAYCON LOPES SIMIONI	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA
Prefeito Municipal	
contratante	Contratado

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 824 / 2396

2025-90G169 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 12 / 13

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:20:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-90G169

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 825 / 2396

2025-90G169 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:20 PÁGINA 13 / 13

DISPETRAL
PEÇAS, PNEUS E LUBRIFICANTES

SEUS DADOS SÃO SEGUROS

Meu carrinho

Continuar



Câmara de Ar para Pneu 12.4xR24 com Válvula TR218A
Ref. CAMARA12-4X24

\- 1 +

R$ 192,33

Frete

Vargem Alta - ES
29295-000 Alterar CEP

Selecione uma forma de envio abaixo:

☐	Correios Sedex Previsto para 22/08/2025 até 26/08/2025	R$ 96,95
☑	Correios PAC Previsto para 27/08/2025 até 29/08/2025	R$ 45,51
☐	Generoso Acrescentar 1 dia Previsto para 01/09/2025 até 02/09/2025	R$ 57,10

Resumo do pedido

Subtotal	R$ 192,33
Frete (Correios PAC)	R$ 45,51
Total do pedido	**R$ 237,84**

1x sem juros de R$ 237,84 no cartão de crédito

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 826 / 2396
2025-S1GNQ0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:21 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:21:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-S1GNQ0

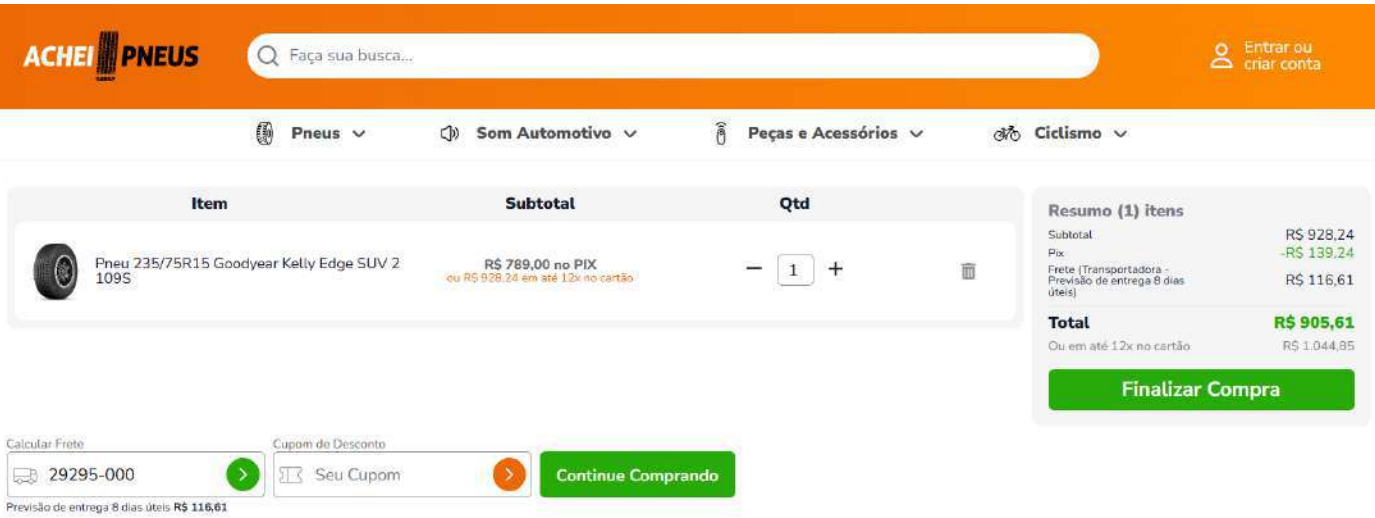
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 827 / 2396

2025-S1GNQ0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:21 PÁGINA 2 / 2

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 828 / 2396

2025-SDS3JF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:21 PÁGINA 1 / 2



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:21:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SDS3JF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 829 / 2396

2025-SDS3JF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:21 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 1:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 330 / 2396

Produto	Quantidade	Preço	Excluir
 Calibrador de Pneus Eletrônico Premium M2000 - STOK AIR SKU: **M2000** Estoque: **Disponível**	− 1 +	~~de R$ 2.233,16~~ **R$ 1.228,24**	

Subtotal: **R$ 1.228,24**

Calcule o frete: 29295-000 Calcular Não sei meu CEP

- **11 dias úteis** R$ 43,62 PAC
- **8 dias úteis** R$ 52,78 Correios PAC
- **7 dias úteis** R$ 75,37 SEDEX
- **9 dias úteis** R$ 76,09 Frete Econômico - Sul/Sudeste
- **4 dias úteis** R$ 91,19 Correios SEDEX

Cupom de desconto: Usar cupom

Total: R$ 1.228,24

via Pix por **R$ 1.129,98** com 8%
ou em até **10x** de **R$ 122**

SeuPoints

Fale conosco

2025-FRQ4C4 - E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO - 09/03/2026 16:21 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:21:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FRQ4C4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 831 / 2396

2025-FRQ4C4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:21 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLHAGERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 832 / 2396

2025-8B8FSF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:21 PÁGINA 1 / 2

CARRINHO DE COMPRAS

Confira abaixo os dados da sua compra 100% seguro

FINALIZAR COMPRA

0	Câmara de Ar Comander CMA18 (80/100-18 - 90/90-18) Tamanho: Aro 18"	R$ 35,00	1 remover item	R$ 35,00

TOTAL PRODUTOS R$ 35,00

FRETE 29295 - 000 calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui

TRANSPORTADORA	R$ 74,76	de 10 a 13 dias úteis
RETIRAR NA LOJA PIRACICABA-SP	R$ 0,00	1 dia útil
SEDEX	R$ 54,05	4 dias úteis
PAC	R$ 26,72	11 dias úteis

Dúvidas para finalizar a compra? Chama no WhatsApp (19) 9 8345-8080

CUPOM DE DESCONTO

Se você tiver um cupom de desconto, insira o número aqui.
Se não tiver, deixe o campo em branco.

X calcular



TOTAL R$ 61,72

6x sem juros de R$ 10,29
ou à vista: R$ 59,97

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:21:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8B8FSF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 833 / 2396

2025-8B8FSF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:21 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 834 / 2396

Show Pneus® Grupo Guaporé Pneus

SEUS DADOS 100% SEGUROS

Meu carrinho

Continuar



Câmara de Ar Para Pneu Passeio Aro 13 e 14 Lefort TR13
Marca: LEFORT

- 1 +

R$ 52,99

Frete

Vargem Alta - ES
29295-000

Alterar CEP

Selecione uma forma de envio abaixo:

- ✓ **Correios Correios PAC** — PRAZO DE LIBERAÇÃO: 72 horas úteis, após confirmação de pagamento.PRAZO DE ENTRE... — **R$ 60,35**
- ☐ **Correios Correios SEDEX** — PRAZO DE LIBERAÇÃO: 72 horas úteis, após confirmação de pagamento.PRAZO DE ENTRE... — **R$ 97,12**
- ☐ **Alfa Transportes 2023** — PRAZO DE LIBERAÇÃO: 72 horas úteis, após — **R$ 103,36**

Resumo do pedido

Subtotal	R$ 52,99
Frete (Correios Correios PAC)	R$ 60,35
Total do pedido	**R$ 113,34**

R$ 110,16 no depósito bancário com desconto
ou 10x sem juros de R$ 11,33 no cartão de crédito

2025-8GSQ6B - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 20/08/2025 16:21 - PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:21:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8GSQ6B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 835 / 2396

2025-8GSQ6B - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:21 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2025 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 836 / 2396

2025-3CMHXW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:21 FOLHA 1 / 2



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:21:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3CMHXW

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 837 / 2396

2025-3CMHXW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:21 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 838 / 2396

2025-T949V1 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:21 PÁGINA 1 / 2

JIPEBRAS

SEUS DADOS 100% SEGUROS

Meu carrinho

Continuar



Câmara De Pneu 700 / 750 x 16 Bico De Ferro
Ref. 16Z415
Marca: IMPORTADO

- 1 +

R$ 85,00

Frete

Vargem Alta - ES
29295-000

Alterar CEP

Selecione uma forma de envio abaixo:

Encomenda PAC
Prazo de entrega: 8 dias úteis.
R$ 31,71

Resumo do pedido

Subtotal	R$ 85,00
Frete (Encomenda PAC)	R$ 31,71
Total do pedido	**R$ 116,71**

R$ 112,46 no boleto com desconto
ou 1x sem juros de R$ 116,71 no cartão de crédito

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:21:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-T949V1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 839 / 2396

2025-T949V1 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:21 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 840 / 2396

2025-X6MB2B - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:21 PÁGINA 1 / 2

COML. VALFLEX
Ferramentas e Equipamentos

Segurança

Produto	Entrega	Preço	Quantidade	Total
 Cola Cimento Vulcanizante A Frio Cv-02 Lata 725 gramasl - Vipal	Em até 10 dias	R$ 89,96	– 1 +	R$ 89,96

Escolha a forma de entrega

Receber 1 item em 29295-000

Mandaê - Economico
Em até 10 dias — R$ 22,93

Código de Vendedor

Código — ADICIONAR

Cupom de desconto

Código — Adicionar

Subtotal	R$ 89,96
Entrega	R$ 22,93
TOTAL	R$ 112,89

Olá! Precisa de ajuda?

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:21:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-X6MB2B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 841 / 2396

2025-X6MB2B - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:21 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 842 / 2396

2025-JUM046 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:21 PÁGINA 1 / 2

MUNDO DO CAMINHÃO 10 ANOS

Pagamento Seguro
100% criptografado

MEU **CARRINHO (1)**

ITEM(NS)	REMOVER	QUANT.	SUBTOTAL
 Bico Válvula Roda Caminhão Pneu sem Câmara 70Ms-7 (Kit 10un.) ENVIO IMEDIATO	×	− 1 +	R$ 21,90

Resumo da Compra

Subtotal **R$ 21,90**

Cupom Desconto [Utilizar]

29295000 [Calcular]

- ○ Expresso (Em até 10 dias úteis) **R$ 103,15**
- ◉ Econômico (Em até 14 dias úteis) **R$ 82,90**
- ○ Retira na Matriz - Vacaria **R$ 0,00**

Frete (Transportadora - Econômico (Em até 14 dias úteis)) **R$ 82,90**

Total geral **R$ 104,80**

em até 2x de **R$ 52,40** no cartão.
ou **R$ 103,71** 5% de desconto no boleto
ou **R$ 103,71** 5% de desconto no PIX

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:21:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-J0M046

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 843 / 2396

2025-J0M046 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:21 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 844 / 2396

2025-NG6HCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:21 PÁGINA 1 / 2

COFERMETA

SEUS DADOS 100% SEGUROS

Meu carrinho

Continuar



Marreta de Aço com Cabo de Madeira 10 Kg - MOMFOR
Ref. 086315
Marca: MARFIM IND E COMERCI

- 1 +

R$ 293,47

Frete

Vargem Alta - ES
29295-000

Alterar CEP

Selecione uma forma de envio abaixo:

✓	Mercurio Até 5 a 11 dias úteis após envio	R$ 73,88
☐	Jadlog Package Até 6 a 9 dias úteis após envio	R$ 106,16

Resumo do pedido

Subtotal	R$ 293,47
Frete (Mercurio)	R$ 73,88
Total do pedido	**R$ 367,35**

R$ 352,68 no boleto com desconto
ou 7x sem juros de R$ 52,48 no cartão de crédito

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:21:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NG6HCL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 845 / 2396

2025-NG6HCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:21 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 846 / 2396

2025-BNMCN2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:21 PÁGINA 1 / 2

DISPETRAL
PEÇAS, PNEUS E LUBRIFICANTES

SEUS DADOS 100% SEGUROS

Meu carrinho

Continuar



Pneu 23-1x26 14L para Colheitadeira MB39 Pirelli
Ref. PNEU23-1X26-14LPMB39

\- 1 +

R$ 9.156,90

Frete

Vargem Alta - ES
29295-000 Alterar CEP

Selecione uma forma de envio abaixo:

✓	Generoso Acrescentar 1 dia Previsto para 18/08/2025 até 19/08/2025	R$ 308,58
☐	Gollog Gollog - E-GOLLOG Previsto para 15/08/2025 até 19/08/2025	R$ 1.509,82

Resumo do pedido

Subtotal	R$ 9.156,90
Frete (Generoso Acrescentar 1 dia)	R$ 308,58
Total do pedido	**R$ 9.465,48**

10x sem juros de R$ 946,55 no cartão de crédito

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:21:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BNMCN2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 847 / 2396

2025-BNMCN2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:21 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 848 / 2396

PneuStore

Carrinho — Identificação — Entrega — Pagamento

Site seguro

Meu carrinho

Esvaziar o carrinho



CEAT TYRES ID:10010942

Pneu Ceat Aro 13 EcoDrive 165/70R13 83T XL

\- 1 +

R$ 293,23 12% no PIX
ou **R$ 333,22** em até **12x**

Quero 1 ano de PneuStore Protect! A partir de R$ 3,99 /mês. Ver cobertura
Ciente dos termos e condições da PneuStore Protect

Escolha um dos modos de entrega

Informe seu CEP

29295-000 Calcular

Não sei meu CEP

Frete Normal
de 10 a 11 dias úteis **R$ 49,90**

Resumo do pedido

1 produto(s)	R$ 333,22
Subtotal da compra	**R$ 333,22**
Frete	R$ 49,90

Utilize seu cupom de desconto

Insira aqui seu cupom Ins

Total **R$ 343,13** 12% no PIX
ou **R$ 383,12** no cartão de crédito

FINALIZAR COMPRA

2025-25KZWV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 20/08/2025 16:21 - PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:21:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Z5KZWV

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 849 / 2396

2025-Z5KZWV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:21 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 850 / 2396

2025-PHWJQX - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:21 PÁGINA 1 / 2

Meu carrinho | Identificação | Endereço | Pagamento

Produto	Medida	Aro	Quantidade	Valor Unitário	Total	
 Pneu Prinx HT1 H/T	225/60 R17 99H	17	1	R$ 687,00	R$ 687,00	excluir

CEP - Calcular Frete 29295-000 OK

Escolha a forma de entrega:

NORMAL
FRETE GRÁTIS
Entrega em 4 a 7 dias úteis

TIRE EXPRESS
R$ 87,75
Entrega em 3 a 6 dias úteis

Onde quer receber os pneus?

No seu endereço | Em um Centro Automotivo para montagem

Cupom OK - R$ 0,00

TOTAL EM ATÉ 12X: R$ 687,00

À VISTA: R$ 652,65

FINALIZAR

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:21:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PHWJQX

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 851 / 2396

2025-PHWJQX - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:21 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 852 / 2396

2025-S8ZFHV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:21 PÁGINA 1 / 2

PneuStore

Carrinho — Identificação — Entrega — Pagamento

Site seguro

Meu carrinho

Esvaziar o carrinho



ITARO ID:16001087

Pneu Itaro Aro 17 IT006 265/65R17 112S

- 1 +

R$ 684,35 12% no PIX
ou **R$ 777,67** em até **12x**

Quero 1 ano de PneuStore Protect! A partir de R$ 5,99 /mês. Ver cobertura
Ciente dos termos e condições da PneuStore Protect

Escolha um dos modos de entrega

Informe seu CEP

29295-000 Calcular

Não sei meu CEP

Frete Expresso — de 13 a 14 dias úteis — **R$ 135,33**

Frete Normal — de 17 a 18 dias úteis — **R$ 91,45**

Resumo do pedido

1 produto(s) R$ 777,67

Subtotal da compra **R$ 777,67**

Frete R$

Utilize seu cupom de desconto

Total **R$ 775,80** 12% no PIX
ou **R$ 869,12** no cartão de crédito

FINALIZAR COMPRA

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:21:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-S8ZFHV

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 853 / 2396

2025-S8ZFHV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:21 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 854 / 2396

2025-WQ2LQG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:21 PÁGINA 1 / 2

SEUS DADOS 100% SEGUROS

Meu carrinho

Continuar



Protetor GA Flex (Aro16) 750-16
Ref. 2278
Marca: GA Flex

- 1 +

R$ 35,00

Frete

Vargem Alta - ES
29295-000 Alterar CEP

Selecione uma forma de envio abaixo:

Correios PAC
O prazo de entrega é de até 11 dias úteis. R$ 24,88

Resumo do pedido

Subtotal	R$ 35,00
Frete (Correios PAC)	R$ 24,88
Total do pedido	R$ 59,88

R$ 55,33 no boleto com desconto
ou 2x sem juros de R$ 29,94 no cartão de crédito

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:21:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WQ2LQG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 855 / 2396

2025-WQ2LQG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:21 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 856 / 2396

2025-154318 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:21 PÁGINA 1 / 2

VNBOR

SEUS DADOS 100% SEGUROS

Meu carrinho

Continuar



Refil Conserto De Pneus S/ Camara 100Mm - Cx C/ 60 Unidades - Imgor
Ref. IMGOR100MM
Marca: IMGOR

\- 1 +

R$ 69,00

Frete

Vargem Alta - ES
29295-000 Alterar CEP

Selecione uma forma de envio abaixo:

✓	CORREIOS PAC Previsto para 29/08/2025 até 01/09/2025	R$ 27,96
☐	CORREIOS SEDEX Previsto para 25/08/2025 até 26/08/2025	R$ 53,16

Ver detalhes das formas de envio

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Resumo do pedido

Subtotal	R$ 69,00
Frete (CORREIOS PAC)	R$ 27,96
Total do pedido	R$ 96,96

R$ 93,51 no Pix com desconto
ou 1x sem juros de R$ 96,96 no cartão de crédito

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:21:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TS4318

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 857 / 2396

2025-TS4318 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:21 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 858 / 2396

2025-4R139Z - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:21 PÁGINA 1 / 2

COML. VALFLEX
Ferramentas e Equipamentos

O valor do frete foi alterado

Segurança

Produto	Entrega	Preço	Quantidade	Total
 Refil Conserto De Pneu Sem Camara Caminhao Caixa Com 30 Pecas - Vipaseal-Cam - Vipal	Em até 10 dias	R$ 93,55	– 1 +	R$ 93,55

Escolha a forma de entrega

Receber 1 item em 29295-000

Mandaê - Economico
Em até 10 dias
R$ 21,73

Código de Vendedor

Código

ADICIONAR

Cupom de desconto

Código

Adicionar

Subtotal	R$ 93,55
Entrega	R$ 21,73
TOTAL	R$ 115,28

Olá! Precisa de ajuda?

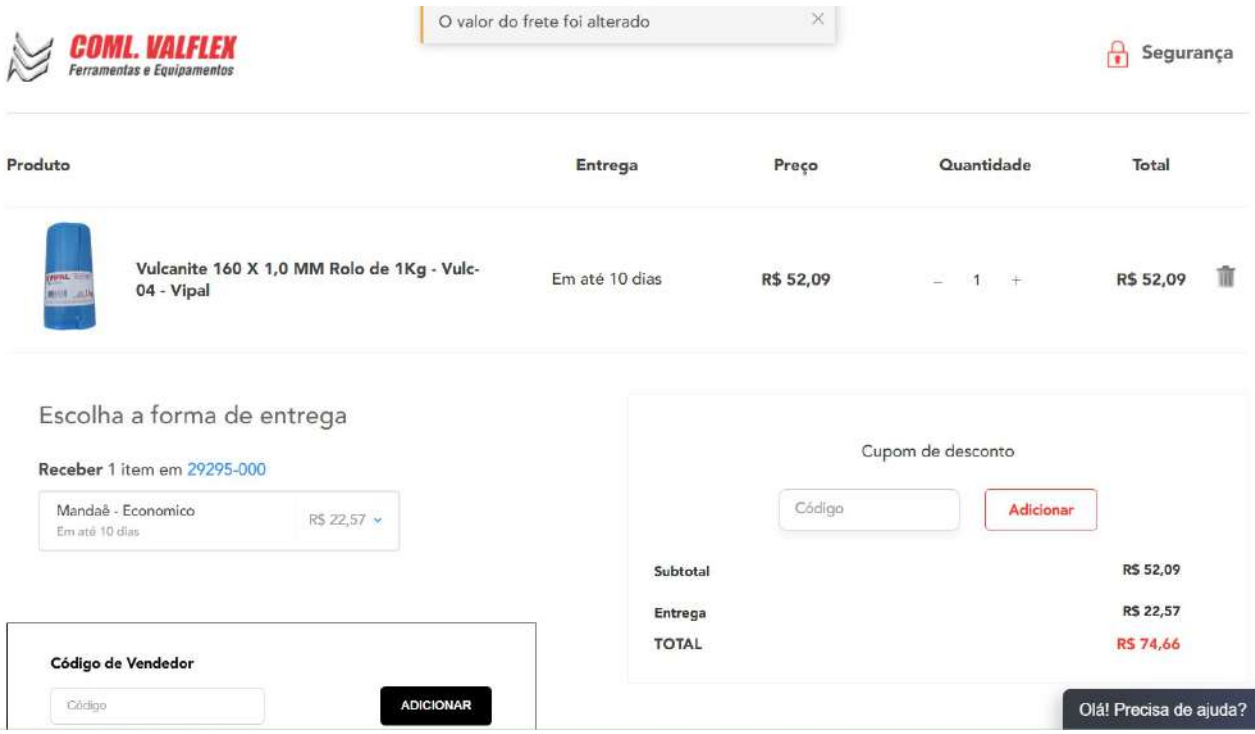
INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:21:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4R139Z

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 859 / 2396

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 860 / 2396

2025-Q256N3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:21 PÁGINA 1 / 2



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:21:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

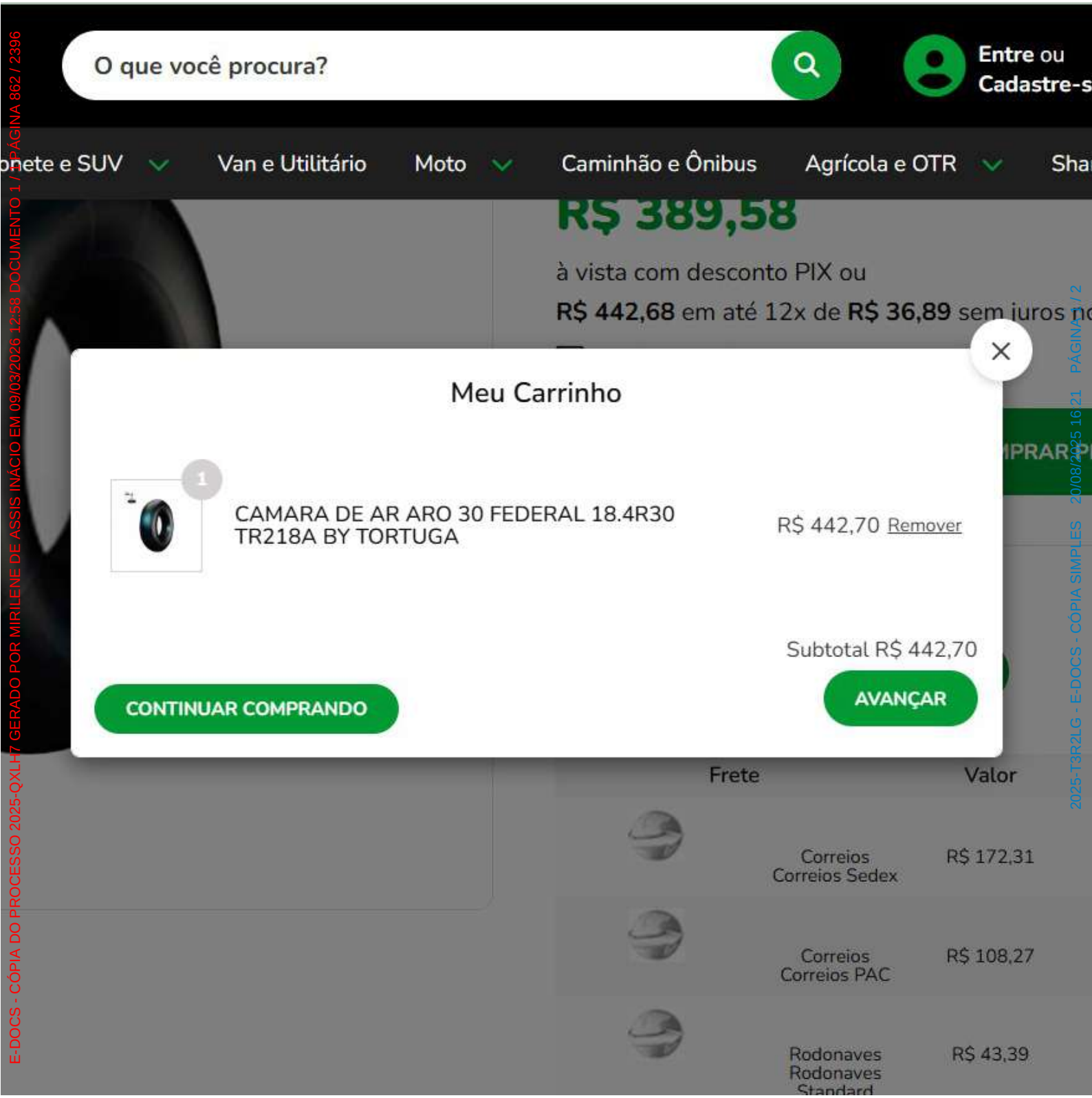
A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Q256N3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 861 / 2396

2025-Q256N3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:21 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / PÁGINA 862 / 2396

2025-T3R2LG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/08/2025 16:21 PÁGINA 1 / 2



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:21:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-T3R2LG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 863 / 2396

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **20/08/2025 16:30:18** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEMIN - DASEMIN - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESTINO
PMVA - GAPM - SGAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTO ENTRANHADO
#165 - 2025-8W8VWN - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

SEGUE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS, CAMARAS, PROTETORES DE TODA AFROTA VEICULAR DA PREFEITURA PARA AUTORIZAÇÃO.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TAIMARA RIBEIRO VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DASEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 20/08/2025 16:30:18 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/08/2025 16:30:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8W8VWN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 864 / 2396

2025-8W8VWN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/08/2025 16:30 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **21/08/2025 17:06:43** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - GAPM - SGAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESTINO
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#166 - 2025-H4SBD6 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

autorizado o andamento do processo, segue para providências.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 21/08/2025 17:06:43 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 21/08/2025 17:06:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIESER RABELLO (PREFEITO MUNICIPAL - SGAPM - GAPM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H4SBD6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 865 / 2396

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **22/08/2025 12:42:33** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SEFIN - SECONT - SETOR DE CONTABILIDADE

DOCUMENTO ENTRANHADO
#167 - 2025-HP02QN - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

À Contabilidade para certificação orçamentária para andamento do processo.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 22/08/2025 12:42:33 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/08/2025 12:42:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HP02QN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 866 / 2396

2025-HP02QN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/08/2025 12:42 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **25/08/2025 14:27:09** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEFIN - SECONT - SETOR DE CONTABILIDADE

DESTINO
PMVA - SEMIN - DASEMIN - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DOCUMENTO ENTRANHADO
#168 - 2025-S1G36P - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

PARA COMPLEMENTAR AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, SOLICITA-SE A TOTALIZAÇÃO DOS VALORES POR ITEM EM CADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INFORMADA, BEM COMO A ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL PREVISTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LEONICE BARBARA FAVORO
ASSESSOR
AECONT - SEFIN - PMVA
assinado em 25/08/2025 14:27:09 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 25/08/2025 14:27:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LEONICE BARBARA FAVORO (ASSESSOR - AECONT - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-S1G36P

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 867 / 2396

2025-S1G36P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/08/2025 14:27 PÁGINA 1 / 1

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMIN

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação:

( ) Dispensa

(X) Pregão

( ) Inexigibilidade

Tipo:

( ) Menor preço global

(X) Menor preço por item

( ) Menor preço por lote

Tipo de Contratação:

(X) Bens

( ) Serviços

1. OBJETO

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos, destinados à manutenção e operação da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos se justifica pela necessidade contínua de manter em condições adequadas de uso a frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais pertencentes a Prefeitura Municipal de Vargem Alta. Esses equipamentos são essenciais para o desempenho das atividades institucionais, incluindo transporte de servidores, distribuição de materiais, atendimento de demandas operacionais e realização de serviços externos.
Considerando o desgaste natural causado pelo uso constante e pelas condições das vias, bem como a observância dos critérios de segurança, eficiência e economia, torna-se imprescindível a reposição periódica dos componentes mencionados, garantindo a operacionalidade e evitando interrupções nos serviços prestados.

3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 868 / 2396
2025-PHP72F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/09/2025 12:41 PÁGINA 1 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

CATMAT/CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade fornec.	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
299811	01	**PNEU 90X90X18**	UN	02	R$ 181,33	R$ 362,66
275601	02	**PNEU 80X100X18**	UN	02	R$ 192,07	R$ 384,14
313136	03	**PNEU 110X90X17**	UN	04	R$ 286,33	R$ 1.145,32
630853	04	**PNEU 175X70X14 -** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	144	R$ 383,20	R$ 55.180,80
625381	05	**PNEU 175X65X14 - NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.**	UN	115	R$ 347,00	R$ 39.905,00
358784	06	**PNEU 175X70X13 - NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**	UN	81	R$ 321,02	R$ 26.002,62
328771	07	**PNEU 90X90X19**	UN	04	R$ 223,33	R$ 893,32
468886	08	**PNEU 12.5X80X18- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.**	UN	50	R$ 2.089,00	R$ 104.450,00
-	09	**PNEU 12X4X24- BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA (DIANTEIRO).**	UN	32	R$ 2.527,66	R$ 80.885,12
353022	10	**PNEU 18X4X34**	UN	04	R$ 5.119,47	R$ 20.797,88
295376	11	**PNEU 275X80X22.5 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL.**	UN	172	R$ 2.131,23	R$ 366.571,56
-	12	**PNEU 275X80X22 - MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO**	UN	80	R$ 1.962,33	R$ 156.986,40
294171	13	**PNEU BORRACHUDO 100X20- BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO..**	UN	66	R$ 1.842,00	R$ 121.572,00
337052	14	**PNEU 1400X24- 16 LONAS- 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA NACIONAL.**	UN	60	R$ 4.091,63	R$ 245.497,80
308465	15	**PNEU 19.5X24- 12 LONAS,**	UN	58	R$	R$

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 869 / 2396
2025-PHP72F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/09/2025 12:41 PÁGINA 2 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

		BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.			4.809,71	278.963,18
-	16	**PNEU 17.5X25-** 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.	UN	50	R$ 4.651,79	R$ 232.589,50
384738	17	**PNEU 17.5X25-** 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.	UN	44	R$ 4.806,33	R$ 211.478,52
362570	18	**PNEU 235/75- R15** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 991,53	R$ 35.695,08
-	19	**PNEU 23.1X26 -** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.	UN	10	R$ 9.486,82	R$ 94.868,20
-	20	**PNEU 18.4X30-** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA. (TRASEIRO)	UN	30	R$ 5.110,17	R$ 153.305,10
275585	21	**PNEU 185X65- R15** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	90	R$ 360,50	R$ 32.445,00
308647	22	**PNEU 195/55 R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 402,85	R$ 4.834,20
464148	23	**PNEU 185/70 - R14** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$368,60	R$ 13.269,60
427548	24	**PNEU 205/60- R16** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 426,71	R$ 5.120,52
248158	25	**PNEU 195/65- R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 380,65	R$ 4.567,80
614536	26	**PNEU 225X60X17**	UN	09	R$ 642,00	R$ 5.778,00
-	27	**PNEU 750 ARO 16**	UN	24	R$ 1.007,92	R$ 24.190,08
-	28	**PNEU 225/60 R18** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	28	R$ 649,66	R$ 18.190,48

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 870 / 2396

2025-PHP72F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/09/2025 12:41 PÁGINA 3 / 24

SEM VALOR DE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

269566	29	**PNEU 225/75 R16** DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 818,93	R$ 9.827,16
-	30	**PNEU 265/65 R17** DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 808,10	R$ 9.697,20
-	31	**PNEU 195/75 R16 -** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 552,09	R$ 19.875,24
-	32	**PNEU 205/70 R15-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	69	R$ 484,14	R$ 33.405,66
464150	33	**PNEU 205/75 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	66	R$ 572,66	R$ 37.795,56
464151	34	**PNEU 215/75 R17,5-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	100	R$ 1.382,80	R$ 138.280,00
-	35	**PNEU 265/70 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	32	R$ 854,48	R$ 27.343,36
429862	36	**PNEU 265/65 R17-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	12	R$ 759,93	R$ 9.119,16
-	37	**PNEU 235/65 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	30	R$ 660,66	R$ 19.819,80
429623	38	**PNEU 255/70 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	16	R$ 891,38	R$ 14.262,08
246795	39	**PNEU 165/70 R13-** LISO, SEM CAMARA, MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UN	06	R$ 324,04	R$ 1.944,24

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 871 / 2396
SEM VALOR SE ESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO
2025-PHP72F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/09/2025 12:41 PÁGINA 4 / 24

468921	40	**Câmara de ar 1400x24**	UN	40	R$ 312,00	R$ 12.480,00
	41	**Câmara de ar 17x5x25**	UN	38	R$ 332,66	R$ 12.641,08
468768	42	**Câmara de ar 19x5x24**	UN	23	R$ 477,77	R$ 10.988,71
244665	43	**Câmara de ar 1000x20**	UN	54	R$ 170,13	R$ 9.187,02
470240	44	**Câmara de ar 12.5x80x18**	UN	28	R$ 180,66	R$ 5.058,48
359987	45	**Câmara de ar 90x90x18**	UN	02	R$ 34,33	R$ 68,66
-	46	**Câmara de ar 80x100x18**	UN	02	R$ 53,82	R$ 107,64
359986	47	**Câmara de ar 110x90x17**	UN	04	R$ 43,59	R$ 174,36
359985	48	**Câmara de ar 90x90x19**	UN	04	R$ 45,52	R$ 182,08
355060	49	**Câmara de ar 18x4x30**	UN	08	R$ 487,23	R$ 3.897,84
396832	50	**Câmara de ar 12x4x24**	UN	08	R$ 292,28	R$ 2.338,24
470241	51	**Câmara de ar 14x9x24**	UN	04	R$ 283,00	R$ 1.132,00
-	52	**Câmara de ar 275/80 R22.5**	UN	40	R$ 177,87	R$ 7.114,80
-	53	**Câmara de ar 175X70 R14**	UN	08	R$ 82,44	R$ 659,52
362574	54	**Câmara de ar 750 ARO 16 BICO DE FERRO**	UN	20	R$ 108,57	R$ 2.171,40
-	55	**Protetor 1400x24**	UN	50	R$ 139,66	R$ 6.983,00
-	56	**Protetor 17.5x25**	UN	50	R$ 239,66	R$ 11.983,00
-	57	**Protetor 1000x20**	UN	30	R$ 107,83	R$ 3.234,90
-	58	**Protetor 750**	UN	20	R$ 96,26	R$ 1.925,20
-	59	**Cola cimento vulcanizante a frio CV-02, lata**	LT	15	R$123,96	R$ 1.859,40
-	60	**Rolo remendo quente vulk, vulcanizador, cor preto, 160x1,00 mm**	RL	04	R$ 105,29	R$ 421,16
600924	61	**Kit bico valvula para pneu sem camara. TAM: 5,4 CM X 2,2 CM. MATERIAL: Borracha e cobre - Cx c 10**	CX	20	R$ 52,03	R$ 1.040,60
482910	62	**Calibrador digital**	UN	02	R$ 1.362,08	R$ 2.724,16
366119	63	**Marreta 10KG**	UN	05	R$ 477,83	R$ 2.389,15
610044	64	**Remendo (macarrão) 100MM- caixa com 60 unidades**	CX	12	R$ 190,61	R$ 2.287,32
-	65	**Remendo (macarrão) 200MM- caixa com 30 unidades**	CX	15	R$ 152,27	R$ 2.284,05
VALOR TOTAL DOS ITENS						R$ 2.762.633,11

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 872 / 2396
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO
2025-PHP72F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/09/2025 12:41 PÁGINA 5 / 24

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
-ITEM 01: 02 UNIDADES
-ITEM 02: 02 UNIDADES
-ITEM 03: 02 UNIDADES
-ITEM 04: 20 UNIDADES
-ITEM 06: 20 UNIDADES
-ITEM 07: 02 UNIDADES
-ITEM 08: 20 UNIDADES
-ITEM 09: 12 UNIDADES
-ITEM 10: 04 UNIDADES
-ITEM 11: 20 UNIDADES
-ITEM 13: 16 UNIDADES
-ITEM 15: 08 UNIDADES
-ITEM 17: 14 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 41: 08 UNIDADES
-ITEM 42: 08 UNIDADES
-ITEM 43: 14 UNIDADES
-ITEM 44: 08 UNIDADES
-ITEM 45: 02 UNIDADES
-ITEM 46: 02 UNIDADES
-ITEM 47: 02 UNIDADES
-ITEM 48: 02 UNIDADES
-ITEM 49: 08 UNIDADES
-ITEM 50: 08 UNIDADES
-ITEM 51: 04 UNIDADES
-ITEM 57: 10 UNIDADES
-ITEM 62: 01 UNIDADE
-ITEM 63: 05 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
-ITEM 03: 02 UNIDADES
-ITEM 05: 09 UNIDADES
-ITEM 06: 09 UNIDADES
-ITEM 07: 02 UNIDADES
-ITEM 26: 09 UNIDADES
-ITEM 32: 09 UNIDADES
-ITEM 47: 02 UNIDADES
-ITEM 48: 02 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS
-ITEM 04: 08 UNIDADES
-ITEM 08: 20 UNIDADES
-ITEM 09: 10 UNIDADES
-ITEM 11: 40 UNIDADES
-ITEM 15: 20 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 52: 40 UNIDADES
-ITEM 53: 08 UNIDADES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 873 / 2396

2025-PHP72F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/09/2025 12:41 PÁGINA 6 / 24

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

-ITEM 59: 05 UNIDADES
-ITEM 64: 05 UNIDADES
-ITEM 65: 05 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-ITEM 04: 84 UNIDADES
-ITEM 05: 96 UNIDADES
-ITEM 06: 20 UNIDADES
-ITEM 18: 12 UNDADES
-ITEM 21: 80 UNIDADES
-ITEM 23: 24 UNIDADES
-ITEM 28: 16 UNIDADES
-ITEM 31: 36 UNIDADES
-ITEM 32: 60 UNIDADES
-ITEM 33: 30 UNIDADES
-ITEM 34: 40 UNIDADES
-ITEM 35: 32 UNIDADES
-ITEM 36: 12 UNIDADES
-ITEM 37: 30 UNIDADES
-ITEM 38: 16 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
-ITEM 04: 32 UNIDADES
-ITEM 06: 32 UNIDADES
-ITEM 12: 80 UNIDADES
-ITEM 13: 30 UNIDADES
-ITEM 27: 24 UNIDADES
-ITEM 33: 36 UNIDADES
-ITEM 34: 60 UNIDADES
-ITEM 43: 20 UNIDADES
-ITEM 54: 20 UNIDADES
-ITEM 58: 20 UNIDADES
-ITEM 62: 01 UNIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
-ITEM 05: 10 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
-ITEM 39: 06 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
-ITEM 08: 10 UNIDADES
-ITEM 09: 10 UNIDADES
-ITEM 11: 100 UNIDADES
-ITEM 13: 20 UNIDADES
-ITEM 14: 60 UNIDADES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 874 / 2396
2025-PHP72F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/09/2025 12:41 PÁGINA 7 / 24
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

-ITEM 15: 30 UNIDADES
-ITEM 16: 50 UNIDADES
-ITEM 17: 30 UNIDADES
-ITEM 18: 12 UNIDADES
-ITEM 19: 10 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 21: 10 UNIDADES
-ITEM 40: 40 UNIDADES
-ITEM 41: 30 UNIDADES
-ITEM 42: 15 UNIDADES
-ITEM 43: 20 UNIDADES
-ITEM 44: 20 UNIDADES
-ITEM 55: 50 UNIDADES
-ITEM 56: 50 UNIDADES
-ITEM 57: 20 UNIDADES
-ITEM 59: 10 UNIDADES
-ITEM 60: 04 UNIDADES
-ITEM 61: 20 UNIDADES
-ITEM 64: 05 UNIDADES
-ITEM 65: 10 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
-ITEM 18: 12 UNIDADES
-ITEM 28: 12 UNIDADES
-ITEM 29: 12 UNIDADES
-ITEM 30: 12 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
-ITEM 11: 12 UNIDADES
-ITEM 22: 12 UNIDADES
-ITEM 23: 12 UNIDADES
-ITEM 24: 12 UNIDADES
-ITEM 25: 12 UNIDADES

3.1 O custo estimado total da contratação é de R$ 2.762.633,11 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E ONZE CENTAVOS), conforme custos unitários apostos na tabela acima

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

SECRETARIA DE INTERIOR

Órgão: 150
Unidade: 100
Programa: 150100.0412200282.151
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 530

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 875 / 2396
2025-PHP72F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/09/2025 12:41 PÁGINA 8 / 24
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

R$ 1.336.126,86 - (Um milhão, trezentos e trinta e seis mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos)

SECRETARIA DE OBRAS

Órgão: 160
Unidade: 100
Programa: 160100.1545100252.151
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 558

R$ 312.775,82 - (Trezentos e doze mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030100132.032
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 055

R$ 100.761,20 (cem mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030200142.039
Elemento de Despesa: 3390300000
Fonte de Recurso: 160000000
Ficha: 101

R$ 74.949,84 (Setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 0800100.1030200142.014
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 112

R$ 88.497,40 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030400152.143
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000150000
Ficha: 149

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 876 / 2396

2025-PHP72F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/09/2025 12:41 PÁGINA 9 / 24

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

R$ 59.651,92 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 272

R$ 370.416,56 (Trezentos e setenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500302.088
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 493

R$ 360.029,59 (Trezentos e sessenta mil, vinte e nove reais reais e cinquenta e nove centavos)

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Órgão: 100
Unidade: 100
Programa: 100100.1339200232.069
Elemento de Despesa: 44903000000
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 415

R$ 3.470,00 (Três mil e quatrocentos e setenta reais)

SECRETARIA DE FINANÇAS

Órgão: 050
Unidade: 100
Programa: 050100.0412300072.018
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 107

R$ 1.944,24 (Um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Creas e Abrigo)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400112.203
Elemento de Despesa: 33903000000

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 877 / 2396
2025-PHP72F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/09/2025 12:41 PÁGINA 10 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Fonte de Recurso: 1660000000
Ficha: 239

R$ 14.111,52 (Quatorze mil, cento e onze reais e cinquenta e dois centavos)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Cras)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400102.204
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 166100000
Ficha: 239

R$ 25.574,76 (Vinte e cinto mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (manutenção das atividades)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0812200092.022
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 161

R$ 4.834,20 (Quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: 120
Unidade: 100
Programa: 120100.1854200292.085
Elemento de Despesa: 44903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 462

R$ 17.354,38 (Dezesete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 030
Unidade: 100
Programa: 030100.0412200032.007
Elemento de Despesa: 4490300000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 043

R$ 39.218,64 (Trinta e nove mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos)

4.2 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5.LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 878 / 2396
2025-PHP72F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/09/2025 12:41 PÁGINA 11 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

5.1 A entrega dos bens/execução do serviço se dará em cada Secretaria solicitante de acordo com a demanda de cada uma:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- (CRAS, CREAS E ABRIGO) Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99986-4027 - (28) 3528-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99993-1361
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99951-3222
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Endereço: Rua Paulino Francisco Moreira - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1681 /3528-1123 - (28) 99955-9789
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Avenida Tuffy David, 336-550, Centro, Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99957-1219 Anexo ao Estadio Municipal Almiro Ofranti

6. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. O prazo de entrega do bem/execução do serviço é de 15 (QUINZE) dias, contados do(a), em remessa única/conforme demanda.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 879 / 2396
2025-PHP72F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/09/2025 12:41 PÁGINA 12 / 24
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (DEZ) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens/serviços deverão ser entregues/realizados no endereço de cada secretaria solicitante. Os endereços estão descritos no Item 05 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS constante neste termo de referência.

6.4. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (CINCO) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6. Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (VINTE) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:*

7.1.1 ***Eficiência energética e ambiental:*** *Priorizar produtos que apresentem menor impacto ambiental em seu ciclo de vida, como pneus com maior durabilidade, menor emissão de poluentes e possibilidade de reaproveitamento ou reciclagem*

7.1.2. **Gestão de resíduos:** O fornecedor deverá apresentar plano ou compromisso de destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, como embalagens, pneus inservíveis e câmaras de ar descartadas

7.1.3. **Embalagens sustentáveis:** Sempre que possível, utilizar embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, reduzindo o uso de materiais plásticos convencionais.

7.1.4. **Logística sustentável:** Incentivar práticas de transporte com menor emissão de carbono, como rotas otimizadas e veículos com tecnologia limpa.

7.1.5. **Responsabilidade social:** Valorizar fornecedores que adotem práticas de inclusão social, respeito aos direitos trabalhistas e promoção da equidade de gênero e diversidade.

7.2. (*Não) Será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 880 / 2396
2025-PHP72F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/09/2025 12:41 PÁGINA 13 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

7.3. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

7.3.1. A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 30 (TRINTA) dias após autorização da contratação direta.

7.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.5.1. Habilitação Jurídica

( ) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

( ) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

( ) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

( ) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

( ) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 881 / 2396
2025-PHP72F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/09/2025 12:41 PÁGINA 14 / 24
DOCUMENTO DESCENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

( ) Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) n° .....

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5.3. Qualificação econômico-financeira

( ) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 882 / 2396
2025-PHP72F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/09/2025 12:41 PÁGINA 15 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

(X) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10 % do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5.4. Qualificação técnica

( ) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional (escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

(X) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

[...] Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, (Para os itens de peças: Fornecimento de pneus de veículos) compatível em características técnicas similares à prestação dos serviços respectivos

[...] Os Atestados poderão ser diligenciados pelo Agente de Contratação caso tenha alguma dúvida ou relevância que não seja possível a sua identificação, como a sua cópia reprográfica não seja visível ou por demais fatores.

[...] Não serão aceitos atestados apresentados com assinaturas de Pregoeiros e/ou presidentes ou membros de comissões de licitações, em virtude destes servidores não terem competência legal para atestar recebimentos de mercadorias ou prestação de serviços

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 883 / 2396

2025-PHP72F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/09/2025 12:41 PÁGINA 16 / 24

[...] Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas físicas ou sem identificação da pessoa jurídica e seu responsável que o assinou, salvo, se por motivo de diligência, possa ser comprovado a sua veracidade.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

( ) Prova de atendimento aos requisitos ....., previstos na lei .....

Outras exigências de qualificação técnica:

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

( ) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

( ) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

( ) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

( ) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

( ) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

( ) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

ata de fundação;
estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 884 / 2396
2025-PHP72F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/09/2025 12:41 PÁGINA 17 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fiscal Titular **Nome do servidor:** **Nº matrícula:** **Função/ Cargo:** **Lotação:** **Fiscal Suplente** **Nome do servidor:** **Nº matrícula:** **Função/ Cargo:** **Lotação:**
SECRETARIA DE AGRICULTURA
Fiscal Titular **Nome do servidor: JANIA CAMPOS NETTO PEDRUZZI** **Nº matrícula: 010704** **Função/ Cargo: SUBSECRETARIA** **Lotação: SECRETARIA DE AGRICULTURA** **Fiscal Suplente** **Nome do servidor: LUANA DALLECRODE** **Nº matrícula: 010707** **Função/ Cargo:** **Lotação: SECRETARIA DE AGRICULTURA**
SECRETARIA DE FINANÇAS
Fiscal Titular **Nome do servidor: THAINÁ DA SILVA RIGO** **Nº matrícula: 011010** **Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO** **Lotação: SECRETARIA DE FINANÇAS** **Fiscal Suplente** **Nome do servidor: KEILA CORREIA PIMENTEL MAGRI** **Nº matrícula: 010808** **Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO** **Lotação: SECRETARIA DE FINANÇAS**
SECRETARIA DE SAÚDE
Fiscal Titular **Nome do servidor: GABRIELA SERVO MARCARIN VAZ** **Nº matrícula: 010524** **Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO** **Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE** **Fiscal Suplente** **Nome do servidor: RENATO BICALHO** **Nº matrícula: 010753** **Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO** **Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 885 / 2396
2025-PHP72F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/09/2025 12:41 PÁGINA 18 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fiscal Titular
Nome do servidor: HELDER LUIZ CALVI BATISTA
Nº matrícula: 010567
Função/ Cargo: MOTORISTA I
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROSELANE PASTOR CONTI
Nº matrícula: 002122
Função/ Cargo:
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE OBRAS

Fiscal Titular
Nome do servidor: PAULO RICARDO BARBOSA
Nº matrícula: 010716
Função/ Cargo: COORDENADOR DE ENGENHARIA E OBRAS
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

Fiscal Suplente
Nome do servidor: MARCOS VINICIO RIBEIRO
Nº matrícula: 010715
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Titular
Nome do servidor: JÔNIO PIZZOL CALIMAN
Nº matrícula: 011045
Função/ Cargo: ANALISTA AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROBSON YAKSAN FERREIRA HO
Nº matrícula: 010962
Função/ Cargo: FISCAL AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE GABINETE

Fiscal Titular
Nome do servidor: SANDRA GUELLER BARLEZ
Nº matrícula: 010688
Função/ Cargo: ASSESSORIA DE PLANEJAMNETO
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: CLEYDE MARIA MARIN
Nº matrícula: 010689
Função/ Cargo: ASSESSOCIA ESPECIAL DE GABINETE
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

SECRETARIA DE INTERIOR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 886 / 2396

2025-PHP72F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/09/2025 12:41 PÁGINA 19 / 24

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Fiscal Titular **Nome do servidor: PEDRO GARDIOLI VOLPATO** **Nº matrícula: 010823** **Função/ Cargo: SUBSECRETARIO DE INTERIOR** **Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR** **Fiscal Suplente** **Nome do servidor: RAISSA NICOLLI PEREIRA** **Nº matrícula: 011008** **Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INTERIOR** **Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR**
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Fiscal Titular **Nome do servidor: JOAO HENRIQUE BASTIANELLO FAVERO** **Nº matrícula: 010732** **Função/ Cargo:** **Lotação: SECRETARIA DE TURISMO** **Fiscal Suplente** **Nome do servidor: FABIO HENRIQUE DALECRODE** **Nº matrícula: 00062** **Função/ Cargo: MOTORISTA** **Lotação: SECRETARIA DE TURISMO**

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 887 / 2396
2025-PHP72F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/09/2025 12:41 PÁGINA 20 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados:

Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço:

Prazo de liquidação do documento fiscal:

Prazo de pagamento:

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1 Obriga-se a Administração/Contratante:

11.1. comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;

11.2. efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

11.3. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

11.4. rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

11.5. observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

11.7. prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

11.8. demais condições constantes do edital de licitação.

12.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12. Obriga-se a empresa vencedora:

E-DOCS - COPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 888 / 2396
2025-PHP72F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/09/2025 12:41 PÁGINA 21 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

12.1. atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

12.2. ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

12.3. responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

12.4. reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

12.5. providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;

12.6. apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

12.7. não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

12.8. manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

12.9. a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

12.10. responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

12.11. responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

12.12. mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

12.13. manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Vargem Alta, 09 de julho de 2025.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 889 / 2396

2025-PHP72F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/09/2025 12:41 PÁGINA 22 / 24

DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

TAIMARA RIBEIRO VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DASEMIN - SEMIN

GESTOR RESPONSÁVEL:

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
SECRETÁRIO
SECRETÁRIO DE INTERIOR - GASEMIN - SEMIN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 890 / 2396

2025-PHP72F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/09/2025 12:41 PÁGINA 23 / 24

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TAIMARA RIBEIRO VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DASEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 01/09/2025 12:41:04 -03:00

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 01/09/2025 12:41:19 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 01/09/2025 12:41:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PHP72F

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 891 / 2396

2025-PHP72F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/09/2025 12:41 PÁGINA 24 / 24

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **01/09/2025 12:44:29** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEMIN - DASEMIN - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESTINO
PMVA - SEFIN - SECONT - SETOR DE CONTABILIDADE

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#169 - 2025-PHP72F - TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS
#170 - 2025-7H95JK - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

SEGUE TERMO DE REFERÊNCIA COM A TOTALIZAÇÃO DOS VALORES POR ITEM EM CADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INFORMADA PARA PROSSEGUIMENTO.
INFORMO QUE A ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL PREVISTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 SÓ É POSSIVEL SABERMOS COM A FINALIZAÇÃO DO CERTAME.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TAIMARA RIBEIRO VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DASEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 01/09/2025 12:44:29 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 01/09/2025 12:44:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7H95JK

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 892 / 2396

2025-7H95JK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/09/2025 12:44 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **02/09/2025 12:35:22** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEFIN - SECONT - SETOR DE CONTABILIDADE

DESTINO
PMVA - SEMIN - DASEMIN - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DOCUMENTO ENTRANHADO
#171 - 2025-3R2KNM - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

REITERANDO O DESPACHO EXARADO À PEÇA 168 A CERCA DE COMPLEMENTAR AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NÃO FORAM IDENTIFICADOS OS VALORES EM CADA ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO, OS MESMOS ENCONTRAM-SE TOTALIZADOS APENAS POR ITEM.
DA MESMO FORMA, NÃO SENDO POSSÍVEL A CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEM OS VALORES ESTIMADOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

P. EX.
SECRETARIA DE INTERIOR
Órgão: 150
Unidade: 100
Programa: 150100.0412200282.151
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 530
R$ XXXXX

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LEONICE BARBARA FAVORO
ASSESSOR
AECONT - SEFIN - PMVA
assinado em 02/09/2025 12:35:22 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/09/2025 12:35:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LEONICE BARBARA FAVORO (ASSESSOR - AECONT - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3R2KNM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 893 / 2396

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMIN

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação:

( ) Dispensa

(X) Pregão

( ) Inexigibilidade

Tipo:

( ) Menor preço global

(X) Menor preço por item

( ) Menor preço por lote

Tipo de Contratação:

(X) Bens

( ) Serviços

1. OBJETO

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos, destinados à manutenção e operação da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos se justifica pela necessidade contínua de manter em condições adequadas de uso a frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais pertencentes a Prefeitura Municipal de Vargem Alta. Esses equipamentos são essenciais para o desempenho das atividades institucionais, incluindo transporte de servidores, distribuição de materiais, atendimento de demandas operacionais e realização de serviços externos.
Considerando o desgaste natural causado pelo uso constante e pelas condições das vias, bem como a observância dos critérios de segurança, eficiência e economia, torna-se imprescindível a reposição periódica dos componentes mencionados, garantindo a operacionalidade e evitando interrupções nos serviços prestados.

3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 894 / 2396
2025-RVMSPF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/09/2025 09:22 PÁGINA 1 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

CATMAT/CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade fornec.	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
299811	01	**PNEU 90X90X18**	UN	02	R$ 181,33	R$ 362,66
275601	02	**PNEU 80X100X18**	UN	02	R$ 192,07	R$ 384,14
313136	03	**PNEU 110X90X17**	UN	04	R$ 286,33	R$ 1.145,32
630853	04	**PNEU 175X70X14 -** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	144	R$ 383,20	R$ 55.180,80
625381	05	**PNEU 175X65X14 - NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.**	UN	115	R$ 347,00	R$ 39.905,00
358784	06	**PNEU 175X70X13 - NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**	UN	81	R$ 321,02	R$ 26.002,62
328771	07	**PNEU 90X90X19**	UN	04	R$ 223,33	R$ 893,32
468886	08	**PNEU 12.5X80X18- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.**	UN	50	R$ 2.089,00	R$ 104.450,00
-	09	**PNEU 12X4X24- BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA (DIANTEIRO).**	UN	32	R$ 2.527,66	R$ 80.885,12
353022	10	**PNEU 18X4X34**	UN	04	R$ 5.119,47	R$ 20.797,88
295376	11	**PNEU 275X80X22.5 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL.**	UN	172	R$ 2.131,23	R$ 366.571,56
-	12	**PNEU 275X80X22 - MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO**	UN	80	R$ 1.962,33	R$ 156.986,40
294171	13	**PNEU BORRACHUDO 100X20- BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO..**	UN	66	R$ 1.842,00	R$ 121.572,00
337052	14	**PNEU 1400X24- 16 LONAS- 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA NACIONAL.**	UN	60	R$ 4.091,63	R$ 245.497,80
308465	15	**PNEU 19.5X24- 12 LONAS,**	UN	58	R$	R$

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 895 / 2396
2025-RVMSPF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/09/2025 09:22 PÁGINA 2 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

		BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.			4.809,71	278.963,18
-	16	**PNEU 17.5X25-** 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.	UN	50	R$ 4.651,79	R$ 232.589,50
384738	17	**PNEU 17.5X25-** 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.	UN	44	R$ 4.806,33	R$ 211.478,52
362570	18	**PNEU 235/75- R15** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 991,53	R$ 35.695,08
-	19	**PNEU 23.1X26 -** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.	UN	10	R$ 9.486,82	R$ 94.868,20
-	20	**PNEU 18.4X30-** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA. (TRASEIRO)	UN	30	R$ 5.110,17	R$ 153.305,10
275585	21	**PNEU 185X65- R15** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	90	R$ 360,50	R$ 32.445,00
308647	22	**PNEU 195/55 R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 402,85	R$ 4.834,20
464148	23	**PNEU 185/70 - R14** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$368,60	R$ 13.269,60
427548	24	**PNEU 205/60- R16** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 426,71	R$ 5.120,52
248158	25	**PNEU 195/65- R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 380,65	R$ 4.567,80
614536	26	**PNEU 225X60X17**	UN	09	R$ 642,00	R$ 5.778,00
-	27	**PNEU 750 ARO 16**	UN	24	R$ 1.007,92	R$ 24.190,08
-	28	**PNEU 225/60 R18** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	28	R$ 649,66	R$ 18.190,48

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 896 / 2396

2025-RVMSPF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/09/2025 09:22 PÁGINA 3 / 24

SEM VALOR DE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

269566	29	**PNEU 225/75 R16** DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 818,93	R$ 9.827,16
-	30	**PNEU 265/65 R17** DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 808,10	R$ 9.697,20
-	31	**PNEU 195/75 R16 -** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 552,09	R$ 19.875,24
-	32	**PNEU 205/70 R15-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	69	R$ 484,14	R$ 33.405,66
464150	33	**PNEU 205/75 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	66	R$ 572,66	R$ 37.795,56
464151	34	**PNEU 215/75 R17,5-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	100	R$ 1.382,80	R$ 138.280,00
-	35	**PNEU 265/70 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	32	R$ 854,48	R$ 27.343,36
429862	36	**PNEU 265/65 R17-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	12	R$ 759,93	R$ 9.119,16
-	37	**PNEU 235/65 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	30	R$ 660,66	R$ 19.819,80
429623	38	**PNEU 255/70 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	16	R$ 891,38	R$ 14.262,08
246795	39	**PNEU 165/70 R13-** LISO, SEM CAMARA, MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UN	06	R$ 324,04	R$ 1.944,24

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 897 / 2396
SEM VALOR SE ESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO
2025-RVMSPF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/09/2025 09:22 PÁGINA 4 / 24

468921	40	**Câmara de ar 1400x24**	UN	40	R$ 312,00	R$ 12.480,00
	41	**Câmara de ar 17x5x25**	UN	38	R$ 332,66	R$ 12.641,08
468768	42	**Câmara de ar 19x5x24**	UN	23	R$ 477,77	R$ 10.988,71
244665	43	**Câmara de ar 1000x20**	UN	54	R$ 170,13	R$ 9.187,02
470240	44	**Câmara de ar 12.5x80x18**	UN	28	R$ 180,66	R$ 5.058,48
359987	45	**Câmara de ar 90x90x18**	UN	02	R$ 34,33	R$ 68,66
-	46	**Câmara de ar 80x100x18**	UN	02	R$ 53,82	R$ 107,64
359986	47	**Câmara de ar 110x90x17**	UN	04	R$ 43,59	R$ 174,36
359985	48	**Câmara de ar 90x90x19**	UN	04	R$ 45,52	R$ 182,08
355060	49	**Câmara de ar 18x4x30**	UN	08	R$ 487,23	R$ 3.897,84
396832	50	**Câmara de ar 12x4x24**	UN	08	R$ 292,28	R$ 2.338,24
470241	51	**Câmara de ar 14x9x24**	UN	04	R$ 283,00	R$ 1.132,00
-	52	**Câmara de ar 275/80 R22.5**	UN	40	R$ 177,87	R$ 7.114,80
-	53	**Câmara de ar 175X70 R14**	UN	08	R$ 82,44	R$ 659,52
362574	54	**Câmara de ar 750 ARO 16 BICO DE FERRO**	UN	20	R$ 108,57	R$ 2.171,40
-	55	**Protetor 1400x24**	UN	50	R$ 139,66	R$ 6.983,00
-	56	**Protetor 17.5x25**	UN	50	R$ 239,66	R$ 11.983,00
-	57	**Protetor 1000x20**	UN	30	R$ 107,83	R$ 3.234,90
-	58	**Protetor 750**	UN	20	R$ 96,26	R$ 1.925,20
-	59	**Cola cimento vulcanizante a frio CV-02, lata**	LT	15	R$123,96	R$ 1.859,40
-	60	**Rolo remendo quente vulk, vulcanizador, cor preto, 160x1,00 mm**	RL	04	R$ 105,29	R$ 421,16
600924	61	**Kit bico valvula para pneu sem camara. TAM: 5,4 CM X 2,2 CM. MATERIAL: Borracha e cobre - Cx c 10**	CX	20	R$ 52,03	R$ 1.040,60
482910	62	**Calibrador digital**	UN	02	R$ 1.362,08	R$ 2.724,16
366119	63	**Marreta 10KG**	UN	05	R$ 477,83	R$ 2.389,15
610044	64	**Remendo (macarrão) 100MM- caixa com 60 unidades**	CX	12	R$ 190,61	R$ 2.287,32
-	65	**Remendo (macarrão) 200MM- caixa com 30 unidades**	CX	15	R$ 152,27	R$ 2.284,05
VALOR TOTAL DOS ITENS						R$ 2.762.633,11

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 898 / 2396
2025-RVMSPF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/09/2025 09:22 PÁGINA 5 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
-ITEM 01: 02 UNIDADES
-ITEM 02: 02 UNIDADES
-ITEM 03: 02 UNIDADES
-ITEM 04: 20 UNIDADES
-ITEM 06: 20 UNIDADES
-ITEM 07: 02 UNIDADES
-ITEM 08: 20 UNIDADES
-ITEM 09: 12 UNIDADES
-ITEM 10: 04 UNIDADES
-ITEM 11: 20 UNIDADES
-ITEM 13: 16 UNIDADES
-ITEM 15: 08 UNIDADES
-ITEM 17: 14 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 41: 08 UNIDADES
-ITEM 42: 08 UNIDADES
-ITEM 43: 14 UNIDADES
-ITEM 44: 08 UNIDADES
-ITEM 45: 02 UNIDADES
-ITEM 46: 02 UNIDADES
-ITEM 47: 02 UNIDADES
-ITEM 48: 02 UNIDADES
-ITEM 49: 08 UNIDADES
-ITEM 50: 08 UNIDADES
-ITEM 51: 04 UNIDADES
-ITEM 57: 10 UNIDADES
-ITEM 62: 01 UNIDADE
-ITEM 63: 05 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
-ITEM 03: 02 UNIDADES
-ITEM 05: 09 UNIDADES
-ITEM 06: 09 UNIDADES
-ITEM 07: 02 UNIDADES
-ITEM 26: 09 UNIDADES
-ITEM 32: 09 UNIDADES
-ITEM 47: 02 UNIDADES
-ITEM 48: 02 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS
-ITEM 04: 08 UNIDADES
-ITEM 08: 20 UNIDADES
-ITEM 09: 10 UNIDADES
-ITEM 11: 40 UNIDADES
-ITEM 15: 20 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 52: 40 UNIDADES
-ITEM 53: 08 UNIDADES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 899 / 2396

2025-RVMSPF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/09/2025 09:22 PÁGINA 6 / 24

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

-ITEM 59: 05 UNIDADES
-ITEM 64: 05 UNIDADES
-ITEM 65: 05 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-ITEM 04: 84 UNIDADES
-ITEM 05: 96 UNIDADES
-ITEM 06: 20 UNIDADES
-ITEM 18: 12 UNDADES
-ITEM 21: 80 UNIDADES
-ITEM 23: 24 UNIDADES
-ITEM 28: 16 UNIDADES
-ITEM 31: 36 UNIDADES
-ITEM 32: 60 UNIDADES
-ITEM 33: 30 UNIDADES
-ITEM 34: 40 UNIDADES
-ITEM 35: 32 UNIDADES
-ITEM 36: 12 UNIDADES
-ITEM 37: 30 UNIDADES
-ITEM 38: 16 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
-ITEM 04: 32 UNIDADES
-ITEM 06: 32 UNIDADES
-ITEM 12: 80 UNIDADES
-ITEM 13: 30 UNIDADES
-ITEM 27: 24 UNIDADES
-ITEM 33: 36 UNIDADES
-ITEM 34: 60 UNIDADES
-ITEM 43: 20 UNIDADES
-ITEM 54: 20 UNIDADES
-ITEM 58: 20 UNIDADES
-ITEM 62: 01 UNIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
-ITEM 05: 10 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
-ITEM 39: 06 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
-ITEM 08: 10 UNIDADES
-ITEM 09: 10 UNIDADES
-ITEM 11: 100 UNIDADES
-ITEM 13: 20 UNIDADES
-ITEM 14: 60 UNIDADES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 900 / 2396
2025-RVMSPF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/09/2025 09:22 PÁGINA 7 / 24
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

-ITEM 15: 30 UNIDADES
-ITEM 16: 50 UNIDADES
-ITEM 17: 30 UNIDADES
-ITEM 18: 12 UNIDADES
-ITEM 19: 10 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 21: 10 UNIDADES
-ITEM 40: 40 UNIDADES
-ITEM 41: 30 UNIDADES
-ITEM 42: 15 UNIDADES
-ITEM 43: 20 UNIDADES
-ITEM 44: 20 UNIDADES
-ITEM 55: 50 UNIDADES
-ITEM 56: 50 UNIDADES
-ITEM 57: 20 UNIDADES
-ITEM 59: 10 UNIDADES
-ITEM 60: 04 UNIDADES
-ITEM 61: 20 UNIDADES
-ITEM 64: 05 UNIDADES
-ITEM 65: 10 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
-ITEM 18: 12 UNIDADES
-ITEM 28: 12 UNIDADES
-ITEM 29: 12 UNIDADES
-ITEM 30: 12 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
-ITEM 11: 12 UNIDADES
-ITEM 22: 12 UNIDADES
-ITEM 23: 12 UNIDADES
-ITEM 24: 12 UNIDADES
-ITEM 25: 12 UNIDADES

3.1 O custo estimado total da contratação é de R$ 2.762.633,11 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E ONZE CENTAVOS), conforme custos unitários apostos na tabela acima

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

SECRETARIA DE INTERIOR

Órgão: 150
Unidade: 100
Programa: 150100.0412200282.151
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 530

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 901 / 2396
2025-RVMSPF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/09/2025 09:22 PÁGINA 8 / 24
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

R$ 1.336.126,86 - (Um milhão, trezentos e trinta e seis mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

SECRETARIA DE OBRAS

Órgão: 160
Unidade: 100
Programa: 160100.1545100252.151
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 558

R$ 312.775,82 - (Trezentos e doze mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030100132.032
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 055

R$ 100.761,20 (cem mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030200142.039
Elemento de Despesa: 3390300000
Fonte de Recurso: 160000000
Ficha: 101

R$ 74.949,84 (Setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 16.000,00 (Dezeseis mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 0800100.1030200142.014
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 112

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 902 / 2396

2025-RVMSPF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/09/2025 09:22 PÁGINA 9 / 24

DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

R$ 88.497,40 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030400152.143
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000150000
Ficha: 149

R$ 59.651,92 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 272

R$ 370.416,56 (Trezentos e setenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500302.088
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 493

R$ 360.029,59 (Trezentos e sessenta mil, vinte e nove reais reais e cinquenta e nove centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Órgão: 100
Unidade: 100
Programa: 100100.1339200232.069
Elemento de Despesa: 44903000000
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 415

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 903 / 2396
2025-RVMSPF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/09/2025 09:22 PÁGINA 10 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

R$ 3.470,00 (Três mil e quatrocentos e setenta reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.000,00 (mil reais)

SECRETARIA DE FINANÇAS

Órgão: 050
Unidade: 100
Programa: 050100.0412300072.018
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 107

R$ 1.944,24 (Um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 900,00 (novecentos reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Creas e Abrigo)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400112.203
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1660000000
Ficha: 239

R$ 14.111,52 (Quatorze mil, cento e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 06.000,00 (seis mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Cras)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400102.204
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 166100000
Ficha: 239

R$ 25.574,76 (Vinte e cinto mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (manutenção das atividades)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0812200092.022
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 161

R$ 4.834,20 (Quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 904 / 2396
2025-RVMSPF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/09/2025 09:22 PÁGINA 11 / 24
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais reais)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: 120
Unidade: 100
Programa: 120100.1854200292.085
Elemento de Despesa: 44903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 462

R$ 17.354,38 (Dezesete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 08.000,00 (oito mil reais)

GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 030
Unidade: 100
Programa: 030100.0412200032.007
Elemento de Despesa: 4490300000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 043

R$ 39.218,64 (Trinta e nove mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 12.000,00 (dose mil reais)

4.2 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5.LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1 A entrega dos bens/execução do serviço se dará em cada Secretaria solicitante de acordo com a demanda de cada uma:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- (CRAS, CREAS E ABRIGO) Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99986-4027 - (28) 3528-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99993-1361
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 905 / 2396

2025-RVMSPF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/09/2025 09:22 PÁGINA 12 / 24

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99951-3222
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Endereço: Rua Paulino Francisco Moreira - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1681 /3528-1123 - (28) 99955-9789
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Avenida Tuffy David, 336-550, Centro, Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99957-1219 Anexo ao Estadio Municipal Almiro Ofranti

6. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. O prazo de entrega do bem/execução do serviço é de 15 (QUINZE) dias, contados do(a), em remessa única/conforme demanda.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (DEZ) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens/serviços deverão ser entregues/realizados no endereço de cada secretaria solicitante. Os endereços estão descritos no Item 05 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS constante neste termo de referência.

6.4. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (CINCO) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6. Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (VINTE) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 906 / 2396

2025-RVMSPF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/09/2025 09:22 PÁGINA 13 / 24

DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

6.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:*

7.1.1 ***Eficiência energética e ambiental:*** *Priorizar produtos que apresentem menor impacto ambiental em seu ciclo de vida, como pneus com maior durabilidade, menor emissão de poluentes e possibilidade de reaproveitamento ou reciclagem*

7.1.2. **Gestão de resíduos:** O fornecedor deverá apresentar plano ou compromisso de destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, como embalagens, pneus inservíveis e câmaras de ar descartadas

7.1.3. **Embalagens sustentáveis:** Sempre que possível, utilizar embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, reduzindo o uso de materiais plásticos convencionais.

7.1.4. **Logística sustentável:** Incentivar práticas de transporte com menor emissão de carbono, como rotas otimizadas e veículos com tecnologia limpa.

7.1.5. **Responsabilidade social:** Valorizar fornecedores que adotem práticas de inclusão social, respeito aos direitos trabalhistas e promoção da equidade de gênero e diversidade.

7.2. (*Não) Será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

7.3. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

7.3.1. A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 30 (TRINTA) dias após autorização da contratação direta.

7.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.5.1. Habilitação Jurídica

( ) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

( ) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 907 / 2396
2025-RVMSPF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/09/2025 09:22 PÁGINA 14 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

( ) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

( ) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

( ) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

( ) Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) n° .....

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 908 / 2396

2025-RVMSPF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/09/2025 09:22 PÁGINA 15 / 24

DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5.3. Qualificação econômico-financeira

( ) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

(X) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10 % do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 909 / 2396
2025-RVMSPF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/09/2025 09:22 PÁGINA 16 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5.4. Qualificação técnica

( ) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional (escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

(X) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

[...] Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, (Para os itens de peças: Fornecimento de pneus de veículos) compatível em características técnicas similares à prestação dos serviços respectivos

[...] Os Atestados poderão ser diligenciados pelo Agente de Contratação caso tenha alguma dúvida ou relevância que não seja possível a sua identificação, como a sua cópia reprográfica não seja visível ou por demais fatores.

[...] Não serão aceitos atestados apresentados com assinaturas de Pregoeiros e/ou presidentes ou membros de comissões de licitações, em virtude destes servidores não terem competência legal para atestar recebimentos de mercadorias ou prestação de serviços

[...] Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas físicas ou sem identificação da pessoa jurídica e seu responsável que o assinou, salvo, se por motivo de diligência, possa ser comprovado a sua veracidade.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

( ) Prova de atendimento aos requisitos ....., previstos na lei .....

Outras exigências de qualificação técnica:

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 910 / 2396
2025-RVMSPF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/09/2025 09:22 PÁGINA 17 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

( ) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

( ) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

( ) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

( ) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

( ) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

( ) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

ata de fundação;
estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fiscal Titular **Nome do servidor:** **Nº matrícula:** **Função/ Cargo:** **Lotação:** **Fiscal Suplente** **Nome do servidor:** **Nº matrícula:** **Função/ Cargo:** **Lotação:**
SECRETARIA DE AGRICULTURA
Fiscal Titular **Nome do servidor: JANIA CAMPOS NETTO PEDRUZZI** **Nº matrícula: 010704** **Função/ Cargo: SUBSECRETARIA** **Lotação: SECRETARIA DE AGRICULTURA** **Fiscal Suplente** **Nome do servidor: LUANA DALLECRODE**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 911 / 2396
2025-RVMSPF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/09/2025 09:22 PÁGINA 18 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Nº matrícula: 010707
Função/ Cargo:
Lotação: SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Fiscal Titular
Nome do servidor: THAINÁ DA SILVA RIGO
Nº matrícula: 011010
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE FINANÇAS

Fiscal Suplente
Nome do servidor: KEILA CORREIA PIMENTEL MAGRI
Nº matrícula: 010808
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE SAÚDE

Fiscal Titular
Nome do servidor: GABRIELA SERVO MARCARIN VAZ
Nº matrícula: 010524
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: RENATO BICALHO
Nº matrícula: 010753
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fiscal Titular
Nome do servidor: HELDER LUIZ CALVI BATISTA
Nº matrícula: 010567
Função/ Cargo: MOTORISTA I
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROSELANE PASTOR CONTI
Nº matrícula: 002122
Função/ Cargo:
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE OBRAS

Fiscal Titular
Nome do servidor: PAULO RICARDO BARBOSA
Nº matrícula: 010716
Função/ Cargo: COORDENADOR DE ENGENHARIA E OBRAS
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

Fiscal Suplente
Nome do servidor: MARCOS VINICIO RIBEIRO
Nº matrícula: 010715
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 912 / 2396
2025-RVMSPF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/09/2025 09:22 PÁGINA 19 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Titular
Nome do servidor: JÔNIO PIZZOL CALIMAN
Nº matrícula: 011045
Função/ Cargo: ANALISTA AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROBSON YAKSAN FERREIRA HO
Nº matrícula: 010962
Função/ Cargo: FISCAL AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE GABINETE

Fiscal Titular
Nome do servidor: SANDRA GUELLER BARLEZ
Nº matrícula: 010688
Função/ Cargo: ASSESSORIA DE PLANEJAMNETO
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: CLEYDE MARIA MARIN
Nº matrícula: 010689
Função/ Cargo: ASSESSOCIA ESPECIAL DE GABINETE
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

SECRETARIA DE INTERIOR

Fiscal Titular
Nome do servidor: PEDRO GARDIOLI VOLPATO
Nº matrícula: 010823
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO DE INTERIOR
Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR

Fiscal Suplente
Nome do servidor: RAISSA NICOLLI PEREIRA
Nº matrícula: 011008
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INTERIOR
Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Fiscal Titular
Nome do servidor: JOAO HENRIQUE BASTIANELLO FAVERO
Nº matrícula: 010732
Função/ Cargo:
Lotação: SECRETARIA DE TURISMO

Fiscal Suplente
Nome do servidor: FABIO HENRIQUE DALECRODE
Nº matrícula: 00062
Função/ Cargo: MOTORISTA
Lotação: SECRETARIA DE TURISMO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 913 / 2396
2025-RVMSPF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/09/2025 09:22 PÁGINA 20 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados:

Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço:

Prazo de liquidação do documento fiscal:

Prazo de pagamento:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 914 / 2396
2025-RVMSPF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/09/2025 09:22 PÁGINA 21 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1 Obriga-se a Administração/Contratante:

11.1. comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;

11.2. efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

11.3. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

11.4. rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

11.5. observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

11.7. prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

11.8. demais condições constantes do edital de licitação.

12.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12. Obriga-se a empresa vencedora:

12.1. atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

12.2. ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

12.3. responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

12.4. reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

12.5. providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;

12.6. apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

12.7. não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

12.8. manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 915 / 2396
2025-RVMSPF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/09/2025 09:22 PÁGINA 22 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

12.9. a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

12.10. responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

12.11. responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

12.12. mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

12.13. manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Vargem Alta, 05 de setembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

TAIMARA RIBEIRO VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DASEMIN - SEMIN

GESTOR RESPONSÁVEL:

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
SECRETÁRIO
SECRETÁRIO DE INTERIOR - GASEMIN - SEMIN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 916 / 2396
2025-RVMSPF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/09/2025 09:22 PÁGINA 23 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TAIMARA RIBEIRO VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DASEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 05/09/2025 09:22:05 -03:00

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 05/09/2025 09:22:00 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 05/09/2025 09:22:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIMARA RIBEIRO VIEIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RVMSPF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 917 / 2396

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **05/09/2025 09:31:05** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEMIN - DASEMIN - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESTINO
PMVA - SEFIN - SECONT - SETOR DE CONTABILIDADE

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#172 - 2025-RVMSPF - TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS
#173 - 2025-J05MZV - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

SEGUE TR COM VALORES ESTIMADOS PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2025.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
SUSEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 05/09/2025 09:31:05 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 05/09/2025 09:31:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-J05MZV

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 918 / 2396

2025-J05MZV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/09/2025 09:31 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **09/09/2025 15:00:38** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEFIN - SECONT - SETOR DE CONTABILIDADE

DESTINO
PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO ENTRANHADO
#174 - 2025-9H1W9H - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LEONICE BARBARA FAVORO
ASSESSOR
AECONT - SEFIN - PMVA
assinado em 09/09/2025 15:00:38 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 09/09/2025 15:00:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LEONICE BARBARA FAVORO (ASSESSOR - AECONT - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9H1W9H

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 919 / 2396

2025-9H1W9H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/09/2025 15:00 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **25/09/2025 12:42:16** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

DESTINO
PMVA - SEFIN - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#175 - 2025-2PVTPC - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

Ao setor de compras para lançamento do processo no sistema E&L.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
OFICIAL ADMINISTRATIVO
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 25/09/2025 12:42:16 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 25/09/2025 12:42:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2PVTPC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 920 / 2396

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **30/09/2025 15:00:50** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEFIN - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DESTINO
PMVA - SEMIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

DOCUMENTO ENTRANHADO
#176 - 2025-PJTWX2 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

À PASTA GESTORA,

APÓS ANÁLISE PROCESSUAL, VERIFICOU-SE QUE HÁ COTAÇÕES DE PREÇOS VENCIDAS - RESULTADO DA CONTRATAÇÃO ULTRAPASSA 01 (UM) ANO - DO PAINEL DE PREÇOS DO GOVERNO FEDERAL, CONFORME ART. 23, §1º DA LEI 14.133/2021, SEGUE:

PEÇAS: 64-65, 67-70, 86, 88, 91, 95, 98, 102-103, 106-107, 109 E 113.

VERIFICOU-SE AINDA QUE TAMBÉM HÁ COTAÇÕES DO PAINEL SEM AS INFORMAÇÕES DO RESULTADO (FORNECEDOR, DATA, ÓRGÃO, ETC), SEGUE:

PEÇAS: 58 E 70.

CONSTATOU-SE QUE O ORÇAMENTO DA PEÇA 57 DOS AUTOS ENCONTRA-SE SEM A DEVIDA ASSINATURA DA EMPRESA COTADORA, HAVENDO NECESSIDADE DE ASSINATURA DA MESMA E/OU ATESTE DO SERVIDOR SOLICITANTE.

JÁ AS COTAÇÕES PRESENTES NAS PEÇAS 146-164 DE SÍTIOS ELETRÔNICOS NECESSITAM DE COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES ACERCA DOS CARTÕES CNPJ DAS EMPRESAS CONSULTADAS.

ADENDO: AS COTAÇÕES PRESENTES NAS PEÇAS 38, 59, 63, 71, 75 E 100 POSSUEM VALIDADES PRÓXIMAS E SE OS AUTOS RETORNAREM APÓS AS VALIDADES, SERÁ NECESSÁRIO ATUALIZAÇÃO DE TAIS.

SEGUE PARA PROVIDÊNCIAS.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECOM - SEFIN - PMVA
assinado em 30/09/2025 15:00:50 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/09/2025 15:00:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PJTWX2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 921 / 2396

2025-PJTWX2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2025 15:00 PÁGINA 1 / 1

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMIN

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação:

( ) Dispensa

(X) Pregão

( ) Inexigibilidade

Tipo:

( ) Menor preço global

(X) Menor preço por item

( ) Menor preço por lote

Tipo de Contratação:

(X) Bens

( ) Serviços

1. OBJETO

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos, destinados à manutenção e operação da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos se justifica pela necessidade contínua de manter em condições adequadas de uso a frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais pertencentes a Prefeitura Municipal de Vargem Alta. Esses equipamentos são essenciais para o desempenho das atividades institucionais, incluindo transporte de servidores, distribuição de materiais, atendimento de demandas operacionais e realização de serviços externos.
Considerando o desgaste natural causado pelo uso constante e pelas condições das vias, bem como a observância dos critérios de segurança, eficiência e economia, torna-se imprescindível a reposição periódica dos componentes mencionados, garantindo a operacionalidade e evitando interrupções nos serviços prestados.

3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 922 / 2396
2025-RKR4RJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/10/2025 08:57 PÁGINA 1 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

CATMAT/CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade fornec.	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
299811	01	**PNEU 90X90X18**	UN	02	R$ 181,33	R$ 362,66
275601	02	**PNEU 80X100X18**	UN	02	R$ 192,07	R$ 384,14
313136	03	**PNEU 110X90X17**	UN	04	R$ 286,33	R$ 1.145,32
630853	04	**PNEU 175X70X14 -** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	144	R$ 383,20	R$ 55.180,80
625381	05	**PNEU 175X65X14 - NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.**	UN	115	R$ 347,00	R$ 39.905,00
358784	06	**PNEU 175X70X13 - NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**	UN	81	R$ 321,02	R$ 26.002,62
328771	07	**PNEU 90X90X19**	UN	04	R$ 223,33	R$ 893,32
468886	08	**PNEU 12.5X80X18- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.**	UN	50	R$ 2.089,00	R$ 104.450,00
-	09	**PNEU 12X4X24- BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA (DIANTEIRO).**	UN	32	R$ 2.522,66	R$ 80.725,12
353022	10	**PNEU 18X4X34**	UN	04	R$ 5.119,47	R$ 20.797,88
295376	11	**PNEU 275X80X22.5 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL.**	UN	172	R$ 2.131,23	R$ 366.571,56
-	12	**PNEU 275X80X22 - MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO**	UN	80	R$ 1.970,00	R$ 157.600,00
294171	13	**PNEU BORRACHUDO 1000X20- BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO..**	UN	66	R$ 1.842,00	R$ 121.572,00
337052	14	**PNEU 1400X24- 16 LONAS- 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA NACIONAL.**	UN	60	R$ 4.699,63	R$ 281.977,80
308465	15	**PNEU 19.5X24- 12 LONAS,**	UN	58	R$	R$

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 923 / 2396
2025-RKR4RJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/10/2025 08:57 PÁGINA 2 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

		BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.			4.809,71	278.963,18
-	16	**PNEU 17.5X25-** 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.	UN	50	R$ 4.651,79	R$ 232.589,50
384738	17	**PNEU 17.5X25-** 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.	UN	44	R$ 4.976,33	R$ 218.958,52
362570	18	**PNEU 235/75- R15** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 991,53	R$ 35.695,08
-	19	**PNEU 23.1X26 -** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.	UN	10	R$ 9.486,82	R$ 94.868,20
-	20	**PNEU 18.4X30-** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA. (TRASEIRO)	UN	30	R$ 5.110,17	R$ 153.305,10
275585	21	**PNEU 185X65- R15** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	90	R$ 360,50	R$ 32.445,00
308647	22	**PNEU 195/55 R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 402,85	R$ 4.834,20
464148	23	**PNEU 185/70 - R14** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$368,60	R$ 13.269,60
427548	24	**PNEU 205/60- R16** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 426,71	R$ 5.120,52
248158	25	**PNEU 195/65- R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 379,83	R$ 4.557,80
614536	26	**PNEU 225X60X17**	UN	09	R$ 665,66	R$ 5.990,94
-	27	**PNEU 750 ARO 16**	UN	24	R$ 1.007,92	R$ 24.190,08
-	28	**PNEU 225/60 R18** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	28	R$ 649,66	R$ 18.190,48

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 924 / 2396
2025-RKR4RJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/10/2025 08:57 PÁGINA 3 / 24
SEM VALOR DE TESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

269566	29	**PNEU 225/75 R16** DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 818,93	R$ 9.827,16
-	30	**PNEU 265/65 R17** DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 807,18	R$ 9.686,16
-	31	**PNEU 195/75 R16 -** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 552,09	R$ 19.875,24
-	32	**PNEU 205/70 R15-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	69	R$ 484,14	R$ 33.405,66
464150	33	**PNEU 205/75 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	66	R$ 572,66	R$ 37.795,56
464151	34	**PNEU 215/75 R17,5-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	100	R$ 1.382,80	R$ 138.280,00
-	35	**PNEU 265/70 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	32	R$ 854,48	R$ 27.343,36
429862	36	**PNEU 265/65 R17-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	12	R$ 759,93	R$ 9.119,16
-	37	**PNEU 235/65 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	30	R$ 660,66	R$ 19.819,80
429623	38	**PNEU 255/70 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	16	R$ 891,38	R$ 14.262,08
246795	39	**PNEU 165/70 R13-** LISO, SEM CAMARA, MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UN	06	R$ 320,62	R$ 1.923,72

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 925 / 2396
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO
2025-RKR4RJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/10/2025 08:57 PÁGINA 4 / 24

468921	40	**Câmara de ar 1400x24**	UN	40	R$ 312,00	R$ 12.480,00
	41	**Câmara de ar 17x5x25**	UN	38	R$ 332,66	R$ 12.641,08
468768	42	**Câmara de ar 19x5x24**	UN	23	R$ 477,77	R$ 10.988,71
244665	43	**Câmara de ar 1000x20**	UN	54	R$ 189,52	R$ 10.234,08
470240	44	**Câmara de ar 12.5x80x18**	UN	28	R$ 186,00	R$ 5.208,00
359987	45	**Câmara de ar 90x90x18**	UN	02	R$ 34,60	R$ 69,20
-	46	**Câmara de ar 80x100x18**	UN	02	R$ 53,82	R$ 107,64
359986	47	**Câmara de ar 110x90x17**	UN	04	R$ 44,90	R$ 179,60
359985	48	**Câmara de ar 90x90x19**	UN	04	R$ 45,19	R$ 180,76
355060	49	**Câmara de ar 18x4x30**	UN	08	R$ 487,23	R$ 3.897,84
396832	50	**Câmara de ar 12x4x24**	UN	08	R$ 292,28	R$ 2.338,24
470241	51	**Câmara de ar 14x9x24**	UN	04	R$ 283,00	R$ 1.132,00
-	52	**Câmara de ar 275/80 R22.5**	UN	40	R$ 177,87	R$ 7.114,80
-	53	**Câmara de ar 175X70 R14**	UN	08	R$ 82,44	R$ 659,52
362574	54	**Câmara de ar 750 ARO 16 BICO DE FERRO**	UN	20	R$ 96,90	R$ 1.938,00
-	55	**Protetor 1400x24**	UN	50	R$ 139,66	R$ 6.983,00
-	56	**Protetor 17.5x25**	UN	50	R$ 239,66	R$ 11.983,00
-	57	**Protetor 1000x20**	UN	30	R$ 103,00	R$ 3.090,00
-	58	**Protetor 750**	UN	20	R$ 96,26	R$ 1.925,20
-	59	**Cola cimento vulcanizante a frio CV-02, lata**	LT	15	R$123,96	R$ 1.859,40
-	60	**Rolo remendo quente vulk, vulcanizador, cor preto, 160x1,00 mm**	RL	04	R$ 105,29	R$ 421,16
600924	61	**Kit bico valvula para pneu sem camara. TAM: 5,4 CM X 2,2 CM. MATERIAL: Borracha e cobre - Cx c 10**	CX	20	R$ 56,78	R$ 1.135,60
482910	62	**Calibrador digital**	UN	02	R$ 1.283,08	R$ 2.566,16
366119	63	**Marreta 10KG**	UN	05	R$ 456,27	R$ 2.281,35
610044	64	**Remendo (macarrão) 100MM- caixa com 60 unidades**	CX	12	R$ 126,29	R$ 1.515,48
-	65	**Remendo (macarrão) 200MM- caixa com 30 unidades**	CX	15	R$ 152,27	R$ 2.284,05
					VALOR TOTAL DOS ITENS	R$ 3.012.243,83

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 926 / 2396
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO
2025-RKR4RJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/10/2025 08:57 PÁGINA 5 / 24

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
-ITEM 01: 02 UNIDADES
-ITEM 02: 02 UNIDADES
-ITEM 03: 02 UNIDADES
-ITEM 04: 20 UNIDADES
-ITEM 06: 20 UNIDADES
-ITEM 07: 02 UNIDADES
-ITEM 08: 20 UNIDADES
-ITEM 09: 12 UNIDADES
-ITEM 10: 04 UNIDADES
-ITEM 11: 20 UNIDADES
-ITEM 13: 16 UNIDADES
-ITEM 15: 08 UNIDADES
-ITEM 17: 14 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 41: 08 UNIDADES
-ITEM 42: 08 UNIDADES
-ITEM 43: 14 UNIDADES
-ITEM 44: 08 UNIDADES
-ITEM 45: 02 UNIDADES
-ITEM 46: 02 UNIDADES
-ITEM 47: 02 UNIDADES
-ITEM 48: 02 UNIDADES
-ITEM 49: 08 UNIDADES
-ITEM 50: 08 UNIDADES
-ITEM 51: 04 UNIDADES
-ITEM 57: 10 UNIDADES
-ITEM 62: 01 UNIDADE
-ITEM 63: 05 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
-ITEM 03: 02 UNIDADES
-ITEM 05: 09 UNIDADES
-ITEM 06: 09 UNIDADES
-ITEM 07: 02 UNIDADES
-ITEM 26: 09 UNIDADES
-ITEM 32: 09 UNIDADES
-ITEM 47: 02 UNIDADES
-ITEM 48: 02 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS
-ITEM 04: 08 UNIDADES
-ITEM 08: 20 UNIDADES
-ITEM 09: 10 UNIDADES
-ITEM 11: 40 UNIDADES
-ITEM 15: 20 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 52: 40 UNIDADES
-ITEM 53: 08 UNIDADES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 927 / 2396

2025-RKR4RJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/10/2025 08:57 PÁGINA 6 / 24

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

-ITEM 59: 05 UNIDADES
-ITEM 64: 05 UNIDADES
-ITEM 65: 05 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-ITEM 04: 84 UNIDADES
-ITEM 05: 96 UNIDADES
-ITEM 06: 20 UNIDADES
-ITEM 18: 12 UNDADES
-ITEM 21: 80 UNIDADES
-ITEM 23: 24 UNIDADES
-ITEM 28: 16 UNIDADES
-ITEM 31: 36 UNIDADES
-ITEM 32: 60 UNIDADES
-ITEM 33: 30 UNIDADES
-ITEM 34: 40 UNIDADES
-ITEM 35: 32 UNIDADES
-ITEM 36: 12 UNIDADES
-ITEM 37: 30 UNIDADES
-ITEM 38: 16 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
-ITEM 04: 32 UNIDADES
-ITEM 06: 32 UNIDADES
-ITEM 12: 80 UNIDADES
-ITEM 13: 30 UNIDADES
-ITEM 27: 24 UNIDADES
-ITEM 33: 36 UNIDADES
-ITEM 34: 60 UNIDADES
-ITEM 43: 20 UNIDADES
-ITEM 54: 20 UNIDADES
-ITEM 58: 20 UNIDADES
-ITEM 62: 01 UNIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
-ITEM 05: 10 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
-ITEM 39: 06 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
-ITEM 08: 10 UNIDADES
-ITEM 09: 10 UNIDADES
-ITEM 11: 100 UNIDADES
-ITEM 13: 20 UNIDADES
-ITEM 14: 60 UNIDADES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 928 / 2396

2025-RKR4RJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/10/2025 08:57 PÁGINA 7 / 24

DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

-ITEM 15: 30 UNIDADES
-ITEM 16: 50 UNIDADES
-ITEM 17: 30 UNIDADES
-ITEM 18: 12 UNIDADES
-ITEM 19: 10 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 21: 10 UNIDADES
-ITEM 40: 40 UNIDADES
-ITEM 41: 30 UNIDADES
-ITEM 42: 15 UNIDADES
-ITEM 43: 20 UNIDADES
-ITEM 44: 20 UNIDADES
-ITEM 55: 50 UNIDADES
-ITEM 56: 50 UNIDADES
-ITEM 57: 20 UNIDADES
-ITEM 59: 10 UNIDADES
-ITEM 60: 04 UNIDADES
-ITEM 61: 20 UNIDADES
-ITEM 64: 05 UNIDADES
-ITEM 65: 10 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
-ITEM 18: 12 UNIDADES
-ITEM 28: 12 UNIDADES
-ITEM 29: 12 UNIDADES
-ITEM 30: 12 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
-ITEM 11: 12 UNIDADES
-ITEM 22: 12 UNIDADES
-ITEM 23: 12 UNIDADES
-ITEM 24: 12 UNIDADES
-ITEM 25: 12 UNIDADES

3.1 O custo estimado total da contratação é de R$ R$ 3.012.243,83 (Três milhões, doze mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

SECRETARIA DE INTERIOR

Órgão: 150
Unidade: 100
Programa: 150100.0412200282.151
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 530

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 929 / 2396
2025-RKR4RJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/10/2025 08:57 PÁGINA 8 / 24
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

R$ R$ 2.716.558,62 - (Dois milhões, setecentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

SECRETARIA DE OBRAS

Órgão: 160
Unidade: 100
Programa: 160100.1545100252.151
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 558

R$ R$ 311.404,22 - (Trezentos e onze mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030100132.032
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 055

R$ 100.761,20 (cem mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030200142.039
Elemento de Despesa: 3390300000
Fonte de Recurso: 160000000
Ficha: 101

R$ 74.949,84 (Setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 16.000,00 (Dezeseis mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 0800100.1030200142.014
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 112

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 930 / 2396
2025-RKR4RJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/10/2025 08:57 PÁGINA 9 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

R$ R$ 89.064,40 (Oitenta e nove mil, sessenta e quatro reais e quarenta centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030400152.143
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000150000
Ficha: 149

R$ 59.651,92 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 272

R$ R$ 372.115,56 (Trezentos e setenta e dois mil, cento e quinze reais e cinquenta e seis centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500302.088
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 493

R$ 390.089,11 (Trezentos e noventa mil, oitenta e nove reais e onze centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Órgão: 100
Unidade: 100
Programa: 100100.1339200232.069
Elemento de Despesa: 44903000000
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 415

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 931 / 2396
2025-RKR4RJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/10/2025 08:57 PÁGINA 10 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

R$ 3.470,00 (Três mil e quatrocentos e setenta reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.000,00 (mil reais)

SECRETARIA DE FINANÇAS

Órgão: 050
Unidade: 100
Programa: 050100.0412300072.018
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 107

R$ 1.944,24 (Um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 900,00 (novecentos reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Creas e Abrigo)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400112.203
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1660000000
Ficha: 239

R$ 14.101,52 (Quatorze mil, cento e um reais e cinquenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 06.000,00 (seis mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Cras)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400102.204
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 166100000
Ficha: 239

R$ 25.574,76 (Vinte e cinto mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (manutenção das atividades)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0812200092.022
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 161

R$ 4.834,20 (Quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 932 / 2396
2025-RKR4RJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/10/2025 08:57 PÁGINA 11 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais reais)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: 120
Unidade: 100
Programa: 120100.1854200292.085
Elemento de Despesa: 44903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 462

R$ 17.559,88 (Dezessete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 08.000,00 (oito mil reais)

GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 030
Unidade: 100
Programa: 030100.0412200032.007
Elemento de Despesa: 4490300000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 043

R$ R$ 39.207,60 (Trinta e nove mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 12.000,00 (dose mil reais)

4.2 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5.LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1 A entrega dos bens/execução do serviço se dará em cada Secretaria solicitante de acordo com a demanda de cada uma:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- (CRAS, CREAS E ABRIGO) Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99986-4027 - (28) 3528-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99993-1361
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 933 / 2396
2025-RKR4RJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/10/2025 08:57 PÁGINA 12 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99951-3222
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Endereço: Rua Paulino Francisco Moreira - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1681 /3528-1123 - (28) 99955-9789
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Avenida Tuffy David, 336-550, Centro, Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99957-1219 Anexo ao Estadio Municipal Almiro Ofranti

6. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. O prazo de entrega do bem/execução do serviço é de 15 (QUINZE) dias, contados do(a), em remessa única/conforme demanda.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (DEZ) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens/serviços deverão ser entregues/realizados no endereço de cada secretaria solicitante. Os endereços estão descritos no Item 05 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS constante neste termo de referência.

6.4. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (CINCO) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6. Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (VINTE) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 934 / 2396

2025-RKR4RJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/10/2025 08:57 PÁGINA 13 / 24

DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

6.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:*

7.1.1 ***Eficiência energética e ambiental:*** *Priorizar produtos que apresentem menor impacto ambiental em seu ciclo de vida, como pneus com maior durabilidade, menor emissão de poluentes e possibilidade de reaproveitamento ou reciclagem*

7.1.2. **Gestão de resíduos:** O fornecedor deverá apresentar plano ou compromisso de destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, como embalagens, pneus inservíveis e câmaras de ar descartadas

7.1.3. **Embalagens sustentáveis:** Sempre que possível, utilizar embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, reduzindo o uso de materiais plásticos convencionais.

7.1.4. **Logística sustentável:** Incentivar práticas de transporte com menor emissão de carbono, como rotas otimizadas e veículos com tecnologia limpa.

7.1.5. **Responsabilidade social:** Valorizar fornecedores que adotem práticas de inclusão social, respeito aos direitos trabalhistas e promoção da equidade de gênero e diversidade.

7.2. (*Não) Será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

7.3. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

7.3.1. A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 30 (TRINTA) dias após autorização da contratação direta.

7.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.5.1. Habilitação Jurídica

( ) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

( ) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 935 / 2396
2025-RKR4RJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/10/2025 08:57 PÁGINA 14 / 24
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

( ) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

( ) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

( ) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

( ) Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) n° .....

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 936 / 2396
2025-RKR4RJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/10/2025 08:57 PÁGINA 15 / 24
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5.3. Qualificação econômico-financeira

( ) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

(X) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10 % do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 937 / 2396

2025-RKR4RJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/10/2025 08:57 PÁGINA 16 / 24

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5.4. Qualificação técnica

( ) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional (escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

(X) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

[...] Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, (Para os itens de peças: Fornecimento de pneus de veículos) compatível em características técnicas similares à prestação dos serviços respectivos

[...] Os Atestados poderão ser diligenciados pelo Agente de Contratação caso tenha alguma dúvida ou relevância que não seja possível a sua identificação, como a sua cópia reprográfica não seja visível ou por demais fatores.

[...] Não serão aceitos atestados apresentados com assinaturas de Pregoeiros e/ou presidentes ou membros de comissões de licitações, em virtude destes servidores não terem competência legal para atestar recebimentos de mercadorias ou prestação de serviços

[...] Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas físicas ou sem identificação da pessoa jurídica e seu responsável que o assinou, salvo, se por motivo de diligência, possa ser comprovado a sua veracidade.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

( ) Prova de atendimento aos requisitos ....., previstos na lei .....

Outras exigências de qualificação técnica:

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 938 / 2396
2025-RKR4RJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/10/2025 08:57 PÁGINA 17 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

( ) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

( ) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

( ) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

( ) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

( ) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

( ) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

ata de fundação;
estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fiscal Titular **Nome do servidor:** **Nº matrícula:** **Função/ Cargo:** **Lotação:** **Fiscal Suplente** **Nome do servidor:** **Nº matrícula:** **Função/ Cargo:** **Lotação:**
SECRETARIA DE AGRICULTURA
Fiscal Titular **Nome do servidor: JANIA CAMPOS NETTO PEDRUZZI** **Nº matrícula: 010704** **Função/ Cargo: SUBSECRETARIA** **Lotação: SECRETARIA DE AGRICULTURA** **Fiscal Suplente** **Nome do servidor: LUANA DALLECRODE**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 939 / 2396
2025-RKR4RJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/10/2025 08:57 PÁGINA 18 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Nº matrícula: 010707
Função/ Cargo:
Lotação: SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Fiscal Titular
Nome do servidor: THAINÁ DA SILVA RIGO
Nº matrícula: 011010
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE FINANÇAS

Fiscal Suplente
Nome do servidor: KEILA CORREIA PIMENTEL MAGRI
Nº matrícula: 010808
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE SAÚDE

Fiscal Titular
Nome do servidor: GABRIELA SERVO MARCARIN VAZ
Nº matrícula: 010524
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: RENATO BICALHO
Nº matrícula: 010753
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fiscal Titular
Nome do servidor: HELDER LUIZ CALVI BATISTA
Nº matrícula: 010567
Função/ Cargo: MOTORISTA I
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROSELANE PASTOR CONTI
Nº matrícula: 002122
Função/ Cargo:
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE OBRAS

Fiscal Titular
Nome do servidor: PAULO RICARDO BARBOSA
Nº matrícula: 010716
Função/ Cargo: COORDENADOR DE ENGENHARIA E OBRAS
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

Fiscal Suplente
Nome do servidor: MARCOS VINICIO RIBEIRO
Nº matrícula: 010715
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 940 / 2396

2025-RKR4RJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/10/2025 08:57 PÁGINA 19 / 24

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Titular
Nome do servidor: JÔNIO PIZZOL CALIMAN
Nº matrícula: 011045
Função/ Cargo: ANALISTA AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROBSON YAKSAN FERREIRA HO
Nº matrícula: 010962
Função/ Cargo: FISCAL AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE GABINETE

Fiscal Titular
Nome do servidor: SANDRA GUELLER BARLEZ
Nº matrícula: 010688
Função/ Cargo: ASSESSORIA DE PLANEJAMNETO
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: CLEYDE MARIA MARIN
Nº matrícula: 010689
Função/ Cargo: ASSESSOCIA ESPECIAL DE GABINETE
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

SECRETARIA DE INTERIOR

Fiscal Titular
Nome do servidor: PEDRO GARDIOLI VOLPATO
Nº matrícula: 010823
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO DE INTERIOR
Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR

Fiscal Suplente
Nome do servidor: RAISSA NICOLLI PEREIRA
Nº matrícula: 011008
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INTERIOR
Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Fiscal Titular
Nome do servidor: JOAO HENRIQUE BASTIANELLO FAVERO
Nº matrícula: 010732
Função/ Cargo:
Lotação: SECRETARIA DE TURISMO

Fiscal Suplente
Nome do servidor: FABIO HENRIQUE DALECRODE
Nº matrícula: 00062
Função/ Cargo: MOTORISTA
Lotação: SECRETARIA DE TURISMO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 941 / 2396
2025-RKR4RJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/10/2025 08:57 PÁGINA 20 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados:

Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço:

Prazo de liquidação do documento fiscal:

Prazo de pagamento:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 942 / 2396
2025-RKR4RJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/10/2025 08:57 PÁGINA 21 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1 Obriga-se a Administração/Contratante:

11.1. comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;

11.2. efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

11.3. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

11.4. rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

11.5. observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

11.7. prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

11.8. demais condições constantes do edital de licitação.

12.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12. Obriga-se a empresa vencedora:

12.1. atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

12.2. ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

12.3. responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

12.4. reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

12.5. providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;

12.6. apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

12.7. não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

12.8. manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 943 / 2396

2025-RKR4RJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/10/2025 08:57 PÁGINA 22 / 24

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

12.9. a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

12.10. responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

12.11. responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

12.12. mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

12.13. manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Vargem Alta, 01 de outubro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN

GESTOR RESPONSÁVEL:

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
SECRETÁRIO
SECRETÁRIO DE INTERIOR - GASEMIN - SEMIN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 944 / 2396
2025-RKR4RJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/10/2025 08:57 PÁGINA 23 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
SUSEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 02/10/2025 08:56:01 -03:00

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 02/10/2025 08:57:06 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/10/2025 08:57:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RKR4RJ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 945 / 2396

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

TABELA DE ORÇAMENTOS - PNEUS

ITEM	DESCRIÇÃO	PAINEL DE PREÇOS	P.N.C.P	EMPRESA - MBS TRATORES	EMPRESA- CINCATARINA	EMPRESA- GS SOLUÇÕES	INTERNET
1.	**PNEU 90X90X18**	R$ 160,00	R$ 155,00 (Laranjal)	-	-	R$229,00	-
2.	**PNEU 80X100X18**	R$ 152,00	-	-	-	R$ 219,00	R$ 205,23
3.	**PNEU 110X90X17**	R$ 240,00	R$ 230,00 (Laranjal)	-	-	R$ 389,00	-
4.	**PNEU 175X70X14**	R$ 330,00	R$ 243,00 (Juquiá)	R$ 475,00	R$ 319,00	R$ 549,00	-
5.	**PNEU 175X65X14**	R$ 300,00	R$ 241,00 (Juquiá)	R$ 425,00	R$ 240,00	R$529,00	-
6.	**PNEU 175X70X13**	R$ 279,00	R$ 332,10 (ARP 023/25)	R$ 395,00	R$ 210,00	R$ 389,00	-
7.	**PNEU 90X90X19**	R$ 180,00	R$ 195,00 (Laranjal)	-	-	R$ 295,00	-
8.	**PNEU 12.5X80X18-16 LONAS**	R$ 1.187,00	R$ 1.185,00 (Laranjal)	-	-	R$ 3.895,00	-
9.	**PNEU 12X4X24**	R$ 1.200,00	R$ 2.078,99 (ARP 013/25)	-	-	R$ 4.289,00	-
10.	**PNEU 18X4X34**	R$ 3.850,00	R$ 3.279,41 (Juquiá)	-	-	R$ 8.229,00	-
11.	**PNEU 275X80X22.5**	R$ 1.854,69	R$ 1.550,00 (Juquiá)	-	-	R$ 2.989,00	-
12.	**PNEU 275X80X22**	R$ 1.371,00	R$ 1.550,00 (Juquiá)	-	-	R$ 2.989,00	-
13.	**PNEU BORRACHUDO 100X20**	R$ 1.459,00	R$ 1.618,00 (Laranjal)	-	-	R$ 2.449,00	-
14.	**PNEU 1400X24- 16 LONAS**	R$ 3.935,00	R$ 4.264,90 (Matões Norte)	-	-	R$ 5.899,00	-
15.	**PNEU 19.5X24- 12 LONAS**	R$ 3.050,00	R$ 3.692,14 (Bahia)	-	-	R$ 7.687,00	-
16.	**PNEU 17.5X25- 16 LONAS**	-	R$ 3.544,38 (Ribeirão)	-	-	R$ 6.295,00	R$ 4.115,99
17.	**PNEU 17.5X25- 12 LONAS**	R$ 3.010,01	R$5.820,00 (Ipanema)	-	-	R$ 6.099,00	-
18.	**PNEU 235/75- R15**	-	R$ 910,00 (Quartel)	-	-	R$ 1.159,00	R$ 905,61
19.	**PNEU 23.1X26 - 14 LONAS**	-	R$ 10.000,00 (Iguaçu)	-	-	R$ 8.995,00	R$ 9.465,48

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 946 / 2396
2025-0DM4RH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/10/2025 08:56 PÁGINA 1 / 4
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

20.	**PNEU 18.4X30- 14 LONAS (TRASEIRO)**	-	R$ 2.744,28 (Juquiá)	-	-	R$ 7.879,00	R$ 4.707,25
21.	**PNEU 185X65- R15**	R$ 419,50	R$ 230,00 (Juquiá)	R$ 410,00	R$ 224,00	R$ 519,00	-
22.	**PNEU 195/55 R15**	R$ 432,55	R$ 247,00 (Hortolandia)	-	-	R$ 529,00	-
23.	**PNEU 185/70 - R14**	R$ 328,00	R$ 305,00 (Eumilianópolis)	R$ 445,00	R$ 270,00	R$495,00	-
24.	**PNEU 205/60- R16**	R$ 350,00	R$ 334,13 (Rio Preto)	-	-	R$ 596,00	-
25.	**PNEU 195/65- R15**	R$ 297,50	R$ 263,00 (Hortolandia)	-	-	R$ 579,00	-
26.	**PNEU 225X60X17**	R$ 520,00	-	-	-	R$ 790,00	R$ 687,00
27.	**PNEU 225/60 R18**	R$ 610,00	-	-	R$ 410,00	R$ 929,00	-
28.	**PNEU 225/75 R16**	R$ 707,50	R$ 753,30 (Bahia)	-	-	R$ 996,00	-
29.	**PNEU 265/65 R17**	R$ 756,56	R$ 676,00	-	-	R$ 989,00	-
30.	**PNEU 195/75 R16**	R$ 420,00	R$ 395,00 (Itapecerica)	R$ 790,00	R$ 426,49	R$ 729,00	-
31.	**PNEU 205/70 R15**	R$ 447,64	R$ 380,00 (Juquiá)	-	R$ 379,95	R$ 729,00	-
32.	**PNEU 205/75 R16**	R$ 520,00	R$ 399,00 (Juquiá)	-	-	R$ 799,00	-
33.	**PNEU 215/75 R17,5**	R$ 969,00	R$ 1.680,00 (ARP 009/25)	R$ 1.150,00	R$ 1.286,00	R$ 1.829,00	-
34.	**PNEU 265/70 R16**	R$ 930,00	R$ 909,44 (ARP 023/25)	R$ 990,00	R$ 549,00	R$ 894,00	-
35.	**PNEU 265/65 R17**	R$ 515,00	-	-	-	R$ 989,00	R$ 775,80
36.	**PNEU 235/65 R16**	R$ 750,00	R$ 240,00 (Piedade)	-	-	R$ 992,00	-
37.	**PNEU 255/70 R16**	R$ 917,57	-	R$ 1.110,00	R$ 508,95	R$ 1.029,00	-
38.	**PNEU 165/70 R13**	R$ 249,73	-	-	-	R$ 369,00	R$ 343,13
39.	**Câmara de ar 1400x24**	R$ 212,00	R$ 134,00 (Jacarezinho)	-	-	R$ 590,00	-
40.	**Câmara de ar 17x5x25**	R$ 309,00	R$ 89,00 (Jacarezinho)	-	-	R$ 600,00	-
41.	**Câmara de ar 19x5x24**	R$ 275,00	R$ 539,32 (Maranhão)	-	-	R$ 619,00	
42.	**Câmara de ar 1000x20**	R$ 181,57	R$ 92,00 (Juquiá)	-	-	R$ 295,00	-
43.	**Câmara de ar 12.5x80x18**	R$ 100,00	R$ 149,00 (Quartel)	-	-	R$ 309,00	-
44.	**Câmara de ar 90x90x18**	R$ 24,00	R$ 20,00 (Rio Grande N.)	-	-	R$ 60,00	-
45.	**Câmara de ar 80x100x18**	-	R$ 39,75 (Rio Grande N.)	-	-	R$ 60,00	R$ 61,72
46.	**Câmara de ar 110x90x17**	R$ 33,93	R$ 40,79 (Vitória S.A)	-	-	R$ 60,00	-

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 947 / 2396

2025-0DM4RH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/10/2025 08:56 PÁGINA 2 / 4

SEM VALOR APÓS PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

47.	**Câmara de ar 90x90x19**	R$ 30,00	R$ 45,58 (Vitória S.A)	-	-	R$ 60,00	-
48.	**Câmara de ar 12.5x80x18**	R$ 84,00	R$ 100,00 (Nova Laranjeira)	-	-	R$ 309,00	-
49.	**Câmara de ar 18x4x30**	-	R$ 290,00 (Nova Laranjeira)	-	-	R$ 729,00	R$ 442,70
50.	**Câmara de ar 12x4x24**	-	R$ 140,00 (Nova Laranjeira)	-	-	R$ 499,00	R$ 237,84
51.	**Câmara de ar 14x9x24**	R$ 255,00	R$ 165,00 (Alto jequitibá)	-	-	R$ 429,00	-
52.	**Câmara de ar 275/80 R22.5**	-	R$ 110,00 (Rio Grande N.)	-	-	R$ 195,00	R$ 228,61
53.	**Câmara de ar 175X70 R14**	R$ 35,00	-	-	-	R$ 99,00	R$ 113,34
54.	**Câmara de ar 750 ARO 16 BICO DE FERRO**	R$ 25,00	-	-	-	R$ 149,00	R$ 116,71
55.	**Protetor 1400x24**	R$ 60,00	R$ 59,00 (Jacarezinho)	-	-	R$ 300,00	-
56.	**Protetor 17.5x25**	R$ 140,00	R$ 89,00 (Jacarezinho)	-	-	R$ 490,00	-
57.	**Protetor 1000x20**	R$ 34,00	R$ 31,00 (Jacarezinho)	-	-	R$ 244,00	-
58.	**Protetor 750**	R$ 38,92	-	-	-	R$ 190,00	R$ 59,88
59.	**Cola cimento vulcanizante a frio CV-02, lata**	R$ 59,00	-	-	-	R$ 200,00	R$ 112,89
60.	**Rolo remendo quente vulk, vulcanizador, cor preto, 160x1,00 mm**	R$ 51,23	-	-	-	R$ 190,00	R$ 74,66
61.	**Kit bico valvula para pneu sem camara. TAM: 5,4 CM X 2,2 CM. MATERIAL: Borracha e cobre - Cx c 10**	R$ 26,54	-	-	-	R$ 39,00	R$ 104,80
62.	**Calibrador digital**	R$ 922,00	-	-	-	R$ 1.699,00	R$ 1.228,24
63.	**Marreta 10KG**	R$ 106,46	-	-	-	R$ 895,00	R$ 367,35
64.	**Remendo (macarrão) 100MM- caixa com 60 unidades**	R$ 52,93	-	-	-	R$ 229,00	R$ 96,96
65.	**Remendo (macarrão) 200MM- caixa com 30 unidades**	R$ 42,53	-	-	-	R$ 299,00	R$ 115,28

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 948 / 2396
2025-0DM4RH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/10/2025 08:56 PÁGINA 3 / 4
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
SUSEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 02/10/2025 08:56:15 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/10/2025 08:56:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0DM4RH

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 949 / 2396

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 950 / 2396

2025-380FCG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 30,00	**R$ 30,00**	**R$ 30**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

CÂMARA AR PNEU\, MATERIAL:BORRACHA\, TAMANHO:90 X 90 19

Objeto da Compra

Pregão Eletrônico - Registro de preços de pneus\, câmaras e protetores de câmaras de ar\, destinados à manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal.

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90073/2024
Número do Item: 00009
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços de pneus, câmaras e protetores de câmaras de ar, destinados à manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal.
Quantidade Ofertada: 7
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 30
Código do CATMAT: 359985
Descrição do Item: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:90 X 90 19
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: TR4
Data do Resultado: 06/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BENICIO PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 39535062000133
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
Órgão: PREFEITURA DE CANDÓI - PR
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 951 / 2396

2025-380FCG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/10/2025 08:58:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-380FCG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 952 / 2396

2025-380FCG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 953 / 2396

2025-57C2CG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 33,93	**R$ 33,93**	**R$ 33,93**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Objeto da Compra
CÂMARA AR PNEU\, MATERIAL:BORRACHA\, TAMANHO:110 X 90 17	**Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus e Acessórios**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90007/2025
Número do Item: 00010
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus e Acessórios
Quantidade Ofertada: 24
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 33,93
Código do CATMAT: 359986
Descrição do Item: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:110 X 90 17
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: IRA
Data do Resultado: 11/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
CNPJ/CPF: 20063556000134
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135012 - EMBRAPA SEMIARIDO/PETROLINA/PE
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 954 / 2396

2025-57C2CG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/10/2025 08:58:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-57C2CG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 955 / 2396

2025-57C2CG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 956 / 2396

2025-C855ZV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 1 / 4

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 181,57	**R$ 181,57**	**R$ 178,23**

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição	Objeto da Compra
CÂMARA AR PNEU\, MATERIAL:BORRACHA\, TAMANHO:1.000 X 20	**Aquisição de material para manutenção de veículos.**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90012/2025
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Quantidade Ofertada: 15
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 178,23
Código do CATMAT: 244665
Descrição do Item: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:1.000 X 20
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: COMPATIVEL
Data do Resultado: 20/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 12661890000161
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90036/2025
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 184,91
Código do CATMAT: 244665
Descrição do Item: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:1.000 X 20
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: FLEXEN
Data do Resultado: 02/06/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIO DE AUTO PECAS LUZ LTDA.
CNPJ/CPF: 07279072000169
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 957 / 2396

2025-C855ZV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 2 / 4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 958 / 2396

2025-C855ZV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 3 / 4

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/10/2025 08:58:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-C855ZV

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 959 / 2396

2025-C855ZV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 4 / 4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 960 / 2396

2025-RCTFBT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 26,54	**R$ 26,54**	**R$ 26,54**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Objeto da Compra
BICO PNEU SEM CÂMARA\, TIPO:VÁLVULA COM TAMPA\, APLICACAO:ARO 15\, PADRÃO:UNIVERSAL	**Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico para o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos e borracharia destinados ao Município de Coribe.**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90015/2025
Número do Item: 00030
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico para o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos e borracharia destinados ao Município de Coribe.
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 26,54
Código do CATMAT: 600924
Descrição do Item: BICO PNEU SEM CÂMARA, TIPO:VÁLVULA COM TAMPA, APLICACAO:ARO 15, PADRÃO:UNIVERSAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: BORRACHARIA SANTANA
Data do Resultado: 05/06/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LUCILENE SANTOS BARBOSA
CNPJ/CPF: 25060066000106
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE - BA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE - BA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 961 / 2396

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/10/2025 08:58:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RCTFBT

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 962 / 2396

2025-RCTFBT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 963 / 2396

2025-J78N6Q - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 249,73	**R$ 249,73**	**R$ 249,73**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA\, DIMENSÕES:165/70 R13\, TIPO:SEM CÂMARA\, MODELO:RADIAL

Objeto da Compra

Pregão Eletrônico - A presente contratação tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de PNEUS para frota de veículos pertencentes a Prefeitura de Leopoldina\, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência\, Anexo I deste Edital.

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90019/2025
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - A presente contratação tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de PNEUS para frota de veículos pertencentes a Prefeitura de Leopoldina, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
Quantidade Ofertada: 56
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 249,73
Código do CATMAT: 246795
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES:165/70 R13, TIPO:SEM CÂMARA, MODELO:RADIAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 165/70R13 79T SAILU
Data do Resultado: 31/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAGBA E-COMMERCE LTDA
CNPJ/CPF: 55695599000117
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 964 / 2396

2025-J78N6Q - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/10/2025 08:58:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-J78N6Q

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 965 / 2396

2025-J78N6Q - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 966 / 2396

2025-N2SZ7W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 297,50	**R$ 297,50**	**R$ 297,50**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Objeto da Compra
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER\, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA\, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL\, DIMENSÕES:195/65 R15\, TIPO:SEM CÂMARA	**Aquisição de Dispensa de Licitação com Disputa - Materiais de Consumo - Pneus de Viaturas - 2025.**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2025
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Aquisição de Dispensa de Licitação com Disputa - Materiais de Consumo - Pneus de Viaturas - 2025.
Quantidade Ofertada: 18
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 297,5
Código do CATMAT: 248158
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL, DIMENSÕES:195/65 R15, TIPO:SEM CÂMARA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: MASSIMO/SHANDONG FEN
Data do Resultado: 25/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAGBA E-COMMERCE LTDA
CNPJ/CPF: 55695599000117
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 180304 - ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE LINS
Órgão: ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 967 / 2396

2025-N2SZ7W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/10/2025 08:58:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-N2SZ7W

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 968 / 2396

2025-N2SZ7W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 3 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 339,57	**R$ 339,57**	**R$ 339,57**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL CARCAÇA:LONA NÁILON\, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA\, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA\, DIMENSÕES:225/70 R15

Objeto da Compra

Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para repor estoque

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90002/2025
Número do Item: 00039
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para repor estoque
Quantidade Ofertada: 8
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 339,57
Código do CATMAT: 284023
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA:LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, DIMENSÕES:225/70 R15
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: DOUBLESTAR
Data do Resultado: 08/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LICITATECH COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 47821089000110
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 180288 - ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE BRAG.PTA
Órgão: ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 969 / 2396
2025-FW0SRH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 1 / 3
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 970 / 2396

2025-FW0SRH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 2 / 3

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/10/2025 08:58:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FW0SRH

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 971 / 2396

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 972 / 2396

2025-WNXGL6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 756,56	**R$ 756,56**	**R$ 756,56**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL CARCAÇA:LONA NÁILON\, MATERIAL TALÃO:AÇO\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA\, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA\, DIMENSÕES:265/65 R17

Objeto da Compra

Aquisição de Peças de Reposição e Acessórios (pneus para as viaturas da subfrota).

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90006/2025
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de Peças de Reposição e Acessórios (pneus para as viaturas da subfrota).
Quantidade Ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 756,56
Código do CATMAT: 429862
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA:LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO:AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, DIMENSÕES:265/65 R17
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: AM
Data do Resultado: 16/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 55261686000166
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 380113 - ESP-PENIT. DR. DANILO PINHEIRO - SOROCABA
Órgão: ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 973 / 2396

2025-WNXGL6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/10/2025 08:58:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WNXGL6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 974 / 2396

2025-WNXGL6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 975 / 2396

2025-QSMGLZ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 1 / 5

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.371,00	**R$ 1.307,00**	**R$ 1.307**

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER\, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA\, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA\, 275/80 ARO 22

Objeto da Compra

Pregão Eletrônico - Registro de preços para a futura e fracionada aquisição de pneus novos\, câmaras de ar e protetores de roda\, destinados à manutenção regular da frota de veículos leves\, pesados\, ônibus e máquinas pesadas do Município de São Miguel do Iguaçu\, conforme edital e anexos.

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90014/2025
Número do Item: 00007
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a futura e fracionada aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de roda, destinados à manutenção regular da frota de veículos leves, pesados, ônibus e máquinas pesadas do Município de São Miguel do Iguaçu, conforme edital e anexos.
Quantidade Ofertada: 15
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1307
Código do CATMAT: 238008
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, 275/80 ARO 22
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CR976A
Data do Resultado: 22/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SILVA & SILVA COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
CNPJ/CPF: 29438648000126
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO IGUACU
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO MIGUEL DO IGUAçU
Órgão Superior: PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO MIGUEL DO IGUAçU

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90014/2025
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a futura e fracionada aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de roda, destinados à manutenção regular da frota de veículos leves, pesados, ônibus e máquinas pesadas do Município de São Miguel do Iguaçu, conforme edital e anexos.
Quantidade Ofertada: 45
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1307
Código do CATMAT: 238008
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, 275/80 ARO 22
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CR976A
Data do Resultado: 22/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SILVA & SILVA COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
CNPJ/CPF: 29438648000126
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO IGUACU
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO MIGUEL DO IGUAçU
Órgão Superior: PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO MIGUEL DO IGUAçU

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 976 / 2396
2025-QSMGLZ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 2 / 5

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90014/2025
Número do Item: 00008
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a futura e fracionada aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de roda, destinados à manutenção regular da frota de veículos leves, pesados, ônibus e máquinas pesadas do Município de São Miguel do Iguaçu, conforme edital e anexos.
Quantidade Ofertada: 15
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1499
Código do CATMAT: 238008
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, 275/80 ARO 22
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: FORZA PLUS F1
Data do Resultado: 22/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SILVA & SILVA COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
CNPJ/CPF: 29438648000126
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO IGUACU
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO MIGUEL DO IGUAçU
Órgão Superior: PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO MIGUEL DO IGUAçU

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 977 / 2396
2025-QSMGLZ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 3 / 5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 978 / 2396

2025-QSMGLZ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 4 / 5

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/10/2025 08:58:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QSMGLZ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 979 / 2396

2025-QSMGLZ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 5 / 5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 980 / 2396

2025-HQQQX4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 25,00	**R$ 25,00**	**R$ 25**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Objeto da Compra
PROTETOR CÂMARA DE AR\, MATERIAL:BORRACHA\, TAMANHO:750 X 16	**Pregão Eletrônico - Registro de Preços destinado a Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus novos\, recapados\, câmaras de ar\, protetores e rodas\, com o propósito de atender as demandas da frota municipal\, conforme especificações constantes no termo de referência e elementos instrutores do edital.**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2025
Número do Item: 00050
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços destinado a Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus novos, recapados, câmaras de ar, protetores e rodas, com o propósito de atender as demandas da frota municipal, conforme especificações constantes no termo de referência e elementos instrutores do edital.
Quantidade Ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 25
Código do CATMAT: 326827
Descrição do Item: PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:750 X 16
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: JABUTI/FABRICANTE: P
Data do Resultado: 28/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BENICIO PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 39535062000133
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987689 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - PR
Órgão: PREFEITURA DE MARILUZ - PR
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 981 / 2396

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/10/2025 08:58:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HQQQX4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 982 / 2396

2025-HQQQX4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 983 / 2396

2025-DHRLF6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 34,00	**R$ 34,00**	**R$ 34**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição
PROTETOR CÂMARA DE AR\, MATERIAL:BORRACHA\, TAMANHO:1000 X 20

Objeto da Compra
Pregão Eletrônico - Registo de preços para a eventual e futura aquisição de pneus\, câmara de ar e protetores

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2025
Número do Item: 00035
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registo de preços para a eventual e futura aquisição de pneus, câmara de ar e protetores
Quantidade Ofertada: 8
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 34
Código do CATMAT: 257667
Descrição do Item: PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:1000 X 20
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: JABUTI
Data do Resultado: 25/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BENICIO PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 39535062000133
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986245 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACÉIA - SP
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACÉIA - SP
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 984 / 2396

2025-DHRLF6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/10/2025 08:58:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DHRLF6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 985 / 2396

2025-DHRLF6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 986 / 2396

2025-663B69 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 922,00	**R$ 922,00**	**R$ 922**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

CALIBRADOR\, MATERIAL:PLÁSTICO RÍGIDO\, APLICAÇÃO:PNEUS AUTOMOTIVO\, TIPO:DIGITAL\, CAPACIDADE:PRESSSÃO:145 PSI (10\,0 BAR) BP 58 PSI (4\,0 BAR)\, FAIXA MEDIÇÃO:PRESSÃO: 03~145 PSI (0\,2~10\,0 BAR) POL\, ALIMENTAÇÃO:90 - 240 VAC 50/60 HZ

Objeto da Compra

Pregão Eletrônico - Aquisic a o de ferramentas de manutenc a o de vei culos

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90012/2025
Número do Item: 00060
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisic a o de ferramentas de manutenc a o de vei culos
Quantidade Ofertada: 5
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 922
Código do CATMAT: 482910
Descrição do Item: CALIBRADOR, MATERIAL:PLÁSTICO RÍGIDO, APLICAÇÃO:PNEUS AUTOMOTIVO, TIPO:DIGITAL, CAPACIDADE:PRESSSÃO:145 PSI (10,0 BAR) BP 58 PSI (4,0 BAR), FAIXA MEDIÇÃO:PRESSÃO: 03~145 PSI (0,2~10,0 BAR) POL, ALIMENTAÇÃO:90 - 240 VAC 50/60 HZ
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: STOKAIR
Data do Resultado: 22/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CASA DO FRENTISTA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ/CPF: 21463174000241
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO
Órgão: COMANDO DA AERONÁUTICA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 987 / 2396

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/10/2025 08:58:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-663B69

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 988 / 2396

2025-663B69 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 989 / 2396

2025-KQ0FJ6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 1 / 4

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 106,46	**R$ 106,46**	**R$ 27,92**

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição

MARRETA\, MATERIAL:AÇO FORJADO E TEMPERADO\, MATERIAL CABO:MADEIRA\, PESO:10 KG\, TIPO:OITAVADO

Objeto da Compra

Pregão Eletrônico - Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL\, FERRAMENTAS E INSUMOS\, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2025
Número do Item: 00082
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS E INSUMOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 27,92
Código do CATMAT: 366119
Descrição do Item: MARRETA, MATERIAL:AÇO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO:MADEIRA, PESO:10 KG, TIPO:OITAVADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MARRETA C/CABO 8 KG
Data do Resultado: 12/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALBARELLO & ALBARELLO LTDA
CNPJ/CPF: 13364628000118
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 931629 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2025
Número do Item: 00081
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS E INSUMOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA
Quantidade Ofertada: 20
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 185
Código do CATMAT: 366119
Descrição do Item: MARRETA, MATERIAL:AÇO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO:MADEIRA, PESO:10 KG, TIPO:OITAVADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MARRETA C/CABO 10 KG
Data do Resultado: 12/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALBARELLO & ALBARELLO LTDA
CNPJ/CPF: 13364628000118
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 931629 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 990 / 2396
2025-KQ0FJ6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 2 / 4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 991 / 2396

2025-KQ0FJ6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 3 / 4

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/10/2025 08:58:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KQ0FJ6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 992 / 2396

2025-KQ0FJ6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 4 / 4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 993 / 2396

2025-ZV1KDH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 520,00	**R$ 520,00**	**R$ 520**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Objeto da Compra
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER\, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA\, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA\, 225/60 ARO 17	**Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus.**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90006/2025
Número do Item: 00018
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus.
Quantidade Ofertada: 8
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 520
Código do CATMAT: 608744
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, 225/60 ARO 17
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: DOUBLEKING -FABRICAN
Data do Resultado: 16/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RAVI E-COMMERCE LTDA.
CNPJ/CPF: 52954144000180
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987733 - PREFEITURA MUNICIAPAL DE PALMAS - PR
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS PARANá
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 994 / 2396

2025-ZV1KDH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/10/2025 08:58:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZV1KDH

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 995 / 2396

2025-ZV1KDH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 996 / 2396

2025-RF8P9B - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 1 / 5

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 52,93	**R$ 59,00**	**R$ 39,90**

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

REMENDO PARA PNEU\, TIPO:MANCHÃO RADIAL RAC 25\, APLICAçãO:REPARAÇÃO INTERNA DE PNEUS RADIAIS\, DIMENSÕES:125 X 115 MM\, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:A FRIO\, ATÉ 3 LONAS

Objeto da Compra

Pregão Eletrônico - Registro De Preços Para Aquisição De Materiais E Ferramentas De Borracharia A Fins De Atender A Administração Municipal De Juranda-Pr

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90015/2025
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro De Preços Para Aquisição De Materiais E Ferramentas De Borracharia A Fins De Atender A Administração Municipal De Juranda-Pr
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 39,9
Código do CATMAT: 610044
Descrição do Item: REMENDO PARA PNEU, TIPO:MANCHÃO RADIAL RAC 25, APLICAçãO:REPARAÇÃO INTERNA DE PNEUS RADIAIS, DIMENSÕES:125 X 115 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:A FRIO, ATÉ 3 LONAS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: VIPAL
Data do Resultado: 31/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA
CNPJ/CPF: 54152070000194
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988463 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA - PR
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA - PR
Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90015/2025
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro De Preços Para Aquisição De Materiais E Ferramentas De Borracharia A Fins De Atender A Administração Municipal De Juranda-Pr
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 59
Código do CATMAT: 610044
Descrição do Item: REMENDO PARA PNEU, TIPO:MANCHÃO RADIAL RAC 25, APLICAçãO:REPARAÇÃO INTERNA DE PNEUS RADIAIS, DIMENSÕES:125 X 115 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:A FRIO, ATÉ 3 LONAS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: VIPAL
Data do Resultado: 31/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA
CNPJ/CPF: 54152070000194
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988463 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA - PR
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA - PR
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 997 / 2396

2025-RF8P9B - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 2 / 5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 998 / 2396

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90015/2025
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro De Preços Para Aquisição De Materiais E Ferramentas De Borracharia A Fins De Atender A Administração Municipal De Juranda-Pr
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 59,9
Código do CATMAT: 610044
Descrição do Item: REMENDO PARA PNEU, TIPO:MANCHÃO RADIAL RAC 25, APLICAçãO:REPARAÇÃO INTERNA DE PNEUS RADIAIS, DIMENSÕES:125 X 115 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:A FRIO, ATÉ 3 LONAS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: VIPAL
Data do Resultado: 31/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA
CNPJ/CPF: 54152070000194
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988463 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA - PR
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA - PR
Órgão Superior: -

2025-RF8P9B - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 3 / 5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 999 / 2396

2025-RF8P9B - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 4 / 5

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/10/2025 08:58:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RF8P9B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1000 / 2396

2025-RF8P9B - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 5 / 5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1001 / 2396

2025-7WD975 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 35,00	**R$ 35,00**	**R$ 35**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

CÂMARA AR PNEU\, MATERIAL:BORRACHA\, APLICAÇÃO TIPO PNEU:CONVENCIONAL\, APLICAÇÃO TIPO ARO:14

Objeto da Compra

Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus novos\, protetores e câmaras para uso em veículos e máquinas da frota do Município de Verê - PR.

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90009/2025
Número do Item: 00055
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus novos, protetores e câmaras para uso em veículos e máquinas da frota do Município de Verê - PR.
Quantidade Ofertada: 50
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 35
Código do CATMAT: 239299
Descrição do Item: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU:CONVENCIONAL, APLICAÇÃO TIPO ARO:14
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: JABUTI/FABRICANTE: P
Data do Resultado: 22/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BENICIO PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 39535062000133
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ - PR
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ - PR
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1002 / 2396

2025-7WD975 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/10/2025 08:58:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7WD975

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1003 / 2396

2025-7WD975 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 3 / 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.075.227/0001-21 **MATRIZ**		**16/07/1997**

NOME EMPRESARIAL
INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
24.22-9-01 - Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não
28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO DE ALMEIDA	**3**	**GALPAO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.080-310	**CERAMICA**	**JUIZ DE FORA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL3@DISPETRAL.COM.BR	**(32) 3228-9191**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/10/2025** às **10:19:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1004 / 2396

2025-18V3NG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/10/2025 08:58:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-18V3NG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1005 / 2396

2025-18V3NG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 2 / 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.299.359/0001-87 **MATRIZ**		**19/11/2021**

NOME EMPRESARIAL
PNEUGREEN LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PNEUGREEN	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FERNAO DIAS	**1620**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.591-290	**SOL NASCENTE**	**LAGOA DA PRATA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@C3CONTROLADORIA.COM.BR	**(37) 9846-4172**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/10/2025** às **10:25:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1006 / 2396

2025-59J9PM - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/10/2025 08:58:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-59J9PM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1007 / 2396

2025-59J9PM - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1008 / 2396

2025-RDHL2B - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 100,00	**undefined**	**undefined**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Objeto da Compra
CÂMARA AR PNEU\, MATERIAL:BORRACHA\, TAMANHO:12\,5 X 80 X 18	**Pregão Eletrônico - Registro de preços para a futura e fracionada aquisição de pneus novos\, câmaras de ar e protetores de roda\, destinados à manutenção regular da frota de veículos leves\, pesados\, ônibus e máquinas pesadas do Município de São Miguel do Iguaçu\, conforme edital e anexos.**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90014/2025
Número do Item: 00050
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a futura e fracionada aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de roda, destinados à manutenção regular da frota de veículos leves, pesados, ônibus e máquinas pesadas do Município de São Miguel do Iguaçu, conforme edital e anexos.
Quantidade Ofertada: 20
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 100
Código do CATMAT: 470240
Descrição do Item: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:12,5 X 80 X 18
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: - TR15
Data do Resultado: 22/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RAVI E-COMMERCE LTDA.
CNPJ/CPF: 52954144000180
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO IGUACU
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO MIGUEL DO IGUAçU
Órgão Superior: PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO MIGUEL DO IGUAçU

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1009 / 2396

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/10/2025 08:58:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RDHL2B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1010 / 2396

2025-RDHL2B - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1011 / 2396

2025-9PZGQP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 24,00	**R$ 24,00**	**R$ 24**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Objeto da Compra
CÂMARA AR PNEU\, MATERIAL:BORRACHA\, TAMANHO:90 X 90 18	**Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de pneus\, protetores e câmaras de ar em atendimento a diversas secretarias\, conforme condições\, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90008/2025
Número do Item: 00017
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar em atendimento a diversas secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 24
Código do CATMAT: 359987
Descrição do Item: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:90 X 90 18
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: - TR4
Data do Resultado: 28/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BENICIO PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 39535062000133
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985829 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO - RJ
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO - RJ
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1012 / 2396

2025-9PZGQP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/10/2025 08:58:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9PZGQP

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1013 / 2396

2025-9PZGQP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1014 / 2396

2025-89F2FG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 1 / 3

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.200,00	**R$ 1.200,00**	**R$ 1.200**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO\, LARGURA SEÇÃO PNEU:12\,40 POL\, DIÂMETRO NOMINAL ARO:24 POL\, QUANTIDADE LONAS:6 UN\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA DIAGONAL\, LARGURA SEÇÃO:315 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CÂMARA

Objeto da Compra

Pregão Eletrônico - Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus novos e materiais de borracharia e solda para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura de Cataguases-MG.

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90014/2025
Número do Item: 00022
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus novos e materiais de borracharia e solda para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura de Cataguases-MG.
Quantidade Ofertada: 6
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1200
Código do CATMAT: 215053
Descrição do Item: PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO, LARGURA SEÇÃO PNEU:12,40 POL, DIÂMETRO NOMINAL ARO:24 POL, QUANTIDADE LONAS:6 UN, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA DIAGONAL, LARGURA SEÇÃO:315 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CÂMARA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: - EP15
Data do Resultado: 06/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BENICIO PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 39535062000133
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984305 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES - MG
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES - MG
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1015 / 2396

2025-89F2FG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/10/2025 08:58:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-89F2FG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1016 / 2396

2025-89F2FG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1017 / 2396

2025-CTTM3M - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 1 / 9

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3.010,01	**R$ 3.500,00**	**R$ 319,90**

Quantidade total de registros: 7
Registros apresentados: 1 a 7

FILTROS APLICADOS

Descrição	Objeto da Compra
PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA DIAGONAL\, DIMENSÕES PNEU:17.5-25\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORRACHUDO\, APLICAÇÃO:PÁ CARREGADEIRA\, QUANTIDADE LONAS:12 UN	**Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de pneus\, câmaras e protetores para a frota de veículos da administração pública municipal**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90009/2025
Número do Item: 00031
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos da administração pública municipal
Quantidade Ofertada: 12
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 319,9
Código do CATMAT: 384738
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA DIAGONAL, DIMENSÕES PNEU:17.5-25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORRACHUDO, APLICAÇÃO:PÁ CARREGADEIRA, QUANTIDADE LONAS:12 UN
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: QBOM
Data do Resultado: 28/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
CNPJ/CPF: 20063556000134
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980136 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90009/2025
Número do Item: 00022
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos da administração pública municipal
Quantidade Ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1750
Código do CATMAT: 384738
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA DIAGONAL, DIMENSÕES PNEU:17.5-25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORRACHUDO, APLICAÇÃO:PÁ CARREGADEIRA, QUANTIDADE LONAS:12 UN
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: MAGNUM
Data do Resultado: 28/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: H. P. COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 01122819000194
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980136 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1018 / 2396
2025-CTTM3M - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 2 / 9

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90009/2025
Número do Item: 00032
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos da administração pública municipal
Quantidade Ofertada: 9
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 3500
Código do CATMAT: 384738
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA DIAGONAL, DIMENSÕES PNEU:17.5-25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORRACHUDO, APLICAÇÃO:PÁ CARREGADEIRA, QUANTIDADE LONAS:12 UN
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: SUPERLAND
Data do Resultado: 28/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: H. P. COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 01122819000194
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980136 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1019 / 2396

2025-CTTM3M - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 3 / 9

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90009/2025
Número do Item: 00033
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos da administração pública municipal
Quantidade Ofertada: 3
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 3500
Código do CATMAT: 384738
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA DIAGONAL, DIMENSÕES PNEU:17.5-25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORRACHUDO, APLICAÇÃO:PÁ CARREGADEIRA, QUANTIDADE LONAS:12 UN
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: SUPERLAND
Data do Resultado: 28/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: H. P. COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 01122819000194
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980136 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1020 / 2396

2025-CTTM3M - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 4 / 9

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90009/2025
Número do Item: 00029
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos da administração pública municipal
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 4000
Código do CATMAT: 384738
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA DIAGONAL, DIMENSÕES PNEU:17.5-25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORRACHUDO, APLICAÇÃO:PÁ CARREGADEIRA, QUANTIDADE LONAS:12 UN
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: MAGNUM
Data do Resultado: 28/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: H. P. COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 01122819000194
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980136 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1021 / 2396

2025-CTTM3M - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 5 / 9

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90009/2025
Número do Item: 00021
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos da administração pública municipal
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 4000
Código do CATMAT: 384738
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA DIAGONAL, DIMENSÕES PNEU:17.5-25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORRACHUDO, APLICAÇÃO:PÁ CARREGADEIRA, QUANTIDADE LONAS:12 UN
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: MAGNUM
Data do Resultado: 28/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: H. P. COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 01122819000194
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980136 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1022 / 2396

2025-CTTM3M - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 6 / 9

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90009/2025
Número do Item: 00028
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos da administração pública municipal
Quantidade Ofertada: 8
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 4000,2
Código do CATMAT: 384738
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA DIAGONAL, DIMENSÕES PNEU:17.5-25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORRACHUDO, APLICAÇÃO:PÁ CARREGADEIRA, QUANTIDADE LONAS:12 UN
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: PLUSWAY G2/L2
Data do Resultado: 28/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
CNPJ/CPF: 20063556000134
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980136 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1023 / 2396
2025-CTTM3M - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 7 / 9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1024 / 2396

2025-CTTM3M - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 8 / 9

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/10/2025 08:58:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CTTM3M

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1025 / 2396

2025-CTTM3M - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 9 / 9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1026 / 2396

2025-WBR70G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 1 / 4

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3.935,00	**R$ 3.935,00**	**R$ 2.000**

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição

PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:16 LONAS\, DIMENSÕES:1400 X 24\, APLICAÇÃO:GUINDASTE CLARK

Objeto da Compra

Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus\, câmaras de ar e protetores novos\, destinados a suprir a necessidade da frota municipal.

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90014/2025
Número do Item: 00009
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores novos, destinados a suprir a necessidade da frota municipal.
Quantidade Ofertada: 30
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 2000
Código do CATMAT: 337052
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:16 LONAS, DIMENSÕES:1400 X 24, APLICAÇÃO:GUINDASTE CLARK
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: - EP02
Data do Resultado: 14/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BENICIO PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 39535062000133
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988453 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO - PR
Órgão: PREFEITURA DE TURVO - PR
Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90014/2025
Número do Item: 00008
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores novos, destinados a suprir a necessidade da frota municipal.
Quantidade Ofertada: 12
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 5870
Código do CATMAT: 337052
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:16 LONAS, DIMENSÕES:1400 X 24, APLICAÇÃO:GUINDASTE CLARK
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 14.00R24 153A8 G2/L2
Data do Resultado: 14/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 09026761000197
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988453 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO - PR
Órgão: PREFEITURA DE TURVO - PR
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1027 / 2396

2025-WBR70G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 2 / 4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1028 / 2396

2025-WBR70G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 3 / 4

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/10/2025 08:58:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WBR70G

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1029 / 2396

2025-WBR70G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 08:58 PÁGINA 4 / 4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1030 / 2396

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO 001/2025

Estamos solicitando orçamento dos pneus abaixo relacionados para compor o processo de licitação para Registro de preço

CATMAT	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	01	**PNEU 175/70 R13** – (Fiat Fiorino Flex) radial; aro 13, tipo: sem câmara; novo, primeira linha, etiquetas dos pneus de acordo com INMETRO.	Unid.	20	395.00	
	02	**PNEU 175/65 R14** - (Fiat Palio Fire Economy, Peugeot) tipo: sem câmara; novo, primeira linha, etiquetas dos pneus de acordo com INMETRO.	Unid.	96	425.00	
	03	**PNEU 175/70 R14** - (Fiat Doblo Pfister, Atractiv, Gol 1LMC4) , tipo: sem câmara; novo, primeira linha, etiquetas dos pneus de acordo com INMETRO.	Unid.	84	475.00	
	04	**PNEU 185/65 R15** – (Renault Sandero) tipo: sem câmara; novo, primeira linha, etiquetas dos pneus de acordo com INMETRO.	Unid.	80	410.00	
	05	**PNEU 185/70 R14** – (Chevrolet Prisma) radial; tipo: sem câmara; novo, primeira linha, etiquetas dos pneus de acordo com INMETRO.	Unid.	24	445.00	
	06	**PNEU 195/75 R16** – (I/Ford Transit 460 B) - radial; tipo: sem câmara; novo, primeira linha, etiquetas dos pneus de acordo com INMETRO.	Unid.	36	790.00	
	07	**PNEU 205/70 R15** – (Ducato mini bus, Fiat Doblo Adventure, Citroen Jumper) tipo: sem câmara; novo, primeira linha, etiquetas dos pneus de acordo com INMETRO.	Unid.	60	650.00	
	08	**PNEU 205/75 R16** – (Van 1 FIAT/DAILY 3510), tipo: sem câmara; novo, primeira linha, etiquetas dos pneus de acordo com INMETRO.	Unid.	30	665.00	
	09	**PNEU 215/75 R17,5** – (micronibus Volare) BORRACHUDO; tipo: sem câmara; novo, primeira linha, etiquetas dos pneus de acordo com INMETRO.	Unid.	40	1.150.00	
	10	**PNEU 225/70 R16** – radial, tipo: sem câmara; novo, primeira linha, etiquetas dos pneus de acordo com INMETRO.	Unid	16	950.00	
	11	**PNEU 225/60 R18** – radial, tipo: sem câmara; novo, primeira linha, etiquetas dos pneus de acordo com INMETRO	Unid	16	898.00	
	12	**PNEU 265/70 R16** - (L -200 Mitsubishi) radial, tipo: sem câmara; novo, primeira linha, etiquetas dos pneus de acordo com INMETRO.	Unid.	16	990.00	
	13	**PNEU 235/65 R16** – (Van – Ford Transit Reves 21L), tipo: sem câmara; novo, primeira linha, etiquetas dos pneus de acordo com INMETRO.	Unid.	30	1150.00	
	14	**PNEU 235/75 R15** – tipo: sem câmara; novo, primeira linha, etiquetas dos pneus de acordo com INMETRO.		06	850.00	
	15	**PNEU 255/70 R16** – (Ford Ranger), tipo: sem câmara; novo, primeira linha, etiquetas dos pneus de acordo com INMETRO.	Unid.	16	1.100.00	

OBSERVAÇÃO: Se possível favor enviar a cotação com papel timbrado da empresa, com prazo de validade para 60(sessenta) dias contendo as seguintes informações

Rosângela de O. Silva
Gerente Administrativa
Fundo Municipal de Saúde de Vargem Alta-ES
CNPJ 14.645.035/0001-92
(28) 9 9991 9674 - Whatsapp

03.793.468/0001-79
MBS TRATORES E PEÇAS EIRELI-EPP
Av. Dr. Aristides Campos, 493
Gilberto Machado - CEP 29303-377

ASSINADO DIGITALMENTE
MBS TRATORES E PEÇAS LTDA
SERPRO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/10/2025 11:02:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0PJT61

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1031 / 2396

2025-0PJT61 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/10/2025 11:02 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **02/10/2025 11:02:44** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEMIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

DESTINO
PMVA - SEFIN - DECOM - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (27)

#177 - 2025-RKR4RJ - TERMO DE REFERÊNCIA- TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS
#178 - 2025-0DM4RH - TABELA ORÇAMENTÁRIA PNEUS
#179 - 2025-380FCG - PAINEL DE PREÇOS- CAMARA DE AR 90X90X19 (#64)
#180 - 2025-57C2CG - PAINEL DE PREÇOS- CAMARA DE AR 110X90X17 (#65)
#181 - 2025-C855ZV - PAINEL DE PREÇOS- CAMARA DE AR 1000X20 (#67)
#182 - 2025-RCTFBT - PAINEL DE PREÇOS- KIT BICO VALVULA (#70)
#183 - 2025-J78N6Q - PAINEL DE PREÇOS- PNEU 165X70X13 (#86)
#184 - 2025-N2SZ7W - PAINEL DE PREÇOS- PNEU 195X65X15 (#88)
#185 - 2025-FW0SRH - PAINEL DE PREÇOS- PNEU 225X70X15 (#91)
#186 - 2025-WNXGL6 - PAINEL DE PREÇOS- PNEU 265X65X17 (#95)
#187 - 2025-QSMGLZ - PAINEL DE PREÇOS- PNEU 275X80X22 (#95)
#188 - 2025-HQQQX4 - PAINEL DE PREÇOS- PROTETOR 750X16 (#102)
#189 - 2025-DHRLF6 - PAINEL DE PREÇOS- PROTETOR 1000X20 (#103)
#190 - 2025-663B69 - PAINEL DE PREÇOS- CALIBRADOR DIGITAL (#106)
#191 - 2025-KQ0FJ6 - PAINEL DE PREÇOS- MARRETA 10KG (#107)
#192 - 2025-ZV1KDH - PAINEL DE PREÇOS- PNEU 225X60X17 (#109)
#193 - 2025-RF8P9B - PAINEL DE PREÇOS- REMENDO PNEU (#113)
#194 - 2025-7WD975 - PAINEL DE PREÇOS- CAMARA DE AR 175X70X14 (#58)
#195 - 2025-18V3NG - CARTÃO CNPJ- EMPRESA DISPESTRAL (#146)
#196 - 2025-59J9PM - CARTÃO CNPJ- PNEUSGREEN (#164)
#197 - 2025-RDHL2B - PAINEL DE PREÇOS- CAMARA DE AR 12,5X80X18 (ATUALIZAÇÃO #59)
#198 - 2025-9PZGQP - PAINEL DE PREÇOS- CAMARA DE AR 90X90X18 (ATUALIZAÇÃO #63)
#199 - 2025-89F2FG - PAINEL DE PREÇOS- PNEU 12,4X24 (ATUALIZAÇÃO #71)
#200 - 2025-CTTM3M - PAINEL DE PREÇOS- PNEU 17,5X25 (ATUALIZAÇÃO #75)
#201 - 2025-WBR70G - PAINEL DE PREÇOS- PNEU 1400X24 (ATUALIZAÇÃO #100)
#202 - 2025-0PJT61 - ORÇAMENTO MBS ASSINADO
#203 - 2025-L12Q21 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

Para atendimento às determinações do despacho anterior, informo o que segue:

-Cotações vencidas: Encaminho, por meio dos documentos #179 a #193, as respectivas atualizações.

-Painel sem informações de resultado: Encaminho o documento #194 como substituição ao documento #58, anteriormente apresentado sem as informações necessárias. Da mesma forma, o documento #182 substitui o #70, pelo mesmo motivo.

-Orçamento do documento #57: Foi devidamente atualizado e agora apresenta a assinatura exigida conforme previsto no documento nº 202.

-Cartões CNPJ: Os cartões das empresas constantes nas peças #146 e #164 foram anexados nos documentos nº 195 e nº 196, respectivamente.

-Cotações próximas do vencimento: Encaminho as atualizações correspondentes, anexas nos documentos nº 197 a nº 201.

ENCAMINHO JUNTO O TR (#177) E A TABELA DE ORÇAMENTOS (#178) DEVIDAMENTE ATUALIZADOS.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
SUSEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 02/10/2025 11:02:44 -03:00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1032 / 2396

2025-L12Q21 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/10/2025 11:02 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/10/2025 11:02:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-L12Q21

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1033 / 2396

2025-L12Q21 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/10/2025 11:02 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **03/10/2025 08:36:08** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEFIN - DECOM - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DOCUMENTOS DESENTRANHADOS (24)
#57 - 2025-XPWS9C - ORÇAMENTO PNEUS - MBS TRATORES
#58 - 2025-X4RTGG - PAINEL DE PREÇOS - CAMARA 175X70X14
#59 - 2025-PT6H3X - PAINEL DE PREÇOS - CAMARA DE AR 12,5X80X18
#63 - 2025-RSS8PQ - PAINEL DE PREÇOS - CAMARA DE AR 90X90X18
#64 - 2025-80GKZ7 - PAINEL DE PREÇOS - CAMARA DE AR 90X90X19
#65 - 2025-5WCX7L - PAINEL DE PREÇOS - CAMARA DE AR 110X90X17
#67 - 2025-9WX75W - PAINEL DE PREÇOS - CAMARA DE AR 1000X20
#68 - 2025-SW7QPC - PAINEL DE PREÇOS - CAMARA DE AR 1400X24
#69 - 2025-8S90QC - PAINEL DE PREÇOS - COLA CIMENTO VULCANIZANTE
#70 - 2025-0F7M99 - PAINEL DE PREÇOS - KIT BICO VALVULA
#71 - 2025-VJVZXQ - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 12,4X24
#75 - 2025-PDTZ2B - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 17.5X25 - 12 LONAS
#86 - 2025-9WKP8K - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 165X70X13
#88 - 2025-CKHTH3 - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 195X65X15
#91 - 2025-D6GSLP - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 225X70X15
#95 - 2025-V9SDK2 - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 265X65X17
#98 - 2025-4LHNPN - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 275X80X22
#100 - 2025-C3RMBS - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 1400X24
#102 - 2025-6HFCT2 - PAINEL DE PREÇOS - PROTETOR 750X16
#103 - 2025-820KXF - PAINEL DE PREÇOS - PROTETOR 1000X20
#106 - 2025-RNS1GP - PAINEL DE PREÇOS- CALIBRADOR DIGITAL
#107 - 2025-ZJ6CGS - PAINEL DE PREÇOS- MARRETA 10KG
#109 - 2025-V8XCGD - PAINEL DE PREÇOS- PNEU 225X60X17
#113 - 2025-JF72KC - PAINEL DE PREÇOS- REMENDO 100MM

DOCUMENTO ENTRANHADO
#204 - 2025-GQDFZZ - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

JUSTIFICATIVA
COTAÇÕES DE PREÇOS VENCIDAS, DEVIDAMENTE ATUALIZADAS.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECOM - SEFIN - PMVA
assinado em 03/10/2025 08:36:08 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/10/2025 08:36:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GQDFZZ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1034 / 2396

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **03/10/2025 08:43:21** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEFIN - DECOM - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DESTINO
PMVA - SEMIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

DOCUMENTO ENTRANHADO
#205 - 2025-1KQW2D - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

CONFORME DESPACHO DE PEÇA #176:

"(....) JÁ AS COTAÇÕES PRESENTES NAS PEÇAS 146-164 DE SÍTIOS ELETRÔNICOS NECESSITAM DE COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES ACERCA DOS CARTÕES CNPJ DAS EMPRESAS CONSULTADAS."

SENDO ASSIM, FAZ-SE NECESSÁRIO A COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES (CARTÃO CNPJ) DAS COTAÇÕES PRESENTES NAS PEÇAS 146 À 164.

CONSIDERANDO QUE FOI ENTRANHADO APENAS OS DAS PEÇAS 146 E 164, ENCAMINHO OS AUTOS PARA ENTRANHAMENTO DOS OUTROS.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECOM - SEFIN - PMVA
assinado em 03/10/2025 08:43:21 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/10/2025 08:43:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1KQW2D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1035 / 2396

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1036 / 2396

2025-N778MW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/10/2025 11:03 PÁGINA 1 / 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.326.792/0001-02 **MATRIZ**		**30/09/2002**

NOME EMPRESARIAL
GCS COMERCIO DE PNEUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DAS INDUSTRIAS	**825**	**GALPAO02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.245-000	**PORTO GRANDE**	**ARAQUARI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOCIETARIO01@STEINEASSOCIADOS.COM	**(47) 3423-1099**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/11/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2025** às **10:37:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1037 / 2396

2025-N778MW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/10/2025 11:03 PÁGINA 2 / 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.326.792/0001-02 **MATRIZ**		**30/09/2002**

NOME EMPRESARIAL
GCS COMERCIO DE PNEUS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.12-5-00 - Carga e descarga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DAS INDUSTRIAS	**825**	**GALPAO02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.245-000	**PORTO GRANDE**	**ARAQUARI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOCIETARIO01@STEINEASSOCIADOS.COM	**(47) 3423-1099**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/11/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2025** às **10:37:26** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.326.792/0001-02 **MATRIZ**		**30/09/2002**

NOME EMPRESARIAL
GCS COMERCIO DE PNEUS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
73.11-4-00 - Agências de publicidade
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DAS INDUSTRIAS	**825**	**GALPAO02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.245-000	**PORTO GRANDE**	**ARAQUARI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOCIETARIO01@STEINEASSOCIADOS.COM	**(47) 3423-1099**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/11/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2025** às **10:37:26** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1038 / 2396

2025-N778MW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/10/2025 11:03 PÁGINA 3 / 4

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/10/2025 11:03:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-N778MW

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1039 / 2396

2025-N778MW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/10/2025 11:03 PÁGINA 4 / 4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1040 / 2396

2025-44T6CC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/10/2025 11:03 PÁGINA 1 / 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.158.356/0001-01 **MATRIZ**		**15/07/2008**

NOME EMPRESARIAL
CPX DISTRIBUIDORA S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PNEUSTORE.COM.BR	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.22-2-00 - Comércio atacadista de soja
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
64.61-1-00 - Holdings de instituições financeiras
64.99-9-99 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
66.12-6-03 - Corretoras de câmbio
66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito
66.19-3-05 - Operadoras de cartões de débito
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD ANTONIO HEIL	**800**	**KM 01 SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.316-001	**ITAIPAVA**	**ITAJAI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@CANTUSTORE.COM.BR	**(47) 3046-2550**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/07/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2025** às **10:54:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.158.356/0001-01 **MATRIZ**		**15/07/2008**

NOME EMPRESARIAL
CPX DISTRIBUIDORA S.A.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD ANTONIO HEIL	**800**	**KM 01 SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.316-001	**ITAIPAVA**	**ITAJAI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@CANTUSTORE.COM.BR	**(47) 3046-2550**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/07/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2025** às **10:54:45** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1041 / 2396

2025-44T6CC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/10/2025 11:03 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/10/2025 11:03:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-44T6CC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1042 / 2396

2025-44T6CC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/10/2025 11:03 PÁGINA 3 / 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.752.999/0001-50 **MATRIZ**		**18/09/1998**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL VALFLEX FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CARLOS DE CAMPOS	**173**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
03.028-001	**PARI**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/06/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2025** às **10:48:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1043 / 2396

2025-D8LGZH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/10/2025 11:03 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/10/2025 11:03:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-D8LGZH

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1044 / 2396

2025-D8LGZH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/10/2025 11:03 PÁGINA 2 / 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.415.094/0001-47 **MATRIZ**		**31/03/2021**

NOME EMPRESARIAL
BRANSALES ATACADISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRANSALES ATACADISTA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM PEDRO II	**41**	**LETRA D SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.803-216	**SAO CRISTOVAO**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRANSALES@BRANSALES.COM.BR	**(49) 3319-0800**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2025** às **10:44:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1045 / 2396

2025-3SF35Q - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/10/2025 11:03 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/10/2025 11:03:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3SF35Q

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1046 / 2396

2025-3SF35Q - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/10/2025 11:03 PÁGINA 2 / 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.190.927/0001-37 **MATRIZ**		**01/09/2015**

NOME EMPRESARIAL
TALA PNEUS ITAPEVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TALA PNEUS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
85.99-6-02 - Cursos de pilotagem
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOUTOR JOSE ERMIRIO DE MORAES	**1910**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.400-510	**CENTRO**	**ITAPEVA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@TALAPNEUS.COM.BR	**(15) 3524-9444/ (15) 3521-0602**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/09/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2025** às **10:58:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1047 / 2396

2025-VB9VWQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/10/2025 11:03 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/10/2025 11:03:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VB9VWQ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1048 / 2396

2025-VB9VWQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/10/2025 11:03 PÁGINA 2 / 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
61.348.033/0001-11 **MATRIZ**		**20/02/1959**

NOME EMPRESARIAL
JIPEBRAS AUTO PECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL BR DE LIMEIRA	**259**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.202-001	**CAMPOS ELISEOS**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@FTNCONTABIL.COM.BR	**(11) 3255-2525**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/11/1999**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2025** às **10:46:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1049 / 2396

2025-T2JHF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/10/2025 11:03 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/10/2025 11:03:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-T2JHF0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1050 / 2396

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.219.364/0001-46 **MATRIZ**		**13/07/2010**

NOME EMPRESARIAL
MUNDO DO CAMINHAO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MUNDO DO CAMINHAO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DAS NACOES	**950**	**SALA 9**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.210-298	**VENETO**	**VACARIA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@MUNDODOCAMINHAO.COM.BR	**(54) 3232-0361**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/07/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2025** às **10:51:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1051 / 2396

2025-Q2PVSX - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/10/2025 11:03 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/10/2025 11:03:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Q2PVSX

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1052 / 2396

2025-Q2PVSX - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/10/2025 11:03 PÁGINA 2 / 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.281.973/0013-82 **FILIAL**		**17/11/2011**

NOME EMPRESARIAL
COFERMETA SA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COFERMETA SA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL PEREIRA MENDES	**333**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
32.010-040	**CINCO**	**CONTAGEM**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROGERIOCOELHO@COFERMETA.COM.BR	**(31) 3399-9704**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/11/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2025** às **10:53:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1053 / 2396

2025-MF7GLH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/10/2025 11:03 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/10/2025 11:03:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MF7GLH

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1054 / 2396

2025-MF7GLH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/10/2025 11:03 PÁGINA 2 / 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.304.592/0001-48 **MATRIZ**		**27/08/2021**

NOME EMPRESARIAL
ENS COMPANY DIGITAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SEUPOSTO.COM	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SITIO DOS MOREIRAS	**12**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
02.995-050	**JARDIM SAO JOAO (JARAGUA)**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROCONTABIL@ROCONTABIL.COM.BR	**(11) 3723-4250**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2025** às **10:39:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1055 / 2396

2025-703SCQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/10/2025 11:03 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/10/2025 11:03:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-703SCQ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1056 / 2396

2025-703SCQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/10/2025 11:03 PÁGINA 2 / 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.416.818/0001-37 **MATRIZ**		**18/02/2020**

NOME EMPRESARIAL
SHOWPNEUS COMERCIO ELETRONICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUAPORE	**265**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.026-010	**CENTRO**	**LONDRINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SHOWPNEUS@SHOWPNEUS.COM.BR	**(43) 3321-3069**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/02/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2025** às **10:42:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1057 / 2396

2025-RBB7J9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/10/2025 11:03 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/10/2025 11:03:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RBB7J9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1058 / 2396

2025-RBB7J9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/10/2025 11:03 PÁGINA 2 / 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.612.495/0001-59 **MATRIZ**		**21/09/2005**

NOME EMPRESARIAL
VARELLA MOTOS COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VARELLA MOTOS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV INDEPENDENCIA	**3299**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.416-240	**VILA INDEPENDENCIA**	**PIRACICABA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@VARELLAMOTOS.COM.BR	**(19) 3402-9010**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2025** às **10:41:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1059 / 2396

2025-R19GC0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/10/2025 11:03 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/10/2025 11:03:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-R19GC0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1060 / 2396

2025-R19GC0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/10/2025 11:03 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1061 / 2396

2025-DK7WSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/10/2025 11:03 PÁGINA 1 / 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.171.671/0001-54 **MATRIZ**		**09/06/1987**

NOME EMPRESARIAL
TIRESHOP COMERCIO DE PNEUS E RODAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TIRESHOP COMERCIO DE PNEUS E RODAS LTDA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	**915**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.280-140	**CIC**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INFORME@SECCIONAL.COM.BR	**(41) 3317-2239/ (41) 3317-2219**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/08/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2025** às **10:56:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/10/2025 11:03:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DK7WSB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1062 / 2396

2025-DK7WSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/10/2025 11:03 PÁGINA 2 / 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.232.400/0001-60 **MATRIZ**		**10/02/2022**

NOME EMPRESARIAL
VNBOR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO ALVES	**869**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.692-100	**PAULICEIA**	**SAO BERNARDO DO CAMPO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@MARZZI.COM.BR	**(11) 9999-9999**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/02/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2025** às **10:59:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1063 / 2396

2025-V3X3H4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/10/2025 11:03 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/10/2025 11:03:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V3X3H4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1064 / 2396

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **03/10/2025 11:05:23** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEMIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

DESTINO
PMVA - SEFIN - DECOM - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (14)
#206 - 2025-N778MW - CARTÃO CNPJ- ACHEI PNEUS (#147)
#207 - 2025-44T6CC - CARTÃO CNJP- PNEU STORE (#157)
#208 - 2025-D8LGZH - CARTÃO CNPJ- COML VALFLEX (#153)
#209 - 2025-3SF35Q - CARTÃO CNPJ- ATACADÃO PNEU (#151)
#210 - 2025-VB9VWQ - CARTÃO CNPJ- GRUPO TALA (#160)
#211 - 2025-T2JHF0 - CARTÃO CNPJ- JIPEBRAS (#152)
#212 - 2025-Q2PVSX - CARTÃO CNPJ- MUNDO DO CAMINHÃO (#154)
#213 - 2025-MF7GLH - CARTÃO CNJP- COFERMETA (#155)
#214 - 2025-703SCQ - CARTÃO CNPJ- SEU POSTO.COM (#148)
#215 - 2025-RBB7J9 - CARTÃO CNPJ- SHOW PNEU (#150)
#216 - 2025-R19GC0 - CARTÃO CNPJ- VARELLA MOTOS (#149)
#217 - 2025-DK7WSB - CARTÃO CNPJ- TIRESHOP (#158)
#218 - 2025-V3X3H4 - CARTÃO CNPJ- VNBOR (#161)
#219 - 2025-VC83VH - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

SEGUE CARTÕES CNPJ SOLICITADOS.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
SUSEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 03/10/2025 11:05:23 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/10/2025 11:05:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VC83VH

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1065 / 2396

2025-VC83VH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/10/2025 11:05 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **03/10/2025 14:56:42** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEFIN - DECOM - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DOCUMENTO DESENTRANHADO
#12 - 2025-V0Z2H6 - 114- SEC. INTERIOR- PARTICIPAÇÃO CERTAME PNEUS-SEMADES

DOCUMENTO ENTRANHADO
#220 - 2025-ZV9P12 - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

JUSTIFICATIVA
DOCUMENTO NECESSÁRIO RETIFICAÇÃO

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECOM - SEFIN - PMVA
assinado em 03/10/2025 14:56:42 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/10/2025 14:56:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZV9P12

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1066 / 2396

2025-ZV9P12 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/10/2025 14:56 PÁGINA 1 / 1

Memorando nº114/2025/SEMADES/PMVA/2024

Vargem Alta, 03 de outubro de 2025

Ao Senhor
Deoclacino de Souza Cardoso Netto
Secretaria Municipal de Interior

Prezado,

Encaminhamos a seguir as informações necessárias para a inclusão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e seus serviços de Proteção Social Básica (CRAS) e Proteção Social Especial (CREAS/ABRIGO) no certame de para Aquisição de pneus, para tal, encaminhamos em anexo DFD, Termo de Fiscal e Dotações que seguem abaixo:

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS E ABRIGO
Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Programa: 070100.0824400112.203 – Bloco de Proteção Social Especial
Dotação Orçamentária: 33903000000 -Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1660000000 – Transferência de recursos do Fundo Federal de Assistência Social
Ficha: 0000239

Quantidade:
PNEU 195/65 – R15 – 12 unidades
PNEU 205/60 – R16 – 12 unidades
PNEU 185/70 – R14 – 12 unidades

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS
Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Programa: 070100.0824400102.204 – Bloco de Proteção Social Básica
Dotação Orçamentária: 33903000000- Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1661000000 – Transferência de recursos do Fundo Estadual de assistência Social
Ficha: 0000222

Quantidade:
PNEU 275/80 – R22.5 – 12 unidades

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1067 / 2396
2025-P0WL0R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/10/2025 14:43 PÁGINA 1 / 3

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Programa: 070100.0812200092.022 – Manutenção das Atividades da Secretaria
Dotação Orçamentária: 33903000000- Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000009999 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferência de Impostos
Ficha: 0000151

Quantidade:
PNEU 195/55 - R15 – 12 unidades

Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1068 / 2396
2025-P0WL0R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/10/2025 14:43 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEMADES - SEMADES - PMVA
assinado em 03/10/2025 14:43:23 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/10/2025 14:43:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSELANE PASTOR CONTI (GERENTE - GESUAS - SEMADES - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-P0WL0R

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1069 / 2396

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **03/10/2025 14:58:41** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEFIN - DECOM - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#221 - 2025-P0WL0R - 114- SEC. INTERIOR- PARTICIPAÇÃO CERTAME PNEUS
#222 - 2025-ZG80J1 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

JUSTIFICATIVA
RETIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DA PEÇA #12

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECOM - SEFIN - PMVA
assinado em 03/10/2025 14:58:41 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/10/2025 14:58:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZG80J1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1070 / 2396

2025-ZG80J1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/10/2025 14:58 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **03/10/2025 16:34:56** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEFIN - DECOM - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DOCUMENTO DESENTRANHADO
#13 - 2025-W3ZTX9 - MEMORANDO 039.2025 Interior - pneus (segab)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#223 - 2025-S9T8C5 - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

JUSTIFICATIVA
DOCUMENTO SERÁ RETIFICADO

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECOM - SEFIN - PMVA
assinado em 03/10/2025 16:34:56 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/10/2025 16:34:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-S9T8C5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1071 / 2396

2025-S9T8C5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/10/2025 16:34 PÁGINA 1 / 1

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - SEGAB

Memorando nº 039/SEGAB/PMVA/2025

Vargem Alta, 03 de outubro de 2025

A Sua Senhoria o Senhor
DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
Secretário Municipal de Interior

Prezado Senhor,

Vimos solicitar autorização para participação em processo licitatório para PNEUS E ITENS DE BORRACHARIA. Segue dotação orçamentária para formalização:

Material: R$ 91.000,00

Órgão: 030 - Gabinete do Prefeito Unidade: 100 - Gabinete do Prefeito Programa: 030100.0412200032.007 Fonte: 33903000 - material de consumo Recurso: 1500009999 FIcha: 0039

Encaminhamos ainda, relação de veículos pertencentes a esta secretaria atualmente:

R/PRESIDENTE TRA CARGA1 - Placa: OHA1701 modelo - 2012
CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT - Placa: PPO0459 modelo - 2019
FIAT/TORO ENDURANCE ATD4 - Placa: RQT5H25 modelo - 2021
FIAT/TORO VOLC AT9 4X4 - Placa: SFR9G12 modelo: 2022

Atenciosamente,

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEGAB - SEGAB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1072 / 2396

2025-HRQZ2V - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/10/2025 15:48 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEGAB - SEGAB - PMVA
assinado em 03/10/2025 15:48:38 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/10/2025 15:48:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HRQZ2V

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1073 / 2396

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **03/10/2025 16:35:57** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEFIN - DECOM - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#224 - 2025-HRQZ2V - MEMORANDO 039/2025 Interior -
#225 - 2025-ZFRFQS - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

JUSTIFICATIVA

RETIFICAÇÃO DO DOCUMENTO PEÇA #13

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECOM - SEFIN - PMVA
assinado em 03/10/2025 16:35:57 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/10/2025 16:35:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZFRFQS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1074 / 2396

2025-ZFRFQS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/10/2025 16:36 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **06/10/2025 13:35:02** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEFIN - DECOM - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DOCUMENTO DESENTRANHADO
#11 - 2025-65GHRL - Memorando Semma 123 - 2025 - Aquisição de Pneus

DOCUMENTO ENTRANHADO
#226 - 2025-C3GJ92 - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

JUSTIFICATIVA
DOCUMENTO SERÁ RETIFICADO

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECOM - SEFIN - PMVA
assinado em 06/10/2025 13:35:02 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 06/10/2025 13:35:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-C3GJ92

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1075 / 2396

Memorando nº 0123/SEMMA/PMVA/2025 (Retificação)

Vargem Alta, 06 de Outubro de 2025

AO SETOR DE COMPRAS
Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Vargem Alta – ES

Assunto: Aquisição de Pneus.

Venho por meio desta solicitar formalmente a contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus, mediante processo licitatório, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A aquisição de pneus é essencial para garantir a operacionalidade e segurança dos veículos utilizados pela Secretaria, permitindo a continuidade das atividades de manutenção, fiscalização e outras ações relacionadas ao meio ambiente.

Indicação Orçamentária

Órgão: 120 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade: 100 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Programa: 120100.1854200292.085 - Manut. das Ativ. da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 0000458

Atenciosamente,

GABRIELA TINOCO BARROS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente Interina

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1076 / 2396
2025-X2C5F7 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/10/2025 13:31 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GABRIELA TINOCO BARROS SANTOS
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SUSEMMA - SEMMA - PMVA
assinado em 06/10/2025 13:31:06 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 06/10/2025 13:31:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GISELLY DA PENHA GOUVEA (GERENTE - GADSEMMA - SEMMA - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-X2C5F7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1077 / 2396

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **06/10/2025 13:35:48** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEFIN - DECOM - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#227 - 2025-X2C5F7 - Memorando Semma 123 - 2025 - Aquisição de Pneus (Retificação)
#228 - 2025-JXTS7Q - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

JUSTIFICATIVA
RETFICAÇÃO DO DOCUMENTO PEÇA #11

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECOM - SEFIN - PMVA
assinado em 06/10/2025 13:35:48 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 06/10/2025 13:35:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JXTS7Q

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1078 / 2396

2025-JXTS7Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/10/2025 13:35 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **06/10/2025 14:20:07** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEFIN - DECOM - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DOCUMENTO DESENTRANHADO
#6 - 2025-17RXB4 - SAUDE - MEM. 304 - Memorando - PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#229 - 2025-669DF6 - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

JUSTIFICATIVA
DOCUMENTO SERÁ RETIFICADO

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECOM - SEFIN - PMVA
assinado em 06/10/2025 14:20:07 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 06/10/2025 14:20:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-669DF6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1079 / 2396

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1080 / 2396

2025-88SFR5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/09/2025 09:24 PÁGINA 1 / 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

MEMORANDO EXTERNO nº 498/2025

DATA: 28 de agosto de 2025
DA: Secretaria Municipal de Saúde
PARA: Secretaria Municipal de Interior

Ref.: encaminha DFD para processo de Aquisição de Pneus Automotivos

Prezado Senhor,

Conforme Solicitação estamos encaminhando a indicação orçamentária com o quantitativo por item para cada dotação.

INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 080 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Saúde
Programa: 080100.1030100132.032
Elemento de Despesa: 33.90.30.00000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1600000000000
Ficha: 055
ITEM 01 - PNEU 175/70 R13 – 20 unidades
ITEM 02 - PNEU 175/65 R14 – 96 unidades
ITEM 03 - PNEU 175/70 R14 – 84 unidades
ITEM 04 - PNEU 185/65 R15 – 80 unidades

Órgão: 080 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Saúde
Programa: 080100.1030200142.039
Elemento de Despesa: 33.90.30.00000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1600000000000
Ficha: 101
ITEM 05 - PNEU 185/70 R14 – 24 unidades
ITEM 06 - PNEU 195/75 R16 – 36 unidades
ITEM 07 - PNEU 205/70 R15 – 60 unidades
ITEM 08 - PNEU 205/75 R16 – 30 unidades

Órgão: 080 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Saúde
Programa: 080100.1030200142.041
Elemento de Despesa: 33.90.30.00000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1600000000000
Ficha: 112
ITEM 09 - PNEU 215/75 R17,5 – 40 unidades
ITEM 10 – PNEU 225/60 R18 – 16 unidades
ITEM 11 – PNEU 265/70 R16 – 16 unidades
ITEM 12 - PNEU 265/65 R17 – 12 unidades

Órgão: 080 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Saúde
Programa: 080100.1030400152.143
Elemento de Despesa: 33.90.30.00000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000150000
Ficha: 149
ITEM 13 - PNEU 265/70 R16 – 16 unidades
ITEM 14 - PNEU 235/65 R16 – 30 unidades
ITEM 15 - PNEU 235/75 R15 – 12 unidades
ITEM 16 - PNEU 255/70 R16 – 16 unidades

Atenciosamente,

Rosângela de Oliveira Silva
Gerente Administrativo

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1081 / 2396

2025-88SFR5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/09/2025 09:24 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
GERENTE
GADM - SESA - PMVA
assinado em 01/09/2025 09:24:38 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 01/09/2025 09:24:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA (GERENTE - GADM - SESA - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-88SFR5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1082 / 2396

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **06/10/2025 14:21:02** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEFIN - DECOM - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#230 - 2025-88SFR5 - SAUDE - MEM. 498 - SECRETARIA DE INTERIOR - DFD PNEUS
#231 - 2025-LLWW9L - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

JUSTIFICATIVA

RETIFICAÇÃO DOCUMENTO PEÇA #6

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECOM - SEFIN - PMVA
assinado em 06/10/2025 14:21:02 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 06/10/2025 14:21:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LLWW9L

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1083 / 2396

TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **06/10/2025 15:13:57** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEFIN - DECOM - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DOCUMENTO DESENTRANHADO
#10 - 2025-FZQB37 - Memorando n°170 -2025 - Processo licitatorio Pneu

DOCUMENTO ENTRANHADO
#232 - 2025-JG7P6J - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

JUSTIFICATIVA
DOCUMENTO SERÁ RETIFICADO

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECOM - SEFIN - PMVA
assinado em 06/10/2025 15:13:57 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 06/10/2025 15:13:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JG7P6J

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1084 / 2396

MEMORANDO Nº 170/2025

DATA:06 de outubro de 2025
DA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
PARA: Secretaria de Interior

Assunto: Solicitação de Participação em Licitação de Bens

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
Secretaria de Interior
Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Vargem Alta – ES

Prezados(as),

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições institucionais, vem por meio deste solicitar a inclusão desta pasta nos próximos processos licitatórios voltados à aquisição de pneus, item indispensável para o regular funcionamento dos veículos oficiais utilizados nas atividades administrativas, operacionais e de apoio logístico da Secretaria.
Considerando a natureza contínua das demandas externas e o uso constante da frota em ações culturais e turísticas, torna-se necessário o planejamento prévio e adequado da aquisição desses materiais, a fim de garantir a segurança dos servidores, a preservação dos veículos e a continuidade dos serviços prestados à população.

Dotação

Órgão: 180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade: 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Programa: 180100133920063221 5 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Elemento de Despesa: 3390300 -
Fonte de Recurso: 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Ficha: 625

Certos de contarmos com a atenção de Vossa Senhoria, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Joelma Fávero Martins
Secretária de Turismo e Cultura

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1085 / 2396
2025-ZR0MNM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/10/2025 14:50 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOELMA FAVERO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 06/10/2025 14:50:14 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 06/10/2025 14:50:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZR0MNM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1086 / 2396

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **06/10/2025 15:14:38** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEFIN - DECOM - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#233 - 2025-ZR0MNM - Memorando n170 -2025 - Processo licitatorio Pneu (Retificado)
#234 - 2025-J4P514 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

JUSTIFICATIVA
RETIFICAÇÃO DOCUMENTO PEÇA #10

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECOM - SEFIN - PMVA
assinado em 06/10/2025 15:14:38 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 06/10/2025 15:14:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-J4P514

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1087 / 2396

REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2025-B7DQZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/e/2025-B7DQZ7

Realizado em: **07/10/2025 15:03:51** - Horário de Brasília - UTC-3

DE
RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)

PARA
PMVA - SEFIN - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (2)
2025-B7DQZ7 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-B7DQZ7
2025-V9R1SK - ORC¸AMENTO VARGEM ALTA GS Soluções

MENSAGEM

Encaminho orçamento para ser entranhado ao processo, visto que o mesmo não foi anexado no momento da autuação do processo de Aquisição de Pneus, Câmaras de ar, protetores, entre outros…

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
SUSEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 07/10/2025 15:03:51 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/10/2025 15:03:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-B7DQZ7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1088 / 2396

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1089 / 2396

2025-V9R1SK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 15:01 PÁGINA 1 / 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

A empresa GS SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA EPP estabelecida na RUA OLIMPIO PINTO CAMPOS FIGUEIREDO N125 – CENTRO – PRESIDENTE KENNEDY-ES CEP 29350000, inscrita no CNPJ sob nº 26.996.260/0001-52 neste ato representada por MARCOS VINICIOS MOREIRA SCHERRER, cargo, RG 3488759 STPC ES, CPF [redacted], RESIDENTE A RUA WALMIR COSTALONGA N 17 CENTRO PRESIDENTE KENNEDY - ES, vem por meio desta, apresentar ORÇAMENTO de Pneus Novos, Câmaras de Ar, Protetores e Outros, para atender a frota de veículos e máquinas da Prefeitura e seus setores, no Município de Vargem Alta/ES, conforme segue:

Item	Especificação	Quant.	Unidade	V. Unit.	V. Total
01	REMENDO (MACARRÃO) 100MM-CAIXA 60 UNIDADES	12	CX	R$ 229,00	R$ 2.748,00
02	REMENDO (MACARRÃO) 200MM-CAIXA 30 UNIDADES	10	CX	R$ 299,00	R$ 2.990,00
03	PNEU 90X90X18	02	UN	R$ 229,00	R$ 458,00
04	PNEU 80X100X18	02	UN	R$ 219,00	R$ 438,00
05	PNEU 110X90X17	04	UN	R$ 389,00	R$ 1.556,00
06	PNEU 175X70X14	144	UN	R$ 549,00	R$ 79.056,00
07	PNEU 175X65X14	115	UN	R$ 529,00	R$ 60.835,00
08	PNEU 175X70X13	81	UN	R$ 389,00	R$ 31.509,00

GS SOLUÇOES E SERVIÇOS LTDA EPP
26.996.260/0001-52
Rua Olimpio Pinto C Figueiredo s/n Presidente Kennedy
E-mail: solucoesgs@outlook.com
Tel: 28 3535-1597|28 99973-6629

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1090 / 2396

2025-V9R1SK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 15:01 PÁGINA 2 / 6

09	PNEU 90X90X19	04	UN	R$ 295,00	R$ 1.180,00
10	PNEU 12.5X80X18 – 16 LONAS	50	UN	R$ 3.895,00	R$ 194.750,00
11	PNEU 18X4X30	20	UN	R$ 7.879,00	R$ 157.580,00
12	PNEU 19X5X24	28	UN	R$ 7.687,00	R$ 215.236,00
13	PNEU 17X5X25	14	UN	R$ 6.295,00	R$ 88.130,00
14	PNEU 12X4X24	22	UN	R$ 4.289,00	R$ 94.358,00
15	PNEU 18X4X34	04	UN	R$ 8.229,00	R$ 32.916,00
17	PNEU 275X80X22.5	184	UN	R$ 2.989,00	R$ 549.976,00
18	PNEU 275X80X22	80	UN	R$ 2.989,00	R$ 239.120,00
19	PNEU BORRACHUDO 1000X20	40	UN	R$ 2.449,00	R$ 97.960,00
20	PNEU 2/20 1000X20	26	UN	R$ 2.449,00	R$ 63.674,00
21	PNEU 1400X24- 16 LONAS	60	UN	R$ 5.899,00	R$ 353.940,00
22	PNEU 19.5X24- 12 LONAS	30	UN	R$ 7.687,00	R$ 230.610,00
23	PNEU 17.5X25- 16 LONAS	30	UN	R$ 6.295,00	R$ 188.850,00
24	PNEU 17.5X25- 14 LONAS	20	UN	R$ 6.295,00	R$ 125.900,00
25	PNEU 17.5X25- 12 LONAS	30	UN	R$ 6.099,00	R$ 182.970,00
26	PNEU 235/75- R15	36	UN	R$ 1.159,00	R$ 41.724,00
27	PNEU 23.1-26 – 14 LONAS	10	UN	R$ 8.995,00	R$ 89.950,00
28	PNEU 18.4-30 - 14 LONAS (TRASEIRO)	10	UN	R$ 7.879,00	R$ 78.790,00
29	PNEU 12.4- 24 (DIANTEIRO)	10	UN	R$ 4.289,00	R$ 42.890,00
30	PNEU 185/65 - 15	90	UN	R$ 519,00	R$ 46.710,00

GS SOLUÇOES E SERVIÇOS LTDA EPP
26.996.260/0001-52
Rua Olimpio Pinto C Figueiredo s/n Presidente Kennedy
E-mail: solucoesgs@outlook.com
Tel: 28 3535-1597|28 99973-6629

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1091 / 2396

2025-V9R1SK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 15:01 PÁGINA 3 / 6

31	PNEU 195/55- R 15	24	UN	R$ 529,00	R$ 12.696,00
32	PNEU 185/70- R14	48	UN	R$ 495,00	R$ 23.760,00
33	PNEU 205/60-R16	24	UN	R$ 596,00	R$ 14.304,00
34	PNEU 195/65- R15	24	UN	R$ 579,00	R$ 13.896,00
35	PNEU 225X60X17	09	UN	R$ 790,00	R$ 7.110,00
36	PNEU 225X70X15	09	UN	R$ 890,00	R$ 8.010,00
37	PNEU 225/60 R18	28	UN	R$ 929,00	R$ 26.012,00
38	PNEU 225/75 R16	12	UN	R$ 996,00	R$ 11.952,00
39	PNEU 265/65 R17	12	UN	R$ 989,00	R$ 11.868,00
40	PNEU 195/75 R16	36	UN	R$ 729,00	R$ 26.244,00
41	PNEU 205/70 R15	60	UN	R$ 729,00	R$ 43.740,00
42	PNEU 205/75 R16	66	UN	R$ 799,00	R$ 52.734,00
43	PNEU 215/75 R17,5	100	UN	R$ 1.829,00	R$ 182.900,00
44	PNEU 265/70 R16	32	UN	R$ 894,00	R$ 28.608,00
45	PNEU 265/65 R17	12	UN	R$ 989,00	R$ 11.868,00
46	PNEU 235/65 R16	30	UN	R$ 992,00	R$ 29.760,00
47	PNEU 255/70 R16	16	UN	R$ 1.029,00	R$ 16.464,00
48	PNEU 165/70 R-13	06	UN	R$ 369,00	R$ 2.214,00
49	PNEU 270 ARO 16	24	UN	R$ 788,00	R$ 18.912,00
50	CAMARA DE AR 1400X24	40	UN	R$ 590,00	R$ 23.600,00
51	CAMARA DE AR 17X5X25	38	UN	R$ 600,00	R$ 22.800,00
52	CAMARA DE AR 19X5X24	23	UN	R$ 619,00	R$ 14.237,00
53	CAMARA DE AR 1000X20	54	UN	R$ 295,00	R$ 15.930,00
54	CAMARA DE AR 12.5X80X18	20	UN	R$ 309,00	R$ 6.180,00
55	CAMARA DE AR 90X90X18	02	UN	R$ 60,00	R$ 120,00

GS SOLUÇOES E SERVIÇOS LTDA EPP
26.996.260/0001-52
Rua Olimpio Pinto C Figueiredo s/n Presidente Kennedy
E-mail: solucoesgs@outlook.com
Tel: 28 3535-1597|28 99973-6629

56	CAMARA DE AR 80X100X18	02	UN	R$ 60,00	R$ 120,00
57	CAMARA DE AR 110X90X17	04	UN	R$ 60,00	R$ 240,00
58	CAMARA DE AR 90X90X19	02	UN	R$ 60,00	R$ 120,00
59	CAMARA DE AR 12.5X80X18	08	UN	R$ 309,00	R$ 2.472,00
60	CAMARA DE AR 18X4X30	08	UN	R$ 729,00	R$ 5.832,00
61	CAMARA DE AR 12X4X24	08	UN	R$ 499,00	R$ 3.992,00
62	CAMARA DE AR 14X9X24	04	UN	R$ 429,00	R$ 1.716,00
63	CAMARA DE AR 275/80 R22.5	44	UN	R$ 195,00	R$ 8.580,00
64	CAMARA DE AR 175/70 R14	08	UN	R$ 99,00	R$ 792,00
65	CAMARA DE AR 750 ARO 16 BICO DE FERRO	20	UN	R$ 149,00	R$ 2.980,00
66	PROTETOE 1400X24	50	UN	R$ 300,00	R$ 15.000,00
67	PROTETOR 17.5X25	30	UN	R$ 490,00	R$ 14.700,00
68	PROTETOR 1000X20	30	UN	R$ 244,00	R$ 7.320,00
69	PROTETOR 750	20	UN	R$ 190,00	R$ 3.800,00
70	COLA CIMENTO VULCANIZANTE A FRIO CV-02, LATA	15	LT	R$ 200,00	R$ 3.000,00
71	ROLO REMENDO QUENTE VULK, VULCANIZADOR, COR PRETO 160X1,00MM	04	RL	R$ 190,00	R$ 760,00
72	KIT BICO VÁLVULA, PARA PNEU SEM CAMARA. TAM: 5,4CM X 2,2CM. MATERIAL: BORRACHA E COBRE – CX C 10	20	CX	R$ 39,00	R$ 780,00
73	CALIBRADOR DIGITAL	02	UN	R$ 1.699,00	R$ 3.398,00

GS SOLUÇOES E SERVIÇOS LTDA EPP
26.996.260/0001-52
Rua Olimpio Pinto C Figueiredo s/n Presidente Kennedy
E-mail: solucoesgs@outlook.com
Tel: 28 3535-1597|28 99973-6629

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1092 / 2396

2025-V9R1SK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 15:01 PÁGINA 4 / 6

74	MARRETA 10KG	05	UN	R$	895,00	R$	4.475,00

VALOR TOTAL: **R$ 4.002.800,00**

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
VALIDADE DO ORÇAMENTO COMERCIAL: 90 (Noventa) dias contados a partir da data de Envio.

Presidente Kennedy, ES – 30 de Julho de 2025.

G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA:26996260000152

Assinado de forma digital por G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA:26996260000152
Dados: 2025.07.31 09:49:54 -03'00'

GS SOLUÇÕES E SEVIÇOS LTDA ME

26.996.260/0001-52

MARCOS VINICIOS MOREIRA SCHERRER

CPF [redacted] RG [redacted] STPC ES

GS SOLUÇOES E SERVIÇOS LTDA EPP
26.996.260/0001-52
Rua Olimpio Pinto C Figueiredo s/n Presidente Kennedy
E-mail: solucoesgs@outlook.com
Tel: 28 3535-1597|28 99973-6629

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1093 / 2396

2025-V9R1SK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 15:01 PÁGINA 5 / 6

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/10/2025 15:01:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V9R1SK

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1094 / 2396

2025-V9R1SK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 15:01 PÁGINA 6 / 6

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **07/10/2025 17:08:25** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEFIN - DECOM - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)
#235 - 2025-B7DQZ7 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-B7DQZ7
#236 - 2025-V9R1SK - ORC¸AMENTO VARGEM ALTA GS Soluções
#237 - 2025-5MQSML - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

JUSTIFICATIVA

EM TEMPOS, A SECRETARIA GESTORA OBSERVOU QUE NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO DO PROCESSO, FALTOU ENTRANHAR UM ORÇAMENTO, SEGUE:

- ORÇAMENTO DIRETO DA EMPRESA GS SOLUÇÕES;

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECOM - SEFIN - PMVA
assinado em 07/10/2025 17:08:25 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/10/2025 17:08:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5MQSML

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1095 / 2396

TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **22/10/2025 12:03:38** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEFIN - DECOM - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DOCUMENTOS DESENTRANHADOS (6)
#3 - 2025-NKDPRS - TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS
#35 - 2025-Z1SKJ1 - TABELA DE ORÇAMENTOS PNEUS
#169 - 2025-PHP72F - TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS
#172 - 2025-RVMSPF - TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS
#177 - 2025-RKR4RJ - TERMO DE REFERÊNCIA- TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS
#178 - 2025-0DM4RH - TABELA ORÇAMENTÁRIA PNEUS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#238 - 2025-1PPS25 - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

JUSTIFICATIVA
Documentos necessários de atualização/retificação

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECOM - SEFIN - PMVA
assinado em 22/10/2025 12:03:38 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/10/2025 12:03:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1PPS25

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1096 / 2396

TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **22/10/2025 13:50:45** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEFIN - DECOM - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DOCUMENTOS DESENTRANHADOS (8)
#45 - 2025-LLCBD3 - ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 225 70 R16 - BENICIO PNEUS LTDA
#76 - 2025-L5KP2C - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 17.5X25 - 14 LONAS (NÃO ENCONTRADO)
#79 - 2025-2J94QJ - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 18,4X30
#90 - 2025-F9SPCT - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 225X65X17
#96 - 2025-RRSHLZ - PAINEL DE PREÇOS - PNEU 270 ARO 16 (NÃO ENCONTRADO)
#112 - 2025-29XN31 - PAINEL DE PREÇOS -PNEU 215X75X17,5
#146 - 2025-S1GNQ0 - INTERNET- 12X4X24
#185 - 2025-FW0SRH - PAINEL DE PREÇOS- PNEU 225X70X15 (#91)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#239 - 2025-868HFV - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

JUSTIFICATIVA
ORÇAMENTOS NÃO UTILIZADOS PARA MÉDIA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECOM - SEFIN - PMVA
assinado em 22/10/2025 13:50:45 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/10/2025 13:50:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-868HFV

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1097 / 2396

2025-868HFV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2025 13:50 PÁGINA 1 / 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025/SRP/PMFN

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 01.616.041/0001-70**, neste ato representada pela **Sr.ª LUIZA COUTINHO MACEDO,** considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2025, processo administrativo n° 015/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas para o fornecimento parcelado de pneus automotivos e agrícolas para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 012/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	**JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA**
CNPJ	**43.304.763/0001-39**
ENDEREÇO	**Avenida Brasil, n°01, Anexo B, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA**
REPRESENTANTE	**JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR**
E-MAIL	**LOGRYNGO@HOTMAIL.COM**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
0001	PNEU 175/70 R13	Continental	UND	R$ 332,10	R$ 8.634,60
0002	PNEU 175/70 R14	Continental	UND	R$ 447,67	R$ 11.639,42
0004	PNEU 185/65 R14	Continental	UND	R$ 466,00	R$ 12.116,00
0009	PNEU 215/70 R16	Continental	UND	R$ 993,88	R$ 15.902,08
0011	PNEU 205/70 R16	Continental	UND	R$ 1.224,91	R$ 31.847,66
0013	PNEU 235/75 R15	Continental	UND	R$ 1.544,37	R$ 24.709,92
0017	PNEU 265/70 R 16	Continental	UND	R$ 909,44	R$ 14.551,04
0018	PNEU 750/16	Continental	UND	R$ 1.143,31	R$ 18.292,96
0020	PNEU 275/80 R22.5 LISO	Continental	UND	R$ 2.064,37	R$ 61.931,10
0022	PNEU 900/20 - BORRACHUDO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	Continental	UND	R$ 1.839,91	R$ 27.598,65
0023	PNEU 900/20 - LISO	Continental	UND	R$ 1.544,20	R$ 46.326,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1098 / 2396
2025-2JHDQ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/10/2025 11:19 PÁGINA 1 / 9

0024	PNEU 1000/20 BORRACHUDO **(AMPLA CONCORRENCIA)**	Continental	UND	R$ 1.916,88	R$ 105.428,40
0026	PNEU 1000/20 LISO	Continental	UND	R$ 1.778,20	R$ 53.346,00
0028	PNEU 18.4/30	Continental	UND	R$ 5.687,21	R$ 56.872,10
0035	CAMARA ARO 13	Levorin	UND	R$ 56,75	R$ 1.475,50
0037	CAMARA 900/20	Levorin	UND	R$ 190,17	R$ 19.017,00
0038	CAMARA 12.4/24	Levorin	UND	R$ 374,45	R$ 5.991,20
0039	CAMARA 18.4/30	Levorin	UND	R$ 548,14	R$ 8.770,24
0044	CAMARA 14.00/24	Levorin	UND	R$ 513,07	R$ 8.209,12
0045	CAMARA 19.5/24	Levorin	UND	R$ 539,32	R$ 8.629,12
0046	CAMARA ARO 14	Levorin	UND	R$ 73,76	R$ 1.917,76
0049	PROTETOR 1000/20	Top Tec	UND	R$ 94,04	R$ 9.404,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R$ 552.609,87

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1099 / 2396
2025-2JHDQ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/10/2025 11:19 PÁGINA 2 / 9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1100 / 2396

2025-2JHDQ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/10/2025 11:19 PÁGINA 3 / 9

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1101 / 2396

2025-2JHDQ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/10/2025 11:19 PÁGINA 4 / 9

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1102 / 2396

2025-2JHDQ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/10/2025 11:19 PÁGINA 5 / 9

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1103 / 2396

2025-2JHDQ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/10/2025 11:19 PÁGINA 6 / 9

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 001/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1104 / 2396

2025-2JHDQ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/10/2025 11:19 PÁGINA 7 / 9

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 24 de abril de 2025.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão – MA
Representante legal do órgão gerenciado

JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 43.304.763/0001-39
JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR
Sócio Administrador

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1105 / 2396
2025-2JHDQ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/10/2025 11:19 PÁGINA 8 / 9

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/10/2025 11:19:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2JHDQ3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1106 / 2396

2025-2JHDQ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/10/2025 11:19 PÁGINA 9 / 9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1107 / 2396

DISPETRAL
PEÇAS, PNEUS E LUBRIFICANTES

SEUS DADOS 100% SEGUROS

Meu carrinho

Continuar



Pneu 17.5x25 16 Lonas L3 Malhotra
Ref. PNEU17-5X25L3-16LN1
Marca: MALHOTRA

\- 1 +

R$ 3.939,00

Frete

Vargem Alta - ES
29295-000

Alterar CEP

Selecione uma forma de envio abaixo:

☐	Gollog Gollog - E-GOLLOG Previsto para 15/08/2025 até 19/08/2025	**R$ 906,45**
☑	Generoso Acrescentar 1 dia Previsto para 20/08/2025 até 21/08/2025	**R$ 176,99**

Resumo do pedido

Subtotal	R$ 3.939,00
Frete (Generoso Acrescentar 1 dia)	R$ 176,99
Total do pedido	**R$ 4.115,99**

10x sem juros de R$ 411,60 no cartão de crédito

2025-09S46Z - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/10/2025 11:19 PÁGINA 1 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1108 / 2396

2025-09S46Z - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/10/2025 11:19 PÁGINA 2 / 3

This document was created with the Win2PDF “Print to PDF” printer available at

https://www.win2pdf.com

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.
Visit https://www.win2pdf.com/trial/ for a 30 day trial license.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

https://www.win2pdf.com/purchase/

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/10/2025 11:19:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-09S46Z

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1109 / 2396

2025-09S46Z - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/10/2025 11:19 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1110 / 2396

PneuStore

Carrinho — Identificação — Entrega — Pagamento

Site seguro

Meu carrinho

Esvaziar o carrinho



RINALDI ID:10450014

Pneu Moto Rinaldi Aro 18 HB37 80/100-18 47P TL - Dianteiro

\- 1 +

R$ 205,23 12% no PIX
ou **R$ 233,22** em até **12x**

Escolha um dos modos de entrega

Informe seu CEP

29295-000 Calcular

Não sei meu CEP

Frete Expresso
de 4 a 5 dias úteis — **R$ 371,99**

Frete Normal
de 9 a 10 dias úteis — **FRETE GRÁTIS**

Resumo do pedido

1 produto(s)	R$ 233,22
Subtotal da compra	**R$ 233,22**
Frete	FRETE GRÁTIS
	- R$ 49,90 de

Utilize seu cupom de desconto

Total **R$ 205,23** 12% no PIX
ou **R$ 233,22** no cartão de crédito

FINALIZAR COMPRA

PÁGINA 1 / 3 29/10/2025 11:19 2025-660LVT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1111 / 2396

2025-660LVT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/10/2025 11:19 PÁGINA 2 / 3

This document was created with the Win2PDF “Print to PDF” printer available at

https://www.win2pdf.com

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.
Visit https://www.win2pdf.com/trial/ for a 30 day trial license.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

https://www.win2pdf.com/purchase/

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/10/2025 11:19:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-660LVT

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1112 / 2396

2025-660LVT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/10/2025 11:19 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1113 / 2396

PneuStore

Carrinho — Identificação — Entrega — Pagamento

Site seguro

Meu carrinho

Esvaziar o carrinho



ID:16003153

Pneu Advance Aro 16 GL283A 7.50R16 122/118L TL 14 Lonas

\- 1 +

R$ 1.509,90 10% no PIX
ou **R$ 1.677,67** em até **12x**

Escolha um dos modos de entrega

Informe seu CEP

29295-000 Calcular

Não sei meu CEP

Frete Expresso
de 7 a 9 dias úteis — **R$ 371,55**

Frete Normal
de 8 a 10 dias úteis — **FRETE GRÁTIS**

Resumo do pedido

1 produto(s) — R$ 1.677,67

Subtotal da compra — **R$ 1.677,67**

Frete — FRETE GR[illegible]

- R$ 72,20 de [illegible]

Utilize seu cupom de desconto

Total **R$ 1.509,90** 10% no PIX
ou **R$ 1.677,67** no cartão de crédito

FINALIZAR COMPRA

2025-93TLDF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 29/10/2025 11:19 - PÁGINA 1 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1114 / 2396

2025-93TLDF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/10/2025 11:19 PÁGINA 2 / 3

This document was created with the Win2PDF “Print to PDF” printer available at

https://www.win2pdf.com

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.
Visit https://www.win2pdf.com/trial/ for a 30 day trial license.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

https://www.win2pdf.com/purchase/

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/10/2025 11:19:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-93TLDF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1115 / 2396

2025-93TLDF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/10/2025 11:19 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1116 / 2396

2025-60FLR4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/10/2025 11:19 PÁGINA 1 / 18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 012/2025

PROCESSO N.º	**2025006057**
Ata de registro de preço, para:	**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS**
Validade:	**12 meses**

Às 09:00h do dia 29/05/2025, reuniram-se na sala eletrônica www.slicx.com.br na Prefeitura Municipal de Ipameri, situada à Avenida Pandiá Calógeras, n.º 84, Centro, Ipameri-GO, CEP 75.780-000, Fone: (64) 3513-0052, o Pregoeiro, o Sr. MOISES ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR, e os membros da Equipe de Apoio, WALTER ALVES DO NASCIMENTO, e, BEATRIZ ALVES DA COSTA, designados pelo Decreto n.º 620/23, com base na Lei n.º 14.133/21, de 1º de abril de 2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2025, cuja ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas, do **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.763.606/0001-41; **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPAMERI**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.783.548/0001-02; **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI-GO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.806.848/0001-40; **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE IPAMERI**, inscrito no CNPJ sob o n.° 07.777.639/0001-27; e, o **FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM**, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.940.143/0001-90, exarado no presente processo, **R E S O L V E M** lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a **"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS"**. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, proposta de preços e demais documentos do Processo de Licitação acima descrito, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar na totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175
Assinado de forma digital por POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175
Dados: 2025.06.02 16:32:09 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1117 / 2396

2025-60FLR4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/10/2025 11:19 PÁGINA 2 / 18

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

2.1. O preço unitário para a aquisição do material do objeto de registro será o de menor preço por item, inscrito na Ata do Processo de Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este documento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

LICITANTE: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA - IPAMERI - LTDA (CNPJ N.° 03.872.008/0001-36)
FONE: (64) 3491-3466
E-MAIL: borrachariasaojoseipameri@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	PNEU COM CÂMARA 3.25-8. NOVO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	LEVORIM	5	UNIDADE	R$ 60,00	R$ 300,00
					TOTAL DO LICITANTE:	**R$ 300,00**

LICITANTE: E S VAZ CENTRO AUTOMOTIVO (CNPJ N.° 27.089.884/0001-59)
FONE: (64) 3491-3116
E-MAIL: edusvautocenter@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	PNEU 275/80 R 22,5. NOVO, BORRACHUDO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Pirelli	15	UNIDADE	R$ 2.675,00	R$ 40.125,00
12	PNEU 275/80 R 22,5. NOVO, LISO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Pirelli	10	UNIDADE	R$ 2.220,00	R$ 22.200,00
13	PNEU 215/75/17,5. NOVO, BORRACHUDO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Firestone	24	UNIDADE	R$ 1.680,00	R$ 40.320,00
15	PNEU 295/80/22,5. NOVO, LISO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN,	Pirelli	10	UNIDADE	R$ 2.420,00	R$ 24.200,00

POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1118 / 2396

2025-60FLR4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/10/2025 11:19 PÁGINA 3 / 18

	PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.					
16	PNEU 295/80/22,5. NOVO, BORRACHUDO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Pirelli	16	UNIDADE	R$ 2.399,00	R$ 38.384,00
19	PNEU 90/90 R18. NOVO, COM CÂMARA, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Levorin	14	UNIDADE	R$ 220,00	R$ 3.080,00
20	PNEU 80/100/18. NOVO, COM CÂMARA, DIANTEIRO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Levorin	14	UNIDADE	R$ 235,00	R$ 3.290,00
27	PNEU 12-16.5, 12 LONAS.	Pirelli	5	UNIDADE	R$ 2.780,00	R$ 13.900,00
28	PNEU 16.9-26, 12 LONAS. NOVO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Firestone	5	UNIDADE	R$ 5.180,00	R$ 25.900,00
30	PNEU 12.5-80-18, 12 LONAS. NOVO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Firestone	5	UNIDADE	R$ 3.047,00	R$ 15.235,00
31	PNEU 19.5-24, 12 LONAS. NOVO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Firestone	5	UNIDADE	R$ 6.480,00	R$ 32.400,00
32	PNEU 17.5-25, 12 LONAS. NOVO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Firestone	30	UNIDADE	R$ 5.820,00	R$ 174.600,00
					TOTAL DO LICITANTE: R$ 433.634,00	

POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175 Assinado de forma digital por POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175 Dados: 2025.06.02 16:32:44 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1119 / 2396

2025-60FLR4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/10/2025 11:19 PÁGINA 4 / 18

LICITANTE: CENTRO AUTOMOTIVO TOP CAR LTDA (CNPJ N.° 45.107.194/0001-67)
FONE: (61) 3963-6580
E-MAIL: topcar.licitacao@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	PNEU 225/65 R16. NOVO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CONTINENTAL	30	UNIDADE	R$ 1.477,00	R$ 44.310,00
8	PNEU 225/75 R16.. NOVO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CONTINENTAL	30	UNIDADE	R$ 1.489,00	R$ 44.670,00
					TOTAL DO LICITANTE:	**R$ 88.980,00**

LICITANTE: P.O.P AUTOMOTIVA LTDA (CNPJ N.° 57.952.512/0001-75)
FONE: (62) 3294-0000
E-MAIL: pop.automotiva@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PNEU 175/70 R14. NOVO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DUNLOP / SP Touring T1 84T	20	UNIDADE	R$ 443,00	R$ 8.860,00
2	PNEU 175/70 R13. NOVO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DUNLOP / SP Touring T1 82T	10	UNIDADE	R$ 357,00	R$ 3.570,00
3	PNEU 195/ 65 R15. NOVO, COMPATÍVEL COM MARCAS	DUNLOP / SP Sport LM703 91H	70	UNIDADE	R$ 494,00	R$ 34.580,00

POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512 000175

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1120 / 2396

2025-60FLR4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/10/2025 11:19 PÁGINA 5 / 18

	MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.					
4	PNEU 205/55/16. NOVO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DUNLOP / SP Sport LM704 91V	8	UNIDADE	R$ 484,00	R$ 3.872,00
5	PNEU 205 - 75R 16.	FIRESTONE / CV5000 110/108R	10	UNIDADE	R$ 978,00	R$ 9.780,00
7	PNEU 225/75 R16. NOVO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DUNLOP / GRANDTREK PT3 107H	10	UNIDADE	R$ 1.030,00	R$ 10.300,00
9	PNEU 1400/ 24 -16. NOVO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	GOODYEAR / SGG-2A G2 16PR TL	8	UNIDADE	R$ 6.124,00	R$ 48.992,00
14	PNEU 215/75/17,5. NOVO, LISO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DUNLOP / SP320 126 M	10	UNIDADE	R$ 1.124,00	R$ 11.240,00
17	PNEU 7.50X16. NOVO, BORRACHUDO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE	GOODYEAR /CT-160 10L	8	UNIDADE	R$ 1.049,00	R$ 8.392,00

POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175 Assinado de forma digital por POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175 Dados: 2025.06.02 16:33:30 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1121 / 2396

2025-60FLR4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/10/2025 11:19 PÁGINA 6 / 18

	MELHOR QUALIDADE.					
18	PNEU 7.50-18. NOVO, COM CÂMARA, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	GOODYEAR / DYNA RIB NY F2 TT 08PR SL	8	UNIDADE	R$ 1.300,00	R$ 10.400,00
21	PNEU 1000/R20 LISO. NOVO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	GOODYEAR / PAPALEGUAS G8 16PR TT LISO ST	6	UNIDADE	R$ 2.060,00	R$ 12.360,00
22	PNEU 1000/R20 LISO. NOVO, RADIAL, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	GOODYEAR / /Steelmark AGS 146/143L	6	UNIDADE	R$ 2.800,00	R$ 16.800,00
23	PNEU 1000 R 20. NOVO, BORRACHUDO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	GOODYEAR / CONQUISTADOR 16PR TT	10	UNIDADE	R$ 2.350,00	R$ 23.500,00
24	PNEU 1000 R 20. NOVO, BORRACHUDO, RADIAL COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	GOODYEAR / Steelmark AGS 10.00R20 146/143L	10	UNIDADE	R$ 3.040,00	R$ 30.400,00
25	PNEU 14 - 9 - 28.	GOODYEAR / PR R-1W Dyna Torque	5	UNIDADE	R$ 4.900,00	R$ 24.500,00

POP AUTOMOTIVA LTDA:5795251 2000175
Assinado de forma digital por POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175 Dados: 2025.06.02 16:33:49 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1122 / 2396

2025-60FLR4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/10/2025 11:19 PÁGINA 7 / 18

26	PNEU 700X16. NOVO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	GOODYEAR / CT160 NY 10PR TC	5	UNIDADE	R$ 730,00	R$ 3.650,00
29	PNEU 12.4-24, 12 LONAS. NOVO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	GOODYEAR / SUPREME TFC 12PR TT R1	5	UNIDADE	R$ 3.600,00	R$ 18.000,00
33	PNEU 18.4-30, 12 LONAS. NOVO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	GOODYEAR / Supreme TFC 12 Lonas	5	UNIDADE	R$ 7.100,00	R$ 35.500,00
34	PNEU 23.1X30, 12 LONAS. NOVO, COMPATÍVEL COM MARCAS MICHELIN, PIRELLI, GOOD YEAR, DUNLOP, FIRESTONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	GOODYEAR dyna torque III TT 12 LONAS	5	UNIDADE	R$ 10.100,00	R$ 50.500,00
					TOTAL DO LICITANTE: R$ 365.196,00	

2.2. Os preços registrados serão fixos.

2.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

2.3.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

2.3.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

2.3.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175 Assinado de forma digital por POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175 Dados: 2025.06.02 16:34:27 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1123 / 2396

2025-60FLR4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/10/2025 11:19 PÁGINA 8 / 18

2.3.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

2.3.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

2.4. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

2.4.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

2.4.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

2.4.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

2.4.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

2.5.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

2.5.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

2.5.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

2.5.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

2.5.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 2.5. e no item 2.5.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175
Assinado de forma digital por POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175 Dados: 2025.06.02 16:34:55 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1124 / 2396

2025-60FLR4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/10/2025 11:19 PÁGINA 9 / 18

2.5.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelo MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO.

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175 Assinado de forma digital por POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175 Dados: 2025.06.02 16:35:28 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1125 / 2396

2025-60FLR4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/10/2025 11:19 PÁGINA 10 / 18

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões:
4.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
4.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5. Compete ao órgão Gestor:
5.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão da Central de Compras, Licitações e Contratos, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços;
5.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
5.3. O órgão gerenciador sempre que os órgãos das Secretarias usuários da ata de registro de preços necessitarem da prestação dos serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos a serem fornecidos.
5.4. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
5.5. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observando o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
5.6. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10(dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
5.7. Emitir a autorização de compra;
5.8. Dar preferência de contratação com detentor de registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
5.9. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175 Assinado de forma digital por POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175 Dados: 2025.06.02 16:35:53 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1126 / 2396

2025-60FLR4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/10/2025 11:19 PÁGINA 11 / 18

5.10. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para cumprimento de suas obrigações dentro das normas estabelecidas no edital;
5.11. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas à prestação dos serviços, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
5.12. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.13. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.14. Cumprir os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os objetos necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta.
5.15. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
5.16. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.
5.17. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.
5.18. Responsabilizar-se por quaisquer danos que venha a causar, a terceiros ou ao patrimônio do município, reparando às suas custas os mesmos, durante ou após a execução dos serviços contratados sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte do município.
5.19. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
5.20. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
5.21. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
5.22. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações descritas neste Termo e seus anexos.
5.23. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
5.24. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175
Assinado de forma digital por POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175 Dados: 2025.06.02 16:36:19 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1127 / 2396

2025-60FLR4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/10/2025 11:19 PÁGINA 12 / 18

5.25. Cumprir, durante todo o período de execução Ata de Registro de Preço, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei n.º 13.146, de 2015.
5.26. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
5.27. Indicar preposto para representa-la durante a execução da Ata de Registro de Preço.
5.28. A emissão da nota fiscal, deverá conter todas as informações provenientes da ordem de fornecimento/serviço, com o nome do órgão emissor e CNPJ.
5.29. A contratada deverá emitir a nota fiscal com dados da conta bancaria na qual o pagamento deverá ser executado.
5.30. **A entrega deverá ser feita em até 05 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da autorização de fornecimento/compra.
5.31. A entrega será devidamente acompanhada pelo fiscal designado.
5.32. A contratada deverá sujeitar-se a mais ampla e restrita fiscalização por parte do servidor do contratante encarregado de acompanhar a execução do contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas, na hipótese de adoção da sugestão constante do subitem
5.33. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de referência;
5.34. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990);

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, ou
6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175 Assinado de forma digital por POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175 Dados: 2025.06.02 16:36:40 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1128 / 2396

2025-60FLR4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/10/2025 11:19 PÁGINA 13 / 18

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para AQUISIÇÃO. A aquisição se dará em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência anexo.
7.2. Cada aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário da do item, a quantidade pretendida, o local, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de fornecimento ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida na Lei 14.133/21, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os materiais solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de fornecimento.
7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.6. As despesas relativas à fornecimento correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
7.7. Todas as despesas relativas ao fornecimento, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 - Liquidação

8.1.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.1.1.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Prefeitura Municipal de Ipameri - Av. Pandiá Calógeras, 84 - Centro
Fone: (64) 3513-0052 | e-mail – licitacoes@ipameri.go.gov.br
CNPJ 01.763.606.0001-41

POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175
Assinado de forma digital por POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175 Dados: 2025.06.02 16:37:13 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1129 / 2396

2025-60FLR4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/10/2025 11:19 PÁGINA 14 / 18

8.1.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.1.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.1.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, a eventual perda das condições de habilitação não enseja, por si, retenção de pagamento pela Administração (caput e par. 1º, art. 7º, Portaria nº 10, de 03 de janeiro de 2024)

8.1.5 Constatando-se, a situação de irregularidade das condições da regularidade fiscal do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.1.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.1.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.1.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.2 Prazo de pagamento:

8.2.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.3 Forma de pagamento:

8.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.3.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175 Assinado de forma digital por POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175 Dados: 2025.06.02 16:37:33 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1130 / 2396

2025-60FLR4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/10/2025 11:19 PÁGINA 15 / 18

8.3.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a Lei 14.133/21.
9.2. A supressão dos itens registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto na Lei n.° 14.133/21 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade).
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
11.2. A entrega/prestação de serviços será devidamente acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal de Contrato, sendo designada para tal função o servidor **JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES DA CUNHA**, ocupante do cargo de **Superintendente Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com **matrícula funcional n.° 103.890**, de acordo com o expresso no Termo de Referência e nos termos do que dispõe o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175 Assinado de forma digital por POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175 Dados: 2025.06.02 16:37:55 -03'00'

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município e da integra do PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ipameri/GO para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por estarem as partes justas e compromissadas, assim o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ipameri/GO, 02 de junho de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
GESTOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI

ELIANA PIMENTA PACHECO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPAMERI

JOSE EUSTAQUIO RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IPAMERI

RODRIGO ANDRE MINO GUERRA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – FUNREBOM

Prefeitura Municipal de Ipameri - Av. Pandiá Calógeras, 84 - Centro
Fone: (64) 3513-0052 | e-mail – licitacoes@ipameri.go.gov.br
CNPJ 01.763.606.0001-41

POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000 175

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1131 / 2396

2025-60FLR4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/10/2025 11:19 PÁGINA 16 / 18

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA - IPAMERI – LTDA
CNPJ N.° 03.872.008/0001-36
CONTRATADA

E S VAZ CENTRO AUTOMOTIVO
CNPJ N.° 27.089.884/0001-59
CONTRATADA

gov.br Documento assinado digitalmente
ROBERTO TEIXEIRA DE MATOS
Data: 02/06/2025 12:01:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CENTRO AUTOMOTIVO TOP CAR LTDA
CNPJ N.° 45.107.194/0001-67
CONTRATADA

POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175
Assinado de forma digital por POP AUTOMOTIVA LTDA:57952512000175
Dados: 2025.06.02 16:38:52 -03'00'

P.O.P AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ N.° 57.952.512/0001-75
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF

2ª _____
CPF

Prefeitura Municipal de Ipameri - Av. Pandiá Calógeras, 84 - Centro
Fone: (64) 3513-0052 | e-mail – licitacoes@ipameri.go.gov.br
CNPJ 01.763.606.0001-41

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1132 / 2396
2025-60FLR4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/10/2025 11:19 PÁGINA 17 / 18

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/10/2025 11:19:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-60FLR4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1133 / 2396

2025-60FLR4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/10/2025 11:19 PÁGINA 18 / 18

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1134 / 2396

2025-GL879G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/10/2025 11:19 PÁGINA 1 / 4

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 604,40	**R$ 604,40**	**R$ 573**

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição

PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA\, DIMENSÕES:750 X 16\, APLICAÇÃO:CAMINHÃO MERCEDES BENZ 608

Objeto da Compra

Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar novos para manutenção da frota do Governo do Município de Buritama.

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90002/2025
Número do Item: 00011
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar novos para manutenção da frota do Governo do Município de Buritama.
Quantidade Ofertada: 18
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 573
Código do CATMAT: 337296
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, DIMENSÕES:750 X 16, APLICAÇÃO:CAMINHÃO MERCEDES BENZ 608
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: LP23
Data do Resultado: 20/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ZEUS COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 34840358000144
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90002/2025
Número do Item: 00012
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar novos para manutenção da frota do Governo do Município de Buritama.
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 635,8
Código do CATMAT: 337296
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, DIMENSÕES:750 X 16, APLICAÇÃO:CAMINHÃO MERCEDES BENZ 608
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 7.50-16 122/118G 14
Data do Resultado: 20/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAGBA E-COMMERCE LTDA
CNPJ/CPF: 55695599000117
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1135 / 2396

2025-GL879G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/10/2025 11:19 PÁGINA 2 / 4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1136 / 2396

2025-GL879G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/10/2025 11:19 PÁGINA 3 / 4

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/10/2025 11:19:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GL879G

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1137 / 2396

2025-GL879G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/10/2025 11:19 PÁGINA 4 / 4

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **29/10/2025 14:19:10** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEFIN - DECOM - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (7)
#240 - 2025-2JHDQ3 - ATA PNCP 023-2025- MARANHÃO
#241 - 2025-09S46Z - INTERNET - PNEU 17.5X25- 16 LONAS
#242 - 2025-660LVT - INTERNET- PNEU 80X100X18
#243 - 2025-93TLDF - INTERNET- PNEU 750X16
#244 - 2025-60FLR4 - IPAMERI
#245 - 2025-GL879G - PAINEL DE PREÇOS- PNEU 750X16
#246 - 2025-5WW25R - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

JUSTIFICATIVA
ORÇAMENTOS

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECOM - SEFIN - PMVA
assinado em 29/10/2025 14:19:10 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/10/2025 14:19:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5WW25R

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1138 / 2396

2025-5WW25R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2025 14:19 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **29/10/2025 14:20:42** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEFIN - DECOM - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DOCUMENTOS DESENTRANHADOS (4)
#39 - 2025-G9H69K - ORÇAMENTO ARP 001 - CONSORCIO INTER. VALE JACUI - PNEU 225 60 18
#115 - 2025-H4X64G - ARP 13-2025
#119 - 2025-XZZ82X - ART 50-2025
#120 - 2025-FL6GC6 - ART 147-25

DOCUMENTO ENTRANHADO
#247 - 2025-8DMZSL - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

JUSTIFICATIVA
ORÇAMENTOS NÃO UTILIZADOS

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECOM - SEFIN - PMVA
assinado em 29/10/2025 14:20:42 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/10/2025 14:20:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8DMZSL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1139 / 2396

2025-8DMZSL - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2025 14:20 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1140 / 2396

PneuStore

Carrinho — Identificação — Entrega — Pagamento

Site seguro

Meu carrinho

Esvaziar o carrinho



CEAT TYRES ID:16005902

Pneu Ceat Aro 30 Farmax 18.4-30 TT 14 Lonas

\- 1 +

R$ 3.911,01 12% no PIX
ou **R$ 4.444,33** em até **12x**

Escolha um dos modos de entrega

Informe seu CEP

29295-000 Calcular

Não sei meu CEP

Frete Normal
de 13 a 14 dias úteis **R$ 796,24**

Resumo do pedido

1 produto(s)	R$ 4.444,33
Subtotal da compra	**R$ 4.444,33**
Frete	R$ 796,24

Utilize seu cupom de desconto

Insira aqui seu cupom

Total **R$ 4.707,25** 12% no PIX
ou **R$ 5.240,57** no cartão de crédito

FINALIZAR COMPRA

2025-H5S0P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/10/2025 11:53 PÁGINA 1 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1141 / 2396

2025-H5S0P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/10/2025 11:53 PÁGINA 2 / 3

This document was created with the Win2PDF “Print to PDF” printer available at

https://www.win2pdf.com

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.
Visit https://www.win2pdf.com/trial/ for a 30 day trial license.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

https://www.win2pdf.com/purchase/

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/10/2025 11:53:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H5S0P2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1142 / 2396

2025-H5S0P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/10/2025 11:53 PÁGINA 3 / 3

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **30/10/2025 11:53:26** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEFIN - DECOM - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#248 - 2025-H5S0P2 - INTERNT- PNEU 18.4X30 14LONAS
#249 - 2025-8V959R - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

JUSTIFICATIVA
COTAÇÃO DE PREÇO - SÍTIO ELETRÔNICO

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECOM - SEFIN - PMVA
assinado em 30/10/2025 11:53:26 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/10/2025 11:53:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8V959R

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1143 / 2396

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **30/10/2025 11:54:04** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEFIN - DECOM - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DESTINO
PMVA - SEMIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

DOCUMENTO ENTRANHADO
#250 - 2025-LWDBLB - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

À PASTA GESTORA,

APÓS ATUALIZAÇÕES DE DIVERSAS COTAÇÕES DE PREÇOS, SOLICITO RETIFICAÇÃO DA TABELA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS UTILIZADOS, BEM COMO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

POSTERIORMENTE, REMETA-SE A ESTE SETOR DE COMPRAS PARA PROSSEGUIMENTO.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECOM - SEFIN - PMVA
assinado em 30/10/2025 11:54:04 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/10/2025 11:54:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LWDBLB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1144 / 2396

2025-LWDBLB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/10/2025 11:54 PÁGINA 1 / 1

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMIN

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação:

( ) Dispensa

(X) Pregão

( ) Inexigibilidade

Tipo:

( ) Menor preço global

(X) Menor preço por item

( ) Menor preço por lote

Tipo de Contratação:

(X) Bens

( ) Serviços

1. OBJETO

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos, destinados à manutenção e operação da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos se justifica pela necessidade contínua de manter em condições adequadas de uso a frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais pertencentes a Prefeitura Municipal de Vargem Alta. Esses equipamentos são essenciais para o desempenho das atividades institucionais, incluindo transporte de servidores, distribuição de materiais, atendimento de demandas operacionais e realização de serviços externos.
Considerando o desgaste natural causado pelo uso constante e pelas condições das vias, bem como a observância dos critérios de segurança, eficiência e economia, torna-se imprescindível a reposição periódica dos componentes mencionados, garantindo a operacionalidade e evitando interrupções nos serviços prestados.

3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1145 / 2396
2025-JTVC5H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:18 PÁGINA 1 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

CATMAT/CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade fornec.	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
299811	01	**PNEU 90X90X18**	UN	02	R$ 181,33	R$ 362,66
275601	02	**PNEU 80X100X18**	UN	02	R$ 192,08	R$ 384,16
313136	03	**PNEU 110X90X17**	UN	04	R$ 286,33	R$ 1.145,32
630853	04	**PNEU 175X70X14 -** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	144	R$ 356,67	R$ 51.360,48
625381	05	**PNEU 175X65X14 - NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.**	UN	115	R$ 347,00	R$ 39.905,00
358784	06	**PNEU 175X70X13 - NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**	UN	81	R$ 321,02	R$ 26.002,62
328771	07	**PNEU 90X90X19**	UN	04	R$ 223,33	R$ 893,32
468886	08	**PNEU 12.5X80X18- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.**	UN	50	R$ 2.089,00	R$ 104.450,00
-	09	**PNEU 12X4X24- BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA (DIANTEIRO).**	UN	32	R$ 2.229,67	R$ 71.349,44
353022	10	**PNEU 18X4X34**	UN	04	R$ 3.907,10	R$ 15.628,40
295376	11	**PNEU 275X80X22.5 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL.**	UN	172	R$ 2.131,23	R$ 366.571,56
-	12	**PNEU 275X80X22 - MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO**	UN	80	R$ 1.948,67	R$ 155.893,60
294171	13	**PNEU BORRACHUDO 1000X20- BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO..**	UN	66	R$ 1.954,00	R$ 128.964,00
337052	14	**PNEU 1400X24- 16 LONAS- 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA NACIONAL.**	UN	60	R$ 5.344,63	R$ 320.667,80

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1146 / 2396
2025-JTVC5H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:18 PÁGINA 2 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

308465	15	**PNEU 19.5X24-** 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.	UN	58	R$ 4.809,71	R$ 278.963,18
-	16	**PNEU 17.5X25-** 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.	UN	50	R$ 4.651,79	R$ 232.589,50
384738	17	**PNEU 17.5X25-** 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.	UN	44	R$ 5.139,67	R$ 226.145,48
362570	18	**PNEU 235/75- R15** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 991,54	R$ 35.695,44
-	19	**PNEU 23.1X26 -** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.	UN	10	R$ 9.732,74	R$ 97.327,40
-	20	**PNEU 18.4X30-** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA. (TRASEIRO)	UN	30	R$ 5.110,18	R$ 153.305,40
275585	21	**PNEU 185X65- R15** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	90	R$ 394,63	R$ 35.516,70
308647	22	**PNEU 195/55 R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 368,00	R$ 4.416,00
464148	23	**PNEU 185/70 - R14** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 393,25	R$ 14.157,00
427548	24	**PNEU 205/60- R16** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 426,71	R$ 5.120,52
248158	25	**PNEU 195/65- R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 379,83	R$ 4.557,96
614536	26	**PNEU 225X60X17**	UN	09	R$ 665,67	R$ 5.991,03
-	27	**PNEU 750 ARO 16**	UN	24	R$ 1.005,95	R$ 24.142,80
-	28	**PNEU 225/60 R18** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O	UN	28	R$ 649,67	R$ 18.190,76

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1147 / 2396
2025-JTVC5H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:18 PÁGINA 3 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

		INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.				
269566	29	**PNEU 225/75 R16** DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 814,77	R$ 9.777,24
-	30	**PNEU 265/65 R17** DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 882,40	R$ 10.588,80
-	31	**PNEU 195/75 R16 -** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 552,10	R$ 19.875,60
-	32	**PNEU 205/70 R15-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	69	R$ 484,15	R$ 33.406,35
464150	33	**PNEU 205/75 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	66	R$ 529,25	R$ 34.930,50
464151	34	**PNEU 215/75 R17,5-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	100	R$ 1.382,80	R$ 138.280,00
-	35	**PNEU 265/70 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	32	R$ 854,49	R$ 27.343,68
429862	36	**PNEU 265/65 R17-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	12	R$ 841,37	R$ 10.096,44
-	37	**PNEU 235/65 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA	UN	30	R$ 720,50	R$ 21.615,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1148 / 2396
2025-JTVC5H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:18 PÁGINA 4 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

		RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.				
429623	38	**PNEU 255/70 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	16	R$ 891,38	R$ 14.262,08
246795	39	**PNEU 165/70 R13-** LISO, SEM CAMARA, MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UN	06	R$ 320,62	R$ 1.923,72
468921	40	**Câmara de ar 1400x24**	UN	40	R$ 391,00	R$ 15.640,00
	41	**Câmara de ar 17x5x25**	UN	38	R$ 332,67	R$ 12.641,46
468768	42	**Câmara de ar 19x5x24**	UN	23	R$ 477,77	R$ 10.988,71
244665	43	**Câmara de ar 1000x20**	UN	54	R$ 188,41	R$ 10.174,14
470240	44	**Câmara de ar 12.5x80x18**	UN	28	R$ 204,50	R$ 5.726,00
359987	45	**Câmara de ar 90x90x18**	UN	02	R$ 34,67	R$ 69,34
-	46	**Câmara de ar 80x100x18**	UN	02	R$ 53,82	R$ 107,64
359986	47	**Câmara de ar 110x90x17**	UN	04	R$ 50,40	R$ 201,60
359985	48	**Câmara de ar 90x90x19**	UN	04	R$ 45,19	R$ 180,76
355060	49	**Câmara de ar 18x4x30**	UN	08	R$ 509,50	R$ 4.076,00
396832	50	**Câmara de ar 12x4x24**	UN	08	R$ 292,28	R$ 2.338,24
470241	51	**Câmara de ar 14x9x24**	UN	04	R$ 283,00	R$ 1.132,00
-	52	**Câmara de ar 275/80 R22.5**	UN	40	R$ 177,87	R$ 7.114,80
-	53	**Câmara de ar 175X70 R14**	UN	08	R$ 82,45	R$ 659,60
362574	54	**Câmara de ar 750 ARO 16 BICO DE FERRO**	UN	20	R$ 108,57	R$ 2.171,40
-	55	**Protetor 1400x24**	UN	50	R$ 139,67	R$ 6.983,50
-	56	**Protetor 17.5x25**	UN	50	R$ 239,67	R$ 11.983,50
-	57	**Protetor 1000x20**	UN	30	R$ 481,75	R$ 14.452,50
-	58	**Protetor 750**	UN	20	R$ 91,63	R$ 1.832,60
-	59	**Cola cimento vulcanizante a frio CV-02, lata**	LT	15	R$ 116,74	R$ 1.751,10
-	60	**Rolo remendo quente vulk, vulcanizador, cor preto, 160x1,00 mm**	RL	04	R$ 105,30	R$ 421,20
600924	61	**Kit bico valvula para pneu sem camara. TAM: 5,4 CM X 2,2 CM. MATERIAL: Borracha e cobre - Cx c 10**	CX	20	R$ 56,78	R$ 1.135,60

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1149 / 2396
2025-JTVC5H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:18 PÁGINA 5 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

482910	62	**Calibrador de Pneu Eletrônico/ digital PREMIUN 110/220V BIVOLT ideal para uso profissional em oficinas, postos de gasolina e centros automotivos. Projetado para oferecer uma leitura rápida e precisa da pressão dos pneus, garantindo a segurança e o desempenho ideal do veículo. Resistente garantindo um longo tempo de vida útil, mesmo em ambientes de trabalho exigentes. Dados Técnicos: Alimentação: 90 - 240 VAC 50/60Hz Consumo: Máximo 8 Watts / Stand by 0,5 Watts Temperatura de Operação 10º C a 70º C Pressão Máxima de Calibragem Modelo AP: 145 psi (10,0 bar) Modelo BP: 58 psi (4,0 bar) Pressão Máxima de Linha de Ar 200 psi (13,8 bar) Precisão no Modo Manométrico 0,15 psi (0,01 bar) Dimensões 20 x 33 x 32 cm Faixa de Pressão 03 ~ 145 Psi (0,2 ~ 10,0 Bar) Componentes: Mangueira de Ar 10m para conectar ao pneu Mangueira de Entrada 1,5m para conectar ao registro de ar comprimido ou cilindro N2 Bicos Infladores 2, tipo Europeu Suporte de Mangueira Traseiro Cabo de Alimentação Com plug 2 polos + terra Parafusos e Buchas 4 parafusos sextavados (1/4 x 50mm) + 4 buchas Nº10 Gabarito de Furação Incluído Manual do Usuário Instalação, operação, manutenção e certificado de garantia Suporte Tubular Para mangueira.**	UN	02	R$ 1.072,99	R$ 2.145,98
366119	63	**Marreta 10KG**	UN	05	R$ 482,45	R$ 2.412,25
610044	64	**Remendo (macarrão) 100MM-**	CX	10	R$ 128,32	R$ 1.283,20

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1150 / 2396
2025-JTVC5H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:18 PÁGINA 6 / 26
SEM VALOR SEM ESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

		caixa com 60 unidades				
-	65	**Remendo (macarrão) 200MM- caixa com 30 unidades**	CX	15	R$ 152,27	R$ 2.284,05
					VALOR TOTAL DOS ITENS	R$ 2.861,31

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
-ITEM 01: 02 UNIDADES
-ITEM 02: 02 UNIDADES
-ITEM 03: 02 UNIDADES
-ITEM 04: 20 UNIDADES
-ITEM 06: 20 UNIDADES
-ITEM 07: 02 UNIDADES
-ITEM 08: 20 UNIDADES
-ITEM 09: 12 UNIDADES
-ITEM 10: 04 UNIDADES
-ITEM 11: 20 UNIDADES
-ITEM 13: 16 UNIDADES
-ITEM 15: 08 UNIDADES
-ITEM 17: 14 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 41: 08 UNIDADES
-ITEM 42: 08 UNIDADES
-ITEM 43: 14 UNIDADES
-ITEM 44: 08 UNIDADES
-ITEM 45: 02 UNIDADES
-ITEM 46: 02 UNIDADES
-ITEM 47: 02 UNIDADES
-ITEM 48: 02 UNIDADES
-ITEM 49: 08 UNIDADES
-ITEM 50: 08 UNIDADES
-ITEM 51: 04 UNIDADES
-ITEM 57: 10 UNIDADES
-ITEM 62: 01 UNIDADE
-ITEM 63: 05 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
-ITEM 03: 02 UNIDADES
-ITEM 05: 09 UNIDADES
-ITEM 06: 09 UNIDADES
-ITEM 07: 02 UNIDADES
-ITEM 26: 09 UNIDADES
-ITEM 32: 09 UNIDADES
-ITEM 47: 02 UNIDADES
-ITEM 48: 02 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1151 / 2396
2025-JTVC5H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:18 PÁGINA 7 / 26
DOCUMENTO DESENTRANHADO DO PROCESSO

-ITEM 04: 08 UNIDADES
-ITEM 08: 20 UNIDADES
-ITEM 09: 10 UNIDADES
-ITEM 11: 40 UNIDADES
-ITEM 15: 20 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 52: 40 UNIDADES
-ITEM 53: 08 UNIDADES
-ITEM 59: 05 UNIDADES
-ITEM 64: 05 UNIDADES
-ITEM 65: 05 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-ITEM 04: 84 UNIDADES
-ITEM 05: 96 UNIDADES
-ITEM 06: 20 UNIDADES
-ITEM 18: 12 UNDADES
-ITEM 21: 80 UNIDADES
-ITEM 23: 24 UNIDADES
-ITEM 28: 16 UNIDADES
-ITEM 31: 36 UNIDADES
-ITEM 32: 60 UNIDADES
-ITEM 33: 30 UNIDADES
-ITEM 34: 40 UNIDADES
-ITEM 35: 32 UNIDADES
-ITEM 36: 12 UNIDADES
-ITEM 37: 30 UNIDADES
-ITEM 38: 16 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
-ITEM 04: 32 UNIDADES
-ITEM 06: 32 UNIDADES
-ITEM 12: 80 UNIDADES
-ITEM 13: 30 UNIDADES
-ITEM 27: 24 UNIDADES
-ITEM 33: 36 UNIDADES
-ITEM 34: 60 UNIDADES
-ITEM 43: 20 UNIDADES
-ITEM 54: 20 UNIDADES
-ITEM 58: 20 UNIDADES
-ITEM 62: 01 UNIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
-ITEM 05: 10 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
-ITEM 39: 06 UNIDADES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1152 / 2396
2025-JTVC5H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:18 PÁGINA 8 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
-ITEM 08: 10 UNIDADES
-ITEM 09: 10 UNIDADES
-ITEM 11: 100 UNIDADES
-ITEM 13: 20 UNIDADES
-ITEM 14: 60 UNIDADES
-ITEM 15: 30 UNIDADES
-ITEM 16: 50 UNIDADES
-ITEM 17: 30 UNIDADES
-ITEM 18: 12 UNIDADES
-ITEM 19: 10 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 21: 10 UNIDADES
-ITEM 40: 40 UNIDADES
-ITEM 41: 30 UNIDADES
-ITEM 42: 15 UNIDADES
-ITEM 43: 20 UNIDADES
-ITEM 44: 20 UNIDADES
-ITEM 55: 50 UNIDADES
-ITEM 56: 50 UNIDADES
-ITEM 57: 20 UNIDADES
-ITEM 59: 10 UNIDADES
-ITEM 60: 04 UNIDADES
-ITEM 61: 20 UNIDADES
-ITEM 64: 05 UNIDADES
-ITEM 65: 10 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
-ITEM 18: 12 UNIDADES
-ITEM 28: 12 UNIDADES
-ITEM 29: 12 UNIDADES
-ITEM 30: 12 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
-ITEM 11: 12 UNIDADES
-ITEM 22: 12 UNIDADES
-ITEM 23: 12 UNIDADES
-ITEM 24: 12 UNIDADES
-ITEM 25: 12 UNIDADES

3.1 O custo estimado total da contratação é de R$ R$ 3.011.991,25 (Três milhões, onze mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1153 / 2396
2025-JTVC5H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:18 PÁGINA 9 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

3.2 Os itens que não possuem código CATMAT foram incluídos devido à ausência de informações correspondentes no portal oficial utilizado para consulta, incluindo casos em que os itens não foram encontrados no sistema.

3.3 Havendo divergência entre a especificação do CATSER e a constante neste e a Termo de Referência, prevalecerá a especificação do Termo de Referência ao qual a proposta se vincula.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

SECRETARIA DE INTERIOR

Órgão: 150
Unidade: 100
Programa: 150100.0412200282.151
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 530

R$ 1.386.858,53 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

SECRETARIA DE OBRAS

Órgão: 160
Unidade: 100
Programa: 160100.1545100252.151
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 558

R$ 309.235,31 (trezentos e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030100132.032
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 055

R$ 74.630,72 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Órgão: 080

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1154 / 2396
2025-JTVC5H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:18 PÁGINA 10 / 26
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

Unidade: 100
Programa: 080100.1030200142.039
Elemento de Despesa: 3390300000
Fonte de Recurso: 160000000
Ficha: 101

R$ 95.954,52 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 16.000,00 (Dezeseis mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 0800100.1030200142.014
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 112

R$ 209.184,12 (duzentos e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e doze centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030400152.143
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000150000
Ficha: 149

R$ 323.748,06 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 272

R$ 370.145,68 (trezentos e setenta mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 0281

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1155 / 2396

2025-JTVC5H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:18 PÁGINA 11 / 26

DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

R$ 1.283,08 (mil duzentos e oitenta e tres reais e oito centavos).

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500302.088
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 493

R$ 363.328,75 (Trezentos e sessenta e tres mil trezentos e vinte e oito reais reais e setenta e cinco centavos)

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500.302.088
Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 499

R$ 1.072,99 (mil e setenta e dois reais e noventa e nove centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Órgão: 100
Unidade: 100
Programa: 100100.1339200232.069
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 625

R$ 3.470,00 (três mil, quatrocentos e setenta reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.000,00 (mil reais)

SECRETARIA DE FINANÇAS

Órgão: 050
Unidade: 100
Programa: 050100.0412300072.018
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 107

R$ 1.923,72 (mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1156 / 2396
2025-JTVC5H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:18 PÁGINA 12 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 900,00 (novecentos reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Creas e Abrigo)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400112.203
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1660000000
Ficha: 239

R$ 14.397,48 (quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 06.000,00 (seis mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Cras)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400102.204
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 166100000
Ficha: 239

R$ 25.574,76 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (manutenção das atividades)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0812200092.022
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 151

R$ 4.416,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais reais)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: 120
Unidade: 100
Programa: 120100.1854200292.085
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 458

R$ 17.570,06 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais e seis centavos)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1157 / 2396
2025-JTVC5H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:18 PÁGINA 13 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 08.000,00 (oito mil reais)

GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 030
Unidade: 100
Programa: 030100.0412200032.007
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 039

R$ 40.060,56 (quarenta mil, sessenta reais e cinquenta e seis centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 12.000,00 (dose mil reais)

4.2 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5.LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1 A entrega dos bens/execução do serviço se dará em cada Secretaria solicitante de acordo com a demanda de cada uma:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- (CRAS, CREAS E ABRIGO) Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99986-4027 - (28) 3528-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99993-1361
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99951-3222
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Endereço: Rua Paulino Francisco Moreira - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1681 /3528-1123 - (28) 99955-9789
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1158 / 2396
2025-JTVC5H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:18 PÁGINA 14 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Avenida Tuffy David, 336-550, Centro, Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99957-1219 Anexo ao Estadio Municipal Almiro Ofranti

6. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. O prazo de entrega do bem/execução do serviço é de 15 (QUINZE) dias, contados do(a), em remessa única/conforme demanda.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (DEZ) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens/serviços deverão ser entregues/realizados no endereço de cada secretaria solicitante. Os endereços estão descritos no Item 05 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS constante neste termo de referência.

6.4. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (CINCO) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6. Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (VINTE) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

> 6.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1159 / 2396
2025-JTVC5H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:18 PÁGINA 15 / 26
SEM VALOR DESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

7.1 *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:*

7.1.1 ***Eficiência energética e ambiental:*** *Priorizar produtos que apresentem menor impacto ambiental em seu ciclo de vida, como pneus com maior durabilidade, menor emissão de poluentes e possibilidade de reaproveitamento ou reciclagem*

7.1.2. **Gestão de resíduos:** O fornecedor deverá apresentar plano ou compromisso de destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, como embalagens, pneus inservíveis e câmaras de ar descartadas

7.1.3. **Embalagens sustentáveis:** Sempre que possível, utilizar embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, reduzindo o uso de materiais plásticos convencionais.

7.1.4. **Logística sustentável:** Incentivar práticas de transporte com menor emissão de carbono, como rotas otimizadas e veículos com tecnologia limpa.

7.1.5. **Responsabilidade social:** Valorizar fornecedores que adotem práticas de inclusão social, respeito aos direitos trabalhistas e promoção da equidade de gênero e diversidade.

7.2. (*Não) Será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

7.3. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

7.3.1. A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 30 (TRINTA) dias após autorização da contratação direta.

7.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.5.1. Habilitação Jurídica

( ) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

( ) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1160 / 2396
2025-JTVC5H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:18 PÁGINA 16 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

( ) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

( ) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

( ) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

( ) Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) n° .....

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1161 / 2396
2025-JTVC5H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:18 PÁGINA 17 / 26
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5.3. Qualificação econômico-financeira

( ) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

(X) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10 % do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5.4. Qualificação técnica

( ) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional (escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1162 / 2396
2025-JTVC5H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:18 PÁGINA 18 / 26
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

(X) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

[...] Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, (Para os itens de peças: Fornecimento de pneus de veículos) compatível em características técnicas similares à prestação dos serviços respectivos

[...] Os Atestados poderão ser diligenciados pelo Agente de Contratação caso tenha alguma dúvida ou relevância que não seja possível a sua identificação, como a sua cópia reprográfica não seja visível ou por demais fatores.

[...] Não serão aceitos atestados apresentados com assinaturas de Pregoeiros e/ou presidentes ou membros de comissões de licitações, em virtude destes servidores não terem competência legal para atestar recebimentos de mercadorias ou prestação de serviços

[...] Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas físicas ou sem identificação da pessoa jurídica e seu responsável que o assinou, salvo, se por motivo de diligência, possa ser comprovado a sua veracidade.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

( ) Prova de atendimento aos requisitos ....., previstos na lei .....

Outras exigências de qualificação técnica:

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

( ) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

( ) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1163 / 2396
2025-JTVC5H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:18 PÁGINA 19 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

( ) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

( ) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

( ) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

( ) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

ata de fundação;
estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fiscal Titular **Nome do servidor:** **Nº matrícula:** **Função/ Cargo:** **Lotação:** **Fiscal Suplente** **Nome do servidor:** **Nº matrícula:** **Função/ Cargo:** **Lotação:**
SECRETARIA DE AGRICULTURA
Fiscal Titular **Nome do servidor: JANIA CAMPOS NETTO PEDRUZZI** **Nº matrícula: 010704** **Função/ Cargo: SUBSECRETARIA** **Lotação: SECRETARIA DE AGRICULTURA** **Fiscal Suplente** **Nome do servidor: LUANA DALLECRODE** **Nº matrícula: 010707** **Função/ Cargo:** **Lotação: SECRETARIA DE AGRICULTURA**
SECRETARIA DE FINANÇAS
Fiscal Titular **Nome do servidor: THAINÁ DA SILVA RIGO** **Nº matrícula: 011010**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1164 / 2396
2025-JTVC5H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:18 PÁGINA 20 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE FINANÇAS

Fiscal Suplente
Nome do servidor: KEILA CORREIA PIMENTEL MAGRI
Nº matrícula: 010808
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE SAÚDE

Fiscal Titular
Nome do servidor: GABRIELA SERVO MARCARIN VAZ
Nº matrícula: 010524
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: RENATO BICALHO
Nº matrícula: 010753
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fiscal Titular
Nome do servidor: HELDER LUIZ CALVI BATISTA
Nº matrícula: 010567
Função/ Cargo: MOTORISTA I
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROSELANE PASTOR CONTI
Nº matrícula: 002122
Função/ Cargo:
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE OBRAS

Fiscal Titular
Nome do servidor: PAULO RICARDO BARBOSA
Nº matrícula: 010716
Função/ Cargo: COORDENADOR DE ENGENHARIA E OBRAS
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

Fiscal Suplente
Nome do servidor: MARCOS VINICIO RIBEIRO
Nº matrícula: 010715
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Titular
Nome do servidor: JÔNIO PIZZOL CALIMAN
Nº matrícula: 011045
Função/ Cargo: ANALISTA AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1165 / 2396

2025-JTVC5H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:18 PÁGINA 21 / 26

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROBSON YAKSAN FERREIRA HO
Nº matrícula: 010962
Função/ Cargo: FISCAL AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE GABINETE

Fiscal Titular
Nome do servidor: SANDRA GUELLER BARLEZ
Nº matrícula: 010688
Função/ Cargo: ASSESSORIA DE PLANEJAMNETO
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: CLEYDE MARIA MARIN
Nº matrícula: 010689
Função/ Cargo: ASSESSOCIA ESPECIAL DE GABINETE
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

SECRETARIA DE INTERIOR

Fiscal Titular
Nome do servidor: PEDRO GARDIOLI VOLPATO
Nº matrícula: 010823
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO DE INTERIOR
Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR

Fiscal Suplente
Nome do servidor: RAISSA NICOLLI PEREIRA
Nº matrícula: 011008
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INTERIOR
Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Fiscal Titular
Nome do servidor: JOAO HENRIQUE BASTIANELLO FAVERO
Nº matrícula: 010732
Função/ Cargo:
Lotação: SECRETARIA DE TURISMO

Fiscal Suplente
Nome do servidor: FABIO HENRIQUE DALECRODE
Nº matrícula: 00062
Função/ Cargo: MOTORISTA
Lotação: SECRETARIA DE TURISMO

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1166 / 2396
2025-JTVC5H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:18 PÁGINA 22 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DESENTRANHADO

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados:

Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço:

Prazo de liquidação do documento fiscal:

Prazo de pagamento:

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1 Obriga-se a Administração/Contratante:

11.1. comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1167 / 2396
2025-JTVC5H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:18 PÁGINA 23 / 26
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

11.2. efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

11.3. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

11.4. rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

11.5. observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

11.7. prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

11.8. demais condições constantes do edital de licitação.

12.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12. Obriga-se a empresa vencedora:

12.1. atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

12.2. ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

12.3. responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

12.4. reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

12.5. providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;

12.6. apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

12.7. não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

12.8. manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

12.9. a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

12.10. responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1168 / 2396
2025-JTVC5H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:18 PÁGINA 24 / 26
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

12.11. responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

12.12. mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

12.13. manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Vargem Alta, 31 de outubro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN

GESTOR RESPONSÁVEL:

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
SECRETÁRIO
SECRETÁRIO DE INTERIOR - GASEMIN - SEMIN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1169 / 2396
2025-JTVC5H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:18 PÁGINA 25 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
SUSEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 31/10/2025 09:17:56 -03:00

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 31/10/2025 09:18:25 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 31/10/2025 09:18:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JTVC5H

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1170 / 2396
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO
2025-JTVC5H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:18 PÁGINA 26 / 26

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1171 / 2396

2025-XTHNSM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:16 PÁGINA 1 / 4

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMIN

TABELA DE ORÇAMENTOS - PNEUS

ITEM	DESCRIÇÃO	PAINEL DE PREÇOS	P.N.C.P	EMPRESA - MBS TRATORES	EMPRESA- CINCATARINA	EMPRESA- GS SOLUÇÕES	INTERNET
1.	**PNEU 90X90X18**	R$ 160,00	R$ 155,00 (LARANJAL)	-	-	R$ 229,00	
2.	**PNEU 80X100X18**	R$ 152,00	-	-	-	R$ 219,00	R$ 205,23
3.	**PNEU 110X90X17**	R$ 240,00	R$ 230,00 (LARANJAL)	-	-	R$ 389,00	-
4.	**PNEU 175X70X14**	R$ 330,00	R$ 243,00 (JUQUIÁ)	R$ 475,00	R$ 319,00	R$ 549,00	-
5.	**PNEU 175X65X14**	R$ 300,00	R$ 241,00 (JUQUIÁ)	R$ 425,00	R$ 240,00	R$ 529,00	-
6.	**PNEU 175X70X13**	R$ 279,00	R$ 332,10 (ARP 023/25)	R$ 395,00	R$ 210,00	R$ 389,00	-
7.	**PNEU 90X90X19**	R$ 180,00	R$ 195,00 (LARANJAL)	-	-	R$ 295,00	-
8.	**PNEU 12.5X80X18**	R$ 1.187,00	R$ 1.185,00 (LARANJAL)	-	-	R$ 3.895,00	-
9.	**PNEU 12X4X24**	R$ 1.200,00	R$ 1.485,00 (JUQUIÁ)	-	-	R$ 4.289,00	-
10.	**PNEU 18X4X34**	R$ 3.850,00	R$ 3.279,41 (JUQUIÁ)	-	-	R$ 8.229,00	-
11.	**PNEU 275X80X22.5**	R$ 1.854,69	R$ 1.550,00 (JUQUIÁ)	-	-	R$ 2.989,00	-
12.	**PNEU 275X80X22**	R$ 1.307,00	R$ 1.550,00 (JUQUIÁ)	-	-	R$ 2.989,00	-
13.	**PNEU 1000X20**	R$ 1.459,00	R$ 1.618,00 (LARANJAL)	-	-	R$ 2.449,00	-
14.	**PNEU 1400X24**	R$ 5.870,00	R$ 4.264,90 (MATÕES NORTE)	-	-	R$ 5.899,00	-
15.	**PNEU 19.5X 24- 12 LONAS**	R$ 3.050,00	R$ 3.692,14 (BAHIA)	-	-	R$ 7.687,00	-
16.	**PNEU 17.5X25- 16 LONAS**	-	R$ 3544.38 (RIBEIRÃO)	-	-	R$ 6.295,00	R$ 4.115,99
17.	**PNEU 17.5X25- 12 LONAS**	R$ 3.500,00	R$ 5.820,00 (IPAMERI)	-	-	R$ 6.099,00	-
18.	**PNEU 235/75-R15**	-	R$ 910,00 (QUARTEL)	-	-	R$ 1.159,00	R$ 905,61
19.	**PNEU 23.1X26- 14 LONAS**	-	R$ 10.000,00 (IGUAÇU)	-	-	R$ 8.995,00	R$ 9.465,48
20.	**PNEU 18.4X30- 14 LONAS (TRASEIRO)**	-	R$ 2.744,28 (JUQUIÁ)	-	-	R$ 7.879,00	R$ 4.707,25
21.	**PNEU 185X65-R15**	R$ 419,50	R$ 230,00 (JUQUIÁ)	R$ 410,00	R$ 224,00	R$ 519,00	-
22.	**PNEU 195/55 R15**	R$	R$ 247,00	-	-	R$ 529,00	-

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1172 / 2396

2025-XTHNSM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:16 PÁGINA 2 / 4

		328,00	(HORTOLANDIA)				
23.	**PNEU 185/70 R14**	R$ 328,00	R$ 305,00 (EUNILIANÓPOLIS)	R$ 445,00	R$ 270,00	R$ 495,00	-
24.	**PNEU 205/60 R16**	R$ 350,00	R$ 334,13 (RIO PRETO)	-	-	R$ 596,00	-
25.	**PNEU 195/65 R15**	R$ 297,50	R$ 263,00 (HORTOLANDIA)	-	-	R$ 579,00	-
26.	**PNEU 225X60X17**	R$ 520,00	-	-	-	R$ 790,00	R$ 687,00
27.	**PNEU 750 ARO 16**	R$ 573,00	R$ 502,00 (JUQUIÁ)	-	-	-	R$ 1.509,90
28.	**PNEU 225/60 R18**	R$ 610,00	-	-	R$ 410,00	R$ 929,00	-
29.	**PNEU 225/75 R16**	R$ 695,00	R$ 753,30 (BAHIA)	-	-	R$ 996,00	-
30.	**PNEU 265/65 R17**	R$ 620,00	R$ 676,00	-	-	R$ 989,00	-
31.	**PNEU 195/75 R16**	R$ 420,00	R$ 395,00 (ITAPECERICA)	R$ 790,00	R$ 426,49	R$ 729,00	-
32.	**PNEU 205/70 R15**	R$ 447,64	R$ 380,00 (JUQUIÁ)	-	R$ 379,95	R$ 729,00	-
33.	**PNEU 205/75 R16**	R$ 520,00	R$ 399,00 (JUQUIÁ)	-	-	R$ 799,00	-
34.	**PNEU 215/75 R17,5**	R$ 969,00	R$ 1.680,00 (ARP 009/25)	R$ 1.150,00	R$ 1.286,00	R$ 1.829,00	-
35.	**PNEU 265/70 R16**	R$ 930,00	R$ 909,44 (ARP 023/2025)	R$ 990,00	R$ 549,00	R$ 894,00	-
36.	**PNEU 265/65 R17**	R$ 759,32	-	-	-	R$ 989,00	R$ 775,80
37.	**PNEU 235/65 R16**	R$ 900,00	R$ 240,00 (PIEDADE)	-	-	R$ 992,00	-
38.	**PNEU 255/70 R16**	R$ 917,57	-	R$ 1.110,00	R$ 508,95	R$ 1.029,00	-
39.	**PNEU 165/70 R 13**	-	R$ 449,00 (CARRAPATEIRA)	-	-	R$ 369,00	R$ 343,13
40.	**CÂMARA DE AR 1400X24**	-	R$ 134,00 (JACAREZINHO) R$ 155,00 (NOVA LARANJE.)	-	-	R$ 590,00	-
41.	**CÂMARA DE AR 17X5X25**	R$ 309,00	R$ 89,00 (JACAREZINHO)	-	-	R$ 600,00	-
42.	**CÂMARA DE AR 19X5X24**	R$ 275,00	R$ 539,32 (MARANHÃO)	-	-	R$ 619,00	-
43.	**CÂMARA DE AR 1000X20**	R$ 178,23	R$ 92,00 (JUQUIÁ)	-	-	R$ 295,00	-
44.	**CÂMARA DE AR 12.5X80X18**	R$ 100,00	R$ 100,00 (NOVA LARANJ.)	-	-	R$ 309,00	-
45.	**CÂMARA DE AR 90X90X18**	R$ 24,00	R$ 20,00 (RIO GRANDE DO NORTE)	-	-	R$ 60,00	-
46.	**CÂMARA DE AR 80X100X18**	-	R$ 39,75 (RIO GRANDE DO NORTE)	-	-	R$ 60,00	R$ 61,72
47.	**CÂMARA DE AR**	R$	R$ 21,88	-	-	R$ 60,00	-

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1173 / 2396

2025-XTHNSM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:16 PÁGINA 3 / 4

	110X90X17	33,93	(BAHIA)				
48.	**CÂMARA DE AR 90X90X19**	R$ 30,00	R$ 45,58 (VITORIA S.A)	-	-	R$ 60,00	-
49.	**CÂMARA DE AR 18X4X30**	-	R$ 290,00 (NOVA LARANJE.)	-	-	R$ 729,00	R$ 442,70
50.	**CÂMARA DE AR 12X4X24**	-	R$ 140,00 (NOVA LARANJE.)	-	-	R$ 499,00	R$ 237,84
51.	**CÂMARA DE AR 14X9X24**	R$ 255,00	R$ 165,00 (ALTO JEQUITIBÁ)	-	-	R$ 429,00	-
52.	**CÂMARA DE AR 275/80 R22.5**	-	R$ 110,00 (RIO GRANDE DO NORTE)	-	-	R$ 195,00	R$ 228,61
53.	**CÂMARA DE AR 175X70 R14**	R$ 35,00	-	-	-	R$ 99,00	R$ 113,34
54.	**CÂMARA DE AR 750 ARO 16**	R$ 60,00	-	-	-	R$ 149,00	R$ 116,71
55.	**PROTETOR 1400X24**	R$ 60,00	R$ 59,00 (JACAREZINHO)	-	-	R$ 300,00	-
56.	**PROTETOR 17.5X25**	R$ 140,00	R$ 89,00 (JACAREZINHO)	-	-	R$ 490,00	-
57.	**PROTETOR 1000X20**	R$ 34,00	R$ 31,00 (JACAREZINHO)	-	-	R$ 244,00	-
58.	**PROTETOR 750**	R$ 25,00	-	-	-	R$ 190,00	R$ 59,88
59.	**COLA CIMENTO VULCANIZANTE A FRIO CV 02, LATA**	-	R$ 37,33 (BOCAIUVA)	-	-	R$ 200,00	R$ 112,89
60.	**ROLO REMENDO VULK, VULCANIZADOR, COR PRETO, 160X1,00MM**	R$ 51,23	-	-	-	R$ 190,00	R$ 74,66
61.	**KIT BICO VÁVULA PARA PNEU SEM CAMARA**	R$ 26,54	-	-	-	R$ 39,00	R$ 104,80
62.	**CALIBRADOR DIGITAL**	R$ 922,00	-	-	-	R$ 1.699,00	R$ 1.228,24
63.	**MARRETA 10KG**	R$ 185,00	-	-	-	R$ 895,00	R$ 367,35
64.	**REMENDO (MACARRÃO) 100MM- CAIXA 60 UND**	R$ 59,00	-	-	-	R$ 229,00	R$ 96,96
65.	**REMENDO (MACARRÃO) 200MM- CAIXA 30 UND**	R$ 42,53	-	-	-	R$ 299,00	R$ 115,28

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
SUSEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 31/10/2025 09:16:41 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 31/10/2025 09:16:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XTHNSM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1174 / 2396

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **31/10/2025 09:20:03** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEMIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

DESTINO
PMVA - SEFIN - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)
#251 - 2025-JTVC5H - TERMO DE REFERÊNCIA- TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS
#252 - 2025-XTHNSM - TABELA ORÇAMENTÁRIS PNEUS ATUALIZADA (31/10)
#253 - 2025-RTPPCT - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

SEGUE TR E TABELA ORÇAMENTÁRIA DEVIDAMENTE ATUALIZADOS PARA O POSSEGUIMENTO DO PROCESSO.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
SUSEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 31/10/2025 09:20:03 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 31/10/2025 09:20:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RTPPCT

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1175 / 2396

TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO
2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **31/10/2025 09:26:11** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEFIN - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#254 - 2025-1S737X - TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

JUSTIFICATIVA
PARA ANEXAR T.R COM VALOR TOTAL CORRETO.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
SUSEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 31/10/2025 09:26:11 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 31/10/2025 09:26:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1S737X

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1176 / 2396

2025-1S737X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:26 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1177 / 2396

2025-L89C08 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:28 PÁGINA 1 / 26

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMIN

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação:

( ) Dispensa

(X) Pregão

( ) Inexigibilidade

Tipo:

( ) Menor preço global

(X) Menor preço por item

( ) Menor preço por lote

Tipo de Contratação:

(X) Bens

( ) Serviços

1. OBJETO

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos, destinados à manutenção e operação da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos se justifica pela necessidade contínua de manter em condições adequadas de uso a frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais pertencentes a Prefeitura Municipal de Vargem Alta. Esses equipamentos são essenciais para o desempenho das atividades institucionais, incluindo transporte de servidores, distribuição de materiais, atendimento de demandas operacionais e realização de serviços externos.
Considerando o desgaste natural causado pelo uso constante e pelas condições das vias, bem como a observância dos critérios de segurança, eficiência e economia, torna-se imprescindível a reposição periódica dos componentes mencionados, garantindo a operacionalidade e evitando interrupções nos serviços prestados.

3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1178 / 2396

2025-L89C08 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:28 PÁGINA 2 / 26

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

CATMAT/CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade fornec.	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
299811	01	**PNEU 90X90X18**	UN	02	R$ 181,33	R$ 362,66
275601	02	**PNEU 80X100X18**	UN	02	R$ 192,08	R$ 384,16
313136	03	**PNEU 110X90X17**	UN	04	R$ 286,33	R$ 1.145,32
630853	04	**PNEU 175X70X14 -** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	144	R$ 356,67	R$ 51.360,48
625381	05	**PNEU 175X65X14 - NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.**	UN	115	R$ 347,00	R$ 39.905,00
358784	06	**PNEU 175X70X13 - NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**	UN	81	R$ 321,02	R$ 26.002,62
328771	07	**PNEU 90X90X19**	UN	04	R$ 223,33	R$ 893,32
468886	08	**PNEU 12.5X80X18- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.**	UN	50	R$ 2.089,00	R$ 104.450,00
-	09	**PNEU 12X4X24- BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA (DIANTEIRO).**	UN	32	R$ 2.229,67	R$ 71.349,44
353022	10	**PNEU 18X4X34**	UN	04	R$ 3.907,10	R$ 15.628,40
295376	11	**PNEU 275X80X22.5 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL.**	UN	172	R$ 2.131,23	R$ 366.571,56
-	12	**PNEU 275X80X22 - MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO**	UN	80	R$ 1.948,67	R$ 155.893,60
294171	13	**PNEU BORRACHUDO 1000X20- BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO..**	UN	66	R$ 1.954,00	R$ 128.964,00
337052	14	**PNEU 1400X24- 16 LONAS- 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA NACIONAL.**	UN	60	R$ 5.344,63	R$ 320.667,80
308465	15	**PNEU 19.5X24- 12 LONAS,**	UN	58	R$	R$

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1179 / 2396

2025-L89C08 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:28 PÁGINA 3 / 26

		BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.			4.809,71	278.963,18
-	16	**PNEU 17.5X25-** 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.	UN	50	R$ 4.651,79	R$ 232.589,50
384738	17	**PNEU 17.5X25-** 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.	UN	44	R$ 5.139,67	R$ 226.145,48
362570	18	**PNEU 235/75- R15** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 991,54	R$ 35.695,44
-	19	**PNEU 23.1X26 -** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.	UN	10	R$ 9.732,74	R$ 97.327,40
-	20	**PNEU 18.4X30-** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA. (TRASEIRO)	UN	30	R$ 5.110,18	R$ 153.305,40
275585	21	**PNEU 185X65- R15** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	90	R$ 394,63	R$ 35.516,70
308647	22	**PNEU 195/55 R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 368,00	R$ 4.416,00
464148	23	**PNEU 185/70 - R14** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 393,25	R$ 14.157,00
427548	24	**PNEU 205/60- R16** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 426,71	R$ 5.120,52
248158	25	**PNEU 195/65- R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 379,83	R$ 4.557,96
614536	26	**PNEU 225X60X17**	UN	09	R$ 665,67	R$ 5.991,03
-	27	**PNEU 750 ARO 16**	UN	24	R$ 1.005,95	R$ 24.142,80
-	28	**PNEU 225/60 R18** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA	UN	28	R$ 649,67	R$ 18.190,76

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1180 / 2396

2025-L89C08 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:28 PÁGINA 4 / 26

		ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.				
269566	29	**PNEU 225/75 R16** DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 814,77	R$ 9.777,24
-	30	**PNEU 265/65 R17** DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 882,40	R$ 10.588,80
-	31	**PNEU 195/75 R16 -** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 552,10	R$ 19.875,60
-	32	**PNEU 205/70 R15-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	69	R$ 484,15	R$ 33.406,35
464150	33	**PNEU 205/75 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	66	R$ 529,25	R$ 34.930,50
464151	34	**PNEU 215/75 R17,5-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	100	R$ 1.382,80	R$ 138.280,00
-	35	**PNEU 265/70 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	32	R$ 854,49	R$ 27.343,68
429862	36	**PNEU 265/65 R17-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	12	R$ 841,37	R$ 10.096,44
-	37	**PNEU 235/65 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	30	R$ 720,50	R$ 21.615,00
429623	38	**PNEU 255/70 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	16	R$ 891,38	R$ 14.262,08

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1181 / 2396

2025-L89C08 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:28 PÁGINA 5 / 26

246795	39	**PNEU 165/70 R13- LISO, SEM CAMARA, MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO DO INMETRO.**	UN	06	R$ 320,62	R$ 1.923,72
468921	40	**Câmara de ar 1400x24**	UN	40	R$ 391,00	R$ 15.640,00
	41	**Câmara de ar 17x5x25**	UN	38	R$ 332,67	R$ 12.641,46
468768	42	**Câmara de ar 19x5x24**	UN	23	R$ 477,77	R$ 10.988,71
244665	43	**Câmara de ar 1000x20**	UN	54	R$ 188,41	R$ 10.174,14
470240	44	**Câmara de ar 12.5x80x18**	UN	28	R$ 204,50	R$ 5.726,00
359987	45	**Câmara de ar 90x90x18**	UN	02	R$ 34,67	R$ 69,34
-	46	**Câmara de ar 80x100x18**	UN	02	R$ 53,82	R$ 107,64
359986	47	**Câmara de ar 110x90x17**	UN	04	R$ 50,40	R$ 201,60
359985	48	**Câmara de ar 90x90x19**	UN	04	R$ 45,19	R$ 180,76
355060	49	**Câmara de ar 18x4x30**	UN	08	R$ 509,50	R$ 4.076,00
396832	50	**Câmara de ar 12x4x24**	UN	08	R$ 292,28	R$ 2.338,24
470241	51	**Câmara de ar 14x9x24**	UN	04	R$ 283,00	R$ 1.132,00
-	52	**Câmara de ar 275/80 R22.5**	UN	40	R$ 177,87	R$ 7.114,80
-	53	**Câmara de ar 175X70 R14**	UN	08	R$ 82,45	R$ 659,60
362574	54	**Câmara de ar 750 ARO 16 BICO DE FERRO**	UN	20	R$ 108,57	R$ 2.171,40
-	55	**Protetor 1400x24**	UN	50	R$ 139,67	R$ 6.983,50
-	56	**Protetor 17.5x25**	UN	50	R$ 239,67	R$ 11.983,50
-	57	**Protetor 1000x20**	UN	30	R$ 481,75	R$ 14.452,50
-	58	**Protetor 750**	UN	20	R$ 91,63	R$ 1.832,60
-	59	**Cola cimento vulcanizante a frio CV-02, lata**	LT	15	R$ 116,74	R$ 1.751,10
-	60	**Rolo remendo quente vulk, vulcanizador, cor preto, 160x1,00 mm**	RL	04	R$ 105,30	R$ 421,20
600924	61	**Kit bico valvula para pneu sem camara. TAM: 5,4 CM X 2,2 CM. MATERIAL: Borracha e cobre - Cx c 10**	CX	20	R$ 56,78	R$ 1.135,60
482910	62	**Calibrador de Pneu Eletrônico/ digital PREMIUN 110/220V BIVOLT ideal para uso profissional em oficinas, postos de gasolina e centros automotivos. Projetado para oferecer uma leitura rápida e precisa da pressão dos pneus, garantindo a segurança e o desempenho ideal do veículo. Resistente garantindo um longo tempo de vida útil, mesmo em ambientes de trabalho exigentes. Dados Técnicos:**	UN	02	R$ 1.072,99	R$ 2.145,98

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1182 / 2396

2025-L89C08 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:28 PÁGINA 6 / 26

		Alimentação: 90 - 240 VAC 50/60Hz Consumo: Máximo 8 Watts / Stand by 0,5 Watts Temperatura de Operação 10º C a 70º C Pressão Máxima de Calibragem Modelo AP: 145 psi (10,0 bar) Modelo BP: 58 psi (4,0 bar) Pressão Máxima de Linha de Ar 200 psi (13,8 bar) Precisão no Modo Manométrico 0,15 psi (0,01 bar) Dimensões 20 x 33 x 32 cm Faixa de Pressão 03 ~ 145 Psi (0,2 ~ 10,0 Bar) Componentes: Mangueira de Ar 10m para conectar ao pneu Mangueira de Entrada 1,5m para conectar ao registro de ar comprimido ou cilindro N2 Bicos Infladores 2, tipo Europeu Suporte de Mangueira Traseiro Cabo de Alimentação Com plug 2 polos + terra Parafusos e Buchas 4 parafusos sextavados (1/4 x 50mm) + 4 buchas Nº10 Gabarito de Furação Incluído Manual do Usuário Instalação, operação, manutenção e certificado de garantia Suporte Tubular Para mangueira.				
366119	63	**Marreta 10KG**	UN	05	R$ 482,45	R$ 2.412,25
610044	64	**Remendo (macarrão) 100MM- caixa com 60 unidades**	CX	10	R$ 128,32	R$ 1.283,20
-	65	**Remendo (macarrão) 200MM- caixa com 30 unidades**	CX	15	R$ 152,27	R$ 2.284,05
					VALOR TOTAL DOS ITENS	R$ 2.861.160,31

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
-ITEM 01: 02 UNIDADES
-ITEM 02: 02 UNIDADES
-ITEM 03: 02 UNIDADES
-ITEM 04: 20 UNIDADES

-ITEM 06: 20 UNIDADES
-ITEM 07: 02 UNIDADES
-ITEM 08: 20 UNIDADES
-ITEM 09: 12 UNIDADES
-ITEM 10: 04 UNIDADES
-ITEM 11: 20 UNIDADES
-ITEM 13: 16 UNIDADES
-ITEM 15: 08 UNIDADES
-ITEM 17: 14 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 41: 08 UNIDADES
-ITEM 42: 08 UNIDADES
-ITEM 43: 14 UNIDADES
-ITEM 44: 08 UNIDADES
-ITEM 45: 02 UNIDADES
-ITEM 46: 02 UNIDADES
-ITEM 47: 02 UNIDADES
-ITEM 48: 02 UNIDADES
-ITEM 49: 08 UNIDADES
-ITEM 50: 08 UNIDADES
-ITEM 51: 04 UNIDADES
-ITEM 57: 10 UNIDADES
-ITEM 62: 01 UNIDADE
-ITEM 63: 05 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
-ITEM 03: 02 UNIDADES
-ITEM 05: 09 UNIDADES
-ITEM 06: 09 UNIDADES
-ITEM 07: 02 UNIDADES
-ITEM 26: 09 UNIDADES
-ITEM 32: 09 UNIDADES
-ITEM 47: 02 UNIDADES
-ITEM 48: 02 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS
-ITEM 04: 08 UNIDADES
-ITEM 08: 20 UNIDADES
-ITEM 09: 10 UNIDADES
-ITEM 11: 40 UNIDADES
-ITEM 15: 20 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 52: 40 UNIDADES
-ITEM 53: 08 UNIDADES
-ITEM 59: 05 UNIDADES
-ITEM 64: 05 UNIDADES
-ITEM 65: 05 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-ITEM 04: 84 UNIDADES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1183 / 2396

2025-L89C08 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:28 PÁGINA 7 / 26

-ITEM 05: 96 UNIDADES
-ITEM 06: 20 UNIDADES
-ITEM 18: 12 UNDADES
-ITEM 21: 80 UNIDADES
-ITEM 23: 24 UNIDADES
-ITEM 28: 16 UNIDADES
-ITEM 31: 36 UNIDADES
-ITEM 32: 60 UNIDADES
-ITEM 33: 30 UNIDADES
-ITEM 34: 40 UNIDADES
-ITEM 35: 32 UNIDADES
-ITEM 36: 12 UNIDADES
-ITEM 37: 30 UNIDADES
-ITEM 38: 16 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
-ITEM 04: 32 UNIDADES
-ITEM 06: 32 UNIDADES
-ITEM 12: 80 UNIDADES
-ITEM 13: 30 UNIDADES
-ITEM 27: 24 UNIDADES
-ITEM 33: 36 UNIDADES
-ITEM 34: 60 UNIDADES
-ITEM 43: 20 UNIDADES
-ITEM 54: 20 UNIDADES
-ITEM 58: 20 UNIDADES
-ITEM 62: 01 UNIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
-ITEM 05: 10 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
-ITEM 39: 06 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
-ITEM 08: 10 UNIDADES
-ITEM 09: 10 UNIDADES
-ITEM 11: 100 UNIDADES
-ITEM 13: 20 UNIDADES
-ITEM 14: 60 UNIDADES
-ITEM 15: 30 UNIDADES
-ITEM 16: 50 UNIDADES
-ITEM 17: 30 UNIDADES
-ITEM 18: 12 UNIDADES
-ITEM 19: 10 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 21: 10 UNIDADES
-ITEM 40: 40 UNIDADES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1184 / 2396
2025-L89C08 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:28 PÁGINA 8 / 26

-ITEM 41: 30 UNIDADES
-ITEM 42: 15 UNIDADES
-ITEM 43: 20 UNIDADES
-ITEM 44: 20 UNIDADES
-ITEM 55: 50 UNIDADES
-ITEM 56: 50 UNIDADES
-ITEM 57: 20 UNIDADES
-ITEM 59: 10 UNIDADES
-ITEM 60: 04 UNIDADES
-ITEM 61: 20 UNIDADES
-ITEM 64: 05 UNIDADES
-ITEM 65: 10 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
-ITEM 18: 12 UNIDADES
-ITEM 28: 12 UNIDADES
-ITEM 29: 12 UNIDADES
-ITEM 30: 12 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
-ITEM 11: 12 UNIDADES
-ITEM 22: 12 UNIDADES
-ITEM 23: 12 UNIDADES
-ITEM 24: 12 UNIDADES
-ITEM 25: 12 UNIDADES

3.1 O custo estimado total da contratação é de R$ R$ 3.011.991,25 (Três milhões, onze mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

3.2 Os itens que não possuem código CATMAT foram incluídos devido à ausência de informações correspondentes no portal oficial utilizado para consulta, incluindo casos em que os itens não foram encontrados no sistema.

3.3 Havendo divergência entre a especificação do CATSER e a constante neste e a Termo de Referência, prevalecerá a especificação do Termo de Referência ao qual a proposta se vincula.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

SECRETARIA DE INTERIOR

Órgão: 150
Unidade: 100
Programa: 150100.0412200282.151
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 530

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1185 / 2396

2025-L89C08 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:28 PÁGINA 9 / 26

R$ 1.386.858,53 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

SECRETARIA DE OBRAS

Órgão: 160
Unidade: 100
Programa: 160100.1545100252.151
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 558

R$ 309.235,31 (trezentos e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030100132.032
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 055

R$ 74.630,72 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030200142.039
Elemento de Despesa: 3390300000
Fonte de Recurso: 160000000
Ficha: 101

R$ 95.954,52 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 16.000,00 (Dezeseis mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 0800100.1030200142.014
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 112

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1186 / 2396

2025-L89C08 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:28 PÁGINA 10 / 26

R$ 209.184,12 (duzentos e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e doze centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030400152.143
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000150000
Ficha: 149

R$ 323.748,06 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 272

R$ 370.145,68 (trezentos e setenta mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 0281

R$ 1.283,08 (mil duzentos e oitenta e tres reais e oito centavos).

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500302.088
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 493

R$ 363.328,75 (Trezentos e sessenta e tres mil trezentos e vinte e oito reais reais e setenta e cinco centavos)

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500.302.088

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1187 / 2396

2025-L89C08 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:28 PÁGINA 11 / 26

Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 499

R$ 1.072,99 (mil e setenta e dois reais e noventa e nove centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Órgão: 100
Unidade: 100
Programa: 100100.1339200232.069
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 625

R$ 3.470,00 (três mil, quatrocentos e setenta reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.000,00 (mil reais)

SECRETARIA DE FINANÇAS

Órgão: 050
Unidade: 100
Programa: 050100.0412300072.018
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 107

R$ 1.923,72 (mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 900,00 (novecentos reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Creas e Abrigo)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400112.203
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1660000000
Ficha: 239

R$ 14.397,48 (quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 06.000,00 (seis mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Cras)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400102.204
Elemento de Despesa: 339030000000

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1188 / 2396

2025-L89C08 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:28 PÁGINA 12 / 26

Fonte de Recurso: 166100000
Ficha: 239

R$ 25.574,76 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (manutenção das atividades)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0812200092.022
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 151

R$ 4.416,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais reais)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: 120
Unidade: 100
Programa: 120100.1854200292.085
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 458

R$ 17.570,06 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 08.000,00 (oito mil reais)

GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 030
Unidade: 100
Programa: 030100.0412200032.007
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 039

R$ 40.060,56 (quarenta mil, sessenta reais e cinquenta e seis centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 12.000,00 (dose mil reais)

4.2 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5.LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1189 / 2396

2025-L89C08 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:28 PÁGINA 13 / 26

5.1 A entrega dos bens/execução do serviço se dará em cada Secretaria solicitante de acordo com a demanda de cada uma:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- (CRAS, CREAS E ABRIGO) Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99986-4027 - (28) 3528-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99993-1361
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99951-3222
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Endereço: Rua Paulino Francisco Moreira - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1681 /3528-1123 - (28) 99955-9789
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Avenida Tuffy David, 336-550, Centro, Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99957-1219 Anexo ao Estadio Municipal Almiro Ofranti

6. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. O prazo de entrega do bem/execução do serviço é de 15 (QUINZE) dias, contados do(a), em remessa única/conforme demanda.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1190 / 2396

2025-L89C08 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:28 PÁGINA 14 / 26

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (DEZ) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens/serviços deverão ser entregues/realizados no endereço de cada secretaria solicitante. Os endereços estão descritos no Item 05 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS constante neste termo de referência.

6.4. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (CINCO) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6. Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (VINTE) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:*

7.1.1 ***Eficiência energética e ambiental:*** *Priorizar produtos que apresentem menor impacto ambiental em seu ciclo de vida, como pneus com maior durabilidade, menor emissão de poluentes e possibilidade de reaproveitamento ou reciclagem*

7.1.2. **Gestão de resíduos:** O fornecedor deverá apresentar plano ou compromisso de destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, como embalagens, pneus inservíveis e câmaras de ar descartadas

7.1.3. **Embalagens sustentáveis:** Sempre que possível, utilizar embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, reduzindo o uso de materiais plásticos convencionais.

7.1.4. **Logística sustentável:** Incentivar práticas de transporte com menor emissão de carbono, como rotas otimizadas e veículos com tecnologia limpa.

7.1.5. **Responsabilidade social:** Valorizar fornecedores que adotem práticas de inclusão social, respeito aos direitos trabalhistas e promoção da equidade de gênero e diversidade.

7.2. (*Não) Será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1191 / 2396

2025-L89C08 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:28 PÁGINA 15 / 26

7.3. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

7.3.1. A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 30 (TRINTA) dias após autorização da contratação direta.

7.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.5.1. Habilitação Jurídica

( ) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

( ) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

( ) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

( ) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

( ) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1192 / 2396

2025-L89C08 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:28 PÁGINA 16 / 26

( ) Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) n° .....

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5.3. Qualificação econômico-financeira

( ) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1193 / 2396

2025-L89C08 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:28 PÁGINA 17 / 26

(X) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10 % do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5.4. Qualificação técnica

( ) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional (escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

(X) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

[...] Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, (Para os itens de peças: Fornecimento de pneus de veículos) compatível em características técnicas similares à prestação dos serviços respectivos

[...] Os Atestados poderão ser diligenciados pelo Agente de Contratação caso tenha alguma dúvida ou relevância que não seja possível a sua identificação, como a sua cópia reprográfica não seja visível ou por demais fatores.

[...] Não serão aceitos atestados apresentados com assinaturas de Pregoeiros e/ou presidentes ou membros de comissões de licitações, em virtude destes servidores não terem competência legal para atestar recebimentos de mercadorias ou prestação de serviços

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1194 / 2396

2025-L89C08 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:28 PÁGINA 18 / 26

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1195 / 2396

2025-L89C08 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:28 PÁGINA 19 / 26

[...] Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas físicas ou sem identificação da pessoa jurídica e seu responsável que o assinou, salvo, se por motivo de diligência, possa ser comprovado a sua veracidade.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

( ) Prova de atendimento aos requisitos ....., previstos na lei .....

Outras exigências de qualificação técnica:

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

( ) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

( ) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

( ) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

( ) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

( ) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

( ) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

ata de fundação;
estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fiscal Titular **Nome do servidor:** **Nº matrícula:** **Função/ Cargo:** **Lotação:** **Fiscal Suplente** **Nome do servidor:** **Nº matrícula:** **Função/ Cargo:** **Lotação:**
SECRETARIA DE AGRICULTURA
Fiscal Titular **Nome do servidor: JANIA CAMPOS NETTO PEDRUZZI** **Nº matrícula: 010704** **Função/ Cargo: SUBSECRETARIA** **Lotação: SECRETARIA DE AGRICULTURA** **Fiscal Suplente** **Nome do servidor: LUANA DALLECRODE** **Nº matrícula: 010707** **Função/ Cargo:** **Lotação: SECRETARIA DE AGRICULTURA**
SECRETARIA DE FINANÇAS
Fiscal Titular **Nome do servidor: THAINÁ DA SILVA RIGO** **Nº matrícula: 011010** **Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO** **Lotação: SECRETARIA DE FINANÇAS** **Fiscal Suplente** **Nome do servidor: KEILA CORREIA PIMENTEL MAGRI** **Nº matrícula: 010808** **Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO** **Lotação: SECRETARIA DE FINANÇAS**
SECRETARIA DE SAÚDE
Fiscal Titular **Nome do servidor: GABRIELA SERVO MARCARIN VAZ** **Nº matrícula: 010524** **Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO** **Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE** **Fiscal Suplente** **Nome do servidor: RENATO BICALHO** **Nº matrícula: 010753** **Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO** **Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1196 / 2396

2025-L89C08 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:28 PÁGINA 20 / 26

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fiscal Titular
Nome do servidor: HELDER LUIZ CALVI BATISTA
Nº matrícula: 010567
Função/ Cargo: MOTORISTA I
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROSELANE PASTOR CONTI
Nº matrícula: 002122
Função/ Cargo:
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE OBRAS

Fiscal Titular
Nome do servidor: PAULO RICARDO BARBOSA
Nº matrícula: 010716
Função/ Cargo: COORDENADOR DE ENGENHARIA E OBRAS
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

Fiscal Suplente
Nome do servidor: MARCOS VINICIO RIBEIRO
Nº matrícula: 010715
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Titular
Nome do servidor: JÔNIO PIZZOL CALIMAN
Nº matrícula: 011045
Função/ Cargo: ANALISTA AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROBSON YAKSAN FERREIRA HO
Nº matrícula: 010962
Função/ Cargo: FISCAL AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE GABINETE

Fiscal Titular
Nome do servidor: SANDRA GUELLER BARLEZ
Nº matrícula: 010688
Função/ Cargo: ASSESSORIA DE PLANEJAMNETO
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: CLEYDE MARIA MARIN
Nº matrícula: 010689
Função/ Cargo: ASSESSOCIA ESPECIAL DE GABINETE
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

SECRETARIA DE INTERIOR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1197 / 2396

2025-L89C08 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:28 PÁGINA 21 / 26

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1198 / 2396

2025-L89C08 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:28 PÁGINA 22 / 26

Fiscal Titular **Nome do servidor: PEDRO GARDIOLI VOLPATO** **Nº matrícula: 010823** **Função/ Cargo: SUBSECRETARIO DE INTERIOR** **Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR** **Fiscal Suplente** **Nome do servidor: RAISSA NICOLLI PEREIRA** **Nº matrícula: 011008** **Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INTERIOR** **Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR**
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Fiscal Titular **Nome do servidor: JOAO HENRIQUE BASTIANELLO FAVERO** **Nº matrícula: 010732** **Função/ Cargo:** **Lotação: SECRETARIA DE TURISMO** **Fiscal Suplente** **Nome do servidor: FABIO HENRIQUE DALECRODE** **Nº matrícula: 00062** **Função/ Cargo: MOTORISTA** **Lotação: SECRETARIA DE TURISMO**

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados:

Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço:

Prazo de liquidação do documento fiscal:

Prazo de pagamento:

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1 Obriga-se a Administração/Contratante:

11.1. comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;

11.2. efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

11.3. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

11.4. rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

11.5. observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

11.7. prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

11.8. demais condições constantes do edital de licitação.

12.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12. Obriga-se a empresa vencedora:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1199 / 2396

2025-L89C08 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:28 PÁGINA 23 / 26

12.1. atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

12.2. ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

12.3. responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

12.4. reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

12.5. providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;

12.6. apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

12.7. não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

12.8. manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

12.9. a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

12.10. responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

12.11. responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

12.12. mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

12.13. manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Vargem Alta, 31 de outubro de 2025.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1200 / 2396

2025-L89C08 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:28 PÁGINA 24 / 26

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN

GESTOR RESPONSÁVEL:

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
SECRETÁRIO
SECRETÁRIO DE INTERIOR - GASEMIN - SEMIN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1201 / 2396

2025-L89C08 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:28 PÁGINA 25 / 26

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
SUSEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 31/10/2025 09:28:08 -03:00

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 31/10/2025 09:28:15 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 31/10/2025 09:28:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-L89C08

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1202 / 2396

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **31/10/2025 09:29:10** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEMIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

DESTINO
PMVA - SEFIN - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#255 - 2025-L89C08 - TERMO DE REFERÊNCIA- TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS
#256 - 2025-6X1PJ1 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

T.R ATUALIZADO.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
SUSEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 31/10/2025 09:29:10 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 31/10/2025 09:29:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6X1PJ1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1203 / 2396

TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **31/10/2025 09:31:57** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEFIN - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DOCUMENTO DESENTRANHADO
#251 - 2025-JTVC5H - TERMO DE REFERÊNCIA- TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#257 - 2025-653CDC - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

JUSTIFICATIVA
documento retificado peça 255

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECOM - SEFIN - PMVA
assinado em 31/10/2025 09:31:57 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 31/10/2025 09:31:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-653CDC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1204 / 2396

2025-653CDC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:31 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1205 / 2396

2025-RTBHQB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:27 PÁGINA 1 / 6

Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PRECO MEDIO DA PROPOSTA DE PRECOS CONSOLIDADO

31/10/2025 09:25:54

Pesquisa de Preços Nº 000060/2025 - 03/10/2025 - Processo Nº 2025-QXLH7/2025

Ítem(*)	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00060		00027436	CAMARA DE AR 1400X 24	UN	40,00	391,000000000	15.640,00
00065		00027440	PROTETOR 1400 X 24.	UN	50,00	139,670000000	6.983,50
00026		00027442	PROTETOR 1000 X 20.	UN	30,00	481,750000000	14.452,50
00077		00029121	PNEU 195/55 ARO 15 pneu 195/55 aro 15 - liso, sem câmara, modelo radial, novo, primeira linha, com certificado do inmetro catmat:308647	UN	12,00	368,000000000	4.416,00
00018		00029124	CÂMARA DE AR 12.5 X 80 X 18 câmara de ar 12.5 x 80 x 18 catmat:470240	UN	28,00	204,500000000	5.726,00
00024		00029125	CÂMARA DE AR 12 X 4 X 24 câmara de ar 12 x 4 x 24 catmat: 314638	UN	8,00	292,280000000	2.338,24
00023		00029126	CÂMARA DE AR 18 X 4 X 30 câmara de ar 18 x 4 x 30 catmat:355060	UN	8,00	509,500000000	4.076,00
00025		00029127	CÂMARA DE AR 14 X 9 X 24 câmara de ar 14 x 9 x 24 catmat:470241	UN	4,00	283,000000000	1.132,00
00012		00029130	PNEU 19.5 X 24 12 LONAS BORRACHUDO pneu 19.5 x 24 – 12 lonas, borrachudo, sem camara, novo, primeira linha	UN	58,00	4.809,710000000	278.963,18
00013		00029131	PNEU 17.5 X 25 12 LONAS BORRACHUDO pneu 17.5 x 25 – 12 lonas borrachudo, sem camara novo, primeira linha	UN	44,00	5.139,670000000	226.145,48
00008		00029134	PNEU 12 X 4 X 24 pneu 12 x 4 x 24 - sem camara, novo, primeira linha	UN	32,00	2.229,670000000	71.349,44
00009		00029137	PNEU 18 X 4 X 34 pneu 18 x 4 x 34 - sem camara, novo, primeira linha	UN	4,00	3.907,100000000	15.628,40
00103		00029138	PNEU 275/80 ARO 22 pneu 275/80 aro 22 modelo novo, primeira linha, com certificado do inmetro catmat:238008	UN	80,00	1.948,670000000	155.893,60
00055		00029142	PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO pneu 17.5 x 25 – 16 lonas borrachudo, sem camara, novo, primeira linha	UN	50,00	4.651,790000000	232.589,50
00048		00031118	PNEU 165/70 ARO 13 liso, sem câmara, modelo radial, novo, primeira linha, com certificado do inmetro catmat:246795	UN	6,00	320,620000000	1.923,72
00017		00031119	CAMARA DE AR 1000 X 20 catmat: 244665	UN	54,00	188,410000000	10.174,14
00010		00031134	PNEU 275/80 R22.5, LISO sem câmara, modelo radial, novo, primeira linha, com certificado do inmetro	UN	172,00	2.131,230000000	366.571,56
00066		00031136	PROTETOR 17.5 X 25. catmat:470823	UN	50,00	239,670000000	11.983,50
00003		00031146	PNEU 110/90 ARO 17 sem câmara, novo, primeira linha	UN	4,00	286,330000000	1.145,32

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1206 / 2396

2025-RTBHQB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:27 PÁGINA 2 / 6

Pesquisa de Preços Nº 000060/2025 - 03/10/2025 - Processo Nº 2025-QXLH7/2025

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00031148	PNEU 90/90 ARO 18 sem camara, novo, primeira linha	UN	2,00	181,3300000000	362,66
00002		00031149	PNEU 80/100 ARO 18 sem camara, novo, primeira linha	UN	2,00	192,0800000000	384,16
00004		00041064	PNEU 175X70X14 novo de fábrica, etiquetas dos pneus de acordo com o inmetro; material carcaça: lona nylon; material banda rodagem: borracha alta, resistencia; tipo estrutura: carcaça radial; sem camara.	UN	144,00	356,6700000000	51.360,48
00005		00041065	PNEU 175X70X13 novo de fábrica, etiquetas dos pneus de acordo com o inmetro; material carcaça: lona nylon; material banda rodagem: borracha alta, resistencia; tipo estrutura: carcaça radial; sem camara. garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação	UN	81,00	321,0200000000	26.002,62
00006		00041066	PNEU 90X90X19	UN	4,00	223,3300000000	893,32
00007		00041067	PNEU 12.5X80X18 - 16 LONAS 16 lonas, borrachudo, sem camara , novo, primeira linha.	UN	50,00	2.089,000000000	104.450,00
00011		00041068	PNEU BORRACHUDO 1000X20 borrachudo, com camara , modelo radial, novo, primeira linha com certificado do inmetro.	UN	66,00	1.954,000000000	128.964,00
00014		00041069	PNEU 18.4X30 14 lonas, borrachudo, sem camara , novo, primeira linha. (traseiro)	UN	30,00	5.110,180000000	153.305,40
00015		00041070	CÂMARA DE AR 17X5X25	UN	38,00	332,6700000000	12.641,46
00016		00041071	CÂMARA DE AR 19X5X24	UN	23,00	477,7700000000	10.988,71
00019		00041072	CÂMARA DE AR 90X90X18	UN	2,00	34,670000000	69,34
00020		00041073	CÂMARA DE AR 80X100X18	UN	2,00	53,820000000	107,64
00021		00041074	CÂMARA DE AR 110X90X17	UN	4,00	50,400000000	201,60
00022		00041075	CÂMARA DE AR 90X90X19	UN	4,00	45,190000000	180,76
00027		00041076	MARRETA 10 KG	UN	5,00	482,4500000000	2.412,25
00029		00041077	PNEU 175X65X14 novo de fábrica, etiquetas dos pneus de acordo com o inmetro; material carcaça: lona nylon; material banda rodagem: borracha alta, resistencia; tipo estrutura: carcaça radial; sem camara.	UN	115,00	347,0000000000	39.905,00
00032		00041078	PNEU 225X60X17	UN	9,00	665,6700000000	5.991,03
00042		00041080	CÂMARA DE AR 275/80 R22.5	UN	40,00	177,8700000000	7.114,80
00043		00041081	CÂMARA DE AR 175X70 R14	UN	8,00	82,450000000	659,60
00044		00041082	COLA CIMENTO VULCANIZANTE	LA	15,00	116,7400000000	1.751,10

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1207 / 2396

2025-RTBHQB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:27 PÁGINA 3 / 6

Pesquisa de Preços Nº 000060/2025 - 03/10/2025 - Processo Nº 2025-QXLH7/2025

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			cola cimento vulcanizante a frio cv-02, lata				
00045		00041083	REMENDO (MACARRÃO) 100MM caixo com 60 unidades	CX	10,00	128,320000000	1.283,20
00046		00041084	REMENDOO (MACARRÃO) 200MM caixa com 30 unidades	CX	15,00	152,270000000	2.284,05
00053		00041085	PNEU 1400X24 - 16 LONAS 16 lonas, borrachudo , sem camara, novo, primeira linha nacional.	UN	60,00	5.344,630000000	320.677,80
00057		00041087	PNEU 23.1X26 - 14 LONAS borrachudo, sem camara , novo, primeira linha.	UN	10,00	9.732,740000000	97.327,40
00059		00041088	PNEU 185X65 R15 novo de fábrica, etiquetas dos pneus de acordo com o inmetro; material carcaça: lona nylon; material banda rodagem: borracha alta, resistencia; tipo estrutura: carcaça radial; sem camara.	UN	90,00	394,630000000	35.516,70
00069		00041089	ROLO REMENDO QUENTE VULK rolo remendo quente vulk, vulcanizador, cor preto, 160x1,00mm	RL	4,00	105,300000000	421,20
00070		00041090	KIT BICO VÁLVULA PARA PNEU SEM CÂMARA tam: 5,4 cm x 2,2 cm. material: borracha e cobre - cx c/ 10	CX	20,00	56,780000000	1.135,60
00074		00041091	PNEU 225/60 R18 novo de fábrica, etiquetas dos pneus de acordo com o inmetro; material carcaça: lona nylon; material banda rodagem: borracha alta, resistencia; tipo estrutura: carcaça radial; sem camara.	UN	28,00	649,670000000	18.190,76
00076		00041092	PNEU 265/65 R17 de fabricação nacional	UN	12,00	795,220000000	9.542,64
00079		00041093	PNEU 185/70 R14 LISO modelo radial, novo, primeira linha com certificado do inmetro, de fabricação nacional, etiquetas dos pneus de acordo com o inmetro; material carcaça: lona nylon; material banda rodagem: borracha alta, resistencia; tipo estrutura: carcaça radial; sem cam	UN	36,00	393,250000000	14.157,00
00080		00041094	PNEU 205/60 R16 LISO sem camara, modelo radial, novo, primeira linha com certificado do inmetro, de fabricação nacional	UN	12,00	426,710000000	5.120,52
00081		00041095	PNEU 195/65 R15 LISO sem camara, modelo radial, novo, primeira linha com certificado do inmetro, de fabricação nacional	UN	12,00	379,830000000	4.557,96
00087		00041096	PNEU 195/75 R16 novo de fábrica, etiquetas dos pneus de acordo com o inmetro; material carcaça: lona nylon; material banda rodagem: borracha alta, resistencia; tipo estrutura: carcaça radial; sem camara.	UN	36,00	552,100000000	19.875,60
00089		00041097	PNEU 205/75 R16 novo de fábrica, etiquetas dos pneus de acordo com o inmetro; material carcaça: lona nylon; material banda rodagem: borracha alta, resistencia; tipo estrutura: carcaça radial; sem camara.	UN	66,00	529,250000000	34.930,50
00090		00041098	PNEU 215/75 R17,5 novo de fábrica, etiquetas dos pneus de acordo com o inmetro; material carcaça: lona nylon; material banda rodagem: borracha alta, resistencia; tipo estrutura: carcaça radial; sem camara.	UN	100,00	1.382,800000000	138.280,00
00092		00041099	PNEU 265/70 R16	UN	32,00	854,490000	27.343,68

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1208 / 2396

2025-RTBHQB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:27 PÁGINA 4 / 6

Pesquisa de Preços Nº 000060/2025 - 03/10/2025 - Processo Nº 2025-QXLH7/2025

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			novo de fábrica, etiquetas dos pneus de acordo com o inmetro; material carcaça: lona nylon; material banda rodagem: borracha alta, resistencia; tipo estrutura: carcaça radial; sem camara.			000	
00093		00041100	PNEU 265/65 - R17 novo de fábrica, etiquetas dos pneus de acordo com o inmetro; material carcaça: lona nylon; material banda rodagem: borracha alta, resistencia; tipo estrutura: carcaça radial; sem camara.	UN	12,00	882,400000000	10.588,80
00095		00041101	PNEU 235/65 R16 novo de fábrica, etiquetas dos pneus de acordo com o inmetro; material carcaça: lona nylon; material banda rodagem: borracha alta, resistencia; tipo estrutura: carcaça radial; sem camara.	UN	30,00	720,500000000	21.615,00
00073		00041102	PNEU 235/75 R15 novo de fábrica, etiquetas dos pneus de acordo com o inmetro; material carcaça: lona nylon; material banda rodagem: borracha alta, resistencia; tipo estrutura: carcaça radial; sem camara.	UN	36,00	991,540000000	35.695,44
00097		00041103	PNEU 255/70 R16 novo de fábrica, etiquetas dos pneus de acordo com o inmetro; material carcaça: lona nylon; material banda rodagem: borracha alta, resistencia; tipo estrutura: carcaça radial; sem camara.	UN	16,00	891,380000000	14.262,08
00099		00041104	CALIBRADOR DE PNEU ELETRÔNICO/DIGITAL PREMIUN 110/220V BIVOLT ideal para uso profissional em oficinas, postos de gasolina e centros automotivos. projetado para oferecer uma leitura rápida e precisa da pressão dos pneus, garantindo a segurança e o desempenho ideal do veículo. resistente garantindo um longo tempo de vida útil, mesmo em ambientes de trabalho exigentes. dados técnicos: alimentação: 90 - 240 vac 50/60hz consumo: máximo 8 watts / stand by 0,5 watts temperatura de operação 10º c a 70º c pressão máxima de calibragem modelo ap: 145 psi (10,0 bar) modelo bp: 58 psi (4,0 bar) pressão máxima de linha de ar 200 psi (13,8 bar) precisão no modo manométrico 0,15 psi (0,01 bar) dimensões 20 x 33 x 32 cm faixa de pressão 03 ~ 145 psi (0,2 ~ 10,0 bar) componentes: mangueira de ar 10m para conectar ao pneu mangueira de entrada 1,5m para conectar ao registro de ar comprimido ou cilindro n2 bicos infladores 2, tipo europeu suporte de mangueira traseiro cabo de alimentação com plug 2 polos + terra parafusos e buchas 4 parafusos sextavados (1/4 x 50mm) + 4 buchas nº10 gabarito de furação incluído	UN	2,00	1.072,990000000	2.145,98

Pesquisa de Preços Nº 000060/2025 - 03/10/2025 - Processo Nº 2025-QXLH7/2025

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			manual do usuário instalação, operação, manutenção e certificado de garantia suporte tubular para mangueira.				
00105		00041106	PNEU 750 ARO 16	UN	24,00	1.005,950000000	24.142,80
00109		00041107	CÂMARA DE AR 750 ARO 16 BICO DE FERRO	UN	20,00	108,570000000	2.171,40
00110		00041108	PROTETOR 750	UN	20,00	91,630000000	1.832,60
00033		00041109	PNEU 205/70 R15 novo de fábrica, etiquetas dos pneus de acordo com o inmetro; material carcaça: lona nylon; material banda rodagem: borracha alta resistência; tipo estrutura: carcaça radial; características adicionais: sem câmara.	UN	69,00	484,150000000	33.406,35
00075		00041110	PNEU 225/75 R16 de fabricação nacional	UN	12,00	814,770000000	9.777,24
							2.861.160,31

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1209 / 2396

2025-RTBHQB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:27 PÁGINA 5 / 6

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECOM - SEFIN - PMVA
assinado em 31/10/2025 09:27:55 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 31/10/2025 09:27:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RTBHQB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1210 / 2396

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **31/10/2025 09:34:05** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEFIN - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DESTINO
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#258 - 2025-RTBHQB - PREÇO MÉDIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONSOLIDADO - PROCESSO 2025-QXLH7 (SECINT)
#259 - 2025-XRS2F9 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO,

SEGUE EM ANEXO RELATÓRIO DE PREÇO MÉDIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONSOLIDADOS.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECOM - SEFIN - PMVA
assinado em 31/10/2025 09:34:05 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 31/10/2025 09:34:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XRS2F9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1211 / 2396

2025-XRS2F9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/10/2025 09:34 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **03/11/2025 12:43:06** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SEMIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

DOCUMENTO ENTRANHADO
#260 - 2025-V4N307 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

À Secretaria demandante para correções quanto aos documentos da fase interna do processo licitatório:

- Correção dos valores acerca do preço médio consolidado pelo setor de compras;
- Informar o prazo de vigência do contrato decorrente deste processo licitatório;
- Verificar as características mínimas na qualificação técnica, visto que as exigências como diligências do agente de contratação, estas podem ser realizadas durante o certame, não como exigência de qualificação técnica dos licitantes;
- Informar fiscal titular e suplente da secretaria de educação;
- Preencher corretamente a cláusula 09 "critérios de aceitabilidade";
- Preencher corretamente a cláusula 10 "prazos";
- Justificativa para não participação dos microempreendedores individuais (MEI), caso seja vedado a sua participação no certame;

Após correções, retorne os autos para prosseguimento do processo licitatório.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 03/11/2025 12:43:06 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/11/2025 12:43:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V4N307

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1212 / 2396

2025-V4N307 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/11/2025 12:43 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1213 / 2396

2025-41GQFQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/11/2025 09:41 PÁGINA 1 / 26

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação:

( ) Dispensa

(X) Pregão

( ) Inexigibilidade

Tipo:

( ) Menor preço global

(X) Menor preço por item

( ) Menor preço por lote

Tipo de Contratação:

(X) Bens

( ) Serviços

1. OBJETO

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos, destinados à manutenção e operação da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos se justifica pela necessidade contínua de manter em condições adequadas de uso a frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais pertencentes a Prefeitura Municipal de Vargem Alta. Esses equipamentos são essenciais para o desempenho das atividades institucionais, incluindo transporte de servidores, distribuição de materiais, atendimento de demandas operacionais e realização de serviços externos.
Considerando o desgaste natural causado pelo uso constante e pelas condições das vias, bem como a observância dos critérios de segurança, eficiência e economia, torna-se imprescindível a reposição periódica dos componentes mencionados, garantindo a operacionalidade e evitando interrupções nos serviços prestados.

3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1214 / 2396

2025-41GQFQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/11/2025 09:41 PÁGINA 2 / 26

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

CATMAT/CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade fornec.	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
299811	01	**PNEU 90X90X18**	UN	02	R$ 181,33	R$ 362,66
275601	02	**PNEU 80X100X18**	UN	02	R$ 192,08	R$ 384,16
313136	03	**PNEU 110X90X17**	UN	04	R$ 286,33	R$ 1.145,32
630853	04	**PNEU 175X70X14 -** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	144	R$ 356,67	R$ 51.360,48
625381	05	**PNEU 175X65X14 - NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.**	UN	115	R$ 347,00	R$ 39.905,00
358784	06	**PNEU 175X70X13 - NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**	UN	81	R$ 321,02	R$ 26.002,62
328771	07	**PNEU 90X90X19**	UN	04	R$ 223,33	R$ 893,32
468886	08	**PNEU 12.5X80X18- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.**	UN	50	R$ 2.089,00	R$ 104.450,00
-	09	**PNEU 12X4X24- BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA (DIANTEIRO).**	UN	32	R$ 2.229,67	R$ 71.349,44
353022	10	**PNEU 18X4X34**	UN	04	R$ 3.907,10	R$ 15.628,40
295376	11	**PNEU 275X80X22.5 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL.**	UN	172	R$ 2.131,23	R$ 366.571,56
-	12	**PNEU 275X80X22 - MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO**	UN	80	R$ 1.948,67	R$ 155.893,60
294171	13	**PNEU BORRACHUDO 1000X20- BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO..**	UN	66	R$ 1.954,00	R$ 128.964,00
337052	14	**PNEU 1400X24- 16 LONAS- 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA NACIONAL.**	UN	60	R$ 5.344,63	R$ 320.667,80
308465	15	**PNEU 19.5X24- 12 LONAS,**	UN	58	R$	R$

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1215 / 2396

2025-41GQFQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/11/2025 09:41 PÁGINA 3 / 26

		BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.			4.809,71	278.963,18
-	16	**PNEU 17.5X25-** 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.	UN	50	R$ 4.651,79	R$ 232.589,50
384738	17	**PNEU 17.5X25-** 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.	UN	44	R$ 5.139,67	R$ 226.145,48
362570	18	**PNEU 235/75- R15** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 991,54	R$ 35.695,44
-	19	**PNEU 23.1X26 -** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.	UN	10	R$ 9.732,74	R$ 97.327,40
-	20	**PNEU 18.4X30-** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA. (TRASEIRO)	UN	30	R$ 5.110,18	R$ 153.305,40
275585	21	**PNEU 185X65- R15** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	90	R$ 394,63	R$ 35.516,70
308647	22	**PNEU 195/55 R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 368,00	R$ 4.416,00
464148	23	**PNEU 185/70 - R14** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 393,25	R$ 14.157,00
427548	24	**PNEU 205/60- R16** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 426,71	R$ 5.120,52
248158	25	**PNEU 195/65- R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 379,83	R$ 4.557,96
614536	26	**PNEU 225X60X17**	UN	09	R$ 665,67	R$ 5.991,03
-	27	**PNEU 750 ARO 16**	UN	24	R$ 1.005,95	R$ 24.142,80
-	28	**PNEU 225/60 R18** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA	UN	28	R$ 649,67	R$ 18.190,76

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1216 / 2396

2025-41GQFQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/11/2025 09:41 PÁGINA 4 / 26

		ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.				
269566	29	**PNEU 225/75 R16** DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 814,77	R$ 9.777,24
-	30	**PNEU 265/65 R17** DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 882,40	R$ 10.588,80
-	31	**PNEU 195/75 R16 -** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 552,10	R$ 19.875,60
-	32	**PNEU 205/70 R15-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	69	R$ 484,15	R$ 33.406,35
464150	33	**PNEU 205/75 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	66	R$ 529,25	R$ 34.930,50
464151	34	**PNEU 215/75 R17,5-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	100	R$ 1.382,80	R$ 138.280,00
-	35	**PNEU 265/70 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	32	R$ 854,49	R$ 27.343,68
429862	36	**PNEU 265/65 R17-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	12	R$ 841,37	R$ 10.096,44
-	37	**PNEU 235/65 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	30	R$ 720,50	R$ 21.615,00
429623	38	**PNEU 255/70 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	16	R$ 891,38	R$ 14.262,08

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1217 / 2396

2025-41GQFQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/11/2025 09:41 PÁGINA 5 / 26

246795	39	**PNEU 165/70 R13-** LISO, SEM CAMARA, MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UN	06	R$ 320,62	R$ 1.923,72
468921	40	**Câmara de ar 1400x24**	UN	40	R$ 391,00	R$ 15.640,00
	41	**Câmara de ar 17x5x25**	UN	38	R$ 332,67	R$ 12.641,46
468768	42	**Câmara de ar 19x5x24**	UN	23	R$ 477,77	R$ 10.988,71
244665	43	**Câmara de ar 1000x20**	UN	54	R$ 188,41	R$ 10.174,14
470240	44	**Câmara de ar 12.5x80x18**	UN	28	R$ 204,50	R$ 5.726,00
359987	45	**Câmara de ar 90x90x18**	UN	02	R$ 34,67	R$ 69,34
-	46	**Câmara de ar 80x100x18**	UN	02	R$ 53,82	R$ 107,64
359986	47	**Câmara de ar 110x90x17**	UN	04	R$ 50,40	R$ 201,60
359985	48	**Câmara de ar 90x90x19**	UN	04	R$ 45,19	R$ 180,76
355060	49	**Câmara de ar 18x4x30**	UN	08	R$ 509,50	R$ 4.076,00
396832	50	**Câmara de ar 12x4x24**	UN	08	R$ 292,28	R$ 2.338,24
470241	51	**Câmara de ar 14x9x24**	UN	04	R$ 283,00	R$ 1.132,00
-	52	**Câmara de ar 275/80 R22.5**	UN	40	R$ 177,87	R$ 7.114,80
-	53	**Câmara de ar 175X70 R14**	UN	08	R$ 82,45	R$ 659,60
362574	54	**Câmara de ar 750 ARO 16 BICO DE FERRO**	UN	20	R$ 108,57	R$ 2.171,40
-	55	**Protetor 1400x24**	UN	50	R$ 139,67	R$ 6.983,50
-	56	**Protetor 17.5x25**	UN	50	R$ 239,67	R$ 11.983,50
-	57	**Protetor 1000x20**	UN	30	R$ 481,75	R$ 14.452,50
-	58	**Protetor 750**	UN	20	R$ 91,63	R$ 1.832,60
-	59	**Cola cimento vulcanizante a frio CV-02, lata**	LT	15	R$ 116,74	R$ 1.751,10
-	60	**Rolo remendo quente vulk, vulcanizador, cor preto, 160x1,00 mm**	RL	04	R$ 105,30	R$ 421,20
600924	61	**Kit bico valvula para pneu sem camara. TAM: 5,4 CM X 2,2 CM. MATERIAL: Borracha e cobre - Cx c 10**	CX	20	R$ 56,78	R$ 1.135,60
482910	62	**Calibrador de Pneu Eletrônico/ digital PREMIUN 110/220V BIVOLT ideal para uso profissional em oficinas, postos de gasolina e centros automotivos. Projetado para oferecer uma leitura rápida e precisa da pressão dos pneus, garantindo a segurança e o desempenho ideal do veículo. Resistente garantindo um longo tempo de vida útil, mesmo em ambientes de trabalho exigentes. Dados Técnicos:**	UN	02	R$ 1.072,99	R$ 2.145,98

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1218 / 2396

2025-41GQFQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/11/2025 09:41 PÁGINA 6 / 26

		Alimentação: 90 - 240 VAC 50/60Hz Consumo: Máximo 8 Watts / Stand by 0,5 Watts Temperatura de Operação 10º C a 70º C Pressão Máxima de Calibragem Modelo AP: 145 psi (10,0 bar) Modelo BP: 58 psi (4,0 bar) Pressão Máxima de Linha de Ar 200 psi (13,8 bar) Precisão no Modo Manométrico 0,15 psi (0,01 bar) Dimensões 20 x 33 x 32 cm Faixa de Pressão 03 ~ 145 Psi (0,2 ~ 10,0 Bar) Componentes: Mangueira de Ar 10m para conectar ao pneu Mangueira de Entrada 1,5m para conectar ao registro de ar comprimido ou cilindro N2 Bicos Infladores 2, tipo Europeu Suporte de Mangueira Traseiro Cabo de Alimentação Com plug 2 polos + terra Parafusos e Buchas 4 parafusos sextavados (1/4 x 50mm) + 4 buchas Nº10 Gabarito de Furação Incluído Manual do Usuário Instalação, operação, manutenção e certificado de garantia Suporte Tubular Para mangueira.				
366119	63	**Marreta 10KG**	UN	05	R$ 482,45	R$ 2.412,25
610044	64	**Remendo (macarrão) 100MM- caixa com 60 unidades**	CX	10	R$ 128,32	R$ 1.283,20
-	65	**Remendo (macarrão) 200MM- caixa com 30 unidades**	CX	15	R$ 152,27	R$ 2.284,05
					VALOR TOTAL DOS ITENS	R$ 2.861.160,31

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
-ITEM 01: 02 UNIDADES
-ITEM 02: 02 UNIDADES
-ITEM 03: 02 UNIDADES
-ITEM 04: 20 UNIDADES

-ITEM 06: 20 UNIDADES
-ITEM 07: 02 UNIDADES
-ITEM 08: 20 UNIDADES
-ITEM 09: 12 UNIDADES
-ITEM 10: 04 UNIDADES
-ITEM 11: 20 UNIDADES
-ITEM 13: 16 UNIDADES
-ITEM 15: 08 UNIDADES
-ITEM 17: 14 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 41: 08 UNIDADES
-ITEM 42: 08 UNIDADES
-ITEM 43: 14 UNIDADES
-ITEM 44: 08 UNIDADES
-ITEM 45: 02 UNIDADES
-ITEM 46: 02 UNIDADES
-ITEM 47: 02 UNIDADES
-ITEM 48: 02 UNIDADES
-ITEM 49: 08 UNIDADES
-ITEM 50: 08 UNIDADES
-ITEM 51: 04 UNIDADES
-ITEM 57: 10 UNIDADES
-ITEM 62: 01 UNIDADE
-ITEM 63: 05 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
-ITEM 03: 02 UNIDADES
-ITEM 05: 09 UNIDADES
-ITEM 06: 09 UNIDADES
-ITEM 07: 02 UNIDADES
-ITEM 26: 09 UNIDADES
-ITEM 32: 09 UNIDADES
-ITEM 47: 02 UNIDADES
-ITEM 48: 02 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS
-ITEM 04: 08 UNIDADES
-ITEM 08: 20 UNIDADES
-ITEM 09: 10 UNIDADES
-ITEM 11: 40 UNIDADES
-ITEM 15: 20 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 52: 40 UNIDADES
-ITEM 53: 08 UNIDADES
-ITEM 59: 05 UNIDADES
-ITEM 64: 05 UNIDADES
-ITEM 65: 05 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-ITEM 04: 84 UNIDADES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1219 / 2396
2025-41GQFQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/11/2025 09:41 PÁGINA 7 / 26

-ITEM 05: 96 UNIDADES
-ITEM 06: 20 UNIDADES
-ITEM 18: 12 UNDADES
-ITEM 21: 80 UNIDADES
-ITEM 23: 24 UNIDADES
-ITEM 28: 16 UNIDADES
-ITEM 31: 36 UNIDADES
-ITEM 32: 60 UNIDADES
-ITEM 33: 30 UNIDADES
-ITEM 34: 40 UNIDADES
-ITEM 35: 32 UNIDADES
-ITEM 36: 12 UNIDADES
-ITEM 37: 30 UNIDADES
-ITEM 38: 16 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
-ITEM 04: 32 UNIDADES
-ITEM 06: 32 UNIDADES
-ITEM 12: 80 UNIDADES
-ITEM 13: 30 UNIDADES
-ITEM 27: 24 UNIDADES
-ITEM 33: 36 UNIDADES
-ITEM 34: 60 UNIDADES
-ITEM 43: 20 UNIDADES
-ITEM 54: 20 UNIDADES
-ITEM 58: 20 UNIDADES
-ITEM 62: 01 UNIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
-ITEM 05: 10 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
-ITEM 39: 06 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
-ITEM 08: 10 UNIDADES
-ITEM 09: 10 UNIDADES
-ITEM 11: 100 UNIDADES
-ITEM 13: 20 UNIDADES
-ITEM 14: 60 UNIDADES
-ITEM 15: 30 UNIDADES
-ITEM 16: 50 UNIDADES
-ITEM 17: 30 UNIDADES
-ITEM 18: 12 UNIDADES
-ITEM 19: 10 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 21: 10 UNIDADES
-ITEM 40: 40 UNIDADES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1220 / 2396

2025-41GQFQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/11/2025 09:41 PÁGINA 8 / 26

-ITEM 41: 30 UNIDADES
-ITEM 42: 15 UNIDADES
-ITEM 43: 20 UNIDADES
-ITEM 44: 20 UNIDADES
-ITEM 55: 50 UNIDADES
-ITEM 56: 50 UNIDADES
-ITEM 57: 20 UNIDADES
-ITEM 59: 10 UNIDADES
-ITEM 60: 04 UNIDADES
-ITEM 61: 20 UNIDADES
-ITEM 64: 05 UNIDADES
-ITEM 65: 10 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
-ITEM 18: 12 UNIDADES
-ITEM 28: 12 UNIDADES
-ITEM 29: 12 UNIDADES
-ITEM 30: 12 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
-ITEM 11: 12 UNIDADES
-ITEM 22: 12 UNIDADES
-ITEM 23: 12 UNIDADES
-ITEM 24: 12 UNIDADES
-ITEM 25: 12 UNIDADES

3.1 O custo estimado total da contratação é de **R$ 2.861.160,31 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta reais e trinta e um centavos)** , conforme custos unitários apostos na tabela acima.

3.2 Os itens que não possuem código CATMAT foram incluídos devido à ausência de informações correspondentes no portal oficial utilizado para consulta, incluindo casos em que os itens não foram encontrados no sistema.

3.3 Havendo divergência entre a especificação do CATSER e a constante neste e a Termo de Referência, prevalecerá a especificação do Termo de Referência ao qual a proposta se vincula.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

SECRETARIA DE INTERIOR

Órgão: 150
Unidade: 100
Programa: 150100.0412200282.151
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 530

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1221 / 2396
2025-41GQFQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/11/2025 09:41 PÁGINA 9 / 26

R$ 1.386.858,53 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

SECRETARIA DE OBRAS

Órgão: 160
Unidade: 100
Programa: 160100.1545100252.151
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 558

R$ 309.235,31 (trezentos e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030100132.032
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 055

R$ 74.630,72 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030200142.039
Elemento de Despesa: 3390300000
Fonte de Recurso: 160000000
Ficha: 101

R$ 95.954,52 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 16.000,00 (Dezeseis mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 0800100.1030200142.014
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 112

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1222 / 2396

2025-41GQFQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/11/2025 09:41 PÁGINA 10 / 26

R$ 209.184,12 (duzentos e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e doze centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030400152.143
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000150000
Ficha: 149

R$ 323.748,06 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 272

R$ 370.145,68 (trezentos e setenta mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 0281

R$ 1.283,08 (mil duzentos e oitenta e tres reais e oito centavos).

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500302.088
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 493

R$ 363.328,75 (Trezentos e sessenta e tres mil trezentos e vinte e oito reais reais e setenta e cinco centavos)

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500.302.088

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1223 / 2396

2025-41GQFQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/11/2025 09:41 PÁGINA 11 / 26

Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 499

R$ 1.072,99 (mil e setenta e dois reais e noventa e nove centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Órgão: 100
Unidade: 100
Programa: 100100.1339200232.069
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 625

R$ 3.470,00 (três mil, quatrocentos e setenta reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.000,00 (mil reais)

SECRETARIA DE FINANÇAS

Órgão: 050
Unidade: 100
Programa: 050100.0412300072.018
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 107

R$ 1.923,72 (mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 900,00 (novecentos reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Creas e Abrigo)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400112.203
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1660000000
Ficha: 239

R$ 14.397,48 (quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 06.000,00 (seis mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Cras)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400102.204
Elemento de Despesa: 339030000000

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1224 / 2396

2025-41GQFQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/11/2025 09:41 PÁGINA 12 / 26

Fonte de Recurso: 166100000
Ficha: 239

R$ 25.574,76 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (manutenção das atividades)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0812200092.022
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 151

R$ 4.416,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais reais)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: 120
Unidade: 100
Programa: 120100.1854200292.085
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 458

R$ 17.570,06 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 08.000,00 (oito mil reais)

GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 030
Unidade: 100
Programa: 030100.0412200032.007
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 039

R$ 40.060,56 (quarenta mil, sessenta reais e cinquenta e seis centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 12.000,00 (dose mil reais)

4.2 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5.LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1225 / 2396

2025-41GQFQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/11/2025 09:41 PÁGINA 13 / 26

5.1 A entrega dos bens/execução do serviço se dará em cada Secretaria solicitante de acordo com a demanda de cada uma:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- (CRAS, CREAS E ABRIGO) Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99986-4027 - (28) 3528-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99993-1361
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99951-3222
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Endereço: Rua Paulino Francisco Moreira - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1681 /3528-1123 - (28) 99955-9789
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Avenida Tuffy David, 336-550, Centro, Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99957-1219 Anexo ao Estadio Municipal Almiro Ofranti

6. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. O prazo de entrega do bem/execução do serviço é de 15 (QUINZE) dias, contados do(a), em remessa única/conforme demanda.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1226 / 2396

2025-41GQFQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/11/2025 09:41 PÁGINA 14 / 26

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (DEZ) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens/serviços deverão ser entregues/realizados no endereço de cada secretaria solicitante. Os endereços estão descritos no Item 05 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS constante neste termo de referência.

6.4. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (CINCO) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6. Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (VINTE) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

6.8. A vigência do contrato será para o periodo de 12 (DOSE) MESES.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:*

7.1.1 ***Eficiência energética e ambiental:*** *Priorizar produtos que apresentem menor impacto ambiental em seu ciclo de vida, como pneus com maior durabilidade, menor emissão de poluentes e possibilidade de reaproveitamento ou reciclagem*

7.1.2. **Gestão de resíduos:** O fornecedor deverá apresentar plano ou compromisso de destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, como embalagens, pneus inservíveis e câmaras de ar descartadas

7.1.3. **Embalagens sustentáveis:** Sempre que possível, utilizar embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, reduzindo o uso de materiais plásticos convencionais.

7.1.4. **Logística sustentável:** Incentivar práticas de transporte com menor emissão de carbono, como rotas otimizadas e veículos com tecnologia limpa.

7.1.5. **Responsabilidade social:** Valorizar fornecedores que adotem práticas de inclusão social, respeito aos direitos trabalhistas e promoção da equidade de gênero e diversidade.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1227 / 2396

2025-41GQFQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/11/2025 09:41 PÁGINA 15 / 26

7.2. (*Não) Será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

7.3. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

7.3.1. A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 30 (TRINTA) dias após autorização da contratação direta.

7.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.5.1. Habilitação Jurídica

( ) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(X) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

( ) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

( ) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

( ) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1228 / 2396

2025-41GQFQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/11/2025 09:41 PÁGINA 16 / 26

( ) Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) n° .....

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5.3. Qualificação econômico-financeira

( ) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1229 / 2396

2025-41GQFQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/11/2025 09:41 PÁGINA 17 / 26

(X) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10 % do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5.4. Qualificação técnica

( ) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional (escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

(X) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

[...] Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, (Para os itens de peças: Fornecimento de pneus de veículos) compatível em características técnicas similares à prestação dos serviços respectivos

[...] Não serão aceitos atestados apresentados com assinaturas de Pregoeiros e/ou presidentes ou membros de comissões de licitações, em virtude destes servidores não terem competência legal para atestar recebimentos de mercadorias ou prestação de serviços

[...] Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas físicas ou sem identificação da pessoa jurídica e seu responsável que o assinou, salvo, se por motivo de diligência, possa ser comprovado a sua veracidade.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1230 / 2396

2025-41GQFQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/11/2025 09:41 PÁGINA 18 / 26

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1231 / 2396

2025-41GQFQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/11/2025 09:41 PÁGINA 19 / 26

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

( ) Prova de atendimento aos requisitos ....., previstos na lei .....

Outras exigências de qualificação técnica:

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

( ) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

( ) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

( ) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

( ) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

( ) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

( ) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

ata de fundação;
estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Fiscal Titular
Nome do servidor: JANIA CAMPOS NETTO PEDRUZZI
Nº matrícula: 010704

Função/ Cargo: SUBSECRETARIA
Lotação:SECRETARIA DE AGRICULTURA

Fiscal Suplente
Nome do servidor: LUANA DALLECRODE
Nº matrícula: 010707
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Fiscal Titular
Nome do servidor: THAINÁ DA SILVA RIGO
Nº matrícula: 011010
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE FINANÇAS

Fiscal Suplente
Nome do servidor: KEILA CORREIA PIMENTEL MAGRI
Nº matrícula: 010808
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE SAÚDE

Fiscal Titular
Nome do servidor: GABRIELA SERVO MARCARIN VAZ
Nº matrícula: 010524
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: RENATO BICALHO
Nº matrícula: 010753
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fiscal Titular
Nome do servidor: HELDER LUIZ CALVI BATISTA
Nº matrícula: 010567
Função/ Cargo: MOTORISTA I
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROSELANE PASTOR CONTI
Nº matrícula: 002122
Função/ Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS EDUCACIONAIS
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE OBRAS

Fiscal Titular
Nome do servidor: PAULO RICARDO BARBOSA
Nº matrícula: 010716
Função/ Cargo: COORDENADOR DE ENGENHARIA E OBRAS
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1232 / 2396

2025-41GQFQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/11/2025 09:41 PÁGINA 20 / 26

Fiscal Suplente
Nome do servidor: MARCOS VINICIO RIBEIRO
Nº matrícula: 010715
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Titular
Nome do servidor: JÔNIO PIZZOL CALIMAN
Nº matrícula: 011045
Função/ Cargo: ANALISTA AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROBSON YAKSAN FERREIRA HO
Nº matrícula: 010962
Função/ Cargo: FISCAL AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE GABINETE

Fiscal Titular
Nome do servidor: SANDRA GUELLER BARLEZ
Nº matrícula: 010688
Função/ Cargo: ASSESSORIA DE PLANEJAMNETO
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: CLEYDE MARIA MARIN
Nº matrícula: 010689
Função/ Cargo: ASSESSOCIA ESPECIAL DE GABINETE
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

SECRETARIA DE INTERIOR

Fiscal Titular
Nome do servidor: PEDRO GARDIOLI VOLPATO
Nº matrícula: 010823
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO DE INTERIOR
Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR

Fiscal Suplente
Nome do servidor: RAISSA NICOLLI PEREIRA
Nº matrícula: 011008
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INTERIOR
Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Fiscal Titular
Nome do servidor: JOAO HENRIQUE BASTIANELLO FAVERO
Nº matrícula: 010732
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE TURISMO

Fiscal Suplente
Nome do servidor: FABIO HENRIQUE DALECRODE
Nº matrícula: 00062

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1233 / 2396

2025-41GQFQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/11/2025 09:41 PÁGINA 21 / 26

Função/ Cargo: MOTORISTA **Lotação:** SECRETARIA DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fiscal Titular **Nome do servidor:** SAMUEL COLE PEREIRA DAS NEVES **Nº matrícula:** 010675 **Função/ Cargo:** SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO **Lotação:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **Fiscal Suplente** **Nome do servidor:** DAIANE MOROSINI **Nº matrícula:** 004942 **Função/ Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS EDUCACIONAIS **Lotação:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

8.1. O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

> **8.3.1.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
>
> **8.3.2.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

> **8.6.1.** A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1234 / 2396

2025-41GQFQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/11/2025 09:41 PÁGINA 22 / 26

9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

9.1. Os produtos ofertados devem ser de marca nacional, devidamente registrada e reconhecida no mercado brasileiro.

9.2. Os fornecedores devem apresentar comprovação de origem nacional dos produtos, como nota fiscal do fabricante ou declaração oficial.

9.3. Os produtos devem atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis, como as da ABNT e do INMETRO, quando exigidas.

9.4. Os pneus, câmaras de ar e protetores devem ser novos, sem uso anterior, e estar em perfeitas condições de funcionamento.

9.5. Os materiais devem possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação.

9.6. O fornecedor deve apresentar laudos técnicos ou certificados de qualidade dos produtos, emitidos por órgãos competentes ou laboratórios acreditados.

9.7. Os produtos devem ser compatíveis com os veículos e equipamentos especificados no processo de aquisição.

9.8. O fornecedor deve demonstrar capacidade de entrega dentro dos prazos estabelecidos, conforme cronograma do contrato.

9.9. O fornecedor deve estar em conformidade com as legislações ambientais e trabalhistas vigentes, especialmente no que tange à produção e comercialização de pneus e derivados.

9.10. O fornecedor deve apresentar declaração de responsabilidade técnica e comercial, assegurando a procedência e qualidade dos produtos fornecidos.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 10 (dez) dias.

Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço: 15 (quinze) dias.

Prazo de liquidação do documento fiscal: 15 (quinze) a 20 (vinte) dias.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1 Obriga-se a Administração/Contratante:

11.1. comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;

11.2. efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

11.3. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1235 / 2396

2025-41GQFQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/11/2025 09:41 PÁGINA 23 / 26

11.4. rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

11.5. observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

11.7. prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

11.8. demais condições constantes do edital de licitação.

12.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12. Obriga-se a empresa vencedora:

12.1. atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

12.2. ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

12.3. responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

12.4. reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

12.5. providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;

12.6. apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

12.7. não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

12.8. manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

12.9. a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

12.10. responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

12.11. responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1236 / 2396

2025-41GQFQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/11/2025 09:41 PÁGINA 24 / 26

12.12. mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

12.13. manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Vargem Alta, 11 de novembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN

GESTOR RESPONSÁVEL:

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
SECRETÁRIO
SECRETÁRIO DE INTERIOR - GASEMIN - SEMIN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1237 / 2396

2025-41GQFQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/11/2025 09:41 PÁGINA 25 / 26

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
SUSEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 04/11/2025 09:40:42 -03:00

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 04/11/2025 09:41:17 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/11/2025 09:41:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-41GQFQ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1238 / 2396

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **04/11/2025 09:43:57** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEMIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

DESTINO
PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#261 - 2025-41GQFQ - TERMO DE REFERÊNCIA- TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS (CORRIGIDO)
#262 - 2025-4V67HC - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

ENCAMINHO TR COM AS RESSALVAS MENCIONADAS SANADAS PARA PROSSEGUIMENTO NO PROSCESSO.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
SUSEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 04/11/2025 09:43:57 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/11/2025 09:43:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4V67HC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1239 / 2396

2025-4V67HC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/11/2025 09:43 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **13/11/2025 08:16:40** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

DESTINO
RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#263 - 2025-LNZRZK - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

À Secretaria para informar:

- Prazo mínimo de garantia dos bens a serem licitados;
- Verificar a cláusula de garantias contratuais, bem como a justificativa do percentual, devidamente motivada para não restringir a competitividade do certame;
- Verificar cláusula de qualificação técnica conforme despacho anterior;

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 13/11/2025 08:16:40 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/11/2025 08:16:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LNZRZK

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1240 / 2396

2025-LNZRZK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 08:16 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1241 / 2396

2025-29JTHC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 09:34 PÁGINA 1 / 26

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMIN

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação:

( ) Dispensa

(X) Pregão

( ) Inexigibilidade

Tipo:

( ) Menor preço global

(X) Menor preço por item

( ) Menor preço por lote

Tipo de Contratação:

(X) Bens

( ) Serviços

1. OBJETO

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos, destinados à manutenção e operação da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos se justifica pela necessidade contínua de manter em condições adequadas de uso a frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais pertencentes a Prefeitura Municipal de Vargem Alta. Esses equipamentos são essenciais para o desempenho das atividades institucionais, incluindo transporte de servidores, distribuição de materiais, atendimento de demandas operacionais e realização de serviços externos.
Considerando o desgaste natural causado pelo uso constante e pelas condições das vias, bem como a observância dos critérios de segurança, eficiência e economia, torna-se imprescindível a reposição periódica dos componentes mencionados, garantindo a operacionalidade e evitando interrupções nos serviços prestados.

3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1242 / 2396

2025-29JTHC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 09:34 PÁGINA 2 / 26

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

CATMAT/CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade fornec.	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
299811	01	**PNEU 90X90X18**	UN	02	R$ 181,33	R$ 362,66
275601	02	**PNEU 80X100X18**	UN	02	R$ 192,08	R$ 384,16
313136	03	**PNEU 110X90X17**	UN	04	R$ 286,33	R$ 1.145,32
630853	04	**PNEU 175X70X14 -** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	144	R$ 356,67	R$ 51.360,48
625381	05	**PNEU 175X65X14 - NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.**	UN	115	R$ 347,00	R$ 39.905,00
358784	06	**PNEU 175X70X13 - NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**	UN	81	R$ 321,02	R$ 26.002,62
328771	07	**PNEU 90X90X19**	UN	04	R$ 223,33	R$ 893,32
468886	08	**PNEU 12.5X80X18- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.**	UN	50	R$ 2.089,00	R$ 104.450,00
-	09	**PNEU 12X4X24- BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA (DIANTEIRO).**	UN	32	R$ 2.229,67	R$ 71.349,44
353022	10	**PNEU 18X4X34**	UN	04	R$ 3.907,10	R$ 15.628,40
295376	11	**PNEU 275X80X22.5 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL.**	UN	172	R$ 2.131,23	R$ 366.571,56
-	12	**PNEU 275X80X22 - MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO**	UN	80	R$ 1.948,67	R$ 155.893,60
294171	13	**PNEU BORRACHUDO 1000X20- BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO..**	UN	66	R$ 1.954,00	R$ 128.964,00
337052	14	**PNEU 1400X24- 16 LONAS- 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA NACIONAL.**	UN	60	R$ 5.344,63	R$ 320.667,80
308465	15	**PNEU 19.5X24- 12 LONAS,**	UN	58	R$	R$

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1243 / 2396

2025-29JTHC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 09:34 PÁGINA 3 / 26

		BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.			4.809,71	278.963,18
-	16	**PNEU 17.5X25-** 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.	UN	50	R$ 4.651,79	R$ 232.589,50
384738	17	**PNEU 17.5X25-** 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.	UN	44	R$ 5.139,67	R$ 226.145,48
362570	18	**PNEU 235/75- R15** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 991,54	R$ 35.695,44
-	19	**PNEU 23.1X26 -** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.	UN	10	R$ 9.732,74	R$ 97.327,40
-	20	**PNEU 18.4X30-** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA. (TRASEIRO)	UN	30	R$ 5.110,18	R$ 153.305,40
275585	21	**PNEU 185X65- R15** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	90	R$ 394,63	R$ 35.516,70
308647	22	**PNEU 195/55 R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 368,00	R$ 4.416,00
464148	23	**PNEU 185/70 - R14** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 393,25	R$ 14.157,00
427548	24	**PNEU 205/60- R16** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 426,71	R$ 5.120,52
248158	25	**PNEU 195/65- R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 379,83	R$ 4.557,96
614536	26	**PNEU 225X60X17**	UN	09	R$ 665,67	R$ 5.991,03
-	27	**PNEU 750 ARO 16**	UN	24	R$ 1.005,95	R$ 24.142,80
-	28	**PNEU 225/60 R18** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA	UN	28	R$ 649,67	R$ 18.190,76

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1244 / 2396

2025-29JTHC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 09:34 PÁGINA 4 / 26

		ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.				
269566	29	**PNEU 225/75 R16** DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 814,77	R$ 9.777,24
-	30	**PNEU 265/65 R17** DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 882,40	R$ 10.588,80
-	31	**PNEU 195/75 R16 -** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 552,10	R$ 19.875,60
-	32	**PNEU 205/70 R15-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	69	R$ 484,15	R$ 33.406,35
464150	33	**PNEU 205/75 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	66	R$ 529,25	R$ 34.930,50
464151	34	**PNEU 215/75 R17,5-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	100	R$ 1.382,80	R$ 138.280,00
-	35	**PNEU 265/70 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	32	R$ 854,49	R$ 27.343,68
429862	36	**PNEU 265/65 R17-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	12	R$ 841,37	R$ 10.096,44
-	37	**PNEU 235/65 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	30	R$ 720,50	R$ 21.615,00
429623	38	**PNEU 255/70 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	16	R$ 891,38	R$ 14.262,08

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1245 / 2396

2025-29JTHC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 09:34 PÁGINA 5 / 26

246795	39	**PNEU 165/70 R13-** LISO, SEM CAMARA, MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UN	06	R$ 320,62	R$ 1.923,72
468921	40	**Câmara de ar 1400x24**	UN	40	R$ 391,00	R$ 15.640,00
	41	**Câmara de ar 17x5x25**	UN	38	R$ 332,67	R$ 12.641,46
468768	42	**Câmara de ar 19x5x24**	UN	23	R$ 477,77	R$ 10.988,71
244665	43	**Câmara de ar 1000x20**	UN	54	R$ 188,41	R$ 10.174,14
470240	44	**Câmara de ar 12.5x80x18**	UN	28	R$ 204,50	R$ 5.726,00
359987	45	**Câmara de ar 90x90x18**	UN	02	R$ 34,67	R$ 69,34
-	46	**Câmara de ar 80x100x18**	UN	02	R$ 53,82	R$ 107,64
359986	47	**Câmara de ar 110x90x17**	UN	04	R$ 50,40	R$ 201,60
359985	48	**Câmara de ar 90x90x19**	UN	04	R$ 45,19	R$ 180,76
355060	49	**Câmara de ar 18x4x30**	UN	08	R$ 509,50	R$ 4.076,00
396832	50	**Câmara de ar 12x4x24**	UN	08	R$ 292,28	R$ 2.338,24
470241	51	**Câmara de ar 14x9x24**	UN	04	R$ 283,00	R$ 1.132,00
-	52	**Câmara de ar 275/80 R22.5**	UN	40	R$ 177,87	R$ 7.114,80
-	53	**Câmara de ar 175X70 R14**	UN	08	R$ 82,45	R$ 659,60
362574	54	**Câmara de ar 750 ARO 16 BICO DE FERRO**	UN	20	R$ 108,57	R$ 2.171,40
-	55	**Protetor 1400x24**	UN	50	R$ 139,67	R$ 6.983,50
-	56	**Protetor 17.5x25**	UN	50	R$ 239,67	R$ 11.983,50
-	57	**Protetor 1000x20**	UN	30	R$ 481,75	R$ 14.452,50
-	58	**Protetor 750**	UN	20	R$ 91,63	R$ 1.832,60
-	59	**Cola cimento vulcanizante a frio CV-02, lata**	LT	15	R$ 116,74	R$ 1.751,10
-	60	**Rolo remendo quente vulk, vulcanizador, cor preto, 160x1,00 mm**	RL	04	R$ 105,30	R$ 421,20
600924	61	**Kit bico valvula para pneu sem camara. TAM: 5,4 CM X 2,2 CM. MATERIAL: Borracha e cobre - Cx c 10**	CX	20	R$ 56,78	R$ 1.135,60
482910	62	**Calibrador de Pneu Eletrônico/ digital PREMIUN 110/220V BIVOLT ideal para uso profissional em oficinas, postos de gasolina e centros automotivos. Projetado para oferecer uma leitura rápida e precisa da pressão dos pneus, garantindo a segurança e o desempenho ideal do veículo. Resistente garantindo um longo tempo de vida útil, mesmo em ambientes de trabalho exigentes. Dados Técnicos:**	UN	02	R$ 1.072,99	R$ 2.145,98

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1246 / 2396

2025-29JTHC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 09:34 PÁGINA 6 / 26

		Alimentação: 90 - 240 VAC 50/60Hz **Consumo: Máximo 8 Watts / Stand by 0,5 Watts** **Temperatura de Operação 10º C a 70º C** **Pressão Máxima de Calibragem** **Modelo AP: 145 psi (10,0 bar)** **Modelo BP: 58 psi (4,0 bar)** **Pressão Máxima de Linha de Ar 200 psi (13,8 bar)** **Precisão no Modo Manométrico 0,15 psi (0,01 bar)** **Dimensões 20 x 33 x 32 cm** **Faixa de Pressão 03 ~ 145 Psi (0,2 ~ 10,0 Bar)** **Componentes:** **Mangueira de Ar 10m para conectar ao pneu** **Mangueira de Entrada 1,5m para conectar ao registro de ar comprimido ou cilindro N2** **Bicos Infladores 2, tipo Europeu** **Suporte de Mangueira Traseiro** **Cabo de Alimentação Com plug 2 polos + terra** **Parafusos e Buchas 4 parafusos sextavados (1/4 x 50mm) + 4 buchas Nº10** **Gabarito de Furação Incluído** **Manual do Usuário Instalação, operação, manutenção e certificado de garantia** **Suporte Tubular Para mangueira.**				
366119	63	**Marreta 10KG**	UN	05	R$ 482,45	R$ 2.412,25
610044	64	**Remendo (macarrão) 100MM- caixa com 60 unidades**	CX	10	R$ 128,32	R$ 1.283,20
-	65	**Remendo (macarrão) 200MM- caixa com 30 unidades**	CX	15	R$ 152,27	R$ 2.284,05
					VALOR TOTAL DOS ITENS	R$ 2.861.160,31

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
-ITEM 01: 02 UNIDADES
-ITEM 02: 02 UNIDADES
-ITEM 03: 02 UNIDADES
-ITEM 04: 20 UNIDADES

-ITEM 06: 20 UNIDADES
-ITEM 07: 02 UNIDADES
-ITEM 08: 20 UNIDADES
-ITEM 09: 12 UNIDADES
-ITEM 10: 04 UNIDADES
-ITEM 11: 20 UNIDADES
-ITEM 13: 16 UNIDADES
-ITEM 15: 08 UNIDADES
-ITEM 17: 14 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 41: 08 UNIDADES
-ITEM 42: 08 UNIDADES
-ITEM 43: 14 UNIDADES
-ITEM 44: 08 UNIDADES
-ITEM 45: 02 UNIDADES
-ITEM 46: 02 UNIDADES
-ITEM 47: 02 UNIDADES
-ITEM 48: 02 UNIDADES
-ITEM 49: 08 UNIDADES
-ITEM 50: 08 UNIDADES
-ITEM 51: 04 UNIDADES
-ITEM 57: 10 UNIDADES
-ITEM 62: 01 UNIDADE
-ITEM 63: 05 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
-ITEM 03: 02 UNIDADES
-ITEM 05: 09 UNIDADES
-ITEM 06: 09 UNIDADES
-ITEM 07: 02 UNIDADES
-ITEM 26: 09 UNIDADES
-ITEM 32: 09 UNIDADES
-ITEM 47: 02 UNIDADES
-ITEM 48: 02 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS
-ITEM 04: 08 UNIDADES
-ITEM 08: 20 UNIDADES
-ITEM 09: 10 UNIDADES
-ITEM 11: 40 UNIDADES
-ITEM 15: 20 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 52: 40 UNIDADES
-ITEM 53: 08 UNIDADES
-ITEM 59: 05 UNIDADES
-ITEM 64: 05 UNIDADES
-ITEM 65: 05 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-ITEM 04: 84 UNIDADES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1247 / 2396
2025-29JTHC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 09:34 PÁGINA 7 / 26

-ITEM 05: 96 UNIDADES
-ITEM 06: 20 UNIDADES
-ITEM 18: 12 UNDADES
-ITEM 21: 80 UNIDADES
-ITEM 23: 24 UNIDADES
-ITEM 28: 16 UNIDADES
-ITEM 31: 36 UNIDADES
-ITEM 32: 60 UNIDADES
-ITEM 33: 30 UNIDADES
-ITEM 34: 40 UNIDADES
-ITEM 35: 32 UNIDADES
-ITEM 36: 12 UNIDADES
-ITEM 37: 30 UNIDADES
-ITEM 38: 16 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
-ITEM 04: 32 UNIDADES
-ITEM 06: 32 UNIDADES
-ITEM 12: 80 UNIDADES
-ITEM 13: 30 UNIDADES
-ITEM 27: 24 UNIDADES
-ITEM 33: 36 UNIDADES
-ITEM 34: 60 UNIDADES
-ITEM 43: 20 UNIDADES
-ITEM 54: 20 UNIDADES
-ITEM 58: 20 UNIDADES
-ITEM 62: 01 UNIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
-ITEM 05: 10 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
-ITEM 39: 06 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
-ITEM 08: 10 UNIDADES
-ITEM 09: 10 UNIDADES
-ITEM 11: 100 UNIDADES
-ITEM 13: 20 UNIDADES
-ITEM 14: 60 UNIDADES
-ITEM 15: 30 UNIDADES
-ITEM 16: 50 UNIDADES
-ITEM 17: 30 UNIDADES
-ITEM 18: 12 UNIDADES
-ITEM 19: 10 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 21: 10 UNIDADES
-ITEM 40: 40 UNIDADES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1248 / 2396
2025-29JTHC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 09:34 PÁGINA 8 / 26

-ITEM 41: 30 UNIDADES
-ITEM 42: 15 UNIDADES
-ITEM 43: 20 UNIDADES
-ITEM 44: 20 UNIDADES
-ITEM 55: 50 UNIDADES
-ITEM 56: 50 UNIDADES
-ITEM 57: 20 UNIDADES
-ITEM 59: 10 UNIDADES
-ITEM 60: 04 UNIDADES
-ITEM 61: 20 UNIDADES
-ITEM 64: 05 UNIDADES
-ITEM 65: 10 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
-ITEM 18: 12 UNIDADES
-ITEM 28: 12 UNIDADES
-ITEM 29: 12 UNIDADES
-ITEM 30: 12 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
-ITEM 11: 12 UNIDADES
-ITEM 22: 12 UNIDADES
-ITEM 23: 12 UNIDADES
-ITEM 24: 12 UNIDADES
-ITEM 25: 12 UNIDADES

3.1 O custo estimado total da contratação é de **R$ 2.861.160,31 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta reais e trinta e um centavos)** , conforme custos unitários apostos na tabela acima.

3.2 Os itens que não possuem código CATMAT foram incluídos devido à ausência de informações correspondentes no portal oficial utilizado para consulta, incluindo casos em que os itens não foram encontrados no sistema.

3.3 Havendo divergência entre a especificação do CATSER e a constante neste e a Termo de Referência, prevalecerá a especificação do Termo de Referência ao qual a proposta se vincula.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

SECRETARIA DE INTERIOR

Órgão: 150
Unidade: 100
Programa: 150100.0412200282.151
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 530

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1249 / 2396
2025-29JTHC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 09:34 PÁGINA 9 / 26

R$ 1.386.858,53 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

SECRETARIA DE OBRAS

Órgão: 160
Unidade: 100
Programa: 160100.1545100252.151
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 558

R$ 309.235,31 (trezentos e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030100132.032
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 055

R$ 74.630,72 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030200142.039
Elemento de Despesa: 3390300000
Fonte de Recurso: 160000000
Ficha: 101

R$ 95.954,52 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 16.000,00 (Dezeseis mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 0800100.1030200142.014
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 112

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1250 / 2396

2025-29JTHC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 09:34 PÁGINA 10 / 26

R$ 209.184,12 (duzentos e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e doze centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030400152.143
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000150000
Ficha: 149

R$ 323.748,06 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 272

R$ 370.145,68 (trezentos e setenta mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 0281

R$ 1.283,08 (mil duzentos e oitenta e tres reais e oito centavos).

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500302.088
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 493

R$ 363.328,75 (Trezentos e sessenta e tres mil trezentos e vinte e oito reais reais e setenta e cinco centavos)

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500.302.088

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1251 / 2396

2025-29JTHC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 09:34 PÁGINA 11 / 26

Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 499

R$ 1.072,99 (mil e setenta e dois reais e noventa e nove centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Órgão: 100
Unidade: 100
Programa: 100100.1339200232.069
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 625

R$ 3.470,00 (três mil, quatrocentos e setenta reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.000,00 (mil reais)

SECRETARIA DE FINANÇAS

Órgão: 050
Unidade: 100
Programa: 050100.0412300072.018
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 107

R$ 1.923,72 (mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 900,00 (novecentos reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Creas e Abrigo)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400112.203
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1660000000
Ficha: 239

R$ 14.397,48 (quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 06.000,00 (seis mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Cras)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400102.204
Elemento de Despesa: 339030000000

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1252 / 2396

2025-29JTHC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 09:34 PÁGINA 12 / 26

Fonte de Recurso: 166100000
Ficha: 239

R$ 25.574,76 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (manutenção das atividades)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0812200092.022
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 151

R$ 4.416,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais reais)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: 120
Unidade: 100
Programa: 120100.1854200292.085
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 458

R$ 17.570,06 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 08.000,00 (oito mil reais)

GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 030
Unidade: 100
Programa: 030100.0412200032.007
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 039

R$ 40.060,56 (quarenta mil, sessenta reais e cinquenta e seis centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 12.000,00 (dose mil reais)

4.2 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5.LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1253 / 2396

2025-29JTHC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 09:34 PÁGINA 13 / 26

5.1 A entrega dos bens se dará em cada Secretaria solicitante de acordo com a demanda de cada uma:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- (CRAS, CREAS E ABRIGO) Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99986-4027 - (28) 3528-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99993-1361
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99951-3222
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Endereço: Rua Paulino Francisco Moreira - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1681 /3528-1123 - (28) 99955-9789
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Avenida Tuffy David, 336-550, Centro, Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99957-1219 Anexo ao Estadio Municipal Almiro Ofranti

6. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. O prazo de entrega do bem do serviço é de 15 (QUINZE) dias, contados do(a), em remessa única/conforme demanda.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1254 / 2396

2025-29JTHC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 09:34 PÁGINA 14 / 26

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (DEZ) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues/realizados no endereço de cada secretaria solicitante. Os endereços estão descritos no Item 05 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS constante neste termo de referência.

6.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (CINCO) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (VINTE) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

6.8. A vigência do contrato será para o periodo de 12 (DOSE) MESES.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

7.1.1 ***Eficiência energética e ambiental:*** *Priorizar produtos que apresentem menor impacto ambiental em seu ciclo de vida, como pneus com maior durabilidade, menor emissão de poluentes e possibilidade de reaproveitamento ou reciclagem*

7.1.2. **Gestão de resíduos:** O fornecedor deverá apresentar plano ou compromisso de destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, como embalagens, pneus inservíveis e câmaras de ar descartadas

7.1.3. **Embalagens sustentáveis:** Sempre que possível, utilizar embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, reduzindo o uso de materiais plásticos convencionais.

7.1.4. **Logística sustentável:** Incentivar práticas de transporte com menor emissão de carbono, como rotas otimizadas e veículos com tecnologia limpa.

7.1.5. **Responsabilidade social:** Valorizar fornecedores que adotem práticas de inclusão social, respeito aos direitos trabalhistas e promoção da equidade de gênero e diversidade.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1255 / 2396

2025-29JTHC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 09:34 PÁGINA 15 / 26

7.2. (*Não) Será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

7.3. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

> *7.3.1. De acordo com as modalidades previstas no arts. 96 as garantias poderão ser prestadas em até 30 (TRINTA) dias após homologação do certame e anterior a assinatura do contrato.*

7.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.5.1. Habilitação Jurídica

( ) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(X) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

( ) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

( ) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1256 / 2396

2025-29JTHC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 09:34 PÁGINA 16 / 26

( ) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

( ) Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) n° .....

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5.3. Qualificação econômico-financeira

( ) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1257 / 2396

2025-29JTHC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 09:34 PÁGINA 17 / 26

(X) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10 % do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5.4. Qualificação técnica

( ) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional (escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

(X) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

[...] Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, (para os itens de peças: Fornecimento de pneus camaras de ar e correlatos de veículos,) compatível em características técnicas similares à prestação dos serviços respectivos.

[...] Não serão aceitos atestados apresentados com assinaturas de Pregoeiros e/ou presidentes ou membros de comissões de licitações, em virtude destes servidores não terem competência legal para atestar recebimentos de mercadorias ou prestação de serviços.

[...] Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas físicas ou sem identificação da pessoa jurídica e seu responsável que o assinou, salvo, se por motivo de diligência, possa ser comprovado a sua veracidade.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1258 / 2396

2025-29JTHC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 09:34 PÁGINA 18 / 26

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1259 / 2396

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

( ) Prova de atendimento aos requisitos ....., previstos na lei .....

Outras exigências de qualificação técnica:

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

( ) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

(X) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

(X) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

(X) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

(X) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

(X) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

ata de fundação;
estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Fiscal Titular
Nome do servidor: JANIA CAMPOS NETTO PEDRUZZI
Nº matrícula: 010704

2025-29JTHC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 09:34 PÁGINA 19 / 26

Função/ Cargo: SUBSECRETARIA
Lotação:SECRETARIA DE AGRICULTURA

Fiscal Suplente
Nome do servidor: LUANA DALLECRODE
Nº matrícula: 010707
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Fiscal Titular
Nome do servidor: THAINÁ DA SILVA RIGO
Nº matrícula: 011010
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE FINANÇAS

Fiscal Suplente
Nome do servidor: KEILA CORREIA PIMENTEL MAGRI
Nº matrícula: 010808
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE SAÚDE

Fiscal Titular
Nome do servidor: GABRIELA SERVO MARCARIN VAZ
Nº matrícula: 010524
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: RENATO BICALHO
Nº matrícula: 010753
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fiscal Titular
Nome do servidor: HELDER LUIZ CALVI BATISTA
Nº matrícula: 010567
Função/ Cargo: MOTORISTA I
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROSELANE PASTOR CONTI
Nº matrícula: 002122
Função/ Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS EDUCACIONAIS
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE OBRAS

Fiscal Titular
Nome do servidor: PAULO RICARDO BARBOSA
Nº matrícula: 010716
Função/ Cargo: COORDENADOR DE ENGENHARIA E OBRAS
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1260 / 2396

2025-29JTHC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 09:34 PÁGINA 20 / 26

Fiscal Suplente
Nome do servidor: MARCOS VINICIO RIBEIRO
Nº matrícula: 010715
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Titular
Nome do servidor: JÔNIO PIZZOL CALIMAN
Nº matrícula: 011045
Função/ Cargo: ANALISTA AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROBSON YAKSAN FERREIRA HO
Nº matrícula: 010962
Função/ Cargo: FISCAL AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE GABINETE

Fiscal Titular
Nome do servidor: SANDRA GUELLER BARLEZ
Nº matrícula: 010688
Função/ Cargo: ASSESSORIA DE PLANEJAMNETO
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: CLEYDE MARIA MARIN
Nº matrícula: 010689
Função/ Cargo: ASSESSOCIA ESPECIAL DE GABINETE
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

SECRETARIA DE INTERIOR

Fiscal Titular
Nome do servidor: PEDRO GARDIOLI VOLPATO
Nº matrícula: 010823
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO DE INTERIOR
Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR

Fiscal Suplente
Nome do servidor: RAISSA NICOLLI PEREIRA
Nº matrícula: 011008
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INTERIOR
Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Fiscal Titular
Nome do servidor: JOAO HENRIQUE BASTIANELLO FAVERO
Nº matrícula: 010732
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE TURISMO

Fiscal Suplente
Nome do servidor: FABIO HENRIQUE DALECRODE
Nº matrícula: 00062

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1261 / 2396

2025-29JTHC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 09:34 PÁGINA 21 / 26

Função/ Cargo: MOTORISTA
Lotação: SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fiscal Titular
Nome do servidor: SAMUEL COLE PEREIRA DAS NEVES
Nº matrícula: 010675
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fiscal Suplente
Nome do servidor: DAIANE MOROSINI
Nº matrícula: 004942
Função/ Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS EDUCACIONAIS
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

8.1. O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1262 / 2396

2025-29JTHC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 09:34 PÁGINA 22 / 26

9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

9.1. Os produtos ofertados devem ser de marca nacional, devidamente registrada e reconhecida no mercado brasileiro.

9.2. Os fornecedores devem apresentar comprovação de origem nacional dos produtos, como nota fiscal do fabricante ou declaração oficial.

9.3. Os produtos devem atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis, como as da ABNT e do INMETRO, quando exigidas.

9.4. Os pneus, câmaras de ar e protetores devem ser novos, sem uso anterior, e estar em perfeitas condições de funcionamento.

9.5. Os materiais fornecidos deverão possuir garantia mínima de **03 (três) meses** contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega. Durante este período, quaisquer falhas ou vícios identificados deverão ser corrigidos ou o item substituído pelo fornecedor, sem ônus adicional para a contratante.

9.6. O fornecedor deve apresentar laudos técnicos ou certificados de qualidade dos produtos, emitidos por órgãos competentes ou laboratórios acreditados.

9.7. Os produtos devem ser compatíveis com os veículos e equipamentos especificados no processo de aquisição.

9.8. O fornecedor deve demonstrar capacidade de entrega dentro dos prazos estabelecidos, conforme cronograma do contrato.

9.9. O fornecedor deve estar em conformidade com as legislações ambientais e trabalhistas vigentes, especialmente no que tange à produção e comercialização de pneus e derivados.

9.10. O fornecedor deve apresentar declaração de responsabilidade técnica e comercial, assegurando a procedência e qualidade dos produtos fornecidos.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 10 (dez) dias.

Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço: 15 (quinze) dias.

Prazo de liquidação do documento fiscal: 15 (quinze) a 20 (vinte) dias.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1 Obriga-se a Administração/Contratante:

11.1. comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;

11.2. efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1263 / 2396

2025-29JTHC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 09:34 PÁGINA 23 / 26

11.3. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

11.4. rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

11.5. observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

11.7. prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

11.8. demais condições constantes do edital de licitação.

12.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12. Obriga-se a empresa vencedora:

12.1. atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

12.2. ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

12.3. responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;

12.4. reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

12.5. providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto do serviço;

12.6. apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

12.7. não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

12.8. manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

12.9. a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

12.10. responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1264 / 2396

2025-29JTHC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 09:34 PÁGINA 24 / 26

12.11. responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

12.12. mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

12.13. manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

12.14. a contratada deverá fornecer garantia mínima de **03 (três) meses** para todos os materiais entregues, contados a partir da data de recebimento, contra quaisquer defeitos de fabricação. Durante o período de garantia, a contratada se compromete a realizar, sem custos adicionais, a substituição ou reparo dos materiais que apresentarem defeitos, assegurando a plena conformidade com as especificações técnicas e a qualidade exigida.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Vargem Alta, 13 de novembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN

GESTOR RESPONSÁVEL:

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
SECRETÁRIO
SECRETÁRIO DE INTERIOR - GASEMIN - SEMIN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1265 / 2396

2025-29JTHC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 09:34 PÁGINA 25 / 26

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
SUSEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 13/11/2025 09:34:19 -03:00

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 13/11/2025 09:34:15 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/11/2025 09:34:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-29JTHC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1266 / 2396

2025-29JTHC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 09:34 PÁGINA 26 / 26

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **13/11/2025 09:39:19** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)

DESTINO
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#264 - 2025-29JTHC - TERMO DE REFERÊNCIA- TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS.
#265 - 2025-T7QTXF - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

Encaminha-se o Termo de Referência (T.R.) devidamente revisado, com as ressalvas anteriormente apontadas integralmente sanadas, conforme segue:

- Inclusão do prazo mínimo de garantia dos bens a serem licitados no item 9.5 – Critérios de Aceitabilidade, conforme orientação recebida;

- Adequação das cláusulas de garantias contratuais, modificadas conforme solicitado, atendendo às exigências legais e aos princípios da contratação pública;

- Revisão dos requisitos de qualificação técnica, com ajustes realizados.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
SUSEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 13/11/2025 09:39:19 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/11/2025 09:39:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-T7QTXF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1267 / 2396

2025-T7QTXF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 09:39 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1268 / 2396

2025-ZVZT29 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/10/2025 15:26 PÁGINA 1 / 4

PORTARIA Nº 096/2025

DESIGNA AGENTES DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Agentes de Contratação, para condução dos procedimentos licitatórios e de contratações diretas, como a seguir:

João Ricardo Cláudio da Silva
Viviane de Oliveira Néspoli
Caio Roppe da Silva

Art. 2º Aos Agentes de Contratação será atribuída gratificação, em virtude da previsão contida no art. 97, §2º, inciso I, nos termos da Lei Complementar nº 010/2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1269 / 2396

2025-ZVZT29 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/10/2025 15:26 PÁGINA 2 / 4

PORTARIA Nº 156/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitação e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 8º, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, ao dispor que o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear a Equipe de Apoio no Município de Vargem Alta, composta por 04 (quatro) membros, com atribuição de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio, os seguintes membros:

- Railen Gomes Pena Sartorio
- Zelma da Silva Ramos
- Julia Wandermurem Niemeyer
- Eriele de Lima Nascimento

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 132/2025.

Vargem Alta-ES, 09 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1270 / 2396

2025-ZVZT29 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/10/2025 15:26 PÁGINA 3 / 4

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 15/10/2025 15:26:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZVZT29

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1271 / 2396

2025-ZVZT29 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/10/2025 15:26 PÁGINA 4 / 4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1272 / 2396

DESPACHO EM PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2025-QXLH7

Ref: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E DEMAIS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.

Em atendimento à disposição prevista no artigo 19, inciso IV, da Lei 14.133/2021, vejamos:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

[...]

IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

Determinação esta que prevê a necessidade de padronização de documentos que compõe o processo administrativo, sendo adotadas por este município tais medidas mencionadas, encontrando-se estes documentos devidamente padronizados, salvo a minuta do edital de pregão, visto encontrar-se em fase de aprovação, prevendo a minuta do instrumento convocatório decorrente deste processo todas as cláusulas essenciais para prosseguimento do processo.

Vargem Alta/ES, 13 de novembro de 2025.

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GERENCIA DE LICITAÇÃO - GLIC - SEMAD

2025-XP9GVD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 16:52 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 13/11/2025 16:52:58 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/11/2025 16:52:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XP9GVD

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1273 / 2396

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1274 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 1 / 93

PROCESSO 2025-QXLH7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E DEMAIS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plataforma Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

DATA DE INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: XX/XX/2025 às XX:XXh

DATA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/ IMPUGNAÇÃO: XX/XX/2025 às 23:59h

DATA FINAL DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: XX/XX/2025 às XX:XXh

ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: XX/XX/2025 às XX:XXh

MODO DE DISPUTA: Aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

INFORMAÇÕES

Telefone: (28) 99942-6643

E-mail: contratovargemalta@gmail.com

Editais e demais informações complementares também disponíveis na página do município – www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1275 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 2 / 93

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, sediado na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta – ES, CEP: 29.295-000, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do Pregoeiro Caio Roppe da Silva, nomeado pela Portaria nº 096/2025 junto com a equipe de apoio de licitação, nomeado pela Portaria nº 156/2025, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item para aquisição do bem especificado no Anexo I deste Edital.

O presente certame será regido pela Lei 14.133, de 2021, Lei 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal Nº 701/07 e suas alterações, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela plataforma Portal de Compras Públicas, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Prefeito Municipal e propor a homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página **www.vargemalta.es.gov.br** e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos, destinados à manutenção e operação da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

1.2. A licitação será dividida em **itens,** conforme tabela constante do termo de referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço por item**, considerado o menor dispêndio para a administração, nos termos do art. 34 da lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1276 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 3 / 93

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. O Valor estimado desta licitação é de **R$ 2.861.160,31 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta reais e trinta e um centavos).**

2.2. As despesas decorrentes da aquisição/execução do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no seguinte orçamento:

SECRETARIA DE INTERIOR

Órgão: 150
Unidade: 100
Programa: 150100.0412200282.151
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 530

R$ 1.386.858,53 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

SECRETARIA DE OBRAS

Órgão: 160
Unidade: 100
Programa: 160100.1545100252.151
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 558

R$ 309.235,31 (trezentos e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030100132.032
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 055

R$ 74.630,72 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1277 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 4 / 93

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030200142.039
Elemento de Despesa: 3390300000
Fonte de Recurso: 160000000
Ficha: 101

R$ 95.954,52 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 16.000,00 (Dezeseis mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 0800100.1030200142.014
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 112

R$ 209.184,12 (duzentos e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e doze centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030400152.143
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000150000
Ficha: 149

R$ 323.748,06 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e seis centavos) **VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025:** R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 272

R$ 370.145,68 (trezentos e setenta mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1278 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 5 / 93

Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 0281

R$ 1.283,08 (mil duzentos e oitenta e tres reais e oito centavos).

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500302.088
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 493

R$ 363.328,75 (Trezentos e sessenta e tres mil trezentos e vinte e oito reais reais e setenta e cinco centavos)

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500.302.088
Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 499

R$ 1.072,99 (mil e setenta e dois reais e noventa e nove centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Órgão: 100
Unidade: 100
Programa: 100100.1339200232.069
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 625

R$ 3.470,00 (três mil, quatrocentos e setenta reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.000,00 (mil reais)

SECRETARIA DE FINANÇAS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1279 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 6 / 93

Órgão: 050
Unidade: 100
Programa: 050100.0412300072.018
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 107

R$ 1.923,72 (mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 900,00 (novecentos reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Creas e Abrigo)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400112.203
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1660000000
Ficha: 239

R$ 14.397,48 (quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 06.000,00 (seis mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Cras)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400102.204
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 166100000
Ficha: 239

R$ 25.574,76 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (manutenção das atividades)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0812200092.022
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 151

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1280 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 7 / 93

R$ 4.416,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais reais)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: 120
Unidade: 100
Programa: 120100.1854200292.085
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 458

R$ 17.570,06 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 08.000,00 (oito mil reais)

GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 030
Unidade: 100
Programa: 030100.0412200032.007
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 039

R$ 40.060,56 (quarenta mil, sessenta reais e cinquenta e seis centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

2.3 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

3.1. A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, **mediante documento formalizado apresentado preferencialmente, por forma eletrônica no sistema provedor indicado neste edital, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Poderá ainda, ser realizada por forma eletrônica pelo e-mail contratovargemalta@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada via E-Docs.**

3.1.1 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante, e/ou não motivadas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1281 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 8 / 93

3.1.2 Não serão conhecidas as impugnações efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 3.1 deste edital

3.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e vinculará os participantes e a administração.

3.3. As impugnações não possuem efeito suspensivo, contudo, pode o Pregoeiro atribuir-lhes tal efeito, em caráter excepcional, mediante justificativa nos autos.

3.4. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório será definida e publicada nova data para a realização do certame.

3.5. O pedido de esclarecimentos referentes ao processo licitatório será encaminhado ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, os interessados poderão formular consultas em campo próprio do sistema provedor. Contatos podem ser realizados pelo Portal no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br

3.6. O Pregoeiro poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e orçamento estimado, para fins de resposta aos questionamentos apresentados.

3.7. Conforme preceitua o art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, **de forma automática pelo sistema provedor**.

A petição de impugnação apresentada deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

4. DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO PROCESSO ELETRÔNICO:

4.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.1.1 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br, também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do Licitante e a presunção de

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1282 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 9 / 93

sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.

4.3. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Pregoeiro, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3.1. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página **www.portaldecompraspublicas.com.br**, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falelcom@portaldecompraspublicas.com.br.

4.4. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.6. O Pregão será conduzido pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

5.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1283 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 10 / 93

5.3.6. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

5.4. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:

5.4.1. Pessoas físicas não empresárias;

5.4.2. Servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES;

5.4.3. O autor do Termo de Referência, Anexo I deste edital, pessoa física ou jurídica.

5.4.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, e 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.4.5. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

5.4.6. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio**.**

5.4.7. As sociedades empresárias:

5.4.7.1. que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

5.4.7.2. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.4.7.3. integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

5.4.7.4. que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

5.4.7.5. estrangeiras que não funcionem no país;

5.5. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.

5.6. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(s).

5.7. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa), TCU (lista de inidôneos), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1284 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 11 / 93

6.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

6.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.3.2. Descrição detalhada do serviço cotado indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações *online***, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

6.7.1. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

6.7.1.1. A indicação do campo "não" apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

6.7.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

6.8. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1285 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 12 / 93

6.9. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas no **item 16** deste Edital.

7. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, cujas atribuições estão definidas na IN SCL 002/2023, aprovada pelo Decreto Municipal nº 4909, de 14 de março de 2023, que atuará mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos no seguinte endereço eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br

7.2.1. Todas as referências de tempo do Edital, do Aviso e da Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

7.3. A operacionalidade do Sistema se fará por meio do Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br, junto ao qual as Licitantes deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

7.3.1. O Portal de Compras Públicas se destina a realização de todo procedimento licitatório desde a publicação do edital até a homologação do resultado, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.3.1.1. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Portal de Compra Públicas, nos veículos oficias e no sítio oficial do município.

7.3.1.2. Todos os prazos serão contados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.4. A participação na licitação, na forma eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado junto ao http://www.portaldecompraspublicas.com.br, e subsequente encaminhamento da PROPOSTA, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário estabelecidos neste Edital.

7.5. O encaminhamento da PROPOSTA pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiros sua PROPOSTA e seus lances.

7.6. Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

7.7. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1286 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 13 / 93

acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do certame Eletrônico será suspensa e terá reinício, com o aproveitamento dos atos anteriormente praticados, somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.9. Quando a desconexão representar uma efetiva e irreparável ruptura no certame, ou quando, após uma desconexão superior a 10 minutos, não se retomar, em prazo razoável, o processo de formulação de lances, a sessão do certame Eletrônico será definitivamente interrompida, o que acarretará, consequentemente, a renovação do procedimento, inclusive com nova publicação do aviso.

7.10. No caso de desconexão, cada Licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema eletrônico.

7.11. A abertura da sessão pública deste certame Eletrônico, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.12. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, via Chat, em campo próprio do sistema eletrônico. Não será aceito nenhum outro tipo de contato, como meio telefônico ou e-mail.

7.13. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.14. Somente os Licitantes com propostas cadastradas participarão da fase de lances.

7.15. A desclassificação da PROPOSTA será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.

7.16. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 100,00 (cem reais).**

7.17. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto**,** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.18. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.19. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.20. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1287 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 14 / 93

7.21. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.22. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.23. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.24. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.25. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.26. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.26.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

7.26.2. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.27. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.28. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.29. Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

7.29.1. Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.

7.30. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1288 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 15 / 93

desclassificação.

8.2.1. O prazo poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado e justificado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

8.2.2. **A proposta deve conter:**

a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ;

b) O preço **unitário e total para cada serviço cotado, especificados no Termo de Referência (Anexo I deste Edital)**, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

c) A **descrição do serviço/objeto cotado** de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;

d) Prazo de validade da proposta **não inferior a 90 (noventa) dias corridos**, contados da data prevista para abertura da licitação;

e) Conter **prazo de entrega/execução do(s) objeto/serviços conforme descrito no Anexo I**, contados da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;

f) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento;

g) Assinatura.

8.3. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4. O não envio da proposta ajustada com todos os requisitos ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1289 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 16 / 93

8.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

8.6. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.

8.6.1. A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.

8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

8.8. O Pregoeiro poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender à exigência do edital.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.13. O local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes, está prevista no Termo de Referência.

8.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1290 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 17 / 93

Referência.

8.17. Caso a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, caso a licitação possua itens com reserva de lote para ME/EPP.

9. DA HABILITAÇÃO:

9.1. A documentação de habilitação deverá ser apresentada exclusivamente por meio do sistema eletrônico – http://www.portaldecompraspublicas.com.br e **somente pelo licitante vencedor**, nos termos do Art. 63, II da Lei 14.133/2021.

9.1.1. Após solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, a empresa arrematante deverá apresentar os documentos de habilitação no **prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período**:

I - por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir, através do chat do Portal de Compras Públicas durante a vigência do prazo; ou

II - de oficio, a critério do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.

9.1.2. O Agente de Contratação verificará mediante consulta "*online*" nos respectivos sítios eletrônicos dos órgãos oficiais, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.2.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.1.2.2 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU – (https://contas.tcu.gov.br);

9.1.2.3 Existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa disponível no Portal do CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1291 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 18 / 93

9.1.4 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.5 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.1.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por cartório ou por servidor da administração.

9.1.7 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.1.8 Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.1.9 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.1.10 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.1.11 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

9.1.12 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.1.13 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.1.14 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1292 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 19 / 93

9.1.14.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

9.1.14.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.1.15 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.1.16 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.1.17 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.1.18 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.1.19 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.2. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.2.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.2.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.4 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1293 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 20 / 93

9.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

I – Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante;

IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

V – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

VI – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

9.3.1.1 Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

9.3.1.2 Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

9.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

9.4.2 Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.4.2.1 Consideram-se "já exigíveis" as Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial referente ao exercício social imediatamente antecedente ao ano da licitação, quando a data de apresentação dos documentos de habilitação ocorrer a partir de 01 de maio (art. 1.078, I, do Código Civil), mesmo no caso de licitantes obrigados ao SPED, devendo ser desconsiderado prazo superior para transmissão das peças contábeis digitais estabelecido por atos normativos que disciplinam o citado SPED (conforme entendimento do TCU, Acórdãos 1999/2014 e 119/2016, ambos do Plenário).

9.4.3 O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1294 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 21 / 93

registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.4.3.1 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.4.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.4.5 As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial.

9.4.6 A boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um (>=1,0), e Endividamento Geral (EG), menor ou igual um (<=1,0), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\mathbf{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} >= 1{,}0$$

$$\mathbf{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} >= 1{,}0$$

$$\mathbf{EG} = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} <= 1{,}0$$

$$\mathbf{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1{,}0$$

9.4.7 As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1,0 (um), em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) **item(ns)/lote(**s) cotado(s) constante(s) do Anexo I deste edital.

9.4.8 As empresas que apresentarem certidão positiva de RECUPERAÇÃO JUDICIAL poderão participar desta licitação desde que o Juízo em que tramita o procedimento dispense a apresentação da Certidão Negativa de Recuperação Judicial ou certifique que a empresa está em condições de contratar com a Administração Pública.

9.4.9 O fato de o licitante encontrar-se em situação de Recuperação Judicial não o exime de comprovar sua qualificação econômico-financeira, pela apresentação de índices ou comprovação de Capital Social/Patrimônio Líquido mínimo, na forma exigida neste instrumento.

9.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.5.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1295 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 22 / 93

seguintes características mínimas:

Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, (Para os itens de peças: Fornecimento de pneus de veículos) compatível em características técnicas similares à prestação dos serviços respectivos

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.6 OUTROS DOCUMENTOS

9.6.1 Declaração Unificada (ANEXO III).

9.6.2 Declaração de Garantia/fornecimento (ANEXO V)

9.6.3 O documento hábil para comprovação da condição de micro ou pequena empresa será a **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, expedida no ano em curso, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e a **Declaração de enquadramento da licitante** como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, bem como suas alterações – **Anexo IV**;

9.6.4 A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

9.6.5 A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. O Agente de Contratação poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

9.7 ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

9.7.1 Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados em até **02 (duas) horas**, exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema.

9.7.2 Quando requerido pelo pregoeiro os documentos de habilitação serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário da Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise,

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1296 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 23 / 93

no prazo de no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, juntamente com a proposta de preços em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico.

9.7.3 Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos **em nome e CNPJ da matriz** ou todos **em nome e CNPJ da filial**, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

9.7.4 As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias Antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial que deverá estar datada dos últimos 30 (trinta) dias.

9.7.5 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.7.6 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

9.7.7 No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.7.8 Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

9.7.9 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

10 DOS RECURSOS

10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 10 (dez) minutos.

10.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

10.2.2 Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.3 O inteiro teor do processo está disponível através do processo eletrônico nº **2025-QXLH7**.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1297 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 24 / 93

10.3 Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

10.3.1 As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios.

10.4 Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado ao Chefe do Executivo Municipal para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados via **E-Docs**.

10.7 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

11 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

11.1 O objeto deste pregão será adjudicado ao vencedor por ato do Chefe do Executivo Municipal.

11.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

12.1 Em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato, conforme Minuta anexa a este Edital, ou emitido instrumento equivalente.

12.2 O prazo de vigência e as condições de reequilíbrio e/ou revisão de preços, observarão as cláusulas contratuais ou as disposições constantes de instrumento equivalente.

12.3 O prazo máximo para assinatura e entrega do termo de contrato é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do envio via e-mail.

12.3.1 O prazo para assinatura do termo de contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES.

12.3.2 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.

12.4 Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

12.5 O Termo de contrato Anexo deste Edital, ou instrumento equivalente, estabelecerá as hipóteses, prazo e condições de prestação das garantias.

12.6 O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1298 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 25 / 93

licitante vencedora.

12.7 Será designado um Fiscal (**Titular e Suplente**) para o contrato, que desempenhará as atribuições previstas nos termos da Lei em seu art. 117 da Lei 14.133/2021.

13 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

13.2 Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços.

13.3 Responsabilizar-se pelas eventuais despesas para execução do serviço solicitado, qualquer que seja o valor, e cumprir todas as obrigações constantes do(s) Anexo(s) deste edital.

13.4 Comprovar, quando solicitado, o efetivo recolhimento dos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados, relativos à prestação dos serviços relacionados com o objeto contratado.

13.5 Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato, limitada ao quantitativo de cada item;

13.6 Ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

13.7 Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

13.8 Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

13.9 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;

13.10 Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

13.11 Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato, sem previa autorização da contratante;

13.12 Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

13.13 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

13.14 Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1299 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 26 / 93

do objeto contratado;

13.15 Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

13.16 Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

13.17 **Constitui obrigação da contratada o cumprimento integral das obrigações e exigências constantes nos Termos do presente edital.**

14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

14.1 Indicar o Fiscal (**Titula e suplente**) do Contrato, conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.

14.2 Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

14.3 Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços.

14.4 Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no serviço prestado.

14.5 Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades quaisquer, débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto contratado.

14.6 Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;

14.7 Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

14.8 Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

14.9 Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

14.10 Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.11 Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

14.12 Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

14.13 Demais condições constantes do edital de licitação.

15 DA FISCALIZAÇÃO:

15.1 A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, especialmente designado pela pasta solicitante, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

15.2 As regras de fiscalização, recebimento, atesto e pagamento estão definidas na minuta contratual, Anexo VI

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1300 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 27 / 93

deste Edital, ou no instrumento equivalente.

16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.1.1 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

16.1.2 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

16.1.2.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 16.1, será aplicada:

16.1.2.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

16.1.2.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

16.1.2.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

16.1.2.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

16.1.2.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

16.1.2.2 Pela infração prevista na alínea “b” do item 16. 1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

16.1.2.3 Pela infração prevista na alínea “c” do item 16.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

16.1.2.4 Pela infração prevista na alínea “f” do item 16.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

16.1.2.5 Pela infração prevista na alínea “g” do item 16.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

16.1.2.6 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 16.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1301 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 28 / 93

16.1.3 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

16.1.4 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

16.1.5 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

16.1.6 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

16.2 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.3 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência de infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.5 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

16.7 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.8 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1302 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 29 / 93

16.9 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.11 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 A administração pública municipal poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

17.1.1 A anulação do pregão induz à do contrato.

17.1.2 A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

17.2 É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

17.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Vargem Alta- ES.

17.4 O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

17.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6 A critério do pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.

17.7 A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

17.8 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.8.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.9 O foro da cidade de Vargem Alta-ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1303 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 30 / 93

Edital.

17.10 Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico contratovargemalta@gmail.com, ou através do telefone (28) 99942-6643.

17.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico ***www.portaldecompraspublicas.com.br*** e também na página **www.vargemalta.es.gov.br**

17.12 O inteiro teor do processo está disponível via **E-Docs** através do processo eletrônico nº **2025-QXLH7.**

17.13 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18 ANEXOS:

18.1 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

18.1.1 ANEXO I - Termo de Referência;

18.1.2 ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

18.1.3 ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada;

18.1.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento;

18.1.5 ANEXO V – Modelo de Declaração de Garantia e Fornecimento;

18.1.6 ANEXO VI – Minuta de Contrato

18.1.7 ANEXO VII – Estudo Técnico Preliminar

_____, _____de _____de 20___.

Assinatura da autoridade competente

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1304 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 31 / 93

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMIN

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação:

( ) Dispensa

(X) Pregão

( ) Inexigibilidade

Tipo:

( ) Menor preço global

(X) Menor preço por item

( ) Menor preço por lote

Tipo de Contratação:

(X) Bens

( ) Serviços

1. OBJETO

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos, destinados à manutenção e operação da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos se justifica pela necessidade contínua de manter em condições adequadas de uso a frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais pertencentes a Prefeitura Municipal de Vargem Alta. Esses equipamentos são essenciais para o desempenho das atividades institucionais, incluindo transporte de servidores, distribuição de materiais, atendimento de demandas operacionais e realização de serviços externos.
Considerando o desgaste natural causado pelo uso constante e pelas condições das vias, bem como a observância dos critérios de segurança, eficiência e economia, torna-se imprescindível a reposição periódica dos componentes mencionados, garantindo a operacionalidade e evitando interrupções nos serviços prestados.

3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1305 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 32 / 93

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

CATMAT/CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade fornec.	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
299811	01	**PNEU 90X90X18**	UN	02	R$ 181,33	R$ 362,66
275601	02	**PNEU 80X100X18**	UN	02	R$ 192,08	R$ 384,16
313136	03	**PNEU 110X90X17**	UN	04	R$ 286,33	R$ 1.145,32
630853	04	**PNEU 175X70X14 -** NOVO DE FÁBRICA ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	144	R$ 356,67	R$ 51.360,48
625381	05	**PNEU 175X65X14 - NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.**	UN	115	R$ 347,00	R$ 39.905,00
358784	06	**PNEU 175X70X13 - NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**	UN	81	R$ 321,02	R$ 26.002,62
328771	07	**PNEU 90X90X19**	UN	04	R$ 223,33	R$ 893,32
468886	08	**PNEU 12.5X80X18- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.**	UN	50	R$ 2.089,00	R$ 104.450,00
-	09	**PNEU 12X4X24- BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA (DIANTEIRO).**	UN	32	R$ 2.229,67	R$ 71.349,44
353022	10	**PNEU 18X4X34**	UN	04	R$ 3.907,10	R$ 15.628,40
295376	11	**PNEU 275X80X22.5 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL.**	UN	172	R$ 2.131,23	R$ 366.571,56
-	12	**PNEU 275X80X22 - MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO**	UN	80	R$ 1.948,67	R$ 155.893,60
294171	13	**PNEU BORRACHUDO 1000X20- BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO..**	UN	66	R$ 1.954,00	R$ 128.964,00
337052	14	**PNEU 1400X24- 16 LONAS- 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA NACIONAL.**	UN	60	R$ 5.344,63	R$ 320.667,80
308465	15	**PNEU 19.5X24- 12 LONAS,**	UN	58	R$	R$

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1306 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 33 / 93

		BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.			4.809,71	278.963,18
-	16	**PNEU 17.5X25-** 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.	UN	50	R$ 4.651,79	R$ 232.589,50
384738	17	**PNEU 17.5X25-** 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.	UN	44	R$ 5.139,67	R$ 226.145,48
362570	18	**PNEU 235/75- R15** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 991,54	R$ 35.695,44
-	19	**PNEU 23.1X26 -** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.	UN	10	R$ 9.732,74	R$ 97.327,40
-	20	**PNEU 18.4X30-** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA. (TRASEIRO)	UN	30	R$ 5.110,18	R$ 153.305,40
275585	21	**PNEU 185X65- R15** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	90	R$ 394,63	R$ 35.516,70
308647	22	**PNEU 195/55 R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 368,00	R$ 4.416,00
464148	23	**PNEU 185/70 - R14** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 393,25	R$ 14.157,00
427548	24	**PNEU 205/60- R16** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 426,71	R$ 5.120,52
248158	25	**PNEU 195/65- R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 379,83	R$ 4.557,96
614536	26	**PNEU 225X60X17**	UN	09	R$ 665,67	R$ 5.991,03
-	27	**PNEU 750 ARO 16**	UN	24	R$ 1.005,95	R$ 24.142,80
-	28	**PNEU 225/60 R18** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA	UN	28	R$ 649,67	R$ 18.190,76

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1307 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 34 / 93

		ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.				
269566	29	**PNEU 225/75 R16** DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 814,77	R$ 9.777,24
-	30	**PNEU 265/65 R17** DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 882,40	R$ 10.588,80
-	31	**PNEU 195/75 R16 -** NOVO DE FÁBRICA ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 552,10	R$ 19.875,60
-	32	**PNEU 205/70 R15-** NOVO DE FÁBRICA ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	69	R$ 484,15	R$ 33.406,35
464150	33	**PNEU 205/75 R16-** NOVO DE FÁBRICA ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	66	R$ 529,25	R$ 34.930,50
464151	34	**PNEU 215/75 R17,5-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	100	R$ 1.382,80	R$ 138.280,00
-	35	**PNEU 265/70 R16-** NOVO DE FÁBRICA ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	32	R$ 854,49	R$ 27.343,68
429862	36	**PNEU 265/65 R17-** NOVO DE FÁBRICA ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	12	R$ 841,37	R$ 10.096,44
-	37	**PNEU 235/65 R16-** NOVO DE FÁBRICA ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	30	R$ 720,50	R$ 21.615,00
429623	38	**PNEU 255/70 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	16	R$ 891,38	R$ 14.262,08

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1308 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 35 / 93

246795	39	**PNEU 165/70 R13-** LISO, SEM CAMARA, MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UN	06	R$ 320,62	R$ 1.923,72
468921	40	**Câmara de ar 1400x24**	UN	40	R$ 391,00	R$ 15.640,00
	41	**Câmara de ar 17x5x25**	UN	38	R$ 332,67	R$ 12.641,46
468768	42	**Câmara de ar 19x5x24**	UN	23	R$ 477,77	R$ 10.988,71
244665	43	**Câmara de ar 1000x20**	UN	54	R$ 188,41	R$ 10.174,14
470240	44	**Câmara de ar 12.5x80x18**	UN	28	R$ 204,50	R$ 5.726,00
359987	45	**Câmara de ar 90x90x18**	UN	02	R$ 34,67	R$ 69,34
-	46	**Câmara de ar 80x100x18**	UN	02	R$ 53,82	R$ 107,64
359986	47	**Câmara de ar 110x90x17**	UN	04	R$ 50,40	R$ 201,60
359985	48	**Câmara de ar 90x90x19**	UN	04	R$ 45,19	R$ 180,76
355060	49	**Câmara de ar 18x4x30**	UN	08	R$ 509,50	R$ 4.076,00
396832	50	**Câmara de ar 12x4x24**	UN	08	R$ 292,28	R$ 2.338,24
470241	51	**Câmara de ar 14x9x24**	UN	04	R$ 283,00	R$ 1.132,00
-	52	**Câmara de ar 275/80 R22.5**	UN	40	R$ 177,87	R$ 7.114,80
-	53	**Câmara de ar 175X70 R14**	UN	08	R$ 82,45	R$ 659,60
362574	54	**Câmara de ar 750 ARO 16 BICO DE FERRO**	UN	20	R$ 108,57	R$ 2.171,40
-	55	**Protetor 1400x24**	UN	50	R$ 139,67	R$ 6.983,50
-	56	**Protetor 17.5x25**	UN	50	R$ 239,67	R$ 11.983,50
-	57	**Protetor 1000x20**	UN	30	R$ 481,75	R$ 14.452,50
-	58	**Protetor 750**	UN	20	R$ 91,63	R$ 1.832,60
-	59	**Cola cimento vulcanizante a frio CV-02, lata**	LT	15	R$ 116,74	R$ 1.751,10
-	60	**Rolo remendo quente vulk, vulcanizador, cor preto, 160x1,00 mm**	RL	04	R$ 105,30	R$ 421,20
600924	61	**Kit bico valvula para pneu sem camara. TAM: 5,4 CM X 2,2 CM. MATERIAL: Borracha e cobre - Cx c 10**	CX	20	R$ 56,78	R$ 1.135,60
482910	62	**Calibrador de Pneu Eletrônico/ digital PREMIUN 110/220V BIVOLT ideal para uso profissional em oficinas, postos de gasolina e centros automotivos. Projetado para oferecer uma leitura rápida e precisa da pressão dos pneus, garantindo a segurança e o desempenho ideal do veículo. Resistente garantindo um longo tempo de vida útil, mesmo em ambientes de trabalho exigentes. Dados Técnicos:**	UN	02	R$ 1.072,99	R$ 2.145,98

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1309 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 36 / 93

		Alimentação: 90 - 240 VAC 50/60Hz **Consumo: Máximo 8 Watts / Stand by 0,5 Watts** **Temperatura de Operação 10º C a 70º C** **Pressão Máxima de Calibragem** **Modelo AP: 145 psi (10,0 bar)** **Modelo BP: 58 psi (4,0 bar)** **Pressão Máxima de Linha de Ar 200 psi (13,8 bar)** **Precisão no Modo Manométrico 0,15 psi (0,01 bar)** **Dimensões 20 x 33 x 32 cm** **Faixa de Pressão 03 ~ 145 Psi (0,2 ~ 10,0 Bar)** **Componentes:** **Mangueira de Ar 10m para conectar ao pneu** **Mangueira de Entrada 1,5m para conectar ao registro de ar comprimido ou cilindro N2** **Bicos Infladores 2, tipo Europeu** **Suporte de Mangueira Traseiro** **Cabo de Alimentação Com plug 2 polos + terra** **Parafusos e Buchas 4 parafusos sextavados (1/4 x 50mm) + 4 buchas Nº10** **Gabarito de Furação Incluído** **Manual do Usuário Instalação, operação, manutenção e certificado de garantia** **Suporte Tubular Para mangueira.**				
366119	63	**Marreta 10KG**	UN	05	R$ 482,45	R$ 2.412,25
610044	64	**Remendo (macarrão) 100MM- caixa com 60 unidades**	CX	10	R$ 128,32	R$ 1.283,20
-	65	**Remendo (macarrão) 200MM- caixa com 30 unidades**	CX	15	R$ 152,27	R$ 2.284,05
					VALOR TOTAL DOS ITENS	R$ 2.861.160,31

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
-ITEM 01: 02 UNIDADES
-ITEM 02: 02 UNIDADES
-ITEM 03: 02 UNIDADES
-ITEM 04: 20 UNIDADES

-ITEM 06: 20 UNIDADES
-ITEM 07: 02 UNIDADES
-ITEM 08: 20 UNIDADES
-ITEM 09: 12 UNIDADES
-ITEM 10: 04 UNIDADES
-ITEM 11: 20 UNIDADES
-ITEM 13: 16 UNIDADES
-ITEM 15: 08 UNIDADES
-ITEM 17: 14 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 41: 08 UNIDADES
-ITEM 42: 08 UNIDADES
-ITEM 43: 14 UNIDADES
-ITEM 44: 08 UNIDADES
-ITEM 45: 02 UNIDADES
-ITEM 46: 02 UNIDADES
-ITEM 47: 02 UNIDADES
-ITEM 48: 02 UNIDADES
-ITEM 49: 08 UNIDADES
-ITEM 50: 08 UNIDADES
-ITEM 51: 04 UNIDADES
-ITEM 57: 10 UNIDADES
-ITEM 62: 01 UNIDADE
-ITEM 63: 05 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
-ITEM 03: 02 UNIDADES
-ITEM 05: 09 UNIDADES
-ITEM 06: 09 UNIDADES
-ITEM 07: 02 UNIDADES
-ITEM 26: 09 UNIDADES
-ITEM 32: 09 UNIDADES
-ITEM 47: 02 UNIDADES
-ITEM 48: 02 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS
-ITEM 04: 08 UNIDADES
-ITEM 08: 20 UNIDADES
-ITEM 09: 10 UNIDADES
-ITEM 11: 40 UNIDADES
-ITEM 15: 20 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 52: 40 UNIDADES
-ITEM 53: 08 UNIDADES
-ITEM 59: 05 UNIDADES
-ITEM 64: 05 UNIDADES
-ITEM 65: 05 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-ITEM 04: 84 UNIDADES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1310 / 2396
2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 37 / 93

-ITEM 05: 96 UNIDADES
-ITEM 06: 20 UNIDADES
-ITEM 18: 12 UNDADES
-ITEM 21: 80 UNIDADES
-ITEM 23: 24 UNIDADES
-ITEM 28: 16 UNIDADES
-ITEM 31: 36 UNIDADES
-ITEM 32: 60 UNIDADES
-ITEM 33: 30 UNIDADES
-ITEM 34: 40 UNIDADES
-ITEM 35: 32 UNIDADES
-ITEM 36: 12 UNIDADES
-ITEM 37: 30 UNIDADES
-ITEM 38: 16 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
-ITEM 04: 32 UNIDADES
-ITEM 06: 32 UNIDADES
-ITEM 12: 80 UNIDADES
-ITEM 13: 30 UNIDADES
-ITEM 27: 24 UNIDADES
-ITEM 33: 36 UNIDADES
-ITEM 34: 60 UNIDADES
-ITEM 43: 20 UNIDADES
-ITEM 54: 20 UNIDADES
-ITEM 58: 20 UNIDADES
-ITEM 62: 01 UNIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
-ITEM 05: 10 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
-ITEM 39: 06 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
-ITEM 08: 10 UNIDADES
-ITEM 09: 10 UNIDADES
-ITEM 11: 100 UNIDADES
-ITEM 13: 20 UNIDADES
-ITEM 14: 60 UNIDADES
-ITEM 15: 30 UNIDADES
-ITEM 16: 50 UNIDADES
-ITEM 17: 30 UNIDADES
-ITEM 18: 12 UNIDADES
-ITEM 19: 10 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 21: 10 UNIDADES
-ITEM 40: 40 UNIDADES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1311 / 2396
2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 38 / 93

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1312 / 2396

-ITEM 41: 30 UNIDADES
-ITEM 42: 15 UNIDADES
-ITEM 43: 20 UNIDADES
-ITEM 44: 20 UNIDADES
-ITEM 55: 50 UNIDADES
-ITEM 56: 50 UNIDADES
-ITEM 57: 20 UNIDADES
-ITEM 59: 10 UNIDADES
-ITEM 60: 04 UNIDADES
-ITEM 61: 20 UNIDADES
-ITEM 64: 05 UNIDADES
-ITEM 65: 10 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
-ITEM 18: 12 UNIDADES
-ITEM 28: 12 UNIDADES
-ITEM 29: 12 UNIDADES
-ITEM 30: 12 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
-ITEM 11: 12 UNIDADES
-ITEM 22: 12 UNIDADES
-ITEM 23: 12 UNIDADES
-ITEM 24: 12 UNIDADES
-ITEM 25: 12 UNIDADES

3.1 O custo estimado total da contratação é de **R$ 2.861.160,31 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta reais e trinta e um centavos)** , conforme custos unitários apostos na tabela acima.

3.2 Os itens que não possuem código CATMAT foram incluídos devido à ausência de informações correspondentes no portal oficial utilizado para consulta, incluindo casos em que os itens não foram encontrados no sistema.

3.3 Havendo divergência entre a especificação do CATSER e a constante neste e a Termo de Referência, prevalecerá a especificação do Termo de Referência ao qual a proposta se vincula.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

SECRETARIA DE INTERIOR

Órgão: 150
Unidade: 100
Programa: 150100.0412200282.151
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 530

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 39 / 93

R$ 1.386.858,53 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

SECRETARIA DE OBRAS

Órgão: 160
Unidade: 100
Programa: 160100.1545100252.151
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 558

R$ 309.235,31 (trezentos e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030100132.032
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 055

R$ 74.630,72 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030200142.039
Elemento de Despesa: 3390300000
Fonte de Recurso: 160000000
Ficha: 101

R$ 95.954,52 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 16.000,00 (Dezeseis mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 0800100.1030200142.014
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 112

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1313 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 40 / 93

R$ 209.184,12 (duzentos e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e doze centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030400152.143
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000150000
Ficha: 149

R$ 323.748,06 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 272

R$ 370.145,68 (trezentos e setenta mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 0281

R$ 1.283,08 (mil duzentos e oitenta e tres reais e oito centavos).

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500302.088
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 493

R$ 363.328,75 (Trezentos e sessenta e tres mil trezentos e vinte e oito reais reais e setenta e cinco centavos)

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500.302.088

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1314 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 41 / 93

Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 499

R$ 1.072,99 (mil e setenta e dois reais e noventa e nove centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Órgão: 100
Unidade: 100
Programa: 100100.1339200232.069
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 625

R$ 3.470,00 (três mil, quatrocentos e setenta reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.000,00 (mil reais)

SECRETARIA DE FINANÇAS

Órgão: 050
Unidade: 100
Programa: 050100.0412300072.018
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 107

R$ 1.923,72 (mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 900,00 (novecentos reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Creas e Abrigo)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400112.203
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1660000000
Ficha: 239

R$ 14.397,48 (quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 06.000,00 (seis mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Cras)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400102.204
Elemento de Despesa: 339030000000

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1315 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 42 / 93

Fonte de Recurso: 166100000
Ficha: 239

R$ 25.574,76 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (manutenção das atividades)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0812200092.022
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 151

R$ 4.416,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais reais)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: 120
Unidade: 100
Programa: 120100.1854200292.085
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 458

R$ 17.570,06 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 08.000,00 (oito mil reais)

GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 030
Unidade: 100
Programa: 030100.0412200032.007
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 039

R$ 40.060,56 (quarenta mil, sessenta reais e cinquenta e seis centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 12.000,00 (dose mil reais)

4.2 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5.LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1316 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 43 / 93

5.1 A entrega dos bens se dará em cada Secretaria solicitante de acordo com a demanda de cada uma:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- (CRAS, CREAS E ABRIGO) Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99986-4027 - (28) 3528-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99993-1361
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99951-3222
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Endereço: Rua Paulino Francisco Moreira - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1681 /3528-1123 - (28) 99955-9789
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Avenida Tuffy David, 336-550, Centro, Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99957-1219 Anexo ao Estadio Municipal Almiro Ofranti

6. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. O prazo de entrega do bem do serviço é de 15 (QUINZE) dias, contados do(a), em remessa única/conforme demanda.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1317 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 44 / 93

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (DEZ) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues/realizados no endereço de cada secretaria solicitante. Os endereços estão descritos no Item 05 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS constante neste termo de referência.

6.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (CINCO) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (VINTE) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

6.8. A vigência do contrato será para o periodo de 12 (DOSE) MESES.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

7.1.1 ***Eficiência energética e ambiental:*** *Priorizar produtos que apresentem menor impacto ambiental em seu ciclo de vida, como pneus com maior durabilidade, menor emissão de poluentes e possibilidade de reaproveitamento ou reciclagem*

7.1.2. **Gestão de resíduos:** O fornecedor deverá apresentar plano ou compromisso de destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, como embalagens, pneus inservíveis e câmaras de ar descartadas

7.1.3. **Embalagens sustentáveis:** Sempre que possível, utilizar embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, reduzindo o uso de materiais plásticos convencionais.

7.1.4. **Logística sustentável:** Incentivar práticas de transporte com menor emissão de carbono, como rotas otimizadas e veículos com tecnologia limpa.

7.1.5. **Responsabilidade social:** Valorizar fornecedores que adotem práticas de inclusão social, respeito aos direitos trabalhistas e promoção da equidade de gênero e diversidade.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1318 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 45 / 93

7.2. (*Não) Será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

7.3. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

> *7.3.1. De acordo com as modalidades previstas no arts. 96 as garantias poderão ser prestadas em até 30 (TRINTA) dias após homologação do certame e anterior a assinatura do contrato.*

7.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.5.1. Habilitação Jurídica

( ) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(X) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

( ) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

( ) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1319 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 46 / 93

( ) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

( ) Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) n° .....

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5.3. Qualificação econômico-financeira

( ) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1320 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 47 / 93

(X) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10 % do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5.4. Qualificação técnica

( ) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional (escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

(X) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

[...] Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, (para os itens de peças: Fornecimento de pneus camaras de ar e correlatos de veículos,) compatível em características técnicas similares à prestação dos serviços respectivos.

[...] Não serão aceitos atestados apresentados com assinaturas de Pregoeiros e/ou presidentes ou membros de comissões de licitações, em virtude destes servidores não terem competência legal para atestar recebimentos de mercadorias ou prestação de serviços.

[...] Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas físicas ou sem identificação da pessoa jurídica e seu responsável que o assinou, salvo, se por motivo de diligência, possa ser comprovado a sua veracidade.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1321 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 48 / 93

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1322 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 49 / 93

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

( ) Prova de atendimento aos requisitos ....., previstos na lei .....

Outras exigências de qualificação técnica:

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

( ) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

(X) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

(X) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

(X) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

(X) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

(X) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

ata de fundação;
estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Fiscal Titular
Nome do servidor: JANIA CAMPOS NETTO PEDRUZZI
Nº matrícula: 010704

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1323 / 2396

Função/ Cargo: SUBSECRETARIA
Lotação:SECRETARIA DE AGRICULTURA

Fiscal Suplente
Nome do servidor: LUANA DALLECRODE
Nº matrícula: 010707
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Fiscal Titular
Nome do servidor: THAINÁ DA SILVA RIGO
Nº matrícula: 011010
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE FINANÇAS

Fiscal Suplente
Nome do servidor: KEILA CORREIA PIMENTEL MAGRI
Nº matrícula: 010808
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE SAÚDE

Fiscal Titular
Nome do servidor: GABRIELA SERVO MARCARIN VAZ
Nº matrícula: 010524
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: RENATO BICALHO
Nº matrícula: 010753
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fiscal Titular
Nome do servidor: HELDER LUIZ CALVI BATISTA
Nº matrícula: 010567
Função/ Cargo: MOTORISTA I
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROSELANE PASTOR CONTI
Nº matrícula: 002122
Função/ Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS EDUCACIONAIS
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE OBRAS

Fiscal Titular
Nome do servidor: PAULO RICARDO BARBOSA
Nº matrícula: 010716
Função/ Cargo: COORDENADOR DE ENGENHARIA E OBRAS
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 50 / 93

Fiscal Suplente
Nome do servidor: MARCOS VINICIO RIBEIRO
Nº matrícula: 010715
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Titular
Nome do servidor: JÔNIO PIZZOL CALIMAN
Nº matrícula: 011045
Função/ Cargo: ANALISTA AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROBSON YAKSAN FERREIRA HO
Nº matrícula: 010962
Função/ Cargo: FISCAL AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE GABINETE

Fiscal Titular
Nome do servidor: SANDRA GUELLER BARLEZ
Nº matrícula: 010688
Função/ Cargo: ASSESSORIA DE PLANEJAMNETO
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: CLEYDE MARIA MARIN
Nº matrícula: 010689
Função/ Cargo: ASSESSOCIA ESPECIAL DE GABINETE
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

SECRETARIA DE INTERIOR

Fiscal Titular
Nome do servidor: PEDRO GARDIOLI VOLPATO
Nº matrícula: 010823
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO DE INTERIOR
Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR

Fiscal Suplente
Nome do servidor: RAISSA NICOLLI PEREIRA
Nº matrícula: 011008
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INTERIOR
Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Fiscal Titular
Nome do servidor: JOAO HENRIQUE BASTIANELLO FAVERO
Nº matrícula: 010732
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE TURISMO

Fiscal Suplente
Nome do servidor: FABIO HENRIQUE DALECRODE
Nº matrícula: 00062

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1324 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 51 / 93

Função/ Cargo: MOTORISTA **Lotação:** SECRETARIA DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fiscal Titular **Nome do servidor:** SAMUEL COLE PEREIRA DAS NEVES **Nº matrícula:** 010675 **Função/ Cargo:** SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO **Lotação:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **Fiscal Suplente** **Nome do servidor:** DAIANE MOROSINI **Nº matrícula:** 004942 **Função/ Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS EDUCACIONAIS **Lotação:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

8.1. O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

> **8.3.1.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
>
> **8.3.2.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

> **8.6.1.** A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1325 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 52 / 93

9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

9.1. Os produtos ofertados devem ser de marca nacional, devidamente registrada e reconhecida no mercado brasileiro.

9.2. Os fornecedores devem apresentar comprovação de origem nacional dos produtos, como nota fiscal do fabricante ou declaração oficial.

9.3. Os produtos devem atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis, como as da ABNT e do INMETRO, quando exigidas.

9.4. Os pneus, câmaras de ar e protetores devem ser novos, sem uso anterior, e estar em perfeitas condições de funcionamento.

9.5. Os materiais fornecidos deverão possuir garantia mínima de **03 (três) meses** contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega. Durante este período, quaisquer falhas ou vícios identificados deverão ser corrigidos ou o item substituído pelo fornecedor, sem ônus adicional para a contratante.

9.6. O fornecedor deve apresentar laudos técnicos ou certificados de qualidade dos produtos, emitidos por órgãos competentes ou laboratórios acreditados.

9.7. Os produtos devem ser compatíveis com os veículos e equipamentos especificados no processo de aquisição.

9.8. O fornecedor deve demonstrar capacidade de entrega dentro dos prazos estabelecidos, conforme cronograma do contrato.

9.9. O fornecedor deve estar em conformidade com as legislações ambientais e trabalhistas vigentes, especialmente no que tange à produção e comercialização de pneus e derivados.

9.10. O fornecedor deve apresentar declaração de responsabilidade técnica e comercial, assegurando a procedência e qualidade dos produtos fornecidos.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 10 (dez) dias.

Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço: 15 (quinze) dias.

Prazo de liquidação do documento fiscal: 15 (quinze) a 20 (vinte) dias.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1 Obriga-se a Administração/Contratante:

11.1. comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;

11.2. efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1326 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 53 / 93

11.3. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

11.4. rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

11.5. observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

11.7. prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

11.8. demais condições constantes do edital de licitação.

12.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12. Obriga-se a empresa vencedora:

12.1. atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

12.2. ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

12.3. responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;

12.4. reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

12.5. providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto do serviço;

12.6. apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

12.7. não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

12.8. manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

12.9. a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

12.10. responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

12.11. responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

12.12. mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1327 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 54 / 93

produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

12.13. manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

12.14. a contratada deverá fornecer garantia mínima de **03 (três) meses** para todos os materiais entregues, contados a partir da data de recebimento, contra quaisquer defeitos de fabricação. Durante o período de garantia, a contratada se compromete a realizar, sem custos adicionais, a substituição ou reparo dos materiais que apresentarem defeitos, assegurando a plena conformidade com as especificações técnicas e a qualidade exigida.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Vargem Alta, 13 de novembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN

GESTOR RESPONSÁVEL:

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
SECRETÁRIO
SECRETÁRIO DE INTERIOR - GASEMIN - SEMIN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1328 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 55 / 93

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1329 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 56 / 93

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), Telefone....., vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº XXX/2025 em epigrafe que tem por objeto a contratação de empesa especializada para fornecimento de trator agrícola e implementos, destinados a atender as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura de Vargem Alta/ES, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
1	xx	xx	xx	xx	R$
2	xx	xx	xx	xx	R$
3	xx	xx	xx	xx	R$

Informar Valor total R$...

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo de entrega:

Dados Bancários (proposta reajustada):

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

....., ..., de 20__.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1330 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 57 / 93

ANEXO III

D E C L A R A Ç Ã O

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na .....*,* através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, em atendimento ao previsto no edital do Pregão Eletrônico Nº XXX/2025, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos que atendemos os requisitos de habilitação, e responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

4) Declaramos a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

6) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1331 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 58 / 93

7) Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental.

8) Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado.

9) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

10) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

11) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

13) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município,que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº .....e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

14) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ( )

15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

16) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º XXX/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

....., ..., ...de 2025.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1332 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 59 / 93

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ao
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Ref.: Pregão Eletrônico nº XXX/2025

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., DECLARA, em atendimento ao previsto no edital do Pregão Eletrônico Nº XXX/2025, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

Na oportunidade, DECLARA, também, que no ano-calendário de realização dessa licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme relacionado abaixo:

Nº contrato	Contratante	Valor do contrato (R$)
TOTAL		

*Inserir tantas linhas forem necessárias

Local de Data

Nome do representante legal:
CPF:
RG:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1333 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 60 / 93

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa....., com sede na ....., nº ....., C.N.P.J. nº ....., Telefone....., E-mail....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). ....., portador (a) da Carteira de Identidade n° ..... e do CPF n° ....., **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do bem, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo mínimo de 03 (três) meses** contados da entrega do produto, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

....., ..., ... de 2025.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1334 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 61 / 93

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2025

ID CidadES: XXXXXXXXXXXXXXXXX

Pregão Eletrônico nº XXX/2025

O Município de Vargem Alta, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da Matrícula Funcional nº 010733, doravante denominado **CONTRATANTE e**, de outro lado, a empresa ..... , pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº....., com sede na Rua ....., neste ato representado(a) por .....(nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, sob o regime de empreitada menor preço por lote nos termos do procedimento licitatório - processo nº 2025-QXLH7 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº. XXX/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 Constitui objeto do presente a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos, destinados à manutenção e operação da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA e especificações constantes no Pregão Eletrônico nº XXX/2025 e Anexos.

DESCRIÇÃO DO OBJETO.

Catmat/ Catser	Item	Especificação	Und. de Fornecimento	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Faz parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico nº XXX/2025, completando o presente contrato para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 O valor do presente contrato é de R$ ..... (.....), conforme proposta de preços.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1335 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 62 / 93

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

4.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras.

O documento fiscal, depois de conferido e visado, será encaminhado para processamento e pagamento pelo prazo de até 30 (trinta) dias, havendo disponibilidade financeira.

4.2 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

4.3 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

4.4 A Administração não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais neste contrato.

4.5 Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

4.6 A **CONTRATADA,** por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

1. Certidão negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
2. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.7 O preço somente poderá ser reajustado, caso houver variação efetiva do custo de produção admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, respeitada as disposições legais vigentes.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

5.1 Visando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, os preços poderão ser revistos nas seguintes hipóteses.

a) Alteração da política econômica do país, que resulta reflexos nos preços ajustados;
b) Em decorrência de eventual aumento ou redução dos /preços praticados no mercado;
c) Por força de situações imprevisíveis que produzam nos preços de mercado;
d) Por outras hipóteses que sejam devidamente comprovadas e inviabilidade de praticar o preço ofertado, desde que devidamente aceitos pela Administração.

5.2 A revisão que trata este item poderá ser precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, após análise de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.

5.3 Quando o preço apurado em ata, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço, praticado no mercado, caberá a Administração;

a) Convocar o Contrato visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 Os fatos decorrentes de situação imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço ofertado, deverão estar devidamente comprovados no processo, sob pena de obstaculizar a alteração de preço pretendida.

5.5 A fixação de novo preço deverá ser consignada em termos aditivos com as justificativas cabíveis, observada a

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1336 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 63 / 93

anuência entre as partes.

5.6 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

5.7 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCAE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.8 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.9 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

5.10 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

5.11 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

5.12 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.13 O reajuste será realizado por apostilamento.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1 O equipamento, objeto deste contrato, deverão ser entregues após solicitação do setor de compras, após solicitação, em única parcela ou conforme solicitado, no local indicado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- (CRAS, CREAS E ABRIGO) Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99986-4027 - (28) 3528-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99993-1361
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99951-3222
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Endereço: Rua Paulino Francisco Moreira - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1681 /3528-1123 - (28) 99955-9789

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1337 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 64 / 93

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Avenida Tuffy David, 336-550, Centro, Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99957-1219 Anexo ao Estadio Municipal Almiro Ofranti

6.2 Os objetos/serviços deverão ser entregues/realizados no **prazo máximo de 15 (quinze) dias** contados da emissão da ordem de fornecimento/ordem de serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos de que tratam o item 6.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

6.3 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e funcionamento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

6.4 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.5 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

6.6 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade e funcionalidade;

6.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto/serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízosresultantes da incorreta execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na hipótese de a verificação a que se refere o item 6.5 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.8 É de responsabilidade da Contratada, devendo ser executado às suas expensas, todo e qualquer procedimento de fornecimento, inclusive o transporte para entrega do material solicitado quando necessário.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1338 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 65 / 93

6.9 Independentemente da aceitação, a CONTRATADA garantirá a qualidade do produto/serviço fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão na dotação abaixo discriminada:

SECRETARIA DE INTERIOR

Órgão: 150
Unidade: 100
Programa: 150100.0412200282.151
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 530

R$ 1.386.858,53 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

SECRETARIA DE OBRAS

Órgão: 160
Unidade: 100
Programa: 160100.1545100252.151
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 558

R$ 309.235,31 (trezentos e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030100132.032
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 055

R$ 74.630,72 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1339 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 66 / 93

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030200142.039
Elemento de Despesa: 3390300000
Fonte de Recurso: 160000000
Ficha: 101

R$ 95.954,52 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 16.000,00 (Dezeseis mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 0800100.1030200142.014
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 112

R$ 209.184,12 (duzentos e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e doze centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030400152.143
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000150000
Ficha: 149

R$ 323.748,06 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e seis centavos) **VALOR ESTIMADO**

PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 272

R$ 370.145,68 (trezentos e setenta mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1340 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 67 / 93

Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 0281

R$ 1.283,08 (mil duzentos e oitenta e tres reais e oito centavos).

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500302.088
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 493

R$ 363.328,75 (Trezentos e sessenta e tres mil trezentos e vinte e oito reais reais e setenta e cinco centavos)

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500.302.088
Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 499

R$ 1.072,99 (mil e setenta e dois reais e noventa e nove centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Órgão: 100
Unidade: 100
Programa: 100100.1339200232.069
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 625

R$ 3.470,00 (três mil, quatrocentos e setenta reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.000,00 (mil reais)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1341 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 68 / 93

SECRETARIA DE FINANÇAS

Órgão: 050
Unidade: 100
Programa: 050100.0412300072.018
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 107

R$ 1.923,72 (mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 900,00 (novecentos reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Creas e Abrigo)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400112.203
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1660000000
Ficha: 239

R$ 14.397,48 (quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 06.000,00 (seis mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Cras)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400102.204
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 166100000
Ficha: 239

R$ 25.574,76 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (manutenção das atividades)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0812200092.022
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999

Ficha: 151

R$ 4.416,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais reais)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: 120
Unidade: 100
Programa: 120100.1854200292.085
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 458

R$ 17.570,06 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 08.000,00 (oito mil reais)

GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 030
Unidade: 100
Programa: 030100.0412200032.007
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 039

R$ 40.060,56 (quarenta mil, sessenta reais e cinquenta e seis centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

7.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS 105 da Lei n° 14.133/21.

8.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

8.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

8.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

8.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1342 / 2396
2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 69 / 93

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1343 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 70 / 93

8.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

8.6 O prazo e as condições para entrega ou/execução dos serviços se dará conforme discriminado no anexo I do edital.

8.7 Este contrato terá início com sua assinatura e término em **XX/XX/XXXX**, independentemente de seu integral cumprimento.

9 - CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – Não será permitida a subcontratação das aquisições decorrentes deste contrato, bem como, qualquer faturamento por parte de terceiros;

9.2 - É vedado caucionar ou utilizar o termo de contrato para qualquer operação financeira;

9.3 - Cabe à contratada responsabilizar-se pelo fornecimento/execução do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros no exercício de suas atividades vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante;

9.4 - Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

9.5 - Em hipótese alguma será aceito objeto recondicionado, remanufaturado, reciclado, ou com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização pela Administração;

9.6 - Utilizar pessoal devidamente registrado, recolher todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros inerentes, resultantes da execução do presente Contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar objeto do Contrato, assim como tomar todas as medidas necessárias para a segurança de seus empregados e de terceiros;

9.7 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificar em vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante;

9.8 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal;

9.9 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, instalação, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

9.10 Manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1344 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 71 / 93

9.11 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento.

9.12 Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.

9.13 Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

9.14 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

9.14.1 Eficiência energética e ambiental: Priorizar produtos que apresentem menor impacto ambiental em seu ciclo de vida, como pneus com maior durabilidade, menor emissão de poluentes e possibilidade de reaproveitamento ou reciclagem

9.14.2 Gestão de resíduos: O fornecedor deverá apresentar plano ou compromisso de destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, como embalagens, pneus inservíveis e câmaras de ar descartadas

9.14.3 Embalagens sustentáveis: Sempre que possível, utilizar embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, reduzindo o uso de materiais plásticos convencionais.

9.14.4 Logística sustentável: Incentivar práticas de transporte com menor emissão de carbono, como rotas otimizadas e veículos com tecnologia limpa.

9.14.5 Responsabilidade social: Valorizar fornecedores que adotem práticas de inclusão social, respeito aos direitos trabalhistas e promoção da equidade de gênero e diversidade

9.15 Os produtos ofertados devem ser de marca nacional, devidamente registrada e reconhecida no mercado brasileiro.

9.16 Os fornecedores devem apresentar comprovação de origem nacional dos produtos, como nota fiscal do fabricante ou declaração oficial.

9.17 Os produtos devem atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis, como as da ABNT e do INMETRO, quando exigidas.

9.18 Os pneus, câmaras de ar e protetores devem ser novos, sem uso anterior, e estar em perfeitas condições de funcionamento.

9.19 Os materiais devem possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação.

9.20 O fornecedor deve apresentar laudos técnicos ou certificados de qualidade dos produtos, emitidos por órgãos competentes ou laboratórios acreditados.

9.21 Os produtos devem ser compatíveis com os veículos e equipamentos especificados no processo de aquisição.

9.22 O fornecedor deve demonstrar capacidade de entrega dentro dos prazos estabelecidos, conforme cronograma do contrato.

9.23 O fornecedor deve estar em conformidade com as legislações ambientais e trabalhistas vigentes, especialmente no que tange à produção e comercialização de pneus e derivados.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1345 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 72 / 93

9.24 O fornecedor deve apresentar declaração de responsabilidade técnica e comercial, assegurando a procedência e qualidade dos produtos fornecidos.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.1.1 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

10.1.2 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

10.1.2.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 10.1, será aplicada:

10.1.2.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

10.1.2.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

10.1.2.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

10.1.2.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

10.1.2.2 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

10.1.2.3 Pela infração prevista na alínea “b” do item 10.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

10.1.2.4 Pela infração prevista na alínea “c” do item 10.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

10.1.2.5 Pela infração prevista na alínea “f” do item 10.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

10.1.2.6 Pela infração prevista na alínea “g” do item 10.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1346 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 73 / 93

por cento);

10.1.2.7 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 10.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

10.1.3 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

10.1.4 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

10.1.5 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

10.1.6 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

10.2 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.3 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência de infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.5 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.7 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.8 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1347 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 74 / 93

a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.9 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.11 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESCISÃO (art. 92, XIX)

11.1 11.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.2 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.3 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.3.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1348 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 75 / 93

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

11.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

12.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
12.1.1 Efetuar a CONTRATADA o pagamento do preço ajustado na Cláusula Quarta e nos termos ali estabelecidos.
12.1.2 Designar servidor (es) responsável (eis) pela conferência e fiscalização do material/serviço.
12.1.3 O presente Contrato será publicado no Órgão Oficial do Município, Portal da Transparência e no Portal Nacional de Compras Públicas, e outros órgãos da imprensa oficial.
12.1.4 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos
12.1.5 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
12.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

12.1.7 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido/realização do serviço, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
12.1.8 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

12.1.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13 – CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

13.1 Fica designado os servidores:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1349 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 76 / 93

Fiscal Titular **Nome do servidor:** JANIA CAMPOS NETTO PEDRUZZI **Nº matrícula:** 010704 **Função/ Cargo:** SUBSECRETARIA **Lotação:**SECRETARIA DE AGRICULTURA **Fiscal Suplente** **Nome do servidor:** LUANA DALLECRODE **Nº matrícula:** 010707 **Função/ Cargo:** CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO **Lotação:** SECRETARIA DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Fiscal Titular **Nome do servidor:** THAINÁ DA SILVA RIGO **Nº matrícula:** 011010 **Função/ Cargo:** OFICIAL ADMINISTRATIVO **Lotação:** SECRETARIA DE FINANÇAS **Fiscal Suplente** **Nome do servidor:** KEILA CORREIA PIMENTEL MAGRI **Nº matrícula:** 010808 **Função/ Cargo:** OFICIAL ADMINISTRATIVO **Lotação:** SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE SAÚDE
Fiscal Titular **Nome do servidor:** GABRIELA SERVO MARCARIN VAZ **Nº matrícula:** 010524 **Função/ Cargo:** OFICIAL ADMINISTRATIVO **Lotação:** SECRETARIA DE SAÚDE **Fiscal Suplente** **Nome do servidor:** RENATO BICALHO **Nº matrícula: 010753** **Função/ Cargo:** OFICIAL ADMINISTRATIVO **Lotação:** SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1350 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 77 / 93

Fiscal Titular
Nome do servidor: HELDER LUIZ CALVI BATISTA
Nº matrícula: 010567
Função/ Cargo: MOTORISTA I
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROSELANE PASTOR CONTI
Nº matrícula: 002122
Função/ Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS EDUCACIONAIS
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE OBRAS

Fiscal Titular
Nome do servidor: PAULO RICARDO BARBOSA
Nº matrícula: 010716
Função/ Cargo: COORDENADOR DE ENGENHARIA E OBRAS
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

Fiscal Suplente
Nome do servidor: MARCOS VINICIO RIBEIRO
Nº matrícula: 010715
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Titular
Nome do servidor: JÔNIO PIZZOL CALIMAN
Nº matrícula: 011045
Função/ Cargo: ANALISTA AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROBSON YAKSAN FERREIRA HO
Nº matrícula: 010962
Função/ Cargo: FISCAL AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE GABINETE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1351 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 78 / 93

Fiscal Titular **Nome do servidor:** SANDRA GUELLER BARLEZ **Nº matrícula:** 010688 **Função/ Cargo:** ASSESSORIA DE PLANEJAMNETO **Lotação:** SECRETARIA DE GABINETE **Fiscal Suplente** **Nome do servidor:** CLEYDE MARIA MARIN **Nº matrícula:** 010689 **Função/ Cargo:** ASSESSOCIA ESPECIAL DE GABINETE **Lotação:** SECRETARIA DE GABINETE
SECRETARIA DE INTERIOR
Fiscal Titular **Nome do servidor:** PEDRO GARDIOLI VOLPATO **Nº matrícula:** 010823 **Função/ Cargo:** SUBSECRETARIO DE INTERIOR **Lotação:** SECRETARIA DE INTERIOR **Fiscal Suplente** **Nome do servidor:** RAISSA NICOLLI PEREIRA **Nº matrícula:** 011008 **Função/ Cargo:** CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INTERIOR **Lotação:** SECRETARIA DE INTERIOR
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Fiscal Titular **Nome do servidor:** JOAO HENRIQUE BASTIANELLO FAVERO **Nº matrícula:** 010732 **Função/ Cargo:** CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO **Lotação:** SECRETARIA DE TURISMO **Fiscal Suplente** **Nome do servidor:** FABIO HENRIQUE DALECRODE **Nº matrícula:** 00062 **Função/ Cargo:** MOTORISTA **Lotação:** SECRETARIA DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1352 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 79 / 93

Fiscal Titular
Nome do servidor: SAMUEL COLE PEREIRA DAS NEVES
Nº matrícula: 010675
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fiscal Suplente
Nome do servidor: DAIANE MOROSINI
Nº matrícula: 004942
Função/ Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS EDUCACIONAIS
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

13.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

13.3 O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

13.4 A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

13.4.1 Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

13.4.2 Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

13.4.3 Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

13.4.4 Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

13.4.5 Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

13.4.6 Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

14 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – GARANTIA DA EXECUÇÃO (art. 92, XII)

14.1 A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1353 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 80 / 93

15.1 Aplica-se à execução deste termo contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 14.133/21.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

16.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

16.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

16.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

16.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

16.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

16.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

16.7 - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

16.8 - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

16.9 - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

16.10 - Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

16.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

16.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

16.12 - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

17.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ALTERAÇÕES

18.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1354 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 81 / 93

2021).

18.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

19 - CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO

19.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

20 - CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Vargem Alta - ES, ... de ..... de 20___

_____
Contratante

_____
Contratada

ANEXO VII

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 08/2025	**Data da Elaboração: 06/06/2025**

Secretaria/servidor responsável:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR – Servidor:TAIMARA RIBEIRO VIEIRA BIANCARDI

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores e demais itens similares visa garantir o funcionamento contínuo, seguro e eficiente da frota de veículos e equipamentos pertencentes às secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Vargem Alta. Tais itens são essenciais para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos utilizados em serviços públicos fundamentais.
A frota municipal é utilizada em atividades como transporte escolar, atendimento médico, obras e serviços de infraestrutura, entre outros. O desgaste natural dos pneus e componentes relacionados compromete a segurança dos motoristas e passageiros, além de afetar diretamente a capacidade operacional das secretarias.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deve:
-Ser empresa especializada em forneimento dos itens solicitados, pneus novos, camaras de ar, protetores e outros;
-Possuir capacidade técnica adequada para a finalidade proposta pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta;
-A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no contrato, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. - Certidões negativas de débitos, alvarás, e licenças pertinentes.
Os **pneus novos** (sem uso anterior). Devem atender aos **padrões de segurança estabelecidos pelo INMETRO**, com certificação obrigatória. **Dimensões e especificações técnicas** compatíveis com os solicitados. Resistência adequada para uso urbano e rural, conforme a finalidade dos veículos e equipamentos. Garantia mínima de **12 meses** contra defeitos de fabricação.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1355 / 2396
2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 82 / 93

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1356 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 83 / 93

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Após a verificação do objeto demandado e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), a SEMIN, ao analisar as opções disponíveis, verificou os seguintes aspectos:

Para a contratação em tela serão analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site https://www.gov.br /compras/, bem como demais contratações realizadas por este órgão, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução abrange as seguintes etapas:

A solução proposta é a aquisição de pneus novos, para os veículos da frota das Secretarias Municipais pertencentes a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, para garantir a segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos de maneira que atendam padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, que estejam dentro dos parâmetros recomendados constantes no manual do fabricante dos respectivos veículos da frota, bem assim da manutenção preventiva de estabelecidas pelo INMETRO, produto também certificado pelo Instituto de Qualidade Automotiva (IQA)
Os pneus deverão ser de 1ª linha, com no máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento.
A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

Em resumo, a solução proposta envolve a aquisição de pneus novos, camaras de ar, protetores e outros, visando promover melhorias significativas na frota de veículos do município. Essa iniciativa contribuirá para a segurança, acessibilidade e mobilidade dos munícipes, promovendo o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade como um todo.

A escolha da modalidade de LICITAÇÃO DOS ITENS NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021, para esta aquisição se dá pelas características do objeto, visto que o mesmo se enquadra na classificação de bens comuns, conforme Decreto Municipal nº 5104/2023. Será adotado o MENOR valor por item.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

CATMAT/CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade fornec.	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
299811	01	**PNEU 90X90X18**	UN	02	R$ 181,33	R$ 362,66
275601	02	**PNEU 80X100X18**	UN	02	R$ 192,07	R$ 384,14
313136	03	**PNEU 110X90X17**	UN	04	R$	R$ 1.145,32

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1357 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 84 / 93

					286,33	
630853	04	**PNEU 175X70X14 -** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	144	R$ 383,20	R$ 55.180,80
625381	05	**PNEU 175X65X14 - NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.**	UN	115	R$ 347,00	R$ 39.905,00
358784	06	**PNEU 175X70X13 - NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**	UN	81	R$ 321,02	R$ 26.002,62
328771	07	**PNEU 90X90X19**	UN	04	R$ 223,33	R$ 893,32
468886	08	**PNEU 12.5X80X18- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.**	UN	50	R$ 2.089,00	R$ 104.450,00
-	09	**PNEU 12X4X24- BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA (DIANTEIRO).**	UN	32	R$ 2.527,66	R$ 80.885,12
353022	10	**PNEU 18X4X34**	UN	04	R$ 5.119,47	R$ 20.797,88
295376	11	**PNEU 275X80X22.5 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL.**	UN	172	R$ 2.131,23	R$ 366.571,56
-	12	**PNEU 275X80X22 - MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO**	UN	80	R$ 1.962,33	R$ 156.986,40
294171	13	**PNEU BORRACHUDO 100X20- BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO..**	UN	66	R$ 1.842,00	R$ 121.572,00
337052	14	**PNEU 1400X24- 16 LONAS- 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA NACIONAL.**	UN	60	R$ 4.091,63	R$ 245.497,80
308465	15	**PNEU 19.5X24- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.**	UN	58	R$ 4.809,71	R$ 278.963,18
-	16	**PNEU 17.5X25- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.**	UN	50	R$ 4.651,79	R$ 232.589,50
384738	17	**PNEU 17.5X25- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.**	UN	44	R$ 4.806,33	R$ 211.478,52
362570	18	**PNEU 235/75- R15 NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA**	UN	36	R$ 991,53	R$ 35.695,08

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1358 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 85 / 93

		RADIAL; SEM CAMARA.				
-	19	**PNEU 23.1X26 -** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.	UN	10	R$ 9.486,82	R$ 94.868,20
-	20	**PNEU 18.4X30-** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA. (TRASEIRO)	UN	30	R$ 5.110,17	R$ 153.305,10
275585	21	**PNEU 185X65- R15** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	90	R$ 360,50	R$ 32.445,00
308647	22	**PNEU 195/55 R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 402,85	R$ 4.834,20
464148	23	**PNEU 185/70 - R14** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$368,60	R$ 13.269,60
427548	24	**PNEU 205/60- R16** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 426,71	R$ 5.120,52
248158	25	**PNEU 195/65- R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 380,65	R$ 4.567,80
614536	26	**PNEU 225X60X17**	UN	09	R$ 642,00	R$ 5.778,00
-	27	**PNEU 750 ARO 16**	UN	24	R$ 1.007,92	R$ 24.190,08
-	28	**PNEU 225/60 R18** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	28	R$ 649,66	R$ 18.190,48
269566	29	**PNEU 225/75 R16** DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 818,93	R$ 9.827,16
-	30	**PNEU 265/65 R17** DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 808,10	R$ 9.697,20
-	31	**PNEU 195/75 R16 -** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 552,09	R$ 19.875,24
-	32	**PNEU 205/70 R15-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O	UN	69	R$	R$

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1359 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 86 / 93

		INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.			484,14	33.405,66
464150	33	**PNEU 205/75 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	66	R$ 572,66	R$ 37.795,56
464151	34	**PNEU 215/75 R17,5-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	100	R$ 1.382,80	R$ 138.280,00
-	35	**PNEU 265/70 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	32	R$ 854,48	R$ 27.343,36
429862	36	**PNEU 265/65 R17-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	12	R$ 759,93	R$ 9.119,16
-	37	**PNEU 235/65 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	30	R$ 660,66	R$ 19.819,80
429623	38	**PNEU 255/70 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	16	R$ 891,38	R$ 14.262,08
246795	39	**PNEU 165/70 R13-** LISO, SEM CAMARA, MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UN	06	R$ 324,04	R$ 1.944,24
468921	40	**Câmara de ar 1400x24**	UN	40	R$ 312,00	R$ 12.480,00
	41	**Câmara de ar 17x5x25**	UN	38	R$ 332,66	R$ 12.641,08
468768	42	**Câmara de ar 19x5x24**	UN	23	R$ 477,77	R$ 10.988,71
244665	43	**Câmara de ar 1000x20**	UN	54	R$ 170,13	R$ 9.187,02
470240	44	**Câmara de ar 12.5x80x18**	UN	28	R$ 180,66	R$ 5.058,48
359987	45	**Câmara de ar 90x90x18**	UN	02	R$ 34,33	R$ 68,66

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1360 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 87 / 93

-	46	**Câmara de ar 80x100x18**	UN	02	R$ 53,82	R$ 107,64
359986	47	**Câmara de ar 110x90x17**	UN	04	R$ 43,59	R$ 174,36
359985	48	**Câmara de ar 90x90x19**	UN	04	R$ 45,52	R$ 182,08
355060	49	**Câmara de ar 18x4x30**	UN	08	R$ 487,23	R$ 3.897,84
396832	50	**Câmara de ar 12x4x24**	UN	08	R$ 292,28	R$ 2.338,24
470241	51	**Câmara de ar 14x9x24**	UN	04	R$ 283,00	R$ 1.132,00
-	52	**Câmara de ar 275/80 R22.5**	UN	40	R$ 177,87	R$ 7.114,80
-	53	**Câmara de ar 175X70 R14**	UN	08	R$ 82,44	R$ 659,52
362574	54	**Câmara de ar 750 ARO 16 BICO DE FERRO**	UN	20	R$ 108,57	R$ 2.171,40
-	55	**Protetor 1400x24**	UN	50	R$ 139,66	R$ 6.983,00
-	56	**Protetor 17.5x25**	UN	50	R$ 239,66	R$ 11.983,00
-	57	**Protetor 1000x20**	UN	30	R$ 107,83	R$ 3.234,90
-	58	**Protetor 750**	UN	20	R$ 96,26	R$ 1.925,20
-	59	**Cola cimento vulcanizante a frio CV-02, lata**	LT	15	R$123,96	R$ 1.859,40
-	60	**Rolo remendo quente vulk, vulcanizador, cor preto, 160x1,00 mm**	RL	04	R$ 105,29	R$ 421,16
600924	61	**Kit bico valvula para pneu sem camara. TAM: 5,4 CM X 2,2 CM. MATERIAL: Borracha e cobre - Cx c 10**	CX	20	R$ 52,03	R$ 1.040,60
482910	62	**Calibrador digital**	UN	02	R$ 1.362,08	R$ 2.724,16
366119	63	**Marreta 10KG**	UN	05	R$ 477,83	R$ 2.389,15
610044	64	**Remendo (macarrão) 100MM- caixa com 60 unidades**	CX	12	R$ 190,61	R$ 2.287,32
-	65	**Remendo (macarrão) 200MM- caixa com 30 unidades**	CX	15	R$ 152,27	R$ 2.284,05
					VALOR TOTAL DOS ITENS	R$ 2.762.633,11

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R$ 2.762.633,11 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E ONZE CENTAVOS)

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo do Plano Anual de Contratações, sendo imprescindível a aquisição para andamento das atividades administrativas da SEMIN. A contratação está em consonância com o Plano Anual de Contratações.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que o fornecimento eventual e de acordo com as reais necessidades da SEMIN, a equipe de planejamento julga como procedente viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento a LICITAÇÃO DOS ITENS NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1361 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 88 / 93

TAIMARA RIBEIRO VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Departamento Administrativo - DASEMIN - SEMIN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1362 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 89 / 93

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1363 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 90 / 93

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I

MAPA DE RISCO

FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01:	Não exaustão do Levantamento de Mercado	
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA	**PRODUTO (P X I)**
IMPACTO:	( ) BAIXA ( ) MÉDIA (X) ALTA	03

ID	DANO	
	Com a subestimação das alternativas existentes, poderá ocasionar estagnação dos veículos existentes na frota municipal;	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
	Realizar aprofundamento na busca de soluções para o problema, exaurindo o levantamento de mercado, se não todas, a grande maioria das opções identificadas.	Secretaria Municipal de Administração, Unidade Requisitante, Equipe de Planejamento da Contratação

TAIMARA RIBEIRO VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Departamento Administrativo - DASEMIN - SEMIN

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01:	Contratada Com Produtos Desqualificados	
PROBABILIDADE:	( ) BAIXA (x) MÉDIA ( ) ALTA	**PRODUTO (P X I)**
IMPACTO:	( ) BAIXA ( ) MÉDIA (x) ALTA	06

ID	DANO	
	Qualidade inferior no material, descumprimento de prazos e possíveis problemas legais.	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**

	Constar no planejamento a análise dos requisitos imprescindíveis à aquisição.	SECRETARIA REQUISITANTE
ID	**AÇÃO DE CONTIGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
	Exigir comprovações e solicitar que a contratada tome as providências cabíveis caso seja necessário	FISCAL DO CONTRATO

TAIMARA RIBEIRO VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Departamento Administrativo - DASEMIN - SEMIN

FASE DE GESTÃO CONTRATUAL

RISCO 01:	EMPRESA NÃO CUMPRIR COM A ENTREGA / SERVIÇO	
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA	**PRODUTO (P X I)**
IMPACTO:	( ) BAIXA ( ) MÉDIA (X) ALTA	03

ID	**DANO**	
	EMPRESA CONTRATADA NAO CUMPRE SEU PAPEL	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
	ACOMPANHAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL, DE MODO A PREVER QUE NAO OCORRA O DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO CONTRATADA	FISCAL DO CONTRATO
ID	**AÇÃO DE CONTIGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
	NOTIFICAR A CONTRATADA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL	SECRETARIA REQUISITANTE
ID	**AÇÃO DE CONTIGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
	REISCINDIR COM A CONTRATADA APLICANDO AS DEVIDAS PENALIDADES PREVISTAS	SECRETARIA REQUISITANTE

TAIMARA RIBEIRO VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Departamento Administrativo - DASEMIN - SEMIN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1364 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 91 / 93

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/11/2025 16:53:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-T7XVKN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1366 / 2396

2025-T7XVKN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2025 16:53 PÁGINA 93 / 93

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **13/11/2025 16:53:31** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)
#266 - 2025-ZVZT29 - PORTARIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO - JULHO 2025
#267 - 2025-XP9GVD - JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE MINUTA - LEI FEDERAL 14.133/21 - 2025-QXLH7
#268 - 2025-T7XVKN - MINUTA EDITAL AQUISIÇÃO - AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS
#269 - 2025-BH4V9C - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

À Procuradoria Geral do Município para análise e parecer quanto à minuta de edital entranhada ao processo, para prosseguimento do processo licitatório.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 13/11/2025 16:53:31 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/11/2025 16:53:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BH4V9C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1367 / 2396

2025-BH4V9C - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 16:53 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1368 / 2396

2025-VVM1KH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/11/2025 12:07 PÁGINA 1 / 2

CHECK-LIST PARA PROCESSO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo 2025-QXLH7

MODALIDADE

(X) Pregão
( ) Concorrência

TIPO DE CONTRATAÇÃO

( ) Obras e serviços de engenharia
(X) Bens e serviços
( ) Registro de preço de bens e serviços

INSTRUÇÃO PROCESSUAL

(X) Doc. de formalização de demanda (DFD)
(X) Estudo técnico preliminar (ETP)
(X) Mapa de risco
(X) Termo de referência[1]
(X) Termo de designação de fiscal
(X) Composição de preços
( ) Justificativa da utilização do Sistema de Registro de Preços, se for o caso
(X) Autorização da autoridade competente[2]
(X) Previsão de recursos orçamentários[3]
(X) Ato de designação de agente de contratação e/ou equipe de apoio
(X) Minuta de Edital
( ) Parecer jurídico e/ou técnico
( ) Demais documentos para contratações específicas

[1] Última adequação formalizada na peça 264
[2] Consta despacho autorizativo emitido pelo Chefe do Executivo, peça 166.
[3] Certificação pela Assessoria de Contabilidade, relativa ao ano de 2025, peça 174.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 14/11/2025 12:07:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA SCABELO (SUBPROCURADOR GERAL - SUPGM - PGM - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VVM1KH

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1369 / 2396

2025-VVM1KH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/11/2025 12:07 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **14/11/2025 12:07:46** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESTINO
PMVA - PGM - UNPGM - UNIDADE DE PROCURADORES MUNICIPAIS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#270 - 2025-VVM1KH - CHECK LIST
#271 - 2025-JPN7HW - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

Ao Procurador Municipal de competência, para análise e emissão de parecer.
Na oportunidade, friso que os presentes autos versam sobre pleito para contratação, por meio de licitação na modalidade pregão, visando à aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e itens correlatos, a pedido da Secretaria Municipal de Interior, para atendimento às demandas de diversas pastas.
A minuta do instrumento convocatório consta da peça 268 dos autos, sendo imprescindível a análise de seus termos, ante a inexistência de minuta padronizada até o presente momento, conforme justificativa de peça 267.
Ademais, encaminho em anexo check-list padronizado, disponível no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, com as respectivas anotações. Importa salientar, entretanto, que os documentos constantes do processo não foram objeto de exame quanto ao seu conteúdo.
Por fim, conforme disposição do art. 3º, inciso III da Portaria 006/2025-PGM, a classificação quanto à prioridade de tramitação é a constante da alínea “b”, de relevância institucional, haja vista o impacto financeiro, social e estratégico da demanda. Importa considerar que a atribuição de prioridade poderá ser alterada no curso do procedimento, ou conforme convicção do Procurador responsável.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FLAVIA SCABELO
SUBPROCURADOR GERAL
SUPGM - PGM - PMVA
assinado em 14/11/2025 12:07:46 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 14/11/2025 12:07:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA SCABELO (SUBPROCURADOR GERAL - SUPGM - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JPN7HW

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1370 / 2396

2025-JPN7HW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/11/2025 12:07 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1371 / 2396

2025-M2ZH29 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/11/2025 20:21 PÁGINA 1 / 11

PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: Processo 2025-QXLH7

ASSUNTO: Análise de minuta de Edital e anexos para contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos, para atender às demandas da frota municipal.

INTERESSADO: Secretarias Municipais do Município de Vargem Alta/ES.

EMENTA: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS. ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. LEI Nº 14.133/2021. NORMAS REGULAMENTARES MUNICIPAIS. OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS E FORMAIS. POSSIBILIDADE DE PROSSEGUIMENTO.

1. BREVE SÍNTESE DA DEMANDA

Trata-se de análise jurídica do Processo Administrativo nº 2025-QXLH7, que visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E DEMAIS ITENS CORRELATOS, destinados à manutenção e operação da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, para atender às demandas das Secretarias Municipais, conforme detalhado no Termo de Referência.

O procedimento foi autuado e devidamente instruído com as peças essenciais da fase preparatória, notadamente: o Estudo Técnico Preliminar (peça 4); o Mapa de Riscos (peça 5); autorização do Chefe do Executivo (peça 166); a robusta Pesquisa de Preços, consolidada no Preço Médio da Proposta de Preços (peça 258); o Termo de Referência retificado (peça 264); as Portarias de designação do Agente de

| PAÇO ADMINISTRATIVO JOÃO BOSCO DIAS |
Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000
Telefone: (28) 3528-1900
CNPJ: 31.723.570/0001-33

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1372 / 2396

2025-M2ZH29 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/11/2025 20:21 PÁGINA 2 / 11

Contratação e Equipe de Apoio (peça 266); a justificativa para utilização de minuta de edital não padronizada (peça 267); e, por fim, a Minuta de Edital do Pregão Eletrônico (peça 268) e seus anexos, submetida a esta Procuradoria-Geral para análise de legalidade.

Eis o breve relatório, passo à análise e manifestação.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1. Da competência da Procuradoria-Geral do Município

Primariamente, é importante esclarecer que o art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece que incumbe ao órgão de assessoramento jurídico a realização de controle prévio de legalidade, mediante análise jurídica da contratação. É dizer: será atribuição desta Procuradoria, tão somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídicos formais do procedimento, o qual se faz no presente Parecer.

Assim, são atribuições do órgão de assessoramento jurídico: a) apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; e b) redigir sua manifestação com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Não cabe a este órgão, portanto, adentrar ao mérito da escolha do gestor quando das contratações ou da prorrogação destas, sendo analisados apenas os aspectos de legalidade relacionados à demanda.

2.2. Do planejamento necessário para as contratações

Seguramente, toda contratação pública deve ser precedida de um robusto planejamento, princípio basilar da boa gestão e expressamente previsto na Lei de Licitações. A observância desta fase inicial garante a eficiência, a economicidade e o

| PAÇO ADMINISTRATIVO JOÃO BOSCO DIAS |
Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000
Telefone: (28) 3528-1900
CNPJ: 31.723.570/0001-33

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1373 / 2396

2025-M2ZH29 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/11/2025 20:21 PÁGINA 3 / 11

efetivo atendimento ao interesse público. O planejamento constitui, ainda, princípio norteador definido em Lei, de forma que a Lei nº 14.133/2021 previu, em seu art. 5º:

> Art. 5º. Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do **planejamento**, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). [destacou-se]

No caso em apreço, o Estudo Técnico Preliminar (peça 4), em sua versão acostada aos autos, cumpre adequadamente seu papel como documento inaugural do planejamento, descrevendo a necessidade da contratação, os requisitos, o levantamento de mercado e a justificativa para a solução escolhida, em plena conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Ademais, em seu item 9 resta asseverada que a contratação pretendida está contemplada no Plano Anual de Contratações.

2.3. Da modalidade pregão, na forma eletrônica

A escolha da modalidade licitatória deve ser compatível com a natureza do objeto. Para a contratação de bens e serviços comuns, a Lei nº 14.133/2021 estabelece a obrigatoriedade da modalidade pregão. Vejamos:

> Art. 6º. Para os fins desta Lei, consideram-se:
> [...]
> XLI - **pregão**: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
>
> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, **adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser**

| PAÇO ADMINISTRATIVO JOÃO BOSCO DIAS |
Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000
Telefone: (28) 3528-1900
CNPJ: 31.723.570/0001-33

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1374 / 2396

2025-M2ZH29 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/11/2025 20:21 PÁGINA 4 / 11

> **objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado**. [destacou-se]

Com efeito, a aquisição de pneus, câmaras de ar e itens correlatos, dadas suas características padronizáveis e amplamente disponíveis no mercado, enquadra-se perfeitamente no conceito de bem comum, o que torna a escolha do pregão não apenas adequada, mas legalmente impositiva.

Ademais, o §2º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 8º da Instrução Normativa SCL nº 002/2022 estabelecem a preferência pela forma eletrônica, o que foi devidamente observado na minuta de edital, garantindo maior competitividade e transparência ao certame.

2.4. Da Análise da Minuta do Edital

2.4.1. *Da utilização de minuta não padronizada*

Cumpre registrar que o presente processo foi devidamente instruído com a justificativa acerca da não utilização de uma minuta de edital padronizada (peça 267).

Com efeito, o art. 19, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, estabelece a necessidade de justificar por escrito a não adoção dos modelos de minutas padronizadas, conforme se observa:

> Art. 19. **Os órgãos da Administração** com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos **deverão**:
> [...]
> IV - **instituir**, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, **modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos**, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;
> [...]

| PAÇO ADMINISTRATIVO JOÃO BOSCO DIAS |
Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000
Telefone: (28) 3528-1900
CNPJ: 31.723.570/0001-33

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1375 / 2396

2025-M2ZH29 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/11/2025 20:21 PÁGINA 5 / 11

> §2º **A não utilização** do catálogo eletrônico de padronização de que trata o inciso II do caput ou **dos modelos de minutas de que trata o inciso IV do caput deste artigo deverá ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo licitatório**. [destacou-se]

É dizer: embora a padronização seja a regra a ser buscada pela Administração para garantir segurança jurídica e celeridade, a lei permite, excepcionalmente e mediante justificativa, a utilização de minutas não padronizadas. No caso concreto, a exigência legal foi devidamente observada, o que confere regularidade formal ao ponto.

2.4.2. ***Da Conformidade da minuta de edital com a lei de licitações***

A análise da minuta do edital quanto ao preenchimento dos requisitos essenciais previstos em lei, notadamente aqueles elencados no art. 25 da Lei nº 14.133/2021, revela que a peça 268 atende, em sua essência, às exigências legais, conferindo a necessária segurança jurídica ao futuro certame.

A minuta define com clareza o objeto da licitação (Item 1), a modalidade (Pregão Eletrônico), o critério de julgamento (menor preço por item) e o modo de disputa (aberto).

As condições de participação e os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica estão devidamente detalhados no Item 9 da minuta, alinhando-se às disposições dos arts. 62 a 70 da Lei de Licitações.

Outrossim, o instrumento estabelece as regras procedimentais relativas ao envio da proposta (Item 6), à fase de lances (Item 7) e à interposição de recursos (Item 10), garantindo o rito processual adequado e o contraditório.

| PAÇO ADMINISTRATIVO JOÃO BOSCO DIAS |
Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000
Telefone: (28) 3528-1900
CNPJ: 31.723.570/0001-33

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1376 / 2396

2025-M2ZH29 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/11/2025 20:21 PÁGINA 6 / 11

Igualmente, a minuta é instruída com seus anexos essenciais, notadamente o Termo de Referência (Anexo I), que detalha o objeto, e a Minuta de Contrato (Anexo VI), que estabelece as futuras obrigações das partes.

Por fim, registra-se que a minuta contempla cláusulas indispensáveis sobre as condições de pagamento (Cláusula Quarta – Minuta de Contrato), os critérios de reajuste (Cláusula Quinta – Minuta de Contrato), as regras de fiscalização (Item 15), as sanções administrativas (Item 16) e a dotação orçamentária (Item 2).

É dizer: a minuta do edital foi elaborada em conformidade com a Lei de Licitações, contendo todos os capítulos e informações indispensáveis para que o certame ocorra de forma transparente, competitiva e legal.

2.5. Da Composição de Preços

Verifica-se dos autos que foi acostado o documento denominado "PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO" (peça 258), que consolida o levantamento de mercado para a estimativa do valor da contratação, o qual foi embasado em múltiplas fontes, conforme se depreende dos diversos documentos de pesquisa de preços juntados ao processo (peças 36 a 154, dentre outras).

A correta formação do preço de referência é um dos pilares da fase preparatória, pois visa garantir que a Administração contrate em condições vantajosas, evitando sobrepreço e resguardando o erário.

Com efeito, a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 23, estabelece os parâmetros para a definição do valor estimado, conferindo ao gestor um rol de possibilidades para a composição de uma "cesta de preços" representativa da realidade de mercado. Confira-se:

| PAÇO ADMINISTRATIVO JOÃO BOSCO DIAS |
Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000
Telefone: (28) 3528-1900
CNPJ: 31.723.570/0001-33

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1377 / 2396

2025-M2ZH29 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/11/2025 20:21 PÁGINA 7 / 11

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
> § 1º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:
> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;
> II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;
> III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
> IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No caso em apreço, a pesquisa de preços demonstra a utilização de múltiplas fontes, em conformidade com a legislação, incluindo a consulta a atas e contratos de outros entes públicos, bem como propostas de fornecedores do ramo.

É dizer: a Administração não se limitou a uma única fonte, mas construiu uma cesta de preços robusta e diversificada, o que confere maior segurança e fidedignidade ao valor estimado da licitação, no montante de RS 2.861.160,31 (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta reais e trinta e um centavos).

| PAÇO ADMINISTRATIVO JOÃO BOSCO DIAS |
Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000
Telefone: (28) 3528-1900
CNPJ: 31.723.570/0001-33

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1378 / 2396

2025-M2ZH29 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/11/2025 20:21 PÁGINA 8 / 11

Acredita-se que tal metodologia atende plenamente ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, tornando a composição de preços válida e hábil para instruir o procedimento.

2.6. Demais Requisitos para a Contratação

Além dos aspectos já analisados, a regularidade do processo licitatório depende da observância de outros requisitos formais e materiais, indispensáveis à sua legalidade.

Seguramente, a designação dos agentes públicos responsáveis pela condução do certame é ato de suma importância. No presente processo, a Portaria (peça 266) designou o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, em estrita conformidade com os artigos 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa SCL nº 002/2023.

Outrossim, a indicação dos fiscais do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução, é requisito previsto no art. 117 da Lei de Licitações. O processo foi instruído com os respectivos Termos de Designação de Fiscal de cada secretaria demandante (peças 25 a 34).

Quanto à previsão orçamentária, o Termo de Despacho do setor contábil (peça 174) certifica a existência de previsão orçamentária para cobertura da despas para o exercício financeiro de 2025. Tal providência atende à fase de planejamento, alinhando-se à correta aplicação dos recursos públicos.

Ademais, o Termo de Referência (peça 264), em seu item 1.1, declara expressamente que o objeto não se enquadra como bem de luxo, em observância ao art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa SCL nº 004/2023, que veda a aquisição de

| PAÇO ADMINISTRATIVO JOÃO BOSCO DIAS |
Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000
Telefone: (28) 3528-1900
CNPJ: 31.723.570/0001-33

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1379 / 2396

2025-M2ZH29 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/11/2025 20:21 PÁGINA 9 / 11

artigos com características superiores às estritamente necessárias para o cumprimento da finalidade pública.

Igualmente, foi elaborado e juntado aos autos o Mapa de Riscos (peça 5), instrumento de planejamento essencial exigido pela Lei nº 14.133/2021 e regulamentado pela Instrução Normativa SCL nº 005/2024. Sua presença demonstra a análise prévia dos potenciais percalços do processo licitatório e da futura execução contratual, permitindo uma gestão mais proativa e eficiente.

Nada obstante, como já referido, consta dos autos o despacho da autoridade competente, qual seja, o Chefe do Poder Executivo, autorizando a abertura e o prosseguimento do presente processo, conforme se vê da peça 166.

3. CONCLUSÃO

Por fim, tem-se que o processo poderá seguir seu trâmite.

Após, para regular abertura da fase externa do certame, as respectivas publicações devem ser realizadas em todos os meios legalmente previstos, observado o prazo mínimo disposto no art. 55, inc. I, "a", da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, esta Procuradoria opina pelo PROSSEGUIMENTO do feito, porquanto atendidos os requisitos legais.

Importante asseverar, ainda, que esta Procuradoria se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação pertinente, principalmente no tocante aos prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da

| PAÇO ADMINISTRATIVO JOÃO BOSCO DIAS |
Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000
Telefone: (28) 3528-1900
CNPJ: 31.723.570/0001-33

presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros da contratação entendida como necessária.

É o parecer.

Vargem Alta/ES, 17 de novembro de 2025.

FELIPE TELES SANTANA
PROCURADOR MUNICIPAL
MAT. 10.891 | OAB/ES 13.800

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1380 / 2396

2025-M2ZH29 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/11/2025 20:21 PÁGINA 10 / 11

| PAÇO ADMINISTRATIVO JOÃO BOSCO DIAS |
Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000
Telefone: (28) 3528-1900
CNPJ: 31.723.570/0001-33

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FELIPE TELES SANTANA
PROCURADOR MUNICIPAL
UNPGM - PGM - PMVA
assinado em 17/11/2025 20:21:04 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/11/2025 20:21:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FELIPE TELES SANTANA (PROCURADOR MUNICIPAL - UNPGM - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-M2ZH29

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1381 / 2396

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **17/11/2025 20:21:15** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - PGM - UNPGM - UNIDADE DE PROCURADORES MUNICIPAIS

DESTINO
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#272 - 2025-M2ZH29 - PARECER MINUTA - PREGÃO - PROC. 2025-QXLH7 - PNEUS-CÂMARAS DE AR-PROTETORES
#273 - 2025-R1MDZZ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

Para prosseguimento com parecer anexo.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FELIPE TELES SANTANA
PROCURADOR MUNICIPAL
UNPGM - PGM - PMVA
assinado em 17/11/2025 20:21:15 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/11/2025 20:21:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FELIPE TELES SANTANA (PROCURADOR MUNICIPAL - UNPGM - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-R1MDZZ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1382 / 2396

2025-R1MDZZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/11/2025 20:21 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **17/11/2025 21:19:56** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SECT - SECRETARIA MUNICIPAL CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

DOCUMENTO ENTRANHADO
#274 - 2025-DZJWB5 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

À Controladoria para análise e parecer acerca do processo licitatório, para posterior prosseguimento.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 17/11/2025 21:19:56 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/11/2025 21:19:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DZJWB5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1383 / 2396

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1384 / 2396

2025-R9MTGF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/11/2025 14:02 PÁGINA 1 / 15

PARECER DO CONTROLE INTERNO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES, solicitou a esta Secretaria Municipal de Controle e Transparência, análise, seguida de parecer sobre:

PROCESSO: **2025-QXLH7**– PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E DEMAIS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.861.160,31 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

I- PRELIMINARMENTE

A Secretaria Municipal de Controle e Transparência tem sua legalidade prevista no art. 31 da Constituição Federal/1988, concomitantemente, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e com a Lei municipal nº 1.514, de 1º de julho de 2024.

II– DA ANÁLISE RESUMIDA

O processo em analise é composto por 45 peças contendo com 274 documentos constantes do sistema e-docs, dos quais se extraíram, essencialmente, os seguintes dados:

Nº Documento	Data	Tipo de Documento	Origem	Destino	Referência / Movimentação
1	20/08/2025	Termo de Abertura / Autuação do Processo	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #1 TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-GNRVB2)
2	20/08/2025	Memorando	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #2 MEMORANDO Nº 136/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARA DE AR, PROTETORES E OUTROS (2025-JCDR6V)
3	20/08/2025	Termo de Referência	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #3 TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS (2025-NKDPRS) Desentranhado
4	20/08/2025	Estudo Técnico Preliminar (ETP)	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #4 ETP - AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR, PROTETORE E OUTROS (2025-76NZ40)
5	20/08/2025	Mapa de Risco	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #5 MAPA DE RISCO - PNEUS - SEMIN (2025-1SJBGC)
6	20/08/2025	Memorando	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #6 SAUDE - MEM. 304 - Memorando - PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS (2025-17RXB4) Desentranhado
7	20/08/2025	Memorando	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #7 SEME- MEMORANDO 053-2025 - JAQUISIÇÃO DE PNEUS (2025-W4QGBZ)
8	20/08/2025	Memorando	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #8 MEMORANDO 121/SEFIN/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E OUTROS (2025-MPBG61)
9	20/08/2025	Memorando	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #9 MEMORANDO 104/2025 - Aquisição de pneus - SEAG (2025-QK4BDC)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1385 / 2396

2025-R9MTGF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/11/2025 14:02 PÁGINA 2 / 15

10	20/08/2025	Memorando	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #10 Memorando n°170 -2025 - Processo licitatorio Pneu (2025-FZQB37) Desentranhado
11	20/08/2025	Memorando	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #11 Memorando Semma 123 - 2025 - Aquisição de Pneus (2025-65GHRL) Desentranhado
12	20/08/2025	Memorando	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #12 114- SEC. INTERIOR- PARTICIPAÇÃO CERTAME PNEUS-SEMADES (2025-V0Z2H6) Desentranhado
13	20/08/2025	Memorando	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #13 MEMORANDO 039.2025 Interior - pneus (segab) (2025-W3ZTX9) Desentranhado
14	20/08/2025	Memorando	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #14 MEMORANDO 099 / 2025 - OBRAS - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA PNEUS (2025-VV6HCJ)
15	20/08/2025	Documentos de Formalização da Demanda (DFD)	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #15 DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD SEMMA - PNEUS (2025-W6LMLT)
16	20/08/2025	Documentos de Formalização da Demanda (DFD)	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #16 DFD Pneu (2025-HX0ZQN)
17	20/08/2025	Documentos de Formalização da Demanda (DFD)	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #17 DFD- PNEUS (2025-QFF2TQ)
18	20/08/2025	Documentos de Formalização da Demanda (DFD)	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #18 DFD - PNEUS (SEGAB) (2025-TCT9LQ)
19	20/08/2025	Documentos de Formalização da Demanda (DFD)	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #19 DFD - OBRAS - PNEUS (2025-MG5ZZ9)
20	20/08/2025	Documentos de Formalização da Demanda (DFD)	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #20 DFD - Pneus - SEAG (2025-Q5TWGZ)
21	20/08/2025	Documentos de Formalização da Demanda (DFD)	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #21 DFD SEFIN - EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E OUTROS (2025-SQ2KPL)
22	20/08/2025	Documentos de Formalização da Demanda (DFD)	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #22 SAUDE - MEM. 304 - DFD -PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS (2025-V469ZR)
23	20/08/2025	Documentos de Formalização da Demanda (DFD)	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #23 003 - DFD - Pneus (1) (2025-411LKM)
24	20/08/2025	Documentos de Formalização da Demanda (DFD)	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #24 DFD - PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS - SEMIN (2025-W1JMXQ)
25	20/08/2025	Designação do Fiscal de Contrato	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #25 TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO SEMMA - PNEUS J-Ro (2025-17V0TJ)
26	20/08/2025	Designação do Fiscal de Contrato	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #26 TERMO DE FISCAL - Pneu (2025-65WJMK)
27	20/08/2025	Designação do Fiscal de Contrato	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #27 termo-de-designinacao-de-fiscal pneus-SEMADES (2025-H62XJ1)
28	20/08/2025	Designação do Fiscal de Contrato	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #28 SEGAB - TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - pneus (2025-3SFH0S)
29	20/08/2025	Designação do Fiscal de Contrato	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #29 TERMO DE FISCAL - OBRAS - FORNECIMENTO DE PNEUS E OUTROS ITENS. (2025-8T8J7S)
30	20/08/2025	Designação do Fiscal de Contrato	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #30 MEM. 304 - Termo de Designação Fiscal - PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS (2025-3B252C)
31	20/08/2025	Designação do Fiscal de Contrato	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #31 TERMO FISCAL - Aquisição de pneus (2025-X1PKK9)
32	20/08/2025	Designação do Fiscal de Contrato	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #32 TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - Licitação pneus (2025-VHWWJC)
33	20/08/2025	Designação do Fiscal de Contrato	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #33 TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO (2025-MQW67T)
34	20/08/2025	Designação do Fiscal de Contrato	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #34 TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - PNEUS NOVOS, CAMARA, PROTETORES E OUTROS - SEMIN (2025-XDMT94)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1386 / 2396

2025-R9MTGF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/11/2025 14:02 PÁGINA 3 / 15

35	20/08/2025	Tabela de Preços	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #35 TABELA DE ORÇAMENTOS PNEUS (2025-Z1SKJ1) Desentranhado
36	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #36 PORTAL DE COMPRAS - MUNICIPIO DE CARRAPATEIRA (2025-CR6ZCT)
37	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #37 ORÇAMENTO PNEUS - CINCATARINA PNEUS 8138 1 (2025-MG2BXT)
38	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #38 ORÇAMENTO PORTAL DE COMPRAS - MUNICIPIO DE XINGUARA - PNEUS 265 65 R17 (2025-VSZC6C)
39	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #39 ORÇAMENTO ARP 001 - CONSORCIO INTER. VALE JACUI - PNEU 225 60 18 (2025-G9H69K) Desentranhado
40	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #40 ORÇAMENTO ARP - MUNICPIO DE ALTO JEQUITIBÁ - PNEU 235 65 16 (2025-W1HXX5)
41	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #41 ORÇAMENTO - PNEUS 265 70 R16 (2025-LGQB35)
42	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #42 ORÇAMENTO - PNEUS 265 65 R17 - RUSSELL COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA (2025-RTM8HZ)
43	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #43 ORÇAMENTO - PNEUS 255 70 R16 (2025-WVH7KL)
44	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #44 ORÇAMENTO - PNEU 235 65 R16 - DSS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (2025-HW58K1)
45	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #45 ORÇAMENTO - PNEU 225 70 R16 - BENICIO PNEUS LTDA (2025-LLCBD3) Desentranhado
46	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #46 ORÇAMENTO - PNEU 225 65 R17 (2025-LS7QG5)
47	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #47 ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 215 75 R17,5 (2025-MG1W18)
48	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #48 ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 205 75 R16 (2025-PDNSB4)
49	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #49 ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 205 70 R15 (2025-PLFFNH)
50	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #50 ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 195 75 R16 (2025-FBKXRR)
51	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #51 ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 185 70 R14 (2025-V4RCGR)
52	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #52 ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 185 65 R15 (2025-LRFT9B)
53	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #53 ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 175 70 R14 (2025-TW5JLZ)
54	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #54 ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 175 65 R14 (2025-S6PBD8)
55	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #55 ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 175 70 R13 (2025-LTM307)
56	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #56 ORÇAMENTO - PAINEL DE PREÇO - PNEU 175 60 R14 (2025-???)
57	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #57 ORÇAMENTO PNEUS - MBS TRATORES (2025-XPWS9C) Desentranhado
58	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #58 PAINEL DE PREÇOS- CAMARA DE AR 175X70X14 (#58) (2025-7WD975) Desentranhado
59	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #59 PAINEL DE PREÇOS- CAMARA DE AR 12,5X80X18 (2025-PT6H3X) Desentranhado

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1387 / 2396

2025-R9MTGF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/11/2025 14:02 PÁGINA 4 / 15

60	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #60 PAINEL DE PREÇOS- CAMARA DE AR 14X9X24 (2025-71VQPB)
61	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #61 PAINEL DE PREÇOS - CAMARA DE AR 19,5X24 (2025-08R335)
62	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #62 PAINEL DE PREÇOS - CAMARA DE AR 17,5X25 (2025-3XTLRC)
63	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #63 PAINEL DE PREÇOS- CAMARA DE AR 90X90X18 (2025-RSS8PQ) Desentranhado
64	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #64 PAINEL DE PREÇOS - CAMARA DE AR 90X90X19 (2025-80GKZ7) Desentranhado
65	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #65 PAINEL DE PREÇOS - CAMARA DE AR 110X90X17 (2025-5WCX7L) Desentranhado
66	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #66 PAINEL DE PREÇOS - CAMARA DE AR 1000X20 (2025-9WX75W) Desentranhado
67	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #67 PAINEL DE PREÇOS - CAMARA DE AR 1400X24 (2025-SW7QPC) Desentranhado
68	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #68 PAINEL DE PREÇOS - COLA CIMENTO VULCANIZANTE (2025-8S90QC) Desentranhado
69	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #69 PAINEL DE PREÇOS - KIT BICO VALVULA (2025-0F7M99) Desentranhado
70	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #70 PAINEL DE PREÇOS - KIT BICO VALVULA (#70) (2025-RCTFBT)
71	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #71 PAINEL DE PREÇOS - KIT BICO VALVULA (2025-VJVZXQ) Desentranhado
72	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #72 PAINEL DE PREÇOS - PNEU 12X4X24 (2025-PVWGC9)
73	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #73 PAINEL DE PREÇOS - PNEU 12X4X24 (2025-PVWGC9)
74	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #74 PAINEL DE PREÇOS - PNEU 15X5X24 (NÃO ENCONTRADO) (2025-TS061C)
75	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #75 PAINEL DE PREÇOS - PNEU 17,5X25 - 12 LONAS (2025-PDTZ2B) Desentranhado
76	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #76 PAINEL DE PREÇOS - PNEU 17,5X25 - 14 LONAS (NÃO ENCONTRADO) (2025-L5KP2C) Desentranhado
77	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #77 PAINEL DE PREÇOS - PNEU 17,5X25 - 16 LONAS (2025-68DVPK)
78	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #78 PAINEL DE PREÇOS - PNEU 19.5X24 (2025-KV2FMV)
79	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #79 PAINEL DE PREÇOS - PNEU 18.4X30 (2025-2J94QJ) Desentranhado
80	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #80 PAINEL DE PREÇOS - PNEU 18.4X30X14 (NÃO ENCONTRADO) (2025-C73CK9)
81	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #81 PAINEL DE PREÇOS - PNEU 23,1X26 (2025-C4N12D)
82	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #82 PAINEL DE PREÇOS - PNEU 19.5X24 (2025-K V2FMV)
83	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #83 PAINEL DE PREÇOS - PNEU 90X100X18 (2025-SX6MX4)
84	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #84 PAINEL DE PREÇOS - PNEU 110X90X17 (2025-BPT17P)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1388 / 2396

2025-R9MTGF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/11/2025 14:02 PÁGINA 5 / 15

85	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #85 PAINEL DE PREÇOS - PNEU 165X70X13 (2025-J78N6Q) Desentranhado
86	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #86 PAINEL DE PREÇOS - PNEU 165X70X13 (2025-9WKP8K) Desentranhado
87	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #87 PAINEL DE PREÇOS - PNEU 195X55X15 (2025-D1FCV9)
88	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #88 PAINEL DE PREÇOS - PNEU 195X65X15 (2025-N2SZ7W) Desentranhado
89	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #89 PAINEL DE PREÇOS - PNEU 205X60X16 (2025-MH7DKB)
90	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #90 PAINEL DE PREÇOS - PNEU 225X65X17 (2025-F9SPCT) Desentranhado
91	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #91 PAINEL DE PREÇOS - PNEU 225X70X15 (2025-FW0SRH) Desentranhado
92	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #92 PAINEL DE PREÇOS - PNEU 225X75X16 (2025-1PB587)
93	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #93 PAINEL DE PREÇOS - PNEU 235X65X16 (2025-X3X4TG)
94	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #94 PAINEL DE PREÇOS - PNEU 235X75X15 (NÃO ENCONTRADO) (2025-M3K0T3)
95	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #95 PAINEL DE PREÇOS - PNEU 265X65X17 (2025-WNXGL6) Desentranhado
96	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #96 PAINEL DE PREÇOS - PNEU 270 ARO 16 (NÃO ENCONTRADO) (2025-RRSHLZ) Desentranhado
97	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #97 PAINEL DE PREÇOS - PNEU 275X80X22,5 (2025-68DVPK)
98	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #98 PAINEL DE PREÇOS - PNEU 275X80X22 (NÃO ENCONTRADO) (2025-4LHNPN) Desentranhado
99	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #99 PAINEL DE PREÇOS - PNEU 1000X20 (2025-ZMRRRB)
100	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #100 PAINEL DE PREÇOS - PNEU 1400X24 (2025-C3RMBS) Desentranhado
101	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #101 PAINEL DE PREÇOS - PROTETOR 17,5X25 (2025-R0FBZC)
102	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #102 PAINEL DE PREÇOS - PROTETOR 750X16 (2025-6HFCT2) Desentranhado
103	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #103 PAINEL DE PREÇOS - PROTETOR 1000X20 (2025-820KXF) Desentranhado
104	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #104 PAINEL DE PREÇOS - PROTETOR 1400X24 (2025-3X0MBV)
105	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #105 PAINEL DE PREÇOS - ROLO REMENDO QUENTE (2025-S6RQ5K)
106	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #106 PAINEL DE PREÇOS- CALIBRADOR DIGITAL (2025-RNS1GP) Desentranhado
107	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #107 PAINEL DE PREÇOS- MARRETA 10KG (2025-ZJ6CGS) Desentranhado
108	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #108 PAINEL DE PREÇOS- PNEU 18X4X30 (NÃO ENCONTRADO) (2025-C0TH5T)
109	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #109 PAINEL DE PREÇOS- PNEU 225X60X17 (2025-V8XCGD) Desentranhado

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1389 / 2396

2025-R9MTGF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/11/2025 14:02 PÁGINA 6 / 15

110	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #110 PAINEL DE PREÇOS- REMENDO 200MM (2025-8X7GJ6)
111	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #111 PAINEL DE PREÇOS- PNEU 18X4X34 (2025-SP6KC2)
112	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #112 PAINEL DE PREÇOS -PNEU 215X75X17,5 (2025-29XN31) Desentranhado
113	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #113 PAINEL DE PREÇOS- REMENDO 100MM (2025-JF72KC) Desentranhado
114	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #114 PAINEL DE PROÇOS - 90X90X19 (2025-C392NF)
115	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #115 ARP 13-2025 (2025-H4X64G) Desentranhado
116	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #116 ARP JUQUIÁ (2025-5T9CL5)
117	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #117 ARP LARANJALÇ 3 (2025-6VRDCS)
118	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #118 ARP PNEU 110X90X17 (2025-W4X119)
119	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #119 ART 50-2025 (2025-XZZ82X) Desentranhado
120	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #120 ART 147-25 (2025-FL6GC6) Desentranhado
121	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #121 ART ITAPECERICA DA SERRA (2025-TCZGXP)
122	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #122 ATA eumilianopolis (2025-4QP72W)
123	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #123 ATA PNCP 023-2025- MARANHÃO (2025-0CXFK7)
124	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #124 ATA DE REGISTRO DE PRECOS- 215-75 R17,5 (2025-HD1XND)
125	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #125 JUQUIÁ 2.0 (2025-4G08NV)
126	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #126 JUQUIA 3.0 (2025-QNT6XV)
127	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #127 PNCP (IGUAÇU) (2025-XB3QP4)
128	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #128 PNCP ALTO JEQUITIBÁ (2025-3BXJ0F)
129	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #129 PNCP BAHIA (2025-XJG7C7)
130	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #130 PNCP- COLA CIMENTO VULCANIZANTE (2025-DP5ZZS)
131	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #131 PNCP HORTOLANDIA (2025-T33NXD)
132	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #132 PNCP JACAREZINHO (2025-MVJKH4)
133	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #133 PNCP LARANJAL 1 (2025-76ZFDS)
134	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #134 PNCP LARANJAL (2025-75CDFQ)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1390 / 2396

2025-R9MTGF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/11/2025 14:02 PÁGINA 7 / 15

135	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #135 PNCP MATÕES DO NORTE (2025-BS2FLF)
136	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #136 PNCP MINAS GERAIS (2025-DTL4DK)
137	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #137 PNCP- NOVA LARANJEIRAS (2025-QKTMJW)
138	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #138 PNCP PIEDADE (2025-875915)
139	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #139 PNCP RIO GRANDE N (2025-10V3W3)
140	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #140 PNCP QUARTEL (2025-B76R9S)
141	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #141 PNCP VITORIA DE SANTO ANTÃO (2025-BZSJH3)
142	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #142 PNCP RIBEIRÃO (2025-1B30FQ)
143	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #143 PNCP RIBEIRAO PIRES (2025-PP6HHM)
144	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #144 PNCP RIO PRETO (2025-HTL923)
145	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #145 PNCP PNEU 110X90X17 (2025-90G169)
146	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #146 INTERNET- 12X4X24 (2025-S1GNQ0) Desentranhado
147	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #147 INTERNET- 235-75 R15 (2025-SDS3JF)
148	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #148 INTERNET- CALIBRADOR DIGITAL (2025-FRQ4C4)
149	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #149 INTERNET- CAMARA 80X100X18 (2025-8B8FSF)
150	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #150 INTERNET- CAMARA 175-70R14 (2025-8GSQ6B)
151	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #151 INTERNET- CAMARA 275X80 R22,5 (2025-3CMHXW)
152	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #152 INTERNET- CAMARA 750 ARO 16 (2025-T949V1)
153	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #153 INTERNET- COLA CIMENTO VULCANIZANTE A FRIO CV 02 (2025-X6MB2B)
154	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #154 INTERNET- KIT BICO VALVULA (2025-J0M046)
155	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #155 INTERNET- MARRETA 10KG (2025-NG6HCL)
156	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #156 INTERNET- PNEU 23.1X26- 14 LONAS (2025-BNMCN2)
157	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #157 INTERNET- PNEU 165-70R13 (2025-Z5KZWV)
158	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #158 INTERNET- PNEU 225X60X17 (2025-PHWJQX)
159	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #159 INTERNET- PNEU 265-65 R17 (2025-S8ZFHV)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1391 / 2396

2025-R9MTGF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/11/2025 14:02 PÁGINA 8 / 15

160	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #160 INTERNET- PROTETOR 750 (2025-WQ2LQG)
161	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #161 INTERNET- REMENDO 100MM (2025-TS4318)
162	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #162 INTERNET- REMENDO 200 MM (2025-4R139Z)
163	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #163 INTERNET- ROLO REMENDO QUENTE VULK 160X1,00 (2025-Q256N3)
164	20/08/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG #164 INTERNET - CAMARA 18X4X30 (2025-T3R2LG)
165	20/08/2025	Despacho	SEMIN – Departamento Administrativo	GAPM – Gabinete do Prefeito Municipal	ORG # 165 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-8W8VWN)
166	21/08/2025	Despacho	GAPM – Gabinete do Prefeito Municipal	SEMAD – Gerência de Licitação	ORG # 166 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-H4SBD6)
167	22/08/2025	Despacho	SEMAD – Gerência de Licitação	SEFIN – Setor de Contabilidade	ORG # 167 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-HP02QN)
168	25/08/2025	Despacho	SEFIN – Setor de Contabilidade	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG # 168 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-S1G36P)
169	01/09/2025	Termo de Referência	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Setor de Contabilidade	ORG # 169 TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS (2025-PHP72F) Desentranhado
170	01/09/2025	Despacho	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Setor de Contabilidade	ORG # 170 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-7H95JK)
171	02/09/2025	Despacho	SEFIN – Setor de Contabilidade	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG # 171 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-3R2KNM)
172	05/09/2025	Termo de Referência	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Setor de Contabilidade	ORG # 172 TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS (2025-RVMSPF) Desentranhado
173	05/09/2025	Despacho	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Setor de Contabilidade	ORG # 173 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-J05MZV)
174	09/09/2025	Despacho	SEFIN – Setor de Contabilidade	SEMAD – Gerência de Licitação	ORG # 174 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-9H1W9H)
175	25/09/2025	Despacho	SEMAD – Gerência de Licitação	SEFIN – Setor de Compras	ORG # 175 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-2PVTPC)
176	30/09/2025	Despacho	SEFIN – Setor de Compras	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG # 176 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-PJTWX2)
177	02/10/2025	Termo de Referência	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 177 TERMO DE REFERÊNCIA- TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS (2025-RKR4RJ) Desentranhado
178	02/10/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 178 TABELA ORÇAMENTÁRIA PNEUS (2025-0DM4RH) Desentranhado
179	02/10/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 179 PAINEL DE PREÇOS- CAMARA DE AR 90X90X19 (#64) (2025-380FCG)
180	02/10/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 180 PAINEL DE PREÇOS- CAMARA DE AR 110X90X17 (#65) (2025-57C2CG)
181	02/10/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 181 PAINEL DE PREÇOS- CAMARA DE AR 1000X20 (#67) (2025-C855ZV)
182	02/10/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 182 PAINEL DE PREÇOS- KIT BICO VALVULA (#70) (2025-RCTFBT)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1392 / 2396

2025-R9MTGF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/11/2025 14:02 PÁGINA 9 / 15

183	02/10/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 183 PAINEL DE PREÇOS- PNEU 165X70X13 (#86) (2025-J78N6Q)
184	02/10/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 184 PAINEL DE PREÇOS- PNEU 195X65X15 (#88) (2025-N2SZ7W)
185	02/10/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 185 PAINEL DE PREÇOS- PNEU 225X70X15 (#91) (2025-FW0SRH) Desentranhado
186	02/10/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 186 PAINEL DE PREÇOS- PNEU 265X65X17 (#95) (2025-WNXGL6)
187	02/10/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 187 PAINEL DE PREÇOS- PNEU 275X80X22 (#95) (2025-QSMGLZ)
188	02/10/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 188 PAINEL DE PREÇOS- PROTETOR 750X16 (#102) (2025-HQQQX4)
189	02/10/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 189 PAINEL DE PREÇOS- PROTETOR 1000X20 (#103) (2025-DHRLF6)
190	02/10/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 190 PAINEL DE PREÇOS- CALIBRADOR DIGITAL (#106) (2025-663B69)
191	02/10/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 191 PAINEL DE PREÇOS- MARRETA 10KG (#107) (2025-KQ0FJ6)
192	02/10/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 192 PAINEL DE PREÇOS- PNEU 225X60X17 (#109) (2025-ZV1KDH)
193	02/10/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 193 PAINEL DE PREÇOS- REMENDO PNEU (#113) (2025-RF8P9B)
194	02/10/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 194 PAINEL DE PREÇOS- CAMARA DE AR 175X70X14 (#58) (2025-7WD975)
195	02/10/2025	Documento Cadastral / Habilitação	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 195 CARTÃO CNPJ- EMPRESA DISPESTRAL (#146) (2025-18V3NG)
196	02/10/2025	Documento Cadastral / Habilitação	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 196 CARTÃO CNPJ- PNEUSGREEN (#164) (2025-59J9PM)
197	02/10/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 197 PAINEL DE PREÇOS- CAMARA DE AR 12,5X80X18 (ATUALIZAÇÃO #59) (2025-RDHL2B)
198	02/10/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 198 PAINEL DE PREÇOS- CAMARA DE AR 90X90X18 (ATUALIZAÇÃO #63) (2025-9PZGQP)
199	02/10/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 199 PAINEL DE PREÇOS- PNEU 12,4X24 (ATUALIZAÇÃO #71) (2025-89F2FG)
200	02/10/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 200 PAINEL DE PREÇOS- PNEU 17,5X25 (ATUALIZAÇÃO #75) (2025-CTTM3M)
201	02/10/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 201 PAINEL DE PREÇOS- PNEU 1400X24 (ATUALIZAÇÃO #100) (2025-WBR70G)
202	02/10/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 202 ORÇAMENTO MBS ASSINADO (2025-0PJT61)
203	02/10/2025	Despacho	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 203 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-L12Q21)
204	03/10/2025	Desentranhamento	SEFIN – Departamento de Compras	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 204 TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-GQDFZZ)
205	03/10/2025	Despacho	SEFIN – Departamento de Compras	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG # 205 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-1KQW2D)
206	03/10/2025	Documento Cadastral / Habilitação	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 206 CARTÃO CNPJ- ACHEI PNEUS (#147) (2025-N778MW)
207	03/10/2025	Documento Cadastral / Habilitação	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 207 CARTÃO CNJP- PNEU STORE (#157) (2025-44T6CC)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1393 / 2396

2025-R9MTGF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/11/2025 14:02 PÁGINA 10 / 15

208	03/10/2025	Documento Cadastral / Habilitação	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 208 CARTÃO CNPJ- COML VALFLEX (#153) (2025-D8LGZH)
209	03/10/2025	Documento Cadastral / Habilitação	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 209 CARTÃO CNPJ- ATACADÃO PNEU (#151) (2025-3SF35Q)
210	03/10/2025	Documento Cadastral / Habilitação	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 210 CARTÃO CNPJ- GRUPO TALA (#160) (2025-VB9VWQ)
211	03/10/2025	Documento Cadastral / Habilitação	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 211 CARTÃO CNPJ- JIPEBRAS (#152) (2025-T2JHF0)
212	03/10/2025	Documento Cadastral / Habilitação	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 212 CARTÃO CNPJ- MUNDO DO CAMINHÃO (#154) (2025-Q2PVSX)
213	03/10/2025	Documento Cadastral / Habilitação	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 213 CARTÃO CNJP- COFERMETA (#155) (2025-MF7GLH)
214	03/10/2025	Documento Cadastral / Habilitação	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 214 CARTÃO CNPJ- SEU POSTO.COM (#148) (2025-703SCQ)
215	03/10/2025	Documento Cadastral / Habilitação	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 215 CARTÃO CNPJ- SHOW PNEU (#150) (2025-RBB7J9)
216	03/10/2025	Documento Cadastral / Habilitação	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 216 CARTÃO CNPJ- VARELLA MOTOS (#149) (2025-R19GC0)
217	03/10/2025	Documento Cadastral / Habilitação	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 217 CARTÃO CNPJ- TIRESHOP (#158) (2025-DK7WSB)
218	03/10/2025	Documento Cadastral / Habilitação	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 218 CARTÃO CNPJ- VNBOR (#161) (2025-V3X3H4)
219	03/10/2025	Despacho	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 219 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-VC83VH)
220	03/10/2025	Desentranhamento	SEFIN – Departamento de Compras	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 220 TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-ZV9P12)
221	03/10/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEFIN – Departamento de Compras	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 221 114- SEC. INTERIOR- PARTICIPAÇÃO CERTAME PNEUS (2025-P0WL0R)
222	03/10/2025	Entranhamento	SEFIN – Departamento de Compras	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 222 TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-ZG80J1)
223	03/10/2025	Desentranhamento	SEFIN – Departamento de Compras	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 223 TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-S9T8C5)
224	03/10/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEFIN – Departamento de Compras	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 224 MEMORANDO 039/2025 Interior - (2025-HRQZ2V)
225	03/10/2025	Entranhamento	SEFIN – Departamento de Compras	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 225 TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-ZFRFQS)
226	06/10/2025	Desentranhamento	SEFIN – Departamento de Compras	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 226 TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-C3GJ92)
227	06/10/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEFIN – Departamento de Compras	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 227 Memorando Semma 123 - 2025 - Aquisição de Pneus (Retificação) (2025-X2C5F7)
228	06/10/2025	Entranhamento	SEFIN – Departamento de Compras	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 228 TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-JXTS7Q)
229	06/10/2025	Desentranhamento	SEFIN – Departamento de Compras	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 229 TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-669DF6)
230	06/10/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEFIN – Departamento de Compras	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 230 SAUDE - MEM. 498 - SECRETARIA DE INTERIOR - DFD PNEUS (2025-88SFR5)
231	06/10/2025	Entranhamento	SEFIN – Departamento de Compras	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 231 TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-LLWW9L)
232	06/10/2025	Desentranhamento	SEFIN – Departamento de Compras	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 232 TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-JG7P6J)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1394 / 2396

2025-R9MTGF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/11/2025 14:02 PÁGINA 11 / 15

233	06/10/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEFIN – Departamento de Compras	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 233 Memorando n170 -2025 - Processo licitatorio Pneu (Retificado) (2025-ZR0MNM)
234	06/10/2025	Entranhamento	SEFIN – Departamento de Compras	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 234 TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-J4P514)
235	07/10/2025	Despacho	SEFIN – Departamento de Compras	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 235 REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-B7DQZ7 (2025-B7DQZ7)
236	07/10/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEFIN – Departamento de Compras	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 236 ORÇAMENTO VARGEM ALTA GS Soluções (2025-V9R1SK)
237	07/10/2025	Entranhamento	SEFIN – Departamento de Compras	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 237 TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-5MQSML)
238	22/10/2025	Desentranhamento	SEFIN – Departamento de Compras	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 238 TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-1PPS25)
239	22/10/2025	Desentranhamento	SEFIN – Departamento de Compras	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 239 TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-868HFV)
240	29/10/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEFIN – Departamento de Compras	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 240 ATA PNCP 023-2025- MARANHÃO (2025-2JHDQ3)
241	29/10/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEFIN – Departamento de Compras	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 241 INTERNET - PNEU 17.5X25- 16 LONAS (2025-09S46Z)
242	29/10/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEFIN – Departamento de Compras	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 242 INTERNET- PNEU 80X100X18 (2025-660LVT)
243	29/10/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEFIN – Departamento de Compras	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 243 INTERNET- PNEU 750X16 (2025-93TLDF)
244	29/10/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEFIN – Departamento de Compras	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 244 IPAMERI (2025-60FLR4)
245	29/10/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEFIN – Departamento de Compras	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 245 PAINEL DE PREÇOS- PNEU 750X16 (2025-GL879G)
246	29/10/2025	Entranhamento	SEFIN – Departamento de Compras	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 246 TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-5WW25R)
247	29/10/2025	Desentranhamento	SEFIN – Departamento de Compras	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 247 TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-8DMZSL)
248	30/10/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEFIN – Departamento de Compras	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 248 INTERNT- PNEU 18.4X30 14LONAS (2025-H5S0P2)
249	30/10/2025	Entranhamento	SEFIN – Departamento de Compras	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 249 TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-8V959R)
250	30/10/2025	Despacho	SEFIN – Departamento de Compras	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG # 250 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-LWDBLB)
251	31/10/2025	Termo de Referência	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 251 TERMO DE REFERÊNCIA- TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS (2025-JTVC5H) Desentranhado
252	31/10/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 252 TABELA ORÇAMENTÁRIS PNEUS ATUALIZADA (31/10) (2025-XTHNSM)
253	31/10/2025	Despacho	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 253 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-RTPPCT)
254	31/10/2025	Avocamento	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG # 254 TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-1S737X)
255	31/10/2025	Termo de Referência	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 255 TERMO DE REFERÊNCIA- TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS (2025-L89C08)
256	31/10/2025	Despacho	SEMIN – Departamento Administrativo	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 256 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-6X1PJ1)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1395 / 2396

2025-R9MTGF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/11/2025 14:02 PÁGINA 12 / 15

257	31/10/2025	Desentranhamento	SEFIN – Departamento de Compras	SEFIN – Departamento de Compras	ORG # 257 TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-653CDC)
258	31/10/2025	Pesquisa de Preços / Orçamento	SEFIN – Departamento de Compras	SEMAD – Gerência de Licitação	ORG # 258 PREÇO MÉDIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONSOLIDADO - PROCESSO 2025-QXLH7 (SECINT) (2025-RTBHQB)
259	31/10/2025	Despacho	SEFIN – Departamento de Compras	SEMAD – Gerência de Licitação	ORG # 259 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-XRS2F9)
260	03/11/2025	Despacho	SEMAD – Gerência de Licitação	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG # 260 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-V4N307)
261	04/11/2025	Termo de Referência	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMAD – Gerência de Licitação	ORG # 261 TERMO DE REFERÊNCIA- TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS (CORRIGIDO) (2025-41GQFQ)
262	04/11/2025	Despacho	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMAD – Gerência de Licitação	ORG # 262 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-4V67HC)
263	13/11/2025	Despacho	SEMAD – Gerência de Licitação	SEMIN – Departamento Administrativo	ORG # 263 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-LNZRZK)
264	13/11/2025	Termo de Referência	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMAD – Gerência de Licitação	ORG # 264 TERMO DE REFERÊNCIA- TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS. (2025-29JTHC)
265	13/11/2025	Despacho	SEMIN – Departamento Administrativo	SEMAD – Gerência de Licitação	ORG # 265 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-T7QTXF)
266	13/11/2025	Portaria	SEMAD – Gerência de Licitação	PGM – Procuradoria Geral do Município	ORG # 266 PORTARIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO - JULHO 2025 (2025-ZVZT29)
267	13/11/2025	Justificativa	SEMAD – Gerência de Licitação	PGM – Procuradoria Geral do Município	ORG # 267 JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE MINUTA - LEI FEDERAL 14.133/21 - 2025-QXLH7 (2025-XP9GVD)
268	13/11/2025	Minuta	SEMAD – Gerência de Licitação	PGM – Procuradoria Geral do Município	ORG # 268 MINUTA EDITAL AQUISIÇÃO - AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS (2025-T7XVKN)
269	13/11/2025	Despacho	SEMAD – Gerência de Licitação	PGM – Procuradoria Geral do Município	ORG # 269 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-BH4V9C)
270	14/11/2025	Check List	PGM – Procuradoria Geral do Município	PGM – Procuradoria Geral do Município	ORG # 270 CHECK LIST (2025-VVM1KH)
271	14/11/2025	Despacho	PGM – Procuradoria Geral do Município	PGM – Procuradoria Geral do Município	ORG # 271 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-JPN7HW)
272	17/11/2025	Parecer	PGM – Unidade de Procuradores Municipais	SEMAD – Gerência de Licitação	ORG # 272 PARECER MINUTA - PREGÃO - PROC. 2025-QXLH7 - PNEUS-CÂMARAS DE AR-PROTETORES (2025-M2ZH29)
273	17/11/2025	Despacho	PGM – Procuradoria Geral do Município	SEMAD – Gerência de Licitação	ORG # 273 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-R1MDZZ)
274	17/11/2025	Despacho	SEMAD – Gerência de Licitação	SECT – Secretaria Municipal de Controle e Transparência	ORG # 274 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7 (2025-DZJWB5)

1. Quanto à formalização, observa-se que atende aos requisitos das Leis nº 14.133/2021 e nº 123/2006 (Lei Complementar), bem como de seus correlatos;

2. A Secretaria de Interior elaborou o ETP – Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, o Termo de Referência e a Cotação de Preços;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1396 / 2396

2025-R9MTGF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/11/2025 14:02 PÁGINA 13 / 15

3. As secretarias demandantes providenciaram o Documento de Formalização da Demanda (DFD), a Designação do Fiscal de Contratos, os quantitativos e a dotação orçamentária;

4. O procedimento foi autorizado pela autoridade superior;

5. O processo teve seus atos aprovados pela Assessoria Jurídica

6. Ressalta-se que é obrigação da agente de contratação, conforme o art. 6º, inciso LX, da nova Lei de Licitações, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, impulsionar o procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, até a homologação;

7. De acordo com o Decreto nº 5.306/2024, que prevê a análise prévia pelo órgão de Controle Interno em procedimentos licitatórios (obrigatoriamente em alguns casos e opcionalmente em outros), em virtude do valor do certame, destacam-se as disposições do art. 5º:

> Art. 5º As contratações públicas sujeitam-se às seguintes linhas de defesa:
>
> I - Primeira linha de defesa, integrada por servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança da administração municipal;
>
> II - Segunda linha de defesa, integrada pela unidade de assessoramento jurídico;
>
> III - Terceira linha de defesa, servidores do Controle Interno

Sobre a Primeira Linha de Defesa – Gestão Operacional
Restou plenamente caracterizada pela atuação direta dos servidores da Secretaria de Finanças, das demais secretarias demandantes e dos agentes de contratação, os quais foram responsáveis pela condução da fase interna do processo e pela análise inicial da conformidade documental e técnica.

Sobre a Segunda Linha de Defesa – Órgãos de Assessoramento e Apoio
Concretizada pela atuação da Procuradoria Geral do Município, que, no exercício de sua competência institucional, emitiu parecer jurídico fundamentados, analisando a regularidade

formal dos atos administrativos praticados, a conformidade legal dos procedimentos e oferecendo suporte jurídico à tomada de decisão.

Sobre a Terceira Linha de Defesa – Controle Interno
Compete ao Controle Interno, enquanto última linha de defesa, a função de promover avaliações independentes, objetivas e imparciais sobre a eficácia dos controles, dos processos de governança e da gestão de riscos, contribuindo para o fortalecimento da integridade e da accountability institucional.

III – CONCLUSÃO
Após a análise dos documentos que compõem esta fase do processo, observa-se que todos os requisitos legais e procedimentais foram devidamente atendidos. Destacamos a organização das secretarias envolvidas na elaboração e instrução do processo, assim como o parecer jurídico favorável e **sem ressalvas**, que recomendou, contudo, a atenção aos prazos e meios de publicação do edital, conforme a legislação vigente.

A Secretaria Municipal de Controle e Transparência reforça que seu papel está voltado ao apoio e à melhoria contínua dos processos administrativos, promovendo a regularidade e a integridade das contratações públicas. Nesse sentido, **não cabe a este órgão revisar aspectos jurídicos já apreciados pela Procuradoria Geral do Município.**

Seguimos à disposição para contribuir com o aperfeiçoamento da gestão pública, de forma construtiva e preventiva, e recomendamos o encaminhamento do processo à Gerência de Licitações para sequência dos trâmites.

Vargem Alta/ES., 25 de novembro de 2025

Paulo Sérgio Sartori de Oliveira
Secretário Municipal de Controle e Transparência
Decreto nº 5534 de 02 de janeiro de 2025

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1397 / 2396

2025-R9MTGF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/11/2025 14:02 PÁGINA 14 / 15

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAULO SÉRGIO SARTORI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASECT - SECT - PMVA
assinado em 25/11/2025 14:02:04 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 25/11/2025 14:02:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULO SÉRGIO SARTORI DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECT - SECT - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-R9MTGF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1398 / 2396

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **25/11/2025 14:06:22** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SECT - SECRETARIA MUNICIPAL CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

DESTINO
PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#275 - 2025-R9MTGF - 14 - Parecer Processo - 2025-QXLH7 - Aquisição de Pneus e Peças - Fase Inicial
#276 - 2025-J7Q8KD - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

DESPACHO

ASSUNTO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores

Encaminha-se o presente processo à Gerência de Licitações para continuidade dos trâmites, uma vez que, após análise, foram verificados o atendimento aos requisitos legais e a aprovação jurídica sem ressalvas. Ressalta-se apenas a necessidade de observância aos prazos e formas de publicação previstos no art. 55, inciso I, “a”, da Lei nº 14.133/2021.

Paulo Sérgio Sartori de Oliveira
Secretário Municipal de Controle e Transparência

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAULO SÉRGIO SARTORI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASECT - SECT - PMVA
assinado em 25/11/2025 14:06:22 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 25/11/2025 14:06:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULO SÉRGIO SARTORI DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECT - SECT - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-J7Q8KD

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1399 / 2396

2025-J7Q8KD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/11/2025 14:06 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **25/11/2025 14:13:37** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

DESTINO
PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTO ENTRANHADO
#277 - 2025-3DW3CG - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

Ao gabinete do Sr. Prefeito Municipal para autorização de abertura da fase externa da licitação.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 25/11/2025 14:13:37 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 25/11/2025 14:13:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3DW3CG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1400 / 2396

2025-3DW3CG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/11/2025 14:13 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **25/11/2025 15:24:15** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESTINO
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#278 - 2025-S8XRQ0 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

Fica autorizada a abertura da fase externa, segue para providências.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 25/11/2025 15:24:15 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 25/11/2025 15:24:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIESER RABELLO (PREFEITO MUNICIPAL - SGAPM - GAPM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-S8XRQ0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1401 / 2396

2025-S8XRQ0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/11/2025 15:24 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **01/12/2025 15:08:27** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#279 - 2025-Q135WJ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

Para verificação dos critérios de aceitabilidade quanto as garantias.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 01/12/2025 15:08:27 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 01/12/2025 15:08:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Q135WJ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1402 / 2396

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1403 / 2396

2025-PMTL4F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/12/2025 15:38 PÁGINA 1 / 26

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMIN

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação:

( ) Dispensa

(X) Pregão

( ) Inexigibilidade

Tipo:

( ) Menor preço global

(X) Menor preço por item

( ) Menor preço por lote

Tipo de Contratação:

(X) Bens

( ) Serviços

1. OBJETO

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos, destinados à manutenção e operação da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos se justifica pela necessidade contínua de manter em condições adequadas de uso a frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais pertencentes a Prefeitura Municipal de Vargem Alta. Esses equipamentos são essenciais para o desempenho das atividades institucionais, incluindo transporte de servidores, distribuição de materiais, atendimento de demandas operacionais e realização de serviços externos.
Considerando o desgaste natural causado pelo uso constante e pelas condições das vias, bem como a observância dos critérios de segurança, eficiência e economia, torna-se imprescindível a reposição periódica dos componentes mencionados, garantindo a operacionalidade e evitando interrupções nos serviços prestados.

3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1404 / 2396

2025-PMTL4F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/12/2025 15:38 PÁGINA 2 / 26

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

CATMAT/CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade fornec.	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
299811	01	**PNEU 90X90X18**	UN	02	R$ 181,33	R$ 362,66
275601	02	**PNEU 80X100X18**	UN	02	R$ 192,08	R$ 384,16
313136	03	**PNEU 110X90X17**	UN	04	R$ 286,33	R$ 1.145,32
630853	04	**PNEU 175X70X14 -** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	144	R$ 356,67	R$ 51.360,48
625381	05	**PNEU 175X65X14 - NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.**	UN	115	R$ 347,00	R$ 39.905,00
358784	06	**PNEU 175X70X13 - NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**	UN	81	R$ 321,02	R$ 26.002,62
328771	07	**PNEU 90X90X19**	UN	04	R$ 223,33	R$ 893,32
468886	08	**PNEU 12.5X80X18- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.**	UN	50	R$ 2.089,00	R$ 104.450,00
-	09	**PNEU 12X4X24- BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA (DIANTEIRO).**	UN	32	R$ 2.229,67	R$ 71.349,44
353022	10	**PNEU 18X4X34**	UN	04	R$ 3.907,10	R$ 15.628,40
295376	11	**PNEU 275X80X22.5 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL.**	UN	172	R$ 2.131,23	R$ 366.571,56
-	12	**PNEU 275X80X22 - MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO**	UN	80	R$ 1.948,67	R$ 155.893,60
294171	13	**PNEU BORRACHUDO 1000X20- BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO..**	UN	66	R$ 1.954,00	R$ 128.964,00
337052	14	**PNEU 1400X24- 16 LONAS- 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA NACIONAL.**	UN	60	R$ 5.344,63	R$ 320.667,80
308465	15	**PNEU 19.5X24- 12 LONAS,**	UN	58	R$	R$

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1405 / 2396

2025-PMTL4F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/12/2025 15:38 PÁGINA 3 / 26

		BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.			4.809,71	278.963,18
-	16	**PNEU 17.5X25-** 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.	UN	50	R$ 4.651,79	R$ 232.589,50
384738	17	**PNEU 17.5X25-** 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.	UN	44	R$ 5.139,67	R$ 226.145,48
362570	18	**PNEU 235/75- R15** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 991,54	R$ 35.695,44
-	19	**PNEU 23.1X26 -** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.	UN	10	R$ 9.732,74	R$ 97.327,40
-	20	**PNEU 18.4X30-** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA. (TRASEIRO)	UN	30	R$ 5.110,18	R$ 153.305,40
275585	21	**PNEU 185X65- R15** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	90	R$ 394,63	R$ 35.516,70
308647	22	**PNEU 195/55 R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 368,00	R$ 4.416,00
464148	23	**PNEU 185/70 - R14** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 393,25	R$ 14.157,00
427548	24	**PNEU 205/60- R16** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 426,71	R$ 5.120,52
248158	25	**PNEU 195/65- R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 379,83	R$ 4.557,96
614536	26	**PNEU 225X60X17**	UN	09	R$ 665,67	R$ 5.991,03
-	27	**PNEU 750 ARO 16**	UN	24	R$ 1.005,95	R$ 24.142,80
-	28	**PNEU 225/60 R18** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA	UN	28	R$ 649,67	R$ 18.190,76

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1406 / 2396

2025-PMTL4F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/12/2025 15:38 PÁGINA 4 / 26

		ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.				
269566	29	**PNEU 225/75 R16** DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 814,77	R$ 9.777,24
-	30	**PNEU 265/65 R17** DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 882,40	R$ 10.588,80
-	31	**PNEU 195/75 R16 -** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 552,10	R$ 19.875,60
-	32	**PNEU 205/70 R15-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	69	R$ 484,15	R$ 33.406,35
464150	33	**PNEU 205/75 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	66	R$ 529,25	R$ 34.930,50
464151	34	**PNEU 215/75 R17,5-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	100	R$ 1.382,80	R$ 138.280,00
-	35	**PNEU 265/70 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	32	R$ 854,49	R$ 27.343,68
429862	36	**PNEU 265/65 R17-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	12	R$ 841,37	R$ 10.096,44
-	37	**PNEU 235/65 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	30	R$ 720,50	R$ 21.615,00
429623	38	**PNEU 255/70 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	16	R$ 891,38	R$ 14.262,08

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1407 / 2396

2025-PMTL4F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/12/2025 15:38 PÁGINA 5 / 26

246795	39	**PNEU 165/70 R13-** LISO, SEM CAMARA, MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UN	06	R$ 320,62	R$ 1.923,72
468921	40	**Câmara de ar 1400x24**	UN	40	R$ 391,00	R$ 15.640,00
	41	**Câmara de ar 17x5x25**	UN	38	R$ 332,67	R$ 12.641,46
468768	42	**Câmara de ar 19x5x24**	UN	23	R$ 477,77	R$ 10.988,71
244665	43	**Câmara de ar 1000x20**	UN	54	R$ 188,41	R$ 10.174,14
470240	44	**Câmara de ar 12.5x80x18**	UN	28	R$ 204,50	R$ 5.726,00
359987	45	**Câmara de ar 90x90x18**	UN	02	R$ 34,67	R$ 69,34
-	46	**Câmara de ar 80x100x18**	UN	02	R$ 53,82	R$ 107,64
359986	47	**Câmara de ar 110x90x17**	UN	04	R$ 50,40	R$ 201,60
359985	48	**Câmara de ar 90x90x19**	UN	04	R$ 45,19	R$ 180,76
355060	49	**Câmara de ar 18x4x30**	UN	08	R$ 509,50	R$ 4.076,00
396832	50	**Câmara de ar 12x4x24**	UN	08	R$ 292,28	R$ 2.338,24
470241	51	**Câmara de ar 14x9x24**	UN	04	R$ 283,00	R$ 1.132,00
-	52	**Câmara de ar 275/80 R22.5**	UN	40	R$ 177,87	R$ 7.114,80
-	53	**Câmara de ar 175X70 R14**	UN	08	R$ 82,45	R$ 659,60
362574	54	**Câmara de ar 750 ARO 16 BICO DE FERRO**	UN	20	R$ 108,57	R$ 2.171,40
-	55	**Protetor 1400x24**	UN	50	R$ 139,67	R$ 6.983,50
-	56	**Protetor 17.5x25**	UN	50	R$ 239,67	R$ 11.983,50
-	57	**Protetor 1000x20**	UN	30	R$ 481,75	R$ 14.452,50
-	58	**Protetor 750**	UN	20	R$ 91,63	R$ 1.832,60
-	59	**Cola cimento vulcanizante a frio CV-02, lata**	LT	15	R$ 116,74	R$ 1.751,10
-	60	**Rolo remendo quente vulk, vulcanizador, cor preto, 160x1,00 mm**	RL	04	R$ 105,30	R$ 421,20
600924	61	**Kit bico valvula para pneu sem camara. TAM: 5,4 CM X 2,2 CM. MATERIAL: Borracha e cobre - Cx c 10**	CX	20	R$ 56,78	R$ 1.135,60
482910	62	**Calibrador de Pneu Eletrônico/ digital PREMIUN 110/220V BIVOLT ideal para uso profissional em oficinas, postos de gasolina e centros automotivos. Projetado para oferecer uma leitura rápida e precisa da pressão dos pneus, garantindo a segurança e o desempenho ideal do veículo. Resistente garantindo um longo tempo de vida útil, mesmo em ambientes de trabalho exigentes. Dados Técnicos:**	UN	02	R$ 1.072,99	R$ 2.145,98

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1408 / 2396

2025-PMTL4F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/12/2025 15:38 PÁGINA 6 / 26

		Alimentação: 90 - 240 VAC 50/60Hz **Consumo: Máximo 8 Watts / Stand by 0,5 Watts** **Temperatura de Operação 10º C a 70º C** **Pressão Máxima de Calibragem** **Modelo AP: 145 psi (10,0 bar)** **Modelo BP: 58 psi (4,0 bar)** **Pressão Máxima de Linha de Ar 200 psi (13,8 bar)** **Precisão no Modo Manométrico 0,15 psi (0,01 bar)** **Dimensões 20 x 33 x 32 cm** **Faixa de Pressão 03 ~ 145 Psi (0,2 ~ 10,0 Bar)** **Componentes:** **Mangueira de Ar 10m para conectar ao pneu** **Mangueira de Entrada 1,5m para conectar ao registro de ar comprimido ou cilindro N2** **Bicos Infladores 2, tipo Europeu** **Suporte de Mangueira Traseiro** **Cabo de Alimentação Com plug 2 polos + terra** **Parafusos e Buchas 4 parafusos sextavados (1/4 x 50mm) + 4 buchas Nº10** **Gabarito de Furação Incluído** **Manual do Usuário Instalação, operação, manutenção e certificado de garantia** **Suporte Tubular Para mangueira.**				
366119	63	**Marreta 10KG**	UN	05	R$ 482,45	R$ 2.412,25
610044	64	**Remendo (macarrão) 100MM- caixa com 60 unidades**	CX	10	R$ 128,32	R$ 1.283,20
-	65	**Remendo (macarrão) 200MM- caixa com 30 unidades**	CX	15	R$ 152,27	R$ 2.284,05
					VALOR TOTAL DOS ITENS	R$ 2.861.160,31

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
-ITEM 01: 02 UNIDADES
-ITEM 02: 02 UNIDADES
-ITEM 03: 02 UNIDADES
-ITEM 04: 20 UNIDADES

-ITEM 06: 20 UNIDADES
-ITEM 07: 02 UNIDADES
-ITEM 08: 20 UNIDADES
-ITEM 09: 12 UNIDADES
-ITEM 10: 04 UNIDADES
-ITEM 11: 20 UNIDADES
-ITEM 13: 16 UNIDADES
-ITEM 15: 08 UNIDADES
-ITEM 17: 14 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 41: 08 UNIDADES
-ITEM 42: 08 UNIDADES
-ITEM 43: 14 UNIDADES
-ITEM 44: 08 UNIDADES
-ITEM 45: 02 UNIDADES
-ITEM 46: 02 UNIDADES
-ITEM 47: 02 UNIDADES
-ITEM 48: 02 UNIDADES
-ITEM 49: 08 UNIDADES
-ITEM 50: 08 UNIDADES
-ITEM 51: 04 UNIDADES
-ITEM 57: 10 UNIDADES
-ITEM 62: 01 UNIDADE
-ITEM 63: 05 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
-ITEM 03: 02 UNIDADES
-ITEM 05: 09 UNIDADES
-ITEM 06: 09 UNIDADES
-ITEM 07: 02 UNIDADES
-ITEM 26: 09 UNIDADES
-ITEM 32: 09 UNIDADES
-ITEM 47: 02 UNIDADES
-ITEM 48: 02 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS
-ITEM 04: 08 UNIDADES
-ITEM 08: 20 UNIDADES
-ITEM 09: 10 UNIDADES
-ITEM 11: 40 UNIDADES
-ITEM 15: 20 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 52: 40 UNIDADES
-ITEM 53: 08 UNIDADES
-ITEM 59: 05 UNIDADES
-ITEM 64: 05 UNIDADES
-ITEM 65: 05 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-ITEM 04: 84 UNIDADES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1409 / 2396

2025-PMTL4F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/12/2025 15:38 PÁGINA 7 / 26

-ITEM 05: 96 UNIDADES
-ITEM 06: 20 UNIDADES
-ITEM 18: 12 UNDADES
-ITEM 21: 80 UNIDADES
-ITEM 23: 24 UNIDADES
-ITEM 28: 16 UNIDADES
-ITEM 31: 36 UNIDADES
-ITEM 32: 60 UNIDADES
-ITEM 33: 30 UNIDADES
-ITEM 34: 40 UNIDADES
-ITEM 35: 32 UNIDADES
-ITEM 36: 12 UNIDADES
-ITEM 37: 30 UNIDADES
-ITEM 38: 16 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
-ITEM 04: 32 UNIDADES
-ITEM 06: 32 UNIDADES
-ITEM 12: 80 UNIDADES
-ITEM 13: 30 UNIDADES
-ITEM 27: 24 UNIDADES
-ITEM 33: 36 UNIDADES
-ITEM 34: 60 UNIDADES
-ITEM 43: 20 UNIDADES
-ITEM 54: 20 UNIDADES
-ITEM 58: 20 UNIDADES
-ITEM 62: 01 UNIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
-ITEM 05: 10 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
-ITEM 39: 06 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
-ITEM 08: 10 UNIDADES
-ITEM 09: 10 UNIDADES
-ITEM 11: 100 UNIDADES
-ITEM 13: 20 UNIDADES
-ITEM 14: 60 UNIDADES
-ITEM 15: 30 UNIDADES
-ITEM 16: 50 UNIDADES
-ITEM 17: 30 UNIDADES
-ITEM 18: 12 UNIDADES
-ITEM 19: 10 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 21: 10 UNIDADES
-ITEM 40: 40 UNIDADES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1410 / 2396

2025-PMTL4F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/12/2025 15:38 PÁGINA 8 / 26

-ITEM 41: 30 UNIDADES
-ITEM 42: 15 UNIDADES
-ITEM 43: 20 UNIDADES
-ITEM 44: 20 UNIDADES
-ITEM 55: 50 UNIDADES
-ITEM 56: 50 UNIDADES
-ITEM 57: 20 UNIDADES
-ITEM 59: 10 UNIDADES
-ITEM 60: 04 UNIDADES
-ITEM 61: 20 UNIDADES
-ITEM 64: 05 UNIDADES
-ITEM 65: 10 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
-ITEM 18: 12 UNIDADES
-ITEM 28: 12 UNIDADES
-ITEM 29: 12 UNIDADES
-ITEM 30: 12 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
-ITEM 11: 12 UNIDADES
-ITEM 22: 12 UNIDADES
-ITEM 23: 12 UNIDADES
-ITEM 24: 12 UNIDADES
-ITEM 25: 12 UNIDADES

3.1 O custo estimado total da contratação é de **R$ 2.861.160,31 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta reais e trinta e um centavos)** , conforme custos unitários apostos na tabela acima.

3.2 Os itens que não possuem código CATMAT foram incluídos devido à ausência de informações correspondentes no portal oficial utilizado para consulta, incluindo casos em que os itens não foram encontrados no sistema.

3.3 Havendo divergência entre a especificação do CATSER e a constante neste e a Termo de Referência, prevalecerá a especificação do Termo de Referência ao qual a proposta se vincula.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

SECRETARIA DE INTERIOR

Órgão: 150
Unidade: 100
Programa: 150100.0412200282.151
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 530

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1411 / 2396

2025-PMTL4F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/12/2025 15:38 PÁGINA 9 / 26

R$ 1.386.858,53 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

SECRETARIA DE OBRAS

Órgão: 160
Unidade: 100
Programa: 160100.1545100252.151
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 558

R$ 309.235,31 (trezentos e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030100132.032
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 055

R$ 74.630,72 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030200142.039
Elemento de Despesa: 3390300000
Fonte de Recurso: 160000000
Ficha: 101

R$ 95.954,52 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 16.000,00 (Dezeseis mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 0800100.1030200142.014
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 112

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1412 / 2396

2025-PMTL4F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/12/2025 15:38 PÁGINA 10 / 26

R$ 209.184,12 (duzentos e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e doze centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030400152.143
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000150000
Ficha: 149

R$ 323.748,06 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 272

R$ 370.145,68 (trezentos e setenta mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 0281

R$ 1.283,08 (mil duzentos e oitenta e tres reais e oito centavos).

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500302.088
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 493

R$ 363.328,75 (Trezentos e sessenta e tres mil trezentos e vinte e oito reais reais e setenta e cinco centavos)

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500.302.088

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1413 / 2396

2025-PMTL4F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/12/2025 15:38 PÁGINA 11 / 26

Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 499

R$ 1.072,99 (mil e setenta e dois reais e noventa e nove centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Órgão: 100
Unidade: 100
Programa: 100100.1339200232.069
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 625

R$ 3.470,00 (três mil, quatrocentos e setenta reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.000,00 (mil reais)

SECRETARIA DE FINANÇAS

Órgão: 050
Unidade: 100
Programa: 050100.0412300072.018
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 107

R$ 1.923,72 (mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 900,00 (novecentos reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Creas e Abrigo)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400112.203
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1660000000
Ficha: 239

R$ 14.397,48 (quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 06.000,00 (seis mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Cras)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400102.204
Elemento de Despesa: 339030000000

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1414 / 2396

2025-PMTL4F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/12/2025 15:38 PÁGINA 12 / 26

Fonte de Recurso: 166100000
Ficha: 239

R$ 25.574,76 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (manutenção das atividades)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0812200092.022
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 151

R$ 4.416,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais reais)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: 120
Unidade: 100
Programa: 120100.1854200292.085
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 458

R$ 17.570,06 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 08.000,00 (oito mil reais)

GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 030
Unidade: 100
Programa: 030100.0412200032.007
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 039

R$ 40.060,56 (quarenta mil, sessenta reais e cinquenta e seis centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 12.000,00 (dose mil reais)

4.2 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5.LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1415 / 2396

2025-PMTL4F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/12/2025 15:38 PÁGINA 13 / 26

5.1 A entrega dos bens se dará em cada Secretaria solicitante de acordo com a demanda de cada uma:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- (CRAS, CREAS E ABRIGO) Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99986-4027 - (28) 3528-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99993-1361
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99951-3222
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Endereço: Rua Paulino Francisco Moreira - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1681 /3528-1123 - (28) 99955-9789
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Avenida Tuffy David, 336-550, Centro, Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99957-1219 Anexo ao Estadio Municipal Almiro Ofranti

6. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. O prazo de entrega do bem do serviço é de 15 (QUINZE) dias, contados do(a), em remessa única/conforme demanda.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1416 / 2396

2025-PMTL4F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/12/2025 15:38 PÁGINA 14 / 26

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (DEZ) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues/realizados no endereço de cada secretaria solicitante. Os endereços estão descritos no Item 05 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS constante neste termo de referência.

6.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (CINCO) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (VINTE) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

6.8. A vigência do contrato será para o periodo de 12 (DOSE) MESES.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

7.1.1 ***Eficiência energética e ambiental:*** *Priorizar produtos que apresentem menor impacto ambiental em seu ciclo de vida, como pneus com maior durabilidade, menor emissão de poluentes e possibilidade de reaproveitamento ou reciclagem*

7.1.2. **Gestão de resíduos:** O fornecedor deverá apresentar plano ou compromisso de destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, como embalagens, pneus inservíveis e câmaras de ar descartadas

7.1.3. **Embalagens sustentáveis:** Sempre que possível, utilizar embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, reduzindo o uso de materiais plásticos convencionais.

7.1.4. **Logística sustentável:** Incentivar práticas de transporte com menor emissão de carbono, como rotas otimizadas e veículos com tecnologia limpa.

7.1.5. **Responsabilidade social:** Valorizar fornecedores que adotem práticas de inclusão social, respeito aos direitos trabalhistas e promoção da equidade de gênero e diversidade.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1417 / 2396

2025-PMTL4F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/12/2025 15:38 PÁGINA 15 / 26

7.2. (*Não) Será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

7.3. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

> *7.3.1. De acordo com as modalidades previstas no arts. 96 as garantias poderão ser prestadas em até 30 (TRINTA) dias após homologação do certame e anterior a assinatura do contrato.*

7.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.5.1. Habilitação Jurídica

( ) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(X) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

( ) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

( ) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1418 / 2396

2025-PMTL4F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/12/2025 15:38 PÁGINA 16 / 26

( ) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

( ) Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) n° .....

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5.3. Qualificação econômico-financeira

( ) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1419 / 2396

2025-PMTL4F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/12/2025 15:38 PÁGINA 17 / 26

(X) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10 % do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5.4. Qualificação técnica

( ) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional (escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

(X) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

[...] Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, (para os itens de peças: Fornecimento de pneus camaras de ar e correlatos de veículos,) compatível em características técnicas similares à prestação dos serviços respectivos.

[...] Não serão aceitos atestados apresentados com assinaturas de Pregoeiros e/ou presidentes ou membros de comissões de licitações, em virtude destes servidores não terem competência legal para atestar recebimentos de mercadorias ou prestação de serviços.

[...] Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas físicas ou sem identificação da pessoa jurídica e seu responsável que o assinou, salvo, se por motivo de diligência, possa ser comprovado a sua veracidade.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1420 / 2396

2025-PMTL4F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/12/2025 15:38 PÁGINA 18 / 26

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1421 / 2396

2025-PMTL4F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/12/2025 15:38 PÁGINA 19 / 26

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

( ) Prova de atendimento aos requisitos ....., previstos na lei .....

Outras exigências de qualificação técnica:

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

( ) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

(X) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

(X) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

(X) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

(X) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

(X) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

1. ata de fundação;
2. estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
3. regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
4. editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
5. três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
6. ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

SECRETARIA DE AGRICULTURA
Fiscal Titular **Nome do servidor:** JANIA CAMPOS NETTO PEDRUZZI

Nº matrícula: 010704
Função/ Cargo: SUBSECRETARIA
Lotação:SECRETARIA DE AGRICULTURA

Fiscal Suplente
Nome do servidor: LUANA DALLECRODE
Nº matrícula: 010707
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Fiscal Titular
Nome do servidor: THAINÁ DA SILVA RIGO
Nº matrícula: 011010
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE FINANÇAS

Fiscal Suplente
Nome do servidor: KEILA CORREIA PIMENTEL MAGRI
Nº matrícula: 010808
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE SAÚDE

Fiscal Titular
Nome do servidor: GABRIELA SERVO MARCARIN VAZ
Nº matrícula: 010524
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: RENATO BICALHO
Nº matrícula: 010753
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fiscal Titular
Nome do servidor: HELDER LUIZ CALVI BATISTA
Nº matrícula: 010567
Função/ Cargo: MOTORISTA I
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROSELANE PASTOR CONTI
Nº matrícula: 002122
Função/ Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS EDUCACIONAIS
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE OBRAS

Fiscal Titular
Nome do servidor: PAULO RICARDO BARBOSA
Nº matrícula: 010716
Função/ Cargo: COORDENADOR DE ENGENHARIA E OBRAS
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1422 / 2396

2025-PMTL4F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/12/2025 15:38 PÁGINA 20 / 26

Fiscal Suplente
Nome do servidor: MARCOS VINICIO RIBEIRO
Nº matrícula: 010715
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Titular
Nome do servidor: JÔNIO PIZZOL CALIMAN
Nº matrícula: 011045
Função/ Cargo: ANALISTA AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROBSON YAKSAN FERREIRA HO
Nº matrícula: 010962
Função/ Cargo: FISCAL AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE GABINETE

Fiscal Titular
Nome do servidor: SANDRA GUELLER BARLEZ
Nº matrícula: 010688
Função/ Cargo: ASSESSORIA DE PLANEJAMNETO
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: CLEYDE MARIA MARIN
Nº matrícula: 010689
Função/ Cargo: ASSESSOCIA ESPECIAL DE GABINETE
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

SECRETARIA DE INTERIOR

Fiscal Titular
Nome do servidor: PEDRO GARDIOLI VOLPATO
Nº matrícula: 010823
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO DE INTERIOR
Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR

Fiscal Suplente
Nome do servidor: RAISSA NICOLLI PEREIRA
Nº matrícula: 011008
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INTERIOR
Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Fiscal Titular
Nome do servidor: JOAO HENRIQUE BASTIANELLO FAVERO
Nº matrícula: 010732
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE TURISMO

Fiscal Suplente
Nome do servidor: FABIO HENRIQUE DALECRODE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1423 / 2396

2025-PMTL4F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/12/2025 15:38 PÁGINA 21 / 26

Nº matrícula: 00062
Função/ Cargo: MOTORISTA
Lotação: SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fiscal Titular
Nome do servidor: SAMUEL COLE PEREIRA DAS NEVES
Nº matrícula: 010675
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fiscal Suplente
Nome do servidor: DAIANE MOROSINI
Nº matrícula: 004942
Função/ Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS EDUCACIONAIS
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

8.1. O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1424 / 2396

2025-PMTL4F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/12/2025 15:38 PÁGINA 22 / 26

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

9.1. Os produtos ofertados devem ser de marca nacional, devidamente registrada e reconhecida no mercado brasileiro.

9.2. Os fornecedores devem apresentar comprovação de origem nacional dos produtos, como nota fiscal do fabricante ou declaração oficial.

9.3. Os produtos devem atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis, como as da ABNT e do INMETRO, quando exigidas.

9.4. Os pneus, câmaras de ar e protetores devem ser novos, sem uso anterior, e estar em perfeitas condições de funcionamento.

9.5. Os materiais fornecidos deverão possuir garantia mínima de **12 (dose) meses** contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega. Durante este período, quaisquer falhas ou vícios identificados deverão ser corrigidos ou o item substituído pelo fornecedor, sem ônus adicional para a contratante.

9.6. O fornecedor deve apresentar laudos técnicos ou certificados de qualidade dos produtos, emitidos por órgãos competentes ou laboratórios acreditados.

9.7. Os produtos devem ser compatíveis com os veículos e equipamentos especificados no processo de aquisição.

9.8. O fornecedor deve demonstrar capacidade de entrega dentro dos prazos estabelecidos, conforme cronograma do contrato.

9.9. O fornecedor deve estar em conformidade com as legislações ambientais e trabalhistas vigentes, especialmente no que tange à produção e comercialização de pneus e derivados.

9.10. O fornecedor deve apresentar declaração de responsabilidade técnica e comercial, assegurando a procedência e qualidade dos produtos fornecidos.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 10 (dez) dias.

Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço: 15 (quinze) dias.

Prazo de liquidação do documento fiscal: 15 (quinze) a 20 (vinte) dias.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1 Obriga-se a Administração/Contratante:

11.1. comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1425 / 2396

2025-PMTL4F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/12/2025 15:38 PÁGINA 23 / 26

11.2. efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

11.3. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

11.4. rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

11.5. observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

11.7. prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

11.8. demais condições constantes do edital de licitação.

12.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12. Obriga-se a empresa vencedora:

12.1. atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

12.2. ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

12.3. responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;

12.4. reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

12.5. providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto do serviço;

12.6. apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

12.7. não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

12.8. manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

12.9. a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

12.10. responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1426 / 2396

2025-PMTL4F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/12/2025 15:38 PÁGINA 24 / 26

12.11. responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

12.12. mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

12.13. manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

12.14. a contratada deverá fornecer garantia mínima de **12 (dose) meses** para todos os materiais entregues, contados a partir da data de recebimento, contra quaisquer defeitos de fabricação. Durante o período de garantia, a contratada se compromete a realizar, sem custos adicionais, a substituição ou reparo dos materiais que apresentarem defeitos, assegurando a plena conformidade com as especificações técnicas e a qualidade exigida.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Vargem Alta, 01 de dezembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN

GESTOR RESPONSÁVEL:

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
SECRETÁRIO
SECRETÁRIO DE INTERIOR - GASEMIN - SEMIN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1427 / 2396

2025-PMTL4F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/12/2025 15:38 PÁGINA 25 / 26

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
SUSEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 01/12/2025 15:36:33 -03:00

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 01/12/2025 15:38:10 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 01/12/2025 15:38:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PMTL4F

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1428 / 2396

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **01/12/2025 15:41:51** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)

DESTINO
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#280 - 2025-PMTL4F - TERMO DE REFERÊNCIA- TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS.
#281 - 2025-Q1P203 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

Segue TR com prazo de garantia corrigido.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
SUSEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 01/12/2025 15:41:51 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 01/12/2025 15:41:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Q1P203

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1429 / 2396

2025-Q1P203 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/12/2025 15:41 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **01/12/2025 22:16:37** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#282 - 2025-6TLWJQ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

À Secretaria solicitante para correção quanto aos valores unitários e totais constantes no Termo de Referência divergentes da pesquisa de preços lançada pelo setor de compras.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 01/12/2025 22:16:37 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 01/12/2025 22:16:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6TLWJQ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1430 / 2396

2025-6TLWJQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/12/2025 22:16 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1431 / 2396

2025-782245 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/12/2025 08:35 PÁGINA 1 / 26

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMIN

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação:

( ) Dispensa

(X) Pregão

( ) Inexigibilidade

Tipo:

( ) Menor preço global

(X) Menor preço por item

( ) Menor preço por lote

Tipo de Contratação:

(X) Bens

( ) Serviços

1. OBJETO

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos, destinados à manutenção e operação da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos se justifica pela necessidade contínua de manter em condições adequadas de uso a frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais pertencentes a Prefeitura Municipal de Vargem Alta. Esses equipamentos são essenciais para o desempenho das atividades institucionais, incluindo transporte de servidores, distribuição de materiais, atendimento de demandas operacionais e realização de serviços externos.
Considerando o desgaste natural causado pelo uso constante e pelas condições das vias, bem como a observância dos critérios de segurança, eficiência e economia, torna-se imprescindível a reposição periódica dos componentes mencionados, garantindo a operacionalidade e evitando interrupções nos serviços prestados.

3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1432 / 2396

2025-782245 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/12/2025 08:35 PÁGINA 2 / 26

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

CATMAT/CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade fornec.	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
299811	01	**PNEU 90X90X18**	UN	02	R$ 181,33	R$ 362,66
275601	02	**PNEU 80X100X18**	UN	02	R$ 192,08	R$ 384,16
313136	03	**PNEU 110X90X17**	UN	04	R$ 286,33	R$ 1.145,32
630853	04	**PNEU 175X70X14 -** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	144	R$ 356,67	R$ 51.360,48
625381	05	**PNEU 175X65X14 - NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.**	UN	115	R$ 347,00	R$ 39.905,00
358784	06	**PNEU 175X70X13 - NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**	UN	81	R$ 321,02	R$ 26.002,62
328771	07	**PNEU 90X90X19**	UN	04	R$ 223,33	R$ 893,32
468886	08	**PNEU 12.5X80X18- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.**	UN	50	R$ 2.089,00	R$ 104.450,00
-	09	**PNEU 12X4X24- BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA (DIANTEIRO).**	UN	32	R$ 2.229,67	R$ 71.349,44
353022	10	**PNEU 18X4X34**	UN	04	R$ 3.907,10	R$ 15.628,40
295376	11	**PNEU 275X80X22.5 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL.**	UN	172	R$ 2.131,23	R$ 366.571,56
-	12	**PNEU 275X80X22 - MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO**	UN	80	R$ 1.948,67	R$ 155.893,60
294171	13	**PNEU BORRACHUDO 1000X20- BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO..**	UN	66	R$ 1.954,00	R$ 128.964,00
337052	14	**PNEU 1400X24- 16 LONAS- 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA NACIONAL.**	UN	60	R$ 5.344,63	R$ 320.667,80
308465	15	**PNEU 19.5X24- 12 LONAS,**	UN	58	R$	R$

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1433 / 2396

2025-782245 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/12/2025 08:35 PÁGINA 3 / 26

		BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.			4.809,71	278.963,18
-	16	**PNEU 17.5X25-** 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.	UN	50	R$ 4.651,79	R$ 232.589,50
384738	17	**PNEU 17.5X25-** 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.	UN	44	R$ 5.139,67	R$ 226.145,48
362570	18	**PNEU 235/75- R15** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 991,54	R$ 35.695,44
-	19	**PNEU 23.1X26 -** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.	UN	10	R$ 9.732,74	R$ 97.327,40
-	20	**PNEU 18.4X30-** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA. (TRASEIRO)	UN	30	R$ 5.110,18	R$ 153.305,40
275585	21	**PNEU 185X65- R15** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	90	R$ 394,63	R$ 35.516,70
308647	22	**PNEU 195/55 R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 368,00	R$ 4.416,00
464148	23	**PNEU 185/70 - R14** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 393,25	R$ 14.157,00
427548	24	**PNEU 205/60- R16** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 426,71	R$ 5.120,52
248158	25	**PNEU 195/65- R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 379,83	R$ 4.557,96
614536	26	**PNEU 225X60X17**	UN	09	R$ 665,67	R$ 5.991,03
-	27	**PNEU 750 ARO 16**	UN	24	R$ 1.005,95	R$ 24.142,80
-	28	**PNEU 225/60 R18** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA	UN	28	R$ 649,67	R$ 18.190,76

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1434 / 2396

2025-782245 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/12/2025 08:35 PÁGINA 4 / 26

		ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.				
269566	29	**PNEU 225/75 R16** DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 814,77	R$ 9.777,24
-	30	**PNEU 265/65 R17** DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 795,22	R$ 9.542,64
-	31	**PNEU 195/75 R16 -** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 552,10	R$ 19.875,60
-	32	**PNEU 205/70 R15-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	69	R$ 484,15	R$ 33.406,35
464150	33	**PNEU 205/75 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	66	R$ 529,25	R$ 34.930,50
464151	34	**PNEU 215/75 R17,5-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	100	R$ 1.382,80	R$ 138.280,00
-	35	**PNEU 265/70 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	32	R$ 854,49	R$ 27.343,68
429862	36	**PNEU 265/65 R17-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	12	R$ 882,40	R$ 10.588,80
-	37	**PNEU 235/65 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	30	R$ 720,50	R$ 21.615,00
429623	38	**PNEU 255/70 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	16	R$ 891,38	R$ 14.262,08

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1435 / 2396

2025-782245 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/12/2025 08:35 PÁGINA 5 / 26

246795	39	**PNEU 165/70 R13-** LISO, SEM CAMARA, MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UN	06	R$ 320,62	R$ 1.923,72
468921	40	**Câmara de ar 1400x24**	UN	40	R$ 391,00	R$ 15.640,00
	41	**Câmara de ar 17x5x25**	UN	38	R$ 332,67	R$ 12.641,46
468768	42	**Câmara de ar 19x5x24**	UN	23	R$ 477,77	R$ 10.988,71
244665	43	**Câmara de ar 1000x20**	UN	54	R$ 188,41	R$ 10.174,14
470240	44	**Câmara de ar 12.5x80x18**	UN	28	R$ 204,50	R$ 5.726,00
359987	45	**Câmara de ar 90x90x18**	UN	02	R$ 34,67	R$ 69,34
-	46	**Câmara de ar 80x100x18**	UN	02	R$ 53,82	R$ 107,64
359986	47	**Câmara de ar 110x90x17**	UN	04	R$ 50,40	R$ 201,60
359985	48	**Câmara de ar 90x90x19**	UN	04	R$ 45,19	R$ 180,76
355060	49	**Câmara de ar 18x4x30**	UN	08	R$ 509,50	R$ 4.076,00
396832	50	**Câmara de ar 12x4x24**	UN	08	R$ 292,28	R$ 2.338,24
470241	51	**Câmara de ar 14x9x24**	UN	04	R$ 283,00	R$ 1.132,00
-	52	**Câmara de ar 275/80 R22.5**	UN	40	R$ 177,87	R$ 7.114,80
-	53	**Câmara de ar 175X70 R14**	UN	08	R$ 82,45	R$ 659,60
362574	54	**Câmara de ar 750 ARO 16 BICO DE FERRO**	UN	20	R$ 108,57	R$ 2.171,40
-	55	**Protetor 1400x24**	UN	50	R$ 139,67	R$ 6.983,50
-	56	**Protetor 17.5x25**	UN	50	R$ 239,67	R$ 11.983,50
-	57	**Protetor 1000x20**	UN	30	R$ 481,75	R$ 14.452,50
-	58	**Protetor 750**	UN	20	R$ 91,63	R$ 1.832,60
-	59	**Cola cimento vulcanizante a frio CV-02, lata**	LT	15	R$ 116,74	R$ 1.751,10
-	60	**Rolo remendo quente vulk, vulcanizador, cor preto, 160x1,00 mm**	RL	04	R$ 105,30	R$ 421,20
600924	61	**Kit bico valvula para pneu sem camara. TAM: 5,4 CM X 2,2 CM. MATERIAL: Borracha e cobre - Cx c 10**	CX	20	R$ 56,78	R$ 1.135,60
482910	62	**Calibrador de Pneu Eletrônico/ digital PREMIUN 110/220V BIVOLT ideal para uso profissional em oficinas, postos de gasolina e centros automotivos. Projetado para oferecer uma leitura rápida e precisa da pressão dos pneus, garantindo a segurança e o desempenho ideal do veículo. Resistente garantindo um longo tempo de vida útil, mesmo em ambientes de trabalho exigentes. Dados Técnicos:**	UN	02	R$ 1.072,99	R$ 2.145,98

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1436 / 2396

2025-782245 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/12/2025 08:35 PÁGINA 6 / 26

		Alimentação: 90 - 240 VAC 50/60Hz Consumo: Máximo 8 Watts / Stand by 0,5 Watts Temperatura de Operação 10º C a 70º C Pressão Máxima de Calibragem Modelo AP: 145 psi (10,0 bar) Modelo BP: 58 psi (4,0 bar) Pressão Máxima de Linha de Ar 200 psi (13,8 bar) Precisão no Modo Manométrico 0,15 psi (0,01 bar) Dimensões 20 x 33 x 32 cm Faixa de Pressão 03 ~ 145 Psi (0,2 ~ 10,0 Bar) Componentes: Mangueira de Ar 10m para conectar ao pneu Mangueira de Entrada 1,5m para conectar ao registro de ar comprimido ou cilindro N2 Bicos Infladores 2, tipo Europeu Suporte de Mangueira Traseiro Cabo de Alimentação Com plug 2 polos + terra Parafusos e Buchas 4 parafusos sextavados (1/4 x 50mm) + 4 buchas Nº10 Gabarito de Furação Incluído Manual do Usuário Instalação, operação, manutenção e certificado de garantia Suporte Tubular Para mangueira.				
366119	63	**Marreta 10KG**	UN	05	R$ 482,45	R$ 2.412,25
610044	64	**Remendo (macarrão) 100MM- caixa com 60 unidades**	CX	10	R$ 128,32	R$ 1.283,20
-	65	**Remendo (macarrão) 200MM- caixa com 30 unidades**	CX	15	R$ 152,27	R$ 2.284,05
					VALOR TOTAL DOS ITENS	R$ 2.861.160,31

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
-ITEM 01: 02 UNIDADES
-ITEM 02: 02 UNIDADES
-ITEM 03: 02 UNIDADES
-ITEM 04: 20 UNIDADES

-ITEM 06: 20 UNIDADES
-ITEM 07: 02 UNIDADES
-ITEM 08: 20 UNIDADES
-ITEM 09: 12 UNIDADES
-ITEM 10: 04 UNIDADES
-ITEM 11: 20 UNIDADES
-ITEM 13: 16 UNIDADES
-ITEM 15: 08 UNIDADES
-ITEM 17: 14 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 41: 08 UNIDADES
-ITEM 42: 08 UNIDADES
-ITEM 43: 14 UNIDADES
-ITEM 44: 08 UNIDADES
-ITEM 45: 02 UNIDADES
-ITEM 46: 02 UNIDADES
-ITEM 47: 02 UNIDADES
-ITEM 48: 02 UNIDADES
-ITEM 49: 08 UNIDADES
-ITEM 50: 08 UNIDADES
-ITEM 51: 04 UNIDADES
-ITEM 57: 10 UNIDADES
-ITEM 62: 01 UNIDADE
-ITEM 63: 05 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
-ITEM 03: 02 UNIDADES
-ITEM 05: 09 UNIDADES
-ITEM 06: 09 UNIDADES
-ITEM 07: 02 UNIDADES
-ITEM 26: 09 UNIDADES
-ITEM 32: 09 UNIDADES
-ITEM 47: 02 UNIDADES
-ITEM 48: 02 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS
-ITEM 04: 08 UNIDADES
-ITEM 08: 20 UNIDADES
-ITEM 09: 10 UNIDADES
-ITEM 11: 40 UNIDADES
-ITEM 15: 20 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 52: 40 UNIDADES
-ITEM 53: 08 UNIDADES
-ITEM 59: 05 UNIDADES
-ITEM 64: 05 UNIDADES
-ITEM 65: 05 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-ITEM 04: 84 UNIDADES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1437 / 2396

2025-782245 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/12/2025 08:35 PÁGINA 7 / 26

-ITEM 05: 96 UNIDADES
-ITEM 06: 20 UNIDADES
-ITEM 18: 12 UNDADES
-ITEM 21: 80 UNIDADES
-ITEM 23: 24 UNIDADES
-ITEM 28: 16 UNIDADES
-ITEM 31: 36 UNIDADES
-ITEM 32: 60 UNIDADES
-ITEM 33: 30 UNIDADES
-ITEM 34: 40 UNIDADES
-ITEM 35: 32 UNIDADES
-ITEM 36: 12 UNIDADES
-ITEM 37: 30 UNIDADES
-ITEM 38: 16 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
-ITEM 04: 32 UNIDADES
-ITEM 06: 32 UNIDADES
-ITEM 12: 80 UNIDADES
-ITEM 13: 30 UNIDADES
-ITEM 27: 24 UNIDADES
-ITEM 33: 36 UNIDADES
-ITEM 34: 60 UNIDADES
-ITEM 43: 20 UNIDADES
-ITEM 54: 20 UNIDADES
-ITEM 58: 20 UNIDADES
-ITEM 62: 01 UNIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
-ITEM 05: 10 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
-ITEM 39: 06 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
-ITEM 08: 10 UNIDADES
-ITEM 09: 10 UNIDADES
-ITEM 11: 100 UNIDADES
-ITEM 13: 20 UNIDADES
-ITEM 14: 60 UNIDADES
-ITEM 15: 30 UNIDADES
-ITEM 16: 50 UNIDADES
-ITEM 17: 30 UNIDADES
-ITEM 18: 12 UNIDADES
-ITEM 19: 10 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 21: 10 UNIDADES
-ITEM 40: 40 UNIDADES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1438 / 2396
2025-782245 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/12/2025 08:35 PÁGINA 8 / 26

-ITEM 41: 30 UNIDADES
-ITEM 42: 15 UNIDADES
-ITEM 43: 20 UNIDADES
-ITEM 44: 20 UNIDADES
-ITEM 55: 50 UNIDADES
-ITEM 56: 50 UNIDADES
-ITEM 57: 20 UNIDADES
-ITEM 59: 10 UNIDADES
-ITEM 60: 04 UNIDADES
-ITEM 61: 20 UNIDADES
-ITEM 64: 05 UNIDADES
-ITEM 65: 10 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
-ITEM 18: 12 UNIDADES
-ITEM 28: 12 UNIDADES
-ITEM 29: 12 UNIDADES
-ITEM 30: 12 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
-ITEM 11: 12 UNIDADES
-ITEM 22: 12 UNIDADES
-ITEM 23: 12 UNIDADES
-ITEM 24: 12 UNIDADES
-ITEM 25: 12 UNIDADES

3.1 O custo estimado total da contratação é de **R$ 2.861.160,31 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta reais e trinta e um centavos)** , conforme custos unitários apostos na tabela acima.

3.2 Os itens que não possuem código CATMAT foram incluídos devido à ausência de informações correspondentes no portal oficial utilizado para consulta, incluindo casos em que os itens não foram encontrados no sistema.

3.3 Havendo divergência entre a especificação do CATSER e a constante neste e a Termo de Referência, prevalecerá a especificação do Termo de Referência ao qual a proposta se vincula.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

SECRETARIA DE INTERIOR

Órgão: 150
Unidade: 100
Programa: 150100.0412200282.151
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 530

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1439 / 2396

2025-782245 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/12/2025 08:35 PÁGINA 9 / 26

R$ 1.386.858,53 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

SECRETARIA DE OBRAS

Órgão: 160
Unidade: 100
Programa: 160100.1545100252.151
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 558

R$ 309.235,31 (trezentos e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030100132.032
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 055

R$ 74.630,72 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030200142.039
Elemento de Despesa: 3390300000
Fonte de Recurso: 160000000
Ficha: 101

R$ 95.954,52 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 16.000,00 (Dezeseis mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 0800100.1030200142.014
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 112

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1440 / 2396

2025-782245 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/12/2025 08:35 PÁGINA 10 / 26

R$ 209.184,12 (duzentos e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e doze centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030400152.143
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000150000
Ficha: 149

R$ 323.748,06 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 272

R$ 370.145,68 (trezentos e setenta mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 0281

R$ 1.283,08 (mil duzentos e oitenta e tres reais e oito centavos).

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500302.088
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 493

R$ 363.328,75 (Trezentos e sessenta e tres mil trezentos e vinte e oito reais reais e setenta e cinco centavos)

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500.302.088

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1441 / 2396

2025-782245 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/12/2025 08:35 PÁGINA 11 / 26

Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 499

R$ 1.072,99 (mil e setenta e dois reais e noventa e nove centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Órgão: 100
Unidade: 100
Programa: 100100.1339200232.069
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 625

R$ 3.470,00 (três mil, quatrocentos e setenta reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.000,00 (mil reais)

SECRETARIA DE FINANÇAS

Órgão: 050
Unidade: 100
Programa: 050100.0412300072.018
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 107

R$ 1.923,72 (mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 900,00 (novecentos reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Creas e Abrigo)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400112.203
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1660000000
Ficha: 239

R$ 14.397,48 (quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 06.000,00 (seis mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Cras)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400102.204
Elemento de Despesa: 339030000000

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1442 / 2396

2025-782245 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/12/2025 08:35 PÁGINA 12 / 26

Fonte de Recurso: 166100000
Ficha: 239

R$ 25.574,76 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (manutenção das atividades)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0812200092.022
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 151

R$ 4.416,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais reais)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: 120
Unidade: 100
Programa: 120100.1854200292.085
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 458

R$ 17.570,06 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 08.000,00 (oito mil reais)

GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 030
Unidade: 100
Programa: 030100.0412200032.007
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 039

R$ 40.060,56 (quarenta mil, sessenta reais e cinquenta e seis centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 12.000,00 (dose mil reais)

4.2 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5.LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1443 / 2396

2025-782245 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/12/2025 08:35 PÁGINA 13 / 26

5.1 A entrega dos bens se dará em cada Secretaria solicitante de acordo com a demanda de cada uma:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- (CRAS, CREAS E ABRIGO) Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99986-4027 - (28) 3528-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99993-1361
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99951-3222
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Endereço: Rua Paulino Francisco Moreira - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1681 /3528-1123 - (28) 99955-9789
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Avenida Tuffy David, 336-550, Centro, Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99957-1219 Anexo ao Estadio Municipal Almiro Ofranti

6. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. O prazo de entrega do bem do serviço é de 15 (QUINZE) dias, contados do(a), em remessa única/conforme demanda.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1444 / 2396

2025-782245 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/12/2025 08:35 PÁGINA 14 / 26

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (DEZ) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues/realizados no endereço de cada secretaria solicitante. Os endereços estão descritos no Item 05 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS constante neste termo de referência.

6.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (CINCO) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (VINTE) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

6.8. A vigência do contrato será para o periodo de 12 (DOSE) MESES.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

7.1.1 ***Eficiência energética e ambiental:*** *Priorizar produtos que apresentem menor impacto ambiental em seu ciclo de vida, como pneus com maior durabilidade, menor emissão de poluentes e possibilidade de reaproveitamento ou reciclagem*

7.1.2. **Gestão de resíduos:** O fornecedor deverá apresentar plano ou compromisso de destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, como embalagens, pneus inservíveis e câmaras de ar descartadas

7.1.3. **Embalagens sustentáveis:** Sempre que possível, utilizar embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, reduzindo o uso de materiais plásticos convencionais.

7.1.4. **Logística sustentável:** Incentivar práticas de transporte com menor emissão de carbono, como rotas otimizadas e veículos com tecnologia limpa.

7.1.5. **Responsabilidade social:** Valorizar fornecedores que adotem práticas de inclusão social, respeito aos direitos trabalhistas e promoção da equidade de gênero e diversidade.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1445 / 2396

2025-782245 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/12/2025 08:35 PÁGINA 15 / 26

7.2. (*Não) Será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

7.3. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

> *7.3.1. De acordo com as modalidades previstas no arts. 96 as garantias poderão ser prestadas em até 30 (TRINTA) dias após homologação do certame e anterior a assinatura do contrato.*

7.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.5.1. Habilitação Jurídica

( ) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(X) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

( ) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

( ) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1446 / 2396

2025-782245 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/12/2025 08:35 PÁGINA 16 / 26

( ) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

( ) Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) n° .....

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5.3. Qualificação econômico-financeira

( ) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1447 / 2396

2025-782245 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/12/2025 08:35 PÁGINA 17 / 26

(X) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10 % do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5.4. Qualificação técnica

( ) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional (escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

(X) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

[...] Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, (para os itens de peças: Fornecimento de pneus camaras de ar e correlatos de veículos,) compatível em características técnicas similares à prestação dos serviços respectivos.

[...] Não serão aceitos atestados apresentados com assinaturas de Pregoeiros e/ou presidentes ou membros de comissões de licitações, em virtude destes servidores não terem competência legal para atestar recebimentos de mercadorias ou prestação de serviços.

[...] Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas físicas ou sem identificação da pessoa jurídica e seu responsável que o assinou, salvo, se por motivo de diligência, possa ser comprovado a sua veracidade.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1448 / 2396

2025-782245 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/12/2025 08:35 PÁGINA 18 / 26

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1449 / 2396

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

( ) Prova de atendimento aos requisitos ....., previstos na lei .....

Outras exigências de qualificação técnica:

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

( ) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

(X) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

(X) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

(X) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

(X) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

(X) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

1. ata de fundação;
2. estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
3. regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
4. editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
5. três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
6. ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

SECRETARIA DE AGRICULTURA
Fiscal Titular **Nome do servidor:** JANIA CAMPOS NETTO PEDRUZZI

2025-782245 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/12/2025 08:35 PÁGINA 19 / 26

Nº matrícula: 010704
Função/ Cargo: SUBSECRETARIA
Lotação:SECRETARIA DE AGRICULTURA

Fiscal Suplente
Nome do servidor: LUANA DALLECRODE
Nº matrícula: 010707
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Fiscal Titular
Nome do servidor: THAINÁ DA SILVA RIGO
Nº matrícula: 011010
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE FINANÇAS

Fiscal Suplente
Nome do servidor: KEILA CORREIA PIMENTEL MAGRI
Nº matrícula: 010808
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE SAÚDE

Fiscal Titular
Nome do servidor: GABRIELA SERVO MARCARIN VAZ
Nº matrícula: 010524
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: RENATO BICALHO
Nº matrícula: 010753
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fiscal Titular
Nome do servidor: HELDER LUIZ CALVI BATISTA
Nº matrícula: 010567
Função/ Cargo: MOTORISTA I
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROSELANE PASTOR CONTI
Nº matrícula: 002122
Função/ Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS EDUCACIONAIS
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE OBRAS

Fiscal Titular
Nome do servidor: PAULO RICARDO BARBOSA
Nº matrícula: 010716
Função/ Cargo: COORDENADOR DE ENGENHARIA E OBRAS
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1450 / 2396

2025-782245 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/12/2025 08:35 PÁGINA 20 / 26

Fiscal Suplente
Nome do servidor: MARCOS VINICIO RIBEIRO
Nº matrícula: 010715
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Titular
Nome do servidor: JÔNIO PIZZOL CALIMAN
Nº matrícula: 011045
Função/ Cargo: ANALISTA AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROBSON YAKSAN FERREIRA HO
Nº matrícula: 010962
Função/ Cargo: FISCAL AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE GABINETE

Fiscal Titular
Nome do servidor: SANDRA GUELLER BARLEZ
Nº matrícula: 010688
Função/ Cargo: ASSESSORIA DE PLANEJAMNETO
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: CLEYDE MARIA MARIN
Nº matrícula: 010689
Função/ Cargo: ASSESSOCIA ESPECIAL DE GABINETE
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

SECRETARIA DE INTERIOR

Fiscal Titular
Nome do servidor: PEDRO GARDIOLI VOLPATO
Nº matrícula: 010823
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO DE INTERIOR
Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR

Fiscal Suplente
Nome do servidor: RAISSA NICOLLI PEREIRA
Nº matrícula: 011008
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INTERIOR
Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Fiscal Titular
Nome do servidor: JOAO HENRIQUE BASTIANELLO FAVERO
Nº matrícula: 010732
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE TURISMO

Fiscal Suplente
Nome do servidor: FABIO HENRIQUE DALECRODE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1451 / 2396

2025-782245 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/12/2025 08:35 PÁGINA 21 / 26

Nº matrícula: 00062
Função/ Cargo: MOTORISTA
Lotação: SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fiscal Titular
Nome do servidor: SAMUEL COLE PEREIRA DAS NEVES
Nº matrícula: 010675
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fiscal Suplente
Nome do servidor: DAIANE MOROSINI
Nº matrícula: 004942
Função/ Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS EDUCACIONAIS
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

8.1. O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1452 / 2396

2025-782245 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/12/2025 08:35 PÁGINA 22 / 26

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

9.1. Os produtos ofertados devem ser de marca nacional, devidamente registrada e reconhecida no mercado brasileiro.

9.2. Os fornecedores devem apresentar comprovação de origem nacional dos produtos, como nota fiscal do fabricante ou declaração oficial.

9.3. Os produtos devem atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis, como as da ABNT e do INMETRO, quando exigidas.

9.4. Os pneus, câmaras de ar e protetores devem ser novos, sem uso anterior, e estar em perfeitas condições de funcionamento.

9.5. Os materiais fornecidos deverão possuir garantia mínima de **12 (dose) meses** contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega. Durante este período, quaisquer falhas ou vícios identificados deverão ser corrigidos ou o item substituído pelo fornecedor, sem ônus adicional para a contratante.

9.6. O fornecedor deve apresentar laudos técnicos ou certificados de qualidade dos produtos, emitidos por órgãos competentes ou laboratórios acreditados.

9.7. Os produtos devem ser compatíveis com os veículos e equipamentos especificados no processo de aquisição.

9.8. O fornecedor deve demonstrar capacidade de entrega dentro dos prazos estabelecidos, conforme cronograma do contrato.

9.9. O fornecedor deve estar em conformidade com as legislações ambientais e trabalhistas vigentes, especialmente no que tange à produção e comercialização de pneus e derivados.

9.10. O fornecedor deve apresentar declaração de responsabilidade técnica e comercial, assegurando a procedência e qualidade dos produtos fornecidos.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 10 (dez) dias.

Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço: 15 (quinze) dias.

Prazo de liquidação do documento fiscal: 15 (quinze) a 20 (vinte) dias.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1 Obriga-se a Administração/Contratante:

11.1. comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1453 / 2396

2025-782245 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/12/2025 08:35 PÁGINA 23 / 26

11.2. efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

11.3. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

11.4. rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

11.5. observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

11.7. prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

11.8. demais condições constantes do edital de licitação.

12.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12. Obriga-se a empresa vencedora:

12.1. atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

12.2. ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

12.3. responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;

12.4. reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

12.5. providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto do serviço;

12.6. apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

12.7. não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

12.8. manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

12.9. a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

12.10. responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1454 / 2396

2025-782245 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/12/2025 08:35 PÁGINA 24 / 26

12.11. responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

12.12. mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

12.13. manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

12.14. a contratada deverá fornecer garantia mínima de **12 (dose) meses** para todos os materiais entregues, contados a partir da data de recebimento, contra quaisquer defeitos de fabricação. Durante o período de garantia, a contratada se compromete a realizar, sem custos adicionais, a substituição ou reparo dos materiais que apresentarem defeitos, assegurando a plena conformidade com as especificações técnicas e a qualidade exigida.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Vargem Alta, 01 de dezembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN

GESTOR RESPONSÁVEL:

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
SECRETÁRIO
SECRETÁRIO DE INTERIOR - GASEMIN - SEMIN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1455 / 2396

2025-782245 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/12/2025 08:35 PÁGINA 25 / 26

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
SUSEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 02/12/2025 08:32:57 -03:00

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 02/12/2025 08:35:11 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/12/2025 08:35:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-782245

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1456 / 2396

2025-782245 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/12/2025 08:35 PÁGINA 26 / 26

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **02/12/2025 08:36:41** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)

DESTINO
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#283 - 2025-782245 - TERMO DE REFERÊNCIA- TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS.
#284 - 2025-W4JFT8 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

SEGUE TR COM VALORES CORRETOS.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
SUSEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 02/12/2025 08:36:41 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/12/2025 08:36:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-W4JFT8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1457 / 2396

2025-W4JFT8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/12/2025 08:36 PÁGINA 1 / 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASGOV Nº: 90027/2025
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/ Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro
Processo Nº: 2025- CZP60
UASG: 925036
ID CIDADES: 2025.500E1900011.01.0026
Objeto: Registro de Preços de Instrumentais Cirúrgicos
Valor Estimado: R$ 162.473,70 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta centavos)
Data da Sessão Pública: 16/12/2025 às 09h
O certame será realizado por meio do sistema do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no endereço Portal de Contratações Públicas- PNCP.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
Contato: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3558-2611
Jeronimo Monteiro – Es, 03 de dezembro de 2025.
Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Agente de Contratação – UIJM

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 017/2025.
Órgão: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SESPORT.
Processo Nº: 2025-79WJM.
ID Cidades TCE/ES: 2025.500E0600017.01.0018.
ComprasGOV: 90019/2025.
UASG: 459337.
Objeto: Registro de Preços (RP) para Aquisição de Material de Consumo, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos.
Disponibilidade do Edital: 04/12/2025 às 09h00min.
Início da Sessão Pública: 16/12/2025 às 10h00min.
O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, estando o edital disponível nos endereços www.gov.br/compras/pt-br e https://sesport.es.gov.br/atas-registro-precos .
Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente credenciados/efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, e no Sistema de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras.
Informações por meio do e-mail licitacao03@sesport.es.gov.br
JULIANA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação - SESPORT

SAAE DE VARGEM ALTA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO/ES

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N 000005/2025
ID Nº 2025.071E0100001.01.0005

O Serviço autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta, torna público aos interessados, de acordo com disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, que fica SUSPENSO o Pregão Eletrônico n° 000005/2025 Proc. 2025-TVD2P cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível destinado a atender a frota de veículos do SAAE de Vargem Alta/ES, no decorrer do ano de 2026. A suspensão se dá em razão da constatação de que o aplicativo "Monitor de Preços de Combustíveis", disponibilizado pela SEFAZ/ES e previsto no edital como base para aplicação do desconto percentual, foi descontinuado por decisão do chefe da pasta da SEFAZ/ES, não havendo continuidade do serviço, fato que caracteriza erro insanável no instrumento convocatório e impossibilita a continuidade do certame nos moldes atuais. O processo será submetido à análise técnica e jurídica para posterior decisão da autoridade competente.

Vargem Alta, 03/12/2025.
Graziela J. Paresqui
Pregoeira

AVISO DO RESUMO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2025
SERVIÇOS DE AVALIÇÃO IMOBILIARIA
Processo E-Docs: 2024-3Q0R3
ID. CidadES/TCE-ES: 2025.500E0100014.01.0001
Objeto: Credenciamento de serviços de apoio técnico de engenharia, arquitetura e agronomia para prestação de serviços de avaliação imobiliária urbana e rural no âmbito do Estado do Espírito Santo.
O Edital na íntegra, o Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar estão disponibilizados para consulta no site do DER-ES, através do endereço eletrônico <https://portalservicos.der.es.gov.br/>, clicar no cartão "Licitações" >> "Consultar Licitações" >> EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 e ainda, no site do Sistema Administrativo Digital do ES – SIADES, através do endereço eletrônico <https://portalsiades.es.gov.br/acesso-siades>.
Vigência: A partir da publicação, por prazo indeterminado até disposição em contrário.
Data Limite para Esclarecimento/Impugnação: 10/12/2025.
Contatos: Tel. (27) 3636-4468 / 3636-4478 / 3636-2066
E-mail: pregaoadm@der.es.gov.br
Vitória/ES, 03/12/2025.
MARIA SUZEL TEDOLDI MENEGHELI
Agente de Contratação - CCDAP/DER-ES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 817/2025
Órgão/Entidade: SESA – Secretaria de Estado da Saúde **UASG:** 925120 **COMPRASGOV:** 90817/2025
Processo Nº: 2025-18417
ID CidadES /TCE-ES: 2025.500E0500019.01.0719
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – MANDADO JUDICIAL
Valor Total Estimado: R$ 78.153,78
Data da sessão pública: 18/12/2025 às 10:00h.
O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.
Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5746 de 9h às 18h.
Em 03 de dezembro de 2025
ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA
Agente de Contratação – SESA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 818/2025
Órgão/Entidade: SESA – Secretaria de Estado da Saúde **UASG:** 925120 **COMPRASGOV:** 90818/2025
Processo Nº: 2025-V4F1Q
ID CidadES / TCE-ES: 2025.500E0500019.01.0720
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO – EXTRATOR E TERMOCICLADOR.
Valor Total Estimado: R$ 919.785,12
Data da sessão pública: 18/12/2025 às 09:00h
O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.
Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 18h.
Em 03 de dezembro de 2025.
HENRIQUE COSTALONGA GOMES
Agente de Contratação/SESA
Agente de Contratação - SESA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 819/2025
Órgão/Entidade: SESA – Secretaria de Estado da Saúde **UASG:** 925120 **COMPRASGOV:** 90819/2025
Processo Nº: 2025-45RRP
ID CidadES / TCE-ES: 2025.500E0500019.01.0721
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO – Insumos para equipamentos de purificação e ultrapurificação de água grau laboratorial Elix e Milli-Q Integral Merck-Millipore.
Valor Total Estimado: R$ 283.690,46
Data da sessão pública: 18/12/2025 às 9:00h.
O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.
Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5745 de 9h às 18h.
Em 03 de dezembro de 2025.
RONALDO COSTA TAMEIRAO
Agente de Contratação - SESA

O **MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES** torna público, para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 040/2025 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MOBILIÁRIOS,** para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. **DATA: 17/12/2025 - HORÁRIO: 09:00h – LOCAL DE REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br . O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: ibatibalicitacao@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Telefone: (0800) 028 1600, com Raquel Gomes de Souza Hott – Agente de Contratação. **ID CIDADES: 2025.029E0700001.01.0033**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 072/2025
Nº da Licitação Compras.gov: 90.072/2025

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Processo N.º 2025-3W3LB
ID CidadES/TCE-ES nº: 2025.500E0600023.01.0068
Objeto: Sistema de Registro de preços para aquisição de manutenção e recarga dos extintores de incêndio e placas de sinalizações para as Unidades Prisionais e Sedes Administrativas da Sejus-ES
Valor global máximo: R$ 190.918,60
Abertura da sessão pública: 18/12/2025 às 10:00h
O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de contratações Públicas (PNCP).
Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal.
Contato: e-mail: licitacoes@sejus.es.gov.br ou pelo Tel.: (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 17 horas.

Vitória, 03 de dezembro de 2025
Marcela Mattos Farina
Agente de Contratação/ SEJUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES **ABERTURA:** 18/12/2025 ÀS 11:00HS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E DEMAIS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES, EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, EM 03/12/2025. ID: 2025.071E0700001.01.0037

CAIO ROPPE DA SILVA
PREGOEIRO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1458 / 2396

2025-VVZMJZ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/12/2025 16:24 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/12/2025 16:24:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VVZMJZ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1459 / 2396

2025-VVZMJZ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/12/2025 16:24 PÁGINA 2 / 2

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br, bem como no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.
b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, 88 - Bairro São Roquinho - São Roque do Canaã-ES - CEP 29.665-000, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira das 7h30min às 16h30min, período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

São Roque do Canaã - ES, 02 de dezembro de 2025.

LETICIA PERIN
ASSESSOR DO EXECUTIVO I
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.687/2025

Protocolo 1681386

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90042/2025
ID CidadES: 2025.068E0700001.01.0039

O **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.865/0001-71, **UASG 980764**, por meio do Setor de Licitações, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que na data, horário e local abaixo assinalado, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, **sob a forma ELETRÔNICA**, pelo modo de disputa **ABERTO**, com o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme processo administrativo nº 003957/2025, **objetivando a formalização de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na disponibilização de profissionais qualificados para a execução de projetos educacionais, sendo: 05 (cinco) Monitores de Projetos Educacionais,** conforme especificações e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Prazo final de acolhimento de propostas: 18/12/2025 às 08h00min.
Abertura da Sessão Pública: 18/12/2025 às 08h30min.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:
a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br, bem como no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.
b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, 88 - Bairro São Roquinho - São Roque do Canaã-ES - CEP 29.665-000, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira das 7h30min às 16h30min, período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

São Roque do Canaã - ES, 02 de dezembro de 2025.

LETICIA PERIN
ASSESSOR DO EXECUTIVO I
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.687/2025

Protocolo 1681762

Vargem Alta

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.
Abertura: 18/12/2025 às 11:00hs.
Objeto: Contratação de empesa especializada para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos, destinados à manutenção e operação da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 11:00 horas do dia 18 de dezembro de 2025. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 03/12/2025.
ID: 2025.071E0700001.01.0037

Caio Roppe da Silva
Pregoeiro

Protocolo 1682844

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025
ID: 2025.071E0700001.01.0033
A Prefeitura Municipal de Vargem Alta vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico nº 023/2025, destinado a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, montagem, desmontagem e conserto de pneus, nos veículos da frota municipal, a fim de atender as demandas das secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, obteve como melhor proposta a apresentada pela empresa **MBS TRATORES E PECAS EIRELI EPP**, **vencedora nos lotes 1**, **2 e 3** no valor total de R$ 576.906,56 (quinhentos e setenta e seis mil novecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do pregoeiro e parecer jurídico **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **MBS TRATORES E PECAS EIRELI EPP.**

Vargem Alta/ES, 02 de dezembro de 2025.
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Protocolo 1681967

Venda Nova do Imigrante

RESULTADO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000005/2025

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Concorrência Eletrônica Nº 000005/2025. RESULTADO MONTE AZUL SERVICOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI no(s) itens(s) 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 no valor total de 4.379.000,00 (Quatro milhões, trezentos e setenta e nove mil reais).
Venda Nova do Imigrante-ES, Quarta-feira, 3 de Dezembro de 2025.
Alexandra de Oliveira Vinco
Agente de Contratação

Protocolo 1682081

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1460 / 2396
2025-HCS4KS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/12/2025 16:24 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/12/2025 16:24:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HCS4KS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1461 / 2396

2025-HCS4KS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/12/2025 16:24 PÁGINA 2 / 2

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2025 – Nº 2730

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1462 / 2396

2025-MGFH77 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/12/2025 16:24 PÁGINA 1 / 2

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5962, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

EXONERA, A PEDIDO, O SR. FLÁVIO FERREIRA BARBOSA DO CARGO COMISSIONADO DIRETOR C.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **FLÁVIO FERREIRA BARBOSA** do exercício do Cargo Comissionado de Diretor C, da Secretaria Municipal de Educação, com lotação na EMEB "Pedro Milaneze Altoé".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **18/12/2025.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de dezembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação
ID CidadES: 2025.071E0700001.10.0042

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/21, ART. 74, INCISO I, na contratação da empresa **PODIUM VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.135.999/0006-53 ,** especializada na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PELA MONTADORA FIAT PARA REALIZAÇÃO DA 1ª REVISÃO DO VEÍCULO FIAT TORO VOLCANO 2.0 DIESEL 2024, PERTENCENTE À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES, o valor global da presente contratação é de R$ 1.326,02 (um mil trezentos e vinte e seis reais e dois centavos), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-89HXP/2025.

Vargem Alta, 03 de dezembro de 2025.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

Abertura: 18/12/2025 às 11:00hs.

Objeto: Contratação de empesa especializada para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos, destinados à manutenção e operação da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 11:00 horas do dia 18 de dezembro de 2025. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 03/12/2025.

ID: 2025.071E0700001.01.0037

Caio Roppe da Silva

Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 055/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE SINDICÊNCIA Nº 014/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 222 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Abertura de Sindicância nº 014/2025, em conformidade com a Lei nº 010, de 02 de julho de 2003, com a finalidade de apurar os fatos e eventuais responsabilidades administrativas relacionados à ocorrência registrada nos autos do Sistema E-Docs, sob o nº 2025-*****, de 26 de novembro oriundos da Secretaria Municipal de Administração.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/12/2025 16:24:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MGFH77

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1463 / 2396

2025-MGFH77 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/12/2025 16:24 PÁGINA 2 / 2

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2025
REMARCAÇÃO

PROCESSO Nº 71745/2025
O Município da Serra torna público que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO BALNEÁRIO DE CARAPEBUS, NO MUNICÍPIO DA SERRA - ES, FICA REMARCADA conforme abaixo:
Início do acolhimento das propostas: 05/12/2025 às 14hs 00min.
Limite para Impugnação: 18/12/2025 às 23 hs 59 min.
Limite para Pedido de Esclarecimento: 18/12/2025 às 23 hs 59min.
Data Final das Propostas: 23/12/2025 às 13 hs 59 min.
Data de Abertura das propostas: 23/12/2025 às 14hs 00min.
Abertura da Sessão e Início da Disputa: 23/12/2025 às 14hs 00min.
Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital e Termo de Referência retificados estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
ID (TCEES) 2025.069E0600002.01.0015

ELOISA HELENA DE MORAES
Agente de Contratação/SEOBQuebra

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico nº 023/2025, destinado a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, montagem, desmontagem e conserto de pneus, nos veículos da frota municipal, a fim de atender as demandas das secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, obteve como melhor proposta a apresentada pela empresa MBS TRATORES E PECAS EIRELI EPP, vencedora nos lotes 1, 2 e 3 no valor total de R$ 576.906,56 (quinhentos e setenta e seis mil novecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Mediante indicação do pregoeiro e parecer jurídico HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa MBS TRATORES E PECAS EIRELI EPP.
ID: 2025.071E0700001.01.0033

Vargem Alta/ES, 2 de dezembro de 2025.
ELIESER RABELLO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 025/2025 - Objeto: Contratação de empesa especializada para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos, destinados à manutenção e operação da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 11:00 horas do dia 18 de dezembro de 2025. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 03/12/2025.
ID CidadES: 2025.071E0700001.01.0037

CAIO ROPPE DA SILVA
Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às 14h00min do dia 18 de dezembro de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025, tipo menor preço por lote, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21Registro de Preços, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de uniformes para corpo musical de banda marcial do município de Acreúna, compostos de Túnica, sobretudo, macacão, bota, barretina, quepe, shorts/saia, collant, botinha e também instrumentos musicais e materiais de manutenção para instrumento para banda marcial, compostos de maçanetas, baquetas, talabarte, trombone, trompete, bumbo, acordeom, viola, prato, microfone, cabos, cordas, peles, caixas de guerra, que serão disponibilizado pela secretaria Municipal de Educação, para os integrantes da banda marcial municipal, conforme especificações e quantidades estimadas estabelecidas abaixo; Tendo como embasamento legal na modalidade Pregão Eletrônico. Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, conforme solicitado iremos utilizar a Verba Parlamentar do Deputado Rubens Otoni 202319600006 - R$100.000,00 e terá contra partida do Município. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo (64) 3602 0011 pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2025

PROCESSO Nº 11645/2025
O Município de Anicuns, CNPJ nº 02.262.368/0001-53, torna público que realizará Leilão Público, modalidade Online, visando à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Anicuns/Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo I do Edital, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Jonas Gabriel Antunes Moreira, matriculado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 76, por meio do portal www.jonasleiloeiro.com.br, com divulgação em www.mgl.com.br. Início dos lances online: 10/12/2025. Abertura da sessão: 02/02/2026, às 10h (horário de Brasília). A visitação dos bens ocorrerá às quartas e quintas-feiras anteriores ao leilão, das 08h às 11h e das 13h às 16h, no NAICA - Rua Arthur Bernardes, Qd. 1, Lt. 1, nº 1, Centro, Anicuns/GO. Informações: (64) 9 9321-8364. O Edital completo encontra-se disponível no portal do leiloeiro.

Anicuns/GO, 03 de dezembro de 2025.
PAULO CESAR JOSE DO NASCIMENTO
Leiloeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PUBLICA N° 25/2025 Processo n°18709/2025. OBJETO aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as necessidades das unidades municipais de Ensino (Escola Municipal Vereador João Justino e CMEI- Dona Joana Rosa da Costa) de Aparecida do Rio Doce - Goiás. BASE LEGAL: Lei n° 14.133/2021 e posteriores alterações. ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da licitante: LÁZARA ELEIDE DA SILVA, Valor R$ 37.187,30 e FERNANDA CRISTINA SOUZA, Valor R$ 51,40, por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Pregoeira declarou o vencedor e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe. HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação dos objetos da licitação a empresa vencedora, a secretária de Educação homologou o procedimento licitatório.

Aparecida do Rio Doce (GO), 03 de dezembro de 2025.
EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2025

A Secretaria Municipal de Promoção Social de Bom Jardim de Goiás, Estado de Goiás, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim de Goiás torna público que, no dia 17/12/2025 às 08h30min, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2025, tipo menor preço por item, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICO. O Edital e maiores informações serão obtidos no site https://www.bomjardim.go.gov.br/ https://acessoainformacao.bomjardim.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg no endereço à Praça José Benjamim, s/n, Centro, Bom Jardim de Goiás - GO, Fone/fax; no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h ou pelo email: licitacao@bomjardim.go.gov.br,

Em 3 de Dezembro de 2025.
THIAGO MARTINS VIEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS/GO, torna público para conhecimento dos interessados que foi celebrado o TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO Nº 021/2025, cujo objeto é PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao Contrato nº 021/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de uma creche escolar de educação infantil do Municipal de Bonópolis-GO, em razão da necessidade de complementação de serviços indispensáveis à plena conclusão da obra, firmado com a empresa SODRE ENGENHEIRA CONSTRUÇÃO & MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 47.724.637/0001-94. Bonópolis/Go, 03 DE DEZEMBRO DE 2025. RÊNIA PATRICIA DE ARAÚJO - Agente De Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 135/2025. MULT SERVICE ENGENHARIA LTDA sob o CNPJ: 24.344.713/0001-30. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS QUE ESTÁ LOCALIZADA NA SAÍDA DO POVOADO DE SANTA RITA SENTIDO A GO-108 QUE DÁ ACESSO LADO DIREITO AO POVOADO DE VILA NOVA E LADO ESQUERDO ACESSO AOS POVOADOS BURITIZINHO E SOBRADO EM BURITINÓPOLIS - GO. Espécie: Processo 2025652/2025, Concorrência eletrônica nº 001/2025; valor: R$. 390.782,27 (Trezentos e noventa mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte sete centavos); município de Buritinópolis-GO. Vigência de 10/11/2025 até 10/03/2026.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

Eu, MARCILENE BATISTA DE BRITO COSTA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do art. 71 da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2025652/2025 realizado na modalidade Tomada de preços, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS QUE ESTÁ LOCALIZADA NA SAÍDA DO POVOADO DE SANTA RITA SENTIDO A GO-108 QUE DÁ ACESSO LADO DIREITO AO POVOADO DE VILA NOVA E LADO ESQUERDO ACESSO AOS POVOADOS BURITIZINHO E SOBRADO EM BURITINÓPOLIS - GO, em favor da empresa: MULTI SERVICE ENGENHARIA LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.344.713/0001-30, no valor de R$ 390.782,27 (Trezentos e noventa mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte sete centavos).

Buritinópolis, 02 de dezembro de 2025.
MARCILENE BATISTA DE BRITO COSTA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025 - SRP

Fundo Municipal De Saúde De Cachoeira Alta - GO, CNPJ n° 08.288.700/0001-35. Modalidade: pregão eletrônico nº 51/2025. Tipo: menor preço. Modo de disputa: aberto. Regime: menor preço por item. Data/horário de abertura: 18/12/2025 às 08:15h (horário de Brasília). Objeto: aquisição eventual futura e parcelada de suplementação alimentar e fórmulas nutricionais especializadas para atender as demandas do fundo municipal de saúde de Cachoeira Alta - GO. Local: www.licitanet.com.br. Mais Informações: e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br.

MARLY MARTINS RODRIGUES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025

O Município de Caldas Novas designada pelo Decreto nº 630/2025, torna público aos interessados que realizará às 09h00min do dia 17 de dezembro de 2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025, objetivando A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, NOVO, PARA COMPLEMENTAR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE FROTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PLANO DE TRABALHO ESTADUAL. A cópia completa do edital disponível no site: www.caldasnovas.go.gov.br.

Caldas Novas - GO, 3 de dezembro de 2025.
VANESSA SANTOS PARREIRA
Agente de Contratação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302025120400288

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento foi gerado pelo usuário 464 / 2396 - 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1 O PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1
E-DOCS - CÓPIA DOCUMENTO 1 / 2 PÁGINA 1 / 2 10/12/2025 16:24 2025-TTB3MQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/12/2025 16:24:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TTB3MQ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1465 / 2396

2025-TTB3MQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/12/2025 16:24 PÁGINA 2 / 2

PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1466 / 2396
E-DOCS - CÓPIA DO P

Edital nº 000025/2025

Última atualização 03/12/2025

Local: Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

Unidade compradora: 31723570000133-001 - Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data fim de recebimento de propostas: 18/12/2025 10:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 31723570000133-1-000158/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E DEMAIS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.

Informação complementar:

A aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos se justifica pelanecessidade contínua de manter em condições adequadas de uso a frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais pertencentes a Prefeitura Municipal de Varg

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 2.861.160,31

Itens | Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
EDITAL 025-2025 PREG?O - AQUISI??O DE PNEUS E CORR	03/12/2025 - 15:20:31

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

2025-TP98X5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/12/2025 16:24 PÁGINA 1 / 3

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

2025-TP98X5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/12/2025 16:24 PÁGINA 2 / 3

PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1467 / 2396

E-DOCS - CÓPIA DO P

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/12/2025 16:24:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TP98X5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1468 / 2396

2025-TP98X5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/12/2025 16:24 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1469 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 1 / 95

PROCESSO 2025-QXLH7
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
ID CidadES: 2025.071E0700001.01.0036

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E DEMAIS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plataforma Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

DATA DE INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/12/2025 às 08:00h

DATA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/ IMPUGNAÇÃO: 15/12/2025 às 23:59h

DATA FINAL DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/12/2025 às 10:30h

ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: 18/12/2025 às 11:00h

MODO DE DISPUTA: Aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

INFORMAÇÕES

Telefone: (28) 99942-6643

E-mail: contratovargemalta@gmail.com

Editais e demais informações complementares também disponíveis na página do município – www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1470 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 2 / 95

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, sediado na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta – ES, CEP: 29.295-000, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do Pregoeiro Caio Roppe da Silva, nomeado pela Portaria nº 096/2025 junto com a equipe de apoio de licitação, nomeado pela Portaria nº 156/2025, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item para aquisição do bem especificado no Anexo I deste Edital.

O presente certame será regido pela Lei 14.133, de 2021, Lei 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal Nº 701/07 e suas alterações, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela plataforma Portal de Compras Públicas, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Prefeito Municipal e propor a homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página **www.vargemalta.es.gov.br** e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos, destinados à manutenção e operação da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

1.2. A licitação será dividida em **itens,** conforme tabela constante do termo de referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço por item**, considerado o menor dispêndio para a administração, nos termos do art. 34 da lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1471 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 3 / 95

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. O Valor estimado desta licitação é de **R$ 2.861.160,31 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta reais e trinta e um centavos).**

2.2. As despesas decorrentes da aquisição/execução do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no seguinte orçamento:

SECRETARIA DE INTERIOR

Órgão: 150
Unidade: 100
Programa: 150100.0412200282.151
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 530

R$ 1.386.858,53 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

SECRETARIA DE OBRAS

Órgão: 160
Unidade: 100
Programa: 160100.1545100252.151
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 558

R$ 309.235,31 (trezentos e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030100132.032
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 055

R$ 74.630,72 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1472 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 4 / 95

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030200142.039
Elemento de Despesa: 3390300000
Fonte de Recurso: 160000000
Ficha: 101

R$ 95.954,52 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 16.000,00 (Dezeseis mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 0800100.1030200142.014
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 112

R$ 209.184,12 (duzentos e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e doze centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030400152.143
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000150000
Ficha: 149

R$ 323.748,06 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e seis centavos) **VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025:** R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 272

R$ 370.145,68 (trezentos e setenta mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052

Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 0281

R$ 1.283,08 (mil duzentos e oitenta e tres reais e oito centavos).

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500302.088
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 493

R$ 363.328,75 (Trezentos e sessenta e tres mil trezentos e vinte e oito reais reais e setenta e cinco centavos)

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500.302.088
Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 499

R$ 1.072,99 (mil e setenta e dois reais e noventa e nove centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Órgão: 100
Unidade: 100
Programa: 100100.1339200232.069
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 625

R$ 3.470,00 (três mil, quatrocentos e setenta reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.000,00 (mil reais)

SECRETARIA DE FINANÇAS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1473 / 2396
2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 5 / 95

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1474 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 6 / 95

Órgão: 050
Unidade: 100
Programa: 050100.0412300072.018
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 107

R$ 1.923,72 (mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 900,00 (novecentos reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Creas e Abrigo)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400112.203
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1660000000
Ficha: 239

R$ 14.397,48 (quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 06.000,00 (seis mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Cras)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400102.204
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 166100000
Ficha: 239

R$ 25.574,76 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (manutenção das atividades)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0812200092.022
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 151

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1475 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 7 / 95

R$ 4.416,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais reais)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: 120
Unidade: 100
Programa: 120100.1854200292.085
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 458

R$ 17.570,06 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 08.000,00 (oito mil reais)

GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 030
Unidade: 100
Programa: 030100.0412200032.007
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 039

R$ 40.060,56 (quarenta mil, sessenta reais e cinquenta e seis centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

2.3 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

3.1. A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, **mediante documento formalizado apresentado preferencialmente, por forma eletrônica no sistema provedor indicado neste edital, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Poderá ainda, ser realizada por forma eletrônica pelo e-mail contratovargemalta@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada via E-Docs.**

3.1.1 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante, e/ou não motivadas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1476 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 8 / 95

3.1.2 Não serão conhecidas as impugnações efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 3.1 deste edital

3.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e vinculará os participantes e a administração.

3.3. As impugnações não possuem efeito suspensivo, contudo, pode o Pregoeiro atribuir-lhes tal efeito, em caráter excepcional, mediante justificativa nos autos.

3.4. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório será definida e publicada nova data para a realização do certame.

3.5. O pedido de esclarecimentos referentes ao processo licitatório será encaminhado ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, os interessados poderão formular consultas em campo próprio do sistema provedor. Contatos podem ser realizados pelo Portal no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br

3.6. O Pregoeiro poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e orçamento estimado, para fins de resposta aos questionamentos apresentados.

3.7. Conforme preceitua o art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, **de forma automática pelo sistema provedor**.

A petição de impugnação apresentada deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

4. DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO PROCESSO ELETRÔNICO:

4.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.1.1 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br, também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do Licitante e a presunção de

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1477 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 9 / 95

sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.

4.3. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Pregoeiro, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3.1. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página **www.portaldecompraspublicas.com.br**, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falelcom@portaldecompraspublicas.com.br.

4.4. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.6. O Pregão será conduzido pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

5.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1478 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 10 / 95

5.3.6. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

5.4. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:

5.4.1. Pessoas físicas não empresárias;

5.4.2. Servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES;

5.4.3. O autor do Termo de Referência, Anexo I deste edital, pessoa física ou jurídica.

5.4.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, e 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.4.5. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

5.4.6. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio**.**

5.4.7. As sociedades empresárias:

5.4.7.1. que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

5.4.7.2. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.4.7.3. integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

5.4.7.4. que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

5.4.7.5. estrangeiras que não funcionem no país;

5.5. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.

5.6. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(s).

5.7. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa), TCU (lista de inidôneos), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1479 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 11 / 95

6.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

6.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.3.2. Descrição detalhada do serviço cotado indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações *online***, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

6.7.1. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

6.7.1.1. A indicação do campo "não" apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

6.7.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

6.8. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1480 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 12 / 95

6.9. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas no **item 16** deste Edital.

7. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, cujas atribuições estão definidas na IN SCL 002/2023, aprovada pelo Decreto Municipal nº 4909, de 14 de março de 2023, que atuará mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos no seguinte endereço eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br

7.2.1. Todas as referências de tempo do Edital, do Aviso e da Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

7.3. A operacionalidade do Sistema se fará por meio do Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br, junto ao qual as Licitantes deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

7.3.1. O Portal de Compras Públicas se destina a realização de todo procedimento licitatório desde a publicação do edital até a homologação do resultado, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.3.1.1. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Portal de Compra Públicas, nos veículos oficias e no sítio oficial do município.

7.3.1.2. Todos os prazos serão contados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.4. A participação na licitação, na forma eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado junto ao http://www.portaldecompraspublicas.com.br, e subsequente encaminhamento da PROPOSTA, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário estabelecidos neste Edital.

7.5. O encaminhamento da PROPOSTA pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiros sua PROPOSTA e seus lances.

7.6. Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

7.7. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1481 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 13 / 95

acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do certame Eletrônico será suspensa e terá reinício, com o aproveitamento dos atos anteriormente praticados, somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.9. Quando a desconexão representar uma efetiva e irreparável ruptura no certame, ou quando, após uma desconexão superior a 10 minutos, não se retomar, em prazo razoável, o processo de formulação de lances, a sessão do certame Eletrônico será definitivamente interrompida, o que acarretará, consequentemente, a renovação do procedimento, inclusive com nova publicação do aviso.

7.10. No caso de desconexão, cada Licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema eletrônico.

7.11. A abertura da sessão pública deste certame Eletrônico, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.12. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, via Chat, em campo próprio do sistema eletrônico. Não será aceito nenhum outro tipo de contato, como meio telefônico ou e-mail.

7.13. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.14. Somente os Licitantes com propostas cadastradas participarão da fase de lances.

7.15. A desclassificação da PROPOSTA será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.

7.16. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 1,00 (hum real).**

7.17. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto**,** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.18. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.19. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.20. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1482 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 14 / 95

7.21. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.22. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.23. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.24. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.25. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.26. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.26.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

7.26.2. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.27. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.28. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.29. Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

7.29.1. Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.

7.30. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1483 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 15 / 95

desclassificação.

8.2.1. O prazo poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado e justificado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

8.2.2. **A proposta deve conter:**

a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ;

b) O preço **unitário e total para cada serviço cotado, especificados no Termo de Referência (Anexo I deste Edital)**, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

c) A **descrição do serviço/objeto cotado** de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;

d) Prazo de validade da proposta **não inferior a 90 (noventa) dias corridos**, contados da data prevista para abertura da licitação;

e) Conter **prazo de entrega/execução do(s) objeto/serviços conforme descrito no Anexo I**, contados da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;

f) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento;

g) Assinatura.

8.3. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4. O não envio da proposta ajustada com todos os requisitos ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

8.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

8.6. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1484 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 16 / 95

valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.

8.6.1. A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.

8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

8.8. O Pregoeiro poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender à exigência do edital.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.13. O local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes, está prevista no Termo de Referência.

8.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.17. Caso a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, caso a licitação possua itens com reserva de lote para ME/EPP.

9. DA HABILITAÇÃO:

9.1. A documentação de habilitação deverá ser apresentada exclusivamente por meio do sistema eletrônico –

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1485 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 17 / 95

http://www.portaldecompraspublicas.com.br e **somente pelo licitante vencedor**, nos termos do Art. 63, II da Lei 14.133/2021.

9.1.1. Após solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, a empresa arrematante deverá apresentar os documentos de habilitação no **prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período**:

I - por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir, através do chat do Portal de Compras Públicas durante a vigência do prazo; ou

II - de oficio, a critério do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.

9.1.2. O Agente de Contratação verificará mediante consulta "*online*" nos respectivos sítios eletrônicos dos órgãos oficiais, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.2.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.1.2.2 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU – (https://contas.tcu.gov.br);

9.1.2.3 Existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa disponível no Portal do CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.5 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.1.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por cartório ou por servidor da administração.

9.1.7 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1486 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 18 / 95

declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.1.8 Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.1.9 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.1.10 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.1.11 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

9.1.12 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.1.13 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.1.14 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.1.14.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

9.1.14.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.1.15 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.1.16 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.1.17 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1487 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 19 / 95

proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.1.18 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.1.19 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.2. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.2.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.2.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.4 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

I – Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante;

IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

V – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

VI – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1488 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 20 / 95

apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

9.3.1.1 Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

9.3.1.2 Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

9.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

9.4.2 Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.4.2.1 Consideram-se "já exigíveis" as Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial referente ao exercício social imediatamente antecedente ao ano da licitação, quando a data de apresentação dos documentos de habilitação ocorrer a partir de 01 de maio (art. 1.078, I, do Código Civil), mesmo no caso de licitantes obrigados ao SPED, devendo ser desconsiderado prazo superior para transmissão das peças contábeis digitais estabelecido por atos normativos que disciplinam o citado SPED (conforme entendimento do TCU, Acórdãos 1999/2014 e 119/2016, ambos do Plenário).

9.4.3 O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.4.3.1 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.4.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.4.5 As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial.

9.4.6 A boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um (>=1,0), e Endividamento Geral (EG), menor ou igual um (<=1,0), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\mathbf{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} >= 1{,}0$$

$$\mathbf{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} >= 1{,}0$$

$$\mathbf{EG} = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \quad <=1,0$$

$$\mathbf{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad >1,0$$

9.4.7 As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1,0 (um), em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) **item(ns)/lote(**s) cotado(s) constante(s) do Anexo I deste edital.

9.4.8 As empresas que apresentarem certidão positiva de RECUPERAÇÃO JUDICIAL poderão participar desta licitação desde que o Juízo em que tramita o procedimento dispense a apresentação da Certidão Negativa de Recuperação Judicial ou certifique que a empresa está em condições de contratar com a Administração Pública.

9.4.9 O fato de o licitante encontrar-se em situação de Recuperação Judicial não o exime de comprovar sua qualificação econômico-financeira, pela apresentação de índices ou comprovação de Capital Social/Patrimônio Líquido mínimo, na forma exigida neste instrumento.

9.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.5.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, (Para os itens de peças: Fornecimento de pneus de veículos) compatível em características técnicas similares à prestação dos serviços respectivos

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.6 OUTROS DOCUMENTOS

9.6.1 Declaração Unificada (ANEXO III).

9.6.2 Declaração de Garantia/fornecimento (ANEXO V)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1489 / 2396
2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 21 / 95

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1490 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 22 / 95

9.6.3 O documento hábil para comprovação da condição de micro ou pequena empresa será a **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, expedida no ano em curso, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e a **Declaração de enquadramento da licitante** como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, bem como suas alterações – **Anexo IV**;

9.6.4 A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

9.6.5 A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. O Agente de Contratação poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

9.7 ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

9.7.1 Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados em até **02 (duas) horas**, exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema.

9.7.2 Quando requerido pelo pregoeiro os documentos de habilitação serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário da Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise,

no prazo de no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, juntamente com a proposta de preços em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico.

9.7.3 Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos **em nome e CNPJ da matriz** ou todos **em nome e CNPJ da filial**, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

9.7.4 As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias Antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial que deverá estar datada dos últimos 30 (trinta) dias.

9.7.5 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.7.6 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação

de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

9.7.7 No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.7.8 Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

9.7.9 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

10 DOS RECURSOS

10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 10 (dez) minutos.

10.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

10.2.2 Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.3 O inteiro teor do processo está disponível através do processo eletrônico nº **2025-QXLH7**.

10.3 Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

10.3.1 As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios.

10.4 Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado ao Chefe do Executivo Municipal para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados via **E-Docs**.

10.7 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

11 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1491 / 2396
2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 23 / 95

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1492 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 24 / 95

11.1 O objeto deste pregão será adjudicado ao vencedor por ato do Chefe do Executivo Municipal.

11.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

12.1 Em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato, conforme Minuta anexa a este Edital, ou emitido instrumento equivalente.

12.2 O prazo de vigência e as condições de reequilíbrio e/ou revisão de preços, observarão as cláusulas contratuais ou as disposições constantes de instrumento equivalente.

12.3 O prazo máximo para assinatura e entrega do termo de contrato é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do envio via e-mail.

12.3.1 O prazo para assinatura do termo de contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES.

12.3.2 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.

12.4 Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

12.5 O Termo de contrato Anexo deste Edital, ou instrumento equivalente, estabelecerá as hipóteses, prazo e condições de prestação das garantias.

12.6 O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

12.7 Será designado um Fiscal (**Titular e Suplente**) para o contrato, que desempenhará as atribuições previstas nos termos da Lei em seu art. 117 da Lei 14.133/2021.

13 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

13.2 Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços.

13.3 Responsabilizar-se pelas eventuais despesas para execução do serviço solicitado, qualquer que seja o valor, e cumprir todas as obrigações constantes do(s) Anexo(s) deste edital.

13.4 Comprovar, quando solicitado, o efetivo recolhimento dos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados, relativos à prestação dos serviços relacionados com o objeto contratado.

13.5 Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato, limitada ao

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1493 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 25 / 95

quantitativo de cada item;

13.6 Ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

13.7 Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

13.8 Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

13.9 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;

13.10 Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

13.11 Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato, sem previa autorização da contratante;

13.12 Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

13.13 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

13.14 Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução

do objeto contratado;

13.15 Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

13.16 Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

13.17 **Constitui obrigação da contratada o cumprimento integral das obrigações e exigências constantes nos Termos do presente edital.**

14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

14.1 Indicar o Fiscal (**Titula e suplente**) do Contrato, conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.

14.2 Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

14.3 Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1494 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 26 / 95

execução dos serviços.

14.4 Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no serviço prestado.

14.5 Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades quaisquer, débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto contratado.

14.6 Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;

14.7 Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

14.8 Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

14.9 Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

14.10 Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.11 Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

14.12 Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

14.13 Demais condições constantes do edital de licitação.

15 DA FISCALIZAÇÃO:

15.1 A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, especialmente designado pela pasta solicitante, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

15.2 As regras de fiscalização, recebimento, atesto e pagamento estão definidas na minuta contratual, Anexo VI deste Edital, ou no instrumento equivalente.

16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1495 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 27 / 95

16.1.1 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

16.1.2 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

16.1.2.1 Pela infração prevista na alínea "a" do item 16.1, será aplicada:

16.1.2.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

16.1.2.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

16.1.2.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

16.1.2.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

16.1.2.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

16.1.2.2 Pela infração prevista na alínea "b" do item 16. 1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

16.1.2.3 Pela infração prevista na alínea "c" do item 16.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

16.1.2.4 Pela infração prevista na alínea "f" do item 16.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

16.1.2.5 Pela infração prevista na alínea "g" do item 16.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

16.1.2.6 Pela infração prevista nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 16.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

16.1.3 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

16.1.4 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

16.1.5 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

16.1.6 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

16.2 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.3 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência de infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e

contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.5 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

16.7 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.8 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.9 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.11 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 A administração pública municipal poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

17.1.1 A anulação do pregão induz à do contrato.

17.1.2 A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1496 / 2396
2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 28 / 95

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1497 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 29 / 95

17.2 É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

17.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Vargem Alta- ES.

17.4 O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

17.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6 A critério do pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.

17.7 A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

17.8 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.8.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.9 O foro da cidade de Vargem Alta-ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

17.10 Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico contratovargemalta@gmail.com, ou através do telefone (28) 99942-6643.

17.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico ***www.portaldecompraspublicas.com.br*** e também na página **www.vargemalta.es.gov.br**

17.12 O inteiro teor do processo está disponível via **E-Docs** através do processo eletrônico nº **2025-QXLH7.**

17.13 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18 ANEXOS:

18.1 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

18.1.1 ANEXO I - Termo de Referência;

18.1.2 ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

18.1.3 ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada;

18.1.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento;

18.1.5 ANEXO V – Modelo de Declaração de Garantia e Fornecimento;

18.1.6 ANEXO VI – Minuta de Contrato

18.1.7 ANEXO VII – Estudo Técnico Preliminar

Vargem Alta, 03 de dezembro de 2025.

Assinatura da autoridade competente

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1498 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 30 / 95

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1499 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 31 / 95

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMIN

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação:

( ) Dispensa

(X) Pregão

( ) Inexigibilidade

Tipo:

( ) Menor preço global

(X) Menor preço por item

( ) Menor preço por lote

Tipo de Contratação:

(X) Bens

( ) Serviços

1. OBJETO

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos, destinados à manutenção e operação da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos se justifica pela necessidade contínua de manter em condições adequadas de uso a frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais pertencentes a Prefeitura Municipal de Vargem Alta. Esses equipamentos são essenciais para o desempenho das atividades institucionais, incluindo transporte de servidores, distribuição de materiais, atendimento de demandas operacionais e realização de serviços externos.
Considerando o desgaste natural causado pelo uso constante e pelas condições das vias, bem como a observância dos critérios de segurança, eficiência e economia, torna-se imprescindível a reposição periódica dos componentes mencionados, garantindo a operacionalidade e evitando interrupções nos serviços prestados.

3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1500 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 32 / 95

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

CATMAT/CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade fornec.	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
299811	01	**PNEU 90X90X18** EXCLUSIVO ME/EPP	UN	02	R$ 181,33	R$ 362,66
275601	02	**PNEU 80X100X18** EXCLUSIVO ME/EPP	UN	02	R$ 192,08	R$ 384,16
313136	03	**PNEU 110X90X17** EXCLUSIVO ME/EPP	UN	04	R$ 286,33	R$ 1.145,32
630853	04	**PNEU 175X70X14 -** NOVO DE FÁBRICA ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	144	R$ 356,67	R$ 51.360,48
625381	05	**PNEU 175X65X14 - NOVO DE FÁBRICA ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.** EXCLUSIVO ME/EPP	UN	115	R$ 347,00	R$ 39.905,00
358784	06	**PNEU 175X70X13 - NOVO DE FÁBRICA ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO** EXCLUSIVO ME/EPP	UN	81	R$ 321,02	R$ 26.002,62
328771	07	**PNEU 90X90X19** EXCLUSIVO ME/EPP	UN	04	R$ 223,33	R$ 893,32
468886	08	**PNEU 12.5X80X18- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.** AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	37	R$ 2.089,00	R$ 77.293,00
-	09	**PNEU 12X4X24- BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA (DIANTEIRO).** EXCLUSIVO ME/EPP	UN	32	R$ 2.229,67	R$ 71.349,44
353022	10	**PNEU 18X4X34** EXCLUSIVO ME/EPP	UN	04	R$ 3.907,10	R$ 15.628,40
295376	11	**PNEU 275X80X22.5 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL.** AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	129	R$ 2.131,23	R$ 274.928,67

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1501 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 33 / 95

-	12	**PNEU 275X80X22 -** MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO **AMPLA CONCORRÊNCIA**	UN	60	R$ 1.948,67	R$ 116.920,20
294171	13	**PNEU BORRACHUDO 1000X20-** BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO.. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	UN	49	R$ 1.954,00	R$ 95.746,00
337052	14	**PNEU 1400X24- 16 LONAS-** 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA NACIONAL. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	UN	45	R$ 5.344,63	R$ 240.508,35
308465	15	**PNEU 19.5X24-** 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	UN	43	R$ 4.809,71	R$ 206.817,53
-	16	**PNEU 17.5X25-** 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	UN	37	R$ 4.651,79	R$ 172.116,23
384738	17	**PNEU 17.5X25-** 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	UN	33	R$ 5.139,67	R$ 169.609,11
362570	18	**PNEU 235/75- R15** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	36	R$ 991,54	R$ 35.695,44
-	19	**PNEU 23.1X26 -** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	UN	07	R$ 9.732,74	R$ 68.129,18
-	20	**PNEU 18.4X30-** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA. (TRASEIRO) **AMPLA CONCORRÊNCIA**	UN	22	R$ 5.110,18	R$ 112.423,96
275585	21	**PNEU 185X65- R15** NOVO DE FÁBRICA ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	90	R$ 394,63	R$ 35.516,70
308647	22	**PNEU 195/55 R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	12	R$ 368,00	R$ 4.416,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1502 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 34 / 95

464148	23	**PNEU 185/70 - R14** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	36	R$ 393,25	R$ 14.157,00
427548	24	**PNEU 205/60- R16** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	12	R$ 426,71	R$ 5.120,52
248158	25	**PNEU 195/65- R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	12	R$ 379,83	R$ 4.557,96
614536	26	**PNEU 225X60X17** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	09	R$ 665,67	R$ 5.991,03
-	27	**PNEU 750 ARO 16** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	24	R$ 1.005,95	R$ 24.142,80
-	28	**PNEU 225/60 R18** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	28	R$ 649,67	R$ 18.190,76
269566	29	**PNEU 225/75 R16** DE FABRICAÇÃO NACIONAL **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	12	R$ 814,77	R$ 9.777,24
-	30	**PNEU 265/65 R17** DE FABRICAÇÃO NACIONAL **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	12	R$ 795,22	R$ 9.542,64
-	31	**PNEU 195/75 R16 -** NOVO DE FÁBRICA ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	36	R$ 552,10	R$ 19.875,60
-	32	**PNEU 205/70 R15-** NOVO DE FÁBRICA ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	69	R$ 484,15	R$ 33.406,35

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1503 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 35 / 95

464150	33	**PNEU 205/75 R16-** NOVO DE FÁBRICA ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	66	R$ 529,25	R$ 34.930,50
464151	34	**PNEU 215/75 R17,5-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	UN	75	R$ 1.382,80	R$ 103.710,00
-	35	**PNEU 265/70 R16-** NOVO DE FÁBRICA ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	32	R$ 854,49	R$ 27.343,68
429862	36	**PNEU 265/65 R17-** NOVO DE FÁBRICA ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	12	R$ 882,40	R$ 10.588,80
-	37	**PNEU 235/65 R16-** NOVO DE FÁBRICA ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	30	R$ 720,50	R$ 21.615,00
429623	38	**PNEU 255/70 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	16	R$ 891,38	R$ 14.262,08
246795	39	**PNEU 165/70 R13-** LISO, SEM CAMARA, MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO DO INMETRO. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	06	R$ 320,62	R$ 1.923,72
468921	40	**Câmara de ar 1400x24** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	40	R$ 391,00	R$ 15.640,00
	41	**Câmara de ar 17x5x25** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	38	R$ 332,67	R$ 12.641,46
468768	42	**Câmara de ar 19x5x24** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	23	R$ 477,77	R$ 10.988,71

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1504 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 36 / 95

244665	43	**Câmara de ar 1000x20** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	54	R$ 188,41	R$ 10.174,14
470240	44	**Câmara de ar 12.5x80x18** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	28	R$ 204,50	R$ 5.726,00
359987	45	**Câmara de ar 90x90x18** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	02	R$ 34,67	R$ 69,34
-	46	**Câmara de ar 80x100x18** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	02	R$ 53,82	R$ 107,64
359986	47	**Câmara de ar 110x90x17** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	04	R$ 50,40	R$ 201,60
359985	48	**Câmara de ar 90x90x19** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	04	R$ 45,19	R$ 180,76
355060	49	**Câmara de ar 18x4x30** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	08	R$ 509,50	R$ 4.076,00
396832	50	**Câmara de ar 12x4x24** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	08	R$ 292,28	R$ 2.338,24
470241	51	**Câmara de ar 14x9x24** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	04	R$ 283,00	R$ 1.132,00
-	52	**Câmara de ar 275/80 R22.5** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	40	R$ 177,87	R$ 7.114,80
-	53	**Câmara de ar 175X70 R14** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	08	R$ 82,45	R$ 659,60
362574	54	**Câmara de ar 750 ARO 16 BICO DE FERRO** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	20	R$ 108,57	R$ 2.171,40
-	55	**Protetor 1400x24** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	50	R$ 139,67	R$ 6.983,50
-	56	**Protetor 17.5x25** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	50	R$ 239,67	R$ 11.983,50
-	57	**Protetor 1000x20** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	30	R$ 481,75	R$ 14.452,50
-	58	**Protetor 750** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	20	R$ 91,63	R$ 1.832,60
-	59	**Cola cimento vulcanizante a frio CV-02, lata** **EXCLUSIVO ME/EPP**	LT	15	R$ 116,74	R$ 1.751,10
-	60	**Rolo remendo quente vulk, vulcanizador, cor preto, 160x1,00 mm** **EXCLUSIVO ME/EPP**	RL	04	R$ 105,30	R$ 421,20
600924	61	**Kit bico valvula para pneu sem camara. TAM: 5,4 CM X 2,2 CM. MATERIAL: Borracha e cobre - Cx c 10** **EXCLUSIVO ME/EPP**	CX	20	R$ 56,78	R$ 1.135,60

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1505 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 37 / 95

482910	62	**Calibrador de Pneu Eletrônico/ digital PREMIUN 110/220V BIVOLT ideal para uso profissional em oficinas, postos de gasolina e centros automotivos. Projetado para oferecer uma leitura rápida e precisa da pressão dos pneus, garantindo a segurança e o desempenho ideal do veículo. Resistente garantindo um longo tempo de vida útil, mesmo em ambientes de trabalho exigentes.** **Dados Técnicos:** **Alimentação: 90 - 240 VAC 50/60Hz** **Consumo: Máximo 8 Watts / Stand by 0,5 Watts** **Temperatura de Operação 10º C a 70º C** **Pressão Máxima de Calibragem** **Modelo AP: 145 psi (10,0 bar)** **Modelo BP: 58 psi (4,0 bar)** **Pressão Máxima de Linha de Ar 200 psi (13,8 bar)** **Precisão no Modo Manométrico 0,15 psi (0,01 bar)** **Dimensões 20 x 33 x 32 cm** **Faixa de Pressão 03 ~ 145 Psi (0,2 ~ 10,0 Bar)** **Componentes:** **Mangueira de Ar 10m para conectar ao pneu** **Mangueira de Entrada 1,5m para conectar ao registro de ar comprimido ou cilindro N2** **Bicos Infladores 2, tipo Europeu** **Suporte de Mangueira Traseiro** **Cabo de Alimentação Com plug 2 polos + terra** **Parafusos e Buchas 4 parafusos sextavados (1/4 x 50mm) + 4 buchas Nº10** **Gabarito de Furação Incluído** **Manual do Usuário Instalação, operação, manutenção e certificado de garantia** **Suporte Tubular Para mangueira.** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	02	R$ 1.072,99	R$ 2.145,98
366119	63	**Marreta 10KG** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	05	R$ 482,45	R$ 2.412,25

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1506 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 38 / 95

610044	64	**Remendo (macarrão) 100MM- caixa com 60 unidades** **EXCLUSIVO ME/EPP**	CX	10	R$ 128,32	R$ 1.283,20
-	65	**Remendo (macarrão) 200MM- caixa com 30 unidades** **EXCLUSIVO ME/EPP**	CX	15	R$ 152,27	R$ 2.284,05
468886	66	**PNEU 12.5X80X18-** 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA. **RESERVA DO LOTE 08**	UN	13	R$ 2.089,00	R$ 27.157,00
295376	67	**PNEU 275X80X22.5 -** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL. **RESERVA DO LOTE 11**	UN	43	R$ 2.131,23	R$ 91.642,89
-	68	**PNEU 275X80X22 -** MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO **RESERVA DO LOTE 12**	UN	20	R$ 1.948,67	R$ 38.973,40
294171	69	**PNEU BORRACHUDO 1000X20-** BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO.. **RESERVA DO LOTE 13**	UN	17	R$ 1.954,00	R$ 33.218,00
337052	70	**PNEU 1400X24- 16 LONAS-** 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA NACIONAL. **RESERVA DO LOTE 14**	UN	15	R$ 5.344,63	R$ 80.169,45
308465	71	**PNEU 19.5X24-** 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA. **RESERVA DO LOTE 15**	UN	15	R$ 4.809,71	R$ 72.145,65
-	72	**PNEU 17.5X25-** 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA. **RESERVA DO LOTE 16**	UN	13	R$ 4.651,79	R$ 60.473,27
384738	73	**PNEU 17.5X25-** 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA. **RESERVA DO LOTE 17**	UN	11	R$ 5.139,67	R$ 56.536,37
-	74	**PNEU 23.1X26 -** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA. **RESERVA DO LOTE 19**	UN	03	R$ 9.732,74	R$ 29.198,22
-	75	**PNEU 18.4X30-** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA. (TRASEIRO) **RESERVA DO LOTE 20**	UN	08	R$ 5.110,18	R$ 40.881,44
464151	76	**PNEU 215/75 R17,5-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO	UN	25	R$ 1.382,80	R$ 34.570,00

		ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. **RESERVA DO LOTE 34**				
					VALOR TOTAL DOS ITENS	R$ 2.861.160,31

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
-ITEM 01: 02 UNIDADES
-ITEM 02: 02 UNIDADES
-ITEM 03: 02 UNIDADES
-ITEM 04: 20 UNIDADES
-ITEM 06: 20 UNIDADES
-ITEM 07: 02 UNIDADES
-ITEM 08: 20 UNIDADES
-ITEM 09: 12 UNIDADES
-ITEM 10: 04 UNIDADES
-ITEM 11: 20 UNIDADES
-ITEM 13: 16 UNIDADES
-ITEM 15: 08 UNIDADES
-ITEM 17: 14 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 41: 08 UNIDADES
-ITEM 42: 08 UNIDADES
-ITEM 43: 14 UNIDADES
-ITEM 44: 08 UNIDADES
-ITEM 45: 02 UNIDADES
-ITEM 46: 02 UNIDADES
-ITEM 47: 02 UNIDADES
-ITEM 48: 02 UNIDADES
-ITEM 49: 08 UNIDADES
-ITEM 50: 08 UNIDADES
-ITEM 51: 04 UNIDADES
-ITEM 57: 10 UNIDADES
-ITEM 62: 01 UNIDADE
-ITEM 63: 05 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
-ITEM 03: 02 UNIDADES
-ITEM 05: 09 UNIDADES
-ITEM 06: 09 UNIDADES
-ITEM 07: 02 UNIDADES
-ITEM 26: 09 UNIDADES
-ITEM 32: 09 UNIDADES
-ITEM 47: 02 UNIDADES
-ITEM 48: 02 UNIDADES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1507 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 39 / 95

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS
-ITEM 04: 08 UNIDADES
-ITEM 08: 20 UNIDADES
-ITEM 09: 10 UNIDADES
-ITEM 11: 40 UNIDADES
-ITEM 15: 20 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 52: 40 UNIDADES
-ITEM 53: 08 UNIDADES
-ITEM 59: 05 UNIDADES
-ITEM 64: 05 UNIDADES
-ITEM 65: 05 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-ITEM 04: 84 UNIDADES
-ITEM 05: 96 UNIDADES
-ITEM 06: 20 UNIDADES
-ITEM 18: 12 UNDADES
-ITEM 21: 80 UNIDADES
-ITEM 23: 24 UNIDADES
-ITEM 28: 16 UNIDADES
-ITEM 31: 36 UNIDADES
-ITEM 32: 60 UNIDADES
-ITEM 33: 30 UNIDADES
-ITEM 34: 40 UNIDADES
-ITEM 35: 32 UNIDADES
-ITEM 36: 12 UNIDADES
-ITEM 37: 30 UNIDADES
-ITEM 38: 16 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
-ITEM 04: 32 UNIDADES
-ITEM 06: 32 UNIDADES
-ITEM 12: 80 UNIDADES
-ITEM 13: 30 UNIDADES
-ITEM 27: 24 UNIDADES
-ITEM 33: 36 UNIDADES
-ITEM 34: 60 UNIDADES
-ITEM 43: 20 UNIDADES
-ITEM 54: 20 UNIDADES
-ITEM 58: 20 UNIDADES
-ITEM 62: 01 UNIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
-ITEM 05: 10 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
-ITEM 39: 06 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
-ITEM 08: 10 UNIDADES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1508 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 40 / 95

-ITEM 09: 10 UNIDADES
-ITEM 11: 100 UNIDADES
-ITEM 13: 20 UNIDADES
-ITEM 14: 60 UNIDADES
-ITEM 15: 30 UNIDADES
-ITEM 16: 50 UNIDADES
-ITEM 17: 30 UNIDADES
-ITEM 18: 12 UNIDADES
-ITEM 19: 10 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 21: 10 UNIDADES
-ITEM 40: 40 UNIDADES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1509 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 41 / 95

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1510 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 42 / 95

-ITEM 41: 30 UNIDADES
-ITEM 42: 15 UNIDADES
-ITEM 43: 20 UNIDADES
-ITEM 44: 20 UNIDADES
-ITEM 55: 50 UNIDADES
-ITEM 56: 50 UNIDADES
-ITEM 57: 20 UNIDADES
-ITEM 59: 10 UNIDADES
-ITEM 60: 04 UNIDADES
-ITEM 61: 20 UNIDADES
-ITEM 64: 05 UNIDADES
-ITEM 65: 10 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
-ITEM 18: 12 UNIDADES
-ITEM 28: 12 UNIDADES
-ITEM 29: 12 UNIDADES
-ITEM 30: 12 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
-ITEM 11: 12 UNIDADES
-ITEM 22: 12 UNIDADES
-ITEM 23: 12 UNIDADES
-ITEM 24: 12 UNIDADES
-ITEM 25: 12 UNIDADES

3.1 O custo estimado total da contratação é de **R$ 2.861.160,31 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta reais e trinta e um centavos)** , conforme custos unitários apostos na tabela acima.

3.2 Os itens que não possuem código CATMAT foram incluídos devido à ausência de informações correspondentes no portal oficial utilizado para consulta, incluindo casos em que os itens não foram encontrados no sistema.

3.3 Havendo divergência entre a especificação do CATSER e a constante neste e a Termo de Referência, prevalecerá a especificação do Termo de Referência ao qual a proposta se vincula.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

SECRETARIA DE INTERIOR

Órgão: 150
Unidade: 100
Programa: 150100.0412200282.151
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 530

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1511 / 2396

R$ 1.386.858,53 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

SECRETARIA DE OBRAS

Órgão: 160
Unidade: 100
Programa: 160100.1545100252.151
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 558

R$ 309.235,31 (trezentos e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030100132.032
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 055

R$ 74.630,72 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030200142.039
Elemento de Despesa: 3390300000
Fonte de Recurso: 160000000
Ficha: 101

R$ 95.954,52 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 16.000,00 (Dezeseis mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 0800100.1030200142.014
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 112

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 43 / 95

R$ 209.184,12 (duzentos e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e doze centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030400152.143
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000150000
Ficha: 149

R$ 323.748,06 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 272

R$ 370.145,68 (trezentos e setenta mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 0281

R$ 1.283,08 (mil duzentos e oitenta e tres reais e oito centavos).

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500302.088
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 493

R$ 363.328,75 (Trezentos e sessenta e tres mil trezentos e vinte e oito reais reais e setenta e cinco centavos)

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500.302.088

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1512 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 44 / 95

Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 499

R$ 1.072,99 (mil e setenta e dois reais e noventa e nove centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Órgão: 100
Unidade: 100
Programa: 100100.1339200232.069
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 625

R$ 3.470,00 (três mil, quatrocentos e setenta reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.000,00 (mil reais)

SECRETARIA DE FINANÇAS

Órgão: 050
Unidade: 100
Programa: 050100.0412300072.018
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 107

R$ 1.923,72 (mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 900,00 (novecentos reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Creas e Abrigo)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400112.203
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1660000000
Ficha: 239

R$ 14.397,48 (quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 06.000,00 (seis mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Cras)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400102.204
Elemento de Despesa: 339030000000

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1513 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 45 / 95

Fonte de Recurso: 166100000
Ficha: 239

R$ 25.574,76 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (manutenção das atividades)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0812200092.022
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 151

R$ 4.416,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais reais)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: 120
Unidade: 100
Programa: 120100.1854200292.085
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 458

R$ 17.570,06 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 08.000,00 (oito mil reais)

GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 030
Unidade: 100
Programa: 030100.0412200032.007
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 039

R$ 40.060,56 (quarenta mil, sessenta reais e cinquenta e seis centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 12.000,00 (dose mil reais)

4.2 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5.LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1514 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 46 / 95

5.1 A entrega dos bens se dará em cada Secretaria solicitante de acordo com a demanda de cada uma:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- **(CRAS, CREAS E ABRIGO)** Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99986-4027 - (28) 3528-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99993-1361
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99951-3222
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Endereço: Rua Paulino Francisco Moreira - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1681 /3528-1123 - (28) 99955-9789
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Avenida Tuffy David, 336-550, Centro, Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99957-1219 Anexo ao Estadio Municipal Almiro Ofranti

6. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. O prazo de entrega do bem do serviço é de 15 (QUINZE) dias, contados do(a), em remessa única/conforme demanda.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1515 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 47 / 95

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (DEZ) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues/realizados no endereço de cada secretaria solicitante. Os endereços estão descritos no Item 05 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS constante neste termo de referência.

6.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (CINCO) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (VINTE) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

6.8. A vigência do contrato será para o periodo de 12 (DOSE) MESES.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

7.1.1 ***Eficiência energética e ambiental:*** *Priorizar produtos que apresentem menor impacto ambiental em seu ciclo de vida, como pneus com maior durabilidade, menor emissão de poluentes e possibilidade de reaproveitamento ou reciclagem*

7.1.2. **Gestão de resíduos:** O fornecedor deverá apresentar plano ou compromisso de destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, como embalagens, pneus inservíveis e câmaras de ar descartadas

7.1.3. **Embalagens sustentáveis:** Sempre que possível, utilizar embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, reduzindo o uso de materiais plásticos convencionais.

7.1.4. **Logística sustentável:** Incentivar práticas de transporte com menor emissão de carbono, como rotas otimizadas e veículos com tecnologia limpa.

7.1.5. **Responsabilidade social:** Valorizar fornecedores que adotem práticas de inclusão social, respeito aos direitos trabalhistas e promoção da equidade de gênero e diversidade.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1516 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 48 / 95

7.2. (*Não) Será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

7.3. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

> *7.3.1. De acordo com as modalidades previstas no arts. 96 as garantias poderão ser prestadas em até 30 (TRINTA) dias após homologação do certame e anterior a assinatura do contrato.*

7.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.5.1. Habilitação Jurídica

( ) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(X) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

( ) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

( ) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1517 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 49 / 95

( ) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

( ) Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) n° .....

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5.3. Qualificação econômico-financeira

( ) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1518 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 50 / 95

(X) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10 % do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5.4. Qualificação técnica

( ) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional (escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

(X) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

[...] Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, (para os itens de peças: Fornecimento de pneus camaras de ar e correlatos de veículos,) compatível em características técnicas similares à prestação dos serviços respectivos.

[...] Não serão aceitos atestados apresentados com assinaturas de Pregoeiros e/ou presidentes ou membros de comissões de licitações, em virtude destes servidores não terem competência legal para atestar recebimentos de mercadorias ou prestação de serviços.

[...] Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas físicas ou sem identificação da pessoa jurídica e seu responsável que o assinou, salvo, se por motivo de diligência, possa ser comprovado a sua veracidade.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1519 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 51 / 95

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1520 / 2396

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

( ) Prova de atendimento aos requisitos ....., previstos na lei .....

Outras exigências de qualificação técnica:

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

( ) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

(X) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

(X) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

(X) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

(X) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

(X) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

ata de fundação;
estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Fiscal Titular
Nome do servidor: JANIA CAMPOS NETTO PEDRUZZI
Nº matrícula: 010704

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 52 / 95

Função/ Cargo: SUBSECRETARIA
Lotação:SECRETARIA DE AGRICULTURA

Fiscal Suplente
Nome do servidor: LUANA DALLECRODE
Nº matrícula: 010707
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Fiscal Titular
Nome do servidor: THAINÁ DA SILVA RIGO
Nº matrícula: 011010
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE FINANÇAS

Fiscal Suplente
Nome do servidor: KEILA CORREIA PIMENTEL MAGRI
Nº matrícula: 010808
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE SAÚDE

Fiscal Titular
Nome do servidor: GABRIELA SERVO MARCARIN VAZ
Nº matrícula: 010524
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: RENATO BICALHO
Nº matrícula: 010753
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fiscal Titular
Nome do servidor: HELDER LUIZ CALVI BATISTA
Nº matrícula: 010567
Função/ Cargo: MOTORISTA I
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROSELANE PASTOR CONTI
Nº matrícula: 002122
Função/ Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS EDUCACIONAIS
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE OBRAS

Fiscal Titular
Nome do servidor: PAULO RICARDO BARBOSA
Nº matrícula: 010716
Função/ Cargo: COORDENADOR DE ENGENHARIA E OBRAS
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1521 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 53 / 95

Fiscal Suplente
Nome do servidor: MARCOS VINICIO RIBEIRO
Nº matrícula: 010715
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Titular
Nome do servidor: JÔNIO PIZZOL CALIMAN
Nº matrícula: 011045
Função/ Cargo: ANALISTA AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROBSON YAKSAN FERREIRA HO
Nº matrícula: 010962
Função/ Cargo: FISCAL AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE GABINETE

Fiscal Titular
Nome do servidor: SANDRA GUELLER BARLEZ
Nº matrícula: 010688
Função/ Cargo: ASSESSORIA DE PLANEJAMNETO
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: CLEYDE MARIA MARIN
Nº matrícula: 010689
Função/ Cargo: ASSESSOCIA ESPECIAL DE GABINETE
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

SECRETARIA DE INTERIOR

Fiscal Titular
Nome do servidor: PEDRO GARDIOLI VOLPATO
Nº matrícula: 010823
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO DE INTERIOR
Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR

Fiscal Suplente
Nome do servidor: RAISSA NICOLLI PEREIRA
Nº matrícula: 011008
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INTERIOR
Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Fiscal Titular
Nome do servidor: JOAO HENRIQUE BASTIANELLO FAVERO
Nº matrícula: 010732
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE TURISMO

Fiscal Suplente
Nome do servidor: FABIO HENRIQUE DALECRODE
Nº matrícula: 00062

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1522 / 2396
2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 54 / 95

Função/ Cargo: MOTORISTA **Lotação:** SECRETARIA DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fiscal Titular **Nome do servidor:** SAMUEL COLE PEREIRA DAS NEVES **Nº matrícula:** 010675 **Função/ Cargo:** SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO **Lotação:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **Fiscal Suplente** **Nome do servidor:** DAIANE MOROSINI **Nº matrícula:** 004942 **Função/ Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS EDUCACIONAIS **Lotação:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

8.1. O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

> **8.3.1.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
>
> **8.3.2.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

> **8.6.1.** A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1523 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 55 / 95

9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

9.1. Os produtos ofertados devem ser de marca nacional, devidamente registrada e reconhecida no mercado brasileiro.

9.2. Os fornecedores devem apresentar comprovação de origem nacional dos produtos, como nota fiscal do fabricante ou declaração oficial.

9.3. Os produtos devem atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis, como as da ABNT e do INMETRO, quando exigidas.

9.4. Os pneus, câmaras de ar e protetores devem ser novos, sem uso anterior, e estar em perfeitas condições de funcionamento.

9.5. Os materiais fornecidos deverão possuir garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega. Durante este período, quaisquer falhas ou vícios identificados deverão ser corrigidos ou o item substituído pelo fornecedor, sem ônus adicional para a contratante.

9.6. O fornecedor deve apresentar laudos técnicos ou certificados de qualidade dos produtos, emitidos por órgãos competentes ou laboratórios acreditados.

9.7. Os produtos devem ser compatíveis com os veículos e equipamentos especificados no processo de aquisição.

9.8. O fornecedor deve demonstrar capacidade de entrega dentro dos prazos estabelecidos, conforme cronograma do contrato.

9.9. O fornecedor deve estar em conformidade com as legislações ambientais e trabalhistas vigentes, especialmente no que tange à produção e comercialização de pneus e derivados.

9.10. O fornecedor deve apresentar declaração de responsabilidade técnica e comercial, assegurando a procedência e qualidade dos produtos fornecidos.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 10 (dez) dias.

Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço: 15 (quinze) dias.

Prazo de liquidação do documento fiscal: 15 (quinze) a 20 (vinte) dias.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1 Obriga-se a Administração/Contratante:

11.1. comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;

11.2. efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1524 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 56 / 95

11.3. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

11.4. rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

11.5. observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

11.7. prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

11.8. demais condições constantes do edital de licitação.

12.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12. Obriga-se a empresa vencedora:

12.1. atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

12.2. ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

12.3. responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;

12.4. reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

12.5. providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto do serviço;

12.6. apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

12.7. não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

12.8. manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

12.9. a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

12.10. responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

12.11. responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

12.12. mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1525 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 57 / 95

produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

12.13. manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

12.14. a contratada deverá fornecer garantia mínima de **12 (doze) meses** para todos os materiais entregues, contados a partir da data de recebimento, contra quaisquer defeitos de fabricação. Durante o período de garantia, a contratada se compromete a realizar, sem custos adicionais, a substituição ou reparo dos materiais que apresentarem defeitos, assegurando a plena conformidade com as especificações técnicas e a qualidade exigida.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Vargem Alta, 01 de dezembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN

GESTOR RESPONSÁVEL:

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
SECRETÁRIO
SECRETÁRIO DE INTERIOR - GASEMIN - SEMIN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1526 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 58 / 95

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1527 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 59 / 95

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), Telefone....., vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2025 em epigrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos, destinados à manutenção e operação da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
1	xx	xx	xx	xx	R$
2	xx	xx	xx	xx	R$
3	xx	xx	xx	xx	R$

Informar Valor total R$...

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo de entrega:

Dados Bancários (proposta reajustada):

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

....., ..., de 20__.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1528 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 60 / 95

ANEXO III

D E C L A R A Ç Ã O

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na .....*.*, através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, em atendimento ao previsto no edital do Pregão Eletrônico Nº 025/2025, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos que atendemos os requisitos de habilitação, e responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

4) Declaramos a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

6) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1529 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 61 / 95

7) Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental.

8) Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado.

9) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

10) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

11) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

13) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município,que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº .....e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

14) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ( )

15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

16) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 025/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

....., ..., ...de 2025.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1530 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 62 / 95

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ao
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Ref.: Pregão Eletrônico nº 025/2025

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., DECLARA, em atendimento ao previsto no edital do Pregão Eletrônico Nº 025/2025, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

Na oportunidade, DECLARA, também, que no ano-calendário de realização dessa licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme relacionado abaixo:

Nº contrato	Contratante	Valor do contrato (R$)
TOTAL		

*Inserir tantas linhas forem necessárias

Local de Data

Nome do representante legal:
CPF:
RG:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1531 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 63 / 95

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa....., com sede na ....., nº ....., C.N.P.J. nº ....., Telefone....., E-mail....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). ....., portador (a) da Carteira de Identidade n° ..... e do CPF n° ....., **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do bem, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses** contados da entrega do produto, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

....., ..., de 2025.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1532 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 64 / 95

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2025

ID CidadES: 2025.071E0700001.01.0036

Pregão Eletrônico nº 025/2025

O Município de Vargem Alta, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da Matrícula Funcional nº 010733, doravante denominado **CONTRATANTE e**, de outro lado, a empresa ..... , pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº....., com sede na Rua ....., neste ato representado(a) por .....(nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, sob o regime de menor preço por item nos termos do procedimento licitatório - processo nº 2025-QXLH7 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 025/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos, destinados à manutenção e operação da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA e especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 025/2025 e Anexos.

DESCRIÇÃO DO OBJETO.

Catmat/ Catser	Item	Especificação	Und. de Fornecimento	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Faz parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico nº 025/2025, completando o presente contrato para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 O valor do presente contrato é de R$ ..... (.....), conforme proposta de preços.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1533 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 65 / 95

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

4.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras.
O documento fiscal, depois de conferido e visado, será encaminhado para processamento e pagamento pelo prazo de até 30 (trinta) dias, havendo disponibilidade financeira.
4.2 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.
4.3 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.
4.4 A Administração não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais neste contrato.
4.5 Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.
4.6 A **CONTRATADA,** por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:
1. Certidão negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
2. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.7 O preço somente poderá ser reajustado, caso houver variação efetiva do custo de produção admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, respeitada as disposições legais vigentes.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

5.1 Visando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, os preços poderão ser revistos nas seguintes hipóteses.

a) Alteração da política econômica do país, que resulta reflexos nos preços ajustados;
b) Em decorrência de eventual aumento ou redução dos /preços praticados no mercado;
c) Por força de situações imprevisíveis que produzam nos preços de mercado;
d) Por outras hipóteses que sejam devidamente comprovadas e inviabilidade de praticar o preço ofertado, desde que devidamente aceitos pela Administração.

5.2 A revisão que trata este item poderá ser precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, após análise de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.
5.3 Quando o preço apurado em ata, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço, praticado no mercado, caberá a Administração;

a) Convocar o Contrato visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 Os fatos decorrentes de situação imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço ofertado, deverão estar devidamente comprovados no processo, sob pena de obstaculizar a alteração de preço pretendida.
5.5 A fixação de novo preço deverá ser consignada em termos aditivos com as justificativas cabíveis, observada a

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1534 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 66 / 95

anuência entre as partes.

5.6 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

5.7 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCAE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.8 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.9 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

5.10 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

5.11 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

5.12 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.13 O reajuste será realizado por apostilamento.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1 O equipamento, objeto deste contrato, deverão ser entregues após solicitação do setor de compras, após solicitação, em única parcela ou conforme solicitado, no local indicado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- (CRAS, CREAS E ABRIGO) Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99986-4027 - (28) 3528-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99993-1361
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99951-3222
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Endereço: Rua Paulino Francisco Moreira - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1681 /3528-1123 - (28) 99955-9789

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1535 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 67 / 95

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Avenida Tuffy David, 336-550, Centro, Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99957-1219 Anexo ao Estadio Municipal Almiro Ofranti

6.2 Os objetos/serviços deverão ser entregues/realizados no **prazo máximo de 15 (quinze) dias** contados da emissão da ordem de fornecimento/ordem de serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos de que tratam o item 6.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

6.3 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e funcionamento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

6.4 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.5 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

6.6 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade e funcionalidade;

6.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto/serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízosresultantes da incorreta execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na hipótese de a verificação a que se refere o item 6.5 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.8 É de responsabilidade da Contratada, devendo ser executado às suas expensas, todo e qualquer procedimento de fornecimento, inclusive o transporte para entrega do material solicitado quando necessário.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1536 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 68 / 95

6.9 Independentemente da aceitação, a CONTRATADA garantirá a qualidade do produto/serviço fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão na dotação abaixo discriminada:

SECRETARIA DE INTERIOR

Órgão: 150
Unidade: 100
Programa: 150100.0412200282.151
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 530

R$ 1.386.858,53 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

SECRETARIA DE OBRAS

Órgão: 160
Unidade: 100
Programa: 160100.1545100252.151
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 558

R$ 309.235,31 (trezentos e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030100132.032
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 055

R$ 74.630,72 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1537 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 69 / 95

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030200142.039
Elemento de Despesa: 3390300000
Fonte de Recurso: 160000000
Ficha: 101

R$ 95.954,52 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 16.000,00 (Dezeseis mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 0800100.1030200142.014
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 112

R$ 209.184,12 (duzentos e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e doze centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030400152.143
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000150000
Ficha: 149

R$ 323.748,06 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e seis centavos) **VALOR ESTIMADO**

PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 272

R$ 370.145,68 (trezentos e setenta mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1538 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 70 / 95

Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 0281

R$ 1.283,08 (mil duzentos e oitenta e tres reais e oito centavos).

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500302.088
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 493

R$ 363.328,75 (Trezentos e sessenta e tres mil trezentos e vinte e oito reais reais e setenta e cinco centavos)

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500.302.088
Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 499

R$ 1.072,99 (mil e setenta e dois reais e noventa e nove centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Órgão: 100
Unidade: 100
Programa: 100100.1339200232.069
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 625

R$ 3.470,00 (três mil, quatrocentos e setenta reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.000,00 (mil reais)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1539 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 71 / 95

SECRETARIA DE FINANÇAS

Órgão: 050
Unidade: 100
Programa: 050100.0412300072.018
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 107

R$ 1.923,72 (mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 900,00 (novecentos reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Creas e Abrigo)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400112.203
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1660000000
Ficha: 239

R$ 14.397,48 (quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 06.000,00 (seis mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Cras)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400102.204
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 166100000
Ficha: 239

R$ 25.574,76 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (manutenção das atividades)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0812200092.022
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999

Ficha: 151

R$ 4.416,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais reais)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: 120
Unidade: 100
Programa: 120100.1854200292.085
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 458

R$ 17.570,06 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 08.000,00 (oito mil reais)

GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 030
Unidade: 100
Programa: 030100.0412200032.007
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 039

R$ 40.060,56 (quarenta mil, sessenta reais e cinquenta e seis centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

7.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS 105 da Lei n° 14.133/21.

8.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

8.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

8.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

8.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1540 / 2396
2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 72 / 95

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1541 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 73 / 95

8.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

8.6 O prazo e as condições para entrega ou/execução dos serviços se dará conforme discriminado no anexo I do edital.

8.7 Este contrato terá início com sua assinatura e término em **XX/XX/XXXX**, independentemente de seu integral cumprimento.

9 - CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – Não será permitida a subcontratação das aquisições decorrentes deste contrato, bem como, qualquer faturamento por parte de terceiros;

9.2 - É vedado caucionar ou utilizar o termo de contrato para qualquer operação financeira;

9.3 - Cabe à contratada responsabilizar-se pelo fornecimento/execução do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros no exercício de suas atividades vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante;

9.4 - Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

9.5 - Em hipótese alguma será aceito objeto recondicionado, remanufaturado, reciclado, ou com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização pela Administração;

9.6 - Utilizar pessoal devidamente registrado, recolher todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros inerentes, resultantes da execução do presente Contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar objeto do Contrato, assim como tomar todas as medidas necessárias para a segurança de seus empregados e de terceiros;

9.7 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificar em vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante;

9.8 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal;

9.9 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, instalação, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

9.10 Manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1542 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 74 / 95

9.11 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento.

9.12 Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.

9.13 Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

9.14 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

9.14.1 Eficiência energética e ambiental: Priorizar produtos que apresentem menor impacto ambiental em seu ciclo de vida, como pneus com maior durabilidade, menor emissão de poluentes e possibilidade de reaproveitamento ou reciclagem

9.14.2 Gestão de resíduos: O fornecedor deverá apresentar plano ou compromisso de destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, como embalagens, pneus inservíveis e câmaras de ar descartadas

9.14.3 Embalagens sustentáveis: Sempre que possível, utilizar embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, reduzindo o uso de materiais plásticos convencionais.

9.14.4 Logística sustentável: Incentivar práticas de transporte com menor emissão de carbono, como rotas otimizadas e veículos com tecnologia limpa.

9.14.5 Responsabilidade social: Valorizar fornecedores que adotem práticas de inclusão social, respeito aos direitos trabalhistas e promoção da equidade de gênero e diversidade

9.15 Os produtos ofertados devem ser de marca nacional, devidamente registrada e reconhecida no mercado brasileiro.

9.16 Os fornecedores devem apresentar comprovação de origem nacional dos produtos, como nota fiscal do fabricante ou declaração oficial.

9.17 Os produtos devem atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis, como as da ABNT e do INMETRO, quando exigidas.

9.18 Os pneus, câmaras de ar e protetores devem ser novos, sem uso anterior, e estar em perfeitas condições de funcionamento.

9.19 Os materiais devem possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação.

9.20 O fornecedor deve apresentar laudos técnicos ou certificados de qualidade dos produtos, emitidos por órgãos competentes ou laboratórios acreditados.

9.21 Os produtos devem ser compatíveis com os veículos e equipamentos especificados no processo de aquisição.

9.22 O fornecedor deve demonstrar capacidade de entrega dentro dos prazos estabelecidos, conforme cronograma do contrato.

9.23 O fornecedor deve estar em conformidade com as legislações ambientais e trabalhistas vigentes, especialmente no que tange à produção e comercialização de pneus e derivados.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1543 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 75 / 95

9.24 O fornecedor deve apresentar declaração de responsabilidade técnica e comercial, assegurando a procedência e qualidade dos produtos fornecidos.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.1.1 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

10.1.2 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

10.1.2.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 10.1, será aplicada:

10.1.2.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

10.1.2.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

10.1.2.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

10.1.2.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

10.1.2.2 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

10.1.2.3 Pela infração prevista na alínea “b” do item 10.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

10.1.2.4 Pela infração prevista na alínea “c” do item 10.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

10.1.2.5 Pela infração prevista na alínea “f” do item 10.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

10.1.2.6 Pela infração prevista na alínea “g” do item 10.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1544 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 76 / 95

por cento);

10.1.2.7 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 10.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

10.1.3 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

10.1.4 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

10.1.5 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

10.1.6 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

10.2 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.3 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência de infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.5 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.7 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.8 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1545 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 77 / 95

a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.9 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.11 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESCISÃO (art. 92, XIX)

11.1 11.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.2 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.3 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.3.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1546 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 78 / 95

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

11.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

12.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
12.1.1 Efetuar a CONTRATADA o pagamento do preço ajustado na Cláusula Quarta e nos termos ali estabelecidos.
12.1.2 Designar servidor (es) responsável (eis) pela conferência e fiscalização do material/serviço.
12.1.3 O presente Contrato será publicado no Órgão Oficial do Município, Portal da Transparência e no Portal Nacional de Compras Públicas, e outros órgãos da imprensa oficial.
12.1.4 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos
12.1.5 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
12.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

12.1.7 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido/realização do serviço, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
12.1.8 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

12.1.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13 – CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

13.1 Fica designado os servidores:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1547 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 79 / 95

Fiscal Titular
Nome do servidor: JANIA CAMPOS NETTO PEDRUZZI
Nº matrícula: 010704
Função/ Cargo: SUBSECRETARIA
Lotação:SECRETARIA DE AGRICULTURA

Fiscal Suplente
Nome do servidor: LUANA DALLECRODE
Nº matrícula: 010707
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Fiscal Titular
Nome do servidor: THAINÁ DA SILVA RIGO
Nº matrícula: 011010
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE FINANÇAS

Fiscal Suplente
Nome do servidor: KEILA CORREIA PIMENTEL MAGRI
Nº matrícula: 010808
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE SAÚDE

Fiscal Titular
Nome do servidor: GABRIELA SERVO MARCARIN VAZ
Nº matrícula: 010524
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: RENATO BICALHO
Nº matrícula: 010753
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1548 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 80 / 95

Fiscal Titular
Nome do servidor: HELDER LUIZ CALVI BATISTA
Nº matrícula: 010567
Função/ Cargo: MOTORISTA I
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROSELANE PASTOR CONTI
Nº matrícula: 002122
Função/ Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS EDUCACIONAIS
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE OBRAS

Fiscal Titular
Nome do servidor: PAULO RICARDO BARBOSA
Nº matrícula: 010716
Função/ Cargo: COORDENADOR DE ENGENHARIA E OBRAS
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

Fiscal Suplente
Nome do servidor: MARCOS VINICIO RIBEIRO
Nº matrícula: 010715
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Titular
Nome do servidor: JÔNIO PIZZOL CALIMAN
Nº matrícula: 011045
Função/ Cargo: ANALISTA AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROBSON YAKSAN FERREIRA HO
Nº matrícula: 010962
Função/ Cargo: FISCAL AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE GABINETE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1549 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 81 / 95

Fiscal Titular
Nome do servidor: SANDRA GUELLER BARLEZ
Nº matrícula: 010688
Função/ Cargo: ASSESSORIA DE PLANEJAMNETO
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: CLEYDE MARIA MARIN
Nº matrícula: 010689
Função/ Cargo: ASSESSOCIA ESPECIAL DE GABINETE
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

SECRETARIA DE INTERIOR

Fiscal Titular
Nome do servidor: PEDRO GARDIOLI VOLPATO
Nº matrícula: 010823
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO DE INTERIOR
Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR

Fiscal Suplente
Nome do servidor: RAISSA NICOLLI PEREIRA
Nº matrícula: 011008
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INTERIOR
Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Fiscal Titular
Nome do servidor: JOAO HENRIQUE BASTIANELLO FAVERO
Nº matrícula: 010732
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE TURISMO

Fiscal Suplente
Nome do servidor: FABIO HENRIQUE DALECRODE
Nº matrícula: 00062
Função/ Cargo: MOTORISTA
Lotação: SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1550 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 82 / 95

Fiscal Titular
Nome do servidor: SAMUEL COLE PEREIRA DAS NEVES
Nº matrícula: 010675
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fiscal Suplente
Nome do servidor: DAIANE MOROSINI
Nº matrícula: 004942
Função/ Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS EDUCACIONAIS
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

13.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

13.3 O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

13.4 A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

13.4.1 Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

13.4.2 Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

13.4.3 Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

13.4.4 Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

13.4.5 Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

13.4.6 Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

14 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – GARANTIA DA EXECUÇÃO (art. 92, XII)

14.1 A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1551 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 83 / 95

15.1 Aplica-se à execução deste termo contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 14.133/21.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

16.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

16.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

16.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

16.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

16.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

16.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

16.7 - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

16.8 - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

16.9 - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

16.10 - Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

16.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

16.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

16.12 - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

17.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ALTERAÇÕES

18.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1552 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 84 / 95

2021).

18.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

19 - CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO

19.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

20 - CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Vargem Alta - ES, ... de ..... de 20___

_____
Contratante

_____
Contratada

ANEXO VII

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 08/2025	**Data da Elaboração: 06/06/2025**

Secretaria/servidor responsável:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR – Servidor:TAIMARA RIBEIRO VIEIRA BIANCARDI

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores e demais itens similares visa garantir o funcionamento contínuo, seguro e eficiente da frota de veículos e equipamentos pertencentes às secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Vargem Alta. Tais itens são essenciais para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos utilizados em serviços públicos fundamentais.
A frota municipal é utilizada em atividades como transporte escolar, atendimento médico, obras e serviços de infraestrutura, entre outros. O desgaste natural dos pneus e componentes relacionados compromete a segurança dos motoristas e passageiros, além de afetar diretamente a capacidade operacional das secretarias.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deve:
-Ser empresa especializada em forneimento dos itens solicitados, pneus novos, camaras de ar, protetores e outros;
-Possuir capacidade técnica adequada para a finalidade proposta pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta;
-A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no contrato, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. - Certidões negativas de débitos, alvarás, e licenças pertinentes.
Os **pneus novos** (sem uso anterior). Devem atender aos **padrões de segurança estabelecidos pelo INMETRO**, com certificação obrigatória. **Dimensões e especificações técnicas** compatíveis com os solicitados. Resistência adequada para uso urbano e rural, conforme a finalidade dos veículos e equipamentos. Garantia mínima de **12 meses** contra defeitos de fabricação.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1553 / 2396
2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 85 / 95

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1554 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 86 / 95

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Após a verificação do objeto demandado e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), a SEMIN, ao analisar as opções disponíveis, verificou os seguintes aspectos:

Para a contratação em tela serão analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site https://www.gov.br /compras/, bem como demais contratações realizadas por este órgão, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução abrange as seguintes etapas:

A solução proposta é a aquisição de pneus novos, para os veículos da frota das Secretarias Municipais pertencentes a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, para garantir a segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos de maneira que atendam padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, que estejam dentro dos parâmetros recomendados constantes no manual do fabricante dos respectivos veículos da frota, bem assim da manutenção preventiva de estabelecidas pelo INMETRO, produto também certificado pelo Instituto de Qualidade Automotiva (IQA)
Os pneus deverão ser de 1ª linha, com no máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento.
A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

Em resumo, a solução proposta envolve a aquisição de pneus novos, camaras de ar, protetores e outros, visando promover melhorias significativas na frota de veículos do município. Essa iniciativa contribuirá para a segurança, acessibilidade e mobilidade dos munícipes, promovendo o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade como um todo.

A escolha da modalidade de LICITAÇÃO DOS ITENS NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021, para esta aquisição se dá pelas características do objeto, visto que o mesmo se enquadra na classificação de bens comuns, conforme Decreto Municipal nº 5104/2023. Será adotado o MENOR valor por item.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

CATMAT/CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade fornec.	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
299811	01	**PNEU 90X90X18**	UN	02	R$ 181,33	R$ 362,66
275601	02	**PNEU 80X100X18**	UN	02	R$ 192,07	R$ 384,14
313136	03	**PNEU 110X90X17**	UN	04	R$	R$ 1.145,32

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1555 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 87 / 95

					286,33	
630853	04	**PNEU 175X70X14 -** NOVO DE FÁBRICA ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	144	R$ 383,20	R$ 55.180,80
625381	05	**PNEU 175X65X14 - NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.**	UN	115	R$ 347,00	R$ 39.905,00
358784	06	**PNEU 175X70X13 - NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**	UN	81	R$ 321,02	R$ 26.002,62
328771	07	**PNEU 90X90X19**	UN	04	R$ 223,33	R$ 893,32
468886	08	**PNEU 12.5X80X18- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.**	UN	50	R$ 2.089,00	R$ 104.450,00
-	09	**PNEU 12X4X24- BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA (DIANTEIRO).**	UN	32	R$ 2.527,66	R$ 80.885,12
353022	10	**PNEU 18X4X34**	UN	04	R$ 5.119,47	R$ 20.797,88
295376	11	**PNEU 275X80X22.5 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL.**	UN	172	R$ 2.131,23	R$ 366.571,56
-	12	**PNEU 275X80X22 - MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO**	UN	80	R$ 1.962,33	R$ 156.986,40
294171	13	**PNEU BORRACHUDO 100X20- BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO..**	UN	66	R$ 1.842,00	R$ 121.572,00
337052	14	**PNEU 1400X24- 16 LONAS- 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA NACIONAL.**	UN	60	R$ 4.091,63	R$ 245.497,80
308465	15	**PNEU 19.5X24- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.**	UN	58	R$ 4.809,71	R$ 278.963,18
-	16	**PNEU 17.5X25- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.**	UN	50	R$ 4.651,79	R$ 232.589,50
384738	17	**PNEU 17.5X25- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.**	UN	44	R$ 4.806,33	R$ 211.478,52
362570	18	**PNEU 235/75- R15 NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA**	UN	36	R$ 991,53	R$ 35.695,08

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1556 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 88 / 95

		RADIAL; SEM CAMARA.				
-	19	**PNEU 23.1X26 -** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.	UN	10	R$ 9.486,82	R$ 94.868,20
-	20	**PNEU 18.4X30-** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA. (TRASEIRO)	UN	30	R$ 5.110,17	R$ 153.305,10
275585	21	**PNEU 185X65- R15** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	90	R$ 360,50	R$ 32.445,00
308647	22	**PNEU 195/55 R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 402,85	R$ 4.834,20
464148	23	**PNEU 185/70 - R14** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$368,60	R$ 13.269,60
427548	24	**PNEU 205/60- R16** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 426,71	R$ 5.120,52
248158	25	**PNEU 195/65- R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 380,65	R$ 4.567,80
614536	26	**PNEU 225X60X17**	UN	09	R$ 642,00	R$ 5.778,00
-	27	**PNEU 750 ARO 16**	UN	24	R$ 1.007,92	R$ 24.190,08
-	28	**PNEU 225/60 R18** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	28	R$ 649,66	R$ 18.190,48
269566	29	**PNEU 225/75 R16** DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 818,93	R$ 9.827,16
-	30	**PNEU 265/65 R17** DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 808,10	R$ 9.697,20
-	31	**PNEU 195/75 R16 -** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 552,09	R$ 19.875,24
-	32	**PNEU 205/70 R15-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O	UN	69	R$	R$

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1557 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 89 / 95

		INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.			484,14	33.405,66
464150	33	**PNEU 205/75 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	66	R$ 572,66	R$ 37.795,56
464151	34	**PNEU 215/75 R17,5-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	100	R$ 1.382,80	R$ 138.280,00
-	35	**PNEU 265/70 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	32	R$ 854,48	R$ 27.343,36
429862	36	**PNEU 265/65 R17-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	12	R$ 759,93	R$ 9.119,16
-	37	**PNEU 235/65 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	30	R$ 660,66	R$ 19.819,80
429623	38	**PNEU 255/70 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	16	R$ 891,38	R$ 14.262,08
246795	39	**PNEU 165/70 R13-** LISO, SEM CAMARA, MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UN	06	R$ 324,04	R$ 1.944,24
468921	40	**Câmara de ar 1400x24**	UN	40	R$ 312,00	R$ 12.480,00
	41	**Câmara de ar 17x5x25**	UN	38	R$ 332,66	R$ 12.641,08
468768	42	**Câmara de ar 19x5x24**	UN	23	R$ 477,77	R$ 10.988,71
244665	43	**Câmara de ar 1000x20**	UN	54	R$ 170,13	R$ 9.187,02
470240	44	**Câmara de ar 12.5x80x18**	UN	28	R$ 180,66	R$ 5.058,48
359987	45	**Câmara de ar 90x90x18**	UN	02	R$ 34,33	R$ 68,66

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1558 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 90 / 95

-	46	**Câmara de ar 80x100x18**	UN	02	R$ 53,82	R$ 107,64
359986	47	**Câmara de ar 110x90x17**	UN	04	R$ 43,59	R$ 174,36
359985	48	**Câmara de ar 90x90x19**	UN	04	R$ 45,52	R$ 182,08
355060	49	**Câmara de ar 18x4x30**	UN	08	R$ 487,23	R$ 3.897,84
396832	50	**Câmara de ar 12x4x24**	UN	08	R$ 292,28	R$ 2.338,24
470241	51	**Câmara de ar 14x9x24**	UN	04	R$ 283,00	R$ 1.132,00
-	52	**Câmara de ar 275/80 R22.5**	UN	40	R$ 177,87	R$ 7.114,80
-	53	**Câmara de ar 175X70 R14**	UN	08	R$ 82,44	R$ 659,52
362574	54	**Câmara de ar 750 ARO 16 BICO DE FERRO**	UN	20	R$ 108,57	R$ 2.171,40
-	55	**Protetor 1400x24**	UN	50	R$ 139,66	R$ 6.983,00
-	56	**Protetor 17.5x25**	UN	50	R$ 239,66	R$ 11.983,00
-	57	**Protetor 1000x20**	UN	30	R$ 107,83	R$ 3.234,90
-	58	**Protetor 750**	UN	20	R$ 96,26	R$ 1.925,20
-	59	**Cola cimento vulcanizante a frio CV-02, lata**	LT	15	R$123,96	R$ 1.859,40
-	60	**Rolo remendo quente vulk, vulcanizador, cor preto, 160x1,00 mm**	RL	04	R$ 105,29	R$ 421,16
600924	61	**Kit bico valvula para pneu sem camara. TAM: 5,4 CM X 2,2 CM. MATERIAL: Borracha e cobre - Cx c 10**	CX	20	R$ 52,03	R$ 1.040,60
482910	62	**Calibrador digital**	UN	02	R$ 1.362,08	R$ 2.724,16
366119	63	**Marreta 10KG**	UN	05	R$ 477,83	R$ 2.389,15
610044	64	**Remendo (macarrão) 100MM- caixa com 60 unidades**	CX	12	R$ 190,61	R$ 2.287,32
-	65	**Remendo (macarrão) 200MM- caixa com 30 unidades**	CX	15	R$ 152,27	R$ 2.284,05
					VALOR TOTAL DOS ITENS	R$ 2.762.633,11

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R$ 2.762.633,11 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E ONZE CENTAVOS)

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo do Plano Anual de Contratações, sendo imprescindível a aquisição para andamento das atividades administrativas da SEMIN. A contratação está em consonância com o Plano Anual de Contratações.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que o fornecimento eventual e de acordo com as reais necessidades da SEMIN, a equipe de planejamento julga como procedente viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento a LICITAÇÃO DOS ITENS NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1559 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 91 / 95

TAIMARA RIBEIRO VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Departamento Administrativo - DASEMIN - SEMIN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1560 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 92 / 95

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1561 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 93 / 95

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I

MAPA DE RISCO

FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01:	Não exaustão do Levantamento de Mercado	
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA	**PRODUTO (P X I)**
IMPACTO:	( ) BAIXA ( ) MÉDIA (X) ALTA	03

ID	DANO	
	Com a subestimação das alternativas existentes, poderá ocasionar estagnação dos veículos existentes na frota municipal;	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
	Realizar aprofundamento na busca de soluções para o problema, exaurindo o levantamento de mercado, se não todas, a grande maioria das opções identificadas.	Secretaria Municipal de Administração, Unidade Requisitante, Equipe de Planejamento da Contratação

TAIMARA RIBEIRO VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Departamento Administrativo - DASEMIN - SEMIN

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01:	Contratada Com Produtos Desqualificados	
PROBABILIDADE:	( ) BAIXA (x) MÉDIA ( ) ALTA	**PRODUTO (P X I)**
IMPACTO:	( ) BAIXA ( ) MÉDIA (x) ALTA	06

ID	DANO	
	Qualidade inferior no material, descumprimento de prazos e possíveis problemas legais.	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1562 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 94 / 95

	Constar no planejamento a análise dos requisitos imprescindíveis à aquisição.	SECRETARIA REQUISITANTE
ID	**AÇÃO DE CONTIGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
	Exigir comprovações e solicitar que a contratada tome as providências cabíveis caso seja necessário	FISCAL DO CONTRATO

TAIMARA RIBEIRO VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Departamento Administrativo - DASEMIN - SEMIN

FASE DE GESTÃO CONTRATUAL

RISCO 01:	EMPRESA NÃO CUMPRIR COM A ENTREGA / SERVIÇO	
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA	**PRODUTO (P X I)**
IMPACTO:	( ) BAIXA ( ) MÉDIA (X) ALTA	03

ID	**DANO**	
	EMPRESA CONTRATADA NAO CUMPRE SEU PAPEL	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
	ACOMPANHAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL, DE MODO A PREVER QUE NAO OCORRA O DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO CONTRATADA	FISCAL DO CONTRATO
ID	**AÇÃO DE CONTIGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
	NOTIFICAR A CONTRATADA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL	SECRETARIA REQUISITANTE
ID	**AÇÃO DE CONTIGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
	REISCINDIR COM A CONTRATADA APLICANDO AS DEVIDAS PENALIDADES PREVISTAS	SECRETARIA REQUISITANTE

TAIMARA RIBEIRO VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Departamento Administrativo - DASEMIN - SEMIN

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 03/12/2025 13:56:18 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/12/2025 13:56:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5FPCTJ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1563 / 2396

2025-5FPCTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2025 13:56 PÁGINA 95 / 95

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **10/12/2025 16:25:43** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (7)
#285 - 2025-VVZMJZ - Vargem Alta - 04-12-2025 - ES360
#286 - 2025-HCS4KS - DIO-ES 04-12-2025
#287 - 2025-MGFH77 - DIO-VA 03-12-2025
#288 - 2025-TTB3MQ - DOU 04-12-2025
#289 - 2025-TP98X5 - PNCP
#290 - 2025-5FPCTJ - EDITAL 025-2025 PREGÃO - AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS
#291 - 2025-JSWRNB - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 10/12/2025 16:25:43 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/12/2025 16:25:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JSWRNB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1564 / 2396

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1565 / 2396

2025-WKTCNM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/12/2025 16:28 PÁGINA 1 / 2

DESPACHO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

Ref. Pregão Eletrônico nº **025/2025**

CONSIDERANDO a apresentação das impugnações ao edital, que seguem devidamente acostados aos autos;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do termo de referência, bem como do presente edital;

Concedo efeito suspensivo sine die para retificações pertinentes e resposta às impugnações apresentadas sobre o presente edital.

Publique-se o presente.

Vargem Alta/ES, 10 de dezembro de 2025.

Caio Roppe da Silva
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 096/2025

CNPJ 31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000 - Caixa Postal 48
Telefone: (28) 99942-6643

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 10/12/2025 16:28:05 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/12/2025 16:28:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WKTCNM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1566 / 2396

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **10/12/2025 16:28:17** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#292 - 2025-WKTCNM - 1º AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PE 025-2025
#293 - 2025-B5DC3Q - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

JUSTIFICATIVA
1º Aviso de Suspensão ao edital.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 10/12/2025 16:28:17 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/12/2025 16:28:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-B5DC3Q

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1567 / 2396

REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO
2025-GGW6RG

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/e/2025-GGW6RG

Realizado em: **04/12/2025 12:32:53** - Horário de Brasília - UTC-3

DE
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

PARA
PMVA - SEMIN - DASEMIN - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (4)
2025-GGW6RG - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-GGW6RG
2025-CND878 - IMPUGNAÇÃO FABRICAÇÃO NACIONAL (1)
2025-ZJTFLD - PE 025-2025 - VARGEM ALTA - GARANTIA - FABRICAÇÃO NACIONAL
2025-5FPCTJ - EDITAL 025-2025 PREGÃO - AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS

MENSAGEM

Segue entranhado pedido de esclarecimento realizado pelas pessoas jurídicas CPX DISTRIBUIDORA E AUTOLUK acerca das especificações dos bens do Termo de Referência anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2025, bem como das exigências de garantias solicitadas, referente a licitação de aquisição de pneus. Ainda, informo que o prazo para resposta é até 09/12/2025 para cumprimento dos prazos constantes na Lei Federal 14.133/21.

Tal manifestação será fundamental para que possa subsidiar o julgamento deste agente de contratação, conforme item 3.6 do edital.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 04/12/2025 12:32:53 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/12/2025 12:32:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GGW6RG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1568 / 2396

2025-GGW6RG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/12/2025 12:32 PÁGINA 1 / 1

AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.
Rua Heitor de Andrade, 865 – Cs 01 – Jd. Das Américas
CEP 81.530-310 – Curitiba/PR
CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07
FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516
e-mail: licita.autoluk@gmail.com

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1569 / 2396

2025-CND878 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 1 / 7

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DESTE,

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES;

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2025.

A **Autoluk Comércio De Pneumaticos E Peças Ltda**. com sede na cidade de Curitiba - Pr, à **Rua Heitor Andrade, 865 – Cs1 – Jardim Das Americas – Cep 81.530-310**, inscrição no **CNPJ/MF** sob nº **20.063.556/0001-34**, Fone/Fax: (41) 3085-7211 / 3076-7209/7210/7211, e-mail: licita.autoluk@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o **Sra. Margarete Hamish do Amaral,** portador da Carteira de Identidade n° [redacted] e do CPF n° [redacted], vem à presença de V. Exa., para, com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** diante das razões de fato e de direito adiante explicitadas.

DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Preliminarmente, é de se assinalar que a presente impugnação é tempestiva, tendo em vista que a data marcada para a sessão de abertura da licitação é 18/12/2025, e hoje é dia 03/12/2025, portanto antes da data de abertura das propostas, consoante o disposto no artigo 164 da Lei nº 14.133/2024.

DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO

A Impugnante é empresa nacional, regularmente constituída, devidamente qualificada e tecnicamente apta para licitar e contratar com a administração pública em geral, atua no comércio atacadista e varejista de pneus, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar, de diversos modelos e aplicações. No que se referem aos pneus, câmaras e protetores de câmaras de ar, comercializa marcas de importação regular. Assim como igualmente comercializa produtos regularmente importados por terceiros. Os produtos por ela comercializados, especialmente no que se refere aos pneus e câmaras de ar, são identificados com selo de controle de qualidade e devidamente certificados, atendendo

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1570 / 2396

2025-CND878 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 2 / 7

integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, tais como o Regulamento Técnico RTQ 41, com avaliação do IQA – Instituto de Qualidade Automotiva, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO n° NIEDQUAL-044, de julho de 2000. De posse do edital em tela, constatou a existência de irregular exigibilidade contida no texto editalício, motivo pelo qual oportuna e tempestivamente se manifesta na busca de justas providências para a correção do apontado vício.

A exigência do Edital de Pneus de fabricação Nacional é equivoca, visto que diversos veículos fabricados no Brasil saem com pneus importados de fabrica, onde essas montadoras homologam tais marcas devidas sua excelente qualidade. Segue alguns exemplos: todos os veículos da Hyundai e Kia são com pneus importados da marca Kumho, Hankook, Linglong, Goodride e Dunlop. Veiculos da marca Chevrolet saem com pneus importados da marca Kumho e Maxxis, Pneus da montadora Ford e Fiat saem com pneus importados da Marca Fate e Kumho entre outras. Veiculo Tucson fabricado pela Hyundai sai com Linglong.

Havendo tal solicitação deixamos para sua apreciação uma Jurisprudência aonde a FABRICAÇÃO NACIONAL é questionada assim podendo ser feita uma análise mais detalhada e que tal decisão venha a ser de base mais estudada.

“A Impugnante, em síntese, alude que esta Comissão/Administração, ao descrever PNEUS de fabricação nacional do referido Edital, inibiu a disputa por melhores preços, quando exigiu que tais produtos fossem nacionais, retirando da disputa as empresas que comercializam pneus importados de qualidade, ao menos, similar aos nacionais, pois possuem Certificado do INMETRO, garantia, são de primeira linha de fabricação e contém todas as especificações solicitadas, sendo, inclusive, fornecidos para diversos órgãos públicos”

Deste modo, vimos por meio da presente impugnação solicitar a retirada do termo “FABRICAÇÃO NACIONAL”, especificamente do TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Eletrônico.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1571 / 2396

2025-CND878 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 3 / 7

DO DIREITO

A exigência de produtos de fabricação nacional, vedando à oferta de produtos importados, ora imposta pela Administração Pública, fere violentamente o principio constitucional da isonomia.

Como nossa Carta Magna e a própria legislações de licitação preveem, deve prevalecer a igualdade entre os licitantes, sendo que somente é possível estabelecer-se restrições ou vedações no que concerne a algum aspecto que seja pertinente ao objeto do contrato. A qualificação exigida para fins de habilitação deve ser somente aquela indispensável e suficiente para garantir a regular execução do objeto contratado. É isso que estabelece a parte final do inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal:

Art.. 37 A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e também ao seguinte: [...] XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (original sem grifos)

Ademais, a Súmula nº 15 do Tribunal diz que, em procedimento licitatório, é vedada a exigência de qualquer documento que configure compromisso de terceiros alheio à disputa, e a Súmula nº 17 proíbe que se exijam, para fins de habilitação, certificações de qualidade ou quaisquer outras não previstas em Lei. De fato, se o produto é de procedência nacional ou estrangeira em nada interfere, devendo se classificar no processo licitatório a empresa que venha a oferecer o objeto com melhor preço do certame, com as garantias necessárias que observe a especificação editalícia com qualidade e atenda integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, tudo de modo a alcançar os justos interesses do Órgão Licitante. Ademais, o Princípio da Competitividade proíbe a existência de cláusulas que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação ou que estabeleçam

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1572 / 2396

2025-CND878 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 4 / 7

preferências ou distinções em razão de qualquer circunstância impertinente ou irrelevante ao objeto contratado, conforme Acórdão:

Os requisitos de qualificação técnica exigidos dos proponentes devem ser justificados pela área técnica, a fim de garantir a lisura de tal expediente, uma vez que as condições a serem exigidas podem restringir competitividade da licitação. Assim, se no processo administrativo inexistir a devida justificativa da razão para determinada exigência, tal edital deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas competente, conforme abaixo Acórdão 1580/2005 do TCU – 1ª Câmara.

Sobre o tema, o mestre Marçal Justen Filho preleciona:

"O edital deverá subordinar-se aos preceitos constitucionais e legais. Não poderá conter proibição ou exigências que eliminem o exercício do direito de licitar, importem distinções indevidas ou acarretem preferências arbitrárias.(...)" ("Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativos", 5ª edição, pg. 380) Celso Antônio Bandeira de Melo em sua obra "Curso de Direito Administrativo", 6ª edição, capítulo IX, página 296, ensina: "(...) O princípio da igualdade implica o dever não apenas de tratar isonomicamente todos os que afluírem ao certame, mas também o de ensejar oportunidade de disputá-lo a quaisquer interessados que, desejando dele participar, podem oferecer as indispensáveis condições de garantia. É o que prevê o já referido art. 37, XXI, do texto constitucional.

Dessa forma, vê-se que a vedação imposta pela carta licitatória em apreço se contrapõe veementemente à legislação constitucional e infraconstitucional, pois impede a participação de empresas que, como a ora Impugnante, têm todas as condições para participar do processo licitatório. Ademais, se a lei proíbe a distinção entre empresas estrangeiras e nacionais, não tem cabimento a distinção entre produtos nacionais e produtos estrangeiros, fixada através da vedação que ora se impõe via regra editalícia. Tanto é patente a veracidade do exposto até o presente momento, que o Judiciário se posiciona contra toda e qualquer restrição arbitrária imposta pela Administração em processos licitatórios, conforme é possível depreender se, analisando os julgados existentes quanto à matéria.

Acerca das restrições inconstitucionais, confirmam-se os julgados transcritos na RTJ 103/933; 112/993; 115/576; 120/21; Lex STF 97/239; 97/97; Lex STJ/TRF 5/342; RT 666/80,

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1573 / 2396

2025-CND878 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 5 / 7

entre outros tantos. Importante que fique claro, especialmente no que se refere aos pneus, a competência da Administração para exigir dos Licitantes interessados, o necessário enquadramento dos itens de pneus nas normas técnicas brasileiras, a existência do selo de qualidade e de conformidade concedido pelo INMETRO, órgão competente para estabelecer o indispensável conceito de avaliação da segurança e da qualidade dos itens de pneus, em especial. Devem atender o Regulamento Técnico RTQ 41 de avaliação do IQA – Instituto de Qualidade Automotiva, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO n° NIE-DQUAL-044, de julho de 2000, excetuando-se dessa exigibilidade, é claro, aqueles pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, que não são alcançados pela Norma INMETRO, assim como câmaras de ar e protetores de câmaras (ver Normas citadas).

Portanto a exigência de produtos de fabricação nacional fere violentamente o princípio constitucional da isonomia, pois esta sendo solicitada de forma descabida, uma vez que a Lei 14.133/2021 limita a documentação relacionada, não mencionando nenhuma dessas exigências. Cabe também ressaltar, por oportuno, que a empresa fabricante dos produtos ofertados, oferece garantia de até 05 (cinco) anos para seus produtos, garantia esta que é regularmente prestada pelos seus revendedores e distribuidores, atendendo a Legislação vigente e ao Código de Defesa do Consumidor, onde couber. Da mesma forma, os revendedores e distribuidores de artefatos de borracha como câmaras de ar e protetores de aro, normalmente oferecem para o mercado a garantia de até 3 (três) anos para itens como câmaras de ar e protetores de aro, isso independente de serem de procedência nacional ou de importação. Contrariando o acima exposto este Órgão restringiu o âmbito de concorrência dos participantes, incluindo condições capazes de frustrar o processo licitatório e o caráter competitivo do mesmo.

DO PEDIDO

Face ao acima exposto, em respeito aos princípios constitucionais da isonomia e economicidade bem como à legislação complementar já referida, pede que Vossa Senhoria se digne rever os Atos deste Órgão, como possibilita a Lei, e, por justiça:

a) exclua do texto editalício em questão, a exigência de cotação de produtos de fabricação nacional, que nitidamente frustram o caráter competitivo do certame;

AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.
Rua Heitor de Andrade, 865 – Cs 01 – Jd. Das Américas
CEP 81.530-310 – Curitiba/PR
CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07
FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516
e-mail: licita.autoluk@gmail.com

b) permita a ampliação da disputa e a participação de empresas que comprovadamente reúnam condições para licitar e contratar com este Órgão, observadas as questões de garantias, especificação e qualidade, bem como todas as normas técnicas brasileiras vigentes;

CONCLUSÃO

Pelo exposto, espera a empresa impugnante. O acolhimento e provimento da presente impugnação, a fim de que se corrijam os vícios detectados no Edital, fazendo-se valer então os princípios acima expostos e, na forma da lei, proceder aos procedimentos necessários à redesignação da data do certame.

Termos no quais,

Pede-se deferimento.

Curitiba, 03 de Dezembro de 2025.

MARGARETE HAMISH DO AMARAL

PROPRIETARIA

RG: [redacted]

CPF: [redacted]

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1574 / 2396
2025-CND878 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 6 / 7

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/12/2025 12:29:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CND878

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1575 / 2396

2025-CND878 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 7 / 7

CPX DISTRIBUIDORA S/A
Rodovia Antônio Heil, Nº.800 - Km 01 Sala 13 - Itaipava - Itajaí / SC - CEP 88.316-001
CNPJ Nº. 10.158.356/0001-01 - Insc. Est. Nº. 255.653.050 - Insc. Mun. Nº. 290.589
E-mail: licitacao@cantustore.com.br
Escritório de Licitações/SC: (47) 3046-2550

AO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA/ES
ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
Data da Sessão: 18/12/2025 às 10h30min.

CPX DISTRIBUIDORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0001-01, com sede na rodovia Antônio Heil, n.º 800 – Itaipava, Itajaí/SC, 88316-001, e-mail: licitacao@cantustore.com.br, por intermédio de seu representante legal, Sr. Celio Milo de Andrade, CPF: [redacted], vem, respeitosamente, perante os senhores a fim de **IMPUGNAR** os termos do Edital do processo licitatório em referência, o que faz pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

1. DA TEMPESTIVIDADE

O Edital dispõe o seguinte:

> **3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:**
>
> **3.1.** A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, **mediante documento formalizado apresentado preferencialmente, por forma eletrônica no sistema provedor indicado neste edital, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Poderá ainda, ser realizada por forma eletrônica pelo e-mail contratovargemalta@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada via E-Docs.**

Portanto, concedido o prazo de três dias úteis para impugnações e considerando a abertura da sessão pública está prevista para o dia 18/12/2025, o terceiro dia útil a anteceder o certame é o dia 15/12/2025, restando tempestiva a presente impugnação.

2. DOS FATOS

Diz respeito a presente impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico **025/2025** que será realizado em 18/12/2025, proposto pelo **MUNICIPIO DE VARGEM ALTA/ES,** que tem como objeto:

> **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E DEMAIS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.

Verificou-se no Edital e seus anexos determinada exigência impondo condição que vão em desencontro aos princípios basilares da Administração Pública e das Licitações Públicas, uma vez que restringem a participação dos licitantes exigindo prazo para inexequível para entrega dos produtos ora licitados, motivo este pelo qual a empresa oferece a presente **IMPUGNAÇÃO**.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1576 / 2396
2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 1 / 82

CPX DISTRIBUIDORA S/A
Rodovia Antônio Heil, Nº.800 - Km 01 Sala 13 - Itaipava - Itajaí / SC - CEP 88.316-001
CNPJ Nº. 10.158.356/0001-01 - Insc. Est. Nº. 255.653.050 - Insc. Mun. Nº. 290.589
E-mail: licitacao@cantustore.com.br
Escritório de Licitações/SC: (47) 3046-2550

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1577 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 2 / 82

3. DO MÉRITO

I. DA EXIGÊNCIA DE GARANTIA

O edital em questão prevê, como condição para celebração do contrato, a exigência de **garantia**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme observa-se abaixo:

> *7.3. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.*

Contudo, **não há no edital justificativa técnica ou risco contratual relevante que justifique tal exigência**, especialmente tratando-se de aquisição de bens comuns, como pneus.

De início, cumpre salientar que a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 5º, consagra o princípio da competitividade como um dos norteadores das contratações públicas.

Na mesma senda, o art. 11, inciso I, do referido diploma estabelece que um dos objetivos precípuos do processo licitatório consiste justamente em assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Vejamos:

> "Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:
>
> I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
>
> II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;
>
> III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;
>
> IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.
>
> Parágrafo único. A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no caput deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações."

Especificamente no que tange à garantia da proposta, o art. 58 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que:

> "Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.
>
> § 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.
>
> § 2º A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.
>
> § 3º Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.
>
> § 4º A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 desta Lei."

Da leitura do dispositivo, nota-se que a exigência de garantia da proposta é uma faculdade conferida à Administração, e não uma obrigatoriedade. Tanto é assim que o legislador utilizou o verbo "poderá" ao se referir a essa possibilidade.

Trata-se, portanto, de medida de caráter excepcional, que deve ser utilizada com parcimônia e proporcionalidade, sempre à luz das especificidades do objeto licitado.

Ocorre que, no caso em tela, a exigência de garantia da proposta não se mostra razoável ou proporcional, uma vez que não há fundado receio quanto à seriedade e idoneidade das propostas a serem apresentadas pelos licitantes, a ponto de se fazer necessária a referida cautela.

Trata-se, afinal, de licitação para contratação de objeto de natureza comum, que não envolve vultosos valores, complexidade técnica significativa ou riscos extraordinários – adaptar conforme o caso, que justifiquem a imposição desse ônus adicional aos interessados.

Nesse contexto, a doutrina especializada é uníssona em alertar para o caráter excepcional da exigência de garantia da proposta, a qual somente se legitima diante de objetos de grande vulto econômico e complexidade, em que se faça presente risco considerável para a Administração.

Nessa mesma linha, calha registrar os ensinamentos de Ronny Charles:

> "Especificamente sobre a garantia de proposta, o que se tem é que a sua exigência deve ser encarada como exceção, e não como regra. Apenas o vulto, a complexidade e os riscos envolvidos na contratação é que

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1578 / 2396
2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 3 / 82

> poderão justificar a sua exigência. Fora dessas hipóteses excepcionais, a garantia de proposta se revelará uma exigência abusiva, por restringir a competitividade sem motivo relevante." (Licitações Públicas: Homenagem ao Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes. 3ª ed. Salvador: Editora JusPodivm, 2018, p. 480-481)

No caso vertente, a exigência editalícia de garantia da proposta não veio acompanhada de qualquer justificativa ou motivação por parte da Administração licitante, evidenciando a desproporcionalidade da medida.

Ademais, não se pode perder de vista que a exigência de garantia da proposta constitui inequívoco fator de restrição à ampla competitividade do certame, uma vez que muitos potenciais interessados não conseguem viabilizar a garantia, seja por limitações econômicas, seja pela burocracia envolvida na sua obtenção e prestação junto a instituições financeiras ou seguradoras.

Conforme evidenciado na orientação do Tribunal de Contas da União:

> "Essa garantia tem a função de evidenciar a seriedade da proposta apresentada e não se confunde com a garantia contratual, disciplinada por meio dos arts. 96 a 102 da Lei 14.133/2021, a qual tem limites percentuais diferentes e somente pode ser exigida do contratado, com o objetivo de garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas por ele perante a Administração." (Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU. 5.2.1. Garantia de proposta. https://licitacoesecontratos.tcu.gov.br/5-2-1-garantia-de-proposta/)

Assim, à luz dos princípios e disposições legais supracitados, em especial o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, bem como dos entendimentos doutrinários e jurisprudenciais colacionados, conclui-se que a exigência de garantia da proposta veiculada no edital impugnado se afigura medida desproporcional, irrazoável e limitadora da ampla competição.

Deste modo, requer-se o provimento da presente impugnação, para excluir do edital a exigência de garantia da proposta, adequando-se o instrumento convocatório aos ditames legais que regem a matéria.

II. EXIGÊNCIA DE MARCAS NACIONAIS

Verificou-se no Edital a restrição sem fundamento para aquisição de marcas **importadas.**

Segundo o caput do artigo 35º da Lei 14.133/21, a licitação é destinada a garantir que são observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1579 / 2396
2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 4 / 82

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1580 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 5 / 82

eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, **da igualdade**, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Pois bem, ao exigir que os pneus objetos da licitação em referência sejam de fabricação nacional, a Administração deste Município fere a maioria dos princípios que menciona o artigo citado, o que é contrário a lei, sendo ferido também o **princípio da legalidade, não pode a administração municipal ir contra o dito legal.** A exigência de pneus de fabricação nacional restringe demasiadamente a participação, uma vez que grande parte dos fornecedores trabalham com produtos importados, sendo ferido o princípio da **isonomia e da competitividade**, pois não são oferecidas condições paritárias aos fornecedores.

Além disso a restrição reduz drasticamente o número de propostas, ferindo ainda o **economicidade** para a administração, de modo que além da redução do número de propostas, é certo que os valores dos pneus de fabricação nacional são expressivamente mais altos do que os de origem importada, contrariando o princípio constitucional da eficiência, uma vez que este compreende a adoção dos critérios legais e morais necessários para a melhor utilização possível dos recursos públicos de maneira a evitar-se desperdício.

Por consequência ao desrespeito a todos os princípios legais e constitucionais já citados, outro princípio violado é o da vinculação ao instrumento convocatório, uma vez que este é corolário ao princípio da legalidade, de modo que o edital deve ser estritamente respeitado, no entanto, desde que esteja em acordo com as normas vigentes que dizem respeito à Administração e a licitação.

A exigência de fabricação nacional - ou a vedação de produtos importados - nos editais de licitação já foi considerada irregular em diversos julgados do TCE/SC e de outros tribunais de contas.

Não é admissível que seja impossibilitada a participação de possíveis fornecedores apenas com base no local de procedência dos produtos, sem qualquer fundamento técnico. Essa exigência afronta os princípios que regem a licitação, em especial os da seleção da proposta mais vantajosa e da isonomia, previstos nos arts. 9º e 11 da Nova Lei de Licitações.

Portanto, é evidente que a exigência já mencionada é completamente contrária ao ordenamento jurídico e seus princípios, devendo ser retirada do edital, uma vez que restringe a participação no certame aos fornecedores que trabalham com marcas importadas. É mencionado no dispositivo acima transcrito a respeito das ressalvas quanto às restrições, que serão discutidas a seguir.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1581 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 6 / 82

a. Dos critérios de desempate

A Lei 14.133/2021 prevê em seu Art. 60 que nos processos licitatórios existem alguns critérios de desempate, onde a preferência por produtos produzidos no Brasil pode ser utilizada.

> Art. 60. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
> I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
> II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
> III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; (Vide Decreto nº 11.430, de 2023) Vigência
> IV - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
> § 1º Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
> I - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
> **II - empresas brasileiras;**
> III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
> IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
> § 2º As regras previstas no caput deste artigo não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Entretanto é importante notar que se trata de **critério de desempate** e não exigência definitiva que possa restringir a participação daqueles que comercializam **produtos importados.**

Portanto, sendo o caso, o critério de desempate de marcas nacionais pode ser utilizado no presente certame, mas não da maneira como é utilizada no termo de referência, restringido a competitividade.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1582 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 7 / 82

b. Da margem de preferência

O governo federal publicou, no Diário Oficial da União (DOU)24/01/2024, o Decreto nº 11.890/2024, que regulamenta o artigo 26 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021). A medida trata da aplicação da margem de preferência no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelecendo parâmetros para a preferência a produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais.

De acordo com o Decreto, nos processos de licitação realizados nessas esferas da administração pública, produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais que atendam aos regulamentos técnicos pertinentes e às normas técnicas brasileiras poderão ser beneficiados por uma margem de preferência normal de até 10% sobre o preço de produtos ou serviços estrangeiros.

O texto estabelece ainda que produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais provenientes de desenvolvimento e inovação tecnológica realizados no país poderão contar com uma margem de preferência adicional de até 10%. Esta margem adicional, quando acumulada à preferência normal, não poderá ultrapassar 20%.

c. Conclusão

Portanto, considerando o que foi exposto, não pode a Administração impor como condição para participação que os pneus sejam de marca nacional, pois é contra os princípios que a regem e a legislação vigente, devendo se ater apenas a utilização de tal critério para desempate, ou incluir em margem de preferência.

Finalmente, ante ao exposto, é evidente o equívoco por parte da Administração Pública, de modo que é necessária a revisão de tal ato para livrar o certame de tais vícios elencados. Evidente que caso fosse possível o atendimento do prazo de entrega referido no documento editalício, este só seria possível se o motorista responsável pela entrega tivesse uma jornada ininterrupta de trabalho, algo que a legislação veda expressamente.

Finalmente, ante ao exposto, e visto que todos os fundamentos apresentados demostram o equívoco por parte da Administração Pública, de modo que é necessária a revisão do documento editalício para livrar o certame de tais vícios elencados.

4. PEDIDOS

Ante o exposto, requer:

a) O recebimento da presente Impugnação ao edital com o devido processamento dos autos do Processo Licitatório;

b) Para garantir o atendimento aos princípios norteadores dos procedimentos licitatórios, requer julgamento da presente Impugnação devidamente motivada, no prazo de 2(dois) dias úteis;

c) A procedências das alegações formuladas na presente impugnação para que seja **EXCLUIDA** a cláusula que prevê a exigência da garantia;

d) A procedência das alegações formuladas na presente impugnação para a procedência do pedido para **retirada da exigência de pneus com fabricação nacional**, a fim de garantir a observância da lei e dos princípios que regem a Administração e os processos licitatórios;

e) Após as modificações, seja determinada a republicação do edital a fim de garantir publicidade para tal retificação.

Itajaí, 03 de dezembro de 2025.

Nestes termos,
pede deferimento.

CELIO MILO DE ANDRADE:[redacted]

Assinado digitalmente por CELIO MILO DE ANDRADE:35179458897
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=03402819000173, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARINFOCOMEX, OU=RFB e-CPF A1, CN=CELIO MILO DE ANDRADE:35179458897
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.04 08:24:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

CPX Distribuidora S/A
10.158.356/0001-01
Representante
Celio Milo de Andrade
CPF Nº. [redacted]

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1583 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 8 / 82

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1584 / 2396

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1f220f4a7ulc=1&chave2=5u08cwwsdnlcko5cvyIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06232085981-VITOR DAS NEVES LEME|02372546970-JOEL GONCALVES DE DEUS|03594199924-HUMBERTO GABRIEL CANTU

CPX DISTRIBUIDORA S/A.
CNPJ: 10.158.356/0001-01
NIRE: 4230.004.512-8

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 05 dias de março de 2025, às 09:30 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, Rodovia Antônio Heil, nº 800, Km 01, Sala 02, Bairro Itaipava, CEP.: 88.316-001.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), em razão da presença de acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Vitor das Neves Leme e secretariados pelo Sr. Joel Goncalves de Deus.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(I)** Abertura de Filial; **(II)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:**

(I) A Companhia resolve, abrir uma filial à Avenida Itaipava, nº 333, Área 1, Itaipava, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP.: 88.316-301, para desenvolver as atividades de comercio atacadista de pneumáticos, câmaras de ar e autopeças.

(II) Consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual consolidado passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º: A **CPX DISTRIBUIDORA S/A**. é uma sociedade anônima regularmente constituída, que se rege por este Estatuto, pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ou outra que vier a substitui-la, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º: A sociedade adota o sistema de Capital Fechado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/03/2025
Certifico o Registro em 17/03/2025 Data dos Efeitos 14/03/2025
Arquivamento 20258914416 Protocolo 258914416 de 07/03/2025 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 207942392302687
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1585 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 10 / 82

Artigo 3º: A companhia tem sede e foro na Rodovia Antônio Heil, nº 800, Km 01, Sala 02, Bairro Itaipava, CEP.: 88.316-001, na cidade de Itajaí no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo Primeiro: A companhia pode abrir filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, a critério de qualquer diretor acionista, ainda que não seja detentor do capital majoritário.

Parágrafo Segundo: A companhia mantém filiais nos seguintes endereços:

Filial 01: Avenida Francisco Silveira Bitencourt, nº 1359, Galpão 10, Bairro Sarandi, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.: 91.150-010, inscrita no CNPJ sob nº 10.158.356/0002-92 e registrada na JUCERGS sob NIRE nº 4390.133.420-6 em 08/11/2008.

Filial 02: Avenida Getúlio Dorneles Vargas, s/n, Quadra 524A, Lote 04, Bairro Líder, no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP.: 89.805-186, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0003-73 e registrada na JUCESC sob NIRE n.º 42900832210 em 17/11/2008.

Filial 03: Rodovia BR-101 Sul, s/n, Km 79,70, Bairro Jardim Jordão, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado do Pernambuco, CEP.: 54.320-230, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0004-54 e registrada na JUCEPE sob NIRE n.º 26900573173 em 21/07/2011.

Filial 04: Estrada do Ganchinho, nº 957, Conjunto 07, Condomínio Logístico Pacífico CD, Bloco CD de Galpões BL B, Bairro Sitio Cercado, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP.: 81.935-006, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0005-35 e registrada na JUCEPAR sob NIRE n.º 41901226673 em 20/09/2011.

Filial 05: Rua Um, nº 491, Galpão 01, Sala 01, Bairro do Comércio, Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP.: 32.152-002, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0006-16 e registrada na JUCEMG sob NIRE n.º 31902163731 em 20/09/2011.

Filial 06: Estrada Benedito de Souza, nº 10.950, Galpão B1, Bairro Prata, Município de Itupeva, Estado de São Paulo, CEP.: 13.299-700, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0007-05 e registrada na JUCESP sob NIRE n.º 35904142191 em 29/08/2011.

Filial 07: Rodovia BR 101 Sul, Km 70, nº 550, Galpão CEAGEPE DV, Canteiro Central da Lateral do Depósito do Horto, Mercado, Bairro Curado, Município de Recife, Estado de Pernambuco, CEP.: 50.790-900, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0009-69 e registrada na JUCEPE sob n.º 26900670004 em 18/11/2014.

Filial 08: Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº 1765, Galpão 01, Sala 01, Bairro Portal de Jacaraípe, Município de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP.: 29.173-795, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0010-00 e registrada na JUCEES sob NIRE n.º 32900508619 em 04/08/2016.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/03/2025
Certifico o Registro em 17/03/2025 Data dos Efeitos 14/03/2025
Arquivamento 20258914416 Protocolo 258914416 de 07/03/2025 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 207942392302687
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1586 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 11 / 82

Filial 09: Avenida Automóvel Clube, nº 7453, Lote 01-A, Bairro Fazenda Mato Grosso, Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 25255-030, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0011-83 e registrada na JUCERJA sob NIRE nº 33901578522 em 14/04/2021.

Filial 10: Rodovia BR 135 (Engenheiro Emiliano Macieira), nº 28, Letra C, Km 07, Vila Maracanã, Sala 01, Bairro Maracanã, Município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP.: 65.095-602, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0012-64 e registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21900590561 em 26/04/2021.

Filial 11: Avenida Perimetral Norte, nº 407, Bloco A1, Bairro Faz Caveiras, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP.: 74.445-360, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0013-45 e registrada na JUCEG sob NIRE nº 52901618619 em 26/04/2021.

Filial 12: SCIA Quadra 14, Conjunto 2, s/n, Lote 13, Sala 01, Bairro Zona Industrial (Guara), Município de Brasília, Distrito Federal, CEP.: 71.250-110, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0014-26 e registrada na JUCIS sob NIRE nº 53920014805 em 26/04/2021.

Filial 13: Acesso II BR 324, nº 1796, Galpão G3, Bairro Cia Sul, Município de Simões Filho, Estado da Bahia, CEP.: 43.700-000, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0016-98 e registrada na JUCEB sob NIRE nº 29902027454 em 09/06/2021.

Filial 14: Rua Ucy Nagamine, nº 676, Bairro Universitário, Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP.: 79.063-480, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0017-79 e registrada na JUCEMS sob NIRE nº 54920056622 em 02/09/2021.

Filial 15: Avenida Julio Domingos de Campos (Lot A Luiza), nº 6900, Quadra H, Lote 83 e 83, Sala 02, Bairro Jardim dos Estados, Município de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, CEP.: 78.158-207, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0018-50 e registrada na JUCEMAT sob NIRE nº 51920019694 em 02/09/2021.

Filial 16: Rodovia BR-101 Sul, s/n, Km 79,70, Bairro Jardim Jordão, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado do Pernambuco, CEP.: 54.320-230, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0019-30 e registrada na JUCEPE sob NIRE nº 26902027516 em 07/12/2021.

Filial 17: Rodovia Eliezer Montenegro Magalhães, Km 53, Anexo Container, Zona Rural, Município de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP.: 16.080-603, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0020-74 e registrada na JUCESP sob NIRE nº 35920144160 em 10/01/2022.

Filial 18: Rua Professor Antônio Palocci, nº 611, Barracão G, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP.: 14.079-800, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0021-55 e registrada na JUCESP sob NIRE nº 35920144178 em 10/01/2022.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/03/2025
Certifico o Registro em 17/03/2025 Data dos Efeitos 14/03/2025
Arquivamento 20258914416 Protocolo 258914416 de 07/03/2025 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 207942392302687
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1587 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 12 / 82

Filial 19: Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº 1765, Galpão 01, Bairro Portal de Jacaraípe, Município de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP.: 29.173-795, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0022-36 e registrada JUCEES sob NIRE nº 32900756639 em 01/02/2022.

Filial 20: Rodovia BR-116, nº 4291, Anexo Container, Bairro Area Industrial, Município de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP.: 88.514-688, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0023-17 e registrada na JUCESC sob NIRE nº 42901356284 em 25/02/2022.

Filial 21: ASR SE 115 Alameda 7, s/n, Quadra J, Lote 08 A, Sala 01, Bairro Plano Diretor Sul, Município de Palmas, Estado do Tocantins, CEP.: 77.024-174, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0024-06 e registrada na JUCETO sob NIRE nº 17900396665 em 07/04/2022.

Filial 22: ASR SE 115 Alameda 7, s/n, Quadra J, Lote 08 A, Sala 02, Bairro Plano Diretor Sul, Município de Palmas, Estado do Tocantins, CEP.: 77.024-174, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0025-89 e registrada na JUCETO sob NIRE nº 17900396673 em 07/04/2022.

Filial 23: Rua José Joaquim Costa, nº 21, Bairro Jardim Rio 400, Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP.: 19.053-350, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0026-60 e registrada na JUCESP sob NIRE nº 35920155781 em 07/04/2022.

Filial 24: Rua Joao Pedro Moreira de Carvalho, nº 1.025, Lote: 07/ 08/ 09/ 28 e 29, Bairro Distrito Industrial, Município de Sinop, Estado do Mato Grosso, CEP.: 78.557-527, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0027-40 e registrada na JUCEMAT sob NIRE nº 35920155781 em 13/03/2022.

Filial 25: Avenida Doutor Lineu de Alcântara Gil, nº 5.625, Sala 01, Bairro Parque Industrial Campo Verde, Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP.: 15.076-090, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0029-02 e registrada na JUCESP sob NIRE nº 35920159299 em 09/05/2022.

Filial 26: Rua Antônio Nunes dos Santos, nº 34, Sala 01, Bairro Jardim do Vovô, Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP.: 13.033-210, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0030-46 e registrada na JUCESP sob NIRE nº 35920159302 em 09/05/2022.

Filial 27: Alameda das Acácias, nº 8-55, Galpão 01, Bairro Parque São Geraldo, Município de Bauru, Estado de São Paulo, CEP.: 17.021-090, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0031-27 e registrada na JUCESP sob NIRE nº 35920164497 em 09/06/2022.

Filial 28: Rua Condor, nº 560, Bairro Indústrias Leves, Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP.: 86.030-300, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0033-99 e registrada na JUCEPAR sob NIRE nº 41901979264 em 20/06/2022.

Filial 29: Rodovia BR-376, nº 25.000, Km 624, Anexo Container, Bairro Campo Largo da Roseira, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP.: 83.090-650, inscrita

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/03/2025
Certifico o Registro em 17/03/2025 Data dos Efeitos 14/03/2025
Arquivamento 20258914416 Protocolo 258914416 de 07/03/2025 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 207942392302687
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

no CNPJ sob n.º 10.158.356/0034-70 e registrada na JUCEPAR sob NIRE nº 41901979272 em 20/06/2022.

Filial 30: Rodovia BR 010, nº 17, Quadra 1A, Lote 13, Bairro Cidade Nova, Município de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP.: 65.927-000, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0035-50 e registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21900599364 em 20/06/2022.

Filial 31: Rua Rio Grande, nº 332, Quadra 03, Lote 11, Bairro Boa Vista, Município de Luis Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, CEP.: 47.853-062, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0036-31 e registrada na JUCEBA sob NIRE nº 29902047234 em 05/07/2022.

Filial 32: Estrada Benedito de Souza, nº 10.950, Galpão B3 Parte, Bairro Prata, Município de Itupeva, Estado de São Paulo, CEP.: 13.299-700, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0040-18 e registrada na JUCESP sob NIRE nº 35920192679 em 27/10/2022.

Filial 33: Rodovia BR 324, s/n, Km 528, Bairro Humildes, Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, CEP.: 44.135-000, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0041-07 e registrada na JUCEBA sob NIRE nº 29902058813 em 08/02/2023.

Filial 34: Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 9.930, Barracão B14A, Bairro Parque São Paulo, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP.: 85.803-722, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0042-80 e registrada na JUCEPAR sob NIRE nº 41901992147 em 08/02/2023.

Filial 35: Estrada Benedito de Souza, nº 10.950, Galpão B2, Bairro Prata, Município de Itupeva, Estado de São Paulo, CEP.: 13.299-700, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0043-60 e registrada na JUCESP sob NIRE nº 35920205762 em 08/02/2023.

Filial 36: Rua 06, s/n, Quadra I, Lote 1 a 3, Bairro Cidade Empresarial Nova Aliança II, Município de Rio Verde, Estado de Goiás, CEP.: 75.913-226, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0044-41 e registrada na JUCEG sob NIRE nº 52901647589 em 08/02/2023.

Filial 37: Avenida Adhemar Pereira de Barros, nº 700, Bairro Jardim Santa Maria, Município de Jacareí, no Estado de São Paulo, CEP.: 12.328-300, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0046-03 e registrada na JUCESP sob NIRE nº 35920209636 em 07/03/2023.

Filial 38: Rua Sete de Setembro, nº 935, Quadra 28, Lote 1A, Bairro Vila Birigui, Município de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, CEP.: 78.705-010, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0047-94 e registrada na JUCEMAT sob NIRE nº 51920038249 em 05/04/2023.

Filial 39: Avenida Presidente Dutra, nº 815, Km 1.070, Lote C, Bairro Felicia, Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP.: 45.055-480, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0049-56 e registrada na JUCEBA sob NIRE nº 29902061415 em 05/04/2023.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1588 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 13 / 82

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/03/2025
Certifico o Registro em 17/03/2025 Data dos Efeitos 14/03/2025
Arquivamento 20258914416 Protocolo 258914416 de 07/03/2025 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 207942392302687
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1589 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 14 / 82

Filial 40: Rodovia BR-158, nº 1.080, Pavimento B, Bairro Boi Morto, Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.: 97.030-810, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0050-90 e registrada na JUCIRS sob NIRE nº 43920056101 em 04/05/2023.

Filial 41: Avenida Luís de Souza, nº 870, Bairro Distrito Industrial, Município de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP.: 56.308-420, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0051-70 e registrada na JUCEPE sob NIRE nº 26902045832 em 26/05/2023.

Filial 42: Rodovia Antônio Heil, nº 800, Km 01, Sala 16, Bairro Itaipava, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP.: 88.316-001, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0052-51 e registrada na JUCESC sob NIRE nº 42901399951 em 15/06/2023.

Filial 43: Corredor Armando Augusto Zanatta, nº 2.980, Lote B, Bairro Conjunto Habitacional Izidro Pedroso, Município de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP.: 79.840-395, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0055-02 e registrada na JUCEMS sob nº 54920075945 em 21/06/2023.

Filial 44: Rua Jorge Prola, s/n, Quadra 9, Conjunto Cidad, Bairro Monte das Oliveiras, Município de Manaus, Estado do Amazonas, CEP.: 69.092-600, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0056-85 e registrada na JUCEA sob NIRE nº 13920017569 em 06/10/2023.

Filial 45: Rua Paulo Henrique Machado Pimentel, nº 37, Galpão N 04, Bairro Inacio Barbosa, Município de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP.: 49.040-740, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0057-66 e registrada na JUCESE sob NIRE nº 28900303445 em 06/10/2023.

Filial 46: Via Acesso João de Goes, nº 1.400, Barracão A9, Bairro Jardim Itaquiti, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP.: 06.422-150, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0058-47 e registrada na JUCESP sob NIRE nº 35920263517 em 29/01/2024.

Filial 47: Rua Luiz Correa de Souza, nº 1.052, Galpão 01, Bairro Humaita de Cima, Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP.: 88.708-110, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0059-28 e registrada na JUCESC sob NIRE nº 42901426479 em 07/03/2024.

Filial 48: Rodovia Deputado Antônio Heil, nº 800, Km 01, Sala 17, Bairro Itaipava, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP.: 88.316-001, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0060-61 e registrada na JUCESC sob NIRE nº 42300045128 em 19/07/2024.

Filial 49: Avenida Governador Luiz Rocha, nº 610, Bairro Potosi, Município de Balsas, Estado do Maranhão, CEP.: 65.800-000, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0061-42 e registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21900616161 em 02/08/2024.

Filial 50: Avenida Ana Costa, nº 433, Conjunto 131, Bairro Gonzaga, Município de Santos, Estado de São Paulo, CEP.: 11.060-003, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0062-23 e registrada na JUCESP sob NIRE nº 35920303047 em 05/09/2024.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/03/2025
Certifico o Registro em 17/03/2025 Data dos Efeitos 14/03/2025
Arquivamento 20258914416 Protocolo 258914416 de 07/03/2025 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 207942392302687
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1590 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 15 / 82

Filial 51: Rua Marlene Cordeiro de Morais, nº 100, Bairro São Cristóvão, Município de Caçador, Estado de Santa Catarina, CEP.: 89.509-610, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0063-04 e registrada na JUCESC sob NIRE nº 42901446534 em 05/09/2024.

Filial 52: Rua Francisco de S e Melo, nº 1.590, Galpão 3, Armazém 122, Bairro Cordovil, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 21.010-900, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0064-95 e registrada na JUCERJA sob NIRE nº 33901647290 em 13/09/2024.

Filial 53: Rodovia Municipal Faruk Salmen, nº 1.021, Quadra 02, Bairro Novo Horizonte, Município de Parauapebas, no Estado do Pará, CEP.: 68.515-000, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0065-76 e registrada na JUCEPA sob NIRE nº 15902057891 em 12/10/2024.

Filial 54: Rodovia Jorge Lacerda, nº 1.208, Area A, Area B, Galpão 1, Modulo AB, Bairro Espinheiros, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP.: 88.317-100, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0066-57 e registrada na JUCESC sob NIRE nº 42901454286 em 18/11/2024.

Filial 55: Rodovia Presidente Dutra, nº 180, Km 268, Galpão 4, Bairro Boa Sorte, Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 27.343-000, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0067-38 e registrada na JUCERJA sob NIRE nº 33901650614 em 18/11/2024.

Filial 56: Rua Neuzinha Parente, nº 600, A, Bairro Jangurussu, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP.: 60.870-810, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0068-19 e registrada na JUCEC sob NIRE nº 23920045030 em 18/11/2024.

Filial 57: Avenida Carlos Alberto Chebabe, nº 2.785, Bairro Parque Guarus, Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 28.073-506, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0069-08 e registrada na JUCERJA sob NIRE nº 33901651424 em 05/12/2024.

Filial 58: Rodovia RSC-453, nº 31.219, Km 142, Anexo B, Lote 1, Quadra 2601, Bairro Santa Fé, Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.: 95.045-630, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0070-33 e registrada na JUCIRS sob NIRE nº 43920079313 em 05/12/2024.

Filial 59: Avenida Senador Salgado Filho, nº 1.395, Bairro Três Vendas, Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.: 96.055-740, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0071-14 e registrada na JUCIRS sob NIRE nº 43920079666 em 13/12/2024.

Filial 60: Rua Tenente Antônio João, nº 4.600, Bairro Jardim Sofia, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP.: 89.223-395, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0072-03 e registrada na JUCESC sob NIRE nº 42901459407 em 20/01/2025.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/03/2025
Certifico o Registro em 17/03/2025 Data dos Efeitos 14/03/2025
Arquivamento 20258914416 Protocolo 258914416 de 07/03/2025 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 207942392302687
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Filial 61: Avenida Itaipava, nº 333, Área 1, Itaipava, Itajaí/SC, CEP.: 88.316-301.

Parágrafo Terceiro: O prazo de duração da companhia é por tempo indeterminado, sendo que as suas atividades se iniciaram em 15/07/2008.

Parágrafo Quarto: A companhia tem o seguinte objeto social:

A **Matriz** tem como objeto social: comércio atacadista de pneumáticos, câmaras de ar e autopeças; prestação de serviços de troca de óleo e lubrificantes, montagem de pneumáticos, balanceamento e alinhamento em veículos automotores; intermediação e agenciamento de serviços e negócios; serviço de locação e telemetria de pneumáticos. promoção de vendas. assessoria, consultoria e informação ao consumidor sobre produtos através de websites; comércio de partes e componentes de aparelhos de locomoção; administração de programas de fidelidade de consumidores; administração de negócios de programas de reembolso para terceiros; consultoria em gestão e organização de negócios; administração de holding; serviços e transações financeiras e monetárias; serviços de seguros; serviços fiduciários; serviços de intermediação de meios de pagamentos; serviços de processamento de pagamentos; serviços de avaliação de crédito; serviços de gerenciamento e emissão de cartão de crédito e cartão débito; serviços de agência de factoring; serviços de desconto de título de crédito; serviços de cobrança; serviços de operações de câmbio monetário; serviços de gestão financeira; serviços de empréstimos e financiamentos.

As filiais 01, 04, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43 e 46: tem como objeto social: comércio atacadista de pneumáticos, câmaras de ar e autopeças. prestação de serviços de troca de óleo e lubrificantes, montagem de pneumáticos, balanceamento e alinhamento em veículos automotores, intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

As filiais 02 e 49: tem como objeto social: comércio atacadista de pneumáticos, câmaras de ar e autopeças, intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

As filiais 06, **35, 42, 44, 45:** tem como objeto social: comércio varejista de pneumáticos, câmaras de ar e autopeças.

As filiais 07, 08 e 11: tem como objeto social: comércio varejista e comércio eletrônico (e-commerce) de: pneumáticos, câmaras de ar e autopeças. prestação de serviços de: troca de óleo e lubrificantes, montagem de pneumáticos, balanceamento e alinhamento em veículos automotores, intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

A filial 03 tem como objeto social: comércio varejista, comércio eletrônico (e-commerce) e distribuição de: pneumáticos, câmaras de ar e autopeças.

A filial 05 tem como objeto social: comércio varejista e eletrônico (e-commerce) de: pneumáticos, câmaras de ar e autopeças.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1591 / 2396
2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 16 / 82

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/03/2025
Certifico o Registro em 17/03/2025 Data dos Efeitos 14/03/2025
Arquivamento 20258914416 Protocolo 258914416 de 07/03/2025 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 207942392302687
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

A filial 09 tem como objeto social: intermediação comercial; câmara de ar e pneumáticos comercio atacadista; Peças, acessórios e motores para veículos automotores comercio atacadista.

As filiais 17, 20, 23 e 29: tem como objeto social: comércio varejista de pneumáticos, câmaras de ar e autopeças. prestação de serviços de: troca de óleo e lubrificantes, montagem de pneumáticos, balanceamento e alinhamento em veículos automotores, intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

A filial 27 tem como objeto social: Comércio atacadista de pneumáticos, câmaras de ar e autopeças novas.

As filiais 47, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60 e 61: tem como objeto social: comércio atacadista de pneumáticos, câmaras de ar e autopeças.

A filial 52 tem como objeto social: câmara de ar e pneumáticos comercio atacadista; Peças, acessórios e motores para veículos automotores comercio atacadista.

A filial 56 tem como objeto social: comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 4º: O capital social integralizado é de R$ 528.128.330,00 (quinhentos e vinte e oito milhões, cento e vinte e oito mil e trezentos e trinta reais) dividido em 57.312.220 (cinquenta e sete milhões, trezentas e doze mil, duzentas e vinte) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$ 9,21 (nove reais e vinte e um centavos) cada, não conversíveis em outras formas.

Parágrafo Primeiro: O capital social será composto, em sua totalidade, por ações ordinárias nominativas. Cada ação ordinária dará direito a um voto nas assembleias gerais.

Parágrafo Segundo: Os certificados das ações serão assinados por 02 (dois) diretores em conjunto.

Artigo 5º: A Sociedade poderá, por deliberação da Assembleia Geral, incorporar ao seu Capital, reservas e lucros acumulados ou em suspenso, capital excedente ou reservas especiais, resultantes da correção monetária, procedendo a emissão das ações correspondentes às incorporações que se verificarem.

Artigo 6º: A Companhia poderá, por deliberação majoritária em Assembleia Geral, adquirir suas próprias ações, sem redução do capital social, mediante a aplicação dos lucros acumulados ou capital excedente.

Parágrafo Primeiro: As ações assim adquiridas serão mantidas em tesouraria, sendo que o capital da sociedade em circulação, corresponderá ao subscrito menos as ações depositadas na tesouraria.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1592 / 2396
2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 17 / 82

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/03/2025
Certifico o Registro em 17/03/2025 Data dos Efeitos 14/03/2025
Arquivamento 20258914416 Protocolo 258914416 de 07/03/2025 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 207942392302687
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Parágrafo Segundo: As ações adquiridas pela Sociedade, enquanto mantidas em tesouraria, não terão direito a voto, nem participação nos dividendos votados ou de novas ações distribuídas.

Parágrafo Terceiro: Por deliberação da Assembleia Geral, a sociedade poderá recolocar ou vender ações mantidas em tesouraria.

CAPÍTULO III
COMPOSIÇÃO

Artigo 7º: São órgãos da Sociedade:

a) Assembleia Geral dos Acionistas;
b) Conselho de Administração
c) Diretoria;
d) Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IV
DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 8º: A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade exigirem, por meio da manifestação dos acionistas ou dos administradores.

Artigo 9º: A convocação da Assembleia far-se-á pela imprensa, na forma da lei, e dos anúncios deverão constar a Ordem do Dia, o Local e a Hora da Reunião.

Parágrafo Único: Será considerada regular a Assembleia na qual comparecer todos os acionistas.

Artigo 10º: A Assembleia Geral será convocada por qualquer dos seus diretores, mediante a prévia deliberação da diretoria. Pode, ainda, ser convocada pelo Conselho de Administração, em havendo necessidade para o Conclave, ou, finalmente, na forma da Lei, pelos extraordinariamente legitimados.

Artigo 11º: As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Administrativo e Financeiro ou, no seu impedimento, por um dos Diretores, que escolherá, entre os presentes, um secretário.

Artigo 12º: O acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais por procurador constituído a menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 13º: A Sociedade será administrada pela Diretoria.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1593 / 2396
2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 18 / 82

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/03/2025
Certifico o Registro em 17/03/2025 Data dos Efeitos 14/03/2025
Arquivamento 20258914416 Protocolo 258914416 de 07/03/2025 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 207942392302687
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Parágrafo Primeiro: Incumbirá a Assembleia Geral fixar a remuneração global da Diretoria, que será distribuída em reunião realizada para esse fim.

Parágrafo Segundo: Os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. Seção I

Seção I
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14º: O Conselho de Administração, somente funcionará quando instalado a pedido de acionistas, formulado em qualquer Assembleia Geral, que os elegerá e fixará a sua remuneração, respeitando o mínimo determinado em lei.

Parágrafo Único: O Conselho de Administração deverá ser constituído de um mínimo de 3 (três) e um máximo de 5 (cinco) membros eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

Seção II
DIRETORIA

Artigo 15º: A Diretoria será composta de 07 (sete) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, 1 (um) Diretor Contábil, 1 (um) Diretor Comercial, 1 (um) Diretor de E-commerce, 1 (um) Diretor de Expansão e NGI, 1 (um) Diretor de Operações e 1 (um) Diretor de Vendas OHT.

Artigo 16º: O mandato da Diretoria será de três anos, podendo haver reeleição.

Parágrafo Único: Ainda que terminado o prazo previsto neste artigo, os Diretores continuarão no pleno exercício de suas funções até que se efetive em outra Assembleia Geral, a renovação de seus mandatos, sua destituição ou sua substituição por outros Diretores.

Artigo 17º: Os acionistas estabeleceram que os Diretores da Companhia poderão fazer jus a uma remuneração global anual total a título de pró-labore no montante de até R$ 8.800.000,00 (Oito milhões e oitocentos mil reais).

Artigo 18º: A Diretoria tem todos os poderes necessários para prática dos atos e realização das operações que se relacionem com o objeto da sociedade.

Artigo 19º: Compete ainda à Diretoria: (a) Zelar pela observância de lei e do estatuto social e fazer cumprir as deliberações tomadas pela Assembleia Geral; (b) - elaborar Planos Plurianuais de Atividades envolvendo, entre outros aspectos, análise de mercado e situação da empresa no setor, projeções, recomendações e políticas de "marketing" para os próximos anos, devendo tais planos sofrer atualizações ao final de cada exercício social; (c) - elaborar orçamentos anuais detalhados de operações e investimentos financeiros, bem como estabelecer sistemas de controle e informação adequados ao perfeito acompanhamento das operações; (d) - apresentar, mensalmente, relatório

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1594 / 2396
2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 19 / 82

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/03/2025
Certifico o Registro em 17/03/2025 Data dos Efeitos 14/03/2025
Arquivamento 20258914416 Protocolo 258914416 de 07/03/2025 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 207942392302687
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

gerencial das operações em curso; (e) - promover tomadas de preços para realização de qualquer operação que envolva a aquisição de bens ou serviços; (f) - submeter à apreciação os relatórios dos auditores e consultores.

Artigo 20º: Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro: (a) - exercer a administração executiva geral dos negócios sociais, cumprindo-lhe, para tanto, coordenar os trabalhos dos demais Diretores, organizar e supervisionar a execução das atividades da sociedade; (b) - organizar o relatório anual das operações da sociedade, depois de aprovado pelos demais Diretores; (c) - zelar pela perfeita execução das deliberações da Assembleia Geral; (d) – assinar, juntamente com outro Diretor as ações da sociedade ou os títulos múltiplos que as representem; (e) – Convocar as Reuniões de Diretoria e de Gerência; (f) – Aprovar a estrutura da organização; (g) estabelecer a orientação geral dos negócios e a fixação das diretrizes básicas da sociedade; (h) -convocar as Assembleias Gerais; (i) - submeter à Assembleia Geral propostas objetivando: I - aumento ou redução do capital social; II - operações de fusão, incorporação ou cisão; III - reformas estatutárias; IV - a liquidação da sociedade; V - autorizar a participação da empresa em outras sociedades em que é ou venha a ser sócia ou acionista, e definir como será exercido o seu voto; VI – emissão de ações ou bônus de subscrição; VII - subscrição e integralização de ações em bens, direitos ou serviços conversíveis em crédito; VIII - resgate, reembolso, amortização ou aquisição de ações da própria empresa; IX - aquisição, alienação, aumento ou redução de participações em outras sociedades, inclusive o controle; X - distribuição de dividendos, bonificações, desdobramentos, participação dos administradores e aplicação de lucros; (j) - examinar e deliberar sobre o relatório anual aos acionistas, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras; (k) - autorizar a Diretoria a adquirir, vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, hipotecar, ou por qualquer outra forma, gravar ou dispor de bens do ativo, tais como imóveis, instalações, máquinas, veículos, caminhões, tratores, valores mobiliários, bem como de direitos a eles relativos, ou ainda de quotas ou ações de sociedades em que a empresa é ou venha a ser sócia ou acionista; (l) – aprovar projetos especiais e autorizar a Diretoria a fazer aplicações financeiras, incluindo as de valores mobiliários; (m) prestar garantias; (n) - eleger e destituir os membros da diretoria; (o) - fixar a remuneração de cada um dos membros da Diretoria até o montante global aprovado pela Assembleia Geral; (p) - determinar as atribuições e a área de atuação dos Diretores sem designação específica; (q) – designar em caso de vaga definitiva de Diretor, o substituto; (r) - examinar, a qualquer tempo, os papéis e livros da sociedade, zelando pela sua boa guarda.

Parágrafo Primeiro: Fica sob a responsabilidade do Diretor Administrativo e Financeiro – a Diretoria de Compras – o Departamento Financeiro – o Departamento de Recursos Humanos – a Gerência Comercial – o Departamento de Tecnologia da Informação – a Gerência de Equipamentos – a Gerência da Qualidade.

Parágrafo Segundo: Ficam sob a responsabilidade do Diretor Contábil – o Departamento Contábil – o Departamento Tributário – o Departamento Jurídico.

Artigo 21º: Todos os papéis e documentos que envolvam a responsabilidade da sociedade ou a exoneração de terceiros de responsabilidade para com ela, inclusive cheques bancários, serão assinados: (a) Em conjunto por no mínimo dois diretores; (b) por um procurador, quando assim

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1595 / 2396
2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 20 / 82

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/03/2025
Certifico o Registro em 17/03/2025 Data dos Efeitos 14/03/2025
Arquivamento 20258914416 Protocolo 258914416 de 07/03/2025 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 207942392302687
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele previstos.

Artigo 22º: A representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, cabe necessariamente em conjunto por no mínimo dois diretores.

Parágrafo Primeiro: Somente poderão constituir procuradores o Diretor Administrativo e Financeiro em conjunto com o Diretor Contábil, que sempre deverão assinar em conjunto, salvo para a nomeação, constituição e desconstituição específica de advogados e prepostos onde poderá assinar isoladamente o Diretor Contábil, observando as determinações do parágrafo seguinte.

Parágrafo Segundo: Na constituição de procuradores, observar-se-á o seguinte:

a) quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependem de autorização da Assembleia Geral, o efetivo exercício de tais atos ficará expressamente condicionado à obtenção dessa autorização;
b) as procurações "ad negotia" serão outorgadas para fins específicos e com prazo de validade não superior a um ano, vedado o substabelecimento, razão pela qual expressamente os correspondentes instrumentos de nomeação devem consignar, em seu contexto, esse termo de vigência.
c) as procurações específicas outorgadas a advogados com poderes "ad negotia e ad judicia", para representação da sociedade em processos judiciais e administrativos não terão prazo de validade.

Parágrafo Terceiro: Os atos praticados em desconformidade ao estabelecido no presente Estatuto serão nulos e não obrigarão a Sociedade.

Artigo 23º: Os diretores responderão pessoalmente aos demais e à companhia, pelos atos dolosos que praticarem.

Seção III
ABRANGÊNCIA E LIMITES DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 24º: A sociedade não poderá prestar garantias de favor, seja real, fidejussória ou de qualquer outra modalidade, a terceiros, salvo para as seguintes exceções conforme abaixo:

a) nas sociedades da qual detenha o poder de controle; ou
b) nas quais participe ou para aquelas que venham nela participar; ou
c) nas sociedades que façam parte do seu Grupo Econômico; ou
d) para os casos expressamente autorizados por acionistas representando a totalidade do capital social da sociedade.

Artigo 25º: Por deliberação majoritária da Assembleia Geral Extraordinária, constituída por mais de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto, a Companhia pode suspender em

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1596 / 2396
2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 21 / 82

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/03/2025
Certifico o Registro em 17/03/2025 Data dos Efeitos 14/03/2025
Arquivamento 20258914416 Protocolo 258914416 de 07/03/2025 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 207942392302687
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

determinados exercícios e pelo período que ficar definido no Conclave, a atividade do Conselho de Administração.

CAPÍTULO VI
DO CONSELHO FISCAL

Artigo 26º: O Conselho Fiscal, somente funcionará quando instalado a pedido de acionistas, formulado em qualquer Assembleia Geral, que os elegerá e fixará a sua remuneração, respeitando o mínimo determinado em lei.

Parágrafo Único: O Conselho Fiscal, se instalado, será composto de três membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, e exercerá o seu mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição.

Artigo 27º: As deliberações do Conselho Fiscal, que terão as atribuições e os poderes que a lei lhe confere, serão tomadas por maioria de votos e consignadas no livro de "Atas e pareceres do Conselho Fiscal".

CAPÍTULO VII
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 28º: O exercício social terá início em 1º de janeiro, terminando em 31 de dezembro do mesmo ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras determinadas por lei.

Artigo 29º: A sociedade poderá, quando julgar conveniente, levantar balanços mensais ou semestrais, conforme estabelecido no art. 204 da Lei 6.404/76 ou dispositivo legal que o venha substituir, atendida a legislação fiscal pertinente, distribuindo ou não os dividendos.

Artigo 30º: Juntamente com o Balanço e a Demonstração de Lucros ou Prejuízos acumulados, será encaminhada proposta para distribuição de dividendos, a fim de que sobre ela a Assembleia Geral se pronuncie e delibere.

Artigo 31º: Após as deduções previstas em lei, o lucro líquido terá a seguinte destinação:

a) 5 % (cinco por cento) do lucro líquido, para a constituição da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social;
b) 30% (trinta por cento) no mínimo, do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6404/76, será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, o qual poderá ser reinvestido na Companhia, por deliberação dos acionistas.

Artigo 32º: Atendido o disposto no Artigo acima, a Assembleia Geral deliberará sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, se houver, o qual, por proposta legal da administração, poderá ser total ou parcialmente atribuído como:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1597 / 2396
2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 22 / 82

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/03/2025
Certifico o Registro em 17/03/2025 Data dos Efeitos 14/03/2025
Arquivamento 20258914416 Protocolo 258914416 de 07/03/2025 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 207942392302687
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

a) dividendo suplementar aos acionistas;
b) saldo que se transfere para o exercício seguinte, como retenção de lucros, quando devidamente justificados pelos administradores, para financiar plano de investimento, previsto em orçamento de capital, nos temos do artigo 196 da Lei 6404/76.

CAPÍTULO VIII
DA RETIRADA

Artigo 33º: Ocorrendo qualquer hipótese de exercício do direito de retirada, o acionista dissidente receberá o valor de reembolso de suas ações estipulado com base no valor econômico da companhia, a ser apurado em avaliação realizada especificamente para esse fim.

Parágrafo Único: O reembolso respeitará a manutenção da empresa e a qualidade dos ativos detidos pela Companhia, de forma que o dissidente receberá o reembolso não em dinheiro, mas em outras espécies de bens, escolhidos pela Assembleia Geral, ouvidos os órgãos de administração da Companhia.

Artigo 34º: Caso um dos Acionistas queira retirar-se da sociedade, mediante alienação, mesmo por doação de suas ações, deverá comunicar por escrito sua decisão à Diretoria, a fim de que a sociedade em primeiro lugar e em segundo os demais acionistas, possam no prazo de 90 (noventa) dias do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das ações do Acionista retirante.

Parágrafo Primeiro: Decorrido este prazo, sem que a companhia e os demais acionistas se manifestem, as ações poderão ser livremente transferidas, observadas as condições da oferta efetivada, para a validade do negócio de transferência a terceiros.

Parágrafo Segundo: A transferência para herdeiros diretos ou para sociedades controladas pelo acionista que desejar alienar suas ações não estarão vinculadas ao direito de preferência mencionado no "caput" do presente artigo.

CAPÍTULO IX
DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 35º: No caso de dissolução da sociedade, deliberada em Assembleia Geral, compete a este mesmo órgão determinar o modo de liquidação e nomeação do liquidante.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 36º: As omissões deste estatuto serão supridas mediante aplicação das normais legais em vigor sobre sociedades por ações e, subsidiariamente, pelo Código Civil Brasileiro ou legislação que o venha a substituir.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1598 / 2396
2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 23 / 82

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/03/2025
Certifico o Registro em 17/03/2025 Data dos Efeitos 14/03/2025
Arquivamento 20258914416 Protocolo 258914416 de 07/03/2025 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 207942392302687
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu Joel Gonçalves de Deus, lavrei a presente ata, depois de lida e aprovada, será assinada por: Joel Gonçalves de Deus (Secretário), Vitor das Neves Leme (Presidente) e pela totalidade dos acionistas da Companhia.

Itajaí/SC, 05 de março de 2025.

Mesa:

VITOR DAS NEVES LEME **JOEL GONCALVES DE DEUS**

Acionistas Presentes:

CANTU STORE S.A.
(Humberto Gabriel Cantu
e Vitor das Neves Leme)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1599 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 24 / 82

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/03/2025
Certifico o Registro em 17/03/2025 Data dos Efeitos 14/03/2025
Arquivamento 20258914416 Protocolo 258914416 de 07/03/2025 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 207942392302687
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1600 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 25 / 82

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

258914416

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**CPX DISTRIBUIDORA S/A**
PROTOCOLO	**258914416 - 07/03/2025**
ATO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**
EVENTO	**023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE**

MATRIZ

NIRE 42300045128
CNPJ 10.158.356/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2025
SOB N: 42901465482

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20258914416

FILIAIS NA UF

NIRE 42901465482
CNPJ 10.158.356/0073-86
ENDERECO: AVENIDA ITAIPAVA, ITAJAI - SC
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: [redacted] - JOEL GONCALVES DE DEUS - Assinado em 14/03/2025 às 11:25:05

Cpf: [redacted] - HUMBERTO GABRIEL CANTU - Assinado em 14/03/2025 às 10:58:36

Cpf: [redacted] - VITOR DAS NEVES LEME - Assinado em 14/03/2025 às 11:09:25

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/03/2025
Certifico o Registro em 17/03/2025 Data dos Efeitos 14/03/2025
Arquivamento 20258914416 Protocolo 258914416 de 07/03/2025 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 207942392302687
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1601 / 2396

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qcE4ulwvgD99KdhNPA&chave2=Ug8cwwspb1-cKGj5GcvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06232085981-VITOR DAS NEVES LEME|02372546970-JOEL GONCALVES DE DEUS

CPX DISTRIBUIDORA S/A.
CNPJ: 10.158.356/0001-01
NIRE: 4230.004.512-8

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 26 de fevereiro de 2025, às 09h30min, na sede da Companhia, localizada na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Antônio Heil, nº 800, Km 01, sala 02, bairro Itaipava, CEP: 88316-001.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do § 4o do art. 124, da Lei no 6.404/76 ("Lei das S.A.), estando presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.

3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Vitor das Neves Leme, que convidou o Sr. Joel Gonçalves de Deus para secretariar a reunião.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a recondução ao cargo de Diretor Comercial do Sr. Juliano Silva.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após discussão da matéria, os acionistas, por unanimidade, deliberaram pela recondução do Sr. **JULIANO SILVA**, brasileiro, administrador, solteiro, nascido em 13/07/1983, portador da Carteira de Identidade nº 4037737/SSP/SC, inscrito no CPF sob nº [redacted], residente e domiciliado à Rua 901, nº 267, Ap 801, Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP.: 88.330-725, para o cargo de **Diretor Comercial**, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Estatuto Social da Companhia. O Sr. Juliano Silva, permanecerá no exercício de suas funções, sujeitando-se às disposições estatutárias e à legislação aplicável.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi encerrada a reunião. Lavrou-se a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pela totalidade dos acionistas presentes. A ata será arquivada na sede da Companhia e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Itajaí-SC, 26 de fevereiro de 2025.

Mesa:

VITOR DAS NEVES LEME **JOEL GONCALVES DE DEUS**

Acionistas Presentes:

CANTU STORE S.A.
(Representada por Humberto Gabriel Cantu
e Vitor das Neves Leme).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/03/2025
Certifico o Registro em 06/03/2025 Data dos Efeitos 26/02/2025
Arquivamento 20258980257 Protocolo 258980257 de 28/02/2025 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201291539731382
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1602 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 27 / 82

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

258980257

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**CPX DISTRIBUIDORA S/A**
PROTOCOLO	**258980257 - 28/02/2025**
ATO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**
EVENTO	**219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES**

MATRIZ

NIRE 42300045128
CNPJ 10.158.356/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2025
SOB N: 20258980257

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf[redacted] - JOEL GONCALVES DE DEUS - Assinado em 26/02/2025 às 15:40:47

Cpf: [redacted] - VITOR DAS NEVES LEME - Assinado em 26/02/2025 às 12:57:59

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/03/2025
Certifico o Registro em 06/03/2025 Data dos Efeitos 26/02/2025
Arquivamento 20258980257 Protocolo 258980257 de 28/02/2025 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201291539731382
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao.html?chave1=hfx2qcEAuIzu21tyECRWWQ&chave2=JQ8cwwspDT-CKGJ5CVWIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06232085981-VITOR DAS NEVES LEME|02372546970-JOEL GONCALVES DE DEUS|03594199924-HUMBERTO GABRIEL CANTU

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1603 / 2396

CPX DISTRIBUIDORA S/A.
CNPJ: 10.158.356/0001-01
NIRE: 4230.004.512-8

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 21 de janeiro de 2025, às 09:30 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Antônio Heil, nº 800, Km 01, sala 02, bairro Itaipava, CEP: 88316-001.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no § 4o do art. 124, da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes à assembleia acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Vitor das Neves Leme e secretariados pelo Sr. Joel Goncalves de Deus.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(I)** A destituição dos membros da diretoria; **(II)** Reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias, os acionistas decidiram por unanimidade aprovar a destituição do Sr. **JULIANO SILVA,** do cargo de Diretor Comercial e a destituição do Sr. **ALEXANDRE ARAUJO LOPES,** do cargo de Diretor de expansão e NGI, agradecendo-lhes pelos serviços prestados à Sociedade e outorgando-lhes a mais plena e total quitação por todos os atos praticados enquanto membros do referido órgão; **(II)** Aprovar a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual consolidado passa a vigorar com a redação abaixo.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2025
Certifico o Registro em 28/01/2025 Data dos Efeitos 22/01/2025
Arquivamento 20259715832 Protocolo 259715832 de 23/01/2025 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149881933703468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1604 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 29 / 82

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

ARTIGO 1º: A CPX DISTRIBUIDORA S/A. é uma sociedade anônima regularmente constituída, que se rege por este Estatuto, pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ou outra que vier a substitui-la, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2º: A sociedade adota o sistema de Capital Fechado.

ARTIGO 3º: A companhia tem sede e foro na Rodovia Antônio Heil, nº 800, Km 01, Sala 02, Bairro Itaipava, CEP 88.316-001, na cidade de Itajaí no estado de Santa Catarina.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A companhia pode abrir filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, a critério de qualquer diretor acionista, ainda que não seja detentor do capital majoritário.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A companhia mantém filiais nos seguintes endereços:

FILIAL 01 - Avenida Francisco Silveira Bitencourt, Nº 1359, Galpão 10, bairro Sarandi, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91150-010, CNPJ 10.158.356/0002-92 registrada na JUCERGS sob nº 4390.133.420-6 em 08/11/2008.

FILIAL 02 - Avenida Getúlio Dorneles Vargas, S/N, Quadra 524 A, Lote 04, Bairro Líder, no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP: 89805-186, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0003-73 registrada na JUCESC sob n.º 42900832210 em 17/11/2008.

FILIAL 03 - Rodovia BR-101 Sul, S/N, KM 79,70, Bairro Jardim Jordão, CEP 54320-230 Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0004-54, registrada na JUCEPE sob n.º 26900573173, em 21/07/2011.

FILIAL 04 - Estrada do Ganchinho Nº 957, Conjunto 07 Condomínio Logístico Pacífico CD Bloco CD de Galpões BL B, Bairro Sitio Cercado, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81935-006, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0005-35, registrada na JUCEPAR sob n.º 41901226673, em 20/09/2011.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2025
Certifico o Registro em 28/01/2025 Data dos Efeitos 22/01/2025
Arquivamento 20259715832 Protocolo 259715832 de 23/01/2025 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149881933703468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1605 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 30 / 82

FILIAL 05 - Rua Um, Nº 491, Galpão 01, Sala 01, Bairro: Do Comércio, Municipio de Contagem, Minas Gerais, CEP 32152-002, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0006-16, registrada na JUCEMG sob n.º 31902163731, em 20/09/2011.

FILIAL 06 - Estrada Benedito de Souza, Nº 10950, Galpão B1, Bairro Prata, Município de Itupeva, Estado de São Paulo, CEP 13299-700, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0007-05, registrada na JUCESP sob n.º 35904142191, em 29/08/2011.

FILIAL 07 - Rodovia BR 101 Sul, KM 70, Nº 550, Galpão CEAGEPE DV, Canteiro Central da Lateral do Depósito do Horto, Mercado, Bairro Curado, Município de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50790-900, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0009-69, registrada na JUCEPE sob n.º 26900670004, em 18/11/2014.

FILIAL 08 - Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, Nº 1765, Galpão 01, Sala 01, Bairro Portal de Jacaraípe, Municipio de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29173-795, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0010-00, registrada na JUCEES sob n.º 32900508619, em 04/08/2016.

FILIAL 09 - Avenida Automovel Clube, Nº 7453, Lote 01-A, bairro Fazenda Mato Grosso, no Município de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, CEP: 25255-030, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0011-83, registrada sob nº 33901578522, em 14/04/2021.

FILIAL 10 - Rodovia BR 135 (Engenheiro Emiliano Macieira), Nº 28, Letra C, Km 07, Vila Maracanã, Sala 01, bairro Maracanã, no município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65095-602, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0012-64, registrada sob nº 21900590561, em 26/04/2021.

FILIAL 11 - Avenida Perimetral Norte, Nº 407, Bloco A1, Bairro Faz Caveiras, no município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74445-360, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0013-45, registrada sob nº 52901618619, em 26/04/2021.

FILIAL 12 - SCIA Quadra 14, Conjunto 2, S/N, Lote 13, Sala 01, bairro Zona Industrial (Guara), no município de Brasília, Distrito Federal, CEP: 71250-110, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0014-26, registrada sob nº 53920014805, em 26/04/2021.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2025
Certifico o Registro em 28/01/2025 Data dos Efeitos 22/01/2025
Arquivamento 20259715832 Protocolo 259715832 de 23/01/2025 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149881933703468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1606 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 31 / 82

FILIAL 13 - Acesso II BR 324, nº 1796, Galpão G3, bairro Cia Sul, no município de Simões Filho, Estado da Bahia, CEP 43700-000, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0016-98, registrada sob nº 29902027454, em 09/06/2021.

FILIAL 14 - Rua Ucy Nagamine, Nº 676, bairro Universitário, municipio de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79063-480, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0017-79, registrada sob nº 54920056622, em 02/09/2021.

FILIAL 15 - Avenida Julio Domingos de Campos (Lot A Luiza) Nº 6900, Quadra H Lote 83 e 83, Sala 02, Bairro Jardim dos Estados, Município de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, CEP 78.158-207. CNPJ n.º 10.158.356/0018-50, registrada sob nº 51920019694, em 02/09/2021.

FILIAL 16 - Rodovia BR-101 Sul, S/N, KM 79,70, Bairro Jardim Jordão, CEP 54320-230, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado do Pernambuco. CNPJ n.º 10.158.356/0019-30, registrada sob nº 26902027516, em 07/12/2021.

FILIAL 17 - Rodovia Eliezer Montenegro Magalhães, Km 53, Anexo Container, Zona Rural, Municipio de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16080-603. CNPJ n.º 10.158.356/0020-74, registrada sob nº 35920144160, em 10/01/2022.

FILIAL 18 - Rua Professor Antônio Palocci, Nº 611, Barracão G, bairro Jardim Ouro Branco, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14079-800. CNPJ n.º 10.158.356/0021-55, registrada sob nº 35920144178, em 10/01/2022.

FILIAL 19 - Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, Nº 1765, Galpão 01, Bairro Portal de Jacaraípe, Municipio de Serra, estado do Espírito Santo, CEP 29173-795. CNPJ n.º 10.158.356/0022-36, registrada sob nº 32900756639, em 01/02/2022.

FILIAL 20 - Rodovia BR-116, Nº 4291, Anexo Container, Bairro Area Industrial, Município de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP 88514-688. CNPJ n.º 10.158.356/0023-17, registrada sob nº 42901356284, em 25/02/2022.

FILIAL 21 - ASR SE 115 Alameda 7, S/N, Quadra J, Lote 08 A, Sala 01, Bairro Plano Diretor Sul, Município de Palmas, Estado do Tocantins,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2025
Certifico o Registro em 28/01/2025 Data dos Efeitos 22/01/2025
Arquivamento 20259715832 Protocolo 259715832 de 23/01/2025 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149881933703468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

CEP 77024-174. CNPJ n.º 10.158.356/0024-06, registrada sob nº 17900396665, em 07/04/2022.

FILIAL 22 - ASR SE 115 Alameda 7, S/N, Quadra J, Lote 08 A, Sala 02, Bairro Plano Diretor Sul, Município de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77024-174. CNPJ n.º 10.158.356/0025-89, registrada sob nº 17900396673, em 07/04/2022.

FILIAL 23 - Rua José Joaquim Costa, Nº 21, Bairro Jardim Rio 400, Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 190533-50. CNPJ n.º 10.158.356/0026-60, registrada sob nº 35920155781, em 07/04/2022.

FILIAL 24 - Rua Joao Pedro Moreira de Carvalho, Nº 1025, Lote: 07/ 08/ 09/ 28 e 29, Bairro Distrito Industrial, Município de Sinop, Estado do Mato Grosso, CEP 78557-527. CNPJ n.º 10.158.356/0027-40, registrada sob nº 35920155781, em 13/03/2022.

FILIAL 25 - Avenida Doutor Lineu de Alcântara Gil, Nº 5625, Sala 01, Bairro Parque Industrial Campo Verde, Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15076-090. CNPJ n.º 10.158.356/0029-02, registrada sob nº 35920159299, em 09/05/2022.

FILIAL 26 - Rua Antônio Nunes dos Santos, Nº 34, Sala 01, Bairro Jardim do Vovô, Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13033-210. CNPJ n.º 10.158.356/0030-46, registrada sob nº 35920159302, em 09/05/2022.

FILIAL 27 - Alameda das Acácias, Nº 8-55, Galpão 01, bairro Parque São Geraldo, Município de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17021-090. CNPJ n.º 10.158.356/0031-27, registrada sob nº 35920164497, em 09/06/2022.

FILIAL 28 - Rua Condor, Nº 560, bairro Indústrias Leves, Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86030-300. CNPJ n.º 10.158.356/0033-99, registrada sob nº 41901979264, em 20/06/2022.

FILIAL 29 - Rodovia BR-376, Nº 25000, Km 624, Anexo Container, bairro Campo Largo da Roseira, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83090-650. CNPJ n.º 10.158.356/0034-70, registrada sob nº 41901979272, em 20/06/2022.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1607 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 32 / 82

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2025
Certifico o Registro em 28/01/2025 Data dos Efeitos 22/01/2025
Arquivamento 20259715832 Protocolo 259715832 de 23/01/2025 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149881933703468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1608 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 33 / 82

FILIAL 30 - Rodovia BR 010, Nº 17, Quadra 1A, Lote 13, bairro Cidade Nova, Município de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000. CNPJ n.º 10.158.356/0035-50, registrada sob nº 21900599364, em 20/06/2022.

FILIAL 31 - Rua Rio Grande, Nº 332, Quadra 03, Lote 11, bairro Boa Vista, Município de Luis Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, CEP 47853-062. CNPJ n.º 10.158.356/0036-31, registrada sob nº 29902047234, em 05/07/2022.

FILIAL 32 - Estrada Benedito de Souza, Nº 10950, Galpão B3 parte, Bairro Prata, Município de Itupeva, Estado de São Paulo, CEP 13299-700. CNPJ n.º 10.158.356/0040-18, registrada sob nº 35920192679, em 27/10/2022.

FILIAL 33 - Rodovia BR 324, S/N, Km 528, Bairro Humildes, Municipio de Feira de Santana, no Estado da Bahia, CEP 44135-000. CNPJ n.º 10.158.356/0041-07, registrada sob nº 29902058813, em 08/02/2023.

FILIAL 34 - Avenida Aracy Tanaka Biazetto, Nº 9930, Barracão B14A, Bairro Parque São Paulo, Municipio de Cascavel, no Estado do Paraná, CEP 85803-722. CNPJ n.º 10.158.356/0042-80, registrada sob nº 41901992147, em 08/02/2023.

FILIAL 35 - Estrada Benedito de Souza, Nº 10950, Galpão B2, Bairro Prata, Município de Itupeva, Estado de São Paulo, CEP 13299-700. CNPJ n.º 10.158.356/0043-60, registrada sob nº 35920205762, em 08/02/2023.

FILIAL 36 - Rua 06, S/N, Quadra I, Lote 1 a 3, Bairro Cidade Empresarial Nova Aliança II, Municipio de Rio Verde, Estado de Goiás, CEP 75913-226. CNPJ n.º 10.158.356/0044-41, registrada sob nº 52901647589, em 08/02/2023.

FILIAL 37 - Avenida Adhemar Pereira de Barros, Nº 700, Bairro Jardim Santa Maria, Municipio de Jacareí, no Estado de São Paulo, CEP 12328-300. CNPJ n.º 10.158.356/0046-03, registrada sob nº 35920209636, em 07/03/2023.

FILIAL 38 - Rua Sete de Setembro, Nº 935, Quadra 28, Lote 1A, Bairro Vila Birigui, Municipio de Rondonópolis, no Estado do Mato Grosso, CEP 78705-010. CNPJ n.º 10.158.356/0047-94, registrada sob nº 51920038249, em 05/04/2023.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2025
Certifico o Registro em 28/01/2025 Data dos Efeitos 22/01/2025
Arquivamento 20259715832 Protocolo 259715832 de 23/01/2025 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149881933703468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1609 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 34 / 82

FILIAL 39 - Avenida Presidente Dutra, Nº 815, Km 1070, Lote C, Bairro Felicia, Municipio de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, CEP 45055-480. CNPJ n.º 10.158.356/0049-56, registrada sob nº 29902061415, em 05/04/2023.

FILIAL 40 - Rodovia BR-158, Nº 1080, Pavimento B, Bairro Boi Morto, Município de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97030-810. CNPJ n.º 10.158.356/0050-90, registrada sob nº 43920056101, em 04/05/2023.

FILIAL 41 - Avenida Luís de Souza, Nº 870, Bairro Distrito Industrial, Município de Petrolina, no Estado de Pernambuco, CEP 56308-420. CNPJ n.º 10.158.356/0051-70, registrada sob nº 26902045832, em 26/05/2023.

FILIAL 42 - Rodovia Antônio Heil, nº 800, Km 01, Sala 16, Bairro Itaipava, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88316-001. CNPJ n.º 10.158.356/0052-51, registrada sob nº 42901399951, em 15/06/2023.

FILIAL 43 - Corredor Armando Augusto Zanatta, Nº 2980, Lote B, Bairro Conjunto Habitacional Izidro Pedroso, Município de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79840-395. CNPJ n.º 10.158.356/0055-02, registrada sob nº 54920075945, em 21/06/2023.

FILIAL 44 - Rua Jorge Prola, S/N, QD 9, Conjunto Cidad, Bairro Monte das Oliveiras, Município de Manaus, localizada no estado do Amazonas, CEP 69092-600. CNPJ n.º 10.158.356/0056-85, registrada sob nº 13920017569, em 06/10/2023.

FILIAL 45 - Rua Paulo Henrique Machado Pimentel, Nº 37, Galpão N 04, Bairro Inacio Barbosa, Município de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP 49040-740. CNPJ n.º 10.158.356/0057-66, registrada sob nº 28900303445, em 06/10/2023.

FILIAL 46 - Via Acesso João de Goes, Nº 1400, Barracão A9, Bairro Jardim Itaquiti, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06422-150. CNPJ n.º 10.158.356/0058-47, registrada sob nº 35920263517, em 29/01/2024.

FILIAL 47 - Rua Luiz Correa de Souza, Nº 1052, Galpão 01, Bairro Humaita de Cima, Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2025
Certifico o Registro em 28/01/2025 Data dos Efeitos 22/01/2025
Arquivamento 20259715832 Protocolo 259715832 de 23/01/2025 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149881933703468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

CEP 88708-110. CNPJ n.º 10.158.356/0059-28, registrada sob nº 42901426479, em 07/03/2024.

FILIAL 48 - Rodovia Deputado Antonio Heil, Nº 800, Km 01, Sala 17, Bairro Itaipava, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88316-001. CNPJ n.º 10.158.356/0060-61, registrada sob nº 42300045128, em 19/07/2024.

FILIAL 49 - Avenida Governador Luiz Rocha, Nº 610, Bairro Potosi, Município de Balsas, Estado do Maranhão, CEP 65800-000. CNPJ n.º 10.158.356/0061-42, registrada sob nº 21900616161, em 02/08/2024.

FILIAL 50 - Avenida Ana Costa, Nº 433, Conjunto 131, Bairro Gonzaga, Município de Santos, Estado de São Paulo, CEP 11060-003. CNPJ n.º 10.158.356/0062-23, registrada sob nº 35920303047, em 05/09/2024.

FILIAL 51 - Rua Marlene Cordeiro de Morais, Nº 100, Bairro São Cristóvão, Município de Caçador, Estado de Santa Catarina, CEP 89509-610. CNPJ n.º 10.158.356/0063-04, registrada sob nº 42901446534, em 05/09/2024.

FILIAL 52 - Rua Francisco de S e Melo, Nº 01590, Galpão 3, Armazém 122, bairro Cordovil, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 21010-900. CNPJ n.º 10.158.356/0064-95, registrada sob nº 33901647290, em 13/09/2024.

FILIAL 53 - Rodovia Municipal Faruk Salmen, nº 1021, quadra 02, bairro Novo Horizonte, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará, CEP: 68515-000. CNPJ n.º 10.158.356/0065-76, registrada sob nº 15902057891, em 12/10/2024.

FILIAL 54 - Rodovia Jorge Lacerda, Nº 1208, Area A Area B, Galpão 1, Modulo AB, Bairro Espinheiros, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88317-100. CNPJ n.º 10.158.356/0066-57, registrada sob nº 42901454286, em 18/11/2024.

FILIAL 55 - Rodovia Presidente Dutra, Nº 180, Km 268, Galpão 4, Bairro Boa Sorte, Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, CEP 27343-000. CNPJ n.º 10.158.356/0067-38, registrada sob nº 33901650614, em 18/11/2024.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1610 / 2396
2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 35 / 82

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2025
Certifico o Registro em 28/01/2025 Data dos Efeitos 22/01/2025
Arquivamento 20259715832 Protocolo 259715832 de 23/01/2025 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149881933703468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1611 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 36 / 82

FILIAL 56 – Rua Neuzinha Parente, Nº 600, A, Bairro Jangurussu, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60870-810. CNPJ n.º 10.158.356/0068-19, registrada sob nº 23920045030, em 18/11/2024.

FILIAL 57 - Avenida Carlos Alberto Chebabe, Nº 2785, Bairro Parque Guarus, Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28073-506. CNPJ n.º 10.158.356/0069-08, registrada sob nº 33901651424, em 05/12/2024.

FILIAL 58 - Rodovia RSC-453, Nº 31219, Km 142, Anexo B, Lote 1, Quadra 2601, Bairro Santa Fé, Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95140-000. CNPJ n.º 10.158.356/0070-33, registrada sob nº 43920079313, em 05/12/2024.

FILIAL 59 - Avenida Senador Salgado Filho, Nº 1395, Bairro Três Vendas, Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96055-740. CNPJ n.º 10.158.356/0071-14, registrada sob nº 43920079666, em 13/12/2024.

FILIAL 60 - Rua Tenente Antonio Joao, Nº 4600, Bairro Jardim Sofia, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89223-395.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O prazo de duração da companhia é por tempo indeterminado, sendo que as suas atividades se iniciaram em 15/07/2008.

PARÁGRAFO QUARTO: A companhia tem o seguinte objeto social:

A **Matriz** tem como objeto social: Comércio atacadista de pneumáticos, câmaras de ar e autopeças; Prestação de serviços de troca de óleo e lubrificantes, montagem de pneumáticos, balanceamento e alinhamento em veículos automotores; Intermediação e agenciamento de serviços e negócios; Serviço de locação e telemetria de pneumáticos. Promoção de vendas. Assessoria, consultoria e informação ao consumidor sobre produtos através de websites; Comércio de partes e componentes de aparelhos de locomoção; Administração de programas de fidelidade de consumidores; Administração de negócios de programas de reembolso para terceiros; Consultoria em gestão e organização de negócios; Administração de holding; Serviços e transações financeiras e monetárias; Serviços de seguros; Serviços fiduciários; Serviços de intermediação de meios de pagamentos; Serviços de processamento de pagamentos; Serviços de avaliação de crédito; Serviços de gerenciamento e emissão de cartão de crédito e cartão débito; Serviços de agência de factoring; Serviços de desconto de título de crédito;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2025
Certifico o Registro em 28/01/2025 Data dos Efeitos 22/01/2025
Arquivamento 20259715832 Protocolo 259715832 de 23/01/2025 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149881933703468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1612 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 37 / 82

Serviços de cobrança; Serviços de operações de câmbio monetário; Serviços de gestão financeira; Serviços de empréstimos e financiamentos.

As filiais 01, 04, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43 e 46: tem como objeto social: Comércio atacadista de pneumáticos, câmaras de ar e autopeças. Prestação de serviços de troca de óleo e lubrificantes, montagem de pneumáticos, balanceamento e alinhamento em veículos automotores. Intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

As Filiais 02 e 49: tem como objeto social: Comércio atacadista de pneumáticos, câmaras de ar e autopeças. Intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

As filiais 06, **35, 42, 44 e 45:** tem como objeto social: Comércio varejista de pneumáticos, câmaras de ar e autopeças.

As Filiais 07, 08 e 11: tem como objeto social: Comércio varejista e comércio eletrônico (e-commerce) de: pneumáticos, câmaras de ar e autopeças. Prestação de serviços de: troca de óleo e lubrificantes, montagem de pneumáticos, balanceamento e alinhamento em veículos automotores. Intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

A Filial 03 tem como objeto social: Comércio varejista, comércio eletrônico (e-commerce) e distribuição de: pneumáticos, câmaras de ar e autopeças.

A Filial 05 tem como objeto social: Comércio varejista e eletrônico (e-commerce) de: pneumáticos, câmaras de ar e autopeças.

A Filial 09 tem como objeto social: Intermediação comercial; Câmara de ar e pneumáticos comercio atacadista; Peças, acessórios e motores para veículos automotores comercio atacadista.

As Filiais 17, 20, 23 e 29: tem como objeto social: Comércio varejista de pneumáticos, câmaras de ar e autopeças. Prestação de serviços de: troca de óleo e lubrificantes, montagem de pneumáticos, balanceamento e alinhamento em veículos automotores. Intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

A filial 27 tem como objeto social: Comércio atacadista de pneumáticos, câmaras de ar e autopeças novas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2025
Certifico o Registro em 28/01/2025 Data dos Efeitos 22/01/2025
Arquivamento 20259715832 Protocolo 259715832 de 23/01/2025 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149881933703468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1613 / 2396

As filiais 47, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 59 e 60: tem como objeto social: Comércio atacadista de pneumáticos, câmaras de ar e autopeças.

A filial 52 tem como objeto social: Câmara de ar e pneumáticos comercio atacadista; Peças, acessórios e motores para veículos automotores comercio atacadista.

A filial 56 tem como objeto social: Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

ARTIGO 4º: O capital social integralizado é de R$ 528.128.330,00 (Quinhentos e vinte e oito milhões, cento e vinte e oito mil e trezentos e trinta reais) dividido em 57.312.220 (cinquenta e sete milhões, trezentas e doze mil, duzentas e vinte) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$ 9,21 (Nove reais e vinte e um centavos) cada, não conversíveis em outras formas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O capital social será composto, em sua totalidade, por ações ordinárias nominativas. Cada ação ordinária dará direito a um voto nas assembleias gerais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os certificados das ações serão assinados por 02 (dois) diretores em conjunto.

ARTIGO 5º: A Sociedade poderá, por deliberação da Assembleia Geral, incorporar ao seu Capital, reservas e lucros acumulados ou em suspenso, capital excedente ou reservas especiais, resultantes da correção monetária, procedendo a emissão das ações correspondentes às incorporações que se verificarem.

ARTIGO 6º: A Companhia poderá, por deliberação majoritária em Assembleia Geral, adquirir suas próprias ações, sem redução do capital social, mediante a aplicação dos lucros acumulados ou capital excedente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As ações assim adquiridas serão mantidas em tesouraria, sendo que o capital da sociedade em circulação, corresponderá ao subscrito menos as ações depositadas na tesouraria.

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 38 / 82

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2025
Certifico o Registro em 28/01/2025 Data dos Efeitos 22/01/2025
Arquivamento 20259715832 Protocolo 259715832 de 23/01/2025 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149881933703468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

PARÁGRAFO SEGUNDO As ações adquiridas pela Sociedade, enquanto mantidas em tesouraria, não terão direito a voto, nem participação nos dividendos votados ou de novas ações distribuídas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Por deliberação da Assembleia Geral, a sociedade poderá recolocar ou vender ações mantidas em tesouraria.

CAPÍTULO III – COMPOSIÇÃO

ARTIGO 7º: São órgãos da Sociedade:

a) Assembleia Geral dos Acionistas;
b) Conselho de Administração
c) Diretoria;
d) Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 8º: A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade exigirem, por meio da manifestação dos acionistas ou dos administradores.

ARTIGO 9º: A convocação da Assembleia far-se-á pela imprensa, na forma da lei, e dos anúncios deverão constar a Ordem do Dia, o Local e a Hora da Reunião.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será considerada regular a Assembleia na qual comparecer todos os acionistas.

ARTIGO 10º: A Assembleia Geral será convocada por qualquer dos seus diretores, mediante a prévia deliberação da diretoria. Pode, ainda, ser convocada pelo Conselho de Administração, em havendo necessidade para o Conclave, ou, finalmente, na forma da Lei, pelos extraordinariamente legitimados.

ARTIGO 11º: As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Administrativo e Financeiro ou, no seu impedimento, por um dos Diretores, que escolherá, entre os presentes, um secretário.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1614 / 2396
2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 39 / 82

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2025
Certifico o Registro em 28/01/2025 Data dos Efeitos 22/01/2025
Arquivamento 20259715832 Protocolo 259715832 de 23/01/2025 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149881933703468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

ARTIGO 12º: O acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais por procurador constituído a menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado.

CAPÍTULO V – DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 13º: A Sociedade será administrada pela Diretoria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Incumbirá a Assembleia Geral fixar a remuneração global da Diretoria, que será distribuída em reunião realizada para esse fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

SEÇÃO I – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 14º: O Conselho de Administração, somente funcionará quando instalado a pedido de acionistas, formulado em qualquer Assembleia Geral, que os elegerá e fixará a sua remuneração, respeitando o mínimo determinado em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Conselho de Administração deverá ser constituído de um mínimo de 3 (três) e um máximo de 5 (cinco) membros eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

SEÇÃO II – DIRETORIA

ARTIGO 15º: A Diretoria será composta de 05 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, 1 (um) Diretor Contábil, 1 (um) Diretor de E-commerce, 1 (um) Diretor de Operações e 1 (um) Diretor de Vendas OHT.

ARTIGO 16º: O mandato da Diretoria será de três anos, podendo haver reeleição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ainda que terminado o prazo previsto neste artigo, os Diretores continuarão no pleno exercício de suas funções até que se efetive em outra Assembleia Geral, a renovação de seus mandatos, sua destituição ou sua substituição por outros Diretores.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1615 / 2396
2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 40 / 82

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2025
Certifico o Registro em 28/01/2025 Data dos Efeitos 22/01/2025
Arquivamento 20259715832 Protocolo 259715832 de 23/01/2025 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149881933703468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1616 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 41 / 82

ARTIGO 17º: Os acionistas estabeleceram que os Diretores da Companhia poderão fazer jus a uma remuneração global anual total a título de pró-labore no montante de até R$ 8.800.000,00 (Oito milhões e oitocentos mil reais).

ARTIGO 18º: A Diretoria tem todos os poderes necessários para prática dos atos e realização das operações que se relacionem com o objeto da sociedade.

ARTIGO 19º: Compete ainda à Diretoria: (a) Zelar pela observância de lei e do estatuto social e fazer cumprir as deliberações tomadas pela Assembleia Geral; (b) - elaborar Planos Plurianuais de Atividades envolvendo, entre outros aspectos, análise de mercado e situação da empresa no setor, projeções, recomendações e políticas de "marketing" para os próximos anos, devendo tais planos sofrer atualizações ao final de cada exercício social; (c) - elaborar orçamentos anuais detalhados de operações e investimentos financeiros, bem como estabelecer sistemas de controle e informação adequados ao perfeito acompanhamento das operações; (d) - apresentar, mensalmente, relatório gerencial das operações em curso; (e) - promover tomadas de preços para realização de qualquer operação que envolva a aquisição de bens ou serviços; (f) - submeter à apreciação os relatórios dos auditores e consultores.

ARTIGO 20º: Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro: (a) - exercer a administração executiva geral dos negócios sociais, cumprindo-lhe, para tanto, coordenar os trabalhos dos demais Diretores, organizar e supervisionar a execução das atividades da sociedade; (b) - organizar o relatório anual das operações da sociedade, depois de aprovado pelos demais Diretores; (c) - zelar pela perfeita execução das deliberações da Assembleia Geral; (d) – assinar, juntamente com outro Diretor as ações da sociedade ou os títulos múltiplos que as representem; (e) – Convocar as Reuniões de Diretoria e de Gerência; (f) – Aprovar a estrutura da organização; (g) estabelecer a orientação geral dos negócios e a fixação das diretrizes básicas da sociedade; (h) - convocar as Assembleias Gerais; (i) - submeter à Assembleia Geral propostas objetivando: I - aumento ou redução do capital social; II - operações de fusão, incorporação ou cisão; III - reformas estatutárias; IV - a liquidação da sociedade; V - autorizar a participação da empresa em outras sociedades em que é ou venha a ser sócia ou acionista, e definir como será exercido o seu voto; VI – emissão de ações ou bônus de subscrição; VII - subscrição e integralização de ações em bens, direitos ou serviços conversíveis em crédito; VIII - resgate, reembolso, amortização ou aquisição de ações da própria empresa; IX - aquisição, alienação, aumento ou redução de participações em outras sociedades, inclusive o controle; X - distribuição de dividendos, bonificações, desdobramentos, participação dos administradores e aplicação de lucros; (j) - examinar e deliberar sobre o relatório anual aos acionistas, as

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2025
Certifico o Registro em 28/01/2025 Data dos Efeitos 22/01/2025
Arquivamento 20259715832 Protocolo 259715832 de 23/01/2025 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149881933703468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1617 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 42 / 82

contas da Diretoria e as demonstrações financeiras; (k) - autorizar a Diretoria a adquirir, vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, hipotecar, ou por qualquer outra forma, gravar ou dispor de bens do ativo, tais como imóveis, instalações, máquinas, veículos, caminhões, tratores, valores mobiliários, bem como de direitos a eles relativos, ou ainda de quotas ou ações de sociedades em que a empresa é ou venha a ser sócia ou acionista; (l) – aprovar projetos especiais e autorizar a Diretoria a fazer aplicações financeiras, incluindo as de valores mobiliários; (m) prestar garantias; (n) - eleger e destituir os membros da diretoria; (o) - fixar a remuneração de cada um dos membros da Diretoria até o montante global aprovado pela Assembleia Geral; (p) - determinar as atribuições e a área de atuação dos Diretores sem designação específica; (q) – designar em caso de vaga definitiva de Diretor, o substituto; (r) - examinar, a qualquer tempo, os papéis e livros da sociedade, zelando pela sua boa guarda.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica sob a responsabilidade do Diretor Administrativo e Financeiro – a Diretoria de Compras – o Departamento Financeiro – o Departamento de Recursos Humanos – a Gerência Comercial – o Departamento de Tecnologia da Informação – a Gerência de Equipamentos – a Gerência da Qualidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ficam sob a responsabilidade do Diretor Contábil – o Departamento Contábil – o Departamento Tributário – o Departamento Jurídico.

ARTIGO 21º: Todos os papéis e documentos que envolvam a responsabilidade da sociedade ou a exoneração de terceiros de responsabilidade para com ela, inclusive cheques bancários, serão assinados: (a) Em conjunto por no mínimo dois diretores; (b) por um procurador, quando assim previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele previstos.

ARTIGO 22º: A representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, cabe necessariamente em conjunto por no mínimo dois diretores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Somente poderão constituir procuradores o Diretor Administrativo e Financeiro em conjunto com o Diretor Contábil, que sempre deverão assinar em conjunto, salvo para a nomeação, constituição e desconstituição específica de advogados e prepostos onde poderá assinar isoladamente o Diretor Contábil, observando as determinações do parágrafo seguinte.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na constituição de procuradores, observar-se-á o seguinte:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2025
Certifico o Registro em 28/01/2025 Data dos Efeitos 22/01/2025
Arquivamento 20259715832 Protocolo 259715832 de 23/01/2025 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149881933703468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

(a) quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependem de autorização da Assembleia Geral, o efetivo exercício de tais atos ficará expressamente condicionado à obtenção dessa autorização;
(b) as procurações "ad negotia" serão outorgadas para fins específicos e com prazo de validade não superior a um ano, vedado o substabelecimento, razão pela qual expressamente os correspondentes instrumentos de nomeação devem consignar, em seu contexto, esse termo de vigência.
(c) As procurações específicas outorgadas a advogados com poderes "ad negotia e ad judicia", para representação da sociedade em processos judiciais e administrativos não terão prazo de validade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os atos praticados em desconformidade ao estabelecido no presente Estatuto serão nulos e não obrigarão a Sociedade.

ARTIGO 23º: Os diretores responderão pessoalmente aos demais e à companhia, pelos atos dolosos que praticarem.

SEÇÃO III – ABRANGÊNCIA E LIMITES DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 24º: A sociedade não poderá prestar garantias de favor, seja real, fidejussória ou de qualquer outra modalidade, a terceiros, salvo para as seguintes exceções conforme abaixo:

- nas sociedades da qual detenha o poder de controle; ou
- nas quais participe ou para aquelas que venham nela participar; ou
- nas sociedades que façam parte do seu Grupo Econômico; ou
- para os casos expressamente autorizados por acionistas representando a totalidade do capital social da sociedade.

ARTIGO 25º: Por deliberação majoritária da Assembleia Geral Extraordinária, constituída por mais de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto, a Companhia pode suspender em determinados exercícios e pelo período que ficar definido no Conclave, a atividade do Conselho de Administração.

CAPÍTULO VI – DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 26º: O Conselho Fiscal, somente funcionará quando instalado a pedido de acionistas, formulado em qualquer Assembleia Geral, que os elegerá e fixará a sua remuneração, respeitando o mínimo determinado em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Conselho Fiscal, se instalado, será composto de três membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, e exercerá o

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1618 / 2396
2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 43 / 82

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2025
Certifico o Registro em 28/01/2025 Data dos Efeitos 22/01/2025
Arquivamento 20259715832 Protocolo 259715832 de 23/01/2025 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149881933703468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

seu mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição.

ARTIGO 27º: As deliberações do Conselho Fiscal, que terão as atribuições e os poderes que a lei lhe confere, serão tomadas por maioria de votos e consignadas no livro de "Atas e pareceres do Conselho Fiscal".

CAPÍTULO VII
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

ARTIGO 28º: O exercício social terá início em 1º de janeiro, terminando em 31 de dezembro do mesmo ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras determinadas por lei.

ARTIGO 29º: A sociedade poderá, quando julgar conveniente, levantar balanços mensais ou semestrais, conforme estabelecido no art. 204 da Lei 6.404/76 ou dispositivo legal que o venha substituir, atendida a legislação fiscal pertinente, distribuindo ou não os dividendos.

ARTIGO 30º: Juntamente com o Balanço e a Demonstração de Lucros ou Prejuízos acumulados, será encaminhada proposta para distribuição de dividendos, a fim de que sobre ela a Assembleia Geral se pronuncie e delibere.

ARTIGO 31º: Após as deduções previstas em lei, o lucro líquido terá a seguinte destinação:

a) 5 % (cinco por cento) do lucro líquido, para a constituição da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social;

b) 30% (trinta por cento) no mínimo, do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6404/76, será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, o qual poderá ser reinvestido na Companhia, por deliberação dos acionistas.

ARTIGO 32º: Atendido o disposto no Artigo acima, a Assembleia Geral deliberará sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, se houver, o qual, por proposta legal da administração, poderá ser total ou parcialmente atribuído como:

a) dividendo suplementar aos acionistas;

b) saldo que se transfere para o exercício seguinte, como retenção de lucros, quando devidamente justificados pelos administradores, para financiar plano de investimento, previsto em orçamento de capital, nos temos do artigo 196 da Lei 6404/76.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1619 / 2396
2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 44 / 82

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2025
Certifico o Registro em 28/01/2025 Data dos Efeitos 22/01/2025
Arquivamento 20259715832 Protocolo 259715832 de 23/01/2025 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149881933703468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1620 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 45 / 82

CAPÍTULO VIII – DA RETIRADA

ARTIGO 33º: Ocorrendo qualquer hipótese de exercício do direito de retirada, o acionista dissidente receberá o valor de reembolso de suas ações estipulado com base no valor econômico da companhia, a ser apurado em avaliação realizada especificamente para esse fim.

PARÁGRAFO ÚNICO – O reembolso respeitará a manutenção da empresa e a qualidade dos ativos detidos pela Companhia, de forma que o dissidente receberá o reembolso não em dinheiro, mas em outras espécies de bens, escolhidos pela Assembleia Geral, ouvidos os órgãos de administração da Companhia.

ARTIGO 34º: Caso um dos Acionistas queira retirar-se da sociedade, mediante alienação, mesmo por doação de suas ações, deverá comunicar por escrito sua decisão à Diretoria, a fim de que a sociedade em primeiro lugar e em segundo os demais acionistas, possam no prazo de 90 (noventa) dias do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das ações do Acionista retirante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Decorrido este prazo, sem que a companhia e os demais acionistas se manifestem, as ações poderão ser livremente transferidas, observadas as condições da oferta efetivada, para a validade do negócio de transferência a terceiros.
PARÁGRAFO SEGUNDO: A transferência para herdeiros diretos ou para sociedades controladas pelo acionista que desejar alienar suas ações não estarão vinculadas ao direito de preferência mencionado no “caput” do presente artigo.

CAPÍTULO IX – DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 35º: No caso de dissolução da sociedade, deliberada em Assembleia Geral, compete a este mesmo órgão determinar o modo de liquidação e nomeação do liquidante.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 36º: As omissões deste estatuto serão supridas mediante aplicação das normais legais em vigor sobre sociedades por ações e, subsidiariamente, pelo Código Civil Brasileiro ou legislação que o venha a substituir.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu Joel Gonçalves de Deus, lavrei a presente ata, depois de lida e aprovada, será

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2025
Certifico o Registro em 28/01/2025 Data dos Efeitos 22/01/2025
Arquivamento 20259715832 Protocolo 259715832 de 23/01/2025 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149881933703468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

assinada por: Joel Gonçalves de Deus (Secretário), Vitor das Neves Leme (Presidente) e pela totalidade dos acionistas da Companhia.

Itajaí-SC, 21 de janeiro de 2025.

Mesa:

VITOR DAS NEVES LEME **JOEL GONCALVES DE DEUS**

Acionistas Presentes:

CANTU STORE S.A.
(Representada por Humberto Gabriel Cantu
e Vitor das Neves Leme).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1621 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 46 / 82

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2025
Certifico o Registro em 28/01/2025 Data dos Efeitos 22/01/2025
Arquivamento 20259715832 Protocolo 259715832 de 23/01/2025 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149881933703468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

259715832

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**CPX DISTRIBUIDORA S/A**
PROTOCOLO	**259715832 - 23/01/2025**
ATO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**
EVENTO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

MATRIZ

NIRE 42300045128
CNPJ 10.158.356/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2025
SOB N: 20259715832

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259715832
219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20259715832

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf[redacted] - JOEL GONCALVES DE DEUS - Assinado em 22/01/2025 às 14:41:09

Cpf[redacted] - HUMBERTO GABRIEL CANTU - Assinado em 22/01/2025 às 13:36:31

Cpf[redacted] - VITOR DAS NEVES LEME - Assinado em 22/01/2025 às 16:09:30

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1622 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 47 / 82

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2025
Certifico o Registro em 28/01/2025 Data dos Efeitos 22/01/2025
Arquivamento 20259715832 Protocolo 259715832 de 23/01/2025 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149881933703468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1623 / 2396

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticarDocumento.seam?ca=... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06232085981-VITOR DAS NEVES LEME|02372546970-JOEL GONCALVES DE DEUS|03594199924-HUMBERTO GABRIEL CANTU

CPX DISTRIBUIDORA S/A.
CNPJ: 10.158.356/0001-01
NIRE: 4230.004.512-8

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: 30 de outubro de 2023, às 09:30 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Antônio Heil, nº 800, Km 01, sala 02, bairro Itaipava, CEP: 88316-001.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no § 4o do art. 124, da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes à assembleia acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Vitor das Neves Leme e secretariados pelo Sr. Joel Goncalves de Deus.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(I)** Eleição e reeleição da diretoria; **(II)** Remuneração Global Anual da diretoria. **(III)** Reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias, os acionistas decidiram por unanimidade: **A)** Aprovar a eleição do Sr. **FELIPE CASALE MOBLIZE,** brasileiro, administrador, nascido em 04/07/1981, casado, portador da cédula de identidade nº 329964719 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº [redacted], residente e domiciliado na Avenida Almirante Cochrane, nº 29, Ap 202, Bairro Gonzaga, CEP 11040-001, para o cargo de **Diretor de Operações**, pelo período de 03 (três) anos; **B)** Aprovar a eleição do Sr. **LEANDRO LOPES DA VEIGA,** brasileiro, administrador, nascido em 21/02/1980, casado, portador da cédula de identidade nº 302668287 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº [redacted] residente e domiciliado

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/11/2023
Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023
Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 208864018064528
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1624 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 49 / 82

na Avenida Higienópolis, Nº 148, Ap 42, Bairro Higienópolis, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01238-001, para o cargo de **Diretor de Vendas OHT**, pelo período de 03 (três) anos; **C)** Aprovar a reeleição do Sr. **JOEL GONÇALVES DE DEUS**, brasileiro, contador, nascido em 10/10/1979, casado, portador da cédula de identidade nº [redacted] expedida pela SESP-SC, inscrito no CPF sob nº [redacted], residente e domiciliado na rua Clarindo Sebastião da Cunha, nº 2268, Espinheiros, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP: 88317-193 para o cargo de **Diretor Contábil**, pelo período de 03 (três) anos; **D)** Aprovar a reeleição do Sr. **VITOR DAS NEVES LEME**, brasileiro, administrador, nascido em 18/02/1988, solteiro, portador da cédula de identidade nº [redacted] SESP/SC, inscrito no CPF sob nº [redacted], residente e domiciliado na Rua Tailândia, nº 2100, Ap 218, Das Nações, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP: 88338-155, para o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**, pelo período de 03 (três) anos; **E)** Aprovar a reeleição do Sr. **JULIANO SILVA,** brasileiro, administrador, nascido em [redacted], solteiro, portador da cédula de identidade nº [redacted] expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº [redacted], residente e domiciliado na Rua 901, nº 267, Ap 801, Centro, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP: 88330-725 para o cargo de **Diretor Comercial**, pelo período de 03 (três) anos; **F)** Aprovar a reeleição do Sr. **FERNANDO SOARES DOS SANTOS,** brasileiro, administrador, nascido em [redacted] casado, portador da cédula de identidade nº [redacted] expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº [redacted], residente e domiciliado na Rua Doutor Djalma Pinheiro Franco, nº 829, Bloco Ala B, Ap 211, Vila Santa Catarina, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04368-003 para o cargo de **Diretor de E-commerce**, pelo período de 03 (três) anos; **G)** Aprovar a reeleição do Sr. **ALEXANDRE ARAUJO LOPES,** brasileiro, administrador, nascido em 07/10/1971, casado, portador da cédula de identidade nº [redacted] expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº [redacted], residente e domiciliado na Avenida Central, Nº 280, Ap 801, Centro, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP 88330-668, para o cargo de **Diretor de Expansão e NGI**, pelo período de 03 (três) anos; **(II)** Estabelecer que os

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/11/2023
Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023
Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 208864018064528
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1625 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 50 / 82

Diretores da Companhia poderão fazer jus a uma remuneração global anual total a título de pró-labore no montante de até R$ 8.800.000,00 (Oito milhões e oitocentos mil reais); **(III)** Aprovar a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual consolidado passa a vigorar com a redação abaixo.

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

ARTIGO 1º: A CPX DISTRIBUIDORA S/A. é uma sociedade anônima regularmente constituída, que se rege por este Estatuto, pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ou outra que vier a substitui-la, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2º: A sociedade adota o sistema de Capital Fechado.

ARTIGO 3º: A companhia tem sede e foro na Rodovia Antônio Heil, nº 800, Km 01, Sala 02, Bairro Itaipava, CEP 88.316-001, na cidade de Itajaí no estado de Santa Catarina.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A companhia pode abrir filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, a critério de qualquer diretor acionista, ainda que não seja detentor do capital majoritário.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A companhia mantém filiais nos seguintes endereços:

FILIAL 01 - Avenida Francisco Silveira Bitencourt, Nº 1359, Galpão 10 e 13, bairro Sarandi, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91150-010, CNPJ 10.158.356/0002-92 registrada na JUCERGS sob nº 4390.133.420-6 em 08/11/2008.

FILIAL 02 - Avenida Getúlio Dorneles Vargas, S/N, Quadra 524 A, Lote 04, Bairro Líder, no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP: 89805-186, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0003-73 registrada na JUCESC sob n.º 42900832210 em 17/11/2008.

FILIAL 03 - Rodovia BR-101 Sul, S/N, KM 79,70, Bairro Jardim Jordão, CEP 54320-230 Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado do

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/11/2023
Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023
Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 208864018064528
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Pernambuco, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0004-54, registrada na JUCEPE sob n.º 26900573173, em 21/07/2011.

FILIAL 04 - Estrada do Ganchinho Nº 957, Conjunto 09 Condomínio Logístico Pacífico CD Bloco CD de Galpões BL B, Bairro Sitio Cercado, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81935-006, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0005-35, registrada na JUCEPAR sob n.º 41901226673, em 20/09/2011.

FILIAL 05 - Rua Um, Nº 491, Galpão 01, Sala 01, Bairro: Do Comércio, Municipio de Contagem, Minas Gerais, CEP 32152-002, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0006-16, registrada na JUCEMG sob n.º 31902163731, em 20/09/2011.

FILIAL 06 - Via Acesso João de Goes, Nº 1400, Barracão B06 / B10 / A1, Bairro Jardim Itaquiti, CEP 06422-150, Municipio de Barueri no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0007-05, registrada na JUCESP sob n.º 35904142191, em 29/08/2011.

FILIAL 07 - Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, Nº 1765, Galpão 02, Bairro Portal de Jacaraípe, Municipio de Serra, estado do Espírito Santo, CEP 29173-795, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0008-88, registrada da JUCEES sob o n.º 32900443061, em 06/09/2012.

FILIAL 08 - Rodovia BR 101 Sul, KM 70, Nº 550, Galpão CEAGEPE DV, Canteiro Central da Lateral do Depósito do Horto, Mercado, Bairro Curado, Município de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50790-900, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0009-69, registrada na JUCEPE sob n.º 26900670004, em 18/11/2014.

FILIAL 09 - Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, Nº 1765, Galpão 01, Sala 01, Bairro Portal de Jacaraípe, Municipio de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29173-795, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0010-00, registrada na JUCEES sob n.º 32900508619, em 04/08/2016.

FILIAL 10 - Rua Francisco de S e Melo, Nº 01590, Galpão 3, Armazém 122, bairro Cordovil, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 21010-900, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0011-83, registrada sob nº 33901578522, em 14/04/2021.

FILIAL 11 - Rodovia BR 135 (Engenheiro Emiliano Macieira), Nº 28, Letra C, Km 07, Vila Maracanã, Sala 01, bairro Maracanã, no município de

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1626 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 51 / 82

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/11/2023
Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023
Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 208864018064528
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65095-602, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0012-64, registrada sob nº 21900590561, em 26/04/2021.

FILIAL 12 - Avenida Perimetral Norte, Nº 407, Bloco A1, Bairro Faz Caveiras, no município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74445-360, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0013-45, registrada sob nº 52901618619, em 26/04/2021.

FILIAL 13 - SCIA Quadra 14, Conjunto 2, S/N, Lote 13, Sala 01, bairro Zona Industrial (Guara), no município de Brasília, Distrito Federal, CEP: 71250-110, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0014-26, registrada sob nº 53920014805, em 26/04/2021.

FILIAL 14 - Rodovia BR-316, N° 100, Galpão Industrial, Km 07, Sala 02, bairro Águas Lindas, no município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67020-000, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0015-07, registrada sob nº 15902018445, em 09/06/2021.

FILIAL 15 - Rua Doutor Altino Teixeira, Nº 302, Lote 09, Galpão 01, bairro Porto Seco Pirajá, no município de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 41233-010, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0016-98, registrada sob nº 29902027454, em 09/06/2021.

FILIAL 16 - Rua Ucy Nagamine, Nº 676, bairro Universitário, municipio de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79063-480, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0017-79, registrada sob nº 54920056622, em 02/09/2021.

FILIAL 17 - Avenida Julio Domingos de Campos (Lot A Luiza) Nº 6900, Quadra H Lote 83 e 83, Sala 02, Bairro Jardim dos Estados, Município de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, CEP 78.158-207. CNPJ n.º 10.158.356/0018-50, registrada sob nº 51920019694, em 02/09/2021.

FILIAL 18 - Rodovia BR-101 Sul, S/N, KM 79,70, Bairro Jardim Jordão, CEP 54320-230, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado do Pernambuco. CNPJ n.º 10.158.356/0019-30, registrada sob nº 26902027516, em 07/12/2021.

FILIAL 19 - Rodovia Eliezer Montenegro Magalhães, Km 53, Anexo Container, Zona Rural, Municipio de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16080-603. CNPJ n.º 10.158.356/0020-74, registrada sob nº 35920144160, em 10/01/2022.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1627 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 52 / 82

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/11/2023
Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023
Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 208864018064528
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1628 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 53 / 82

FILIAL 20 - Rua Tuffi Rassi, Nº 244, Sala: 01, Bairro: Jardim do Trevo, Munícipio de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14093-170. CNPJ n.º 10.158.356/0021-55, registrada sob nº 35920144178, em 10/01/2022.

FILIAL 21 - Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, Nº 1765, Galpão 01, Bairro Portal de Jacaraípe, Municipio de Serra, estado do Espírito Santo, CEP 29173-795. CNPJ n.º 10.158.356/0022-36, registrada sob nº 32900756639, em 01/02/2022.

FILIAL 22 - Rodovia BR-116, Nº 4291, Anexo Container, Bairro Area Industrial, Município de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP 88514-688. CNPJ n.º 10.158.356/0023-17, registrada sob nº 42901356284, em 25/02/2022.

FILIAL 23 - ASR SE 115 Alameda 7, S/N, Quadra J, Lote 08 A, Sala 01, Bairro Plano Diretor Sul, Município de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77024-174. CNPJ n.º 10.158.356/0024-06, registrada sob nº 17900396665, em 07/04/2022.

FILIAL 24 - ASR SE 115 Alameda 7, S/N, Quadra J, Lote 08 A, Sala 02, Bairro Plano Diretor Sul, Município de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77024-174. CNPJ n.º 10.158.356/0025-89, registrada sob nº 17900396673, em 07/04/2022.

FILIAL 25 - Rua José Joaquim Costa, Nº 21, Bairro Jardim Rio 400, Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 190533-50. CNPJ n.º 10.158.356/0026-60, registrada sob nº 35920155781, em 07/04/2022.

FILIAL 26 - Rua Joao Pedro Moreira de Carvalho, Nº 1025, Lote: 07/ 08/ 09/ 28 e 29, Bairro Distrito Industrial, Município de Sinop, Estado do Mato Grosso, CEP 78557-527. CNPJ n.º 10.158.356/0027-40, registrada sob nº 35920155781, em 13/03/2022.

FILIAL 27 - Rua T, Nº 847-B, Lote 1809, Quadra 19, Sala 01, Bairro Cidade Universitária, Município de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57073-495. CNPJ n.º 10.158.356/0028-21, registrada sob nº 27905203154, em 09/05/2022.

FILIAL 28 - Avenida Doutor Lineu de Alcântara Gil, Nº 5625, Sala 01, Bairro Parque Industrial Campo Verde, Município de São José do Rio

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/11/2023
Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023
Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 208864018064528
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1629 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 54 / 82

Preto, Estado de São Paulo, CEP 15076-090. CNPJ n.º 10.158.356/0029-02, registrada sob nº 35920159299, em 09/05/2022.

FILIAL 29 - Rua Antônio Nunes dos Santos, Nº 34, Sala 01, Bairro Jardim do Vovô, Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13033-210. CNPJ n.º 10.158.356/0030-46, registrada sob nº 35920159302, em 09/05/2022.

FILIAL 30 - Alameda das Acácias, Nº 8-55, Galpão 01, bairro Parque São Geraldo, Município de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17021-090. CNPJ n.º 10.158.356/0031-27, registrada sob nº 35920164497, em 09/06/2022.

FILIAL 31 - Rua Neuzinha Parente, Nº 600 A, Sala 01, Bairro Jangurussu, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60870-810. CNPJ n.º 10.158.356/0032-08, registrada sob nº 23920022919, em 09/06/2022.

FILIAL 32 - Rua Condor, Nº 560, bairro Indústrias Leves, Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86030-300. CNPJ n.º 10.158.356/0033-99, registrada sob nº 41901979264, em 20/06/2022.

FILIAL 33 - Rodovia BR-376, Nº 25000, Km 624, Anexo Container, bairro Campo Largo da Roseira, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83090-650. CNPJ n.º 10.158.356/0034-70, registrada sob nº 41901979272, em 20/06/2022.

FILIAL 34 - Rodovia BR 010, Nº 17, Quadra 1A, Lote 13, bairro Cidade Nova, Município de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000. CNPJ n.º 10.158.356/0035-50, registrada sob nº 21900599364, em 20/06/2022.

FILIAL 35 - Rua Rio Grande, Nº 332, Quadra 03, Lote 11, bairro Boa Vista, Município de Luis Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, CEP 47853-062. CNPJ n.º 10.158.356/0036-31, registrada sob nº 29902047234, em 05/07/2022.

FILIAL 36 - Rua das Indústrias, Nº 400, Galpão 03, bairro Distrito Industrial, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58082-050. CNPJ n.º 10.158.356/0037-12, registrada sob nº 25900454696, em 24/08/2022.

FILIAL 37 - Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, Nº 6860, bairro Aeroporto Jatobá II, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/11/2023
Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023
Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 208864018064528
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1630 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 55 / 82

Gerais, CEP 37557-500. CNPJ n.º 10.158.356/0038-01, registrada sob nº 31920087715, em 13/09/2022.

FILIAL 38 - Rodovia BR-251, S/N, Km 522, Galpão 102, bairro Chacara Recanto dos Aracas, no Município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, CEP 39404-128. CNPJ n.º 10.158.356/0039-84, registrada sob nº 31920090821, em 18/10/2022.

FILIAL 39 - Via Acesso João de Goes, Nº 1400, Barracão B07, Bairro Jardim Itaquiti, Municipio de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06422-150. CNPJ n.º 10.158.356/0040-18, registrada sob nº 35920192679, em 27/10/2022.

FILIAL 40 - Rodovia BR 324, S/N, Km 528, Bairro Humildes, Municipio de Feira de Santana, no Estado da Bahia, CEP 44135-000. CNPJ n.º 10.158.356/0041-07, registrada sob nº 29902058813, em 08/02/2023.

FILIAL 41 - Avenida Aracy Tanaka Biazetto, Nº 9930, Barracão B14A, Bairro Parque São Paulo, Municipio de Cascavel, no Estado do Paraná, CEP 85803-722. CNPJ n.º 10.158.356/0042-80, registrada sob nº 41901992147, em 08/02/2023.

FILIAL 42 - Via Acesso João de Goes, Nº 1400, Barracão B08, Bairro Jardim Itaquiti, Municipio de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06422-150. CNPJ n.º 10.158.356/0043-60, registrada sob nº 35920205762, em 08/02/2023.

FILIAL 43 - Rua 06, S/N, Quadra I, Lote 1 a 3, Bairro Cidade Empresarial Nova Aliança II, Municipio de Rio Verde, Estado de Goiás, CEP 75913-226. CNPJ n.º 10.158.356/0044-41, registrada sob nº 52901647589, em 08/02/2023.

FILIAL 44 – Rodovia Antonio Heil, Nº 1001, Armazem G9, Modulo A, Bairro Itaipava, Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, CEP 88316-000. CNPJ n.º 10.158.356/0045-22, registrada sob nº 42901390482, em 07/03/2023. CNPJ n.º 10.158.356/0045-22, registrada sob nº 42901390482, em 07/03/2023.

FILIAL 45 - Avenida Adhemar Pereira de Barros, Nº 700, Bairro Jardim Santa Maria, Municipio de Jacareí, no Estado de São Paulo, CEP 12328-300. CNPJ n.º 10.158.356/0046-03, registrada sob nº 35920209636, em 07/03/2023.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/11/2023
Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023
Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 208864018064528
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1631 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 56 / 82

FILIAL 46 - Rua Sete de Setembro, Nº 935, Quadra 28, Lote 1A, Bairro Vila Birigui, Municipio de Rondonópolis, no Estado do Mato Grosso, CEP 78705-010. CNPJ n.º 10.158.356/0047-94, registrada sob nº 51920038249, em 05/04/2023.

FILIAL 47 - Avenida Doutor Simeao de Faria, Nº 20, Galpão 01 e 02, Bairro Santa Cruz, Municipio de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, CEP 36088-000. CNPJ n.º 10.158.356/0048-75, registrada sob nº 31920105161, em 05/04/2023.

FILIAL 48 - Avenida Presidente Dutra, Nº 815, Km 1070, Lote C, Bairro Felicia, Municipio de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, CEP 45055-480. CNPJ n.º 10.158.356/0049-56, registrada sob nº 29902061415, em 05/04/2023.

FILIAL 49 - Rodovia BR-158, Nº 1080, Pavimento B, Bairro Boi Morto, Município de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97030-810. CNPJ n.º 10.158.356/0050-90, registrada sob nº 43920056101, em 04/05/2023.

FILIAL 50 - Avenida Luís de Souza, Nº 870, Bairro Distrito Industrial, Município de Petrolina, no Estado de Pernambuco, CEP 56308-420. CNPJ n.º 10.158.356/0051-70, registrada sob nº 26902045832, em 26/05/2023.

FILIAL 51 - Rodovia Antônio Heil, nº 800, Km 01, Sala 16, Bairro Itaipava, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88316-001. CNPJ n.º 10.158.356/0052-51, registrada sob nº 42901399951, em 15/06/2023.

FILIAL 52 - Avenida Padre Cicero, S/N, Km 02, Galpão 01, Bairro Muriti, Município de Crato, Estado do Ceará, CEP 63132-015. CNPJ n.º 10.158.356/0053-32, registrada sob nº 23920030890, em 15/06/2023.

FILIAL 53 - Rua Amélia Marinho, Nº 2201, Bairro Bela Vista, Município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59612-035. CNPJ n.º 10.158.356/0054-13, registrada sob nº 24900459468, em 21/06/2023.

FILIAL 54 - Corredor Armando Augusto Zanatta, Nº 2980, Lote B, Bairro Conjunto Habitacional Izidro Pedroso, Município de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79840-395. CNPJ n.º 10.158.356/0055-02, registrada sob nº 54920075945, em 21/06/2023.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/11/2023
Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023
Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 208864018064528
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1632 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 57 / 82

FILIAL 55 - Rua Jorge Prola, S/N, QD 9, Conjunto Cidad, Bairro Monte das Oliveiras, Município de Manaus, localizada no estado do Amazonas, CEP 69092-600. CNPJ n.º 10.158.356/0056-85, registrada sob nº 13920017569, em 06/10/2023.

FILIAL 56 - Rua Paulo Henrique Machado Pimentel, Nº 37, Galpão N 04, Bairro Inacio Barbosa, Município de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP 49040-740. CNPJ n.º 10.158.356/0057-66, registrada sob nº 28900303445, em 06/10/2023.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O prazo de duração da companhia é por tempo indeterminado, sendo que as suas atividades se iniciaram em 15/07/2008.

PARÁGRAFO QUARTO: A companhia tem o seguinte objeto social:

A **Matriz** tem como objeto social: Comércio atacadista de pneumáticos, câmaras de ar e autopeças; Prestação de serviços de troca de óleo e lubrificantes, montagem de pneumáticos, balanceamento e alinhamento em veículos automotores; Intermediação e agenciamento de serviços e negócios; Promoção de vendas. Assessoria, consultoria e informação ao consumidor sobre produtos através de websites; Comércio de partes e componentes de aparelhos de locomoção; Administração de programas de fidelidade de consumidores; Administração de negócios de programas de reembolso para terceiros; Consultoria em gestão e organização de negócios; Administração de holding; Serviços e transações financeiras e monetárias; Serviços de seguros; Serviços fiduciários; Serviços de intermediação de meios de pagamentos; Serviços de processamento de pagamentos; Serviços de avaliação de crédito; Serviços de gerenciamento e emissão de cartão de crédito e cartão débito; Serviços de agência de factoring; Serviços de desconto de título de crédito; Serviços de cobrança; Serviços de operações de câmbio monetário; Serviços de gestão financeira; Serviços de empréstimos e financiamentos.

As filiais 01, 04, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 32, 34, 35, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 54: tem como objeto social: Comércio atacadista de pneumáticos, câmaras de ar e autopeças. Prestação de serviços de troca de óleo e lubrificantes, montagem de pneumáticos, balanceamento e alinhamento em veículos automotores. Intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/11/2023
Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023
Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 208864018064528
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1633 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 58 / 82

As Filiais 02 e 07: tem como objeto social: Comércio atacadista de pneumáticos, câmaras de ar e autopeças. Intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

As filiais 06, **42, 51, 53, 55 e 56:** tem como objeto social: Comércio varejista de pneumáticos, câmaras de ar e autopeças.

As Filiais 07, 08, 09, 12: tem como objeto social: Comércio varejista e comércio eletrônico (e-commerce) de: pneumáticos, câmaras de ar e autopeças. Prestação de serviços de: troca de óleo e lubrificantes, montagem de pneumáticos, balanceamento e alinhamento em veículos automotores. Intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

A Filial 03 tem como objeto social: Comércio varejista, comércio eletrônico (e-commerce) e distribuição de: pneumáticos, câmaras de ar e autopeças.

A Filial 05 tem como objeto social: Comércio varejista e eletrônico (e-commerce) de: pneumáticos, câmaras de ar e autopeças.

As Filiais 19, 22, 25, 33, 36, 37, 38 e 52: tem como objeto social: Comércio varejista de pneumáticos, câmaras de ar e autopeças. Prestação de serviços de: troca de óleo e lubrificantes, montagem de pneumáticos, balanceamento e alinhamento em veículos automotores. Intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

A filial 30 tem como objeto social: Comércio atacadista de pneumáticos, câmaras de ar e autopeças novas.

A filial 31 tem como objeto social: Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar.

A filial 44 tem como objeto social: Comércio atacadista de pneumáticos, câmaras de ar e autopeças.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

ARTIGO 4º: O capital social integralizado é de 300.968.330,00 (Trezentos milhões novecentos e sessenta e oito mil e trezentos e trinta reais), dividido em 57.312.220 (cinquenta e sete milhões, trezentas e doze mil, duzentas e vinte) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$ 5,25 (Cinco reais e vinte e cinco centavos) cada, não conversíveis em outras formas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/11/2023
Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023
Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 208864018064528
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O capital social será composto, em sua totalidade, por ações ordinárias nominativas. Cada ação ordinária dará direito a um voto nas assembleias gerais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os certificados das ações serão assinados por 02 (dois) diretores em conjunto.

ARTIGO 5º: A Sociedade poderá, por deliberação da Assembleia Geral, incorporar ao seu Capital, reservas e lucros acumulados ou em suspenso, capital excedente ou reservas especiais, resultantes da correção monetária, procedendo a emissão das ações correspondentes às incorporações que se verificarem.

ARTIGO 6º: A Companhia poderá, por deliberação majoritária em Assembleia Geral, adquirir suas próprias ações, sem redução do capital social, mediante a aplicação dos lucros acumulados ou capital excedente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As ações assim adquiridas serão mantidas em tesouraria, sendo que o capital da sociedade em circulação, corresponderá ao subscrito menos as ações depositadas na tesouraria.

PARÁGRAFO SEGUNDO As ações adquiridas pela Sociedade, enquanto mantidas em tesouraria, não terão direito a voto, nem participação nos dividendos votados ou de novas ações distribuídas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Por deliberação da Assembleia Geral, a sociedade poderá recolocar ou vender ações mantidas em tesouraria.

CAPÍTULO III – COMPOSIÇÃO

ARTIGO 7º: São órgãos da Sociedade:

a) Assembleia Geral dos Acionistas;
b) Conselho de Administração
c) Diretoria;
d) Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 8º: A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade exigirem, por meio da manifestação dos acionistas ou dos administradores.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1634 / 2396
2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 59 / 82

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/11/2023
Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023
Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 208864018064528
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1635 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 60 / 82

ARTIGO 9º: A convocação da Assembleia far-se-á pela imprensa, na forma da lei, e dos anúncios deverão constar a Ordem do Dia, o Local e a Hora da Reunião.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será considerada regular a Assembleia na qual comparecer todos os acionistas.

ARTIGO 10º: A Assembleia Geral será convocada por qualquer dos seus diretores, mediante a prévia deliberação da diretoria. Pode, ainda, ser convocada pelo Conselho de Administração, em havendo necessidade para o Conclave, ou, finalmente, na forma da Lei, pelos extraordinariamente legitimados.

ARTIGO 11º: As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Administrativo e Financeiro ou, no seu impedimento, por um dos Diretores, que escolherá, entre os presentes, um secretário.

ARTIGO 12º: O acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais por procurador constituído a menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado.

CAPÍTULO V – DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 13º: A Sociedade será administrada pela Diretoria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Incumbirá a Assembleia Geral fixar a remuneração global da Diretoria, que será distribuída em reunião realizada para esse fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

SEÇÃO I – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 14º: O Conselho de Administração, somente funcionará quando instalado a pedido de acionistas, formulado em qualquer Assembleia Geral, que os elegerá e fixará a sua remuneração, respeitando o mínimo determinado em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Conselho de Administração deverá ser constituído de um mínimo de 3 (três) e um máximo de 5 (cinco) membros eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/11/2023
Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023
Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 208864018064528
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1636 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 61 / 82

SEÇÃO II – DIRETORIA

ARTIGO 15º: A Diretoria será composta de 07 (sete) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, 1 (um) Diretor Contábil, 1 (um) Diretor Comercial, 1 (um) Diretor de E-commerce, 1 (um) Diretor de Expansão e NGI, 1 (um) Diretor de Operações e 1 (um) Diretor de Vendas OHT.

ARTIGO 16º: O mandato da Diretoria será de três anos, podendo haver reeleição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ainda que terminado o prazo previsto neste artigo, os Diretores continuarão no pleno exercício de suas funções até que se efetive em outra Assembleia Geral, a renovação de seus mandatos, sua destituição ou sua substituição por outros Diretores.

ARTIGO 17º: Os acionistas estabeleceram que os Diretores da Companhia poderão fazer jus a uma remuneração global anual total a título de pró-labore no montante de até R$ 8.800.000,00 (Oito milhões e oitocentos mil reais).

ARTIGO 18º: A Diretoria tem todos os poderes necessários para prática dos atos e realização das operações que se relacionem com o objeto da sociedade.

ARTIGO 19º: Compete ainda à Diretoria: (a) Zelar pela observância de lei e do estatuto social e fazer cumprir as deliberações tomadas pela Assembleia Geral; (b) - elaborar Planos Plurianuais de Atividades envolvendo, entre outros aspectos, análise de mercado e situação da empresa no setor, projeções, recomendações e políticas de "marketing" para os próximos anos, devendo tais planos sofrer atualizações ao final de cada exercício social; (c) - elaborar orçamentos anuais detalhados de operações e investimentos financeiros, bem como estabelecer sistemas de controle e informação adequados ao perfeito acompanhamento das operações; (d) - apresentar, mensalmente, relatório gerencial das operações em curso; (e) - promover tomadas de preços para realização de qualquer operação que envolva a aquisição de bens ou serviços; (f) - submeter à apreciação os relatórios dos auditores e consultores.

ARTIGO 20º: Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro: (a) - exercer a administração executiva geral dos negócios sociais, cumprindo-lhe, para tanto, coordenar os trabalhos dos demais Diretores, organizar e supervisionar a execução das atividades da sociedade; (b) - organizar o relatório anual das operações da sociedade, depois de aprovado pelos demais Diretores; (c) -

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/11/2023
Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023
Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 208864018064528
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1637 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 62 / 82

zelar pela perfeita execução das deliberações da Assembleia Geral; (d) – assinar, juntamente com outro Diretor as ações da sociedade ou os títulos múltiplos que as representem; (e) – Convocar as Reuniões de Diretoria e de Gerência; (f) – Aprovar a estrutura da organização; (g) estabelecer a orientação geral dos negócios e a fixação das diretrizes básicas da sociedade; (h) - convocar as Assembleias Gerais; (i) - submeter à Assembleia Geral propostas objetivando: I - aumento ou redução do capital social; II - operações de fusão, incorporação ou cisão; III - reformas estatutárias; IV - a liquidação da sociedade; V - autorizar a participação da empresa em outras sociedades em que é ou venha a ser sócia ou acionista, e definir como será exercido o seu voto; VI – emissão de ações ou bônus de subscrição; VII - subscrição e integralização de ações em bens, direitos ou serviços conversíveis em crédito; VIII - resgate, reembolso, amortização ou aquisição de ações da própria empresa; IX - aquisição, alienação, aumento ou redução de participações em outras sociedades, inclusive o controle; X - distribuição de dividendos, bonificações, desdobramentos, participação dos administradores e aplicação de lucros; (j) - examinar e deliberar sobre o relatório anual aos acionistas, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras; (k) - autorizar a Diretoria a adquirir, vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, hipotecar, ou por qualquer outra forma, gravar ou dispor de bens do ativo, tais como imóveis, instalações, máquinas, veículos, caminhões, tratores, valores mobiliários, bem como de direitos a eles relativos, ou ainda de quotas ou ações de sociedades em que a empresa é ou venha a ser sócia ou acionista; (l) – aprovar projetos especiais e autorizar a Diretoria a fazer aplicações financeiras, incluindo as de valores mobiliários; (m) prestar garantias; (n) - eleger e destituir os membros da diretoria; (o) - fixar a remuneração de cada um dos membros da Diretoria até o montante global aprovado pela Assembleia Geral; (p) - determinar as atribuições e a área de atuação dos Diretores sem designação específica; (q) – designar em caso de vaga definitiva de Diretor, o substituto; (r) - examinar, a qualquer tempo, os papéis e livros da sociedade, zelando pela sua boa guarda.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica sob a responsabilidade do Diretor Administrativo e Financeiro – a Diretoria de Compras – o Departamento Financeiro – o Departamento de Recursos Humanos – a Gerência Comercial – o Departamento de Tecnologia da Informação – a Gerência de Equipamentos – a Gerência da Qualidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ficam sob a responsabilidade do Diretor Contábil – o Departamento Contábil – o Departamento Tributário – o Departamento Jurídico.

ARTIGO 21º: Todos os papéis e documentos que envolvam a responsabilidade da sociedade ou a exoneração de terceiros de responsabilidade para com ela, inclusive cheques bancários, serão assinados:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/11/2023
Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023
Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 208864018064528
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

(a) Em conjunto por no mínimo dois diretores; (b) por um procurador, quando assim previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele previstos.

ARTIGO 22º: A representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, cabe necessariamente em conjunto por no mínimo dois diretores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Somente poderão constituir procuradores o Diretor Administrativo e Financeiro em conjunto com o Diretor Contábil, que sempre deverão assinar em conjunto, salvo para a nomeação, constituição e desconstituição específica de advogados e prepostos onde poderá assinar isoladamente o Diretor Contábil, observando as determinações do parágrafo seguinte.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na constituição de procuradores, observar-se-á o seguinte:
(a) quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependem de autorização da Assembleia Geral, o efetivo exercício de tais atos ficará expressamente condicionado à obtenção dessa autorização;
(b) as procurações "ad negotia" serão outorgadas para fins específicos e com prazo de validade não superior a um ano, vedado o substabelecimento, razão pela qual expressamente os correspondentes instrumentos de nomeação devem consignar, em seu contexto, esse termo de vigência.
(c) As procurações específicas outorgadas a advogados com poderes "ad negotia e ad judicia", para representação da sociedade em processos judiciais e administrativos não terão prazo de validade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os atos praticados em desconformidade ao estabelecido no presente Estatuto serão nulos e não obrigarão a Sociedade.

ARTIGO 23º: Os diretores responderão pessoalmente aos demais e à companhia, pelos atos dolosos que praticarem.

SEÇÃO III – ABRANGÊNCIA E LIMITES DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 24º: A sociedade não poderá prestar garantias de favor, seja real, fidejussória ou de qualquer outra modalidade, a terceiros, salvo para as seguintes exceções conforme abaixo:

- nas sociedades da qual detenha o poder de controle; ou
- nas quais participe ou para aquelas que venham nela participar; ou
- nas sociedades que façam parte do seu Grupo Econômico; ou

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1638 / 2396
2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 63 / 82

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/11/2023
Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023
Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 208864018064528
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

- para os casos expressamente autorizados por acionistas representando a totalidade do capital social da sociedade.

ARTIGO 25º: Por deliberação majoritária da Assembleia Geral Extraordinária, constituída por mais de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto, a Companhia pode suspender em determinados exercícios e pelo período que ficar definido no Conclave, a atividade do Conselho de Administração.

CAPÍTULO VI – DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 26º: O Conselho Fiscal, somente funcionará quando instalado a pedido de acionistas, formulado em qualquer Assembleia Geral, que os elegerá e fixará a sua remuneração, respeitando o mínimo determinado em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Conselho Fiscal, se instalado, será composto de três membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, e exercerá o seu mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição.

ARTIGO 27º: As deliberações do Conselho Fiscal, que terão as atribuições e os poderes que a lei lhe confere, serão tomadas por maioria de votos e consignadas no livro de "Atas e pareceres do Conselho Fiscal".

CAPÍTULO VII
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

ARTIGO 28º: O exercício social terá início em 1º de janeiro, terminando em 31 de dezembro do mesmo ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras determinadas por lei.

ARTIGO 29º: A sociedade poderá, quando julgar conveniente, levantar balanços mensais ou semestrais, conforme estabelecido no art. 204 da Lei 6.404/76 ou dispositivo legal que o venha substituir, atendida a legislação fiscal pertinente, distribuindo ou não os dividendos.

ARTIGO 30º: Juntamente com o Balanço e a Demonstração de Lucros ou Prejuízos acumulados, será encaminhada proposta para distribuição de dividendos, a fim de que sobre ela a Assembleia Geral se pronuncie e delibere.

ARTIGO 31º: Após as deduções previstas em lei, o lucro líquido terá a seguinte destinação:

a) 5 % (cinco por cento) do lucro líquido, para a constituição da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1639 / 2396
2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 64 / 82

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/11/2023
Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023
Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 208864018064528
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

b) 30% (trinta por cento) no mínimo, do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6404/76, será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, o qual poderá ser reinvestido na Companhia, por deliberação dos acionistas.

ARTIGO 32º: Atendido o disposto no Artigo acima, a Assembleia Geral deliberará sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, se houver, o qual, por proposta legal da administração, poderá ser total ou parcialmente atribuído como:

a) dividendo suplementar aos acionistas;

b) saldo que se transfere para o exercício seguinte, como retenção de lucros, quando devidamente justificados pelos administradores, para financiar plano de investimento, previsto em orçamento de capital, nos temos do artigo 196 da Lei 6404/76.

CAPÍTULO VIII – DA RETIRADA

ARTIGO 33º: Ocorrendo qualquer hipótese de exercício do direito de retirada, o acionista dissidente receberá o valor de reembolso de suas ações estipulado com base no valor econômico da companhia, a ser apurado em avaliação realizada especificamente para esse fim.

PARÁGRAFO ÚNICO – O reembolso respeitará a manutenção da empresa e a qualidade dos ativos detidos pela Companhia, de forma que o dissidente receberá o reembolso não em dinheiro, mas em outras espécies de bens, escolhidos pela Assembleia Geral, ouvidos os órgãos de administração da Companhia.

ARTIGO 34º: Caso um dos Acionistas queira retirar-se da sociedade, mediante alienação, mesmo por doação de suas ações, deverá comunicar por escrito sua decisão à Diretoria, a fim de que a sociedade em primeiro lugar e em segundo os demais acionistas, possam no prazo de 90 (noventa) dias do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das ações do Acionista retirante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Decorrido este prazo, sem que a companhia e os demais acionistas se manifestem, as ações poderão ser livremente transferidas, observadas as condições da oferta efetivada, para a validade do negócio de transferência a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A transferência para herdeiros diretos ou para sociedades controladas pelo acionista que desejar alienar suas ações não estarão vinculadas ao direito de preferência mencionado no “caput” do presente artigo.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1640 / 2396
2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 65 / 82

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/11/2023
Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023
Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 208864018064528
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CAPÍTULO IX – DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 35º: No caso de dissolução da sociedade, deliberada em Assembleia Geral, compete a este mesmo órgão determinar o modo de liquidação e nomeação do liquidante.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 36º: As omissões deste estatuto serão supridas mediante aplicação das normais legais em vigor sobre sociedades por ações e, subsidiariamente, pelo Código Civil Brasileiro ou legislação que o venha a substituir.

Itajaí-SC, 30 de outubro de 2023.

Mesa:

VITOR DAS NEVES LEME **JOEL GONCALVES DE DEUS**

Acionistas Presentes:

CANTU STORE S.A.
(Representada por Humberto Gabriel Cantu
e Vitor das Neves Leme).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1641 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 66 / 82

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/11/2023
Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023
Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 208864018064528
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1642 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 67 / 82

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

236915177

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**CPX DISTRIBUIDORA S/A**
PROTOCOLO	**236915177 - 22/11/2023**
ATO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**
EVENTO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

MATRIZ

NIRE 42300045128
CNPJ 10.158.356/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2023
SOB N: 20236915177

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20236915177
219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20236915177

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: [redacted] - JOEL GONCALVES DE DEUS - Assinado em 20/11/2023 às 16:17:18

Cpf: [redacted] - HUMBERTO GABRIEL CANTU - Assinado em 21/11/2023 às 11:16:46

Cpf: [redacted] - VITOR DAS NEVES LEME - Assinado em 22/11/2023 às 15:30:24

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/11/2023
Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023
Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 208864018064528
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

AUTENTICAÇÃO DESMATERIALIZAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé.
Itajaí (SC), 03/10/2022. Selo(s) Digital(s) de fiscalização do tipo: Selo Normal:
Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br: Emol: R$4,44 - Selo: R$3,11 =Total= R$7,55 - Selo nº.GPG66420-KOG8
PAULA MARQUES DOS PASSOS OLIVEIRA:01529082005 - -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1643 / 2396

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULA MARQUES DOS PASSOS OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de outubro de 2022 15:05:35 GMT-03:00, CNS: 10.736-7 - 3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1644 / 2396



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULA MARQUES DOS PASSOS OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de maio de 2023 17:00:30 GMT-03:00, CNS: 10.736-7 - 3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO PÁGINA 1645 / 2396



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULA MARQUES DOS PASSOS OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de maio de 2023 17:00:30 GMT-03:00, CNS: 10.736-7 - 3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de tabelionato de notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAJAÍ/SC

Sueli Canziani Gazaniga

Rua Manoel Vieira Garção, nº 148, 1º andar, Ed. Catarinense, Centro, Itajaí-SC, CEP: 88.301-425

Certifico que procedi a desmaterialização do presente documento, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé, Itajaí-SC, 09/05/2023 16:56. Documento assinado digitalmente por: PAULA MARQUES DOS PASSOS OLIVEIRA:01529082005, em 09/05/2023, com validade assegurada pela MP n° 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-BR). Processo de desmaterialização nos termos do art. 839-A do CNCGJ/SC.

Emolumentos:
Desmaterialização (2): R$ 9,66
ISS: R$ 0,20
Selos (2): R$ 0,00
Total: R$ 12,04

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
GTD90036-LFD0
Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br

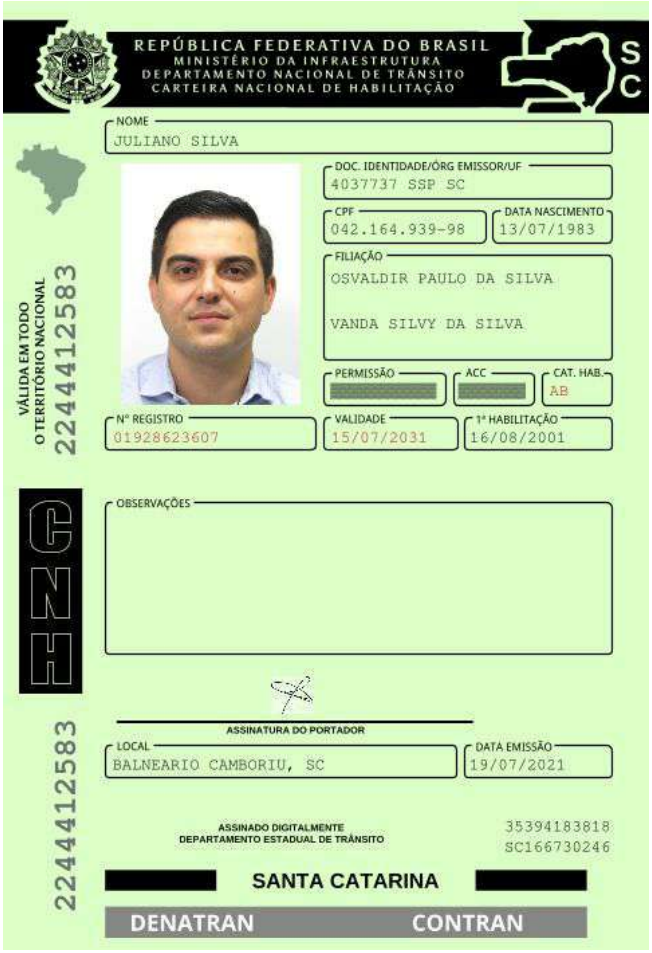
Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
GTD90037-Y0ZF
Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1646 / 2396

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULA MARQUES DOS PASSOS OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de maio de 2023 17:00:30 GMT-03:00, CNS: 10.736-7 - 3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1647 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 72 / 82


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: FERNANDO SOARES DOS SANTOS
1ª HABILITAÇÃO: 02/09/1998
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 08/07/1980, SAO PAULO, SP
4a DATA EMISSÃO: 08/08/2023
4b VALIDADE: 03/07/2033
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 30965589 SSP SP
4d CPF: 282.094.908-85
5 Nº REGISTRO: 00862475174
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: SIDNEY IVO DOS SANTOS
MARIA SOARES DOS SANTOS
7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2651707520


9 10 11 12
ACC
A
A1
B 03/07/2033
B1
C
C1
D
D1
BE
CE
C1E
DE
D1E
12 OBSERVAÇÕES:
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
56975850626
SP018551055
LOCAL: SÃO PAULO, SP
2651707520
SÃO PAULO


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA008624751<746<<<<<<<<<<<<
8007083M3307032BRA<<<<<<<<<<<6
FERNANDO<<SOARES<DOS<SANTOS<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1648 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 73 / 82







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1649 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 74 / 82



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO ROGÉRIO FEITOSA DE REZENDE, em quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024 12:44:44 GMT-03:00, CNS: 11.228-4 - 20º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ anexo 2.2.
Autenticação: 1º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - Selo: 1121202015121000105382

PROT.: 92034 - 30/09/2025 **LIVRO: 739-P**
Natureza: PROCURAÇÃO AD NEGOTIA **FOLHA: 96 F**

TRASLADO DIGITAL

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ **CPX DISTRIBUIDORA S/A e suas filiais** A FAVOR DE **CELIO MILO DE ANDRADE,** NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, perante mim Daniele Aparecida de Souza, Escrevente Notarial, e da Tabeliã adiante nomeada, compareceu, a saber, por comparecimento físico nesta serventia, como outorgantes: **CPX DISTRIBUIDORA S/A,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Antônio Heil, nº 800, Km 01 - sala 02, bairro Itaipava, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.158.356/0001-01, **e suas filiais,** neste ato representadas por seu Diretor Financeiro. **JOEL GONCALVES DE DEUS,** brasileiro, filho de João Gonçalves de Deus e Valmira Paladini de Deus, que declarou-se casado, contador, portador da carteira nacional de habilitação nº 02610080113-DETRAN/SC, expedida em 29/10/2012, inscrito no CPF/MF sob n.º 023.725.469-70, nascido em 10/10/1979, residente e domiciliado na Rua Clarindo Sebastião da Cunha, nº 2268, bairro Espinheiros, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina; e por seu Diretor Presidente de Relações com Investidores e Administrativo: **VITOR DAS NEVES LEME,** brasileiro, filho de José Carlos Lemes Junior e Maria Irany das Neves, que declarou-se casado, administrador, portador da carteira nacional de habilitação nº 03831203841-DETRAN/SC, expedida em 11/08/2015, inscrito no CPF/MF sob n.º [redacted], nascido em [redacted], residente e domiciliado na Rua 500, nº 250, apartamento 2002, Centro, na Cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina; conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina-JUCESC, expedida em [redacted], constando como último arquivamento: estatuto social, aos 11/08/2025, sob n° [redacted], declarando não haver alterações posteriores; na forma que se encontra legalmente representada, juridicamente capaz, foram devidamente identificados como os próprios, mediante a apresentação de documentos de identidade, perante mim, Escrevente Notarial, do que dou fé. E, pelas outorgantes, por seus representantes legais, me foi dito que, por este público instrumento nomeiam e constituem seu bastante procurador: **CELIO MILO DE ANDRADE,** brasileiro, filho de Celio Vieira de Andrade e Barbara Marcia Milo de Andrade, solteiro, maior, líder de licitação, portador da carteira nacional de habilitação nº [redacted], expedida em 30/01/2020, inscrito no CPF/MF sob n.º [redacted] nascido em 23/10/1986, residente e domiciliado na Avenida Das Gaivotas, nº 100 - apto 42, bairro Ariribá, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina; (dados fornecidos por declaração, ficando as empresas outorgantes, por seus representantes legais, responsáveis por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção); a quem conferem poderes especiais para: Participar de licitações e concorrências públicas, de todas as

Esse documento foi assinado por DANIELE APARECIDA DE SOUZA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código GENQQ-TP4UW-KJBR9-JGP7Y

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1651 / 2396
2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 76 / 82

TRASLADO DIGITAL

modalidades, inclusive via eletrônica, podendo para tanto firmar compromissos de participações nas licitações, pronunciar-se em nome das empresas, bem como formular lances, ofertas e praticar todos os atos pertinentes em todas as fases, podendo assinar todos e quaisquer documentos necessários; pagar valores, assinar recibos e dar quitação podendo representa-las junto a municípios, empresas públicas e privadas, organizações governamentais e não governamentais, estados da federação, governo federal, autarquias e órgãos públicos municipais, estaduais e federais em todas as esferas; podendo participar da abertura de envelopes, assinar contratos, declarações, guias requerimentos, termos, apresentar, juntar e retirar documentos, pagar taxas e demais emolumentos, compromissos e responsabilidades, enfim praticar em suma, tudo que mister se torne ao perfeito desempenho do presente mandato. **A presente procuração terá validade de 01 (um) ano, a contar desta data. Vedado o substabelecimento. Fica expressamente estabelecido que a presente procuração permanecerá válida e eficaz pelo prazo estipulado, independentemente de eventual alteração na composição da diretoria da outorgante, ressalvada a hipótese de revogação expressa por ato específico da própria outorgante.** *Os representantes das outorgantes declaram que não se enquadram como pessoas politicamente expostas, não* possuem *familiares nessa condição e não tem envolvimento com atos de terrorismo, nos termos dos Artigos 162 e 165-A do Provimento nº 161/2024 do CNJ. Os* representantes da *outorgante ficam cientes que todos os dados e informações de caráter pessoal, descritos e utilizados pela Serventia, visam atender o disposto na Lei 13.709 - LGPD, e que este instrumento público pode ser reproduzido a pedido de qualquer interessado sem necessidade de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do Art. 16 da Lei 6.015/73, e consentiram com o uso dos dados pessoais fornecidos, objeto de tratamento pela Serventia*. **As informações constantes na qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados pela outorgante, na forma como vem representada, sendo-lhe advertido de que a falsidade dos documentos ora apresentados e das declarações prestadas, inclusive acerca do seu estado civil, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando este Serviço Notarial de qualquer responsabilidade. Ressalto que, nesta outorga,** os **representantes da empresa outorgante declaram ter lido atentamente o presente instrumento e que têm plena ciência da extensão dos poderes conferidos, ratificando expressamente, toda a outorga dos mesmos. Referida procuração pode ser revogada a qualquer tempo, se assim desejar a outorgante.** Ficam arquivadas nestas notas em pastas próprias, cópias dos documentos apresentados, em observância ao artigo 265, do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina nesta Serventia. Eu, Daniele Aparecida de Souza, Escrevente Notarial que a digitei. Eu, Sueli Canziani Gazaniga, Tabeliã, a subscrevo. Este ato foi protocolo sob nº **92034** -

Esse documento foi assinado por DANIELE APARECIDA DE SOUZA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código GENQQ-TP4UW-KJBR9-JGP7Y

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1652 / 2396
2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 77 / 82

PROT.: 92034 - 30/09/2025 **LIVRO: 739-P**
Natureza: PROCURAÇÃO AD NEGOTIA **FOLHA: 97 F**

TRASLADO DIGITAL

30/09/2025. Itajaí/SC, 30 de setembro de 2025. (Representante) JOEL GONCALVES DE DEUS; (Representante) VITOR DAS NEVES LEME. **Trasladada em seguida.** Eu, _____ Daniele Aparecida de Souza, Escrevente Notarial a fiz, digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Procuração Ad Negotia: R$ 75,42 + FRJ R$ 17,14 (22,73% de 75,42, sendo: 24,42% (FUPESC); 24,42% (Assist. Jud. Gratuita); 4,88% (FERMP); 26,73% (Ressarcimento de atos Gratuitos, ajuda de custo de Serventias Deficitárias e custeio da atividade correicional); 19,55% (TJSC) + ISS R$ 1,54; Total R$ 94,10.

Itajaí/SC, 30 de setembro de 2025.

Em Test. _____ da verdade.

P/ Tabeliã _____
Daniele Aparecida de Souza
Escrevente Notarial

Assinado digitalmente por:
DANIELE APARECIDA DE SOUZA
CPF: [redacted]
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 17/10/2025 11:15:26 -03:00

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HJV73339-L7J0
Confira os dados em:
www.tjsc.jus.br/selo

Colégio Notarial do Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE ITAJAÍ

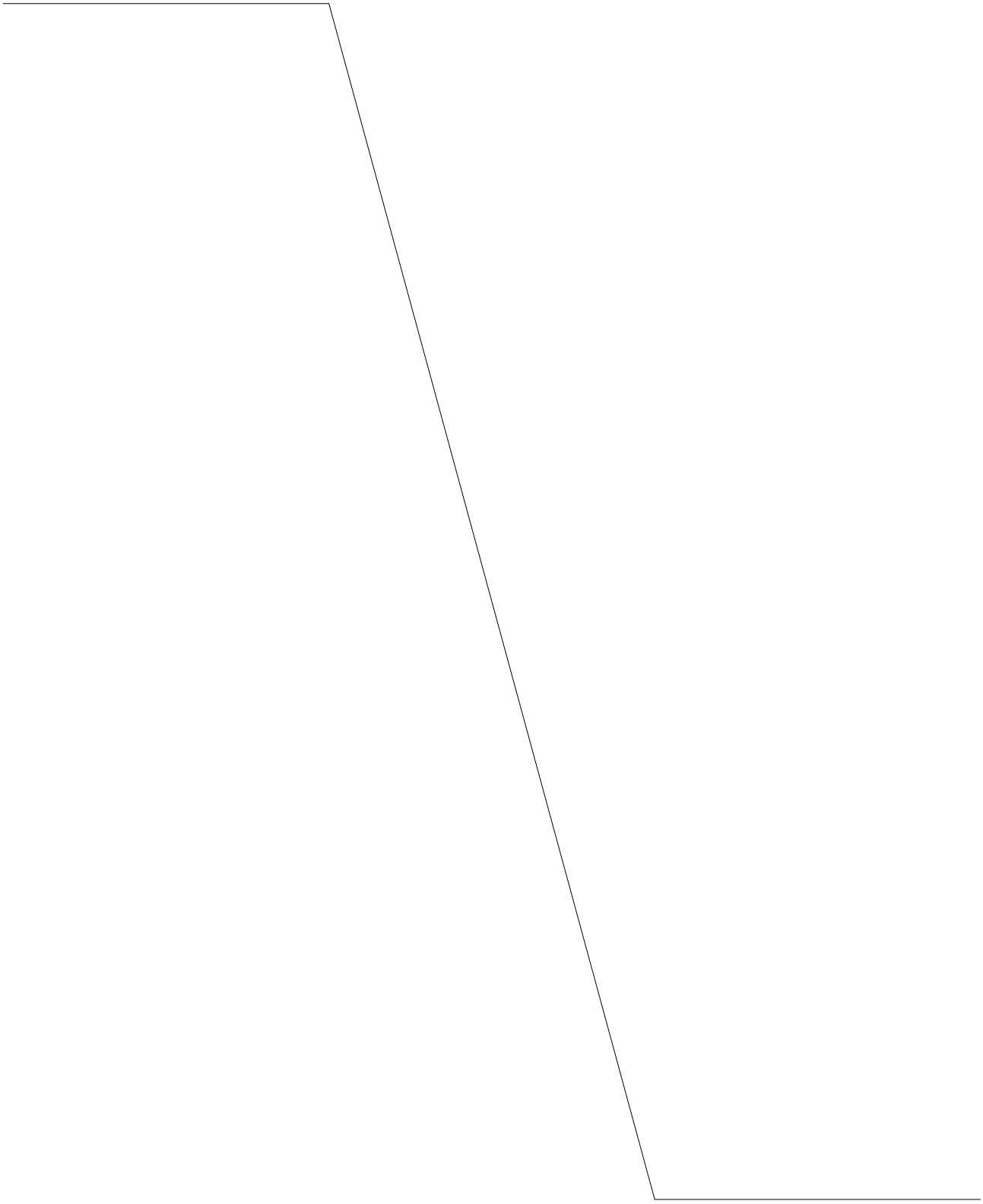
Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

Esse documento foi assinado por DANIELE APARECIDA DE SOUZA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código GENQQ-TP4UW-KJBR9-JGP7Y

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1653 / 2396
2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 78 / 82

PROT.: 92034 - 30/09/2025 **LIVRO: 739-P**
Natureza: PROCURAÇÃO AD NEGOTIA **FOLHA: 97 V**

TRASLADO DIGITAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE ITAJAÍ

Esse documento foi assinado por DANIELE APARECIDA DE SOUZA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código GENQQ-TP4UW-KJBR9-JGP7Y

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1654 / 2396
2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 79 / 82

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: GENQQ-TP4UW-KJBR9-JGP7Y

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- DANIELE APARECIDA DE SOUZA (CPF [redacted] em 17/10/2025 11:15 (Escrevente)

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/GENQQ-TP4UW-KJBR9-JGP7Y

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1655 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 80 / 82

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1656 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 81 / 82

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/12/2025 12:29:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZJTFLD

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1657 / 2396

2025-ZJTFLD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/12/2025 12:29 PÁGINA 82 / 82

REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO
2025-0X05HL

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/e/2025-0X05HL

Realizado em: **09/12/2025 12:28:08** - Horário de Brasília - UTC-3

DE
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

PARA
PMVA - SEMIN - DASEMIN - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (2)
2025-0X05HL - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-GGW6RG
2025-9DBVX3 - Impugnação e documentação - Vargem alta - Germano

MENSAGEM

Complementação acerca de novo pedido de impugnação realizado pela empresa Germano.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 09/12/2025 12:28:08 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 09/12/2025 12:28:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0X05HL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1658 / 2396

2025-0X05HL - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/12/2025 12:28 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1659 / 2396

2025-9DBVX3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/12/2025 12:27 PÁGINA 1 / 14

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES

PROCESSO 2025-QXLH7
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 15 de dezembro de 2025.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos, destinados à manutenção e operação da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

GERMANO PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 48.926.883/0001-91, estabelecida à Rua Manoel Marques Júnior, n. 585, Bairro Serraria, em São José-SC, CEP 88115-180, representada neste ato por seu proprietário, Sr. Waldemir de Freitas, portador da Cédula de Identidade n. [redacted] e CPF n. [redacted], com endereço para intimações na sede da pessoa jurídica e no endereço eletrônico juridico@germanopneus.com.br, vem, com fundamento nos dispositivos da Lei n. 14.133/21 e demais aplicáveis à matéria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, pelas razões fáticas e jurídicas que seguem.

A licitação possui duas finalidades precípuas, consistentes na obtenção da proposta mais vantajosa ao interesse público e na concessão de iguais oportunidades a todos os que pretendem contratar com a Administração Pública, em consonância com princípio da isonomia.

Esses objetivos somente são atingidos, no entanto, diante da ampla competitividade entre todos os participantes do certame, que de maneira leal acudam à licitação, habilitem-se e apresentem suas propostas exatamente como determina as regras do Edital e legislação pertinente à matéria.

Infere-se que no Instrumento Convocatório há a seguinte previsão:

464148	23	**PNEU 185/70 - R14** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	36	R$ 393,25	R$ 14.157,00
427548	24	**PNEU 205/60- R16** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	12	R$ 426,71	R$ 5.120,52
248158	25	**PNEU 195/65- R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	12	R$ 379,83	R$ 4.557,96

Exemplificativo – página 34 do Edital

Tem-se, porém, que a exigência de pneus de **fabricação nacional**, sem a devida justificativa técnica, configura medida restritiva e prejudicial à economicidade do certame, conforme será exposto a seguir.

I. DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL

A Constituição Federal e a Lei Federal n. 14.133/2021 dispõem acerca das licitações públicas e reforçam a necessidade de oferecer igualdade de condições entre os licitantes, o que condiz com os princípios da isonomia, da eficiência e da competitividade. A saber:

> Art. 37, CF. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1660 / 2396
2025-9DBVX3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/12/2025 12:27 PÁGINA 2 / 14

> Art. 5º da Lei n. 14133/21. Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Os princípios dispostos no caput do artigo 5º da Lei n. 14.133/21 são norteadores das licitações públicas e obstam a propositura de restrições explícitas e pontuais ao caráter competitivo do certame, uma vez que tal restrição deveria estar explícita na lei ou regulamentada em dispositivo próprio.

Não cabe ao gestor, com base em seu poder discricionário e utilizando-se do Edital de licitação, a definição dos critérios a serem adotados em cada licitação.

Inclusive, o artigo 9º da Lei n. 14.133/21 é claro ao disciplinar sobre as vedações impostas aos agentes públicos:

> Art. 9º **É vedado ao agente público** designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:
> I - **admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:**
> a) **comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório**, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
> b) **estabeleçam preferências ou distinções** em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
> c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;
> II - **estabelecer tratamento diferenciado** de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra **entre empresas brasileiras e estrangeiras**, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional; [...]

No que diz respeito à nacionalidade do produto, a Lei de Licitações (n. 14.133/21) optou por assegurar **preferência** às empresas brasileiras, de modo que a fabricação nacional pode ter espaço como um critério de desempate, nos seguintes termos:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1661 / 2396
2025-9DBVX3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/12/2025 12:27 PÁGINA 3 / 14

> Art. 60. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
> [...] §1º Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
> [...] II - **empresas brasileiras;**

Esclarecida tal premissa, não há que se falar em exclusividade de marcas de fabricação nacional, o que destoaria da legislação federal e dos princípios supramencionados, notadamente porque o gestor não pode criar restrição onde a própria lei não criou.

Sobre o tema, a **Corte de Contas do Estado do Espírito Santo já decidiu – inclusive sobre o mesmo objeto tratado nesta impugnação** – da seguinte forma **(Acórdão 00873/2021-5)**:

> Trata-se de Representação protocolada pelo Sr. (...) apontando indícios de irregularidades supostamente praticadas pela Secretaria da Casa Militar, no Pregão Eletrônico 02/2020, cujo objeto era a formação de Registro de Preços para aquisição de pneus automotivos.(...) 3.2 – Exigência restritiva de que os bens licitados sejam de fabricação nacional (...) Após a apreciação da defesa, o corpo técnico da Casa entendeu que h**ouve restrição à competitividade quando se exigiu que os pneus fossem de fabricação exclusivamente nacional,** sendo insuficiente a argumentação ostentada em esclarecer a pertinência desta exigência no caso concreto. Trouxe aos autos o art. 3º, § 1º, I da Lei de Licitações, que "veda a exigência de qualquer circunstância impertinente ou irrelevante para a contração do objeto licitado", bem como apresentou a interpretação do § 2º, II e III do mesmo dispositivo, que demonstra que "a exigência de fabricação nacional constitui [...] condição que só pode ser utilizada para efeito de desempate". Nessa toada, discorreu acerca de jurisprudência do Tribunal de Contas da União, que considerou "ilegal o estabelecimento de vedação a produtos e serviços estrangeiros em edital de licitação". Em estudo de jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que "considerou ilegal, por restrição à competitividade, a exigência, contida em edital de licitação, de que os pneus fossem de fabricação nacional, excluindo-se os pneus de origem estrangeira, sem qualquer justificativa razoável", encontrou ponto importante que se relaciona à presente situação: não foi aplicada multa aos responsáveis, haja vista a demonstração de sua boa-fé e a ausência de dano ao erário.
> (...) Por esse motivo, considerou suficiente a sugestão de expedição de recomendação para que a Secretaria da Casa Militar "se abstenha de inserir nos futuros editais de licitação, bem como nos respectivos termos de referência, exigência restritiva no sentido de que os bens ou serviços licitados sejam de fabricação ou de origem nacional, sem que haja justificativa plausível capaz de demonstrar a pertinência e relevância desta medida com relação ao objeto que se pretende contratar". (TCE-ES. Controle Externo > Fiscalização >

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1662 / 2396

2025-9DBVX3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/12/2025 12:27 PÁGINA 4 / 14

Representação. Acórdão 00873/2021-5. Processo 00831/2020-9. Relator: Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun. Órgão Julgador: Ordinária/Plenário. Data da sessão: 13/07/2021, Data da Publicação no DO-TCES: 19/07/2021).

No caso em análise, **a descrição dos itens 11, 14, 22 a 25, 29, 30, 67 e 70** exige expressamente que os produtos sejam de **fabricação nacional**, o que destoa da disposição legal e do posicionamento do TCE/ES, supramencionado.

Como se sabe, existe uma infinidade de marcas de pneus e correlatos com qualidade e especificações técnicas testadas e aprovadas pelo Inmetro, as quais deveriam ser admitidas no certame, a fim de ampliar a competitividade e atender aos interesses da Administração. Nesse sentido, o próprio edital pressupõe a oferta de pneus oriundos do exterior, desde que verificada a Certificação.

Não obstante, o Termo de Referência – que também integra o instrumento convocatório – apresentou a exigência supramencionada, que se baseia em subjetivismo e não vem acompanhada de qualquer motivação técnica adequada. Ao contrário, a exigência feita pela Administração não apresentou intenção de manter um padrão de qualidade ou necessidade de padronização do objeto, já que sequer foi justificada a imposição.

Destaca-se que a **vedação de tratamento diferenciado entre produtos nacionais e produtos importados** decorre não somente do princípio da isonomia, que rege as licitações em âmbito nacional (art. 11, II da Lei n. 14.133/21), mas, igualmente, de normas oriundas do Direito Internacional, tal como o princípio do "tratamento nacional" da Organização Mundial do Comércio (OMC), que determina que deve ser dado o mesmo tratamento aos importadores que aquele dado aos produtores nacionais.

Portanto, em face do exposto, conclui-se que a Administração agiu equivocadamente fazendo indevida exigência de produto de fabricação nacional no instrumento convocatório em discussão, cerceando a participação de empresas que fornecem produtos estrangeiros, cabendo, portanto, sua retificação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1663 / 2396

2025-9DBVX3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/12/2025 12:27 PÁGINA 5 / 14

II. DOS PEDIDOS.

Ante o exposto, requer:

a) o provimento da presente Impugnação, amparada nas razões acima expostas, a fim de que seja retificado o edital quanto ao apontado pela impugnante;

b) a intimação da empresa acerca da Decisão no e-mail: juridico@germanopneus.com.br.

Nesses termos, pede deferimento.

São José/SC, 05 de dezembro de 2025.

Waldemir de Freitas
Representante legal

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1664 / 2396

2025-9DBVX3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/12/2025 12:27 PÁGINA 6 / 14







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1665 / 2396

2025-9DBVX3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/12/2025 12:27 PÁGINA 7 / 14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.926.883/0001-91 **MATRIZ**		**19/12/2022**

NOME EMPRESARIAL
GERMANO PNEUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL MARQUES JUNIOR	**585**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.115-180	**SERRARIA**	**SAO JOSE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO.GERMANOPNEUS@GMAIL.COM	**(47) 9971-2633**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/12/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2024** às **14:54:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1666 / 2396

2025-9DBVX3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/12/2025 12:27 PÁGINA 8 / 14

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1667 / 2396

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=6000000000000000000&chave2=0000000000000000000
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57717753987-WALDEMIR DE FREITAS

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
"SALVATORI E-COMMERCE LTDA "

WALDEMIR DE FREITAS, brasileiro, nascido em 08/10/1967, Casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Batista Botelho, nº 1087, Bairro Centro, em Santa Cruz Do Rio Pardo- SP, CEP: 18900-071, inscrito no CPF sob nº [redacted], portador da Cédula de Identidadenº [redacted]

Sócio componente da empresa **"SALVATORI E-COMMERCE LTDA"**, estabelecida à Rua Najla Carone Guedert, nº 820, Sala 03, Setor 03, Bairro Pagani, em Palhoça-SC, CEP: 88132-150, inscrita no CNPJ nº 48.926.883/0001-91 e registrada na JUCESC sobo NIRE 42207504771, por despacho em sessão de 19/12/2022.

Resolve, por este instrumento particular, alterar o contrato social para alteração da razão social e mudança de endereço da sociedade, conforme se verifica na cláusulas seguintes:

1. Fica alterada a razão social que era "SALVATORI E-COMMERCE LTDA" e passa a ser **"GERMANO PNEUS LTDA".**

2. Fica alterado o endereço da sociedade que era na Rua Najla Carone Guedert, nº 820,Sala 03, Setor 03, Bairro Pagani, em Palhoça- SC, CEP: 88132-150 e passa a ser na **Rua Manoel Marques Júnior, nº 585 , Bairro Serraria, em São José – SC, CEP: 88115-180.**

Em face às alterações efetuadas neste instrumento, resolve a sócia reformular o Contrato Social para adaptá-lo às novas condições societárias vigentes, consolidando o instrumento contratual primitivo e posteriores alterações, revogando-se capítulos, artigos, parágrafos e demais disposições em contrário, passando a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
"GERMANO PNEUS LTDA"

WALDEMIR DE FREITAS, brasileiro, nascido em 08/10/1967, Casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Batista Botelho, nº 1087, Bairro Centro, em Santa Cruz Do Rio Pardo- SP, CEP: 18900-071, inscrito no CPF sob nº [redacted], portador da Cédula de Identidadenº [redacted];

Resolve, por este instrumento particular de contrato, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª – A sociedade adota como nome empresarial: **"GERMANO PNEUS LTDA"**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede na Rua Manoel Marques Júnior, nº 585,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/06/2023
Certifico o Registro em 07/06/2023 Data dos Efeitos 06/06/2023
Arquivamento 20239522648 Protocolo 239522648 de 07/06/2023 NIRE 42207504771
Nome da empresa GERMANO PNEUS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 249083479315025
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1668 / 2396

2025-9DBVX3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/12/2025 12:27 PÁGINA 10 / 14

Bairro Serraria, em São José – SC, CEP: 88115-180.

Parágrafo Único – A sociedade poderá abrir filiais.

Cláusula 3ª - A sociedade tem como objetivo: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; promoção de vendas; comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Cláusula 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 19/12/2022.

Cláusula 5ª - A sociedade será por prazo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula 6ª - O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000(cem mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas como segue:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

	COTISTA	COTAS	CAPITAL	%
1	WALDEMIR DE FREITAS	100.000	R$ 100.000,00	100,00 %
	TOTAL	**100.000**	**R$ 100.000,00**	**100,00 %**

Parágrafo Único - O valor do capital social subscrito pelo sócio é de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Cláusula 7ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, PREJUÍZOS E FORMAÇÃO DE RESERVAS

Cláusula 8ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 9ª - No final de cada exercício social proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 10ª – Opcionalmente, a critério do sócio, poderão ser levantados balancetes intermediários para, no caso de se apurar lucro, efetuar-se a distribuição imediata, desde que tal distribuição seja compatível com a situação econômico-financeira da empresa.

Cláusula 11ª – Os lucros apurados em cada exercício social, ou em balanços intermediários, terão a aplicação que lhes for dada pelo sócio.

Cláusula 12ª – Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelo sócio.

Cláusula 13ª - Dos lucros líquidos, no final do exercício, serão formadas as

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/06/2023
Certifico o Registro em 07/06/2023 Data dos Efeitos 06/06/2023
Arquivamento 20239522648 Protocolo 239522648 de 07/06/2023 NIRE 42207504771
Nome da empresa GERMANO PNEUS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 249083479315025
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1669 / 2396

2025-9DBVX3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/12/2025 12:27 PÁGINA 11 / 14

reservas que se acharem necessárias, a critério do sócio.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 14ª - A sociedade será administrada pelo sócio **WALDEMIR DE FREITAS**, ao qual caberá representar a sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos osatos necessários para o bom e fiel desempenho de suas funções e consecução do fim social, inclusive sendo-lhes conferido poderes especiais para alienar bens imóveis, constituir hipotecas e, junto a instituições financeiras, oficiais ou particulares, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive de duplicatas, dar bens móveis em alienação fiduciária ou em garantia, caucionar títulos e/ou direitos creditórios no caso de papéis não representativos de negócios inerentes aos fins sociais da empresa;

§ 1º - A sociedade, através de seu administrador, poderá nomear procurador(es), outorgando-lhe(s) poderes para agir em nome da sociedade e no atendimento de assuntos de interesse desta, devendo o respectivo instrumento de procuração conter os poderes especificamente outorgados e o prazo do mandato, salvono caso de procuração judicial que poderá ser por prazo indeterminado;

§ 2º - A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia, conforme prevê o artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002, podendo o administrador ser designado em ato separado e investido no cargo mediante termo de posse, devendo o instrumentode nomeação indicar o cargo de diretoria a ser exercido, a forma de representação e osrespectivos poderes atribuídos;

§ 3º - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente à prestação de avais,fianças ou caução de favor.

Cláusula 15ª - Pelos serviços que prestar à sociedade, poderá perceber o administrador uma retirada mensal a título de pró-labore.

Cláusula 16ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DAS DELIBERAÇÕES DO SÓCIO

Cláusula 17ª – O sócio deliberará ao menos uma vez a cada ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, sobre a aprovação das contas da administração e demonstrações financeiras de cada exercício social, distribuição dos lucros, amortização dos prejuízos e a criação de fundos de reserva, e em qualquer outra oportunidade, de acordo com os interesses da empresa.

DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, EXCLUSÃO OU RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 18ª - Em caso de falecimento, interdição ou exclusão do sócio não se dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o(s) herdeiro(s) e sucessor(es);

Parágrafo Único - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, serão apurados em balanço especial os haveres do sócio falecido, avaliando-se

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/06/2023
Certifico o Registro em 07/06/2023 Data dos Efeitos 06/06/2023
Arquivamento 20239522648 Protocolo 239522648 de 07/06/2023 NIRE 42207504771
Nome da empresa GERMANO PNEUS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 249083479315025
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

os bens e direitos da empresa naquela data, bem como o montante das dívidas para a apuraçãodo patrimônio líquido e, se positivo, será paga ao(s) herdeiro(s) pela sociedade em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente na data de cada pagamento por índice oficial de abrangência nacional, vencendo-se, a primeira, 90 (noventa) dias depois de apresentada autorização judicial que permita formalizar-seinteiramente a operação, inclusive perante o **Registro Público de Empresas Mercantis**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 19ª – Fica eleito o foro da comarca de São José, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja ou venha a ser.

Cláusula 20ª - Aos casos omissos e não regulados pelo presente contrato, bem como nas omissões da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 no que se refere às sociedades limitadas,serão aplicadas as normas previstas na lei especial para as sociedades anônimas consoante a faculdade deferida pelo parágrafo único do artigo 1.053 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

Cláusula 21ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Assim, obriga-se a cumprir o disposto no presente Instrumento, assinando-o e dele lavrando-o 01 (uma) via, para os regulares efeitos de direito.

São José, 02 junho de 2023.

WALDEMIR DE FREITAS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1670 / 2396
2025-9DBVX3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/12/2025 12:27 PÁGINA 12 / 14

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/06/2023
Certifico o Registro em 07/06/2023 Data dos Efeitos 06/06/2023
Arquivamento 20239522648 Protocolo 239522648 de 07/06/2023 NIRE 42207504771
Nome da empresa GERMANO PNEUS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 249083479315025
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1671 / 2396

2025-9DBVX3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/12/2025 12:27 PÁGINA 13 / 14

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

239522648

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**GERMANO PNEUS LTDA**
PROTOCOLO	**239522648 - 07/06/2023**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL**

MATRIZ

NIRE 42207504771
CNPJ 48.926.883/0001-91
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2023
SOB N: 20239522648

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239522648

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: [redacted] - WALDEMIR DE FREITAS - Assinado em 06/06/2023 às 15:35:09

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/06/2023
Certifico o Registro em 07/06/2023 Data dos Efeitos 06/06/2023
Arquivamento 20239522648 Protocolo 239522648 de 07/06/2023 NIRE 42207504771
Nome da empresa GERMANO PNEUS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 249083479315025
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 09/12/2025 12:27:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9DBVX3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1672 / 2396

2025-9DBVX3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/12/2025 12:27 PÁGINA 14 / 14

REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO
2025-415N6V

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/e/2025-415N6V

Realizado em: **11/12/2025 09:02:39** - Horário de Brasília - UTC-3

DE
PMVA - SEMIN - DASEMIN - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PARA
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (2)
2025-415N6V - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-GGW6RG
2025-S1Q2RJ - RESPOSTA AS IMPUGNAÇÕES- PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS

MENSAGEM

Segue resposta quanto as impugnações apresentadas.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
SUSEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 11/12/2025 09:02:39 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/12/2025 09:02:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-415N6V

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1673 / 2396

2025-415N6V - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/12/2025 09:02 PÁGINA 1 / 1

DESPACHO SOBRE AS IMPUGNAÇÕES

Em atenção às impugnações apresentadas pelas empresas interessadas no Pregão Eletrônico nº 025/2025, que tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos destinados à manutenção e operação da frota municipal, a Administração decide:

1. Exclusão da exigência de fabricação nacional Reconhece-se que a exigência de que os produtos sejam exclusivamente de fabricação nacional não encontra respaldo legal e pode restringir indevidamente a competitividade do certame. Assim, **fica determinada a exclusão da referida exigência do edital**.

2. Manutenção da exigência de certificação e qualidade Permanece como requisito obrigatório que todos os produtos ofertados estejam devidamente **certificados pelo INMETRO**, em conformidade com os regulamentos técnicos vigentes, além de atenderem integralmente às normas brasileiras aplicáveis. A exigência de certificação e comprovação de qualidade é indispensável para garantir a segurança da frota municipal e a adequada aplicação dos recursos públicos.

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO – CLÁUSULA DE GARANTIA

Em atenção à impugnação apresentada pela empresa **CPX DISTRIBUIDORA S/A**, referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2025, especificamente quanto à exigência de garantia prevista no item 7.3 do edital, informamos o que segue.

Após análise da argumentação apresentada e considerando que se trata de **aquisição de bens comuns**, sem complexidade técnica ou risco contratual que justifique a imposição da garantia contratual, a Administração reconhece que a exigência pode impactar a competitividade do certame.

Dessa forma, **acolhe-se a impugnação no ponto**, e a cláusula referente à exigência de garantia será **retirada do edital**, com a devida retificação e republicação, garantindo-se a ampla participação dos interessados e a observância dos princípios da competitividade, isonomia e proporcionalidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1674 / 2396

2025-S1Q2RJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/12/2025 09:00 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 11/12/2025 09:00:42 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/12/2025 09:00:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-S1Q2RJ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1675 / 2396

REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2025-DT09BQ

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/e/2025-DT09BQ

Realizado em: **11/12/2025 15:40:01** - Horário de Brasília - UTC-3

DE
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

PARA
RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)

DOCUMENTO ENCAMINHADO
2025-DT09BQ - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-GGW6RG

MENSAGEM

Encaminha-se a secretaria demandante para verificação quanto à justificativa para exigência da garantia, à pedido do Sr. Prefeito Municipal na data de hoje em reunião com este agente de contratações.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 11/12/2025 15:40:01 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/12/2025 15:40:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DT09BQ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1676 / 2396

2025-DT09BQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/12/2025 15:40 PÁGINA 1 / 1

REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO
2025-206HZ6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/e/2025-206HZ6

Realizado em: **12/12/2025 12:32:37** - Horário de Brasília - UTC-3

DE
RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)

PARA
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (2)
2025-206HZ6 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-GGW6RG
2025-W2C98K - RESPOSTA AS IMPUGNAÇÕES- PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS

MENSAGEM

SEGUE RESPOSTA A IMPUGNAÇÕES REFORMULADA DE ACORDO COM PEDIDO DO PREFEITO.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
SUSEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 12/12/2025 12:32:37 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/12/2025 12:32:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-206HZ6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1677 / 2396

2025-206HZ6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 12:32 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1678 / 2396

2025-W2C98K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 12:31 PÁGINA 1 / 3

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMIN

DESPACHO SOBRE AS IMPUGNAÇÕES

Em atenção às impugnações apresentadas pelas empresas interessadas no Pregão Eletrônico nº 025/2025, que tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos destinados à manutenção e operação da frota municipal, a Administração decide:

1. Exclusão da exigência de fabricação nacional Reconhece-se que a exigência de que os produtos sejam exclusivamente de fabricação nacional não encontra respaldo legal e pode restringir indevidamente a competitividade do certame. Assim, **fica determinada a exclusão da referida exigência do edital**.

2. Manutenção da exigência de certificação e qualidade Permanece como requisito obrigatório que todos os produtos ofertados estejam devidamente **certificados pelo INMETRO**, em conformidade com os regulamentos técnicos vigentes, além de atenderem integralmente às normas brasileiras aplicáveis. A exigência de certificação e comprovação de qualidade é indispensável para garantir a segurança da frota municipal e a adequada aplicação dos recursos públicos.

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO – CLÁUSULA DE GARANTIA

Em atenção à impugnação apresentada pela empresa **CPX DISTRIBUIDORA S/A**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 025/2025**, especificamente quanto à exigência de garantia prevista no item 7.3 do edital, informamos o que segue.

Após análise detalhada dos argumentos apresentados, a Administração concluiu que **a exigência de garantia contratual permanece plenamente justificada**, ainda que se trate de aquisição de bens classificados como comuns. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 96, autoriza expressamente a Administração a exigir garantia sempre que houver necessidade de **mitigar riscos à execução contratual**, proteger o erário e assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado.

No caso concreto, a exigência de garantia foi estabelecida de forma **proporcional, razoável e alinhada ao interesse público**, considerando fatores como:

- a relevância do objeto para a continuidade dos serviços públicos;
- a necessidade de assegurar a entrega tempestiva e adequada dos bens;
- o histórico de oscilações de mercado e riscos associados ao fornecimento;
- a proteção da Administração contra eventuais inadimplementos, atrasos ou descumprimentos contratuais.

Ressalta-se que a garantia prevista no edital **não representa barreira desproporcional à competitividade**, uma vez que está dentro dos limites legais, é usual em contratações públicas e se aplica de forma isonômica a todos os licitantes. Ademais, trata-se de mecanismo legítimo de gestão de riscos, amplamente reconhecido pela legislação e pela jurisprudência dos órgãos de controle.

Diante do exposto, **a impugnação é conhecida, porém não acolhida**, mantendo-se integralmente a cláusula referente à exigência de garantia contratual, por se tratar de medida necessária, adequada e compatível com os princípios da legalidade, eficiência, segurança jurídica e proteção ao interesse público.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1679 / 2396

2025-W2C98K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 12:31 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 12/12/2025 12:31:39 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/12/2025 12:31:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-W2C98K

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1680 / 2396

REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2025-09Z8W6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/e/2025-09Z8W6

Realizado em: **12/12/2025 15:56:27** - Horário de Brasília - UTC-3

DE
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

PARA
RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)

DOCUMENTO ENCAMINHADO
2025-09Z8W6 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-GGW6RG

MENSAGEM

Solicito o encaminhamento do referido Termo de Referência retificado para entranhamento ao processo licitatório.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 12/12/2025 15:56:27 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/12/2025 15:56:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-09Z8W6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1681 / 2396

2025-09Z8W6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 15:56 PÁGINA 1 / 1

REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2025-DC9BNR

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/e/2025-DC9BNR

Realizado em: **12/12/2025 16:11:20** - Horário de Brasília - UTC-3

DE
RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)

PARA
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (2)
2025-DC9BNR - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-GGW6RG
2025-X19FP3 - TERMO DE REFERÊNCIA- TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS.

MENSAGEM

SEGUE TR RETIFICADO.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
SUSEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 12/12/2025 16:11:20 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/12/2025 16:11:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DC9BNR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1682 / 2396

2025-DC9BNR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 16:11 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1683 / 2396

2025-X19FP3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 16:10 PÁGINA 1 / 27

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMIN

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação:

( ) Dispensa

(X) Pregão

( ) Inexigibilidade

Tipo:

( ) Menor preço global

(X) Menor preço por item

( ) Menor preço por lote

Tipo de Contratação:

(X) Bens

( ) Serviços

1. OBJETO

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos, destinados à manutenção e operação da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos se justifica pela necessidade contínua de manter em condições adequadas de uso a frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais pertencentes a Prefeitura Municipal de Vargem Alta. Esses equipamentos são essenciais para o desempenho das atividades institucionais, incluindo transporte de servidores, distribuição de materiais, atendimento de demandas operacionais e realização de serviços externos.
Considerando o desgaste natural causado pelo uso constante e pelas condições das vias, bem como a observância dos critérios de segurança, eficiência e economia, torna-se imprescindível a reposição periódica dos componentes mencionados, garantindo a operacionalidade e evitando interrupções nos serviços prestados.

3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1684 / 2396

2025-X19FP3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 16:10 PÁGINA 2 / 27

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

CATMAT/CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade fornec.	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
299811	01	**PNEU 90X90X18-** CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	02	R$ 181,33	R$ 362,66
275601	02	**PNEU 80X100X18-** CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	02	R$ 192,08	R$ 384,16
313136	03	**PNEU 110X90X17-** CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	04	R$ 286,33	R$ 1.145,32
630853	04	**PNEU 175X70X14 -** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	144	R$ 356,67	R$ 51.360,48
625381	05	**PNEU 175X65X14 -** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	115	R$ 347,00	R$ 39.905,00
358784	06	**PNEU 175X70X13 -** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UN	81	R$ 321,02	R$ 26.002,62
328771	07	**PNEU 90X90X19-** CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	04	R$ 223,33	R$ 893,32
468886	08	**PNEU 12.5X80X18-** 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	50	R$ 2.089,00	R$ 104.450,00
-	09	**PNEU 12X4X24-** BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA (DIANTEIRO), COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO	UN	32	R$ 2.229,67	R$ 71.349,44
353022	10	**PNEU 18X4X34-** COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	04	R$ 3.907,10	R$ 15.628,40

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1685 / 2396

2025-X19FP3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 16:10 PÁGINA 3 / 27

295376	11	**PNEU 275X80X22.5 -** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	172	R$ 2.131,23	R$ 366.571,56
-	12	**PNEU 275X80X22 -** MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	80	R$ 1.948,67	R$ 155.893,60
294171	13	**PNEU BORRACHUDO 1000X20-** BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	66	R$ 1.954,00	R$ 128.964,00
337052	14	**PNEU 1400X24- 16 LONAS-** 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA NACIONAL.	UN	60	R$ 5.344,63	R$ 320.667,80
308465	15	**PNEU 19.5X24-** 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	58	R$ 4.809,71	R$ 278.963,18
-	16	**PNEU 17.5X25-** 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	50	R$ 4.651,79	R$ 232.589,50
384738	17	**PNEU 17.5X25-** 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	44	R$ 5.139,67	R$ 226.145,48
362570	18	**PNEU 235/75- R15** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 991,54	R$ 35.695,44
-	19	**PNEU 23.1X26 -** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	10	R$ 9.732,74	R$ 97.327,40
-	20	**PNEU 18.4X30-** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO (TRASEIRO)	UN	30	R$ 5.110,18	R$ 153.305,40
275585	21	**PNEU 185X65- R15** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	90	R$ 394,63	R$ 35.516,70

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1686 / 2396

2025-X19FP3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 16:10 PÁGINA 4 / 27

308647	22	**PNEU 195/55 R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	12	R$ 368,00	R$ 4.416,00
464148	23	**PNEU 185/70 - R14** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 393,25	R$ 14.157,00
427548	24	**PNEU 205/60- R16** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	12	R$ 426,71	R$ 5.120,52
248158	25	**PNEU 195/65- R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	12	R$ 379,83	R$ 4.557,96
614536	26	**PNEU 225X60X17-** CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO	UN	09	R$ 665,67	R$ 5.991,03
-	27	**PNEU 750 ARO 16-** CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	24	R$ 1.005,95	R$ 24.142,80
-	28	**PNEU 225/60 R18** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	28	R$ 649,67	R$ 18.190,76
269566	29	**PNEU 225/75 R16** COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	12	R$ 814,77	R$ 9.777,24
-	30	**PNEU 265/65 R17** COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO	UN	12	R$ 795,22	R$ 9.542,64
-	31	**PNEU 195/75 R16 -** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 552,10	R$ 19.875,60
-	32	**PNEU 205/70 R15-** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	69	R$ 484,15	R$ 33.406,35
464150	33	**PNEU 205/75 R16-** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE	UN	66	R$ 529,25	R$ 34.930,50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1687 / 2396

2025-X19FP3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 16:10 PÁGINA 5 / 27

		ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.				
464151	34	**PNEU 215/75 R17,5-** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	100	R$ 1.382,80	R$ 138.280,00
-	35	**PNEU 265/70 R16-** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	32	R$ 854,49	R$ 27.343,68
429862	36	**PNEU 265/65 R17-** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	12	R$ 882,40	R$ 10.588,80
-	37	**PNEU 235/65 R16-** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	30	R$ 720,50	R$ 21.615,00
429623	38	**PNEU 255/70 R16-** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	16	R$ 891,38	R$ 14.262,08
246795	39	**PNEU 165/70 R13-** LISO, SEM CAMARA, MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	06	R$ 320,62	R$ 1.923,72
468921	40	**Câmara de ar 1400x24**	UN	40	R$ 391,00	R$ 15.640,00
	41	**Câmara de ar 17x5x25**	UN	38	R$ 332,67	R$ 12.641,46
468768	42	**Câmara de ar 19x5x24**	UN	23	R$ 477,77	R$ 10.988,71
244665	43	**Câmara de ar 1000x20**	UN	54	R$ 188,41	R$ 10.174,14
470240	44	**Câmara de ar 12.5x80x18**	UN	28	R$ 204,50	R$ 5.726,00
359987	45	**Câmara de ar 90x90x18**	UN	02	R$ 34,67	R$ 69,34
-	46	**Câmara de ar 80x100x18**	UN	02	R$ 53,82	R$ 107,64

359986	47	**Câmara de ar 110x90x17**	UN	04	R$ 50,40	R$ 201,60
359985	48	**Câmara de ar 90x90x19**	UN	04	R$ 45,19	R$ 180,76
355060	49	**Câmara de ar 18x4x30**	UN	08	R$ 509,50	R$ 4.076,00
396832	50	**Câmara de ar 12x4x24**	UN	08	R$ 292,28	R$ 2.338,24
470241	51	**Câmara de ar 14x9x24**	UN	04	R$ 283,00	R$ 1.132,00
-	52	**Câmara de ar 275/80 R22.5**	UN	40	R$ 177,87	R$ 7.114,80
-	53	**Câmara de ar 175X70 R14**	UN	08	R$ 82,45	R$ 659,60
362574	54	**Câmara de ar 750 ARO 16 BICO DE FERRO**	UN	20	R$ 108,57	R$ 2.171,40
-	55	**Protetor 1400x24**	UN	50	R$ 139,67	R$ 6.983,50
-	56	**Protetor 17.5x25**	UN	50	R$ 239,67	R$ 11.983,50
-	57	**Protetor 1000x20**	UN	30	R$ 481,75	R$ 14.452,50
-	58	**Protetor 750**	UN	20	R$ 91,63	R$ 1.832,60
-	59	**Cola cimento vulcanizante a frio CV-02, lata**	LT	15	R$ 116,74	R$ 1.751,10
-	60	**Rolo remendo quente vulk, vulcanizador, cor preto, 160x1,00 mm**	RL	04	R$ 105,30	R$ 421,20
600924	61	**Kit bico valvula para pneu sem camara. TAM: 5,4 CM X 2,2 CM. MATERIAL: Borracha e cobre - Cx c 10**	CX	20	R$ 56,78	R$ 1.135,60
482910	62	**Calibrador de Pneu Eletrônico/ digital PREMIUN 110/220V BIVOLT ideal para uso profissional em oficinas, postos de gasolina e centros automotivos. Projetado para oferecer uma leitura rápida e precisa da pressão dos pneus, garantindo a segurança e o desempenho ideal do veículo. Resistente garantindo um longo tempo de vida útil, mesmo em ambientes de trabalho exigentes. Dados Técnicos:**	UN	02	R$ 1.072,99	R$ 2.145,98

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1688 / 2396

2025-X19FP3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 16:10 PÁGINA 6 / 27

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1689 / 2396

2025-X19FP3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 16:10 PÁGINA 7 / 27

		Alimentação: 90 - 240 VAC 50/60Hz **Consumo: Máximo 8 Watts / Stand by 0,5 Watts** **Temperatura de Operação 10º C a 70º C** **Pressão Máxima de Calibragem** **Modelo AP: 145 psi (10,0 bar)** **Modelo BP: 58 psi (4,0 bar)** **Pressão Máxima de Linha de Ar 200 psi (13,8 bar)** **Precisão no Modo Manométrico 0,15 psi (0,01 bar)** **Dimensões 20 x 33 x 32 cm** **Faixa de Pressão 03 ~ 145 Psi (0,2 ~ 10,0 Bar)** **Componentes:** **Mangueira de Ar 10m para conectar ao pneu** **Mangueira de Entrada 1,5m para conectar ao registro de ar comprimido ou cilindro N2** **Bicos Infladores 2, tipo Europeu** **Suporte de Mangueira Traseiro** **Cabo de Alimentação Com plug 2 polos + terra** **Parafusos e Buchas 4 parafusos sextavados (1/4 x 50mm) + 4 buchas Nº10** **Gabarito de Furação Incluído** **Manual do Usuário Instalação, operação, manutenção e certificado de garantia** **Suporte Tubular Para mangueira.**				
366119	63	**Marreta 10KG**	UN	05	R$ 482,45	R$ 2.412,25
610044	64	**Remendo (macarrão) 100MM- caixa com 60 unidades**	CX	10	R$ 128,32	R$ 1.283,20
-	65	**Remendo (macarrão) 200MM- caixa com 30 unidades**	CX	15	R$ 152,27	R$ 2.284,05
					VALOR TOTAL DOS ITENS	R$ 2.861.160,31

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
-ITEM 01: 02 UNIDADES
-ITEM 02: 02 UNIDADES
-ITEM 03: 02 UNIDADES
-ITEM 04: 20 UNIDADES

-ITEM 06: 20 UNIDADES
-ITEM 07: 02 UNIDADES
-ITEM 08: 20 UNIDADES
-ITEM 09: 12 UNIDADES
-ITEM 10: 04 UNIDADES
-ITEM 11: 20 UNIDADES
-ITEM 13: 16 UNIDADES
-ITEM 15: 08 UNIDADES
-ITEM 17: 14 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 41: 08 UNIDADES
-ITEM 42: 08 UNIDADES
-ITEM 43: 14 UNIDADES
-ITEM 44: 08 UNIDADES
-ITEM 45: 02 UNIDADES
-ITEM 46: 02 UNIDADES
-ITEM 47: 02 UNIDADES
-ITEM 48: 02 UNIDADES
-ITEM 49: 08 UNIDADES
-ITEM 50: 08 UNIDADES
-ITEM 51: 04 UNIDADES
-ITEM 57: 10 UNIDADES
-ITEM 62: 01 UNIDADE
-ITEM 63: 05 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
-ITEM 03: 02 UNIDADES
-ITEM 05: 09 UNIDADES
-ITEM 06: 09 UNIDADES
-ITEM 07: 02 UNIDADES
-ITEM 26: 09 UNIDADES
-ITEM 32: 09 UNIDADES
-ITEM 47: 02 UNIDADES
-ITEM 48: 02 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS
-ITEM 04: 08 UNIDADES
-ITEM 08: 20 UNIDADES
-ITEM 09: 10 UNIDADES
-ITEM 11: 40 UNIDADES
-ITEM 15: 20 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 52: 40 UNIDADES
-ITEM 53: 08 UNIDADES
-ITEM 59: 05 UNIDADES
-ITEM 64: 05 UNIDADES
-ITEM 65: 05 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-ITEM 04: 84 UNIDADES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1690 / 2396

2025-X19FP3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 16:10 PÁGINA 8 / 27

-ITEM 05: 96 UNIDADES
-ITEM 06: 20 UNIDADES
-ITEM 18: 12 UNDADES
-ITEM 21: 80 UNIDADES
-ITEM 23: 24 UNIDADES
-ITEM 28: 16 UNIDADES
-ITEM 31: 36 UNIDADES
-ITEM 32: 60 UNIDADES
-ITEM 33: 30 UNIDADES
-ITEM 34: 40 UNIDADES
-ITEM 35: 32 UNIDADES
-ITEM 36: 12 UNIDADES
-ITEM 37: 30 UNIDADES
-ITEM 38: 16 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
-ITEM 04: 32 UNIDADES
-ITEM 06: 32 UNIDADES
-ITEM 12: 80 UNIDADES
-ITEM 13: 30 UNIDADES
-ITEM 27: 24 UNIDADES
-ITEM 33: 36 UNIDADES
-ITEM 34: 60 UNIDADES
-ITEM 43: 20 UNIDADES
-ITEM 54: 20 UNIDADES
-ITEM 58: 20 UNIDADES
-ITEM 62: 01 UNIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
-ITEM 05: 10 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
-ITEM 39: 06 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
-ITEM 08: 10 UNIDADES
-ITEM 09: 10 UNIDADES
-ITEM 11: 100 UNIDADES
-ITEM 13: 20 UNIDADES
-ITEM 14: 60 UNIDADES
-ITEM 15: 30 UNIDADES
-ITEM 16: 50 UNIDADES
-ITEM 17: 30 UNIDADES
-ITEM 18: 12 UNIDADES
-ITEM 19: 10 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 21: 10 UNIDADES
-ITEM 40: 40 UNIDADES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1691 / 2396

2025-X19FP3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 16:10 PÁGINA 9 / 27

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1692 / 2396

-ITEM 41: 30 UNIDADES
-ITEM 42: 15 UNIDADES
-ITEM 43: 20 UNIDADES
-ITEM 44: 20 UNIDADES
-ITEM 55: 50 UNIDADES
-ITEM 56: 50 UNIDADES
-ITEM 57: 20 UNIDADES
-ITEM 59: 10 UNIDADES
-ITEM 60: 04 UNIDADES
-ITEM 61: 20 UNIDADES
-ITEM 64: 05 UNIDADES
-ITEM 65: 10 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
-ITEM 18: 12 UNIDADES
-ITEM 28: 12 UNIDADES
-ITEM 29: 12 UNIDADES
-ITEM 30: 12 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
-ITEM 11: 12 UNIDADES
-ITEM 22: 12 UNIDADES
-ITEM 23: 12 UNIDADES
-ITEM 24: 12 UNIDADES
-ITEM 25: 12 UNIDADES

3.1 O custo estimado total da contratação é de **R$ 2.861.160,31 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta reais e trinta e um centavos)** , conforme custos unitários apostos na tabela acima.

3.2 Os itens que não possuem código CATMAT foram incluídos devido à ausência de informações correspondentes no portal oficial utilizado para consulta, incluindo casos em que os itens não foram encontrados no sistema.

3.3 Havendo divergência entre a especificação do CATSER e a constante neste e a Termo de Referência, prevalecerá a especificação do Termo de Referência ao qual a proposta se vincula.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

SECRETARIA DE INTERIOR

Órgão: 150
Unidade: 100
Programa: 150100.0412200282.151
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 530

2025-X19FP3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 16:10 PÁGINA 10 / 27

R$ 1.386.858,53 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

SECRETARIA DE OBRAS

Órgão: 160
Unidade: 100
Programa: 160100.1545100252.151
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 558

R$ 309.235,31 (trezentos e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030100132.032
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 055

R$ 74.630,72 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030200142.039
Elemento de Despesa: 3390300000
Fonte de Recurso: 160000000
Ficha: 101

R$ 95.954,52 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 16.000,00 (Dezeseis mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 0800100.1030200142.014
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 112

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1693 / 2396

2025-X19FP3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 16:10 PÁGINA 11 / 27

R$ 209.184,12 (duzentos e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e doze centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030400152.143
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000150000
Ficha: 149

R$ 323.748,06 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 272

R$ 370.145,68 (trezentos e setenta mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 0281

R$ 1.283,08 (mil duzentos e oitenta e tres reais e oito centavos).

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500302.088
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 493

R$ 363.328,75 (Trezentos e sessenta e tres mil trezentos e vinte e oito reais reais e setenta e cinco centavos)

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500.302.088

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1694 / 2396

2025-X19FP3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 16:10 PÁGINA 12 / 27

Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 499

R$ 1.072,99 (mil e setenta e dois reais e noventa e nove centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Órgão: 100
Unidade: 100
Programa: 100100.1339200232.069
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 625

R$ 3.470,00 (três mil, quatrocentos e setenta reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.000,00 (mil reais)

SECRETARIA DE FINANÇAS

Órgão: 050
Unidade: 100
Programa: 050100.0412300072.018
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 107

R$ 1.923,72 (mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 900,00 (novecentos reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Creas e Abrigo)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400112.203
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1660000000
Ficha: 239

R$ 14.397,48 (quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 06.000,00 (seis mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Cras)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400102.204
Elemento de Despesa: 339030000000

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1695 / 2396

2025-X19FP3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 16:10 PÁGINA 13 / 27

Fonte de Recurso: 166100000
Ficha: 239

R$ 25.574,76 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (manutenção das atividades)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0812200092.022
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 151

R$ 4.416,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais reais)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: 120
Unidade: 100
Programa: 120100.1854200292.085
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 458

R$ 17.570,06 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 08.000,00 (oito mil reais)

GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 030
Unidade: 100
Programa: 030100.0412200032.007
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 039

R$ 40.060,56 (quarenta mil, sessenta reais e cinquenta e seis centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 12.000,00 (dose mil reais)

4.2 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5.LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1696 / 2396

2025-X19FP3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 16:10 PÁGINA 14 / 27

5.1 A entrega dos bens se dará em cada Secretaria solicitante de acordo com a demanda de cada uma:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- (CRAS, CREAS E ABRIGO) Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99986-4027 - (28) 3528-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99993-1361
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99951-3222
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Endereço: Rua Paulino Francisco Moreira - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1681 /3528-1123 - (28) 99955-9789
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Avenida Tuffy David, 336-550, Centro, Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99957-1219 Anexo ao Estadio Municipal Almiro Ofranti

6. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. O prazo de entrega do bem do serviço é de 15 (QUINZE) dias, contados do(a), em remessa única/conforme demanda.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1697 / 2396

2025-X19FP3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 16:10 PÁGINA 15 / 27

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (DEZ) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues/realizados no endereço de cada secretaria solicitante. Os endereços estão descritos no Item 05 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS constante neste termo de referência.

6.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (CINCO) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (VINTE) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

6.8. A vigência do contrato será para o periodo de 12 (DOSE) MESES.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

7.1.1 ***Eficiência energética e ambiental:*** *Priorizar produtos que apresentem menor impacto ambiental em seu ciclo de vida, como pneus com maior durabilidade, menor emissão de poluentes e possibilidade de reaproveitamento ou reciclagem*

7.1.2. **Gestão de resíduos:** O fornecedor deverá apresentar plano ou compromisso de destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, como embalagens, pneus inservíveis e câmaras de ar descartadas

7.1.3. **Embalagens sustentáveis:** Sempre que possível, utilizar embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, reduzindo o uso de materiais plásticos convencionais.

7.1.4. **Logística sustentável:** Incentivar práticas de transporte com menor emissão de carbono, como rotas otimizadas e veículos com tecnologia limpa.

7.1.5. **Responsabilidade social:** Valorizar fornecedores que adotem práticas de inclusão social, respeito aos direitos trabalhistas e promoção da equidade de gênero e diversidade.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1698 / 2396

2025-X19FP3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 16:10 PÁGINA 16 / 27

7.2. (*Não) Será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

7.3. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

7.3.1. De acordo com as modalidades previstas no arts. 96 as garantias poderão ser prestadas em até 30 (TRINTA) dias após homologação do certame e anterior a assinatura do contrato.

7.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.5.1. Habilitação Jurídica

( ) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(X) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

( ) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

( ) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1699 / 2396

2025-X19FP3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 16:10 PÁGINA 17 / 27

( ) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

( ) Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) n° .....

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5.3. Qualificação econômico-financeira

( ) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1700 / 2396

2025-X19FP3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 16:10 PÁGINA 18 / 27

(X) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10 % do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5.4. Qualificação técnica

( ) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional (escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

(X) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

[...] Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, (para os itens de peças: Fornecimento de pneus camaras de ar e correlatos de veículos,) compatível em características técnicas similares à prestação dos serviços respectivos.

[...] Não serão aceitos atestados apresentados com assinaturas de Pregoeiros e/ou presidentes ou membros de comissões de licitações, em virtude destes servidores não terem competência legal para atestar recebimentos de mercadorias ou prestação de serviços.

[...] Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas físicas ou sem identificação da pessoa jurídica e seu responsável que o assinou, salvo, se por motivo de diligência, possa ser comprovado a sua veracidade.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1701 / 2396

2025-X19FP3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 16:10 PÁGINA 19 / 27

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1702 / 2396

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

( ) Prova de atendimento aos requisitos ....., previstos na lei .....

Outras exigências de qualificação técnica:

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

( ) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

(X) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

(X) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

(X) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

(X) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

(X) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

1. ata de fundação;
2. estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
3. regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
4. editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
5. três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
6. ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

SECRETARIA DE AGRICULTURA
Fiscal Titular **Nome do servidor:** JANIA CAMPOS NETTO PEDRUZZI

2025-X19FP3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 16:10 PÁGINA 20 / 27

Nº matrícula: 010704
Função/ Cargo: SUBSECRETARIA
Lotação:SECRETARIA DE AGRICULTURA

Fiscal Suplente
Nome do servidor: LUANA DALLECRODE
Nº matrícula: 010707
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Fiscal Titular
Nome do servidor: THAINÁ DA SILVA RIGO
Nº matrícula: 011010
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE FINANÇAS

Fiscal Suplente
Nome do servidor: KEILA CORREIA PIMENTEL MAGRI
Nº matrícula: 010808
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE SAÚDE

Fiscal Titular
Nome do servidor: GABRIELA SERVO MARCARIN VAZ
Nº matrícula: 010524
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: RENATO BICALHO
Nº matrícula: 010753
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fiscal Titular
Nome do servidor: HELDER LUIZ CALVI BATISTA
Nº matrícula: 010567
Função/ Cargo: MOTORISTA I
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROSELANE PASTOR CONTI
Nº matrícula: 002122
Função/ Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS EDUCACIONAIS
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE OBRAS

Fiscal Titular
Nome do servidor: PAULO RICARDO BARBOSA
Nº matrícula: 010716
Função/ Cargo: COORDENADOR DE ENGENHARIA E OBRAS
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1703 / 2396

2025-X19FP3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 16:10 PÁGINA 21 / 27

Fiscal Suplente
Nome do servidor: MARCOS VINICIO RIBEIRO
Nº matrícula: 010715
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Titular
Nome do servidor: JÔNIO PIZZOL CALIMAN
Nº matrícula: 011045
Função/ Cargo: ANALISTA AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROBSON YAKSAN FERREIRA HO
Nº matrícula: 010962
Função/ Cargo: FISCAL AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE GABINETE

Fiscal Titular
Nome do servidor: SANDRA GUELLER BARLEZ
Nº matrícula: 010688
Função/ Cargo: ASSESSORIA DE PLANEJAMNETO
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: CLEYDE MARIA MARIN
Nº matrícula: 010689
Função/ Cargo: ASSESSOCIA ESPECIAL DE GABINETE
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

SECRETARIA DE INTERIOR

Fiscal Titular
Nome do servidor: PEDRO GARDIOLI VOLPATO
Nº matrícula: 010823
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO DE INTERIOR
Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR

Fiscal Suplente
Nome do servidor: RAISSA NICOLLI PEREIRA
Nº matrícula: 011008
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INTERIOR
Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Fiscal Titular
Nome do servidor: JOAO HENRIQUE BASTIANELLO FAVERO
Nº matrícula: 010732
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE TURISMO

Fiscal Suplente
Nome do servidor: FABIO HENRIQUE DALECRODE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1704 / 2396

2025-X19FP3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 16:10 PÁGINA 22 / 27

Nº matrícula: 00062 **Função/ Cargo:** MOTORISTA **Lotação:** SECRETARIA DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fiscal Titular **Nome do servidor:** SAMUEL COLE PEREIRA DAS NEVES **Nº matrícula:** 010675 **Função/ Cargo:** SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO **Lotação:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **Fiscal Suplente** **Nome do servidor:** DAIANE MOROSINI **Nº matrícula:** 004942 **Função/ Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS EDUCACIONAIS **Lotação:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

8.1. O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

> **8.3.1.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
>
> **8.3.2.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

> **8.6.1.** A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1705 / 2396

2025-X19FP3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 16:10 PÁGINA 23 / 27

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

9.1. Os produtos ofertados devem ser de marca nacional ou internacional, desde que devidamente registrados e reconhecidos no mercado brasileiro. No caso de produtos de origem internacional, deverão apresentar certificações do Inmetro, etiquetas e demais comprovações exigidas pela legislação vigente, garantindo sua conformidade e segurança.

9.2. Os fornecedores devem apresentar comprovação de origem dos produtos, sejam eles de fabricação nacional ou internacional. Para produtos nacionais, admite-se nota fiscal do fabricante ou declaração oficial. Para produtos de origem internacional, deverão ser apresentados documentos equivalentes, incluindo certificações do Inmetro quando aplicável, etiquetas e demais comprovações exigidas pela legislação brasileira.

9.3. Os produtos devem atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis, como as da ABNT e do INMETRO, quando exigidas.

9.4. Os pneus, câmaras de ar e protetores devem ser novos, sem uso anterior, e estar em perfeitas condições de funcionamento.

9.5. Os materiais fornecidos deverão possuir garantia mínima de **12 (dose) meses** contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega. Durante este período, quaisquer falhas ou vícios identificados deverão ser corrigidos ou o item substituído pelo fornecedor, sem ônus adicional para a contratante.

9.6. O fornecedor deve apresentar laudos técnicos ou certificados de qualidade dos produtos, emitidos por órgãos competentes ou laboratórios acreditados.

9.7. Os produtos devem ser compatíveis com os veículos e equipamentos especificados no processo de aquisição.

9.8. O fornecedor deve demonstrar capacidade de entrega dentro dos prazos estabelecidos, conforme cronograma do contrato.

9.9. O fornecedor deve estar em conformidade com as legislações ambientais e trabalhistas vigentes, especialmente no que tange à produção e comercialização de pneus e derivados.

9.10. O fornecedor deve apresentar declaração de responsabilidade técnica e comercial, assegurando a procedência e qualidade dos produtos fornecidos.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 10 (dez) dias.

Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço: 15 (quinze) dias.

Prazo de liquidação do documento fiscal: 15 (quinze) a 20 (vinte) dias.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1706 / 2396

2025-X19FP3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 16:10 PÁGINA 24 / 27

11.1 Obriga-se a Administração/Contratante:

11.1. comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;

11.2. efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

11.3. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

11.4. rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

11.5. observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

11.7. prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

11.8. demais condições constantes do edital de licitação.

12.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12. Obriga-se a empresa vencedora:

12.1. atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

12.2. ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

12.3. responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;

12.4. reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

12.5. providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto do serviço;

12.6. apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

12.7. não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

12.8. manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1707 / 2396

2025-X19FP3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 16:10 PÁGINA 25 / 27

12.9. a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

12.10. responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

12.11. responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

12.12. mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

12.13. manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

12.14. a contratada deverá fornecer garantia mínima de **12 (dose) meses** para todos os materiais entregues, contados a partir da data de recebimento, contra quaisquer defeitos de fabricação. Durante o período de garantia, a contratada se compromete a realizar, sem custos adicionais, a substituição ou reparo dos materiais que apresentarem defeitos, assegurando a plena conformidade com as especificações técnicas e a qualidade exigida.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Vargem Alta, 12 de dezembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN

GESTOR RESPONSÁVEL:

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
SECRETÁRIO
SECRETÁRIO DE INTERIOR - GASEMIN - SEMIN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1708 / 2396

2025-X19FP3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 16:10 PÁGINA 26 / 27

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
SUSEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 12/12/2025 16:09:31 -03:00

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 12/12/2025 16:10:16 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/12/2025 16:10:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-X19FP3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1709 / 2396

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **12/12/2025 16:41:06** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (15)
#294 - 2025-GGW6RG - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-GGW6RG
#295 - 2025-CND878 - IMPUGNAÇÃO FABRICAÇÃO NACIONAL (1)
#296 - 2025-ZJTFLD - PE 025-2025 - VARGEM ALTA - GARANTIA - FABRICAÇÃO NACIONAL
#297 - 2025-5FPCTJ - EDITAL 025-2025 PREGÃO - AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS
#298 - 2025-0X05HL - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-GGW6RG
#299 - 2025-9DBVX3 - Impugnação e documentação - Vargem alta - Germano
#300 - 2025-415N6V - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-GGW6RG
#301 - 2025-S1Q2RJ - RESPOSTA AS IMPUGNAÇÕES- PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS
#302 - 2025-DT09BQ - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-GGW6RG
#303 - 2025-206HZ6 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-GGW6RG
#304 - 2025-W2C98K - RESPOSTA AS IMPUGNAÇÕES- PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS
#305 - 2025-09Z8W6 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-GGW6RG
#306 - 2025-DC9BNR - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-GGW6RG
#307 - 2025-X19FP3 - TERMO DE REFERÊNCIA- TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS.
#308 - 2025-BL296S - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 12/12/2025 16:41:06 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/12/2025 16:41:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BL296S

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1710 / 2396

2025-BL296S - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 16:41 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1711 / 2396

2025-M6GGPG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/12/2025 10:26 PÁGINA 1 / 5

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO 2025-QXLH7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

ID CidadES: 2025.071E0700001.01.0036

Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2025, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E DEMAIS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.".

Trata o presente de resposta à IMPUGNAÇÃO do Edital, apresentada pelas empresas **AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.063.556/0001-34, CPX DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0001-01 e GERMANO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 48.926.883/0001-91** que procederam ao julgamento da Impugnação, interposta, contra os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2025, informando o que se segue:

1. DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

De acordo com o Item 3 do Edital, "3.1. A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, **mediante documento formalizado apresentado preferencialmente, por forma eletrônica no sistema provedor indicado neste edital, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Poderá ainda, ser realizada por forma eletrônica pelo e-mail contratovargemalta@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada via E-Docs.**

As impugnações foram registradas no campo próprio do sistema Portal de Compras Públicas nos dias 03/12/2025, 04/12/2025 e 05/12/2025, portanto, encontrando-se **TEMPESTIVAS**.

2. DOS ARGUMENTOS DA IMPUGNANTE AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA

A empresa Autoluk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda. sustenta, em síntese, que:

- A exigência de pneus de fabricação nacional prevista no Termo de Referência é ilegal e restritiva à competitividade;
- Diversos veículos fabricados no Brasil utilizam pneus importados de fábrica, devidamente homologados e certificados pelo INMETRO;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1712 / 2396

2025-M6GGPG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/12/2025 10:26 PÁGINA 2 / 5

- A vedação a produtos importados viola os princípios da isonomia, competitividade e economicidade, previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021;
- A legislação admite, no máximo, a fabricação nacional como critério de desempate, e não como exigência obrigatória;
- Requer a retirada da expressão "fabricação nacional" do edital.

3. DOS ARGUMENTOS DA IMPUGNANTE CPX DISTRIBUIDORA S/A

A empresa CPX Distribuidora S/A apresenta impugnação ao edital, alegando, em síntese, que:

- A exigência de garantia de proposta não está devidamente justificada e restringe indevidamente a competitividade;
- A garantia de proposta é faculdade da Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e sua exigência deve ser motivada;
- A exigência de produtos de fabricação nacional limita a participação de empresas que comercializam produtos importados de qualidade equivalente;
- A legislação não autoriza a exclusão de produtos importados, mas apenas a preferência em caso de empate;
- Requer a exclusão das exigências de garantia de proposta e de fabricação nacional, com a consequente adequação do edital.

4. DOS ARGUMENTOS DA IMPUGNANTE GERMANO PNEUS LTDA

A empresa Germano Pneus Ltda. impugna o edital alegando, em síntese, que:

- A exigência de fabricação nacional carece de motivação técnica no processo administrativo;
- Produtos importados podem atender plenamente às normas técnicas brasileiras e aos requisitos de qualidade e segurança;
- A cláusula impugnada afronta os princípios da razoabilidade, competitividade e motivação;
- As exigências editalícias podem restringir indevidamente a ampla participação de licitantes;
- Requer a revisão do edital para afastar as cláusulas consideradas restritivas.

5. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES, vem responder ao pedido de impugnação ao edital supra, interposto pelos fornecedores **AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA, CPX DISTRIBUIDORA S/A e GERMANO PNEUS LTDA**. Com base no item 3.6 do edital, o Pregoeiro poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e orçamento estimado, para fins de resposta aos questionamentos apresentados.

6. DA ANÁLISE DAS IMPUGNAÇÕES E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1713 / 2396

2025-M6GGPG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/12/2025 10:26 PÁGINA 3 / 5

Inicialmente, é importante esclarecer que a Administração Municipal não possui o intuito de restringir ou comprometer a competitividade do certame, que deve ser conduzido com base na legalidade e nos princípios constitucionais que regem as licitações, sempre em busca de um processo licitatório justo e equilibrado.

Em vista disso, a referida impugnação foi encaminhada ao setor demandante para análise, onde apresentou a seguinte manifestação acerca dos pontos impugnados:

1. FABRICAÇÃO NACIONAL

Em atenção às impugnações apresentadas pelas empresas interessadas no Pregão Eletrônico nº 025/2025, que tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos destinados à manutenção e operação da frota municipal, a Administração decide:

1. Exclusão da exigência de fabricação nacional Reconhece-se que a exigência de que os produtos sejam exclusivamente de fabricação nacional não encontra respaldo legal e pode restringir indevidamente a competitividade do certame. Assim, **fica determinada a exclusão da referida exigência do edital.**

2. Manutenção da exigência de certificação e qualidade Permanece como requisito obrigatório que todos os produtos ofertados estejam devidamente **certificados pelo INMETRO**, em conformidade com os regulamentos técnicos vigentes, além de atenderem integralmente às normas brasileiras aplicáveis. A exigência de certificação e comprovação de qualidade é indispensável para garantir a segurança da frota municipal e a adequada aplicação dos recursos públicos.

2. CLÁUSULA DE GARANTIA CONTRATUAL

Em atenção à impugnação apresentada pela empresa **CPX DISTRIBUIDORA S/A**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 025/2025**, especificamente quanto à exigência de garantia prevista no item 7.3 do edital, informamos o que segue:

Após análise detalhada dos argumentos apresentados, a Administração concluiu que **a exigência de garantia contratual permanece plenamente justificada**, ainda que se trate de aquisição de bens classificados como comuns. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 96, autoriza expressamente a Administração a exigir garantia sempre que houver necessidade de **mitigar riscos à execução contratual**, proteger o erário e assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado.

No caso concreto, a exigência de garantia foi estabelecida de forma **proporcional, razoável e alinhada ao interesse público**, considerando fatores como:

- a relevância do objeto para a continuidade dos serviços públicos;
- a necessidade de assegurar a entrega tempestiva e adequada dos bens;

• o histórico de oscilações de mercado e riscos associados ao fornecimento; a proteção da Administração contra eventuais inadimplementos, atrasos ou descumprimentos contratuais.

Ressalta-se que a garantia prevista no edital **não representa barreira desproporcional à competitividade**, uma vez que está dentro dos limites legais, é usual em contratações públicas e se aplica de forma isonômica a todos os licitantes. Ademais, trata-se de mecanismo legítimo de gestão de riscos, amplamente reconhecido pela legislação e pela jurisprudência dos órgãos de controle.

Diante do exposto, **a impugnação é conhecida, porém não acolhida**, mantendo-se integralmente a cláusula referente à exigência de garantia contratual, por se tratar de medida necessária, adequada e compatível com os princípios da legalidade, eficiência, segurança jurídica e proteção ao interesse público.

7. DA DECISÃO

Diante do exposto, **acolhe-se parcialmente** a impugnação, retirando a exigência acerca da fabricação nacional, adotando-se que os bens ofertados estejam devidamentes **certificados pelo INMETRO**, procedendo com a retificação do edital e manutenção das datas previstas para abertura da sessão pública e **mantendo-se inalterados a exigência de garantia contratual, não sendo exigido dos possíveis participantes a garantia da proposta, onde esta não foi exigida inicialmente no instrumento convocatório**, bem como inalteradas as condições de participação constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 025/2025.

Vargem Alta/ES, 17 de dezembro de 2025.

Caio Roppe da Silva
Pregoeiro

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1714 / 2396
2025-M6GGPG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/12/2025 10:26 PÁGINA 4 / 5

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 17/12/2025 10:26:41 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/12/2025 10:26:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-M6GGPG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1715 / 2396

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **17/12/2025 10:29:34** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#309 - 2025-M6GGPG - JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 025-2025
#310 - 2025-2MQ2L2 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

JUSTIFICATIVA
Julgamento às impugnações impetradas ao certame.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 17/12/2025 10:29:34 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/12/2025 10:29:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2MQ2L2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1716 / 2396

2025-2MQ2L2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/12/2025 10:29 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **18/12/2025 13:00:57** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SEMIN - DASEMIN - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DOCUMENTO ENTRANHADO
#311 - 2025-KQ7FL9 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

À Secretaria demandante para retificação do item 14, quanto à descrição de linha nacional.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 18/12/2025 13:00:57 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/12/2025 13:00:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KQ7FL9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1717 / 2396

2025-KQ7FL9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:00 PÁGINA 1 / 1

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMIN

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação:

( ) Dispensa

(X) Pregão

( ) Inexigibilidade

Tipo:

( ) Menor preço global

(X) Menor preço por item

( ) Menor preço por lote

Tipo de Contratação:

(X) Bens

( ) Serviços

1. OBJETO

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos, destinados à manutenção e operação da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos se justifica pela necessidade contínua de manter em condições adequadas de uso a frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais pertencentes a Prefeitura Municipal de Vargem Alta. Esses equipamentos são essenciais para o desempenho das atividades institucionais, incluindo transporte de servidores, distribuição de materiais, atendimento de demandas operacionais e realização de serviços externos.
Considerando o desgaste natural causado pelo uso constante e pelas condições das vias, bem como a observância dos critérios de segurança, eficiência e economia, torna-se imprescindível a reposição periódica dos componentes mencionados, garantindo a operacionalidade e evitando interrupções nos serviços prestados.

3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1718 / 2396
2025-80V3KN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:04 PÁGINA 1 / 27
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

CATMAT/CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade fornec.	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
299811	01	**PNEU 90X90X18-** CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	02	R$ 181,33	R$ 362,66
275601	02	**PNEU 80X100X18-** CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	02	R$ 192,08	R$ 384,16
313136	03	**PNEU 110X90X17-** CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	04	R$ 286,33	R$ 1.145,32
630853	04	**PNEU 175X70X14 -** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	144	R$ 356,67	R$ 51.360,48
625381	05	**PNEU 175X65X14 -** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	115	R$ 347,00	R$ 39.905,00
358784	06	**PNEU 175X70X13 -** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UN	81	R$ 321,02	R$ 26.002,62
328771	07	**PNEU 90X90X19-** CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	04	R$ 223,33	R$ 893,32
468886	08	**PNEU 12.5X80X18-** 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	50	R$ 2.089,00	R$ 104.450,00
-	09	**PNEU 12X4X24-** BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA (DIANTEIRO), COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO	UN	32	R$ 2.229,67	R$ 71.349,44
353022	10	**PNEU 18X4X34-** COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	04	R$ 3.907,10	R$ 15.628,40

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1719 / 2396
2025-80V3KN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:04 PÁGINA 2 / 27
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

295376	11	**PNEU 275X80X22.5 -** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	172	R$ 2.131,23	R$ 366.571,56
-	12	**PNEU 275X80X22 -** MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	80	R$ 1.948,67	R$ 155.893,60
294171	13	**PNEU BORRACHUDO 1000X20-** BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	66	R$ 1.954,00	R$ 128.964,00
337052	14	**PNEU 1400X24- 16 LONAS-** 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA.	UN	60	R$ 5.344,63	R$ 320.667,80
308465	15	**PNEU 19.5X24-** 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	58	R$ 4.809,71	R$ 278.963,18
-	16	**PNEU 17.5X25-** 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	50	R$ 4.651,79	R$ 232.589,50
384738	17	**PNEU 17.5X25-** 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	44	R$ 5.139,67	R$ 226.145,48
362570	18	**PNEU 235/75- R15** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 991,54	R$ 35.695,44
-	19	**PNEU 23.1X26 -** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	10	R$ 9.732,74	R$ 97.327,40
-	20	**PNEU 18.4X30-** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO (TRASEIRO)	UN	30	R$ 5.110,18	R$ 153.305,40
275585	21	**PNEU 185X65- R15** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	90	R$ 394,63	R$ 35.516,70

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1720 / 2396
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO
2025-80V3KN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:04 PÁGINA 3 / 27

308647	22	**PNEU 195/55 R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	12	R$ 368,00	R$ 4.416,00
464148	23	**PNEU 185/70 - R14** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 393,25	R$ 14.157,00
427548	24	**PNEU 205/60- R16** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	12	R$ 426,71	R$ 5.120,52
248158	25	**PNEU 195/65- R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	12	R$ 379,83	R$ 4.557,96
614536	26	**PNEU 225X60X17-** CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO	UN	09	R$ 665,67	R$ 5.991,03
-	27	**PNEU 750 ARO 16-** CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	24	R$ 1.005,95	R$ 24.142,80
-	28	**PNEU 225/60 R18** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	28	R$ 649,67	R$ 18.190,76
269566	29	**PNEU 225/75 R16** COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	12	R$ 814,77	R$ 9.777,24
-	30	**PNEU 265/65 R17** COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO	UN	12	R$ 795,22	R$ 9.542,64
-	31	**PNEU 195/75 R16 -** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 552,10	R$ 19.875,60
-	32	**PNEU 205/70 R15-** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	69	R$ 484,15	R$ 33.406,35
464150	33	**PNEU 205/75 R16-** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE	UN	66	R$ 529,25	R$ 34.930,50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1721 / 2396
2025-80V3KN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:04 PÁGINA 4 / 27
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

		ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.				
464151	34	**PNEU 215/75 R17,5-** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	100	R$ 1.382,80	R$ 138.280,00
-	35	**PNEU 265/70 R16-** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	32	R$ 854,49	R$ 27.343,68
429862	36	**PNEU 265/65 R17-** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	12	R$ 882,40	R$ 10.588,80
-	37	**PNEU 235/65 R16-** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	30	R$ 720,50	R$ 21.615,00
429623	38	**PNEU 255/70 R16-** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	16	R$ 891,38	R$ 14.262,08
246795	39	**PNEU 165/70 R13-** LISO, SEM CAMARA, MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	06	R$ 320,62	R$ 1.923,72
468921	40	**Câmara de ar 1400x24**	UN	40	R$ 391,00	R$ 15.640,00
	41	**Câmara de ar 17x5x25**	UN	38	R$ 332,67	R$ 12.641,46
468768	42	**Câmara de ar 19x5x24**	UN	23	R$ 477,77	R$ 10.988,71
244665	43	**Câmara de ar 1000x20**	UN	54	R$ 188,41	R$ 10.174,14
470240	44	**Câmara de ar 12.5x80x18**	UN	28	R$ 204,50	R$ 5.726,00
359987	45	**Câmara de ar 90x90x18**	UN	02	R$ 34,67	R$ 69,34
-	46	**Câmara de ar 80x100x18**	UN	02	R$ 53,82	R$ 107,64

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1722 / 2396
2025-80V3KN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:04 PÁGINA 5 / 27
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

359986	47	**Câmara de ar 110x90x17**	UN	04	R$ 50,40	R$ 201,60
359985	48	**Câmara de ar 90x90x19**	UN	04	R$ 45,19	R$ 180,76
355060	49	**Câmara de ar 18x4x30**	UN	08	R$ 509,50	R$ 4.076,00
396832	50	**Câmara de ar 12x4x24**	UN	08	R$ 292,28	R$ 2.338,24
470241	51	**Câmara de ar 14x9x24**	UN	04	R$ 283,00	R$ 1.132,00
-	52	**Câmara de ar 275/80 R22.5**	UN	40	R$ 177,87	R$ 7.114,80
-	53	**Câmara de ar 175X70 R14**	UN	08	R$ 82,45	R$ 659,60
362574	54	**Câmara de ar 750 ARO 16 BICO DE FERRO**	UN	20	R$ 108,57	R$ 2.171,40
-	55	**Protetor 1400x24**	UN	50	R$ 139,67	R$ 6.983,50
-	56	**Protetor 17.5x25**	UN	50	R$ 239,67	R$ 11.983,50
-	57	**Protetor 1000x20**	UN	30	R$ 481,75	R$ 14.452,50
-	58	**Protetor 750**	UN	20	R$ 91,63	R$ 1.832,60
-	59	**Cola cimento vulcanizante a frio CV-02, lata**	LT	15	R$ 116,74	R$ 1.751,10
-	60	**Rolo remendo quente vulk, vulcanizador, cor preto, 160x1,00 mm**	RL	04	R$ 105,30	R$ 421,20
600924	61	**Kit bico valvula para pneu sem camara. TAM: 5,4 CM X 2,2 CM. MATERIAL: Borracha e cobre - Cx c 10**	CX	20	R$ 56,78	R$ 1.135,60
482910	62	**Calibrador de Pneu Eletrônico/ digital PREMIUN 110/220V BIVOLT ideal para uso profissional em oficinas, postos de gasolina e centros automotivos. Projetado para oferecer uma leitura rápida e precisa da pressão dos pneus, garantindo a segurança e o desempenho ideal do veículo. Resistente garantindo um longo tempo de vida útil, mesmo em ambientes de trabalho exigentes. Dados Técnicos:**	UN	02	R$ 1.072,99	R$ 2.145,98

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1723 / 2396
2025-80V3KN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:04 PÁGINA 6 / 27
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

		Alimentação: 90 - 240 VAC 50/60Hz **Consumo: Máximo 8 Watts / Stand by 0,5 Watts** **Temperatura de Operação 10º C a 70º C** **Pressão Máxima de Calibragem** **Modelo AP: 145 psi (10,0 bar)** **Modelo BP: 58 psi (4,0 bar)** **Pressão Máxima de Linha de Ar 200 psi (13,8 bar)** **Precisão no Modo Manométrico 0,15 psi (0,01 bar)** **Dimensões 20 x 33 x 32 cm** **Faixa de Pressão 03 ~ 145 Psi (0,2 ~ 10,0 Bar)** **Componentes:** **Mangueira de Ar 10m para conectar ao pneu** **Mangueira de Entrada 1,5m para conectar ao registro de ar comprimido ou cilindro N2** **Bicos Infladores 2, tipo Europeu** **Suporte de Mangueira Traseiro** **Cabo de Alimentação Com plug 2 polos + terra** **Parafusos e Buchas 4 parafusos sextavados (1/4 x 50mm) + 4 buchas Nº10** **Gabarito de Furação Incluído** **Manual do Usuário Instalação, operação, manutenção e certificado de garantia** **Suporte Tubular Para mangueira.**				
366119	63	**Marreta 10KG**	UN	05	R$ 482,45	R$ 2.412,25
610044	64	**Remendo (macarrão) 100MM- caixa com 60 unidades**	CX	10	R$ 128,32	R$ 1.283,20
-	65	**Remendo (macarrão) 200MM- caixa com 30 unidades**	CX	15	R$ 152,27	R$ 2.284,05
					VALOR TOTAL DOS ITENS	R$ 2.861.160,31

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
-ITEM 01: 02 UNIDADES
-ITEM 02: 02 UNIDADES
-ITEM 03: 02 UNIDADES
-ITEM 04: 20 UNIDADES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1724 / 2396
2025-80V3KN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:04 PÁGINA 7 / 27
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

-ITEM 06: 20 UNIDADES
-ITEM 07: 02 UNIDADES
-ITEM 08: 20 UNIDADES
-ITEM 09: 12 UNIDADES
-ITEM 10: 04 UNIDADES
-ITEM 11: 20 UNIDADES
-ITEM 13: 16 UNIDADES
-ITEM 15: 08 UNIDADES
-ITEM 17: 14 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 41: 08 UNIDADES
-ITEM 42: 08 UNIDADES
-ITEM 43: 14 UNIDADES
-ITEM 44: 08 UNIDADES
-ITEM 45: 02 UNIDADES
-ITEM 46: 02 UNIDADES
-ITEM 47: 02 UNIDADES
-ITEM 48: 02 UNIDADES
-ITEM 49: 08 UNIDADES
-ITEM 50: 08 UNIDADES
-ITEM 51: 04 UNIDADES
-ITEM 57: 10 UNIDADES
-ITEM 62: 01 UNIDADE
-ITEM 63: 05 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
-ITEM 03: 02 UNIDADES
-ITEM 05: 09 UNIDADES
-ITEM 06: 09 UNIDADES
-ITEM 07: 02 UNIDADES
-ITEM 26: 09 UNIDADES
-ITEM 32: 09 UNIDADES
-ITEM 47: 02 UNIDADES
-ITEM 48: 02 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS
-ITEM 04: 08 UNIDADES
-ITEM 08: 20 UNIDADES
-ITEM 09: 10 UNIDADES
-ITEM 11: 40 UNIDADES
-ITEM 15: 20 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 52: 40 UNIDADES
-ITEM 53: 08 UNIDADES
-ITEM 59: 05 UNIDADES
-ITEM 64: 05 UNIDADES
-ITEM 65: 05 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-ITEM 04: 84 UNIDADES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1725 / 2396
2025-80V3KN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:04 PÁGINA 8 / 27
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

-ITEM 05: 96 UNIDADES
-ITEM 06: 20 UNIDADES
-ITEM 18: 12 UNDADES
-ITEM 21: 80 UNIDADES
-ITEM 23: 24 UNIDADES
-ITEM 28: 16 UNIDADES
-ITEM 31: 36 UNIDADES
-ITEM 32: 60 UNIDADES
-ITEM 33: 30 UNIDADES
-ITEM 34: 40 UNIDADES
-ITEM 35: 32 UNIDADES
-ITEM 36: 12 UNIDADES
-ITEM 37: 30 UNIDADES
-ITEM 38: 16 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
-ITEM 04: 32 UNIDADES
-ITEM 06: 32 UNIDADES
-ITEM 12: 80 UNIDADES
-ITEM 13: 30 UNIDADES
-ITEM 27: 24 UNIDADES
-ITEM 33: 36 UNIDADES
-ITEM 34: 60 UNIDADES
-ITEM 43: 20 UNIDADES
-ITEM 54: 20 UNIDADES
-ITEM 58: 20 UNIDADES
-ITEM 62: 01 UNIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
-ITEM 05: 10 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
-ITEM 39: 06 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
-ITEM 08: 10 UNIDADES
-ITEM 09: 10 UNIDADES
-ITEM 11: 100 UNIDADES
-ITEM 13: 20 UNIDADES
-ITEM 14: 60 UNIDADES
-ITEM 15: 30 UNIDADES
-ITEM 16: 50 UNIDADES
-ITEM 17: 30 UNIDADES
-ITEM 18: 12 UNIDADES
-ITEM 19: 10 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 21: 10 UNIDADES
-ITEM 40: 40 UNIDADES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1726 / 2396
2025-80V3KN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:04 PÁGINA 9 / 27
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

-ITEM 41: 30 UNIDADES
-ITEM 42: 15 UNIDADES
-ITEM 43: 20 UNIDADES
-ITEM 44: 20 UNIDADES
-ITEM 55: 50 UNIDADES
-ITEM 56: 50 UNIDADES
-ITEM 57: 20 UNIDADES
-ITEM 59: 10 UNIDADES
-ITEM 60: 04 UNIDADES
-ITEM 61: 20 UNIDADES
-ITEM 64: 05 UNIDADES
-ITEM 65: 10 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
-ITEM 18: 12 UNIDADES
-ITEM 28: 12 UNIDADES
-ITEM 29: 12 UNIDADES
-ITEM 30: 12 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
-ITEM 11: 12 UNIDADES
-ITEM 22: 12 UNIDADES
-ITEM 23: 12 UNIDADES
-ITEM 24: 12 UNIDADES
-ITEM 25: 12 UNIDADES

3.1 O custo estimado total da contratação é de **R$ 2.861.160,31 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta reais e trinta e um centavos)** , conforme custos unitários apostos na tabela acima.

3.2 Os itens que não possuem código CATMAT foram incluídos devido à ausência de informações correspondentes no portal oficial utilizado para consulta, incluindo casos em que os itens não foram encontrados no sistema.

3.3 Havendo divergência entre a especificação do CATSER e a constante neste e a Termo de Referência, prevalecerá a especificação do Termo de Referência ao qual a proposta se vincula.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

SECRETARIA DE INTERIOR

Órgão: 150
Unidade: 100
Programa: 150100.0412200282.151
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 530

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1727 / 2396
2025-80V3KN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:04 PÁGINA 10 / 27
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

R$ 1.386.858,53 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

SECRETARIA DE OBRAS

Órgão: 160
Unidade: 100
Programa: 160100.1545100252.151
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 558

R$ 309.235,31 (trezentos e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030100132.032
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 055

R$ 74.630,72 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030200142.039
Elemento de Despesa: 3390300000
Fonte de Recurso: 160000000
Ficha: 101

R$ 95.954,52 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 16.000,00 (Dezeseis mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 0800100.1030200142.014
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 112

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1728 / 2396
2025-80V3KN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:04 PÁGINA 11 / 27
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

R$ 209.184,12 (duzentos e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e doze centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030400152.143
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000150000
Ficha: 149

R$ 323.748,06 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 272

R$ 370.145,68 (trezentos e setenta mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 0281

R$ 1.283,08 (mil duzentos e oitenta e tres reais e oito centavos).

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500302.088
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 493

R$ 363.328,75 (Trezentos e sessenta e tres mil trezentos e vinte e oito reais reais e setenta e cinco centavos)

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500.302.088

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1729 / 2396
2025-80V3KN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:04 PÁGINA 12 / 27
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 499

R$ 1.072,99 (mil e setenta e dois reais e noventa e nove centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Órgão: 100
Unidade: 100
Programa: 100100.1339200232.069
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 625

R$ 3.470,00 (três mil, quatrocentos e setenta reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.000,00 (mil reais)

SECRETARIA DE FINANÇAS

Órgão: 050
Unidade: 100
Programa: 050100.0412300072.018
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 107

R$ 1.923,72 (mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 900,00 (novecentos reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Creas e Abrigo)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400112.203
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1660000000
Ficha: 239

R$ 14.397,48 (quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 06.000,00 (seis mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Cras)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400102.204
Elemento de Despesa: 339030000000

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1730 / 2396
2025-80V3KN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:04 PÁGINA 13 / 27
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

Fonte de Recurso: 166100000
Ficha: 239

R$ 25.574,76 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (manutenção das atividades)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0812200092.022
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 151

R$ 4.416,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais reais)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: 120
Unidade: 100
Programa: 120100.1854200292.085
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 458

R$ 17.570,06 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 08.000,00 (oito mil reais)

GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 030
Unidade: 100
Programa: 030100.0412200032.007
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 039

R$ 40.060,56 (quarenta mil, sessenta reais e cinquenta e seis centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 12.000,00 (dose mil reais)

4.2 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5.LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1731 / 2396
2025-80V3KN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:04 PÁGINA 14 / 27
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

5.1 A entrega dos bens se dará em cada Secretaria solicitante de acordo com a demanda de cada uma:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- (CRAS, CREAS E ABRIGO) Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99986-4027 - (28) 3528-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99993-1361
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99951-3222
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Endereço: Rua Paulino Francisco Moreira - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1681 /3528-1123 - (28) 99955-9789
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Avenida Tuffy David, 336-550, Centro, Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99957-1219 Anexo ao Estadio Municipal Almiro Ofranti

6. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. O prazo de entrega do bem do serviço é de 15 (QUINZE) dias, contados do(a), em remessa única/conforme demanda.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1732 / 2396
2025-80V3KN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:04 PÁGINA 15 / 27
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (DEZ) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues/realizados no endereço de cada secretaria solicitante. Os endereços estão descritos no Item 05 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS constante neste termo de referência.

6.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (CINCO) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (VINTE) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

6.8. A vigência do contrato será para o periodo de 12 (DOSE) MESES.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

7.1.1 ***Eficiência energética e ambiental:*** *Priorizar produtos que apresentem menor impacto ambiental em seu ciclo de vida, como pneus com maior durabilidade, menor emissão de poluentes e possibilidade de reaproveitamento ou reciclagem*

7.1.2. **Gestão de resíduos:** O fornecedor deverá apresentar plano ou compromisso de destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, como embalagens, pneus inservíveis e câmaras de ar descartadas

7.1.3. **Embalagens sustentáveis:** Sempre que possível, utilizar embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, reduzindo o uso de materiais plásticos convencionais.

7.1.4. **Logística sustentável:** Incentivar práticas de transporte com menor emissão de carbono, como rotas otimizadas e veículos com tecnologia limpa.

7.1.5. **Responsabilidade social:** Valorizar fornecedores que adotem práticas de inclusão social, respeito aos direitos trabalhistas e promoção da equidade de gênero e diversidade.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1733 / 2396
2025-80V3KN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:04 PÁGINA 16 / 27
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

7.2. (*Não) Será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

7.3. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

7.3.1. De acordo com as modalidades previstas no arts. 96 as garantias poderão ser prestadas em até 30 (TRINTA) dias após homologação do certame e anterior a assinatura do contrato.

7.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.5.1. Habilitação Jurídica

( ) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(X) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

( ) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

( ) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1734 / 2396
2025-80V3KN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:04 PÁGINA 17 / 27
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

( ) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

( ) Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) n° .....

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5.3. Qualificação econômico-financeira

( ) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1735 / 2396
2025-80V3KN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:04 PÁGINA 18 / 27
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

(X) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10 % do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5.4. Qualificação técnica

( ) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional (escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

(X) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

[...] Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, (para os itens de peças: Fornecimento de pneus camaras de ar e correlatos de veículos,) compatível em características técnicas similares à prestação dos serviços respectivos.

[...] Não serão aceitos atestados apresentados com assinaturas de Pregoeiros e/ou presidentes ou membros de comissões de licitações, em virtude destes servidores não terem competência legal para atestar recebimentos de mercadorias ou prestação de serviços.

[...] Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas físicas ou sem identificação da pessoa jurídica e seu responsável que o assinou, salvo, se por motivo de diligência, possa ser comprovado a sua veracidade.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1736 / 2396

2025-80V3KN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:04 PÁGINA 19 / 27

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

( ) Prova de atendimento aos requisitos ....., previstos na lei .....

Outras exigências de qualificação técnica:

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

( ) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

(X) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

(X) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

(X) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

(X) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

(X) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

1. ata de fundação;
2. estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
3. regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
4. editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
5. três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
6. ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

SECRETARIA DE AGRICULTURA
Fiscal Titular **Nome do servidor:** JANIA CAMPOS NETTO PEDRUZZI

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1737 / 2396
2025-80V3KN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:04 PÁGINA 20 / 27
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Nº matrícula: 010704
Função/ Cargo: SUBSECRETARIA
Lotação:SECRETARIA DE AGRICULTURA

Fiscal Suplente
Nome do servidor: LUANA DALLECRODE
Nº matrícula: 010707
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Fiscal Titular
Nome do servidor: THAINÁ DA SILVA RIGO
Nº matrícula: 011010
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE FINANÇAS

Fiscal Suplente
Nome do servidor: KEILA CORREIA PIMENTEL MAGRI
Nº matrícula: 010808
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE SAÚDE

Fiscal Titular
Nome do servidor: GABRIELA SERVO MARCARIN VAZ
Nº matrícula: 010524
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: RENATO BICALHO
Nº matrícula: 010753
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fiscal Titular
Nome do servidor: HELDER LUIZ CALVI BATISTA
Nº matrícula: 010567
Função/ Cargo: MOTORISTA I
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROSELANE PASTOR CONTI
Nº matrícula: 002122
Função/ Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS EDUCACIONAIS
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE OBRAS

Fiscal Titular
Nome do servidor: PAULO RICARDO BARBOSA
Nº matrícula: 010716
Função/ Cargo: COORDENADOR DE ENGENHARIA E OBRAS
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1738 / 2396
2025-80V3KN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:04 PÁGINA 21 / 27
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Fiscal Suplente
Nome do servidor: MARCOS VINICIO RIBEIRO
Nº matrícula: 010715
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Titular
Nome do servidor: JÔNIO PIZZOL CALIMAN
Nº matrícula: 011045
Função/ Cargo: ANALISTA AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROBSON YAKSAN FERREIRA HO
Nº matrícula: 010962
Função/ Cargo: FISCAL AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE GABINETE

Fiscal Titular
Nome do servidor: SANDRA GUELLER BARLEZ
Nº matrícula: 010688
Função/ Cargo: ASSESSORIA DE PLANEJAMNETO
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: CLEYDE MARIA MARIN
Nº matrícula: 010689
Função/ Cargo: ASSESSOCIA ESPECIAL DE GABINETE
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

SECRETARIA DE INTERIOR

Fiscal Titular
Nome do servidor: PEDRO GARDIOLI VOLPATO
Nº matrícula: 010823
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO DE INTERIOR
Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR

Fiscal Suplente
Nome do servidor: RAISSA NICOLLI PEREIRA
Nº matrícula: 011008
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INTERIOR
Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Fiscal Titular
Nome do servidor: JOAO HENRIQUE BASTIANELLO FAVERO
Nº matrícula: 010732
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE TURISMO

Fiscal Suplente
Nome do servidor: FABIO HENRIQUE DALECRODE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1739 / 2396
2025-80V3KN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:04 PÁGINA 22 / 27
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

Nº matrícula: 00062
Função/ Cargo: MOTORISTA
Lotação: SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fiscal Titular
Nome do servidor: SAMUEL COLE PEREIRA DAS NEVES
Nº matrícula: 010675
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fiscal Suplente
Nome do servidor: DAIANE MOROSINI
Nº matrícula: 004942
Função/ Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS EDUCACIONAIS
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

8.1. O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1740 / 2396
2025-80V3KN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:04 PÁGINA 23 / 27
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

9.1. Os produtos ofertados devem ser de marca nacional ou internacional, desde que devidamente registrados e reconhecidos no mercado brasileiro. No caso de produtos de origem internacional, deverão apresentar certificações do Inmetro, etiquetas e demais comprovações exigidas pela legislação vigente, garantindo sua conformidade e segurança.

9.2. Os fornecedores devem apresentar comprovação de origem dos produtos, sejam eles de fabricação nacional ou internacional. Para produtos nacionais, admite-se nota fiscal do fabricante ou declaração oficial. Para produtos de origem internacional, deverão ser apresentados documentos equivalentes, incluindo certificações do Inmetro quando aplicável, etiquetas e demais comprovações exigidas pela legislação brasileira.

9.3. Os produtos devem atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis, como as da ABNT e do INMETRO, quando exigidas.

9.4. Os pneus, câmaras de ar e protetores devem ser novos, sem uso anterior, e estar em perfeitas condições de funcionamento.

9.5. Os materiais fornecidos deverão possuir garantia mínima de **12 (dose) meses** contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega. Durante este período, quaisquer falhas ou vícios identificados deverão ser corrigidos ou o item substituído pelo fornecedor, sem ônus adicional para a contratante.

9.6. O fornecedor deve apresentar laudos técnicos ou certificados de qualidade dos produtos, emitidos por órgãos competentes ou laboratórios acreditados.

9.7. Os produtos devem ser compatíveis com os veículos e equipamentos especificados no processo de aquisição.

9.8. O fornecedor deve demonstrar capacidade de entrega dentro dos prazos estabelecidos, conforme cronograma do contrato.

9.9. O fornecedor deve estar em conformidade com as legislações ambientais e trabalhistas vigentes, especialmente no que tange à produção e comercialização de pneus e derivados.

9.10. O fornecedor deve apresentar declaração de responsabilidade técnica e comercial, assegurando a procedência e qualidade dos produtos fornecidos.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 10 (dez) dias.

Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço: 15 (quinze) dias.

Prazo de liquidação do documento fiscal: 15 (quinze) a 20 (vinte) dias.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1741 / 2396
2025-80V3KN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:04 PÁGINA 24 / 27
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

11.1 Obriga-se a Administração/Contratante:

11.1. comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;

11.2. efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

11.3. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

11.4. rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

11.5. observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

11.7. prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

11.8. demais condições constantes do edital de licitação.

12.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12. Obriga-se a empresa vencedora:

12.1. atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

12.2. ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

12.3. responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;

12.4. reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

12.5. providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto do serviço;

12.6. apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

12.7. não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

12.8. manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1742 / 2396
2025-80V3KN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:04 PÁGINA 25 / 27
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

12.9. a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

12.10. responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

12.11. responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

12.12. mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

12.13. manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

12.14. a contratada deverá fornecer garantia mínima de **12 (dose) meses** para todos os materiais entregues, contados a partir da data de recebimento, contra quaisquer defeitos de fabricação. Durante o período de garantia, a contratada se compromete a realizar, sem custos adicionais, a substituição ou reparo dos materiais que apresentarem defeitos, assegurando a plena conformidade com as especificações técnicas e a qualidade exigida.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Vargem Alta, 18 de dezembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN

GESTOR RESPONSÁVEL:

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
SECRETÁRIO
SECRETÁRIO DE INTERIOR - GASEMIN - SEMIN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1743 / 2396
2025-80V3KN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:04 PÁGINA 26 / 27
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
SUSEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 18/12/2025 13:04:43 -03:00

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 18/12/2025 13:04:37 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/12/2025 13:04:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-80V3KN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1744 / 2396

2025-80V3KN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:04 PÁGINA 27 / 27

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **18/12/2025 13:05:36** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEMIN - DASEMIN - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESTINO
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#312 - 2025-80V3KN - TERMO DE REFERÊNCIA- TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS.
#313 - 2025-J0S5BQ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

SEGUE TR COM ITEM 14 RETIFICADO.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
SUSEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 18/12/2025 13:05:36 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/12/2025 13:05:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-J0S5BQ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1745 / 2396

TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO
2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **18/12/2025 13:13:11** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#314 - 2025-QNPJPT - TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

JUSTIFICATIVA
ALTERAÇÃO TR

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
SUSEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 18/12/2025 13:13:11 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/12/2025 13:13:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QNPJPT

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1746 / 2396

TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **18/12/2025 13:13:35** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEMIN - DASEMIN - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DOCUMENTO DESENTRANHADO
#312 - 2025-80V3KN - TERMO DE REFERÊNCIA- TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS.

DOCUMENTO ENTRANHADO
#315 - 2025-VMJKGN - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

JUSTIFICATIVA
DOCUMENTO REFEITO

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
SUSEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 18/12/2025 13:13:35 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/12/2025 13:13:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VMJKGN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1747 / 2396

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1748 / 2396

2025-JHDBTR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:13 PÁGINA 1 / 27

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação:

( ) Dispensa

(X) Pregão

( ) Inexigibilidade

Tipo:

( ) Menor preço global

(X) Menor preço por item

( ) Menor preço por lote

Tipo de Contratação:

(X) Bens

( ) Serviços

1. OBJETO

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos, destinados à manutenção e operação da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos se justifica pela necessidade contínua de manter em condições adequadas de uso a frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais pertencentes a Prefeitura Municipal de Vargem Alta. Esses equipamentos são essenciais para o desempenho das atividades institucionais, incluindo transporte de servidores, distribuição de materiais, atendimento de demandas operacionais e realização de serviços externos.
Considerando o desgaste natural causado pelo uso constante e pelas condições das vias, bem como a observância dos critérios de segurança, eficiência e economia, torna-se imprescindível a reposição periódica dos componentes mencionados, garantindo a operacionalidade e evitando interrupções nos serviços prestados.

3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1749 / 2396

2025-JHDBTR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:13 PÁGINA 2 / 27

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

CATMAT/CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade fornec.	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
299811	01	**PNEU 90X90X18-** CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	02	R$ 181,33	R$ 362,66
275601	02	**PNEU 80X100X18-** CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	02	R$ 192,08	R$ 384,16
313136	03	**PNEU 110X90X17-** CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	04	R$ 286,33	R$ 1.145,32
630853	04	**PNEU 175X70X14 -** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	144	R$ 356,67	R$ 51.360,48
625381	05	**PNEU 175X65X14 -** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	115	R$ 347,00	R$ 39.905,00
358784	06	**PNEU 175X70X13 -** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UN	81	R$ 321,02	R$ 26.002,62
328771	07	**PNEU 90X90X19-** CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	04	R$ 223,33	R$ 893,32
468886	08	**PNEU 12.5X80X18-** 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	50	R$ 2.089,00	R$ 104.450,00
-	09	**PNEU 12X4X24-** BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA (DIANTEIRO), COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO	UN	32	R$ 2.229,67	R$ 71.349,44
353022	10	**PNEU 18X4X34-** COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	04	R$ 3.907,10	R$ 15.628,40

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1750 / 2396

2025-JHDBTR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:13 PÁGINA 3 / 27

295376	11	**PNEU 275X80X22.5 -** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	172	R$ 2.131,23	R$ 366.571,56
-	12	**PNEU 275X80X22 -** MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	80	R$ 1.948,67	R$ 155.893,60
294171	13	**PNEU BORRACHUDO 1000X20-** BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	66	R$ 1.954,00	R$ 128.964,00
337052	14	**PNEU 1400X24- 16 LONAS-** 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	60	R$ 5.344,63	R$ 320.667,80
308465	15	**PNEU 19.5X24-** 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	58	R$ 4.809,71	R$ 278.963,18
-	16	**PNEU 17.5X25-** 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	50	R$ 4.651,79	R$ 232.589,50
384738	17	**PNEU 17.5X25-** 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	44	R$ 5.139,67	R$ 226.145,48
362570	18	**PNEU 235/75- R15** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 991,54	R$ 35.695,44
-	19	**PNEU 23.1X26 -** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	10	R$ 9.732,74	R$ 97.327,40
-	20	**PNEU 18.4X30-** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO (TRASEIRO)	UN	30	R$ 5.110,18	R$ 153.305,40
275585	21	**PNEU 185X65- R15** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA	UN	90	R$ 394,63	R$ 35.516,70

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1751 / 2396

2025-JHDBTR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:13 PÁGINA 4 / 27

		ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.				
308647	22	**PNEU 195/55 R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	12	R$ 368,00	R$ 4.416,00
464148	23	**PNEU 185/70 - R14** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 393,25	R$ 14.157,00
427548	24	**PNEU 205/60- R16** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	12	R$ 426,71	R$ 5.120,52
248158	25	**PNEU 195/65- R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	12	R$ 379,83	R$ 4.557,96
614536	26	**PNEU 225X60X17-** CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO	UN	09	R$ 665,67	R$ 5.991,03
-	27	**PNEU 750 ARO 16-** CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	24	R$ 1.005,95	R$ 24.142,80
-	28	**PNEU 225/60 R18** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	28	R$ 649,67	R$ 18.190,76
269566	29	**PNEU 225/75 R16** COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	12	R$ 814,77	R$ 9.777,24
-	30	**PNEU 265/65 R17** COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO	UN	12	R$ 795,22	R$ 9.542,64
-	31	**PNEU 195/75 R16 -** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 552,10	R$ 19.875,60
-	32	**PNEU 205/70 R15-** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	69	R$ 484,15	R$ 33.406,35

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1752 / 2396

2025-JHDBTR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:13 PÁGINA 5 / 27

464150	33	**PNEU 205/75 R16-** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	66	R$ 529,25	R$ 34.930,50
464151	34	**PNEU 215/75 R17,5-** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	100	R$ 1.382,80	R$ 138.280,00
-	35	**PNEU 265/70 R16-** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	32	R$ 854,49	R$ 27.343,68
429862	36	**PNEU 265/65 R17-** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	12	R$ 882,40	R$ 10.588,80
-	37	**PNEU 235/65 R16-** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	30	R$ 720,50	R$ 21.615,00
429623	38	**PNEU 255/70 R16-** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	16	R$ 891,38	R$ 14.262,08
246795	39	**PNEU 165/70 R13-** LISO, SEM CAMARA, MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	UN	06	R$ 320,62	R$ 1.923,72
468921	40	**Câmara de ar 1400x24**	UN	40	R$ 391,00	R$ 15.640,00
	41	**Câmara de ar 17x5x25**	UN	38	R$ 332,67	R$ 12.641,46
468768	42	**Câmara de ar 19x5x24**	UN	23	R$ 477,77	R$ 10.988,71
244665	43	**Câmara de ar 1000x20**	UN	54	R$ 188,41	R$ 10.174,14
470240	44	**Câmara de ar 12.5x80x18**	UN	28	R$ 204,50	R$ 5.726,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1753 / 2396

2025-JHDBTR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:13 PÁGINA 6 / 27

359987	45	**Câmara de ar 90x90x18**	UN	02	R$ 34,67	R$ 69,34
-	46	**Câmara de ar 80x100x18**	UN	02	R$ 53,82	R$ 107,64
359986	47	**Câmara de ar 110x90x17**	UN	04	R$ 50,40	R$ 201,60
359985	48	**Câmara de ar 90x90x19**	UN	04	R$ 45,19	R$ 180,76
355060	49	**Câmara de ar 18x4x30**	UN	08	R$ 509,50	R$ 4.076,00
396832	50	**Câmara de ar 12x4x24**	UN	08	R$ 292,28	R$ 2.338,24
470241	51	**Câmara de ar 14x9x24**	UN	04	R$ 283,00	R$ 1.132,00
-	52	**Câmara de ar 275/80 R22.5**	UN	40	R$ 177,87	R$ 7.114,80
-	53	**Câmara de ar 175X70 R14**	UN	08	R$ 82,45	R$ 659,60
362574	54	**Câmara de ar 750 ARO 16 BICO DE FERRO**	UN	20	R$ 108,57	R$ 2.171,40
-	55	**Protetor 1400x24**	UN	50	R$ 139,67	R$ 6.983,50
-	56	**Protetor 17.5x25**	UN	50	R$ 239,67	R$ 11.983,50
-	57	**Protetor 1000x20**	UN	30	R$ 481,75	R$ 14.452,50
-	58	**Protetor 750**	UN	20	R$ 91,63	R$ 1.832,60
-	59	**Cola cimento vulcanizante a frio CV-02, lata**	LT	15	R$ 116,74	R$ 1.751,10
-	60	**Rolo remendo quente vulk, vulcanizador, cor preto, 160x1,00 mm**	RL	04	R$ 105,30	R$ 421,20
600924	61	**Kit bico valvula para pneu sem camara. TAM: 5,4 CM X 2,2 CM. MATERIAL: Borracha e cobre - Cx c 10**	CX	20	R$ 56,78	R$ 1.135,60
482910	62	**Calibrador de Pneu Eletrônico/ digital PREMIUN 110/220V BIVOLT ideal para uso profissional em oficinas, postos de gasolina e centros automotivos. Projetado para oferecer uma leitura rápida e precisa da pressão dos pneus, garantindo a segurança e o desempenho ideal do veículo. Resistente garantindo um longo tempo de vida útil, mesmo em ambientes de trabalho exigentes. Dados Técnicos:**	UN	02	R$ 1.072,99	R$ 2.145,98

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1754 / 2396

2025-JHDBTR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:13 PÁGINA 7 / 27

		Alimentação: 90 - 240 VAC 50/60Hz **Consumo: Máximo 8 Watts / Stand by 0,5 Watts** **Temperatura de Operação 10º C a 70º C** **Pressão Máxima de Calibragem** **Modelo AP: 145 psi (10,0 bar)** **Modelo BP: 58 psi (4,0 bar)** **Pressão Máxima de Linha de Ar 200 psi (13,8 bar)** **Precisão no Modo Manométrico 0,15 psi (0,01 bar)** **Dimensões 20 x 33 x 32 cm** **Faixa de Pressão 03 ~ 145 Psi (0,2 ~ 10,0 Bar)** **Componentes:** **Mangueira de Ar 10m para conectar ao pneu** **Mangueira de Entrada 1,5m para conectar ao registro de ar comprimido ou cilindro N2** **Bicos Infladores 2, tipo Europeu** **Suporte de Mangueira Traseiro** **Cabo de Alimentação Com plug 2 polos + terra** **Parafusos e Buchas 4 parafusos sextavados (1/4 x 50mm) + 4 buchas Nº10** **Gabarito de Furação Incluído** **Manual do Usuário Instalação, operação, manutenção e certificado de garantia** **Suporte Tubular Para mangueira.**				
366119	63	**Marreta 10KG**	UN	05	R$ 482,45	R$ 2.412,25
610044	64	**Remendo (macarrão) 100MM- caixa com 60 unidades**	CX	10	R$ 128,32	R$ 1.283,20
-	65	**Remendo (macarrão) 200MM- caixa com 30 unidades**	CX	15	R$ 152,27	R$ 2.284,05
					VALOR TOTAL DOS ITENS	R$ 2.861.160,31

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
-ITEM 01: 02 UNIDADES
-ITEM 02: 02 UNIDADES
-ITEM 03: 02 UNIDADES
-ITEM 04: 20 UNIDADES

-ITEM 06: 20 UNIDADES
-ITEM 07: 02 UNIDADES
-ITEM 08: 20 UNIDADES
-ITEM 09: 12 UNIDADES
-ITEM 10: 04 UNIDADES
-ITEM 11: 20 UNIDADES
-ITEM 13: 16 UNIDADES
-ITEM 15: 08 UNIDADES
-ITEM 17: 14 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 41: 08 UNIDADES
-ITEM 42: 08 UNIDADES
-ITEM 43: 14 UNIDADES
-ITEM 44: 08 UNIDADES
-ITEM 45: 02 UNIDADES
-ITEM 46: 02 UNIDADES
-ITEM 47: 02 UNIDADES
-ITEM 48: 02 UNIDADES
-ITEM 49: 08 UNIDADES
-ITEM 50: 08 UNIDADES
-ITEM 51: 04 UNIDADES
-ITEM 57: 10 UNIDADES
-ITEM 62: 01 UNIDADE
-ITEM 63: 05 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
-ITEM 03: 02 UNIDADES
-ITEM 05: 09 UNIDADES
-ITEM 06: 09 UNIDADES
-ITEM 07: 02 UNIDADES
-ITEM 26: 09 UNIDADES
-ITEM 32: 09 UNIDADES
-ITEM 47: 02 UNIDADES
-ITEM 48: 02 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS
-ITEM 04: 08 UNIDADES
-ITEM 08: 20 UNIDADES
-ITEM 09: 10 UNIDADES
-ITEM 11: 40 UNIDADES
-ITEM 15: 20 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 52: 40 UNIDADES
-ITEM 53: 08 UNIDADES
-ITEM 59: 05 UNIDADES
-ITEM 64: 05 UNIDADES
-ITEM 65: 05 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-ITEM 04: 84 UNIDADES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1755 / 2396

2025-JHDBTR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:13 PÁGINA 8 / 27

-ITEM 05: 96 UNIDADES
-ITEM 06: 20 UNIDADES
-ITEM 18: 12 UNDADES
-ITEM 21: 80 UNIDADES
-ITEM 23: 24 UNIDADES
-ITEM 28: 16 UNIDADES
-ITEM 31: 36 UNIDADES
-ITEM 32: 60 UNIDADES
-ITEM 33: 30 UNIDADES
-ITEM 34: 40 UNIDADES
-ITEM 35: 32 UNIDADES
-ITEM 36: 12 UNIDADES
-ITEM 37: 30 UNIDADES
-ITEM 38: 16 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
-ITEM 04: 32 UNIDADES
-ITEM 06: 32 UNIDADES
-ITEM 12: 80 UNIDADES
-ITEM 13: 30 UNIDADES
-ITEM 27: 24 UNIDADES
-ITEM 33: 36 UNIDADES
-ITEM 34: 60 UNIDADES
-ITEM 43: 20 UNIDADES
-ITEM 54: 20 UNIDADES
-ITEM 58: 20 UNIDADES
-ITEM 62: 01 UNIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
-ITEM 05: 10 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
-ITEM 39: 06 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
-ITEM 08: 10 UNIDADES
-ITEM 09: 10 UNIDADES
-ITEM 11: 100 UNIDADES
-ITEM 13: 20 UNIDADES
-ITEM 14: 60 UNIDADES
-ITEM 15: 30 UNIDADES
-ITEM 16: 50 UNIDADES
-ITEM 17: 30 UNIDADES
-ITEM 18: 12 UNIDADES
-ITEM 19: 10 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 21: 10 UNIDADES
-ITEM 40: 40 UNIDADES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1756 / 2396
2025-JHDBTR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:13 PÁGINA 9 / 27

-ITEM 41: 30 UNIDADES
-ITEM 42: 15 UNIDADES
-ITEM 43: 20 UNIDADES
-ITEM 44: 20 UNIDADES
-ITEM 55: 50 UNIDADES
-ITEM 56: 50 UNIDADES
-ITEM 57: 20 UNIDADES
-ITEM 59: 10 UNIDADES
-ITEM 60: 04 UNIDADES
-ITEM 61: 20 UNIDADES
-ITEM 64: 05 UNIDADES
-ITEM 65: 10 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
-ITEM 18: 12 UNIDADES
-ITEM 28: 12 UNIDADES
-ITEM 29: 12 UNIDADES
-ITEM 30: 12 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
-ITEM 11: 12 UNIDADES
-ITEM 22: 12 UNIDADES
-ITEM 23: 12 UNIDADES
-ITEM 24: 12 UNIDADES
-ITEM 25: 12 UNIDADES

3.1 O custo estimado total da contratação é de **R$ 2.861.160,31 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta reais e trinta e um centavos)** , conforme custos unitários apostos na tabela acima.

3.2 Os itens que não possuem código CATMAT foram incluídos devido à ausência de informações correspondentes no portal oficial utilizado para consulta, incluindo casos em que os itens não foram encontrados no sistema.

3.3 Havendo divergência entre a especificação do CATSER e a constante neste e a Termo de Referência, prevalecerá a especificação do Termo de Referência ao qual a proposta se vincula.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

SECRETARIA DE INTERIOR

Órgão: 150
Unidade: 100
Programa: 150100.0412200282.151
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 530

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1757 / 2396
2025-JHDBTR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:13 PÁGINA 10 / 27

R$ 1.386.858,53 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

SECRETARIA DE OBRAS

Órgão: 160
Unidade: 100
Programa: 160100.1545100252.151
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 558

R$ 309.235,31 (trezentos e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030100132.032
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 055

R$ 74.630,72 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030200142.039
Elemento de Despesa: 3390300000
Fonte de Recurso: 160000000
Ficha: 101

R$ 95.954,52 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 16.000,00 (Dezeseis mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 0800100.1030200142.014
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 112

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1758 / 2396

2025-JHDBTR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:13 PÁGINA 11 / 27

R$ 209.184,12 (duzentos e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e doze centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030400152.143
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000150000
Ficha: 149

R$ 323.748,06 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 272

R$ 370.145,68 (trezentos e setenta mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 0281

R$ 1.283,08 (mil duzentos e oitenta e tres reais e oito centavos).

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500302.088
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 493

R$ 363.328,75 (Trezentos e sessenta e tres mil trezentos e vinte e oito reais reais e setenta e cinco centavos)

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500.302.088

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1759 / 2396

2025-JHDBTR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:13 PÁGINA 12 / 27

Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 499

R$ 1.072,99 (mil e setenta e dois reais e noventa e nove centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Órgão: 100
Unidade: 100
Programa: 100100.1339200232.069
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 625

R$ 3.470,00 (três mil, quatrocentos e setenta reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.000,00 (mil reais)

SECRETARIA DE FINANÇAS

Órgão: 050
Unidade: 100
Programa: 050100.0412300072.018
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 107

R$ 1.923,72 (mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 900,00 (novecentos reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Creas e Abrigo)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400112.203
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1660000000
Ficha: 239

R$ 14.397,48 (quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 06.000,00 (seis mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Cras)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400102.204
Elemento de Despesa: 339030000000

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1760 / 2396

2025-JHDBTR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:13 PÁGINA 13 / 27

Fonte de Recurso: 166100000
Ficha: 239

R$ 25.574,76 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (manutenção das atividades)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0812200092.022
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 151

R$ 4.416,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais reais)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: 120
Unidade: 100
Programa: 120100.1854200292.085
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 458

R$ 17.570,06 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 08.000,00 (oito mil reais)

GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 030
Unidade: 100
Programa: 030100.0412200032.007
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 039

R$ 40.060,56 (quarenta mil, sessenta reais e cinquenta e seis centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 12.000,00 (dose mil reais)

4.2 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5.LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1761 / 2396

2025-JHDBTR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:13 PÁGINA 14 / 27

5.1 A entrega dos bens se dará em cada Secretaria solicitante de acordo com a demanda de cada uma:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- (CRAS, CREAS E ABRIGO) Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99986-4027 - (28) 3528-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99993-1361
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99951-3222
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Endereço: Rua Paulino Francisco Moreira - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1681 /3528-1123 - (28) 99955-9789
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Avenida Tuffy David, 336-550, Centro, Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99957-1219 Anexo ao Estadio Municipal Almiro Ofranti

6. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. O prazo de entrega do bem do serviço é de 15 (QUINZE) dias, contados do(a), em remessa única/conforme demanda.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1762 / 2396

2025-JHDBTR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:13 PÁGINA 15 / 27

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (DEZ) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues/realizados no endereço de cada secretaria solicitante. Os endereços estão descritos no Item 05 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS constante neste termo de referência.

6.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (CINCO) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (VINTE) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

6.8. A vigência do contrato será para o periodo de 12 (DOSE) MESES.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

7.1.1 ***Eficiência energética e ambiental:*** *Priorizar produtos que apresentem menor impacto ambiental em seu ciclo de vida, como pneus com maior durabilidade, menor emissão de poluentes e possibilidade de reaproveitamento ou reciclagem*

7.1.2. **Gestão de resíduos:** O fornecedor deverá apresentar plano ou compromisso de destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, como embalagens, pneus inservíveis e câmaras de ar descartadas

7.1.3. **Embalagens sustentáveis:** Sempre que possível, utilizar embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, reduzindo o uso de materiais plásticos convencionais.

7.1.4. **Logística sustentável:** Incentivar práticas de transporte com menor emissão de carbono, como rotas otimizadas e veículos com tecnologia limpa.

7.1.5. **Responsabilidade social:** Valorizar fornecedores que adotem práticas de inclusão social, respeito aos direitos trabalhistas e promoção da equidade de gênero e diversidade.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1763 / 2396

2025-JHDBTR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:13 PÁGINA 16 / 27

7.2. (*Não) Será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

7.3. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

7.3.1. De acordo com as modalidades previstas no arts. 96 as garantias poderão ser prestadas em até 30 (TRINTA) dias após homologação do certame e anterior a assinatura do contrato.

7.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.5.1. Habilitação Jurídica

( ) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(X) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

( ) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

( ) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1764 / 2396

2025-JHDBTR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:13 PÁGINA 17 / 27

( ) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

( ) Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) n° .....

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5.3. Qualificação econômico-financeira

( ) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1765 / 2396

2025-JHDBTR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:13 PÁGINA 18 / 27

(X) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10 % do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5.4. Qualificação técnica

( ) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional (escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

(X) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

[...] Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, (para os itens de peças: Fornecimento de pneus camaras de ar e correlatos de veículos,) compatível em características técnicas similares à prestação dos serviços respectivos.

[...] Não serão aceitos atestados apresentados com assinaturas de Pregoeiros e/ou presidentes ou membros de comissões de licitações, em virtude destes servidores não terem competência legal para atestar recebimentos de mercadorias ou prestação de serviços.

[...] Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas físicas ou sem identificação da pessoa jurídica e seu responsável que o assinou, salvo, se por motivo de diligência, possa ser comprovado a sua veracidade.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1766 / 2396

2025-JHDBTR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:13 PÁGINA 19 / 27

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1767 / 2396

2025-JHDBTR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:13 PÁGINA 20 / 27

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

( ) Prova de atendimento aos requisitos ....., previstos na lei .....

Outras exigências de qualificação técnica:

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

( ) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

(X) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

(X) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

(X) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

(X) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

(X) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

1. ata de fundação;
2. estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
3. regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
4. editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
5. três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
6. ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

SECRETARIA DE AGRICULTURA
Fiscal Titular **Nome do servidor:** JANIA CAMPOS NETTO PEDRUZZI

Nº matrícula: 010704
Função/ Cargo: SUBSECRETARIA
Lotação:SECRETARIA DE AGRICULTURA

Fiscal Suplente
Nome do servidor: LUANA DALLECRODE
Nº matrícula: 010707
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Fiscal Titular
Nome do servidor: THAINÁ DA SILVA RIGO
Nº matrícula: 011010
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE FINANÇAS

Fiscal Suplente
Nome do servidor: KEILA CORREIA PIMENTEL MAGRI
Nº matrícula: 010808
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE SAÚDE

Fiscal Titular
Nome do servidor: GABRIELA SERVO MARCARIN VAZ
Nº matrícula: 010524
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: RENATO BICALHO
Nº matrícula: 010753
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fiscal Titular
Nome do servidor: HELDER LUIZ CALVI BATISTA
Nº matrícula: 010567
Função/ Cargo: MOTORISTA I
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROSELANE PASTOR CONTI
Nº matrícula: 002122
Função/ Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS EDUCACIONAIS
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE OBRAS

Fiscal Titular
Nome do servidor: PAULO RICARDO BARBOSA
Nº matrícula: 010716
Função/ Cargo: COORDENADOR DE ENGENHARIA E OBRAS
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1768 / 2396

2025-JHDBTR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:13 PÁGINA 21 / 27

Fiscal Suplente
Nome do servidor: MARCOS VINICIO RIBEIRO
Nº matrícula: 010715
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Titular
Nome do servidor: JÔNIO PIZZOL CALIMAN
Nº matrícula: 011045
Função/ Cargo: ANALISTA AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROBSON YAKSAN FERREIRA HO
Nº matrícula: 010962
Função/ Cargo: FISCAL AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE GABINETE

Fiscal Titular
Nome do servidor: SANDRA GUELLER BARLEZ
Nº matrícula: 010688
Função/ Cargo: ASSESSORIA DE PLANEJAMNETO
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: CLEYDE MARIA MARIN
Nº matrícula: 010689
Função/ Cargo: ASSESSOCIA ESPECIAL DE GABINETE
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

SECRETARIA DE INTERIOR

Fiscal Titular
Nome do servidor: PEDRO GARDIOLI VOLPATO
Nº matrícula: 010823
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO DE INTERIOR
Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR

Fiscal Suplente
Nome do servidor: RAISSA NICOLLI PEREIRA
Nº matrícula: 011008
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INTERIOR
Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Fiscal Titular
Nome do servidor: JOAO HENRIQUE BASTIANELLO FAVERO
Nº matrícula: 010732
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE TURISMO

Fiscal Suplente
Nome do servidor: FABIO HENRIQUE DALECRODE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1769 / 2396

2025-JHDBTR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:13 PÁGINA 22 / 27

Nº matrícula: 00062
Função/ Cargo: MOTORISTA
Lotação: SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fiscal Titular
Nome do servidor: SAMUEL COLE PEREIRA DAS NEVES
Nº matrícula: 010675
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fiscal Suplente
Nome do servidor: DAIANE MOROSINI
Nº matrícula: 004942
Função/ Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS EDUCACIONAIS
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

8.1. O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1770 / 2396

2025-JHDBTR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:13 PÁGINA 23 / 27

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

9.1. Os produtos ofertados devem ser de marca nacional ou internacional, desde que devidamente registrados e reconhecidos no mercado brasileiro. No caso de produtos de origem internacional, deverão apresentar certificações do Inmetro, etiquetas e demais comprovações exigidas pela legislação vigente, garantindo sua conformidade e segurança.

9.2. Os fornecedores devem apresentar comprovação de origem dos produtos, sejam eles de fabricação nacional ou internacional. Para produtos nacionais, admite-se nota fiscal do fabricante ou declaração oficial. Para produtos de origem internacional, deverão ser apresentados documentos equivalentes, incluindo certificações do Inmetro quando aplicável, etiquetas e demais comprovações exigidas pela legislação brasileira.

9.3. Os produtos devem atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis, como as da ABNT e do INMETRO, quando exigidas.

9.4. Os pneus, câmaras de ar e protetores devem ser novos, sem uso anterior, e estar em perfeitas condições de funcionamento.

9.5. Os materiais fornecidos deverão possuir garantia mínima de **12 (dose) meses** contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega. Durante este período, quaisquer falhas ou vícios identificados deverão ser corrigidos ou o item substituído pelo fornecedor, sem ônus adicional para a contratante.

9.6. O fornecedor deve apresentar laudos técnicos ou certificados de qualidade dos produtos, emitidos por órgãos competentes ou laboratórios acreditados.

9.7. Os produtos devem ser compatíveis com os veículos e equipamentos especificados no processo de aquisição.

9.8. O fornecedor deve demonstrar capacidade de entrega dentro dos prazos estabelecidos, conforme cronograma do contrato.

9.9. O fornecedor deve estar em conformidade com as legislações ambientais e trabalhistas vigentes, especialmente no que tange à produção e comercialização de pneus e derivados.

9.10. O fornecedor deve apresentar declaração de responsabilidade técnica e comercial, assegurando a procedência e qualidade dos produtos fornecidos.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 10 (dez) dias.

Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço: 15 (quinze) dias.

Prazo de liquidação do documento fiscal: 15 (quinze) a 20 (vinte) dias.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1771 / 2396

2025-JHDBTR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:13 PÁGINA 24 / 27

11.1 Obriga-se a Administração/Contratante:

11.1. comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;

11.2. efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

11.3. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

11.4. rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

11.5. observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

11.7. prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

11.8. demais condições constantes do edital de licitação.

12.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12. Obriga-se a empresa vencedora:

12.1. atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

12.2. ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

12.3. responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;

12.4. reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

12.5. providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto do serviço;

12.6. apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

12.7. não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

12.8. manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1772 / 2396

2025-JHDBTR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:13 PÁGINA 25 / 27

12.9. a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

12.10. responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

12.11. responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

12.12. mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

12.13. manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

12.14. a contratada deverá fornecer garantia mínima de **12 (dose) meses** para todos os materiais entregues, contados a partir da data de recebimento, contra quaisquer defeitos de fabricação. Durante o período de garantia, a contratada se compromete a realizar, sem custos adicionais, a substituição ou reparo dos materiais que apresentarem defeitos, assegurando a plena conformidade com as especificações técnicas e a qualidade exigida.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Vargem Alta, 18 de dezembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN

GESTOR RESPONSÁVEL:

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
SECRETÁRIO
SECRETÁRIO DE INTERIOR - GASEMIN - SEMIN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1773 / 2396

2025-JHDBTR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:13 PÁGINA 26 / 27

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
SUSEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 18/12/2025 13:13:53 -03:00

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 18/12/2025 13:13:41 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/12/2025 13:13:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JHDBTR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1774 / 2396

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **18/12/2025 13:14:40** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEMIN - DASEMIN - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESTINO
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#316 - 2025-JHDBTR - TERMO DE REFERÊNCIA- TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E OUTROS.
#317 - 2025-4H8DDB - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

SEGUE TR RETIFICADO.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
SUSEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 18/12/2025 13:14:40 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/12/2025 13:14:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4H8DDB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1775 / 2396

2025-4H8DDB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:14 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1776 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 1 / 97

PROCESSO 2025-QXLH7
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
ID CidadES: 2025.071E0700001.01.0037

RETIFICADO EM 18/12/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E DEMAIS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plataforma Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

DATA DE INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/12/2025 às 08:00h

DATA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/ IMPUGNAÇÃO: 06/01/2026 às 23:59h

DATA FINAL DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/01/2026 às 10:30h

ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: 09/01/2026 às 11:00h

MODO DE DISPUTA: Aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

INFORMAÇÕES

Telefone: (28) 99942-6643

E-mail: contratovargemalta@gmail.com

Editais e demais informações complementares também disponíveis na página do município – www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1777 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 2 / 97

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, sediado na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta – ES, CEP: 29.295-000, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do Pregoeiro Caio Roppe da Silva, nomeado pela Portaria nº 096/2025 junto com a equipe de apoio de licitação, nomeado pela Portaria nº 156/2025, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item para aquisição do bem especificado no Anexo I deste Edital.

O presente certame será regido pela Lei 14.133, de 2021, Lei 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal Nº 701/07 e suas alterações, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela plataforma Portal de Compras Públicas, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Prefeito Municipal e propor a homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página **www.vargemalta.es.gov.br** e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos, destinados à manutenção e operação da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

1.2. A licitação será dividida em **itens,** conforme tabela constante do termo de referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço por item**, considerado o menor dispêndio para a administração, nos termos do art. 34 da lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1778 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 3 / 97

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. O Valor estimado desta licitação é de **R$ 2.861.160,31 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta reais e trinta e um centavos).**

2.2. As despesas decorrentes da aquisição/execução do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no seguinte orçamento:

SECRETARIA DE INTERIOR

Órgão: 150
Unidade: 100
Programa: 150100.0412200282.151
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 530

R$ 1.386.858,53 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

SECRETARIA DE OBRAS

Órgão: 160
Unidade: 100
Programa: 160100.1545100252.151
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 558

R$ 309.235,31 (trezentos e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030100132.032
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 055

R$ 74.630,72 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1779 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 4 / 97

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030200142.039
Elemento de Despesa: 3390300000
Fonte de Recurso: 160000000
Ficha: 101

R$ 95.954,52 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 16.000,00 (Dezeseis mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 0800100.1030200142.014
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 112

R$ 209.184,12 (duzentos e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e doze centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030400152.143
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000150000
Ficha: 149

R$ 323.748,06 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e seis centavos) **VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025:** R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 272

R$ 370.145,68 (trezentos e setenta mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052

Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 0281

R$ 1.283,08 (mil duzentos e oitenta e tres reais e oito centavos).

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500302.088
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 493

R$ 363.328,75 (Trezentos e sessenta e tres mil trezentos e vinte e oito reais reais e setenta e cinco centavos)

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500.302.088
Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 499

R$ 1.072,99 (mil e setenta e dois reais e noventa e nove centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Órgão: 100
Unidade: 100
Programa: 100100.1339200232.069
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 625

R$ 3.470,00 (três mil, quatrocentos e setenta reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.000,00 (mil reais)

SECRETARIA DE FINANÇAS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1780 / 2396
2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 5 / 97

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1781 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 6 / 97

Órgão: 050
Unidade: 100
Programa: 050100.0412300072.018
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 107

R$ 1.923,72 (mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 900,00 (novecentos reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Creas e Abrigo)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400112.203
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1660000000
Ficha: 239

R$ 14.397,48 (quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 06.000,00 (seis mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Cras)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400102.204
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 166100000
Ficha: 239

R$ 25.574,76 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (manutenção das atividades)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0812200092.022
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 151

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1782 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 7 / 97

R$ 4.416,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais reais)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: 120
Unidade: 100
Programa: 120100.1854200292.085
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 458

R$ 17.570,06 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 08.000,00 (oito mil reais)

GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 030
Unidade: 100
Programa: 030100.0412200032.007
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 039

R$ 40.060,56 (quarenta mil, sessenta reais e cinquenta e seis centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

2.3 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

3.1. A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, **mediante documento formalizado apresentado preferencialmente, por forma eletrônica no sistema provedor indicado neste edital, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Poderá ainda, ser realizada por forma eletrônica pelo e-mail contratovargemalta@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada via E-Docs.**

3.1.1 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante, e/ou não motivadas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1783 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 8 / 97

3.1.2 Não serão conhecidas as impugnações efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 3.1 deste edital

3.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e vinculará os participantes e a administração.

3.3. As impugnações não possuem efeito suspensivo, contudo, pode o Pregoeiro atribuir-lhes tal efeito, em caráter excepcional, mediante justificativa nos autos.

3.4. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório será definida e publicada nova data para a realização do certame.

3.5. O pedido de esclarecimentos referentes ao processo licitatório será encaminhado ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, os interessados poderão formular consultas em campo próprio do sistema provedor. Contatos podem ser realizados pelo Portal no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br

3.6. O Pregoeiro poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e orçamento estimado, para fins de resposta aos questionamentos apresentados.

3.7. Conforme preceitua o art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, **de forma automática pelo sistema provedor**.

A petição de impugnação apresentada deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

4. DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO PROCESSO ELETRÔNICO:

4.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.1.1 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br, também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do Licitante e a presunção de

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1784 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 9 / 97

sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.

4.3. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Pregoeiro, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3.1. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página **www.portaldecompraspublicas.com.br**, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falelcom@portaldecompraspublicas.com.br.

4.4. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.6. O Pregão será conduzido pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

5.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1785 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 10 / 97

5.3.6. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

5.4. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:

5.4.1. Pessoas físicas não empresárias;

5.4.2. Servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES;

5.4.3. O autor do Termo de Referência, Anexo I deste edital, pessoa física ou jurídica.

5.4.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, e 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.4.5. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

5.4.6. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio**.**

5.4.7. As sociedades empresárias:

5.4.7.1. que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

5.4.7.2. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.4.7.3. integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

5.4.7.4. que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

5.4.7.5. estrangeiras que não funcionem no país;

5.5. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.

5.6. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(s).

5.7. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa), TCU (lista de inidôneos), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1786 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 11 / 97

6.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

6.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.3.2. Descrição detalhada do serviço cotado indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações *online***, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

6.7.1. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

6.7.1.1. A indicação do campo "não" apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

6.7.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

6.8. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1787 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 12 / 97

6.9. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas no **item 16** deste Edital.

7. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, cujas atribuições estão definidas na IN SCL 002/2023, aprovada pelo Decreto Municipal nº 4909, de 14 de março de 2023, que atuará mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos no seguinte endereço eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br

7.2.1. Todas as referências de tempo do Edital, do Aviso e da Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

7.3. A operacionalidade do Sistema se fará por meio do Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br, junto ao qual as Licitantes deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

7.3.1. O Portal de Compras Públicas se destina a realização de todo procedimento licitatório desde a publicação do edital até a homologação do resultado, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.3.1.1. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Portal de Compra Públicas, nos veículos oficias e no sítio oficial do município.

7.3.1.2. Todos os prazos serão contados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.4. A participação na licitação, na forma eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado junto ao http://www.portaldecompraspublicas.com.br, e subsequente encaminhamento da PROPOSTA, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário estabelecidos neste Edital.

7.5. O encaminhamento da PROPOSTA pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiros sua PROPOSTA e seus lances.

7.6. Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

7.7. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1788 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 13 / 97

acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do certame Eletrônico será suspensa e terá reinício, com o aproveitamento dos atos anteriormente praticados, somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.9. Quando a desconexão representar uma efetiva e irreparável ruptura no certame, ou quando, após uma desconexão superior a 10 minutos, não se retomar, em prazo razoável, o processo de formulação de lances, a sessão do certame Eletrônico será definitivamente interrompida, o que acarretará, consequentemente, a renovação do procedimento, inclusive com nova publicação do aviso.

7.10. No caso de desconexão, cada Licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema eletrônico.

7.11. A abertura da sessão pública deste certame Eletrônico, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.12. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, via Chat, em campo próprio do sistema eletrônico. Não será aceito nenhum outro tipo de contato, como meio telefônico ou e-mail.

7.13. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.14. Somente os Licitantes com propostas cadastradas participarão da fase de lances.

7.15. A desclassificação da PROPOSTA será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.

7.16. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 1,00 (hum real).**

7.17. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto**,** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.18. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.19. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.20. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1789 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 14 / 97

7.21. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.22. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.23. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.24. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.25. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.26. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.26.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

7.26.2. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.27. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.28. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.29. Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

7.29.1. Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.

7.30. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1790 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 15 / 97

desclassificação.

8.2.1. O prazo poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado e justificado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

8.2.2. **A proposta deve conter:**

a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ;

b) O preço **unitário e total para cada serviço cotado, especificados no Termo de Referência (Anexo I deste Edital)**, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

c) A **descrição do serviço/objeto cotado** de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;

d) Prazo de validade da proposta **não inferior a 90 (noventa) dias corridos**, contados da data prevista para abertura da licitação;

e) Conter **prazo de entrega/execução do(s) objeto/serviços conforme descrito no Anexo I**, contados da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;

f) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento;

g) Assinatura.

8.3. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4. O não envio da proposta ajustada com todos os requisitos ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

8.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

8.6. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1791 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 16 / 97

valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.

8.6.1. A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.

8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

8.8. O Pregoeiro poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender à exigência do edital.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.13. O local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes, está prevista no Termo de Referência.

8.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.17. Caso a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, caso a licitação possua itens com reserva de lote para ME/EPP.

9. DA HABILITAÇÃO:

9.1. A documentação de habilitação deverá ser apresentada exclusivamente por meio do sistema eletrônico –

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1792 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 17 / 97

http://www.portaldecompraspublicas.com.br e **somente pelo licitante vencedor**, nos termos do Art. 63, II da Lei 14.133/2021.

9.1.1. Após solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, a empresa arrematante deverá apresentar os documentos de habilitação no **prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período**:

I - por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir, através do chat do Portal de Compras Públicas durante a vigência do prazo; ou

II - de oficio, a critério do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.

9.1.2. O Agente de Contratação verificará mediante consulta "*online*" nos respectivos sítios eletrônicos dos órgãos oficiais, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.2.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.1.2.2 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU – (https://contas.tcu.gov.br);

9.1.2.3 Existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa disponível no Portal do CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.5 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.1.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por cartório ou por servidor da administração.

9.1.7 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1793 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 18 / 97

declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.1.8 Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.1.9 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.1.10 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.1.11 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

9.1.12 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.1.13 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.1.14 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.1.14.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

9.1.14.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.1.15 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.1.16 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.1.17 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1794 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 19 / 97

proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.1.18 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.1.19 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.2. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.2.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.2.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.4 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

I – Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante;

IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

V – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

VI – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1795 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 20 / 97

apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

9.3.1.1 Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

9.3.1.2 Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

9.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

9.4.2 Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.4.2.1 Consideram-se "já exigíveis" as Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial referente ao exercício social imediatamente antecedente ao ano da licitação, quando a data de apresentação dos documentos de habilitação ocorrer a partir de 01 de maio (art. 1.078, I, do Código Civil), mesmo no caso de licitantes obrigados ao SPED, devendo ser desconsiderado prazo superior para transmissão das peças contábeis digitais estabelecido por atos normativos que disciplinam o citado SPED (conforme entendimento do TCU, Acórdãos 1999/2014 e 119/2016, ambos do Plenário).

9.4.3 O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.4.3.1 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.4.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.4.5 As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial.

9.4.6 A boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um (>=1,0), e Endividamento Geral (EG), menor ou igual um (<=1,0), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\mathbf{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} >= 1{,}0$$

$$\mathbf{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} >= 1{,}0$$

$$\mathbf{EG} = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \quad <=1,0$$

$$\mathbf{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad >1,0$$

9.4.7 As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1,0 (um), em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) **item(ns)/lote(**s) cotado(s) constante(s) do Anexo I deste edital.

9.4.8 As empresas que apresentarem certidão positiva de RECUPERAÇÃO JUDICIAL poderão participar desta licitação desde que o Juízo em que tramita o procedimento dispense a apresentação da Certidão Negativa de Recuperação Judicial ou certifique que a empresa está em condições de contratar com a Administração Pública.

9.4.9 O fato de o licitante encontrar-se em situação de Recuperação Judicial não o exime de comprovar sua qualificação econômico-financeira, pela apresentação de índices ou comprovação de Capital Social/Patrimônio Líquido mínimo, na forma exigida neste instrumento.

9.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.5.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, (Para os itens de peças: Fornecimento de pneus de veículos) compatível em características técnicas similares à prestação dos serviços respectivos

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.6 OUTROS DOCUMENTOS

9.6.1 Declaração Unificada (ANEXO III).

9.6.2 Declaração de Garantia/fornecimento (ANEXO V)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1796 / 2396
2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 21 / 97

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1797 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 22 / 97

9.6.3 O documento hábil para comprovação da condição de micro ou pequena empresa será a **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, expedida no ano em curso, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e a **Declaração de enquadramento da licitante** como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, bem como suas alterações – **Anexo IV**;

9.6.4 A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

9.6.5 A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. O Agente de Contratação poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

9.7 ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

9.7.1 Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados em até **02 (duas) horas**, exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema.

9.7.2 Quando requerido pelo pregoeiro os documentos de habilitação serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário da Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise,

no prazo de no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, juntamente com a proposta de preços em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico.

9.7.3 Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos **em nome e CNPJ da matriz** ou todos **em nome e CNPJ da filial**, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

9.7.4 As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias Antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial que deverá estar datada dos últimos 30 (trinta) dias.

9.7.5 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.7.6 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação

de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

9.7.7 No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.7.8 Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

9.7.9 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

10 DOS RECURSOS

10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 10 (dez) minutos.

10.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

10.2.2 Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.3 O inteiro teor do processo está disponível através do processo eletrônico nº **2025-QXLH7**.

10.3 Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

10.3.1 As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios.

10.4 Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado ao Chefe do Executivo Municipal para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados via **E-Docs**.

10.7 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

11 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1798 / 2396
2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 23 / 97

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1799 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 24 / 97

11.1 O objeto deste pregão será adjudicado ao vencedor por ato do Chefe do Executivo Municipal.

11.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

12.1 Em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato, conforme Minuta anexa a este Edital, ou emitido instrumento equivalente.

12.2 O prazo de vigência e as condições de reequilíbrio e/ou revisão de preços, observarão as cláusulas contratuais ou as disposições constantes de instrumento equivalente.

12.3 O prazo máximo para assinatura e entrega do termo de contrato é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do envio via e-mail.

12.3.1 O prazo para assinatura do termo de contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES.

12.3.2 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.

12.4 Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

12.5 O Termo de contrato Anexo deste Edital, ou instrumento equivalente, estabelecerá as hipóteses, prazo e condições de prestação das garantias.

12.6 O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

12.7 Será designado um Fiscal (**Titular e Suplente**) para o contrato, que desempenhará as atribuições previstas nos termos da Lei em seu art. 117 da Lei 14.133/2021.

13 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

13.2 Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços.

13.3 Responsabilizar-se pelas eventuais despesas para execução do serviço solicitado, qualquer que seja o valor, e cumprir todas as obrigações constantes do(s) Anexo(s) deste edital.

13.4 Comprovar, quando solicitado, o efetivo recolhimento dos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados, relativos à prestação dos serviços relacionados com o objeto contratado.

13.5 Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato, limitada ao

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1800 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 25 / 97

quantitativo de cada item;

13.6 Ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

13.7 Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

13.8 Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

13.9 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;

13.10 Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

13.11 Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato, sem previa autorização da contratante;

13.12 Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

13.13 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

13.14 Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução

do objeto contratado;

13.15 Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

13.16 Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

13.17 **Constitui obrigação da contratada o cumprimento integral das obrigações e exigências constantes nos Termos do presente edital.**

14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

14.1 Indicar o Fiscal (**Titula e suplente**) do Contrato, conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.

14.2 Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

14.3 Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1801 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 26 / 97

execução dos serviços.

14.4 Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no serviço prestado.

14.5 Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades quaisquer, débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto contratado.

14.6 Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;

14.7 Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

14.8 Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

14.9 Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

14.10 Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.11 Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

14.12 Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

14.13 Demais condições constantes do edital de licitação.

15 DA FISCALIZAÇÃO:

15.1 A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, especialmente designado pela pasta solicitante, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

15.2 As regras de fiscalização, recebimento, atesto e pagamento estão definidas na minuta contratual, Anexo VI deste Edital, ou no instrumento equivalente.

16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1802 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 27 / 97

16.1.1 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

16.1.2 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

16.1.2.1 Pela infração prevista na alínea "a" do item 16.1, será aplicada:

16.1.2.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

16.1.2.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

16.1.2.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

16.1.2.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

16.1.2.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

16.1.2.2 Pela infração prevista na alínea "b" do item 16. 1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

16.1.2.3 Pela infração prevista na alínea "c" do item 16.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

16.1.2.4 Pela infração prevista na alínea "f" do item 16.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

16.1.2.5 Pela infração prevista na alínea "g" do item 16.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

16.1.2.6 Pela infração prevista nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 16.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

16.1.3 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

16.1.4 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

16.1.5 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

16.1.6 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

16.2 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.3 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência de infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e

contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.5 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

16.7 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.8 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.9 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.11 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 A administração pública municipal poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

17.1.1 A anulação do pregão induz à do contrato.

17.1.2 A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1803 / 2396
2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 28 / 97

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1804 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 29 / 97

17.2 É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

17.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Vargem Alta- ES.

17.4 O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

17.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6 A critério do pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.

17.7 A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

17.8 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.8.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.9 O foro da cidade de Vargem Alta-ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

17.10 Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico contratovargemalta@gmail.com, ou através do telefone (28) 99942-6643.

17.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico ***www.portaldecompraspublicas.com.br*** e também na página **www.vargemalta.es.gov.br**

17.12 O inteiro teor do processo está disponível via **E-Docs** através do processo eletrônico nº **2025-QXLH7.**

17.13 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18 ANEXOS:

18.1 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

18.1.1 ANEXO I - Termo de Referência;

18.1.2 ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

18.1.3 ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada;

18.1.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento;

18.1.5 ANEXO V – Modelo de Declaração de Garantia e Fornecimento;

18.1.6 ANEXO VI – Minuta de Contrato

18.1.7 ANEXO VII – Estudo Técnico Preliminar

Vargem Alta, 18 de dezembro de 2025.

Assinatura da autoridade competente

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1805 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 30 / 97

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1806 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 31 / 97

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMIN

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação:

( ) Dispensa

(X) Pregão

( ) Inexigibilidade

Tipo:

( ) Menor preço global

(X) Menor preço por item

( ) Menor preço por lote

Tipo de Contratação:

(X) Bens

( ) Serviços

1. OBJETO

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos, destinados à manutenção e operação da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos se justifica pela necessidade contínua de manter em condições adequadas de uso a frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais pertencentes a Prefeitura Municipal de Vargem Alta. Esses equipamentos são essenciais para o desempenho das atividades institucionais, incluindo transporte de servidores, distribuição de materiais, atendimento de demandas operacionais e realização de serviços externos.
Considerando o desgaste natural causado pelo uso constante e pelas condições das vias, bem como a observância dos critérios de segurança, eficiência e economia, torna-se imprescindível a reposição periódica dos componentes mencionados, garantindo a operacionalidade e evitando interrupções nos serviços prestados.

3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

CATMAT/CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade fornec.	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
299811	01	**PNEU 90X90X18 -** CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	02	R$ 181,33	R$ 362,66
275601	02	**PNEU 80X100X18 -** CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	02	R$ 192,08	R$ 384,16
313136	03	**PNEU 110X90X17 -** CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	04	R$ 286,33	R$ 1.145,32
630853	04	**PNEU 175X70X14 -** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	144	R$ 356,67	R$ 51.360,48
625381	05	**PNEU 175X65X14 -** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	115	R$ 347,00	R$ 39.905,00
358784	06	**PNEU 175X70X13 -** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	81	R$ 321,02	R$ 26.002,62
328771	07	**PNEU 90X90X19 -** CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	04	R$ 223,33	R$ 893,32
468886	08	**PNEU 12.5X80X18 -** 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O	UN	37	R$ 2.089,00	R$ 77.293,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1807 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 32 / 97

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1808 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 33 / 97

		INMETRO **AMPLA CONCORRÊNCIA**				
-	09	**PNEU 12X4X24 -** BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA (DIANTEIRO), COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	32	R$ 2.229,67	R$ 71.349,44
353022	10	**PNEU 18X4X34 -** COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	04	R$ 3.907,10	R$ 15.628,40
295376	11	**PNEU 275X80X22.5 -** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	UN	129	R$ 2.131,23	R$ 274.928,67
-	12	**PNEU 275X80X22 -** MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO **AMPLA CONCORRÊNCIA**	UN	60	R$ 1.948,67	R$ 116.920,20
294171	13	**PNEU BORRACHUDO 1000X20-** BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	UN	49	R$ 1.954,00	R$ 95.746,00
337052	14	**PNEU 1400X24- 16 LONAS-** 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	UN	45	R$ 5.344,63	R$ 240.508,35
308465	15	**PNEU 19.5X24-** 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	UN	43	R$ 4.809,71	R$ 206.817,53
-	16	**PNEU 17.5X25-** 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	UN	37	R$ 4.651,79	R$ 172.116,23

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1809 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 34 / 97

384738	17	**PNEU 17.5X25-** 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO **AMPLA CONCORRÊNCIA**	UN	33	R$ 5.139,67	R$ 169.609,11
362570	18	**PNEU 235/75- R15 -** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	36	R$ 991,54	R$ 35.695,44
-	19	**PNEU 23.1X26 -** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	UN	07	R$ 9.732,74	R$ 68.129,18
-	20	**PNEU 18.4X30-** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO (TRASEIRO) **AMPLA CONCORRÊNCIA**	UN	22	R$ 5.110,18	R$ 112.423,96
275585	21	**PNEU 185X65- R15** - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	90	R$ 394,63	R$ 35.516,70
308647	22	**PNEU 195/55 R15 -** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	12	R$ 368,00	R$ 4.416,00
464148	23	**PNEU 185/70 - R14 -** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO;	UN	36	R$ 393,25	R$ 14.157,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1810 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 35 / 97

		MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. **EXCLUSIVO ME/EPP**				
427548	24	**PNEU 205/60- R16** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	12	R$ 426,71	R$ 5.120,52
248158	25	**PNEU 195/65- R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	12	R$ 379,83	R$ 4.557,96
614536	26	**PNEU 225X60X17 -** CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	09	R$ 665,67	R$ 5.991,03
-	27	**PNEU 750 ARO 16 -** CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	24	R$ 1.005,95	R$ 24.142,80
-	28	**PNEU 225/60 R18** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	28	R$ 649,67	R$ 18.190,76
269566	29	**PNEU 225/75 R16** COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	12	R$ 814,77	R$ 9.777,24
-	30	**PNEU 265/65 R17** COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	12	R$ 795,22	R$ 9.542,64
-	31	**PNEU 195/75 R16 -** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA,	UN	36	R$ 552,10	R$ 19.875,60

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1811 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 36 / 97

		RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. **EXCLUSIVO ME/EPP**				
-	32	**PNEU 205/70 R15 -** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	69	R$ 484,15	R$ 33.406,35
464150	33	**PNEU 205/75 R16 -** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	66	R$ 529,25	R$ 34.930,50
464151	34	**PNEU 215/75 R17,5-** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA **AMPLA CONCORRÊNCIA**	UN	75	R$ 1.382,80	R$ 103.710,00
-	35	**PNEU 265/70 R16 -** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	32	R$ 854,49	R$ 27.343,68
429862	36	**PNEU 265/65 R17 -** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	12	R$ 882,40	R$ 10.588,80

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1812 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 37 / 97

-	37	**PNEU 235/65 R16 -** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	30	R$ 720,50	R$ 21.615,00
429623	38	**PNEU 255/70 R16 -** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	16	R$ 891,38	R$ 14.262,08
246795	39	**PNEU 165/70 R13 -** LISO, SEM CAMARA, MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	06	R$ 320,62	R$ 1.923,72
468921	40	**Câmara de ar 1400x24** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	40	R$ 391,00	R$ 15.640,00
	41	**Câmara de ar 17x5x25** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	38	R$ 332,67	R$ 12.641,46
468768	42	**Câmara de ar 19x5x24** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	23	R$ 477,77	R$ 10.988,71
244665	43	**Câmara de ar 1000x20** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	54	R$ 188,41	R$ 10.174,14
470240	44	**Câmara de ar 12.5x80x18** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	28	R$ 204,50	R$ 5.726,00
359987	45	**Câmara de ar 90x90x18** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	02	R$ 34,67	R$ 69,34
-	46	**Câmara de ar 80x100x18** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	02	R$ 53,82	R$ 107,64
359986	47	**Câmara de ar 110x90x17** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	04	R$ 50,40	R$ 201,60
359985	48	**Câmara de ar 90x90x19** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	04	R$ 45,19	R$ 180,76
355060	49	**Câmara de ar 18x4x30** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	08	R$ 509,50	R$ 4.076,00
396832	50	**Câmara de ar 12x4x24** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	08	R$ 292,28	R$ 2.338,24
470241	51	**Câmara de ar 14x9x24** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	04	R$ 283,00	R$ 1.132,00
-	52	**Câmara de ar 275/80 R22.5** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	40	R$ 177,87	R$ 7.114,80
-	53	**Câmara de ar 175X70 R14** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	08	R$ 82,45	R$ 659,60

362574	54	**Câmara de ar 750 ARO 16 BICO DE FERRO** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	20	R$ 108,57	R$ 2.171,40
-	55	**Protetor 1400x24** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	50	R$ 139,67	R$ 6.983,50
-	56	**Protetor 17.5x25** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	50	R$ 239,67	R$ 11.983,50
-	57	**Protetor 1000x20** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	30	R$ 481,75	R$ 14.452,50
-	58	**Protetor 750** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	20	R$ 91,63	R$ 1.832,60
-	59	**Cola cimento vulcanizante a frio CV-02, lata** **EXCLUSIVO ME/EPP**	LT	15	R$ 116,74	R$ 1.751,10
-	60	**Rolo remendo quente vulk, vulcanizador, cor preto, 160x1,00 mm** **EXCLUSIVO ME/EPP**	RL	04	R$ 105,30	R$ 421,20
600924	61	**Kit bico valvula para pneu sem camara. TAM: 5,4 CM X 2,2 CM. MATERIAL: Borracha e cobre - Cx c 10** **EXCLUSIVO ME/EPP**	CX	20	R$ 56,78	R$ 1.135,60

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1813 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 38 / 97

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1814 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 39 / 97

482910	62	**Calibrador de Pneu Eletrônico/ digital PREMIUN 110/220V BIVOLT ideal para uso profissional em oficinas, postos de gasolina e centros automotivos. Projetado para oferecer uma leitura rápida e precisa da pressão dos pneus, garantindo a segurança e o desempenho ideal do veículo. Resistente garantindo um longo tempo de vida útil, mesmo em ambientes de trabalho exigentes.** **Dados Técnicos:** **Alimentação: 90 - 240 VAC 50/60Hz** **Consumo: Máximo 8 Watts / Stand by 0,5 Watts** **Temperatura de Operação 10º C a 70º C** **Pressão Máxima de Calibragem** **Modelo AP: 145 psi (10,0 bar)** **Modelo BP: 58 psi (4,0 bar)** **Pressão Máxima de Linha de Ar 200 psi (13,8 bar)** **Precisão no Modo Manométrico 0,15 psi (0,01 bar)** **Dimensões 20 x 33 x 32 cm** **Faixa de Pressão 03 ~ 145 Psi (0,2 ~ 10,0 Bar)** **Componentes:** **Mangueira de Ar 10m para conectar ao pneu** **Mangueira de Entrada 1,5m para conectar ao registro de ar comprimido ou cilindro N2** **Bicos Infladores 2, tipo Europeu** **Suporte de Mangueira Traseiro** **Cabo de Alimentação Com plug 2 polos + terra** **Parafusos e Buchas 4 parafusos sextavados (1/4 x 50mm) + 4 buchas Nº10** **Gabarito de Furação Incluído** **Manual do Usuário Instalação, operação, manutenção e certificado de garantia** **Suporte Tubular Para mangueira.** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	02	R$ 1.072,99	R$ 2.145,98
366119	63	**Marreta 10KG** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	05	R$ 482,45	R$ 2.412,25

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1815 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 40 / 97

610044	64	**Remendo (macarrão) 100MM- caixa com 60 unidades** **EXCLUSIVO ME/EPP**	CX	10	R$ 128,32	R$ 1.283,20
-	65	**Remendo (macarrão) 200MM- caixa com 30 unidades** **EXCLUSIVO ME/EPP**	CX	15	R$ 152,27	R$ 2.284,05
468886	66	**PNEU 12.5X80X18-** 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO **RESERVA DO LOTE 08**	UN	13	R$ 2.089,00	R$ 27.157,00
295376	67	**PNEU 275X80X22.5 -** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **RESERVA DO LOTE 11**	UN	43	R$ 2.131,23	R$ 91.642,89
-	68	**PNEU 275X80X22 -** MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **RESERVA DO LOTE 12**	UN	20	R$ 1.948,67	R$ 38.973,40
294171	69	**PNEU BORRACHUDO 1000X20-** BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **RESERVA DO LOTE 13**	UN	17	R$ 1.954,00	R$ 33.218,00
337052	70	**PNEU 1400X24- 16 LONAS-** 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **RESERVA DO LOTE 14**	UN	15	R$ 5.344,63	R$ 80.169,45
308465	71	**PNEU 19.5X24-** 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **RESERVA DO LOTE 15**	UN	15	R$ 4.809,71	R$ 72.145,65
-	72	**PNEU 17.5X25-** 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **RESERVA DO LOTE 16**	UN	13	R$ 4.651,79	R$ 60.473,27
384738	73	**PNEU 17.5X25-** 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM	UN	11	R$ 5.139,67	R$ 56.536,37

		CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **RESERVA DO LOTE 17**				
-	74	**PNEU 23.1X26 -** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **RESERVA DO LOTE 19**	UN	03	R$ 9.732,74	R$ 29.198,22
-	75	**PNEU 18.4X30-** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO (TRASEIRO) **RESERVA DO LOTE 20**	UN	08	R$ 5.110,18	R$ 40.881,44
464151	76	**PNEU 215/75 R17,5-** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA **RESERVA DO LOTE 34**	UN	25	R$ 1.382,80	R$ 34.570,00
					VALOR TOTAL DOS ITENS	R$ 2.861.160,31

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
-ITEM 01: 02 UNIDADES
-ITEM 02: 02 UNIDADES
-ITEM 03: 02 UNIDADES
-ITEM 04: 20 UNIDADES
-ITEM 06: 20 UNIDADES
-ITEM 07: 02 UNIDADES
-ITEM 08: 20 UNIDADES
-ITEM 09: 12 UNIDADES
-ITEM 10: 04 UNIDADES
-ITEM 11: 20 UNIDADES
-ITEM 13: 16 UNIDADES
-ITEM 15: 08 UNIDADES
-ITEM 17: 14 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 41: 08 UNIDADES
-ITEM 42: 08 UNIDADES
-ITEM 43: 14 UNIDADES
-ITEM 44: 08 UNIDADES
-ITEM 45: 02 UNIDADES
-ITEM 46: 02 UNIDADES
-ITEM 47: 02 UNIDADES
-ITEM 48: 02 UNIDADES
-ITEM 49: 08 UNIDADES
-ITEM 50: 08 UNIDADES
-ITEM 51: 04 UNIDADES
-ITEM 57: 10 UNIDADES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1816 / 2396
2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 41 / 97

-ITEM 62: 01 UNIDADE
-ITEM 63: 05 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
-ITEM 03: 02 UNIDADES
-ITEM 05: 09 UNIDADES
-ITEM 06: 09 UNIDADES
-ITEM 07: 02 UNIDADES
-ITEM 26: 09 UNIDADES
-ITEM 32: 09 UNIDADES
-ITEM 47: 02 UNIDADES
-ITEM 48: 02 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS
-ITEM 04: 08 UNIDADES
-ITEM 08: 20 UNIDADES
-ITEM 09: 10 UNIDADES
-ITEM 11: 40 UNIDADES
-ITEM 15: 20 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 52: 40 UNIDADES
-ITEM 53: 08 UNIDADES
-ITEM 59: 05 UNIDADES
-ITEM 64: 05 UNIDADES
-ITEM 65: 05 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-ITEM 04: 84 UNIDADES
-ITEM 05: 96 UNIDADES
-ITEM 06: 20 UNIDADES
-ITEM 18: 12 UNDADES
-ITEM 21: 80 UNIDADES
-ITEM 23: 24 UNIDADES
-ITEM 28: 16 UNIDADES
-ITEM 31: 36 UNIDADES
-ITEM 32: 60 UNIDADES
-ITEM 33: 30 UNIDADES
-ITEM 34: 40 UNIDADES
-ITEM 35: 32 UNIDADES
-ITEM 36: 12 UNIDADES
-ITEM 37: 30 UNIDADES
-ITEM 38: 16 UNIDADES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1817 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 42 / 97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
-ITEM 04: 32 UNIDADES
-ITEM 06: 32 UNIDADES
-ITEM 12: 80 UNIDADES
-ITEM 13: 30 UNIDADES
-ITEM 27: 24 UNIDADES
-ITEM 33: 36 UNIDADES
-ITEM 34: 60 UNIDADES
-ITEM 43: 20 UNIDADES
-ITEM 54: 20 UNIDADES
-ITEM 58: 20 UNIDADES
-ITEM 62: 01 UNIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
-ITEM 05: 10 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
-ITEM 39: 06 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
-ITEM 08: 10 UNIDADES
-ITEM 09: 10 UNIDADES
-ITEM 11: 100 UNIDADES
-ITEM 13: 20 UNIDADES
-ITEM 14: 60 UNIDADES
-ITEM 15: 30 UNIDADES
-ITEM 16: 50 UNIDADES
-ITEM 17: 30 UNIDADES
-ITEM 18: 12 UNIDADES
-ITEM 19: 10 UNIDADES
-ITEM 20: 10 UNIDADES
-ITEM 21: 10 UNIDADES
-ITEM 40: 40 UNIDADES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1818 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 43 / 97

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1819 / 2396

-ITEM 41: 30 UNIDADES
-ITEM 42: 15 UNIDADES
-ITEM 43: 20 UNIDADES
-ITEM 44: 20 UNIDADES
-ITEM 55: 50 UNIDADES
-ITEM 56: 50 UNIDADES
-ITEM 57: 20 UNIDADES
-ITEM 59: 10 UNIDADES
-ITEM 60: 04 UNIDADES
-ITEM 61: 20 UNIDADES
-ITEM 64: 05 UNIDADES
-ITEM 65: 10 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
-ITEM 18: 12 UNIDADES
-ITEM 28: 12 UNIDADES
-ITEM 29: 12 UNIDADES
-ITEM 30: 12 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
-ITEM 11: 12 UNIDADES
-ITEM 22: 12 UNIDADES
-ITEM 23: 12 UNIDADES
-ITEM 24: 12 UNIDADES
-ITEM 25: 12 UNIDADES

3.1 O custo estimado total da contratação é de **R$ 2.861.160,31 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta reais e trinta e um centavos)** , conforme custos unitários apostos na tabela acima.

3.2 Os itens que não possuem código CATMAT foram incluídos devido à ausência de informações correspondentes no portal oficial utilizado para consulta, incluindo casos em que os itens não foram encontrados no sistema.

3.3 Havendo divergência entre a especificação do CATSER e a constante neste e a Termo de Referência, prevalecerá a especificação do Termo de Referência ao qual a proposta se vincula.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

SECRETARIA DE INTERIOR

Órgão: 150
Unidade: 100
Programa: 150100.0412200282.151
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 530

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 44 / 97

R$ 1.386.858,53 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

SECRETARIA DE OBRAS

Órgão: 160
Unidade: 100
Programa: 160100.1545100252.151
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 558

R$ 309.235,31 (trezentos e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030100132.032
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 055

R$ 74.630,72 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030200142.039
Elemento de Despesa: 3390300000
Fonte de Recurso: 160000000
Ficha: 101

R$ 95.954,52 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 16.000,00 (Dezeseis mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 0800100.1030200142.014
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 112

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1820 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 45 / 97

R$ 209.184,12 (duzentos e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e doze centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030400152.143
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000150000
Ficha: 149

R$ 323.748,06 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 272

R$ 370.145,68 (trezentos e setenta mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 0281

R$ 1.283,08 (mil duzentos e oitenta e tres reais e oito centavos).

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500302.088
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 493

R$ 363.328,75 (Trezentos e sessenta e tres mil trezentos e vinte e oito reais reais e setenta e cinco centavos)

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500.302.088

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1821 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 46 / 97

Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 499

R$ 1.072,99 (mil e setenta e dois reais e noventa e nove centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Órgão: 100
Unidade: 100
Programa: 100100.1339200232.069
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 625

R$ 3.470,00 (três mil, quatrocentos e setenta reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.000,00 (mil reais)

SECRETARIA DE FINANÇAS

Órgão: 050
Unidade: 100
Programa: 050100.0412300072.018
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 107

R$ 1.923,72 (mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 900,00 (novecentos reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Creas e Abrigo)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400112.203
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1660000000
Ficha: 239

R$ 14.397,48 (quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 06.000,00 (seis mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Cras)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400102.204
Elemento de Despesa: 339030000000

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1822 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 47 / 97

Fonte de Recurso: 166100000
Ficha: 239

R$ 25.574,76 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (manutenção das atividades)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0812200092.022
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 151

R$ 4.416,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais reais)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: 120
Unidade: 100
Programa: 120100.1854200292.085
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 458

R$ 17.570,06 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 08.000,00 (oito mil reais)

GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 030
Unidade: 100
Programa: 030100.0412200032.007
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 039

R$ 40.060,56 (quarenta mil, sessenta reais e cinquenta e seis centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 12.000,00 (dose mil reais)

4.2 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5.LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1823 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 48 / 97

5.1 A entrega dos bens se dará em cada Secretaria solicitante de acordo com a demanda de cada uma:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- **(CRAS, CREAS E ABRIGO)** Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99986-4027 - (28) 3528-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99993-1361
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99951-3222
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Endereço: Rua Paulino Francisco Moreira - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1681 /3528-1123 - (28) 99955-9789
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Avenida Tuffy David, 336-550, Centro, Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99957-1219 Anexo ao Estadio Municipal Almiro Ofranti

6. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. O prazo de entrega do bem do serviço é de 15 (QUINZE) dias, contados do(a), em remessa única/conforme demanda.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1824 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 49 / 97

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (DEZ) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues/realizados no endereço de cada secretaria solicitante. Os endereços estão descritos no Item 05 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS constante neste termo de referência.

6.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (CINCO) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (VINTE) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

6.8. A vigência do contrato será para o periodo de 12 (DOSE) MESES.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

7.1.1 ***Eficiência energética e ambiental:*** *Priorizar produtos que apresentem menor impacto ambiental em seu ciclo de vida, como pneus com maior durabilidade, menor emissão de poluentes e possibilidade de reaproveitamento ou reciclagem*

7.1.2. **Gestão de resíduos:** O fornecedor deverá apresentar plano ou compromisso de destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, como embalagens, pneus inservíveis e câmaras de ar descartadas

7.1.3. **Embalagens sustentáveis:** Sempre que possível, utilizar embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, reduzindo o uso de materiais plásticos convencionais.

7.1.4. **Logística sustentável:** Incentivar práticas de transporte com menor emissão de carbono, como rotas otimizadas e veículos com tecnologia limpa.

7.1.5. **Responsabilidade social:** Valorizar fornecedores que adotem práticas de inclusão social, respeito aos direitos trabalhistas e promoção da equidade de gênero e diversidade.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1825 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 50 / 97

7.2. (*Não) Será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

7.3. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

> *7.3.1. De acordo com as modalidades previstas no arts. 96 as garantias poderão ser prestadas em até 30 (TRINTA) dias após homologação do certame e anterior a assinatura do contrato.*

7.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.5.1. Habilitação Jurídica

( ) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(X) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

( ) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

( ) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1826 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 51 / 97

( ) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

( ) Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) n° .....

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5.3. Qualificação econômico-financeira

( ) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1827 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 52 / 97

(X) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10 % do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5.4. Qualificação técnica

( ) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional (escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

(X) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

[...] Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, (para os itens de peças: Fornecimento de pneus camaras de ar e correlatos de veículos,) compatível em características técnicas similares à prestação dos serviços respectivos.

[...] Não serão aceitos atestados apresentados com assinaturas de Pregoeiros e/ou presidentes ou membros de comissões de licitações, em virtude destes servidores não terem competência legal para atestar recebimentos de mercadorias ou prestação de serviços.

[...] Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas físicas ou sem identificação da pessoa jurídica e seu responsável que o assinou, salvo, se por motivo de diligência, possa ser comprovado a sua veracidade.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1828 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 53 / 97

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1829 / 2396

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

( ) Prova de atendimento aos requisitos ....., previstos na lei .....

Outras exigências de qualificação técnica:

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

( ) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

(X) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

(X) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

(X) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

(X) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

(X) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

ata de fundação;
estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Fiscal Titular
Nome do servidor: JANIA CAMPOS NETTO PEDRUZZI
Nº matrícula: 010704

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 54 / 97

Função/ Cargo: SUBSECRETARIA
Lotação:SECRETARIA DE AGRICULTURA

Fiscal Suplente
Nome do servidor: LUANA DALLECRODE
Nº matrícula: 010707
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Fiscal Titular
Nome do servidor: THAINÁ DA SILVA RIGO
Nº matrícula: 011010
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE FINANÇAS

Fiscal Suplente
Nome do servidor: KEILA CORREIA PIMENTEL MAGRI
Nº matrícula: 010808
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE SAÚDE

Fiscal Titular
Nome do servidor: GABRIELA SERVO MARCARIN VAZ
Nº matrícula: 010524
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: RENATO BICALHO
Nº matrícula: 010753
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fiscal Titular
Nome do servidor: HELDER LUIZ CALVI BATISTA
Nº matrícula: 010567
Função/ Cargo: MOTORISTA I
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROSELANE PASTOR CONTI
Nº matrícula: 002122
Função/ Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS EDUCACIONAIS
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE OBRAS

Fiscal Titular
Nome do servidor: PAULO RICARDO BARBOSA
Nº matrícula: 010716
Função/ Cargo: COORDENADOR DE ENGENHARIA E OBRAS
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1830 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 55 / 97

Fiscal Suplente
Nome do servidor: MARCOS VINICIO RIBEIRO
Nº matrícula: 010715
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Titular
Nome do servidor: JÔNIO PIZZOL CALIMAN
Nº matrícula: 011045
Função/ Cargo: ANALISTA AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROBSON YAKSAN FERREIRA HO
Nº matrícula: 010962
Função/ Cargo: FISCAL AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE GABINETE

Fiscal Titular
Nome do servidor: SANDRA GUELLER BARLEZ
Nº matrícula: 010688
Função/ Cargo: ASSESSORIA DE PLANEJAMNETO
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: CLEYDE MARIA MARIN
Nº matrícula: 010689
Função/ Cargo: ASSESSOCIA ESPECIAL DE GABINETE
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

SECRETARIA DE INTERIOR

Fiscal Titular
Nome do servidor: PEDRO GARDIOLI VOLPATO
Nº matrícula: 010823
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO DE INTERIOR
Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR

Fiscal Suplente
Nome do servidor: RAISSA NICOLLI PEREIRA
Nº matrícula: 011008
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INTERIOR
Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Fiscal Titular
Nome do servidor: JOAO HENRIQUE BASTIANELLO FAVERO
Nº matrícula: 010732
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE TURISMO

Fiscal Suplente
Nome do servidor: FABIO HENRIQUE DALECRODE
Nº matrícula: 00062

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1831 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 56 / 97

Função/ Cargo: MOTORISTA **Lotação:** SECRETARIA DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fiscal Titular **Nome do servidor:** SAMUEL COLE PEREIRA DAS NEVES **Nº matrícula:** 010675 **Função/ Cargo:** SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO **Lotação:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **Fiscal Suplente** **Nome do servidor:** DAIANE MOROSINI **Nº matrícula:** 004942 **Função/ Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS EDUCACIONAIS **Lotação:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

8.1. O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

> **8.3.1.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
>
> **8.3.2.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

> **8.6.1.** A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1832 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 57 / 97

9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

9.1. Os produtos ofertados devem ser de marca nacional ou internacional, desde que devidamente registrados e reconhecidos no mercado brasileiro. No caso de produtos de origem internacional, deverão apresentar certificações do Inmetro, etiquetas e demais comprovações exigidas pela legislação vigente, garantindo sua conformidade e segurança.Os fornecedores devem apresentar comprovação de origem nacional dos produtos, como nota fiscal do fabricante ou declaração oficial.

9.2. Os fornecedores devem apresentar comprovação de origem dos produtos, sejam eles de fabricação nacional ou internacional. Para produtos nacionais, admite-se nota fiscal do fabricante ou declaração oficial. Para produtos de origem internacional, deverão ser apresentados documentos equivalentes, incluindo certificações do Inmetro quando aplicável, etiquetas e demais comprovações exigidas pela legislação brasileira.

9.3. Os produtos devem atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis, como as da ABNT e do INMETRO, quando exigidas.

9.4. Os pneus, câmaras de ar e protetores devem ser novos, sem uso anterior, e estar em perfeitas condições de funcionamento.

9.5. Os materiais fornecidos deverão possuir garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega. Durante este período, quaisquer falhas ou vícios identificados deverão ser corrigidos ou o item substituído pelo fornecedor, sem ônus adicional para a contratante.

9.6. O fornecedor deve apresentar laudos técnicos ou certificados de qualidade dos produtos, emitidos por órgãos competentes ou laboratórios acreditados.

9.7. Os produtos devem ser compatíveis com os veículos e equipamentos especificados no processo de aquisição.

9.8. O fornecedor deve demonstrar capacidade de entrega dentro dos prazos estabelecidos, conforme cronograma do contrato.

9.9. O fornecedor deve estar em conformidade com as legislações ambientais e trabalhistas vigentes, especialmente no que tange à produção e comercialização de pneus e derivados.

9.10. O fornecedor deve apresentar declaração de responsabilidade técnica e comercial, assegurando a procedência e qualidade dos produtos fornecidos.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 10 (dez) dias.

Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço: 15 (quinze) dias.

Prazo de liquidação do documento fiscal: 15 (quinze) a 20 (vinte) dias.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1 Obriga-se a Administração/Contratante:

11.1. comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1833 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 58 / 97

11.2. efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

11.3. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

11.4. rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

11.5. observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

11.7. prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

11.8. demais condições constantes do edital de licitação.

12.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12. Obriga-se a empresa vencedora:

12.1. atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

12.2. ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

12.3. responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;

12.4. reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

12.5. providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto do serviço;

12.6. apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

12.7. não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

12.8. manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

12.9. a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

12.10. responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

12.11. responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1834 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 59 / 97

12.12. mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

12.13. manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

12.14. a contratada deverá fornecer garantia mínima de **12 (doze) meses** para todos os materiais entregues, contados a partir da data de recebimento, contra quaisquer defeitos de fabricação. Durante o período de garantia, a contratada se compromete a realizar, sem custos adicionais, a substituição ou reparo dos materiais que apresentarem defeitos, assegurando a plena conformidade com as especificações técnicas e a qualidade exigida.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Vargem Alta, 18 de dezembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN

GESTOR RESPONSÁVEL:

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
SECRETÁRIO
SECRETÁRIO DE INTERIOR - GASEMIN - SEMIN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1835 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 60 / 97

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1836 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 61 / 97

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), Telefone....., vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2025 em epigrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos, destinados à manutenção e operação da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
1	xx	xx	xx	xx	R$
2	xx	xx	xx	xx	R$
3	xx	xx	xx	xx	R$

Informar Valor total R$...

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo de entrega:

Dados Bancários (proposta reajustada):

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

....., ..., ... de 20__.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1837 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 62 / 97

ANEXO III

D E C L A R A Ç Ã O

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na .....*, através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, em atendimento ao previsto no edital do Pregão Eletrônico Nº 025/2025, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos que atendemos os requisitos de habilitação, e responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

4) Declaramos a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

6) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1838 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 63 / 97

7) Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental.

8) Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado.

9) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

10) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

11) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

13) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município,que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº .....e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

14) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ( )

15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

16) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 025/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

....., ..., ...de 2025.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1839 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 64 / 97

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ao
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Ref.: Pregão Eletrônico nº 025/2025

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., DECLARA, em atendimento ao previsto no edital do Pregão Eletrônico Nº 025/2025, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

Na oportunidade, DECLARA, também, que no ano-calendário de realização dessa licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme relacionado abaixo:

Nº contrato	Contratante	Valor do contrato (R$)
TOTAL		

*Inserir tantas linhas forem necessárias

Local de Data

Nome do representante legal:
CPF:
RG:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1840 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 65 / 97

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa....., com sede na ....., nº ....., C.N.P.J. nº ....., Telefone....., E-mail....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). ....., portador (a) da Carteira de Identidade n° ..... e do CPF n° ....., **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do bem, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses** contados da entrega do produto, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

....., ..., ... de 2025.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1841 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 66 / 97

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2025

ID CidadES: 2025.071E0700001.01.0037

Pregão Eletrônico nº 025/2025

O Município de Vargem Alta, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da Matrícula Funcional nº 010733, doravante denominado **CONTRATANTE e**, de outro lado, a empresa ..... , pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº....., com sede na Rua ....., neste ato representado(a) por .....(nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, sob o regime de menor preço por item nos termos do procedimento licitatório - processo nº 2025-QXLH7 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 025/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos, destinados à manutenção e operação da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA e especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 025/2025 e Anexos.

DESCRIÇÃO DO OBJETO.

Catmat/ Catser	Item	Especificação	Und. de Fornecimento	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Faz parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico nº 025/2025, completando o presente contrato para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 O valor do presente contrato é de R$ ..... (.....), conforme proposta de preços.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1842 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 67 / 97

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

4.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras.
O documento fiscal, depois de conferido e visado, será encaminhado para processamento e pagamento pelo prazo de até 30 (trinta) dias, havendo disponibilidade financeira.
4.2 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.
4.3 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.
4.4 A Administração não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais neste contrato.
4.5 Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.
4.6 A **CONTRATADA,** por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:
1. Certidão negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
2. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.7 O preço somente poderá ser reajustado, caso houver variação efetiva do custo de produção admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, respeitada as disposições legais vigentes.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

5.1 Visando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, os preços poderão ser revistos nas seguintes hipóteses.

a) Alteração da política econômica do país, que resulta reflexos nos preços ajustados;
b) Em decorrência de eventual aumento ou redução dos /preços praticados no mercado;
c) Por força de situações imprevisíveis que produzam nos preços de mercado;
d) Por outras hipóteses que sejam devidamente comprovadas e inviabilidade de praticar o preço ofertado, desde que devidamente aceitos pela Administração.

5.2 A revisão que trata este item poderá ser precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, após análise de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.
5.3 Quando o preço apurado em ata, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço, praticado no mercado, caberá a Administração;

a) Convocar o Contrato visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 Os fatos decorrentes de situação imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço ofertado, deverão estar devidamente comprovados no processo, sob pena de obstaculizar a alteração de preço pretendida.
5.5 A fixação de novo preço deverá ser consignada em termos aditivos com as justificativas cabíveis, observada a

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1843 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 68 / 97

anuência entre as partes.

5.6 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

5.7 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCAE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.8 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.9 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

5.10 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

5.11 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

5.12 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.13 O reajuste será realizado por apostilamento.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1 O equipamento, objeto deste contrato, deverão ser entregues após solicitação do setor de compras, após solicitação, em única parcela ou conforme solicitado, no local indicado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- (CRAS, CREAS E ABRIGO) Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99986-4027 - (28) 3528-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99993-1361
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99951-3222
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Endereço: Rua Paulino Francisco Moreira - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1681 /3528-1123 - (28) 99955-9789

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Avenida Tuffy David, 336-550, Centro, Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99957-1219 Anexo ao Estadio Municipal Almiro Ofranti

6.2 Os objetos/serviços deverão ser entregues/realizados no **prazo máximo de 15 (quinze) dias** contados da emissão da ordem de fornecimento/ordem de serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos de que tratam o item 6.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

6.3 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e funcionamento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

6.4 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.5 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

6.6 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade e funcionalidade;

6.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto/serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízosresultantes da incorreta execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na hipótese de a verificação a que se refere o item 6.5 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.8 É de responsabilidade da Contratada, devendo ser executado às suas expensas, todo e qualquer procedimento de fornecimento, inclusive o transporte para entrega do material solicitado quando necessário.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1844 / 2396
2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 69 / 97

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1845 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 70 / 97

6.9 Independentemente da aceitação, a CONTRATADA garantirá a qualidade do produto/serviço fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão na dotação abaixo discriminada:

SECRETARIA DE INTERIOR

Órgão: 150
Unidade: 100
Programa: 150100.0412200282.151
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 530

R$ 1.386.858,53 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

SECRETARIA DE OBRAS

Órgão: 160
Unidade: 100
Programa: 160100.1545100252.151
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 558

R$ 309.235,31 (trezentos e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030100132.032
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 055

R$ 74.630,72 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1846 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 71 / 97

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030200142.039
Elemento de Despesa: 3390300000
Fonte de Recurso: 160000000
Ficha: 101

R$ 95.954,52 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 16.000,00 (Dezeseis mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 0800100.1030200142.014
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 112

R$ 209.184,12 (duzentos e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e doze centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030400152.143
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000150000
Ficha: 149

R$ 323.748,06 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e seis centavos) **VALOR ESTIMADO**

PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 272

R$ 370.145,68 (trezentos e setenta mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1847 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 72 / 97

Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 0281

R$ 1.283,08 (mil duzentos e oitenta e tres reais e oito centavos).

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500302.088
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 493

R$ 363.328,75 (Trezentos e sessenta e tres mil trezentos e vinte e oito reais reais e setenta e cinco centavos)

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500.302.088
Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 499

R$ 1.072,99 (mil e setenta e dois reais e noventa e nove centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Órgão: 100
Unidade: 100
Programa: 100100.1339200232.069
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 625

R$ 3.470,00 (três mil, quatrocentos e setenta reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.000,00 (mil reais)

SECRETARIA DE FINANÇAS

Órgão: 050
Unidade: 100
Programa: 050100.0412300072.018
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 107

R$ 1.923,72 (mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 900,00 (novecentos reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Creas e Abrigo)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400112.203
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1660000000
Ficha: 239

R$ 14.397,48 (quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 06.000,00 (seis mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Cras)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400102.204
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 166100000
Ficha: 239

R$ 25.574,76 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (manutenção das atividades)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0812200092.022
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1848 / 2396
2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 73 / 97

Ficha: 151

R$ 4.416,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais reais)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: 120
Unidade: 100
Programa: 120100.1854200292.085
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 458

R$ 17.570,06 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 08.000,00 (oito mil reais)

GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 030
Unidade: 100
Programa: 030100.0412200032.007
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 039

R$ 40.060,56 (quarenta mil, sessenta reais e cinquenta e seis centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

7.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS 105 da Lei n° 14.133/21.

8.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

8.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

8.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

8.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1849 / 2396
2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 74 / 97

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1850 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 75 / 97

8.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

8.6 O prazo e as condições para entrega ou/execução dos serviços se dará conforme discriminado no anexo I do edital.

8.7 Este contrato terá início com sua assinatura e término em **XX/XX/XXXX**, independentemente de seu integral cumprimento.

9 - CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – Não será permitida a subcontratação das aquisições decorrentes deste contrato, bem como, qualquer faturamento por parte de terceiros;

9.2 - É vedado caucionar ou utilizar o termo de contrato para qualquer operação financeira;

9.3 - Cabe à contratada responsabilizar-se pelo fornecimento/execução do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros no exercício de suas atividades vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante;

9.4 - Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

9.5 - Em hipótese alguma será aceito objeto recondicionado, remanufaturado, reciclado, ou com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização pela Administração;

9.6 - Utilizar pessoal devidamente registrado, recolher todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros inerentes, resultantes da execução do presente Contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar objeto do Contrato, assim como tomar todas as medidas necessárias para a segurança de seus empregados e de terceiros;

9.7 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificar em vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante;

9.8 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal;

9.9 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, instalação, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

9.10 Manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1851 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 76 / 97

9.11 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento.

9.12 Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.

9.13 Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

9.14 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

9.14.1 Eficiência energética e ambiental: Priorizar produtos que apresentem menor impacto ambiental em seu ciclo de vida, como pneus com maior durabilidade, menor emissão de poluentes e possibilidade de reaproveitamento ou reciclagem

9.14.2 Gestão de resíduos: O fornecedor deverá apresentar plano ou compromisso de destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, como embalagens, pneus inservíveis e câmaras de ar descartadas

9.14.3 Embalagens sustentáveis: Sempre que possível, utilizar embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, reduzindo o uso de materiais plásticos convencionais.

9.14.4 Logística sustentável: Incentivar práticas de transporte com menor emissão de carbono, como rotas otimizadas e veículos com tecnologia limpa.

9.14.5 Responsabilidade social: Valorizar fornecedores que adotem práticas de inclusão social, respeito aos direitos trabalhistas e promoção da equidade de gênero e diversidade

9.15 Os produtos ofertados devem ser de marca nacional, devidamente registrada e reconhecida no mercado brasileiro.

9.16 Os fornecedores devem apresentar comprovação de origem nacional dos produtos, como nota fiscal do fabricante ou declaração oficial.

9.17 Os produtos devem atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis, como as da ABNT e do INMETRO, quando exigidas.

9.18 Os pneus, câmaras de ar e protetores devem ser novos, sem uso anterior, e estar em perfeitas condições de funcionamento.

9.19 Os materiais devem possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação.

9.20 O fornecedor deve apresentar laudos técnicos ou certificados de qualidade dos produtos, emitidos por órgãos competentes ou laboratórios acreditados.

9.21 Os produtos devem ser compatíveis com os veículos e equipamentos especificados no processo de aquisição.

9.22 O fornecedor deve demonstrar capacidade de entrega dentro dos prazos estabelecidos, conforme cronograma do contrato.

9.23 O fornecedor deve estar em conformidade com as legislações ambientais e trabalhistas vigentes, especialmente no que tange à produção e comercialização de pneus e derivados.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1852 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 77 / 97

9.24 O fornecedor deve apresentar declaração de responsabilidade técnica e comercial, assegurando a procedência e qualidade dos produtos fornecidos.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.1.1 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

10.1.2 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

10.1.2.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 10.1, será aplicada:

10.1.2.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

10.1.2.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

10.1.2.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

10.1.2.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

10.1.2.2 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

10.1.2.3 Pela infração prevista na alínea “b” do item 10.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

10.1.2.4 Pela infração prevista na alínea “c” do item 10.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

10.1.2.5 Pela infração prevista na alínea “f” do item 10.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

10.1.2.6 Pela infração prevista na alínea “g” do item 10.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1853 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 78 / 97

por cento);

10.1.2.7 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 10.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

10.1.3 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

10.1.4 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

10.1.5 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

10.1.6 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

10.2 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.3 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência de infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.5 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.7 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.8 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1854 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 79 / 97

a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.9 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.11 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESCISÃO (art. 92, XIX)

11.1 11.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.2 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.3 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.3.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1855 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 80 / 97

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

11.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

12.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
12.1.1 Efetuar a CONTRATADA o pagamento do preço ajustado na Cláusula Quarta e nos termos ali estabelecidos.
12.1.2 Designar servidor (es) responsável (eis) pela conferência e fiscalização do material/serviço.
12.1.3 O presente Contrato será publicado no Órgão Oficial do Município, Portal da Transparência e no Portal Nacional de Compras Públicas, e outros órgãos da imprensa oficial.
12.1.4 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos
12.1.5 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
12.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

12.1.7 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido/realização do serviço, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
12.1.8 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

12.1.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13 – CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

13.1 Fica designado os servidores:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1856 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 81 / 97

Fiscal Titular
Nome do servidor: JANIA CAMPOS NETTO PEDRUZZI
Nº matrícula: 010704
Função/ Cargo: SUBSECRETARIA
Lotação:SECRETARIA DE AGRICULTURA

Fiscal Suplente
Nome do servidor: LUANA DALLECRODE
Nº matrícula: 010707
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Fiscal Titular
Nome do servidor: THAINÁ DA SILVA RIGO
Nº matrícula: 011010
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE FINANÇAS

Fiscal Suplente
Nome do servidor: KEILA CORREIA PIMENTEL MAGRI
Nº matrícula: 010808
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE SAÚDE

Fiscal Titular
Nome do servidor: GABRIELA SERVO MARCARIN VAZ
Nº matrícula: 010524
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: RENATO BICALHO
Nº matrícula: 010753
Função/ Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1857 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 82 / 97

Fiscal Titular
Nome do servidor: HELDER LUIZ CALVI BATISTA
Nº matrícula: 010567
Função/ Cargo: MOTORISTA I
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROSELANE PASTOR CONTI
Nº matrícula: 002122
Função/ Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS EDUCACIONAIS
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE OBRAS

Fiscal Titular
Nome do servidor: PAULO RICARDO BARBOSA
Nº matrícula: 010716
Função/ Cargo: COORDENADOR DE ENGENHARIA E OBRAS
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

Fiscal Suplente
Nome do servidor: MARCOS VINICIO RIBEIRO
Nº matrícula: 010715
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Titular
Nome do servidor: JÔNIO PIZZOL CALIMAN
Nº matrícula: 011045
Função/ Cargo: ANALISTA AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROBSON YAKSAN FERREIRA HO
Nº matrícula: 010962
Função/ Cargo: FISCAL AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE GABINETE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1858 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 83 / 97

Fiscal Titular
Nome do servidor: SANDRA GUELLER BARLEZ
Nº matrícula: 010688
Função/ Cargo: ASSESSORIA DE PLANEJAMNETO
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: CLEYDE MARIA MARIN
Nº matrícula: 010689
Função/ Cargo: ASSESSOCIA ESPECIAL DE GABINETE
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

SECRETARIA DE INTERIOR

Fiscal Titular
Nome do servidor: PEDRO GARDIOLI VOLPATO
Nº matrícula: 010823
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO DE INTERIOR
Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR

Fiscal Suplente
Nome do servidor: RAISSA NICOLLI PEREIRA
Nº matrícula: 011008
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INTERIOR
Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Fiscal Titular
Nome do servidor: JOAO HENRIQUE BASTIANELLO FAVERO
Nº matrícula: 010732
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE TURISMO

Fiscal Suplente
Nome do servidor: FABIO HENRIQUE DALECRODE
Nº matrícula: 00062
Função/ Cargo: MOTORISTA
Lotação: SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1859 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 84 / 97

Fiscal Titular
Nome do servidor: SAMUEL COLE PEREIRA DAS NEVES
Nº matrícula: 010675
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fiscal Suplente
Nome do servidor: DAIANE MOROSINI
Nº matrícula: 004942
Função/ Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS EDUCACIONAIS
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

13.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

13.3 O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

13.4 A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

13.4.1 Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

13.4.2 Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

13.4.3 Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

13.4.4 Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

13.4.5 Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

13.4.6 Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

14 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – GARANTIA DA EXECUÇÃO (art. 92, XII)

14.1 A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1860 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 85 / 97

15.1 Aplica-se à execução deste termo contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 14.133/21.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

16.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

16.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

16.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

16.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

16.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

16.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

16.7 - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

16.8 - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

16.9 - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

16.10 - Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

16.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

16.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

16.12 - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

17.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ALTERAÇÕES

18.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1861 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 86 / 97

2021).

18.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

19 - CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO

19.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

20 - CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Vargem Alta - ES, ... de ..... de 20___

_____
Contratante

_____
Contratada

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1862 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 87 / 97

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMIN

ANEXO VII

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 08/2025	**Data da Elaboração: 06/06/2025**

Secretaria/servidor responsável:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR – Servidor:TAIMARA RIBEIRO VIEIRA BIANCARDI

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores e demais itens similares visa garantir o funcionamento contínuo, seguro e eficiente da frota de veículos e equipamentos pertencentes às secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Vargem Alta. Tais itens são essenciais para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos utilizados em serviços públicos fundamentais.
A frota municipal é utilizada em atividades como transporte escolar, atendimento médico, obras e serviços de infraestrutura, entre outros. O desgaste natural dos pneus e componentes relacionados compromete a segurança dos motoristas e passageiros, além de afetar diretamente a capacidade operacional das secretarias.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deve:
-Ser empresa especializada em forneimento dos itens solicitados, pneus novos, camaras de ar, protetores e outros;
-Possuir capacidade técnica adequada para a finalidade proposta pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta;
-A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no contrato, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. - Certidões negativas de débitos, alvarás, e licenças pertinentes.
Os **pneus novos** (sem uso anterior). Devem atender aos **padrões de segurança estabelecidos pelo INMETRO**, com certificação obrigatória. **Dimensões e especificações técnicas** compatíveis com os solicitados. Resistência adequada para uso urbano e rural, conforme a finalidade dos veículos e equipamentos. Garantia mínima de **12 meses** contra defeitos de fabricação.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Após a verificação do objeto demandado e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), a SEMIN, ao analisar as opções disponíveis, verificou os seguintes aspectos:

Para a contratação em tela serão analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site https://www.gov.br /compras/, bem como demais contratações realizadas por este órgão, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução abrange as seguintes etapas:

A solução proposta é a aquisição de pneus novos, para os veículos da frota das Secretarias Municipais pertencentes a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, para garantir a segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos de maneira que atendam padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, que estejam dentro dos parâmetros recomendados constantes no manual do fabricante dos respectivos veículos da frota, bem assim da manutenção preventiva de estabelecidas pelo INMETRO, produto também certificado pelo Instituto de Qualidade Automotiva (IQA)
Os pneus deverão ser de 1ª linha, com no máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento.
A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

Em resumo, a solução proposta envolve a aquisição de pneus novos, camaras de ar, protetores e outros, visando promover melhorias significativas na frota de veículos do município. Essa iniciativa contribuirá para a segurança, acessibilidade e mobilidade dos munícipes, promovendo o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade como um todo.

A escolha da modalidade de LICITAÇÃO DOS ITENS NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021, para esta aquisição se dá pelas características do objeto, visto que o mesmo se enquadra na classificação de bens comuns, conforme Decreto Municipal nº 5104/2023. Será adotado o MENOR valor por item.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

CATMAT/CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade fornec.	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
299811	01	**PNEU 90X90X18**	UN	02	R$ 181,33	R$ 362,66
275601	02	**PNEU 80X100X18**	UN	02	R$ 192,07	R$ 384,14
313136	03	**PNEU 110X90X17**	UN	04	R$	R$ 1.145,32

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1863 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 88 / 97

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1864 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 89 / 97

					286,33	
630853	04	**PNEU 175X70X14 -** NOVO DE FÁBRICA ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	144	R$ 383,20	R$ 55.180,80
625381	05	**PNEU 175X65X14 - NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.**	UN	115	R$ 347,00	R$ 39.905,00
358784	06	**PNEU 175X70X13 - NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**	UN	81	R$ 321,02	R$ 26.002,62
328771	07	**PNEU 90X90X19**	UN	04	R$ 223,33	R$ 893,32
468886	08	**PNEU 12.5X80X18- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.**	UN	50	R$ 2.089,00	R$ 104.450,00
-	09	**PNEU 12X4X24- BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA (DIANTEIRO).**	UN	32	R$ 2.527,66	R$ 80.885,12
353022	10	**PNEU 18X4X34**	UN	04	R$ 5.119,47	R$ 20.797,88
295376	11	**PNEU 275X80X22.5 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL.**	UN	172	R$ 2.131,23	R$ 366.571,56
-	12	**PNEU 275X80X22 - MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO**	UN	80	R$ 1.962,33	R$ 156.986,40
294171	13	**PNEU BORRACHUDO 100X20- BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO..**	UN	66	R$ 1.842,00	R$ 121.572,00
337052	14	**PNEU 1400X24- 16 LONAS- 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA NACIONAL.**	UN	60	R$ 4.091,63	R$ 245.497,80
308465	15	**PNEU 19.5X24- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.**	UN	58	R$ 4.809,71	R$ 278.963,18
-	16	**PNEU 17.5X25- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.**	UN	50	R$ 4.651,79	R$ 232.589,50
384738	17	**PNEU 17.5X25- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.**	UN	44	R$ 4.806,33	R$ 211.478,52
362570	18	**PNEU 235/75- R15 NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA**	UN	36	R$ 991,53	R$ 35.695,08

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1865 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 90 / 97

		RADIAL; SEM CAMARA.				
-	19	**PNEU 23.1X26 -** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA.	UN	10	R$ 9.486,82	R$ 94.868,20
-	20	**PNEU 18.4X30-** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA. (TRASEIRO)	UN	30	R$ 5.110,17	R$ 153.305,10
275585	21	**PNEU 185X65- R15** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	90	R$ 360,50	R$ 32.445,00
308647	22	**PNEU 195/55 R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 402,85	R$ 4.834,20
464148	23	**PNEU 185/70 - R14** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$368,60	R$ 13.269,60
427548	24	**PNEU 205/60- R16** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 426,71	R$ 5.120,52
248158	25	**PNEU 195/65- R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 380,65	R$ 4.567,80
614536	26	**PNEU 225X60X17**	UN	09	R$ 642,00	R$ 5.778,00
-	27	**PNEU 750 ARO 16**	UN	24	R$ 1.007,92	R$ 24.190,08
-	28	**PNEU 225/60 R18** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	28	R$ 649,66	R$ 18.190,48
269566	29	**PNEU 225/75 R16** DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 818,93	R$ 9.827,16
-	30	**PNEU 265/65 R17** DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12	R$ 808,10	R$ 9.697,20
-	31	**PNEU 195/75 R16 -** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	36	R$ 552,09	R$ 19.875,24
-	32	**PNEU 205/70 R15-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O	UN	69	R$	R$

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1866 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 91 / 97

		INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.			484,14	33.405,66
464150	33	**PNEU 205/75 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	66	R$ 572,66	R$ 37.795,56
464151	34	**PNEU 215/75 R17,5-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	100	R$ 1.382,80	R$ 138.280,00
-	35	**PNEU 265/70 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	32	R$ 854,48	R$ 27.343,36
429862	36	**PNEU 265/65 R17-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	12	R$ 759,93	R$ 9.119,16
-	37	**PNEU 235/65 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	30	R$ 660,66	R$ 19.819,80
429623	38	**PNEU 255/70 R16-** NOVO DE FÁBRICA, ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	UN	16	R$ 891,38	R$ 14.262,08
246795	39	**PNEU 165/70 R13-** LISO, SEM CAMARA, MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UN	06	R$ 324,04	R$ 1.944,24
468921	40	**Câmara de ar 1400x24**	UN	40	R$ 312,00	R$ 12.480,00
	41	**Câmara de ar 17x5x25**	UN	38	R$ 332,66	R$ 12.641,08
468768	42	**Câmara de ar 19x5x24**	UN	23	R$ 477,77	R$ 10.988,71
244665	43	**Câmara de ar 1000x20**	UN	54	R$ 170,13	R$ 9.187,02
470240	44	**Câmara de ar 12.5x80x18**	UN	28	R$ 180,66	R$ 5.058,48
359987	45	**Câmara de ar 90x90x18**	UN	02	R$ 34,33	R$ 68,66

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1867 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 92 / 97

-	46	**Câmara de ar 80x100x18**	UN	02	R$ 53,82	R$ 107,64
359986	47	**Câmara de ar 110x90x17**	UN	04	R$ 43,59	R$ 174,36
359985	48	**Câmara de ar 90x90x19**	UN	04	R$ 45,52	R$ 182,08
355060	49	**Câmara de ar 18x4x30**	UN	08	R$ 487,23	R$ 3.897,84
396832	50	**Câmara de ar 12x4x24**	UN	08	R$ 292,28	R$ 2.338,24
470241	51	**Câmara de ar 14x9x24**	UN	04	R$ 283,00	R$ 1.132,00
-	52	**Câmara de ar 275/80 R22.5**	UN	40	R$ 177,87	R$ 7.114,80
-	53	**Câmara de ar 175X70 R14**	UN	08	R$ 82,44	R$ 659,52
362574	54	**Câmara de ar 750 ARO 16 BICO DE FERRO**	UN	20	R$ 108,57	R$ 2.171,40
-	55	**Protetor 1400x24**	UN	50	R$ 139,66	R$ 6.983,00
-	56	**Protetor 17.5x25**	UN	50	R$ 239,66	R$ 11.983,00
-	57	**Protetor 1000x20**	UN	30	R$ 107,83	R$ 3.234,90
-	58	**Protetor 750**	UN	20	R$ 96,26	R$ 1.925,20
-	59	**Cola cimento vulcanizante a frio CV-02, lata**	LT	15	R$123,96	R$ 1.859,40
-	60	**Rolo remendo quente vulk, vulcanizador, cor preto, 160x1,00 mm**	RL	04	R$ 105,29	R$ 421,16
600924	61	**Kit bico valvula para pneu sem camara. TAM: 5,4 CM X 2,2 CM. MATERIAL: Borracha e cobre - Cx c 10**	CX	20	R$ 52,03	R$ 1.040,60
482910	62	**Calibrador digital**	UN	02	R$ 1.362,08	R$ 2.724,16
366119	63	**Marreta 10KG**	UN	05	R$ 477,83	R$ 2.389,15
610044	64	**Remendo (macarrão) 100MM- caixa com 60 unidades**	CX	12	R$ 190,61	R$ 2.287,32
-	65	**Remendo (macarrão) 200MM- caixa com 30 unidades**	CX	15	R$ 152,27	R$ 2.284,05
					VALOR TOTAL DOS ITENS	R$ 2.762.633,11

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R$ 2.762.633,11 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E ONZE CENTAVOS)

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo do Plano Anual de Contratações, sendo imprescindível a aquisição para andamento das atividades administrativas da SEMIN. A contratação está em consonância com o Plano Anual de Contratações.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que o fornecimento eventual e de acordo com as reais necessidades da SEMIN, a equipe de planejamento julga como procedente viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento a LICITAÇÃO DOS ITENS NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1868 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 93 / 97

TAIMARA RIBEIRO VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Departamento Administrativo - DASEMIN - SEMIN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1869 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 94 / 97

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1870 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 95 / 97

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I

MAPA DE RISCO

FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01:	Não exaustão do Levantamento de Mercado	
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA	**PRODUTO (P X I)**
IMPACTO:	( ) BAIXA ( ) MÉDIA (X) ALTA	03

ID	DANO	
	Com a subestimação das alternativas existentes, poderá ocasionar estagnação dos veículos existentes na frota municipal;	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
	Realizar aprofundamento na busca de soluções para o problema, exaurindo o levantamento de mercado, se não todas, a grande maioria das opções identificadas.	Secretaria Municipal de Administração, Unidade Requisitante, Equipe de Planejamento da Contratação

TAIMARA RIBEIRO VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Departamento Administrativo - DASEMIN - SEMIN

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01:	Contratada Com Produtos Desqualificados	
PROBABILIDADE:	( ) BAIXA (x) MÉDIA ( ) ALTA	**PRODUTO (P X I)**
IMPACTO:	( ) BAIXA ( ) MÉDIA (x) ALTA	06

ID	DANO	
	Qualidade inferior no material, descumprimento de prazos e possíveis problemas legais.	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1871 / 2396

2025-FDG6TZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/12/2025 13:35 PÁGINA 96 / 97

	Constar no planejamento a análise dos requisitos imprescindíveis à aquisição.	SECRETARIA REQUISITANTE
ID	**AÇÃO DE CONTIGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
	Exigir comprovações e solicitar que a contratada tome as providências cabíveis caso seja necessário	FISCAL DO CONTRATO

TAIMARA RIBEIRO VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Departamento Administrativo - DASEMIN - SEMIN

FASE DE GESTÃO CONTRATUAL

RISCO 01:	EMPRESA NÃO CUMPRIR COM A ENTREGA / SERVIÇO	
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA	**PRODUTO (P X I)**
IMPACTO:	( ) BAIXA ( ) MÉDIA (X) ALTA	03

ID	**DANO**	
	EMPRESA CONTRATADA NAO CUMPRE SEU PAPEL	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
	ACOMPANHAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL, DE MODO A PREVER QUE NAO OCORRA O DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO CONTRATADA	FISCAL DO CONTRATO
ID	**AÇÃO DE CONTIGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
	NOTIFICAR A CONTRATADA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL	SECRETARIA REQUISITANTE
ID	**AÇÃO DE CONTIGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
	REISCINDIR COM A CONTRATADA APLICANDO AS DEVIDAS PENALIDADES PREVISTAS	SECRETARIA REQUISITANTE

TAIMARA RIBEIRO VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Departamento Administrativo - DASEMIN - SEMIN

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 18/12/2025 13:35:15 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/12/2025 13:35:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FDG6TZ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1872 / 2396

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **05/01/2026 17:28:35** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#318 - 2025-FDG6TZ - EDITAL 025-2025 PREGÃO 1ª RETIFICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS
#319 - 2026-XQ7896 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

JUSTIFICATIVA
Edital retificado.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 05/01/2026 17:28:35 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 05/01/2026 17:28:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-XQ7896

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1873 / 2396

2026-XQ7896 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/01/2026 17:28 PÁGINA 1 / 1

REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO
2026-4HKHM2

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/e/2026-4HKHM2

Realizado em: **05/01/2026 17:32:08** - Horário de Brasília - UTC-3

DE
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

PARA
PMVA - SEMIN - DASEMIN - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (2)
2026-4HKHM2 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-4HKHM2
2026-D3QVDQ - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - JN PNEUS LTDA

MENSAGEM

Segue entranhado pedido de esclarecimento realizado pela empresa JN PNEUS LTDA acerca das especificações dos bens do Termo de Referência anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2025.

Ainda, informo que o prazo para resposta é até 07/01/2026 para cumprimento dos prazos constantes na Lei Federal 14.133/21.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 05/01/2026 17:32:08 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 05/01/2026 17:32:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-4HKHM2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1874 / 2396

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1875 / 2396

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Relatório de Dúvidas do Processo

Processo

Número: 000025/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Número do Processo Interno: 2025-QXLH7/2025
Abertura: 09/01/2026 - 11:00
Município: Vargem Alta / ES

Registrado em	Assunto	Respondido Em
05/01/2026 - 10:42:52	SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO	-
Bom dia, em alguns itens é solicitado com câmara ou sem câmara, isso seria o fornecimento da câmara ou a construção do pneu pra utilizar a câmara?		

Voltar

2026-D3QVDQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 05/01/2026 17:29 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 05/01/2026 17:29:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-D3QVDQ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1876 / 2396

2026-D3QVDQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 05/01/2026 17:29 PÁGINA 2 / 2

REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2026-VJFW21

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/e/2026-VJFW21

Realizado em: **06/01/2026 09:39:56** - Horário de Brasília - UTC-3

DE
PMVA - SEMIN - DASEMIN - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PARA
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTO ENCAMINHADO
2026-VJFW21 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-4HKHM2

MENSAGEM

Esclarece-se à empresa JN PNEUS LTDA que, quando a especificação técnica indicar “pneu com câmara”, entende-se que o pneu deverá ser adequado para utilização com câmara de ar. Na hipótese de a câmara não estar aplicada no interior do pneu, esta deverá acompanhar o produto no ato da entrega, de modo a atender integralmente às condições estabelecidas.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
SUSEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 06/01/2026 09:39:56 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 06/01/2026 09:39:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-VJFW21

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1877 / 2396

2026-VJFW21 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/01/2026 09:39 PÁGINA 1 / 1

REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2026-0JVRT4

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/e/2026-0JVRT4

Realizado em: **08/01/2026 13:12:04** - Horário de Brasília - UTC-3

DE
PMVA - SEMIN - DASEMIN - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PARA
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTO ENCAMINHADO
2026-0JVRT4 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-4HKHM2

MENSAGEM

-Esclarecimento Retificado:

Em relação ao descritivo “Pneu com câmara”, esclarece-se que:
- A expressão indica que o pneu necessita da utilização de câmara para seu funcionamento.
- Contudo, a câmara não está incluída no fornecimento do produto, devendo ser adquirida separadamente.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
SUSEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 08/01/2026 13:12:04 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 08/01/2026 13:12:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0JVRT4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1878 / 2396

2026-0JVRT4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/01/2026 13:12 PÁGINA 1 / 1

REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO
2026-GP29C9

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/e/2026-GP29C9

Realizado em: **08/01/2026 16:19:56** - Horário de Brasília - UTC-3

DE
PMVA - SEMIN - DASEMIN - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PARA
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTO ENCAMINHADO
2026-GP29C9 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-4HKHM2

MENSAGEM

Esclarecimento Retificado:
Em relação ao descritivo “Pneu com câmara”, esclarece-se que:
-A expressão indica que o pneu necessita da utilização de câmara para seu funcionamento.
-Contudo, a câmara não está incluída no fornecimento do produto, devendo ser adquirida separadamente.

Já o fornecimento “sem câmara” refere-se ao pneu comum, construído para uso sem câmara, ou seja, não necessita desse componente para o seu funcionamento.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAISSA NICOLLI PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
SUSEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 08/01/2026 16:19:56 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 08/01/2026 16:19:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GP29C9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1879 / 2396

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **08/01/2026 16:35:42** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (6)
#320 - 2026-4HKHM2 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-4HKHM2
#321 - 2026-D3QVDQ - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - JN PNEUS LTDA
#322 - 2026-VJFW21 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-4HKHM2
#323 - 2026-0JVRT4 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-4HKHM2
#324 - 2026-GP29C9 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-4HKHM2
#325 - 2026-ZHKQ0P - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 08/01/2026 16:35:42 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 08/01/2026 16:35:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-ZHKQ0P

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1880 / 2396

REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2026-N1RVXT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/e/2026-N1RVXT

Realizado em: **27/01/2026 09:31:28** - Horário de Brasília - UTC-3

DE
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

PARA
PMVA - SEFAZ - DECON - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (5)
2026-N1RVXT - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-N1RVXT
2026-CGWS4T - ECO-FIN GS
2026-V1RP9C - ECO-FIN RAVI
2026-PG9J87 - ECO-FIN MAGBA
2025-FDG6TZ - EDITAL 025-2025 PREGÃO 1ª RETIFICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS

MENSAGEM

Segue documentação de habilitação econômico-financeira para análise e parecer, em anexo edital e documentação dos licitantes convocados para envio da habilitação.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 27/01/2026 09:31:28 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/01/2026 09:31:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-N1RVXT

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1881 / 2396

2026-N1RVXT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/01/2026 09:31 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1882 / 2396

2026-CGWS4T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 1 / 30

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ:	26.996.260/0001-52		
Data de Expedição:	27/01/2026 09:26:58	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2025600189 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12505889731 em 08/04/2025, protocolo 250562090. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	G S SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	32201893912
CNPJ:	26996260000152
Munícipio:	Presidente Kennedy

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
13466361761	MARCELA GABRIEL MEDEIROS	ES019385
26996260000152	G S SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1883 / 2396

2026-CGWS4T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 2 / 30

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 517, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa G S SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, município Presidente Kennedy, CNPJ nº 26.996.260/0001-52, Número de Registro (NIRE) 32201893912.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 31/01/2017
Ato constitutivo: 32201893912

Presidente Kennedy, 01/01/2024

MARCELA GABRIEL MEDEIROS:13466361761 Assinado de forma digital por MARCELA GABRIEL MEDEIROS:13466361761 Dados: 2025.04.08 08:51:57 -03'00'

MARCELA GABRIEL MEDEIROS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/ES 019385

G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA:26996260000152 Assinado de forma digital por G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA:26996260000152 Dados: 2025.04.08 08:54:19 -03'00'

G S SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 26.996.260/0001-52

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1884 / 2396

2026-CGWS4T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 3 / 30

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
1	**1**	**ATIVO**	**1.253.903,12D**	**719.363,40D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**1.190.536,97D**	**651.659,25D**
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**19.325,88D**	**15.559,41D**
4	**1.1.1.01**	**CAIXA**	**18.157,74D**	**13.499,56D**
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	18.157,74D	13.499,56D
7	**1.1.1.02**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**1.168,14D**	**2.059,85D**
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	179,53D	10,40D
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	66,55D	0,00
2517	1.1.1.02.007	BANCO SICREDI	0,00	2.049,45D
3082	1.1.1.02.008	BANCO SICOOB SUL 205954-1	1,91D	0,00
3086	1.1.1.02.009	BANCO PAGBANK PAGSEGURO	920,15D	0,00
12	**1.1.2**	**CLIENTES**	**167.286,36D**	**138.886,73D**
13	**1.1.2.01**	**DUPLICATAS A RECEBER**	**167.286,36D**	**138.886,73D**
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	167.286,36D	138.886,73D
18	**1.1.3**	**OUTROS CRÉDITOS**	**24.057,71D**	**10.152,52D**
19	**1.1.3.01**	**BANCOS CONTA VINCULADA**	**24.057,71D**	**10.152,52D**
2555	1.1.3.01.001	CONTA CAPITAL SICREDI	500,00D	500,00D
1442	1.1.3.01.002	CONTA CAPITAL SICOOB	23.557,71D	9.652,52D
53	**1.1.5**	**ESTOQUE**	**979.867,02D**	**487.060,59D**
54	**1.1.5.01**	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**966.751,02D**	**487.060,59D**
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	966.751,02D	487.060,59D
1926	**1.1.5.04**	**COMPRA PARA ENTREGA FUTURA**	**13.116,00D**	**0,00**
1927	1.1.5.04.001	COMPRA PARA ENTREGA FUTURA	13.116,00D	0,00
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**63.366,15D**	**67.704,15D**
111	**1.2.4**	**IMOBILIZADO**	**63.366,15D**	**67.704,15D**
118	**1.2.4.03**	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**78.240,00D**	**78.240,00D**
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	78.240,00D	78.240,00D
125	**1.2.4.07**	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**14.873,85C**	**10.535,85C**
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	14.873,85C	10.535,85C
149	**2**	**PASSIVO**	**1.253.903,12C**	**719.363,40C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**921.291,15C**	**342.253,92C**
382	**2.1.1**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**606.988,10C**	**0,00**
151	**2.1.1.01**	**EMPRÉSTIMOS**	**606.988,10C**	**0,00**
3083	2.1.1.01.002	EMPRÉSTIMO SICOOB SUL	500.000,00C	0,00
3084	2.1.1.01.003	EMPRÉSTIMO SICREDI	106.988,10C	0,00
164	**2.1.3**	**FORNECEDORES**	**225.243,94C**	**290.319,44C**
165	**2.1.3.01**	**FORNECEDORES**	**225.243,94C**	**290.319,44C**
535	2.1.3.01.002	ANTONIO AUTO PECAS LTDA	5.390,54C	0,00
1448	2.1.3.01.003	FORNECEDORES DIVERSOS	46.519,08C	290.319,44C
537	2.1.3.01.006	HP COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	13.197,08C	0,00
538	2.1.3.01.008	CBP MACEDO AUTO PECAS LTDA	707,09C	0,00
539	2.1.3.01.009	NOVA VIA PECAS E ACESSORIOS LTDA	53,07C	0,00
541	2.1.3.01.011	AUTO IMPORTS LTDA	1.538,65C	0,00
542	2.1.3.01.012	BAP - BRESSAN AUTO PECAS LTDA.	153,69C	0,00
544	2.1.3.01.014	LUBRIL LUBRIFICANTES LTDA	5.173,76C	0,00
545	2.1.3.01.015	RODOLUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	782,17C	0,00
547	2.1.3.01.017	ORLETTI VEICULOS E PECAS LTDA	9.018,50C	0,00
551	2.1.3.01.021	RM COMERCIO DE PNEUS LTDA	2.170,86C	0,00
552	2.1.3.01.022	MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	9.763,33C	0,00
553	2.1.3.01.023	ITAPIR DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA ME	1.343,53C	0,00
557	2.1.3.01.027	POINTGLASS VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA	2.905,00C	0,00
628	2.1.3.01.035	ARMANDO PNEUS E TRANSPORTES LTDA URTIGA	4.561,66C	0,00
630	2.1.3.01.038	COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	1.552,55C	0,00
702	2.1.3.01.043	ALLURE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PNEUS E PE(	2.302,56C	0,00
703	2.1.3.01.044	GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	828,94C	0,00
704	2.1.3.01.045	ITR COMERCIO DE PNEUS E PECAS S.A.	830,58C	0,00
820	2.1.3.01.050	WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	1.633,91C	0,00
865	2.1.3.01.051	DISK ESCAPE COMER.ESCAPAMENTOS LTDA	23,11C	0,00
867	2.1.3.01.053	PODIUM VEICULOS LTDA - CACHOEIRO	448,75C	0,00
904	2.1.3.01.055	WEDER LOPES PEIXOTO EIRELI	1.670,00C	0,00
1198	2.1.3.01.060	POPO BATERIAS DISTRIBUIDORA LTDA	159,95C	0,00
1244	2.1.3.01.063	FORTBRAS AUTOPECAS S.A.	340,49C	0,00
1247	2.1.3.01.066	AUTO PECAS ALONSO EIRELI	650,46C	0,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1885 / 2396
2026-CGWS4T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 4 / 30

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
1282	2.1.3.01.069	TOTAL INSTRUMENTOS MUSICAIS E ELETRONICOS EIRELE ME	576,91C	0,00
1317	2.1.3.01.071	DIPECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME	1.605,45C	0,00
1320	2.1.3.01.074	GARRAFIX COMERCIAL DE PECAS LTDA	933,54C	0,00
1364	2.1.3.01.077	COMDIP COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PECAS	559,78C	0,00
1456	2.1.3.01.097	GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	15.870,99C	0,00
1560	2.1.3.01.107	BELLE AUTOMOTOR LTDA	2.125,00C	0,00
1591	2.1.3.01.110	DISTRIBUIDORA NACIONAL DE AUTO PECAS LTDA	500,76C	0,00
1595	2.1.3.01.114	DGA COMERCIAL LTDA	63,20C	0,00
1629	2.1.3.01.116	SIQUEIRA CAMPOS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	8.722,00C	0,00
1657	2.1.3.01.118	MG MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	1.186,82C	0,00
1675	2.1.3.01.125	LIDER VEICULOS SA	1.817,00C	0,00
1736	2.1.3.01.129	ORVEL AUTOMOTOR RNT LTDA	277,69C	0,00
1768	2.1.3.01.132	SS DISTRIBUIDORA DE PNEUS E LUBRIFICANTES EIRELI	8.814,20C	0,00
1876	2.1.3.01.139	PEIXOTO AUTO PECAS LTDA	150,00C	0,00
1929	2.1.3.01.145	COMERCIAL CNTT ATACADO LTDA	2.917,52C	0,00
1934	2.1.3.01.150	ZD GAMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	6.075,00C	0,00
2001	2.1.3.01.158	HDS REFRIGERACAO LTDA	70,00C	0,00
2003	2.1.3.01.160	GP PNEUS LTDA	7.332,00C	0,00
2004	2.1.3.01.161	TOTAL PECAS E ACESSORIOS LTDA	4.457,00C	0,00
2030	2.1.3.01.167	ROYCE CONNECT - AR CONDICIONADO VEICULOS	456,80C	0,00
2418	2.1.3.01.171	FERREIRA PECAS E ACESSORIOS LTDA ME	461,00C	0,00
2593	2.1.3.01.179	PIOBAT DISTRIBUIDORA ESPIRITO SANTO LTDA	1.861,09C	0,00
2594	2.1.3.01.180	MDS DISTRIBUIDORA DE PNEUS EIRELI EPP	1.125,00C	0,00
2595	2.1.3.01.181	C.A.R.F. PEIXOTO AUTO PECAS LTDA	590,00C	0,00
2649	2.1.3.01.183	U L FIORIO EPP	60,00C	0,00
2702	2.1.3.01.187	PEROLA AUTO SERVICO LTDA	348,20C	0,00
2738	2.1.3.01.192	TSD LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA - VILA VELHA	74,47C	0,00
2790	2.1.3.01.194	R S ZANETTE EPP	173,34C	0,00
2818	2.1.3.01.197	F F TASSINARI	461,43C	0,00
2835	2.1.3.01.198	NOVA VIA AUTOPECAS MARATAIZES LTDA	16.379,27C	0,00
2836	2.1.3.01.199	NOVA VIA AUTOPECAS CACHOEIRO LTDA	5.504,02C	0,00
2837	2.1.3.01.200	DGE COMERCIO DE PECAS EIRELI ME	556,16C	0,00
2838	2.1.3.01.201	POSTO VARGEM ALTA	253,15C	0,00
2880	2.1.3.01.202	SIRLENE DA SILVA MARIANELLI LTDA	180,00C	0,00
2910	2.1.3.01.204	IZZA COMERCIO DE PECAS LTDA	2.994,03C	0,00
2963	2.1.3.01.206	EXTINSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA	675,00C	0,00
2964	2.1.3.01.207	DISTRIPACK DIST DE EMBALAGENS LTDA	383,15C	0,00
3003	2.1.3.01.210	VIAFOR PNEUS LTDA	4.130,00C	0,00
3004	2.1.3.01.211	GILVAN DISTRIBUIDORA DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	938,66C	0,00
3005	2.1.3.01.212	RC CAMPOS DISTRIBUIDORA LTDA	9.388,00C	0,00
3017	2.1.3.01.213	COMERCIAL RW LTDA	207,00C	0,00
3018	2.1.3.01.214	L. D. AUTO PECAS EIRELI	270,00C	0,00
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**35.995,28C**	**34.618,93C**
170	**2.1.4.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**6.682,20C**	**9.164,58C**
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	293,68C	46,28C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.060,43C	9.089,50C
513	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO E ST A RECOLHER	328,09C	28,80C
2651	**2.1.4.02**	**PARCELAMENTOS**	**29.313,08C**	**25.454,35C**
1166	2.1.4.02.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	29.313,08C	25.454,35C
185	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**34.156,32C**	**16.853,45C**
186	**2.1.5.01**	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**16.265,62C**	**9.170,56C**
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	15.008,94C	7.995,76C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.256,68C	1.174,80C
190	**2.1.5.02**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**17.890,70C**	**7.682,89C**
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	16.039,26C	4.234,04C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	1.851,44C	3.448,85C
200	**2.1.6**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**18.907,51C**	**462,10C**
202	**2.1.6.02**	**CONTAS A PAGAR**	**18.907,51C**	**462,10C**
2884	2.1.6.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	48,67C
2885	2.1.6.02.003	BANCO SICOOB	4.345,03C	413,43C
3085	2.1.6.02.004	BANCO SICRED	14.562,48C	0,00
503	**2.2**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**84.239,70C**	**169.731,22C**
217	**2.2.1**	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**84.239,70C**	**169.731,22C**
236	**2.2.1.10**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**0,00**	**52.816,00C**
2946	2.2.1.10.001	GS MARATAIZES REEMBOLSO	0,00	52.816,00C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1886 / 2396
2026-CGWS4T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 5 / 30

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
1846	**2.2.1.11**	**PARCELAMENTOS**	**84.239,70C**	**116.915,22C**
1847	2.2.1.11.0001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	84.239,70C	116.915,22C
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**248.372,27C**	**207.378,26C**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**50.000,00C**	**50.000,00C**
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**50.000,00C**	**50.000,00C**
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**198.372,27C**	**157.378,26C**
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**198.372,27C**	**157.378,26C**
715	2.3.5.01.001	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.633,13C	945,06D
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	179.739,14C	158.323,32C

PRESIDENTE KENNEDY, 31 de Dezembro de 2024

G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA:26996260000152
Assinado de forma digital por G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA:26996260000152 Dados: 2025.04.08 08:54:42 -03'00'

MARCOS VINICIOS MOREIRA SCHERRER
RESPONSÁVEL LEGAL
CPF: [redacted]

MARCELA GABRIEL MEDEIROS:13466361761
Assinado de forma digital por MARCELA GABRIEL MEDEIROS:13466361761 Dados: 2025.04.08 08:52:22 -03'00'

MARCELA GABRIEL MEDEIROS
Reg. no CRC - ES sob o No. 019385/O-9
CPF: [redacted]

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1887 / 2396
2026-CGWS4T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 6 / 30

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
RECEITA BRUTA	**1.049.042,95**	**1.428.116,26**
VENDA DE MERCADORIAS	921.056,01	1.196.208,45
SERVIÇOS PRESTADOS	127.986,94	231.907,81
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(92.472,66)**	**(108.287,70)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	(239,40)
(-) SIMPLES NACIONAL	(92.472,66)	(108.048,30)
CUSTOS	**(22.896,11)**	**0,00**
13º SALÁRIO	(19.737,60)	0,00
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	(626,69)	0,00
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	(2.531,82)	0,00
RECEITA LÍQUIDA	**933.674,18**	**1.319.828,56**
CMV	**(556.975,48)**	**(1.826.371,73)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(556.975,48)	(1.826.371,73)
LUCRO BRUTO	**376.698,70**	**(506.543,17)**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(363.156,13)**	**(406.782,62)**
DESPESAS COM VENDAS	**(4.349,04)**	**(13.082,54)**
PRÓ-LABORE	(4.236,00)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	(6.928,24)
FRETES E CARRETOS	(113,04)	(6.154,30)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(358.807,09)**	**(393.700,08)**
INTERNET	(2.841,21)	(199,80)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(246.099,72)	(202.133,77)
PRÓ-LABORE	(12.708,00)	(15.768,00)
13º SALÁRIO	0,00	(15.291,38)
FÉRIAS	(7.507,73)	(5.915,52)
FGTS	(19.566,43)	(17.581,25)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(5.850,00)	(14.647,12)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	(914,00)
TAXAS DIVERSAS	(4.849,91)	(47.802,15)
MULTAS DE MORA	(67,31)	0,00
IOF	(8.563,56)	(661,55)
ENERGIA ELÉTRICA	(1.036,49)	(828,25)
ÁGUA E ESGOTO	(118,62)	(651,25)
TELEFONE	(362,93)	(1.492,86)
SEGUROS	(353,34)	(704,02)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	(197,87)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	(115,77)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(4.338,00)	(4.050,62)
MULTA DE TRÂNSITO	(104,13)	0,00
DESPESA DE CARTAO	(2.059,73)	(12.937,53)
JUROS PASSIVOS	(38.629,60)	(5.504,51)
JUROS SOBRE PARCELAMENTOS	0,00	(8.359,44)
DESPESAS BANCARIAS	(3.750,38)	(37.943,42)
RECEITAS FINANCEIRAS	**2.931,81**	**480,18**
JUROS	0,00	480,18
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	2.931,81	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(48.206,87)**	**(44.662,96)**
DESPESAS DIVERSAS	(46.400,06)	(35.668,78)
MATERIAIS DE USO CONSUMO	(1.806,81)	(8.994,18)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**52.816,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS AUFERIDAS	52.816,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	**21.083,51**	**(957.508,57)**
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**332,31**	**1.502,97**
BONIFICACAO	332,31	1.502,97

PRESIDENTE KENNEDY, 31 de Dezembro de 2024

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1888 / 2396
2026-CGWS4T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 7 / 30

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**21.415,82**	**(956.005,60)**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	21.415,82	(956.005,60)

PRESIDENTE KENNEDY, 31 de Dezembro de 2024

G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA:26996260000152
Assinado de forma digital por G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA:26996260000152
Dados: 2025.04.08 08:55:02 -03'00'

MARCOS VINICIOS MOREIRA SCHERRER
RESPONSÁVEL LEGAL
CPF: [redacted]

MARCELA GABRIEL MEDEIROS:13466361761
Assinado de forma digital por MARCELA GABRIEL MEDEIROS:13466361761
Dados: 2025.04.08 08:52:37 -03'00'

MARCELA GABRIEL MEDEIROS
Reg. no CRC - ES sob o No. 019385/O-9
CPF: [redacted]

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1889 / 2396
2026-CGWS4T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 8 / 30

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		21.415,82
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior		0,00
Ativos financeiros disponíveis para venda		0,00
"Hedges" de fluxo de caixa		0,00
Outros Resultados		0,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		21.415,82

PRESIDENTE KENNEDY-ES, 31 de Dezembro de 2024

G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA:26996260000152
Assinado de forma digital por G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA:26996260000152 Dados: 2025.04.08 08:55:27 -03'00'

MARCOS VINICIOS MOREIRA SCHERRER
RESPONSÁVEL LEGAL
CPF: [redacted]

MARCELA GABRIEL MEDEIROS:13466361761
Assinado de forma digital por MARCELA GABRIEL MEDEIROS:13466361761 Dados: 2025.04.08 08:52:51 -03'00'

MARCELA GABRIEL MEDEIROS
Reg. no CRC - ES sob o No. 019385/O-9
CPF: [redacted]

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1890 / 2396

2026-CGWS4T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 9 / 30

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.190.536,97 + 63.366,15	1,25
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	921.291,15 + 84.239,70	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.190.536,97	1,29
	Passivo Circulante	921.291,15	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.253.903,12	1,25
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	921.291,15 + 84.239,70	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	921.291,15 + 84.239,70	0,80
	Passivo Total	1.253.903,12	

G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA:26996260000152 Assinado de forma digital por G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA:26996260000152 Dados: 2025.04.08 08:56:26 -03'00'

MARCOS VINICIOS MOREIRA SCHERRER
RESPONSÁVEL LEGAL
CPF: [redacted]

MARCELA GABRIEL MEDEIROS:13466361761 Assinado de forma digital por MARCELA GABRIEL MEDEIROS:13466361761 Dados: 2025.04.08 08:53:08 -03'00'

MARCELA GABRIEL MEDEIROS
Reg. no CRC - ES sob o No. 019385/O-9
CPF: [redacted]

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1891 / 2396
2026-CGWS4T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 10 / 30

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
G S SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.996.260/0001-52
PERIODO: 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

INFORMAÇÕES GERAIS

G S SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA trata-se de uma sociedade limitada, com sede a RUA OLIMPIO PINTO CAMPOS FIGUEIREDO, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY/ES, possui como atividade econômica principal a atividade de SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES conforme CNAE: 4520-0-04, atuando na região sul do estado do Espírito Santo.

APRESENTAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em Reais (R$) e foram aprovadas pelo empresário no dia 05 de abril de 2025. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n° 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC n°750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

ATIVO

Em contabilidade, Ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade. Se não houver a expectativa de contribuição futura, direta ou indireta, ao caixa da empresa, não existe o ativo.

ATIVO CIRCULANTE

O ativo deve ser classificado como circulante quando se espera que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade, quando está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; ou é caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1892 / 2396

2026-CGWS4T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 11 / 30

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

G S SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.996.260/0001-52

PERIODO: 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPONIBILIDADES

Composto pelas disponibilidades imediatas, representadas pelas contas de caixa, bancos conta movimento, cheques para cobrança e aplicações no mercado aberto.

DESCRIÇÃO	2024	2023
Disponibilidades	19.325,88	15.559,41

CLIENTES

A conta Clientes é um item importante do ativo circulante de uma empresa e se referem a valores a receber de clientes em decorrência de vendas realizadas a prazo.

DESCRIÇÃO	2024	2023
Clientes	167.286,36	138.886,73

OUTROS CRÉDITOS

DESCRIÇÃO	2024	2023
Outros Créditos	24.057,71	10.152,52
Estoque	979.867,02	487.060,59

ATIVO NÃO CIRCULANTE

O ativo não circulante é um grupo contábil que representa os bens e direitos de longo prazo que a empresa possui e que não se espera que sejam convertidos em dinheiro em um curto prazo, geralmente superior a um ano. Esse grupo contábil é composto pelos subgrupos de investimentos e imobilizado. Investimentos são ativos não circulantes que a empresa detém com a intenção de obter benefícios econômicos futuros, como títulos de crédito, entre outros. Imobilizado, por sua vez, são bens tangíveis e intangíveis utilizados pela empresa na sua atividade operacional, como máquinas, veículos, entre outros. Esses ativos são registrados pelo seu custo de aquisição ou produção, ajustado pela depreciação ou amortização, quando aplicável.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1893 / 2396

2026-CGWS4T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 12 / 30

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
G S SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.996.260/0001-52
PERIODO: 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DESCRIÇÃO	2024	2023
Imobilizado	63.366,15	67.706,15

PASSIVO

O Passivo é um recurso controlado por uma entidade e um acontecimento passado e do qual se esperam que fluam benefícios econômicos no futuro, cuja liquidação se espera um ex-fluxo de recursos.

PASSIVO CIRCULANTE

Obrigações ou exigibilidades que deverão ser pagas no decorrer do exercício seguinte

DESCRIÇÃO	2024	2023
Fornecedores	225.243,94	290.319,44
Obrigações tributarias	35.995,28	34.618,93
Obrigações trabalhistas	34.156,32	16.853,45
Outras Obrigações	18.907,51	462,10

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Obrigações ou exigibilidades que deverão ser pagas no longo prazo após o ano seguinte

DESCRIÇÃO	2024	2023
Parcelamentos	84.239,70	116.915,22

PATRIMONIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas ou quotistas. O capital social representa os valores recebidos pela empresa, em forma de subscrição ou por ela gerados. A integralização do capital poderá ser feita por meio de moeda corrente ou bens e direitos.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1894 / 2396

2026-CGWS4T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 13 / 30

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

G S SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.996.260/0001-52

PERIODO: 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DESCRIÇÃO	2024	2023
Capital Social	50.000,00	50.000,00
Resultado acumulado	198.372,27	157.378,26

Presidente Kennedy – ES, 31 de dezembro de 2024.

G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA:26996260000152 Assinado de forma digital por G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA:26996260000152 Dados: 2025.04.08 08:57:05 -03'00'

G S SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.996.260/0001-52

MARCOS VINICIOS MOREIRA SCHERRER

CPF: [redacted]

MARCELA GABRIEL MEDEIROS:13466361761 Assinado de forma digital por MARCELA GABRIEL MEDEIROS:13466361761 Dados: 2025.04.08 08:53:32 -03'00'

MARCELA GABRIEL MEDEIROS

CONTADOR

CPF: [redacted]

CRC/ES: 019385/O

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1895 / 2396

2026-CGWS4T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 14 / 30

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 517, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa G S SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Presidente Kennedy, 31/12/2024

MARCELA GABRIEL MEDEIROS:13466361761 Assinado de forma digital por MARCELA GABRIEL MEDEIROS:13466361761 Dados: 2025.04.08 08:53:53 -03'00'

MARCELA GABRIEL MEDEIROS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/ES 019385

G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA:26996260000152 Assinado de forma digital por G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA:26996260000152 Dados: 2025.04.08 08:57:32 -03'00'

G S SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 26.996.260/0001-52

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1896 / 2396

2026-CGWS4T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 15 / 30

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G S SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	MARCELA GABRIEL MEDEIROS
[redacted]	G S SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1897 / 2396

2026-CGWS4T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 16 / 30

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 08/04/2025 08:44 SOB Nº 20250562090.
PROTOCOLO: 250562090 DE 05/04/2025. NIRE: 32201893912.
G S SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 08/04/2025
simplifica.es.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12505889383 em 08/04/2025, protocolo 250562049. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	G S SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	32201893912
CNPJ:	26996260000152
Munícipio:	Presidente Kennedy

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
13466361761	MARCELA GABRIEL MEDEIROS	ES019385
26996260000152	G S SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1898 / 2396

2026-CGWS4T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 17 / 30

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 473, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa G S SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, município Presidente Kennedy, CNPJ nº 26.996.260/0001-52, Número de Registro (NIRE) 32201893912.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 31/01/2017

Ato constitutivo: 32201893912

Presidente Kennedy, 01/01/2023

MARCELA GABRIEL MEDEIROS:13466361761

Assinado de forma digital por MARCELA GABRIEL MEDEIROS:13466361761
Dados: 2026.01.09 15:17:05 -03'00'

MARCELA GABRIEL MEDEIROS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/ES 019385

G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA:26996260000152

Assinado de forma digital por G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA:26996260000152
Dados: 2026.01.09 15:14:15 -03'00'

G S SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 26.996.260/0001-52

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1899 / 2396

2026-CGWS4T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 18 / 30

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
1	**1**	**ATIVO**	**719.363,40D**	**1.576.174,11D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**651.659,25D**	**1.504.419,34D**
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**15.559,41D**	**467.515,16D**
4	**1.1.1.01**	**CAIXA**	**13.499,56D**	**434.768,59D**
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13.499,56D	434.768,59D
7	**1.1.1.02**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**2.059,85D**	**32.746,57D**
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	10,40D	3.325,12D
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	5.533,02D
1813	1.1.1.02.004	BANCO SICOOB SUL 54993-2	0,00	21.838,98D
2517	1.1.1.02.007	BANCO SICREDI	2.049,45D	2.049,45D
12	**1.1.2**	**CLIENTES**	**138.886,73D**	**162.197,77D**
13	**1.1.2.01**	**DUPLICATAS A RECEBER**	**138.886,73D**	**162.197,77D**
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	138.886,73D	133.738,32D
534	1.1.2.01.006	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY	0,00	14.213,77D
690	1.1.2.01.125	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRES. KENNEDY	0,00	8.706,78D
753	1.1.2.01.183	MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	0,00	2.299,90D
1287	1.1.2.01.456	CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY	0,00	3.239,00D
18	**1.1.3**	**OUTROS CRÉDITOS**	**10.152,52D**	**18.038,41D**
19	**1.1.3.01**	**BANCOS CONTA VINCULADA**	**10.152,52D**	**18.038,41D**
2555	1.1.3.01.001	CONTA CAPITAL SICREDI	500,00D	500,00D
1442	1.1.3.01.002	CONTA CAPITAL SICOOB	9.652,52D	17.538,41D
53	**1.1.5**	**ESTOQUE**	**487.060,59D**	**856.668,00D**
54	**1.1.5.01**	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**487.060,59D**	**856.668,00D**
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	487.060,59D	856.668,00D
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**67.704,15D**	**71.754,77D**
111	**1.2.4**	**IMOBILIZADO**	**67.704,15D**	**71.754,77D**
118	**1.2.4.03**	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**78.240,00D**	**78.240,00D**
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	78.240,00D	78.240,00D
125	**1.2.4.07**	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**10.535,85C**	**6.485,23C**
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	10.535,85C	6.485,23C
149	**2**	**PASSIVO**	**719.363,40C**	**1.576.174,11C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**342.253,92C**	**262.254,45C**
164	**2.1.3**	**FORNECEDORES**	**290.319,44C**	**207.230,54C**
165	**2.1.3.01**	**FORNECEDORES**	**290.319,44C**	**207.230,54C**
535	2.1.3.01.002	ANTONIO AUTO PECAS LTDA	0,00	5.600,06C
1448	2.1.3.01.003	FORNECEDORES DIVERSOS	290.319,44C	0,00
537	2.1.3.01.006	HP COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	0,00	12.380,64C
541	2.1.3.01.011	AUTO IMPORTS LTDA	0,00	322,50C
542	2.1.3.01.012	BAP - BRESSAN AUTO PECAS LTDA.	0,00	1.738,57C
544	2.1.3.01.014	LUBRIL LUBRIFICANTES LTDA	0,00	5.798,24C
545	2.1.3.01.015	RODOLUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	0,00	3.435,16C
546	2.1.3.01.016	FW DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	468,47C
547	2.1.3.01.017	ORLETTI VEICULOS E PECAS LTDA	0,00	1.880,95C
551	2.1.3.01.021	RM COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,00	495,53C
553	2.1.3.01.023	ITAPIR DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA ME	0,00	397,42C
555	2.1.3.01.025	COMAL COMERCIAL DE ACUMULADORES E COMPONENTES LTD	0,00	12.503,16C
564	2.1.3.01.034	TRANSCHERRER TRANSPORTADORA LTDA	0,00	97,69C
628	2.1.3.01.035	ARMANDO PNEUS E TRANSPORTES LTDA URTIGA	0,00	511,00C
630	2.1.3.01.038	COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	0,00	2.551,52C
703	2.1.3.01.044	GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	0,00	7.046,10C
704	2.1.3.01.045	ITR COMERCIO DE PNEUS E PECAS S.A.	0,00	44.208,58C
731	2.1.3.01.046	COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	0,00	759,00C
1198	2.1.3.01.060	POPO BATERIAS DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	1.031,00C
1199	2.1.3.01.061	REAL MOTO PECAS LTDA	0,00	336,52C
1245	2.1.3.01.064	RIOSUL DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	15.621,80C
1317	2.1.3.01.071	DIPECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME	0,00	906,90C
1320	2.1.3.01.074	GARRAFIX COMERCIAL DE PECAS LTDA	0,00	910,20C
1364	2.1.3.01.077	COMDIP COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PECAS	0,00	11.759,35C
1452	2.1.3.01.093	BLACK PRIME SUDESTE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTI	0,00	606,65C
1456	2.1.3.01.097	GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	9.844,02C
1596	2.1.3.01.115	TRANSCACHOEIRO TRANSPORTE DE CARGAS	0,00	60,37C
1766	2.1.3.01.130	REZENDE & CIA LTDA	0,00	446,30C
1768	2.1.3.01.132	SS DISTRIBUIDORA DE PNEUS E LUBRIFICANTES EIRELI	0,00	33.178,99C
1810	2.1.3.01.137	SICOOB SOLUCOES DE PAGAMENTO LTDA.	0,00	3.600,00C
1839	2.1.3.01.138	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0,00	1.296,00C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1900 / 2396
2026-CGWS4T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 19 / 30

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
1903	2.1.3.01.143	CONTAUTO CONTINENTE AUTOMOVEIS LTDA	0,00	4.786,91C
1929	2.1.3.01.145	COMERCIAL CNTT ATACADO LTDA	0,00	228,89C
1930	2.1.3.01.146	DPA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	0,00	1.334,58C
1931	2.1.3.01.147	VIAFOR VEICULOS LTDA	0,00	583,38C
1932	2.1.3.01.148	PLANETA H VEICULOS LTDA	0,00	215,76C
1935	2.1.3.01.151	GREEN CARIACICA COMERCIO DE PECAS LTDA	0,00	1.230,00C
1936	2.1.3.01.152	MULTPEL COM. DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	0,00	129,38C
1937	2.1.3.01.153	WGMFARIA - COMERCIO VAREJISTA INTERMEDIACAO E SERVI(	0,00	1.150,00C
1938	2.1.3.01.154	V.W.TINTAS E COMPLEMENTOS LTDA-EPP	0,00	687,50C
1939	2.1.3.01.155	CONTERMAQ LOCACAO COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIP/	0,00	206,15C
2001	2.1.3.01.158	HDS REFRIGERACAO LTDA	0,00	220,00C
2002	2.1.3.01.159	CONECTA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA.	0,00	255,00C
2003	2.1.3.01.160	GP PNEUS LTDA	0,00	11.503,04C
2004	2.1.3.01.161	TOTAL PECAS E ACESSORIOS LTDA	0,00	800,82C
2005	2.1.3.01.162	CONNECT INFORMACOES E TECNOLOGIA SA	0,00	99,90C
2279	2.1.3.01.169	PELLEGRINO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	0,00	1.179,05C
2280	2.1.3.01.170	ISAPA IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	0,00	2.827,49C
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**34.618,93C**	**37.515,04C**
170	**2.1.4.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**9.164,58C**	**13.848,28C**
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	46,28C	127,69C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	9.089,50C	13.691,79C
513	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO E ST A RECOLHER	28,80C	28,80C
2651	**2.1.4.02**	**PARCELAMENTOS**	**25.454,35C**	**23.666,76C**
1166	2.1.4.02.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	25.454,35C	23.666,76C
185	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**16.853,45C**	**17.508,87C**
186	**2.1.5.01**	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**9.170,56C**	**12.685,35C**
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.995,76C	11.606,67C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.174,80C	1.078,68C
190	**2.1.5.02**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**7.682,89C**	**2.157,37C**
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	4.234,04C	1.079,48C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	3.448,85C	1.077,89C
2650	**2.1.5.04**	**PARCELAMENTOS**	**0,00**	**2.666,15C**
2599	2.1.5.04.002	PARCELAMENTO INSS	0,00	2.666,15C
200	**2.1.6**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**462,10C**	**0,00**
202	**2.1.6.02**	**CONTAS A PAGAR**	**462,10C**	**0,00**
2884	2.1.6.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	48,67C	0,00
2885	2.1.6.02.003	BANCO SICOOB	413,43C	0,00
503	**2.2**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**169.731,22C**	**149.590,74C**
217	**2.2.1**	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**169.731,22C**	**149.590,74C**
236	**2.2.1.10**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**52.816,00C**	**0,00**
2946	2.2.1.10.001	GS MARATAIZES REEMBOLSO	52.816,00C	0,00
1846	**2.2.1.11**	**PARCELAMENTOS**	**116.915,22C**	**149.590,74C**
1847	2.2.1.11.0001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	116.915,22C	149.590,74C
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**207.378,26C**	**1.164.328,92C**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**50.000,00C**	**50.000,00C**
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**50.000,00C**	**50.000,00C**
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**157.378,26C**	**1.114.328,92C**
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**157.378,26C**	**1.114.328,92C**
715	2.3.5.01.001	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	945,06D	0,00
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	158.323,32C	1.114.328,92C

PRESIDENTE KENNEDY, 31 de Dezembro de 2023

G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA:26996260000152
Assinado de forma digital por G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA:26996260000152 Dados: 2026.01.09 15:14:30 -03'00'

MARCOS VINICIOS MOREIRA SCHERRER
RESPONSÁVEL LEGAL
CPF: 148.531.957-93

MARCELA GABRIEL MEDEIROS:13466361761
Assinado de forma digital por MARCELA GABRIEL MEDEIROS:13466361761 Dados: 2026.01.09 15:16:50 -03'00'

MARCELA GABRIEL MEDEIROS
Reg. no CRC - ES sob o No. 019385/O-9
CPF: 134.663.617-61

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1901 / 2396
2026-CGWS4T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 20 / 30

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	**1.428.116,26**	**1.510.951,46**
VENDA DE MERCADORIAS	1.196.208,45	1.330.479,97
SERVIÇOS PRESTADOS	231.907,81	180.471,49
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(108.287,70)**	**(143.398,39)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(239,40)	(32.563,67)
(-) SIMPLES NACIONAL	(108.048,30)	(110.834,72)
CUSTOS	**0,00**	**(1.708.938,20)**
SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	(176.440,13)
PRÓ-LABORE	0,00	(14.544,00)
13º SALÁRIO	0,00	(12.142,04)
FGTS	0,00	(15.204,87)
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	0,00	(28,80)
ICMS DIFAL	0,00	(217,17)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	(1.490.361,19)
RECEITA LÍQUIDA	**1.319.828,56**	**(341.385,13)**
CMV	**(1.826.371,73)**	**0,00**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.826.371,73)	0,00
LUCRO BRUTO	**(506.543,17)**	**(341.385,13)**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(406.782,62)**	**(72.284,35)**
DESPESAS COM VENDAS	**(13.082,54)**	**(9.913,26)**
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(6.928,24)	(9.627,44)
FRETES E CARRETOS	(6.154,30)	(285,82)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(393.700,08)**	**(62.371,09)**
INTERNET	(199,80)	(1.198,80)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(202.133,77)	0,00
PRÓ-LABORE	(15.768,00)	0,00
13º SALÁRIO	(15.291,38)	0,00
FÉRIAS	(5.915,52)	(996,47)
FGTS	(17.581,25)	0,00
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(14.647,12)	(11.378,37)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(914,00)	(145,00)
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	(10.400,00)
TAXAS DIVERSAS	(47.802,15)	(3.427,04)
IOF	(661,55)	(463,70)
ENERGIA ELÉTRICA	(828,25)	(3.561,85)
ÁGUA E ESGOTO	(651,25)	(669,97)
TELEFONE	(1.492,86)	(1.895,89)
SEGUROS	(704,02)	(735,28)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(197,87)	0,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(115,77)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	(503,81)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(4.050,62)	(1.360,39)
DESPESA DE CARTAO	(12.937,53)	0,00
JUROS PASSIVOS	(5.504,51)	(16.767,76)
JUROS SOBRE PARCELAMENTOS	(8.359,44)	(5.739,78)
DESPESAS BANCARIAS	(37.943,42)	(3.126,98)
RECEITAS FINANCEIRAS	**480,18**	**2.594,26**
JUROS	480,18	2.594,26
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(44.662,96)**	**(405.452,59)**
DESPESAS DIVERSAS	(35.668,78)	(386.796,99)
MATERIAIS DE USO CONSUMO	(8.994,18)	(15.428,98)
CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÕES	0,00	(3.226,62)
RESULTADO OPERACIONAL	**(957.508,57)**	**(816.527,81)**
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**1.502,97**	**6.916,77**
BONIFICACAO	1.502,97	6.916,77

PRESIDENTE KENNEDY, 31 de Dezembro de 2023

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1902 / 2396
2026-CGWS4T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 21 / 30

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**(956.005,60)**	**(809.611,04)**
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(956.005,60)	(809.611,04)

PRESIDENTE KENNEDY, 31 de Dezembro de 2023

G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA:26996260000152
Assinado de forma digital por G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA:26996260000152
Dados: 2026.01.09 15:14:43 -03'00'

MARCOS VINICIOS MOREIRA SCHERRER
RESPONSÁVEL LEGAL
CPF: 148.531.957-93

MARCELA GABRIEL MEDEIROS:13466361761
Assinado de forma digital por MARCELA GABRIEL MEDEIROS:13466361761
Dados: 2026.01.09 15:16:38 -03'00'

MARCELA GABRIEL MEDEIROS
Reg. no CRC - ES sob o No. 019385/O-9
CPF: 134.663.617-61

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1903 / 2396

2026-CGWS4T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 22 / 30

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(956.005,60)
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior		0,00
Ativos financeiros disponíveis para venda		0,00
"Hedges" de fluxo de caixa		0,00
Outros Resultados		0,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		(956.005,60)

PRESIDENTE KENNEDY-ES, 31 de Dezembro de 2023

G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA:26996260000152
Assinado de forma digital por G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA:26996260000152
Dados: 2026.01.09 15:14:57 -03'00'

MARCOS VINICIOS MOREIRA SCHERRER
RESPONSÁVEL LEGAL
CPF: 148.531.957-93

MARCELA GABRIEL MEDEIROS:13466361761
Assinado de forma digital por MARCELA GABRIEL MEDEIROS:13466361761
Dados: 2026.01.09 15:16:22 -03'00'

MARCELA GABRIEL MEDEIROS
Reg. no CRC - ES sob o No. 019385/O-9
CPF: 134.663.617-61

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1904 / 2396
2026-CGWS4T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 23 / 30

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
G S SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.996.260/0001-52
PERIODO: 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

INFORMAÇÕES GERAIS

G S SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA trata-se de uma sociedade limitada, com sede a RUA OLIMPIO PINTO CAMPOS FIGUEIREDO, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY/ES, possui como atividade econômica principal a atividade de SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES conforme CNAE: 4520-0-04, atuando na região sul do estado do Espírito Santo.

APRESENTAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 estão sendo apresentadas em Reais (R$) e foram aprovadas pelo empresário no dia 05 de abril de 2025. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n° 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC n°750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

ATIVO

Em contabilidade, Ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade. Se não houver a expectativa de contribuição futura, direta ou indireta, ao caixa da empresa, não existe o ativo.

ATIVO CIRCULANTE

O ativo deve ser classificado como circulante quando se espera que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade, quando está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; ou é caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1905 / 2396

2026-CGWS4T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 24 / 30

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

G S SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.996.260/0001-52

PERIODO: 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPONIBILIDADES

Composto pelas disponibilidades imediatas, representadas pelas contas de caixa, bancos conta movimento, cheques para cobrança e aplicações no mercado aberto.

DESCRIÇÃO	2023	2022
Disponibilidades	15.559,41	467.515,16

CLIENTES

A conta Clientes é um item importante do ativo circulante de uma empresa e se referem a valores a receber de clientes em decorrência de vendas realizadas a prazo.

DESCRIÇÃO	2023	2022
Clientes	138.886,73	162.197,77

OUTROS CRÉDITOS

DESCRIÇÃO	2023	2022
Outros Créditos	10.152,52	18.038,41
Estoque	487.060,59	856.668,00

ATIVO NÃO CIRCULANTE

O ativo não circulante é um grupo contábil que representa os bens e direitos de longo prazo que a empresa possui e que não se espera que sejam convertidos em dinheiro em um curto prazo, geralmente superior a um ano. Esse grupo contábil é composto pelos subgrupos de investimentos e imobilizado. Investimentos são ativos não circulantes que a empresa detém com a intenção de obter benefícios econômicos futuros, como títulos de crédito, entre outros. Imobilizado, por sua vez, são bens tangíveis e intangíveis utilizados pela empresa na sua atividade operacional, como máquinas, veículos, entre outros. Esses ativos são registrados pelo seu custo de aquisição ou produção, ajustado pela depreciação ou amortização, quando aplicável.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1906 / 2396

2026-CGWS4T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 25 / 30

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

G S SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.996.260/0001-52

PERIODO: 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DESCRIÇÃO	2023	2022
Imobilizado	67.706,15	71.754,77

PASSIVO

O Passivo é um recurso controlado por uma entidade e um acontecimento passado e do qual se esperam que fluam benefícios econômicos no futuro, cuja liquidação se espera um ex-fluxo de recursos.

PASSIVO CIRCULANTE

Obrigações ou exigibilidades que deverão ser pagas no decorrer do exercício seguinte

DESCRIÇÃO	2023	2022
Fornecedores	290.319,44	207.230,54
Obrigações tributarias	34.618,93	37.515,04
Obrigações trabalhistas	16.853,45	17.508,87

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Obrigações ou exigibilidades que deverão ser pagas no longo prazo após o ano seguinte

DESCRIÇÃO	2023	2022
Parcelamentos	116.915,22	149.590,74

PATRIMONIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas ou quotistas. O capital social representa os valores recebidos pela empresa, em forma de subscrição ou por ela gerados. A integralização do capital poderá ser feita por meio de moeda corrente ou bens e direitos.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1907 / 2396

2026-CGWS4T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 26 / 30

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

G S SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.996.260/0001-52

PERIODO: 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DESCRIÇÃO	2023	2022
Capital Social	50.000,00	50.000,00
Resultado acumulado	157378,26	1.114.328,92

Marataízes – ES, 31 de dezembro de 2023.

G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA:26996260000152 Assinado de forma digital por G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA:26996260000152 Dados: 2026.01.09 15:15:11 -03'00'

G S SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.996.260/0001-52

MARCOS VINICIOS MOREIRA SCHERRER

CPF: 148.531.957-93

MARCELA GABRIEL MEDEIROS:13466361761 Assinado de forma digital por MARCELA GABRIEL MEDEIROS:13466361761 Dados: 2026.01.09 15:15:55 -03'00'

MARCELA GABRIEL MEDEIROS

CONTADOR

CPF: 134.663.617-61

CRC/ES: 019385/O

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1908 / 2396

2026-CGWS4T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 27 / 30

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 473, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa G S SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Presidente Kennedy, 31/12/2023

MARCELA GABRIEL MEDEIROS:13466361761
Assinado de forma digital por MARCELA GABRIEL MEDEIROS:13466361761
Dados: 2026.01.09 15:15:43 -03'00'

MARCELA GABRIEL MEDEIROS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/ES 019385

G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA:26996260000152
Assinado de forma digital por G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA:26996260000152
Dados: 2026.01.09 15:15:30 -03'00'

G S SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 26.996.260/0001-52

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1909 / 2396

2026-CGWS4T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 28 / 30

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G S SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13466361761	MARCELA GABRIEL MEDEIROS
26996260000152	G S SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1910 / 2396

2026-CGWS4T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 29 / 30

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 08/04/2025 08:42 SOB N° 20250562049.
PROTOCOLO: 250562049 DE 05/04/2025. NIRE: 32201893912.
G S SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 08/04/2025
simplifica.es.gov.br

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/01/2026 09:30:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-CGWS4T

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1911 / 2396

2026-CGWS4T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 30 / 30

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 5646269
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: RAVI E-COMMERCE LTDA
Raiz do CNPJ: 52.954.144
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : TIJUCAS
Endereço da sede : Rua Atum, nº 466, Santa Luzia, Tijucas/SC, CEP 88.200- 714

Certidão emitida às 09:15 de 29/12/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1912 / 2396

2026-V1RP9C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 1 / 21

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues - CPF: ***.405.838-** gov.br Ouro

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	RAVI E-COMMERCE LTDA.		
Período da Escrituração:	21/11/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	52.954.144/0001-80
Número de Ordem do Livro:	1		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RAVI E-COMMERCE LTDA.
NIRE	42208111942
CNPJ	52.954.144/0001-80
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	ITAJAI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/11/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	332

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RAVI E-COMMERCE LTDA.
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	332
Data de inicio	21/11/2023
Data de término	31/12/2023

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1913 / 2396

2026-V1RP9C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 2 / 21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RAVI E-COMMERCE LTDA.
Período da Escrituração:	21/11/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	52.954.144/0001-80
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	21 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 133.226,50
CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 133.226,50
DIREITOS REALIZÁVEIS NO EXERC. SEGUINTE		R$ 0,00	R$ 133.226,50
DEVEDORES POR TÍTULOS		R$ 0,00	R$ 133.226,50
NOTAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 133.226,50
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 133.226,50
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS		R$ 0,00	R$ 0,00
RETENÇÕES NA FONTE		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 133.226,50
CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 25.206,94
OBRIGAÇÕES VENCÍVEIS ATÉ O EXERC. SEG.		R$ 0,00	R$ 25.206,94
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 8.802,44
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 8.802,44
PIS		R$ 0,00	R$ 876,20
COFINS		R$ 0,00	R$ 4.044,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CSL)		R$ 0,00	R$ 3.882,24
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 9.361,75
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 9.361,75
IMPOSTO DE RENDA		R$ 0,00	R$ 5.210,50
IRRF - SERVIÇOS TOMADOS		R$ 0,00	R$ 107,25
ISS		R$ 0,00	R$ 4.044,00
CREDORES POR TÍTULOS		R$ 0,00	R$ 7.042,75
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 7.042,75
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 7.042,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 108.019,56
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTES NO PAÍS		R$ 0,00	R$ 0,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 0,00	R$ 100.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ (100.000,00)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1914 / 2396

2026-V1RP9C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 3 / 21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RAVI E-COMMERCE LTDA.
Período da Escrituração:	21/11/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	52.954.144/0001-80
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	21 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(+/-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 108.019,56
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 108.019,56
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 108.019,56
LUCRO DO EXERCÍCIO FINDO		R$ 0,00	R$ 108.019,56
(+/-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
(+/-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
(+/-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1915 / 2396

2026-V1RP9C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 4 / 21

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	RAVI E-COMMERCE LTDA.
Período da Escrituração:	21/11/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	52.954.144/0001-80
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	21 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ 134.800,00
Receita com Prestação de Serviços		R$ (0,00)	R$ 134.800,00
SERVIÇOS PRESTADOS - MATRIZ		R$ 0,00	R$ 134.800,00
(-) (-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES		R$ (0,00)	R$ (8.964,20)
(-) Impostos Incidentes sobre a Receita Bruta		R$ (0,00)	R$ (8.964,20)
(-) (-) PIS		R$ (0,00)	R$ (876,20)
(-) (-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (4.044,00)
(-) (-) ISS		R$ (0,00)	R$ (4.044,00)
RECEITA OPERACIONAL BRUTO		R$ (0,00)	R$ 125.835,80
(-) (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 125.835,80
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (7.150,00)
(-) Honorários de Terceiros		R$ (0,00)	R$ (7.150,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ (0,00)	R$ (7.150,00)
(-) (-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R$ (0,00)	R$ 118.685,80
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (+/-) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(=) RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O L		R$ (0,00)	R$ 118.685,80
(-) (-) Provisão de CSLL		R$ (0,00)	R$ (3.882,24)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (3.882,24)
(-) (-) Provisão de IRPJ		R$ (0,00)	R$ (6.784,00)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (6.784,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 108.019,56

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1916 / 2396

2026-V1RP9C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 5 / 21

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	RAVI E-COMMERCE LTDA.				
Período da Escrituração:	21/11/2023 a 31/12/2023	CNP	52.954.144/0001-80	Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	21 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (R$)	(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR (R$)	LUCRO DO EXERCÍCIO FINDO (R$)	
Saldo Inicial em 21.11.2023	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Período			108.019,56	108.019,56
Subscrição de Capital Social	100.000,00	(-)100.000,00		0,00
Saldo Final em 31.12.2023	100.000,00	(-)100.000,00	108.019,56	108.019,56
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.40.25.BB.19.24.64.D0.C6.6F.2E.11.ED.A6.0B.F0.3E.DC.F4.35-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1918 / 2396

2026-V1RP9C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 7 / 21

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42208111942	52.954.144/0001-80	
NOME EMPRESARIAL		
RAVI E-COMMERCE LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	21/11/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
56.40.25.BB.19.24.64.D0.C6.6F.2E.11.ED.A6.0B.F0.3E.DC.F4.35	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	52954144000180	RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180	666335839786936522 1	23/11/2023 a 22/11/2024	Sim
Contador	85075779972	MARILENE JESUINO ESPINDOLA:85075779972	101127171935267484 2563418	31/10/2023 a 30/10/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

56.40.25.BB.19.24.64.D0.C6.6F.2E.11.
ED.A6.0B.F0.3E.DC.F4.35-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/01/2024 às 17:33:40

09.77.E1.11.14.49.CA.95
19.F2.F3.17.69.ED.C2.7E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	133.226,50 + 0,00	5,29
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	25.206,94 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	133.226,50	5,29
	Passivo Circulante	25.206,94	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	133.226,50 - 0,00	5,29
	Passivo Circulante	25.206,94	
Índice de Solvência Geral	Ativo	133.226,50	5,29
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	25.206,94 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	25.206,94 + 0,00	0,23
	Patrimônio Líquido	108.019,56	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	25.206,94	0,23
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	108.019,56 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	25.206,94 + 0,00	0,19
	Ativo	133.226,50	

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812
Assinado de forma digital por NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812
Dados: 2024.10.03 16:45:34 -03'00'

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Sócio Administrador
CPF: 058.405.838-12

MARILENE JESUINO ESPINDOLA:85075779972
Assinado de forma digital por MARILENE JESUINO ESPINDOLA:85075779972
Dados: 2024.10.03 16:33:00 -03'00'

MARILENE JESUINO ESPINDOLA
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC019851O5
CPF: 850.757.799-72

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2919 / 2936
2026-V1RP9C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 8 / 21

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1920 / 2396

2026-V1RP9C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 9 / 21

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

ITAJAI, 31/12/2023

À

GESTORA CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA - EPP
CRC nº 1SC019851O5
Endereço: Avenida Ministro Victor Konder, nº 1030, Fazenda, CEP nº 88301-701
ITAJAI, SC

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado [Valor não disponível], são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

EDUARDO FURTADO REGIS:03262055948

Assinado de forma digital por EDUARDO FURTADO REGIS:03262055948
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=29988253000105, ou=videoconferencia, cn=EDUARDO FURTADO REGIS:03262055948
Dados: 2024.01.02 13:44:06 -03'00'

.....

EDUARDO FURTADO REGIS
Socio Administrador
CPF: 032.620.559-48

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1921 / 2396

2026-V1RP9C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 10 / 21

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31/12/2023

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **RAVI E-COMMERCE LTDA.** é uma 206-2 - Sociedade Empresária Limitada constituída em 21/11/2023 com sede na cidade de ITAJAI - SC, à AVENIDA MINISTRO VICTOR KONDER, nº 1030, BOX 99 MEZANINO, Bairro FAZENDA e tem como principais atividades o comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores e promoção de vendas.

NOTA 02 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, nº 11.941/2009 e nº 12.973/2014, optando pela adoção à NBC TG 1002 – Contabilidade para micro entidades.

Para transações ou eventos materiais não cobertos pela NBC TG 1002, a entidade referencia-se na NBC TG – 1000, aprovada pela Resolução nº 1.255/2009.

Atendendo aos termos da NBC TG 1002, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, as Notas Explicativas e a Carta de Responsabilidade da Administração.

NOTA 03 – BASES DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO

A administração da sociedade mantém os serviços de contabilidade de forma terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos foram frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, estão sendo apresentadas em Reais (R$).

NOTA 04 – AUTORIZAÇÃO E DATA PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 30 de janeiro de 2024 a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da empresa Ravi e-Commerce LTDA.

ITAJAI (SC), 30 de janeiro de 2024.

EDUARDO FURTADO REGIS:03262055948

Assinado digitalmente por EDUARDO FURTADO REGIS:03262055948
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=45174742000171, OU=AC SyngularID Multipla, CN=EDUARDO FURTADO REGIS:03262055948
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.05 09:17:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

EDUARDO FURTADO REGIS

032.620.559-48

Socio Administrador

MARILENE JESUINO ESPINDOLA:85075779972

Assinado de forma digital por MARILENE JESUINO ESPINDOLA:85075779972
Dados: 2025.06.05 09:03:25 -03'00'

MARILENE JESUINO ESPINDOLA

850.757.799-72

1SC019851O5

Contador

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARILENE JESUINO ESPINDOLA
REGISTRO..... : SC-019851/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.757.799-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 08/09/2025 as 15:32:12.
Válido até: 07/12/2025.
Código de Controle: 9863468.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1922 / 2396

2026-V1RP9C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 11 / 21

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	RAVI E-COMMERCE LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	52.954.144/0001-80
Número de Ordem do Livro:	2		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RAVI E-COMMERCE LTDA.
NIRE	42208111942
CNPJ	52.954.144/0001-80
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	TIJUCAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/11/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3326

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RAVI E-COMMERCE LTDA.
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3326
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1923 / 2396

2026-V1RP9C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 12 / 21

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1924 / 2396

2026-V1RP9C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 13 / 21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RAVI E-COMMERCE LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	52.954.144/0001-80
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 133.226,50	R$ 348.166,28
CIRCULANTE		R$ 133.226,50	R$ 312.166,28
DISPONIBILIDADES		R$ 0,00	R$ 35.488,59
BANCOS		R$ 0,00	R$ 35.488,59
BANCOS CONTA APLICAÇÃO		R$ 0,00	R$ 35.488,59
APLICACAO BB RENDE FACIL		R$ 0,00	R$ 35.488,59
DIREITOS REALIZÁVEIS NO EXERC. SEGUINTE		R$ 133.226,50	R$ 240.611,79
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 63.099,55
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 63.099,55
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 0,00	R$ 63.099,55
DEVEDORES POR TÍTULOS		R$ 133.226,50	R$ 166.212,24
NOTAS A RECEBER		R$ 133.226,50	R$ 166.212,24
CLIENTES DIVERSOS		R$ 133.226,50	R$ 166.212,24
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R$ 0,00	R$ 11.300,00
ADIANT. A SÓCIOS, ADMINISTR.E EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 11.300,00
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS		R$ 0,00	R$ 11.300,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 0,00	R$ 36.065,90
OUTRAS DESPESAS		R$ 0,00	R$ 36.065,90
OUTRAS DESPESAS		R$ 0,00	R$ 36.065,90
OUTRAS DESPESAS		R$ 0,00	R$ 36.065,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 36.000,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 36.000,00
DEVEDORES EM CONTA CORRENTE		R$ 0,00	R$ 36.000,00
DIRETORES, ACIONISTAS E SÓCIOS		R$ 0,00	R$ 36.000,00
EMPRÉSTIMO A SÓCIO		R$ 0,00	R$ 36.000,00
PASSIVO		R$ 133.226,50	R$ 348.166,28
CIRCULANTE		R$ 25.206,94	R$ 126.421,65
OBRIGAÇÕES VENCÍVEIS ATÉ O EXERC. SEG.		R$ 25.206,94	R$ 126.421,65
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 0,00	R$ 7.622,36
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 0,00	R$ 7.622,36
SALÁRIOS		R$ 0,00	R$ 3.114,46
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 4.507,90
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 8.802,44	R$ 15.982,73
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		R$ 8.802,44	R$ 15.982,73
INSS		R$ 0,00	R$ 10.166,90
FGTS		R$ 0,00	R$ 1.784,31
PIS		R$ 876,20	R$ 0,69
COFINS		R$ 4.044,00	R$ 3,17
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R$ 0,00	R$ 136,94
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CSL)		R$ 3.882,24	R$ 2.219,68
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RETIDAS NA FONTE		R$ 0,00	R$ 57,24
ENCARGOS SOBRE FÉRIAS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.613,80
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 9.361,75	R$ 2.903,13
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER		R$ 9.361,75	R$ 2.903,13
IMPOSTO DE RENDA		R$ 5.210,50	R$ 2.460,94
IRRF - SERVIÇOS TOMADOS		R$ 107,25	R$ 139,88
ISS		R$ 4.044,00	R$ 0,00
ICMS - MATRIZ		R$ 0,00	R$ 216,28
FUNDO SOCIAL		R$ 0,00	R$ 86,03
CREDORES POR TÍTULOS		R$ 7.042,75	R$ 99.913,43
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 7.042,75	R$ 99.913,43
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 7.042,75	R$ 99.913,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 108.019,56	R$ 221.744,63
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 111.591,76
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 100.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTES NO PAÍS		R$ 0,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
(-) (-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R$ (100.000,00)	R$ 0,00
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 11.591,76
ADIANT. P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 11.591,76
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC		R$ 0,00	R$ 11.591,76
(+/-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 108.019,56	R$ 110.152,87
LUCROS ACUMULADOS		R$ 108.019,56	R$ 110.152,87
LUCROS ACUMULADOS		R$ 108.019,56	R$ 110.152,87
LUCRO DO EXERCÍCIO FINDO		R$ 108.019,56	R$ 110.152,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.C8.53.66.D5.1C.7B.8E.DE.9C.4B.31.50.65.83.44.C7.FF.98.00-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1925 / 2396

2026-V1RP9C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 14 / 21

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	RAVI E-COMMERCE LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	52.954.144/0001-80
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		R$ 134.800,00	R$ 291.872,00
Receita com Venda/Revenda - Mercado Interno		R$ (0,00)	R$ 291.872,00
MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ 0,00	R$ 291.872,00
(-) Receita com Prestação de Serviços		R$ 134.800,00	R$ (0,00)
SERVIÇOS PRESTADOS - MATRIZ		R$ 134.800,00	R$ 0,00
(-) (-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES		R$ (8.964,20)	R$ (85.833,37)
(-) Devoluções e Abatimentos		R$ (0,00)	R$ (75.946,00)
(-) (-) MERCADORIAS DEVOLVIDAS		R$ (0,00)	R$ (75.946,00)
(-) Impostos Incidentes sobre a Receita Bruta		R$ (8.964,20)	R$ (9.887,37)
(-) (-) PIS		R$ (876,20)	R$ (65,59)
(-) (-) COFINS		R$ (4.044,00)	R$ (302,69)
(-) ISS		R$ (4.044,00)	R$ 0,00
(-) (-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (9.519,09)
RECEITA OPERACIONAL BRUTO		R$ 125.835,80	R$ 206.038,63
(-) (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (91.315,26)
Variação de Estoques		R$ (0,00)	R$ 63.099,55
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (167.846,28)
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 230.945,83
(-) Compra de Mercadorias e Devoluções		R$ (0,00)	R$ (154.414,81)
(-) MERCADORIAS NACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (174.274,31)
(-) MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 19.859,50
LUCRO BRUTO		R$ 125.835,80	R$ 114.723,37
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (7.150,00)	R$ (117.179,07)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (0,00)	R$ (98.687,08)
(-) SALÁRIOS		R$ (0,00)	R$ (58.656,23)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (17.567,95)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (5.603,64)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (3.370,00)
(-) INDENIZAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (2.853,82)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (4.540,65)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (6.094,79)
(-) Honorários de Terceiros		R$ (7.150,00)	R$ (13.458,50)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R$ (0,00)	R$ (3.527,85)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ (7.150,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		R$ (0,00)	R$ (1.838,00)
(-) SERVIÇOS DE LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (2.703,00)
(-) SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		R$ (0,00)	R$ (5.389,65)
(-) Outras Despesas Administrativas		R$ (0,00)	R$ (5.033,49)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (170,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (0,00)	R$ (589,19)
(-) ÁGUA		R$ (0,00)	R$ (673,68)
(-) UNIFORMES E ROUPAS ESPECIAIS		R$ (0,00)	R$ (191,90)
(-) COMUNICAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (856,55)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R$ (0,00)	R$ (2.477,37)
(-) MULTAS MORATÓRIAS		R$ (0,00)	R$ (74,80)
(-) (-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (87,66)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (24,81)
(-) ALVARÁ DE LICENÇA		R$ (0,00)	R$ (62,85)
(-) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R$ 118.685,80	R$ (2.543,36)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R$ (0,00)	R$ 3.113,60
(-) Despesas Financeiras		R$ (0,00)	R$ (906,48)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (870,26)
(-) JUROS PAGOS		R$ (0,00)	R$ (36,22)
Receitas Financeiras		R$ (0,00)	R$ 4.020,08
(-) DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 3.969,16
(-) RENDAS DE APLICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 50,92
(+/-) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 6.486,18
Outras Receitas Operacionais		R$ (0,00)	R$ 6.486,18
SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTO		R$ 0,00	R$ 6.486,18
(=) RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O L		R$ 118.685,80	R$ 7.056,42
(-) (-) Provisão de CSLL		R$ (3.882,24)	R$ (2.332,00)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (3.882,24)	R$ (2.332,00)
(-) (-) Provisão de IRPJ		R$ (6.784,00)	R$ (2.591,11)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (6.784,00)	R$ (2.591,11)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 108.019,56	R$ 2.133,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.C8.53.66.D5.1C.7B.8E.DE.9C.4B.31.50.65.83.44.C7.FF.98.00-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	RAVI E-COMMERCE LTDA.				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	52.954.144/0001-80	Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (R$)	(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR (R$)	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC (R$)	LUCRO DO EXERCÍCIO FINDO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	100.000,00	(-)100.000,00	0,00	108.019,56	108.019,56
Integralização de Capital Social		100.000,00			100.000,00
Resultado Líquido do Período				2.133,31	2.133,31
Adto. para Futuro Aum. de Capital			11.591,76		11.591,76
Saldo Final em 31.12.2024	100.000,00	0,00	11.591,76	110.152,87	221.744,63
Notas					

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1927 / 2396

2026-V1RP9C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 16 / 21

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42208111942	52.954.144/0001-80	

NOME EMPRESARIAL
RAVI E-COMMERCE LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
A2.C8.53.66.D5.1C.7B.8E.DE.9C.4B.31.50.65.83.44.C7.FF.98.00

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	68914237915	EVANDRO JOSE FELICIO:68914237915	902448308014451539 1	08/05/2025 a 08/05/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	52954144000180	RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180	375001470685439105 558178	24/01/2025 a 24/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A2.C8.53.66.D5.1C.7B.8E.DE.9C.4B.31
.50.65.83.44.C7.FF.98.00-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2025 às 13:35:55

4E.B9.93.62.45.FD.57.A2
18.2E.62.BB.0D.C7.26.23

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	2.133,31	108.019,56
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	2.133,31	108.019,56
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(32.985,74)	(133.226,50)
(Aumento) Redução nos estoques	(63.099,55)	0,00
(Aumento) Redução em adiantamentos a funcionários	(11.300,00)	0,00
(Aumento) Redução em outros ativos	(36.065,90)	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores	92.870,68	7.042,75
Aumento (Redução) em obrigações tributárias	721,67	18.164,19
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas	7.622,36	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(40.103,17)	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(40.103,17)	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(40.103,17)	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	100.000,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	11.591,76	0,00
Empréstimos concedidos a sócios	(36.000,00)	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	75.591,76	0,00
Aumento nas Disponibilidades	35.488,59	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	35.488,59	0,00

TIJUCAS, 31 de Dezembro de 2024

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812

Assinado digitalmente por NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.04 10:30:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Socio Administrador
CPF: 058.405.838-12

EVANDRO JOSE FELICIO:68914237915

Assinado digitalmente por EVANDRO JOSE FELICIO:68914237915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=17458880000173, OU=videoconferencia, CN=EVANDRO JOSE FELICIO:68914237915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.04 15:33:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Evandro José Felício
Reg. no CRC - SC sob o No. 20965/O9
CPF: 689.142.379-15

Sistema licenciado para GESTORA CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA ME

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1928 / 2396

2026-V1RP9C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 17 / 21

Razão Social: RAVI E-COMMERCE LTDA
CNPJ: 52.954.144/0001-80

Período Referência: 2024

INDICES CONTÁBEIS

LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{312.166,28 + 36.000,00}{126.421,65 + 0,00} = 2,75$$

LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{AC}{PC} = \frac{312.166,28}{126.421,65} = 2,47$$

LIQUIDEZ SECA

$$\frac{Ativo - Estoque}{PC} = \frac{312.166,28 - 63.099,55}{126.421,65} = 2,25$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$\frac{Ativo}{PC + PNC} = \frac{348.166,28}{126.421,65 + 0,00} = 2,75$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\frac{PC + PNC}{Ativo\ Total} = \frac{126421,65 + 0,00}{348.166,28} = 0,36$$

CAPITAL DE TERCEIROS

$$\frac{PC + PNC}{PL} = \frac{126.421,65 + 0,00}{221.744,63} = 0,57$$

TIJUCAS, 31 de Dezembro de 2024

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812
Assinado digitalmente por NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.04 15:29:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Socio Administrador
CPF: 058.405.838-12

EVANDRO JOSE FELICIO:68914237915
Assinado digitalmente por EVANDRO JOSE FELICIO:68914237915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=17452883000173, OU=videoconferencia, CN=EVANDRO JOSE FELICIO:68914237915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.04 15:34:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Evandro José Felício
Reg. no CRC - SC sob o No. 20965/O9
CPF: 689.142.379-15

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1929 / 2396

2026-V1RP9C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 18 / 21

Empresa: **RAVI E-COMMERCE LTDA.**
CNPJ: 52.954.144/0001-80
Insc. Junta Comercial: 42208111942 Data: 21/11/2023

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31/12/2024

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **RAVI E-COMMERCE LTDA.** é uma Sociedade Empresária Limitada constituída em 21/11/2023 com sede na cidade de TIJUCAS - SC, à RUA LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA, nº 466, LOTE 16 QUADRA B, Bairro SANTA LUZIA e tem como principais atividades o comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores e promoção de vendas.

NOTA 02 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, nº 11.941/2009 e nº 12.973/2014, optando pela adoção à NBC TG 1002 – Contabilidade para microentidades.

Para transações ou eventos materiais não cobertos pela NBC TG 1002, a entidade referencia-se na NBC TG – 1000, aprovada pela Resolução nº 1.255/2009.

Atendendo aos termos da NBC TG 1002, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, as Notas Explicativas e a Carta de Responsabilidade da Administração.

NOTA 03 – BASES DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO

A administração da sociedade mantém os serviços de contabilidade de forma terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos foram frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, estão sendo apresentadas em Reais (R$).

NOTA 04 – AUTORIZAÇÃO E DATA PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 30 de maio de 2025 a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da empresa Ravi e-Commerce LTDA.

TIJUCAS (SC), 30 de maio de 2025.

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812

Assinado digitalmente por NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.04 15:30:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES

058.405.838-12

Socio Administrador

EVANDRO JOSE FELICIO:68914237915

Assinado digitalmente por EVANDRO JOSE FELICIO:68914237915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=17452883000173, OU=videoconferencia, CN=EVANDRO JOSE FELICIO:68914237915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.04 15:32:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

EVANDRO JOSÉ FELÍCIO

689.142.379-15

CRC-SC 020965/O-9

Contador

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1930 / 2396

2026-V1RP9C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 19 / 21

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EVANDRO JOSE FELICIO
REGISTRO..... : SC-020965/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.142.379-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 08/09/2025 as 15:33:10.
Válido até: 07/12/2025.
Código de Controle: 1548051.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1931 / 2396

2026-V1RP9C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 20 / 21

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/01/2026 09:30:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-V1RP9C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1932 / 2396

2026-V1RP9C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 21 / 21

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MAGBA E-COMMERCE LTDA		
Período da Escrituração:	01/08/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	55.695.599/0001-17
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAGBA E-COMMERCE LTDA
NIRE	42208534177
CNPJ	55.695.599/0001-17
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Blumenau
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/06/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2524

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAGBA E-COMMERCE LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2524
Data de inicio	01/08/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.1B.05.A2.F3.F8.7D.2B.08.0F.AA.9F.66.50.92.83.26.BF.C4.D9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1933 / 2396

2026-PG9J87 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 1 / 13

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1934 / 2396

2026-PG9J87 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 2 / 13

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42208534177	55.695.599/0001-17	

NOME EMPRESARIAL
MAGBA E-COMMERCE LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/08/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
23.1B.05.A2.F3.F8.7D.2B.08.0F.AA.9F.66.50.92.83.26.BF.C4.D9

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	55695599000117	MAGBA E-COMMERCE LTDA:55695599000117	527488067607842271 6	02/07/2024 a 02/07/2025	Sim
Contabilista	[redacted]	JORDAN CARLOS PANDINI:[redacted]	527488067179982364 0	03/06/2024 a 03/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

23.1B.05.A2.F3.F8.7D.2B.08.0F.AA.9F.
66.50.92.83.26.BF.C4.D9-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/01/2025 às 11:11:04

E7.A0.BF.1C.80.DC.99.63
24.84.DB.A6.97.DB.0C.52

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAGBA E-COMMERCE LTDA
Período da Escrituração:	01/08/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	55.695.599/0001-17
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de agosto de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 100.000,00	R$ 371.006,31
ATIVO CIRCULANTE		R$ 100.000,00	R$ 371.006,31
DISPONIBILIDADES		R$ 0,00	R$ 48.590,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 48.590,75
Banco do Brasil S/A		R$ 0,00	R$ 48.590,75
Banco do Brasil		R$ 0,00	R$ 48.590,75
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 100.000,00	R$ 322.415,56
CLIENTES NACIONAIS		R$ 100.000,00	R$ 318.546,58
Clientes Diversos		R$ 0,00	R$ 318.546,58
Recebiveis Diversos a Receber		R$ 100.000,00	R$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 3.868,98
ICMS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF a Recuperar		R$ 0,00	R$ 3.868,98
PASSIVO		R$ 100.000,00	R$ 371.006,31
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 279.574,04
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 186.098,91
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 186.098,91
TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA.		R$ 0,00	R$ 2.604,86
ALFA TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 4.191,00
DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 177.592,87
2K TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 520,88
Effecti Tecnologia Web Ltda		R$ 0,00	R$ 1.189,30
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		R$ 0,00	R$ 0,00
LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 11.475,13
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 0,00	R$ 11.475,13
ICMS a Recolher		R$ 0,00	R$ 11.475,13
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 82.000,00
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 82.000,00
Adiantamento de Clientes		R$ 0,00	R$ 20.000,00
Emprestimo 270		R$ 0,00	R$ 62.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 100.000,00	R$ 91.432,27
CAPITAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Capital Social Integralizado		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (8.567,73)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ (8.567,73)
Prejuízos do Exercícios		R$ 0,00	R$ (8.567,73)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1935 / 2396

2026-PG9J87 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 3 / 13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.1B.05.A2.F3.F8.7D.2B.08.0F.AA.9F.66.50.92.83.26.BF.C4.D9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MAGBA E-COMMERCE LTDA		
Período da Escrituração:	01/08/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	55.695.599/0001-17
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de agosto de 2024 a 30 de setembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)		R$ 0,00	R$ (8.567,73)
RECEITAS		R$ 0,00	R$ 308.075,93
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 308.075,93
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 322.415,56
RECEITA COM VENDAS		R$ 0,00	R$ 322.415,56
Vendas de Mercadorias		R$ 0,00	R$ 322.415,56
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R$ 0,00	R$ (14.339,63)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ (14.339,63)
(-) ICMS sobre vendas		R$ 0,00	R$ (14.339,63)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (0,00)	R$ (316.643,66)
(-) CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (188.422,69)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (188.422,69)
(-) COMPRAS		R$ (0,00)	R$ (188.422,69)
(-) Custo Das Mercadorias Vendidas		R$ (0,00)	R$ (181.254,33)
(-) Fretes sobre Compras		R$ (0,00)	R$ (8.145,86)
ICMS sobre Compras		R$ (0,00)	R$ 977,50
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (128.220,97)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (128.090,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (0,00)	R$ (128.090,00)
(-) Aluguel		R$ (0,00)	R$ (120.000,00)
(-) Material de expediente		R$ (0,00)	R$ (395,88)
(-) Contabilidade		R$ (0,00)	R$ (1.500,00)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R$ (0,00)	R$ (402,74)
(-) Mensalidade Sistema		R$ (0,00)	R$ (4.792,38)
(-) Serviços de Intermediação		R$ (0,00)	R$ (999,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (130,97)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (130,97)
(-) Despesas Bancárias		R$ (0,00)	R$ (97,00)
(-) Juros/Multas s/impostos		R$ (0,00)	R$ (33,97)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1936 / 2396

2026-PG9J87 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 4 / 13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.1B.05.A2.F3.F8.7D.2B.08.0F.AA.9F.66.50.92.83.26.BF.C4.D9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAGBA E-COMMERCE LTDA
Período da Escrituração:	01/08/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	55.695.599/0001-17
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 371.006,31	R$ 2.403.768,06
ATIVO CIRCULANTE		R$ 371.006,31	R$ 2.403.768,06
DISPONIBILIDADES		R$ 48.590,75	R$ 926.444,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 48.590,75	R$ 926.444,34
Banco do Brasil S/A		R$ 48.590,75	R$ 926.444,34
Banco do Brasil		R$ 48.590,75	R$ 926.444,34
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 322.415,56	R$ 1.477.323,72
CLIENTES NACIONAIS		R$ 318.546,58	R$ 1.130.186,88
Clientes Diversos		R$ 318.546,58	R$ 128.300,63
Recebiveis Diversos a Receber		R$ 0,00	R$ 1.001.886,25
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 3.868,98	R$ 89.033,25
ICMS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 83.125,11
IRRF a Recuperar		R$ 3.868,98	R$ 5.908,14
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 258.103,59
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R$ 0,00	R$ 258.103,59
PASSIVO		R$ 371.006,31	R$ 2.403.768,06
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 279.574,04	R$ 1.066.916,00
FORNECEDORES		R$ 186.098,91	R$ 1.000.546,06
FORNECEDORES		R$ 186.098,91	R$ 1.000.546,06
TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA.		R$ 2.604,86	R$ 731,36
LINK COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 502.993,45
TRANSVILLE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALFA TRANSPORTES EIRELI		R$ 4.191,00	R$ 1.880,00
ALFA TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FASSA PNEUS IMPORT E EXPORT		R$ 0,00	R$ 114.090,44
DIVERSOS		R$ 177.592,87	R$ 0,00
2K TECNOLOGIA LTDA		R$ 520,88	R$ 0,00
EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA		R$ 1.189,30	R$ 0,00
JORDAN CUSTUMER PRIME SERVIÇOS SOCIETÁRIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
CPX DISTRIBUIDORA S/A		R$ 0,00	R$ 380.850,81
BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		R$ 0,00	R$ 0,00
RAPIDO BOTASSARI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AML TECNOLOGIA EM TRANSPORTES		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 11.475,13	R$ 4.369,94
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R$ 0,00	R$ 4.364,06
IRPJ s/ Lucro Real a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
CSLL s/Lucro Real a Pagar		R$ 0,00	R$ 4.364,06
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 11.475,13	R$ 5,88
ICMS a Recolher		R$ 11.475,13	R$ 0,00
COFINS a Recolher		R$ 0,00	R$ 5,06
PIS a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,82
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 82.000,00	R$ 62.000,00
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R$ 82.000,00	R$ 62.000,00
Adiantamento de Clientes		R$ 20.000,00	R$ 0,00
Emprestimo 270		R$ 62.000,00	R$ 62.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 91.432,27	R$ 1.336.852,06
CAPITAL		R$ 100.000,00	R$ 1.300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 1.300.000,00
Capital Social Integralizado		R$ 100.000,00	R$ 1.300.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (8.567,73)	R$ 36.852,06
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 36.852,06
Lucros Acumulados		R$ 0,00	R$ 36.852,06
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (8.567,73)	R$ 0,00
(-) Prejuízos do Exercícios		R$ (8.567,73)	R$ 0,00
Lucro do Exercício		R$ 0,00	R$ 0,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1937 / 2396

2026-PG9J87 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 5 / 13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.1B.05.A2.F3.F8.7D.2B.08.0F.AA.9F.66.50.92.83.26.BF.C4.D9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MAGBA E-COMMERCE LTDA
Período da Escrituração:	01/08/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	55.695.599/0001-17
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)		R$ (8.567,73)	R$ 45.419,79
RECEITAS		R$ 308.075,93	R$ 733.132,54
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 308.075,93	R$ 733.132,54
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ 322.415,56	R$ 776.047,34
RECEITA COM VENDAS		R$ 322.415,56	R$ 776.047,34
Vendas de Mercadorias		R$ 322.415,56	R$ 776.047,34
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R$ (14.339,63)	R$ (43.041,39)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R$ 0,00	R$ (11.339,82)
(-) Devoluções de Vendas		R$ 0,00	R$ (11.339,82)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ (14.339,63)	R$ (31.701,57)
(-) ICMS sobre vendas		R$ (14.339,63)	R$ (31.695,69)
(-) PIS sobre vendas e serviços		R$ 0,00	R$ (0,82)
(-) COFINS sobre vendas e serviços		R$ 0,00	R$ (5,06)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 126,59
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 126,59
Juros Ativos		R$ 0,00	R$ 126,59
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (316.643,66)	R$ (687.712,75)
(-) CUSTOS		R$ (188.422,69)	R$ (662.894,48)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (188.422,69)	R$ (662.894,48)
(-) COMPRAS		R$ (188.422,69)	R$ (662.894,48)
(-) Custo Das Mercadorias Vendidas		R$ (181.254,33)	R$ (739.831,11)
(-) Fretes sobre Compras		R$ (8.145,86)	R$ (37.884,17)
ICMS sobre Compras		R$ 977,50	R$ 114.820,80
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (128.220,97)	R$ (13.180,78)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (128.090,00)	R$ (12.968,66)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (128.090,00)	R$ (12.968,66)
(-) Aluguel		R$ (120.000,00)	R$ (0,00)
(-) Material de expediente		R$ (395,88)	R$ (0,00)
(-) Fretes e Carretos		R$ (0,00)	R$ (895,27)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$ (0,00)	R$ (700,00)
(-) Contabilidade		R$ (1.500,00)	R$ (4.500,00)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R$ (402,74)	R$ (25,00)
(-) Mensalidade Sistema		R$ (4.792,38)	R$ (2.680,79)
(-) Serviços de Intermediação		R$ (999,00)	R$ (999,00)
(-) Despesas Diversas		R$ (0,00)	R$ (1.818,60)
(-) Consultoria		R$ (0,00)	R$ (1.350,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (130,97)	R$ (212,12)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (130,97)	R$ (212,12)
(-) Descontos concedidos		R$ (0,00)	R$ (0,01)
(-) Despesas Bancárias		R$ (97,00)	R$ (200,20)
(-) Juros/Multas		R$ (0,00)	R$ (11,91)
(-) Juros/Multas s/impostos		R$ (33,97)	R$ (0,00)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R$ (0,00)	R$ (11.637,49)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO		R$ (0,00)	R$ (11.637,49)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS		R$ (0,00)	R$ (7.273,43)
(-) Provisão P/ IRPJ		R$ (0,00)	R$ (7.273,43)
(-) PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS		R$ (0,00)	R$ (4.364,06)
(-) Provisão P/ Contribuição Social		R$ (0,00)	R$ (4.364,06)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1938 / 2396

2026-PG9J87 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 6 / 13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.1B.05.A2.F3.F8.7D.2B.08.0F.AA.9F.66.50.92.83.26.BF.C4.D9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 5606928
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MAGBA E-COMMERCE LTDA
Raiz do CNPJ: 55.695.599
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : BLUMENAU
Endereço da sede : RUA ESTANISLAU SCHAETTE, 639 - SALA 05 C

Certidão emitida às 15:32 de 16/12/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1939 / 2396

2026-PG9J87 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 7 / 13

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Dalila Rita Graef - CPF: ***.393.339-** gov.br Ouro

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1940 / 2396

2026-PG9J87 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 8 / 13

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42208534177	55.695.599/0001-17	

NOME EMPRESARIAL
MAGBA E-COMMERCE LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	26/06/2024 a 31/07/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
79.7E.74.C1.F1.26.AA.44.CC.15.A0.C5.34.BF.08.BF.39.E3.C8.1E

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	55695599000117	MAGBA E-COMMERCE LTDA:55695599000117	527488067607842271 6	02/07/2024 a 02/07/2025	Sim
Contabilista	[redacted]	JORDAN CARLOS PANDINI:[redacted]	527488067179982364 0	03/06/2024 a 03/06/2025	Não
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	[redacted]	JORDAN CARLOS PANDINI:[redacted]	527488067179982364 0	03/06/2024 a 03/06/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

79.7E.74.C1.F1.26.AA.44.CC.15.A0.C5.
34.BF.08.BF.39.E3.C8.1E-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/01/2025 às 10:45:07

B2.9A.73.B9.40.30.A7.C9
29.94.DE.E4.2E.82.70.E5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1941 / 2396

2026-PG9J87 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 9 / 13

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MAGBA E-COMMERCE LTDA		
Período da Escrituração:	26/06/2024 a 31/07/2024	CNPJ:	55.695.599/0001-17
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAGBA E-COMMERCE LTDA
NIRE	42208534177
CNPJ	55.695.599/0001-17
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Blumenau
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8613

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAGBA E-COMMERCE LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8613
Data de inicio	26/06/2024
Data de término	31/07/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.7E.74.C1.F1.26.AA.44.CC.15.A0.C5.34.BF.08.BF.39.E3.C8.1E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1942 / 2396

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAGBA E-COMMERCE LTDA		
Período da Escrituração:	26/06/2024 a 31/07/2024	CNPJ:	55.695.599/0001-17
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	26 de Junho de 2024 a 31 de Julho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 99.800,00
ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 99.800,00
DISPONIBILIDADES		R$ 0,00	R$ 99.800,00
CAIXA		R$ 0,00	R$ 99.800,00
Caixa		R$ 0,00	R$ 99.800,00
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 99.800,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 99.800,00
CAPITAL		R$ 0,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 100.000,00
Capital Social Integralizado		R$ 0,00	R$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (200,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (200,00)
Prejuízos Acumulados		R$ 0,00	R$ (200,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
Prejuízos do Exercícios		R$ 0,00	R$ 0,00

2026-PG9J87 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 10 / 13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.7E.74.C1.F1.26.AA.44.CC.15.A0.C5.34.BF.08.BF.39.E3.C8.1E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXUH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1943 / 2396

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MAGBA E-COMMERCE LTDA		
Período da Escrituração:	26/06/2024 a 31/07/2024	CNPJ:	55.695.599/0001-17
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	26 de Junho de 2024 a 31 de Julho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)		R$ 0,00	R$ (200,00)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (0,00)	R$ (200,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (200,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (200,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (0,00)	R$ (200,00)
(-) Contabilidade		R$ (0,00)	R$ (200,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.7E.74.C1.F1.26.AA.44.CC.15.A0.C5.34.BF.08.BF.39.E3.C8.1E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

2026-PG3187 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 11 / 13

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1944 / 2396

2026-PG9J87 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 12 / 13

Blumenau (SC), 22 de janeiro de 2025

MAGBA E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.695.599/0001-17, Rua Frei Estanislau Schaette, 639, sala 05 C, Água Verde, Blumenau/SC, 89.037-001, através de sua proprietária a Senhora **DALILA RITA GRAEF**, brasileira, solteira, CPF nº [redacted], RG nº [redacted] e **JORDAN CARLOS PANDINI**, CPF [redacted], contador sob o nº [redacted], demonstram abaixo os índices de liquidez apurados referente balanço fechado em 31/12/2024.

	31/12/2024
ATIVO TOTAL	R$ 2.403.768,06
ATIVO CIRCULANTE	R$ 2.403.768,06
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R$ 0,00
PASSIVO TOTAL	R$ 2.403.768,06
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 1.066.916,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 1.336.852,06

Liquidez Corrente

(Ativo Circulante)/(Passivo Circulante)	2,25

Liquidez Geral

(Ativo Circulante + Realizavel a Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	2,25

Solvencia Geral

(Ativo Total)/(Passivo Circulante+Exigivel a Longo Prazo)	2,25

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo/ Ativo Total	0,44

DALILA RITA GRAEF:[redacted]

DALILA RITA GRAEF
PROPRIETÁRIA
CPF [redacted]

JORDAN CARLOS PANDINI:[redacted]
Assinado de forma digital por JORDAN CARLOS PANDINI:[redacted]
Dados: 2025.01.22 08:36:21 -03'00'

JORDAN CARLOS PANDINI
CONTADOR
CRC: [redacted]

[55.695.599/0001-17]
MAGBA E-COMMERCE LTDA
RUA FREI ESTANISLAU SCHAETTE, 639, SALA 05 C
ÁGUA VERDE - BLUMENAU – SC 89.037-001

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/01/2026 09:30:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-PG9J87

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1945 / 2396

2026-PG9J87 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/01/2026 09:30 PÁGINA 13 / 13

REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2026-2B2FD2

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/e/2026-2B2FD2

Realizado em: **27/01/2026 12:58:50** - Horário de Brasília - UTC-3

DE
PMVA - SEFAZ - DECON - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PARA
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (4)
2026-2B2FD2 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-N1RVXT
2026-52W1XS - Índices de Liquidez - MAGBA E-COMMERCE LTDA
2026-RC60V5 - Índices de Liquidez - RAVI E-COMMERCE LTDA
2026-QS38RH - Índices de Liquidez - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA

MENSAGEM

Segue Manifestação do Setor Contábil - PREGÃO ELETRÔNICO 025-2025 - AQUSIÇÃO DE PNEUS.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IBERÊ PAIVA SANT ANNA
CONTADOR
DECON - SEFAZ - PMVA
assinado em 27/01/2026 12:58:50 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/01/2026 12:58:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IBERÊ PAIVA SANT ANNA (CONTADOR - DECON - SEFAZ - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2B2FD2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1946 / 2396

2026-2B2FD2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/01/2026 12:58 PÁGINA 1 / 1

ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

MAGBA E-COMMERCE LTDA - CNPJ Nº 55.695.599/0001-17
BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2024
FATURAMENTO: R$ 733.132,54
LIMTE DE FATURAMENTO: R$ 4.800.000,00
ENQUADRAMENTO: EMPRESA DE PEQUENO PORTE -EPP

LG (Liquidez Geral)	=	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	=	2.403.768,06	+	-	=	2.403.768,06	=	2,2530	BOM
		Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		1.066.916,00		-		1.066.916,00			
SG (Solvência Geral)	=	Ativo Total	=	2.403.768,06	+	-	=	2.403.768,06	=	2,2530	BOM
		Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		1.066.916,00		-		1.066.916,00			
EG (Endividamento Geral)	=	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	1.066.916,00	+	-	=	1.066.916,00	=	0,4439	BOM
		Ativo Total		2.403.768,06		-		2.403.768,06			
LC (Liquidez Corrente)	=	Ativo Circulante	=	2.403.768,06	+	-	=	2.403.768,06	=	2,2530	BOM
		Passivo Circulante		1.066.916,00				1.066.916,00			

DATA DE ABERTURA: 26/06/2024

Vargem Alta-ES, 27 de janeiro de 2026

Iberê Paiva Sant'Anna
Contador CRC-ES 020681/O-9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1947 / 2396

2026-52W1XS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/01/2026 12:56 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IBERÊ PAIVA SANT ANNA
CONTADOR
DECON - SEFAZ - PMVA
assinado em 27/01/2026 12:56:27 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/01/2026 12:56:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IBERÊ PAIVA SANT ANNA (CONTADOR - DECON - SEFAZ - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-52W1XS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1948 / 2396

2026-52W1XS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/01/2026 12:56 PÁGINA 2 / 2

ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

RAVI E-COMMERCE LTDA- CNPJ Nº 52.954.144/0001-80.
BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2024
FATURAMENTO: R$ 291.872,00
LIMTE DE FATURAMENTO: R$ 4.800.000,00
ENQUADRAMENTO: EMPRESA DE PEQUENO PORTE -EPP

LG (Liquidez Geral)	=	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	=	312.166,28	+	36.000,00	=	348.166,28	=	2,7540	BOM
		Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		126.421,65		-		126.421,65			
SG (Solvência Geral)	=	Ativo Total	=	348.166,28	+	-	=	348.166,28	=	2,7540	BOM
		Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		126.421,65		-		126.421,65			
EG (Endividamento Geral)	=	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	126.421,65	+	-	=	126.421,65	=	0,3631	BOM
		Ativo Total		348.166,28		-		348.166,28			
LC (Liquidez Corrente)	=	Ativo Circulante	=	312.166,28	+	-	=	312.166,28	=	2,4692	BOM
		Passivo Circulante		126.421,65				126.421,65			

RAVI E-COMMERCE LTDA- CNPJ Nº 52.954.144/0001-80.
BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2023
FATURAMENTO: R$ 134.800,00
LIMTE DE FATURAMENTO: R$ 4.800.000,00
ENQUADRAMENTO: EMPRESA DE PEQUENO PORTE -EPP

LG (Liquidez Geral)	=	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	=	133.226,50	+	-	=	133.226,50	=	5,2853	BOM
		Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		25.206,94		-		25.206,94			
SG (Solvência Geral)	=	Ativo Total	=	133.226,50	+	-	=	133.226,50	=	5,2853	BOM
		Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		25.206,94		-		25.206,94			
EG (Endividamento Geral)	=	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	25.206,94	+	-	=	25.206,94	=	0,1892	BOM
		Ativo Total		133.226,50		-		133.226,50			
LC (Liquidez Corrente)	=	Ativo Circulante	=	133.226,50	+	-	=	133.226,50	=	5,2853	BOM
		Passivo Circulante		25.206,94				25.206,94			

Vargem Alta-ES, 27 de janeiro de 2026

Iberê Paiva Sant'Anna
Contador CRC-ES 020681/O-9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1949 / 2396

2026-RC60V5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/01/2026 12:57 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IBERÊ PAIVA SANT ANNA
CONTADOR
DECON - SEFAZ - PMVA
assinado em 27/01/2026 12:57:00 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/01/2026 12:57:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IBERÊ PAIVA SANT ANNA (CONTADOR - DECON - SEFAZ - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RC60V5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1950 / 2396

ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 26.996.260/0001-52.
BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2024
FATURAMENTO: R$ 1.049.042,95
LIMTE DE FATURAMENTO: R$ 4.800.000,00
ENQUADRAMENTO: EMPRESA DE PEQUENO PORTE -EPP

LG (Liquidez Geral)	=	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	=	1.190.536,97	+	63.366,15	=	1.253.903,12	=	1,2470	BOM
		Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		921.291,15		84.239,70		1.005.530,85			
SG (Solvência Geral)	=	Ativo Total	=	1.253.903,12	+	-	=	1.253.903,12	=	1,2470	BOM
		Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		921.291,15		84.239,70		1.005.530,85			
EG (Endividamento Geral)	=	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	921.291,15	+	84.239,70	=	1.005.530,85	=	0,8019	BOM
		Ativo Total		1.253.903,12		-		1.253.903,12			
LC (Liquidez Corrente)	=	Ativo Circulante	=	1.190.536,97	+	-	=	1.190.536,97	=	1,2922	BOM
		Passivo Circulante		921.291,15				921.291,15			

G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 26.996.260/0001-52.
BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2023
FATURAMENTO: R$ 1.428.116,26
LIMTE DE FATURAMENTO: R$ 4.800.000,00
ENQUADRAMENTO: EMPRESA DE PEQUENO PORTE -EPP

LG (Liquidez Geral)	=	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	=	651.659,25	+	67.704,15	=	719.363,40	=	1,4050	BOM
		Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		342.253,92		169.731,22		511.985,14			
SG (Solvência Geral)	=	Ativo Total	=	719.363,40	+	-	=	719.363,40	=	1,4050	BOM
		Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		342.253,92		169.731,22		511.985,14			
EG (Endividamento Geral)	=	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	342.253,92	+	169.731,22	=	511.985,14	=	0,7117	BOM
		Ativo Total		719.363,40		-		719.363,40			
LC (Liquidez Corrente)	=	Ativo Circulante	=	651.659,25	+	-	=	651.659,25	=	1,9040	BOM
		Passivo Circulante		342.253,92				342.253,92			

Vargem Alta-ES, 27 de janeiro de 2026

Iberê Paiva Sant'Anna
Contador CRC-ES 020681/O-9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1951 / 2396

2026-QS38RH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/01/2026 12:57 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IBERÊ PAIVA SANT ANNA
CONTADOR
DECON - SEFAZ - PMVA
assinado em 27/01/2026 12:57:26 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/01/2026 12:57:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IBERÊ PAIVA SANT ANNA (CONTADOR - DECON - SEFAZ - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-QS38RH

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1952 / 2396

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **27/01/2026 13:14:10** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (10)
#326 - 2026-N1RVXT - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-N1RVXT
#327 - 2026-CGWS4T - ECO-FIN GS
#328 - 2026-V1RP9C - ECO-FIN RAVI
#329 - 2026-PG9J87 - ECO-FIN MAGBA
#330 - 2025-FDG6TZ - EDITAL 025-2025 PREGÃO 1ª RETIFICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS
#331 - 2026-2B2FD2 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-N1RVXT
#332 - 2026-52W1XS - Índices de Liquidez - MAGBA E-COMMERCE LTDA
#333 - 2026-RC60V5 - Índices de Liquidez - RAVI E-COMMERCE LTDA
#334 - 2026-QS38RH - Índices de Liquidez - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA
#335 - 2026-VTM63X - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 27/01/2026 13:14:10 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/01/2026 13:14:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-VTM63X

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1953 / 2396

2026-VTM63X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/01/2026 13:14 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1954 / 2396

2026-9LXHCQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 12:15 PÁGINA 1 / 2

LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 025/2025

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a **RETIFICAÇÃO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2025, considerando a necessidade de alteração da descrição das características técnicas dos itens bem como a necessidade de alteração da data de abertura para fins de cumprimento ao artigo 55, inciso I, da Lei 14.133/21. A data de abertura passa a ser dia **09/01/2026 às 11:00 horas.** Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 18/12/2025.

ID: 2025.071E0700001.01.0037

Caio Roppe da Silva

Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEME Nº 059/2025

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 011/2025

O Secretário de Educação do Munícipio de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5520/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 013/2025, para preenchimento de vagas temporárias de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital, bem como as estabelecidas no Edital SEME nº 011/2025.

Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, Parque de Exposições Lair Alvarenga, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I** do presente edital.

1.2 O candidato deverá comparecer munido de documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, para conferência por membro da comissão de processo seletivo e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será SUMARIAMENTE EXCLUÍDO deste processo seletivo.

1. Da formalização do contrato.

2.1 Os candidatos deverão apresentar, no ato da convocação, para efeito de formalização do contrato, **cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II** do presente edital,

1.1. Na hipótese da não apresentação dos documentos necessários a formalização do contrato, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

3. Aos candidatos convocados, cujos nomes **não aparecem com indicação de asterisco (*),** não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 18 de dezembro de 2025.

Walaci Pizetta

Secretário de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 5520/2025

ANEXO I

CARGO: PMFD - EDUCAÇÃO INFANTIL

Data da escolha de vaga: 22/12/2025

Horário: 08h00

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
2º Cota Racial PPP	2709	ADRIANA DE SOUZA DEMARTINI*
6º	2338	MARLY BATISTA DIAS*
7º	2335	ROSA VALERIA VIDAL

CARGO: PMFD – EDUCAÇÃO FÍSICA

Data da escolha de vaga: 22/12/2025

Horário: 09h00

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
10º	2751	FABRICIO TANURE DA SILVA*
11º	2426	PAULA FIGUEIRA ALIXANDRE DE CARVALHO PIN*
12º	2360	SABRINA CHAVES DOS SANTOS*
13º	2308	LARISSA CARVALHO CAETANO HENRIQUE
14º	2535	JOÃO PAULO FRAGA CARRIÇO
15º	2289	EDUARDA VIDAL TREVIZAN RIBEIRO

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - *(caso possua)*
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/01/2026 12:15:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-9LXHCQ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1955 / 2396

2026-9LXHCQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 12:15 PÁGINA 2 / 2

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2025

PROCESSO Nº 62969/2025
A Prefeitura Municipal da Serra torna público o resultado da Concorrência Eletrônica destinada a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução da Obra de Construção da EMEF Vista do Mestre.
VENCEDORA: Benevides Const. e Serv. Ltda
VALOR: R$17.122.000,00
ID (TCEES) 2025.069E0600004.01.0003

COMISSÃO ASSESSORAMENTO/SEOB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 00269/2025
Id: 2025.071e0700001.01.0022
Contratante: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
Contratado: Metalurgica Comercial Navban - Comercio e Prestacao de Servicos Ltda
Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Obra de Construção de Galpão Pré-Moldado e Cobertura da Arquibancada do Estádio Humberto Scaramussa, No Distrito de Prosperidade, Município de Vargem Alta - Es, Com Recursos de Transferência Especial (Plano de Ação nº 09032024-072116)
Valor: 433.433,84 Conforme Proposta de Preços.
Assinatura do Contrato:15 de Dezembro de 2025
Prazo de Vigencia: 10 (Dez) Meses
Prazo de Execução: 08 (Oito) Meses
Dotação Orçamentária: 00450-170600000000 - Obras e Instalações (100100.1381300241.074.44905100000.170600000000 - 3110)
Secretaria: Secretaria Municipal de Esportes e Juventude

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2025, considerando a necessidade de alteração da descrição das características técnicas dos itens bem como a necessidade de alteração da data de abertura para fins de cumprimento ao artigo 55, inciso I, da Lei 14.133/21. Portanto a data de abertura passa a ser dia 09/01/2026 às 11:00 horas. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 18/12/2025. ID CidadES: 2025.071E0700001.01.0037

Vargem Alta/ES, 18 de dezembro de 2025
CAIO ROPPE DA SILVA
Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2025

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 042/2025, Processo n° 9426/2025.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MOBILIÁRIOS, destinados a atender a emenda parlamentar nº 11328700000124003, de auditoria do DEPUTADO FEDERAL DANIEL AGROBOM, devidamente para na conta nº 624014-2, Agência 4671, Banco CEF, e posteriormente migrada para conta nº 575986421-8, Agência 4671, Banco CEF, destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Acreúna/GO.
VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 18/12/2026.
EMPRESA: MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 07.730.553/0001-49, com sede na Rua das Orquídeas, N°1779 Quadra CP-24 Lote 20 - Loteamento Celina Park - Goiânia - GO CEP 74373-290.
VALOR TOTAL: R$ 17.940,00.
APARECIDO DOS SANTOS LIMA - GESTOR DO FMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14/2025

O Agente de Contratações do Município de Águas Lindas de Goiás torna público que será realizada, no dia 07 de janeiro de 2026, a partir das 10h, no Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br), a concorrência pública 14/2025, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de construção do Céu da Cultura, no Município de Águas Lindas de Goiás - GO. O edital pode ser acessado no www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.aguaslindasdegoias.go.gov.br.

Águas Lindas de Goiás, 18 de dezembro de 2025.
FLÁVIA DE JESUS SANTOS VIEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2026

A Prefeitura de Aloândia, Estado de Goiás, torna público que fica designado para o dia 12/01/2026, às 09h00min, através da plataforma www.bll.org.br, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA (ELETRÔNICA) tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de quadra coberta poliesportiva (modelo 1), bloco de quadra em arco - padrão SEDUC 2022, em conformidade com projetos e termo de referência. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.aloandia.go.gov.br. Esclarecimentos pelo fone 64-34961350.

Aloândia, 18 de dezembro de 2025
WEDER ALMEIDA RODRIGUES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO N° 06/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA RIO DOCE Contratada: FERNANDO ARANTES REZENDE -Contrato n° 93/2025, Valor R$ 40.800,00. Vigência 15/12/2025 a 15/12/2026. Data da assinatura: 15/12/2025; contratada: JESSYKA CAROLINA RIBEIRO DE ALMEIDA-Contrato n° 94/2025, Valor R$ 34.800,00. Vigência 15/12/2025 a 15/12/2026. Data da assinatura: 15/12/2025 e contratada: GILCILENE DIAS MARTINS MORAES-Contrato n° 95/2025, Valor R$ 28.800,00. Vigência 15/12/2025 a 15/12/2026. Data da assinatura: 15/12/2025. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025. Processo n° 18932/2025, Objeto: Contratação de Credenciamento de profissionais na área de Saúde, destinados ao atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde e atendimento ATENÇÃO BÁSICA - Estratégia Saúde da Família. Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: licitacao@aparecidadoriodoce.go.gov.br Ou sítio https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/.Nadia Line C. Santos-Agente de Contratação-Aparecida do Rio Doce, 18 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Araguapaz, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Araguapaz, Rua 09 de julho, Qd. 04, Lt. 06, n. 350, Setor Central, Araguapaz-GO CEP 76.720-000, maiores informações poderão ser obtidas no horário de expediente, por e-mail: licitacao@araguapaz.go.gov.br ou pelo site https://araguapaz.go.gov.br/:
Pregão Eletrônico - Edital n° 32/2025-FMS
No dia 09/01/2026 às 09:30 (horário de Brasília) realizará a licitação pelo SRP - Sistema de Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, por item, do objeto: Repetição de processo licitatório para aquisição de veículos tipo pick-up cabine dupla 4x4 diesel, para o Fundo Municipal de Saúde de Araguapaz - Goiás, com recursos oriundos do Processo nº 202500042007240 Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e contrapartida do Município de Araguapaz, através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC (https://bnc.org.br/), conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Araguapaz - Goiás, 18 de dezembro de 2025.
LEILIANE RODRIGUES DE QUEIROZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO Nº. 005/2025. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do município de BELA VISTA DE GOIÁS, estado de Goiás, pessoa jurídica de direto público interno, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista De Goiás, inscrito no CNPJ nº 08.083.086/0001-75, estará recebendo, em sua sede, das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00, a partir do dia 29 de dezembro de 2025, os documentos para cadastramento de credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de exames e analises clinicas, que atuarão junto a Secretaria Municipal de Saúde conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as normas estabelecidas no edital de credenciamento 005/2025. Lana Paula Diniz Terra de Siqueira. Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

LANA PAULA DINIZ TERRA DE SIQUEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026

PROC. ADM. Nº. 2025015324
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E EQUIPAMENTOS ESCOLARES NOVOS, DE PRIMEIRO USO, DESTINADOS A ATENDER O FUNCIONAMENTO DA NOVA UNIDADE ESCOLAR (12 SALAS) DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DE GOIAS-GO, pelo período de 12 (doze) meses.:
O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 06/01/2026 as 08h30min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.bomjesus.go.gov.br, na aba licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (64) 3608-8903. Início da sessão de disputa de lances: Dia 16/01/2026, às 08h31min.

Bom Jesus-GO, 17 de dezembro de 2025.
DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

credenciamento Nº 10/2025
Fundo Municipal De Educação De Cachoeira Alta - GO, CNPJ n° 45.806.349/0001-53, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá chamamento público e posterior contratação de prestação de serviço de transporte escolar, com fornecimento de veículos, custos com combustível, condutor, e manutenção da frota contratada, para atender os alunos da rede municipal e estadual de ensino do Município de Cachoeira Alta. Os cadastramentos serão efetuados exclusivamente no site www.licitanet.com.br, entre os dias 19 de dezembro de 2025 a 15 de janeiro de 2026. Aos interessados o edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta - Site Oficial: cachoeiraalta.go.gov.br; www.licitanet.com.br Mais Informações: e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br.

MARLY MARTINS RODRIGUES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025

O Município de Caldas Novas torna público aos interessados que realizará às 09h00min do dia 16 de janeiro de 2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DO TIPO FURGÃO A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DO CETRAS E DO CESAM DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS. A cópia completa do edital disponível no site: www.caldasnovas.go.gov.br.

Caldas Novas - Go, 17 de dezembro de 2025.
ATALINY SOUSA MORAIS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025

O Município de Caldas Novas torna público a ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025, publicado no DOU na Seção 03, Edição nº 240, do dia 17/12/2025, conforme se depreende do documento editalício, alterando a publicação no que se segue: ONDE SE-LÊ: 15 DE JANEIRO DE 2025. LEIA-SE 15 DE JANEIRO DE 2026. FICANDO INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS.

Caldas Novas - Go, 17 de dezembro de 2025.
ATALINY SOUSA MORAIS
Pregoeira

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1956 / 2396
2026-LMZZFM - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 12:15 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/01/2026 12:15:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-LMZZFM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1957 / 2396

2026-LMZZFM - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 12:15 PÁGINA 2 / 2

Documento da Licitação

Número	000025/2025	Número do Processo Interno	2025-QXLH7/2025

Arquivo	Tipo de arquivo	Data/Hora	Download
EDITAL 025-2025 PREGÃO - AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORR...	Edital	03/12/2025 - 15:27:50	
EDITAL 025-2025 PREGÃO 1ª RETIFICAÇÃO - AQUISIÇ...	Edital	18/12/2025 - 15:01:05	
1°_AVISO_DE_SUSPENSÃO_DE_LICITAÇÃO_PE_025-2025.pdf	SUO	10/12/2025 - 16:30:21	
Pedidos de Impugnação	Relatorio	-	
Pedidos de Impugnação - IMPUGNAÇÃO FABRICAÇÃO NACIONAL.pdf	Documento Anexo	03/12/2025 - 17:03:35	
		03/12/2025	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1958 / 2396

2026-4G5JPT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 12:15 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/01/2026 12:15:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-4G5JPT

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1959 / 2396

2026-4G5JPT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 12:15 PÁGINA 2 / 2

PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1960 / 2396

2026-JST0PC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 12:15 PÁGINA 1 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO

Edital nº 000025/2025

Última atualização 18/12/2025

Local: Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

Unidade compradora: 31723570000133-001 - Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/12/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/01/2026 10:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 31723570000133-1-000158/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E DEMAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ ES.

Informação complementar:

A aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos se justifica pelanecessidade contínua de manter em condições adequadas de uso a frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais pertencentes a Prefeitura Municipal de Varg

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 2.861.160,31

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
EDITAL 025-2025 PREG?O - AQUISI??O DE PNEUS E CORR	03/12/2025 - 15:20:31
EDITAL 025-2025 PREGAO 1A RETIFICACAO - AQUISICAO	18/12/2025 - 15:05:21

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1961 / 2396

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO

2026-JST0PC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 12:15 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/01/2026 12:15:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JST0PC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1962 / 2396

2026-JST0PC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 12:15 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1963 / 2396

Extrato de Publicação

Pregão Eletrônico - 000025/2025
Nº PROCESSO ADM. 2025-QXLH7/2025

Extrato de processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas,
torna público para conhecimento dos interessados que o órgão Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de acordo com a regulamentação especificada em edital, realizará Pregão sendo conduzido por Caio Roppe da Silva, Pregoeiro e tendo como autoridade Elieser Rabelo.

Data de publicação do processo:	18/12/2025 - 15:02
Data início das propostas:	22/12/2025 - 08:00
Data final das propostas:	09/01/2026 - 10:30
Data de abertura das propostas:	09/01/2026 - 11:00
Tipo de Julgamento:	Menor Preço
Modo de disputa:	
Processo exclusivo ME:	Não
Valor total do processo:	R$ 2.861.160,31

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATACAO DE EMPESA ESPECIALIZADA PARA AQUISICAO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E DEMAIS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS A MANUTENCAO E OPERACAO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.

Link público do processo:

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/ES/Prefeitura-Municipal-de-Vargem-Alta-3614/PE-000025-2025-2025-442660

Pregoeiro

2026-CMCH8S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 12:15 PÁGINA 1 / 2

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/12/2025 às 15:03:04.
Código verificador: FA2B0E

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/01/2026 12:15:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-CMCH8S

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1964 / 2396

2026-CMCH8S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 12:15 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1965 / 2396

2026-474374 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 12:15 PÁGINA 1 / 2

COMUNICADO

DALTON CARLOS HERINGER torna público que obteve da SEMMA, por meio do Proc. nº 24146/2025, a Licença Municipal Única (LMU) nº 154/2025 para a atividade 21.22 – "Terraplenagem, áreas de empréstimo e/ou bota-fora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ou a uma atividade-fim que já possua licença ambiental vigente, respeitando o ente competente pelo licenciamento da atividade-fim", na localidade Rua Idalino Carvalho, nº s/n, Parque Industrial - Viana/ES.. Com prazo de validade de 1460 dias.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico **Nº. 000041/2025**
PROCESSO: **000802/2025**
ID CIDADES TCE/ES:
2025.035E0100001.01.0052
O **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO** através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe:
OBJETO DO PROCESSO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA O ANO DE 2026
VENCEDORES: DESERTO
Para demais informações contato via e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br, telefone: (28)35326308 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com.
ITAPEMIRIM-ES, 16 de dezembro de 2025
JEFERSON GUIMARÃES VIEIRA
PREGOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL - ES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000025/2025
PROCESSO Nº 002529/2025

A Prefeitura Municipal de Rio Bananal torna público seguinte licitação: **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de colchões, roupas de cama e afins. **Data de abertura:** 08 de janeiro de 2026. **Horário do início da disputa:** 09h30min (Horário de Brasília-DF). Edital disponível através do site https://licitanet.com.br/, https://riobananal-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34 e no site www.riobananal.es.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br. **Código de Identificação da Contratação CidadES:** 2025.059E0700001.01.0028.

Aparecida de Deus Julião Oliozi
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO A **RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025**, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DA DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS ITENS BEM COMO A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA PARA FINS DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 55, INCISO I, DA LEI 14.133/21. **A DATA DE ABERTURA PASSA A SER DIA 09/01/2026 ÀS 11:00 HORAS**. EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br - EM 18/12/2025. **ID:** 2025.071E0700001.01.0037

CAIO ROPPE DA SILVA
PREGOEIRO

O **MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES** torna público, para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 043/2025 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 040/2025Registro de preços para futura e eventual aquisição de **Extintores de Incêndio** e recarga, placas de identificação, de acordo com as especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência para atendimento da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias. **DATA: 13/01/2026 - HORÁRIO: 09:00h – LOCAL DE REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br . O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: ibatibalicitacao@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Telefone: (0800) 028 1600, com Raquel Gomes de Souza Hott – Agente de Contratação. **ID CIDADES: 2025.029E0700001.01.0036**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90047/2025
PROCESSO 000400/2025
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:
2025.058E0500001.01.0016

O Município de Presidente Kennedy - Espírito Santo, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico SRP nº 90047/2025. RESULTADO: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA** no **lote 25** no valor total de **R$ 1.930,00** (um mil novecentos e trinta reais), **CAPARAO MEDICAL LTDA** no **lote 27** no valor total de **R$ 12.600,00** (doze mil seiscentos reais), **DENTAL ASTRAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** nos **lotes 11, 14, 16, 19, 20 e 34** no valor total de **R$ 11.965,00** (onze mil novecentos e sessenta e cinco reais), **DENTAL UNIVERSO LTDA** nos **lotes 04 e 07** no valor total de **R$ 9.147,00** (nove mil cento e quarenta e sete reais), **DIFAPI COMERCIO E SERVICOS LTDA** nos **lotes 01, 09 e 39** no valor total de **R$ 7.728,00** (sete mil setecentos e vinte e oito reais), **DL DENTAL LTDA - EPP** nos **lotes 28 e 32** no valor total de **R$ 9.460,00** (nove mil quatrocentos e sessenta reais), **INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA** no **lote 02** no valor total de **R$ 3.500,00** (três mil quinhentos reais), **JOSE DANTAS DINIZ FILHO** no **lote 03** no valor total de **R$ 4.661,00** (quatro mil seiscentos e sessenta e um reais), **MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** nos **lotes 05, 06, 08, 10, 12, 13, 17, 21, 29, 30 e 40** no valor total de **R$ 106.638,00** (cento e seis mil seiscentos e trinta e oito reais), **MG FLEX LTDA.** nos **lotes 36, 37 e 38** no valor total de **R$ 17.335,00** (dezessete mil trezentos e trinta e cinco reais) e **PRESTAMED HOSPITALAR LTDA** nos **lotes 15 e 18** no valor total de **R$ 134.096,00** (cento e trinta e quatro mil noventa e seis reais). O valor total do certame é de **R$ 330.469,00 (trezentos e trinta mil quatrocentos e sessenta e nove reais).**

Presidente Kennedy/ES, 18 de dezembro de 2025.
Mezaque da S. J. Rodrigues
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90023/2025
PROCESSO 000154/2025
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:
2025.058E0600005.01.0002

O Município de Presidente Kennedy - Espírito Santo, por intermédio do Agente de Contratação, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" para Registro de Preços, tipo menor preço por item, para aquisição de tubos em concretos armado e galeria de concreto armado, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Habitação com reserva de cota até 25% para participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte e itens exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.gov.br/compras. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: INICIO DO ACOLHIMENTO:** às 08h do dia 22/12/2025. **LIMITE PARA ACOLHIMENTO:** Até às 09h do dia 14/01/2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h do dia 14/01/2026.

Presidente Kennedy/ES, 18 de dezembro de 2025.
Selma Henriques de Souza - Agente de Contratação

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/01/2026 12:15:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-474J74

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1966 / 2396

2026-474J74 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 12:15 PÁGINA 2 / 2

período de fevereiro a dezembro de 2026. O Edital encontra-se disponível no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br. **Abertura da sessão pública**: 08h30min do dia **08/01/2026**.

São Roque do Canaã - ES, 18 de dezembro de 2025.

VALÉRIA CRISTIANI BUZZATO
Agente de Contratação
Decreto nº 6.893/2024, alterado pelo Decreto nº 7.063/2024

Protocolo 1693303

Vargem Alta

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 025/2025

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a **RETIFICAÇÃO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2025, considerando a necessidade de alteração da descrição das características técnicas dos itens bem como a necessidade de alteração da data de abertura para fins de cumprimento ao artigo 55, inciso I, da Lei 14.133/21. A data de abertura passa a ser dia **09/01/2026 às 11:00 horas.** Edital disponível nos sites www.portal-decompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 18/12/2025.
ID: 2025.071E0700001.01.0037

Caio Roppe da Silva
Pregoeiro

Protocolo 1693595

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRONICO SRP N 000058/2025
WCompras ID 446255
CÓDIGO CIDADES: 2025.072E0500001.01.0004
Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000058/2025 WCompras ID 446255. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS ALOCADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, COM O INTUITO DE REESTABELECER A FUNCIONALIDADE TOTAL DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E PRESTAR UM SERVIÇO COMPLETO AOS MUNÍCIPES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO. Acolhimento das propostas a partir de: 22/12/2025 às 08:00h. Abertura de propostas: 14/01/2026 às 12h30 min. Início da sessão de disputa: 14/01/2026 às 13:00h. Edital disponível nos sites www.portal-decompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 1693367

Vila Velha

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025
PROCESSO Nº 128259/2025

CÓDIGO CIDADES 2025.076E0600011.09.0004
A Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES, através da Diretoria de Compras Governamentais, comunica aos participantes da Chamada Pública, conforme Processo nº 128259/2025, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA, NA MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA DOAÇÃO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E NUTRICIONAL ATENDIDAS PELOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), PELOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA**, que fica adiada para as **10h00min** do dia **22/12/2025** a **sessão pública** para abertura do envelopes contendo documentação e projetos de vendas entregues. A sessão dar-se-á na sala de REUNIÕES/SEMAD, na Avenida Santa Leopoldina, 840 - Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES - CEP: 29.102-375.

Vila Velha/ES, 18 de dezembro de 2025.
SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Protocolo 1693189

CONCORRÊNCIA Nº. 019/2025
PROCESSO Nº 29.205/2025
CÓDIGO CIDADES:
2025.076E0500019.01.0003
O Município de Vila Velha, através do Fundo de Desenvolvimento Municipal, tendo em vista o resultado da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 019/2025**, conforme consta do Processo Eletrônico em epígrafe, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA VISANDO A FUTURA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO SETOR 56 DO PMRR, NO BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES**, atendidos os termos da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o objeto da presente licitação em favor da empresa **PORTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, que apresentou proposta no valor global de **R$ R$ 267.631,55 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos).** Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 17 de dezembro de 2025.
MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes
Gestora do Fundo de Desenvolvimento Municipal

Protocolo 1692860

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1967 / 2396
2026-F8B394 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 12:15 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/01/2026 12:15:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-F8B394

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1968 / 2396

2026-F8B394 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 12:15 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **30/01/2026 12:16:30** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (8)
#336 - 2026-9LXHCQ - DIO-VA 18-12-2025
#337 - 2026-LMZZFM - DOU 19-12-2025
#338 - 2026-4G5JPT - Portal de Compras Públicas - Dados do Processo - EDITAL
#339 - 2026-JST0PC - Portal Nacional de Contratações Públicas - EDITAL RETIFICADO
#340 - 2026-CMCH8S - RelatorioExtratoPulicacao 442660
#341 - 2026-474J74 - Vargem Alta - 19-12-2025 - ES 360
#342 - 2026-F8B394 - DIO-ES 19-12-2025
#343 - 2026-9X89C3 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

JUSTIFICATIVA
Publicações referente a 1ª retificação do edital.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 30/01/2026 12:16:30 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/01/2026 12:16:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-9X89C3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1969 / 2396

2026-9X89C3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 12:16 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1970 / 2396

2026-7C1B1H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:13 PÁGINA 1 / 2

Portal da Transparência de Vargem Alta - ES

Município de Vargem Alta

Ficha da Licitação

Licitante: Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Número:	Processo:	Modalidade:	Tipo do Julgamento
000025/2025	2025-QXLH7/2025	Pregao Eletronico	MENOR PRECO POR ITEM (PREGAO)

Data e Hora de Abertura:	Homologação:	Conclusão:	Situação:
09/01/2026 11:00			Em Andamento

Código da Fundamentação

Lei Nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021

Objeto:

CONTRATACAO DE EMPESA ESPECIALIZADA PARA AQUISICAO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E DEMAIS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS A MANUTENCAO E OPERACAO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.

Valor Global: R$ 0,00

Vencedor(es)

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Valor
	Total:	

Classificado(os)

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Valor

Desclassificado(s)

Tipo/Lote:

Especificação	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação	Motivo

Item(ns) Licitado(s)

Tipo	Nome do Produto ou Serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Fornecimento(s)

Número	Secretaria/Órgão	Aquisição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor
				Total Geral:	

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/01/2026 14:13:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-7C1B1H

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1971 / 2396

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **30/01/2026 14:13:29** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#344 - 2026-7C1B1H - Portal da Transparência - PMVA
#345 - 2026-1RH5K1 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

JUSTIFICATIVA
Publicação no Portal da Transparência do Município.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 30/01/2026 14:13:29 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/01/2026 14:13:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-1RH5K1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1972 / 2396

2026-1RH5K1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 14:13 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1973 / 2396

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=998100XZ8&chave2=UQ8owwsDHLg9XGJ5GWYIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02139333900-DALILA RITA GRAEF

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MAGBA E-COMMERCE LTDA

CNPJ nº 55.695.599/0001-17

DALILA RITA GRAEF, nacionalidade brasileira, nascida em 18/02/1980, solteira, empresária, CPF nº [redacted], carteira de identidade nº [redacted] órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Estrada Rio Bonito, s/n, Rio Bonito, Rio dos Cedros, SC, CEP 89.121-000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **MAGBA E-COMMERCE LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42208534177, com sede na Rua Frei Estanislau Schaette, 639, Sala 05 C, Agua Verde, Blumenau, SC, CEP 89.037-001, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 55.695.599/0001-17, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo o aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pela sócia. Em decorrência do aumento do capital social, este fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	R$	%
DALILA RITA GRAEF	1.300.000	1.300.000,00	100

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá **isoladamente** a sócia **DALILA RITA GRAEF** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2024
Certifico o Registro em 24/10/2024 Data dos Efeitos 22/10/2024
Arquivamento 20241552893 Protocolo 241552893 de 22/10/2024 NIRE 42208534177
Nome da empresa MAGBA E-COMMERCE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 408289926068641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU/SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAGBA E-COMMERCE LTDA** e tem sua sede na Rua Frei Estanislau Schaette, 639, Sala 05 C, Agua Verde, Blumenau, SC, CEP 89.037-001, Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem por objeto social: Distribuição e comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; peças e acessórios novos para veículos

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1974 / 2396
2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 2 / 67

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2024
Certifico o Registro em 24/10/2024 Data dos Efeitos 22/10/2024
Arquivamento 20241552893 Protocolo 241552893 de 22/10/2024 NIRE 42208534177
Nome da empresa MAGBA E-COMMERCE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 408289926068641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

automotores; peças e acessórios para motocicletas e motonetas; lubrificantes; equipamentos para uso industrial, partes e peças; ferragens e ferramentas; materiais de construção em geral; material elétrico; tecidos; artigos de cama, mesa e banho; artigos do vestuário e acessórios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; calçados; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; produtos odontológicos; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; móveis e artigos de colchoaria; artigos de escritório e de papelaria; equipamentos e suprimentos de informática; componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; produtos alimentícios e bebidas. promoção de vendas.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 26/06/2024 e sua duração será por tempo indeterminado, não se dissolvendo por morte, interdição ou insolvência de quaisquer dos sócios, ficando os sucessores respectivos, sub-rogados em seus direitos na sociedade.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), divididos em 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	R$	%
DALILA RITA GRAEF	1.300.000	1.300.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social pode ser aumentado por decisão do sócio.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1975 / 2396
2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 3 / 67

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2024
Certifico o Registro em 24/10/2024 Data dos Efeitos 22/10/2024
Arquivamento 20241552893 Protocolo 241552893 de 22/10/2024 NIRE 42208534177
Nome da empresa MAGBA E-COMMERCE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 408289926068641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

PARÁGRAFO ÚNICO. Pode a sociedade reduzir o capital depois de integralizado, se houver perda irrecuperável ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação do contrato social.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhorável e não sujeitas a execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá **isoladamente** a sócia **DALILA RITA GRAEF** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA. Compete ao administrador, a prática de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da sociedade, com poderes, inclusive, para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir e renunciar direitos, quando julgar conveniente aos interesses da sociedade, e, ainda:

a) Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;

b) Representar a sociedade, ativa ou passivamente em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1976 / 2396
2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 4 / 67

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2024
Certifico o Registro em 24/10/2024 Data dos Efeitos 22/10/2024
Arquivamento 20241552893 Protocolo 241552893 de 22/10/2024 NIRE 42208534177
Nome da empresa MAGBA E-COMMERCE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 408289926068641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

DA DISSOLUÇÃO, SUCESSÃO, RETIRADA E REEMBOLSO

CLÁUSULA NONA. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do(a) sócio(a) não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social terminará 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo(a) sócio(a) na proporção de suas cotas de capital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Por deliberação do(a) sócio(a) a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelo(a) sócio(a) quotista.

DAS MODIFICAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As modificações sociais que impliquem em alteração contratual, para designação ou destituição de administrador, sócio ou não, seguirão os dispositivos do código civil capítulo IV, artigos 1052 a 1087.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1977 / 2396
2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 5 / 67

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2024
Certifico o Registro em 24/10/2024 Data dos Efeitos 22/10/2024
Arquivamento 20241552893 Protocolo 241552893 de 22/10/2024 NIRE 42208534177
Nome da empresa MAGBA E-COMMERCE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 408289926068641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1978 / 2396

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro da comarca de BLUMENAU/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estar assim ajustado, assina este instrumento.

BLUMENAU/SC, 21 de outubro de 2024.

DALILA RITA GRAEF
CPF nº [redacted]

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 6 / 67

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2024
Certifico o Registro em 24/10/2024 Data dos Efeitos 22/10/2024
Arquivamento 20241552893 Protocolo 241552893 de 22/10/2024 NIRE 42208534177
Nome da empresa MAGBA E-COMMERCE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 408289926068641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1979 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 7 / 67

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

241552893

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**MAGBA E-COMMERCE LTDA**
PROTOCOLO	**241552893 - 22/10/2024**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42208534177
CNPJ 55.695.599/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2024
SOB N: 20241552893

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20241552893

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: [redacted] - DALILA RITA GRAEF - Assinado em 22/10/2024 às 11:15:33

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2024
Certifico o Registro em 24/10/2024 Data dos Efeitos 22/10/2024
Arquivamento 20241552893 Protocolo 241552893 de 22/10/2024 NIRE 42208534177
Nome da empresa MAGBA E-COMMERCE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 408289926068641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.695.599/0001-17 **MATRIZ**		**26/06/2024**

NOME EMPRESARIAL
MAGBA E-COMMERCE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FREI ESTANISLAU SCHAETTE	**639**	**SALA 05 C**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.037-001	**AGUA VERDE**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@MAGBA.COM.BR	**(47) 3018-1099**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/06/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/11/2025** às **08:53:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1980 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 8 / 67

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.695.599/0001-17 **MATRIZ**		**26/06/2024**

NOME EMPRESARIAL
MAGBA E-COMMERCE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FREI ESTANISLAU SCHAETTE	**639**	**SALA 05 C**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.037-001	**AGUA VERDE**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@MAGBA.COM.BR	**(47) 3018-1099**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/06/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/11/2025** às **08:53:28** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1981 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 9 / 67

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
55.695.599/0001-17		**26/06/2024**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
263008010	**MAGBA E-COMMERCE LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
******	**NORMAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4541202 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4635499 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4641901 - Comércio atacadista de tecidos
4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643501 - Comércio atacadista de calçados
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4681805 - Comércio atacadista de lubrificantes
4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
7319002 - Promoção de vendas

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 26/06/2024
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 26/06/2024

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA FREI ESTANISLAU SCHAETTE	**639**	**SALA:05 C**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89037-001	**ÁGUA VERDE**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@MAGBA.COM.BR	**47 92298011**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 26/06/2024

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **05/01/2026 13:33:34** (data e hora de Brasília).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1982 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 10 / 67

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CMC	CPF/CNPJ	Data de Abertura	Data Encerramento
173778	**55.695.599/0001-17**	**26/06/2024**	

Nome Empresarial
MAGBA E-COMMERCE LTDA

Nome Fantasia

Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Principal
4530702 - EA - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

Código e Descrição da Natureza Jurídica
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Logradouro	Número	Complemento
FREI ESTANISLAU SCHAETTE	**639**	**SALA:05 C**

Bairro	CEP	Caixa Postal
AGUA VERDE	**89037001**	

Município	UF
BLUMENAU	**SC**

Situação do Alvará	Regime de Tributação
ATIVO/NORMAL	**Normal**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1983 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 11 / 67

Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Secundárias

4530701 - EA - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541202 - EA - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4635499 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4639701 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641901 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641902 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642701 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4642702 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4645101 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4663000 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4672900 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673700 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4679699 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4681805 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4689399 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7319002 - EA - PROMOÇÃO DE VENDAS

Emitido dia 14/05/2025 às 13:50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1984 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 12 / 67

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1985 / 2396

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MAGBA E-COMMERCE LTDA**
CNPJ/CPF: **55.695.599/0001-17**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140291137216**
Data de emissão:	**08/09/2025 09:31:52**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**07/03/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/09/2025 08:52:49

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 13 / 67

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: MAGBA E-COMMERCE LTDA
CPF/CNPJ: 55.695.599/0001-17
CMC: 173778
Endereço: FREI ESTANISLAU SCHAETTE 639, SALA:05 C, AGUA VERDE, BLUMENAU - SC, CEP 89037-001

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexiste débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 180865601261
Assinatura Digital: 088D6C357330A2786D7F8B2FFB4E2C2D
Data/Hora Emissão: 13/01/2026 11:01:08
Data Validade: 12/07/2026

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1986 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 14 / 67

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1987 / 2396

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAGBA E-COMMERCE LTDA
CNPJ: 55.695.599/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:53:01 do dia 12/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2026.
Código de controle da certidão: **9DD0.6F96.25A2.11A9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 15 / 67

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.695.599/0001-17
Razão Social: MAGBA E-COMMERCE LTDA
Endereço: R FREI ESTANISLAU SCHAETTE 639 SALA 05 C / AGUA VERDE / BLUMENAU / SC / 89037-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/12/2025 a 27/01/2026

Certificação Número: 2025122905366293474467

Informação obtida em 06/01/2026 16:07:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1988 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 16 / 67

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGBA E-COMMERCE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.695.599/0001-17
Certidão nº: 49780516/2025
Expedição: 27/08/2025, às 08:51:21
Validade: 23/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGBA E-COMMERCE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.695.599/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1989 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 17 / 67

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 5606928
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MAGBA E-COMMERCE LTDA
Raiz do CNPJ: 55.695.599
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : BLUMENAU
Endereço da sede : RUA ESTANISLAU SCHAETTE, 639 - SALA 05 C

Certidão emitida às 15:32 de 16/12/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1990 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 18 / 67

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Dalila Rita Graef - CPF: ***.393.339-** gov.br Ouro

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MAGBA E-COMMERCE LTDA		
Período da Escrituração:	01/08/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	55.695.599/0001-17
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAGBA E-COMMERCE LTDA
NIRE	42208534177
CNPJ	55.695.599/0001-17
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Blumenau
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/06/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2524

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAGBA E-COMMERCE LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2524
Data de inicio	01/08/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.1B.05.A2.F3.F8.7D.2B.08.0F.AA.9F.66.50.92.83.26.BF.C4.D9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1991 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 19 / 67

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1992 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 20 / 67

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42208534177	55.695.599/0001-17	

NOME EMPRESARIAL
MAGBA E-COMMERCE LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/08/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
23.1B.05.A2.F3.F8.7D.2B.08.0F.AA.9F.66.50.92.83.26.BF.C4.D9

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	55695599000117	MAGBA E-COMMERCE LTDA:55695599000117	527488067607842271 6	02/07/2024 a 02/07/2025	Sim
Contabilista	[redacted]	JORDAN CARLOS PANDINI:[redacted]	527488067179982364 0	03/06/2024 a 03/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

23.1B.05.A2.F3.F8.7D.2B.08.0F.AA.9F.
66.50.92.83.26.BF.C4.D9-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/01/2025 às 11:11:04

E7.A0.BF.1C.80.DC.99.63
24.84.DB.A6.97.DB.0C.52

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAGBA E-COMMERCE LTDA
Período da Escrituração:	01/08/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	55.695.599/0001-17
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de agosto de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 100.000,00	R$ 371.006,31
ATIVO CIRCULANTE		R$ 100.000,00	R$ 371.006,31
DISPONIBILIDADES		R$ 0,00	R$ 48.590,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 48.590,75
Banco do Brasil S/A		R$ 0,00	R$ 48.590,75
Banco do Brasil		R$ 0,00	R$ 48.590,75
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 100.000,00	R$ 322.415,56
CLIENTES NACIONAIS		R$ 100.000,00	R$ 318.546,58
Clientes Diversos		R$ 0,00	R$ 318.546,58
Recebiveis Diversos a Receber		R$ 100.000,00	R$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 3.868,98
ICMS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF a Recuperar		R$ 0,00	R$ 3.868,98
PASSIVO		R$ 100.000,00	R$ 371.006,31
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 279.574,04
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 186.098,91
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 186.098,91
TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA.		R$ 0,00	R$ 2.604,86
ALFA TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 4.191,00
DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 177.592,87
2K TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 520,88
Effecti Tecnologia Web Ltda		R$ 0,00	R$ 1.189,30
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		R$ 0,00	R$ 0,00
LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 11.475,13
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 0,00	R$ 11.475,13
ICMS a Recolher		R$ 0,00	R$ 11.475,13
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 82.000,00
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 82.000,00
Adiantamento de Clientes		R$ 0,00	R$ 20.000,00
Emprestimo 270		R$ 0,00	R$ 62.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 100.000,00	R$ 91.432,27
CAPITAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Capital Social Integralizado		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (8.567,73)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ (8.567,73)
Prejuízos do Exercícios		R$ 0,00	R$ (8.567,73)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1993 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 21 / 67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.1B.05.A2.F3.F8.7D.2B.08.0F.AA.9F.66.50.92.83.26.BF.C4.D9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MAGBA E-COMMERCE LTDA		
Período da Escrituração:	01/08/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	55.695.599/0001-17
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de agosto de 2024 a 30 de setembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)		R$ 0,00	R$ (8.567,73)
RECEITAS		R$ 0,00	R$ 308.075,93
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 308.075,93
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 322.415,56
RECEITA COM VENDAS		R$ 0,00	R$ 322.415,56
Vendas de Mercadorias		R$ 0,00	R$ 322.415,56
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R$ 0,00	R$ (14.339,63)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ (14.339,63)
(-) ICMS sobre vendas		R$ 0,00	R$ (14.339,63)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (0,00)	R$ (316.643,66)
(-) CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (188.422,69)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (188.422,69)
(-) COMPRAS		R$ (0,00)	R$ (188.422,69)
(-) Custo Das Mercadorias Vendidas		R$ (0,00)	R$ (181.254,33)
(-) Fretes sobre Compras		R$ (0,00)	R$ (8.145,86)
ICMS sobre Compras		R$ (0,00)	R$ 977,50
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (128.220,97)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (128.090,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (0,00)	R$ (128.090,00)
(-) Aluguel		R$ (0,00)	R$ (120.000,00)
(-) Material de expediente		R$ (0,00)	R$ (395,88)
(-) Contabilidade		R$ (0,00)	R$ (1.500,00)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R$ (0,00)	R$ (402,74)
(-) Mensalidade Sistema		R$ (0,00)	R$ (4.792,38)
(-) Serviços de Intermediação		R$ (0,00)	R$ (999,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (130,97)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (130,97)
(-) Despesas Bancárias		R$ (0,00)	R$ (97,00)
(-) Juros/Multas s/impostos		R$ (0,00)	R$ (33,97)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1994 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 22 / 67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.1B.05.A2.F3.F8.7D.2B.08.0F.AA.9F.66.50.92.83.26.BF.C4.D9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAGBA E-COMMERCE LTDA
Período da Escrituração:	01/08/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	55.695.599/0001-17
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 371.006,31	R$ 2.403.768,06
ATIVO CIRCULANTE		R$ 371.006,31	R$ 2.403.768,06
DISPONIBILIDADES		R$ 48.590,75	R$ 926.444,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 48.590,75	R$ 926.444,34
Banco do Brasil S/A		R$ 48.590,75	R$ 926.444,34
Banco do Brasil		R$ 48.590,75	R$ 926.444,34
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 322.415,56	R$ 1.477.323,72
CLIENTES NACIONAIS		R$ 318.546,58	R$ 1.130.186,88
Clientes Diversos		R$ 318.546,58	R$ 128.300,63
Recebiveis Diversos a Receber		R$ 0,00	R$ 1.001.886,25
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 3.868,98	R$ 89.033,25
ICMS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 83.125,11
IRRF a Recuperar		R$ 3.868,98	R$ 5.908,14
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 258.103,59
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R$ 0,00	R$ 258.103,59
PASSIVO		R$ 371.006,31	R$ 2.403.768,06
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 279.574,04	R$ 1.066.916,00
FORNECEDORES		R$ 186.098,91	R$ 1.000.546,06
FORNECEDORES		R$ 186.098,91	R$ 1.000.546,06
TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA.		R$ 2.604,86	R$ 731,36
LINK COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 502.993,45
TRANSVILLE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALFA TRANSPORTES EIRELI		R$ 4.191,00	R$ 1.880,00
ALFA TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FASSA PNEUS IMPORT E EXPORT		R$ 0,00	R$ 114.090,44
DIVERSOS		R$ 177.592,87	R$ 0,00
2K TECNOLOGIA LTDA		R$ 520,88	R$ 0,00
EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA		R$ 1.189,30	R$ 0,00
JORDAN CUSTUMER PRIME SERVIÇOS SOCIETÁRIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
CPX DISTRIBUIDORA S/A		R$ 0,00	R$ 380.850,81
BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		R$ 0,00	R$ 0,00
RAPIDO BOTASSARI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AML TECNOLOGIA EM TRANSPORTES		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 11.475,13	R$ 4.369,94
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R$ 0,00	R$ 4.364,06
IRPJ s/ Lucro Real a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
CSLL s/Lucro Real a Pagar		R$ 0,00	R$ 4.364,06
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 11.475,13	R$ 5,88
ICMS a Recolher		R$ 11.475,13	R$ 0,00
COFINS a Recolher		R$ 0,00	R$ 5,06
PIS a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,82
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 82.000,00	R$ 62.000,00
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R$ 82.000,00	R$ 62.000,00
Adiantamento de Clientes		R$ 20.000,00	R$ 0,00
Emprestimo 270		R$ 62.000,00	R$ 62.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 91.432,27	R$ 1.336.852,06
CAPITAL		R$ 100.000,00	R$ 1.300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 1.300.000,00
Capital Social Integralizado		R$ 100.000,00	R$ 1.300.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (8.567,73)	R$ 36.852,06
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 36.852,06
Lucros Acumulados		R$ 0,00	R$ 36.852,06
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (8.567,73)	R$ 0,00
(-) Prejuízos do Exercícios		R$ (8.567,73)	R$ 0,00
Lucro do Exercício		R$ 0,00	R$ 0,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1995 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 23 / 67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.1B.05.A2.F3.F8.7D.2B.08.0F.AA.9F.66.50.92.83.26.BF.C4.D9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MAGBA E-COMMERCE LTDA
Período da Escrituração:	01/08/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	55.695.599/0001-17
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)		R$ (8.567,73)	R$ 45.419,79
RECEITAS		R$ 308.075,93	R$ 733.132,54
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 308.075,93	R$ 733.132,54
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ 322.415,56	R$ 776.047,34
RECEITA COM VENDAS		R$ 322.415,56	R$ 776.047,34
Vendas de Mercadorias		R$ 322.415,56	R$ 776.047,34
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R$ (14.339,63)	R$ (43.041,39)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R$ 0,00	R$ (11.339,82)
(-) Devoluções de Vendas		R$ 0,00	R$ (11.339,82)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ (14.339,63)	R$ (31.701,57)
(-) ICMS sobre vendas		R$ (14.339,63)	R$ (31.695,69)
(-) PIS sobre vendas e serviços		R$ 0,00	R$ (0,82)
(-) COFINS sobre vendas e serviços		R$ 0,00	R$ (5,06)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 126,59
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 126,59
Juros Ativos		R$ 0,00	R$ 126,59
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (316.643,66)	R$ (687.712,75)
(-) CUSTOS		R$ (188.422,69)	R$ (662.894,48)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (188.422,69)	R$ (662.894,48)
(-) COMPRAS		R$ (188.422,69)	R$ (662.894,48)
(-) Custo Das Mercadorias Vendidas		R$ (181.254,33)	R$ (739.831,11)
(-) Fretes sobre Compras		R$ (8.145,86)	R$ (37.884,17)
ICMS sobre Compras		R$ 977,50	R$ 114.820,80
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (128.220,97)	R$ (13.180,78)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (128.090,00)	R$ (12.968,66)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (128.090,00)	R$ (12.968,66)
(-) Aluguel		R$ (120.000,00)	R$ (0,00)
(-) Material de expediente		R$ (395,88)	R$ (0,00)
(-) Fretes e Carretos		R$ (0,00)	R$ (895,27)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$ (0,00)	R$ (700,00)
(-) Contabilidade		R$ (1.500,00)	R$ (4.500,00)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R$ (402,74)	R$ (25,00)
(-) Mensalidade Sistema		R$ (4.792,38)	R$ (2.680,79)
(-) Serviços de Intermediação		R$ (999,00)	R$ (999,00)
(-) Despesas Diversas		R$ (0,00)	R$ (1.818,60)
(-) Consultoria		R$ (0,00)	R$ (1.350,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (130,97)	R$ (212,12)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (130,97)	R$ (212,12)
(-) Descontos concedidos		R$ (0,00)	R$ (0,01)
(-) Despesas Bancárias		R$ (97,00)	R$ (200,20)
(-) Juros/Multas		R$ (0,00)	R$ (11,91)
(-) Juros/Multas s/impostos		R$ (33,97)	R$ (0,00)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R$ (0,00)	R$ (11.637,49)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO		R$ (0,00)	R$ (11.637,49)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS		R$ (0,00)	R$ (7.273,43)
(-) Provisão P/ IRPJ		R$ (0,00)	R$ (7.273,43)
(-) PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS		R$ (0,00)	R$ (4.364,06)
(-) Provisão P/ Contribuição Social		R$ (0,00)	R$ (4.364,06)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1996 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 24 / 67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.1B.05.A2.F3.F8.7D.2B.08.0F.AA.9F.66.50.92.83.26.BF.C4.D9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1997 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 25 / 67

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42208534177	55.695.599/0001-17	

NOME EMPRESARIAL
MAGBA E-COMMERCE LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	26/06/2024 a 31/07/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
79.7E.74.C1.F1.26.AA.44.CC.15.A0.C5.34.BF.08.BF.39.E3.C8.1E

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	55695599000117	MAGBA E-COMMERCE LTDA:55695599000117	527488067607842271 6	02/07/2024 a 02/07/2025	Sim
Contabilista	[redacted]	JORDAN CARLOS PANDINI:97343757920	527488067179982364 0	03/06/2024 a 03/06/2025	Não
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	[redacted]	JORDAN CARLOS PANDINI:97343757920	527488067179982364 0	03/06/2024 a 03/06/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

79.7E.74.C1.F1.26.AA.44.CC.15.A0.C5.
34.BF.08.BF.39.E3.C8.1E-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/01/2025 às 10:45:07

B2.9A.73.B9.40.30.A7.C9
29.94.DE.E4.2E.82.70.E5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1998 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 26 / 67

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MAGBA E-COMMERCE LTDA		
Período da Escrituração:	26/06/2024 a 31/07/2024	CNPJ:	55.695.599/0001-17
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAGBA E-COMMERCE LTDA
NIRE	42208534177
CNPJ	55.695.599/0001-17
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Blumenau
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8613

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAGBA E-COMMERCE LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8613
Data de inicio	26/06/2024
Data de término	31/07/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.7E.74.C1.F1.26.AA.44.CC.15.A0.C5.34.BF.08.BF.39.E3.C8.1E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1999 / 2396

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAGBA E-COMMERCE LTDA		
Período da Escrituração:	26/06/2024 a 31/07/2024	CNPJ:	55.695.599/0001-17
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	26 de Junho de 2024 a 31 de Julho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 99.800,00
ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 99.800,00
DISPONIBILIDADES		R$ 0,00	R$ 99.800,00
CAIXA		R$ 0,00	R$ 99.800,00
Caixa		R$ 0,00	R$ 99.800,00
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 99.800,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 99.800,00
CAPITAL		R$ 0,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 100.000,00
Capital Social Integralizado		R$ 0,00	R$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (200,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (200,00)
Prejuízos Acumulados		R$ 0,00	R$ (200,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
Prejuízos do Exercícios		R$ 0,00	R$ 0,00

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 27 / 67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.7E.74.C1.F1.26.AA.44.CC.15.A0.C5.34.BF.08.BF.39.E3.C8.1E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXUH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2000 / 2396

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MAGBA E-COMMERCE LTDA		
Período da Escrituração:	26/06/2024 a 31/07/2024	CNPJ:	55.695.599/0001-17
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	26 de Junho de 2024 a 31 de Julho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)		R$ 0,00	R$ (200,00)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (0,00)	R$ (200,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (200,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (200,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (0,00)	R$ (200,00)
(-) Contabilidade		R$ (0,00)	R$ (200,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.7E.74.C1.F1.26.AA.44.CC.15.A0.C5.34.BF.08.BF.39.E3.C8.1E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 28 / 67

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2001 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 29 / 67

Blumenau (SC), 22 de janeiro de 2025

MAGBA E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.695.599/0001-17, Rua Frei Estanislau Schaette, 639, sala 05 C, Água Verde, Blumenau/SC, 89.037-001, através de sua proprietária a Senhora **DALILA RITA GRAEF**, brasileira, solteira, CPF nº [redacted], RG nº [redacted] e **JORDAN CARLOS PANDINI**, CPF [redacted] contador sob o nº [redacted], demonstram abaixo os índices de liquidez apurados referente balanço fechado em 31/12/2024.

	31/12/2024
ATIVO TOTAL	R$ 2.403.768,06
ATIVO CIRCULANTE	R$ 2.403.768,06
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R$ 0,00
PASSIVO TOTAL	R$ 2.403.768,06
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 1.066.916,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 1.336.852,06

Liquidez Corrente

(Ativo Circulante)/(Passivo Circulante)	2,25

Liquidez Geral

(Ativo Circulante + Realizavel a Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	2,25

Solvencia Geral

(Ativo Total)/(Passivo Circulante+Exigivel a Longo Prazo)	2,25

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo/ Ativo Total	0,44

DALILA RITA GRAEF:[redacted]

Assinado de forma digital por DALILA RITA GRAEF:02139333900
Dados: 2025.01.22 08:28:22 -03'00'

DALILA RITA GRAEF
PROPRIETÁRIA
CPF [redacted]

JORDAN CARLOS PANDINI
CONTADOR
CRC: SC-028759/O-7

[55.695.599/0001-17]
MAGBA E-COMMERCE LTDA
RUA FREI ESTANISLAU SCHAETTE, 639, SALA 05 C
ÁGUA VERDE - BLUMENAU – SC 89.037-001

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2002 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 30 / 67

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa MAGBA E-COMMERCE LTDA, sediada à Rua Frei Estanislau Schaette, 639 – Sala 05C, Bairro Agua Verde, Blumenau-SC, incrita no CNPJ/MF 55.695.599/0001-17, forneceu materiais conforme as características abaixo discriminadas e que o material foi recebido satisfatoriamente, em perfeitas condições de uso.

Atestamos também que todos os tramites combinados foram respeitados e cumpridos, conforme a Nota Fiscal numero 000.003 não havendo até a presente data nada que desabone a referida Empresa.

PRODUTO	***QUANTIDADE***
PNEU 295/80R22.5 152/149L 18PR DRC D851	06 UN.

Sendo a expressão da verdade, firmamos a mesma.

Blumenau (SC), 28 de agosto de 2024.

3S TERRAPLENAGEM LTDA:09405198000168

Assinado de forma digital por 3S TERRAPLENAGEM LTDA:09405198000168
Dados: 2024.08.28 16:07:46 -03'00'

3 S TERRAPLENAGEM LTDA
09.405.198/0001-68

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2003 / 2396

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 05/09/2025 11:28:12 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.1

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5.1

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - 3S.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

3e36826b148522e1c54c52f41ed93930612116af9b9de650796d36f65863aa52

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=3S TERRAPLENAGEM LTDA:09405198000168, OU=Certificado PJ A1, OU=Certificado Digital, OU=09461647000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Blumenau, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=3S TERRAPLENAGEM LTDA:09405198000168, OU=Certificado PJ A1, OU=Certificado Digital, OU=09461647000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Blumenau, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.993.389-**

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 31 / 67

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2004 / 2396

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Expired

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 28/08/2024 16:07:46 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=3S TERRAPLENAGEM LTDA:09405198000168, OU=Certificado PJ A1, OU=Certificado Digital, OU=09461647000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Blumenau, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 17/04/2024 14:40:00 BRT

Aprovado até: 17/04/2025 14:40:00 BRT

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 32 / 67

Expirado (LCR): true

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/02/2019 12:34:56 GMT-03:00

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2005 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 33 / 67

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2006 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 34 / 67

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2007 / 2396

RECEBEMOS DE MAGBA E-COMMERCE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 27/08/2024 - DEST. / REM.: 3 S TERRAPLENAGEM LTDA - VALOR TOTAL: R$ 11.100,00

NF-e **Nº 000.000.003** SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

MAGBA E-COMMERCE LTDA

RUA FREI ESTANISLAU SCHAETTE, 639
SALA 05 C - AGUA VERDE - CEP:89037-001 - BLUMENAU - SC
TEL: (47)9229-8011

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.003 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4224 0855 6955 9900 0117 5500 1000 0000 0312 1065 3043

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS ADQ.TERCEIROS	242240138394852 27/08/2024 14:48:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
263008010		55.695.599/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
3 S TERRAPLENAGEM LTDA			09.405.198/0001-68	27/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA HEINRICH HEMMER, 3090	BADENFURT		89070-000	27/08/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BLUMENAU	(47)3334-2277	SC	255783094	

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	3	11.100,00	0,00	11.100,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	26/09/2024	2.775,00	002	26/10/2024	2.775,00	003	25/11/2024	2.775,00	004	25/12/2024	2.775,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.100,00	1.887,00	0,00	0,00	11.100,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RETIRA	4 - PROP/DEST				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	6 VOLUME			373,380	373,380

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1583	PNEU 295/80R22.5 152/149L 18PR DRC D851	40112090	200	5102	UN	6,00	1.850,00	11.100,00	0,00	11.100,00	1.887,00	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val Aprox Tributos Federais R$ 4.538,79 (40,89%). Estaduais R$0,00 (0,00%). ;Fonte: IBPT - lei 12.741/2012;;Pedido(s): 6902-COTACAO 06-27/08/2024;Fantasia:TERRAPLENAGEM MOURA-1151 (2) / Cond. Fat.:BOLETO 30/60/90/120D;;CUBAGEM: 1,824;;;;EFETUAR PAGAMENTO SOMENTE VIA DEPOSITO	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2008 / 2396
2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 36 / 67

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2009 / 2396

Prova de Autenticidade válida até 09/02/2026
2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 37 / 67

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa MAGBA E-COMMERCE LTDA, sediada à Rua Frei Estanislau Schaette, 639 – Sala 05C, Bairro Água Verde, Blumenau-SC, inscrita no CNPJ/MF 55.695.599/0001-17, forneceu materiais conforme as características constantes no Edital e que o material, abaixo relacionado, foi recebido satisfatoriamente, em perfeitas condições de uso.

ÍTEM	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
PNEU 275/80R22.5 149/146M	20	190
PNEU 275/80R22.5 149/146M	22	3078
PNEU 275/80R22.5 149/146M	4	3077
PNEU 275/80R22.5 149/146M	14	3076

Atestamos também, que todos os trâmites combinados foram respeitados e cumpridos satisfatoriamente, não havendo até a presente data nada que desabone a referida Empresa.

Sendo a expressão da verdade, firmamos a mesma.

Torres, 10 de novembro de 2025.

Rosa Maria Lummertz
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 004/2025

Documento assinado digitalmente - GW0-Z2M-VXN-JQ9
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/11/2025 13:30:23 que o documento de hash (SHA-256) c5e3e7fee6d38405e917c4dfc1ef5c113bd74d4a5ae6b2dbe58e9e1853ff4c3b foi validado em 11/11/2025 10:40:57 através da transação blockchain 0x50cc38b37be3f790fd8969f2c4c27e5b063034d483943b3c7cc78d0d2351f23e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 295428)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2010 / 2396

B | NoPaper

Data de criação do documento: 11/11/2025 às 10:31:38

Assinantes

✓ ROSA MARIA LUMMERTZ

Assinou em 11/11/2025 às 10:32:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.401.810-**

Eu, ROSA MARIA LUMMERTZ, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GW0 **Z2M** **VXN** **JQ9**

Prova de Autenticidade válida até 09/02/2026
2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 38 / 67

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/11/2025 13:30:23 que o documento de hash (SHA-256) c5e3e7fee6d38405e917c4dfc1ef5c113bd74d4a5ae6b2dbe58e9e1853ff4c3b foi validado em 11/11/2025 10:40:57 através da transação blockchain 0x50cc38b37be3f790fd8969f2c4c27e5b063034d483943b3c7cc78d0d2351f23e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 295428)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2011 / 2396

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 09/02/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c5e3e7fee6d38405e917c4dfc1ef5c113bd74d4a5ae6b2dbe58e9e1853ff4c3b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **295428** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO TORRES-RS"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO TORRES-RS"**, faz prova de que em **11/11/2025 10:40:10**, o responsável **Magba E-commerce Ltda (55.695.599/0001-17)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Magba E-commerce Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/11/2025 13:30:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x50cc38b37be3f790fd8969f2c4c27e5b063034d483943b3c7cc78d0d2351f23e**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 39 / 67

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2012 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 40 / 67

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **MAGBA E-COMMERCE LTDA**, sediada à Rua Frei Estanislau Schaette, 639 – Sala 05C, Bairro Água Verde, Blumenau-SC, inscrita no CNPJ/MF 55.695.599/0001-17, forneceu materiais conforme as características constantes no Edital e que o material, abaixo relacionado, foi recebido satisfatoriamente, em perfeitas condições de uso.

ÍTEM	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
PNEU 275/80R22.5 149/146L 18PR LISO MISTO	100	1408
PNEU 1000R20 146/143K 18PR LISO MISTO	20	1408
PNEU 20.5-25 20PR E3/L3	8	1408
	TOTAL = 128	

Atestamos também, que todos os tramites combinados foram respeitados e cumpridos satisfatoriamente, não havendo até a presente data nada que desabone a referida Empresa.

Sendo a expressão da verdade, firmamos a mesma.

André da Rocha, 28 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FELIPE EDUARDO SEMINOTI JACQUES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Felipe Eduardo Seminoti Jacques

Prefeito Municipal

André da Rocha/RS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2013 / 2396

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 01/09/2025 09:13:46 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.1

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5.1

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Atestado de capacidade tÃ©cnica - MAGBA.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

a08d9680ea9701723ea12b1ef60a9d62d7b8aaf83ededf5f3313f32ab58d0359

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=FELIPE EDUARDO SEMINOTI JACQUES:***464180**, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARINVIA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=07808224000173, OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=FELIPE EDUARDO SEMINOTI JACQUES:***464180**, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARINVIA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=07808224000173, OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.464.180-**

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 41 / 67

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2014 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 42 / 67

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 28/08/2025 15:22:28 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=FELIPE EDUARDO SEMINOTI JACQUES:99546418072, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARINVIA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=07808224000173, OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/01/2025 16:17:39 BRT

Aprovado até: 28/01/2028 16:17:39 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/03/2017 16:07:19 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 16:07:19 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2015 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 43 / 67

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2016 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 44 / 67

Nome do atributo: IdAaEtsSigPolicyId

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdAaSigningCertificateV2

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2017 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 45 / 67

RECEBEMOS DE MAGBA E-COMMERCE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 14/06/2025 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE ANDRE DA ROCHA - VALOR TOTAL: R$ 232.458,72

NF-e **Nº 000.001.408** SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

MAGBA E-COMMERCE LTDA

RUA FREI ESTANISLAU SCHAETTE, 639
SALA 05 C - AGUA VERDE - CEP:89037-001 - BLUMENAU - SC
TEL: (47)3018-1099

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.001.408 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4225 0655 6955 9900 0117 5500 1000 0014 0818 7978 2541

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQ.TERC.OUTRO ESTADO	242250224570637 14/06/2025 12:06:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
263008010		55.695.599/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ANDRE DA ROCHA	90.483.066/0001-72	14/06/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA MARCOLINO PEREIRA VIEIRA, 1918	CENTRO	95310-000	14/06/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ANDRE DA ROCHA	(54)3611-1327	RS		

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA MARCOLINO PEREIRA VIEIRA, 1393	CENTRO	95310-000

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX
ANDRE DA ROCHA	RS	(54)3611-1327

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	1408	232.458,72	2.789,50	229.669,22

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	14/07/2025	229.669,22									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
232.458,72	9.298,35	0,00	0,00	232.458,72

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.458,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3 - PROP/REMT				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)
128	128 VOLUME			7.224,620	7.224,620

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
285	PNEU 275/80R22.5 149/146L 18PR JINYU JA767	40112090	200	6108	UN	100,00	1.659,39	165.939,00	0,00	165.939,00	6.637,56	0,00	4,00	0,00
1858	PNEU 10.00R20 146/143K 18PR CASUMINA BS661H - LISO MISTO	40112090	200	6108	UN	20,00	1.649,99	32.999,80	0,00	32.999,80	1.319,99	0,00	4,00	0,00
1104	PNEU 20.5-25 20PR FORERUNNER E3/L3 QH811	40117090	100	6108	UN	8,00	4.189,99	33.519,92	0,00	33.519,92	1.340,80	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val Aprox Tributos Federais R$ 81.346,08 (40,89%). Estaduais R$0,00 (0,00%). Fonte: IBPT - lei 12.741/2012 Pedido(s): 10598-ROTA PROPRIA-16/06/2025 Fantasia:MUNICIPIO DE ANDRE DA ROCHA-2245 (17) / Cond. Fat.:DEPOSITO LICITACAO 30 DD BANCO 001 - BANCO DO BRASIL, CONTA: 30284-8 AGENCIA: 0095-7. IRRF - IRRF RETIDO - 2.789,50 CUBAGEM: 43,117; - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 000272/2025 // ENTREGA 8H AS 12H E DAS ;13H30 AS 17H30.;Licitacao: 05/2025. Empenho: 000272/2025. Contrato: 09/2025. Processo:	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2018 / 2396
2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 46 / 67

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

MAGBA E-COMMERCE LTDA

RUA FREI ESTANISLAU SCHAETTE, 639
SALA 05 C - AGUA VERDE - CEP:89037-001 - BLUMENAU - SC
TEL: (47)3018-1099

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.001.408 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4225 0655 6955 9900 0117 5500 1000 0014 0818 7978 2541

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQ.TERC.OUTRO ESTADO	242250224570637 14/06/2025 12:06:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
263008010		55.695.599/0001-17

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

07/2025;RETENÇÃO DE IR 1,2% CONFORME IN 1234/2012, PARA PIS E COFINS NAO EFETUAR A RETENÇÃO E CONSIDERAR ALÍQUOTA ZERO (OPERAÇÃO MONOFASICA JA TRIBUTADA ANTERIORMENTE) CONFORME LEI 10485/2002 art. 5º PARAGRAFO ÚNICO** ;VALOR JA COM DESCONTO NO CAMPO DE VENCIMENT DA NF - O VALOR DA RETENÇÃO É A DIFERENÇA ENTRE O TOTAL DA NF E O VALOR DA FATURA (QUE DEVE SER DEPOSITADO);
EFETUAR PAGAMENTO SOMENTE VIA DEPÓSITO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2019 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 47 / 67

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2020 / 2396

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Deinter 7 – Sorocaba
Delegacia Seccional de Policia de Sorocaba

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MAGBA E-COMMERCE LTDA, Sediada à Rua Frei Estanislau Schaette, 639 – Sala 05C, Bairro Agua Verde, Blumenau-SC, inscrita no CNPJ/MF 55.695.599/0001-17, forneceu materiais conforme as características abaixo discriminadas e em perfeitas condições de uso conforme o pré-estabelecido em negociação.

Atestamos que todos os tramites combinados foram respeitados e cumpridos, conforme fornecimento via Nota Fiscal 000.004 não havendo até a presente data nada que desabone a referida Empresa.

NOTA FISCAL 000.004 – R$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais).

PNEU 205/60R16 92V ROADKING ARGOS HP 96 UNIDADES

Sorocaba, 10 de dezembro de 2024.

FABRÍCIO LOPES BALLARINI

Delegado de Polícia Assistente

Avenida General Carneiro, 1032 – Cerrado – Sorocaba/SP – CEP 18043-003
Telefone 15 3222-2525 – uge.sorocaba@policiacivil.sp.gov.br

Prova de Autenticidade válida até 04/03/2026
2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 48 / 67

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 14:57:58 que o documento de hash (SHA-256)
2ad1d3efa1e42692eb117a16ee0badf939132145d24b10e487fe0c78600843ac foi validado em 04/12/2025 14:34:15 através da transação blockchain
0x208a597b6594d754a918a56ca18f029f449154322cd6465e53d4c66e9da67f31 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 298776)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2021 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 49 / 67

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/03/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2ad1d3efa1e42692eb117a16ee0badf939132145d24b10e487fe0c78600843ac** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **298776** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"SOROCABA - V3"**, cujo assunto é descrito como **"SOROCABA - V3"**, faz prova de que em **04/12/2025 14:33:08**, o responsável **Magba E-commerce Ltda (55.695.599/0001-17)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Magba E-commerce Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/12/2025 14:57:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x208a597b6594d754a918a56ca18f029f449154322cd6465e53d4c66e9da67f31**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MAGBA E-COMMERCE LTDA, Sediada à Rua Frei Estanislau Schaette, 639 – Sala 05C, Bairro Agua Verde, Blumenau-SC, inscrita no CNPJ/MF 55.695.599/0001-17, forneceu materiais conforme as características abaixo discriminadas e em perfeitas condições de uso conforme o pré-estabelecido em negociação.

Atestamos que todos os tramites combinados foram respeitados e cumpridos, conforme fornecimento via Notas Fiscais 91/93/93/94/95/96/206/254/275/444/445/446/447/496/1022/1055/1792/1793/1794/1795/1796/1797/1798/1806/2346/2347 não havendo até a presente data nada que desabone a referida Empresa.

NOTA FISCAL	91	R$ 7.980,00
NOTA FISCAL	92	R$ 6.000,00
NOTA FISCAL	93	R$ 3.990,00
NOTA FISCAL	94	R$ 3.990,00
NOTA FISCAL	95	R$ 1.140,00
NOTA FISCAL	96	R$ 2.520,00
NOTA FISCAL	206	R$ 2.520,00
NOTA FISCAL	254	R$ 9.000,00
NOTA FISCAL	275	R$ 1.140,00
NOTA FISCAL	444	R$ 11.970,00
NOTA FISCAL	445	R$ 2.520,00
NOTA FISCAL	446	R$ 2.520,00
NOTA FISCAL	447	R$ 2.520,00
NOTA FISCAL	496	R$ 11.970,00
NOTA FISCAL	1022	R$ 9.000,00
NOTA FISCAL	1055	R$ 11.970,00
NOTA FISCAL	1792	R$ 11.970,00
NOTA FISCAL	1793	R$ 11.970,00
NOTA FISCAL	1794	R$ 1.140,00
NOTA FISCAL	1795	R$ 2.520,00
NOTA FISCAL	1796	R$ 3.020,00
NOTA FISCAL	1797	R$ 2.520,00
NOTA FISCAL	1798	R$ 2.520,00
NOTA FISCAL	1806	R$ 2.520,00
NOTA FISCAL	2346	R$ 11.970,00
NOTA FISCAL	2347	R$ 1.510,00

O volume total das notas corresponde a 114 unidades compreendendo pneus de Caminhao, Vans e Automoveis de passeio.

Sendo expressão da verdade, firmamos a mesma.

Ouroeste, 05 de Setembro de 2025.

AILTON ALVES ABRANTE
CHEFE DE SEÇÃO DE MATERIAL E CONSUMO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2022 / 2396
Prova de Autenticidade válida até 04/03/2026
2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 50 / 67
v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 14:58:47 que o documento de hash (SHA-256) ceb6eb135b5194ec5c37b69cd82e6c6a69b378b18cabfce497681c4f644bc488 foi validado em 04/12/2025 14:31:49 através da transação blockchain 0x01472d074dcd8864b7a1e37bf3523e50c1251e261317cfbf5dbb310ea469ab88 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 298775)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2023 / 2396

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/03/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ceb6eb135b5194ec5c37b69cd82e6c6a69b378b18cabfce497681c4f644bc488** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **298775** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"OUROESTE - V1"**, cujo assunto é descrito como **"OUROESTE - V1"**, faz prova de que em **04/12/2025 14:31:39**, o responsável **Magba E-commerce Ltda (55.695.599/0001-17)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Magba E-commerce Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/12/2025 14:58:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x01472d074dcd8864b7a1e37bf3523e50c1251e261317cfbf5dbb310ea469ab88**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 51 / 67

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2024 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 52 / 67

Blumenau (SC), 08 de janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

MAGBA E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº **55.695.599/0001-17,** Rua Frei Estanislau Schaette, 639, sala 05 C, Água Verde, Blumenau/SC, 89.037-001, através de sua proprietária a Senhora **DALILA RITA GRAEF,** brasileira, solteira, CPF nº [redacted] RG nº [redacted], DECLAR:

- Em atendimento ao previsto no edital do Pregão Eletrônico Nº 025/2025, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

- O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

- Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- Que atendemos os requisitos de habilitação, e responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

- Que proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

- Que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

- Que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

- Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental.

- Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado.

- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

- Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Senhora **DALILA RITA GRAEF,** brasileira, solteira, CPF nº [redacted], RG nº [redacted], cuja função/cargo é sócia administradora, **responsável pela assinatura do Contrato.**

- Que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o e-mail contato@magba.com.be e telefone (47) 3018-1099.

- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

DALILA RITA GRAEF
Proprietária
CPF 021.393.339-00
RG 3.159.161 SSP-SC

[55.695.599/0001-17]
MAGBA E-COMMERCE LTDA
RUA FREI ESTANISLAU SCHAETTE, 639, SALA 05 C
ÁGUA VERDE - BLUMENAU – SC 89.037-001

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2025 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 53 / 67

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2026 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 54 / 67

Blumenau (SC), 09 de janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE GARANTIA

MAGBA E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº **55.695.599/0001-17,** Rua Frei Estanislau Schaette, 639, sala 05 C, Água Verde, Blumenau/SC, 89.037-001, através de sua proprietária a Senhora **DALILA RITA GRAEF,** brasileira, solteira, CPF nº [redacted], RG n[redacted] DECLARA que:

- Conforme legislação vigente, as garantias dos pneus são de 05 anos contra eventuais defeitos de fabricação e 03 anos para câmaras de ar contra eventuais defeitos de fabricação garantidas pelos fabricantes, desde que realizadas e comprovadas periódicas manutenções nos veículos e não constatada danificações por má ou indevida utilização dos mesmos;

- Todos os pneus cotados das linhas passeio e carga são certificados pelo INMETRO, ficando excluídos apenas pneus agrícolas, fora de estrada, câmaras de ar e protetores, conforme portaria Nº 5, de 14 de janeiro de 2000 do INMETRO;

- Todos os produtos ofertados atendem a ABNT/NBR 15.296/2005 para peça de reposição original a nível da indústria automotiva global.

DALILA RITA GRAEF
Proprietária
CPF 021.393.339-00
RG 3.159.161 SSP-SC

[55.695.599/0001-17]
MAGBA E-COMMERCE LTDA
RUA FREI ESTANISLAU SCHAETTE, 639, SALA 05 C
ÁGUA VERDE - BLUMENAU – SC 89.037-001

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2027 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 55 / 67

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MAGBA E-COMMERCE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42208534177	CNPJ 55.695.599/0001-17	Arquivamento do ato Constituitivo 26/06/2024	Inicio da atividade 26/06/2024
Endereço: RUA FREI ESTANISLAU SCHAETTE, 639 SALA:05 C, AGUA VERDE, BLUMENAU, SC - CEP: 89037001			

OBJETO SOCIAL
DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; LUBRIFICANTES; EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAL ELÉTRICO; TECIDOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; CALÇADOS; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS. PROMOÇÃO DE VENDAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 1.300.000,00 UM MILHÃO TREZENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 1.300.000,00 UM MILHÃO TREZENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
DALILA RITA GRAEF 021.393.339-00	1.300.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DALILA RITA GRAEF 021.393.339-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 21/01/2025	Número 20259746738	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

254094490

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 9349651492865 EMITIDA: 01/12/2025 PROTOCOLO: 254094490

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2028 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 56 / 67

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MAGBA E-COMMERCE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42208534177	CNPJ 55.695.599/0001-17	Arquivamento do ato Constituitivo 26/06/2024	Inicio da atividade 26/06/2024
Endereço: RUA FREI ESTANISLAU SCHAETTE, 639 SALA:05 C, AGUA VERDE, BLUMENAU, SC - CEP: 89037001			

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 1 de Dezembro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

254094490

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 9349651492865 EMITIDA: 01/12/2025 PROTOCOLO: 254094490

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2029 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 57 / 67

Blumenau (SC), 12 de dezembro de 2025

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP

MAGBA E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº **55.695.599/0001-17,** Rua Frei Estanislau Schaette, 639, sala 05 C, Água Verde, Blumenau/SC, 89.037-001, através de sua proprietária a Senhora **DALILA RITA GRAEF,** brasileira, solteira, CPF nº [redacted], RG nº [redacted] e **JORDAN CARLOS PANDINI**, brasileiro, CPF nº [redacted] RG nº [redacted] contador sob o nº [redacted], no uso de suas atribuições legais, DECLARARAM, para fins de participação no processo licitatório em pauta, que é **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que o valor da receita bruta anual de seu último exercício não excedeu ao limite legal fixado para a categoria a qual se enquadra.

Por ser verdade assinam o presente.
Válida até 12.02.2026

DALILA RITA GRAEF
PROPRIETÁRIA
CPF [redacted]

JORDAN CARLOS PANDINI
CONTADOR
CRC: [redacted]

[55.695.599/0001-17]
MAGBA E-COMMERCE LTDA
RUA FREI ESTANISLAU SCHAETTE, 639, SALA 05 C
ÁGUA VERDE - BLUMENAU – SC 89.037-001

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2030 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 58 / 67

PREFEITURA DE BLUMENAU

www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

ALVARÁ - 2025

Alvará de Localização e Funcionamento

CONCEDIDO A	CMC
MAGBA E-COMMERCE LTDA	173778

NATUREZA JURÍDICA	ÁREA UTILIZADA (m²)
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	10

PARA ESTABELECER NA
RUA FREI ESTANISLAU SCHAETTE, 639,SALA 05 C, AGUA VERDE, 89037-001

ATIVIDADE PRINCIPAL
CNAE: 4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, **EA**

DATA DE EMISSÃO: 29/04/2025	VÁLIDO ATÉ: 30/04/2026

ATIVIDADE SECUNDÁRIA
CNAE: 4541-2/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, **EA**
CNAE: 4635-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, **EA**
CNAE: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, **EA**
CNAE: 4641-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, **EA**
CNAE: 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, **EA**
CNAE: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, **EA**
CNAE: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, **EA**
CNAE: 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, **EA**
CNAE: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, **EA**
CNAE: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, **EA**
CNAE: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, **EA**
CNAE: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, **EA**
CNAE: 7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS, **EA**
CNAE: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, **EA**
CNAE: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, **EA**
CNAE: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, **EA**
CNAE: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, **EA**
CNAE: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **EA**
CNAE: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, **EA**
CNAE: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, **EA**
CNAE: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, **EA**
CNAE: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, **EA**
CNAE: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, **EA**
CNAE: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, **EA**
CNAE: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, **EA**
CNAE: 4681-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, **EA**
CNAE: 4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **EA**
CNAE: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, **EA**
CNAE: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, **EA**

Tipo da empresa	CNPJ	REGIME DE TRIBUTAÇÃO	INÍCIO DA ATIVIDADE
MATRIZ	55.695.599/0001-17	Normal	26/06/2024

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.	DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA: 24/04/2025

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 6ac48926fb3123

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N°84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino

CERTIDÃO DE DÉBITOS AMBIENTAIS - IMA/SC

CERTIDÃO INFORMATIVA

09 de dezembro de 2025

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina CERTIFICA que, de acordo com o sistema de Gestão e Acompanhamento de Infrações Ambientais - GAIA, NÃO CONSTA, até a presente data, débito de multas ambientais, em nome de MAGBA E-COMMERCE LTDA, CPF/CNPJ nº 55.695.599/0001-17.

Sendo o que se apresenta para o momento
(Certidão válida até 07 de fevereiro de 2026)

Para conferir a validade dessa certidão, favor scanear o QRCode abaixo e acessar a URL, ou acessar o site https://gaia.ima.sc.gov.br/web/validarcertidao/ e informar o seguinte código verificador: Am9T1LR6gQOZLCXI

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2031 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 59 / 67

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2032 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 60 / 67

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MAGBA E-COMMERCE LTDA**

CPF/CNPJ: **55.695.599/0001-17**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:40:58 do dia 28/01/2026 , com validade até o dia 27/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: LdUviL5T2AKUeCIN9luJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2033 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 61 / 67

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DALILA RITA GRAEF**

CPF/CNPJ: [redacted]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:40:13 do dia 28/01/2026 , com validade até o dia 27/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 6MFX26KFexMv33g0lpfM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2034 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 62 / 67

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2035 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 63 / 67

Certidão Negativa

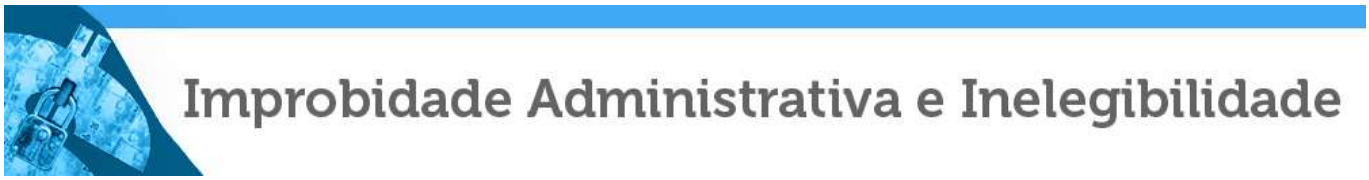
Certifico que nesta data (28/01/2026 às 13:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 55.695.599/0001-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 697A.3B84.D537.5308 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2036 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 64 / 67



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/01/2026 às 13:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 697A.3BC3.BD82.0371 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2037 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 65 / 67

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MAGBA E-COMMERCE LTDA**

CPF/CNPJ: **55.695.599/0001-17**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:35:14 do dia 28/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 5QMX280126133514

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2038 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 66 / 67

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DALILA RITA GRAEF**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:37:12 do dia 28/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 733K280126133712

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/01/2026 14:07:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-XXP6P2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2039 / 2396

2026-XXP6P2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 67 / 67

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2040 / 2396

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05840583812-NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

RAVI E-COMMERCE LTDA.

CNPJ Nº 52.954.144/0001-80 - NIRE nº 42208111942

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileira, nascida em 24/02/1953, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº [redacted] e RG nº [redacted] SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Nelson Fleury de Moraes, nº 30, JD ELEODORO II, SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SP, CEP 18.903-028. Única sócia da RAVI E-COMMERCE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.954.144/0001-80 e NIRE nº 42208111942, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, com sua sede na Rua Atum, nº 466, Santa Luzia, Tijucas/SC, CEP 88.200-714. Resolve por este instrumento, promover a 5ª Alteração Contratual da sociedade, o que faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª: Neste ato a sócia NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES decide aumentar o capital social da sociedade de R$ 100.000,00 (Cem Mil) Reais dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Hum) Real cada uma para R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil) Reais, divididos em 600.000 (Seiscentas mil) quotas, de valor nominal R$ 1,00 (Hum) Real cada uma, mediante a créditos de saldo de lucros acumulados conforme demonstrações contábeis do balancete encerrado em 31 de Agosto de 2025, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil) Reais.

Em face à alteração efetuada neste instrumento, resolve o sócio reformular o contrato social para adaptá-los às novas condições vigentes, consolidando o instrumento primitivo, revogando-se capítulos, artigos, parágrafos e demais disposições em contrário, passando a vigorar a seguinte redação:

5ª CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

RAVI E-COMMERCE LTDA.

CNPJ Nº 52.954.144/0001-80 - NIRE nº 42208111942

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileira, nascida em 24/02/1953, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº [redacted] e RG nº [redacted] SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Nelson Fleury de Moraes, nº 30, JD ELEODORO II, SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SP, CEP 18.903-028. Única sócia da RAVI E-COMMERCE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.954.144/0001-80 e NIRE nº 42208111942, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, com sua sede na Rua Atum, nº 466, Santa Luzia, Tijucas/SC, CEP 88.200-714.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade tem como nome empresarial: RAVI E-COMMERCE LTDA.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede na Rua Atum, nº 466, Santa Luzia, Tijucas/SC, CEP 88.200-714.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/09/2025
Certifico o Registro em 18/09/2025 Data dos Efeitos 17/09/2025
Arquivamento 20255435100 Protocolo 255435100 de 17/09/2025 NIRE 42208111942
Nome da empresa RAVI E-COMMERCE LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 261548210724363
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2041 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 2 / 63

FILIAL 1 - Localizada na Rua Atum, nº 466 – SALA: 01, Santa Luzia, Tijucas/SC, CEP 88.200-714.

Parágrafo Único – A sociedade poderá abrir filiais.

Cláusula 3ª - A sociedade tem como objeto social comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores e promoção de vendas.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 21/11/2023.

Cláusula 5ª - A sociedade tem seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula 6ª - O capital social é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Cláusula 7ª - O capital social fica dividido em 600.000 (seiscentas mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas como segue:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	R$ VALOR	% PERCENTUAL
NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	600.000	R$ 600.000,00	100%
TOTAL	600.000	R$ 600.000,00	100%

Parágrafo Único - O valor do capital social subscrito pelo sócio é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e está totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula 8ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, PREJUÍZOS E FORMAÇÃO DE RESERVAS

Cláusula 9ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 10ª - No final de cada exercício social proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 11ª – Opcionalmente, a critério da sócia, poderão ser levantados balancetes intermediários para, no caso de se apurar lucro, efetuar-se a distribuição imediata, desde que tal distribuição seja compatível com a situação econômico-financeira da empresa.

Cláusula 12ª – Os lucros apurados em cada exercício social, ou em balanços intermediários, terão a aplicação que lhes for dada pela sócia.

Cláusula 13ª – Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pela sócia.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/09/2025
Certifico o Registro em 18/09/2025 Data dos Efeitos 17/09/2025
Arquivamento 20255435100 Protocolo 255435100 de 17/09/2025 NIRE 42208111942
Nome da empresa RAVI E-COMMERCE LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 261548210724363
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Cláusula 14ª - Dos lucros líquidos, no final do exercício, serão formadas as reservas que se acharem necessárias, a critério da sócia.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 15ª - A sociedade será administrada pelo sócia NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, ao qual caberá representar a sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho de suas funções e consecução do fim social, inclusive sendo-lhes conferido poderes especiais para alienar bens imóveis, constituir hipotecas e, junto a instituições financeiras, oficiais ou particulares, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive de duplicatas, dar bens móveis em alienação fiduciária ou em garantia, caucionar títulos e/ou direitos creditórios no caso de papéis não representativos de negócios inerentes aos fins sociais da empresa;

§ 1º - A sociedade, através de seu administrador, poderá nomear procurador(es), outorgando-lhe(s) poderes para agir em nome da sociedade e no atendimento de assuntos de interesse desta, devendo o respectivo instrumento de procuração conter os poderes especificamente outorgados e o prazo do mandato, salvo no caso de procuração judicial que poderá ser por prazo indeterminado;

§ 2º - A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia, conforme prevê o artigo

1.061 da Lei nº 10.406/2002, podendo o administrador ser designado em ato separado e investido no cargo mediante termo de posse, devendo o instrumento de nomeação indicar o cargo de diretoria a ser exercido, a forma de representação e os respectivos poderes atribuídos;

§ 3º - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente à prestação de avais, fianças ou caução de favor.

Cláusula 16ª - Pelos serviços que prestar à sociedade, poderá perceber a administradora uma retirada mensal a título de pró-labore.

Cláusula 17ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula 18ª – O sócio deliberará ao menos uma vez a cada ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, sobre a aprovação das contas da administração e demonstrações financeiras de cada exercício social, distribuição dos lucros, amortização dos prejuízos e a criação de fundos de reserva, e em qualquer outra oportunidade, de acordo com os interesses da empresa.

DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, EXCLUSÃO OU RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 19ª - Em caso de falecimento, interdição ou exclusão da sócia não se dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o(s) herdeiro(s) e sucessor(es);

Parágrafo Único - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, serão apurados em balanço especial os haveres do sócio falecido, avaliando-se os bens e direitos da empresa naquela data, bem como o montante das dívidas para a apuração do patrimônio líquido e, se positivo, será paga ao(s) herdeiro(s) pela sociedade em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente na data de cada pagamento por índice oficial de abrangência nacional, vencendo-se, a primeira, 90 (noventa) dias depois de apresentada

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2042 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 3 / 63

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/09/2025
Certifico o Registro em 18/09/2025 Data dos Efeitos 17/09/2025
Arquivamento 20255435100 Protocolo 255435100 de 17/09/2025 NIRE 42208111942
Nome da empresa RAVI E-COMMERCE LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 261548210724363
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro Público de Empresas Mercantis.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 20ª – Fica eleito o foro da Comarca de Tijucas/SC, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja ou venha a ser.

Cláusula 21ª - Aos casos omissos e não regulados pelo presente contrato, bem como nas omissões da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 no que se refere às sociedades limitadas, serão aplicadas as normas previstas na lei especial para as sociedades anônimas consoante a faculdade deferida pelo parágrafo único do artigo 1.053 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

Cláusula 22ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Assim, por estarem de acordo, assinam e obriga-se a cumprir o disposto no presente Instrumento.

Tijucas/SC, 17 de Setembro de 2025.

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES

SÓCIA/ADMINISTRADORA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2043 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 4 / 63

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/09/2025
Certifico o Registro em 18/09/2025 Data dos Efeitos 17/09/2025
Arquivamento 20255435100 Protocolo 255435100 de 17/09/2025 NIRE 42208111942
Nome da empresa RAVI E-COMMERCE LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 261548210724363
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

255435100

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**RAVI E-COMMERCE LTDA.**
PROTOCOLO	**255435100 - 17/09/2025**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42208111942
CNPJ 52.954.144/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2025
SOB N: 20255435100

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20255435100

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf[redacted]- NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES - Assinado em 17/09/2025 às 10:14:54

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2044 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 5 / 63


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"
8853-4
NOME
NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
FILIAÇÃO
BENEDITO MARIANO DE OLIVEIRA
BRASILINA DOMINGUES DE OLIVEIRA
DATA NASCIMENTO
24/02/1953
ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-SP
FATOR RH
NATURALIDADE
S.CRUZ DO RIO PARDO - SP
OBSERVAÇÃO
28527645
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


CPF 058405838/12
DNI
MAIOR DE 65 ANOS
REGISTRO GERAL 17.233.160-2
2 via-R
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/07/2024
REGISTRO CIVIL
SANTA CRUZ DO RIO PARDO SANTA CRUZ DO RIO PARDO CC:LV.B43
/FLS.171 /Nº08500
T. ELEITOR
0000406830001116
CTPS
SÉRIE
UF
NIS/PIS/PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS
898002838029934
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO DIRETOR
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


TABELIONATO DE BRUSQUE - SC
NOTAS E PROTESTO
TABELIÃO RODOLFO FERREIRA PINHEIRO
TABELIÃO: RODOLFO FERREIRA PINHEIRO
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP: 88350-180 - Centro - Brusque
Fone: (47) 3351-3799 - E-mail: contato@tabelionatobrusque.com.br
--AUTENTICAÇÃO 003675--
A presente materialização/desmaterialização foi realizada nos termos do artigo 1.288 do Código de Normas, tendo sua veracidade conferida.
Brusque, 21 de abril de 2025 - Em test. _____ da verdade.
ISADORA MANRICH - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R$ 5,29 FRJ R$ 1,20 + ISS R$ 0,26 – Total R$6,75
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal HLK37460-VNAP - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2045 / 2396

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Heloísa Gabriela Iatzac, em quarta-feira, 23 de abril de 2025 14:01:24 GMT-03:00, CNS: 10.483-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ, artigo 305.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2046 / 2396

Serie: C-235
082.816-6

Serie: C-235
082.816-6

TABELIONATO DE BRUSQUE -SC
NOTAS E PROTESTO

TABELIÃO: RODOLFO FERREIRA PINHEIRO
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP: 88350-180 - Centro - Brusque
Fone: (47) 3351-3799 - E-mail: contato@tabelionatobrusque.com.br

--AUTENTICAÇÃO 003675--
A presente materialização/desmaterialização foi realizada nos termos do artigo 1.288 do Código de Normas, tendo sua veracidade conferida
Brusque, 23 de abril de 2025 - Em test. _____ da verdade.

ISADORA MANRICH - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R$ 5,29 FRJ: R$ 1,20 + ISS R$ 0,26 – Total R$6,75
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal HLK37461-E9LZ - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Heloísa Gabriela Iatzac, em quarta-feira, 23 de abril de 2025 14:01:24 GMT-03:00, CNS: 10.483-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ, artigo 305.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.954.144/0001-80 **MATRIZ**		**21/11/2023**

NOME EMPRESARIAL
RAVI E-COMMERCE LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RAVI E-COMMERCE	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ATUM	**466**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.200-714	**SANTA LUZIA**	**TIJUCAS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@RAVIPNEUS.COM.BR	**(48) 4042-8480**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/11/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/12/2025** às **09:28:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2047 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 8 / 63

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2048 / 2396

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAVI E-COMMERCE LTDA.
CNPJ: 52.954.144/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:42:23 do dia 01/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2026.
Código de controle da certidão: **12C9.F4DF.4946.9797**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 9 / 63

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.954.144/0001-80
Razão Social: RAVI E-COMMERCE LTDA.
Endereço: R ATUM 466 / SANTA LUZIA / TIJUCAS / SC / 88200-714

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/01/2026 a 31/01/2026

Certificação Número: 2026010217116166843148

Informação obtida em 09/01/2026 14:52:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2049 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 10 / 63

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAVI E-COMMERCE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.954.144/0001-80
Certidão nº: 73340051/2025
Expedição: 01/12/2025, às 14:46:36
Validade: 30/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAVI E-COMMERCE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.954.144/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2050 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 11 / 63

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2051 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 12 / 63

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
52.954.144/0001-80		**21/11/2023**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
262643383	**RAVI E-COMMERCE LTDA.**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
RAVI E-COMMERCE	**NORMAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores
4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamóveis
7319002 - Promoção de vendas

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 21/11/2023
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 21/11/2023

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ATUM	**466**	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88200-714	**SANTA LUZIA**	**TIJUCAS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@RAVIPNEUS.COM.BR	**48 40428480**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 21/11/2023

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **29/12/2025 09:31:13** (data e hora de Brasília).

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE TIJUCAS a sua atualização cadastral.

MUNICÍPIO DE TIJUCAS

SECRETARIA DA FAZENDA

CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA
103201		**14/05/2024**

NOME / RAZÃO SOCIAL
RAVI E-COMMERCE LTDA.

NOME FANTASIA / SOBRENOME
RAVI E-COMMERCE

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
Rua Atum	466	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
88.200-714	Santa Luzia	Tijucas	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
Serviços de borracharia para veículos automotores
Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
Promoção de vendas

Código - CBO	Descrição - CBO	CBO Principal	Início	Fim

CPF/CNPJ	RG / INSC. ESTADUAL
52.954.144/0001-80	262.643.383

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
EVANDRO JOSE FELICIO

Emitido em: 3 de julho de 2025 17:06:34
Validade de 12 meses.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2052 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 13 / 63

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RAVI E-COMMERCE LTDA.**
CNPJ/CPF: **52.954.144/0001-80**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140387445345**
Data de emissão:	**22/11/2025 13:02:14**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**21/05/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 01/12/2025 14:43:29

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2053 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 14 / 63

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2054 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 15 / 63

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 30245/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	**3835685 - RAVI E-COMMERCE LTDA.**		
CNPJ/CPF:	52.954.144/0001-80		
Endereço:	Rua Atum, 466		
Complemento:			
Bairro:	Santa Luzia	Cidade:	Tijucas - SC

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
29/12/2025	**30 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **RAVI E-COMMERCE LTDA.** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Tijucas - SC, 29 de dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL

Nº 30246/2025

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referentes a(s) inscrição(ões) imobiliárias abaixo, constatamos que até a presente data não existem débitos relativos a Tributos Municipais.

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/Razão:	**17550 - G & M ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA**
CNPJ/CPF:	**54.140.644/0001-04**
Endereço:	Rua IRICIO INACIO DA SILVA, 14
Complemento:	SETOR ADMINISTRATIVO
Bairro:	FUNDOS VILA NOVA
Cidade:	Porto Belo - SC

DADOS DO IMÓVEL URBANO

Matricula:	**38.009**	Código do Imovél:	**99830**	Insc. Imobiliária:	**01.06.010.00229.001.001**	Quadra: **B**	Lote: **16**
Endereço:	Rua Atum			Número:	466	CEP:	88.200-714
Bairro:	Santa Luzia			Cidade:	Tijucas		Estado: SC
Edifício:				Complemento:	Lote - 16 - B		
Loteamento	Costa Esmeralda			Bloco/Apto:	/		
Inf. Complementar:							

Finalidade

Certidão de Débito - Imobiliário

Observações

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A certidão tem validade por 30 dias a contar da data de sua expedição.

Tijucas - SC, 29 de dezembro de 2025

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2055 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 16 / 63

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 5646269
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: RAVI E-COMMERCE LTDA
Raiz do CNPJ: 52.954.144
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : TIJUCAS
Endereço da sede : Rua Atum, nº 466, Santa Luzia, Tijucas/SC, CEP 88.200- 714

Certidão emitida às 09:15 de 29/12/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2056 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 17 / 63

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues - CPF: ***.405.838-** gov.br Ouro

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CíVEL Nº: 5646170
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: RAVI E-COMMERCE LTDA.
Raiz do CNPJ: 52.954.144
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : TIJUCAS
Endereço da sede : Rua Atum, nº 466, Santa Luzia, Tijucas/SC, CEP 88.200- 714

Certidão emitida às 08:50 de 29/12/2025.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2057 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 18 / 63

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues - CPF: ***.405.838-** gov.br Ouro

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CíVEL Nº: 5646171
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

NOME: RAVI E-COMMERCE LTDA.
Raiz do CNPJ: 52.954.144
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : TIJUCAS
Endereço da sede : Rua Atum, nº 466, Santa Luzia, Tijucas/SC, CEP 88.200- 714

Certidão emitida às 08:48 de 29/12/2025.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2058 / 2396
2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 19 / 63

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues - CPF: ***.405.838-** gov.br Ouro

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2059 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 20 / 63

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	RAVI E-COMMERCE LTDA.		
Período da Escrituração:	21/11/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	52.954.144/0001-80
Número de Ordem do Livro:	1		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RAVI E-COMMERCE LTDA.
NIRE	42208111942
CNPJ	52.954.144/0001-80
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	ITAJAI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/11/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	332

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RAVI E-COMMERCE LTDA.
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	332
Data de inicio	21/11/2023
Data de término	31/12/2023

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2060 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 21 / 63

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RAVI E-COMMERCE LTDA.
Período da Escrituração:	21/11/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	52.954.144/0001-80
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	21 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 133.226,50
CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 133.226,50
DIREITOS REALIZÁVEIS NO EXERC. SEGUINTE		R$ 0,00	R$ 133.226,50
DEVEDORES POR TÍTULOS		R$ 0,00	R$ 133.226,50
NOTAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 133.226,50
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 133.226,50
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS		R$ 0,00	R$ 0,00
RETENÇÕES NA FONTE		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 133.226,50
CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 25.206,94
OBRIGAÇÕES VENCÍVEIS ATÉ O EXERC. SEG.		R$ 0,00	R$ 25.206,94
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 8.802,44
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 8.802,44
PIS		R$ 0,00	R$ 876,20
COFINS		R$ 0,00	R$ 4.044,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CSL)		R$ 0,00	R$ 3.882,24
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 9.361,75
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 9.361,75
IMPOSTO DE RENDA		R$ 0,00	R$ 5.210,50
IRRF - SERVIÇOS TOMADOS		R$ 0,00	R$ 107,25
ISS		R$ 0,00	R$ 4.044,00
CREDORES POR TÍTULOS		R$ 0,00	R$ 7.042,75
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 7.042,75
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 7.042,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 108.019,56
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTES NO PAÍS		R$ 0,00	R$ 0,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 0,00	R$ 100.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ (100.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.40.25.BB.19.24.64.D0.C6.6F.2E.11.ED.A6.0B.F0.3E.DC.F4.35-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RAVI E-COMMERCE LTDA.
Período da Escrituração:	21/11/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	52.954.144/0001-80
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	21 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(+/-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 108.019,56
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 108.019,56
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 108.019,56
LUCRO DO EXERCÍCIO FINDO		R$ 0,00	R$ 108.019,56
(+/-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
(+/-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
(+/-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2061 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 22 / 63

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	RAVI E-COMMERCE LTDA.
Período da Escrituração:	21/11/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	52.954.144/0001-80
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	21 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ 134.800,00
Receita com Prestação de Serviços		R$ (0,00)	R$ 134.800,00
SERVIÇOS PRESTADOS - MATRIZ		R$ 0,00	R$ 134.800,00
(-) (-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES		R$ (0,00)	R$ (8.964,20)
(-) Impostos Incidentes sobre a Receita Bruta		R$ (0,00)	R$ (8.964,20)
(-) (-) PIS		R$ (0,00)	R$ (876,20)
(-) (-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (4.044,00)
(-) (-) ISS		R$ (0,00)	R$ (4.044,00)
RECEITA OPERACIONAL BRUTO		R$ (0,00)	R$ 125.835,80
(-) (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 125.835,80
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (7.150,00)
(-) Honorários de Terceiros		R$ (0,00)	R$ (7.150,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ (0,00)	R$ (7.150,00)
(-) (-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R$ (0,00)	R$ 118.685,80
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (+/-) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(=) RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O L		R$ (0,00)	R$ 118.685,80
(-) (-) Provisão de CSLL		R$ (0,00)	R$ (3.882,24)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (3.882,24)
(-) (-) Provisão de IRPJ		R$ (0,00)	R$ (6.784,00)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (6.784,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 108.019,56

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2062 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 23 / 63

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	RAVI E-COMMERCE LTDA.				
Período da Escrituração:	21/11/2023 a 31/12/2023	CNP	52.954.144/0001-80	Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	21 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (R$)	(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR (R$)	LUCRO DO EXERCÍCIO FINDO (R$)	
Saldo Inicial em 21.11.2023	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Período			108.019,56	108.019,56
Subscrição de Capital Social	100.000,00	(-)100.000,00		0,00
Saldo Final em 31.12.2023	100.000,00	(-)100.000,00	108.019,56	108.019,56
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.40.25.BB.19.24.64.D0.C6.6F.2E.11.ED.A6.0B.F0.3E.DC.F4.35-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2064 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 25 / 63

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42208111942	52.954.144/0001-80	
NOME EMPRESARIAL		
RAVI E-COMMERCE LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	21/11/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
56.40.25.BB.19.24.64.D0.C6.6F.2E.11.ED.A6.0B.F0.3E.DC.F4.35	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	52954144000180	RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180	666335839786936522 1	23/11/2023 a 22/11/2024	Sim
Contador	85075779972	MARILENE JESUINO ESPINDOLA:85075779972	101127171935267484 2563418	31/10/2023 a 30/10/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

56.40.25.BB.19.24.64.D0.C6.6F.2E.11.
ED.A6.0B.F0.3E.DC.F4.35-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/01/2024 às 17:33:40

09.77.E1.11.14.49.CA.95
19.F2.F3.17.69.ED.C2.7E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	133.226,50 + 0,00	5,29
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	25.206,94 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	133.226,50	5,29
	Passivo Circulante	25.206,94	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	133.226,50 - 0,00	5,29
	Passivo Circulante	25.206,94	
Índice de Solvência Geral	Ativo	133.226,50	5,29
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	25.206,94 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	25.206,94 + 0,00	0,23
	Patrimônio Líquido	108.019,56	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	25.206,94	0,23
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	108.019,56 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	25.206,94 + 0,00	0,19
	Ativo	133.226,50	

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812
Assinado de forma digital por NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812
Dados: 2024.10.03 16:45:34 -03'00'

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Sócio Administrador
CPF: 058.405.838-12

MARILENE JESUINO ESPINDOLA:85075779972
Assinado de forma digital por MARILENE JESUINO ESPINDOLA:85075779972
Dados: 2024.10.03 16:33:00 -03'00'

MARILENE JESUINO ESPINDOLA
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC019851O5
CPF: 850.757.799-72

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2065 / 2336
2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 26 / 63

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2066 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 27 / 63

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

ITAJAI, 31/12/2023

À

GESTORA CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA - EPP
CRC nº 1SC019851O5
Endereço: Avenida Ministro Victor Konder, nº 1030, Fazenda, CEP nº 88301-701
ITAJAI, SC

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado [Valor não disponível], são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

EDUARDO FURTADO REGIS:03262055948

Assinado de forma digital por EDUARDO FURTADO REGIS:03262055948
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=29988253000105, ou=videoconferencia, cn=EDUARDO FURTADO REGIS:03262055948
Dados: 2024.01.02 13:44:06 -03'00'

.....

EDUARDO FURTADO REGIS
Socio Administrador
CPF: 032.620.559-48

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2067 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 28 / 63

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31/12/2023

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **RAVI E-COMMERCE LTDA.** é uma 206-2 - Sociedade Empresária Limitada constituída em 21/11/2023 com sede na cidade de ITAJAI - SC, à AVENIDA MINISTRO VICTOR KONDER, nº 1030, BOX 99 MEZANINO, Bairro FAZENDA e tem como principais atividades o comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores e promoção de vendas.

NOTA 02 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, nº 11.941/2009 e nº 12.973/2014, optando pela adoção à NBC TG 1002 – Contabilidade para micro entidades.

Para transações ou eventos materiais não cobertos pela NBC TG 1002, a entidade referencia-se na NBC TG – 1000, aprovada pela Resolução nº 1.255/2009.

Atendendo aos termos da NBC TG 1002, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, as Notas Explicativas e a Carta de Responsabilidade da Administração.

NOTA 03 – BASES DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO

A administração da sociedade mantém os serviços de contabilidade de forma terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos foram frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, estão sendo apresentadas em Reais (R$).

NOTA 04 – AUTORIZAÇÃO E DATA PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 30 de janeiro de 2024 a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da empresa Ravi e-Commerce LTDA.

ITAJAI (SC), 30 de janeiro de 2024.

EDUARDO FURTADO REGIS:03262055948

Assinado digitalmente por EDUARDO FURTADO REGIS:03262055948
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=45174742000171, OU=AC SyngularID Multipla, CN=EDUARDO FURTADO REGIS:03262055948
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.05 09:17:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

EDUARDO FURTADO REGIS

032.620.559-48

Socio Administrador

MARILENE JESUINO ESPINDOLA:85075779972

Assinado de forma digital por MARILENE JESUINO ESPINDOLA:85075779972
Dados: 2025.06.05 09:03:25 -03'00'

MARILENE JESUINO ESPINDOLA

850.757.799-72

1SC019851O5

Contador

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARILENE JESUINO ESPINDOLA
REGISTRO..... : SC-019851/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.757.799-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 08/09/2025 as 15:32:12.
Válido até: 07/12/2025.
Código de Controle: 9863468.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2068 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 29 / 63

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	RAVI E-COMMERCE LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	52.954.144/0001-80
Número de Ordem do Livro:	2		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RAVI E-COMMERCE LTDA.
NIRE	42208111942
CNPJ	52.954.144/0001-80
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	TIJUCAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/11/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3326

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RAVI E-COMMERCE LTDA.
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3326
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2069 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 30 / 63

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2070 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 31 / 63

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RAVI E-COMMERCE LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	52.954.144/0001-80
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 133.226,50	R$ 348.166,28
CIRCULANTE		R$ 133.226,50	R$ 312.166,28
DISPONIBILIDADES		R$ 0,00	R$ 35.488,59
BANCOS		R$ 0,00	R$ 35.488,59
BANCOS CONTA APLICAÇÃO		R$ 0,00	R$ 35.488,59
APLICACAO BB RENDE FACIL		R$ 0,00	R$ 35.488,59
DIREITOS REALIZÁVEIS NO EXERC. SEGUINTE		R$ 133.226,50	R$ 240.611,79
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 63.099,55
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 63.099,55
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 0,00	R$ 63.099,55
DEVEDORES POR TÍTULOS		R$ 133.226,50	R$ 166.212,24
NOTAS A RECEBER		R$ 133.226,50	R$ 166.212,24
CLIENTES DIVERSOS		R$ 133.226,50	R$ 166.212,24
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R$ 0,00	R$ 11.300,00
ADIANT. A SÓCIOS, ADMINISTR.E EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 11.300,00
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS		R$ 0,00	R$ 11.300,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 0,00	R$ 36.065,90
OUTRAS DESPESAS		R$ 0,00	R$ 36.065,90
OUTRAS DESPESAS		R$ 0,00	R$ 36.065,90
OUTRAS DESPESAS		R$ 0,00	R$ 36.065,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 36.000,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 36.000,00
DEVEDORES EM CONTA CORRENTE		R$ 0,00	R$ 36.000,00
DIRETORES, ACIONISTAS E SÓCIOS		R$ 0,00	R$ 36.000,00
EMPRÉSTIMO A SÓCIO		R$ 0,00	R$ 36.000,00
PASSIVO		R$ 133.226,50	R$ 348.166,28
CIRCULANTE		R$ 25.206,94	R$ 126.421,65
OBRIGAÇÕES VENCÍVEIS ATÉ O EXERC. SEG.		R$ 25.206,94	R$ 126.421,65
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 0,00	R$ 7.622,36
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 0,00	R$ 7.622,36
SALÁRIOS		R$ 0,00	R$ 3.114,46
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 4.507,90
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 8.802,44	R$ 15.982,73
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		R$ 8.802,44	R$ 15.982,73
INSS		R$ 0,00	R$ 10.166,90
FGTS		R$ 0,00	R$ 1.784,31
PIS		R$ 876,20	R$ 0,69
COFINS		R$ 4.044,00	R$ 3,17
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R$ 0,00	R$ 136,94
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CSL)		R$ 3.882,24	R$ 2.219,68
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RETIDAS NA FONTE		R$ 0,00	R$ 57,24
ENCARGOS SOBRE FÉRIAS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.613,80
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 9.361,75	R$ 2.903,13
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER		R$ 9.361,75	R$ 2.903,13
IMPOSTO DE RENDA		R$ 5.210,50	R$ 2.460,94
IRRF - SERVIÇOS TOMADOS		R$ 107,25	R$ 139,88
ISS		R$ 4.044,00	R$ 0,00
ICMS - MATRIZ		R$ 0,00	R$ 216,28
FUNDO SOCIAL		R$ 0,00	R$ 86,03
CREDORES POR TÍTULOS		R$ 7.042,75	R$ 99.913,43
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 7.042,75	R$ 99.913,43
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 7.042,75	R$ 99.913,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 108.019,56	R$ 221.744,63
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 111.591,76
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 100.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTES NO PAÍS		R$ 0,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
(-) (-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R$ (100.000,00)	R$ 0,00
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 11.591,76
ADIANT. P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 11.591,76
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC		R$ 0,00	R$ 11.591,76
(+/-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 108.019,56	R$ 110.152,87
LUCROS ACUMULADOS		R$ 108.019,56	R$ 110.152,87
LUCROS ACUMULADOS		R$ 108.019,56	R$ 110.152,87
LUCRO DO EXERCÍCIO FINDO		R$ 108.019,56	R$ 110.152,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.C8.53.66.D5.1C.7B.8E.DE.9C.4B.31.50.65.83.44.C7.FF.98.00-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2071 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 32 / 63

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	RAVI E-COMMERCE LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	52.954.144/0001-80
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		R$ 134.800,00	R$ 291.872,00
Receita com Venda/Revenda - Mercado Interno		R$ (0,00)	R$ 291.872,00
MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ 0,00	R$ 291.872,00
(-) Receita com Prestação de Serviços		R$ 134.800,00	R$ (0,00)
SERVIÇOS PRESTADOS - MATRIZ		R$ 134.800,00	R$ 0,00
(-) (-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES		R$ (8.964,20)	R$ (85.833,37)
(-) Devoluções e Abatimentos		R$ (0,00)	R$ (75.946,00)
(-) (-) MERCADORIAS DEVOLVIDAS		R$ (0,00)	R$ (75.946,00)
(-) Impostos Incidentes sobre a Receita Bruta		R$ (8.964,20)	R$ (9.887,37)
(-) (-) PIS		R$ (876,20)	R$ (65,59)
(-) (-) COFINS		R$ (4.044,00)	R$ (302,69)
(-) ISS		R$ (4.044,00)	R$ 0,00
(-) (-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (9.519,09)
RECEITA OPERACIONAL BRUTO		R$ 125.835,80	R$ 206.038,63
(-) (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (91.315,26)
Variação de Estoques		R$ (0,00)	R$ 63.099,55
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (167.846,28)
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 230.945,83
(-) Compra de Mercadorias e Devoluções		R$ (0,00)	R$ (154.414,81)
(-) MERCADORIAS NACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (174.274,31)
(-) MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 19.859,50
LUCRO BRUTO		R$ 125.835,80	R$ 114.723,37
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (7.150,00)	R$ (117.179,07)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (0,00)	R$ (98.687,08)
(-) SALÁRIOS		R$ (0,00)	R$ (58.656,23)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (17.567,95)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (5.603,64)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (3.370,00)
(-) INDENIZAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (2.853,82)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (4.540,65)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (6.094,79)
(-) Honorários de Terceiros		R$ (7.150,00)	R$ (13.458,50)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R$ (0,00)	R$ (3.527,85)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ (7.150,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		R$ (0,00)	R$ (1.838,00)
(-) SERVIÇOS DE LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (2.703,00)
(-) SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		R$ (0,00)	R$ (5.389,65)
(-) Outras Despesas Administrativas		R$ (0,00)	R$ (5.033,49)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (170,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (0,00)	R$ (589,19)
(-) ÁGUA		R$ (0,00)	R$ (673,68)
(-) UNIFORMES E ROUPAS ESPECIAIS		R$ (0,00)	R$ (191,90)
(-) COMUNICAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (856,55)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R$ (0,00)	R$ (2.477,37)
(-) MULTAS MORATÓRIAS		R$ (0,00)	R$ (74,80)
(-) (-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (87,66)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (24,81)
(-) ALVARÁ DE LICENÇA		R$ (0,00)	R$ (62,85)
(-) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R$ 118.685,80	R$ (2.543,36)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R$ (0,00)	R$ 3.113,60
(-) Despesas Financeiras		R$ (0,00)	R$ (906,48)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (870,26)
(-) JUROS PAGOS		R$ (0,00)	R$ (36,22)
Receitas Financeiras		R$ (0,00)	R$ 4.020,08
(-) DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 3.969,16
(-) RENDAS DE APLICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 50,92
(+/-) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 6.486,18
Outras Receitas Operacionais		R$ (0,00)	R$ 6.486,18
SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTO		R$ 0,00	R$ 6.486,18
(=) RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O L		R$ 118.685,80	R$ 7.056,42
(-) (-) Provisão de CSLL		R$ (3.882,24)	R$ (2.332,00)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (3.882,24)	R$ (2.332,00)
(-) (-) Provisão de IRPJ		R$ (6.784,00)	R$ (2.591,11)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (6.784,00)	R$ (2.591,11)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 108.019,56	R$ 2.133,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.C8.53.66.D5.1C.7B.8E.DE.9C.4B.31.50.65.83.44.C7.FF.98.00-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	RAVI E-COMMERCE LTDA.				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	52.954.144/0001-80	Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (R$)	(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR (R$)	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC (R$)	LUCRO DO EXERCÍCIO FINDO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	100.000,00	(-)100.000,00	0,00	108.019,56	108.019,56
Integralização de Capital Social		100.000,00			100.000,00
Resultado Líquido do Período				2.133,31	2.133,31
Adto. para Futuro Aum. de Capital			11.591,76		11.591,76
Saldo Final em 31.12.2024	100.000,00	0,00	11.591,76	110.152,87	221.744,63
Notas					

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2073 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 34 / 63

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42208111942	52.954.144/0001-80	

NOME EMPRESARIAL
RAVI E-COMMERCE LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
A2.C8.53.66.D5.1C.7B.8E.DE.9C.4B.31.50.65.83.44.C7.FF.98.00

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	68914237915	EVANDRO JOSE FELICIO:68914237915	902448308014451539 1	08/05/2025 a 08/05/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	52954144000180	RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180	375001470685439105 558178	24/01/2025 a 24/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A2.C8.53.66.D5.1C.7B.8E.DE.9C.4B.31
.50.65.83.44.C7.FF.98.00-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2025 às 13:35:55

4E.B9.93.62.45.FD.57.A2
18.2E.62.BB.0D.C7.26.23

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	2.133,31	108.019,56
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	2.133,31	108.019,56
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(32.985,74)	(133.226,50)
(Aumento) Redução nos estoques	(63.099,55)	0,00
(Aumento) Redução em adiantamentos a funcionários	(11.300,00)	0,00
(Aumento) Redução em outros ativos	(36.065,90)	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores	92.870,68	7.042,75
Aumento (Redução) em obrigações tributárias	721,67	18.164,19
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas	7.622,36	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(40.103,17)	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(40.103,17)	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(40.103,17)	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	100.000,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	11.591,76	0,00
Empréstimos concedidos a sócios	(36.000,00)	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	75.591,76	0,00
Aumento nas Disponibilidades	35.488,59	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	35.488,59	0,00

TIJUCAS, 31 de Dezembro de 2024

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812

Assinado digitalmente por NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.04 10:30:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Socio Administrador
CPF: 058.405.838-12

EVANDRO JOSE FELICIO:68914237915

Assinado digitalmente por EVANDRO JOSE FELICIO:68914237915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=17458880000173, OU=videoconferencia, CN=EVANDRO JOSE FELICIO:68914237915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.04 15:33:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Evandro José Felício
Reg. no CRC - SC sob o No. 20965/O9
CPF: 689.142.379-15

Sistema licenciado para GESTORA CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA ME

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2074 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 35 / 63

Razão Social: RAVI E-COMMERCE LTDA
CNPJ: 52.954.144/0001-80

Período Referência: 2024

INDICES CONTÁBEIS

LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{312.166,28 + 36.000,00}{126.421,65 + 0,00} = 2,75$$

LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{AC}{PC} = \frac{312.166,28}{126.421,65} = 2,47$$

LIQUIDEZ SECA

$$\frac{Ativo - Estoque}{PC} = \frac{312.166,28 - 63.099,55}{126.421,65} = 2,25$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$\frac{Ativo}{PC + PNC} = \frac{348.166,28}{126.421,65 + 0,00} = 2,75$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\frac{PC + PNC}{Ativo\ Total} = \frac{126421,65 + 0,00}{348.166,28} = 0,36$$

CAPITAL DE TERCEIROS

$$\frac{PC + PNC}{PL} = \frac{126.421,65 + 0,00}{221.744,63} = 0,57$$

TIJUCAS, 31 de Dezembro de 2024

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812
Assinado digitalmente por NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO), OU=presencial, CN=NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.04 15:29:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Socio Administrador
CPF: 058.405.838-12

EVANDRO JOSE FELICIO:68914237915
Assinado digitalmente por EVANDRO JOSE FELICIO:68914237915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=17452883000173, OU=videoconferencia, CN=EVANDRO JOSE FELICIO:68914237915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.04 15:34:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Evandro José Felício
Reg. no CRC - SC sob o No. 20965/O9
CPF: 689.142.379-15

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2075 / 2396
2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 36 / 63

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31/12/2024

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **RAVI E-COMMERCE LTDA.** é uma Sociedade Empresária Limitada constituída em 21/11/2023 com sede na cidade de TIJUCAS - SC, à RUA LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA, nº 466, LOTE 16 QUADRA B, Bairro SANTA LUZIA e tem como principais atividades o comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores e promoção de vendas.

NOTA 02 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, nº 11.941/2009 e nº 12.973/2014, optando pela adoção à NBC TG 1002 – Contabilidade para microentidades.

Para transações ou eventos materiais não cobertos pela NBC TG 1002, a entidade referencia-se na NBC TG – 1000, aprovada pela Resolução nº 1.255/2009.

Atendendo aos termos da NBC TG 1002, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, as Notas Explicativas e a Carta de Responsabilidade da Administração.

NOTA 03 – BASES DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO

A administração da sociedade mantém os serviços de contabilidade de forma terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos foram frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, estão sendo apresentadas em Reais (R$).

NOTA 04 – AUTORIZAÇÃO E DATA PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 30 de maio de 2025 a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da empresa Ravi e-Commerce LTDA.

TIJUCAS (SC), 30 de maio de 2025.

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812

Assinado digitalmente por NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.04 15:30:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES

058.405.838-12

Socio Administrador

EVANDRO JOSE FELICIO:68914237915

Assinado digitalmente por EVANDRO JOSE FELICIO:68914237915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=17452883000173, OU=videoconferencia, CN=EVANDRO JOSE FELICIO:68914237915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.04 15:32:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

EVANDRO JOSÉ FELÍCIO

689.142.379-15

CRC-SC 020965/O-9

Contador

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2076 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 37 / 63

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EVANDRO JOSE FELICIO
REGISTRO..... : SC-020965/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.142.379-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 08/09/2025 as 15:33:10.
Válido até: 07/12/2025.
Código de Controle: 1548051.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2077 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 38 / 63

RAVI E-COMMERCE LTDA
CNPJ 52.954.144/0001-80 – IE 262643383
Rua Atum, nº 466
Bairro Santa Luzia - Tijucas-SC - CEP 88.200-714
licitacao@ravipneus.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
PROCESSO Nº 2025-QXLH7

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **RAVI E-COMMERCE LTDA,** estabelecida na Rua Atum, nº 466, Bairro Santa Luzia na cidade de Tijucas-SC, CEP 88.200-714, inscrita no CNPJ sob nº 52.954.144/0001-80, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues, brasileira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 05840583812, e portadora do Registro Geral 17.233.160-2 SSP-SP, e no uso de suas atribuições legais:

(X) Declara, em atendimento ao previsto no edital do Pregão Eletrônico Nº 025/2025, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos que atendemos os requisitos de habilitação, e responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

4) Declaramos a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

6) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

7) Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental.

8) Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2078 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 39 / 63

RAVI E-COMMERCE LTDA
CNPJ 52.954.144/0001-80 – IE 262643383
Rua Atum, nº 466
Bairro Santa Luzia - Tijucas-SC - CEP 88.200-714
licitacao@ravipneus.com.br

9) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

10) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

11) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

13) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues, Portador(a) do RG sob nº 17.233.160-2/SSP-SP e CPF nº [redacted], cuja função/cargo é sócio administrador responsável pela assinatura do Contrato.

14) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: eletronico@ravipneus.com.br
Telefone: (48) 4042-8480

15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

16) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 025/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Tijucas-SC, 09 de janeiro de 2026.

RAVI E-COMMERCE LTDA.
CNPJ nº 52.954.144/0001-80
NEIDE A. DE OLIVEIRA RODRIGUES
Proprietária/administradora
RG nº 17.233.160-2 SSP-SP
CPF nº [redacted]

52.954.144/0001-80
RAVI E-COMMERCE LTDA
Rua Atum, nº 466,
Bairro Santa Luzia
Tijucas-SC, CEP: 88.200-714

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2079 / 2396
2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 40 / 63

RAVI E-COMMERCE LTDA
CNPJ 52.954.144/0001-80 – IE 262643383
Rua Atum, nº 466
Bairro Santa Luzia - Tijucas-SC - CEP 88.200-714
licitacao@ravipneus.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
PROCESSO Nº 2025-QXLH7

DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A Empresa **RAVI E-COMMERCE LTDA,** estabelecida na Rua Atum, nº 466, Bairro Santa Luzia na cidade de Tijucas-SC, CEP 88.200-714, inscrita no CNPJ sob nº 52.954.144/0001-80, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues, brasileira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 05840583812, e portadora do Registro Geral 17.233.160-2 SSP-SP, e no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do bem, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses contados da entrega do produto, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Tijucas-SC, 09 de janeiro de 2026.

RAVI E-COMMERCE LTDA.
CNPJ nº 52.954.144/0001-80
NEIDE A. DE OLIVEIRA RODRIGUES
Proprietária/administradora
RG nº 17.233.160-2 SSP-SP
CPF nº [redacted]

52.954.144/0001-80
RAVI E-COMMERCE LTDA
Rua Atum, nº 466,
Bairro Santa Luzia
Tijucas-SC, CEP: 88.200-714

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2080 / 2396
2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 41 / 63

RAVI E-COMMERCE LTDA
CNPJ 52.954.144/0001-80 – IE 262643383
Rua Atum, nº 466
Bairro Santa Luzia - Tijucas-SC - CEP 88.200-714
licitacao@ravipneus.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
PROCESSO Nº 2025-QXLH7

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A Empresa **RAVI E-COMMERCE LTDA,** estabelecida na Rua Atum, nº 466, Bairro Santa Luzia na cidade de Tijucas-SC, CEP 88.200-714, inscrita no CNPJ sob nº 52.954.144/0001-80, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues, brasileira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 05840583812, e portadora do Registro Geral 17.233.160-2 SSP-SP, e no uso de suas atribuições legais, DECLARA, em atendimento ao previsto no edital do Pregão Eletrônico Nº 025/2025, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

Na oportunidade, DECLARA, também, que no ano-calendário de realização dessa licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme extrato do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, anexo a esta declaração.

Tijucas-SC, 09 de janeiro de 2026.

RAVI E-COMMERCE LTDA.
CNPJ nº 52.954.144/0001-80
NEIDE A. DE OLIVEIRA RODRIGUES
Proprietária/administradora
RG nº 17.233.160-2 SSP-SP
CPF nº [redacted]

52.954.144/0001-80
RAVI E-COMMERCE LTDA
Rua Atum, nº 466,
Bairro Santa Luzia
Tijucas-SC, CEP: 88.200-714

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2081 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 42 / 63

Ordenar por: Mais recente

Contrato nº 18631/2025
Última Atualização: 07/01/2026
Id contrato PNCP: 01131713000157-2-000560/2025
Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 07/01/2026
Órgão: MUNICIPIO DE CERES **Local:** Ceres/GO **Vigência:** de 14/11/2025 a 14/11/2025
Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA REFERENTE A AQUISICAO PARCELADA DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEICULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - COTACAO 30961 - LICITACAO 037/2025.

Valor Global Contratado: R$ 5.947,98

Contrato nº 126/2025/2025
Última Atualização: 06/01/2026
Id contrato PNCP: 16899700000108-2-000048/2025
Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 06/01/2026
Órgão: MUNICIPIO DE IBIAI **Local:** Ibiaí/MG **Vigência:** de 18/12/2025 a 17/12/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS E MÉDIOS DESTE MUNICÍPIO DE IBIAÍ-MG

Valor Global Contratado: R$ 80.000,00

Contrato nº 213/2025
Última Atualização: 06/01/2026
Id contrato PNCP: 01612981000190-2-000058/2025
Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 06/01/2026
Órgão: MUNICIPIO DE PINHEIRAL **Local:** Pinheiral/RJ **Vigência:** de 22/12/2025 a 22/12/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025 – PMP, PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO 596/2025 – PMP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PINHEIRAL/RJ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL/RJ

Valor Global Contratado: R$ 31.506,00

Empenho nº 008103
Última Atualização: 05/01/2026
Id contrato PNCP: 46482832000192-2-001087/2025
Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 05/01/2026
Órgão: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO **Local:** São Sebastião/SP **Vigência:** de 19/12/2025 a 30/06/2026
Objeto: AQUISICAO DE PECAS PARA APLICACAO NA RENAULT MASTER ANO 2025 DE PLACAS TJM3F9 QUE PERTENCE AO SAMU

Valor Global Contratado: R$ 1.409,80

Contrato nº AFM20228002272025/2025
Última Atualização: 05/01/2026
Id contrato PNCP: 33457634000127-2-004240/2025
Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 05/01/2026
Órgão: POLICIA MILITAR DA BAHIA **Local:** Lauro de Freitas/BA **Vigência:** de 26/11/2025 a 10/12/2025
Objeto: Veículos Automotores, Componentes e Acessórios

Valor Global Contratado: R$ 5.170,00

Empenho nº 2025NE002099
Última Atualização: 02/01/2026
Id contrato PNCP: 96291141000180-2-019298/2025
Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 02/01/2026
Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA **Local:** Gália/SP **Vigência:** de 24/10/2025 a 24/11/2025
Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA UTILITÁRIOS DESTE COMPLEXO PENAL

Valor Global Contratado: R$ 6.184,31

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2082 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 43 / 63

Empenho nº 2025NE000698
Última Atualização: 02/01/2026
Id contrato PNCP: 96291141000180-2-019288/2025
Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 02/01/2026
Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA **Local:** Araraquara/SP
Vigência: de 26/12/2025 a 31/12/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS

Valor Global Contratado: R$ 1.520,

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2083 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 44 / 63

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EVANDRO JOSE FELICIO
REGISTRO..... : SC-020965/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.142.379-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 09/01/2026 as 14:46:37.
Válido até: 09/04/2026.
Código de Controle: 1453316.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2084 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 45 / 63

RAVI E-COMMERCE LTDA
CNPJ 52.954.144/0001-80 – IE 262643383
Rua Atum, nº 466
Bairro Santa Luzia - Tijucas-SC - CEP 88.200-714
licitacao@ravipneus.com.br

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Declaro, na qualidade de contador responsável pela escrituração fiscal da empresa **RAVI E-COMMERCE LTDA, CNPJ 52.954.144/0001-80** estabelecida na Rua Atum, nº 466, Bairro Santa Luzia na cidade de Tijucas-SC, CEP 88.200-714**,** cujas atividades econômicas compreendem, "Comércio de Varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio por atacado de pneumáticos" " Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores" "Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores" "Serviços de borracharia para veículos automotores" "Serviços de borracharia para veículos automotores" "Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores" "Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores" "Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis" "Promoção de vendas", que a referida se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, em conformidade ao disposto no art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, que a empresa cumpre plenamente os requisitos previstos no referido artigo:

• que o valor da receita bruta anual de seu último exercício não excedeu ao limite legal fixado para a categoria a qual se enquadra;

• que não se enquadre em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Documento válido até 31 de dezembro de 2026.

Tijucas, 08 de janeiro de 2026.

_____
RODRIGO DE ALMEIDA
Contador
CRC SP-328424/O-0
CPF: [redacted]

_____
RAVI E-COMMERCE LTDA
CNPJ: 52.954.144/0001-80
NEIDE A. DE OLIVEIRA RODRIGUES
RG nº [redacted]
CPF nº [redacted]

52.954.144/0001-80
RAVI E-COMMERCE LTDA
Rua Atum, nº 466,
Bairro Santa Luzia
Tijucas-SC, CEP: 88.200-714

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2085 / 2396
2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 46 / 63

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1581726073399&hash=0e5e8ae2e3d1e1d0d1e1e1e

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

245381740

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**RAVI E-COMMERCE LTDA.**
PROTOCOLO	**245381740 - 29/02/2024**
ATO	**307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
EVENTO	**307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

MATRIZ

NIRE 42208111942
CNPJ 52.954.144/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2024
SOB N: 20245381740

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf[redacted]- NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES - Assinado em 29/02/2024 às 08:09:45

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/03/2024
Certifico o Registro em 04/03/2024 Data dos Efeitos 29/02/2024
Arquivamento 20245381740 Protocolo 245381740 de 29/02/2024 NIRE 42208111942
Nome da empresa RAVI E-COMMERCE LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 431819579485141
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2087 / 2396
2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 48 / 63

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2088 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 49 / 63

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RAVI E-COMMERCE LTDA.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42208111942	CNPJ 52.954.144/0001-80	Arquivamento do ato Constituitivo 21/11/2023	Inicio da atividade 21/11/2023
Endereço: RUA ATUM, 466, SANTA LUZIA, TIJUCAS, SC - CEP: 88200714			

OBJETO SOCIAL
COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E PROMOCAO DE VENDAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES [redacted]	600.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES [redacted]	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 18/09/2025	Número 20255435100	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: 42901475313 CNPJ: 52.954.144/0002-61 Endereço: RUA ATUM, 466 SALA 01, SANTA LUZIA, TIJUCAS, SC - CEP: 88200714

Observação

253310830

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 14464376973064 EMITIDA: 29/12/2025 PROTOCOLO: 253310830

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2089 / 2396

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RAVI E-COMMERCE LTDA.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42208111942	CNPJ 52.954.144/0001-80	Arquivamento do ato Constituitivo 21/11/2023	Inicio da atividade 21/11/2023
Endereço: RUA ATUM, 466, SANTA LUZIA, TIJUCAS, SC - CEP: 88200714			

FLORIANOPOLIS - SC, 29 de Dezembro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 50 / 63

253310830

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 14464376973064 EMITIDA: 29/12/2025 PROTOCOLO: 253310830

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2090 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 51 / 63

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e com o Artigo 41, caput, inciso III da Instrução Normativa Nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI).

VALIDADE: 16/11/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO			
Registro de Endereço (RE): RE8355002221A			
Nome da Edificação: Gercino Angelo da Silva Neto			
Nome Fantasia: Gercino Angelo da Silva Neto			
Logradouro público: RUA ATUM			**Nº:** 466
Bairro: SANTA LUZIA	**Município:** TIJUCAS/SC		**CEP:** 88200-000
Complemento:		**LAT/LONG:** (-27.222002522346,-48.611864440198)	
Referência:		**Arquivo:**	
Blocos Homologados CBMSC: 1		**Blocos Cadastrados CBMSC:** 1	

2. DADOS DA SOLICITAÇÃO		
Protocolo: F8355016577A	**Característica de:** Baixa Complexidade RPCI (RT)	**Nº de Blocos:** 1
Área da solicitação (total): 285,36 (m²)		
Data da Solicitação: 10/11/2025	**Quantidade de anexos:** 4	

3.1. DETALHES POR BLOCO				
3.1.1. GALPÃO (318277)				
Área da solicitação: 285,36 (m2)	**Área do Bloco:** 285,36 (m2)		**Área fiscalizável:** 285,36 (m2)	
Nº de pavimentos: 1	**Altura:** --	**Área do pavimento Tipo:** --	**Área de A-1 compartimentada:** 0,00 (m2)	
Complexidade: Baixa Complexidade RPCI (RT)	**Carga de incêndio:** Baixa - 300,00 (MJ/m2)		**Situação:** --	**Lotação Máxima:** 10
Tipo Construtivo: --	**Escada do Bloco:** --	**Quantidade de Glp:** --	**Risco do Bloco:** Risco II	

OCUPAÇÕES

NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	C-1 [Comercial] Comércio com baixa carga de incêndio	outros	3,00	4,00	285,36	285,36	285,36

4. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE
Razão Social: RAVI E-COMMERCE LTDA.
Nome Fantasia: RAVI E-COMMERCE LTDA.
CPF/CNPJ: 52.954.144/0001-80

5. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE

NR	Nome Completo
1	NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES

6. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Resultado: DEFERIDO

Observações:

Deferido, mediante avaliação documental, autodeclaração e termo de responsabilidade, sem necessidade prévia de vistoria, de acordo com a IN 1 – parte 1.

Edificação não faz uso de GLP, conforme PPCI aprovado (A8355001995A).

Quartel de TIJUCAS/SC, 19/11/2025

Assinatura Eletrônica

Jacson NASCIMENTO dos Santos - Soldado

NOME

TIJUCAS/SC, 19/11/2025

LOCAL E DATA

Autenticidade e-SCI: **ba323179958b3f2560de411063a9223be7341b68**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2091 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 52 / 63

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

EXERCÍCIO
2026

ALVARÁ

Nº 47

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL

Razão Social: RAVI E-COMMERCE LTDA.

NOME FANTASIA

Nome Fantasia: RAVI E-COMMERCE

ENDEREÇO:

RUA ATUM, 466 - SANTA LUZIA

ATIVIDADES

Atividade	Princ.	Descrição
0045.2/00.03	Não	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
0045.2/00.04	Não	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
0045.2/00.06	Não	Serviços de borracharia para veículos automotores
0045.2/00.07	Não	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
0045.3/07.03	Não	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
0045.3/07.04	Não	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
0045.3/07.05	Sim	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
0052.1/17.99	Não	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
0073.1/90.02	Não	Promoção de vendas

CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
52.954.144/0001-80	**103201**

ESCRITÓRIO CONTÁBIL

EVANDRO JOSE FELICIO

PROTOCOLO Nº	DATA DE EMISSÃO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
	08/01/2026	**Horário Comercial**

ÁREA	INÍCIO DE ATIVIDADE	VALIDADE DO ALVARÁ
0,00 m²	**14/05/2024**	**31/12/2026**

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Válido somente com a comprovação do pagamento da Taxa de Licença do Exercício

Emitido por:

Rua Coronel Buchelle - 1 - Centro - 88.200-084 - Tijucas - SC
Fone: (48) 3263-8100

CARIMBO E RUBRICA

Autenticação: WIS031202-000-PAECNBVRZGKXHA-0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2092 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 53 / 63

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2093 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 54 / 63

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TIJUCAS

C E R T I DÃ O

Vandréa Ghizi Coelho, Distribuidora Judicial da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei,

CERTIFICO , a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que nesta Comarca há:

A) 1 (um) Cartório Tabelionato de notas e protestos de títulos e que seu titular é Rosina Duarte Mendonça Deeke;

B) 1 (um) Cartório Ofício de registro civil das pessoas naturais e anexos e seu titular é Hélio Vanunci Baixo;

C) 1 (um) Cartório Ofício de registro de imóveis e seu titular é Anselmo Rocha de Oliveira;

D)) 1 (um) cartório de DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL e seu é titutar é Vandréa Ghizi Coelho;

E) 2 (dois) cartórios cíveis, sendo a 1ª vara cível com competência da área da Infância e juventude e outros assuntos cíveis em comum; e a 2ª vara cível com competência de execução fiscal, usucapião, registros públicos , fazenda pública , previdenciário e outros assuntos da área cível em comum.

F) 1 (um) cartório criminal com competência criminal e Execução Penal.

G) 1(uma) Escrivania De Paz Do Município De Canelinha e que seu titular é Thaise Nayara Sens.

O referido é verdade e dou fé.

Tijucas, 07 de janeiro de 2026.

Distribuidora Judicial
Matric. 25081

Esta certidão só tem validade no seu original, sem rasuras e mediante assinatura do Servidor
Expedida às 14:15 horas Válida por sessenta dias

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2094 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 55 / 63

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

EMPRESA: RAVI E-COMMERCE LTDA.

Em conformidade com o disposto na **Resolução Normativa nº003 /DIVS/SUV/SES – 01 de dezembro/2021**, declaramos que:

1. A empresa RAVI E-COMMERCE LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 52.954.144/0001-80, está dispensada da obrigatoriedade de obtenção de Alvará Sanitário e da Declaração de Compromisso Sanitário, conforme as condições estabelecidas na referida normativa.

2. O início de suas atividades está autorizado **sem a necessidade de vistoria prévia ou emissão de licenciamento sanitário.**

3. A empresa estará sujeita à fiscalização e monitoramento por parte das autoridades competentes, após a abertura e durante o funcionamento, para verificar a manutenção das condições sanitárias exigidas por lei.

4. Qualquer alteração nas condições de risco das atividades desenvolvidas deverá ser comunicada imediatamente às autoridades competentes para as devidas providências.

Este documento tem validade de **1 (um) ano**, contados a partir da data de emissão

Tijucas, 26 de fevereiro de 2025.

Diretoria de Vigilância Sanitária Tijucas

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025/ 7 GERADO POR MARILENE DE ASSIS EM 26/03/2025 15:38:03 - 03
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2095 / 2396
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6034552d7732.
2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 56 / 63

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2096 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 57 / 63

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **RAVI E-COMMERCE LTDA.**

CPF/CNPJ: **52954144000180**

Data consulta: 28/01/2026 13:55:27

Não é possível a emissão da certidão Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correcional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2097 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 58 / 63

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES**

CPF/CNPJ: [redacted]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:54:50 do dia 28/01/2026 , com validade até o dia 27/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: tRqewdwNG7v5lxxHhE6C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2098 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 59 / 63

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/01/2026 às 13:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 52.954.144/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 697A.3F1C.4728.E228 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2099 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 60 / 63

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/01/2026 às 13:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 697A.3EEC.5A64.4180 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2100 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 61 / 63

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RAVI E-COMMERCE LTDA.**

CPF/CNPJ: **52.954.144/0001-80**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:49:51 do dia 28/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 92UH280126134951

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2101 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 62 / 63

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:50:38 do dia 28/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: JDDH280126135038

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/01/2026 14:07:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-V55XQL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2102 / 2396

2026-V55XQL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 63 / 63

MAGBA E-COMMERCE LTDA
CNPJ: 55.695.599/0001-17
ENDEREÇO: Frei Estanislau Schaette, 639, sala 05 C, Água Verde - Blumenau/SC
E-MAIL: contato@magba.com.br | empenho@magba.com.br
FONE: (47) 3018 1099

A

Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

Pregão Eletrônico N° 000025/2025.

Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
0011	PNEU 275X80X22.5 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **MODELO:** 22.5 149/146M 18PR ROYALBLACK SL101 **MARCA/FABRICANTE:** ROYALBLACK/ SHANDONG HAOHUA TIRE	UN	129,00	2.099,99	270.898,71
0012	PNEU 275X80X22 - MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO **MODELO:** 22.5 149/146M 18PR ROYALBLACK SL101 **MARCA/FABRICANTE:** ROYALBLACK/ SHANDONG HAOHUA TIRE	UN	60,00	1.899,00	113.940,00
0037	PNEU 235/65 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. **MODELO:** 235/65R16C 115/113T 08PR MASSIMO DUREVO V1 **MARCA/FABRICANTE:** MASSIMO/SHANDONG FENGYUAN TIRE MAN. CO	UN	30,00	504,00	15.120,00
0076	PNEU 215/75 R17,5- NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA RESERVA DO LOTE 34 **MODELO:** 215/75R17.5 135/133J 16PR OVATION VI-660 **MARCA/FABRICANTE:** OVATION/SHANDONG TIRE CO., LTD.	UN	25,00	949,00	23.725,00
				Valor total da proposta:	423.683,71

O valor total dessa proposta é de R$423.683,71 (quatrocentos e vinte e três mil e seiscentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2103 / 2396

2026-4TFTLR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 1 / 3

MAGBA E-COMMERCE LTDA
CNPJ: 55.695.599/0001-17
ENDEREÇO: Frei Estanislau Schaette, 639, sala 05 C, Água Verde - Blumenau/SC
E-MAIL: contato@magba.com.br | empenho@magba.com.br
FONE: (47) 3018 1099

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 30284-8
Agencia: 0095-7
Validade da proposta: 90 dias

Observações:

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO / ATA DE REGISTRO:
DALILA RITA GRAEF - CPF [redacted] - RG nº [redacted]

Envio de contratos: contato@magba.com.br | Envio de Pedidos: empenho@magba.com.br - responsável pelo recebimento Dalila Rita Graef.
O prazo de entrega é conforme consta no Edital após o recebimento da autorização de fornecimento / ordem de compra.

Declaramos que estamos de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência;
Declaramos que as garantias para pneus conforme legislação é de 05 anos contra eventual defeito de fabricação para pneus e 03 anos contra eventuais defeitos para câmaras de ar garantidos pelo fabricante.
Declaramos que todos os pneus de linha de passeio e carga, cotados são certificados pelo INMETRO, ficando excluídos apenas pneus agrícolas, fora de estrada, câmaras de ar e protetores, conforme portaria Nº 5, de 14 de janeiro de 2000 do INMETRO.
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaramos que todos os produtos ofertados atendem a ABNT/NBR 15.296/2005 para peça de reposição original a nível da indústria automotiva global.
Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e Objeto administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;

Blumenau, 29 de Janeiro de 2026

MAGBA E-COMMERCE LTDA:55695599000117
Assinado de forma digital por MAGBA E-COMMERCE LTDA:55695599000117
Dados: 2026.01.29 16:37:24 -03'00'

Representante Legal



DALILA RITA GRAEF
RG: [redacted] **CPF:** [redacted]

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2104 / 2396
2026-4TFTLR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/01/2026 14:07:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-4TFTLR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2105 / 2396

2026-4TFTLR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2106 / 2396

2026-MNGPB6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 1 / 5

RAVI E-COMMERCE LTDA
CNPJ 52.954.144/0001-80 – IE 262643383
Rua Atum, nº 466
Bairro Santa Luzia - Tijucas-SC - CEP 88.200-714
licitacao@ravipneus.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025-QXLH7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E DEMAIS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES

DADOS DA EMPRESA	
Empresa Proponente: RAVI E-COMMERCE LTDA	
Endereço: Rua Atum, nº 466 - Bairro Santa Luzia, na cidade de Tijucas-SC - CEP 88200-714	
CNPJ (MF): 52.954.144/0001-80 **Inscrição Estadual:** 262.643.383 **Insc. Municipal:** 103201	
E-mail: Para Contratos: contratos@ravipneus.com.br**; Para Empenhos:** pedidos@ravipneus.com.br	
Telefone/Fax: (48) 4042-8480	
DADOS DA REPRESENTANTE PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.	
Nome: Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues **CPF:** [redacted] **RG:** [redacted]	
Estado Civil: Viúva	**Nacionalidade:** Brasileira
Profissão: Empresária	**Cargo:** Administradora
Endereço: Rua Atum nº 466, Bairro Santa Luzia na cidade de Tijucas-SC CEP: 88.200-714	
Instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato: Contrato Social	
DADOS BANCÁRIOS	
Banco: Brasil Número do Banco: 001 Agência: 8317-8 Conta Corrente: 827-3	

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	FABRICANTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2	2	UNID.	PNEU 80X100X18 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	MAGGION - WINNER	Fabricante: Maggion Industria de Pneus e Máquinas Ltda.	192,00 (cento e noventa e dois reais)	384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais)
3	4	UNID.	PNEU 110X90X17 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	MAGGION - VIPER	Fabricante: Maggion Industria de Pneus e Máquinas Ltda.	229,00 (duzentos e vinte e nove reais)	916,00 (novecentos e dezesseis reais)
4	144	UNID.	PNEU 175X70X14 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. EXCLUSIVO ME/EPP	SUNFULL - SF-05	Fabricante: Shandong Changfeng Tyres Co., Ltd.	235,00 (duzentos e trinta e cinco reais)	33840,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais)
5	115	UNID.	PNEU 175X65X14 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA EXCLUSIVO ME/EPP	LANDSPIDER - DURATRAXX VAN	Fabricante: Qingdao Landspider Tire Corp., Ltd	220,00 (duzentos e vinte reais)	25300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)
6	81	UNID.	PNEU 175X70X13 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EXCLUSIVO ME/EPP	TORNEL - TURBO	Fabricante: Compañía Hulera Tornel, S.A. DE C.V.	215,00 (duzentos e quinze reais)	17415,00 (dezessete mil quatrocentos e quinze reais)
8	37	UNID.	PNEU 12.5X80X18 - 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO AMPLA CONCORRÊNCIA	SPEEDROAD - O4510	Fabricante: Shandong Huasheng Rubber Co. Ltd	1150,00 (um mil cento e cinqüenta reais)	42550,00 (quarenta e dois mil quinhentos e cinqüenta reais)
9	32	UNID.	PNEU 12X4X24 - BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA (DIANTEIRO), COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	SPEEDROAD - O1351	Fabricante: Shandong Huasheng Rubber Co. Ltd	1150,00 (um mil cento e cinqüenta reais)	36800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais)
10	4	UNID.	PNEU 18X4X34 - COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	SPEEDROAD - O1351	Fabricante: Shandong Huasheng Rubber Co. Ltd	2543,00 (dois mil quinhentos e quarenta e três reais)	10172,00 (dez mil cento e setenta e dois reais)
13	49	UNID.	PNEU BORRACHUDO 1000X20- BORRACHUDO, COM CAMARA, MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. AMPLA CONCORRÊNCIA	CHENGSHAN - CSP57	Fabricante: Cooper Chengshan (Shandong) Tire Company Ltd.	1350,00 (um mil trezentos e cinqüenta reais)	66150,00 (sessenta e seis mil cento e cinqüenta reais)
14	45	UNID.	PNEU 1400X24- 16 LONAS- 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. AMPLA CONCORRÊNCIA	SPEEDROAD - O9010	Fabricante: Shandong Huasheng Rubber Co. Ltd	2060,00 (dois mil e sessenta reais)	92700,00 (noventa e dois mil e setecentos reais)
15	43	UNID.	PNEU 19.5X24- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. AMPLA CONCORRÊNCIA	SPEEDROAD - O4510	Fabricante: Shandong Huasheng Rubber Co. Ltd	2000,00 (dois mil reais)	86000,00 (oitenta e seis mil reais)
16	37	UNID.	PNEU 17.5X25- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. AMPLA CONCORRÊNCIA	SPEEDROAD - O9010	Fabricante: Shandong Huasheng Rubber Co. Ltd	2015,00 (dois mil e quinze reais)	74555,00 (setenta e quatro mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais)
17	33	UNID.	PNEU 17.5X25- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO AMPLA CONCORRÊNCIA	SPEEDROAD - O9010	Fabricante: Shandong Huasheng Rubber Co. Ltd	2015,00 (dois mil e quinze reais)	66495,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais)
18	36	UNID.	PNEU 235/75- R15 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA EXCLUSIVO ME/EPP	SUNSET - VENTURRA B1	Fabricante: Golden Horse Rubber SND BHD	452,00 (quatrocentos e cinqüenta e dois reais)	16272,00 (dezesseis mil duzentos e setenta e dois reais)
20	22	UNID.	PNEU 18.4X30- 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO (TRASEIRO) AMPLA CONCORRÊNCIA	SPEEDROAD - O1351	Fabricante: Shandong Huasheng Rubber Co. Ltd	2167,00 (dois mil cento e sessenta e sete reais)	47674,00 (quarenta e sete mil seiscentos e setenta e quatro reais)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2107 / 2396

2026-MNGPB6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 2 / 5

21	90	UNID.	PNEU 185X65- R15 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. EXCLUSIVO ME/EPP	SUNFULL - SF-600	Fabricante: Shandong Changfeng Tyres Co., Ltd.	210,00 (duzentos e dez reais)	18900,00 (dezoito mil e novecentos reais)
22	12	UNID.	PNEU 195/55 R15 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KAPSEN - HD918	Fabricante: Shandong Huasheng Rubber Co.,Ltd	213,00 (duzentos e treze reais)	2556,00 (dois mil quinhentos e cinqüenta e seis reais)
23	36	UNID.	PNEU 185/70 - R14 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. EXCLUSIVO ME/EPP	JK - VECTRA	Fabricante: JK Tyre & Industries Limited	235,00 (duzentos e trinta e cinco reais)	8460,00 (oito mil quatrocentos e sessenta reais)
24	12	UNID.	PNEU 205/60- R16 LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	SUNFULL - SF-600	Fabricante: Shandong Changfeng Tyres Co., Ltd.	250,00 (duzentos e cinqüenta reais)	3000,00 (três mil reais)
25	12	UNID.	PNEU 195/65- R15 LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	SUNFULL - SF-600	Fabricante: Shandong Changfeng Tyres Co., Ltd.	220,00 (duzentos e vinte reais)	2640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)
26	9	UNID.	PNEU 225X60X17 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	SUNWIDE - CONQUEST	Fabricante: Qingdao Sunwide Tyre Corp.,Limited	358,00 (trezentos e cinqüenta e oito reais)	3222,00 (três mil duzentos e vinte e dois reais)
27	24	UNID.	PNEU 750 ARO 16 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	CHENGSHAN - CSP21	Fabricante: Cooper Chengshan (Shandong) Tire Company Ltd.	483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)	11592,00 (onze mil quinhentos e noventa e dois reais)
28	28	UNID.	PNEU 225/60 R18 NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA EXCLUSIVO ME/EPP	DOUBLE KING - DK365	Fabricante: Shandong Shuangwang Rubber Co., Ltd	390,00 (trezentos e noventa reais)	10920,00 (dez mil novecentos e vinte reais)
29	12	UNID.	PNEU 225/75 R16 COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	SUNFULL - SF-07	Fabricante: Shandong Changfeng Tyres Co., Ltd.	420,00 (quatrocentos e vinte reais)	5040,00 (cinco mil e quarenta reais)
30	12	UNID.	PNEU 265/65 R17 COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	SUNFULL - MONT-PRO HT782	Fabricante: Shandong Changfeng Tyres Co., Ltd.	420,00 (quatrocentos e vinte reais)	5040,00 (cinco mil e quarenta reais)
31	36	UNID.	PNEU 195/75 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. EXCLUSIVO ME/EPP	SUNFULL - SF-07	Fabricante: Shandong Changfeng Tyres Co., Ltd.	380,00 (trezentos e oitenta reais)	13680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais)
32	69	UNID.	PNEU 205/70 R15 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. EXCLUSIVO ME/EPP	SUNFULL - SF-600	Fabricante: Shandong Changfeng Tyres Co., Ltd.	300,00 (trezentos reais)	20700,00 (vinte mil e setecentos reais)
33	66	UNID.	PNEU 205/75 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA EXCLUSIVO ME/EPP	SUNFULL - SF-07	Fabricante: Shandong Changfeng Tyres Co., Ltd.	340,00 (trezentos e quarenta reais)	22440,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais)
34	75	UNID.	PNEU 215/75 R17,5- NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA AMPLA CONCORRÊNCIA	SUNFULL - HF111	Fabricante: Shandong Changfeng Tyres Co., Ltd.	471,00 (quatrocentos e setenta e um reais)	35325,00 (trinta e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais)
35	32	UNID.	PNEU 265/70 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. EXCLUSIVO ME/EPP	DOUBLE KING - DK365	Fabricante: Shandong Shuangwang Rubber Co., Ltd	395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)	12640,00 (doze mil seiscentos e quarenta reais)
36	12	UNID.	PNEU 265/65 R17 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. EXCLUSIVO ME/EPP	SUNFULL - MONT-PRO HT782	Fabricante: Shandong Changfeng Tyres Co., Ltd.	405,00 (quatrocentos e cinco reais)	4860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais)
38	16	UNID.	PNEU 255/70 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. EXCLUSIVO ME/EPP	WINDFORCE - CATCHFORS	Fabricante: Shandong Haohua Tire Co.,Ltd	540,00 (quinhentos e quarenta reais)	8640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais)
39	6	UNID.	PNEU 165/70 R13 - LISO, SEM CAMARA, MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	JK - VECTRA	Fabricante: JK Tyre & Industries Limited	180,00 (cento e oitenta reais)	1080,00 (um mil e oitenta reais)
40	40	UNID.	Câmara de ar 1400x24 EXCLUSIVO ME/EPP	JABUTI - TR220A	Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	152,00 (cento e cinqüenta e dois reais)	6080,00 (seis mil e oitenta reais)
41	38	UNID.	Câmara de ar 17x5x25 EXCLUSIVO ME/EPP	JABUTI - TR220A	Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	210,00 (duzentos e dez reais)	7980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2108 / 2396

2026-MNGPB6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 3 / 5

42	23	UNID.	Câmara de ar 19x5x24 EXCLUSIVO ME/EPP	JABUTI - TR220A	Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	239,00 (duzentos e trinta e nove reais)	5497,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais)
43	54	UNID.	Câmara de ar 1000x20 EXCLUSIVO ME/EPP	JABUTI - TR78A	Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	70,00 (setenta reais)	3780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)
44	28	UNID.	Câmara de ar 12.5x80x18 EXCLUSIVO ME/EPP	JABUTI - TR15	Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	54,00 (cinqüenta e quatro reais)	1512,00 (um mil quinhentos e doze reais)
45	2	UNID.	Câmara de ar 90x90x18 EXCLUSIVO ME/EPP	JABUTI - TR4	Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	30,00 (trinta reais)	60,00 (sessenta reais)
46	2	UNID.	Câmara de ar 80x100x18 EXCLUSIVO ME/EPP	JABUTI - TR4	Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	17,00 (dezessete reais)	34,00 (trinta e quatro reais)
47	4	UNID.	Câmara de ar 110x90x17 EXCLUSIVO ME/EPP	JABUTI - TR4	Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	16,00 (dezesseis reais)	64,00 (sessenta e quatro reais)
48	4	UNID.	Câmara de ar 90x90x19 EXCLUSIVO ME/EPP	JABUTI - TR4	Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	16,00 (dezesseis reais)	64,00 (sessenta e quatro reais)
49	8	UNID.	Câmara de ar 18x4x30 EXCLUSIVO ME/EPP	JABUTI - TR218A	Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	193,00 (cento e noventa e três reais)	1544,00 (um mil quinhentos e quarenta e quatro reais)
50	8	UNID.	Câmara de ar 12x4x24 EXCLUSIVO ME/EPP	JABUTI - TR218A	Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	89,00 (oitenta e nove reais)	712,00 (setecentos e doze reais)
51	4	UNID.	Câmara de ar 14x9x24 EXCLUSIVO ME/EPP	JABUTI - TR218A	Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	113,00 (cento e treze reais)	452,00 (quatrocentos e cinqüenta e dois reais)
52	40	UNID.	Câmara de ar 275/80 R22.5	JABUTI - TR78A	Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	108,00 (cento e oito reais)	4320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)
53	8	UNID.	Câmara de ar 175X70 R14	JABUTI - TR13	Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	31,00 (trinta e um reais)	248,00 (duzentos e quarenta e oito reais)
54	20	UNID.	Câmara de ar 750 ARO 16 BICO DE FERRO	JABUTI - TR75A	Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	38,00 (trinta e oito reais)	760,00 (setecentos e sessenta reais)
55	50	UNID.	Protetor 1400x24	JABUTI -	Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	51,00 (cinqüenta e um reais)	2550,00 (dois mil quinhentos e cinqüenta reais)
56	50	UNID.	Protetor 17.5x25	JABUTI -	Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	68,00 (sessenta e oito reais)	3400,00 (três mil e quatrocentos reais)
57	30	UNID.	Protetor 1000x20	JABUTI -	Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	50,00 (cinqüenta reais)	1500,00 (um mil e quinhentos reais)
58	20	UNID.	Protetor 750	JABUTI -	Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	30,00 (trinta reais)	600,00 (seiscentos reais)
66	13	UNID.	PNEU 12.5X80X18- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO RESERVA DO LOTE 08	SPEEDROAD - O4510	Fabricante: Shandong Huasheng Rubber Co. Ltd	1150,00 (um mil cento e cinqüenta reais)	14950,00 (quatorze mil novecentos e cinqüenta reais)
67	43	UNID.	PNEU 275X80X22.5 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 11	SAMSON - GL283A	Fabricante: Guizhou Tyre Co., Ltd.	1180,00 (um mil cento e oitenta reais)	50740,00 (cinqüenta mil setecentos e quarenta reais)
68	20	UNID.	PNEU 275X80X22 - MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 12	SAMSON - GL283A	Fabricante: Guizhou Tyre Co., Ltd.	1180,00 (um mil cento e oitenta reais)	23600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais)
69	17	UNID.	PNEU BORRACHUDO 1000X20- BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 13	CHENGSHAN - CSP57	Fabricante: Cooper Chengshan (Shandong) Tire Company Ltd.	1350,00 (um mil trezentos e cinqüenta reais)	22950,00 (vinte e dois mil novecentos e cinqüenta reais)

70	15	UNID.	PNEU 1400X24- 16 LONAS- 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 14	SPEEDROAD - O9010	Fabricante: Shandong Huasheng Rubber Co. Ltd	2060,00 (dois mil e sessenta reais)	30900,00 (trinta mil e novecentos reais)
71	15	UNID.	PNEU 19.5X24- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 15	SPEEDROAD - O4510	Fabricante: Shandong Huasheng Rubber Co. Ltd	2000,00 (dois mil reais)	30000,00 (trinta mil reais)
72	13	UNID.	PNEU 17.5X25- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 16	SPEEDROAD - O9010	Fabricante: Shandong Huasheng Rubber Co. Ltd	2015,00 (dois mil e quinze reais)	26195,00 (vinte e seis mil cento e noventa e cinco reais)
73	11	UNID.	PNEU 17.5X25- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 17	SPEEDROAD - O9010	Fabricante: Shandong Huasheng Rubber Co. Ltd	2015,00 (dois mil e quinze reais)	22165,00 (vinte e dois mil cento e sessenta e cinco reais)
75	8	UNID.	PNEU 18.4X30- 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO (TRASEIRO) RESERVA DO LOTE 20	SPEEDROAD - O1351	Fabricante: Shandong Huasheng Rubber Co. Ltd	2167,00 (dois mil cento e sessenta e sete reais)	17336,00 (dezessete mil trezentos e trinta e seis reais)
							R$ 1087951,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 1087951,00 (um milhão e oitenta e sete mil novecentos e cinqüenta e um reais)

Condições de Fornecimento: O prazo de entrega do bem do serviço é de 15 (QUINZE) dias, contados do(a), em remessa única/conforme demanda.
Local de Entrega: A entrega dos bens se dará em cada Secretaria solicitante de acordo com a demanda de cada uma.
Condições de Pagamento: Conforme o edital;
Validade da proposta: A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
Garantia: 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, contados da data da entrega dos materiais.

Declaro que os produtos ofertados são todos novos de 1ª qualidade, certificados pelo INMETRO, nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos de qualquer espécie que incidam sobre a transação, tais como, tributos, frete, seguro, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, despesas administrativas e financeiras, lucros e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Tijucas/SC, 29 de janeiro de 2026.

RAVI E-COMMERCE LTDA.
CNPJ nº 52.954.144/0001-80
Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues
Proprietária/Administradora
RG nº 17.233.160-2 SSP-SP
CPF nº [redacted]

52.954.144/0001-80
RAVI E-COMMERCE LTDA
Rua Atum, nº 466,
Bairro Santa Luzia
Tijucas-SC, CEP: 88.200-714

RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180

Assinado digitalmente por RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180
ND: C=BR, CN=RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180, L=ITAJAI, O=ICP-Brasil, OU=presencial, ST=SC
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 14:37:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2109 / 2396

2026-MNGPB6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2026 14:07 PÁGINA 4 / 5

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/01/2026 14:07:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MNGPB6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2110 / 2396

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **30/01/2026 14:14:01** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (5)
#346 - 2026-XXP6P2 - HABILITAÇÃO MAGBA
#347 - 2026-V55XQL - HABILITAÇÃO RAVI
#348 - 2026-4TFTLR - PROPOSTA MAGBA
#349 - 2026-MNGPB6 - PROPOSTA RAVI
#350 - 2026-QPBBW0 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

JUSTIFICATIVA

Propostas e Habilitação das licitantes vencedoras do certame.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 30/01/2026 14:14:01 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/01/2026 14:14:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-QPBBW0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2111 / 2396

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2112 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 1 / 145

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Pregão Eletrônico - 000025/2025
2025-QXLH7/2025

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
18/12/2025 15:02	22/12/2025 08:00	06/01/2026 23:59	09/01/2026 10:30	09/01/2026 11:00

Alterações de Prazos / Republicações

Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão	Alterado em	Alterado Por
05/12/2025 08:00	15/12/2025 23:59	18/12/2025 10:30	18/12/2025 11:00	18/12/2025 13:34	Caio Roppe da Silva

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
03/12/2025 - 17:03:35	IMPUGNAÇÃO SOBRE FABRICAÇÃO NACIONAL	17/12/2025 - 10:32:11	Deferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO FABRICAÇÃO NACIONAL.pdf Julgamento: JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 025-2025.pdf

Embasamento: Bom dia, Sr. Pregoeiro(a).

Segue em anexo o nosso pedido de impugnação referente a FABRICAÇÃO NACIONAL, no qual é mencionado no presente edital.

Julgamento: Bom dia prezado(a),

Segue resposta ao pedido de impugnação.

04/12/2025 - 09:46:28	Pedido de impugnação	17/12/2025 - 10:32:27	Deferido Parcialmente	Pedido: PE 025-2025 - VARGEM ALTA - GARANTIA - FABRICAÇÃO NACIONAL.pdf Julgamento: JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 025-2025.pdf

Embasamento: Sr(a) Pregoeiro(a), bom dia. Segue pedido de impugnação.

Julgamento: Bom dia prezado(a),

Segue resposta ao pedido de impugnação.

05/12/2025 - 19:01:47	Impugnação ao edital (PE n. 25/2025)	17/12/2025 - 10:33:33	Deferido	Pedido: Impugnação e documentação - Vargem alta.pdf Julgamento: JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 025-2025.pdf

Embasamento: Prezado(a), boa tarde. Segue impugnação ao edital.

Julgamento: Bom dia prezado(a),

Segue resposta ao pedido de impugnação.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
05/01/2026 - 10:42:52	SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO	08/01/2026 - 16:29:38

Dúvida: Bom dia, em alguns itens é solicitado com câmara ou sem câmara, isso seria o fornecimento da câmara ou a construção do pneu pra utilizar a câmara?

Resposta: Boa tarde, prezado(a),

Os autos foram encaminhados para a secretaria demandante que apresentou a seguinte manifestação:

"Em relação ao descritivo “Pneu com câmara”, esclarece-se que:
-A expressão indica que o pneu necessita da utilização de câmara para seu funcionamento.
-Contudo, a câmara não está incluída no fornecimento do produto, devendo ser adquirida separadamente.
Já o fornecimento “sem câmara” refere-se ao pneu comum, construído para uso sem câmara, ou seja, não necessita desse componente para o seu funcionamento."

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	PNEU 90X90X18 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	R$ 181,33	2,0000	UN	Fracassado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2113 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 2 / 145

0002	PNEU 80X100X18 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	R$ 192,08	2,0000	UN	Aceito
0003	PNEU 110X90X17 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	R$ 286,33	4,0000	UN	Aceito
0004	PNEU 175X70X14 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	R$ 356,67	144,0000	UN	Aceito
0005	PNEU 175X65X14 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA	R$ 347,00	115,0000	UN	Aceito
0006	PNEU 175X70X13 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	R$ 321,02	81,0000	UN	Aceito
0007	PNEU 90X90X19 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	R$ 223,33	4,0000	UN	Fracassado
0008	PNEU 12.5X80X18 - 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO	R$ 2.089,00	37,0000	UN	Aceito
0009	PNEU 12X4X24 - BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA (DIANTEIRO), COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO	R$ 2.229,67	32,0000	UN	Aceito
0010	PNEU 18X4X34 - COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	R$ 3.907,10	4,0000	UN	Aceito
0011	PNEU 275X80X22.5 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	R$ 2.131,23	129,0000	UN	Aceito
0012	PNEU 275X80X22 - MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO	R$ 1.948,67	60,0000	UN	Aceito
0013	PNEU BORRACHUDO 1000X20- BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	R$ 1.954,00	49,0000	UN	Aceito
0014	PNEU 1400X24- 16 LONAS- 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	R$ 5.344,63	45,0000	UN	Aceito
0015	PNEU 19.5X24- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	R$ 4.809,71	43,0000	UN	Aceito
0016	PNEU 17.5X25- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	R$ 4.651,79	37,0000	UN	Aceito
0017	PNEU 17.5X25- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO	R$ 5.139,67	33,0000	UN	Aceito
0018	PNEU 235/75- R15 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA	R$ 991,54	36,0000	UN	Aceito
0019	PNEU 23.1X26 - 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	R$ 9.732,74	7,0000	UN	Fracassado
0020	PNEU 18.4X30- 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO (TRASEIRO)	R$ 5.110,18	22,0000	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2114 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 3 / 145

0021	PNEU 185X65- R15 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	R$ 394,63	90,0000	UN	Aceito
0022	PNEU 195/55 R15 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO	R$ 368,00	12,0000	UN	Aceito
0023	PNEU 185/70 - R14 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	R$ 393,25	36,0000	UN	Aceito
0024	PNEU 205/60- R16 LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	R$ 426,71	12,0000	UN	Aceito
0025	PNEU 195/65- R15 LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO	R$ 379,83	12,0000	UN	Aceito
0026	PNEU 225X60X17 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO	R$ 665,67	9,0000	UN	Aceito
0027	PNEU 750 ARO 16 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO	R$ 1.005,95	24,0000	UN	Aceito
0028	PNEU 225/60 R18 NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA	R$ 649,67	28,0000	UN	Aceito
0029	PNEU 225/75 R16 COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	R$ 814,77	12,0000	UN	Aceito
0030	PNEU 265/65 R17 COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO	R$ 795,22	12,0000	UN	Aceito
0031	PNEU 195/75 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	R$ 552,10	36,0000	UN	Aceito
0032	PNEU 205/70 R15 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA	R$ 484,15	69,0000	UN	Aceito
0033	PNEU 205/75 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA	R$ 529,25	66,0000	UN	Aceito
0034	PNEU 215/75 R17,5- NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA	R$ 1.382,80	75,0000	UN	Aceito
0035	PNEU 265/70 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	R$ 854,49	32,0000	UN	Aceito
0036	PNEU 265/65 R17 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	R$ 882,40	12,0000	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

0037	PNEU 235/65 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	R$ 720,50	30,0000	UN	Aceito
0038	PNEU 255/70 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	R$ 891,38	16,0000	UN	Aceito
0039	PNEU 165/70 R13 - LISO, SEM CAMARA, MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	R$ 320,62	6,0000	UN	Aceito
0040	CAMARA DE AR 1400X 24	R$ 391,00	40,0000	UN	Aceito
0041	CAMARA DE AR 17X5X25	R$ 332,67	38,0000	UN	Aceito
0042	CAMARA DE AR 19X5X24	R$ 477,77	23,0000	UN	Aceito
0043	CAMARA DE AR 1000 X 20 CATMAT: 244665	R$ 188,41	54,0000	UN	Aceito
0044	CAMARA DE AR 12.5 X 80 X 18 CAMARA DE AR 12.5 X 80 X 18CATMAT:470240	R$ 204,50	28,0000	UN	Aceito
0045	CAMARA DE AR 90X90X18	R$ 34,67	2,0000	UN	Aceito
0046	CAMARA DE AR 80X100X18	R$ 53,82	2,0000	UN	Aceito
0047	CAMARA DE AR 110X90X17	R$ 50,40	4,0000	UN	Aceito
0048	CAMARA DE AR 90X90X19	R$ 45,19	4,0000	UN	Aceito
0049	CAMARA DE AR 18 X 4 X 30 CAMARA DE AR 18 X 4 X 30CATMAT:355060	R$ 509,50	8,0000	UN	Aceito
0050	CAMARA DE AR 12 X 4 X 24 CAMARA DE AR 12 X 4 X 24CATMAT: 314638	R$ 292,28	8,0000	UN	Aceito
0051	CAMARA DE AR 14 X 9 X 24 CAMARA DE AR 14 X 9 X 24CATMAT:470241	R$ 283,00	4,0000	UN	Aceito
0052	CAMARA DE AR 275/80 R22.5	R$ 177,87	40,0000	UN	Aceito
0053	CAMARA DE AR 175X70 R14	R$ 82,45	8,0000	UN	Aceito
0054	CAMARA DE AR 750 ARO 16 BICO DE FERRO	R$ 108,57	20,0000	UN	Aceito
0055	PROTETOR 1400 X 24.	R$ 139,67	50,0000	UN	Aceito
0056	PROTETOR 17.5 X 25. CATMAT:470823	R$ 239,67	50,0000	UN	Aceito
0057	PROTETOR 1000 X 20.	R$ 481,75	30,0000	UN	Aceito
0058	PROTETOR 750	R$ 91,63	20,0000	UN	Aceito
0059	COLA CIMENTO VULCANIZANTE COLA CIMENTO VULCANIZANTE A FRIO CV-02, LATA	R$ 116,74	15,0000	LT	Fracassado
0060	ROLO REMENDO QUENTE VULK ROLO REMENDO QUENTE VULK, VULCANIZADOR, COR PRETO, 160X1,00MM	R$ 105,30	4,0000	RL	Fracassado
0061	KIT BICO VALVULA PARA PNEU SEM CAMARA TAM: 5,4 CM X 2,2 CM. MATERIAL: BORRACHA E COBRE - CX C/ 10	R$ 56,78	20,0000	CX	Fracassado

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2115 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 4 / 145

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2116 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 5 / 145

0062	CALIBRADOR DE PNEU ELETRONICO/DIGITAL PREMIUN 110/220V BIVOLT IDEAL PARA USO PROFISSIONAL EM OFICINAS, POSTOS DE GASOLINA E CENTROS AUTOMOTIVOS. PROJETADO PARA OFERECER UMA LEITURA RAPIDA E PRECISA DA PRESSAO DOS PNEUS, GARANTINDO A SEGURANCA E O DESEMPENHO IDEAL DO VEICULO. RESISTENTE GARANTINDO UM LONGO TEMPO DE VIDA UTIL, MESMO EM AMBIENTES DE TRABALHO EXIGENTES.DADOS TECNICOS:ALIMENTACAO: 90 - 240 VAC 50/60HZCONSUMO: MAXIMO 8 WATTS / STAND BY 0,5 WATTSTEMPERATURA DE OPERACAO 10O C A 70O CPRESSAO MAXIMA DE CALIBRAGEM MODELO AP: 145 PSI (10,0 BAR)MODELO BP: 58 PSI (4,0 BAR)PRESSAO MAXIMA DE LINHA DE AR 200 PSI (13,8 BAR)PRECISAO NO MODO MANOMETRICO 0,15 PSI (0,01 BAR)DIMENSOES 20 X 33 X 32 CMFAIXA DE PRESSAO 03 ~ 145 PSI (0,2 ~ 10,0 BAR)COMPONENTES:MANGUEIRA DE AR 10M PARA CONECTAR AO PNEUMANGUEIRA DE ENTRADA 1,5M PARA CONECTAR AO REGISTRO DE AR COMPRIMIDO OU CILINDRO N2BICOS INFLADORES 2, TIPO EUROPEUSUPORTE DE MANGUEIRA TRASEIROCABO DE ALIMENTACAO COM PLUG 2 POLOS + TERRAPARAFUSOS E BUCHAS 4 PARAFUSOS SEXTAVADOS (1/4 X 50MM) + 4 BUCHAS NO10GABARITO DE FURACAO INCLUIDOMANUAL DO USUARIO INSTALACAO, OPERACAO, MANUTENCAO E CERTIFICADO DE GARANTIASUPORTE TUBULAR PARA MANGUEIRA.	R$ 1.072,99	2,0000	UN	Fracassado
0063	MARRETA 10 KG	R$ 482,45	5,0000	UN	Fracassado
0064	REMENDO (MACARRAO) 100MM CAIXO COM 60 UNIDADES	R$ 128,32	10,0000	CX	Fracassado
0065	REMENDOO (MACARRAO) 200MM CAIXA COM 30 UNIDADES	R$ 152,27	15,0000	CX	Fracassado
0066	PNEU 12.5X80X18-16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO RESERVA DO LOTE 08	R$ 2.089,00	13,0000	UN	Aceito
0067	PNEU 275X80X22.5 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 11	R$ 2.131,23	43,0000	UN	Aceito
0068	PNEU 275X80X22 - MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 12	R$ 1.948,67	20,0000	UN	Aceito
0069	PNEU BORRACHUDO 1000X20- BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 13	R$ 1.954,00	17,0000	UN	Aceito
0070	PNEU 1400X24- 16 LONAS- 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 14	R$ 5.344,63	15,0000	UN	Aceito
0071	PNEU 19.5X24- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 15	R$ 4.809,71	15,0000	UN	Aceito
0072	PNEU 17.5X25- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 16	R$ 4.651,79	13,0000	UN	Aceito
0073	PNEU 17.5X25- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 17	R$ 5.139,67	11,0000	UN	Aceito
0074	PNEU 23.1X26 - 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 19	R$ 9.732,74	3,0000	UN	Fracassado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

0075	PNEU 18.4X30- 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO (TRASEIRO) RESERVA DO LOTE 20	R$ 5.110,18	8,0000	UN	Aceito
0076	PNEU 215/75 R17,5- NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA RESERVA DO LOTE 34	R$ 1.382,80	25,0000	UN	Aceito

Justificativas Inobservância LC 123/2006

Item	Produto	Justificativa
0008	PNEU 12.5X80X18 - 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO	Foi aplicado a cota reservada no Lote nÂº 00066
0019	PNEU 23.1X26 - 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	Foi aplicado a cota reservada no Lote nÂº 00074

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
03/12/2025 - 15:27	EDITAL 025-2025 PREGÃO - AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS.pdf
10/12/2025 - 16:30	1º_AVISO_DE_SUSPENSÃO_DE_LICITAÇÃO_PE_025-2025.pdf
18/12/2025 - 15:01	EDITAL 025-2025 PREGÃO 1ª RETIFICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
18/12/2025 - 15:02:04	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
09/01/2026 - 13:32:30	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,10,11,12,15,16,17,18,19,20,22,26,34,36,37,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,59,60,61,62,63 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/01/2026 - 13:32:31	Negociação aberta para o processo000025/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 4,5,6,8,9,13,14,21,23,24,25,27,28,29,30,31,32,33,35,38,39,57,58,71,73 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/01/2026 - 13:32:31	Negociação aberta para o processo000025/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 7 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/01/2026 - 13:38:26	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,10,11,12,15,16,17,18,19,20,22,26,34,36,37,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,59,60,61,62,63 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/01/2026 - 13:38:26	Envio de Propostas Readequadas000025/20 25	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 4,5,6,8,9,13,14,21,23,24,25,27,28,29,30,31,32,33,35,38,39,57,58,71,73 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/01/2026 - 13:38:26	Envio de Propostas Readequadas000025/20 25	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 7 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/01/2026 - 13:53:51		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/01/2026 - 13:54:58		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0004 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/01/2026 - 15:29:51		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/01/2026 - 15:29:52		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2117 / 2396

2026-GS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 6 / 145

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2118 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 7 / 145

09/01/2026 - 15:35:16		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/01/2026 - 15:37:03		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/01/2026 - 16:06:17	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 7 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/01/2026 - 13:15:37	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 67,68,72,74,75,76 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/01/2026 - 13:21:54	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 14 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/01/2026 - 13:22:24	Documentos solicitados para o processo 000025/2025	Foram solicitadas diligências no item 0015 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/01/2026 - 13:22:44		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/01/2026 - 13:24:55		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/01/2026 - 15:49:35	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 16,17,18,20,34,36,40,44,48,49,50,51,53,54,55,56,70 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/01/2026 - 15:49:35	Negociação aberta para o processo000025/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 19 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/01/2026 - 15:49:36	Negociação aberta para o processo000025/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 42,43 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/01/2026 - 15:49:36	Negociação aberta para o processo000025/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 45,46,47,76 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/01/2026 - 15:56:08	Envio de Propostas Readequadas 000025/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA no item 0016. O prazo de envio é até às 17:56 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 15:56:33	Envio de Propostas Readequadas 000025/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor AUTO PECAS ALONSO LTDA no item 0076. O prazo de envio é até às 17:56 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 15:56:59	Envio de Propostas Readequadas 000025/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor JN PNEUS LTDA no item 0019. O prazo de envio é até às 17:56 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 16:03:52		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0004 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/01/2026 - 16:36:18		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0019 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/01/2026 - 13:15:53	NegociaÃ§Ã£o aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 45,46,47 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/01/2026 - 13:15:53	NegociaÃ§Ã£o aberta para o processo000025/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 76 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/01/2026 - 13:22:04	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 45 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/01/2026 - 13:22:16	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 76 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/01/2026 - 14:07:47		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0004 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/01/2026 - 14:45:38		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0076 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/01/2026 - 14:56:10	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 76 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/01/2026 - 15:01:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0076 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/01/2026 - 15:01:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0076 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2119 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 8 / 145

13/01/2026 - 15:08:36	Documentos solicitados para o processo 000025/2025	Foram solicitadas diligências no item 0019 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/01/2026 - 12:44:20	Envio de Propostas Readequadas 000025/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor AUTO PECAS ALONSO LTDA no item 0019. O prazo de envio é até às 14:44 do dia 14/01/2026.
14/01/2026 - 14:47:33	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 19 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/01/2026 - 14:56:37	Envio de Propostas Readequadas 000025/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MBS TRATORES E PECAS LTDA no item 0019. O prazo de envio é até às 16:56 do dia 14/01/2026.
15/01/2026 - 10:33:40	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 19 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/01/2026 - 14:10:40	Documentos solicitados para o processo 000025/2025	Foram solicitadas diligências no item 0037 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/01/2026 - 15:25:36	Documentos solicitados para o processo 000025/2025	Foram solicitadas diligências no item 0062 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/01/2026 - 12:44:17	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 37 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/01/2026 - 12:44:18	Negociação aberta para o processo000025/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 63 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/01/2026 - 12:50:59	Envio de Propostas Readequadas 000025/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MAGBA E-COMMERCE LTDA no item 0037. O prazo de envio é até às 14:50 do dia 20/01/2026.
20/01/2026 - 12:51:18	Envio de Propostas Readequadas 000025/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MBS TRATORES E PECAS LTDA no item 0063. O prazo de envio é até às 14:51 do dia 20/01/2026.
20/01/2026 - 13:09:05	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 63 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/01/2026 - 13:32:48		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0037 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/01/2026 - 13:52:34		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0062 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/01/2026 - 14:05:58	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 67,68 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/01/2026 - 09:41:25	Documentos solicitados para o processo 000025/2025	Foram solicitadas diligências no item 0063 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/01/2026 - 09:42:58	Documentos solicitados para o processo 000025/2025	Foram solicitadas diligências no item 0037 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/01/2026 - 09:44:17	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 67,68 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/01/2026 - 09:46:45		Você recebeu uma nova negociação no item 0067 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/01/2026 - 09:46:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0037 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/01/2026 - 09:46:54		Você recebeu uma nova negociação no item 0068 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/01/2026 - 09:53:32	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 67,68 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/01/2026 - 09:56:08		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0004 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/01/2026 - 09:57:19		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0004 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/01/2026 - 12:33:22	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 75 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/01/2026 - 12:39:01	Envio de Propostas Readequadas 000025/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor AUTO PECAS ALONSO LTDA no item 0075. O prazo de envio é até às 14:39 do dia 22/01/2026.
22/01/2026 - 14:45:18	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 75 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/01/2026 - 14:51:05	Envio de Propostas Readequadas 000025/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA no item 0075. O prazo de envio é até às 16:51 do dia 22/01/2026.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2120 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 9 / 145

22/01/2026 - 15:21:03		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0004 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/01/2026 - 15:21:22		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0004 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/01/2026 - 15:44:15	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 73,75 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/01/2026 - 16:22:25		Você recebeu uma nova negociação no item 0073 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/01/2026 - 16:23:03		Você recebeu uma nova negociação no item 0075 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/01/2026 - 16:24:49		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0004 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 12:55:16	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 12:55:36	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 37 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 12:56:02	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 63 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 12:56:20	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 4 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 13:06:54		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 13:28:13		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0037 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/01/2026 - 13:33:44	Documentos solicitados para o processo 000025/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/01/2026 - 15:57:21	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,74 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/01/2026 - 15:57:21	Negociação aberta para o processo000025/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 7,59,60,61,64,65 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/01/2026 - 15:57:21	Negociação aberta para o processo000025/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 10,11,12,15,22,26,41,42,43,52,69,72 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/01/2026 - 15:59:29		Você recebeu uma nova negociação no item 0072 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2026 - 12:34:33	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2026 - 12:34:33	Envio de Propostas Readequadas000025/20 25	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 4 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2026 - 12:34:34	Envio de Propostas Readequadas000025/20 25	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 7 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2026 - 12:36:16	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 7,59,60,64 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2026 - 12:42:08	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 67,68,69,70,71,72,73,75 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2026 - 12:44:30		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2026 - 12:45:04		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2026 - 13:11:04	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 11,12 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2026 - 13:11:28	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 13 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2121 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 10 / 145

28/01/2026 - 13:18:32	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 11,12 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2026 - 13:20:08		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2026 - 13:24:18		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0004 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2026 - 13:29:55	Documentos solicitados para o processo 000025/2025	Foram solicitadas diligências no item 0061 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2026 - 14:09:05		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2026 - 14:49:16		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2026 - 15:04:26		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2026 - 15:08:56		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2026 - 15:09:00		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2026 - 15:09:02		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2026 - 15:09:10		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2026 - 15:40:21	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 74 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2026 - 15:46:45	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 74 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/01/2026 - 13:56:40	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,11 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/01/2026 - 13:56:40	Negociação aberta para o processo000025/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/01/2026 - 13:56:41	Negociação aberta para o processo000025/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 12 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/01/2026 - 14:19:53	Envio de Propostas Readequadas 000025/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA no item 0002. O prazo de envio é até às 16:19 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 14:20:16	Envio de Propostas Readequadas 000025/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MBS TRATORES E PECAS LTDA no item 0011. O prazo de envio é até às 16:20 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 14:20:32	Envio de Propostas Readequadas 000025/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MAGBA E-COMMERCE LTDA no item 0012. O prazo de envio é até às 16:20 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 14:38:24		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/01/2026 - 15:44:56		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0012 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/01/2026 - 16:27:35	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 11 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/01/2026 - 16:30:18	Envio de Propostas Readequadas 000025/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MAGBA E-COMMERCE LTDA no item 0011. O prazo de envio é até às 18:30 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 16:38:22		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0011 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/01/2026 - 16:50:47	Documentos solicitados para o processo 000025/2025	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/01/2026 - 17:00:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/01/2026 - 17:03:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 000025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2122 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 11 / 145

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	PNEU 90X90X18 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.				0,00	2,0000	0,00
0002	PNEU 80X100X18 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	RAVI E-COMMERCE LTDA	WINNER	MAGGION-Maggion Industria de Pneus	192,00	2,0000	384,00
0003	PNEU 110X90X17 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	RAVI E-COMMERCE LTDA	VIPER	MAGGION-Maggion Industria de Pneus	229,00	4,0000	916,00
0004	PNEU 175X70X14 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	RAVI E-COMMERCE LTDA	SF-05	SUNFULL - Shandong Changfeng Tyres Co.,	235,00	144,0000	33.840,00
0005	PNEU 175X65X14 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA	RAVI E-COMMERCE LTDA	DURATRAXX VAN	LANDSPIDER-Qingdao Landspider Tire Corp.	220,00	115,0000	25.300,00
0006	PNEU 175X70X13 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	RAVI E-COMMERCE LTDA	TURBO	TORNEL-Compañía Hulera Tornel, S.A. DE C	215,00	81,0000	17.415,00
0007	PNEU 90X90X19 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.				0,00	4,0000	0,00
0008	PNEU 12.5X80X18 - 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO	RAVI E-COMMERCE LTDA	O4510	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	1.150,00	37,0000	42.550,00
0009	PNEU 12X4X24 - BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA (DIANTEIRO), COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO	RAVI E-COMMERCE LTDA	O1351	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	1.150,00	32,0000	36.800,00
0010	PNEU 18X4X34 - COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	RAVI E-COMMERCE LTDA	O1351	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	2.543,00	4,0000	10.172,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2123 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 12 / 145

0011	PNEU 275X80X22.5 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	MAGBA E-COMMERCE LTDA	22.5 149/146M 18PR ROYALBLACK SL101	ROYALBLACK/SHAN DONG HAOHUA TIRE	2.099,99	129,0000	270.898,71
0012	PNEU 275X80X22 - MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO	MAGBA E-COMMERCE LTDA	22.5 149/146M 18PR ROYALBLACK SL101	ROYALBLACK/SHAN DONG HAOHUA TIRE	1.899,00	60,0000	113.940,00
0013	PNEU BORRACHUDO 1000X20- BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	RAVI E-COMMERCE LTDA	CSP57	CHENGSHAN-Cooper Chengshan (Shandong) Ti	1.350,00	49,0000	66.150,00
0014	PNEU 1400X24- 16 LONAS- 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	RAVI E-COMMERCE LTDA	O9010	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	2.060,00	45,0000	92.700,00
0015	PNEU 19.5X24- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	RAVI E-COMMERCE LTDA	O4510	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	2.000,00	43,0000	86.000,00
0016	PNEU 17.5X25- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	RAVI E-COMMERCE LTDA	O9010	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	2.015,00	37,0000	74.555,00
0017	PNEU 17.5X25- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO	RAVI E-COMMERCE LTDA	O9010	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	2.015,00	33,0000	66.495,00
0018	PNEU 235/75- R15 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA	RAVI E-COMMERCE LTDA	VENTURRA B1	SUNSET-Golden Horse Rubber SND BHD	452,00	36,0000	16.272,00
0019	PNEU 23.1X26 - 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.				0,00	7,0000	0,00
0020	PNEU 18.4X30- 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO (TRASEIRO)	RAVI E-COMMERCE LTDA	O1351	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	2.167,00	22,0000	47.674,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2124 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 13 / 145

0021	PNEU 185X65- R15 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	RAVI E-COMMERCE LTDA	SF-600	SUNFULL - Shandong Changfeng Tyres Co.,	210,00	90,0000	18.900,00
0022	PNEU 195/55 R15 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO	RAVI E-COMMERCE LTDA	HD918	KAPSEN-Shandong Huasheng Rubber Co.,Ltd	213,00	12,0000	2.556,00
0023	PNEU 185/70 - R14 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	RAVI E-COMMERCE LTDA	VECTRA	JK-JK Tyre & Industries Limited	235,00	36,0000	8.460,00
0024	PNEU 205/60- R16 LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	RAVI E-COMMERCE LTDA	SF-600	SUNFULL - Shandong Changfeng Tyres Co.,	250,00	12,0000	3.000,00
0025	PNEU 195/65- R15 LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO	RAVI E-COMMERCE LTDA	SF-600	SUNFULL - Shandong Changfeng Tyres Co.,	220,00	12,0000	2.640,00
0026	PNEU 225X60X17 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO	RAVI E-COMMERCE LTDA	CONQUEST	SUNWIDE-Qingdao Sunwide Tyre Corp.,Limit	358,00	9,0000	3.222,00
0027	PNEU 750 ARO 16 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO	RAVI E-COMMERCE LTDA	CSP21	CHENGSHAN-Cooper Chengshan (Shandong) Ti	483,00	24,0000	11.592,00
0028	PNEU 225/60 R18 NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA	RAVI E-COMMERCE LTDA	DK365	DOUBLE KING-Shandong Shuangwang Rubber C	390,00	28,0000	10.920,00
0029	PNEU 225/75 R16 COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	RAVI E-COMMERCE LTDA	SF-07	SUNFULL - Shandong Changfeng Tyres Co.,	420,00	12,0000	5.040,00
0030	PNEU 265/65 R17 COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO	RAVI E-COMMERCE LTDA	MONT-PRO HT782	SUNFULL - Shandong Changfeng Tyres Co.,	420,00	12,0000	5.040,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2125 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 14 / 145

0031	PNEU 195/75 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	RAVI E-COMMERCE LTDA	SF-07	SUNFULL - Shandong Changfeng Tyres Co.,	380,00	36,0000	13.680,00
0032	PNEU 205/70 R15 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA	RAVI E-COMMERCE LTDA	SF-600	SUNFULL - Shandong Changfeng Tyres Co.,	300,00	69,0000	20.700,00
0033	PNEU 205/75 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA	RAVI E-COMMERCE LTDA	SF-07	SUNFULL - Shandong Changfeng Tyres Co.,	340,00	66,0000	22.440,00
0034	PNEU 215/75 R17,5- NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA	RAVI E-COMMERCE LTDA	HF111	SUNFULL - Shandong Changfeng Tyres Co.,	471,00	75,0000	35.325,00
0035	PNEU 265/70 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	RAVI E-COMMERCE LTDA	DK365	DOUBLE KING-Shandong Shuangwang Rubber C	395,00	32,0000	12.640,00
0036	PNEU 265/65 R17 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	RAVI E-COMMERCE LTDA	MONT-PRO HT782	SUNFULL - Shandong Changfeng Tyres Co.,	405,00	12,0000	4.860,00
0037	PNEU 235/65 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	MAGBA E-COMMERCE LTDA	R16C 115/113T 08PR MASSIMO DUREVO V1	MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co	504,00	30,0000	15.120,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2126 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 15 / 145

0038	PNEU 255/70 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.	RAVI E-COMMERCE LTDA	CATCHFORS	WINDFORCE-Shandong Haohua Tire Co.,Ltd	540,00	16,0000	8.640,00
0039	PNEU 165/70 R13 - LISO, SEM CAMARA, MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	RAVI E-COMMERCE LTDA	VECTRA	JK-JK Tyre & Industries Limited	180,00	6,0000	1.080,00
0040	CAMARA DE AR 1400X 24	RAVI E-COMMERCE LTDA	TR220A	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	152,00	40,0000	6.080,00
0041	CAMARA DE AR 17x5x25	RAVI E-COMMERCE LTDA	TR220A	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	210,00	38,0000	7.980,00
0042	CAMARA DE AR 19x5x24	RAVI E-COMMERCE LTDA	TR220A	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	239,00	23,0000	5.497,00
0043	CAMARA DE AR 1000 X 20 CATMAT: 244665	RAVI E-COMMERCE LTDA	TR78A	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	70,00	54,0000	3.780,00
0044	CAMARA DE AR 12.5 X 80 X 18 CAMARA DE AR 12.5 X 80 X 18CATMAT:470240	RAVI E-COMMERCE LTDA	TR15	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	54,00	28,0000	1.512,00
0045	CAMARA DE AR 90x90x18	RAVI E-COMMERCE LTDA	TR4	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	30,00	2,0000	60,00
0046	CAMARA DE AR 80x100x18	RAVI E-COMMERCE LTDA	TR4	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	17,00	2,0000	34,00
0047	CAMARA DE AR 110x90x17	RAVI E-COMMERCE LTDA	TR4	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	16,00	4,0000	64,00
0048	CAMARA DE AR 90x90x19	RAVI E-COMMERCE LTDA	TR4	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	16,00	4,0000	64,00
0049	CAMARA DE AR 18 X 4 X 30 CAMARA DE AR 18 X 4 X 30CATMAT:355060	RAVI E-COMMERCE LTDA	TR218A	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	193,00	8,0000	1.544,00
0050	CAMARA DE AR 12 X 4 X 24 CAMARA DE AR 12 X 4 X 24CATMAT: 314638	RAVI E-COMMERCE LTDA	TR218A	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	89,00	8,0000	712,00
0051	CAMARA DE AR 14 X 9 X 24 CAMARA DE AR 14 X 9 X 24CATMAT:470241	RAVI E-COMMERCE LTDA	283,00	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	113,00	4,0000	452,00
0052	CAMARA DE AR 275/80 R22.5	RAVI E-COMMERCE LTDA	TR78A	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	108,00	40,0000	4.320,00
0053	CAMARA DE AR 175x70 R14	RAVI E-COMMERCE LTDA	TR13	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	31,00	8,0000	248,00
0054	CAMARA DE AR 750 ARO 16 BICO DE FERRO	RAVI E-COMMERCE LTDA	TR75A	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	38,00	20,0000	760,00
0055	PROTETOR 1400 X 24.	RAVI E-COMMERCE LTDA	JABUTI	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	51,00	50,0000	2.550,00
0056	PROTETOR 17.5 X 25. CATMAT:470823	RAVI E-COMMERCE LTDA	JABUTI	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	68,00	50,0000	3.400,00
0057	PROTETOR 1000 X 20.	RAVI E-COMMERCE LTDA	JABUTI	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	50,00	30,0000	1.500,00
0058	PROTETOR 750	RAVI E-COMMERCE LTDA	JABUTI	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	30,00	20,0000	600,00
0059	COLA CIMENTO VULCANIZANTE COLA CIMENTO VULCANIZANTE A FRIO CV-02, LATA				0,00	15,0000	0,00
0060	ROLO REMENDO QUENTE VULK Rolo remendo quente vulk, vulcanizador, cor preto, 160x1,00mm				0,00	4,0000	0,00
0061	KIT BICO VALVULA PARA PNEU SEM CAMARA TAM: 5,4 CM X 2,2 CM. MATERIAL: Borracha e cobre - Cx c/ 10				0,00	20,0000	0,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2127 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 16 / 145

0062	CALIBRADOR DE PNEU ELETRONICO/DIGITAL PREMIUN 110/220V BIVOLT Ideal para uso profissional em oficinas, postos de gasolina e centros automotivos. Projetado para oferecer uma leitura rapida e precisa da pressao dos pneus, garantindo a seguranca e o desempenho ideal do veiculo. Resistente garantindo um longo tempo de vida util, mesmo em ambientes de trabalho exigentes.Dados Tecnicos:Alimentacao: 90 - 240 VAC 50/60HzConsumo: Maximo 8 Watts / Stand by 0,5 WattsTemperatura de Operacao 10O C a 70O CPressao Maxima de Calibragem Modelo AP: 145 psi (10,0 bar)Modelo BP: 58 psi (4,0 bar)Pressao Maxima de Linha de Ar 200 psi (13,8 bar)Precisao no Modo Manometrico 0,15 psi (0,01 bar)Dimensoes 20 x 33 x 32 cmFaixa de Pressao 03 ~ 145 Psi (0,2 ~ 10,0 Bar)Componentes:Mangueira de Ar 10m para conectar ao pneuMangueira de Entrada 1,5m para conectar ao registro de ar comprimido ou cilindro N2Bicos Infladores 2, tipo EuropeuSuporte de Mangueira TraseiroCabo de Alimentacao Com plug 2 polos + terraParafusos e Buchas 4 parafusos sextavados (1/4 x 50mm) + 4 buchas NO10Gabarito de Furacao IncluidoManual do Usuario Instalacao, operacao, manutencao e certificado de garantiaSuporte Tubular Para mangueira.				0,00	2,0000	0,00
0063	MARRETA 10 KG				0,00	5,0000	0,00
0064	REMENDO (MACARRAO) 100MM CAIXO COM 60 UNIDADES				0,00	10,0000	0,00
0065	REMENDOO (MACARRAO) 200MM CAIXA COM 30 UNIDADES				0,00	15,0000	0,00
0066	PNEU 12.5X80X18-16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO RESERVA DO LOTE 08	RAVI E-COMMERCE LTDA	O4510	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	1.150,00	13,0000	14.950,00
0067	PNEU 275X80X22.5 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 11	RAVI E-COMMERCE LTDA	GL283A	SAMSON-Guizhou Tyre Co., Ltd.	1.180,00	43,0000	50.740,00
0068	PNEU 275X80X22 - MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 12	RAVI E-COMMERCE LTDA	GL283A	SAMSON-Guizhou Tyre Co., Ltd.	1.180,00	20,0000	23.600,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2128 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 17 / 145

0069	PNEU BORRACHUDO 1000X20- BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 13	RAVI E-COMMERCE LTDA	CSP57	CHENGSHAN-Cooper Chengshan (Shandong) Ti	1.350,00	17,0000	22.950,00
0070	PNEU 1400X24- 16 LONAS- 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 14	RAVI E-COMMERCE LTDA	O9010	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	2.060,00	15,0000	30.900,00
0071	PNEU 19.5X24- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 15	RAVI E-COMMERCE LTDA	O4510	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	2.000,00	15,0000	30.000,00
0072	PNEU 17.5X25- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 16	RAVI E-COMMERCE LTDA	O9010	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	2.015,00	13,0000	26.195,00
0073	PNEU 17.5X25- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 17	RAVI E-COMMERCE LTDA	O9010	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	2.015,00	11,0000	22.165,00
0074	PNEU 23.1X26 - 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 19				0,00	3,0000	0,00
0075	PNEU 18.4X30- 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO (TRASEIRO) RESERVA DO LOTE 20	RAVI E-COMMERCE LTDA	O1351	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	2.167,00	8,0000	17.336,00
0076	PNEU 215/75 R17,5- NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA RESERVA DO LOTE 34	MAGBA E-COMMERCE LTDA	17.5 135/133J 16PR OVATION VI-660	OVATION/Shandon g Tire Co., Ltd.	949,00	25,0000	23.725,00

Itens marcados com "**" estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2129 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 18 / 145

Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - PNEU 90X90X18 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:00:34	UND	ROBUST	2,0000	R$181,33	R$ 362,66	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:07	pneumáticos	LEVORIN	2,0000	R$280,00	R$ 560,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:46	PNEUMATICO	ROBUST	2,0000	R$180,00	R$ 360,00	Sim

0002 - PNEU 80X100X18 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:01:01	UND	ROBUST	2,0000	R$192,08	R$ 384,16	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:21:22	WINNER	MAGGION-Maggion Industria de Pneus	2,0000	R$192,00	R$ 384,00	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:07	pneumáticos	LEVORIN	2,0000	R$250,00	R$ 500,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:46	PNEUMATICO	KENDA	2,0000	R$190,00	R$ 380,00	Sim

0003 - PNEU 110X90X17 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:01:56	UND	ROBUST	4,0000	R$286,33	R$ 1.145,32	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:21:43	VIPER	MAGGION-Maggion Industria de Pneus	4,0000	R$286,00	R$ 1.144,00	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:07	pneumáticos	LEVORIN	4,0000	R$250,00	R$ 1.000,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:46	PNEUMATICO	ROBUST	4,0000	R$280,00	R$ 1.120,00	Sim

0004 - PNEU 175X70X14 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:02:18	UND	SPEEDMAX	144,0000	R$356,67	R$ 51.360,48	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:21:59	SF-05	SUNFULL - Shandong Changfeng Tyres Co.,	144,0000	R$356,00	R$ 51.264,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2130 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 19 / 145

MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	08/01/2026 - 17:29:41	175/70R14 84T LANVIGATOR FASTONE	LANVIGATOR/HAOHUA (VIETNAM) CO., LTD	144,0000	R$356,67	R$ 51.360,48	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:07	pneumáticos	APLUS	144,0000	R$330,00	R$ 47.520,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:46	PNEUMATICO	MIRAGE	144,0000	R$350,00	R$ 50.400,00	Sim

0005 - PNEU 175X65X14 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:02:36	UND	SPEEDMAX	115,0000	R$347,00	R$ 39.905,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:22:14	DURATRAXX VAN	LANDSPIDER-Qingdao Landspider Tire Corp.	115,0000	R$347,00	R$ 39.905,00	Sim
MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	08/01/2026 - 17:29:41	175/65R14 86T LANVIGATOR FASTONE	LANVIGATOR/HAOHUA (VIETNAM) CO., LTD	115,0000	R$347,00	R$ 39.905,00	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:07	pneumáticos	DOUBLESTAR	115,0000	R$300,00	R$ 34.500,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:46	PNEUMATICO	MIRAGE	115,0000	R$340,00	R$ 39.100,00	Sim

0006 - PNEU 175X70X13 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:03:00	UND	SPEEDMAX	81,0000	R$321,00	R$ 26.001,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:22:31	TURBO	TORNEL-Compañía Hulera Tornel, S.A. DE C	81,0000	R$321,00	R$ 26.001,00	Sim
MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	08/01/2026 - 17:29:42	175/70R13 82T LANVIGATOR FASTONE	LANVIGATOR/HAOHUA (VIETNAM) CO., LTD	81,0000	R$321,02	R$ 26.002,62	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:07	pneumáticos	APLUS	81,0000	R$300,00	R$ 24.300,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:46	PNEUMATICO	MIRAGE	81,0000	R$320,00	R$ 25.920,00	Sim

0007 - PNEU 90X90X19 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:04:16	UND	ROBUST	4,0000	R$223,00	R$ 892,00	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:07	pneumáticos	LEVORIN	4,0000	R$350,00	R$ 1.400,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:46	PNEUMATICO	ROBUST	4,0000	R$220,00	R$ 880,00	Sim

0008 - PNEU 12.5X80X18 - 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	09.627.289/0002-29	07/01/2026 - 07:55:43	borrachudo	FORERRUNER	37,0000	R$2.230,00	R$ 82.510,00	Não
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:05:29	UND	MALHORATA	37,0000	R$2.089,00	R$ 77.293,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:22:52	O4510	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	37,0000	R$2.089,00	R$ 77.293,00	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:07	pneumáticos	MRL	37,0000	R$1.250,00	R$ 46.250,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:46	PNEUMATICO	GRIPMASTER	37,0000	R$2.080,00	R$ 76.960,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2131 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 20 / 145

0009 - PNEU 12X4X24 - BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA (DIANTEIRO), COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:06:10	UND	MALHORATA	32,0000	R$2.229,00	R$ 71.328,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:23:17	O1351	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	32,0000	R$2.229,00	R$ 71.328,00	Sim
MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	08/01/2026 - 17:29:43	12.4-24 12PR FORERUNNER TT QH611	FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	32,0000	R$2.229,67	R$ 71.349,44	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:07	pneumáticos	MRL	32,0000	R$1.300,00	R$ 41.600,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:46	PNEUMATICO	FORERUNNER	32,0000	R$2.200,00	R$ 70.400,00	Sim

0010 - PNEU 18X4X34 - COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:06:34	UND	MALHORATA	4,0000	R$3.907,00	R$ 15.628,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:23:38	O1351	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	4,0000	R$3.907,00	R$ 15.628,00	Sim
MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	08/01/2026 - 17:29:40	18.4-34 12PR FORERUNNER R1 TT	FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	4,0000	R$3.907,10	R$ 15.628,40	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:07	pneumáticos	MRL	4,0000	R$3.000,00	R$ 12.000,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:46	PNEUMATICO	DURABLE	4,0000	R$3.900,00	R$ 15.600,00	Sim

0011 - PNEU 275X80X22.5 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	09.627.289/0002-29	07/01/2026 - 08:02:09	LISO	SANSOM	129,0000	R$2.131,23	R$ 274.928,67	Não
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:07:03	UND	SPEEDMAX	129,0000	R$2.131,23	R$ 274.928,67	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:24:02	GL283A	SAMSON-Guizhou Tyre Co., Ltd.	129,0000	R$2.131,00	R$ 274.899,00	Sim
MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	08/01/2026 - 17:29:43	22.5 149/146M 18PR ROYALBLACK SL101	ROYALBLACK /SHANDONG HAOHUA TIRE	129,0000	R$2.131,23	R$ 274.928,67	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:07	pneumáticos	TBB TIRES	129,0000	R$1.800,00	R$ 232.200,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	XBRI	129,0000	R$2.100,00	R$ 270.900,00	Sim

0012 - PNEU 275X80X22 - MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	09.627.289/0002-29	07/01/2026 - 08:04:07	COM CERTIFICADO	ANTEO	60,0000	R$1.948,67	R$ 116.920,20	Não
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:07:27	UND	SPEEDMAX	60,0000	R$1.948,00	R$ 116.880,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:24:24	GL283A	SAMSON-Guizhou Tyre Co., Ltd.	60,0000	R$1.948,00	R$ 116.880,00	Sim
MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	08/01/2026 - 17:29:44	22.5 149/146M 18PR ROYALBLACK SL101	ROYALBLACK /SHANDONG HAOHUA TIRE	60,0000	R$1.948,67	R$ 116.920,20	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:07	pneumáticos	TBB TIRES	60,0000	R$1.950,00	R$ 117.000,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	XBRI	60,0000	R$1.900,00	R$ 114.000,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2132 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 21 / 145

0013 - PNEU BORRACHUDO 1000X20- BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	09.627.289/0002-29	07/01/2026 - 08:06:39	borrachudo	ANTEO	49,0000	R$2.293,75	R$ 112.393,75	Não
JN PNEUS LTDA	44.472.217/0001-70	08/01/2026 - 11:17:33	BS667H	CASUMINA	49,0000	R$1.954,00	R$ 95.746,00	Não
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:07:53	UND	WESTLACE	49,0000	R$1.954,00	R$ 95.746,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:25:10	CSP57	CHENGSHAN-Cooper Chengshan (Shandong) Ti	49,0000	R$1.954,00	R$ 95.746,00	Sim
MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	08/01/2026 - 17:29:45	10.00R20 149/146k 18PR DPLUS D821	DPLUS/DANANG RUBBER JOIN STOCK COMPANY	49,0000	R$1.954,00	R$ 95.746,00	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:07	pneumáticos	SPEED MAX	49,0000	R$2.200,00	R$ 107.800,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	CHENGSHAN	49,0000	R$1.900,00	R$ 93.100,00	Sim

0014 - PNEU 1400X24- 16 LONAS- 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	09.627.289/0002-29	07/01/2026 - 08:08:07	borrachudo	MAGGION	45,0000	R$5.344,63	R$ 240.508,35	Não
JN PNEUS LTDA	44.472.217/0001-70	08/01/2026 - 11:17:51	QH808	SUPERGUIDER	45,0000	R$5.344,63	R$ 240.508,35	Não
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:08:19	UND	MALHORATA	45,0000	R$5.344,00	R$ 240.480,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:25:25	O9010	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	45,0000	R$5.344,00	R$ 240.480,00	Sim
MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	08/01/2026 - 17:29:45	14.00-24 16PR FORERUNNER G2/L2 TL QH808	FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	45,0000	R$5.344,63	R$ 240.508,35	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:07	pneumáticos	MALEVDUS	45,0000	R$2.200,00	R$ 99.000,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	SPEEDMAX	45,0000	R$5.300,00	R$ 238.500,00	Sim

0015 - PNEU 19.5X24- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	09.627.289/0002-29	07/01/2026 - 08:12:31	borrachudo	MAGGION	43,0000	R$4.809,71	R$ 206.817,53	Não
JN PNEUS LTDA	44.472.217/0001-70	08/01/2026 - 11:18:09	QH601	SUPERGUIDER	43,0000	R$4.809,71	R$ 206.817,53	Não
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:08:52	UND	MALHORATA	43,0000	R$4.805,00	R$ 206.615,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:25:43	O4510	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	43,0000	R$4.809,00	R$ 206.787,00	Sim
MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	08/01/2026 - 17:29:46	19.5L-24 12PR FORERUNNER QH601 R4 TL	FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	43,0000	R$4.809,71	R$ 206.817,53	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:07	pneumáticos	MRL	43,0000	R$2.600,00	R$ 111.800,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	SPEEDMAX	43,0000	R$4.800,00	R$ 206.400,00	Sim

0016 - PNEU 17.5X25- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	09.627.289/0002-29	07/01/2026 - 08:14:07	borrachudo	MAGGION	37,0000	R$4.651,79	R$ 172.116,23	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2133 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 22 / 145

JN PNEUS LTDA	44.472.217/0001-70	08/01/2026 - 11:18:26	QH808	SUPERGUIDER	37,0000	R$4.651,76	R$ 172.115,12	Não
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:14:30	UND	MALHORATA	37,0000	R$4.651,00	R$ 172.087,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:25:57	O9010	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	37,0000	R$4.651,00	R$ 172.087,00	Sim
MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	08/01/2026 - 17:29:46	17.5-25 16PR FORERUNNER G2/L2 TL QH808	FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	37,0000	R$4.651,79	R$ 172.116,23	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:07	pneumáticos	MRL	37,0000	R$2.800,00	R$ 103.600,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	BBW	37,0000	R$4.600,00	R$ 170.200,00	Sim

0017 - PNEU 17.5X25- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	09.627.289/0002-29	07/01/2026 - 16:22:11	borrachudo	MAGGION	33,0000	R$5.139,67	R$ 169.609,11	Não
JN PNEUS LTDA	44.472.217/0001-70	08/01/2026 - 11:18:42	QH808	SUPERGUIDER	33,0000	R$5.139,67	R$ 169.609,11	Não
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:14:59	UND	MALHORATA	33,0000	R$5.138,00	R$ 169.554,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:26:16	O9010	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	33,0000	R$5.139,00	R$ 169.587,00	Sim
MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	08/01/2026 - 17:29:47	17.5-25 16PR FORERUNNER G2/L2 TL QH808	FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	33,0000	R$5.139,67	R$ 169.609,11	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:07	pneumáticos	MRL	33,0000	R$2.800,00	R$ 92.400,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	BBW	33,0000	R$5.100,00	R$ 168.300,00	Sim

0018 - PNEU 235/75- R15 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:15:29	UND	WANLI	36,0000	R$991,00	R$ 35.676,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:26:32	VENTURRA B1	SUNSET-Golden Horse Rubber SND BHD	36,0000	R$991,00	R$ 35.676,00	Sim
MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	08/01/2026 - 17:29:48	235/75R15 109T ROADKING ARGOS AT01	ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.	36,0000	R$991,54	R$ 35.695,44	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:07	pneumáticos	DYNAMO	36,0000	R$560,00	R$ 20.160,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	MILEVER	36,0000	R$990,00	R$ 35.640,00	Sim

0019 - PNEU 23.1X26 - 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	09.627.289/0002-29	07/01/2026 - 16:23:38	borrachudo	BRANSALES	7,0000	R$9.732,77	R$ 68.129,39	Não
JN PNEUS LTDA	44.472.217/0001-70	08/01/2026 - 11:19:02	QH611	SUPERGUIDER	7,0000	R$9.732,74	R$ 68.129,18	Não
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:15:48	UND	MALHORATA	7,0000	R$9.732,00	R$ 68.124,00	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:07	pneumáticos	MRL	7,0000	R$6.800,00	R$ 47.600,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	SPEEDMAX	7,0000	R$9.700,00	R$ 67.900,00	Sim

0020 - PNEU 18.4X30- 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO (TRASEIRO)

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2134 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 23 / 145

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	09.627.289/0002-29	07/01/2026 - 16:24:29	borrachudo	MAGGION	22,0000	R$5.110,00	R$ 112.420,00	Não
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:16:07	UND	MALHORATA	22,0000	R$5.110,00	R$ 112.420,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:26:48	O1351	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	22,0000	R$5.110,00	R$ 112.420,00	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:07	pneumáticos	MRL	22,0000	R$3.200,00	R$ 70.400,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	SPEEDMAX	22,0000	R$5.100,00	R$ 112.200,00	Sim

0021 - PNEU 185X65- R15 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:16:30	UND	WANLI	90,0000	R$394,00	R$ 35.460,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:27:57	SF-600	SUNFULL - Shandong Changfeng Tyres Co.,	90,0000	R$394,00	R$ 35.460,00	Sim
MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	08/01/2026 - 17:29:48	185/65R15 88H MASSIMO OTTIMA PLUS	MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co	90,0000	R$394,63	R$ 35.516,70	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:07	pneumáticos	MIRAGE	90,0000	R$320,00	R$ 28.800,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	LANVIGATOR	90,0000	R$390,00	R$ 35.100,00	Sim

0022 - PNEU 195/55 R15 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:23:21	UND	WANLI	12,0000	R$368,00	R$ 4.416,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:28:10	HD918	KAPSEN-Shandong Huasheng Rubber Co.,Ltd	12,0000	R$368,00	R$ 4.416,00	Sim
MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	08/01/2026 - 17:29:49	195/55R15 85V MASSIMO OTTIMA PLUS	MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co	12,0000	R$368,00	R$ 4.416,00	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:07	pneumáticos	APLUS	12,0000	R$330,00	R$ 3.960,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	SPEEDMAX	12,0000	R$360,00	R$ 4.320,00	Sim

0023 - PNEU 185/70 - R14 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:23:45	UND	WANLI	36,0000	R$393,00	R$ 14.148,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:28:24	VECTRA	JK-JK Tyre & Industries Limited	36,0000	R$393,00	R$ 14.148,00	Sim
MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	08/01/2026 - 17:29:50	185/70R14 88T LANVIGATOR FASTONE	LANVIGATOR/HAOHUA (VIETNAM) CO., LTD	36,0000	R$393,25	R$ 14.157,00	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:07	pneumáticos	ONIX	36,0000	R$330,00	R$ 11.880,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	MIRAGE	36,0000	R$390,00	R$ 14.040,00	Sim

0024 - PNEU 205/60- R16 LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2135 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 24 / 145

G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:24:09	UND	WANLI	12,0000	R$426,00	R$ 5.112,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:28:39	SF-600	SUNFULL - Shandong Changfeng Tyres Co.,	12,0000	R$426,00	R$ 5.112,00	Sim
MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	08/01/2026 - 17:29:51	205/60R16 96V MASSIMO OTTIMA PLUS	MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co	12,0000	R$426,71	R$ 5.120,52	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:07	pneumáticos	DOUBLESTAR	12,0000	R$410,00	R$ 4.920,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	ROADCRUZA	12,0000	R$420,00	R$ 5.040,00	Sim

0025 - PNEU 195/65- R15 LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:24:26	UND	WANLI	12,0000	R$379,00	R$ 4.548,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:28:52	SF-600	SUNFULL - Shandong Changfeng Tyres Co.,	12,0000	R$379,00	R$ 4.548,00	Sim
MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	08/01/2026 - 17:29:52	195/65R15 91V MASSIMO OTTIMA PLUS	MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co	12,0000	R$379,83	R$ 4.557,96	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:07	pneumáticos	APLUS	12,0000	R$330,00	R$ 3.960,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	WANLI	12,0000	R$379,00	R$ 4.548,00	Sim

0026 - PNEU 225X60X17 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:24:51	UND	WANLI	9,0000	R$665,00	R$ 5.985,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:29:06	CONQUEST	SUNWIDE-Qingdao Sunwide Tyre Corp.,Limit	9,0000	R$665,00	R$ 5.985,00	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:07	pneumáticos	DOUBLESTAR	9,0000	R$550,00	R$ 4.950,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	KPATOS	9,0000	R$660,00	R$ 5.940,00	Sim

0027 - PNEU 750 ARO 16 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:25:17	UND	5TIRE	24,0000	R$1.005,00	R$ 24.120,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:29:23	CSP21	CHENGSHAN-Cooper Chengshan (Shandong) Ti	24,0000	R$1.005,00	R$ 24.120,00	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:07	pneumáticos	ANTEO	24,0000	R$890,00	R$ 21.360,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	WESTLAKE	24,0000	R$1.000,00	R$ 24.000,00	Sim

0028 - PNEU 225/60 R18 NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:25:50	UND	WANLI	28,0000	R$649,00	R$ 18.172,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:29:36	DK365	DOUBLE KING-Shandong Shuangwang Rubber C	28,0000	R$649,00	R$ 18.172,00	Sim
MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	08/01/2026 - 17:29:52	225/60R18 100H MASSIMO STELLA S2	MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co	28,0000	R$649,67	R$ 18.190,76	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2136 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 25 / 145

MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:07	pneumáticos	MAGNUN	28,0000	R$580,00	R$ 16.240,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	DOUBLESTAR	28,0000	R$649,00	R$ 18.172,00	Sim

0029 - PNEU 225/75 R16 COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:26:07	UND	WANLI	12,0000	R$814,00	R$ 9.768,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:29:49	SF-07	SUNFULL - Shandong Changfeng Tyres Co.,	12,0000	R$814,00	R$ 9.768,00	Sim
MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	08/01/2026 - 17:29:53	R16C 10PR 121/120R MASSIMO DUREVO V1	MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co	12,0000	R$814,77	R$ 9.777,24	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:07	pneumáticos	AUSTONE	12,0000	R$690,00	R$ 8.280,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	FORCELAND	12,0000	R$814,00	R$ 9.768,00	Sim

0030 - PNEU 265/65 R17 COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:26:29	UND	WANLI	12,0000	R$795,00	R$ 9.540,00	Sim
MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	08/01/2026 - 17:29:53	265/65R17 112H ROADKING ARGOS HT	ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.	12,0000	R$795,22	R$ 9.542,64	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:30:02	MONT-PRO HT782	SUNFULL - Shandong Changfeng Tyres Co.,	12,0000	R$795,00	R$ 9.540,00	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:07	pneumáticos	ONIX	12,0000	R$590,00	R$ 7.080,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	ONYX	12,0000	R$795,00	R$ 9.540,00	Sim

0031 - PNEU 195/75 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:27:10	UND	CACHLAND	36,0000	R$552,00	R$ 19.872,00	Sim
MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	08/01/2026 - 17:29:54	R16C 107/105S 08PR MASSIMO DUREVO V1	MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co	36,0000	R$552,10	R$ 19.875,60	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:07	pneumáticos	ONIX	36,0000	R$480,00	R$ 17.280,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:34:29	SF-07	SUNFULL - Shandong Changfeng Tyres Co.,	36,0000	R$552,00	R$ 19.872,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	APLUS	36,0000	R$550,00	R$ 19.800,00	Sim

0032 - PNEU 205/70 R15 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:27:41	UND	WANLI	69,0000	R$484,00	R$ 33.396,00	Sim
MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	08/01/2026 - 17:29:55	R15C 106/104S 08PRC MASSIMO DUREVO V1	MASSIMO /Shandong Fengyuan Tire Man. Co	69,0000	R$484,15	R$ 33.406,35	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:07	pneumáticos	ONIX	69,0000	R$550,00	R$ 37.950,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2137 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 26 / 145

RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:34:42	SF-600	SUNFULL - Shandong Changfeng Tyres Co.,	69,0000	R$484,00	R$ 33.396,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	WANLI	69,0000	R$484,00	R$ 33.396,00	Sim

0033 - PNEU 205/75 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:28:04	UND	WANLI	66,0000	R$529,00	R$ 34.914,00	Sim
MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	08/01/2026 - 17:29:55	R16C 8PR 110/108R MASSIMO DUREVO V1	MASSIMO /Shandong Fengyuan Tire Man. Co	66,0000	R$529,25	R$ 34.930,50	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:07	pneumáticos	ONIX	66,0000	R$700,00	R$ 46.200,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:34:55	SF-07	SUNFULL - Shandong Changfeng Tyres Co.,	66,0000	R$529,00	R$ 34.914,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	HIFLY	66,0000	R$529,00	R$ 34.914,00	Sim

0034 - PNEU 215/75 R17,5- NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	09.627.289/0002-29	07/01/2026 - 16:27:15	borrachudo	LING LONG	75,0000	R$1.382,80	R$ 103.710,00	Não
JN PNEUS LTDA	44.472.217/0001-70	08/01/2026 - 11:19:21	ROBUSTO P1	XBRI	75,0000	R$1.382,80	R$ 103.710,00	Não
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:28:25	UND	SPEEDMAX	75,0000	R$1.382,00	R$ 103.650,00	Sim
MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	08/01/2026 - 17:29:56	17.5 135/133J 16PR OVATION VI-660	OVATION/Shandong Tire Co., Ltd.	75,0000	R$1.382,80	R$ 103.710,00	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:07	pneumáticos	SPEED MAX	75,0000	R$950,00	R$ 71.250,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:35:09	HF111	SUNFULL - Shandong Changfeng Tyres Co.,	75,0000	R$1.382,00	R$ 103.650,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	GOLDEN CROWN	75,0000	R$1.380,00	R$ 103.500,00	Sim

0035 - PNEU 265/70 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:28:55	UND	SPEEDMAX	32,0000	R$854,00	R$ 27.328,00	Sim
MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	08/01/2026 - 17:29:56	265/70R16 112H ROADKING ARGOS HT	ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.	32,0000	R$854,49	R$ 27.343,68	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:07	pneumáticos	SPEED MAX	32,0000	R$650,00	R$ 20.800,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:35:22	DK365	DOUBLE KING-Shandong Shuangwang Rubber C	32,0000	R$854,00	R$ 27.328,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	SUNWIDE	32,0000	R$854,00	R$ 27.328,00	Sim

0036 - PNEU 265/65 R17 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2138 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 27 / 145

G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:29:27	UND	WANLI	12,0000	R$882,00	R$ 10.584,00	Sim
MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	08/01/2026 - 17:29:57	265/65R17 112H ROADKING ARGOS HT	ROADKING/Qing dao Wangyu Rubber Co., Ltd.	12,0000	R$882,40	R$ 10.588,80	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:07	pneumáticos	ONIX	12,0000	R$590,00	R$ 7.080,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:35:34	MONT-PRO HT782	SUNFULL - Shandong Changfeng Tyres Co.,	12,0000	R$882,00	R$ 10.584,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	ONYX	12,0000	R$880,00	R$ 10.560,00	Sim

0037 - PNEU 235/65 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:29:53	UND	WANLI	30,0000	R$720,00	R$ 21.600,00	Sim
MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	08/01/2026 - 17:29:57	R16C 115/113T 08PR MASSIMO DUREVO V1	MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co	30,0000	R$720,50	R$ 21.615,00	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:07	pneumáticos	ONIX	30,0000	R$700,00	R$ 21.000,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	APLUS	30,0000	R$720,00	R$ 21.600,00	Sim

0038 - PNEU 255/70 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:30:15	UND	WANLI	16,0000	R$891,00	R$ 14.256,00	Sim
MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	08/01/2026 - 17:29:59	255/70R16 111H ROADKING ARGOS HT	ROADKING/Qing dao Wangyu Rubber Co., Ltd.	16,0000	R$891,38	R$ 14.262,08	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:08	pneumáticos	SPEED MAX	16,0000	R$790,00	R$ 12.640,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:35:52	CATCHFORS	WINDFORCE-Shandong Haohua Tire Co.,Ltd	16,0000	R$891,00	R$ 14.256,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	MIRAGE	16,0000	R$890,00	R$ 14.240,00	Sim

0039 - PNEU 165/70 R13 - LISO, SEM CAMARA, MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:30:31	UND	SPEEDMAX	6,0000	R$320,00	R$ 1.920,00	Sim
MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	08/01/2026 - 17:29:59	165/70R13 79T LANVIGATOR FASTONE	LANVIGATOR/HAOHUA (VIETNAM) CO., LTD	6,0000	R$320,62	R$ 1.923,72	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:08	pneumáticos	APLUS	6,0000	R$300,00	R$ 1.800,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:36:07	VECTRA	JK-JK Tyre & Industries Limited	6,0000	R$320,00	R$ 1.920,00	Sim

0040 - CAMARA DE AR 1400X 24

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:30:59	UND	FLEXEN	40,0000	R$391,00	R$ 15.640,00	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:08	pneumáticos	JFF	40,0000	R$240,00	R$ 9.600,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:34:09	TR220A	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	40,0000	R$391,00	R$ 15.640,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2139 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 28 / 145

AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	JFF	40,0000	R$390,00	R$ 15.600,00	Sim

0041 - CAMARA DE AR 17x5x25

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:31:17	UND	FLEXEN	38,0000	R$332,00	R$ 12.616,00	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:08	pneumáticos	JFF	38,0000	R$350,00	R$ 13.300,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:37:08	TR220A	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	38,0000	R$332,00	R$ 12.616,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	JFF	38,0000	R$321,35	R$ 12.211,30	Sim

0042 - CAMARA DE AR 19x5x24

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:33:29	UND	FLEXEN	23,0000	R$477,00	R$ 10.971,00	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:08	pneumáticos	JFF	23,0000	R$370,00	R$ 8.510,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:37:23	TR220A	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	23,0000	R$477,00	R$ 10.971,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	JFF	23,0000	R$477,00	R$ 10.971,00	Sim

0043 - CAMARA DE AR 1000 X 20 CATMAT: 244665

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:33:47	UND	FLEXEN	54,0000	R$188,00	R$ 10.152,00	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:08	pneumáticos	JFF	54,0000	R$100,00	R$ 5.400,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:37:36	TR78A	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	54,0000	R$188,00	R$ 10.152,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	JFF	54,0000	R$188,00	R$ 10.152,00	Sim

0044 - CAMARA DE AR 12.5 X 80 X 18 CAMARA DE AR 12.5 X 80 X 18CATMAT:470240

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:34:11	UND	FLEXEN	28,0000	R$204,50	R$ 5.726,00	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:08	pneumáticos	JFF	28,0000	R$125,00	R$ 3.500,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:37:48	TR15	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	28,0000	R$204,00	R$ 5.712,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	JFF	28,0000	R$204,00	R$ 5.712,00	Sim

0045 - CAMARA DE AR 90x90x18

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:34:32	UND	FLEXEN	2,0000	R$34,67	R$ 69,34	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:08	pneumáticos	JFF	2,0000	R$80,00	R$ 160,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:38:05	TR4	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	2,0000	R$34,00	R$ 68,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	SPEEDMAX	2,0000	R$34,00	R$ 68,00	Sim

0046 - CAMARA DE AR 80x100x18

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2140 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 29 / 145

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:34:46	UND	FLEXEN	2,0000	R$53,82	R$ 107,64	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:08	pneumáticos	JFF	2,0000	R$50,00	R$ 100,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:38:20	TR4	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	2,0000	R$53,00	R$ 106,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	SPEEDMAX	2,0000	R$53,00	R$ 106,00	Sim

0047 - CAMARA DE AR 110x90x17

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:35:05	UND	FLEXEN	4,0000	R$50,40	R$ 201,60	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:08	pneumáticos	JFF	4,0000	R$70,00	R$ 280,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:38:31	TR4	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	4,0000	R$50,00	R$ 200,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	ALTEK	4,0000	R$50,00	R$ 200,00	Sim

0048 - CAMARA DE AR 90x90x19

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:35:25	UND	FLEXEN	4,0000	R$45,19	R$ 180,76	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:08	pneumáticos	JFF	4,0000	R$80,00	R$ 320,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:38:47	TR4	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	4,0000	R$45,00	R$ 180,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	ALTEK	4,0000	R$45,00	R$ 180,00	Sim

0049 - CAMARA DE AR 18 X 4 X 30 CAMARA DE AR 18 X 4 X 30CATMAT:355060

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:35:45	UND	FLEXEN	8,0000	R$509,50	R$ 4.076,00	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:08	pneumáticos	JFF	8,0000	R$300,00	R$ 2.400,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:39:01	TR218A	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	8,0000	R$509,00	R$ 4.072,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	JFF	8,0000	R$509,00	R$ 4.072,00	Sim

0050 - CAMARA DE AR 12 X 4 X 24 CAMARA DE AR 12 X 4 X 24CATMAT: 314638

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:37:05	UND	FLEXEN	8,0000	R$292,28	R$ 2.338,24	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:08	pneumáticos	JFF	8,0000	R$190,00	R$ 1.520,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:39:14	TR218A	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	8,0000	R$292,00	R$ 2.336,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	JFF	8,0000	R$290,00	R$ 2.320,00	Sim

0051 - CAMARA DE AR 14 X 9 X 24 CAMARA DE AR 14 X 9 X 24CATMAT:470241

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:37:30	UND	FLEXEN	4,0000	R$283,00	R$ 1.132,00	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:08	pneumáticos	JFF	4,0000	R$200,00	R$ 800,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2141 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 30 / 145

RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:40:14	283,00	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	4,0000	R$283,00	R$ 1.132,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	JFF	4,0000	R$280,00	R$ 1.120,00	Sim

0052 - CAMARA DE AR 275/80 R22.5

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:37:45	UND	FLEXEN	40,0000	R$177,00	R$ 7.080,00	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:08	pneumáticos	JFF	40,0000	R$150,00	R$ 6.000,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:40:26	TR78A	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	40,0000	R$177,00	R$ 7.080,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	JFF	40,0000	R$177,00	R$ 7.080,00	Sim

0053 - CAMARA DE AR 175x70 R14

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:38:01	UND	FLEXEN	8,0000	R$82,45	R$ 659,60	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:08	pneumáticos	JFF	8,0000	R$100,00	R$ 800,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:40:44	TR13	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	8,0000	R$82,00	R$ 656,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	JFF	8,0000	R$82,00	R$ 656,00	Sim

0054 - CAMARA DE AR 750 ARO 16 BICO DE FERRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:38:27	UND	FLEXEN	20,0000	R$108,57	R$ 2.171,40	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:08	pneumáticos	JFF	20,0000	R$110,00	R$ 2.200,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:41:00	TR75A	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	20,0000	R$108,00	R$ 2.160,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	JFF	20,0000	R$108,00	R$ 2.160,00	Sim

0055 - PROTETOR 1400 X 24.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:59:25	UND	JK	50,0000	R$139,65	R$ 6.982,50	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:08	pneumáticos	JFF	50,0000	R$110,00	R$ 5.500,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:41:15	JABUTI	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	50,0000	R$139,00	R$ 6.950,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	JFF	50,0000	R$139,00	R$ 6.950,00	Sim

0056 - PROTETOR 17.5 X 25. CATMAT:470823

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:59:40	UND	JK	50,0000	R$239,00	R$ 11.950,00	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:08	pneumáticos	JFF	50,0000	R$170,00	R$ 8.500,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:41:28	JABUTI	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	50,0000	R$239,00	R$ 11.950,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	JFF	50,0000	R$239,00	R$ 11.950,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2142 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 31 / 145

0057 - PROTETOR 1000 X 20.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 16:59:54	UND	JK	30,0000	R$481,00	R$ 14.430,00	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:08	pneumáticos	JFF	30,0000	R$55,00	R$ 1.650,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:41:43	JABUTI	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	30,0000	R$481,00	R$ 14.430,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	JFF	30,0000	R$481,00	R$ 14.430,00	Sim

0058 - PROTETOR 750

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 17:00:09	UND	JK	20,0000	R$91,60	R$ 1.832,00	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:08	pneumáticos	JFF	20,0000	R$60,00	R$ 1.200,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:41:54	JABUTI	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	20,0000	R$91,00	R$ 1.820,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	JFF	20,0000	R$91,00	R$ 1.820,00	Sim

0059 - COLA CIMENTO VULCANIZANTE COLA CIMENTO VULCANIZANTE A FRIO CV-02, LATA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 17:00:31	LT	VULC	15,0000	R$116,70	R$ 1.750,50	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:08	pneumáticos	VIPAL	15,0000	R$150,00	R$ 2.250,00	Sim

0060 - ROLO REMENDO QUENTE VULK Rolo remendo quente vulk, vulcanizador, cor preto, 160x1,00mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 17:00:54	RL	VIPAL	4,0000	R$105,30	R$ 421,20	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:08	pneumáticos	VIPAL	4,0000	R$180,00	R$ 720,00	Sim

0061 - KIT BICO VALVULA PARA PNEU SEM CAMARA TAM: 5,4 CM X 2,2 CM. MATERIAL: Borracha e cobre - Cx c/ 10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 17:01:14	CX	VIPAL	20,0000	R$56,77	R$ 1.135,40	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:08	pneumáticos	VIPAL	20,0000	R$40,00	R$ 800,00	Sim

0062 - CALIBRADOR DE PNEU ELETRONICO/DIGITAL PREMIUN 110/220V BIVOLT Ideal para uso profissional em oficinas, postos de gasolina e centros automotivos. Projetado para oferecer uma leitura rapida e precisa da pressao dos pneus, garantindo a seguranca e o desempenho ideal do veiculo. Resistente garantindo um longo tempo de vida util, mesmo em ambientes de trabalho exigentes.Dados Tecnicos:Alimentacao: 90 - 240 VAC 50/60HzConsumo: Maximo 8 Watts / Stand by 0,5 WattsTemperatura de Operacao 10O C a 70O CPressao Maxima de Calibragem Modelo AP: 145 psi (10,0 bar)Modelo BP: 58 psi (4,0 bar)Pressao Maxima de Linha de Ar 200 psi (13,8 bar)Precisao no Modo Manometrico 0,15 psi (0,01 bar)Dimensoes 20 x 33 x 32 cmFaixa de Pressao 03 ~ 145 Psi (0,2 ~ 10,0 Bar)Componentes:Mangueira de Ar 10m para conectar ao pneuMangueira de Entrada 1,5m para conectar ao registro de ar comprimido ou cilindro N2Bicos Infladores 2, tipo EuropeuSuporte de Mangueira TraseiroCabo de Alimentacao Com plug 2 polos + terraParafusos e Buchas 4 parafusos sextavados (1/4 x 50mm) + 4 buchas NO10Gabarito de Furacao IncluidoManual do Usuario Instalacao, operacao, manutencao e certificado de garantiaSuporte Tubular Para mangueira.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 17:01:43	UND	MGM	2,0000	R$1.072,99	R$ 2.145,98	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:08	pneumáticos	STOKAIR BOX	2,0000	R$2.000,00	R$ 4.000,00	Sim

0063 - MARRETA 10 KG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2143 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 32 / 145

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 17:02:02	UND	MGM	5,0000	R$482,00	R$ 2.410,00	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:08	pneumáticos	TENACE	5,0000	R$380,00	R$ 1.900,00	Sim

0064 - REMENDO (MACARRAO) 100MM CAIXO COM 60 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 17:02:29	CX	VIPAL	10,0000	R$128,00	R$ 1.280,00	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:08	pneumáticos	VIPAL	10,0000	R$150,00	R$ 1.500,00	Sim

0065 - REMENDOO (MACARRAO) 200MM CAIXA COM 30 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 17:02:49	CX	VIPAL	15,0000	R$152,20	R$ 2.283,00	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:08	pneumáticos	VIPAL	15,0000	R$150,00	R$ 2.250,00	Sim

0066 - PNEU 12.5X80X18- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO
RESERVA DO LOTE 08

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 17:03:08	UND	MALHORATA	13,0000	R$2.089,00	R$ 27.157,00	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:08	pneumáticos	MRL	13,0000	R$1.250,00	R$ 16.250,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:43:24	O4510	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	13,0000	R$2.089,00	R$ 27.157,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	GRIPMASTER	13,0000	R$2.080,00	R$ 27.040,00	Sim

0067 - PNEU 275X80X22.5 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.
RESERVA DO LOTE 11

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 17:03:31	UND	SPEEDMAX	43,0000	R$2.131,00	R$ 91.633,00	Sim
MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	08/01/2026 - 17:30:01	R22.5 149/146M 18PR ROYALBLACK SL101	ROYALBLACK /SHANDONG HAOHUA TIRE	43,0000	R$2.131,23	R$ 91.642,89	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:08	pneumáticos	SPEEDMAX	43,0000	R$1.800,00	R$ 77.400,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:43:54	GL283A	SAMSON-Guizhou Tyre Co., Ltd.	43,0000	R$2.131,00	R$ 91.633,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	XBRI	43,0000	R$2.131,00	R$ 91.633,00	Sim

0068 - PNEU 275X80X22 - MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.
RESERVA DO LOTE 12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 17:04:00	UND	SPEEDMAX	20,0000	R$1.948,67	R$ 38.973,40	Sim
MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	08/01/2026 - 17:30:01	R22.5 149/146M 18PR ROYALBLACK SL101	ROYALBLACK /SHANDONG HAOHUA TIRE	20,0000	R$1.948,67	R$ 38.973,40	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:08	pneumáticos	SPEEDMAX	20,0000	R$1.950,00	R$ 39.000,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:44:07	GL283A	SAMSON-Guizhou Tyre Co., Ltd.	20,0000	R$1.948,00	R$ 38.960,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2144 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 33 / 145

AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	XBRI	20,0000	R$1.940,00	R$ 38.800,00	Sim

0069 - PNEU BORRACHUDO 1000X20- BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.
RESERVA DO LOTE 13

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 17:04:22	UND	WESTLACE	17,0000	R$1.954,00	R$ 33.218,00	Sim
MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	08/01/2026 - 17:30:02	10.00R20 149/146k 18PR DPLUS D821	DPLUS/DANANG RUBBER JOIN STOCK COMPANY	17,0000	R$1.954,00	R$ 33.218,00	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:08	pneumáticos	SPEEDMAX	17,0000	R$2.200,00	R$ 37.400,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:44:24	CSP57	CHENGSHAN-Cooper Chengshan (Shandong) Ti	17,0000	R$1.954,00	R$ 33.218,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	CHENGSHAN	17,0000	R$1.954,00	R$ 33.218,00	Sim

0070 - PNEU 1400X24- 16 LONAS- 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.
RESERVA DO LOTE 14

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 17:04:45	UND	MALHORATA	15,0000	R$5.344,00	R$ 80.160,00	Sim
MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	08/01/2026 - 17:30:03	14.00-24 16PR FORERUNNER G2/L2 TL QH808	FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	15,0000	R$5.344,63	R$ 80.169,45	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:08	pneumáticos	MRL	15,0000	R$2.200,00	R$ 33.000,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:44:44	O9010	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	15,0000	R$5.344,00	R$ 80.160,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	SPEEDMAX	15,0000	R$5.340,00	R$ 80.100,00	Sim

0071 - PNEU 19.5X24- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.
RESERVA DO LOTE 15

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 17:05:32	UND	MALHORATA	15,0000	R$4.809,71	R$ 72.145,65	Sim
MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	08/01/2026 - 17:30:03	19.5L-24 12PR FORERUNNER QH601 R4 TL	FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	15,0000	R$4.809,71	R$ 72.145,65	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:08	pneumáticos	MRL	15,0000	R$2.600,00	R$ 39.000,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:45:30	O4510	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	15,0000	R$4.809,00	R$ 72.135,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	SPEEDMAX	15,0000	R$4.809,00	R$ 72.135,00	Sim

0072 - PNEU 17.5X25- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.
RESERVA DO LOTE 16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 17:05:54	UND	MALHORATA	13,0000	R$4.651,79	R$ 60.473,27	Sim
MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	08/01/2026 - 17:30:04	17.5-25 16PR FORERUNNER G2/L2 TL QH808	FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	13,0000	R$4.651,79	R$ 60.473,27	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:08	pneumáticos	MRL	13,0000	R$2.800,00	R$ 36.400,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2145 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 34 / 145

RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:45:43	O9010	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	13,0000	R$4.651,00	R$ 60.463,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	BBW	13,0000	R$4.651,00	R$ 60.463,00	Sim

0073 - PNEU 17.5X25- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.
RESERVA DO LOTE 17

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 17:06:23	UND	MALHORATA	11,0000	R$5.139,67	R$ 56.536,37	Sim
MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	08/01/2026 - 17:30:05	17.5-25 16PR FORERUNNER G2/L2 TL QH808	FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	11,0000	R$5.139,67	R$ 56.536,37	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:08	pneumáticos	MRL	11,0000	R$2.800,00	R$ 30.800,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:45:58	O9010	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	11,0000	R$5.139,00	R$ 56.529,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	BBW	11,0000	R$5.139,00	R$ 56.529,00	Sim

0074 - PNEU 23.1X26 - 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.
RESERVA DO LOTE 19

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 17:06:44	UND	MALHORATA	3,0000	R$9.732,00	R$ 29.196,00	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:08	pneumáticos	MRL	3,0000	R$6.800,00	R$ 20.400,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	SPEEDMAX	3,0000	R$9.730,00	R$ 29.190,00	Sim

0075 - PNEU 18.4X30- 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO (TRASEIRO)
RESERVA DO LOTE 20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 17:07:05	UND	MALHORATA	8,0000	R$5.110,00	R$ 40.880,00	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:08	pneumáticos	MRL	8,0000	R$3.200,00	R$ 25.600,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:46:13	O1351	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	8,0000	R$5.110,00	R$ 40.880,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	SPEEDMAX	8,0000	R$5.110,00	R$ 40.880,00	Sim

0076 - PNEU 215/75 R17,5- NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA
RESERVA DO LOTE 34

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	08/01/2026 - 17:07:31	UND	SPEEDMAX	25,0000	R$1.382,00	R$ 34.550,00	Sim
MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	08/01/2026 - 17:30:05	17.5 135/133J 16PR OVATION VI-660	OVATION/Shandong Tire Co., Ltd.	25,0000	R$1.382,80	R$ 34.570,00	Sim
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	08/01/2026 - 17:33:08	pneumáticos	MRL	25,0000	R$950,00	R$ 23.750,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	08/01/2026 - 17:46:28	HF111	SUNFULL - Shandong Changfeng Tyres Co.,	25,0000	R$1.382,00	R$ 34.550,00	Sim
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	08/01/2026 - 18:00:47	PNEUMATICO	GOLDEN CROWN	25,0000	R$1.380,00	R$ 34.500,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2146 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 35 / 145

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
JN PNEUS LTDA	44.472.217/0001-70	90 dias
G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	100 dias
AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	90 dias
MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	90 dias
MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	90 dias
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	90 dias
GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	09.627.289/0002-29	100 dias

Lances Enviados

0001 - PNEU 90X90X18 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:00:34	181,33 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:44:52
08/01/2026 - 17:33:07	280,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Cancelado - Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo. 29/01/2026 16:26:55
08/01/2026 - 18:00:46	180,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:53:37
09/01/2026 - 11:14:26	179,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:44:52
09/01/2026 - 11:15:35	175,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:53:37
09/01/2026 - 11:17:00	174,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:44:52
09/01/2026 - 11:17:12	170,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:53:37
09/01/2026 - 11:17:55	169,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:44:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2147 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 36 / 145

09/01/2026 - 11:18:12	165,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:53:37
09/01/2026 - 11:18:32	160,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:44:52
09/01/2026 - 11:19:05	149,90	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:53:37
09/01/2026 - 11:19:14	148,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:44:52
09/01/2026 - 11:19:37	139,90	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:53:37
09/01/2026 - 11:20:11	138,50	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:44:52
09/01/2026 - 11:20:23	135,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:53:37
09/01/2026 - 11:21:15	134,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:44:52
09/01/2026 - 11:21:24	132,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:53:37
09/01/2026 - 11:22:20	131,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:44:52
09/01/2026 - 11:22:47	129,90	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:53:37

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2148 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 37 / 145

09/01/2026 - 11:23:07	128,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:44:52
09/01/2026 - 11:23:30	127,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:53:37
09/01/2026 - 11:23:38	126,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:44:52

0002 - PNEU 80X100X18 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:01:01	192,08 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:45:09
08/01/2026 - 17:21:22	192,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:07	250,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:46	190,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:15:05	189,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:45:09
09/01/2026 - 11:15:43	185,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:17:04	184,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:45:09
09/01/2026 - 11:17:18	180,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2149 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 38 / 145

09/01/2026 - 11:17:59	179,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:45:09
09/01/2026 - 11:18:20	169,90	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:18:39	168,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:45:09
09/01/2026 - 11:19:17	159,90	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:20:18	158,50	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:45:09
09/01/2026 - 11:20:38	157,50	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:21:25	156,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:45:09
09/01/2026 - 11:22:04	155,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:22:26	154,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:45:09
09/01/2026 - 11:22:54	153,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:23:12	151,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:45:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2150 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 39 / 145

09/01/2026 - 11:23:45	150,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:24:06	149,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:45:09

0003 - PNEU 110X90X17 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:01:56	286,33 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:45:25
08/01/2026 - 17:21:43	286,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:07	250,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:46	280,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:08:18	240,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:11:14	235,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:11:36	229,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:14:16	225,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:15:13	224,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:45:25
09/01/2026 - 11:15:49	223,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:17:10	222,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:45:25

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2151 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 40 / 145

09/01/2026 - 11:17:26	220,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:18:04	219,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:45:25
09/01/2026 - 11:18:37	210,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:19:06	209,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:45:25
09/01/2026 - 11:20:04	206,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:20:25	205,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:45:25

0004 - PNEU 175X70X14 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:02:18	356,67 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:21:59	356,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:29:41	356,67 (proposta)	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:07	330,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:46	350,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:08:24	300,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:11:37	295,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:12:00	290,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2152 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 41 / 145

09/01/2026 - 11:12:48	289,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:13:13	280,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:14:24	275,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:14:56	270,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:14:56	329,99	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:15:29	269,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:15:37	260,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:15:58	262,90	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:17:15	258,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:17:29	255,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:18:08	254,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:18:20	250,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:18:48	249,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:19:05	245,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:19:37	244,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:19:49	240,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:20:32	239,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:20:45	235,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

0005 - PNEU 175X65X14 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:02:36	347,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:22:14	347,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:29:41	347,00 (proposta)	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:07	300,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:46	340,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:08:33	290,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2153 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 42 / 145

09/01/2026 - 11:11:54	280,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:12:08	275,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:12:37	274,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:12:47	270,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:14:32	269,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:14:56	299,99	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:15:00	260,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:15:37	259,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:15:45	250,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:16:06	249,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:16:17	245,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:17:26	244,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:17:38	240,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:18:14	239,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:18:29	235,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:18:53	233,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:19:10	230,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:19:42	229,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:19:54	225,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:20:39	224,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:20:58	220,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

0006 - PNEU 175X70X13 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:03:00	321,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:22:31	321,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:29:42	321,02 (proposta)	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:07	300,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2154 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 43 / 145

08/01/2026 - 18:00:46	320,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:08:48	290,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:12:31	280,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:12:42	275,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:14:56	279,99	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:15:14	274,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:15:31	270,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:15:47	269,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:16:07	260,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:16:13	265,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:16:20	259,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:16:40	250,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:17:01	242,90	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:17:21	240,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:17:34	239,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:17:46	235,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:18:19	233,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:18:41	230,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:18:58	229,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:19:19	225,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:19:52	224,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:20:01	220,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:20:45	219,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:21:13	215,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2155 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 44 / 145

0007 - PNEU 90X90X19 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:04:16	223,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:45:41
08/01/2026 - 17:33:07	350,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Cancelado - Desclassificado, conforme previsto na cláusula 8.6 do edital, onde menciona sobre a desclassificação caso os preços permanecerem acima do valor estimado definido por esta Administração. 28/01/2026 13:28:36
08/01/2026 - 18:00:46	220,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo. 09/01/2026 16:05:30
09/01/2026 - 11:15:54	219,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:45:41
09/01/2026 - 11:16:29	199,90	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo. 09/01/2026 16:05:30
09/01/2026 - 11:17:41	198,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:45:41
09/01/2026 - 11:18:59	190,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo. 09/01/2026 16:05:30
09/01/2026 - 11:19:56	188,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:45:41
09/01/2026 - 11:21:16	180,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo. 09/01/2026 16:05:30

0008 - PNEU 12.5X80X18 - 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/01/2026 - 07:55:43	2.230,00 (proposta)	09.627.289/0002-29 - GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	Válido
08/01/2026 - 16:05:29	2.089,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:22:52	2.089,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:07	1.250,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:46	2.080,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:08:55	1.240,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2156 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 45 / 145

09/01/2026 - 11:16:39	1.598,90	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:16:47	1.850,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:17:49	1.650,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
21/01/2026 - 09:56:08	1.150,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

0009 - PNEU 12X4X24 - BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA (DIANTEIRO), COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:06:10	2.229,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:23:17	2.229,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:29:43	2.229,67 (proposta)	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:07	1.300,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:46	2.200,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:20:22	2.199,99	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:21:27	1.280,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:22:19	1.598,90	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - 09/01/2026 11:26:07
09/01/2026 - 11:25:55	2.190,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:26:00	2.189,99	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:26:12	1.818,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:26:20	1.817,99	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:28:41	1.279,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:29:01	1.250,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:30:32	1.249,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:30:54	1.240,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:31:30	1.239,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:31:44	1.230,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:33:02	1.229,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:33:14	1.220,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:33:54	1.219,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:34:10	1.200,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:35:20	1.199,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:35:37	1.190,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2157 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 46 / 145

09/01/2026 - 11:36:33	1.189,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:37:23	1.150,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

0010 - PNEU 18X4X34 - COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:06:34	3.907,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:08
08/01/2026 - 17:23:38	3.907,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:29:40	3.907,10 (proposta)	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:07	3.000,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:46	3.900,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:21:44	2.890,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:22:39	2.800,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - 09/01/2026 11:25:51
09/01/2026 - 11:23:54	2.790,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:26:21	3.738,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:28:55	2.789,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:08
09/01/2026 - 11:29:05	2.750,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:30:37	2.748,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:08
09/01/2026 - 11:31:01	2.740,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:31:35	2.739,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:08
09/01/2026 - 11:31:51	2.700,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:33:14	2.699,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:08

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2158 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 47 / 145

09/01/2026 - 11:33:22	2.690,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:34:01	2.689,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:08
09/01/2026 - 11:34:16	2.680,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:34:29	2.679,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:08
09/01/2026 - 11:34:52	2.670,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:35:29	2.669,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:08
09/01/2026 - 11:35:43	2.660,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:36:24	2.659,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:08
09/01/2026 - 11:37:29	2.650,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:37:44	2.649,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:08
09/01/2026 - 11:38:06	2.640,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:39:48	2.639,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:08
09/01/2026 - 11:40:06	2.600,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:40:59	2.599,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:08
09/01/2026 - 11:41:13	2.550,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:41:59	2.549,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:08
09/01/2026 - 11:42:07	2.546,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2159 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 48 / 145

09/01/2026 - 11:43:21	2.544,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:08
09/01/2026 - 11:44:03	2.543,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:44:29	2.540,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:08

0011 - PNEU 275X80X22.5 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/01/2026 - 08:02:09	2.131,23 (proposta)	09.627.289/0002-29 - GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	Válido
08/01/2026 - 16:07:03	2.131,23 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:26
08/01/2026 - 17:24:02	2.131,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:32
08/01/2026 - 17:29:43	2.131,23 (proposta)	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:07	1.800,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Cancelado - Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo. 29/01/2026 16:27:09
08/01/2026 - 18:00:47	2.100,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:23:07	2.099,99	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:26:35	1.750,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:26:54	1.700,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:32
09/01/2026 - 11:27:58	1.674,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:28:08	1.650,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:32
09/01/2026 - 11:28:24	1.649,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:26
09/01/2026 - 11:28:31	1.640,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2160 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 49 / 145

09/01/2026 - 11:29:29	1.638,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:26
09/01/2026 - 11:29:40	1.630,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:32
09/01/2026 - 11:30:56	1.629,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:26
09/01/2026 - 11:31:09	1.620,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:32
09/01/2026 - 11:31:47	1.610,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:26
09/01/2026 - 11:31:57	1.600,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:32
09/01/2026 - 11:33:21	1.599,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:26
09/01/2026 - 11:33:27	1.590,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:32
09/01/2026 - 11:34:09	1.589,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:26
09/01/2026 - 11:34:21	1.580,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:32
09/01/2026 - 11:34:42	1.579,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:26
09/01/2026 - 11:34:57	1.570,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:32
09/01/2026 - 11:35:39	1.568,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:26
09/01/2026 - 11:35:48	1.560,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:32
09/01/2026 - 11:36:13	1.559,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:26
09/01/2026 - 11:37:35	1.500,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2161 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 50 / 145

09/01/2026 - 11:39:11	1.499,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:26
09/01/2026 - 11:39:21	1.480,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:32
09/01/2026 - 11:39:55	1.479,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:26
09/01/2026 - 11:40:10	1.450,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:32
09/01/2026 - 11:40:48	1.449,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:26
09/01/2026 - 11:41:05	1.400,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:32
09/01/2026 - 11:41:49	1.399,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:26
09/01/2026 - 11:41:55	1.380,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:32
09/01/2026 - 11:42:12	1.370,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:26
09/01/2026 - 11:42:20	1.350,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:32
09/01/2026 - 11:43:27	1.345,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:26
09/01/2026 - 11:43:40	1.340,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:32
09/01/2026 - 11:43:56	1.335,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:26
09/01/2026 - 11:44:07	1.300,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:32
09/01/2026 - 11:44:31	1.299,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:26
09/01/2026 - 11:44:36	1.280,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2162 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 51 / 145

09/01/2026 - 11:44:46	1.275,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:26
09/01/2026 - 11:45:19	1.250,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:32
09/01/2026 - 11:45:38	1.245,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:26
09/01/2026 - 11:45:46	1.240,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:32
09/01/2026 - 11:46:23	1.230,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:26
09/01/2026 - 11:46:39	1.200,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:32
09/01/2026 - 11:47:22	1.199,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:26
09/01/2026 - 11:47:55	1.190,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:32
09/01/2026 - 11:48:15	1.189,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:26
09/01/2026 - 11:48:34	1.150,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:32
09/01/2026 - 11:48:52	1.149,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:26
09/01/2026 - 11:49:03	1.140,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:32
09/01/2026 - 11:49:28	1.139,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:26
09/01/2026 - 11:49:36	1.100,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - 09/01/2026 11:50:49
09/01/2026 - 11:50:03	1.080,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:26

0012 - PNEU 275X80X22 - MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2163 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 52 / 145

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/01/2026 - 08:04:07	1.948,67 (proposta)	09.627.289/0002-29 - GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	Válido
08/01/2026 - 16:07:27	1.948,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:42
08/01/2026 - 17:24:24	1.948,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:38
08/01/2026 - 17:29:44	1.948,67 (proposta)	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:07	1.950,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	1.900,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:23:07	1.899,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:26:53	1.750,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:27:00	1.700,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:38
09/01/2026 - 11:28:08	1.674,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:28:25	1.650,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:38
09/01/2026 - 11:28:33	1.670,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:42
09/01/2026 - 11:29:34	1.649,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:42
09/01/2026 - 11:29:44	1.640,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:38
09/01/2026 - 11:31:53	1.630,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:42
09/01/2026 - 11:32:05	1.600,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:38
09/01/2026 - 11:33:26	1.599,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:42

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2164 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 53 / 145

09/01/2026 - 11:33:32	1.590,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:38
09/01/2026 - 11:34:17	1.589,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:42
09/01/2026 - 11:34:27	1.580,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:38
09/01/2026 - 11:34:50	1.578,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:42
09/01/2026 - 11:35:01	1.570,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:38
09/01/2026 - 11:35:49	1.569,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:42
09/01/2026 - 11:36:17	1.560,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:38
09/01/2026 - 11:36:48	1.559,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:42
09/01/2026 - 11:37:39	1.500,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:38
09/01/2026 - 11:39:18	1.499,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:42
09/01/2026 - 11:39:24	1.480,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:38
09/01/2026 - 11:40:00	1.479,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:42
09/01/2026 - 11:40:13	1.450,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:38
09/01/2026 - 11:40:43	1.449,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:42
09/01/2026 - 11:41:08	1.400,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:38
09/01/2026 - 11:41:54	1.399,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:42
09/01/2026 - 11:41:59	1.350,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:38

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2165 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 54 / 145

09/01/2026 - 11:42:18	1.345,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:42
09/01/2026 - 11:42:24	1.340,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:38
09/01/2026 - 11:43:43	1.338,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:42
09/01/2026 - 11:43:51	1.300,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:38
09/01/2026 - 11:44:15	1.299,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:42
09/01/2026 - 11:44:39	1.280,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:38
09/01/2026 - 11:44:54	1.275,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:42
09/01/2026 - 11:45:23	1.250,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:38
09/01/2026 - 11:45:43	1.245,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:42
09/01/2026 - 11:45:50	1.240,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:38
09/01/2026 - 11:46:59	1.235,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:42
09/01/2026 - 11:47:08	1.200,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:38
09/01/2026 - 11:47:54	1.199,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:42
09/01/2026 - 11:47:59	1.190,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:38
09/01/2026 - 11:48:21	1.189,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:42
09/01/2026 - 11:48:37	1.150,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:38

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2166 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 55 / 145

09/01/2026 - 11:49:00	1.149,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:42
09/01/2026 - 11:49:07	1.140,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - Licitante solicitou sua desclassificação do item. 28/01/2026 13:10:38
09/01/2026 - 11:49:33	1.139,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:42
09/01/2026 - 11:49:40	1.100,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - 09/01/2026 11:50:43
09/01/2026 - 11:50:08	1.080,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:42

0013 - PNEU BORRACHUDO 1000X20- BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/01/2026 - 08:06:39	2.293,75 (proposta)	09.627.289/0002-29 - GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	Válido
08/01/2026 - 11:17:33	1.954,00 (proposta)	44.472.217/0001-70 - JN PNEUS LTDA	Válido
08/01/2026 - 16:07:53	1.954,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:25:10	1.954,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:29:45	1.954,00 (proposta)	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:07	2.200,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	1.900,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:23:29	1.803,00	44.472.217/0001-70 - JN PNEUS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:27:02	1.790,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:27:10	1.800,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:27:38	1.754,00	44.472.217/0001-70 - JN PNEUS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:27:42	1.780,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:27:48	1.740,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:28:20	1.650,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:28:38	1.640,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2167 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 56 / 145

09/01/2026 - 11:29:40	1.590,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:29:42	1.649,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:29:50	1.580,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:32:03	1.570,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:32:12	1.550,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:33:21	1.549,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:33:36	1.540,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:34:13	1.539,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:34:31	1.530,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:35:49	1.529,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:36:24	1.500,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:36:56	1.499,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:37:47	1.490,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
28/01/2026 - 13:24:18	1.350,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

0014 - PNEU 1400X24- 16 LONAS- 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/01/2026 - 08:08:07	5.344,63 (proposta)	09.627.289/0002-29 - GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	Válido
08/01/2026 - 11:17:51	5.344,63 (proposta)	44.472.217/0001-70 - JN PNEUS LTDA	Válido
08/01/2026 - 16:08:19	5.344,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:25:25	5.344,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:29:45	5.344,63 (proposta)	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:07	2.200,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	5.300,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:23:36	5.299,99	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:24:04	2.306,00	44.472.217/0001-70 - JN PNEUS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:27:19	2.180,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:27:24	2.998,90	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:27:29	2.998,89	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:31:11	3.500,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:32:34	2.179,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2168 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 57 / 145

09/01/2026 - 11:32:43	2.150,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:33:30	2.149,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:33:43	2.140,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:34:20	2.139,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:34:36	2.130,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:36:00	2.129,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:36:52	2.100,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:37:36	2.099,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:37:51	2.060,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

0015 - PNEU 19.5X24- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/01/2026 - 08:12:31	4.809,71 (proposta)	09.627.289/0002-29 - GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	Válido
08/01/2026 - 11:18:09	4.809,71 (proposta)	44.472.217/0001-70 - JN PNEUS LTDA	Válido
08/01/2026 - 16:08:52	4.805,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:58
08/01/2026 - 17:25:43	4.809,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:29:46	4.809,71 (proposta)	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:07	2.600,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	4.800,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:23:36	4.799,99	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:24:23	2.544,00	44.472.217/0001-70 - JN PNEUS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:27:28	2.540,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:27:35	3.169,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:32:57	2.539,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:58
09/01/2026 - 11:33:50	2.500,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:34:28	2.499,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2169 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 58 / 145

09/01/2026 - 11:34:40	2.490,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:36:11	2.489,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:58
09/01/2026 - 11:37:00	2.450,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:37:44	2.449,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:58
09/01/2026 - 11:37:55	2.440,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:39:26	2.439,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:58
09/01/2026 - 11:39:40	2.400,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:40:24	2.399,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:58
09/01/2026 - 11:40:50	2.350,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:41:25	2.349,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:58
09/01/2026 - 11:41:39	2.300,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:43:05	2.290,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:58
09/01/2026 - 11:43:17	2.280,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:43:40	2.279,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:58
09/01/2026 - 11:43:45	2.250,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:44:23	2.245,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:58
09/01/2026 - 11:44:47	2.240,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2170 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 59 / 145

09/01/2026 - 11:45:16	2.235,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:58
09/01/2026 - 11:45:31	2.200,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:45:58	2.199,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:58
09/01/2026 - 11:46:07	2.150,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:47:09	2.149,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:58
09/01/2026 - 11:47:18	2.140,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:48:06	2.139,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:58
09/01/2026 - 11:48:30	2.100,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:48:42	2.099,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:58
09/01/2026 - 11:48:46	2.090,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:49:18	2.089,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:58
09/01/2026 - 11:49:43	2.050,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:50:16	2.048,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:58
09/01/2026 - 11:50:37	2.040,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:51:00	2.035,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:58
09/01/2026 - 11:51:15	2.000,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2171 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 60 / 145

09/01/2026 - 11:52:42	1.999,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:46:58

0016 - PNEU 17.5X25- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/01/2026 - 08:14:07	4.651,79 (proposta)	09.627.289/0002-29 - GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	Válido
08/01/2026 - 11:18:26	4.651,76 (proposta)	44.472.217/0001-70 - JN PNEUS LTDA	Válido
08/01/2026 - 16:14:30	4.651,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:00
08/01/2026 - 17:25:57	4.651,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:29:46	4.651,79 (proposta)	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:07	2.800,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	4.600,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:23:37	4.599,99	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:24:42	2.792,00	44.472.217/0001-70 - JN PNEUS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:27:34	2.780,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:27:43	3.790,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:32:49	2.789,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:00
09/01/2026 - 11:33:50	2.779,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:00
09/01/2026 - 11:34:00	2.770,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:34:40	2.769,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:00
09/01/2026 - 11:34:46	2.760,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:36:02	2.759,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:00
09/01/2026 - 11:37:10	2.700,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:37:55	2.699,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:00
09/01/2026 - 11:38:13	2.690,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2172 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 61 / 145

09/01/2026 - 11:39:35	2.689,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:00
09/01/2026 - 11:39:45	2.650,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:40:30	2.649,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:00
09/01/2026 - 11:40:55	2.600,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:41:31	2.599,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:00
09/01/2026 - 11:41:43	2.550,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:43:16	2.549,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:00
09/01/2026 - 11:43:21	2.500,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:43:51	2.499,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:00
09/01/2026 - 11:43:55	2.480,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:44:44	2.479,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:00
09/01/2026 - 11:45:09	2.450,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:45:29	2.448,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:00
09/01/2026 - 11:45:36	2.400,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:46:10	2.398,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:00
09/01/2026 - 11:46:29	2.380,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:47:33	2.375,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:00
09/01/2026 - 11:48:03	2.350,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:48:34	2.349,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:00
09/01/2026 - 11:48:42	2.300,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:49:43	2.299,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:00
09/01/2026 - 11:49:47	2.280,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:50:27	2.275,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:00
09/01/2026 - 11:50:41	2.250,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2173 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 62 / 145

09/01/2026 - 11:51:06	2.245,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:00
09/01/2026 - 11:51:21	2.200,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:52:55	2.199,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:00
09/01/2026 - 11:53:20	2.180,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:53:36	2.179,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:00
09/01/2026 - 11:53:53	2.150,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:54:22	2.149,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:00
09/01/2026 - 11:54:35	2.100,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:56:03	2.099,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:00
09/01/2026 - 11:56:25	2.090,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:56:52	2.089,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:00
09/01/2026 - 11:57:04	2.050,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:57:32	2.049,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:00
09/01/2026 - 11:57:41	2.040,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:58:23	2.039,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:00
09/01/2026 - 11:58:33	2.015,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:59:14	2.014,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:00

0017 - PNEU 17.5X25- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/01/2026 - 16:22:11	5.139,67 (proposta)	09.627.289/0002-29 - GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	Válido
08/01/2026 - 11:18:42	5.139,67 (proposta)	44.472.217/0001-70 - JN PNEUS LTDA	Válido
08/01/2026 - 16:14:59	5.138,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:33
08/01/2026 - 17:26:16	5.139,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:29:47	5.139,67 (proposta)	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:07	2.800,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2174 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 63 / 145

08/01/2026 - 18:00:47	5.100,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:39:43	5.099,99	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:40:29	2.800,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:40:53	2.792,00	44.472.217/0001-70 - JN PNEUS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:41:16	3.790,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:41:30	2.750,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:48:32	2.749,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:33
09/01/2026 - 11:48:50	2.500,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:50:36	2.499,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:33
09/01/2026 - 11:50:36	2.490,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:33
09/01/2026 - 11:50:47	2.400,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:51:30	2.399,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:33
09/01/2026 - 11:51:42	2.350,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:53:07	2.348,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:33
09/01/2026 - 11:53:24	2.300,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:53:48	2.299,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:33
09/01/2026 - 11:53:57	2.250,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:54:33	2.249,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:33
09/01/2026 - 11:54:39	2.100,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:56:09	2.099,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:33
09/01/2026 - 11:56:28	2.090,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:56:58	2.089,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:33
09/01/2026 - 11:57:11	2.050,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2175 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 64 / 145

09/01/2026 - 11:57:36	2.049,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:33
09/01/2026 - 11:57:44	2.040,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:58:32	2.039,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:33
09/01/2026 - 11:58:36	2.015,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:59:21	2.014,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:33

0018 - PNEU 235/75- R15 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:15:29	991,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:45
08/01/2026 - 17:26:32	991,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:29:48	991,54 (proposta)	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:07	560,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	990,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:39:49	989,99	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:40:41	550,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:41:38	579,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:48:19	549,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:45
09/01/2026 - 11:48:57	540,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:49:34	539,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:45
09/01/2026 - 11:49:55	500,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:51:05	499,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:45
09/01/2026 - 11:51:25	490,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:52:53	489,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:45
09/01/2026 - 11:53:31	452,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2176 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 65 / 145

09/01/2026 - 11:53:44	451,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:39:45

0019 - PNEU 23.1X26 - 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/01/2026 - 16:23:38	9.732,77 (proposta)	09.627.289/0002-29 - GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao preço ofertado estar acima do valor estimado inicial por esta Administração, decisão esta após negociação e fundamentada conforme item 8.6 do edital e em específico ao item 8.6.1 que "a desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado." 15/01/2026 12:46:12
08/01/2026 - 11:19:02	9.732,74 (proposta)	44.472.217/0001-70 - JN PNEUS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único, bem como a não apresentação do certificado do INMETRO e as demais etiquetas para aferição da especificação do pneu, quando foi solicitado. 14/01/2026 12:36:29
08/01/2026 - 16:15:48	9.732,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:02
08/01/2026 - 17:33:07	6.800,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Cancelado - Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo. 14/01/2026 17:00:43
08/01/2026 - 18:00:47	9.700,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo. 14/01/2026 14:47:07
09/01/2026 - 11:40:41	6.453,00	44.472.217/0001-70 - JN PNEUS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único, bem como a não apresentação do certificado do INMETRO e as demais etiquetas para aferição da especificação do pneu, quando foi solicitado. 14/01/2026 12:36:29
09/01/2026 - 11:41:57	6.399,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo. 14/01/2026 14:47:07
09/01/2026 - 11:42:26	6.072,00	44.472.217/0001-70 - JN PNEUS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único, bem como a não apresentação do certificado do INMETRO e as demais etiquetas para aferição da especificação do pneu, quando foi solicitado. 14/01/2026 12:36:29
09/01/2026 - 11:48:09	6.071,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:02
09/01/2026 - 11:48:34	5.761,00	44.472.217/0001-70 - JN PNEUS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único, bem como a não apresentação do certificado do INMETRO e as demais etiquetas para aferição da especificação do pneu, quando foi solicitado. 14/01/2026 12:36:29
09/01/2026 - 11:49:27	5.760,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:02
09/01/2026 - 11:50:01	5.466,00	44.472.217/0001-70 - JN PNEUS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único, bem como a não apresentação do certificado do INMETRO e as demais etiquetas para aferição da especificação do pneu, quando foi solicitado. 14/01/2026 12:36:29
09/01/2026 - 11:50:27	5.644,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2177 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 66 / 145

09/01/2026 - 11:50:59	5.465,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:02
09/01/2026 - 11:51:17	5.186,00	44.472.217/0001-70 - JN PNEUS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único, bem como a não apresentação do certificado do INMETRO e as demais etiquetas para aferição da especificação do pneu, quando foi solicitado. 14/01/2026 12:36:29
09/01/2026 - 11:51:33	5.185,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:02
09/01/2026 - 11:51:57	4.920,00	44.472.217/0001-70 - JN PNEUS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único, bem como a não apresentação do certificado do INMETRO e as demais etiquetas para aferição da especificação do pneu, quando foi solicitado. 14/01/2026 12:36:29
09/01/2026 - 11:53:35	4.919,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:02
09/01/2026 - 11:54:03	4.668,00	44.472.217/0001-70 - JN PNEUS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único, bem como a não apresentação do certificado do INMETRO e as demais etiquetas para aferição da especificação do pneu, quando foi solicitado. 14/01/2026 12:36:29
09/01/2026 - 11:55:43	4.667,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:02
09/01/2026 - 11:56:15	4.554,00	44.472.217/0001-70 - JN PNEUS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único, bem como a não apresentação do certificado do INMETRO e as demais etiquetas para aferição da especificação do pneu, quando foi solicitado. 14/01/2026 12:36:29
09/01/2026 - 11:58:03	4.550,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:02

0020 - PNEU 18.4X30- 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO (TRASEIRO)

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/01/2026 - 16:24:29	5.110,00 (proposta)	09.627.289/0002-29 - GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	Válido
08/01/2026 - 16:16:07	5.110,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:13
08/01/2026 - 17:26:48	5.110,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:07	3.200,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	5.100,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:41:50	3.000,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:42:17	3.798,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2178 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 67 / 145

09/01/2026 - 11:48:00	2.999,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:13
09/01/2026 - 11:48:14	2.800,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:49:11	2.799,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:13
09/01/2026 - 11:49:26	2.750,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:50:07	2.749,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:13
09/01/2026 - 11:50:52	2.700,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:51:11	2.699,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:13
09/01/2026 - 11:51:32	2.680,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:51:44	2.679,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:13
09/01/2026 - 11:51:57	2.650,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:53:26	2.649,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:13
09/01/2026 - 11:53:37	2.640,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:55:34	2.639,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:13
09/01/2026 - 11:56:00	2.600,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:56:37	2.599,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:13
09/01/2026 - 11:56:59	2.550,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:58:46	2.549,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:13
09/01/2026 - 11:59:06	2.500,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:00:30	2.499,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:13
09/01/2026 - 12:00:49	2.450,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:01:39	2.449,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:13
09/01/2026 - 12:02:18	2.400,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:03:17	2.399,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:13
09/01/2026 - 12:03:34	2.350,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2179 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 68 / 145

09/01/2026 - 12:03:57	2.349,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:13
09/01/2026 - 12:04:23	2.300,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:05:44	2.299,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:13
09/01/2026 - 12:05:59	2.250,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:06:09	2.249,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:13
09/01/2026 - 12:06:16	2.200,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:06:30	2.199,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:13
09/01/2026 - 12:06:43	2.167,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:06:50	2.165,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:13

0021 - PNEU 185X65- R15 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:16:30	394,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:27:57	394,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:29:48	394,63 (proposta)	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:07	320,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	390,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:40:24	319,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:42:14	315,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:42:17	314,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:42:41	310,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:42:42	288,90	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:42:46	309,99	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:42:58	280,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:47:53	279,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:48:18	270,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:49:20	269,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2180 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 69 / 145

09/01/2026 - 11:49:32	250,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:49:59	249,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:50:57	240,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:51:19	239,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:51:35	230,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:51:53	229,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:52:00	220,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:53:19	219,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:53:42	210,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

0022 - PNEU 195/55 R15 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:23:21	368,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:47:14
08/01/2026 - 17:28:10	368,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:29:49	368,00 (proposta)	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:07	330,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	360,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:52:29	329,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:52:53	300,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:55:05	294,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:55:19	290,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:01:45	288,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:47:14
09/01/2026 - 12:02:23	280,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:02:53	279,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:47:14
09/01/2026 - 12:03:13	250,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2181 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 70 / 145

09/01/2026 - 12:03:24	249,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:47:14
09/01/2026 - 12:03:37	240,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:04:56	239,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:47:14
09/01/2026 - 12:05:10	235,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:06:19	234,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:47:14
09/01/2026 - 12:06:36	230,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:06:58	229,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:47:14
09/01/2026 - 12:07:21	220,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:07:35	219,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:47:14
09/01/2026 - 12:08:10	213,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:08:22	212,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:47:14

0023 - PNEU 185/70 - R14 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:23:45	393,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:28:24	393,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:29:50	393,25 (proposta)	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:07	330,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	390,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:52:29	329,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2182 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 71 / 145

09/01/2026 - 11:52:58	300,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:55:28	299,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:55:42	290,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:01:56	289,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:02:28	280,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:02:59	279,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:03:17	250,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:03:36	249,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:03:44	240,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:05:20	239,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:05:38	235,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

0024 - PNEU 205/60- R16 LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:24:09	426,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:28:39	426,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:29:51	426,71 (proposta)	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:07	410,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	420,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:52:29	409,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:53:02	400,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:53:05	399,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:53:48	380,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:53:54	379,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:54:14	350,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:55:44	359,90	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:02:00	349,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:02:31	340,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:03:05	339,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:03:22	300,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:03:42	299,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2183 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 72 / 145

09/01/2026 - 12:03:50	280,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:05:25	279,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:05:44	250,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

0025 - PNEU 195/65- R15 LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:24:26	379,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:28:52	379,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:29:52	379,83 (proposta)	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:07	330,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	379,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:52:35	329,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:54:29	300,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 11:56:01	295,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 11:56:14	280,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:02:05	279,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:02:35	270,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:03:00	269,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:03:30	250,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:03:49	249,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:03:54	240,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:05:34	239,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:05:52	220,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

0026 - PNEU 225X60X17 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:24:51	665,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:48:14
08/01/2026 - 17:29:06	665,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:07	550,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2184 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 73 / 145

08/01/2026 - 18:00:47	660,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:00:32	500,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:08:45	499,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:48:14
09/01/2026 - 12:09:07	450,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:09:19	449,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:48:14
09/01/2026 - 12:10:11	400,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:10:20	399,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:48:14
09/01/2026 - 12:10:36	380,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:10:53	379,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:48:14
09/01/2026 - 12:11:23	358,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:11:38	357,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:48:14

0027 - PNEU 750 ARO 16 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:25:17	1.005,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:29:23	1.005,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:07	890,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	1.000,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:00:38	800,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2185 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 74 / 145

09/01/2026 - 12:01:36	690,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:01:51	650,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:08:53	649,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:09:13	600,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:09:56	599,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:10:16	550,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:10:58	549,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:11:31	530,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:11:43	529,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:12:03	520,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:12:22	519,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:12:42	500,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:12:58	499,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:13:08	483,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

0028 - PNEU 225/60 R18 NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:25:50	649,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:29:36	649,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:29:52	649,67 (proposta)	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:07	580,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	649,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:01:49	579,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:01:57	550,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:02:10	549,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:02:40	540,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:09:00	539,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:09:18	500,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:10:03	499,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:10:20	450,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2186 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 75 / 145

09/01/2026 - 12:11:05	449,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:11:36	420,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:11:47	419,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:12:07	410,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:12:29	409,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:12:54	400,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:13:20	399,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:13:28	390,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

0029 - PNEU 225/75 R16 COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:26:07	814,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:29:49	814,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:29:53	814,77 (proposta)	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:07	690,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	814,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:01:49	689,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:02:05	680,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:02:07	679,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:02:36	599,90	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:02:43	670,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:02:47	580,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:02:48	669,99	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:10:12	579,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:10:25	500,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:11:12	499,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:11:40	480,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:12:21	479,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:12:58	450,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:13:42	449,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:14:08	420,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

0030 - PNEU 265/65 R17 COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2187 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 76 / 145

08/01/2026 - 16:26:29	795,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:29:53	795,22 (proposta)	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:30:02	795,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:07	590,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	795,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:02:11	550,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:02:51	612,50	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:10:19	549,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:10:29	500,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:11:08	499,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:11:44	480,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:12:30	479,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:13:02	450,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:13:49	449,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:14:11	420,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

0031 - PNEU 195/75 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:27:10	552,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:29:54	552,10 (proposta)	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:07	480,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:34:29	552,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	550,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:08:13	549,99	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:08:32	450,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:09:26	459,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:15:07	449,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:15:30	440,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2188 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 77 / 145

09/01/2026 - 12:16:00	439,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:16:09	400,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:16:39	399,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:16:47	380,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

0032 - PNEU 205/70 R15 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:27:41	484,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:29:55	484,15 (proposta)	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:07	550,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:34:42	484,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	484,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:08:13	483,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:08:38	450,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:08:42	449,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:09:26	440,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:09:28	439,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:09:41	430,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:09:43	396,90	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:09:47	429,99	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:09:56	390,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:15:14	389,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:15:36	380,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:16:10	379,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:16:37	350,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:16:49	349,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:17:05	340,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:17:40	329,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:17:56	300,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

0033 - PNEU 205/75 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2189 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 78 / 145

08/01/2026 - 16:28:04	529,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:29:55	529,25 (proposta)	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:07	700,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:34:55	529,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	529,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:08:19	528,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:08:42	500,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:08:48	499,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:09:30	490,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:09:34	489,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:09:45	480,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:09:47	479,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:09:56	491,50	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:10:00	470,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:10:04	469,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:10:45	450,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:16:25	449,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:16:41	400,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:17:01	399,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:17:10	380,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:17:47	379,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:18:03	350,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:18:30	349,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:18:40	340,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

0034 - PNEU 215/75 R17,5- NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/01/2026 - 16:27:15	1.382,80 (proposta)	09.627.289/0002-29 - GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	Válido
08/01/2026 - 11:19:21	1.382,80 (proposta)	44.472.217/0001-70 - JN PNEUS LTDA	Válido
08/01/2026 - 16:28:25	1.382,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:39
08/01/2026 - 17:29:56	1.382,80 (proposta)	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:07	950,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2190 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 79 / 145

08/01/2026 - 17:35:09	1.382,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	1.380,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:09:10	949,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:09:35	940,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:09:41	939,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:09:49	930,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:09:53	929,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:10:16	615,90	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:10:49	600,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:17:07	599,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:39
09/01/2026 - 12:17:16	550,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:18:27	549,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:39
09/01/2026 - 12:18:36	540,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:18:49	539,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:39
09/01/2026 - 12:18:59	500,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:20:43	499,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:39
09/01/2026 - 12:20:56	480,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:21:58	479,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:39
09/01/2026 - 12:22:06	471,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:22:25	470,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:39

0035 - PNEU 265/70 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:28:55	854,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:29:56	854,49 (proposta)	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:07	650,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2191 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 80 / 145

08/01/2026 - 17:35:22	854,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	854,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:15:58	640,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:17:14	669,90	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:24:18	638,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:24:57	600,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:25:11	599,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:25:37	550,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:26:01	549,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:26:13	500,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:27:23	499,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:27:34	480,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:27:51	479,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:28:01	450,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:29:26	449,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:29:38	410,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:30:44	405,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:31:00	395,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

0036 - PNEU 265/65 R17 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:29:27	882,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:53
08/01/2026 - 17:29:57	882,40 (proposta)	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:07	590,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:35:34	882,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	880,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:16:02	580,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2192 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 81 / 145

09/01/2026 - 12:17:38	612,50	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:24:22	579,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:53
09/01/2026 - 12:25:01	550,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:25:18	549,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:53
09/01/2026 - 12:25:42	500,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:26:34	499,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:53
09/01/2026 - 12:26:55	480,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:27:58	479,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:53
09/01/2026 - 12:28:06	450,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:29:31	449,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:53
09/01/2026 - 12:29:44	420,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:30:54	418,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:53
09/01/2026 - 12:31:04	405,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:31:29	400,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:40:53

0037 - PNEU 235/65 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:29:53	720,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado devido à impossibilidade de aferir a qualidade do bem ofertado, em razão da ausência do catálogo, este solicitado em caráter de diligência, e após pesquisa na internet, que não forneceram informações das especificações do item como também marca/fabricante informado na proposta. 20/01/2026 12:39:32
08/01/2026 - 17:29:57	720,50 (proposta)	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:07	700,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	720,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:15:49	699,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2193 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 82 / 145

09/01/2026 - 12:18:02	569,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:18:05	568,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:24:34	567,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado devido à impossibilidade de aferir a qualidade do bem ofertado, em razão da ausência do catálogo, este solicitado em caráter de diligência, e após pesquisa na internet, que não forneceram informações das especificações do item como também marca/fabricante informado na proposta. 20/01/2026 12:39:32
09/01/2026 - 12:24:37	566,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:24:55	565,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado devido à impossibilidade de aferir a qualidade do bem ofertado, em razão da ausência do catálogo, este solicitado em caráter de diligência, e após pesquisa na internet, que não forneceram informações das especificações do item como também marca/fabricante informado na proposta. 20/01/2026 12:39:32
09/01/2026 - 12:25:02	564,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:25:23	563,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado devido à impossibilidade de aferir a qualidade do bem ofertado, em razão da ausência do catálogo, este solicitado em caráter de diligência, e após pesquisa na internet, que não forneceram informações das especificações do item como também marca/fabricante informado na proposta. 20/01/2026 12:39:32
09/01/2026 - 12:25:28	562,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:25:55	560,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado devido à impossibilidade de aferir a qualidade do bem ofertado, em razão da ausência do catálogo, este solicitado em caráter de diligência, e após pesquisa na internet, que não forneceram informações das especificações do item como também marca/fabricante informado na proposta. 20/01/2026 12:39:32
09/01/2026 - 12:26:01	559,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:27:38	558,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado devido à impossibilidade de aferir a qualidade do bem ofertado, em razão da ausência do catálogo, este solicitado em caráter de diligência, e após pesquisa na internet, que não forneceram informações das especificações do item como também marca/fabricante informado na proposta. 20/01/2026 12:39:32
09/01/2026 - 12:27:39	557,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:28:05	556,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado devido à impossibilidade de aferir a qualidade do bem ofertado, em razão da ausência do catálogo, este solicitado em caráter de diligência, e após pesquisa na internet, que não forneceram informações das especificações do item como também marca/fabricante informado na proposta. 20/01/2026 12:39:32
09/01/2026 - 12:28:10	555,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:29:36	550,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado devido à impossibilidade de aferir a qualidade do bem ofertado, em razão da ausência do catálogo, este solicitado em caráter de diligência, e após pesquisa na internet, que não forneceram informações das especificações do item como também marca/fabricante informado na proposta. 20/01/2026 12:39:32
09/01/2026 - 12:29:40	549,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:31:01	548,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado devido à impossibilidade de aferir a qualidade do bem ofertado, em razão da ausência do catálogo, este solicitado em caráter de diligência, e após pesquisa na internet, que não forneceram informações das especificações do item como também marca/fabricante informado na proposta. 20/01/2026 12:39:32
09/01/2026 - 12:31:08	547,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:31:55	545,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado devido à impossibilidade de aferir a qualidade do bem ofertado, em razão da ausência do catálogo, este solicitado em caráter de diligência, e após pesquisa na internet, que não forneceram informações das especificações do item como também marca/fabricante informado na proposta. 20/01/2026 12:39:32
09/01/2026 - 12:32:02	544,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:32:26	540,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado devido à impossibilidade de aferir a qualidade do bem ofertado, em razão da ausência do catálogo, este solicitado em caráter de diligência, e após pesquisa na internet, que não forneceram informações das especificações do item como também marca/fabricante informado na proposta. 20/01/2026 12:39:32
09/01/2026 - 12:32:27	539,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:32:50	538,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado devido à impossibilidade de aferir a qualidade do bem ofertado, em razão da ausência do catálogo, este solicitado em caráter de diligência, e após pesquisa na internet, que não forneceram informações das especificações do item como também marca/fabricante informado na proposta. 20/01/2026 12:39:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2194 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 83 / 145

09/01/2026 - 12:32:58	537,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:33:09	535,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado devido à impossibilidade de aferir a qualidade do bem ofertado, em razão da ausência do catálogo, este solicitado em caráter de diligência, e após pesquisa na internet, que não forneceram informações das especificações do item como também marca/fabricante informado na proposta. 20/01/2026 12:39:32
09/01/2026 - 12:33:15	534,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:33:31	530,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado devido à impossibilidade de aferir a qualidade do bem ofertado, em razão da ausência do catálogo, este solicitado em caráter de diligência, e após pesquisa na internet, que não forneceram informações das especificações do item como também marca/fabricante informado na proposta. 20/01/2026 12:39:32
09/01/2026 - 12:33:32	529,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:33:52	525,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado devido à impossibilidade de aferir a qualidade do bem ofertado, em razão da ausência do catálogo, este solicitado em caráter de diligência, e após pesquisa na internet, que não forneceram informações das especificações do item como também marca/fabricante informado na proposta. 20/01/2026 12:39:32
09/01/2026 - 12:33:55	524,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:34:06	520,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado devido à impossibilidade de aferir a qualidade do bem ofertado, em razão da ausência do catálogo, este solicitado em caráter de diligência, e após pesquisa na internet, que não forneceram informações das especificações do item como também marca/fabricante informado na proposta. 20/01/2026 12:39:32
09/01/2026 - 12:34:12	519,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:34:18	510,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado devido à impossibilidade de aferir a qualidade do bem ofertado, em razão da ausência do catálogo, este solicitado em caráter de diligência, e após pesquisa na internet, que não forneceram informações das especificações do item como também marca/fabricante informado na proposta. 20/01/2026 12:39:32
09/01/2026 - 12:34:23	509,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:34:36	507,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado devido à impossibilidade de aferir a qualidade do bem ofertado, em razão da ausência do catálogo, este solicitado em caráter de diligência, e após pesquisa na internet, que não forneceram informações das especificações do item como também marca/fabricante informado na proposta. 20/01/2026 12:39:32
09/01/2026 - 12:34:40	506,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:36:13	505,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado devido à impossibilidade de aferir a qualidade do bem ofertado, em razão da ausência do catálogo, este solicitado em caráter de diligência, e após pesquisa na internet, que não forneceram informações das especificações do item como também marca/fabricante informado na proposta. 20/01/2026 12:39:32
09/01/2026 - 12:36:16	504,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:36:31	500,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado devido à impossibilidade de aferir a qualidade do bem ofertado, em razão da ausência do catálogo, este solicitado em caráter de diligência, e após pesquisa na internet, que não forneceram informações das especificações do item como também marca/fabricante informado na proposta. 20/01/2026 12:39:32

0038 - PNEU 255/70 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:30:15	891,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:29:59	891,38 (proposta)	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:08	790,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:35:52	891,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	890,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:16:54	750,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2195 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 84 / 145

09/01/2026 - 12:18:13	649,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:18:26	640,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:24:42	638,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:25:10	600,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:25:28	599,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:25:46	550,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:27:28	549,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:27:40	540,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

0039 - PNEU 165/70 R13 - LISO, SEM CAMARA, MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:30:31	320,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:29:59	320,62 (proposta)	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:08	300,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:36:07	320,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:16:35	299,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:16:59	280,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:17:04	279,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:17:23	250,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:24:49	249,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:25:16	220,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:25:36	219,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:25:51	200,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:26:42	199,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:27:02	190,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:28:28	189,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:28:46	180,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

0040 - CAMARA DE AR 1400X 24

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:30:59	391,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:41:09
08/01/2026 - 17:33:08	240,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:34:09	391,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2196 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 85 / 145

08/01/2026 - 18:00:47	390,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:19:21	200,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:24:42	298,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:28:41	199,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:41:09
09/01/2026 - 12:28:51	180,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:30:25	179,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:41:09
09/01/2026 - 12:30:42	170,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:31:18	165,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:41:09
09/01/2026 - 12:31:53	160,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:32:05	159,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:41:09
09/01/2026 - 12:32:23	152,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:33:43	151,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:41:09

0041 - CAMARA DE AR 17x5x25

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:31:17	332,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:48:40
08/01/2026 - 17:33:08	350,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:37:08	332,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	321,35 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:19:29	300,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:28:46	299,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:48:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2197 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 86 / 145

09/01/2026 - 12:28:56	270,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:30:32	269,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:48:40
09/01/2026 - 12:30:47	250,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:31:32	248,99	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:48:40
09/01/2026 - 12:31:59	240,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:32:23	239,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:48:40
09/01/2026 - 12:32:31	230,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:33:55	229,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:48:40
09/01/2026 - 12:34:20	210,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:35:45	209,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:48:40
09/01/2026 - 12:37:13	208,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:48:40

0042 - CAMARA DE AR 19x5x24

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:33:29	477,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:48:52
08/01/2026 - 17:33:08	370,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:37:23	477,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	477,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2198 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 87 / 145

09/01/2026 - 12:21:06	350,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:25:14	299,90	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:25:24	280,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:29:52	279,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:48:52
09/01/2026 - 12:30:15	270,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:31:23	269,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:48:52
09/01/2026 - 12:31:33	260,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:31:56	259,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:48:52
09/01/2026 - 12:32:15	250,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:33:10	249,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:48:52
09/01/2026 - 12:33:36	239,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:34:10	238,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:48:52

0043 - CAMARA DE AR 1000 X 20 CATMAT: 244665

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:33:47	188,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:49:02
08/01/2026 - 17:33:08	100,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:37:36	188,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2199 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 88 / 145

08/01/2026 - 18:00:47	188,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:21:15	90,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:25:26	119,90	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:30:44	89,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:49:02
09/01/2026 - 12:31:12	80,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:31:48	79,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:49:02
09/01/2026 - 12:32:10	70,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:32:58	69,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:49:02

0044 - CAMARA DE AR 12.5 X 80 X 18 CAMARA DE AR 12.5 X 80 X 18CATMAT:470240

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:34:11	204,50 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:42:49
08/01/2026 - 17:33:08	125,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:37:48	204,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	204,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:25:30	100,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:25:41	146,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:32:51	99,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:42:49
09/01/2026 - 12:33:40	80,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2200 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 89 / 145

09/01/2026 - 12:34:58	79,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:42:49
09/01/2026 - 12:35:21	70,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:35:52	69,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:42:49
09/01/2026 - 12:36:21	60,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:37:33	59,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:42:49
09/01/2026 - 12:37:50	54,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:38:21	53,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:42:49

0045 - CAMARA DE AR 90x90x18

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:34:32	34,67 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:43:06
08/01/2026 - 17:33:08	80,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:38:05	34,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	34,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo. 13/01/2026 13:14:46
09/01/2026 - 12:30:23	30,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:30:45	15,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - 09/01/2026 12:38:30
09/01/2026 - 12:38:11	14,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:43:06
09/01/2026 - 12:38:45	29,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo. 13/01/2026 13:14:46

0046 - CAMARA DE AR 80x100x18

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:34:46	53,82 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:43:17
08/01/2026 - 17:33:08	50,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:38:20	53,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	53,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo. 13/01/2026 13:14:53
09/01/2026 - 12:31:27	40,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:36:36	15,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - 09/01/2026 12:38:34
09/01/2026 - 12:37:19	17,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2201 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 90 / 145

09/01/2026 - 12:39:38	15,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo. 13/01/2026 13:14:53
09/01/2026 - 12:40:06	14,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:43:17

0047 - CAMARA DE AR 110x90x17

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:35:05	50,40 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:43:28
08/01/2026 - 17:33:08	70,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:38:31	50,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	50,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo. 13/01/2026 13:15:06
09/01/2026 - 12:32:46	40,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:37:09	35,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo. 13/01/2026 13:15:06
09/01/2026 - 12:37:38	30,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:38:16	19,90	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo. 13/01/2026 13:15:06
09/01/2026 - 12:38:45	16,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:38:55	15,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo. 13/01/2026 13:15:06
09/01/2026 - 12:40:01	14,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:43:28

0048 - CAMARA DE AR 90x90x19

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:35:25	45,19 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:43:40
08/01/2026 - 17:33:08	80,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:38:47	45,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	45,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:36:44	40,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:37:26	35,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2202 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 91 / 145

09/01/2026 - 12:37:41	30,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:38:30	19,90	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:38:49	16,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:38:59	15,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - 09/01/2026 12:39:35
09/01/2026 - 12:42:49	15,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:43:40

0049 - CAMARA DE AR 18 X 4 X 30 CAMARA DE AR 18 X 4 X 30CATMAT:355060

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:35:45	509,50 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:43:48
08/01/2026 - 17:33:08	300,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:39:01	509,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	509,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:36:50	280,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:37:43	349,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:42:57	279,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:43:48
09/01/2026 - 12:43:07	250,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:43:18	249,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:43:48
09/01/2026 - 12:43:51	220,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:45:33	219,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:43:48
09/01/2026 - 12:46:03	200,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:46:30	199,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:43:48
09/01/2026 - 12:46:48	193,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:47:11	192,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:43:48

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2203 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 92 / 145

0050 - CAMARA DE AR 12 X 4 X 24 CAMARA DE AR 12 X 4 X 24CATMAT: 314638

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:37:05	292,28 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:44:01
08/01/2026 - 17:33:08	190,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:39:14	292,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	290,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:37:02	180,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:38:06	173,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:39:00	150,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:43:07	149,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:44:01
09/01/2026 - 12:43:13	130,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:45:40	129,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:44:01
09/01/2026 - 12:46:13	100,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:46:40	99,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:44:01
09/01/2026 - 12:46:54	89,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:48:07	88,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:44:01

0051 - CAMARA DE AR 14 X 9 X 24 CAMARA DE AR 14 X 9 X 24CATMAT:470241

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:37:30	283,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:44:21
08/01/2026 - 17:33:08	200,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:40:14	283,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	280,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:37:11	180,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2204 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 93 / 145

09/01/2026 - 12:40:14	219,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:45:46	179,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:44:21
09/01/2026 - 12:46:28	150,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:46:47	149,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:44:21
09/01/2026 - 12:46:59	120,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:48:11	119,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:44:21
09/01/2026 - 12:49:21	113,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:50:36	111,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:44:21

0052 - CAMARA DE AR 275/80 R22.5

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:37:45	177,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:49:14
08/01/2026 - 17:33:08	150,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:40:26	177,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	177,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:41:43	140,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:45:01	139,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:45:18	120,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:50:42	119,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:49:14
09/01/2026 - 12:51:18	108,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2205 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 94 / 145

09/01/2026 - 12:51:36	107,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:49:14

0053 - CAMARA DE AR 175x70 R14

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:38:01	82,45 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:44:29
08/01/2026 - 17:33:08	100,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:40:44	82,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	82,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:41:51	50,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:44:27	37,80	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:44:56	35,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:50:39	34,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:44:29
09/01/2026 - 12:51:31	31,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:51:46	30,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:44:29

0054 - CAMARA DE AR 750 ARO 16 BICO DE FERRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:38:27	108,57 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:44:40
08/01/2026 - 17:33:08	110,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:41:00	108,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	108,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:41:58	50,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:50:51	49,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:44:40
09/01/2026 - 12:51:42	38,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2206 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 95 / 145

09/01/2026 - 12:51:59	37,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:44:40

0055 - PROTETOR 1400 X 24.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:59:25	139,65 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:44:47
08/01/2026 - 17:33:08	110,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:41:15	139,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	139,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:49:52	80,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:50:56	86,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:58:48	79,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:44:47
09/01/2026 - 12:59:48	60,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 13:00:19	59,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:44:47
09/01/2026 - 13:00:55	51,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 13:01:33	50,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:44:47

0056 - PROTETOR 17.5 X 25. CATMAT:470823

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:59:40	239,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:44:55
08/01/2026 - 17:33:08	170,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:41:28	239,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	239,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:50:09	150,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:51:11	169,90	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2207 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 96 / 145

09/01/2026 - 12:58:53	149,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:44:55
09/01/2026 - 12:59:57	120,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 13:00:28	119,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:44:55
09/01/2026 - 13:01:00	100,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 13:01:39	99,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:44:55
09/01/2026 - 13:02:25	90,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 13:03:26	89,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:44:55
09/01/2026 - 13:04:26	70,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 13:05:22	69,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:44:55
09/01/2026 - 13:06:20	68,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 13:06:44	67,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:44:55

0057 - PROTETOR 1000 X 20.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 16:59:54	481,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:08	55,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:41:43	481,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	481,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:50:23	50,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:51:24	59,90	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39

0058 - PROTETOR 750

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 17:00:09	91,60 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:08	60,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:41:54	91,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2208 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 97 / 145

08/01/2026 - 18:00:47	91,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:50:28	50,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 12:51:42	35,12	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 12:52:27	30,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

0059 - COLA CIMENTO VULCANIZANTE COLA CIMENTO VULCANIZANTE A FRIO CV-02, LATA

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 17:00:31	116,70 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:50:09
08/01/2026 - 17:33:08	150,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Cancelado - Desclassificado, conforme previsto na cláusula 8.6 do edital, onde menciona sobre a desclassificação caso os preços permanecerem acima do valor estimado definido por esta Administração. 28/01/2026 13:28:48
09/01/2026 - 12:57:21	80,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:50:09

0060 - ROLO REMENDO QUENTE VULK Rolo remendo quente vulk, vulcanizador, cor preto, 160x1,00mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 17:00:54	105,30 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:51:04
08/01/2026 - 17:33:08	180,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Cancelado - Desclassificado, conforme previsto na cláusula 8.6 do edital, onde menciona sobre a desclassificação caso os preços permanecerem acima do valor estimado definido por esta Administração. 28/01/2026 13:28:57

0061 - KIT BICO VALVULA PARA PNEU SEM CAMARA TAM: 5,4 CM X 2,2 CM. MATERIAL: Borracha e cobre - Cx c/ 10

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 17:01:14	56,77 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:51:19
08/01/2026 - 17:33:08	40,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Cancelado - Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo. 28/01/2026 14:41:17

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2209 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 98 / 145

09/01/2026 - 12:59:54	39,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:51:19

0062 - CALIBRADOR DE PNEU ELETRONICO/DIGITAL PREMIUN 110/220V BIVOLT Ideal para uso profissional em oficinas, postos de gasolina e centros automotivos. Projetado para oferecer uma leitura rapida e precisa da pressao dos pneus, garantindo a seguranca e o desempenho ideal do veiculo. Resistente garantindo um longo tempo de vida util, mesmo em ambientes de trabalho exigentes.Dados Tecnicos:Alimentacao: 90 - 240 VAC 50/60HzConsumo: Maximo 8 Watts / Stand by 0,5 WattsTemperatura de Operacao 10O C a 70O CPressao Maxima de Calibragem Modelo AP: 145 psi (10,0 bar)Modelo BP: 58 psi (4,0 bar)Pressao Maxima de Linha de Ar 200 psi (13,8 bar)Precisao no Modo Manometrico 0,15 psi (0,01 bar)Dimensoes 20 x 33 x 32 cmFaixa de Pressao 03 ~ 145 Psi (0,2 ~ 10,0 Bar)Componentes:Mangueira de Ar 10m para conectar ao pneuMangueira de Entrada 1,5m para conectar ao registro de ar comprimido ou cilindro N2Bicos Infladores 2, tipo EuropeuSuporte de Mangueira TraseiroCabo de Alimentacao Com plug 2 polos + terraParafusos e Buchas 4 parafusos sextavados (1/4 x 50mm) + 4 buchas NO10Gabarito de Furacao IncluidoManual do Usuario Instalacao, operacao, manutencao e certificado de garantiaSuporte Tubular Para mangueira.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 17:01:43	1.072,99 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado devido à impossibilidade de aferir a qualidade do bem ofertado, em razão da ausência do catálogo, este solicitado em caráter de diligência, e após pesquisa na internet, que não forneceram informações das especificações do item como também marca/fabricante informado na proposta. 20/01/2026 12:40:23
08/01/2026 - 17:33:08	2.000,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Cancelado - Desclassificado, conforme previsto na cláusula 8.6 do edital, onde menciona sobre a desclassificação caso os preços permanecerem acima do valor estimado definido por esta Administração. 21/01/2026 09:37:09

0063 - MARRETA 10 KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 17:02:02	482,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado devido à impossibilidade de aferir a qualidade do bem ofertado, em razão da ausência do catálogo, este solicitado em caráter de diligência, e após pesquisa na internet, que não forneceram informações das especificações do item como também marca/fabricante informado na proposta. 20/01/2026 12:40:33
08/01/2026 - 17:33:08	380,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação, conforme exigido no item 9.1, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital. 27/01/2026 13:25:35
09/01/2026 - 13:00:00	379,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado devido à impossibilidade de aferir a qualidade do bem ofertado, em razão da ausência do catálogo, este solicitado em caráter de diligência, e após pesquisa na internet, que não forneceram informações das especificações do item como também marca/fabricante informado na proposta. 20/01/2026 12:40:33

0064 - REMENDO (MACARRAO) 100MM CAIXO COM 60 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 17:02:29	128,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:51:26
08/01/2026 - 17:33:08	150,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Cancelado - Desclassificado, conforme previsto na cláusula 8.6 do edital, onde menciona sobre a desclassificação caso os preços permanecerem acima do valor estimado definido por esta Administração. 28/01/2026 13:29:11

0065 - REMENDOO (MACARRAO) 200MM CAIXA COM 30 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 17:02:49	152,20 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:51:34
08/01/2026 - 17:33:08	150,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Cancelado - Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo. 28/01/2026 14:41:28

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2210 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 99 / 145

09/01/2026 - 13:00:06	149,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:51:34

0066 - PNEU 12.5X80X18- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO
RESERVA DO LOTE 08

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 17:03:08	2.089,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.2.2, item “c” do edital quanto ao não cumprimento das especificações do termo de referência, devido ao bem ofertado, após análise do catálogo enviado, o mesmo apresenta capacidade de lonas de nº 12, enquanto no edital (termo de referência) solicita-se com 16 lonas. 19/01/2026 14:29:09
08/01/2026 - 17:33:08	1.250,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:43:24	2.089,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	2.080,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 13:06:27	1.240,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 13:14:57	1.239,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.2.2, item “c” do edital quanto ao não cumprimento das especificações do termo de referência, devido ao bem ofertado, após análise do catálogo enviado, o mesmo apresenta capacidade de lonas de nº 12, enquanto no edital (termo de referência) solicita-se com 16 lonas. 19/01/2026 14:29:09
09/01/2026 - 13:15:20	1.230,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 13:17:13	1.229,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.2.2, item “c” do edital quanto ao não cumprimento das especificações do termo de referência, devido ao bem ofertado, após análise do catálogo enviado, o mesmo apresenta capacidade de lonas de nº 12, enquanto no edital (termo de referência) solicita-se com 16 lonas. 19/01/2026 14:29:09
09/01/2026 - 13:17:24	1.225,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 13:17:51	1.200,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.2.2, item “c” do edital quanto ao não cumprimento das especificações do termo de referência, devido ao bem ofertado, após análise do catálogo enviado, o mesmo apresenta capacidade de lonas de nº 12, enquanto no edital (termo de referência) solicita-se com 16 lonas. 19/01/2026 14:29:09
09/01/2026 - 13:18:15	1.150,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 13:18:43	1.149,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.2.2, item “c” do edital quanto ao não cumprimento das especificações do termo de referência, devido ao bem ofertado, após análise do catálogo enviado, o mesmo apresenta capacidade de lonas de nº 12, enquanto no edital (termo de referência) solicita-se com 16 lonas. 19/01/2026 14:29:09

0067 - PNEU 275X80X22.5 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.
RESERVA DO LOTE 11

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 17:03:31	2.131,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao não cumprimento do item 8.17 do edital, bem como disposto no decreto 8.538/2015, no qual, após negociação e ausência de manifestação por parte do licitante, quando a mesma empresa for vencedor da cota principal e cota reservada, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço. 21/01/2026 09:40:32
08/01/2026 - 17:30:01	2.131,23 (proposta)	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:08	1.800,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:43:54	2.131,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2211 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 100 / 145

08/01/2026 - 18:00:47	2.131,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 13:05:58	2.130,23	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 13:06:14	1.598,90	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 13:06:39	1.200,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 13:15:07	1.199,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao não cumprimento do item 8.17 do edital, bem como disposto no decreto 8.538/2015, no qual, após negociação e ausência de manifestação por parte do licitante, quando a mesma empresa for vencedor da cota principal e cota reservada, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço. 21/01/2026 09:40:32
09/01/2026 - 13:15:24	1.150,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - 09/01/2026 13:17:30
09/01/2026 - 13:17:20	1.149,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao não cumprimento do item 8.17 do edital, bem como disposto no decreto 8.538/2015, no qual, após negociação e ausência de manifestação por parte do licitante, quando a mesma empresa for vencedor da cota principal e cota reservada, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço. 21/01/2026 09:40:32
21/01/2026 - 09:46:45	1.180,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

0068 - PNEU 275X80X22 - MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.
RESERVA DO LOTE 12

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 17:04:00	1.948,67 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.2.2, item “c” do edital quanto ao não cumprimento das especificações do termo de referência, devido ao bem ofertado, após análise do catálogo enviado, o mesmo apresenta capacidade de lonas de nº 12, enquanto no edital (termo de referência) solicita-se com 16 lonas. 19/01/2026 14:28:18
08/01/2026 - 17:30:01	1.948,67 (proposta)	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:08	1.950,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:44:07	1.948,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	1.940,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 13:05:58	1.939,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 13:06:24	1.674,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 13:06:46	1.200,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 13:15:15	1.199,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.2.2, item “c” do edital quanto ao não cumprimento das especificações do termo de referência, devido ao bem ofertado, após análise do catálogo enviado, o mesmo apresenta capacidade de lonas de nº 12, enquanto no edital (termo de referência) solicita-se com 16 lonas. 19/01/2026 14:28:18
09/01/2026 - 13:15:27	1.150,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - 09/01/2026 13:17:25
09/01/2026 - 13:17:24	1.149,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.2.2, item “c” do edital quanto ao não cumprimento das especificações do termo de referência, devido ao bem ofertado, após análise do catálogo enviado, o mesmo apresenta capacidade de lonas de nº 12, enquanto no edital (termo de referência) solicita-se com 16 lonas. 19/01/2026 14:28:18

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2212 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 101 / 145

21/01/2026 - 09:46:54	1.180,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

0069 - PNEU BORRACHUDO 1000X20-
BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.
RESERVA DO LOTE 13

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 17:04:22	1.954,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:51:46
08/01/2026 - 17:30:02	1.954,00 (proposta)	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:08	2.200,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:44:24	1.954,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	1.954,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 13:06:48	1.590,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 13:06:59	1.200,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Cancelado - 09/01/2026 13:12:04
09/01/2026 - 13:12:17	1.490,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 13:15:23	1.489,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:51:46
09/01/2026 - 13:15:32	1.480,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 13:17:32	1.479,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:51:46
09/01/2026 - 13:17:47	1.450,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 13:18:07	1.400,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:51:46
09/01/2026 - 13:18:26	1.350,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 13:18:52	1.349,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:51:46

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2213 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 102 / 145

0070 - PNEU 1400X24- 16 LONAS- 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.
RESERVA DO LOTE 14

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 17:04:45	5.344,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:45:08
08/01/2026 - 17:30:03	5.344,63 (proposta)	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:08	2.200,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:44:44	5.344,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	5.340,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 13:11:06	5.339,99	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 13:11:47	2.060,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 13:12:54	2.998,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 13:12:57	2.997,99	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 13:20:52	2.050,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:45:08

0071 - PNEU 19.5X24- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.
RESERVA DO LOTE 15

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 17:05:32	4.809,71 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:30:03	4.809,71 (proposta)	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:08	2.600,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:45:30	4.809,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	4.809,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 13:11:07	4.808,71	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 13:12:05	2.400,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 13:13:14	3.169,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
28/01/2026 - 13:24:18	2.000,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2214 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 103 / 145

0072 - PNEU 17.5X25- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.
RESERVA DO LOTE 16

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 17:05:54	4.651,79 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:52:00
08/01/2026 - 17:30:04	4.651,79 (proposta)	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:08	2.800,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:45:43	4.651,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	4.651,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 13:11:06	4.650,79	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 13:12:25	2.700,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 13:13:27	3.790,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 13:21:02	2.600,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:52:00
27/01/2026 - 15:59:29	2.015,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

0073 - PNEU 17.5X25- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.
RESERVA DO LOTE 17

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 17:06:23	5.139,67 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:30:05	5.139,67 (proposta)	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:08	2.800,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:45:58	5.139,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	5.139,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
09/01/2026 - 13:11:06	5.138,67	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 13:12:33	2.700,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2215 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 104 / 145

09/01/2026 - 13:13:39	3.790,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21. 29/01/2026 13:54:39
22/01/2026 - 16:22:25	2.015,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

0074 - PNEU 23.1X26 - 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 19

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 17:06:44	9.732,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:52:10
08/01/2026 - 17:33:08	6.800,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Cancelado - Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo. 29/01/2026 13:07:48
08/01/2026 - 18:00:47	9.730,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.2.2, item “c” do edital quanto ao não cumprimento das especificações do termo de referência, visto que o pneu ofertado, em diligência enviada (catálogo), o mesmo apresenta a utilização necessária com câmara, visto que no edital, o mesmo deverá ter utilização sem câmara. 28/01/2026 15:39:51
09/01/2026 - 13:13:56	6.399,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.2.2, item “c” do edital quanto ao não cumprimento das especificações do termo de referência, visto que o pneu ofertado, em diligência enviada (catálogo), o mesmo apresenta a utilização necessária com câmara, visto que no edital, o mesmo deverá ter utilização sem câmara. 28/01/2026 15:39:51
09/01/2026 - 13:21:11	6.300,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro. 27/01/2026 15:52:10

0075 - PNEU 18.4X30- 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO (TRASEIRO) RESERVA DO LOTE 20

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 17:07:05	5.110,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.2.2, item “c” do edital quanto ao não cumprimento das especificações do termo de referência, visto que o pneu ofertado em catálogo a utilização do mesmo "tipo de uso" trata de pneu no estilo TT (com câmara) porém na descrição do item no TR solicita-se pneu sem utilização de câmara de ar. 19/01/2026 14:50:39
08/01/2026 - 17:33:08	3.200,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.2.2, item “c” do edital quanto ao não cumprimento das especificações do termo de referência, visto que o pneu ofertado em catálogo disponível na internet da marca MRL, a utilização do mesmo "tipo de uso" trata de pneu no estilo TT (com câmara) porém na descrição do item no TR solicita-se pneu sem utilização de câmara de ar. 22/01/2026 12:32:49
08/01/2026 - 17:46:13	5.110,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	5.110,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo. 22/01/2026 14:41:10
09/01/2026 - 13:20:30	3.798,00	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo. 22/01/2026 14:41:10
09/01/2026 - 13:23:51	3.100,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.2.2, item “c” do edital quanto ao não cumprimento das especificações do termo de referência, visto que o pneu ofertado em catálogo a utilização do mesmo "tipo de uso" trata de pneu no estilo TT (com câmara) porém na descrição do item no TR solicita-se pneu sem utilização de câmara de ar. 19/01/2026 14:50:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2216 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 105 / 145

22/01/2026 - 16:23:03	2.167,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido

0076 - PNEU 215/75 R17,5- NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA
RESERVA DO LOTE 34

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/01/2026 - 17:07:31	1.382,00 (proposta)	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:45:25
08/01/2026 - 17:30:05	1.382,80 (proposta)	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:33:08	950,00 (proposta)	03.793.468/0001-79 - MBS TRATORES E PECAS LTDA	Válido
08/01/2026 - 17:46:28	1.382,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:00:47	1.380,00 (proposta)	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo. 13/01/2026 13:15:21
09/01/2026 - 13:19:59	949,00	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	Válido
09/01/2026 - 13:20:40	615,90	31.474.836/0001-51 - AUTO PECAS ALONSO LTDA	Cancelado - Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo. 13/01/2026 13:15:21
09/01/2026 - 13:22:16	614,00	26.996.260/0001-52 - G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único. 12/01/2026 15:45:25

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0014	12/01/2026 - 13:22:44	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS.zip
0014	12/01/2026 - 13:24:55	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	COMPOSIÇÃO DE CUSTOS.pdf
0076	13/01/2026 - 15:01:38	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	CATALOGO LINK - OVATION VI660 215 75 17.5.pdf
0076	13/01/2026 - 15:01:57	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE - 215 75 17.5 - OVATION VI 660 e VI628.pdf
0037	21/01/2026 - 09:46:46	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	INMETRO E SELO.zip
0004	23/01/2026 - 13:06:54	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	DOCS. HABILITACAO.zip
0037	23/01/2026 - 13:28:13	55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA	DOCUMENTOS HABILITAÇÃO.zip
0002	29/01/2026 - 17:00:42	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	PROPOSTA REAJUSTADA VARGEM ALTA-ES atualizada.zip
0002	29/01/2026 - 17:03:46	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	DECLARAÇÕES.zip

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
29/01/2026 - 16:26:55	MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	Item 0001 - PNEU 90X90X18 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.
Desclassificação: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.			
27/01/2026 - 15:44:52	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0001 - PNEU 90X90X18 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.
Desclassificação: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.			
29/01/2026 - 13:53:37	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0001 - PNEU 90X90X18 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2217 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 106 / 145

Desclassificação: Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0001 - PNEU 90X90X18 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

27/01/2026 - 15:45:09	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0002 - PNEU 80X100X18 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Desclassificação: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0002 - PNEU 80X100X18 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

27/01/2026 - 15:45:25	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0003 - PNEU 110X90X17 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Desclassificação: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0003 - PNEU 110X90X17 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0004 - PNEU 175X70X14 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0005 - PNEU 175X65X14 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0006 - PNEU 175X70X13 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

28/01/2026 - 13:28:36	MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	Item 0007 - PNEU 90X90X19 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Desclassificação: Desclassificado, conforme previsto na cláusula 8.6 do edital, onde menciona sobre a desclassificação caso os preços permanecerem acima do valor estimado definido por esta Administração.

27/01/2026 - 15:45:41	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0007 - PNEU 90X90X19 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Desclassificação: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.

09/01/2026 - 16:05:30	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0007 - PNEU 90X90X19 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Desclassificação: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0007 - PNEU 90X90X19 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0008 - PNEU 12.5X80X18 - 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0009 - PNEU 12X4X24 - BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA (DIANTEIRO), COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2218 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 107 / 145

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

27/01/2026 - 15:46:08	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0010 - PNEU 18X4X34 - COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Desclassificação: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0010 - PNEU 18X4X34 - COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

27/01/2026 - 15:46:26	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0011 - PNEU 275X80X22.5 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Desclassificação: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.

28/01/2026 - 13:10:32	RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	Item 0011 - PNEU 275X80X22.5 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Desclassificação: Licitante solicitou sua desclassificação do item.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0011 - PNEU 275X80X22.5 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

29/01/2026 - 16:27:09	MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	Item 0011 - PNEU 275X80X22.5 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Desclassificação: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.

27/01/2026 - 15:46:42	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0012 - PNEU 275X80X22 - MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO

Desclassificação: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.

28/01/2026 - 13:10:38	RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	Item 0012 - PNEU 275X80X22 - MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO

Desclassificação: Licitante solicitou sua desclassificação do item.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0012 - PNEU 275X80X22 - MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0013 - PNEU BORRACHUDO 1000X20- BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0014 - PNEU 1400X24- 16 LONAS- 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

27/01/2026 - 15:46:58	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0015 - PNEU 19.5X24- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Desclassificação: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0015 - PNEU 19.5X24- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

12/01/2026 - 15:39:00	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0016 - PNEU 17.5X25- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Desclassificação: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2219 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 108 / 145

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0016 - PNEU 17.5X25- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

12/01/2026 - 15:39:33	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0017 - PNEU 17.5X25- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO

Desclassificação: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0017 - PNEU 17.5X25- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

12/01/2026 - 15:39:45	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0018 - PNEU 235/75- R15 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA

Desclassificação: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0018 - PNEU 235/75- R15 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

15/01/2026 - 12:46:12	GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	09.627.289/0002-29	Item 0019 - PNEU 23.1X26 - 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Desclassificação: Desclassificado, devido ao preço ofertado estar acima do valor estimado inicial por esta Administração, decisão esta após negociação e fundamentada conforme item 8.6 do edital e em específico ao item 8.6.1 que "a desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado."

14/01/2026 - 12:36:29	JN PNEUS LTDA	44.472.217/0001-70	Item 0019 - PNEU 23.1X26 - 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Desclassificação: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único, bem como a não apresentação do certificado do INMETRO e as demais etiquetas para aferição da especificação do pneu, quando foi solicitado.

12/01/2026 - 15:40:02	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0019 - PNEU 23.1X26 - 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Desclassificação: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.

14/01/2026 - 14:47:07	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0019 - PNEU 23.1X26 - 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Desclassificação: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0019 - PNEU 23.1X26 - 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

14/01/2026 - 17:00:43	MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	Item 0019 - PNEU 23.1X26 - 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Desclassificação: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.

12/01/2026 - 15:40:13	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0020 - PNEU 18.4X30- 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO (TRASEIRO)

Desclassificação: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0020 - PNEU 18.4X30- 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO (TRASEIRO)

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0021 - PNEU 185X65- R15 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTÊNCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2220 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 109 / 145

27/01/2026 - 15:47:14	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0022 - PNEU 195/55 R15 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO

Desclassificação: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0022 - PNEU 195/55 R15 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0023 - PNEU 185/70 - R14 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0024 - PNEU 205/60- R16 LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0025 - PNEU 195/65- R15 LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

27/01/2026 - 15:48:14	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0026 - PNEU 225X60X17 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO

Desclassificação: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0026 - PNEU 225X60X17 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0027 - PNEU 750 ARO 16 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0028 - PNEU 225/60 R18 NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0029 - PNEU 225/75 R16 COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0030 - PNEU 265/65 R17 COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0031 - PNEU 195/75 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0032 - PNEU 205/70 R15 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2221 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 110 / 145

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0033 - PNEU 205/75 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

12/01/2026 - 15:40:39	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0034 - PNEU 215/75 R17,5- NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA

Desclassificação: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0034 - PNEU 215/75 R17,5- NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0035 - PNEU 265/70 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

12/01/2026 - 15:40:53	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0036 - PNEU 265/65 R17 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.

Desclassificação: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0036 - PNEU 265/65 R17 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

20/01/2026 - 12:39:32	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0037 - PNEU 235/65 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.

Desclassificação: Desclassificado devido à impossibilidade de aferir a qualidade do bem ofertado, em razão da ausência do catálogo, este solicitado em caráter de diligência, e após pesquisa na internet, que não forneceram informações das especificações do item como também marca/fabricante informado na proposta.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0037 - PNEU 235/65 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0038 - PNEU 255/70 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA.

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

12/01/2026 - 15:41:09	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0040 - CAMARA DE AR 1400X 24

Desclassificação: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0040 - CAMARA DE AR 1400X 24

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

27/01/2026 - 15:48:40	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0041 - CAMARA DE AR 17x5x25

Desclassificação: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0041 - CAMARA DE AR 17x5x25

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

27/01/2026 - 15:48:52	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0042 - CAMARA DE AR 19x5x24

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2222 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 111 / 145

Desclassificação: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0042 - CAMARA DE AR 19x5x24

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

27/01/2026 - 15:49:02	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0043 - CAMARA DE AR 1000 X 20 CATMAT: 244665

Desclassificação: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0043 - CAMARA DE AR 1000 X 20 CATMAT: 244665

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

12/01/2026 - 15:42:49	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0044 - CAMARA DE AR 12.5 X 80 X 18 CAMARA DE AR 12.5 X 80 X 18CATMAT:470240

Desclassificação: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0044 - CAMARA DE AR 12.5 X 80 X 18 CAMARA DE AR 12.5 X 80 X 18CATMAT:470240

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

12/01/2026 - 15:43:06	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0045 - CAMARA DE AR 90x90x18

Desclassificação: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.

13/01/2026 - 13:14:46	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0045 - CAMARA DE AR 90x90x18

Desclassificação: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0045 - CAMARA DE AR 90x90x18

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

12/01/2026 - 15:43:17	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0046 - CAMARA DE AR 80x100x18

Desclassificação: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.

13/01/2026 - 13:14:53	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0046 - CAMARA DE AR 80x100x18

Desclassificação: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0046 - CAMARA DE AR 80x100x18

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

12/01/2026 - 15:43:28	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0047 - CAMARA DE AR 110x90x17

Desclassificação: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.

13/01/2026 - 13:15:06	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0047 - CAMARA DE AR 110x90x17

Desclassificação: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0047 - CAMARA DE AR 110x90x17

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

12/01/2026 - 15:43:40	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0048 - CAMARA DE AR 90x90x19

Desclassificação: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0048 - CAMARA DE AR 90x90x19

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2223 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 112 / 145

12/01/2026 - 15:43:48	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0049 - CAMARA DE AR 18 X 4 X 30 CAMARA DE AR 18 X 4 X 30CATMAT:355060

Desclassificação: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0049 - CAMARA DE AR 18 X 4 X 30 CAMARA DE AR 18 X 4 X 30CATMAT:355060

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

12/01/2026 - 15:44:01	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0050 - CAMARA DE AR 12 X 4 X 24 CAMARA DE AR 12 X 4 X 24CATMAT: 314638

Desclassificação: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0050 - CAMARA DE AR 12 X 4 X 24 CAMARA DE AR 12 X 4 X 24CATMAT: 314638

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

12/01/2026 - 15:44:21	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0051 - CAMARA DE AR 14 X 9 X 24 CAMARA DE AR 14 X 9 X 24CATMAT:470241

Desclassificação: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0051 - CAMARA DE AR 14 X 9 X 24 CAMARA DE AR 14 X 9 X 24CATMAT:470241

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

27/01/2026 - 15:49:14	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0052 - CAMARA DE AR 275/80 R22.5

Desclassificação: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0052 - CAMARA DE AR 275/80 R22.5

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

12/01/2026 - 15:44:29	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0053 - CAMARA DE AR 175x70 R14

Desclassificação: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0053 - CAMARA DE AR 175x70 R14

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

12/01/2026 - 15:44:40	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0054 - CAMARA DE AR 750 ARO 16 BICO DE FERRO

Desclassificação: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0054 - CAMARA DE AR 750 ARO 16 BICO DE FERRO

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

12/01/2026 - 15:44:47	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0055 - PROTETOR 1400 X 24.

Desclassificação: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0055 - PROTETOR 1400 X 24.

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

12/01/2026 - 15:44:55	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0056 - PROTETOR 17.5 X 25. CATMAT:470823

Desclassificação: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0056 - PROTETOR 17.5 X 25. CATMAT:470823

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0057 - PROTETOR 1000 X 20.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2224 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 113 / 145

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0058 - PROTETOR 750

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

28/01/2026 - 13:28:48	MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	Item 0059 - COLA CIMENTO VULCANIZANTE COLA CIMENTO VULCANIZANTE A FRIO CV-02, LATA

Desclassificação: Desclassificado, conforme previsto na cláusula 8.6 do edital, onde menciona sobre a desclassificação caso os preços permanecerem acima do valor estimado definido por esta Administração.

27/01/2026 - 15:50:09	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0059 - COLA CIMENTO VULCANIZANTE COLA CIMENTO VULCANIZANTE A FRIO CV-02, LATA

Desclassificação: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.

28/01/2026 - 13:28:57	MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	Item 0060 - ROLO REMENDO QUENTE VULK Rolo remendo quente vulk, vulcanizador, cor preto, 160x1,00mm

Desclassificação: Desclassificado, conforme previsto na cláusula 8.6 do edital, onde menciona sobre a desclassificação caso os preços permanecerem acima do valor estimado definido por esta Administração.

27/01/2026 - 15:51:04	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0060 - ROLO REMENDO QUENTE VULK Rolo remendo quente vulk, vulcanizador, cor preto, 160x1,00mm

Desclassificação: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.

27/01/2026 - 15:51:19	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0061 - KIT BICO VALVULA PARA PNEU SEM CAMARA TAM: 5,4 CM X 2,2 CM. MATERIAL: Borracha e cobre - Cx c/ 10

Desclassificação: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.

28/01/2026 - 14:41:17	MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	Item 0061 - KIT BICO VALVULA PARA PNEU SEM CAMARA TAM: 5,4 CM X 2,2 CM. MATERIAL: Borracha e cobre - Cx c/ 10

Desclassificação: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.

21/01/2026 - 09:37:09	MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	Item 0062 - CALIBRADOR DE PNEU ELETRONICO/DIGITAL PREMIUN 110/220V BIVOLT Ideal para uso profissional em oficinas, postos de gasolina e centros automotivos. Projetado para oferecer uma leitura rapida e precisa da pressao dos pneus, garantindo a seguranca e o desempenho ideal do veiculo. Resistente garantindo um longo tempo de vida util, mesmo em ambientes de trabalho exigentes.Dados Tecnicos:Alimentacao: 90 - 240 VAC 50/60HzConsumo: Maximo 8 Watts / Stand by 0,5 WattsTemperatura de Operacao 10O C a 70O CPressao Maxima de Calibragem Modelo AP: 145 psi (10,0 bar)Modelo BP: 58 psi (4,0 bar)Pressao Maxima de Linha de Ar 200 psi (13,8 bar)Precisao no Modo Manometrico 0,15 psi (0,01 bar)Dimensoes 20 x 33 x 32 cmFaixa de Pressao 03 ~ 145 Psi (0,2 ~ 10,0 Bar)Componentes:Mangueira de Ar 10m para conectar ao pneuMangueira de Entrada 1,5m para conectar ao registro de ar comprimido ou cilindro N2Bicos Infladores 2, tipo EuropeuSuporte de Mangueira TraseiroCabo de Alimentacao Com plug 2 polos + terraParafusos e Buchas 4 parafusos sextavados (1/4 x 50mm) + 4 buchas NO10Gabarito de Furacao IncluidoManual do Usuario Instalacao, operacao, manutencao e certificado de garantiaSuporte Tubular Para mangueira.

Desclassificação: Desclassificado, conforme previsto na cláusula 8.6 do edital, onde menciona sobre a desclassificação caso os preços permanecerem acima do valor estimado definido por esta Administração.

20/01/2026 - 12:40:23	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0062 - CALIBRADOR DE PNEU ELETRONICO/DIGITAL PREMIUN 110/220V BIVOLT Ideal para uso profissional em oficinas, postos de gasolina e centros automotivos. Projetado para oferecer uma leitura rapida e precisa da pressao dos pneus, garantindo a seguranca e o desempenho ideal do veiculo. Resistente garantindo um longo tempo de vida util, mesmo em ambientes de trabalho exigentes.Dados Tecnicos:Alimentacao: 90 - 240 VAC 50/60HzConsumo: Maximo 8 Watts / Stand by 0,5 WattsTemperatura de Operacao 10O C a 70O CPressao Maxima de Calibragem Modelo AP: 145 psi (10,0 bar)Modelo BP: 58 psi (4,0 bar)Pressao Maxima de Linha de Ar 200 psi (13,8 bar)Precisao no Modo Manometrico 0,15 psi (0,01 bar)Dimensoes 20 x 33 x 32 cmFaixa de Pressao 03 ~ 145 Psi (0,2 ~ 10,0 Bar)Componentes:Mangueira de Ar 10m para conectar ao pneuMangueira de Entrada 1,5m para conectar ao registro de ar comprimido ou cilindro N2Bicos Infladores 2, tipo EuropeuSuporte de Mangueira TraseiroCabo de Alimentacao Com plug 2 polos + terraParafusos e Buchas 4 parafusos sextavados (1/4 x 50mm) + 4 buchas NO10Gabarito de Furacao IncluidoManual do Usuario Instalacao, operacao, manutencao e certificado de garantiaSuporte Tubular Para mangueira.

Desclassificação: Desclassificado devido à impossibilidade de aferir a qualidade do bem ofertado, em razão da ausência do catálogo, este solicitado em caráter de diligência, e após pesquisa na internet, que não forneceram informações das especificações do item como também marca/fabricante informado na proposta.

20/01/2026 - 12:40:33	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0063 - MARRETA 10 KG

Desclassificação: Desclassificado devido à impossibilidade de aferir a qualidade do bem ofertado, em razão da ausência do catálogo, este solicitado em caráter de diligência, e após pesquisa na internet, que não forneceram informações das especificações do item como também marca/fabricante informado na proposta.

27/01/2026 - 13:25:35	MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	Item 0063 - MARRETA 10 KG

Desclassificação: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação, conforme exigido no item 9.1, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2225 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 114 / 145

28/01/2026 - 13:29:11	MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	Item 0064 - REMENDO (MACARRAO) 100MM CAIXO COM 60 UNIDADES

Desclassificação: Desclassificado, conforme previsto na cláusula 8.6 do edital, onde menciona sobre a desclassificação caso os preços permanecerem acima do valor estimado definido por esta Administração.

27/01/2026 - 15:51:26	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0064 - REMENDO (MACARRAO) 100MM CAIXO COM 60 UNIDADES

Desclassificação: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.

27/01/2026 - 15:51:34	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0065 - REMENDOO (MACARRAO) 200MM CAIXA COM 30 UNIDADES

Desclassificação: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.

28/01/2026 - 14:41:28	MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	Item 0065 - REMENDOO (MACARRAO) 200MM CAIXA COM 30 UNIDADES

Desclassificação: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.

19/01/2026 - 14:29:09	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0066 - PNEU 12.5X80X18-16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO RESERVA DO LOTE 08

Desclassificação: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.2.2, item “c” do edital quanto ao não cumprimento das especificações do termo de referência, devido ao bem ofertado, após análise do catálogo enviado, o mesmo apresenta capacidade de lonas de nº 12, enquanto no edital (termo de referência) solicita-se com 16 lonas.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0066 - PNEU 12.5X80X18-16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO RESERVA DO LOTE 08

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

21/01/2026 - 09:40:32	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0067 - PNEU 275X80X22.5 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 11

Desclassificação: Desclassificado, devido ao não cumprimento do item 8.17 do edital, bem como disposto no decreto 8.538/2015, no qual, após negociação e ausência de manifestação por parte do licitante, quando a mesma empresa for vencedor da cota principal e cota reservada, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0067 - PNEU 275X80X22.5 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 11

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

19/01/2026 - 14:28:18	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0068 - PNEU 275X80X22 - MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 12

Desclassificação: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.2.2, item “c” do edital quanto ao não cumprimento das especificações do termo de referência, devido ao bem ofertado, após análise do catálogo enviado, o mesmo apresenta capacidade de lonas de nº 12, enquanto no edital (termo de referência) solicita-se com 16 lonas.

21/01/2026 - 09:40:40	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0068 - PNEU 275X80X22 - MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 12

Desclassificação: Desclassificado, devido ao não cumprimento do item 8.17 do edital, bem como disposto no decreto 8.538/2015, no qual, após negociação e ausência de manifestação por parte do licitante, quando a mesma empresa for vencedor da cota principal e cota reservada, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0068 - PNEU 275X80X22 - MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 12

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

27/01/2026 - 15:51:46	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0069 - PNEU BORRACHUDO 1000X20- BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 13

Desclassificação: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0069 - PNEU BORRACHUDO 1000X20- BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 13

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2226 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 115 / 145

12/01/2026 - 15:45:08	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0070 - PNEU 1400X24- 16 LONAS- 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 14

Desclassificação: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0070 - PNEU 1400X24- 16 LONAS- 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 14

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0071 - PNEU 19.5X24- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 15

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

27/01/2026 - 15:52:00	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0072 - PNEU 17.5X25- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 16

Desclassificação: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0072 - PNEU 17.5X25- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 16

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0073 - PNEU 17.5X25- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 17

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

27/01/2026 - 15:52:10	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0074 - PNEU 23.1X26 - 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 19

Desclassificação: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.

28/01/2026 - 15:39:51	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0074 - PNEU 23.1X26 - 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 19

Desclassificação: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.2.2, item “c” do edital quanto ao não cumprimento das especificações do termo de referência, visto que o pneu ofertado, em diligência enviada (catálogo), o mesmo apresenta a utilização necessária com câmara, visto que no edital, o mesmo deverá ter utilização sem câmara.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0074 - PNEU 23.1X26 - 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 19

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

29/01/2026 - 13:07:48	MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	Item 0074 - PNEU 23.1X26 - 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 19

Desclassificação: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.

19/01/2026 - 14:50:39	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0075 - PNEU 18.4X30- 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO (TRASEIRO) RESERVA DO LOTE 20

Desclassificação: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.2.2, item “c” do edital quanto ao não cumprimento das especificações do termo de referência, visto que o pneu ofertado em catálogo a utilização do mesmo "tipo de uso" trata de pneu no estilo TT (com câmara) porém na descrição do item no TR solicita-se pneu sem utilização de câmara de ar.

22/01/2026 - 14:41:10	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0075 - PNEU 18.4X30- 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO (TRASEIRO) RESERVA DO LOTE 20

Desclassificação: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2227 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 116 / 145

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0075 - PNEU 18.4X30- 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO (TRASEIRO) RESERVA DO LOTE 20

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

22/01/2026 - 12:32:49	MBS TRATORES E PECAS LTDA	03.793.468/0001-79	Item 0075 - PNEU 18.4X30- 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO (TRASEIRO) RESERVA DO LOTE 20

Desclassificação: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.2.2, item “c” do edital quanto ao não cumprimento das especificações do termo de referência, visto que o pneu ofertado em catálogo disponível na internet da marca MRL, a utilização do mesmo "tipo de uso" trata de pneu no estilo TT (com câmara) porém na descrição do item no TR solicita-se pneu sem utilização de câmara de ar.

12/01/2026 - 15:45:25	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0076 - PNEU 215/75 R17,5- NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTÊNCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA RESERVA DO LOTE 34

Desclassificação: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.

13/01/2026 - 13:15:21	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0076 - PNEU 215/75 R17,5- NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTÊNCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA RESERVA DO LOTE 34

Desclassificação: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.

29/01/2026 - 13:54:39	AUTO PECAS ALONSO LTDA	31.474.836/0001-51	Item 0076 - PNEU 215/75 R17,5- NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTÊNCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA RESERVA DO LOTE 34

Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.

Reabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
19/01/2026 - 14:28:53	G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	26.996.260/0001-52	Item 0068 - PNEU 275X80X22 - MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 12

Desclassificação ocorrida de forma errônea.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
29/01/2026 - 17:17	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
03/12/2025 - 15:37:01	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
10/12/2025 - 16:30	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
10/12/2025 - 16:30	Sistema	Motivo: Concedo efeito suspensivo sine die para retificações pertinentes ao edital, bem como para esclarecimentos devido ao teor das impugnações ao referido edital, bem como de seus documentos que compõe o mesmo.
10/12/2025 - 16:30:21	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (1º_AVISO_DE_SUSPENSÃO_DE_LICITAÇÃO_PE_025-2025.pdf) em 10/12/2025 às 16:30.
17/12/2025 - 10:32:11	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 025-2025.pdf) em 17/12/2025 às 10:32.
17/12/2025 - 10:32:28	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 025-2025.pdf) em 17/12/2025 às 10:32.
17/12/2025 - 10:33:33	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 025-2025.pdf) em 17/12/2025 às 10:33.
18/12/2025 - 13:31:19	Sistema	O processo foi reaberto pelo pregoeiro.
18/12/2025 - 13:31:19	Sistema	Motivo: Processo será retificado para sua republicação.
18/12/2025 - 13:34	Sistema	O processo foi republicado em 18/12/2025 às 13:34.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2228 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 117 / 145

18/12/2025 - 15:01:05	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL 025-2025 PREGÃO 1ª RETIFICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS.pdf) em 18/12/2025 às 15:01.
18/12/2025 - 15:01:44	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL 025-2025 PREGÃO 1ª RETIFICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS.pdf) em 18/12/2025 às 15:01.
18/12/2025 - 15:02:04	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
09/01/2026 - 11:02:25	Pregoeiro	Prezados licitantes, Bom dia.
09/01/2026 - 11:02:47	Pregoeiro	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 025/2025. Alguns avisos importantes:
09/01/2026 - 11:03:00	Pregoeiro	O modo de disputa será o modo ABERTO, em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
09/01/2026 - 11:03:09	Pregoeiro	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Vargem Alta.
09/01/2026 - 11:03:18	Pregoeiro	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
09/01/2026 - 11:03:27	Pregoeiro	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem.
09/01/2026 - 11:05:00	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
09/01/2026 - 11:07:33	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
09/01/2026 - 11:07:34	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
09/01/2026 - 11:07:34	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
09/01/2026 - 11:07:40	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 11:07:41	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 11:07:42	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 11:07:42	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 11:07:43	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 11:07:44	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 11:07:45	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 11:07:47	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 11:07:47	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/01/2026 - 11:19:51	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
09/01/2026 - 11:20:16	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 11:20:17	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 11:22:25	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
09/01/2026 - 11:22:46	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
09/01/2026 - 11:22:58	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
09/01/2026 - 11:23:04	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 11:23:04	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/01/2026 - 11:23:05	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 11:23:05	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/01/2026 - 11:23:08	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 11:23:08	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/01/2026 - 11:23:13	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
09/01/2026 - 11:23:16	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
09/01/2026 - 11:23:32	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 11:23:32	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/01/2026 - 11:23:33	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 11:23:33	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/01/2026 - 11:23:35	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 11:23:35	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/01/2026 - 11:25:40	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
09/01/2026 - 11:25:41	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 2.800,00 para o item 0010 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
09/01/2026 - 11:25:51	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 2.800,00 para o item 0010 foi aprovado pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 11:25:58	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 1.598,90 para o item 0009 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
09/01/2026 - 11:26:07	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 1.598,90 para o item 0009 foi aprovado pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 11:26:07	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
09/01/2026 - 11:39:24	Sistema	O item 0009 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2229 / 2396

09/01/2026 - 11:39:42	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 11:39:42	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/01/2026 - 11:39:43	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 11:39:48	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
09/01/2026 - 11:39:51	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
09/01/2026 - 11:40:17	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 11:40:17	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/01/2026 - 11:40:17	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 11:40:17	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/01/2026 - 11:40:18	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 11:46:29	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
09/01/2026 - 11:50:21	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 1.100,00 para o item 0011 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
09/01/2026 - 11:50:29	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 1.100,00 para o item 0012 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
09/01/2026 - 11:50:43	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 1.100,00 para o item 0012 foi aprovado pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 11:50:49	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 1.100,00 para o item 0011 foi aprovado pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 11:52:05	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
09/01/2026 - 11:52:08	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
09/01/2026 - 11:52:25	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 11:52:26	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 11:52:27	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 11:52:28	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 11:54:42	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
09/01/2026 - 11:55:42	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
09/01/2026 - 11:55:45	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:00:04	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:00:12	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:00:13	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:01:16	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:01:22	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:01:43	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:01:44	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:01:44	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:07:38	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:07:44	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:07:53	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:08:11	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:08:12	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:08:13	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:08:50	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:09:09	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:09:09	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/01/2026 - 12:10:23	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:13:39	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:15:09	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:15:30	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:15:44	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:15:44	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:15:45	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:16:09	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:16:12	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:16:28	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:16:29	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:18:49	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:19:06	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:19:07	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:19:58	Sistema	O item 0032 foi encerrado.

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 118 / 145

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2230 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 119 / 145

09/01/2026 - 12:20:40	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:20:54	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:21:00	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:24:26	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:25:03	Sistema	O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:29:41	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:30:07	Sistema	O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:30:48	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:31:06	Sistema	O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:31:07	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:33:00	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:33:30	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:35:00	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:35:45	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:36:10	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:36:25	Sistema	O item 0048 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:36:26	Sistema	O item 0049 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:36:27	Sistema	O item 0050 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:36:28	Sistema	O item 0051 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:36:47	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 15,00 para o item 0045 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
09/01/2026 - 12:36:53	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 15,00 para o item 0046 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
09/01/2026 - 12:38:30	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 15,00 para o item 0045 foi aprovado pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:38:31	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:38:34	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 15,00 para o item 0046 foi aprovado pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:39:13	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:39:21	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 15,00 para o item 0048 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
09/01/2026 - 12:39:35	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 15,00 para o item 0048 foi aprovado pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:40:22	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:40:46	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:41:27	Sistema	O item 0052 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:41:28	Sistema	O item 0053 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:41:29	Sistema	O item 0054 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:42:01	Sistema	O item 0047 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:42:08	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:46:26	Sistema	O item 0048 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:49:12	Sistema	O item 0049 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:49:20	Sistema	O item 0055 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:49:21	Sistema	O item 0056 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:49:21	Sistema	O item 0057 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:49:22	Sistema	O item 0058 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:49:29	Sistema	O item 0059 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:50:09	Sistema	O item 0050 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:52:36	Sistema	O item 0051 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:53:36	Sistema	O item 0052 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:53:48	Sistema	O item 0053 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:54:00	Sistema	O item 0054 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:55:20	Sistema	O item 0060 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:55:21	Sistema	O item 0061 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:55:22	Sistema	O item 0062 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:59:22	Sistema	O item 0057 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:59:22	Sistema	O item 0058 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:59:32	Sistema	O item 0059 foi encerrado.
09/01/2026 - 12:59:45	Sistema	O item 0063 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:59:46	Sistema	O item 0064 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 12:59:48	Sistema	O item 0065 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2231 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 120 / 145

09/01/2026 - 13:03:35	Sistema	O item 0055 foi encerrado.
09/01/2026 - 13:05:20	Sistema	O item 0060 foi encerrado.
09/01/2026 - 13:05:23	Sistema	O item 0061 foi encerrado.
09/01/2026 - 13:05:23	Sistema	O item 0062 foi encerrado.
09/01/2026 - 13:05:49	Sistema	O item 0066 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 13:05:50	Sistema	O item 0067 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 13:05:51	Sistema	O item 0068 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 13:05:53	Sistema	O item 0069 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 13:08:45	Sistema	O item 0056 foi encerrado.
09/01/2026 - 13:09:45	Sistema	O item 0063 foi encerrado.
09/01/2026 - 13:09:48	Sistema	O item 0064 foi encerrado.
09/01/2026 - 13:09:48	Sistema	O item 0065 foi encerrado.
09/01/2026 - 13:11:03	Sistema	O item 0070 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 13:11:04	Sistema	O item 0071 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 13:11:05	Sistema	O item 0072 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 13:11:05	Sistema	O item 0073 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 13:11:43	Sistema	O item 0074 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 13:11:51	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 1.200,00 para o item 0069 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
09/01/2026 - 13:12:04	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 1.200,00 para o item 0069 foi aprovado pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 13:17:02	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 1.150,00 para o item 0067 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
09/01/2026 - 13:17:06	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 1.150,00 para o item 0068 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
09/01/2026 - 13:17:25	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 1.150,00 para o item 0068 foi aprovado pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 13:17:30	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 1.150,00 para o item 0067 foi aprovado pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 13:19:20	Sistema	O item 0067 foi encerrado.
09/01/2026 - 13:19:26	Sistema	O item 0068 foi encerrado.
09/01/2026 - 13:19:56	Sistema	O item 0075 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 13:19:57	Sistema	O item 0076 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 13:20:44	Sistema	O item 0066 foi encerrado.
09/01/2026 - 13:20:53	Sistema	O item 0069 foi encerrado.
09/01/2026 - 13:21:05	Sistema	O item 0071 foi encerrado.
09/01/2026 - 13:21:05	Sistema	O item 0073 foi encerrado.
09/01/2026 - 13:22:53	Sistema	O item 0070 foi encerrado.
09/01/2026 - 13:23:02	Sistema	O item 0072 foi encerrado.
09/01/2026 - 13:23:11	Sistema	O item 0074 foi encerrado.
09/01/2026 - 13:29:57	Sistema	O item 0075 foi encerrado.
09/01/2026 - 13:29:57	Sistema	O item 0076 foi encerrado.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0001 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 126,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0002 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 149,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0003 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 205,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0004 teve como arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA - EPP/SS com lance de R$ 235,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0005 teve como arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA - EPP/SS com lance de R$ 220,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0006 teve como arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA - EPP/SS com lance de R$ 215,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0007 teve como arrematante AUTO PECAS ALONSO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 180,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0008 teve como arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA - EPP/SS com lance de R$ 1.240,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0009 teve como arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA - EPP/SS com lance de R$ 1.150,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0010 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 2.540,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0011 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 1.080,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0012 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 1.080,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0013 teve como arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA - EPP/SS com lance de R$ 1.490,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0014 teve como arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA - EPP/SS com lance de R$ 2.060,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0015 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 1.999,00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2232 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 121 / 145

09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0016 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 2.014,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0017 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 2.014,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0018 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 451,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0019 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 4.550,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0020 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 2.165,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0021 teve como arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA - EPP/SS com lance de R$ 210,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0022 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 212,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0023 teve como arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA - EPP/SS com lance de R$ 235,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0024 teve como arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA - EPP/SS com lance de R$ 250,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0025 teve como arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA - EPP/SS com lance de R$ 220,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0026 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 357,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0027 teve como arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA - EPP/SS com lance de R$ 483,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0028 teve como arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA - EPP/SS com lance de R$ 390,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0029 teve como arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA - EPP/SS com lance de R$ 420,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0030 teve como arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA - EPP/SS com lance de R$ 420,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0031 teve como arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA - EPP/SS com lance de R$ 380,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0032 teve como arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA - EPP/SS com lance de R$ 300,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0033 teve como arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA - EPP/SS com lance de R$ 340,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0034 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 470,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0035 teve como arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA - EPP/SS com lance de R$ 395,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0036 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 400,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0037 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 500,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0038 teve como arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA - EPP/SS com lance de R$ 540,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0039 teve como arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA - EPP/SS com lance de R$ 180,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0040 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 151,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0041 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 208,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0042 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 238,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0043 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 69,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0044 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 53,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0045 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 14,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0046 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 14,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0047 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 14,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0048 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 15,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0049 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 192,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0050 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 88,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0051 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 111,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0052 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 107,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0053 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 30,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0054 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 37,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0055 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 50,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0056 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 67,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0057 teve como arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA - EPP/SS com lance de R$ 50,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0058 teve como arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA - EPP/SS com lance de R$ 30,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0059 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 80,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0060 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 105,30.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0061 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 39,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0062 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 1.072,99.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2233 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 122 / 145

09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0063 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 379,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0064 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 128,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0065 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 149,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0066 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 1.149,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0067 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 1.149,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0068 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 1.149,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0069 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 1.349,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0070 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 2.050,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0071 teve como arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA - EPP/SS com lance de R$ 2.400,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0072 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 2.600,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0073 teve como arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA - EPP/SS com lance de R$ 2.700,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0074 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 6.300,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0075 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 3.100,00.
09/01/2026 - 13:30:26	Sistema	O item 0076 teve como arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 614,00.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0027. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0030. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0031. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0032. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0033. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0034. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0035. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0036. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2234 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 123 / 145

09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0037. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0038. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0039. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0040. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0041. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0042. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0043. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0044. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0045. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0046. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0047. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0048. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0049. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0050. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0051. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0052. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0053. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0054. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0055. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0056. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0057. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0058. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0059. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0060. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0061. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0062. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0063. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0064. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0065. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0066. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0067. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0068. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0069. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0070. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0071. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0072. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0073. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0074. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0075. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0076. O prazo é até às 13:37 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:32:28	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final da proposta? Aguardo 05 minutos.
09/01/2026 - 13:33:43	F. RAVI E-COMMERCE LTDA	Negociação Item 0004: Estamos em nosso limite.
09/01/2026 - 13:34:01	F. RAVI E-COMMERCE LTDA	Negociação Item 0005: Estamos em nosso limite.
09/01/2026 - 13:34:08	F. RAVI E-COMMERCE LTDA	Negociação Item 0006: Estamos em nosso limite.
09/01/2026 - 13:34:14	F. RAVI E-COMMERCE LTDA	Negociação Item 0008: Estamos em nosso limite.
09/01/2026 - 13:34:25	F. RAVI E-COMMERCE LTDA	Negociação Item 0008: Estamos em nosso limite em todos os itens
09/01/2026 - 13:34:36	F. RAVI E-COMMERCE LTDA	Negociação Item 0009: Estamos em nosso limite.
09/01/2026 - 13:35:00	Pregoeiro	Grato pela manifestação.
09/01/2026 - 13:38:22	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA. O prazo de envio é até às 15:38 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:38:22	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA. O prazo de envio é até às 15:38 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:38:22	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor AUTO PECAS ALONSO LTDA. O prazo de envio é até às 15:38 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 13:38:55	Pregoeiro	Srs. licitantes, solicito o envio da(s) proposta(s) reajustada(s) ao último lance e/ou negociação, cedendo o prazo máximo de 02 (duas) horas para o envio desta.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2235 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 124 / 145

09/01/2026 - 13:39:05	Pregoeiro	Aos licitantes que foram solicitadas propostas reajustadas, solicito ainda que enviem catálogo/folder/ficha técnica/prospecto dos bens solicitados na proposta reajustada, para aferição das especificações dos bens.
09/01/2026 - 13:39:14	Pregoeiro	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço que encaminhe a solicitação e justificativa, dentro do prazo, através do chat do Portal de Compras Públicas.
09/01/2026 - 13:53:51	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
09/01/2026 - 13:54:58	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
09/01/2026 - 14:00:42	Pregoeiro	Sr. licitante GS SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA EPP, caso não seja possível o envio dentro do prazo estipulado, esta comissão irá avaliar tal solicitação enviada no Portal de Compras Públicas, bem como a decisão.
09/01/2026 - 14:01:30	Pregoeiro	Portanto, nova manifestação do pregoeiro se dará às 16:00h de hoje.
09/01/2026 - 15:29:51	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
09/01/2026 - 15:29:52	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
09/01/2026 - 15:35:16	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
09/01/2026 - 15:37:03	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
09/01/2026 - 16:04:34	Pregoeiro	Boa tarde a todos.
09/01/2026 - 16:05:30	Sistema	O fornecedor AUTO PECAS ALONSO LTDA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 16:05:30	Sistema	Motivo: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.
09/01/2026 - 16:05:30	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA com lance de R$ 188,00.
09/01/2026 - 16:06:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 16:11 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 16:06:17	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final da proposta? Aguardo 05 minutos.
09/01/2026 - 16:07:42	F. G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Negociação Item 0007: BOA TARDE ! JA ESTAMOS NO NOSSO MELHOR VALOR OFERTADO E GOSTARIAMOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SE POSSIVEL ATE A SEGUNDA FEIRA AS 10: 00
09/01/2026 - 16:10:28	Pregoeiro	Sr. licitante GS SOLUCOES E SERVICOS LTDA, considerando que o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES encerra-se às 17:00h e dado ao exposto, o certame será suspenso e seu retorno se dará na segunda-feira, dia 12/01/2026 às 13:00h.
09/01/2026 - 16:13:10	Pregoeiro	Ainda, foi verificado quem existem diversos itens com desconto acima de 50% do valor estimado inicial orçado por esta Administração Pública, conforme a necessidade de abertura de diligências para aferição da exequibilidade das propostas ofertadas, conforme IN SEGES 73/2022, peço que fiquem atento as solicitações realizadas através do chat ou mensagens do sistema, cabendo ao licitante a responsabilidade do acompanhamento integral do certame.
09/01/2026 - 16:14:00	Pregoeiro	Portanto, o certame será suspenso e seu retorno se dará na segunda-feira, dia 12/01/2026, às 13:00h para prosseguimento.
09/01/2026 - 16:14:21	Pregoeiro	Uma boa tarde a todos.
12/01/2026 - 13:00:24	Pregoeiro	Boa tarde, senhores licitantes.
12/01/2026 - 13:03:04	Pregoeiro	Conforme informado no dia 09/01/2026, será aberto prazo de diligência para aferição da exequibilidade dos itens que estão com desconto acima de 50% do valor estimado inicial orçado por esta Administração.
12/01/2026 - 13:05:46	Pregoeiro	Os itens que possuem desconto acima de 50% e que será necessário a apresentação da exequibilidade da proposta ofertada são os itens: 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 27, 34, 35, 36, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 70, 71 e 76.
12/01/2026 - 13:15:37	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0067. O prazo é até às 15:15 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 13:15:37	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0068. O prazo é até às 15:15 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 13:15:37	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0072. O prazo é até às 15:15 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 13:15:37	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0074. O prazo é até às 15:15 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 13:15:37	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0075. O prazo é até às 15:15 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 13:15:37	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0076. O prazo é até às 15:15 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 13:19:17	Pregoeiro	Foi verificado que a empresa G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA arrematou o mesmo objeto (PNEUS...), em lotes diferentes por valores diferentes, objeto separado devido à obrigatoriedade de reserva de 25% para ME/EPP, em cada. Portanto, com base no artigo 8º, `PAR` 3º, do Decreto nº 8.538/15 e tendo em vista que nos lotes 11, 12, 16, 19, 20 e 34 sagrou-se vencedor por valor unitário menor do que os separados para reserva, em questão os lotes 67, 68, 72, 74, 75 e 76 respectivamente, solicito manifestação quanto ao interesse de fornecer ambos lotes pelo menor valor arrematado. Aguardo respostas.
12/01/2026 - 13:21:54	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 15:22 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 13:22:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 15:22 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 13:22:24	Sistema	Motivo: Solicito, em caráter de diligência, o envio da demonstração da exequibilidade dos itens arrematados, seja através de planilhas de custos, contratos junto à notas fiscais com outros órgãos da Administração Pública ou outro documento que possa comprovar a exequibilidade da proposta.
12/01/2026 - 13:22:44	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
12/01/2026 - 13:23:01	F. RAVI E-COMMERCE LTDA	Documentação Item 0014: Boa tarde, segue comprovação de exequibilidade de todos os itens ganhos.
12/01/2026 - 13:23:29	Pregoeiro	A diligência foi aberta em somente 1 item de cada licitante que foi convocado à demonstrar a exequibilidade das propostas dos itens mencionados anteriormente, tal qual são os itens: 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 27, 34, 35, 36, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 70, 71 e 76.
12/01/2026 - 13:24:55	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
12/01/2026 - 13:25:28	F. RAVI E-COMMERCE LTDA	Documentação Item 0014: anexei novamente porque a planilha dentro da pasta zip não estava com assinatura digital. Agora está correto, obrigado!!
12/01/2026 - 13:26:02	F. RAVI E-COMMERCE LTDA	Documentação Item 0014: As respectivas notas estão dentro do zipado
12/01/2026 - 13:27:40	Pregoeiro	Grato pela manifestação, a documentação passará por análise, retornemos ao certame quando o prazo inicial estipulado findar-se.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2236 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 125 / 145

12/01/2026 - 15:39:00	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
12/01/2026 - 15:39:00	Sistema	Motivo: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.
12/01/2026 - 15:39:00	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 2.015,00.
12/01/2026 - 15:39:33	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
12/01/2026 - 15:39:33	Sistema	Motivo: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.
12/01/2026 - 15:39:33	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 2.015,00.
12/01/2026 - 15:39:45	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
12/01/2026 - 15:39:45	Sistema	Motivo: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.
12/01/2026 - 15:39:45	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 452,00.
12/01/2026 - 15:40:02	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
12/01/2026 - 15:40:02	Sistema	Motivo: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.
12/01/2026 - 15:40:02	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante JN PNEUS LTDA com lance de R$ 4.554,00.
12/01/2026 - 15:40:13	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
12/01/2026 - 15:40:13	Sistema	Motivo: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.
12/01/2026 - 15:40:13	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 2.167,00.
12/01/2026 - 15:40:39	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0034 pelo pregoeiro.
12/01/2026 - 15:40:39	Sistema	Motivo: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.
12/01/2026 - 15:40:39	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 471,00.
12/01/2026 - 15:40:53	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0036 pelo pregoeiro.
12/01/2026 - 15:40:53	Sistema	Motivo: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.
12/01/2026 - 15:40:53	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 405,00.
12/01/2026 - 15:41:09	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0040 pelo pregoeiro.
12/01/2026 - 15:41:09	Sistema	Motivo: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.
12/01/2026 - 15:41:09	Sistema	O item 0040 tem como novo arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 152,00.
12/01/2026 - 15:42:49	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0044 pelo pregoeiro.
12/01/2026 - 15:42:49	Sistema	Motivo: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.
12/01/2026 - 15:42:49	Sistema	O item 0044 tem como novo arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 54,00.
12/01/2026 - 15:43:06	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0045 pelo pregoeiro.
12/01/2026 - 15:43:06	Sistema	Motivo: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.
12/01/2026 - 15:43:06	Sistema	O item 0045 tem como novo arrematante AUTO PECAS ALONSO LTDA com lance de R$ 29,00.
12/01/2026 - 15:43:17	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0046 pelo pregoeiro.
12/01/2026 - 15:43:17	Sistema	Motivo: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.
12/01/2026 - 15:43:17	Sistema	O item 0046 tem como novo arrematante AUTO PECAS ALONSO LTDA com lance de R$ 15,00.
12/01/2026 - 15:43:28	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0047 pelo pregoeiro.
12/01/2026 - 15:43:28	Sistema	Motivo: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.
12/01/2026 - 15:43:28	Sistema	O item 0047 tem como novo arrematante AUTO PECAS ALONSO LTDA com lance de R$ 15,00.
12/01/2026 - 15:43:40	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0048 pelo pregoeiro.
12/01/2026 - 15:43:40	Sistema	Motivo: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.
12/01/2026 - 15:43:40	Sistema	O item 0048 tem como novo arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 16,00.
12/01/2026 - 15:43:48	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0049 pelo pregoeiro.
12/01/2026 - 15:43:48	Sistema	Motivo: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.
12/01/2026 - 15:43:48	Sistema	O item 0049 tem como novo arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 193,00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2237 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 126 / 145

12/01/2026 - 15:44:01	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0050 pelo pregoeiro.
12/01/2026 - 15:44:01	Sistema	Motivo: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.
12/01/2026 - 15:44:01	Sistema	O item 0050 tem como novo arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 89,00.
12/01/2026 - 15:44:21	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0051 pelo pregoeiro.
12/01/2026 - 15:44:21	Sistema	Motivo: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.
12/01/2026 - 15:44:21	Sistema	O item 0051 tem como novo arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 113,00.
12/01/2026 - 15:44:29	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0053 pelo pregoeiro.
12/01/2026 - 15:44:29	Sistema	Motivo: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.
12/01/2026 - 15:44:29	Sistema	O item 0053 tem como novo arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 31,00.
12/01/2026 - 15:44:40	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0054 pelo pregoeiro.
12/01/2026 - 15:44:40	Sistema	Motivo: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.
12/01/2026 - 15:44:40	Sistema	O item 0054 tem como novo arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 38,00.
12/01/2026 - 15:44:47	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0055 pelo pregoeiro.
12/01/2026 - 15:44:47	Sistema	Motivo: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.
12/01/2026 - 15:44:47	Sistema	O item 0055 tem como novo arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 51,00.
12/01/2026 - 15:44:55	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0056 pelo pregoeiro.
12/01/2026 - 15:44:55	Sistema	Motivo: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.
12/01/2026 - 15:44:55	Sistema	O item 0056 tem como novo arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 68,00.
12/01/2026 - 15:45:08	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0070 pelo pregoeiro.
12/01/2026 - 15:45:08	Sistema	Motivo: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.
12/01/2026 - 15:45:08	Sistema	O item 0070 tem como novo arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 2.060,00.
12/01/2026 - 15:45:25	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0076 pelo pregoeiro.
12/01/2026 - 15:45:25	Sistema	Motivo: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único.
12/01/2026 - 15:45:25	Sistema	O item 0076 tem como novo arrematante AUTO PECAS ALONSO LTDA com lance de R$ 615,90.
12/01/2026 - 15:49:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 15:54 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 15:49:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 15:54 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 15:49:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 15:54 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 15:49:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 15:54 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 15:49:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 15:54 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 15:49:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0034. O prazo é até às 15:54 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 15:49:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0036. O prazo é até às 15:54 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 15:49:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0040. O prazo é até às 15:54 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 15:49:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0042. O prazo é até às 15:54 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 15:49:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0043. O prazo é até às 15:54 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 15:49:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0044. O prazo é até às 15:54 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 15:49:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0045. O prazo é até às 15:54 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 15:49:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0046. O prazo é até às 15:54 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 15:49:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0047. O prazo é até às 15:54 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 15:49:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0048. O prazo é até às 15:54 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 15:49:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0049. O prazo é até às 15:54 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 15:49:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0050. O prazo é até às 15:54 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 15:49:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0051. O prazo é até às 15:54 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 15:49:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0053. O prazo é até às 15:54 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 15:49:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0054. O prazo é até às 15:54 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 15:49:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0055. O prazo é até às 15:54 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 15:49:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0056. O prazo é até às 15:54 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 15:49:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0070. O prazo é até às 15:54 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 15:49:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0076. O prazo é até às 15:54 do dia 12/01/2026.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2238 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 127 / 145

12/01/2026 - 15:49:34	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final da proposta? Aguardo 05 minutos.
12/01/2026 - 15:50:42	F. RAVI E-COMMERCE LTDA	Negociação Item 0036: Boa tarde novamente, infelizmente chegamos no limite para todos os itens já na disputa, sem condições de dar mais desconto.
12/01/2026 - 15:55:30	Pregoeiro	Grato pela manifestação.
12/01/2026 - 15:56:08	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA no item 0016. O prazo de envio é até às 17:56 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 15:56:33	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor AUTO PECAS ALONSO LTDA no item 0076. O prazo de envio é até às 17:56 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 15:56:59	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor JN PNEUS LTDA no item 0019. O prazo de envio é até às 17:56 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 15:57:42	Pregoeiro	Foi solicitado proposta reajustada em somente um item no sistema, mas solicito que todos enviem a proposta reajustada aos itens no qual foram declarados novos arrematantes.
12/01/2026 - 16:03:52	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
12/01/2026 - 16:36:18	Sistema	A proposta readequada do item 0019 foi anexada ao processo.
12/01/2026 - 17:59:25	Pregoeiro	Considerando que o horário de expediente na Prefeitura Municipal de Vargem Alta encerrou-se, o certame será suspenso e retornaremos amanhã, terça-feira, dia 12/01/2026 às 13:00h para prosseguimento.
12/01/2026 - 17:59:36	Pregoeiro	Uma boa tarde a todos.
13/01/2026 - 13:01:03	Pregoeiro	Boa tarde, senhores licitantes.
13/01/2026 - 13:03:38	Pregoeiro	Peço que aguardem somente alguns minutos.
13/01/2026 - 13:14:46	Sistema	O fornecedor AUTO PECAS ALONSO LTDA foi desclassificado para o item 0045 pelo pregoeiro.
13/01/2026 - 13:14:46	Sistema	Motivo: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.
13/01/2026 - 13:14:46	Sistema	O item 0045 tem como novo arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 30,00.
13/01/2026 - 13:14:53	Sistema	O fornecedor AUTO PECAS ALONSO LTDA foi desclassificado para o item 0046 pelo pregoeiro.
13/01/2026 - 13:14:53	Sistema	Motivo: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.
13/01/2026 - 13:14:53	Sistema	O item 0046 tem como novo arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 17,00.
13/01/2026 - 13:15:06	Sistema	O fornecedor AUTO PECAS ALONSO LTDA foi desclassificado para o item 0047 pelo pregoeiro.
13/01/2026 - 13:15:06	Sistema	Motivo: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.
13/01/2026 - 13:15:06	Sistema	O item 0047 tem como novo arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 16,00.
13/01/2026 - 13:15:21	Sistema	O fornecedor AUTO PECAS ALONSO LTDA foi desclassificado para o item 0076 pelo pregoeiro.
13/01/2026 - 13:15:21	Sistema	Motivo: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.
13/01/2026 - 13:15:21	Sistema	O item 0076 tem como novo arrematante MAGBA E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 949,00.
13/01/2026 - 13:15:53	Sistema	Foi aberta negociaÃ§Ã£o para o item 0045. O prazo Ã© atÃ© Ã s 13:20 do dia 13/01/2026.
13/01/2026 - 13:15:53	Sistema	Foi aberta negociaÃ§Ã£o para o item 0046. O prazo Ã© atÃ© Ã s 13:20 do dia 13/01/2026.
13/01/2026 - 13:15:53	Sistema	Foi aberta negociaÃ§Ã£o para o item 0047. O prazo Ã© atÃ© Ã s 13:20 do dia 13/01/2026.
13/01/2026 - 13:15:53	Sistema	Foi aberta negociaÃ§Ã£o para o item 0076. O prazo Ã© atÃ© Ã s 13:20 do dia 13/01/2026.
13/01/2026 - 13:15:53	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final da proposta? Aguardo 05 minutos.
13/01/2026 - 13:22:04	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA. O prazo de envio Ã© atÃ© Ã s 15:22 do dia 13/01/2026.
13/01/2026 - 13:22:16	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor MAGBA E-COMMERCE LTDA. O prazo de envio Ã© atÃ© Ã s 15:22 do dia 13/01/2026.
13/01/2026 - 14:07:47	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
13/01/2026 - 14:45:38	Sistema	A proposta readequada do item 0076 foi anexada ao processo.
13/01/2026 - 14:56:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0076. O prazo de envio Ã© atÃ© Ã s 16:56 do dia 13/01/2026.
13/01/2026 - 14:56:10	Sistema	Motivo: Solicito, em caráter de diligência, o envio do catálogo/ficha técnica/folder do bem arrematado, bem como certificação e etiquetas do INMETRO do bem arrematado.
13/01/2026 - 15:01:38	Sistema	A diligência do item 0076 foi anexada ao processo.
13/01/2026 - 15:01:57	Sistema	A diligência do item 0076 foi anexada ao processo.
13/01/2026 - 15:08:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 17:08 do dia 13/01/2026.
13/01/2026 - 15:08:36	Sistema	Motivo: Solicito, em caráter de diligência, o envio da demonstração da exequibilidade do item 19, bem como envio do catálogo/ficha técnica/folder para aferição das especificações do bem, ainda, o envio da certificação do INMETRO bem como suas etiquetas.
13/01/2026 - 17:10:28	Pregoeiro	Considerando que o horário de expediente na prefeitura de Vargem Alta encerrou-se, o certame será suspenso e retornaremos amanhã, quarta-feira, dia 14/01/2026 às 12:30h.
13/01/2026 - 17:10:36	Pregoeiro	Uma boa tarde a todos.
14/01/2026 - 12:30:51	Pregoeiro	Boa tarde, senhores licitantes.
14/01/2026 - 12:36:29	Sistema	O fornecedor JN PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2239 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 128 / 145

14/01/2026 - 12:36:29	Sistema	Motivo: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.4 do edital quanto a não demonstração da exequibilidade, após diligência do pregoeiro para demonstrar a exequibilidade do item ofertado, bem conforme IN SEGES 73/2022, em seu Art. 34, parágrafo único, bem como a não apresentação do certificado do INMETRO e as demais etiquetas para aferição da especificação do pneu, quando foi solicitado.
14/01/2026 - 12:36:29	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante AUTO PECAS ALONSO LTDA com lance de R$ 6.399,00.
14/01/2026 - 12:37:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 12:42 do dia 14/01/2026.
14/01/2026 - 12:37:06	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final da proposta? Aguardo 05 minutos.
14/01/2026 - 12:44:20	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor AUTO PECAS ALONSO LTDA no item 0019. O prazo de envio é até às 14:44 do dia 14/01/2026.
14/01/2026 - 14:47:07	Sistema	O fornecedor AUTO PECAS ALONSO LTDA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
14/01/2026 - 14:47:07	Sistema	Motivo: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.
14/01/2026 - 14:47:07	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante MBS TRATORES E PECAS LTDA com lance de R$ 6.800,00.
14/01/2026 - 14:47:33	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 14:52 do dia 14/01/2026.
14/01/2026 - 14:47:33	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final da proposta? Aguardo 05 minutos.
14/01/2026 - 14:56:37	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MBS TRATORES E PECAS LTDA no item 0019. O prazo de envio é até às 16:56 do dia 14/01/2026.
14/01/2026 - 17:00:43	Sistema	O fornecedor MBS TRATORES E PECAS LTDA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
14/01/2026 - 17:00:43	Sistema	Motivo: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.
14/01/2026 - 17:00:43	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA com lance de R$ 9.732,77.
14/01/2026 - 17:01:07	Pregoeiro	Considerando que o horário de expediente na Prefeitura de Vargem Alta está se findando, o certame será suspenso e retornaremos amanhã, quinta-feira, dia 15/01/2025 às 10:30h para convocação das próximas arrematantes para envio da proposta reajustada.
14/01/2026 - 17:01:16	Pregoeiro	Uma boa tarde a todos.
15/01/2026 - 10:29:19	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes.
15/01/2026 - 10:33:40	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 12:33 do dia 15/01/2026.
15/01/2026 - 10:33:40	Sistema	Motivo: Solicito manifestação para redução do valor proposto, sob pena de desclassificação, visto que a Administração Pública não poderá aceitar propostas que estejam acima do valor estimado inicial, conforme definido em edital.
15/01/2026 - 12:46:12	Sistema	O fornecedor GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
15/01/2026 - 12:46:12	Sistema	Motivo: Desclassificado, devido ao preço ofertado estar acima do valor estimado inicial por esta Administração, decisão esta após negociação e fundamentada conforme item 8.6 do edital e em específico ao item 8.6.1 que "a desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado."
15/01/2026 - 13:06:47	Pregoeiro	Informo que devido ao quantitativo de itens na licitação, já recebido as propostas reajustadas, bem como demais documentos para análise deste agente e equipe de apoio junto com o setor demandante, acerca dos folhetos e catálogos apresentados para aferição das especificações dos bens, informo que o certame será suspenso e seu retorno se dará amanhã, sexta-feira, às 14:00h para possível prosseguimento.
15/01/2026 - 13:07:14	Pregoeiro	Uma boa tarde a todos.
16/01/2026 - 14:00:48	Pregoeiro	Boa tarde, senhores licitantes.
16/01/2026 - 14:03:15	Pregoeiro	Informo que a análise das propostas ainda não foi finalizada pelo setor competente, dado ao quantitativo de itens, bem como a análise da certificação de cada um, em atendimento ao exigido no Termo de Referência.
16/01/2026 - 14:03:48	Pregoeiro	Considerando o exposto, o certame será suspenso e seu retorno se dará na segunda-feira, dia 19/01/2026, às 14:00h para possível prosseguimento.
19/01/2026 - 14:00:30	Pregoeiro	Boa tarde, senhores licitantes.
19/01/2026 - 14:01:47	Pregoeiro	Informo que será necessária a realização de diligências.
19/01/2026 - 14:10:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 16:10 do dia 19/01/2026.
19/01/2026 - 14:10:41	Sistema	Motivo: Solicito, em caráter de diligência, o envio do catálogo da marca ofertada "WANLI" para aferição do item 37.
19/01/2026 - 14:28:18	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0068 pelo pregoeiro.
19/01/2026 - 14:28:18	Sistema	Motivo: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.2.2, item “c” do edital quanto ao não cumprimento das especificações do termo de referência, devido ao bem ofertado, após análise do catálogo enviado, o mesmo apresenta capacidade de lonas de nº 12, enquanto no edital (termo de referência) solicita-se com 16 lonas.
19/01/2026 - 14:28:18	Sistema	O item 0068 tem como novo arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 1.200,00.
19/01/2026 - 14:28:53	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0068.
19/01/2026 - 14:28:53	Sistema	Motivo: Desclassificação ocorrida de forma errônea.
19/01/2026 - 14:28:53	Sistema	O item 0068 tem como novo arrematante G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA com lance de R$ 1.149,00.
19/01/2026 - 14:29:09	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0066 pelo pregoeiro.
19/01/2026 - 14:29:09	Sistema	Motivo: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.2.2, item “c” do edital quanto ao não cumprimento das especificações do termo de referência, devido ao bem ofertado, após análise do catálogo enviado, o mesmo apresenta capacidade de lonas de nº 12, enquanto no edital (termo de referência) solicita-se com 16 lonas.
19/01/2026 - 14:29:09	Sistema	O item 0066 tem como novo arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 1.150,00.
19/01/2026 - 14:50:39	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0075 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2240 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 129 / 145

19/01/2026 - 14:50:39	Sistema	Motivo: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.2.2, item “c” do edital quanto ao não cumprimento das especificações do termo de referência, visto que o pneu ofertado em catálogo a utilização do mesmo "tipo de uso" trata de pneu no estilo TT (com câmara) porém na descrição do item no TR solicita-se pneu sem utilização de câmara de ar.
19/01/2026 - 14:50:39	Sistema	O item 0075 tem como novo arrematante MBS TRATORES E PECAS LTDA com lance de R$ 3.200,00.
19/01/2026 - 15:25:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0062. O prazo de envio é até às 17:25 do dia 19/01/2026.
19/01/2026 - 15:25:37	Sistema	Motivo: Solicito, em caráter de diligência, o envio do catálogo da marca ofertada "MGM" para aferição dos itens 62 e 63.
19/01/2026 - 17:11:39	Pregoeiro	Considerando que o horário de expediente na prefeitura de Vargem Alta encerrou-se, o certame será suspenso e retornaremos amanhã, terça-feira, dia 20/01/2026 às 10:00h para prosseguimento.
19/01/2026 - 17:11:46	Pregoeiro	Uma boa tarde a todos.
20/01/2026 - 09:45:57	Pregoeiro	Senhores licitantes, bom dia, informo que estamos apresentando oscilações quanto ao acesso à internet, portanto, enquanto ainda não normalizado, vamos prorrogar o retorno da sessão pública para às 12:30h de hoje, 20/01/2026.
20/01/2026 - 09:46:36	Pregoeiro	Portanto, nova manifestação do pregoeiro se dará às 12:30h.
20/01/2026 - 12:31:00	Pregoeiro	Boa tarde, senhores licitantes.
20/01/2026 - 12:31:09	Pregoeiro	Daremos prosseguimento ao certame.
20/01/2026 - 12:39:32	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0037 pelo pregoeiro.
20/01/2026 - 12:39:32	Sistema	Motivo: Desclassificado devido à impossibilidade de aferir a qualidade do bem ofertado, em razão da ausência do catálogo, este solicitado em caráter de diligência, e após pesquisa na internet, que não forneceram informações das especificações do item como também marca/fabricante informado na proposta.
20/01/2026 - 12:39:32	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante MAGBA E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 504,00.
20/01/2026 - 12:40:23	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0062 pelo pregoeiro.
20/01/2026 - 12:40:23	Sistema	Motivo: Desclassificado devido à impossibilidade de aferir a qualidade do bem ofertado, em razão da ausência do catálogo, este solicitado em caráter de diligência, e após pesquisa na internet, que não forneceram informações das especificações do item como também marca/fabricante informado na proposta.
20/01/2026 - 12:40:23	Sistema	O item 0062 tem como novo arrematante MBS TRATORES E PECAS LTDA com lance de R$ 2.000,00.
20/01/2026 - 12:40:33	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0063 pelo pregoeiro.
20/01/2026 - 12:40:33	Sistema	Motivo: Desclassificado devido à impossibilidade de aferir a qualidade do bem ofertado, em razão da ausência do catálogo, este solicitado em caráter de diligência, e após pesquisa na internet, que não forneceram informações das especificações do item como também marca/fabricante informado na proposta.
20/01/2026 - 12:40:33	Sistema	O item 0063 tem como novo arrematante MBS TRATORES E PECAS LTDA com lance de R$ 380,00.
20/01/2026 - 12:44:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0037. O prazo é até às 12:49 do dia 20/01/2026.
20/01/2026 - 12:44:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0063. O prazo é até às 12:49 do dia 20/01/2026.
20/01/2026 - 12:44:17	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final da proposta? Aguardo 05 minutos.
20/01/2026 - 12:50:59	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MAGBA E-COMMERCE LTDA no item 0037. O prazo de envio é até às 14:50 do dia 20/01/2026.
20/01/2026 - 12:51:18	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MBS TRATORES E PECAS LTDA no item 0063. O prazo de envio é até às 14:51 do dia 20/01/2026.
20/01/2026 - 13:09:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0063. O prazo é até às 15:08 do dia 20/01/2026.
20/01/2026 - 13:09:04	Sistema	Motivo: Negociação.
20/01/2026 - 13:09:10	Pregoeiro	Sr. Licitante MBS TRATORES E PECAS LTDA, foi observado que o item 63 está acima do valor de referência orçado pela administração, solicito redução do preço ofertado, sob pena de desclassificação da proposta, conforme item 8.6 do edital onde menciona sobre caso os preços permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.
20/01/2026 - 13:32:48	Sistema	A proposta readequada do item 0037 foi anexada ao processo.
20/01/2026 - 13:39:29	F. MBS TRATORES E PECAS LTDA	Negociação Item 0063: O valor orçado é R$ 482,45 e oferecemos abaixo do estimado
20/01/2026 - 13:50:50	Pregoeiro	Foi aberto negociação no item incorreto, seria ao item 62, Sr. licitante MBS.
20/01/2026 - 13:51:08	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0063.
20/01/2026 - 13:51:08	Sistema	Motivo: .
20/01/2026 - 13:51:22	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0062. O prazo é até às 15:51 do dia 20/01/2026.
20/01/2026 - 13:51:33	Pregoeiro	Sr. Licitante MBS TRATORES E PECAS LTDA, foi observado que o item 62 está acima do valor de referência orçado pela administração, solicito redução do preço ofertado, sob pena de desclassificação da proposta, conforme item 8.6 do edital onde menciona sobre caso os preços permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.
20/01/2026 - 13:52:34	Sistema	A proposta readequada do item 0062 foi anexada ao processo.
20/01/2026 - 13:58:09	Pregoeiro	Sr. licitante MBS, solicito redução do valor ofertado pelo item 62, sob pena de desclassificação, pois o mesmo apresenta preço superior ao orçado por esta Administração.
20/01/2026 - 13:58:57	Pregoeiro	Ainda, dos itens arrematados, peço que envie catálogo/folder/ficha técnica para aferição das especificações.
20/01/2026 - 13:59:49	F. MBS TRATORES E PECAS LTDA	Negociação Item 0062: iNFELIZMENTE NÃO HÁ COMO BAIXAR O VALOR
20/01/2026 - 14:00:53	Pregoeiro	Grato pela manifestação, será procedido a desclassificação do referido item, conforme exposto, para continuidade do certame.
20/01/2026 - 14:02:37	Pregoeiro	Mas, solicito o envio do catálogo dos demais itens arrematados, em questão os itens 63 e 75.
20/01/2026 - 14:03:47	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0062.
20/01/2026 - 14:03:47	Sistema	Motivo: Licitante informou da não possibilidade de redução do valor proposto.
20/01/2026 - 14:05:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0067. O prazo é até às 16:05 do dia 20/01/2026.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2241 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 130 / 145

20/01/2026 - 14:05:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0068. O prazo é até às 16:05 do dia 20/01/2026.
20/01/2026 - 14:05:58	Sistema	Motivo: Negociação.
20/01/2026 - 14:08:38	Pregoeiro	Foi verificado que a empresa G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA arrematou o mesmo objeto (PNEU..), em lotes diferentes por valores diferentes, objeto separado devido à obrigatoriedade de reserva de 25% para ME/EPP, em cada. Portanto, com base no artigo 8º, `PAR` 3º, do Decreto nº 8.538/15, bem como descrito no item 8.17 do edital e tendo em vista que no lote 11 e 12 sagrou-se vencedor pelos valores unitários de R$ 1.080,00 13 Lote 11 e R$ 1.080,00 13 Lote 12 e no lotes 67 e 68 no valor unitário de R$ 1.149,00 13 LOTE 67 e R$ 1.149,00 13 LOTE 68, solicito manifestação quanto ao interesse de fornecer ambos lotes pelo menor valor arrematado (R$ 1.080,00). Aguardo respostas sob pena de desclassificação.
20/01/2026 - 16:34:11	Pregoeiro	Considerando que o horário de expediente na prefeitura de Vargem Alta está se encerrando, dado aos prazos a serem abertos que extrapolam o horário limite útil, o certame será suspenso e retornaremos amanhã, quarta-feira, dia 21/01/2026 às 09:30h.
21/01/2026 - 09:30:41	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes.
21/01/2026 - 09:37:09	Sistema	O fornecedor MBS TRATORES E PECAS LTDA foi desclassificado para o item 0062 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
21/01/2026 - 09:37:09	Sistema	Motivo: Desclassificado, conforme previsto na cláusula 8.6 do edital, onde menciona sobre a desclassificação caso os preços permanecerem acima do valor estimado definido por esta Administração.
21/01/2026 - 09:40:32	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0067 pelo pregoeiro.
21/01/2026 - 09:40:32	Sistema	Motivo: Desclassificado, devido ao não cumprimento do item 8.17 do edital, bem como disposto no decreto 8.538/2015, no qual, após negociação e ausência de manifestação por parte do licitante, quando a mesma empresa for vencedor da cota principal e cota reservada, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.
21/01/2026 - 09:40:32	Sistema	O item 0067 tem como novo arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 1.200,00.
21/01/2026 - 09:40:40	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0068 pelo pregoeiro.
21/01/2026 - 09:40:40	Sistema	Motivo: Desclassificado, devido ao não cumprimento do item 8.17 do edital, bem como disposto no decreto 8.538/2015, no qual, após negociação e ausência de manifestação por parte do licitante, quando a mesma empresa for vencedor da cota principal e cota reservada, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.
21/01/2026 - 09:40:40	Sistema	O item 0068 tem como novo arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 1.200,00.
21/01/2026 - 09:41:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0063. O prazo de envio é até às 11:41 do dia 21/01/2026.
21/01/2026 - 09:41:25	Sistema	Motivo: Solicito o envio do catálogo dos demais itens arrematados, em questão os itens 63 e 75.
21/01/2026 - 09:42:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 11:42 do dia 21/01/2026.
21/01/2026 - 09:42:58	Sistema	Motivo: Sr. licitante, solicito, em caráter de diligência, o envio do CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO, para aferição da especificação do item em questão.
21/01/2026 - 09:44:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0067. O prazo é até às 09:49 do dia 21/01/2026.
21/01/2026 - 09:44:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0068. O prazo é até às 09:49 do dia 21/01/2026.
21/01/2026 - 09:44:17	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final da proposta? Aguardo 05 minutos.
21/01/2026 - 09:45:27	F. RAVI E-COMMERCE LTDA	Negociação Item 0067: Bom dia, um minutinho por favor, deixa eu só fazer uma consulta aqui e já aplico o desconto.
21/01/2026 - 09:45:33	F. RAVI E-COMMERCE LTDA	Negociação Item 0067: Bom dia!
21/01/2026 - 09:46:45	Sistema	O Item 0067 recebeu um lance negociado no valor de R$ 1.180,00.
21/01/2026 - 09:46:45	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
21/01/2026 - 09:46:46	Sistema	A diligência do item 0037 foi anexada ao processo.
21/01/2026 - 09:46:54	Sistema	O Item 0068 recebeu um lance negociado no valor de R$ 1.180,00.
21/01/2026 - 09:46:54	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
21/01/2026 - 09:47:39	F. RAVI E-COMMERCE LTDA	Negociação Item 0067: Infelizmente não conseguiremos dar um desconto maior, pois estamos sem margem para isso. Porém apliquei o valor possível alí em ambos os itens.
21/01/2026 - 09:52:09	Pregoeiro	Grato pela manifestação.
21/01/2026 - 09:53:31	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA. O prazo de envio é até às 11:53 do dia 21/01/2026.
21/01/2026 - 09:53:47	Pregoeiro	Sr. licitante, solicito o envio da(s) proposta(s) reajustada(s) ao último lance e/ou negociação, cedendo o prazo máximo de 02 (duas) horas para o envio desta.
21/01/2026 - 09:54:28	Pregoeiro	Ainda, solicito o envio do catálogo/folder/ficha técnica do mesmo, junto a certificação do INMETRO para verificação das especificações do bem ofertado.
21/01/2026 - 09:56:02	Pregoeiro	Dado os prazos abertos, nova manifestação do pregoeiro se dará hoje às 12:15h.
21/01/2026 - 09:56:08	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
21/01/2026 - 09:57:19	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
21/01/2026 - 12:21:47	Pregoeiro	Recebido as proposta reajustadas, bem como catálogo/folders, será procedido a análise por este pregoeiro juntamente com o setor demandante, nova manifestação se dará amanhã, dia 22/01/2026 às 12:30h.
22/01/2026 - 12:30:43	Pregoeiro	Boa tarde, senhores licitantes, daremos prosseguimento ao certame.
22/01/2026 - 12:32:49	Sistema	O fornecedor MBS TRATORES E PECAS LTDA foi desclassificado para o item 0075 pelo pregoeiro.
22/01/2026 - 12:32:49	Sistema	Motivo: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.2.2, item “c” do edital quanto ao não cumprimento das especificações do termo de referência, visto que o pneu ofertado em catálogo disponível na internet da marca MRL, a utilização do mesmo "tipo de uso" trata de pneu no estilo TT (com câmara) porém na descrição do item no TR solicita-se pneu sem utilização de câmara de ar.
22/01/2026 - 12:32:49	Sistema	O item 0075 tem como novo arrematante AUTO PECAS ALONSO LTDA com lance de R$ 3.798,00.
22/01/2026 - 12:33:22	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0075. O prazo é até às 12:38 do dia 22/01/2026.
22/01/2026 - 12:33:22	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final da proposta? Aguardo 05 minutos.
22/01/2026 - 12:39:01	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor AUTO PECAS ALONSO LTDA no item 0075. O prazo de envio é até às 14:39 do dia 22/01/2026.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2242 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 131 / 145

22/01/2026 - 14:41:10	Sistema	O fornecedor AUTO PECAS ALONSO LTDA foi desclassificado para o item 0075 pelo pregoeiro.
22/01/2026 - 14:41:10	Sistema	Motivo: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.
22/01/2026 - 14:41:10	Sistema	O item 0075 tem como novo arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 5.110,00.
22/01/2026 - 14:45:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0075. O prazo é até às 14:50 do dia 22/01/2026.
22/01/2026 - 14:45:18	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final da proposta? Aguardo 05 minutos.
22/01/2026 - 14:51:05	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA no item 0075. O prazo de envio é até às 16:51 do dia 22/01/2026.
22/01/2026 - 15:21:03	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
22/01/2026 - 15:21:22	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
22/01/2026 - 15:44:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0073. O prazo é até às 17:44 do dia 22/01/2026.
22/01/2026 - 15:44:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0075. O prazo é até às 17:44 do dia 22/01/2026.
22/01/2026 - 15:44:15	Sistema	Motivo: Negociação, conforme item 8.17 do edital.
22/01/2026 - 15:47:44	Pregoeiro	Foi verificado que a empresa RAVI E-COMMERCE LTDA arrematou o mesmo objeto (PNEU..), em lotes diferentes por valores diferentes, objeto separado devido à obrigatoriedade de reserva de 25% para ME/EPP, em cada. Portanto, com base no artigo 8º, `PAR` 3º, do Decreto nº 8.538/15, bem como descrito no item 8.17 do edital e tendo em vista que no lote 17 e 20 sagrou-se vencedor pelos valores unitários de R$ 2.015,00 - Lote 17 e R$ 2.167,00 - Lote 20 e no lotes 73 e 75 no valor unitário de R$ 2.700,00 - LOTE 73 e R$ 5.110,00 - LOTE 75, solicito manifestação quanto ao interesse de fornecer ambos lotes pelo menor valor arrematado (R$ 2.015,00 e R$ 2.167,00 respectivamente). Aguardo respostas sob pena de desclassificação.
22/01/2026 - 16:21:20	F. RAVI E-COMMERCE LTDA	Negociação Item 0075: oPA, JÁ IREMOS ADEQUAR
22/01/2026 - 16:22:25	Sistema	O Item 0073 recebeu um lance negociado no valor de R$ 2.015,00.
22/01/2026 - 16:22:25	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
22/01/2026 - 16:23:03	Sistema	O Item 0075 recebeu um lance negociado no valor de R$ 2.167,00.
22/01/2026 - 16:23:03	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
22/01/2026 - 16:24:49	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
22/01/2026 - 16:25:29	F. RAVI E-COMMERCE LTDA	Negociação Item 0073: Feito, já adequamos os valores no sistema e na proposta reajustada em PDF.
22/01/2026 - 16:25:36	F. RAVI E-COMMERCE LTDA	Negociação Item 0073: Muito obrigado por nos alertar!!
22/01/2026 - 16:30:35	F. RAVI E-COMMERCE LTDA	Negociação Item 0073: Sr. pregoeiro, uma dúvida por favor, referente ao item 72, salvo engano a empresa GS também havia sido convocada a ajustar o valor com a cota principal, que anteriormente haviam arrematado. Porém não o fez e a mesma não foi desclassificada do item
22/01/2026 - 16:31:25	F. RAVI E-COMMERCE LTDA	Negociação Item 0073: Posteriormente a cota principal desse item veio para nós, porém, como ela não obedeceu seu pedido, o correto não seria desclassificá-la nesse item 72 também?
22/01/2026 - 16:31:49	F. RAVI E-COMMERCE LTDA	Negociação Item 0073: Poderia por favor verificar essas situações?
22/01/2026 - 16:51:08	Pregoeiro	Só um instante sr. licitante Ravi, vou verificar.
22/01/2026 - 17:08:17	Pregoeiro	Nesta situação, prevalecendo o princípio da proposta mais vantajosa para esta Administração, a desclassificação ocorrerá nos itens de maior valor, no qual foi procedido, respeitando o limite individual para cada proposta ofertada pelos licitantes.
22/01/2026 - 17:12:06	Pregoeiro	Já de antemão, agradeço a redução dos valores e o envio da proposta reajustada.
22/01/2026 - 17:17:23	Pregoeiro	Recebido as proposta reajustadas, bem como catálogo/folders, será procedido a análise por este pregoeiro juntamente com o setor demandante, nova manifestação se dará amanhã, sexta-feira, dia 23/01/2026 às 12:30h para prosseguimento.
22/01/2026 - 17:17:30	Pregoeiro	Uma boa tarde a todos.
22/01/2026 - 17:17:52	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0073.
22/01/2026 - 17:17:52	Sistema	Motivo: Licitante optou pela redução do valor.
22/01/2026 - 17:18:01	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0075.
22/01/2026 - 17:18:01	Sistema	Motivo: Licitante optou pela redução do valor.
23/01/2026 - 12:31:04	Pregoeiro	Boa tarde, senhores licitantes.
23/01/2026 - 12:40:08	Pregoeiro	Informo que a análise da proposta foi finalizada e não há indícios de impedimento para suas aceitabilidades. Portanto as mesmas serão aceita e em seguida aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso da PROPOSTA o qual caso houver, deverá ser fundamentada.
23/01/2026 - 12:42:16	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
23/01/2026 - 12:42:28	Sistema	O fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
23/01/2026 - 12:42:40	Sistema	O fornecedor MAGBA E-COMMERCE LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
23/01/2026 - 12:42:58	Sistema	O fornecedor MBS TRATORES E PECAS LTDA teve sua proposta aceita no item 0063.
23/01/2026 - 12:43:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2243 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 132 / 145

23/01/2026 - 12:43:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0044 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0045 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0046 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0049 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0051 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0052 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0053 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0054 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0055 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0056 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0057 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0058 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0059 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0060 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0061 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0062 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0063 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0064 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2244 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 133 / 145

23/01/2026 - 12:43:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0065 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0066 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0067 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0068 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0069 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0070 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0071 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0072 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0073 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0074 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0075 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:43:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0076 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2026 às 12:53.
23/01/2026 - 12:54:39	Pregoeiro	Daremos prosseguimento ao certame.
23/01/2026 - 12:55:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:55 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 12:55:16	Sistema	Motivo: Solicito o envio da documentação de habilitação, cedendo o prazo máximo de 02 (duas) horas para o envio desta.
23/01/2026 - 12:55:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 14:55 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 12:55:36	Sistema	Motivo: Solicito o envio da documentação de habilitação, cedendo o prazo máximo de 02 (duas) horas para o envio desta.
23/01/2026 - 12:56:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0063. O prazo de envio é até às 14:56 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 12:56:02	Sistema	Motivo: Solicito o envio da documentação de habilitação, cedendo o prazo máximo de 02 (duas) horas para o envio desta.
23/01/2026 - 12:56:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 14:56 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 12:56:20	Sistema	Motivo: Solicito o envio da documentação de habilitação, cedendo o prazo máximo de 02 (duas) horas para o envio desta.
23/01/2026 - 12:56:32	Pregoeiro	Ao licitante que já enviou os documentos anteriormente com a proposta, solicito que verifique toda a documentação, pois neste dado momento será procedido com a análise da documentação de habilitação.
23/01/2026 - 12:57:10	Pregoeiro	Bem como a verificação quanto as certidões, para sua atualização, caso necessário.
23/01/2026 - 13:06:54	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
23/01/2026 - 13:28:13	Sistema	A diligência do item 0037 foi anexada ao processo.
23/01/2026 - 15:06:37	Pregoeiro	Recebido a documentação de habilitação, o certame será suspenso para análise da referida documentação, juntamente aos setores competentes, portanto, o seu retorno se dará na terça-feira, dia 27/01/2026, às 13:00h para possível prosseguimento.
23/01/2026 - 15:06:45	Pregoeiro	Uma boa tarde a todos.
27/01/2026 - 13:22:30	Pregoeiro	Boa tarde, senhores licitantes.
27/01/2026 - 13:23:06	Pregoeiro	Tivemos uma inconsistência ao acessar o Portal de Compras Públicas, daremos prosseguimento ao certame.
27/01/2026 - 13:25:35	Sistema	O fornecedor MBS TRATORES E PECAS LTDA foi inabilitado para o item 0063 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
27/01/2026 - 13:25:35	Sistema	Motivo: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação, conforme exigido no item 9.1, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital.
27/01/2026 - 13:30:56	Pregoeiro	Será necessário a realização de diligências acerca da documentação de habilitação.
27/01/2026 - 13:33:44	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:33 do dia 27/01/2026.
27/01/2026 - 13:33:44	Sistema	Motivo: Solicito, em caráter de diligência, o envio retificado da declaração unificada conforme anexo III do edital, bem como o envio das declarações conforme itens 9.6.2 e 9.6.3 do edital, em questão os anexos IV e V.
27/01/2026 - 15:44:52	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:44:52	Sistema	Motivo: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:44:52	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante AUTO PECAS ALONSO LTDA com lance de R$ 127,00.
27/01/2026 - 15:45:09	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:45:09	Sistema	Motivo: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:45:09	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante AUTO PECAS ALONSO LTDA com lance de R$ 150,00.
27/01/2026 - 15:45:25	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:45:25	Sistema	Motivo: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:45:25	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante AUTO PECAS ALONSO LTDA com lance de R$ 206,00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2245 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 134 / 145

27/01/2026 - 15:45:41	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:45:41	Sistema	Motivo: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:45:41	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante MBS TRATORES E PECAS LTDA com lance de R$ 350,00.
27/01/2026 - 15:46:08	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:46:08	Sistema	Motivo: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:46:08	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 2.543,00.
27/01/2026 - 15:46:26	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:46:26	Sistema	Motivo: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:46:26	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 1.140,00.
27/01/2026 - 15:46:42	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:46:42	Sistema	Motivo: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:46:42	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 1.140,00.
27/01/2026 - 15:46:58	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:46:58	Sistema	Motivo: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:46:58	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 2.000,00.
27/01/2026 - 15:47:14	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:47:14	Sistema	Motivo: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:47:14	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 213,00.
27/01/2026 - 15:48:14	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0026 pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:48:14	Sistema	Motivo: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:48:14	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 358,00.
27/01/2026 - 15:48:40	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0041 pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:48:40	Sistema	Motivo: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:48:40	Sistema	O item 0041 tem como novo arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 210,00.
27/01/2026 - 15:48:52	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0042 pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:48:52	Sistema	Motivo: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:48:52	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 239,00.
27/01/2026 - 15:49:02	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0043 pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:49:02	Sistema	Motivo: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:49:02	Sistema	O item 0043 tem como novo arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 70,00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2246 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 135 / 145

27/01/2026 - 15:49:14	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0052 pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:49:14	Sistema	Motivo: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:49:14	Sistema	O item 0052 tem como novo arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 108,00.
27/01/2026 - 15:50:09	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0059 pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:50:09	Sistema	Motivo: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:50:09	Sistema	O item 0059 tem como novo arrematante MBS TRATORES E PECAS LTDA com lance de R$ 150,00.
27/01/2026 - 15:51:04	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0060 pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:51:04	Sistema	Motivo: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:51:04	Sistema	O item 0060 tem como novo arrematante MBS TRATORES E PECAS LTDA com lance de R$ 180,00.
27/01/2026 - 15:51:19	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0061 pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:51:19	Sistema	Motivo: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:51:19	Sistema	O item 0061 tem como novo arrematante MBS TRATORES E PECAS LTDA com lance de R$ 40,00.
27/01/2026 - 15:51:26	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0064 pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:51:26	Sistema	Motivo: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:51:26	Sistema	O item 0064 tem como novo arrematante MBS TRATORES E PECAS LTDA com lance de R$ 150,00.
27/01/2026 - 15:51:34	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0065 pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:51:34	Sistema	Motivo: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:51:34	Sistema	O item 0065 tem como novo arrematante MBS TRATORES E PECAS LTDA com lance de R$ 150,00.
27/01/2026 - 15:51:46	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0069 pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:51:46	Sistema	Motivo: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:51:46	Sistema	O item 0069 tem como novo arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 1.350,00.
27/01/2026 - 15:52:00	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0072 pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:52:00	Sistema	Motivo: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:52:00	Sistema	O item 0072 tem como novo arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 2.700,00.
27/01/2026 - 15:52:10	Sistema	O fornecedor G S SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0074 pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:52:10	Sistema	Motivo: Inabilitado, devido ao não envio da documentação de habilitação solicitado em caráter de diligência, em específico a ausência da certidão de falência e concordata (9.4.1 do edital), bem como as declarações exigidas, como correção da declaração unificada, item 9.6.1 (Anexo III do edital), ausência das declarações exigidas conforme item 9.6.2 (Anexo V) e 9.6.3 (Anexo IV) do edital, bem como ausência da solicitação de prorrogação possibilitada através do item 9.1.1 do edital para apresentação das diligências realizadas pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:52:10	Sistema	O item 0074 tem como novo arrematante AUTO PECAS ALONSO LTDA com lance de R$ 6.399,00.
27/01/2026 - 15:57:20	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:02 do dia 27/01/2026.
27/01/2026 - 15:57:20	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 16:02 do dia 27/01/2026.
27/01/2026 - 15:57:20	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 16:02 do dia 27/01/2026.
27/01/2026 - 15:57:20	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 16:02 do dia 27/01/2026.
27/01/2026 - 15:57:20	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 16:02 do dia 27/01/2026.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2247 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 136 / 145

27/01/2026 - 15:57:20	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 16:02 do dia 27/01/2026.
27/01/2026 - 15:57:20	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 16:02 do dia 27/01/2026.
27/01/2026 - 15:57:20	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 16:02 do dia 27/01/2026.
27/01/2026 - 15:57:20	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 16:02 do dia 27/01/2026.
27/01/2026 - 15:57:20	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 16:02 do dia 27/01/2026.
27/01/2026 - 15:57:20	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0041. O prazo é até às 16:02 do dia 27/01/2026.
27/01/2026 - 15:57:20	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0042. O prazo é até às 16:02 do dia 27/01/2026.
27/01/2026 - 15:57:20	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0043. O prazo é até às 16:02 do dia 27/01/2026.
27/01/2026 - 15:57:20	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0052. O prazo é até às 16:02 do dia 27/01/2026.
27/01/2026 - 15:57:20	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0059. O prazo é até às 16:02 do dia 27/01/2026.
27/01/2026 - 15:57:20	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0060. O prazo é até às 16:02 do dia 27/01/2026.
27/01/2026 - 15:57:20	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0061. O prazo é até às 16:02 do dia 27/01/2026.
27/01/2026 - 15:57:20	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0064. O prazo é até às 16:02 do dia 27/01/2026.
27/01/2026 - 15:57:20	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0065. O prazo é até às 16:02 do dia 27/01/2026.
27/01/2026 - 15:57:20	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0069. O prazo é até às 16:02 do dia 27/01/2026.
27/01/2026 - 15:57:20	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0072. O prazo é até às 16:02 do dia 27/01/2026.
27/01/2026 - 15:57:20	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0074. O prazo é até às 16:02 do dia 27/01/2026.
27/01/2026 - 15:57:20	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final da proposta? Aguardo 05 minutos.
27/01/2026 - 15:59:29	Sistema	O Item 0072 recebeu um lance negociado no valor de R$ 2.015,00.
27/01/2026 - 15:59:29	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
27/01/2026 - 16:01:03	F. RAVI E-COMMERCE LTDA	Negociação Item 0022: Estamos no mínimo para os itens arrematados[]
27/01/2026 - 16:04:25	Pregoeiro	Grato pela manifestação.
27/01/2026 - 16:05:32	Pregoeiro	Dado ao prazo mínimo que deverá ser aberto para apresentação das propostas reajustadas, bem como a necessidade de negociação de valores de lances acima do valor estimado para contratação por esta Administração Pública.
27/01/2026 - 16:07:12	Pregoeiro	Portanto, para melhor continuidade do certame e transparência, o certame será suspenso e seu retorno para prosseguimento se dará amanhã, 28/01/2026, às 12:30h.
27/01/2026 - 16:08:07	Pregoeiro	Uma boa tarde a todos.
28/01/2026 - 12:30:30	Pregoeiro	Boa tarde, senhores licitantes.
28/01/2026 - 12:33:40	Pregoeiro	Vou solicitar o prazo para envio da proposta reajustada somente para 1 item que cada licitante declarado como novo arrematante, mas a proposta reajustada deverá ser enviada referente a todos os itens.
28/01/2026 - 12:34:33	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor AUTO PECAS ALONSO LTDA. O prazo de envio é até às 14:34 do dia 28/01/2026.
28/01/2026 - 12:34:33	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA. O prazo de envio é até às 14:34 do dia 28/01/2026.
28/01/2026 - 12:34:33	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor MBS TRATORES E PECAS LTDA. O prazo de envio é até às 14:34 do dia 28/01/2026.
28/01/2026 - 12:36:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 13:06 do dia 28/01/2026.
28/01/2026 - 12:36:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0059. O prazo é até às 13:06 do dia 28/01/2026.
28/01/2026 - 12:36:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0060. O prazo é até às 13:06 do dia 28/01/2026.
28/01/2026 - 12:36:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0064. O prazo é até às 13:06 do dia 28/01/2026.
28/01/2026 - 12:36:15	Sistema	Motivo: Negociação por valor acima do estimado por esta Administração Pública.
28/01/2026 - 12:37:16	Pregoeiro	Sr. Licitante MBS TRATORES E PECAS LTDA, foi observado que os itens 07, 59, 60 e 64 estão acima do valor de referência orçado pela administração, solicito redução do preço ofertado, sob pena de desclassificação da proposta, conforme item 8.6 do edital onde menciona sobre caso os preços permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.
28/01/2026 - 12:38:24	Pregoeiro	Sr. licitante RAVI E-COMMERCE LTDA, os itens novos no qual foi arrematante, no qual são itens de ampla e reserva de lote, solicito igualdade dos valores.
28/01/2026 - 12:42:08	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0067. O prazo é até às 14:41 do dia 28/01/2026.
28/01/2026 - 12:42:08	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0068. O prazo é até às 14:41 do dia 28/01/2026.
28/01/2026 - 12:42:08	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0069. O prazo é até às 14:41 do dia 28/01/2026.
28/01/2026 - 12:42:08	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0070. O prazo é até às 14:41 do dia 28/01/2026.
28/01/2026 - 12:42:08	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0071. O prazo é até às 14:41 do dia 28/01/2026.
28/01/2026 - 12:42:08	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0072. O prazo é até às 14:41 do dia 28/01/2026.
28/01/2026 - 12:42:08	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0073. O prazo é até às 14:41 do dia 28/01/2026.
28/01/2026 - 12:42:08	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0075. O prazo é até às 14:41 do dia 28/01/2026.
28/01/2026 - 12:42:08	Sistema	Motivo: Negociação visando a igualdade dos itens de Ampla e Reserva de Lote.
28/01/2026 - 12:44:05	Pregoeiro	Aos licitantes que foram solicitadas propostas reajustadas, solicito ainda que enviem catálogo/folder/ficha técnica/prospecto dos bens solicitados na proposta reajustada, para aferição das especificações dos bens.
28/01/2026 - 12:44:30	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2248 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 137 / 145

28/01/2026 - 12:44:39	F. RAVI E-COMMERCE LTDA	Negociação Item 0067: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a), já iremos fazer a readequação dos valores, mas antes, solicito minha desclassificação nos itens 11 e 12, uma vez que acabamos dando lance errado nos itens. Havíamos pedido cancelamento dos lances no momento da disputa, porém, como os valores já haviam sido superados pelos concorrentes, creio que nossos pedido não fora atendido.
28/01/2026 - 12:45:04	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
28/01/2026 - 12:45:06	F. RAVI E-COMMERCE LTDA	Negociação Item 0067: Peço desculpas, mas os itens 11 e 12 ficaram muito abaixo do meu mínimo. O restante irei adequar conforme solicitado.
28/01/2026 - 12:46:43	Pregoeiro	Exatamente dos itens 11 e 12?
28/01/2026 - 12:47:21	F. RAVI E-COMMERCE LTDA	Negociação Item 0067: Sim, somente do 11 e 12, o restante eu consigo manter os preços
28/01/2026 - 13:01:13	Pregoeiro	Para celeridade do processo licitatório, iremos realizar a desclassificação para andamento do processo licitatório, porém a justificativa será analisada conforme item e, da cláusula 16 do edital.
28/01/2026 - 13:06:00	F. RAVI E-COMMERCE LTDA	Negociação Item 0067: Sem problemas, peço desculpas pelo ocorrido, realmente no calor da disputa não percebemos que nosso erro.
28/01/2026 - 13:07:08	F. RAVI E-COMMERCE LTDA	Negociação Item 0067: Posteriormente nossos lances foram encobertos pelos demais concorrentes, onde só atestamos agora que eles foram desclassificados. Não foi de forma alguma, nossa intenção prejudicar esta sessão.
28/01/2026 - 13:09:42	Pregoeiro	Fecharei o prazo para realizar a desclassificação, posterior retornarei o prazo.
28/01/2026 - 13:10:19	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA foi encerrado pelo pregoeiro.
28/01/2026 - 13:10:19	Sistema	Motivo: Licitante solicitou sua desclassificação do item.
28/01/2026 - 13:10:32	Sistema	O fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
28/01/2026 - 13:10:32	Sistema	Motivo: Licitante solicitou sua desclassificação do item.
28/01/2026 - 13:10:32	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante AUTO PECAS ALONSO LTDA com lance de R$ 1.674,00.
28/01/2026 - 13:10:38	Sistema	O fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
28/01/2026 - 13:10:38	Sistema	Motivo: Licitante solicitou sua desclassificação do item.
28/01/2026 - 13:10:38	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante AUTO PECAS ALONSO LTDA com lance de R$ 1.674,00.
28/01/2026 - 13:11:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 13:16 do dia 28/01/2026.
28/01/2026 - 13:11:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 13:16 do dia 28/01/2026.
28/01/2026 - 13:11:04	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final da proposta? Aguardo 05 minutos.
28/01/2026 - 13:11:28	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA. O prazo de envio é até às 15:11 do dia 28/01/2026.
28/01/2026 - 13:18:32	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor AUTO PECAS ALONSO LTDA. O prazo de envio é até às 15:18 do dia 28/01/2026.
28/01/2026 - 13:20:08	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
28/01/2026 - 13:24:18	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
28/01/2026 - 13:24:58	Pregoeiro	Sr. licitante AUTO PECAS ALONSO LTDA, caso não seja possível o envio, será prorrogado o envio da proposta reajustada em no máximo até 01 (uma) hora e improrrogável.
28/01/2026 - 13:27:51	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor MBS TRATORES E PECAS LTDA foi encerrado pelo pregoeiro.
28/01/2026 - 13:27:51	Sistema	Motivo: Prazo será reaberto para os itens no qual não foi solicitado a negociação, conforme informado no chat.
28/01/2026 - 13:28:36	Sistema	O fornecedor MBS TRATORES E PECAS LTDA foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
28/01/2026 - 13:28:36	Sistema	Motivo: Desclassificado, conforme previsto na cláusula 8.6 do edital, onde menciona sobre a desclassificação caso os preços permanecerem acima do valor estimado definido por esta Administração.
28/01/2026 - 13:28:48	Sistema	O fornecedor MBS TRATORES E PECAS LTDA foi inabilitado para o item 0059 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
28/01/2026 - 13:28:48	Sistema	Motivo: Desclassificado, conforme previsto na cláusula 8.6 do edital, onde menciona sobre a desclassificação caso os preços permanecerem acima do valor estimado definido por esta Administração.
28/01/2026 - 13:28:57	Sistema	O fornecedor MBS TRATORES E PECAS LTDA foi inabilitado para o item 0060 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
28/01/2026 - 13:28:57	Sistema	Motivo: Desclassificado, conforme previsto na cláusula 8.6 do edital, onde menciona sobre a desclassificação caso os preços permanecerem acima do valor estimado definido por esta Administração.
28/01/2026 - 13:29:11	Sistema	O fornecedor MBS TRATORES E PECAS LTDA foi inabilitado para o item 0064 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
28/01/2026 - 13:29:11	Sistema	Motivo: Desclassificado, conforme previsto na cláusula 8.6 do edital, onde menciona sobre a desclassificação caso os preços permanecerem acima do valor estimado definido por esta Administração.
28/01/2026 - 13:29:55	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0061. O prazo de envio é até às 14:34 do dia 28/01/2026.
28/01/2026 - 13:29:55	Sistema	Motivo: Prazo reaberto para envio das propostas dos itens 61 e 65.
28/01/2026 - 13:35:25	F. RAVI E-COMMERCE LTDA	Negociação Item 0071: Feito sr(a) pregoeiro(a), adequamos todos os valores e enviamos a reajustada com os catálogos e demais documentos, conforme solicitado.
28/01/2026 - 13:37:34	Pregoeiro	Estou verificando a proposta reajustada enviada, bem como verificação dos bens e valores.
28/01/2026 - 14:02:38	F. RAVI E-COMMERCE LTDA	Negociação Item 0071: Obrigado, qualquer dúvida, estamos à disposição!!
28/01/2026 - 14:09:05	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
28/01/2026 - 14:37:25	Pregoeiro	Lembrando, Sr. licitante AUTO PECAS ALONSO LTDA, foi convocado para envio da proposta reajustada dos itens 11 e 12.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2249 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 138 / 145

28/01/2026 - 14:41:17	Sistema	O fornecedor MBS TRATORES E PECAS LTDA foi inabilitado para o item 0061 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
28/01/2026 - 14:41:17	Sistema	Motivo: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.
28/01/2026 - 14:41:28	Sistema	O fornecedor MBS TRATORES E PECAS LTDA foi inabilitado para o item 0065 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
28/01/2026 - 14:41:28	Sistema	Motivo: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.
28/01/2026 - 14:49:16	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
28/01/2026 - 15:04:26	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
28/01/2026 - 15:08:56	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
28/01/2026 - 15:09:00	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
28/01/2026 - 15:09:02	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
28/01/2026 - 15:09:10	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
28/01/2026 - 15:28:10	Pregoeiro	Só um instante enquanto analiso as últimas propostas enviadas.
28/01/2026 - 15:39:51	Sistema	O fornecedor AUTO PECAS ALONSO LTDA foi inabilitado para o item 0074 pelo pregoeiro.
28/01/2026 - 15:39:51	Sistema	Motivo: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.2.2, item “c” do edital quanto ao não cumprimento das especificações do termo de referência, visto que o pneu ofertado, em diligência enviada (catálogo), o mesmo apresenta a utilização necessária com câmara, visto que no edital, o mesmo deverá ter utilização sem câmara.
28/01/2026 - 15:39:51	Sistema	O item 0074 tem como novo arrematante MBS TRATORES E PECAS LTDA com lance de R$ 6.800,00.
28/01/2026 - 15:40:21	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0074. O prazo é até às 15:45 do dia 28/01/2026.
28/01/2026 - 15:40:21	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final da proposta? Aguardo 05 minutos.
28/01/2026 - 15:46:45	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor MBS TRATORES E PECAS LTDA. O prazo de envio é até às 17:46 do dia 28/01/2026.
28/01/2026 - 18:00:52	Pregoeiro	Considerando que o horário de expediente da prefeitura municipal de Vargem Alta encerrou-se, o certame será suspenso e seu retorno se dará amanhã, 29/01/2026 às 13:00h para prosseguimento.
29/01/2026 - 12:58:48	Pregoeiro	Boa tarde, senhores licitantes.
29/01/2026 - 13:07:48	Sistema	O fornecedor MBS TRATORES E PECAS LTDA foi inabilitado para o item 0074 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
29/01/2026 - 13:07:48	Sistema	Motivo: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.
29/01/2026 - 13:17:17	Pregoeiro	Só alguns minutos enquanto verifico as últimas propostas enviadas com os valores informados no sistema.
29/01/2026 - 13:53:37	Sistema	O fornecedor AUTO PECAS ALONSO LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
29/01/2026 - 13:53:37	Sistema	Motivo: Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.
29/01/2026 - 13:53:37	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MBS TRATORES E PECAS LTDA com lance de R$ 280,00.
29/01/2026 - 13:54:39	Sistema	O fornecedor AUTO PECAS ALONSO LTDA foi inabilitado no processo.
29/01/2026 - 13:54:39	Sistema	Motivo: Inabilitado, devido ao licitante não estar enquadrado, após verificação da documentação de habilitação, como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como constatado a marcação do campo no sistema que o mesmo seria beneficiário da referida lei, também constatado a participação indevida nos lotes que seriam exclusivos para ME/EPP, ensejando uma posterior apuração de processo administrativo, conforme previsto em edital em consoante à Lei Federal 14.133/21.
29/01/2026 - 13:54:39	Sistema	O fornecedor AUTO PECAS ALONSO LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
29/01/2026 - 13:54:39	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 192,00.
29/01/2026 - 13:54:39	Sistema	O fornecedor AUTO PECAS ALONSO LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
29/01/2026 - 13:54:39	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 229,00.
29/01/2026 - 13:54:39	Sistema	O fornecedor AUTO PECAS ALONSO LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
29/01/2026 - 13:54:39	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante MBS TRATORES E PECAS LTDA com lance de R$ 1.800,00.
29/01/2026 - 13:54:39	Sistema	O fornecedor AUTO PECAS ALONSO LTDA foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
29/01/2026 - 13:54:39	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante MAGBA E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 1.899,00.
29/01/2026 - 13:56:40	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:01 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 13:56:40	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 14:01 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 13:56:40	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 14:01 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 13:56:40	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 14:01 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 13:56:40	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 14:01 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 13:56:40	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final da proposta? Aguardo 05 minutos.
29/01/2026 - 13:58:07	Pregoeiro	Sr. licitante RAVI E-COMMERCE LTDA, os itens novos no qual foi arrematante, em questão o item 01, está acima do valor orçado por esta Administração Pública, solicito manifestação para redução do valor sob pena de desclassificação.
29/01/2026 - 14:00:51	F. RAVI E-COMMERCE LTDA	Negociação Item 0002: Boa tarde, item 01?

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2250 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 139 / 145

29/01/2026 - 14:03:15	Pregoeiro	Me perdoe, é o licitante MBS.
29/01/2026 - 14:15:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:30 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 14:15:43	Sistema	Motivo: Solicito redução do valor proposto por estar acima do valor estimado para a contratação por esta Administração Pública, sob pena de desclassificação do item.
29/01/2026 - 14:19:53	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA no item 0002. O prazo de envio é até às 16:19 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 14:20:16	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MBS TRATORES E PECAS LTDA no item 0011. O prazo de envio é até às 16:20 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 14:20:32	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MAGBA E-COMMERCE LTDA no item 0012. O prazo de envio é até às 16:20 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 14:38:24	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
29/01/2026 - 15:44:56	Sistema	A proposta readequada do item 0012 foi anexada ao processo.
29/01/2026 - 16:26:55	Sistema	O fornecedor MBS TRATORES E PECAS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
29/01/2026 - 16:26:55	Sistema	Motivo: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.
29/01/2026 - 16:27:09	Sistema	O fornecedor MBS TRATORES E PECAS LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
29/01/2026 - 16:27:09	Sistema	Motivo: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.
29/01/2026 - 16:27:09	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante MAGBA E-COMMERCE LTDA com lance de R$ 2.099,99.
29/01/2026 - 16:27:35	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 16:32 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 16:27:35	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final da proposta? Aguardo 05 minutos.
29/01/2026 - 16:28:11	F. MAGBA E-COMMERCE LTDA	Negociação Item 0011: Boa tarde Sr. Pregoeiro, ofertamos nossos melhores valores na fase de lances.
29/01/2026 - 16:29:26	Pregoeiro	Grato pela manifestação.
29/01/2026 - 16:30:18	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MAGBA E-COMMERCE LTDA no item 0011. O prazo de envio é até às 18:30 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 16:38:22	Sistema	A proposta readequada do item 0011 foi anexada ao processo.
29/01/2026 - 16:41:15	Pregoeiro	Só um instante enquanto verifico a proposta.
29/01/2026 - 16:50:48	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0002. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 16:50:48	Sistema	Motivo: Sr. licitante, solicito o envio das declarações em conformidade com o edital, tal qual os anexos III, IV e V do edital, em conformidade com a Prefeitura de Vargem Alta, visto que as enviadas se tratam de outros municípios.
29/01/2026 - 17:00:42	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0002 foi enviado ao processo.
29/01/2026 - 17:01:05	F. RAVI E-COMMERCE LTDA	Documentação Item 0002: Para evitar novo erro, anexamos toda a documentação novamente, creio que agora está correto.
29/01/2026 - 17:01:17	F. RAVI E-COMMERCE LTDA	Documentação Item 0002: Peço desculpas pela confusão.
29/01/2026 - 17:02:44	F. RAVI E-COMMERCE LTDA	Documentação Item 0002: Se preferir, posso só anexar as declarações.
29/01/2026 - 17:03:46	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0002 foi enviado ao processo.
29/01/2026 - 17:04:18	Pregoeiro	Documentações relativas aos demais já foi verificado, estão em conformidade, só foi verificado essa divergência formal nessas declarações necessárias do certame.
29/01/2026 - 17:04:59	Pregoeiro	Informo que a análise da documentação das proponentes provisoriamente declaradas vencedoras do certame foi finalizada, e, verificou-se que as empresas enviaram toda a documentação, conforme solicita o edital.
29/01/2026 - 17:05:06	Pregoeiro	Portanto as mesmas serão habilitadas e em seguida aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso da HABILITAÇÃO o qual caso houver, deverá ser fundamentada.
29/01/2026 - 17:06:07	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA no item 0002.
29/01/2026 - 17:06:07	Sistema	Motivo: Enviado a documentação solicitada, portanto, encerrado o prazo para continuidade.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2251 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 140 / 145

29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0038 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0039 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0040 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0041 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0042 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0043 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0044 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0045 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0046 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0047 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0048 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0049 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0050 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0051 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0052 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0053 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0054 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0055 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0056 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0057 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0058 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0066 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0067 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0068 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0069 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0070 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0071 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0072 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0073 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:16	Sistema	Para o item 0075 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:37	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor MAGBA E-COMMERCE LTDA foi encerrado pelo pregoeiro.
29/01/2026 - 17:06:37	Sistema	Motivo: Licitante enviou a proposta reajustada.
29/01/2026 - 17:06:43	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MAGBA E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:43	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MAGBA E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:43	Sistema	Para o item 0037 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MAGBA E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:06:43	Sistema	Para o item 0076 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MAGBA E-COMMERCE LTDA.
29/01/2026 - 17:07:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2252 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 141 / 145

29/01/2026 - 17:07:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0044 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0045 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0046 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0049 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0051 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0052 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0053 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0054 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0055 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0056 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0057 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0058 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0059 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0060 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0061 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2253 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 142 / 145

29/01/2026 - 17:07:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0063 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0064 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0065 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0066 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0067 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0068 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0069 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0070 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0071 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0072 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0073 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0074 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0075 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0076 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:16.
29/01/2026 - 17:07:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2254 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 143 / 145

29/01/2026 - 17:07:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0044 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0045 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0046 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0049 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0051 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0052 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0053 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0054 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0055 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0056 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0057 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0058 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0059 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0060 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0061 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0063 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0064 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0065 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0066 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0067 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2255 / 2396

2026-DS9KL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 11:51 PÁGINA 144 / 145

29/01/2026 - 17:07:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0068 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0069 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0070 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0071 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0072 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0073 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0074 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0075 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:07:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0076 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/01/2026 às 17:17.
29/01/2026 - 17:18:19	Pregoeiro	Considerando que, nenhuma empresa manifestou intenção de recurso o certame será encerrado e encaminhado os autos para análise jurídica e posterior adjudicação e homologação.
29/01/2026 - 17:18:41	Pregoeiro	Uma boa tarde a todos e obrigado a todos pela participação.
29/01/2026 - 17:18:53	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
Eriele de Lima Nascimento	30/01/2026 - 09:59:22
Julia Wandermurem Niemeyer	30/01/2026 - 09:59:22
Railen Pena Gomes Sartório	30/01/2026 - 09:59:22
Zelma da Silva Ramos	30/01/2026 - 09:59:22

Caio Roppe da Silva

Pregoeiro

Julia Wandermurem Niemeyer

Apoio

Railen Pena Gomes Sartório

Apoio

Zelma da Silva Ramos

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2026 às 10:14:08.
Código verificador: 109B0EC

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 30/01/2026 10:19:00 -03:00

RAILEN GOMES PENA SARTORIO
MEMBRO (EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021)
GAPM - PMVA
assinado em 30/01/2026 10:30:18 -03:00

ZELMA DA SILVA RAMOS
MEMBRO (EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021)
GAPM - PMVA
assinado em 30/01/2026 10:31:17 -03:00

JULIA WANDERMUREM NIEMEYER
MEMBRO (EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021)
GAPM - PMVA
assinado em 30/01/2026 11:51:21 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/01/2026 11:51:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DS9KL8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2256 / 2396

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **30/01/2026 14:18:00** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#351 - 2026-DS9KL8 - Ata Total - P.E 025-2025
#352 - 2026-HWT9BM - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

À Procuradoria Geral do Município para análise do processo licitatório, entranhado ata final do certame realizado.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 30/01/2026 14:18:00 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/01/2026 14:18:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HWT9BM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2257 / 2396

2026-HWT9BM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 14:18 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **30/01/2026 14:22:29** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESTINO
PMVA - PGM - UNPGM - UNIDADE DE PROCURADORES MUNICIPAIS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#353 - 2026-88HZNP - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

Ao Procurador Municipal de competência, para análise e emissão de parecer final.
Na oportunidade, friso que os presentes autos versam sobre pleito para contratação, por meio de licitação na modalidade Pregão, cujo objeto consiste na aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos, a pedido da Secretaria Municipal de Interior, para atendimento das demandas de diversas pastas.
Realizada análise prévia do procedimento por esta Procuradoria, em razão da inexistência de minuta padronizada de edital, conforme consta da peça 272.
Ademais, a Ata Final da licitação se encontra registrada nos autos por meio da peça 351, de modo que os atos registrados durante a realização do certame estão às folhas 116/144 do referido documento.
Não consta do procedimento nenhuma manifestação de interesse recursal.
Por fim, conforme disposição do art. 3º, inciso III da Portaria 006/2025-PGM, a classificação quanto à prioridade de tramitação é a constante da alínea “b”, de relevância institucional, haja vista o impacto social e estratégico relacionado ao objeto da demanda. Importa considerar que a atribuição de prioridade poderá ser alterada no curso do procedimento, ou conforme convicção do Procurador responsável.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FLAVIA SCABELO
SUBPROCURADOR GERAL
SUPGM - PGM - PMVA
assinado em 30/01/2026 14:22:29 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/01/2026 14:22:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA SCABELO (SUBPROCURADOR GERAL - SUPGM - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-88HZNP

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2258 / 2396

2026-88HZNP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 14:22 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2259 / 2396

2026-FW35M9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/02/2026 14:25 PÁGINA 1 / 7

PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: Processo nº 2025-QXLH7.
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E DEMAIS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.
INTERESSADO: Secretarias Municipais do Município de Vargem Alta/ES.

EMENTA: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. LEI Nº 14.133/2021. MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA. PARECER FINAL.

1. BREVE SÍNTESE DA DEMANDA

Trata o presente de Parecer Final decorrente de processo licitatório, convocado através de Edital na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E DEMAIS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES", conforme demanda das Secretarias Municipais do Município.

Recebido o processo por esta Procuradoria, constando os autos instruídos com os documentos da fase interna (Estudos Técnicos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência, Pesquisas de Preços) e os atos da fase externa (publicações, propostas e ata de julgamento), encaminhou-se o feito para análise conclusiva antes da homologação, integrado por 69 atos, 302 peças e 1.862 páginas.

Eis o breve relatório, passo à manifestação.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Primariamente, é importante esclarecer que o art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece que incumbe ao Órgão Jurídico a realização de controle prévio de legalidade, mediante análise jurídica da contratação; ou seja, será atribuição deste,

| PAÇO ADMINISTRATIVO JOÃO BOSCO DIAS |
Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000
Telefone: (28) 3528-1900
CNPJ: 31.723.570/0001-33

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2260 / 2396

2026-FW35M9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/02/2026 14:25 PÁGINA 2 / 7

tão somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídicos formais do procedimento, o qual se faz no presente Parecer.

Assim, são atribuições do órgão de assessoramento jurídico: a) apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; e b) redigir sua manifestação com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Não cabe ao mesmo, portanto, adentrar ao mérito da escolha do gestor quando das contratações ou da prorrogação destas, sendo analisados apenas os aspectos de legalidade relacionados à demanda.

Outrossim, o parecer jurídico visa a informar, elucidar e sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração. Portanto, tornam-se as informações como técnicas dotadas de verossimilhanças, pois não possui a assessoria jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, ou ainda, os atos praticados por outros profissionais.

Desse modo, a presente manifestação se limita à dúvida estritamente jurídica e aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo licitatório, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos, prestados pelos agentes públicos consignatários.

Ultrapassada essa observação, cumpre dizer que a licitação, por força de dispositivos constitucionais (XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucional (Lei nº 14.133/21), é regra para a Administração Pública, que deve escolher seus fornecedores ou prestador de serviços mediante prévio processo licitatório. Assim, a licitação constitui um instrumento que possibilita à Administração Pública a escolha, para fins de contratação, da proposta mais vantajosa ao interesse público diretamente envolvido, sempre colocando em condições de igualdade as empresas que do certame queiram participar.

| PAÇO ADMINISTRATIVO JOÃO BOSCO DIAS |
Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000
Telefone: (28) 3528-1900
CNPJ: 31.723.570/0001-33

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2261 / 2396

2026-FW35M9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/02/2026 14:25 PÁGINA 3 / 7

Na presente situação, observa-se que a modalidade escolhida foi o Pregão, em sua forma eletrônica, com modo de disputa aberto, com critério de julgamento menor preço, nos termos do disposto nos artigos 6º, inciso XLI, e 28, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/21, considerando que esta é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Dito isto, tem-se que a referida licitação foi devidamente autorizada pelo Chefe do Executivo, autoridade competente para tanto, conforme se extrai das peças dos autos (notadamente o despacho de autorização nas peças 166 e 278).

Realizada análise prévia da minuta por este órgão de assessoramento jurídico em razão da inexistência de padronização do referido instrumento à época, conforme se observa nos autos (peça 272), atinente aos aspectos formais do procedimento e à análise estrita de legalidade. Ressalvas atendidas a critério e sob responsabilidade do gestor competente, e do respectivo Agente de Contratação.

Com efeito, verifica-se que o Edital definitivo e seus anexos (peça 330) seguiram as diretrizes legais. Com relação à publicidade do instrumento, infere-se que o mesmo fora disponibilizado nos meios de divulgação previstos para tanto, em especial:

a) no Órgão Oficial do Município, peça 336, em 081/12/2025

b) Jornal de Grande Circulação, peça 341, em 19/12/2025, conforme exigência legal para o valor estimado;

c) na plataforma de realização do certame, peças 338, em 18/12/2025;

d) Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, peça 342, em 19/12/2025;

e) Diário Oficial da União, peça 143, em 19/12/2025;

f) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), peça 339, em 18/12/2025.

Designada data para abertura da licitação (09/01/2026), respeitando-se, desta forma, o prazo constante da legislação vigente, conforme artigo 55, inciso I, alínea “a”, da NLLC.

Ato contínuo, apresentaram propostas as empresas relacionadas na ata

| PAÇO ADMINISTRATIVO JOÃO BOSCO DIAS |
Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000
Telefone: (28) 3528-1900
CNPJ: 31.723.570/0001-33

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2262 / 2396

2026-FW35M9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/02/2026 14:25 PÁGINA 4 / 7

final, na seção de propostas enviadas, especialmente elencadas às páginas 18 a 34 da peça 351.

Na data designada para abertura do certame (09/01/2026), foi regularmente procedida à etapa de lances (peça 351, páginas 35 a 105), conforme registrado na ata da sessão pública constante dos autos, suspenso o certame para análise da documentação de habilitação. Quanto a esta, cumpre destacar que a responsabilidade pela emissão da mesma cabe aos participantes, atentando sobre as penalidades cabíveis quanto à sua falsidade, sendo que a responsabilidade pela verificação da autenticidade e validade dos documentos cabe ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio ora designada, bem como o julgamento quanto a habilitação do vencedor, não sendo, portanto, objeto de verificação por este órgão jurídico quando da emissão do presente opinativo.

É dizer: a análise documental realizada pelo Agente de Contratação goza de presunção de legitimidade, cabendo a este Parecer apenas aferir a regularidade formal do rito adotado.

Após a realização das etapas de julgamento e habilitação, além de registradas as inabilitações e desclassificações (peça 351, págs. 11 a 17), concluiu-se pela declaração de vencedora as empresas: **a) RAVI E-COMMERCE LTDA**, vencedora dos itens licitados 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0008, 0009, 0010, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073 e 0075; **b) MAGBA E-COMMERCE LTDA**, vencedora dos itens licitados 0011, 0012, 0037 e 0076.

Registra-se, ainda, que os itens 0001, 0007, 0019, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065 e 0074 restaram fracassados ou desertos e não possuem vencedores.

Tudo o que fora verificado conta com as devidas informações no sistema relacionado à realização do certame, tendo o valor final sido compatível com o estimado pela Administração e, portanto, presumivelmente vantajoso ao erário.

Inexistindo manifestação de intenção de recurso, apesar de franqueada tal possibilidade, o processo encontra-se apto para a fase de homologação.

| PAÇO ADMINISTRATIVO JOÃO BOSCO DIAS |
Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000
Telefone: (28) 3528-1900
CNPJ: 31.723.570/0001-33

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2263 / 2396

2026-FW35M9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/02/2026 14:25 PÁGINA 5 / 7

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, desde que atendidas todas as eventuais ressalvas supracitadas e estando, portanto, as fases interna e externa em observância com o disposto na legislação que rege o tema, estando os valores em consonância com o estimado pela Administração e com os praticados no mercado, pugnamos pelo REGULAR PROSSEGUIMENTO, com a consequente homologação, contratação e publicações necessárias, inclusive no PNCP, condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos, e que deverá ocorrer nos prazos elencados no art. 94, da Lei nº 14.133/21.

Ademais, o processo deverá ser remetido ao Chefe do Executivo para análise e homologação, pois a ele cabe o ato administrativo necessário para o regular prosseguimento (art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021).

Relativamente aos itens 0001, 0007, 0019, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065 e 0074, restaram fracassados ou desertos e não possuem vencedores, recomenda-se que a Secretaria competente: **a)** diagnostique a causa do insucesso (ex.: preço baixo ou especificação inadequada); **b)** proceda à Contratação Direta com base no art. 75, III da Lei 14.133/21, caso mantenham-se as condições e haja fornecedor interessado pelo valor de referência atualizado, OU; **c)** realize nova licitação após os ajustes necessários (ex.: preço ou especificação), garantindo o abastecimento da Administração Pública municipal.

Por fim, importante asseverar que esta Procuradoria se atém, tão somente, às questões relativas à legalidade, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação pertinente, principalmente no tocante aos prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente, nem mesmo da conveniência, oportunidade e discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do pedido, da homologação e adjudicação do certame, bem como do interesse público envolvido.

É o parecer.

Vargem Alta/ES, 30 de janeiro de 2026.

| PAÇO ADMINISTRATIVO JOÃO BOSCO DIAS |
Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000
Telefone: (28) 3528-1900
CNPJ: 31.723.570/0001-33

FELIPE TELES SANTANA
PROCURADOR MUNICIPAL
MAT. 10.891 | OAB/ES 13.800

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2264 / 2396

2026-FW35M9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/02/2026 14:25 PÁGINA 6 / 7

| PAÇO ADMINISTRATIVO JOÃO BOSCO DIAS |
Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000
Telefone: (28) 3528-1900
CNPJ: 31.723.570/0001-33

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FELIPE TELES SANTANA
PROCURADOR MUNICIPAL
UNPGM - PGM - PMVA
assinado em 01/02/2026 14:25:43 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 01/02/2026 14:25:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FELIPE TELES SANTANA (PROCURADOR MUNICIPAL - UNPGM - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-FW35M9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2265 / 2396

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **01/02/2026 14:25:52** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - PGM - UNPGM - UNIDADE DE PROCURADORES MUNICIPAIS

DESTINO
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#354 - 2026-FW35M9 - PARECER FINAL - PROC. 2025-QXLH7 - PREGÃO - AQUISIÇÃO DE PNEUS
#355 - 2026-CH1F5N - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

Para prosseguimento com parecer anexo.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FELIPE TELES SANTANA
PROCURADOR MUNICIPAL
UNPGM - PGM - PMVA
assinado em 01/02/2026 14:25:52 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 01/02/2026 14:25:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FELIPE TELES SANTANA (PROCURADOR MUNICIPAL - UNPGM - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-CH1F5N

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2266 / 2396

2026-CH1F5N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/02/2026 14:25 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **02/02/2026 08:22:10** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTO ENTRANHADO
#356 - 2026-9LH7FV - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

Ao gabinete do Sr. Prefeito Municipal para análise do parecer e posterior adjudicação e homologação no Portal de Compras Públicas.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 02/02/2026 08:22:10 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/02/2026 08:22:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-9LH7FV

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2267 / 2396

2026-9LH7FV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/02/2026 08:22 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2268 / 2396

2026-5JZ4WB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/02/2026 12:45 PÁGINA 1 / 10

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Pregão Eletrônico - 000025/2025
2025-QXLH7/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0002 - PNEU 80X100X18 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. - Valor Referência: R$ 192,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	WINNER	MAGGION-Maggion Industria de Pneus	2,0000	384,00

Item: 0003 - PNEU 110X90X17 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. - Valor Referência: R$ 286,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	VIPER	MAGGION-Maggion Industria de Pneus	4,0000	916,00

Item: 0004 - PNEU 175X70X14 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. - Valor Referência: R$ 356,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	SF-05	SUNFULL - Shandong Changfeng Tyres Co.,	144,0000	33.840,00

Item: 0005 - PNEU 175X65X14 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA - Valor Referência: R$ 347,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	DURATRAXX VAN	LANDSPIDER-Qingdao Landspider Tire Corp.	115,0000	25.300,00

Item: 0006 - PNEU 175X70X13 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - Valor Referência: R$ 321,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	TURBO	TORNEL-Compañía Hulera Tornel, S.A. DE C	81,0000	17.415,00

Item: 0008 - PNEU 12.5X80X18 - 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO - Valor Referência: R$ 2.089,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	O4510	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	37,0000	42.550,00

Item: 0009 - PNEU 12X4X24 - BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA (DIANTEIRO), COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO - Valor Referência: R$ 2.229,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	O1351	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	32,0000	36.800,00

Item: 0010 - PNEU 18X4X34 - COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. - Valor Referência: R$ 3.907,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2026 às 12:44:22.
Código verificador: 10AB640

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2269 / 2396

2026-5JZ4WB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/02/2026 12:45 PÁGINA 2 / 10

RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	O1351	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	4,0000	10.172,00

Item: 0011 - PNEU 275X80X22.5 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. - Valor Referência: R$ 2.131,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGBA E-COMMERCE LTDA (55.695.599/0001-17)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	22.5 149/146M 18PR ROYALBLACK SL101	ROYALBLACK/SHAN DONG HAOHUA TIRE	129,0000	270.898,71

Item: 0012 - PNEU 275X80X22 - MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO - Valor Referência: R$ 1.948,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGBA E-COMMERCE LTDA (55.695.599/0001-17)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	22.5 149/146M 18PR ROYALBLACK SL101	ROYALBLACK/SHAN DONG HAOHUA TIRE	60,0000	113.940,00

Item: 0013 - PNEU BORRACHUDO 1000X20- BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. - Valor Referência: R$ 1.954,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	CSP57	CHENGSHAN-Cooper Chengshan (Shandong) Ti	49,0000	66.150,00

Item: 0014 - PNEU 1400X24- 16 LONAS- 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. - Valor Referência: R$ 5.344,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	O9010	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	45,0000	92.700,00

Item: 0015 - PNEU 19.5X24- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. - Valor Referência: R$ 4.809,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	O4510	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	43,0000	86.000,00

Item: 0016 - PNEU 17.5X25- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. - Valor Referência: R$ 4.651,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	O9010	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	37,0000	74.555,00

Item: 0017 - PNEU 17.5X25- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO - Valor Referência: R$ 5.139,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	O9010	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	33,0000	66.495,00

Item: 0018 - PNEU 235/75- R15 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA - Valor Referência: R$ 991,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	VENTURRA B1	SUNSET-Golden Horse Rubber SND BHD	36,0000	16.272,00

Item: 0020 - PNEU 18.4X30- 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO (TRASEIRO) - Valor Referência: R$ 5.110,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	O1351	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	22,0000	47.674,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2026 às 12:44:22.
Código verificador: 10AB640

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2270 / 2396

2026-5JZ4WB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/02/2026 12:45 PÁGINA 3 / 10

Item: 0021 - PNEU 185X65- R15 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. - Valor Referência: R$ 394,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	SF-600	SUNFULL - Shandong Changfeng Tyres Co.,	90,0000	18.900,00

Item: 0022 - PNEU 195/55 R15 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO - Valor Referência: R$ 368,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	HD918	KAPSEN-Shandong Huasheng Rubber Co.,Ltd	12,0000	2.556,00

Item: 0023 - PNEU 185/70 - R14 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. - Valor Referência: R$ 393,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	VECTRA	JK-JK Tyre & Industries Limited	36,0000	8.460,00

Item: 0024 - PNEU 205/60- R16 LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. - Valor Referência: R$ 426,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	SF-600	SUNFULL - Shandong Changfeng Tyres Co.,	12,0000	3.000,00

Item: 0025 - PNEU 195/65- R15 LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO - Valor Referência: R$ 379,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	SF-600	SUNFULL - Shandong Changfeng Tyres Co.,	12,0000	2.640,00

Item: 0026 - PNEU 225X60X17 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO - Valor Referência: R$ 665,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	CONQUEST	SUNWIDE-Qingdao Sunwide Tyre Corp.,Limit	9,0000	3.222,00

Item: 0027 - PNEU 750 ARO 16 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO - Valor Referência: R$ 1.005,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	CSP21	CHENGSHAN-Cooper Chengshan (Shandong) Ti	24,0000	11.592,00

Item: 0028 - PNEU 225/60 R18 NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA - Valor Referência: R$ 649,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	DK365	DOUBLE KING-Shandong Shuangwang Rubber C	28,0000	10.920,00

Item: 0029 - PNEU 225/75 R16 COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. - Valor Referência: R$ 814,77

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	SF-07	SUNFULL - Shandong Changfeng Tyres Co.,	12,0000	5.040,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2026 às 12:44:22.
Código verificador: 10AB640

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2271 / 2396

2026-5JZ4WB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/02/2026 12:45 PÁGINA 4 / 10

Item: 0030 - PNEU 265/65 R17 COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO - Valor Referência: R$ 795,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	MONT-PRO HT782	SUNFULL - Shandong Changfeng Tyres Co.,	12,0000	5.040,00

Item: 0031 - PNEU 195/75 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. - Valor Referência: R$ 552,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	SF-07	SUNFULL - Shandong Changfeng Tyres Co.,	36,0000	13.680,00

Item: 0032 - PNEU 205/70 R15 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA - Valor Referência: R$ 484,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	SF-600	SUNFULL - Shandong Changfeng Tyres Co.,	69,0000	20.700,00

Item: 0033 - PNEU 205/75 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA - Valor Referência: R$ 529,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	SF-07	SUNFULL - Shandong Changfeng Tyres Co.,	66,0000	22.440,00

Item: 0034 - PNEU 215/75 R17,5- NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA - Valor Referência: R$ 1.382,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	HF111	SUNFULL - Shandong Changfeng Tyres Co.,	75,0000	35.325,00

Item: 0035 - PNEU 265/70 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. - Valor Referência: R$ 854,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	DK365	DOUBLE KING-Shandong Shuangwang Rubber C	32,0000	12.640,00

Item: 0036 - PNEU 265/65 R17 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. - Valor Referência: R$ 882,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	MONT-PRO HT782	SUNFULL - Shandong Changfeng Tyres Co.,	12,0000	4.860,00

Item: 0037 - PNEU 235/65 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. - Valor Referência: R$ 720,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGBA E-COMMERCE LTDA (55.695.599/0001-17)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	R16C 115/113T 08PR MASSIMO DUREVO V1	MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co	30,0000	15.120,00

Item: 0038 - PNEU 255/70 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. - Valor Referência: R$ 891,38

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2026 às 12:44:22.
Código verificador: 10AB640

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2272 / 2396

2026-5JZ4WB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/02/2026 12:45 PÁGINA 5 / 10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	CATCHFORS	WINDFORCE-Shandong Haohua Tire Co.,Ltd	16,0000	8.640,00

Item: 0039 - PNEU 165/70 R13 - LISO, SEM CAMARA, MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. - Valor Referência: R$ 320,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	VECTRA	JK-JK Tyre & Industries Limited	6,0000	1.080,00

Item: 0040 - CAMARA DE AR 1400X 24 - Valor Referência: R$ 391,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	TR220A	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	40,0000	6.080,00

Item: 0041 - CAMARA DE AR 17x5x25 - Valor Referência: R$ 332,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	TR220A	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	38,0000	7.980,00

Item: 0042 - CAMARA DE AR 19x5x24 - Valor Referência: R$ 477,77

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	TR220A	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	23,0000	5.497,00

Item: 0043 - CAMARA DE AR 1000 X 20 CATMAT: 244665 - Valor Referência: R$ 188,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	TR78A	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	54,0000	3.780,00

Item: 0044 - CAMARA DE AR 12.5 X 80 X 18 CAMARA DE AR 12.5 X 80 X 18CATMAT:470240 - Valor Referência: R$ 204,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	TR15	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	28,0000	1.512,00

Item: 0045 - CAMARA DE AR 90x90x18 - Valor Referência: R$ 34,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	TR4	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	2,0000	60,00

Item: 0046 - CAMARA DE AR 80x100x18 - Valor Referência: R$ 53,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	TR4	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	2,0000	34,00

Item: 0047 - CAMARA DE AR 110x90x17 - Valor Referência: R$ 50,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	TR4	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	4,0000	64,00

Item: 0048 - CAMARA DE AR 90x90x19 - Valor Referência: R$ 45,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	TR4	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	4,0000	64,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2026 às 12:44:22.
Código verificador: 10AB640

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2273 / 2396

2026-5JZ4WB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/02/2026 12:45 PÁGINA 6 / 10

Item: 0049 - CAMARA DE AR 18 X 4 X 30 CAMARA DE AR 18 X 4 X 30CATMAT:355060 - Valor Referência: R$ 509,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	TR218A	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	8,0000	1.544,00

Item: 0050 - CAMARA DE AR 12 X 4 X 24 CAMARA DE AR 12 X 4 X 24CATMAT: 314638 - Valor Referência: R$ 292,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	TR218A	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	8,0000	712,00

Item: 0051 - CAMARA DE AR 14 X 9 X 24 CAMARA DE AR 14 X 9 X 24CATMAT:470241 - Valor Referência: R$ 283,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	283,00	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	4,0000	452,00

Item: 0052 - CAMARA DE AR 275/80 R22.5 - Valor Referência: R$ 177,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	TR78A	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	40,0000	4.320,00

Item: 0053 - CAMARA DE AR 175x70 R14 - Valor Referência: R$ 82,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	TR13	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	8,0000	248,00

Item: 0054 - CAMARA DE AR 750 ARO 16 BICO DE FERRO - Valor Referência: R$ 108,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	TR75A	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	20,0000	760,00

Item: 0055 - PROTETOR 1400 X 24. - Valor Referência: R$ 139,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	JABUTI	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	50,0000	2.550,00

Item: 0056 - PROTETOR 17.5 X 25. CATMAT:470823 - Valor Referência: R$ 239,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	JABUTI	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	50,0000	3.400,00

Item: 0057 - PROTETOR 1000 X 20. - Valor Referência: R$ 481,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	JABUTI	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	30,0000	1.500,00

Item: 0058 - PROTETOR 750 - Valor Referência: R$ 91,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	JABUTI	JABUTI-Pingdu Zihai Rubber Manufactory	20,0000	600,00

Item: 0066 - PNEU 12.5X80X18- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO RESERVA DO LOTE 08 - Valor Referência: R$ 2.089,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2026 às 12:44:22.
Código verificador: 10AB640

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2274 / 2396

2026-5JZ4WB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/02/2026 12:45 PÁGINA 7 / 10

RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	O4510	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	13,0000	14.950,00

Item: 0067 - PNEU 275X80X22.5 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.
RESERVA DO LOTE 11 - Valor Referência: R$ 2.131,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	GL283A	SAMSON-Guizhou Tyre Co., Ltd.	43,0000	50.740,00

Item: 0068 - PNEU 275X80X22 - MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.
RESERVA DO LOTE 12 - Valor Referência: R$ 1.948,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	GL283A	SAMSON-Guizhou Tyre Co., Ltd.	20,0000	23.600,00

Item: 0069 - PNEU BORRACHUDO 1000X20-
BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.
RESERVA DO LOTE 13 - Valor Referência: R$ 1.954,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	CSP57	CHENGSHAN-Cooper Chengshan (Shandong) Ti	17,0000	22.950,00

Item: 0070 - PNEU 1400X24- 16 LONAS- 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.
RESERVA DO LOTE 14 - Valor Referência: R$ 5.344,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	O9010	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	15,0000	30.900,00

Item: 0071 - PNEU 19.5X24- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.
RESERVA DO LOTE 15 - Valor Referência: R$ 4.809,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	O4510	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	15,0000	30.000,00

Item: 0072 - PNEU 17.5X25- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.
RESERVA DO LOTE 16 - Valor Referência: R$ 4.651,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	O9010	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	13,0000	26.195,00

Item: 0073 - PNEU 17.5X25- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.
RESERVA DO LOTE 17 - Valor Referência: R$ 5.139,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	O9010	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	11,0000	22.165,00

Item: 0075 - PNEU 18.4X30- 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO (TRASEIRO)
RESERVA DO LOTE 20 - Valor Referência: R$ 5.110,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	O1351	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	8,0000	17.336,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2026 às 12:44:22.
Código verificador: 10AB640

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2275 / 2396

2026-5JZ4WB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/02/2026 12:45 PÁGINA 8 / 10

Item: 0076 - PNEU 215/75 R17,5- NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA
RESERVA DO LOTE 34 - Valor Referência: R$ 1.382,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGBA E-COMMERCE LTDA (55.695.599/0001-17)	Adjudicado em: 02/02/2026 - 12:43:27 - Por: Elieser Rabelo	17.5 135/133J 16PR OVATION VI-660	OVATION/Shandon g Tire Co., Ltd.	25,0000	23.725,00

Demais Lotes / Itens do Processo

Item 0001 - PNEU 90X90X18 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. - Valor Referência: R$ 181,33

Codigo Item	Item	Valor de Referência	Situação
1	PNEU 90X90X18 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	R$ 181,33	Fracassado

Item 0007 - PNEU 90X90X19 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. - Valor Referência: R$ 223,33

Codigo Item	Item	Valor de Referência	Situação
7	PNEU 90X90X19 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	R$ 223,33	Fracassado

Item 0019 - PNEU 23.1X26 - 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. - Valor Referência: R$ 9.732,74

Codigo Item	Item	Valor de Referência	Situação
19	PNEU 23.1X26 - 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	R$ 9.732,74	Fracassado

Item 0059 - COLA CIMENTO VULCANIZANTE COLA CIMENTO VULCANIZANTE A FRIO CV-02, LATA - Valor Referência: R$ 116,74

Codigo Item	Item	Valor de Referência	Situação
59	COLA CIMENTO VULCANIZANTE COLA CIMENTO VULCANIZANTE A FRIO CV-02, LATA	R$ 116,74	Fracassado

Item 0060 - ROLO REMENDO QUENTE VULK Rolo remendo quente vulk, vulcanizador, cor preto, 160x1,00mm - Valor Referência: R$ 105,30

Codigo Item	Item	Valor de Referência	Situação
60	ROLO REMENDO QUENTE VULK Rolo remendo quente vulk, vulcanizador, cor preto, 160x1,00mm	R$ 105,30	Fracassado

Item 0061 - KIT BICO VALVULA PARA PNEU SEM CAMARA TAM: 5,4 CM X 2,2 CM. MATERIAL: Borracha e cobre - Cx c/ 10 - Valor Referência: R$ 56,78

Codigo Item	Item	Valor de Referência	Situação
61	KIT BICO VALVULA PARA PNEU SEM CAMARA TAM: 5,4 CM X 2,2 CM. MATERIAL: Borracha e cobre - Cx c/ 10	R$ 56,78	Fracassado

Item 0062 - CALIBRADOR DE PNEU ELETRONICO/DIGITAL PREMIUN 110/220V BIVOLT Ideal para uso profissional em oficinas, postos de gasolina e centros automotivos. Projetado para oferecer uma leitura rapida e precisa da pressao dos pneus, garantindo a seguranca e o desempenho ideal do veiculo. Resistente garantindo um longo tempo de vida util, mesmo em ambientes de trabalho exigentes.Dados Tecnicos:Alimentacao: 90 - 240 VAC 50/60HzConsumo: Maximo 8 Watts / Stand by 0,5 WattsTemperatura de Operacao 10O C a 70O CPressao Maxima de Calibragem Modelo AP: 145 psi (10,0 bar)Modelo BP: 58 psi (4,0 bar)Pressao Maxima de Linha de Ar 200 psi (13,8 bar)Precisao no Modo Manometrico 0,15 psi (0,01 bar)Dimensoes 20 x 33 x 32 cmFaixa de Pressao 03 ~ 145 Psi (0,2 ~ 10,0 Bar)Componentes:Mangueira de Ar 10m para conectar ao pneuMangueira de Entrada 1,5m para conectar ao registro de ar comprimido ou cilindro N2Bicos Infladores 2, tipo EuropeuSuporte de Mangueira TraseiroCabo de Alimentacao Com plug 2 polos + terraParafusos e Buchas 4 parafusos sextavados (1/4 x 50mm) + 4 buchas

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2026 às 12:44:22.
Código verificador: 10AB640

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2276 / 2396

2026-5JZ4WB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/02/2026 12:45 PÁGINA 9 / 10

NO10Gabarito de Furacao IncluidoManual do Usuario Instalacao, operacao, manutencao e certificado de garantiaSuporte Tubular Para mangueira. - Valor Referência: R$ 1.072,99

Codigo Item	Item	Valor de Referência	Situação
62	CALIBRADOR DE PNEU ELETRONICO/DIGITAL PREMIUN 110/220V BIVOLT Ideal para uso profissional em oficinas, postos de gasolina e centros automotivos. Projetado para oferecer uma leitura rapida e precisa da pressao dos pneus, garantindo a seguranca e o desempenho ideal do veiculo. Resistente garantindo um longo tempo de vida util, mesmo em ambientes de trabalho exigentes.Dados Tecnicos:Alimentacao: 90 - 240 VAC 50/60HzConsumo: Maximo 8 Watts / Stand by 0,5 WattsTemperatura de Operacao 10O C a 70O CPressao Maxima de Calibragem Modelo AP: 145 psi (10,0 bar)Modelo BP: 58 psi (4,0 bar)Pressao Maxima de Linha de Ar 200 psi (13,8 bar)Precisao no Modo Manometrico 0,15 psi (0,01 bar)Dimensoes 20 x 33 x 32 cmFaixa de Pressao 03 ~ 145 Psi (0,2 ~ 10,0 Bar)Componentes:Mangueira de Ar 10m para conectar ao pneuMangueira de Entrada 1,5m para conectar ao registro de ar comprimido ou cilindro N2Bicos Infladores 2, tipo EuropeuSuporte de Mangueira TraseiroCabo de Alimentacao Com plug 2 polos + terraParafusos e Buchas 4 parafusos sextavados (1/4 x 50mm) + 4 buchas NO10Gabarito de Furacao IncluidoManual do Usuario Instalacao, operacao, manutencao e certificado de garantiaSuporte Tubular Para mangueira.	R$ 1.072,99	Fracassado

Item 0063 - MARRETA 10 KG - Valor Referência: R$ 482,45

Codigo Item	Item	Valor de Referência	Situação
63	MARRETA 10 KG	R$ 482,45	Fracassado

Item 0064 - REMENDO (MACARRAO) 100MM CAIXO COM 60 UNIDADES - Valor Referência: R$ 128,32

Codigo Item	Item	Valor de Referência	Situação
64	REMENDO (MACARRAO) 100MM CAIXO COM 60 UNIDADES	R$ 128,32	Fracassado

Item 0065 - REMENDOO (MACARRAO) 200MM CAIXA COM 30 UNIDADES - Valor Referência: R$ 152,27

Codigo Item	Item	Valor de Referência	Situação
65	REMENDOO (MACARRAO) 200MM CAIXA COM 30 UNIDADES	R$ 152,27	Fracassado

Item 0074 - PNEU 23.1X26 - 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 19 - Valor Referência: R$ 9.732,74

Codigo Item	Item	Valor de Referência	Situação
74	PNEU 23.1X26 - 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 19	R$ 9.732,74	Fracassado

Elieser Rabelo

Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2026 às 12:44:22.
Código verificador: 10AB640

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/02/2026 12:45:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIESER RABELLO (PREFEITO MUNICIPAL - SGAPM - GAPM - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-5JZ4WB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2277 / 2396

2026-5JZ4WB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/02/2026 12:45 PÁGINA 10 / 10

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2278 / 2396

2026-0ST8D3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/02/2026 12:45 PÁGINA 1 / 10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Pregão Eletrônico - 000025/2025
2025-QXLH7/2025

Resultado da Homologação

0002 - PNEU 80X100X18 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. - WINNER - Valor Referência: 192,08

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	192,00	384,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0003 - PNEU 110X90X17 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. - VIPER - Valor Referência: 286,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	229,00	916,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0004 - PNEU 175X70X14 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. - SF-05 - Valor Referência: 356,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	235,00	33.840,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0005 - PNEU 175X65X14 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA - DURATRAXX VAN - Valor Referência: 347,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	220,00	25.300,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0006 - PNEU 175X70X13 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - TURBO - Valor Referência: 321,02

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	215,00	17.415,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0008 - PNEU 12.5X80X18 - 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO - O4510 - Valor Referência: 2.089,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	1.150,00	42.550,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0009 - PNEU 12X4X24 - BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA (DIANTEIRO), COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO - O1351 - Valor Referência: 2.229,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	1.150,00	36.800,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0010 - PNEU 18X4X34 - COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. - O1351 - Valor Referência: 3.907,10

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	2.543,00	10.172,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0011 - PNEU 275X80X22.5 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. - 22.5 149/146M 18PR ROYALBLACK SL101 - Valor Referência: 2.131,23

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2026 às 12:44:30.
Código verificador: 10AB642

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2279 / 2396

2026-0ST8D3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/02/2026 12:45 PÁGINA 2 / 10

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGBA E-COMMERCE LTDA	2.099,99	270.898,71	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0012 - PNEU 275X80X22 - MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO - 22.5 149/146M 18PR ROYALBLACK SL101 - Valor Referência: 1.948,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGBA E-COMMERCE LTDA	1.899,00	113.940,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0013 - PNEU BORRACHUDO 1000X20- BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. - CSP57 - Valor Referência: 1.954,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	1.350,00	66.150,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0014 - PNEU 1400X24- 16 LONAS- 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. - O9010 - Valor Referência: 5.344,63

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	2.060,00	92.700,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0015 - PNEU 19.5X24- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. - O4510 - Valor Referência: 4.809,71

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	2.000,00	86.000,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0016 - PNEU 17.5X25- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. - O9010 - Valor Referência: 4.651,79

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	2.015,00	74.555,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0017 - PNEU 17.5X25- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO - O9010 - Valor Referência: 5.139,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	2.015,00	66.495,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0018 - PNEU 235/75- R15 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA - VENTURRA B1 - Valor Referência: 991,54

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	452,00	16.272,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0020 - PNEU 18.4X30- 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO (TRASEIRO) - O1351 - Valor Referência: 5.110,18

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	2.167,00	47.674,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0021 - PNEU 185X65- R15 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. - SF-600 - Valor Referência: 394,63

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	210,00	18.900,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0022 - PNEU 195/55 R15 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO - HD918 - Valor Referência: 368,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2026 às 12:44:30.
Código verificador: 10AB642

RAVI E-COMMERCE LTDA	213,00	2.556,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0023 - PNEU 185/70 - R14 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. - VECTRA - Valor Referência: 393,25

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	235,00	8.460,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0024 - PNEU 205/60- R16 LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. - SF-600 - Valor Referência: 426,71

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	250,00	3.000,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0025 - PNEU 195/65- R15 LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO - SF-600 - Valor Referência: 379,83

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	220,00	2.640,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0026 - PNEU 225X60X17 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO - CONQUEST - Valor Referência: 665,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	358,00	3.222,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0027 - PNEU 750 ARO 16 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO - CSP21 - Valor Referência: 1.005,95

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	483,00	11.592,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0028 - PNEU 225/60 R18 NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA - DK365 - Valor Referência: 649,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	390,00	10.920,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0029 - PNEU 225/75 R16 COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. - SF-07 - Valor Referência: 814,77

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	420,00	5.040,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0030 - PNEU 265/65 R17 COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO - MONT-PRO HT782 - Valor Referência: 795,22

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	420,00	5.040,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0031 - PNEU 195/75 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. - SF-07 - Valor Referência: 552,10

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	380,00	13.680,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0032 - PNEU 205/70 R15 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA - SF-600 - Valor Referência: 484,15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2026 às 12:44:30.
Código verificador: 10AB642

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2280 / 2396

2026-0ST8D3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/02/2026 12:45 PÁGINA 3 / 10

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2281 / 2396

2026-0ST8D3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/02/2026 12:45 PÁGINA 4 / 10

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	300,00	20.700,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0033 - PNEU 205/75 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA - SF-07 - Valor Referência: 529,25

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	340,00	22.440,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0034 - PNEU 215/75 R17,5- NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA - HF111 - Valor Referência: 1.382,80

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	471,00	35.325,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0035 - PNEU 265/70 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. - DK365 - Valor Referência: 854,49

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	395,00	12.640,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0036 - PNEU 265/65 R17 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. - MONT-PRO HT782 - Valor Referência: 882,40

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	405,00	4.860,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0037 - PNEU 235/65 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. - R16C 115/113T 08PR MASSIMO DUREVO V1 - Valor Referência: 720,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGBA E-COMMERCE LTDA	504,00	15.120,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0038 - PNEU 255/70 R16 - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. - CATCHFORS - Valor Referência: 891,38

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	540,00	8.640,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0039 - PNEU 165/70 R13 - LISO, SEM CAMARA, MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. - VECTRA - Valor Referência: 320,62

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	180,00	1.080,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0040 - CAMARA DE AR 1400X 24 - TR220A - Valor Referência: 391,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	152,00	6.080,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0041 - CAMARA DE AR 17x5x25 - TR220A - Valor Referência: 332,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	210,00	7.980,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0042 - CAMARA DE AR 19x5x24 - TR220A - Valor Referência: 477,77

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2026 às 12:44:30.
Código verificador: 10AB642

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2282 / 2396

2026-0ST8D3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/02/2026 12:45 PÁGINA 5 / 10

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	239,00	5.497,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0043 - CAMARA DE AR 1000 X 20 CATMAT: 244665 - TR78A - Valor Referência: 188,41

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	70,00	3.780,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0044 - CAMARA DE AR 12.5 X 80 X 18 CAMARA DE AR 12.5 X 80 X 18CATMAT:470240 - TR15 - Valor Referência: 204,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	54,00	1.512,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0045 - CAMARA DE AR 90x90x18 - TR4 - Valor Referência: 34,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	30,00	60,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0046 - CAMARA DE AR 80x100x18 - TR4 - Valor Referência: 53,82

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	17,00	34,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0047 - CAMARA DE AR 110x90x17 - TR4 - Valor Referência: 50,40

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	16,00	64,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0048 - CAMARA DE AR 90x90x19 - TR4 - Valor Referência: 45,19

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	16,00	64,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0049 - CAMARA DE AR 18 X 4 X 30 CAMARA DE AR 18 X 4 X 30CATMAT:355060 - TR218A - Valor Referência: 509,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	193,00	1.544,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0050 - CAMARA DE AR 12 X 4 X 24 CAMARA DE AR 12 X 4 X 24CATMAT: 314638 - TR218A - Valor Referência: 292,28

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	89,00	712,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0051 - CAMARA DE AR 14 X 9 X 24 CAMARA DE AR 14 X 9 X 24CATMAT:470241 - 283,00 - Valor Referência: 283,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	113,00	452,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0052 - CAMARA DE AR 275/80 R22.5 - TR78A - Valor Referência: 177,87

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	108,00	4.320,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0053 - CAMARA DE AR 175x70 R14 - TR13 - Valor Referência: 82,45

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	31,00	248,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0054 - CAMARA DE AR 750 ARO 16 BICO DE FERRO - TR75A - Valor Referência: 108,57

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2026 às 12:44:30.
Código verificador: 10AB642

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2283 / 2396

2026-0ST8D3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/02/2026 12:45 PÁGINA 6 / 10

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	38,00	760,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0055 - PROTETOR 1400 X 24. - JABUTI - Valor Referência: 139,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	51,00	2.550,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0056 - PROTETOR 17.5 X 25. CATMAT:470823 - JABUTI - Valor Referência: 239,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	68,00	3.400,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0057 - PROTETOR 1000 X 20. - JABUTI - Valor Referência: 481,75

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	50,00	1.500,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0058 - PROTETOR 750 - JABUTI - Valor Referência: 91,63

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	30,00	600,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0066 - PNEU 12.5X80X18- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO
RESERVA DO LOTE 08 - O4510 - Valor Referência: 2.089,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	1.150,00	14.950,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0067 - PNEU 275X80X22.5 - LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.
RESERVA DO LOTE 11 - GL283A - Valor Referência: 2.131,23

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	1.180,00	50.740,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0068 - PNEU 275X80X22 - MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.
RESERVA DO LOTE 12 - GL283A - Valor Referência: 1.948,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	1.180,00	23.600,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0069 - PNEU BORRACHUDO 1000X20-
BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.
RESERVA DO LOTE 13 - CSP57 - Valor Referência: 1.954,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	1.350,00	22.950,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0070 - PNEU 1400X24- 16 LONAS- 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.
RESERVA DO LOTE 14 - O9010 - Valor Referência: 5.344,63

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	2.060,00	30.900,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0071 - PNEU 19.5X24- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.
RESERVA DO LOTE 15 - O4510 - Valor Referência: 4.809,71

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2026 às 12:44:30.
Código verificador: 10AB642

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2284 / 2396

2026-0ST8D3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/02/2026 12:45 PÁGINA 7 / 10

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	2.000,00	30.000,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0072 - PNEU 17.5X25- 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.
RESERVA DO LOTE 16 - O9010 - Valor Referência: 4.651,79

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	2.015,00	26.195,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0073 - PNEU 17.5X25- 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.
RESERVA DO LOTE 17 - O9010 - Valor Referência: 5.139,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	2.015,00	22.165,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0075 - PNEU 18.4X30- 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO (TRASEIRO)
RESERVA DO LOTE 20 - O1351 - Valor Referência: 5.110,18

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	2.167,00	17.336,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

0076 - PNEU 215/75 R17,5- NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA
RESERVA DO LOTE 34 - 17.5 135/133J 16PR OVATION VI-660 - Valor Referência: 1.382,80

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGBA E-COMMERCE LTDA	949,00	23.725,00	Homologado em 02/02/2026 12:43:44 Por: Elieser Rabelo

Demais Lotes / Itens do Processo

Item 0001 - PNEU 90X90X18 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. - Valor Referência: R$ 181,33

Codigo Item	Item	Valor de Referência	Situação
1	PNEU 90X90X18 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	R$ 181,33	Fracassado

Item 0007 - PNEU 90X90X19 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. - Valor Referência: R$ 223,33

Codigo Item	Item	Valor de Referência	Situação
7	PNEU 90X90X19 - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	R$ 223,33	Fracassado

Item 0019 - PNEU 23.1X26 - 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. - Valor Referência: R$ 9.732,74

Codigo Item	Item	Valor de Referência	Situação
19	PNEU 23.1X26 - 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.	R$ 9.732,74	Fracassado

Item 0059 - COLA CIMENTO VULCANIZANTE COLA CIMENTO VULCANIZANTE A FRIO CV-02, LATA - Valor Referência: R$ 116,74

Codigo Item	Item	Valor de Referência	Situação
59	COLA CIMENTO VULCANIZANTE COLA CIMENTO VULCANIZANTE A FRIO CV-02, LATA	R$ 116,74	Fracassado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2026 às 12:44:30.
Código verificador: 10AB642

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2285 / 2396

2026-0ST8D3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/02/2026 12:45 PÁGINA 8 / 10

Item 0060 - ROLO REMENDO QUENTE VULK Rolo remendo quente vulk, vulcanizador, cor preto, 160x1,00mm - Valor Referência: R$ 105,30

Codigo Item	Item	Valor de Referência	Situação
60	ROLO REMENDO QUENTE VULK Rolo remendo quente vulk, vulcanizador, cor preto, 160x1,00mm	R$ 105,30	Fracassado

Item 0061 - KIT BICO VALVULA PARA PNEU SEM CAMARA TAM: 5,4 CM X 2,2 CM. MATERIAL: Borracha e cobre - Cx c/ 10 - Valor Referência: R$ 56,78

Codigo Item	Item	Valor de Referência	Situação
61	KIT BICO VALVULA PARA PNEU SEM CAMARA TAM: 5,4 CM X 2,2 CM. MATERIAL: Borracha e cobre - Cx c/ 10	R$ 56,78	Fracassado

Item 0062 - CALIBRADOR DE PNEU ELETRONICO/DIGITAL PREMIUN 110/220V BIVOLT Ideal para uso profissional em oficinas, postos de gasolina e centros automotivos. Projetado para oferecer uma leitura rapida e precisa da pressao dos pneus, garantindo a seguranca e o desempenho ideal do veiculo. Resistente garantindo um longo tempo de vida util, mesmo em ambientes de trabalho exigentes.Dados Tecnicos:Alimentacao: 90 - 240 VAC 50/60HzConsumo: Maximo 8 Watts / Stand by 0,5 WattsTemperatura de Operacao 10O C a 70O CPressao Maxima de Calibragem Modelo AP: 145 psi (10,0 bar)Modelo BP: 58 psi (4,0 bar)Pressao Maxima de Linha de Ar 200 psi (13,8 bar)Precisao no Modo Manometrico 0,15 psi (0,01 bar)Dimensoes 20 x 33 x 32 cmFaixa de Pressao 03 ~ 145 Psi (0,2 ~ 10,0 Bar)Componentes:Mangueira de Ar 10m para conectar ao pneuMangueira de Entrada 1,5m para conectar ao registro de ar comprimido ou cilindro N2Bicos Infladores 2, tipo EuropeuSuporte de Mangueira TraseiroCabo de Alimentacao Com plug 2 polos + terraParafusos e Buchas 4 parafusos sextavados (1/4 x 50mm) + 4 buchas NO10Gabarito de Furacao IncluidoManual do Usuario Instalacao, operacao, manutencao e certificado de garantiaSuporte Tubular Para mangueira. - Valor Referência: R$ 1.072,99

Codigo Item	Item	Valor de Referência	Situação
62	CALIBRADOR DE PNEU ELETRONICO/DIGITAL PREMIUN 110/220V BIVOLT Ideal para uso profissional em oficinas, postos de gasolina e centros automotivos. Projetado para oferecer uma leitura rapida e precisa da pressao dos pneus, garantindo a seguranca e o desempenho ideal do veiculo. Resistente garantindo um longo tempo de vida util, mesmo em ambientes de trabalho exigentes.Dados Tecnicos:Alimentacao: 90 - 240 VAC 50/60HzConsumo: Maximo 8 Watts / Stand by 0,5 WattsTemperatura de Operacao 10O C a 70O CPressao Maxima de Calibragem Modelo AP: 145 psi (10,0 bar)Modelo BP: 58 psi (4,0 bar)Pressao Maxima de Linha de Ar 200 psi (13,8 bar)Precisao no Modo Manometrico 0,15 psi (0,01 bar)Dimensoes 20 x 33 x 32 cmFaixa de Pressao 03 ~ 145 Psi (0,2 ~ 10,0 Bar)Componentes:Mangueira de Ar 10m para conectar ao pneuMangueira de Entrada 1,5m para conectar ao registro de ar comprimido ou cilindro N2Bicos Infladores 2, tipo EuropeuSuporte de Mangueira TraseiroCabo de Alimentacao Com plug 2 polos + terraParafusos e Buchas 4 parafusos sextavados (1/4 x 50mm) + 4 buchas NO10Gabarito de Furacao IncluidoManual do Usuario Instalacao, operacao, manutencao e certificado de garantiaSuporte Tubular Para mangueira.	R$ 1.072,99	Fracassado

Item 0063 - MARRETA 10 KG - Valor Referência: R$ 482,45

Codigo Item	Item	Valor de Referência	Situação
63	MARRETA 10 KG	R$ 482,45	Fracassado

Item 0064 - REMENDO (MACARRAO) 100MM CAIXO COM 60 UNIDADES - Valor Referência: R$ 128,32

Codigo Item	Item	Valor de Referência	Situação
64	REMENDO (MACARRAO) 100MM CAIXO COM 60 UNIDADES	R$ 128,32	Fracassado

Item 0065 - REMENDOO (MACARRAO) 200MM CAIXA COM 30 UNIDADES - Valor Referência: R$ 152,27

Codigo Item	Item	Valor de Referência	Situação
65	REMENDOO (MACARRAO) 200MM CAIXA COM 30 UNIDADES	R$ 152,27	Fracassado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2026 às 12:44:30.
Código verificador: 10AB642

Item 0074 - PNEU 23.1X26 - 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO.
RESERVA DO LOTE 19 - Valor Referência: R$ 9.732,74

Codigo Item	Item	Valor de Referência	Situação
74	PNEU 23.1X26 - 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. RESERVA DO LOTE 19	R$ 9.732,74	Fracassado

Elieser Rabelo

Autoridade Competente

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2286 / 2396

2026-0ST8D3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/02/2026 12:45 PÁGINA 9 / 10

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2026 às 12:44:30.
Código verificador: 10AB642

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/02/2026 12:45:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIESER RABELLO (PREFEITO MUNICIPAL - SGAPM - GAPM - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0ST8D3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2287 / 2396

2026-0ST8D3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/02/2026 12:45 PÁGINA 10 / 10

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **02/02/2026 12:45:20** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESTINO
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)
#357 - 2026-5JZ4WB - Adjudicacao 442660
#358 - 2026-0ST8D3 - Homologacao 442660
#359 - 2026-20HFL8 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

Ciente, segue processo adjudicado e homologado.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 02/02/2026 12:45:20 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/02/2026 12:45:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIESER RABELLO (PREFEITO MUNICIPAL - SGAPM - GAPM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-20HFL8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2288 / 2396

2026-20HFL8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/02/2026 12:45 PÁGINA 1 / 1

PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2289 / 2396
E-DOCS - CÓPIA DO P

Edital nº 000025/2025

Última atualização 18/12/2025

Local: Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

Unidade compradora: 31723570000133-001 - Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Data de início de recebimento de propostas: 22/12/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/01/2026 10:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 31723570000133-1-000158/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E DEMAIS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.

Informação complementar:

A aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos se justifica pelanecessidade contínua de manter em condições adequadas de uso a frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais pertencentes a Prefeitura Municipal de Varg

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 2.861.160,31

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 1.511.634,71

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	PNEU 90/90 ARO 18	2	R$ 181,33
2	PNEU 80/100 ARO 18	2	R$ 192,08
3	PNEU 110/90 ARO 17	2	R$ 286,33
4	PNEU 175x70x14	20	R$ 356,67
5	PNEU 175x70x13	20	R$ 321,02

Exibir: 5 | 1-5 de 121 itens | Página: 1

Voltar

2026-XD2DD1 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/02/2026 13:47 PÁGINA 1 / 3

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2290 / 2396

2026-XD2DD1 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/02/2026 13:47 PÁGINA 2 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/02/2026 13:47:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-XD2DD1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2291 / 2396

2026-XD2DD1 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/02/2026 13:47 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2292 / 2396

2026-HQD3BL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/02/2026 13:47 PÁGINA 1 / 3

HOSPITALARES LTDA (CNPJ 17.238.455/0001-42): item 01 no valor unit. R$ 29,90, totalizando R$ 1.196,00; item 08 no valor unit. R$ 1,30, totalizando R$ 390,00; item 13 no valor unit. R$ 47,99, totalizando R$ 287,94; item 14 no valor unit. R$ 3,80, totalizando R$ 1.140,00.
- BRINQUEDOLANDIA COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA (CNPJ 62.199.551/0001-83): item 06 no valor unit. R$ 39,00, totalizando R$ 585,00; item 12 no valor unit. R$ 1,98, totalizando R$ 396,00; item 15 no valor unit. R$ 10,00, totalizando R$ 4.000,00; item 16 no valor unit. R$ 5,00, totalizando R$ 1.000,00.
- COMERCIAL TORESANI LTDA (CNPJ 51.235.798/0001-91): item 02 no valor unit. R$ 14,00, totalizando R$ 2.100,00; item 04 no valor unit. R$ 26,00, totalizando R$ 390,00; item 05 no valor unit. R$ 35,00, totalizando R$ 3.500,00; item 07 no valor unit. R$ 46,00, totalizando R$ 690,00; item 18 no valor unit. R$ 14,90, totalizando R$ 1.490,00; item 19 no valor unit. R$ 29,00, totalizando R$ 2.900,00.
- D TUDO ARMARINHO LTDA-EPP (CNPJ 32.102.852/0001-86): item 10 no valor unit. R$ 4,88, totalizando R$ 1.464,00.
- LL VERSÁTIL LTDA (CNPJ 49.256.572/0001-25): item 09 no valor unit. R$ 20,00, totalizando R$ 36.000,00.
- M R CONFECCOES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (CNPJ 14.590.682/0001-44): item 03 no valor unit. R$ 15,00, totalizando R$ 750,00.
- MARCELO SIMONI (CNPJ 37.652.289/0001-33): item 21 no valor unit. R$ 3,94, totalizando R$ 7.092,00.
- OUROFLEX COMERCIAL LTDA (CNPJ 55.391.431/0001-18): item 11 no valor unit. R$ 24,00, totalizando R$ 12.000,00.
Processo: 27.789/2025
ID CidadES Contratações: 2025.067E0500001.01.0018
São Mateus/ES, 02/02/2026.

Josiel Santana
Secretário Mun. de Saúde
Portaria nº 405/2025

Protocolo 1720235

RESULTADO FINAL HOMOLOGADO - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 009/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES, neste ato representado pelo Secretário Mun. de Assistência Social, declara o resultado do Pregão Eletrônico 009/2025, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER A GESTÃO, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**", do tipo menor preço por lote, licitado em favor das empresas abaixo especificadas, com o valor total de **R$ 127.150,73**:
- **A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA (60.162.670/0001 36):** Lote 03 no valor total de R$ 3.445,15; Lote 05 no valor total de R$ 5.414,73, totalizando R$ 8.859,73.
- **CLARA LICITACOES LTDA (59.067.333/0001-80):** Lote 04 no valor total de R$ 60.997,00.
- **KARLA KAROLINE FONTES MENESES (37.937.325/0001-05):** Lote 01 no valor total de R$ 10.130,00; Lote 02 no valor total de R$ 47.164,00; totalizando R$ 57.294,00.
Processo: 24.521/2025
Cód. CidadES Contratações: 2025.067E0500002.01.0010
São Mateus/ES, 02/02/2026.

Robson Aurélio de Oliveira
Secretário Mun. de Assist. Social
Decreto nº 17.089/2025

Protocolo 1720274

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação com de **FOUR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 11.385.373/0001-44, para **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20L - RETORNÁVEL E VASILHAME DE 20L COMPLETO (CHEIO), PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**, por um período de 12 (doze) meses, conforme processo nº. 2055/2026 pelo valor total de R$ 62.700,00 encaminhando à publicação.
ID CidadES Contratações: 2026.067E0600001.09.0004

São Mateus/ES, 02/02/2026
MÁXIMA MEREGUETTE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 17.087/2025

Protocolo 1720162

Vargem Alta

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/02/2026, às 08:00
DATA DA ABERTURA: 23/02/2026 às 13:00h.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE BIODIGESTORES SANITÁRIOS PARA ATENDER AS COMUNIDADES RURAIS DE ALTO POMBAL, ALTO OURO E SUMIDOURO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DO CONVÊNIO 008/2025-SEAMA.
Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.
ID: 2026.071E0700001.01.0007

Vargem Alta - ES, 02/02/2026
João Ricardo Cláudio da Silva
Agente de contratação

Protocolo 1720624

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0037

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico nº 025/2025, destinado a contratação de empesa especializada para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2293 / 2396

2026-HQD3BL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/02/2026 13:47 PÁGINA 2 / 3

e demais itens correlatos, destinados à manutenção e operação da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, obteve como melhor proposta a apresentada pelas empresas **MAGBA E-COMMERCE LTDA**, **vencedora nos lotes 11**, **12**, **37 e 76** no valor total de R$ 423.683,71 (quatrocentos e vinte e três mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos) e **RAVI E-COMMERCE LTDA, vencedora nos lotes 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 66, 67, 68, 69**, **70**, **71**, **72**, **73 e 75** no valor total de R$ 1.087.951,00 (um milhão oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e um reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do pregoeiro e parecer jurídico **HOMOLOGO** a proposta elaborada pelas empresas **MAGBA E-COMMERCE LTDA e RAVI E-COMMERCE LTDA.**

Vargem Alta/ES,
02 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Protocolo 1720581

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0039

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico nº 027/2025, destinado a contratação de empresa especializada para fornecimento de trator agrícola e implementos, destinados a atender as necessidades operacionais da secretaria municipal de agricultura do Município de Vargem Alta/ES, obteve como melhor proposta a apresentada pela empresa **PIANA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** vencedora no **lote 1** no valor total de R$ 370.100,00 (trezentos e setenta mil cem reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do pregoeiro e parecer jurídico **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **PIANA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**

Vargem Alta/ES,
02 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Protocolo 1720583

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRONICO N 000005/ 2026 (SRP) WCompras ID 453903
CÓDIGO CIDADES: 2026.072E0700001.01.0006
Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000005/2026 WCompras ID 453903. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P4 INDOOR.** Acolhimento das propostas a partir de: 04/02/2026 às 08:00h. Limite acolhimento de propostas: 02/03/2026 às 12h30 min. Início da sessão de disputa: 02/03/2026 às 13:00h. Edital disponível nos sites www.portalde-compraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 1720381

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRONICO N 000006/ 2026 WCompras ID 453908
CÓDIGO CIDADES: 2026.072E0700001.01.0007
Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000006/2026 WCompras ID 453908. **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO DE MENSAGENS DISPONIBILIZANDO INFORMAÇÕES ÚTEIS EM TEMPO REAL, COMO DATA, HORÁRIO, TEMPERATURA E MENSAGENS PROGRAMÁVEIS CONTRIBUINDO PARA A MODERNIZAÇÃO DA CIDADE PERMITINDO MENSAGENS PÚBLICAS E INFORMATIVAS.** Acolhimento das propostas a partir de: 04/02/2026 às 08:00h. Limite acolhimento de propostas: 03/03/2026 às 12h30 min. Início da sessão de disputa: 03/03/2026 às 13:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 1720395

Vitória

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, torna público que realizará, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 - PROCESSO Nº 11437701/2025. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0009. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÁCIDO VALPROICO, VARFARINA, AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO, HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO E VARFARINA SÓDICA). Entrega das propostas: 04/02/2026 a 23/02/2026 (até 09:00h). Sessão de disputa: 23/02/2026 (09:30h). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27)3382-6037/6074. Jeferson Silva Carmo - Pregoeiro Municipal. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória-ES, 21 de janeiro de 2026.

Protocolo 1720263

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, torna público que realizará, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 - PROCESSO Nº 11145516/2025. ID (CIDADES):

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 2 de Fevereiro de 2026 às 23:01:25 Código de Autenticação: 673534b5

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/02/2026 13:47:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HQD3BL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2294 / 2396

2026-HQD3BL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/02/2026 13:47 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2295 / 2396

2026-MRKM5W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/02/2026 13:47 PÁGINA 1 / 2

BIODIGESTORES SANITÁRIOS PARA ATENDER AS COMUNIDADES RURAIS DE ALTO POMBAL, ALTO OURO E SUMIDOURO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DO CONVÊNIO 008/2025-SEAMA.

Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2026.071E0700001.01.0007

Vargem Alta – ES, 02/02/2026

João Ricardo Cláudio da Silva

Agente de contratação

EXTRATO DE CONTRATO
000001/2026-FMS

ID: 2025.071E0500001.09.0013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo
Municipal de Saúde
CONTRATADO: STARVIX ENGENHARIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA
OBJETO: INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO EXTERNA AÉREA TRIFÁSICA, COM POTÊNCIA DE 225 KVA, COMPOSTA POR TRANSFORMADOR A ÓLEO, CHAVE GERAL TRIPOLAR, QUADROS DE MEDIÇÃO, POSTE, MURETA DE ALVENARIA E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NA NORTEC-01 DA CONCESSIONÁRIA EDP-ESCELSA.
VALOR: 104.999,99 conforme proposta de preços.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 MÊS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00122-150000150000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (080001.1030201022.413.33903900000.150000150000 - 1002)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 29 de janeiro de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000008/2026

ID: 2025.071E0700001.01.0029

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: NEIMEG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO 01 DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA, NO MUNICÍPIO ODE VARGEM ALTA/ES
VALOR: 125.998,39 conforme proposta de preços.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00011-250000009999 - OBRAS E INSTALAÇÕES
(030001.0412200562.080.44905100000.250000009999)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Vargem Alta, 30 de janeiro de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Vargem Alta- ES, 30 de janeiro de 2026

DISPENSA Nº 013/2025 FMS

ID: 2025.071E0500001.09.0013

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa empresa**,** a iniciar o serviço descrito no Contrato nº 001/2026-FMS, referente a DISPENSA 013/2025 e em seus anexos, tendo como **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO EXTERNA AÉREA TRIFÁSICA, COM POTÊNCIA DE 225 KVA, COMPOSTA POR TRANSFORMADOR A ÓLEO, CHAVE GERAL TRIPOLAR, QUADROS DE MEDIÇÃO, POSTE, MURETA DE ALVENARIA E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NA NORTEC-01 DA CONCESSIONÁRIA EDP-ESCELSA,** conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório

---

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EDNA MARIA DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

Contratante

STARVIX ENGENHARIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA

Contratada

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0037

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico nº 025/2025, destinado a contratação de empesa especializada para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos, destinados à manutenção e operação da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, obteve como melhor proposta a apresentada pelas empresas **MAGBA E-COMMERCE LTDA, vencedora nos lotes 11, 12, 37 e 76** no valor total de R$ 423.683,71 (quatrocentos e vinte e três mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos) e **RAVI E-COMMERCE LTDA, vencedora nos lotes 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 75** no valor total de R$ 1.087.951,00 (um milhão oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e um reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do pregoeiro e parecer jurídico **HOMOLOGO** a proposta elaborada pelas empresas **MAGBA E-COMMERCE LTDA e RAVI E-COMMERCE LTDA.**

Vargem Alta/ES,02 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/02/2026 13:47:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MRKM5W

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2296 / 2396

2026-MRKM5W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/02/2026 13:47 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2297 / 2396

2026-LF7RG3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/02/2026 13:47 PÁGINA 1 / 2

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026 - SRP

O MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES torna público, para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 003/2026 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2026 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar dos alunos regularmente matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Ibatiba-ES, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência. DATA: 23/02/2026 - HORÁRIO: 09:00h - LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br . O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: ibatibalicitacao@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Telefone: (0800) 028 1600, com . ID CIDADES: 2026.029E0700001.01.0003.

RAQUEL GOMES DE SOUZA HOTT
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

ID CidadES: 2026.031E0700001.01.0003

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ibitirama-ES, constituída pelo Decreto nº 234/2025, de 25 de Abril de 2025, torna público para conhecimento dos interessados cadastrados ou não na Prefeitura Municipal de Ibitirama-ES, na correspondente especialidade, que se fará realizar no dia 24 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO PERÍMETRO URBANO DA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ DO CAPARAÓ.

FONTE DE RECURSO: Convênio Federal nº 973217/2024.

TIPO: Menor Preço Global.

Ibitirama (ES), 2 de fevereiro de 2026.
DANIEL JOSÉ MOREIRA BRUNO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

AVISO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2026

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 14h, do dia 19 de março de 2026, em sessão pública por meio da Internet no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação nº 005/2026, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, empreitada por preço unitário, para Construção de Creche e Escola de Educação Infantil, no Bairro Guanabara, Iúna ES - FNDE - Creche Tipo 2, conforme projeto executivo padrão FNDE, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os serviços necessários para a completa execução da obra, consoante Termo de Compromisso nº 960942/2024/FNDE/CAIXA - Proposta Transfere Gov: 003722/2024 - NOVO PAC. Valor Total da Contratação: R$3.683.809,58. O edital poderá ser obtido no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.iuna.es.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados no endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 99884-3729, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário das 08h às 11h e de 13h às 17h. ID CidadES: 2026.037E0700001.01.0004.

Iúna/ES, 2 de fevereiro de 2026.
ROBSON GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2/2026 - FMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJA DA TERRA.
CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, no modelo de governança regional, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde - TVSPS do CONSÓRCIO, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONSORCIADO, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços objeto do presente contrato.
VALOR GLOBAL: R$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais)
VIGÊNCIA: 27/01/2026 a 31/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Orgão: 121 - Fundo Municipal de Saúde
Unid. Orç: 121 - Fundo Municipal de Saúde
121121.1030100392.144 - Consórcio Público CIM Pedra Azul
33933900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Consórcio Público do Qual o Ente Participe Fonte de Recursos:
500 0015 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
502 0015 - Receita da Compensação de Impostos - Saúde
Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
600 0000 0005 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Custeio (Emenda Parlamentar nº 43970004 - Jack Rocha)JOADIR LOURENÇO MARQUESPrefeito Municipal JUNIO POSSMOSER SIMÃOSecretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025

ID TCEES 2025.045E0500002.01.0012

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Marechal Floriano/ES através do Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão" tipo "Eletrônico", através do site https://www.gov.br/compras/pt-br) conforme segue:

OBJETO: Aquisição de equipamentos de monitoramento e materiais de informática.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 8h do dia 03/02/2026.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 8:55h do dia 23/02/2026.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 9:00h do dia 23/02/2026.

INFORMAÇÕES: pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br, o site www.marechalfloriano.es.gov.br e telefone (27) 93618-4545, de 8h às 17h.

Marechal Floriano/ES, 29 de Janeiro de 2025.
ENÉIAS MEES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2026

OBJETO: Contratação de empresa para a execução da Creche Pré-Escola - Tipo 2 em Alto Santa Maria, Santa Maria de Jetibá-ES. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24 de fevereiro de 2026. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 8:00h do dia 04 de fevereiro de 2026 até às 7:59h do dia 24 de fevereiro de 2026. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 8:30h do dia 24 de fevereiro de 2026. LOCAL DE ABERTURA: www.portaldecompraspublicas.com.br, acesso ao Portal de Compras Públicas. Fonte de Recursos: Termo de Compromisso nº FNDE 962547/2024. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-4848.

Em 28 de janeiro de 2026.
RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

SECRETARIA DE OBRAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

PROCESSO Nº 28767/2025

O Município da Serra/ES, torna pública a Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica destinada a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução da Obras de Drenagem e Pavimentação de algumas vias no bairro Residencial Centro da Serra, em favor da empresa Cofranza Construtora Ltda, com o valor global de R$ 14.172.840,63.

(TCEES) 2025.069E0600002.01.0004

Serra/ES, 2 de fevereiro de 2026.
IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

PROCESSO Nº 28767/2025

A Prefeitura Municipal da Serra/ES torna público o resultado da Concorrência Eletrônica destinada a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das Obras de Drenagem e Pavimentação de algumas vias no bairro Residencial Centro da Serra. VENCEDORA: Cofranza Construtora Ltda. VALOR: R$ 14.172.840,63.

(TCEES) 2025.069E0600002.01.0004

COMISSÃO ASSESSORAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico nº 025/2025, destinado a contratação de empesa especializada para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos, destinados à manutenção e operação da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, obteve como melhor proposta a apresentada pelas empresas MAGBA E-COMMERCE LTDA, vencedora nos lotes 11, 12, 37 e 76 no valor total de R$ 423.683,71 (quatrocentos e vinte e três mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos) e RAVI E-COMMERCE LTDA, vencedora nos lotes 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 75 no valor total de R$ 1.087.951,00 (um milhão oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e um reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do pregoeiro e parecer jurídico HOMOLOGO a proposta elaborada pelas empresas MAGBA E-COMMERCE LTDA e RAVI E-COMMERCE LTDA.

ID: 2025.071E0700001.01.0037

Vargem Alta/ES, 2 de fevereiro de 2026.
ELIESER RABELLO
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico nº 027/2025, destinado a contratação de empresa especializada para fornecimento de trator agrícola e implementos, destinados a atender as necessidades operacionais da secretaria municipal de agricultura do Município de Vargem Alta/ES, obteve como melhor proposta a apresentada pela empresa PIANA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA vencedora no lote 1 no valor total de R$ 370.100,00 (trezentos e setenta mil cem reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Mediante indicação do pregoeiro e parecer jurídico HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa PIANA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

ID: 2025.071E0700001.01.0039

Vargem Alta/ES, 2 de fevereiro de 2026.
ELIESER RABELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 175, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contrato de Prestação de Serviços nº 514/2025. Processo Administrativo nº 10476629/2025. CONTRATADA: CENTRO LABORATORIAL DE CITOPATOLOGIA LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços laboratoriais de diagnóstico em anatomia patológica e citologia, em nível ambulatorial, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR DO CONTRATO: R$ 454.640,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.302.0003.2027; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50; Fonte de Recurso: 1.600.0042.0000. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/12/2025. NOTA DE EMPENHO: 68-000. Pareceres Jurídico (PGM): 1788/2025 e Técnico (CGM): 1271/2025, respectivamente, constante dos autos. Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 175, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contrato de Prestação de Serviços nº 515/2025. Processo Administrativo nº 10476629/2025. CONTRATADA: LAPAES - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços laboratoriais de diagnóstico em anatomia patológica e citologia, em nível ambulatorial, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR DO CONTRATO: R$ 1.893.542,00 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais). Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.302.0003.2027; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50; Fonte de Recurso: 1.600.0042.0000. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/12/2025. NOTA DE EMPENHO: 75-000. Pareceres Jurídico (PGM): 1789/2025 e Técnico (CGM): 1272/2025, respectivamente, constante dos autos. Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 175, da Lei Federal nº

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/02/2026 13:47:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-LF7RG3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2298 / 2396

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **03/02/2026 13:47:48** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (5)
#360 - 2026-XD2DD1 - Portal Nacional de Contratações Públicas - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
#361 - 2026-HQD3BL - RESULTADO DIO-ES 03-02-2026
#362 - 2026-MRKM5W - RESULTADO DIO-VA 02-02-2026
#363 - 2026-LF7RG3 - RESULTADO DOU 03-02-2026
#364 - 2026-FQFB97 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

JUSTIFICATIVA
Publicação dos resultados.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 03/02/2026 13:47:48 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/02/2026 13:47:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-FQFB97

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2299 / 2396

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2300 / 2396

2026-NQX9DV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/02/2026 13:15 PÁGINA 1 / 16

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Executante Fornecedor

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0640004 **N°** 5962992

Controle Interno (Código Controle) 363234412 **Número de Registro Susep** 05436202600010775064000 4

Data de emissão 09/02/2026 14:08:58

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

CPF ou CNPJ nª: 31.723.570/0001-33

Endereço: RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID S/N , CENTRO - CEP: 29.295-000 - VARGEM ALTA - ES

Tomador

MAGBA E COMMERCE LTDA EPP

CPF ou CNPJ nª: 55.695.599/0001-17

Sede: R FREI ESTANISLAU SCHAETTE 639 SL 05 C, AGUA VERDE - CEP: 89.037-001 - BLUMENAU - SC

Corretora

000002.0.204894-0 SOUTHCORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: R GENERAL LIBERATO BITTENCOURT 1475, SALA 404 EDIF C. GLOBO TOWER, ESTREITO - CEP: 88.070-800 - SAO JOSE - SC

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início	Término
04/02/2026	04/02/2027

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0640004 **Nº** 5962992

Controle Interno (Código Controle) 363234412 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775064000 4

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo Tomador, no fornecimento de bens, conforme termos e condições descritos no Contrato **PROCESSO 2025-QXLH7. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025. ID CidadES: 2025.071E0700001.01.0037.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Executante Fornecedor
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 21.184,18
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Executante Fornecedor	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 21.184,18 Vigência - 04/02/2026 a 04/02/2027
Despesas de Contenção e Salvamento	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 211,84 Vigência - 04/02/2026 a 04/02/2027
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 21.184,18 Vigência - 04/02/2026 a 04/02/2027

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2301 / 2396

2026-NQX9DV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/02/2026 13:15 PÁGINA 2 / 16

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0640004 **Nº** 5962992

Controle Interno (Código Controle) 363234412 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775064000 4

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Executante Fornecedor	R$ 438,51
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 438,51

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	16/02/2026	27703772	R$ 438,51

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2302 / 2396

2026-NQX9DV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/02/2026 13:15 PÁGINA 3 / 16

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0640004 **Nº** 5962992

Controle Interno (Código Controle) 363234412 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775064004

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Executante Fornecedor

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Expectativa, Reclamação, Caracterização e Regulação de ...
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Contenção e Salvamento
8. Perda de Direitos
9. Extinção da Cobertura
10. Concorrência de Apólices e Garantias
11. Controvérsias
12. Aceitação
13. Disposições Gerais
14. Definições

APÓLICE DIGITAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2303 / 2396

2026-NQX9DV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/02/2026 13:15 PÁGINA 4 / 16

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2304 / 2396

2026-NQX9DV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/02/2026 13:15 PÁGINA 5 / 16

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

EXECUTANTE FORNECEDOR

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para fornecimento de bens, sendo estes compreendidos como o sobrecusto correspondente à contratação de Fornecedor Substituto para o fornecimento do escopo inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a. **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se expressamente contratada respectiva cobertura adicional;**

b. **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**

c. **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

d. **inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

e. **fornecimento de bens não estipulados no Contrato Principal, conforme constante no momento da subscrição de risco pela Seguradora, assim como todos os eventos correspondentes à manutenção, refazimento, qualidade ou garantia técnica do objeto do Contrato Principal;**

f. **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;**

g. **atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

h. **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

i. **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, incluindo, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2305 / 2396

2026-NQX9DV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/02/2026 13:15 PÁGINA 6 / 16

j **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

k **não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;**

l **prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos;**

m **o pagamento ou liberação financeira a maior pelo Segurado em benefício do Tomador;**

n **refazimento da obrigação garantida em decorrência de vícios, defeitos ou qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e que tenham sido aceitos pelo Segurado;**

o **refazimento da obrigação garantida decorrente de alteração de projeto ou escopo;**

p **impacto decorrente de insuficiência ou deficiência de material e/ou serviços do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião de sua contratação;**

q **obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do Tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta Apólice, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade de Indenização;**

r **prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

s **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

t **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

u **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Contrato Principal para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, extinção do interesse legítimo, redução ou desaparecimento do risco, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.

3.2.1. O eventual valor de devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, da informação acerca da extinção do interesse legítimo, da redução ou desaparecimento do risco, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.

3.2.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

3.3. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Contrato Principal subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Principal ou na obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem ou não tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a. **Alteração significativa no objeto do Contrato Principal e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b. **Modificação da matriz de riscos do Contrato Principal, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c. **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d. **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Contrato Principal;**

e. **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Contrato Principal; e**

f. **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Contrato Principal.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 8 abaixo sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora. .

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 8 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2306 / 2396
2026-NQX9DV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/02/2026 13:15 PÁGINA 7 / 16

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2307 / 2396

2026-NQX9DV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/02/2026 13:15 PÁGINA 8 / 16

4.8. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.

5. Expectativa, Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Expectativa de Sinistro: A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deve ser realizada prontamente pelo Segurado sempre que houver ato ou fato do Tomador que indique a possibilidade da ocorrência do Sinistro, incluindo, mas não se limitando, o atraso e/ou a inadimplência contratual em relação ao Objeto da Garantia, bem como a instauração do processo administrativo para apuração do inadimplemento de quaisquer das obrigações do Tomador que possam gerar atraso ou não execução do fornecimento de bens, objeto do Contrato Principal, mediante o envio à Seguradora, por meio do "canal de sinistro", da cópia da notificação enviada ao Tomador listando claramente os itens não cumpridos e concedendo prazo para regularização e/ou defesa.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Expectativa de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Expectativa de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 8 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Expectativa de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando evitar o Sinistro ou mitigar seus efeitos, bem como, e evitar prejuízos às partes.

5.2.1. Havendo previsão no Contrato Principal de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método similar, Segurado e Tomador, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar prejuízos e/ou os efeitos de eventual Sinistro e/ou evitar a rescisão contratual, mantendo, em qualquer caso, a Seguradora sempre informada do andamento das tratativas.

5.2.2. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

5.3. Reclamação de Sinistro**: não sanado o inadimplemento, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do Inadimplemento e consequente rescisão do Contrato Principal e/ou a aplicação de penalidades, conforme o caso.**

5.3.1. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

5.4. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade da multa ou rescisão do Contrato Principal, por culpa ou dolo do Tomador, gerando Prejuízos ao Segurado, desde que apresentado os Documentos Essenciais listados no item 5.5. abaixo.

5.5. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos;**

b **cópia do Contrato Principal, seus anexos e aditivos, se houver, devidamente assinados pelo Tomador e Segurado;**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2308 / 2396

2026-NQX9DV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/02/2026 13:15 PÁGINA 9 / 16

c **cópia integral do processo administrativo de acompanhamento relacionados ao Contrato Principal, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro e resultou na rescisão do Contrato Principal e sua publicação em Diário Oficial;**

d **cópia de todas as notas fiscais, ou outros documentos de cobrança emitidos pelo Tomador, e de seus respectivos comprovantes de pagamento;**

e **cópia de todos os registros realizados pelo Fiscal do Contrato Principal, assim como todos os demais documentos relacionados a gestão do Contrato Principal;**

f **cópia integral dos processos administrativos relacionados ao Contrato Principal, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação de Sinistro e resultou na rescisão do Contrato Principal e/ou na aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador e sua publicação em Diário Oficial;**

g **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Fornecedor Substituto, quando aplicável, acompanhado dos seus anexos e, quando cabível, dos cronogramas, ordens de serviços, boletins de medição, notas fiscais e comprovantes de pagamento referente ao Fornecedor Substituto;**

h **cópia dos comprovantes de pagamento do Segurado para o Fornecedor Substituto, quando aplicável;**

i **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

j **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

k **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável.**

5.5.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.6. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.5.1.

5.6.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.6 será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.6.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.6 será interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante:

a pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador; ou

b execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob sua responsabilidade, nos limites da Apólice, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal ou conforme acordado entre Seguradora e Segurado.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Fornecedor Substituto, para execução do escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador; e/ou (ii) o valor da penalidade pecuniária aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida por este após o decurso do prazo para seu pagamento.

6.1.2. Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores dos bens originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abarcando itens como correção monetária, acréscimos de bens para fornecimento, melhoramento técnico dos bens e garantia contratual ou legal.

6.1.3. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Contrato Principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.1.4. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado e/ou Beneficiário devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso..

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Contenção e Salvamento

7.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

7.2. Além das hipóteses constantes do item 2.1 das Condições Contratuais, são excluídos das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

7.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser considerado como Documento Essencial, adicionalmente ao que prevê o item 5.5, a ser encaminhado pelo Segurado, cópias dos:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2309 / 2396

2026-NQX9DV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/02/2026 13:15 PÁGINA 10 / 16

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2310 / 2396

2026-NQX9DV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/02/2026 13:15 PÁGINA 11 / 16

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

7.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

7.4. O LMI da Despesa de Contenção e Salvamento não será descontado do LMG desta Apólice.

8. Perda de Direitos

8.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Contrato Principal e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Contrato Principal ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice. .**

8.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

8.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2311 / 2396

2026-NQX9DV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/02/2026 13:15 PÁGINA 12 / 16

8.4. O acompanhamento pela Seguradora do Contrato Principal, incluindo o acesso ao local de execução, recebimento de informações, documentos e relatórios dos responsáveis técnicos, dentre outras medidas de acompanhamento do risco não desonera o Segurado de suas obrigações previstas nesta Apólice e não inviabiliza eventual aplicação das hipóteses de Perda de Direito à Indenização previstas nesta cláusula.

9. Extinção da Cobertura

9.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e quando houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.

9.1.1. Para coberturas com LMI definido, uma vez que o valor de Indenização atinja o LMI indicado na Apólice, fica a respectiva cobertura extinta.

9.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

10. Concorrência de Apólices e Garantias

10.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

10.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Contrato Principal, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

11. Controvérsias

11.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

12. Aceitação

12.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

12.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 12.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 12.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2312 / 2396

2026-NQX9DV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/02/2026 13:15 PÁGINA 13 / 16

12.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

12.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

13. Disposições Gerais

13.1. Quando solicitado pela Seguradora, o Segurado e o Tomador concordam em encaminhar todos os documentos que demonstrem o correto cumprimento das obrigações garantidas, autorizando, inclusive, a entrada dos prepostos e prestadores de serviço da Seguradora no canteiro de obras, se necessário.

13.1.1. O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.

13.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

13.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

13.3.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

13.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

13.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

13.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

13.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Indenização e Limite Máximo de Garantia.

13.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

13.10. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

13.11. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

14. Definições

14.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2313 / 2396

2026-NQX9DV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/02/2026 13:15 PÁGINA 14 / 16

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Contrato Principal: instrumento contratual firmado entre Tomador e Segurado, incluindo seus anexos e especificações técnicas, no qual consta as obrigações de fornecimento assumidas pelo Tomador e garantidas pela Apólice.

V. Despesa de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.

VI. Despesa de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.

VII. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

VIII. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

IX. Fornecedor Substituto: empresa terceira, idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para os contratos de fornecimento de bens, que se encarregará da execução do escopo contratual, caso o Tomador não cumpra o Contrato Principal.

X. Incidente ou Perturbação: evento súbito, acidental, imprevisto quanto a sua realização ou efetivação dentro da vigência da Apólice, desconhecido ao Segurado e externo às condições de execução do Contrato Principal ou Objeto da Garantia, e que pode constituir a causa de danos ou Caracterização do Sinistro conforme termos da Apólice.

XI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de (i) pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro; ou (ii) retomada e conclusão do Contrato Principal, por meio da contratação de Fornecedor Substituto.

XII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice. Não deve ser confundido com a soma dos Limites Máximos de Indenização por cobertura. Em sendo promovida a Indenização correspondente a uma cobertura com LMI definido, o LMG da Apólice corresponderá ao valor indicado, subtraído o valor de Indenização pago a título de LMI.

XIII. Limite Máximo de Indenização (LMI): valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG.

XIV. Prejuízos: sobrecusto, sendo este o valor correspondente à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Fornecedor Substituto, para execução do mesmo escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador e/ou (ii) multas aplicadas pelo Segurado em decorrência de inadimplementos do Tomador ao Contrato Principal e inadimplida após o decurso do prazo para seu pagamento, das quais o Segurado não possua meios para seu adimplemento de forma administrativa.

XV. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada. A falta de pagamento do Prêmio não limita nem exclui a cobertura ao Segurado.

XVI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XVII. Pro-rata-die: corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die, método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.

XVIII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIX. Segurado: ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação.

XX. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XXI. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XXII. Tomador: pessoa jurídica contratada pela Administração Pública para execução do Contrato Principal, nos termos da legislação.

XXIII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2314 / 2396

2026-NQX9DV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/02/2026 13:15 PÁGINA 15 / 16

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/02/2026 13:15:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-NQX9DV

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2315 / 2396

2026-NQX9DV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/02/2026 13:15 PÁGINA 16 / 16

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **11/02/2026 13:19:38** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#365 - 2026-NQX9DV - Apólice Seguro Garantia Magba E Commerce LTDA
#366 - 2026-JZTJNQ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

JUSTIFICATIVA

Seguro garantia apresentado pela empresa MAGBA ECOMMERCE LTDA.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 11/02/2026 13:19:38 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/02/2026 13:19:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JZTJNQ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2316 / 2396

2026-JZTJNQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/02/2026 13:19 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2317 / 2396

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12026000107750121804**
Endosso nº: **000000**
Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **02071202600010775012180 4**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

São Paulo, 06/02/2026

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros paises) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: https://www.avla.com/br/politicas

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2318 / 2396

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.	RAMO	PROPOSTA No.
1202600010775012 1804	0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	107750222040

DADOS DO SEGURADO

NOME:	MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CPF/CNPJ:	31.723.570/0001-33
ENDEREÇO:	R VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID SN	BAIRRO:	CENTRO
CEP:	29295000 CIDADE: VARGEM ALTA	UF:	ES

DADOS DO TOMADOR

NOME:	RAVI E-COMMERCE LTDA.	CPF/CNPJ:	52.954.144/0001-80
ENDEREÇO:	RUA LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA 466 LOTE 16 QUADRAB	BAIRRO:	SANTA LUZIA
CEP:	88200000 CIDADE: TIJUCAS	UF:	SC

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	COD.SUSEP
09.013.155/0001-37	GRANTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	0202011493

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R$ 54.397,55 - cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos

MODALIDADE: PERFORMANCE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no Contrato Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 Processo: 2025-QXLH7 AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E DEMAIS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
EXECUTANTE FORNECEDOR	R$ 54.397,55	R$ 589,58	18/12/2025	18/12/2026

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO		
Prêmio Líquido	R$	589,58
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	589,58

FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
Única	R$ 589,58	13/02/2026

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2319 / 2396

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2320 / 2396

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2321 / 2396

Estas Condições Gerais, em conjunto com Condições Especiais e Particulares, regem os termos e condições que serão aplicáveis à emissão da Apólice, avençadas em comum acordo entre Seguradora, Tomador e Segurado, constituindo a integral negociação que vinculará a relação securitária durante toda a vigência da Apólice.

Além das disposições específicas aqui acordadas, a Seguradora, o Tomador e o Segurado se obrigam mutuamente em seguir, durante toda a vigência da Apólice, os princípios da mais estrita boa-fé e transparência, reconhecendo, ainda, a paridade de tratamento de suas relações no âmbito da Apólice.

1. DEFINIÇÕES E GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS

1.1. Apólice: é o documento que formaliza o contrato de seguro garantia, contratado pelo Tomador com a Seguradora em benefício do Segurado, e que contém todas as disposições aplicáveis ao contrato de seguro, dentre as quais as condições contratuais (condições gerais, especiais e particulares), endossos, especificação e frontispício, formalizando a aceitação do risco pela Seguradora e os limites das coberturas contratadas.

1.2. Aceitação: é a aprovação, pela Seguradora, da Proposta apresentada pelo Tomador ou Segurado, ou o representante legal de um ou outro, incluindo o corretor de seguros nomeado para tanto, para a contratação deste seguro.

1.3. Agravamento do risco: é a circunstância que aumenta, de forma significativa, a intensidade ou a probabilidade de ocorrência do risco assumido pela Seguradora.

1.4. Aviso de Sinistro: é a comunicação que deve ser feita pelo Segurado à Seguradora imediatamente após a ocorrência de evento passível de cobertura sob a Apólice, sob pena de perda do direito à indenização.

1.5. Crédito do Tomador: contraprestação devida pelo Segurado ao Tomador em decorrência da execução das obrigações previstas no Contrato Principal, que ainda não tenha sido paga ao Tomador e que deverá ser utilizada na amortização dos Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Compreende, sem limitação, eventuais serviços não apurados, medidos e/ou pendentes de aprovação e/ou pelos quais o Tomador tenha direito a ser remunerado e/ou indenizado pelo Segurado e pagamentos retidos de qualquer natureza, ainda que pendentes de liquidação.

1.6. Contrato Principal: contrato garantido pela Seguradora e ao qual a Apólice está vinculada, sujeito ao regime de direito público, gerador de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

1.7. Despesa de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato**.**

1.8. Despesa de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.

1.9. Endosso: documento, emitido pela Seguradora durante a Vigência da Apólice, que formaliza eventual alteração do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2322 / 2396

1.10. Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

1.11. Expectativa de Sinistro: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

1.12. Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

1.13. Franquia: representa a participação obrigatória do Tomador em todo e qualquer prejuízo indenizável, podendo ser expressa em percentual, em dias ou em valor, de modo que apenas serão indenizados pela Seguradora os prejuízos que ultrapassarem a Franquia estabelecida contratualmente.

1.14. Indenização: é o valor a ser pago ao Segurado da Apólice, em razão de um Sinistro coberto, calculado nos termos das Condições da Apólice.

1.15. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará caso configurado um Sinistro coberto.

1.16. Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

1.17. Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado em decorrência do Sinistro, correspondente ao resultado da subtração entre os custos despendidos para a execução da parcela remanescente do objeto do Contrato Principal e o Saldo Contratual, caracterizando sobrecusto, apurado após regular procedimento administrativo instaurado pelo Segurado e mediante Procedimento de Regulação conduzido pela Seguradora. O Prejuízo será amortizado pelo Crédito do Tomador, se houver.

1.18. Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em razão da contratação do seguro.

1.19. Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

1.20. Proposta: é o formulário de contratação da Apólice preenchido e assinado pelo Tomador, Segurado, seu respectivo representante ou corretor de seguros , incluindo toda a documentação correlata necessária para a correta subscrição do seguro, tal como questionário de avaliação do risco, documentos associados à capacidade financeira do Tomador, seu patrimônio, minuta do Contrato Principal e outros instrumentos contratuais e informações associadas à capacidade de cumprimento das obrigações a serem garantidas. A proposta é a base do contrato de seguro e faz parte integrante deste.

1.21. Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro coberto coberto, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

1.22. Saldo Contratual: resultado da subtração entre a remuneração prevista no Contrato Principal e devida ao Tomador pelo cumprimento da integralidade das obrigações contratadas, caso não houvesse ocorrido o Sinistro, e o valor efetivamente devido pelo Segurado pela parcela dos bens e/ou serviços executados pelo Tomador, apurado até o momento da ocorrência do Sinistro.

1.23. Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, também

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2323 / 2396

denominado como “Contratante” no Contrato Principal.

1.24. Seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A.

1.25. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal perante o Segurado.

1.26. Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Contrato Principal está sujeito ao regime jurídico do direito público.

1.27. Sinistro: o inadimplemento definitivo do Tomador das obrigações assumidas no Contrato Principal perante o Segurado e indicadas como cobertas na Especificação da Apólice, devidamente caracterizado e comprovado, que resulte em Prejuízo coberto nos termos da Apólice, respeitados seus termos e condições.

1.28. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Contrato Principal perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora, nos termos do Contrato Principal.

1.29. Vigência da Apólice: significa o período especificado na Apólice em que o contrato de seguro está em vigor.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Esta Apólice tem por objeto a garantia de Indenização pela Seguradora ao Segurado, até o Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos indenizáveis suportados pelo Segurado em decorrência do Sinistro, incluindo os valores das multas contratuais a ele devidos, decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, conforme apurado ao final do Procedimento de Regulação do sinistro.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos de cobertura securitária:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas no Contrato Principal decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas no Contrato Principal que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos, bem como sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Vícios intrínsecos, erros de projeto e/ou de execução, bem como o refazimento de serviços por inobservância de normas técnicas e/ou de disposições constantes do Contrato Principal, ressalvado o direito do Segurado à Indenização por Prejuízos decorrentes desses vícios, erros e/ou inobservância, quando forem imputáveis ao Tomador e quando sua ocorrência configurar um risco coberto previsto na Apólice;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Contrato Principal;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2324 / 2396

(vi) Qualquer perda ou dano que seja suscetível de cobertura por um seguro de outro ramo, incluindo, mas não se limitando, de riscos de engenharia, responsabilidade civil, lucros cessantes, atraso de partida, riscos cibernéticos, responsabilidade civil profissional, entre outros;

(vii)Qualquer perda ou dano decorrente de pagamento(s) efetuado(s) pelo Segurado ao Tomador em desconformidade com o Contrato Principal e sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(viii) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(ix) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo coberto pela Apólice;

(x) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. LIMITE MÁXIMO DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Contrato Principal e descrita na Especificação da Apólice, observando a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Contrato Principal. Contudo, em caso de alterações de obrigações não previstas no Contrato Principal que impliquem modificação do valor da garantia, o Limite Máximo de Garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

EXPECTATIVA DE SINISTRO

4.4. Constatada a existência de fato ou ato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador, no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Contrato Principal que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

4.5. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Contrato Principal; (ii) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização ou cumprimento pelo Tomador ou por outrem do(s) inadimplemento(s) apontado(s), preservando os direitos do Segurado; e (iii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

4.6. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2325 / 2396

(i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) a conversão da Expectativa em Sinistro.

4.7. O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência através do endereço eletrônico mencionado na Cláusula 5.1 e, necessariamente, deve ocorrer dentro da Vigência da Apólice.

5. SINISTRO

5.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

5.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Contrato Principal e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

5.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação**, devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro**:

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

a) Contrato Principal, seus anexos, aditivos e eventuais apostilamentos firmados, devidamente assinados pelo Segurado e Tomador;
b) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
c) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador;
d) Comprovação do Saldo Contratual remanescente e dos valores pagos durante a vigência do Contrato Principal;
e) Informações detalhadas dos itens e/ou produtos fornecidos pelo Tomador com indicação dos valores unitários e comprovantes dos pagamentos efetuados durante a vigência do Contrato Principal; Planilha, relatório e/ou documento equivalente que demonstre a existência de Crédito do Tomador referente ao Contrato Principal;
f) Notas Fiscais, comprovantes de pagamentos, Cronograma de Entregas original e atualizado, se houver, entre outros;
g) Aceite(s) Provisório(s) e/ou Definitivo(s) dos bens fornecidos pelo Tomador, se o caso; e
h) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo (Liquidação):

a) Documentação que possibilite a aferição dos itens e/ou produtos que deixaram de ser fornecidos pelo Tomador no Contrato Principal, no momento da sua rescisão, com indicação dos valores unitários;
b) Propostas e/ou orçamentos obtidos com empresa(s) escolhida(s) pelo Segurado para conclusão do objeto contratual, que além de manter o escopo original do Contrato Principal, deverão ser instruídos

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2326 / 2396

com a relação detalhada dos itens pendentes de execução, tal qual se encontra no Contrato Principal (Planilhas de bens, contendo escopos, unidades, quantitativos e custos unitários); e
c)Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo.

5.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Contrato Principal; e (ii) na Etapa 2, para apuração e liquidação dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.
5.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

5.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em 30 (trinta) dias, no caso de apólices emitidas que não se enquadrem como grandes riscos, ou 120 (cento e vinte) dias, no caso de grandes riscos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

5.7. A contagem do prazo de 30 (trinta) ou 120 (cento e vinte) dias dependerá do envio integral da documentação prevista na Cláusula 6.4. – Etapa 1 para conclusão sobre a caracterização do Sinistro.

5.8. O envio parcial da documentação será devidamente sinalizado pela Seguradora ao Segurado e a solicitação de seu envio integral não deverá ser considerada como solicitação de documentação complementar para fins da suspensão prevista na Cláusula 6.5, dado que a contagem do prazo sequer terá se iniciado.

5.9. No caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora ou o regulador do Sinistro poderão solicitar outros documentos e/ou informações complementares. Neste caso, a contagem do prazo será suspensa por no máximo 2 (duas) vezes, e será reiniciada a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

5.10. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

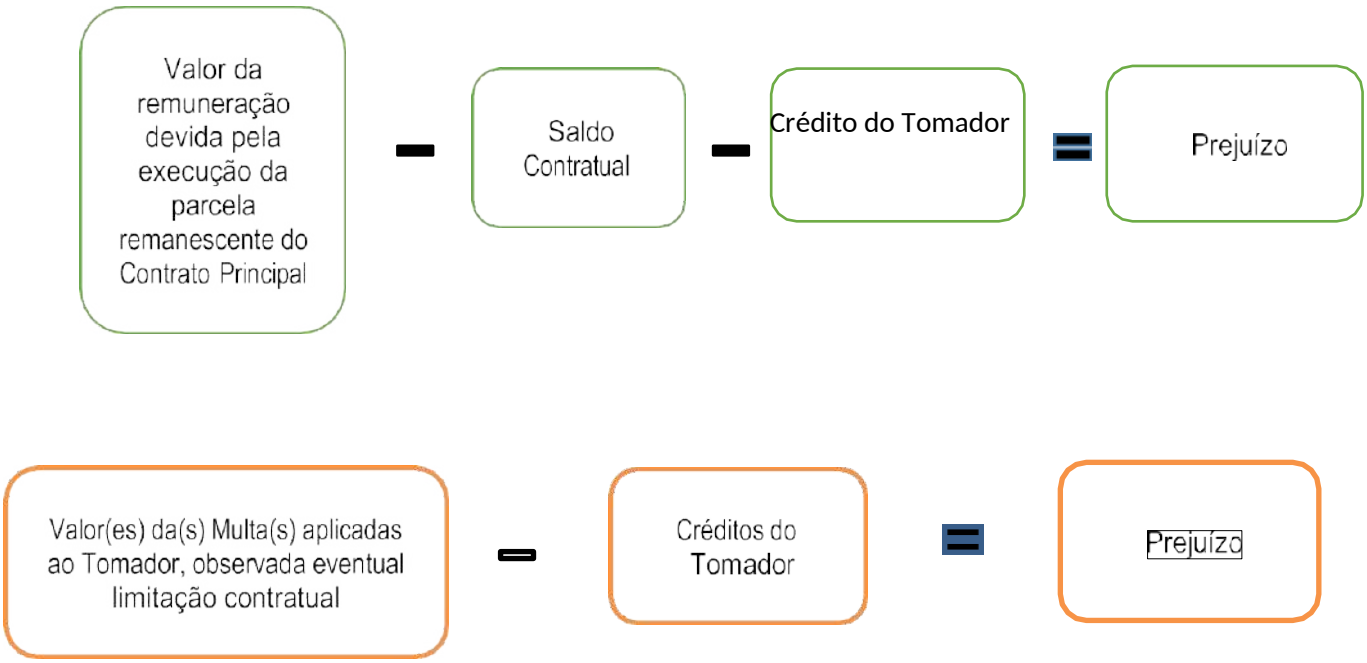
5.11. Os atos e providências praticados pela Seguradora na execução dos procedimentos de Regulação e liquidação do Sinistro não importam, por si só, no reconhecimento da obrigação de pagar a indenização reclamada.

6. LIQUIDAÇÃO E INDENIZAÇÃO

6.1. Efetuada a Regulação do Sinistro, nos termos desta Apólice, e sendo confirmada pela Seguradora a ocorrência de risco coberto, a Indenização devidapela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, calculado através da seguinte fórmula:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2327 / 2396

6.2.



6.3. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante (i) o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas, estas quando cobertas, no prazo de 30 (trinta dias) – aplicável a apólices de seguro garantia que não se enquadrem como seguros de grandes riscos -, a 120 (cento e vinte) dias, para apólices de seguros garantia classificados como grandes riscos, contados a partir da data da confirmação de cobertura pela Seguradora, nos termos da Cláusula 6.6,ou (ii) mediante a execução da parcela remanescente das obrigações garantidas, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Contrato Principal ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

6.3.1. O prazo acima será contado a partir da apresentação, pelo Segurado, de todos os documentos listados na Cláusula 6.3. – Etapa 2 – Liquidação. Em caso de envio parcial da documentação, a Seguradora, o regulador ou o liquidante do Sinistro indicará por escrito a documentação pendente, observado o disposto na Cláusula 6.8. com relação à contagem do prazo e solicitação de documentação complementar.

6.3.2. A partir do recebimento da documentação indicada na Cláusula 6.3., a Seguradora, ou, em seu nome, o regulador de sinistro ou o liquidante poderá, mediante dúvida fundada e justificável, solicitar outros documentos e/ou informações complementares. Neste caso, a contagem do prazo será suspensa por no máximo 2 (duas) vezes, e será reiniciada a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

6.3.3. O não pagamento da indenização no prazo previsto na Cláusula 7.2., respeitado o disposto nas Cláusulas 7.2.1. e 7.2.2., ensejará a aplicação de juros legais, bem como atualização monetária e multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, conforme disposto na Cláusula 13.

6.3.4. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

6.4. Caso a Seguradora opte por concluir diretamente a parcela remanescente das obrigações garantidas, a escolha do(s) substituto do Tomador ocorrerá mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora,

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2328 / 2396

respeitados os termos do Contrato Principal ou de sua legislação específica. Nesta hipótese, a Seguradora e o Segurado celebrarão um instrumento contratual específico para disciplinar as condições da execução do objeto do Contrato Principal, limitando- se a responsabilidade da Seguradora, em qualquer hipótese, ao Limite Máximo de Garantia.

6.5. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação do Sinistro, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de que quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.4.

6.6. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos oponíveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incidindo-se a devida correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

6.7. O Saldo Contratual e o Crédito do Tomador deverão obrigatoriamente ser utilizados para a amortização do valor da Indenização apurado pela Seguradora.

6.8. Caso o pagamento da Indenização já houver ocorrido quando da conclusão da apuração do Saldo Contratual e do Crédito do Tomador, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago, incidindo-se a devida correção monetária.

6.9. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

7. SUB-ROGAÇÃO

7.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

7.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

8. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

8.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

9. PAGAMENTO DO PRÊMIO

9.1. O valor do Prêmio estabelecido nas especificações da Apólice deverá ser pago pelo Tomador.

9.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2329 / 2396

convencionadas.

9.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

10. PERDA DE DIREITOS

10.1. O Segurado ou Beneficiário perderá o direito à Indenização no âmbito desta Apólice, na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a)Alteração das obrigações contratuais garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Contrato Principal;
c)O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
d) Se o Segurado/Tomador, o seu representante legal ou corretor de seguros, fizerem declarações falsas, inexatas ou omitir de má-fé informações necessárias à aceitação da proposta e à fixação da taxa para o cálculo do valor do prêmio, de acordo com questionário que lhe submeta a seguradora;
e)Se o Segurado deixar intencionalmente de comunicar circunstâncias que configurem agravamento de risco relevante, nos termos do art. 14 da Lei nº 15.040/24;
f) Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco, nos termos do art. 13 da Lei nº 15.040/24.

10.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

10.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar de forma intencional e relevante o risco objeto do Contrato de Seguro, sob pena de perder o direito à indenização. A Seguradora, desde que o faça nos 20 (vinte) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravamento do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal:

11.3.1 cancelar o Seguro Garantia mediante comunicação por escrito ao Segurado, caso não seja tecnicamente possível garantir o novo risco;
11.3.2 permitir a continuidade do seguro, mediante redução da garantia proporcionalmente à diferença entre o Prêmio pago e o que seria devido caso prestadas as informações posteriormente reveladas;
11.3.3 Permitir a continuidade do seguro, cobrando a diferença de prêmio cabível, desde que mediante acordo expresso e por escrito pelas partes; ou
11.3.4 reduzir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes.

10.4. Quando o Segurado deixar dolosamente de comunicar à Seguradora, logo que saiba, de todo e qualquer incidente suscetível de agravar de forma intencional e relevante o risco coberto.

10.4.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

10.4.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível, mediante acordo expresso e por escrito pelas partes.

11. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2330 / 2396

11.1. A contratação/alteração ou a renovação do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

11.3. A aceitação deste seguro está sujeita à análise do risco pela Seguradora, tomando-se por base as informações fornecidas pelo Tomador, ou por intermédio do seu representante legal, e/ou corretor de seguros na Proposta de Seguro. A proposta deverá ser escrita e o Tomador é obrigado a fornecer toda e qualquer informação que tenha conhecimento e que possa afetar, modificar ou influenciar na aceitação do risco pela Seguradora.

11.3.1. As Propostas serão recebidas exclusivamente através do canal atendimento-sp@avla.com

11.3.2. O simples pedido de cotação à Seguradora não equivale à Proposta, mas as informações prestadas durante a cotação da Apólice serão incorporadas à avaliação do risco para definição das condições de cobertura, prêmio e aceitação do risco.

11.4. A Seguradora terá o prazo de até 25 (vinte e cinco) dias corridos do recebimento da proposta para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

11.5. A recusa da Proposta será comunicada pela Seguradora ao Tomador, ou ao representante legal deste e, adicionalmente, ao corretor de seguros, por escrito, acompanhada da respectiva justificativa.

11.6. A ausência de manifestação por escrito da Seguradora no prazo previsto no item 12.4, caracterizará a aceitação tácita da Proposta.

11.7. Na hipótese de apresentação de Propostas de Seguro com pagamento antecipado de Prêmio, total ou parcial, o período de vigência da Apólice será considerado iniciado a partir da data de recepção da Proposta de Seguro pela Seguradora, em cobertura provisória, até que a Seguradora aceite, ou não, o risco.

11.8. Fica estabelecido que a garantia provisória oferecida a partir do recebimento da Proposta com o adiantamento do Prêmio não obriga a Seguradora a aceitar definitivamente a referida Proposta.

11.9. Em caso de recusa da Proposta, a cobertura securitária permanecerá vigente por mais 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data em que o Proponente, seu representante legal ou corretor de seguros, tiver conhecimento formal da recusa.

11.10. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

11.11. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo de execução das obrigações garantidas, salvo se o Contrato Principal ou a legislação específica dispuserem de forma distinta.

11.12. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início de execução das obrigações garantidas pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2331 / 2396

manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

11.13. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início de execução das obrigações garantidas, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

11.14. É facultado à Seguradora, dentro do prazo previsto no item 12.4, solicitar documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.4 será suspenso e retornará no dia útil subsequente à data em que se der a entrega de toda a documentação e/ou informação solicitada.

11.15. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

11.16. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

11.17. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

11.18. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

11.19. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

11.20. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

11.21. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

12. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

12.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

12.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Contrato Principal em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Contrato Principal, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2332 / 2396

12.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Contrato Principal no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Contrato Principal, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

12.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 25 (vinte e cinco) dias, conforme previsto na Cláusula 12.4.

12.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Contrato Principal ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

12.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

12.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo, (ii) juros legais, calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento e (iii) multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido.

12.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

13. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO PRINCIPAL

13.1. Para viabilizar o adequado monitoramento dos riscos assumidos, a Seguradora poderá, a seu critério, realizar vistorias e inspeções no local de execução das obrigações garantidas, por conta própria ou por terceiros devidamente nomeados para este fim, bem como solicitar informações, documentos, livros, registros e contas relacionadas ao objeto do Contrato Principal ao Segurado e/ou ao Tomador, que ficarão obrigados a entregá-los no prazo razoavelmente fixado pela Seguradora.

13.2. O Segurado e Tomador se obrigam, ainda, a fornecer à Seguradora quaisquer esclarecimentos, documentos e evidências que lhes forem solicitados pela Seguradora.

13.3. O acompanhamento da execução do Contrato Principal, nos termos da Cláusula 14.1, não desonera o Segurado da obrigação de, tempestivamente, notificar Expectativas de Sinistro e/ou formalizar Avisos de Sinistro, sempre que cabíveis.

15. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

15.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

15.2. Além das hipóteses constantes do item 3.1 das Condições Contratuais, são excluídos da

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2333 / 2396

cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a)em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;
b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

15.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser considerado como Documento Essencial, adicionalmente ao que prevê o item 6.3, a ser encaminhado pelo Segurado, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;
ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e
iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

15.4. O Segurado deverá disponibilizar os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

15.5. O LMI da Despesa de Contenção e Salvamento não será descontado do LMG desta Apólice.

16. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

16.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

a) quando o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e houver a manifestação expressa do Segurado neste sentido;
b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
d) quando o objeto da garantia da Apólice for extinto;
e) quando houver o término da Vigência da Apólice.

17. RESCISÃO CONTRATUAL

17.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

18. CESSÃO DE DIREITOS

18.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

19. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

19.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

20. FORO

20.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

21.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

21.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

21.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2334 / 2396

Documento original assinado digitalmente utilizando processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 1º, por:

FELIPPE KAC ASTRACHAN
assinado digitalmente em 06/02/2026 16:51:21 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/02/2026 13:41:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-12K5MN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2335 / 2396

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **11/02/2026 13:41:31** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#367 - 2026-12K5MN - Apólice Seguro Garantia Ravi E Commerce LTDA
#368 - 2026-TRPPQJ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 11/02/2026 13:41:31 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/02/2026 13:41:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-TRPPQJ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2336 / 2396

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2337 / 2396

2026-JRLJGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/02/2026 14:10 PÁGINA 1 / 22

CONTRATO Nº 020/2026

ID CidadES: 2025.071E0700001.01.0037

Pregão Eletrônico nº 025/2025

O Município de Vargem Alta, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da Matrícula Funcional nº 010733, doravante denominado **CONTRATANTE e**, de outro lado, a empresa **MAGBA E-COMMERCE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 55.695.599/0001-17, com sede na Rua Frei Estanislau Schaette, 639 - Agua Verde - Blumenau - SC - CEP: 89037001,Tel: (47) 3018-1099, contato@magba.com.br, por seu representante legal a Srª. Dalila Rita Graef conforme atos constitutivos da empresa, sob o regime de menor preço por item nos termos do procedimento licitatório - processo nº 2025-QXLH7 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 025/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos, destinados à manutenção e operação da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA e especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 025/2025 e Anexos.

DESCRIÇÃO DO OBJETO.

Catmat/ Catser	Item	Especificação	Und. de Fornecimento	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
295376	11	**PNEU 275X80X22.5 -** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	UN	129	R$ 2.099,99	R$ 270.898,71
-	12	**PNEU 275X80X22 -** MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO **AMPLA CONCORRÊNCIA**	UN	60	R$ 1.899,00	R$ 113.940,00
-	37	**PNEU 235/65 R16 -** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO	UN	30	R$ 504,00	R$ 15.120,00

		ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. **EXCLUSIVO ME/EPP**				
464151	76	**PNEU 215/75 R17,5-** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA **RESERVA DO LOTE 34**	UN	25	R$ 949,00	R$ 23.725,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Faz parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico nº 025/2025, completando o presente contrato para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 O valor do presente contrato é de R$ 423.683,71 (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), conforme proposta de preços.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

4.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras.
O documento fiscal, depois de conferido e visado, será encaminhado para processamento e pagamento pelo prazo de até 30 (trinta) dias, havendo disponibilidade financeira.
4.2 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.
4.3 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.
4.4 A Administração não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais neste contrato.
4.5 Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.
4.6 A **CONTRATADA,** por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:
1. Certidão negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
2. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.7 O preço somente poderá ser reajustado, caso houver variação efetiva do custo de produção admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, respeitada as disposições legais vigentes.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2338 / 2396
2026-JRLJGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/02/2026 14:10 PÁGINA 2 / 22

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2339 / 2396

2026-JRLJGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/02/2026 14:10 PÁGINA 3 / 22

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

5.1 Visando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, os preços poderão ser revistos nas seguintes hipóteses.

a) Alteração da política econômica do país, que resulta reflexos nos preços ajustados;
b) Em decorrência de eventual aumento ou redução dos /preços praticados no mercado;
c) Por força de situações imprevisíveis que produzam nos preços de mercado;
d) Por outras hipóteses que sejam devidamente comprovadas e inviabilidade de praticar o preço ofertado, desde que devidamente aceitos pela Administração.

5.2 A revisão que trata este item poderá ser precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, após análise de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.
5.3 Quando o preço apurado em ata, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço, praticado no mercado, caberá a Administração;

a) Convocar o Contrato visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 Os fatos decorrentes de situação imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço ofertado, deverão estar devidamente comprovados no processo, sob pena de obstaculizar a alteração de preço pretendida.
5.5 A fixação de novo preço deverá ser consignada em termos aditivos com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre as partes.
5.6 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
5.7 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCAE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
5.8 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
5.9 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
5.10 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
5.11 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
5.12 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
5.13 O reajuste será realizado por apostilamento.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1 O equipamento, objeto deste contrato, deverão ser entregues após solicitação do setor de compras, após solicitação, em única parcela ou conforme solicitado, no local indicado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- (CRAS, CREAS E ABRIGO) Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99986-4027 - (28) 3528-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99993-1361
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99951-3222
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Endereço: Rua Paulino Francisco Moreira - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1681 /3528-1123 - (28) 99955-9789
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Avenida Tuffy David, 336-550, Centro, Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99957-1219 Anexo ao Estadio Municipal Almiro Ofranti

6.2 Os objetos/serviços deverão ser entregues/realizados no **prazo máximo de 15 (quinze) dias** contados da emissão da ordem de fornecimento/ordem de serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos de que tratam o item 6.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período,

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2340 / 2396
2026-JRLJGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/02/2026 14:10 PÁGINA 4 / 22

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2341 / 2396

2026-JRLJGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/02/2026 14:10 PÁGINA 5 / 22

quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

6.3 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e funcionamento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

6.4 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.5 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

6.6 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade e funcionalidade;

6.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto/serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízosresultantes da incorreta execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na hipótese de a verificação a que se refere o item 6.5 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.8 É de responsabilidade da Contratada, devendo ser executado às suas expensas, todo e qualquer procedimento de fornecimento, inclusive o transporte para entrega do material solicitado quando necessário.

6.9 Independentemente da aceitação, a CONTRATADA garantirá a qualidade do produto/serviço fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão na dotação abaixo discriminada:

SECRETARIA DE INTERIOR

Órgão: 150
Unidade: 100
Programa: 150100.0412200282.151
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 530

R$ 1.386.858,53 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

SECRETARIA DE OBRAS

Órgão: 160
Unidade: 100

Programa: 160100.1545100252.151
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 558

R$ 309.235,31 (trezentos e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030100132.032
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 055

R$ 74.630,72 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030200142.039
Elemento de Despesa: 3390300000
Fonte de Recurso: 160000000
Ficha: 101

R$ 95.954,52 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 16.000,00 (Dezeseis mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 0800100.1030200142.014
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 112

R$ 209.184,12 (duzentos e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e doze centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030400152.143

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2342 / 2396
2026-JRLJGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/02/2026 14:10 PÁGINA 6 / 22

Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000150000
Ficha: 149

R$ 323.748,06 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e seis centavos) **VALOR ESTIMADO**

PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 272

R$ 370.145,68 (trezentos e setenta mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 0281

R$ 1.283,08 (mil duzentos e oitenta e tres reais e oito centavos).

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500302.088
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 493

R$ 363.328,75 (Trezentos e sessenta e tres mil trezentos e vinte e oito reais reais e setenta e cinco centavos)

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500.302.088
Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 15000009999

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2343 / 2396
2026-JRLJGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/02/2026 14:10 PÁGINA 7 / 22

Ficha: 499

R$ 1.072,99 (mil e setenta e dois reais e noventa e nove centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Órgão: 100
Unidade: 100
Programa: 100100.1339200232.069
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 625

R$ 3.470,00 (três mil, quatrocentos e setenta reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.000,00 (mil reais)

SECRETARIA DE FINANÇAS

Órgão: 050
Unidade: 100
Programa: 050100.0412300072.018
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 107

R$ 1.923,72 (mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 900,00 (novecentos reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Creas e Abrigo)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400112.203
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1660000000
Ficha: 239

R$ 14.397,48 (quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 06.000,00 (seis mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Cras)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2344 / 2396
2026-JRLJGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/02/2026 14:10 PÁGINA 8 / 22

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400102.204
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 166100000
Ficha: 239

R$ 25.574,76 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (manutenção das atividades)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0812200092.022
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 151

R$ 4.416,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais reais)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: 120
Unidade: 100
Programa: 120100.1854200292.085
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 458

R$ 17.570,06 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 08.000,00 (oito mil reais)

GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 030
Unidade: 100
Programa: 030100.0412200032.007
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 039

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2345 / 2396
2026-JRLJGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/02/2026 14:10 PÁGINA 9 / 22

R$ 40.060,56 (quarenta mil, sessenta reais e cinquenta e seis centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

7.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS 105 da Lei n° 14.133/21.

8.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

8.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

8.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

8.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

8.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

8.6 O prazo e as condições para entrega ou/execução dos serviços se dará conforme discriminado no anexo I do edital.

8.7 Este contrato terá início com sua assinatura e término em **11/02/2027**, independentemente de seu integral cumprimento.

9 - CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – Não será permitida a subcontratação das aquisições decorrentes deste contrato, bem como, qualquer faturamento por parte de terceiros;

9.2 - É vedado caucionar ou utilizar o termo de contrato para qualquer operação financeira;

9.3 - Cabe à contratada responsabilizar-se pelo fornecimento/execução do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros no exercício de suas atividades vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante;

9.4 - Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

9.5 - Em hipótese alguma será aceito objeto recondicionado, remanufaturado, reciclado, ou com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização pela Administração;

9.6 - Utilizar pessoal devidamente registrado, recolher todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros inerentes, resultantes da execução do presente Contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar objeto do Contrato, assim como tomar todas as medidas necessárias para a segurança de seus empregados e de terceiros;

9.7 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificar em vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2346 / 2396
2026-JRLJGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/02/2026 14:10 PÁGINA 10 / 22

9.8 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal;

9.9 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, instalação, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

9.10 Manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

9.11 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento.

9.12 Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.

9.13 Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

9.14 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

9.14.1 Eficiência energética e ambiental: Priorizar produtos que apresentem menor impacto ambiental em seu ciclo de vida, como pneus com maior durabilidade, menor emissão de poluentes e possibilidade de reaproveitamento ou reciclagem

9.14.2 Gestão de resíduos: O fornecedor deverá apresentar plano ou compromisso de destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, como embalagens, pneus inservíveis e câmaras de ar descartadas

9.14.3 Embalagens sustentáveis: Sempre que possível, utilizar embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, reduzindo o uso de materiais plásticos convencionais.

9.14.4 Logística sustentável: Incentivar práticas de transporte com menor emissão de carbono, como rotas otimizadas e veículos com tecnologia limpa.

9.14.5 Responsabilidade social: Valorizar fornecedores que adotem práticas de inclusão social, respeito aos direitos trabalhistas e promoção da equidade de gênero e diversidade

9.15 Os produtos ofertados devem ser de marca nacional, devidamente registrada e reconhecida no mercado brasileiro.

9.16 Os fornecedores devem apresentar comprovação de origem nacional dos produtos, como nota fiscal do fabricante ou declaração oficial.

9.17 Os produtos devem atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis, como as da ABNT e do INMETRO, quando

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2347 / 2396
2026-JRLJGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/02/2026 14:10 PÁGINA 11 / 22

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2348 / 2396

2026-JRLJGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/02/2026 14:10 PÁGINA 12 / 22

exigidas.

9.18 Os pneus, câmaras de ar e protetores devem ser novos, sem uso anterior, e estar em perfeitas condições de funcionamento.

9.19 Os materiais devem possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação.

9.20 O fornecedor deve apresentar laudos técnicos ou certificados de qualidade dos produtos, emitidos por órgãos competentes ou laboratórios acreditados.

9.21 Os produtos devem ser compatíveis com os veículos e equipamentos especificados no processo de aquisição.

9.22 O fornecedor deve demonstrar capacidade de entrega dentro dos prazos estabelecidos, conforme cronograma do contrato.

9.23 O fornecedor deve estar em conformidade com as legislações ambientais e trabalhistas vigentes, especialmente no que tange à produção e comercialização de pneus e derivados.

9.24 O fornecedor deve apresentar declaração de responsabilidade técnica e comercial, assegurando a procedência e qualidade dos produtos fornecidos.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.1.1 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

10.1.2 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

10.1.2.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 10.1, será aplicada:

10.1.2.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

10.1.2.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

10.1.2.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2349 / 2396

2026-JRLJGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/02/2026 14:10 PÁGINA 13 / 22

10.1.2.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

10.1.2.2 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

10.1.2.3 Pela infração prevista na alínea "b" do item 10.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

10.1.2.4 Pela infração prevista na alínea "c" do item 10.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

10.1.2.5 Pela infração prevista na alínea "f" do item 10.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

10.1.2.6 Pela infração prevista na alínea "g" do item 10.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

10.1.2.7 Pela infração prevista nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 10.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

10.1.3 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

10.1.4 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

10.1.5 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

10.1.6 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

10.2 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.3 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência de infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.5 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2350 / 2396

2026-JRLJGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/02/2026 14:10 PÁGINA 14 / 22

10.7 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.8 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.9 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.11 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESCISÃO (art. 92, XIX)

11.1 11.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2351 / 2396

2026-JRLJGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/02/2026 14:10 PÁGINA 15 / 22

11.3.2 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.3 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.3.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

11.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

12.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
12.1.1 Efetuar a CONTRATADA o pagamento do preço ajustado na Cláusula Quarta e nos termos ali estabelecidos.
12.1.2 Designar servidor (es) responsável (eis) pela conferência e fiscalização do material/serviço.
12.1.3 O presente Contrato será publicado no Órgão Oficial do Município, Portal da Transparência e no Portal Nacional de Compras Públicas, e outros órgãos da imprensa oficial.
12.1.4 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos
12.1.5 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
12.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

12.1.7 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido/realização do serviço, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
12.1.8 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

12.1.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13 – CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

13.1 Fica designado os servidores:

SECRETARIA DE AGRICULTURA
Fiscal Titular **Nome do servidor:** JANIA CAMPOS NETTO PEDRUZZI **Nº matrícula:** 010704 **Função/ Cargo:** SUBSECRETARIA **Lotação:**SECRETARIA DE AGRICULTURA **Fiscal Suplente** **Nome do servidor:** LUANA DALLECRODE **Nº matrícula:** 010707 **Função/ Cargo:** CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO **Lotação:** SECRETARIA DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Fiscal Titular **Nome do servidor:** THAINÁ DA SILVA RIGO **Nº matrícula:** 011010 **Função/ Cargo:** OFICIAL ADMINISTRATIVO **Lotação:** SECRETARIA DE FINANÇAS **Fiscal Suplente** **Nome do servidor:** KEILA CORREIA PIMENTEL MAGRI **Nº matrícula:** 010808 **Função/ Cargo:** OFICIAL ADMINISTRATIVO **Lotação:** SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE SAÚDE
Fiscal Titular **Nome do servidor:** GABRIELA SERVO MARCARIN VAZ **Nº matrícula:** 010524 **Função/ Cargo:** OFICIAL ADMINISTRATIVO **Lotação:** SECRETARIA DE SAÚDE **Fiscal Suplente** **Nome do servidor:** RENATO BICALHO **Nº matrícula: 010753** **Função/ Cargo:** OFICIAL ADMINISTRATIVO **Lotação:** SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2352 / 2396
2026-JRLJGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/02/2026 14:10 PÁGINA 16 / 22

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2353 / 2396

2026-JRLJGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/02/2026 14:10 PÁGINA 17 / 22

Fiscal Titular
Nome do servidor: HELDER LUIZ CALVI BATISTA
Nº matrícula: 010567
Função/ Cargo: MOTORISTA I
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROSELANE PASTOR CONTI
Nº matrícula: 002122
Função/ Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS EDUCACIONAIS
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE OBRAS

Fiscal Titular
Nome do servidor: PAULO RICARDO BARBOSA
Nº matrícula: 010716
Função/ Cargo: COORDENADOR DE ENGENHARIA E OBRAS
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

Fiscal Suplente
Nome do servidor: MARCOS VINICIO RIBEIRO
Nº matrícula: 010715
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Titular
Nome do servidor: JÔNIO PIZZOL CALIMAN
Nº matrícula: 011045
Função/ Cargo: ANALISTA AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROBSON YAKSAN FERREIRA HO
Nº matrícula: 010962
Função/ Cargo: FISCAL AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE GABINETE

Fiscal Titular
Nome do servidor: SANDRA GUELLER BARLEZ
Nº matrícula: 010688
Função/ Cargo: ASSESSORIA DE PLANEJAMNETO
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: CLEYDE MARIA MARIN
Nº matrícula: 010689
Função/ Cargo: ASSESSOCIA ESPECIAL DE GABINETE
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

SECRETARIA DE INTERIOR

Fiscal Titular
Nome do servidor: PEDRO GARDIOLI VOLPATO
Nº matrícula: 010823
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO DE INTERIOR
Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR

Fiscal Suplente
Nome do servidor: RAISSA NICOLLI PEREIRA
Nº matrícula: 011008
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INTERIOR
Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Fiscal Titular
Nome do servidor: JOAO HENRIQUE BASTIANELLO FAVERO
Nº matrícula: 010732
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE TURISMO

Fiscal Suplente
Nome do servidor: FABIO HENRIQUE DALECRODE
Nº matrícula: 00062
Função/ Cargo: MOTORISTA
Lotação: SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2354 / 2396

2026-JRLJGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/02/2026 14:10 PÁGINA 18 / 22

Fiscal Titular
Nome do servidor: SAMUEL COLE PEREIRA DAS NEVES
Nº matrícula: 010675
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fiscal Suplente
Nome do servidor: DAIANE MOROSINI
Nº matrícula: 004942
Função/ Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS EDUCACIONAIS
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

13.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

13.3 O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

13.4 A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

13.4.1 Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

13.4.2 Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

13.4.3 Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

13.4.4 Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

13.4.5 Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

13.4.6 Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

14 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – GARANTIA DA EXECUÇÃO (art. 92, XII)

14.1 A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2355 / 2396
2026-JRLJGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/02/2026 14:10 PÁGINA 19 / 22

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2356 / 2396

2026-JRLJGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/02/2026 14:10 PÁGINA 20 / 22

15.1 Aplica-se à execução deste termo contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 14.133/21.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

16.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

16.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

16.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

16.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

16.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

16.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

16.7 - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

16.8 - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

16.9 - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

16.10 - Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

16.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

16.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

16.12 - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

17.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ALTERAÇÕES

18.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de

2021).

18.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

19 - CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO

19.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

20 - CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Vargem Alta - ES, 11 de fevereiro de 2026.

_____

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

_____

MAGBA E-COMMERCE LTDA
Contratada

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2357 / 2396
2026-JRLJGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/02/2026 14:10 PÁGINA 21 / 22

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 11/02/2026 15:19:55 -03:00

DALILA RITA GRAEF
CIDADÃO
assinado em 13/02/2026 14:10:03 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/02/2026 14:10:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JRLJGM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2358 / 2396

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2359 / 2396

2026-7SCJ2Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/02/2026 17:03 PÁGINA 1 / 29

CONTRATO Nº 021/2026

ID CidadES: 2025.071E0700001.01.0037

Pregão Eletrônico nº 025/2025

O Município de Vargem Alta, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da Matrícula Funcional nº 010733, doravante denominado **CONTRATANTE e**, de outro lado, a empresa **RAVI E-COMMERCE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 52.954.144/0001-80, com sede na Rua Atum, 466 - Santa Luzia - Tijucas - SC - CEP: 88200714,Tel: (48) 4042-8480, financeiro@ravipneus.com.br, por seu representante legal, Srª. Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues conforme atos constitutivos da empresa, sob o regime de menor preço por item nos termos do procedimento licitatório - processo nº 2025-QXLH7 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 025/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos, destinados à manutenção e operação da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA e especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 025/2025 e Anexos.

DESCRIÇÃO DO OBJETO.

Catmat/ Catser	Item	Especificação	Und. de Fornecimento	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
275601	02	**PNEU 80X100X18 -** CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	02	R$ 192,00	R$ 384,00
313136	03	**PNEU 110X90X17 -** CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	04	R$ 229,00	R$ 916,00
630853	04	**PNEU 175X70X14 -** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	144	R$ 235,00	R$ 33.840,00

625381	05	**PNEU 175X65X14 -** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	115	R$ 220,00	R$ 25.300,00
358784	06	**PNEU 175X70X13 -** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	81	R$ 215,00	R$ 17.415,00
468886	08	**PNEU 12.5X80X18 -** 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO **AMPLA CONCORRÊNCIA**	UN	37	R$ 1.150,00	R$ 42.550,00
-	09	**PNEU 12X4X24 -** BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA (DIANTEIRO), COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	32	R$ 1.150,00	R$ 36.800,00
353022	10	**PNEU 18X4X34 -** COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	04	R$ 2.543,00	R$ 10.172,00
294171	13	**PNEU BORRACHUDO 1000X20-** BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS	UN	49	R$ 1.350,00	R$ 66.150,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2360 / 2396
2026-7SCJ2Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/02/2026 17:03 PÁGINA 2 / 29

		DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **AMPLA CONCORRÊNCIA**				
337052	14	**PNEU 1400X24- 16 LONAS-** 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	UN	45	R$ 2.060,00	R$ 92.700,00
308465	15	**PNEU 19.5X24-** 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	UN	43	R$ 2.000,00	R$ 86.000,00
-	16	**PNEU 17.5X25-** 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	UN	37	R$ 2.015,00	R$ 74.555,00
384738	17	**PNEU 17.5X25-** 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO **AMPLA CONCORRÊNCIA**	UN	33	R$ 2.015,00	R$ 66.495,00
362570	18	**PNEU 235/75- R15 -** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	36	R$ 452,00	R$ 16.272,00
-	20	**PNEU 18.4X30-** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE	UN	22	R$ 2.167,00	R$ 47.674,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2361 / 2396
2026-7SCJ2Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/02/2026 17:03 PÁGINA 3 / 29

		ACORDO COM O INMETRO (TRASEIRO) **AMPLA CONCORRÊNCIA**				
275585	21	**PNEU 185X65- R15** - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	90	R$ 210,00	R$ 18.900,00
308647	22	**PNEU 195/55 R15 -** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	12	R$ 213,00	R$ 2.556,00
464148	23	**PNEU 185/70 - R14 -** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	36	R$ 235,00	R$ 8.460,00
427548	24	**PNEU 205/60- R16** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	12	R$ 250,00	R$ 3.000,00
248158	25	**PNEU 195/65- R15** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS	UN	12	R$ 220,00	R$ 2.640,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2362 / 2396
2026-7SCJ2Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/02/2026 17:03 PÁGINA 4 / 29

		DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO **EXCLUSIVO ME/EPP**				
614536	26	**PNEU 225X60X17** - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	09	R$ 358,00	R$ 3.222,00
-	27	**PNEU 750 ARO 16** - CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	24	R$ 483,00	R$ 11.592,00
-	28	**PNEU 225/60 R18** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	28	R$ 390,00	R$ 10.920,00
269566	29	**PNEU 225/75 R16** COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	12	R$ 420,00	R$ 5.040,00
-	30	**PNEU 265/65 R17** COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	12	R$ 420,00	R$ 5.040,00
-	31	**PNEU 195/75 R16** - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	36	R$ 380,00	R$ 13.680,00
-	32	**PNEU 205/70 R15** - NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA	UN	69	R$ 300,00	R$ 20.700,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2363 / 2396
2026-7SCJ2Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/02/2026 17:03 PÁGINA 5 / 29

		RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. **EXCLUSIVO ME/EPP**				
464150	33	**PNEU 205/75 R16 -** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	66	R$ 340,00	R$ 22.440,00
464151	34	**PNEU 215/75 R17,5-** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA **AMPLA CONCORRÊNCIA**	UN	75	R$ 471,00	R$ 35.325,00
-	35	**PNEU 265/70 R16 -** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	32	R$ 395,00	R$ 12.640,00
429862	36	**PNEU 265/65 R17 -** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO; MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	12	R$ 405,00	R$ 4.860,00
429623	38	**PNEU 255/70 R16 -** NOVO DE FÁBRICA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO;	UN	16	R$ 540,00	R$ 8.640,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2364 / 2396
2026-7SCJ2Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/02/2026 17:03 PÁGINA 6 / 29

		MATERIAL CARCAÇA: LONA NYLON; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA, RESISTENCIA; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA. **EXCLUSIVO ME/EPP**				
246795	39	**PNEU 165/70 R13 -** LISO, SEM CAMARA, MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	06	R$ 180,00	R$ 1.080,00
468921	40	**Câmara de ar 1400x24 EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	40	R$ 152,00	R$ 6.080,00
	41	**Câmara de ar 17x5x25 EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	38	R$ 210,00	R$ 7.980,00
468768	42	**Câmara de ar 19x5x24 EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	23	R$ 239,00	R$ 5.497,00
244665	43	**Câmara de ar 1000x20 EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	54	R$ 70,00	R$ 3.780,00
470240	44	**Câmara de ar 12.5x80x18 EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	28	R$ 54,00	R$ 1.512,00
359987	45	**Câmara de ar 90x90x18 EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	02	R$ 30,00	R$ 60,00
-	46	**Câmara de ar 80x100x18 EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	02	R$ 17,00	R$ 34,00
359986	47	**Câmara de ar 110x90x17 EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	04	R$ 16,00	R$ 64,00
359985	48	**Câmara de ar 90x90x19 EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	04	R$ 16,00	R$ 64,00
355060	49	**Câmara de ar 18x4x30 EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	08	R$ 193,00	R$ 1.544,00
396832	50	**Câmara de ar 12x4x24 EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	08	R$ 89,00	R$ 712,00
470241	51	**Câmara de ar 14x9x24 EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	04	R$ 113,00	R$ 452,00
-	52	**Câmara de ar 275/80 R22.5 EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	40	R$ 108,00	R$ 4.320,00
-	53	**Câmara de ar 175X70 R14 EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	08	R$ 31,00	R$ 248,00
362574	54	**Câmara de ar 750 ARO 16 BICO DE FERRO EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	20	R$ 38,00	R$ 760,00
-	55	**Protetor 1400x24 EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	50	R$ 51,00	R$ 2.550,00
-	56	**Protetor 17.5x25**	UN	50	R$ 68,00	R$ 3.400,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2365 / 2396
2026-7SCJ2Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/02/2026 17:03 PÁGINA 7 / 29

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2366 / 2396

2026-7SCJ2Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/02/2026 17:03 PÁGINA 8 / 29

		EXCLUSIVO ME/EPP				
-	57	**Protetor 1000x20** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
-	58	**Protetor 750** **EXCLUSIVO ME/EPP**	UN	20	R$ 30,00	R$ 600,00
468886	66	**PNEU 12.5X80X18-** 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO **RESERVA DO LOTE 08**	UN	13	R$ 1.150,00	R$ 14.950,00
295376	67	**PNEU 275X80X22.5 -** LISO, SEM CAMARA MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **RESERVA DO LOTE 11**	UN	43	R$ 1.180,00	R$ 50.740,00
-	68	**PNEU 275X80X22 -** MODELO NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **RESERVA DO LOTE 12**	UN	20	R$ 1.180,00	R$ 23.600,00
294171	69	**PNEU BORRACHUDO 1000X20-** BORRACHUDO, COM CAMARA , MODELO RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **RESERVA DO LOTE 13**	UN	17	R$ 1.350,00	R$ 22.950,00
337052	70	**PNEU 1400X24- 16 LONAS-** 16 LONAS, BORRACHUDO , SEM CAMARA, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **RESERVA DO LOTE 14**	UN	15	R$ 2.060,00	R$ 30.900,00
308465	71	**PNEU 19.5X24-** 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **RESERVA DO LOTE 15**	UN	15	R$ 2.000,00	R$ 30.000,00
-	72	**PNEU 17.5X25-** 16 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA	UN	13	R$ 2.015,00	R$ 26.195,00

		LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **RESERVA DO LOTE 16**				
384738	73	**PNEU 17.5X25-** 12 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. **RESERVA DO LOTE 17**	UN	11	R$ 2.015,00	R$ 22.165,00
-	75	**PNEU 18.4X30-** 14 LONAS, BORRACHUDO, SEM CAMARA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO E ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO (TRASEIRO) **RESERVA DO LOTE 20**	UN	08	R$ 2.167,00	R$ 17.336,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Faz parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico nº 025/2025, completando o presente contrato para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 O valor do presente contrato é de R$ 1.087.951,00 (um milhão oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e um reais), conforme proposta de preços.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

4.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras.

O documento fiscal, depois de conferido e visado, será encaminhado para processamento e pagamento pelo prazo de até 30 (trinta) dias, havendo disponibilidade financeira.

4.2 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

4.3 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

4.4 A Administração não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais neste contrato.

4.5 Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

4.6 A **CONTRATADA,** por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

1. Certidão negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2367 / 2396
2026-7SCJ2Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/02/2026 17:03 PÁGINA 9 / 29

2. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.7 O preço somente poderá ser reajustado, caso houver variação efetiva do custo de produção admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, respeitada as disposições legais vigentes.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

5.1 Visando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, os preços poderão ser revistos nas seguintes hipóteses.

a) Alteração da política econômica do país, que resulta reflexos nos preços ajustados;
b) Em decorrência de eventual aumento ou redução dos /preços praticados no mercado;
c) Por força de situações imprevisíveis que produzam nos preços de mercado;
d) Por outras hipóteses que sejam devidamente comprovadas e inviabilidade de praticar o preço ofertado, desde que devidamente aceitos pela Administração.

5.2 A revisão que trata este item poderá ser precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, após análise de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.
5.3 Quando o preço apurado em ata, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço, praticado no mercado, caberá a Administração;

a) Convocar o Contrato visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 Os fatos decorrentes de situação imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço ofertado, deverão estar devidamente comprovados no processo, sob pena de obstaculizar a alteração de preço pretendida.
5.5 A fixação de novo preço deverá ser consignada em termos aditivos com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre as partes.
5.6 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
5.7 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCAE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
5.8 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
5.9 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
5.10 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
5.11 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
5.12 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
5.13 O reajuste será realizado por apostilamento.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1 O equipamento, objeto deste contrato, deverão ser entregues após solicitação do setor de compras, após solicitação, em única parcela ou conforme solicitado, no local indicado:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2368 / 2396
2026-7SCJ2Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/02/2026 17:03 PÁGINA 10 / 29

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- (CRAS, CREAS E ABRIGO) Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99986-4027 - (28) 3528-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99993-1361
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99951-3222
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Endereço: Rua Paulino Francisco Moreira - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1681 /3528-1123 - (28) 99955-9789
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Endereço: Rua Nestor Gomes - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99939-2194
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28)3528-1339 - (28)99902-7616 Anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Avenida Tuffy David, 336-550, Centro, Vargem Alta/ES - 29295-000 Telefone de contato: (28) 99957-1219 Anexo ao Estadio Municipal Almiro Ofranti

6.2 Os objetos/serviços deverão ser entregues/realizados no **prazo máximo de 15 (quinze) dias** contados da emissão da ordem de fornecimento/ordem de serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos de que tratam o item 6.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período,

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2369 / 2396
2026-7SCJ2Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/02/2026 17:03 PÁGINA 11 / 29

quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

6.3 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e funcionamento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

6.4 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.5 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

6.6 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade e funcionalidade;

6.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto/serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízosresultantes da incorreta execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na hipótese de a verificação a que se refere o item 6.5 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.8 É de responsabilidade da Contratada, devendo ser executado às suas expensas, todo e qualquer procedimento de fornecimento, inclusive o transporte para entrega do material solicitado quando necessário.

6.9 Independentemente da aceitação, a CONTRATADA garantirá a qualidade do produto/serviço fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão na dotação abaixo discriminada:

SECRETARIA DE INTERIOR

Órgão: 150
Unidade: 100
Programa: 150100.0412200282.151
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 530

R$ 1.386.858,53 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

SECRETARIA DE OBRAS

Órgão: 160
Unidade: 100

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2370 / 2396
2026-7SCJ2Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/02/2026 17:03 PÁGINA 12 / 29

Programa: 160100.1545100252.151
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 558

R$ 309.235,31 (trezentos e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030100132.032
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 055

R$ 74.630,72 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030200142.039
Elemento de Despesa: 3390300000
Fonte de Recurso: 160000000
Ficha: 101

R$ 95.954,52 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 16.000,00 (Dezeseis mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 0800100.1030200142.014
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 1600000000
Ficha: 112

R$ 209.184,12 (duzentos e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e doze centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Órgão: 080
Unidade: 100
Programa: 080100.1030400152.143

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2371 / 2396
2026-7SCJ2Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/02/2026 17:03 PÁGINA 13 / 29

Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000150000
Ficha: 149

R$ 323.748,06 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e seis centavos) **VALOR ESTIMADO**

PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 272

R$ 370.145,68 (trezentos e setenta mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 150000250000
Ficha: 0281

R$ 1.283,08 (mil duzentos e oitenta e tres reais e oito centavos).

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500302.088
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 493

R$ 363.328,75 (Trezentos e sessenta e tres mil trezentos e vinte e oito reais reais e setenta e cinco centavos)

Órgão: 130
Unidade: 100
Programa: 130100.2060500.302.088
Elemento de Despesa: 44905200000- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 15000009999

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2372 / 2396
2026-7SCJ2Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/02/2026 17:03 PÁGINA 14 / 29

Ficha: 499

R$ 1.072,99 (mil e setenta e dois reais e noventa e nove centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Órgão: 100
Unidade: 100
Programa: 100100.1339200232.069
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 625

R$ 3.470,00 (três mil, quatrocentos e setenta reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.000,00 (mil reais)

SECRETARIA DE FINANÇAS

Órgão: 050
Unidade: 100
Programa: 050100.0412300072.018
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 107

R$ 1.923,72 (mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 900,00 (novecentos reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Creas e Abrigo)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400112.203
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1660000000
Ficha: 239

R$ 14.397,48 (quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 06.000,00 (seis mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (Cras)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2373 / 2396
2026-7SCJ2Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/02/2026 17:03 PÁGINA 15 / 29

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0824400102.204
Elemento de Despesa: 339030000000
Fonte de Recurso: 166100000
Ficha: 239

R$ 25.574,76 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA (manutenção das atividades)

Órgão: 070
Unidade: 100
Programa: 070100.0812200092.022
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 151

R$ 4.416,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais reais)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: 120
Unidade: 100
Programa: 120100.1854200292.085
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 458

R$ 17.570,06 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais e seis centavos)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 08.000,00 (oito mil reais)

GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 030
Unidade: 100
Programa: 030100.0412200032.007
Elemento de Despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000009999
Ficha: 039

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2374 / 2396
2026-7SCJ2Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/02/2026 17:03 PÁGINA 16 / 29

R$ 40.060,56 (quarenta mil, sessenta reais e cinquenta e seis centavos.)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

7.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS 105 da Lei n° 14.133/21.

8.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

8.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

8.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

8.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

8.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

8.6 O prazo e as condições para entrega ou/execução dos serviços se dará conforme discriminado no anexo I do edital.

8.7 Este contrato terá início com sua assinatura e término em **11/02/2027**, independentemente de seu integral cumprimento.

9 - CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – Não será permitida a subcontratação das aquisições decorrentes deste contrato, bem como, qualquer faturamento por parte de terceiros;

9.2 - É vedado caucionar ou utilizar o termo de contrato para qualquer operação financeira;

9.3 - Cabe à contratada responsabilizar-se pelo fornecimento/execução do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros no exercício de suas atividades vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante;

9.4 - Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

9.5 - Em hipótese alguma será aceito objeto recondicionado, remanufaturado, reciclado, ou com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização pela Administração;

9.6 - Utilizar pessoal devidamente registrado, recolher todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros inerentes, resultantes da execução do presente Contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar objeto do Contrato, assim como tomar todas as medidas necessárias para a segurança de seus empregados e de terceiros;

9.7 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificar em vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2375 / 2396
2026-7SCJ2Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/02/2026 17:03 PÁGINA 17 / 29

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2376 / 2396

2026-7SCJ2Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/02/2026 17:03 PÁGINA 18 / 29

9.8 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal;

9.9 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, instalação, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

9.10 Manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

9.11 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento.

9.12 Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.

9.13 Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

9.14 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

9.14.1 Eficiência energética e ambiental: Priorizar produtos que apresentem menor impacto ambiental em seu ciclo de vida, como pneus com maior durabilidade, menor emissão de poluentes e possibilidade de reaproveitamento ou reciclagem

9.14.2 Gestão de resíduos: O fornecedor deverá apresentar plano ou compromisso de destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, como embalagens, pneus inservíveis e câmaras de ar descartadas

9.14.3 Embalagens sustentáveis: Sempre que possível, utilizar embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, reduzindo o uso de materiais plásticos convencionais.

9.14.4 Logística sustentável: Incentivar práticas de transporte com menor emissão de carbono, como rotas otimizadas e veículos com tecnologia limpa.

9.14.5 Responsabilidade social: Valorizar fornecedores que adotem práticas de inclusão social, respeito aos direitos trabalhistas e promoção da equidade de gênero e diversidade

9.15 Os produtos ofertados devem ser de marca nacional, devidamente registrada e reconhecida no mercado brasileiro.

9.16 Os fornecedores devem apresentar comprovação de origem nacional dos produtos, como nota fiscal do fabricante ou declaração oficial.

9.17 Os produtos devem atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis, como as da ABNT e do INMETRO, quando

exigidas.

9.18 Os pneus, câmaras de ar e protetores devem ser novos, sem uso anterior, e estar em perfeitas condições de funcionamento.

9.19 Os materiais devem possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação.

9.20 O fornecedor deve apresentar laudos técnicos ou certificados de qualidade dos produtos, emitidos por órgãos competentes ou laboratórios acreditados.

9.21 Os produtos devem ser compatíveis com os veículos e equipamentos especificados no processo de aquisição.

9.22 O fornecedor deve demonstrar capacidade de entrega dentro dos prazos estabelecidos, conforme cronograma do contrato.

9.23 O fornecedor deve estar em conformidade com as legislações ambientais e trabalhistas vigentes, especialmente no que tange à produção e comercialização de pneus e derivados.

9.24 O fornecedor deve apresentar declaração de responsabilidade técnica e comercial, assegurando a procedência e qualidade dos produtos fornecidos.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.1.1 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

10.1.2 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

10.1.2.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 10.1, será aplicada:

10.1.2.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

10.1.2.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

10.1.2.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2377 / 2396
2026-7SCJ2Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/02/2026 17:03 PÁGINA 19 / 29

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2378 / 2396

2026-7SCJ2Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/02/2026 17:03 PÁGINA 20 / 29

10.1.2.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

10.1.2.2 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

10.1.2.3 Pela infração prevista na alínea "b" do item 10.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

10.1.2.4 Pela infração prevista na alínea "c" do item 10.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

10.1.2.5 Pela infração prevista na alínea "f" do item 10.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

10.1.2.6 Pela infração prevista na alínea "g" do item 10.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

10.1.2.7 Pela infração prevista nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 10.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

10.1.3 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

10.1.4 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

10.1.5 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

10.1.6 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

10.2 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.3 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência de infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.5 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2379 / 2396

2026-7SCJ2Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/02/2026 17:03 PÁGINA 21 / 29

10.7 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.8 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.9 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.11 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESCISÃO (art. 92, XIX)

11.1 11.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2380 / 2396

2026-7SCJ2Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/02/2026 17:03 PÁGINA 22 / 29

11.3.2 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.3 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.3.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

11.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

12.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
12.1.1 Efetuar a CONTRATADA o pagamento do preço ajustado na Cláusula Quarta e nos termos ali estabelecidos.
12.1.2 Designar servidor (es) responsável (eis) pela conferência e fiscalização do material/serviço.
12.1.3 O presente Contrato será publicado no Órgão Oficial do Município, Portal da Transparência e no Portal Nacional de Compras Públicas, e outros órgãos da imprensa oficial.
12.1.4 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos
12.1.5 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
12.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

12.1.7 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido/realização do serviço, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
12.1.8 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

12.1.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13 – CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

13.1 Fica designado os servidores:

SECRETARIA DE AGRICULTURA
Fiscal Titular **Nome do servidor:** JANIA CAMPOS NETTO PEDRUZZI **Nº matrícula:** 010704 **Função/ Cargo:** SUBSECRETARIA **Lotação:**SECRETARIA DE AGRICULTURA **Fiscal Suplente** **Nome do servidor:** LUANA DALLECRODE **Nº matrícula:** 010707 **Função/ Cargo:** CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO **Lotação:** SECRETARIA DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Fiscal Titular **Nome do servidor:** THAINÁ DA SILVA RIGO **Nº matrícula:** 011010 **Função/ Cargo:** OFICIAL ADMINISTRATIVO **Lotação:** SECRETARIA DE FINANÇAS **Fiscal Suplente** **Nome do servidor:** KEILA CORREIA PIMENTEL MAGRI **Nº matrícula:** 010808 **Função/ Cargo:** OFICIAL ADMINISTRATIVO **Lotação:** SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE SAÚDE
Fiscal Titular **Nome do servidor:** GABRIELA SERVO MARCARIN VAZ **Nº matrícula:** 010524 **Função/ Cargo:** OFICIAL ADMINISTRATIVO **Lotação:** SECRETARIA DE SAÚDE **Fiscal Suplente** **Nome do servidor:** RENATO BICALHO **Nº matrícula: 010753** **Função/ Cargo:** OFICIAL ADMINISTRATIVO **Lotação:** SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2381 / 2396
2026-7SCJ2Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/02/2026 17:03 PÁGINA 23 / 29

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2382 / 2396

2026-7SCJ2Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/02/2026 17:03 PÁGINA 24 / 29

Fiscal Titular
Nome do servidor: HELDER LUIZ CALVI BATISTA
Nº matrícula: 010567
Função/ Cargo: MOTORISTA I
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROSELANE PASTOR CONTI
Nº matrícula: 002122
Função/ Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS EDUCACIONAIS
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE OBRAS

Fiscal Titular
Nome do servidor: PAULO RICARDO BARBOSA
Nº matrícula: 010716
Função/ Cargo: COORDENADOR DE ENGENHARIA E OBRAS
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

Fiscal Suplente
Nome do servidor: MARCOS VINICIO RIBEIRO
Nº matrícula: 010715
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Titular
Nome do servidor: JÔNIO PIZZOL CALIMAN
Nº matrícula: 011045
Função/ Cargo: ANALISTA AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: ROBSON YAKSAN FERREIRA HO
Nº matrícula: 010962
Função/ Cargo: FISCAL AMBIENTAL
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE GABINETE

Fiscal Titular
Nome do servidor: SANDRA GUELLER BARLEZ
Nº matrícula: 010688
Função/ Cargo: ASSESSORIA DE PLANEJAMNETO
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

Fiscal Suplente
Nome do servidor: CLEYDE MARIA MARIN
Nº matrícula: 010689
Função/ Cargo: ASSESSOCIA ESPECIAL DE GABINETE
Lotação: SECRETARIA DE GABINETE

SECRETARIA DE INTERIOR

Fiscal Titular
Nome do servidor: PEDRO GARDIOLI VOLPATO
Nº matrícula: 010823
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO DE INTERIOR
Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR

Fiscal Suplente
Nome do servidor: RAISSA NICOLLI PEREIRA
Nº matrícula: 011008
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INTERIOR
Lotação: SECRETARIA DE INTERIOR

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Fiscal Titular
Nome do servidor: JOAO HENRIQUE BASTIANELLO FAVERO
Nº matrícula: 010732
Função/ Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE TURISMO

Fiscal Suplente
Nome do servidor: FABIO HENRIQUE DALECRODE
Nº matrícula: 00062
Função/ Cargo: MOTORISTA
Lotação: SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2383 / 2396

2026-7SCJ2Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/02/2026 17:03 PÁGINA 25 / 29

Fiscal Titular
Nome do servidor: SAMUEL COLE PEREIRA DAS NEVES
Nº matrícula: 010675
Função/ Cargo: SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fiscal Suplente
Nome do servidor: DAIANE MOROSINI
Nº matrícula: 004942
Função/ Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS EDUCACIONAIS
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

13.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

13.3 O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

13.4 A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

13.4.1 Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

13.4.2 Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

13.4.3 Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

13.4.4 Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

13.4.5 Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

13.4.6 Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

14 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – GARANTIA DA EXECUÇÃO (art. 92, XII)

14.1 A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2384 / 2396
2026-7SCJ2Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/02/2026 17:03 PÁGINA 26 / 29

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2385 / 2396

2026-7SCJ2Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/02/2026 17:03 PÁGINA 27 / 29

15.1 Aplica-se à execução deste termo contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 14.133/21.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

16.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

16.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

16.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

16.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

16.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

16.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

16.7 - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

16.8 - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

16.9 - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

16.10 - Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

16.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

16.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

16.12 - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

17.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ALTERAÇÕES

18.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2386 / 2396

2026-7SCJ2Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/02/2026 17:03 PÁGINA 28 / 29

2021).

18.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

19 - CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO

19.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

20 - CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Vargem Alta - ES, 11 de fevereiro de 2026.

_____

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

_____

RAVI E-COMMERCE LTDA
Contratada

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 11/02/2026 15:19:55 -03:00

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
CIDADÃO
assinado em 11/02/2026 17:03:11 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/02/2026 17:03:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-7SCJ2Q

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2387 / 2396

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **13/02/2026 15:01:50** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)
#369 - 2026-JRLJGM - CONTRATO 020-2026 - MAGBA E-COMMERCE LTDA
#370 - 2026-7SCJ2Q - CONTRATO 021-2026 - RAVI E-COMMERCE LTDA
#371 - 2026-SFSLHD - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

JUSTIFICATIVA
Contratos assinados decorrente do certame.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 13/02/2026 15:01:50 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/02/2026 15:01:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-SFSLHD

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2388 / 2396

2026-SFSLHD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/02/2026 15:01 PÁGINA 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS Nº 2/2026

Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de drenagem e pavimentação das ruas Matinha, Terreirão e Juvenal Saturnino Vargas, localizadas no distrito de Santa Marta, município de Ibitirama/ES.
Referência ao contrato: 001/2026.
Processo nº: 5967/2025 e 5598/2025.
Concorrência Eletrônica nº: 002/2025.
Valor do contrato: R$ 915.892,00 (novecentos e quinze mil e oitocentos e noventa e dois reais)
FONTE DE RECURSO: Convênio Federal nº 938007/2022.
Contratada: SEVIX CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, sediada à Rua Ceara, Nº 1513, Conj 101 Sala 01, Praia da Costa - Vila Velha - ES, CEP: 29.101-291, inscrita no CNPJ sob o nº 03.539.966/0001-90.
Pela presente ordem de serviços, autorizamos a empresa SEVIX CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA a iniciar na data de __/__/2026 os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre o MUNICÍPIO DE IBITIRAMA e a empresa supracitada.
Ibitirama-ES, 13 de fevereiro de 2026. REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
SEVIX CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2025

OBJETO: Registrar Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

EMPRESA VENCEDORA: SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 51.221.610/0001-56.

ITENS 01 E 02: R$ 144.000,00.

Cód. CidadES Contratações: 2025.040E0500001.01.0002

João Neiva/ES, 3 de fevereiro de 2026.
AMANDA MORELLATO CARLESSO CAMPOSTRINI
Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026

O Município de Mimoso do Sul-ES torna público, torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, do tipo menor preço, para aquisição de 01 (um) VEÍCULO (ZERO QUILÔMETRO), UTILITÁRIO TIPO MINI-VAN COM 7 LUGARES, para atender Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 04 de março de 2026. HORÁRIO: 08:01min (horário de Brasília). LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.mimosodosul.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@mimosodosul.es.gov.br. Código CidadES Contratações: 2026.047E0700001.01.0002.

Mimoso do Sul-ES, 12 de fevereiro de 2026.
WAYNE DE MELO PELAES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026/FMS

Processo Adm. 000015/2026, ID Cidades: 2026.057E0500001.01.0001

A Secretaria Municipal de Saúde/FMS, através de sua Pregoeira torna público para conhecimento de todos que se fará realizar no dia 09 de março de 2026, às 09h, o Pregão eletrônico em referência, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de alimentos e materiais de limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos setores, neste Município, durante o exercício financeiro de 2026. interessados poderão acessar o site http://www.bllcompras.org.br, maiores informações entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES pelo e-mail: licitacao@pontobelo.es.gov.br.

FRANCIELY PINTO DA SILVA
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

EXTRATO DE CONTRATOS

000020/2026 - MAGBA - 000021/2026 - RAVI -ID: 2025.071E0700001.01.0037
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADOS: MAGBA E-COMMERCE LTDA e RAVI E-COMMERCE LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E DEMAIS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.
VALOR: CONTRATO 020/2026: R$ 423.683,71 e CONTRATO 021/2026: R$ 1.087.951,00.
PRAZO DOS CONTRATOS: 11 de fevereiro de 2027
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00168-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.1054101032.418.33903000000.150000150000 - 1002), 00189-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (070001.0812200502.043.33903000000.150000009999), 00334-150000250000 - MATERIAL DE CONSUMO (090001.1212200562.100.33903000000.150000250000 - 1001), 00551-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (110001.2060600562.088.33903000000.150000009999) e 00608-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (120001.0412200562.133.33903000000.150000009999) 00006-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (030001.0412200562.080.33903000000.150000009999), 00051-160000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.1030101022.410.33903000000.160000000000), 00125-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.1030201022.414.33903000000.150000150000 - 1002), 00302-166100000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070002.0824500692.039.33903000000.166100000000), 00510-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (100001.1854100562.011.33903000000.150000009999), 00551-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (110001.2060600562.088.33903000000.150000009999), 00630-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (130001.1545200562.027.33903000000.150000009999) e 00694-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (150001.1339200562.049.33903000000.150000009999)
SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

RESUJTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026 - SRP

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2026, destinado a registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos destinados à contenção e atendimento de situações emergenciais e/ou calamidades públicas, obteve como melhores propostas as apresentadas pelas empresas ALL WAYS SOLUTIONS LTDA, vencedora no lote 6 no valor total de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, vencedora nos lotes 2, 12 e 16 no valor total de R$ 245.210,00 (duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e dez reais), HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, vencedora nos lotes 3, 4, 8, 9 e 15 no valor total de R$ 532.959,25 (quinhentos e trinta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA, vencedora nos lotes 1 e 11 no valor total de R$ 384.800,00 (trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos reais) e P A DA SILVA LTDA, vencedora nos lotes 5, 13 e 14 no valor total de R$ 2.380.400,00 (dois milhões trezentos e oitenta mil quatrocentos reais).

Vargem Alta/ES, 9 de fevereiro de 2026.
ELIESER RABELLO
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do pregoeiro e parecer jurídico HOMOLOGO as propostas elaboradas pelas empresas ALL WAYS SOLUTIONS LTDA, BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA e P A DA SILVA LTDA.
ID: 2026.071E0700001.01.0001

Vargem Alta/ES, 9 de fevereiro de 2026.
ELIESER RABELLO
Prefeito

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026 - ADM

PROCESSO Nº 100/2026 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO PÁ CARREGADEIRA NOVA, ZERO HORAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2025, NA COR PREDOMINANTEMENTE AMARELA, pois o recurso será oriundo de Convênio Federal Proposta de N° 049289/2025, Convênio de Nº 979118/2025, Ministério da Agricultura e Pecuária. Data: 06 de março de 2026, às 09h:00min. Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - licitacaoamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br.

FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE

AVISO
CREDENCIAMENTO Nº 5/2026

1º CONVOCAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 05/2026

O município de Aparecida do Rio Doce, através do Fundo Municipal de Saúde convoca os credenciados da 01° e 02° Ata de Habilitação: Medpalmas Saude Humana Ltda, Hamilton Rocha Barros, Julliana Garcia Gomes, Lorrayne Cristina Alves de Freitas, Hianny Oliveira Lima, Jackeline Liz de Oliveira Parula, Viviane Moraes da Silva, Genecir Mendoça Astrizzi, Marines Vanazzi, Anna Carollyny Cabral dos Santos Queiroz para assinatura do contrato, destinada a ocupação dos cargos interessados referente ao credenciamento de n° 05/2026. Deverá comparecer para a devida assinatura do respectivo termo de contrato, no Setor de licitações até dia 20/02/2026 as 16:30h. informações através do Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, Fone (64) 2031-0011 ou E-mail: licitacao@aparecidadoriodoce.go.gov.br aos, 18 de fevereiro de 2026.

NÁDIA LINE C. SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada Para Execução de Obra de Construção de 25 (Vinte e Cinco) Unidades Habitacionais Na Cidade de Barro Alto, conforme projeto de engenharia. ABERTURA e JULGAMENTO será a partir das 08H00MIN DO DIA 06 DE MARÇO DE 2026.

O Edital pode ser acompanhado e retirado nos sites: www.barroalto.go.gov.br e www.bll.org.br

Barro Alto-GO, 19 de fevereiro de 2026.
EDCARLOS OLIVEIRA
Gestor do Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO FME Nº 1/2026

O FME DO MUNICIPIO DE CAÇU GO, por sua Pregoeira, torna público a realização do PREGÃO ELETRÔNICO FME Nº 001/2026, MENOR PREÇO POR ITEM, para a contratação de empresa do ramo para a aquisição e instalação de Parque Infantil, conforme EMENDA PARLAMENTAR nº 1299.2/2025, Processo nº 202500005022377. Data e horário do início da disputa: 06/03/2026 às 09:00h, no site (https://www.licitanet.com.br/). Maiores informações fone: 64.3656.6001.

Caçu-GO, 13 de fevereiro de 2026.
EULÂNIA SANTOS GUIMARÃES
Pregoeira

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302026021900220

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2389 / 2396

2026-RJJ43Q - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/02/2026 16:30 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 19/02/2026 16:30:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RJJ43Q

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2390 / 2396

2026-RJJ43Q - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/02/2026 16:30 PÁGINA 2 / 2

comunicação. A comunicação poderá ser feita por Ofício, telefone ou e-mail e o registro deverá ser arquivado.

Art. 29 - É reservado ao CPDM o mês de janeiro como período de recesso, não podendo haverreuniões deliberativas durante esse tempo.

Art. 30 - Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação e revoga o conteúdo de qualquer outro anteriormente utilizado pelo CPDM de Vargem Alta – ES, bem como as disposiçõesem contrário.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 035/2026

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DA SERVIDORA VANDERLÉIA DA SILVA RIGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51-A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a Servidora **VANDERLÉIA DA SILVA RIGO** – Cargo: Servente, matrícula funcional nº 004727, para exercer temporariamente **função auxiliar na realização de atividades escolares** pelo período de **12/02/2026 a 12/05/2026 (90 dias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12/02/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO 000001/2025

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público o resultado da Credenciamento Nº 000001/2025, após análise dos documentos apresentando a empresa **J.E. PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, sendo a mesma considerada CREDENCIADA para os itens:

Item 2	TMR PRODUCOES E EVENTOS LTDA- THIARLYS E MELINA
Item 4	Markes Producao Musical LTDA – Davi Garcindo
Item 6	AGITUS PRODUCOES E EVENTOS LTDA- – Banda Maçã do amor
	47.974.041 ALAN JUNIOR DOS SANTOS ANDRADE – Tradição Serrana

O inteiro teor do resultado estará à disposição dos interessados, na Sala de Licitações e contratos ou no e-docs, através do Processo 2025-PZ94R. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 99968-8191 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.
ID: 2025.071E0700001.17.0001

Vargem Alta/ES, 13 de fevereiro de 2026
Comissão de Contratação
Portaria 056/2024

EXTRATO DE CONTRATO
000020/2026
ID: 2025.071E0700001.01.0037

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: MAGBA E-COMMERCE LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E DEMAIS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.
VALOR: 423.683,71 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2027
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00168-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.1054101032.418.33903000000.150000150000 - 1002), 00189-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (070001.0812200502.043.33903000000.150000009999), 00334-150000250000 - MATERIAL DE CONSUMO (090001.1212200562.100.33903000000.150000250000 - 1001), 00551-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (110001.2060600562.088.33903000000.150000009999) e 00608-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (120001.0412200562.133.33903000000.150000009999)
SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 11 de fevereiro de 2026

_____
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000021/2026
ID: 2025.071E0700001.01.0037

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: RAVI E-COMMERCE LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E DEMAIS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.
VALOR: 1.087.951,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2027
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00006-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (030001.0412200562.080.33903000000.150000009999), 00051-160000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.1030101022.410.33903000000.160000000000), 00125-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.1030201022.414.33903000000.150000150000 - 1002), 00302-166100000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070002.0824500692.039.33903000000.166100000000), 00334-150000250000 - MATERIAL DE CONSUMO (090001.1212200562.100.33903000000.150000250000 - 1001), 00510-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (100001.1854100562.011.33903000000.150000009999), 00551-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (110001.2060600562.088.33903000000.150000009999), 00608-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (120001.0412200562.133.33903000000.150000009999), 00630-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (130001.1545200562.027.33903000000.150000009999) e 00694-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (150001.1339200562.049.33903000000.150000009999)
SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 11 de fevereiro de 2026

_____
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2391 / 2396

2026-8B606P - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/02/2026 16:30 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 19/02/2026 16:30:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-8B606P

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2392 / 2396

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2393 / 2396

EXTRATO DE CONTRATO 000021/2026

ID: 2025.071E0700001.01.0037

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: RAVI E-COMMERCE LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E DEMAIS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.
VALOR: 1.087.951,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2027
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00006-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (030001.0412200562.080.33903000000.150000009999), 00051-160000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.1030101022.410.33903000000.160000000000), 00125-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.1030201022.414.33903000000.150000150000 - 1002), 00302-166100000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070002.0824500692.039.33903000000.166100000000), 00334-150000250000 - MATERIAL DE CONSUMO (090001.1212200562.100.33903000000.150000250000 - 1001), 00510-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (100001.1854100562.011.33903000000.150000009999), 00551-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (110001.2060600562.088.33903000000.150000009999), 00608-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (120001.0412200562.133.33903000000.150000009999), 00630-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (130001.1545200562.027.33903000000.150000009999) e 00694-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (150001.1339200562.049.33903000000.150000009999)
SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 11 de fevereiro de 2026

_____
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Protocolo 1730649

EXTRATO DE CONTRATO 000020/2026

ID: 2025.071E0700001.01.0037

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: MAGBA E-COMMERCE LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E DEMAIS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.
VALOR: 423.683,71 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2027
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00168-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.1054101032.418.33903000000.150000150000 - 1002), 00189-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (070001.0812200502.043.33903000000.150000009999), 00334-150000250000 - MATERIAL DE CONSUMO (090001.1212200562.100.33903000000.150000250000 - 1001), 00551-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (110001.2060600562.088.33903000000.150000009999) e 00608-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (120001.0412200562.133.33903000000.150000009999)
SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 11 de fevereiro de 2026

_____
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Protocolo 1730654

Vila Velha

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEMOPE, CNPJ nº 27.165.554/0009-52, torna público que requereu, por meio do processo nº 17348/2026, à PMVV/SEMMA, LMS para desenvolvimento da atividade de "Implantação de empreendimentos desportivos, recreativos ou de lazer [...]", (Cód. 18.09) - Classe S, para implantação da praça do Frei Pedro Palácios, localizada no bairro Centro, município de Vila Velha/ES.

Protocolo 1730527

ERRATA

Na publicação do "AVISO DE LICITAÇÃO", referente ao CONCORRÊNCIA Nº 002/2026. Onde se lê: "CÓDIGO CIDADES: 2025.076E0500001.01.0049" e "Limite de acolhimento e Sessão de disputa: 20/03/2026". Leia-se: "CÓDIGO CIDADES: 2026.076E0600032.01.0001" e "Limite de acolhimento e Sessão de disputa: 26/03/2026".

Vila Velha/ES, 13 de fevereiro de 2026.
SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Protocolo 1730421

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 033/2025/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: VIVALDO PRATES COUTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.391.569/0001-40.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda volante, locução e produção de apots, para divulgação de campanhas e ações no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Bolsa Família, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Conselho Tutelar,

2026-XB2CH2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/02/2026 16:30 PÁGINA 1 / 2

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026 às 20:47:14 Código de Autenticação: 27ed717a

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 19/02/2026 16:30:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-XB2CH2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2394 / 2396

2026-XB2CH2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/02/2026 16:30 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **19/02/2026 16:31:06** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)
#372 - 2026-RJJ43Q - EXTRATO CONTRATOS DOU
#373 - 2026-8B606P - EXTRATO CONTRATOS DIO-VA
#374 - 2026-XB2CH2 - EXTRATO CONTRATOS DIO-ES
#375 - 2026-Z7Z1WV - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-QXLH7

JUSTIFICATIVA
Extrato dos contratos decorrente do certame.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 19/02/2026 16:31:06 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 19/02/2026 16:31:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-Z7Z1WV

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2395 / 2396

2026-Z7Z1WV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 19/02/2026 16:31 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-QXLH7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-QXLH7

Realizado em: **26/02/2026 11:58:40** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO ENTRANHADO
#376 - 2026-DTKG1D - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-QXLH7

MENSAGEM

Para arquivamento do processo.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 26/02/2026 11:58:40 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/02/2026 11:58:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DTKG1D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-QXLH7 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 09/03/2026 12:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2396 / 2396

2026-DTKG1D - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/02/2026 11:58 PÁGINA 1 / 1